

Processo: 0011290-44.2010.8.19.0038

Procedimento Ordinário

CERTIDÃO DE INTIMAÇÃO

Certifico que a parte/órgão VALMIR DE SOUZA BORBA foi regularmente intimado(a) pelo portal em 23/09/2023, na forma do art. 5º, § 1º da lei 11.419/2006.

Em conformidade com a Ordem de Serviço 01/2020 e o art. 209 do NCPC/15, quanto ao determinado na decisão de fls. fl. 35.908/35.909, certifico que:

- 1) item 2 - não houve resposta do ofício ao FUNESBOM;*
- 2) item 3 - não houve resposta do ofício ao FUNESBOM;*
- 3) item 4 - 1. O Município de Nova Iguaçu informou, na petição de ind. 27945, que não acusa débitos de IPTU vinculados à referida inscrição municipal; 3. não consta embargos à arrematação; as custas foram recolhidas corretamente; remeto os autos à digitação;*
- 3) item 7 - os valores foram devolvidos;*
- 4) item 11 - o ind. 34045 reitera o pedido de ind. 31933/934, a saber, foi requerido expedição de Carta de Arrematação, Ofício ao Cartório do 4º Ofício de Nova Iguaçu e mandado de imissão na posse. O Auto de Arrematação de ind. 24144 está pendente de assinatura Houve recolhimento para conferência de 34 cópias.*

Houve recolhimento à maior -1102-3 - Atos Escrivães de R\$ 404,09

Houve recolhimento à menor, sendo devido o complemento das seguintes custas:

1107-2 - Atos dos Oficiais de Justiça Avaliadores R\$ 64,86

2212-9 - Diversos R\$ 12,11

- 2001-6- CAARJ/IAB

- 6898-0000208-9 - FUNPERJ

- 6898-0004245-5-FUNDPERJ

- 6246-0003018-0 - FUNARPEN

As cópias para instruir a carta de arrematação devem ser entregue diretamente no balcão da serventia, ou o interessado poderá valer-se do art. 11 do Provimento CGJ 42/2020 c/c art. 2º do Provimento CGJ 78/2021, que estabelece que as cartas de sentença, formais de patilha, cartas de adjudicação e de arrematação poderão ser expedidos diretamente pelo Serviço Extrajudicial, mediante requisição do usuário junto ao notário, não sendo necessário o recolhimento das custas para conferência.

5) item 18 - Salvo melhor juízo, conforme certificado no item 2 da certidão de ind. 34996, os anexos encontram-se nos autos;

6) item 19 - procedo à digitação do ofício.

Certifico, ainda:

1) No item 9, da certidão de ind. 33774, foi certificado o correto recolhimento das custas para expedição da carta de arrematação. O arrematante BRUNO DE SOUZA MOREIRA, recolheu as custas para conferência de 50 (cinquenta) cópias, a fim de instruir a carta de arrematação requerida no ind. 31665. Todavia, não cumpriu o ato ordinatório ind. 23718, quanto ao fornecimento de cópias para confecção da carta de arrematação, Ao interessado para fornecer as cópias diretamente no balcão da serventia, O interessado poderá, ainda, valer-se do art. 11 do Provimento CGJ 42/2020 c/c art. 2º do Provimento CGJ 78/2021, que estabelece que as cartas de sentença, formais de patilha, cartas de adjudicação e de arrematação poderão ser expedidos diretamente pelo Serviço Extrajudicial, mediante requisição do usuário junto ao notário;

2) O CPF dos beneficiários JOÃO LUIS MAGALHÃES e JORGE ANGELO ALBINO (ind. 35765 e 36068, respectivamente) consta como inválido, não sendo possível digitar o mandado de pagamento . Aos interessados, para tanto, deverá retificar, se for o caso, com o Administrador Judicial, por correio eletrônico;

3) Aos interessados o determinado no item 5, do despacho de ind. 33618: "Fls. 32777 - Razão assiste ao AJ, devendo os credores informarem seus dados administrativamente ao e-mail indicado ao AJ para a expedição dos mandados de pagamento, acompanhado dos documentos solicitados, evitando-se, assim, tumulto processual."

Endereço eletrônico: pagamento.altodaposse@licksassociados.com.br

Ailton BURITY, matrícula. 01/31.144

Mesquita, 23 de setembro de 2023
Cartório da Vara Cível

Estado do Rio de Janeiro

Poder Judiciário

Tribunal de Justiça

Processo: **0011290-44.2010.8.19.0038**

Fase: Digitação de Documentos

Atualizado em 25/09/2023

Data 25/09/2023

Descrição



CARTA DE ARREMATÇÃO

Processo: **0011290-44.2010.8.19.0038**

Distribuição: 03/03/2010

Classe/Assunto: Falência de Empresários, Socied. Empresárias, Microempresas e Empresas de Peq. Porte - Requerimento - Requerimento de Falência

Massa Falida: Supermercados Auto da Posse Ltda.

Massa Falida: SUPERMERCADOS ALTO DA POSSE LTDA

Administrador Judicial: GUSTAVO BANHO LICKS

Requerente: BANCO BRADESCO e OUTROS

Arrematante: -M.S. LAMEIRO EMPREENDIMENTO IMOBILIÁRIOS LTDA e OUTROS

PASSADA para título, guarda e conservação dos direitos dos Arrematantes abaixo identificados:

- **M.S. LAMEIRO EMPREENDIMENTO IMOBILIÁRIOS LTDA**- CNPJ nº 38.314.147/0001-29 - endereço: Praça Miguel Couto, nº 08, sala 104, Miguel Couto- Nova Iguaçu/RJ;

- **FAMAT ADMINISTRAÇÃO DE BENS PRÓPRIOS E PARTICIPAÇÕES LTDA** - CNPJ nº 39.545.836/0001-07 - endereço Rua Eugênio Bello Castanheira, nº 35, Centro- Queimados/RJ

O MM. JUIZ DE DIREITO, Dr. (a) **Romanzza Roberta Neme - Juiz Titular, FAZ SABER** a todos os Órgãos do Poder Judiciário e Autoridades Administrativas, que por este Juízo processou-se até o final a Ação de Recuperação Judicial/Requerimento de Falência, promovida por SUPERMERCADOS ALTO DA POSSE LTDA- CNPJ nº 30.759.534/0001-67, tendo como Administrador Judicial GUSTAVO BANHO LICKS, e distribuída através do Distribuidor Judicial de Nova Iguaçu/RJ sob o nº 0011290-44.2010.8.19.0038, da qual foi extraída a presente CARTA DE ARREMATÇÃO, para título, guarda e conservação dos direitos dos Arrematantes, nos termos e de acordo com as peças reprográficas que desta fazem parte integrante, devidamente conferidas com as peças originais constantes dos autos da Ação de Falência em epígrafe, para título, guarda e conservação dos direitos dos Arrematantes, de que aos 16 de agosto de 2021, no Atrio do Fórum, em local e hora determinados em Edital, ocorreu o leilão do bem penhorado e avaliado, o qual que localiza-se na Av. Abílio Augusto Távora nº 10.000, Jardim Cabuçu, em Nova Iguaçu/RJ, CEP 26.231-200, matrícula de nº 21.005 no Cartório do 5º Ofício de Justiça de Nova Iguaçu, cujo terreno é constituído por uma unificação dos lotes 01 e 12 (de frente para a Av. Abílio Augusto Távora) e lotes 09 e 10 (de frente para a Rua Garanhuns), de topografia plana e ao nível dos logradouros de situação, com configuração irregular, medindo 30,50 metros de frente pelo alinhamento da Av. Abílio Augusto Távora, 38,00 metros pela divisa direita, 67,00 metros pela divisa esquerda, em 3 (três) segmentos retilíneos: de 12,00 metros, 31,00 metros e e 24,00 metros; o 1º perpendicular ao alinhamento da Av. Abílio Augusto Távora, o 2º paralelo, alargando o terreno em direção à Rua Garanhuns; e 69,50 metros na divisa dos fundos; em 05 segmentos retilíneos: de 14,50 metros, 5,00 metros, 16,00 metros, 3,00 metros e 31,00 metros; o 1º, 3º e 5º segmentos em linhas paralelas à Av. Abílio Augusto Távora e os demais perpendiculares. Área total do terreno: 823,00m². Sobre o alinhamento da Rua Garanhuns e afastado 3,00m do alinhamento da Av. Abílio Augusto Távora existe prédio integrado com galpão, com 02 Pavimentos, pés-direitos medindo 5,00 metros (loja), 2,50 metros (jirau), 3,00 metros (2º pavimento) e 10,00 metros (galpão). Área total construída: 1.871,00 metros quadrados, dos quais 605,00m² correspondem ao salão de exposição e vendas e 744.00m² ao galpão em anexo. Avaliação atualizada para o exercício de 2021 é de R\$ 4.226.489,89 (quatro milhões, duzentos e vinte e seis mil e quatrocentos e oitenta e nove reais e oitenta e nove centavos). Eu, _____ Anderson Souza da Silva - Técnico de Atividade Judiciária - Matr. 01/80818, digitei e conferi e eu, _____ Silvia Gentil Varela - Chefe de Serventia - Matr. 01/28413, a subscrevo.

Mesquita, 25 de setembro de 2023

Romanzza Roberta Neme - Juiz Titular

Código para Consulta do Documento/texto no portal do TJERJ: : **4KN1.MQFZ.NQ31.MRQ3**

Este código pode ser verificado em: www.tjrj.jus.br – Serviços – Validação de documentos

Processo Eletrônico

CARTA DE ARREMATÇÃO

Processo: 0011290-44.2010.8.19.0038
Distribuição: 03/03/2010
Classe/Assunto: Falência de Empresários, Socied. Empresárias, Microempresas e Empresas de Peq.
Porte- Requerimento - Requerimento de Falência
Massa Falida: Supermercados Auto da Posse Ltda.
Massa Falida: SUPERMERCADOS ALTO DA POSSE LTDA
Administrador Judicial: GUSTAVO BANHO LICKS
Requerente: BANCO BRADESCO e OUTROS
Arrematante: M.S. LAMEIRO EMPREENDIMENTO IMOBILIÁRIOS LTDA e OUTROS

PASSADA para título, guarda e conservação dos direitos do Arrematante abaixo identificado:

BRUNO DE SOUZA MOREIRA- brasileiro, empresário, RG: 25786147-6 (IFP/Detran), CPF nº 160.982.837-29

O MM. JUIZ DE DIREITO, Dr. (a) **Romanzza Roberta Neme** - Juiz Titular, FAZ SABER a todos os Órgãos do Poder Judiciário e Autoridades Administrativas, que por este Juízo processou-se até o final a Ação de Recuperação Judicial/Requerimento de Falência, promovida por SUPERMERCADOS ALTO DA POSSE LTDA- CNPJ nº 30.759.534/0001-67, tendo como Administrador Judicial GUSTAVO BANHO LICKS, e distribuída através do Distribuidor Judicial de Nova Iguaçu/RJ sob o nº 0011290-44.2010.8.19.0038, da qual foi extraída a presente CARTA DE ARREMATÇÃO para título, guarda e conservação dos direitos do Arrematante, nos termos e de acordo com as peças reprográficas que desta fazem parte integrante, devidamente conferidas com as peças originais constantes dos autos da Ação de Falência em epígrafe para título, guarda e conservação dos direitos do Arrematante, de que em 19 de maio de 2022, através da Leiloeira oficial Cristina Façanha, em local e hora determinados em Edital, conforme Auto de arrematação às fls. 27720 dos autos, ocorreu o leilão do seguinte bem penhorado e avaliado: Imóvel situado na Av. Vereador Antônio Ferreira dos Santos, nº 552, apartamento 306, Braga- Cabo Frio- RJ, inscrito na Prefeitura Municipal de Cabo Frio sob o nº 009417-7, composto pela fração ideal de 3/64 avos do domínio útil da área de terreno designada como Lote nº 06 da Quadra nº 19, do Loteamento denominado Braga, situado na zona urbana do 1º distrito de Cabo Frio, medindo no seu todo as dimensões e confrontações seguintes: 30,00 metros de frente para a Rua B; 30,00 metros de fundos para a Rua 9; 40,00 metros na lateral direita, confrontando com os Lotes 08 e 25; e 40,00 metros na lateral esquerda, confrontando com os Lotes 05 e 28, formando a área de 1200,00 m².(mil e duzentos metros quadrados) A fração ideal acima corresponde ao apartamento nº 306, com direito a uma vaga na garagem do Edifício "Margo Riachi". Imóvel registrado sob a matrícula nº 26401 no Cartório de Registro de imóveis de Cabo Frio - 1º e 4 Distrito. Eu, _____ Anderson Souza da Silva - Técnico de Atividade Judiciária - Matr. 01/80818, digitei e conferi e eu, _____ Silvia Gentil Varela - Chefe de Serventia - Matr. 01/28413, a subscrevo.

Mesquita, 25 de setembro de 2023

Romanzza Roberta Neme - Juiz Titular

Código para Consulta do Documento/texto no portal do TJERJ: : **47YC.GH3V.J5W6.VRQ3**
Este código pode ser verificado em: www.tjrj.jus.br – Serviços – Validação de documentos

Processo: 0011290-44.2010.8.19.0038

Procedimento Ordinário

CERTIDÃO DE INTIMAÇÃO

Certifico que a parte/órgão RODRIGO HERMIDA PIRES foi regularmente intimado(a) pelo portal em 25/09/2023, na forma do art. 5º, § 1º da lei 11.419/2006.

Em conformidade com a Ordem de Serviço 01/2020 e o art. 209 do NCPC/15, quanto ao determinado na decisão de fls. fl. 35.908/35.909, certifico que:

- 1) item 2 - não houve resposta do ofício ao FUNESBOM;*
- 2) item 3 - não houve resposta do ofício ao FUNESBOM;*
- 3) item 4 - 1. O Município de Nova Iguaçu informou, na petição de ind. 27945, que não acusa débitos de IPTU vinculados à referida inscrição municipal; 3. não consta embargos à arrematação; as custas foram recolhidas corretamente; remeto os autos à digitação;*
- 3) item 7 - os valores foram devolvidos;*
- 4) item 11 - o ind. 34045 reitera o pedido de ind. 31933/934, a saber, foi requerido expedição de Carta de Arrematação, Ofício ao Cartório do 4º Ofício de Nova Iguaçu e mandado de imissão na posse. O Auto de Arrematação de ind. 24144 está pendente de assinatura Houve recolhimento para conferência de 34 cópias.*

Houve recolhimento à maior -1102-3 - Atos Escrivães de R\$ 404,09

Houve recolhimento à menor, sendo devido o complemento das seguintes custas:

1107-2 - Atos dos Oficiais de Justiça Avaliadores R\$ 64,86

2212-9 - Diversos R\$ 12,11

- 2001-6- CAARJ/IAB

- 6898-0000208-9 - FUNPERJ

- 6898-0004245-5-FUNDPERJ

- 6246-0003018-0 - FUNARPEN

As cópias para instruir a carta de arrematação devem ser entregue diretamente no balcão da serventia, ou o interessado poderá valer-se do art. 11 do Provimento CGJ 42/2020 c/c art. 2º do Provimento CGJ 78/2021, que estabelece que as cartas de sentença, formais de patilha, cartas de adjudicação e de arrematação poderão ser expedidos diretamente pelo Serviço Extrajudicial, mediante requisição do usuário junto ao notário, não sendo necessário o recolhimento das custas para conferência.

5) item 18 - Salvo melhor juízo, conforme certificado no item 2 da certidão de ind. 34996, os anexos encontram-se nos autos;

6) item 19 - procedo à digitação do ofício.

Certifico, ainda:

1) No item 9, da certidão de ind. 33774, foi certificado o correto recolhimento das custas para expedição da carta de arrematação. O arrematante BRUNO DE SOUZA MOREIRA, recolheu as custas para conferência de 50 (cinquenta) cópias, a fim de instruir a carta de arrematação requerida no ind. 31665. Todavia, não cumpriu o ato ordinatório ind. 23718, quanto ao fornecimento de cópias para confecção da carta de arrematação, Ao interessado para fornecer as cópias diretamente no balcão da serventia, O interessado poderá, ainda, valer-se do art. 11 do Provimento CGJ 42/2020 c/c art. 2º do Provimento CGJ 78/2021, que estabelece que as cartas de sentença, formais de patilha, cartas de adjudicação e de arrematação poderão ser expedidos diretamente pelo Serviço Extrajudicial, mediante requisição do usuário junto ao notário;

2) O CPF dos beneficiários JOÃO LUIS MAGALHÃES e JORGE ANGELO ALBINO (ind. 35765 e 36068, respectivamente) consta como inválido, não sendo possível digitar o mandado de pagamento . Aos interessados, para tanto, deverá retificar, se for o caso, com o Administrador Judicial, por correio eletrônico;

3) Aos interessados o determinado no item 5, do despacho de ind. 33618: "Fls. 32777 - Razão assiste ao AJ, devendo os credores informarem seus dados administrativamente ao e-mail indicado ao AJ para a expedição dos mandados de pagamento, acompanhado dos documentos solicitados, evitando-se, assim, tumulto processual."

Endereço eletrônico: pagamento.altodaposse@licksassociados.com.br

Ailton BURITY, matrícula. 01/31.144

Mesquita, 25 de setembro de 2023
Cartório da Vara Cível

Estado do Rio de Janeiro

Poder Judiciário

Tribunal de Justiça

Processo: **0011290-44.2010.8.19.0038**

Fase: Juntada

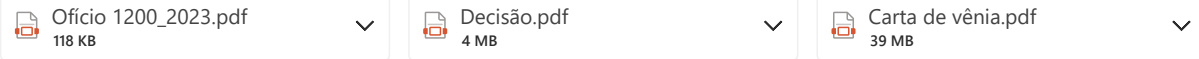
Atualizado em	26/09/2023
Data da Juntada	26/09/2023
Tipo de Documento	Documento
Texto	



**Ofício 1200/2023 - Processo 0011290-44.2010.8.19.0038**

M Mesquita - 01 V. Cível
Para: 01vf-sj@jfrj.jus.br

Ter, 26/09/2023 11:03



Mostrar todos os 3 anexos (43 MB) Salvar tudo no OneDrive – Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro Baixar tudo

Prezado Responsável pelo Cartório,

De ordem do juízo da 1ª Vara Cível da Comarca de Nova Iguaçu/Mesquita-RJ, segue anexo o ofício em epígrafe.

Atenciosamente,

Ailton BURITY, analista judiciário, matrícula 01/31.144.

Responder Encaminhar

Processo: 0011290-44.2010.8.19.0038

Procedimento Ordinário

CERTIDÃO DE INTIMAÇÃO

Certifico que a parte/órgão NILTON FARIA foi regularmente intimado(a) pelo portal em 26/09/2023, na forma do art. 5º, § 1º da lei 11.419/2006.

Em conformidade com a Ordem de Serviço 01/2020 e o art. 209 do NCP/15, quanto ao determinado à fl. 35.908/35.909, certifico que procedi à intimação do AJ, Ministério Público, PGE e dos interessados, conforme determinado nos itens 1, 5, 9, 10, 12, 13,14, 15, 17, 18, 19. Certifico, ainda, que anotei os advogados no sistema DCP , para ciência da decisão:

Decisão

1 - Fls. 31031 e 33373 - Acolho o parecer ministerial de fls. 35808 e indefiro o requerido pelas razões nele expostas, que passam a integrar este decism.

2 - Fls. 31905 - Quanto à carta de arrematação requerida, aguarde-se a resposta do ofício ao FUNESBOM, reiterado conforme certidão de fls. 32675, item 6, certificando o cartório quanto ao seu cumprimento, se for o caso.

3 - Fls. 31933 - Quanto à carta de arrematação requerida, aguarde-se a resposta do ofício ao FUNESBOM, reiterado conforme certidão de fls. 32675, item 7, certificando o cartório quanto ao seu cumprimento, se for o caso.

4 - Fls. 33996 - Quanto à carta de arrematação requerida, relativo ao imóvel situado na Rua Abilio Augusto Távora, Cabuçu, Nova Iguaçu:

1. Certifique o cartório quanto à existência de débito relativo a IPTU, expedindo-se mandado de levantamento do valor de eventual débito em favor da Procuradoria Geral do Município, através de DARMS, intimando-se o ente público, se for o caso.

2. Tendo em vista a resposta do ofício de fls. 33279 e a inexistência de débito junto ao FUNESBOM, não há que se falar em expedição de mandado de levantamento para tal.

3. Após, certifique-se quanto à ausência de embargos à arrematação e, recolhidas as custas, expeça-se a carta de arrematação. Oficie-se ao RGI para baixa do gravame.

5 - Fls. 33385 - À PGE ante o exposto pelo AIJ no tocante à correção monetária de seus cálculos.

6 - Fls. 33630 - Acolho o parecer ministerial de fls. 35808 e indefiro o requerido no tocante ao pedido de restituição pelas razões nele expostas, que passam a integrar este decism.

7 - Fls. 33802 - Certifique o cartório se os valores ali mencionados já foram devolvidos na íntegra.

8 - Com relação ao credor Alexandre Pereira Lopes, razão assiste ao AJ às fls. 34035, motivo pelo qual o pagamento deve residual deve ser feito no valor de R\$ 41.943,10.

9 - Tendo em vista o pedido formulado pelo credor Adil Moreira e a manifestação do AJ no sentido de se aguardar o chamamento do próximo rateio, ao Ministério Público.

10 - Fls. 34040 - Aos interessados.

11 - Fls. 34045 - Certifique o cartório quanto ao aduzido.

12 - Fls. 34334,34337,34339, 34731, 34733, 34735, 34940, 34942, 34946, 34948, 34950, 34979, 34981, 34983 - Ao AJ.

13 - Fls. 34757 - Ao AIJ e ao Ministério Público. Não obstante, esclareça-se se há inventário em curso.

14 - Fls. 34781, 34839 - Aos interessados e ao Ministério Público.

15 - Fls. 34994 - Indefiro, pois as informações solicitadas se encontram no processo.

16 - Fls. 34996 - O apreciado às fls. 33207 foi apenas no tocante à antecipação de tutela, não havendo, naquele documento, a decisão final do r. agravo, motivo pelo qual inclusive foi determinada a comunicação à C. Câmara às fls. 33642, aguardando-se o julgamento final do recurso, o que deve ser certificado, vindo a sua íntegra, se for o caso.

17 - Fls. 34999 - Cumpra-se v. acórdão.

18 - Fls. 35810 - Atenda-se ao Ministério Público quanto ao requerido em seu último item. Após, ao Parquet.

19 - Fls. Fls. 35818 - Indefiro a penhora no rosto dos autos por ser tal procedimento incabível no rito falimentar. No entanto, defiro a inclusão do crédito, devendo o mesmo compor o quadro geral de credores. Oficie-se informando-se deste decisum. Ao AJ.

Mesquita, 14/08/2023.

Romanzza Roberta Neme - Juiz Titular

Mesquita, 26 de setembro de 2023

Cartório da Vara Cível

Processo: 0011290-44.2010.8.19.0038

Procedimento Ordinário

CERTIDÃO DE INTIMAÇÃO

Certifico que a parte/órgão NILTON FARIA foi regularmente intimado(a) pelo portal em 26/09/2023, na forma do art. 5º, § 1º da lei 11.419/2006.

Em conformidade com a Ordem de Serviço 01/2020 e o art. 209 do NCPC/15, quanto ao determinado na decisão de fls. fl. 35.908/35.909, certifico que:

- 1) item 2 - não houve resposta do ofício ao FUNESBOM;*
- 2) item 3 - não houve resposta do ofício ao FUNESBOM;*
- 3) item 4 - 1. O Município de Nova Iguaçu informou, na petição de ind. 27945, que não acusa débitos de IPTU vinculados à referida inscrição municipal; 3. não consta embargos à arrematação; as custas foram recolhidas corretamente; remeto os autos à digitação;*
- 3) item 7 - os valores foram devolvidos;*
- 4) item 11 - o ind. 34045 reitera o pedido de ind. 31933/934, a saber, foi requerido expedição de Carta de Arrematação, Ofício ao Cartório do 4º Ofício de Nova Iguaçu e mandado de imissão na posse. O Auto de Arrematação de ind. 24144 está pendente de assinatura Houve recolhimento para conferência de 34 cópias.*

Houve recolhimento à maior -1102-3 - Atos Escrivães de R\$ 404,09

Houve recolhimento à menor, sendo devido o complemento das seguintes custas:

1107-2 - Atos dos Oficiais de Justiça Avaliadores R\$ 64,86

2212-9 - Diversos R\$ 12,11

- 2001-6- CAARJ/IAB

- 6898-0000208-9 - FUNPERJ

- 6898-0004245-5-FUNDPERJ

- 6246-0003018-0 - FUNARPEN

As cópias para instruir a carta de arrematação devem ser entregue diretamente no balcão da serventia, ou o interessado poderá valer-se do art. 11 do Provimento CGJ 42/2020 c/c art. 2º do Provimento CGJ 78/2021, que estabelece que as cartas de sentença, formais de patilha, cartas de adjudicação e de arrematação poderão ser expedidos diretamente pelo Serviço Extrajudicial, mediante requisição do usuário junto ao notário, não sendo necessário o recolhimento das custas para conferência.

5) item 18 - Salvo melhor juízo, conforme certificado no item 2 da certidão de ind. 34996, os anexos encontram-se nos autos;

6) item 19 - procedo à digitação do ofício.

Certifico, ainda:

1) No item 9, da certidão de ind. 33774, foi certificado o correto recolhimento das custas para expedição da carta de arrematação. O arrematante BRUNO DE SOUZA MOREIRA, recolheu as custas para conferência de 50 (cinquenta) cópias, a fim de instruir a carta de arrematação requerida no ind. 31665. Todavia, não cumpriu o ato ordinatório ind. 23718, quanto ao fornecimento de cópias para confecção da carta de arrematação, Ao interessado para fornecer as cópias diretamente no balcão da serventia, O interessado poderá, ainda, valer-se do art. 11 do Provimento CGJ 42/2020 c/c art. 2º do Provimento CGJ 78/2021, que estabelece que as cartas de sentença, formais de patilha, cartas de adjudicação e de arrematação poderão ser expedidos diretamente pelo Serviço Extrajudicial, mediante requisição do usuário junto ao notário;

2) O CPF dos beneficiários JOÃO LUIS MAGALHÃES e JORGE ANGELO ALBINO (ind. 35765 e 36068, respectivamente) consta como inválido, não sendo possível digitar o mandado de pagamento . Aos interessados, para tanto, deverá retificar, se for o caso, com o Administrador Judicial, por correio eletrônico;

3) Aos interessados o determinado no item 5, do despacho de ind. 33618: "Fls. 32777 - Razão assiste ao AJ, devendo os credores informarem seus dados administrativamente ao e-mail indicado ao AJ para a expedição dos mandados de pagamento, acompanhado dos documentos solicitados, evitando-se, assim, tumulto processual."

Endereço eletrônico: pagamento.altodaposse@licksassociados.com.br

Ailton BURITY, matrícula. 01/31.144

Mesquita, 26 de setembro de 2023
Cartório da Vara Cível

Estado do Rio de Janeiro

Poder Judiciário

Tribunal de Justiça

Processo: **0011290-44.2010.8.19.0038**

Fase: Ato Ordinatório Praticado

Data 26/09/2023

Descrição Expedido o mandado de pagamento nº 2794147 para o Banco do Brasil.



PODER JUDICIÁRIO
TRIB. JUSTIÇA RIO DE JANEIRO - RJ
ALVARA ELETRÔNICO DE PAGAMENTO N 2794147

Comarca
NOVA IGUAÇU - MESQUITA
Vara/Serventia
VARA CIVEL MESQUITA

Numero do Processo
0011290-44.2010.8.19.0038

Autor
SUPERMERCADOS ALTO DA POSSE LT
Reu
DAIRY PARTNERS AMERICAS BRASIL

Data de Expedicao
21/09/2023
Data de Validade
19/03/2024

TOTAL DE PAGAMENTOS INFORMADOS NO MANDADO: 001

Numero da Solicitacao:	0001	Tipo Valor.....:	Valor em Real
Valor.....:	9.000,00	Calculado em.....:	21.09.2023
IR.....:	0,00	Tarifa.....:	0,00
Finalidade.....:	Crédito em C/C BB	Tipo Conta.....:	Cta Corrente
Agência.....:	81	Nome Agência.....:	NOVA IGUAÇU
Conta/Dv.....:	00.000.064.239-8		
Titular Conta.....:	HUMBERTO RIBEIRO BERTOLINI		
Beneficiário.....:	LUIZ FERNANDO DE PAULO		
CPF/CNPJ Beneficiário:	984.372.327-91		
Tipo Beneficiário.....:	Fisica		
Procurador.....:	HUMBERTO RIBEIRO BERTOLINI		
CPF Procurador.....:	253.511.093-87		
Conta/Pcl Resgatada...:	2900120185991 0000		

Estado do Rio de Janeiro

Poder Judiciário

Tribunal de Justiça

Processo: **0011290-44.2010.8.19.0038**

Fase: Ato Ordinatório Praticado

Data 26/09/2023

Descrição Expedido o mandado de pagamento nº 2794148 para o Banco do Brasil.



PODER JUDICIÁRIO
TRIB. JUSTIÇA RIO DE JANEIRO - RJ
ALVARA ELETRÔNICO DE PAGAMENTO N 2794148

Comarca: NOVA IGUAÇU - MESQUITA
Vara/Serventia: VARA CIVEL MESQUITA
Número do Processo: 0011290-44.2010.8.19.0038
Autor: SUPERMERCADOS ALTO DA POSSE LT
Reu: DAI RY PARTNERS AMERICAS BRASIL
Data de Expedição: 21/09/2023
Data de Validade: 19/03/2024

TOTAL DE PAGAMENTOS INFORMADOS NO MANDADO: 001

Numero da Solicitação: 0001
Valor: 14.000,00
IR: 0,00
Finalidade: Crédito em C/C BB
Agência: 81
Conta/Dv: 00.000.064.239-8
Titular Conta: HUMBERTO RIBEIRO BERTOLINI
Beneficiário: ADRIANO LOPES FERREIRA
CPF/CNPJ Beneficiário: 032.426.607-30
Tipo Beneficiário: Física
Procurador: HUMBERTO RIBEIRO BERTOLINI
CPF Procurador: 253.511.093-87
Conta/Pcl Resgatada: 2900120185991 0000
Tipo Valor: Valor em Real
Calculado em: 21.09.2023
Taxa: 0,00
Tipo Conta: Cta Corrente
Nome Agência: NOVA IGUAÇU



Estado do Rio de Janeiro

Poder Judiciário

Tribunal de Justiça

Processo: **0011290-44.2010.8.19.0038**

Fase: Ato Ordinatório Praticado

Data 26/09/2023

Descrição Expedido o mandado de pagamento nº 2794146 para o Banco do Brasil.



PODER JUDICIÁRIO
TRIB. JUSTIÇA RIO DE JANEIRO - RJ
ALVARA ELETRÔNICO DE PAGAMENTO N 2794146

Comarca: NOVA IGUAÇU - MESQUITA
Vara/Serventia: VARA CIVEL MESQUITA
Número do Processo: 0011290-44.2010.8.19.0038
Autor: SUPERMERCADOS ALTO DA POSSE LT
Reu: DAI RY PARTNERS AMERICAS BRASIL

Data de Expedição: 21/09/2023
Data de Validade: 19/03/2024

TOTAL DE PAGAMENTOS INFORMADOS NO MANDADO: 001

Numero da Solicitação: 0001
Tipo Valor: Valor em Real
Valor: 13.000,00
Calculado em: 21.09.2023
I.R.: 0,00
Taxa: 0,00
Finalidade: Crédito em C/C BB
Tipo Conta: Cta Corrente
Agência: 81
Nome Agência: NOVA IGUAÇU
Conta/Dv.: 00.000.064.239-8
Titular Conta: HUMBERTO RIBEIRO BERTOLINI
Beneficiário: PAULO CESAR MOTTA DOS REIS
CPF/CNPJ Beneficiário: 028.746.947-62
Tipo Beneficiário: Física
Procurador: HUMBERTO RIBEIRO BERTOLINI
CPF Procurador: 253.511.093-87
Conta/Pcl Resgatada: 2900120185991 0000

Estado do Rio de Janeiro

Poder Judiciário

Tribunal de Justiça

Processo: **0011290-44.2010.8.19.0038**

Fase: Ato Ordinatório Praticado

Data 26/09/2023

Descrição Expedido o mandado de pagamento nº 2794144 para o Banco do Brasil.



PODER JUDICIÁRIO
TRIB. JUSTIÇA RIO DE JANEIRO - RJ
ALVARA ELETRÔNICO DE PAGAMENTO N 2794144

Comarca
NOVA IGUAÇU - MESQUITA
Vara/Serventia
VARA CIVEL MESQUITA

Numero do Processo
0011290-44.2010.8.19.0038
Autor
SUPERMERCADOS ALTO DA POSSE LT
Reu
DAIRY PARTNERS AMERICAS BRASIL

Data de Expedicao
21/09/2023
Data de Validade
19/03/2024

TOTAL DE PAGAMENTOS INFORMADOS NO MANDADO: 001

Numero da Solicitacao: 0001 Tipo Valor:: Valor em Real
Valor:: 56.271,20 Calculado em:: 21.09.2023
I.R.:: 0,00 Tari fa.:: 0,00
Finalidade:: Crédito em C/C BB Tipo Conta:: Cta Corrente
Agência:: 5829 Nome Agência:: RUA GETULIO VA
Conta/Dv.:: 00.000.002.905-X
Titular Conta:: GELSON DOS SANTOS GONDIM
Beneficiário:: CLAUDINELIO VELASCO DE AZEREDO
CPF/CNPJ Beneficiário: 087.740.817-30
Tipo Beneficiário:: Fi si ca
Procurador:: GELSON DOS SANTOS GONDIM
CPF Procurador:: 023.165.667-07
Conta/Pcl Resgatada: ..: 2900120185991 0000

Estado do Rio de Janeiro

Poder Judiciário

Tribunal de Justiça

Processo: **0011290-44.2010.8.19.0038**

Fase: Ato Ordinatório Praticado

Data 26/09/2023

Descrição Expedido o mandado de pagamento nº 2794145 para o Banco do Brasil.



PODER JUDICIÁRIO
TRIB. JUSTIÇA RIO DE JANEIRO - RJ
ALVARA ELETRÔNICO DE PAGAMENTO N 2794145

Comarca
NOVA IGUACU - MESQUITA
Vara/Serventia
VARA CIVEL MESQUITA

Numero do Processo
0011290-44.2010.8.19.0038

Autor
SUPERMERCADOS ALTO DA POSSE LT
Reu
DAIRY PARTNERS AMERICAS BRASIL

Data de Expedicao
21/09/2023
Data de Validade
19/03/2024

TOTAL DE PAGAMENTOS INFORMADOS NO MANDADO: 001

Numero da Solicitacao:	0001	Tipo Valor.....:	Valor em Real
Valor.....:	19.000,00	Calculado em.....:	21.09.2023
IR.....:	0,00	Tarifa.....:	0,00
Finalidade.....:	Crédito em C/C BB	Tipo Conta.....:	Cta Corrente
Agência.....:	81	Nome Agência.....:	NOVA IGUACU
Conta/Dv.....:	00.000.064.239-8		
Titular Conta.....:	HUMBERTO RIBEIRO BERTOLINI		
Beneficiario.....:	MARIA LUCIA TEODOSIO DA COSTA		
CPF/CNPJ Beneficiario:	102.220.697-40		
Tipo Beneficiario.....:	Fisica		
Procurador.....:	HUMBERTO RIBEIRO BERTOLINI		
CPF Procurador.....:	253.511.093-87		
Conta/Pcl Resgatada...:	2900120185991 0000		

Estado do Rio de Janeiro

Poder Judiciário

Tribunal de Justiça

Processo: **0011290-44.2010.8.19.0038**

Fase: Ato Ordinatório Praticado

Data 26/09/2023

Descrição Expedido o mandado de pagamento nº 2794149 para o Banco do Brasil.



PODER JUDICIÁRIO
TRIB. JUSTIÇA RIO DE JANEIRO - RJ
ALVARA ELETRÔNICO DE PAGAMENTO N 2794149

Comarca
NOVA IGUAÇU - MESQUITA
Vara/Serventia
VARA CIVEL MESQUITA

Numero do Processo
0011290-44.2010.8.19.0038

Autor
SUPERMERCADOS ALTO DA POSSE LT
Reu
DAIRY PARTNERS AMERICAS BRASIL

Data de Expedicao
21/09/2023
Data de Validade
19/03/2024

TOTAL DE PAGAMENTOS INFORMADOS NO MANDADO: 001

Numero da Solicitacao:	0001	Tipo Valor.....:	Valor em Real
Valor.....:	6.300,00	Calculado em.....:	21.09.2023
IR.....:	0,00	Tarifa.....:	0,00
Finalidade.....:	Crédito em C/C BB	Tipo Conta.....:	Cta Corrente
Agência.....:	81	Nome Agência.....:	NOVA IGUAÇU
Conta/Dv.....:	00.000.064.239-8		
Titular Conta.....:	HUMBERTO RIBEIRO BERTOLINI		
Beneficiário.....:	ANDREA SODRE DE LIMA		
CPF/CNPJ Beneficiário:	034.386.877-63		
Tipo Beneficiário.....:	Fisica		
Procurador.....:	HUMBERTO RIBEIRO BERTOLINI		
CPF Procurador.....:	253.511.093-87		
Conta/Pcl Resgatada...:	2900120185991 0000		

Estado do Rio de Janeiro

Poder Judiciário

Tribunal de Justiça

Processo: **0011290-44.2010.8.19.0038**

Fase: Juntada

Atualizado em 27/09/2023

Data da Juntada 26/09/2023

Tipo de Documento Petição

Texto Documento eletrônico juntado de forma automática.





ROSANA JUVÊNCIO
— A D V O G A D A —

**AO JUÍZO DA VARA CÍVEL DA COMARCA DE MESQUITA-
RJ.**

PROCESSO: 0011290-44.2010.8.19.0038

ANDREIA FERREIRA GOES, ELISANGELA DE SOUZA NOGUEIRA, GISLAINE DOS SANTOS RAMOS, ANDRÉ LUIZ PEREIRA SARDINHA, SEVERINO DOS RAMOS BERNARDO, ADRIANA SILVA MAGALHÃES e ELISANGELA DA SILVA SEVERINO, todos já qualificados nos autos do processo em epígrafe, vêm, perante V. EXA, por seus advogados, conforme procurações em anexo, vem requer a intimação do administrador judicial a fim de que o mesmo efetue o pagamento dos créditos trabalhista dos respectivos habilitantes, conforme peticionado as folhas 23788.

Nestes termos
Pede deferimento
Magé, 09 de setembro de 2022.

Rosana Maria da Silva Juvêncio
OAB/RJ: 206.196

escritório de advocacia Dr. Rosana Juvêncio
Rua Paulicéia nº 64 Sala 05-Piabetá/Magé/RJ
rosanajuvencio@gmail.com
(21)2659-7095/99941-8719

Processo: 0011290-44.2010.8.19.0038

Procedimento Ordinário

CERTIDÃO DE INTIMAÇÃO

Certifico que a parte/órgão CERES HELENA PINTO TEIXEIRA foi regularmente intimado(a) pelo portal em 27/09/2023, na forma do art. 5º, § 1º da lei 11.419/2006.

Em conformidade com a Ordem de Serviço 01/2020 e o art. 209 do NCP/15, quanto ao determinado à fl. 35.908/35.909, certifico que procedi à intimação do AJ, Ministério Público, PGE e dos interessados, conforme determinado nos itens 1, 5, 9, 10, 12, 13,14, 15, 17, 18, 19. Certifico, ainda, que anotei os advogados no sistema DCP, para ciência da decisão:

Decisão

1 - Fls. 31031 e 33373 - Acolho o parecer ministerial de fls. 35808 e indefiro o requerido pelas razões nele expostas, que passam a integrar este decism.

2 - Fls. 31905 - Quanto à carta de arrematação requerida, aguarde-se a resposta do ofício ao FUNESBOM, reiterado conforme certidão de fls. 32675, item 6, certificando o cartório quanto ao seu cumprimento, se for o caso.

3 - Fls. 31933 - Quanto à carta de arrematação requerida, aguarde-se a resposta do ofício ao FUNESBOM, reiterado conforme certidão de fls. 32675, item 7, certificando o cartório quanto ao seu cumprimento, se for o caso.

4 - Fls. 33996 - Quanto à carta de arrematação requerida, relativo ao imóvel situado na Rua Abilio Augusto Távora, Cabuçu, Nova Iguaçu:

1. Certifique o cartório quanto à existência de débito relativo a IPTU, expedindo-se mandado de levantamento do valor de eventual débito em favor da Procuradoria Geral do Município, através de DARMS, intimando-se o ente público, se for o caso.

2. Tendo em vista a resposta do ofício de fls. 33279 e a inexistência de débito junto ao FUNESBOM, não há que se falar em expedição de mandado de levantamento para tal.

3. Após, certifique-se quanto à ausência de embargos à arrematação e, recolhidas as custas, expeça-se a carta de arrematação. Oficie-se ao RGI para baixa do gravame.

5 - Fls. 33385 - À PGE ante o exposto pelo AIJ no tocante à correção monetária de seus cálculos.

6 - Fls. 33630 - Acolho o parecer ministerial de fls. 35808 e indefiro o requerido no tocante ao pedido de restituição pelas razões nele expostas, que passam a integrar este decism.

7 - Fls. 33802 - Certifique o cartório se os valores ali mencionados já foram devolvidos na íntegra.

8 - Com relação ao credor Alexandre Pereira Lopes, razão assiste ao AJ às fls. 34035, motivo pelo qual o pagamento deve residual deve ser feito no valor de R\$ 41.943,10.

9 - Tendo em vista o pedido formulado pelo credor Adil Moreira e a manifestação do AJ no sentido de se aguardar o chamamento do próximo rateio, ao Ministério Público.

10 - Fls. 34040 - Aos interessados.

11 - Fls. 34045 - Certifique o cartório quanto ao aduzido.

12 - Fls. 34334,34337,34339, 34731, 34733, 34735, 34940, 34942, 34946, 34948, 34950, 34979, 34981, 34983 - Ao AJ.

13 - Fls. 34757 - Ao AIJ e ao Ministério Público. Não obstante, esclareça-se se há inventário em curso.

14 - Fls. 34781, 34839 - Aos interessados e ao Ministério Público.

15 - Fls. 34994 - Indefiro, pois as informações solicitadas se encontram no processo.

16 - Fls. 34996 - O apreciado às fls. 33207 foi apenas no tocante à antecipação de tutela, não havendo, naquele documento, a decisão final do r. agravo, motivo pelo qual inclusive foi determinada a comunicação à C. Câmara às fls. 33642, aguardando-se o julgamento final do recurso, o que deve ser certificado, vindo a sua íntegra, se for o caso.

17 - Fls. 34999 - Cumpra-se v. acórdão.

18 - Fls. 35810 - Atenda-se ao Ministério Público quanto ao requerido em seu último item. Após, ao Parquet.

19 - Fls. Fls. 35818 - Indefiro a penhora no rosto dos autos por ser tal procedimento incabível no rito falimentar. No entanto, defiro a inclusão do crédito, devendo o mesmo compor o quadro geral de credores. Oficie-se informando-se deste decisum. Ao AJ.

Mesquita, 14/08/2023.

Romanzza Roberta Neme - Juiz Titular

Mesquita, 27 de setembro de 2023

Cartório da Vara Cível

Processo: 0011290-44.2010.8.19.0038

Procedimento Ordinário

CERTIDÃO DE INTIMAÇÃO

Certifico que a parte/órgão CERES HELENA PINTO TEIXEIRA foi regularmente intimado(a) pelo portal em 27/09/2023, na forma do art. 5º, § 1º da lei 11.419/2006.

Em conformidade com a Ordem de Serviço 01/2020 e o art. 209 do NCPC/15, quanto ao determinado na decisão de fls. fl. 35.908/35.909, certifico que:

- 1) item 2 - não houve resposta do ofício ao FUNESBOM;*
- 2) item 3 - não houve resposta do ofício ao FUNESBOM;*
- 3) item 4 - 1. O Município de Nova Iguaçu informou, na petição de ind. 27945, que não acusa débitos de IPTU vinculados à referida inscrição municipal; 3. não consta embargos à arrematação; as custas foram recolhidas corretamente; remeto os autos à digitação;*
- 3) item 7 - os valores foram devolvidos;*
- 4) item 11 - o ind. 34045 reitera o pedido de ind. 31933/934, a saber, foi requerido expedição de Carta de Arrematação, Ofício ao Cartório do 4º Ofício de Nova Iguaçu e mandado de imissão na posse. O Auto de Arrematação de ind. 24144 está pendente de assinatura Houve recolhimento para conferência de 34 cópias.*

Houve recolhimento à maior -1102-3 - Atos Escrivães de R\$ 404,09

Houve recolhimento à menor, sendo devido o complemento das seguintes custas:

1107-2 - Atos dos Oficiais de Justiça Avaliadores R\$ 64,86

2212-9 - Diversos R\$ 12,11

- 2001-6- CAARJ/IAB

- 6898-0000208-9 - FUNPERJ

- 6898-0004245-5-FUNDPERJ

- 6246-0003018-0 - FUNARPEN

As cópias para instruir a carta de arrematação devem ser entregue diretamente no balcão da serventia, ou o interessado poderá valer-se do art. 11 do Provimento CGJ 42/2020 c/c art. 2º do Provimento CGJ 78/2021, que estabelece que as cartas de sentença, formais de patilha, cartas de adjudicação e de arrematação poderão ser expedidos diretamente pelo Serviço Extrajudicial, mediante requisição do usuário junto ao notário, não sendo necessário o recolhimento das custas para conferência.

5) item 18 - Salvo melhor juízo, conforme certificado no item 2 da certidão de ind. 34996, os anexos encontram-se nos autos;

6) item 19 - procedo à digitação do ofício.

Certifico, ainda:

1) No item 9, da certidão de ind. 33774, foi certificado o correto recolhimento das custas para expedição da carta de arrematação. O arrematante BRUNO DE SOUZA MOREIRA, recolheu as custas para conferência de 50 (cinquenta) cópias, a fim de instruir a carta de arrematação requerida no ind. 31665. Todavia, não cumpriu o ato ordinatório ind. 23718, quanto ao fornecimento de cópias para confecção da carta de arrematação, Ao interessado para fornecer as cópias diretamente no balcão da serventia, O interessado poderá, ainda, valer-se do art. 11 do Provimento CGJ 42/2020 c/c art. 2º do Provimento CGJ 78/2021, que estabelece que as cartas de sentença, formais de patilha, cartas de adjudicação e de arrematação poderão ser expedidos diretamente pelo Serviço Extrajudicial, mediante requisição do usuário junto ao notário;

2) O CPF dos beneficiários JOÃO LUIS MAGALHÃES e JORGE ANGELO ALBINO (ind. 35765 e 36068, respectivamente) consta como inválido, não sendo possível digitar o mandado de pagamento . Aos interessados, para tanto, deverá retificar, se for o caso, com o Administrador Judicial, por correio eletrônico;

3) Aos interessados o determinado no item 5, do despacho de ind. 33618: "Fls. 32777 - Razão assiste ao AJ, devendo os credores informarem seus dados administrativamente ao e-mail indicado ao AJ para a expedição dos mandados de pagamento, acompanhado dos documentos solicitados, evitando-se, assim, tumulto processual."

Endereço eletrônico: pagamento.altodaposse@licksassociados.com.br

Ailton BURITY, matrícula. 01/31.144

Mesquita, 27 de setembro de 2023
Cartório da Vara Cível

Processo: 0011290-44.2010.8.19.0038

Procedimento Ordinário

CERTIDÃO DE INTIMAÇÃO

Certifico que a parte/órgão DRIELE FERNANDES NEVES DIAS foi regularmente intimado(a) pelo portal em 27/09/2023, na forma do art. 5º, § 1º da lei 11.419/2006.

Em conformidade com a Ordem de Serviço 01/2020 e o art. 209 do NCP/15, quanto ao determinado à fl. 35.908/35.909, certifico que procedi à intimação do AJ, Ministério Público, PGE e dos interessados, conforme determinado nos itens 1, 5, 9, 10, 12, 13, 14, 15, 17, 18, 19. Certifico, ainda, que anotei os advogados no sistema DCP, para ciência da decisão:

Decisão

1 - Fls. 31031 e 33373 - Acolho o parecer ministerial de fls. 35808 e indefiro o requerido pelas razões nele expostas, que passam a integrar este decism.

2 - Fls. 31905 - Quanto à carta de arrematação requerida, aguarde-se a resposta do ofício ao FUNESBOM, reiterado conforme certidão de fls. 32675, item 6, certificando o cartório quanto ao seu cumprimento, se for o caso.

3 - Fls. 31933 - Quanto à carta de arrematação requerida, aguarde-se a resposta do ofício ao FUNESBOM, reiterado conforme certidão de fls. 32675, item 7, certificando o cartório quanto ao seu cumprimento, se for o caso.

4 - Fls. 33996 - Quanto à carta de arrematação requerida, relativo ao imóvel situado na Rua Abilio Augusto Távora, Cabuçu, Nova Iguaçu:

1. Certifique o cartório quanto à existência de débito relativo a IPTU, expedindo-se mandado de levantamento do valor de eventual débito em favor da Procuradoria Geral do Município, através de DARMS, intimando-se o ente público, se for o caso.

2. Tendo em vista a resposta do ofício de fls. 33279 e a inexistência de débito junto ao FUNESBOM, não há que se falar em expedição de mandado de levantamento para tal.

3. Após, certifique-se quanto à ausência de embargos à arrematação e, recolhidas as custas, expeça-se a carta de arrematação. Oficie-se ao RGI para baixa do gravame.

5 - Fls. 33385 - À PGE ante o exposto pelo AIJ no tocante à correção monetária de seus cálculos.

6 - Fls. 33630 - Acolho o parecer ministerial de fls. 35808 e indefiro o requerido no tocante ao pedido de restituição pelas razões nele expostas, que passam a integrar este decism.

7 - Fls. 33802 - Certifique o cartório se os valores ali mencionados já foram devolvidos na íntegra.

8 - Com relação ao credor Alexandre Pereira Lopes, razão assiste ao AJ às fls. 34035, motivo pelo qual o pagamento deve residual deve ser feito no valor de R\$ 41.943,10.

9 - Tendo em vista o pedido formulado pelo credor Adil Moreira e a manifestação do AJ no sentido de se aguardar o chamamento do próximo rateio, ao Ministério Público.

10 - Fls. 34040 - Aos interessados.

11 - Fls. 34045 - Certifique o cartório quanto ao aduzido.

12 - Fls. 34334,34337,34339, 34731, 34733, 34735, 34940, 34942, 34946, 34948, 34950, 34979, 34981, 34983 - Ao AJ.

13 - Fls. 34757 - Ao AIJ e ao Ministério Público. Não obstante, esclareça-se se há inventário em curso.

14 - Fls. 34781, 34839 - Aos interessados e ao Ministério Público.

15 - Fls. 34994 - Indefiro, pois as informações solicitadas se encontram no processo.

16 - Fls. 34996 - O apreciado às fls. 33207 foi apenas no tocante à antecipação de tutela, não havendo, naquele documento, a decisão final do r. agravo, motivo pelo qual inclusive foi determinada a comunicação à C. Câmara às fls. 33642, aguardando-se o julgamento final do recurso, o que deve ser certificado, vindo a sua íntegra, se for o caso.

17 - Fls. 34999 - Cumpra-se v. acórdão.

18 - Fls. 35810 - Atenda-se ao Ministério Público quanto ao requerido em seu último item. Após, ao Parquet.

19 - Fls. Fls. 35818 - Indefiro a penhora no rosto dos autos por ser tal procedimento incabível no rito falimentar. No entanto, defiro a inclusão do crédito, devendo o mesmo compor o quadro geral de credores. Oficie-se informando-se deste decisum. Ao AJ.

Mesquita, 14/08/2023.

Romanzza Roberta Neme - Juiz Titular

Mesquita, 27 de setembro de 2023

Cartório da Vara Cível

Processo: 0011290-44.2010.8.19.0038

Procedimento Ordinário

CERTIDÃO DE INTIMAÇÃO

Certifico que a parte/órgão DRIELE FERNANDES NEVES DIAS foi regularmente intimado(a) pelo portal em 27/09/2023, na forma do art. 5º, § 1º da lei 11.419/2006.

Em conformidade com a Ordem de Serviço 01/2020 e o art. 209 do NCPC/15, quanto ao determinado na decisão de fls. fl. 35.908/35.909, certifico que:

- 1) item 2 - não houve resposta do ofício ao FUNESBOM;*
- 2) item 3 - não houve resposta do ofício ao FUNESBOM;*
- 3) item 4 - 1. O Município de Nova Iguaçu informou, na petição de ind. 27945, que não acusa débitos de IPTU vinculados à referida inscrição municipal; 3. não consta embargos à arrematação; as custas foram recolhidas corretamente; remeto os autos à digitação;*
- 3) item 7 - os valores foram devolvidos;*
- 4) item 11 - o ind. 34045 reitera o pedido de ind. 31933/934, a saber, foi requerido expedição de Carta de Arrematação, Ofício ao Cartório do 4º Ofício de Nova Iguaçu e mandado de imissão na posse. O Auto de Arrematação de ind. 24144 está pendente de assinatura Houve recolhimento para conferência de 34 cópias.*

Houve recolhimento à maior -1102-3 - Atos Escrivães de R\$ 404,09

Houve recolhimento à menor, sendo devido o complemento das seguintes custas:

1107-2 - Atos dos Oficiais de Justiça Avaliadores R\$ 64,86

2212-9 - Diversos R\$ 12,11

- 2001-6- CAARJ/IAB

- 6898-0000208-9 - FUNPERJ

- 6898-0004245-5-FUNDPERJ

- 6246-0003018-0 - FUNARPEN

As cópias para instruir a carta de arrematação devem ser entregue diretamente no balcão da serventia, ou o interessado poderá valer-se do art. 11 do Provimento CGJ 42/2020 c/c art. 2º do Provimento CGJ 78/2021, que estabelece que as cartas de sentença, formais de patilha, cartas de adjudicação e de arrematação poderão ser expedidos diretamente pelo Serviço Extrajudicial, mediante requisição do usuário junto ao notário, não sendo necessário o recolhimento das custas para conferência.

5) item 18 - Salvo melhor juízo, conforme certificado no item 2 da certidão de ind. 34996, os anexos encontram-se nos autos;

6) item 19 - procedo à digitação do ofício.

Certifico, ainda:

1) No item 9, da certidão de ind. 33774, foi certificado o correto recolhimento das custas para expedição da carta de arrematação. O arrematante BRUNO DE SOUZA MOREIRA, recolheu as custas para conferência de 50 (cinquenta) cópias, a fim de instruir a carta de arrematação requerida no ind. 31665. Todavia, não cumpriu o ato ordinatório ind. 23718, quanto ao fornecimento de cópias para confecção da carta de arrematação, Ao interessado para fornecer as cópias diretamente no balcão da serventia, O interessado poderá, ainda, valer-se do art. 11 do Provimento CGJ 42/2020 c/c art. 2º do Provimento CGJ 78/2021, que estabelece que as cartas de sentença, formais de patilha, cartas de adjudicação e de arrematação poderão ser expedidos diretamente pelo Serviço Extrajudicial, mediante requisição do usuário junto ao notário;

2) O CPF dos beneficiários JOÃO LUIS MAGALHÃES e JORGE ANGELO ALBINO (ind. 35765 e 36068, respectivamente) consta como inválido, não sendo possível digitar o mandado de pagamento . Aos interessados, para tanto, deverá retificar, se for o caso, com o Administrador Judicial, por correio eletrônico;

3) Aos interessados o determinado no item 5, do despacho de ind. 33618: "Fls. 32777 - Razão assiste ao AJ, devendo os credores informarem seus dados administrativamente ao e-mail indicado ao AJ para a expedição dos mandados de pagamento, acompanhado dos documentos solicitados, evitando-se, assim, tumulto processual."

Endereço eletrônico: pagamento.altodaposse@licksassociados.com.br

Ailton BURITY, matrícula. 01/31.144

Mesquita, 27 de setembro de 2023
Cartório da Vara Cível

Estado do Rio de Janeiro

Poder Judiciário

Tribunal de Justiça

Processo: **0011290-44.2010.8.19.0038**

Fase: Ato Ordinatório Praticado

Atualizado em 28/09/2023

Data 28/09/2023

Descrição Em conformidade com a Ordem de Serviço 01/2020 e o art. 209 do NCPC/15, certifico que o João Lucas Oliveira de Lima, OAB-RJ 253.150 entregou 21 (vinte e uma) cópias para instruir a carta de arrematação.

Ailton BURITY, matrícula 01/31.144



Estado do Rio de Janeiro

Poder Judiciário

Tribunal de Justiça

Processo: **0011290-44.2010.8.19.0038**

Fase: Conclusão ao Juiz

Atualizado em	29/09/2023
Juiz	Romanzza Roberta Neme
Data da Conclusão	28/09/2023



Fls.

Processo: 0011290-44.2010.8.19.0038

Processo Eletrônico

Classe/Assunto: Falência de Empresários, Societ. Empresárias, Microempresas e Empresas de Peq. Porte - Requerimento - Requerimento de Falência

Autor: SUPERMERCADOS ALTO DA POSSE LTDA - FALIDO
Administrador Judicial: GUSTAVO BANHO LICKS
Requerente: ERJ SEDC CBMERJ DGF
Requerente: PAULO CESAR MOTTA DOS REIS
Requerente: LUIZ FERNANDO DE PAULO
Requerente: JEFERSON NASCIMENTO DE SOUZA
Requerente: LETICIA DO NASCIMENTO DE SOUZA
Requerente: MARIA LUCIA TEODOSIO COSTA
Requerente: ISRAEL NASCIMENTO DE SOUZA
Requerente: JOSE ARMANDO DO NASCIMENTO DE SOUZA
Requerente: JONAS NASCIMENTO DE SOUZA
Requerente: ROBERTA BATISTA GOMES
Requerente: CLAUDIONELIO VELASCO DE AZEVEDO
Requerente: ANTÔNIO FRANÇA DE SOUZA
Requerente: IRIAN MARTILLIANO DOS SANTOS
Requerente: JOSÉ ANTONIO RODRIGUES
Requerente: MANOEL ANDRADE
Requerente: JOÃO PAULO MARTINS SILVA
Requerente: GILBERTO SOARES DINIZ
Requerente: FABIANDERSON RAMOS FREIRE DA COSTA
Requerente: ERASMO CARLOS LOPES
Requerente: DANIEL ARCHANJO DA CRUZ
Requerente: ANGELINA FRANCISCA SILVA DO CARMO
Requerente: ANTONIA APARECIDA DOS SANTOS TEIXEIRA
Requerente: CÉLIA LOPES VIEIRA
Requerente: CINTIA SANTANA GOMES
Requerente: CESAR SOUZA VIRIATO
Requerente: CLÁUDIO DONATO DOS SANTOS
Requerente: CLÁUDIO DOS SANTOS SILVA
Requerente: DARLA CAROLINA RODRIGUES SALGADO BALBINO
Requerente: DAVID OTÁVIO DA SILVA
Requerente: DENISE DE ALMEIDA JOVENCIO
Requerente: DIOGO SOARES SILVA
Requerente: MARCOS MARTINS OLINTO
Requerente: MARCELO AGRA DE BRITO
Requerente: MARIO AUGUSTINHO FERREIRA
Requerente: PRISCILA GOMES DO NASCIMENTO
Requerente: CARLA SIMONE FERNANDES SANTOS
Requerente: ANTONIO AIDES LESSA
Requerente: CARLOS EDUARDO MENDES
Requerente: ALEXANDRO DE OLIVEIRA PEIXOTO
Requerente: ANDERSON COSTA DE SOUZA
Requerente: PERCILIO DOMINGOS
Requerente: IRANILDO ANTÔNIO HENRIQUE
Requerente: JOÃO BATISTA ALVES DE FRANÇA
Requerente: JORGE SEBASTIÃO DE OLIVEIRA
Requerente: LEONEL DOMINGOS DE JESUS
Requerente: LUIZ MAURO RAMOS DE SOUZA
Requerente: MARCELO DA COSTA BARBOSA
Requerente: MARCOS PAULO DA SILVA CARVALHO
Requerente: MARCOS TEIXEIRA RAMOS

Requerente: MARILENE PORFÍRIO DE SOUZA
Requerente: REINALDO DA SILVA CABRAL
Requerente: WALDECY VELOSO
Requerente: MARIA DA PENHA TODESCO DE ALMEIDA
Requerente: ADRIANO JOSÉ GOMES DA COSTA
Requerente: OZIEL DO NASCIMENTO OLIVEIRA
Requerente: ADNA BARRETO DA SILVA
Requerente: ALESSANDRO AGUIAR DE LIMA
Requerente: BENESIO NUNES DE CARVALHO
Requerente: CARLOS ALBERTO NASCIMENTO SANTOS
Requerente: EVERALDO CRISPIM DE OLIVEIRA
Requerente: FÁBIO DENIZ DOS SANTOS
Requerente: FERNANDA CLAUDIA GONÇALVES DE SOUZA
Requerente: GENILDO ALVES GOMES
Requerente: GENILDO DA CRUZ SILVA
Requerente: IVANELCIA CURTY DE CARVALHO
Requerente: JAIR RAIMUNDO DE SOUSA COELHO
Requerente: JOSE ROBERTO MAMEDE LEITE
Requerente: JOSE THYLLIA BATISTA
Requerente: LEANDRO DE JESUS FELIX
Requerente: LEANDRO FERREIRA CURTY
Requerente: LOURIVAL FERREIRA ALVES NETO
Requerente: LUCIANA ARAUJO DOS SANTOS
Requerente: LUZIVALDO FERREIRA DA SILVA
Requerente: MANOEL RIBEIRO
Requerente: MARCELO DANIEL
Requerente: MARCELO PIRES DA SILVA
Requerente: ADRIANA DA SILVA FONSECA
Requerente: MARCUS VINICIUS OLIVEIRA DOS SANTOS
Requerente: JAQUELINE DEYSE GOMES CALDEIRA
Requerente: MARIA DO SOCORRO GOMES DOS SANTOS
Requerente: RAFAEL CORDEIRO DA SILVA
Requerente: RONALDO SOARES DA SILVA
Requerente: SILVANA MARQUES GOMES
Requerente: SIVONE CARTAXO DE FARIA
Requerente: SUSANA DA SILVA GUIMARÃES
Requerente: ADRIANO LOPES FERREIRA
Requerente: ANDREA SODRE DE LIMA
Requerente: SANDRA NERIS BEZERRA
Requerente: WASHINGTON LUIZ NUNES DA MOTTA
Requerente: ALVES, VIEIRA SOCIEDADE DE ADVOGADOS
Requerente: SOLANGE PAULA DA SILVA BARBOZA
Requerente: MORAES & SAVAGET ADVOGADOS
Requerente: ALLAN MARIANO PEREIRA
Requerente: AILTON JOSÉ SIMÕES
Requerente: ANDRÉ BATISTA DA SILVA
Requerente: CARLOS HENRIQUE LARANJEIRA DE SOUZA
Requerente: ISRAELE PEREIRA BATISTA
Requerente: CRISTIANE LOURENÇO DOMINGO PEQUENO
Requerente: DENILSON LEITE DA SILVA
Requerente: DORCIMEIA SILVA MOREIRA
Requerente: ISAAC MEDEIROS PAIVA BEZERRA
Requerente: LUCIANO DE PAIVA BEZERRA
Requerente: CARLOS ANTONIO DA SILVA ARAUJO
Requerente: LUCIANO DE PAIVA BEZERRA
Requerente: ISAAC MEDEIROS PAIVA BEZERRA
Requerente: PEDRO PEREIRA DA SILVA
Requerente: CINTIA CARLA FELIX ALVES
Requerente: CESAR DE OLIVEIRA SANTOS
Requerente: DANIEL MENDES DA SILVA

Requerente: DANIELLE MARINATO ARMINDO
Requerente: DIEGO CONCEIÇÃO DA SILVA
Requerente: EDILSON DOS SANTOS NASCIMENTO
Requerente: ELIANE DOS SANTOS SCANFELLA
Requerente: JOSÉ LUIZ MARINHO
Requerente: LUIZ CLAUDIO ESTEVES DA SILVA
Requerente: PATRICIA NICOLE DOS SANTOS
Requerente: RENATA LIMA LOPES
Requerente: SERGIO RODRIGUES NOGUEIRA
Requerente: SONIA DA SILVA DUARTE
Requerente: VALDILENE SEBASTIÃO DE MELO MONTEIRO
Requerente: THALITA LOPES LEMOS
Requerente: WAGNER DA SILVA SOUZA
Requerente: CARLOS EDUARDO MENDES
Requerente: CARLOS ANTONIO DA SILVA ARAUJO
Reclamante: MARCIA MARTINS CALIXTO
Requerente: JOÃO AMADO DA FONSECA NETO
Requerente: KELLY REGINA DA SILVA BORGES
Requerente: AISLAM AUGUSTO MADEIRA DE CASTRO
Requerente: ESCRITÓRIO DE ASSESSORIA JURÍDICA JPOSÉ OSWALDO CORRÊA
Requerente: ADEMILTON CUSTODIO DA CRUZ
Requerente: ADRIANA DE ALVARENGA CORRÊA SOARES DE JESUS
Requerente: ALESSANDRO SANTOS DE LIMA
Requerente: ALEXANDRE SANTOS DOS PASSOS
Requerente: ALINE ARAÚJO BOUÇAS DOS SANTOS
Requerente: ANA BEATRIZ RIBEIRO MARTINS
Requerente: BERENICE PEREIRA LOPES
Requerente: CARLA DO NASCIMENTO MARIANO
Requerente: CARLOS ALBERTO OLIVEIRA
Requerente: ANTÔNIO CIRINO DA SILVA
Requerente: AUVANDIR FRANCISCO
Requerente: CRISTIANO DA SILVA CARVALHO
Requerente: EDUARDO DOS SANTOS
Requerente: EVANIR DA SILVA ESTEVES
Requerente: GUILHERME DA SILVA
Requerente: ISAIAS DIAS DA SILVA
Requerente: JOCELINO NUNES
Requerente: JORGE ANSELMO SOARES
Requerente: JOSÉ CARLOS DE CARVALHO
Requerente: LUCIANO DA SILVA ROCHA
Requerente: LUIZ CARLOS PAIVA ROCHA
Requerente: PAULO ROBERTO MARTINS FERRO
Requerente: SANDRO VIANNA
Requerente: SEVERINO AVELINO DA SILVA
Requerente: SÉRGIO SILVA
Requerente: CARLOS LEANDRO DE SOUZA SILVA
Requerente: CAROLINE NASCIMENTO MARIANO
Requerente: CATIA VALERIA FELIX DE ABREU SILVA
Requerente: CLAUDECI SALVADOR DE SOUZA
Requerente: CLEIDE MARCIA GOMES DA SILVA
Requerente: DAIANA SOUZA DO NASCIMENTO
Requerente: DANIELA MARIA DA SILVA
Requerente: ALEXANDRE DA CONCEIÇÃO SOUZA DA GLORIA
Requerente: CLARCK RIBEIRO DINIZ
Requerente: FRANCISCO EDSON FERREIRA LIMA
Requerente: GIOVANA DE SÁ CORRÊA
Requerente: JOSE CARLOS DE FREITAS
Requerente: PATRICK BATISTA RIBEIRO
Requerente: ADRIANA OLIVEIRA LEAL
Requerente: ALCELI DE SOUZA SANTIAGO

Requerente: ALESSANDRO RODRIGUES MEIRAITT
Requerente: BETÂNIA RODRIGUES MACIEIRA ANSELMO
Requerente: BRUNO ANACLETO CUSTODIO
Requerente: CARLOS ROBERTO DA SILVA
Requerente: CÁTIA ALEXANDRE DA SILVA
Requerente: CÉLIO LUCIO DE SOUZA
Requerente: CLAUDIO DA SILVA GOMES
Requerente: CRÍCIA BATISTA LUCENA PEREIRA
Requerente: DORCELINO DA SILVA
Requerente: MARCUS ANTONIO GOMES FULCO
Requerente: ORLANDO DE ALMEIDA BARROS
Requerente: CARLOS MONTEIRO DA SILVA
Requerente: BRAZ CARDOSO DE OLIVEIRA
Requerente: EDUARDO LIMA DA SILVA
Requerente: ELIANE DA SILVA VEIGA
Requerente: FERNANDA CIDRAQUE DE PAULA DOS SANTOS
Requerente: FRANCISCO FERREIRA DE SOUZA
Requerente: GERSON XAVIER DA SILVA
Requerente: GRAZIELA ANTUNES ALMEIDA
Requerente: HENRIQUE ALVARO LAIA DOS SANTOS
Requerente: JESSICA SOUZA DO NASCIMENTO
Requerente: JOEL MARINHO DE SOUZA
Requerente: JORGE AMARO DOS SANTOS FERREIRA
Requerente: JORGE LIBONATE DIAS
Requerente: JULIO CESAR DA SILVA LEÃO
Requerente: KATIA DOS SANTOS SILVA
Requerente: LUIZ TOMAZ DA SILVA
Requerente: MARCOS JOSÉ DA COSTA
Requerente: RONALDO DE ASSIS THOMAZ
Requerente: ADRIANO CARLOS DE OLIVEIRA
Requerente: EDNA DOS SANTOS SILVA OLIVEIRA
Requerente: ELIAS VALERIANO DOS SANTOS
Requerente: ELINALDO IZIDORO CARLOS
Requerente: ELISANGELA BATISTA GOMES
Requerente: ELISÂNGELA SOARES DE ASSIS
Requerente: EMERSON PEREIRA DE MELLO
Requerente: FABIANA MARIA DO CARMO
Requerente: FRANCISCO XAVIER FERREIRA DE SOUZA
Requerente: GILBERTO SOARES DINIZ
Requerente: IATA ANDERSON DA RESSURREIÇÃO DE MELO
Requerente: JANAINA BRAGA DA SILVA
Requerente: JOANA D ARC DO CARMO
Requerente: JOÃO MARCELO BARBOSA FERREIRA
Requerente: JOSE CARLOS MOURA DA SILVA JUNIOR
Requerente: JOSÉ DE OLIVEIRA ALVES
Requerente: JOSÉ MOISÉS DE OLIVEIRA
Requerente: JULIO CESAR JESUS DOS SANTOS
Requerente: JULIO CESAR SILVA DOS SANTOS
Requerente: TAISA DA SILVA OLIVEIRA CAPOSSOLI
Requerente: LUIZ CARLOS CORREA FILHO
Requerente: WALMIR DE ALMEIDA SAMPAIO
Requerente: DULCENEIA ARAUJO DOS SANTOS
Requerente: OSIAS FELIX DA SILVA
Requerente: CRISTIANE DE OLIVEIRA DOS SANTOS
Requerente: EDIVALDO CAITANO SANTOS SILVA
Requerente: ELIZETE PATRICIA DE AQUINO CUSTODIO
Requerente: ERIVELTON ALVES DA COSTA
Requerente: RONALDO BARROS SILVA
Requerente: ESTER DE PAULA ANDRADE DOS SANTOS
Requerente: ETIENE ALVES DA COSTA

Requerente: GENTIL DOS SANTOS VAZ
Requerente: ILGILAINE PINTO DE MELO
Requerente: JOANA D'ARC PINHEIRO DA SILVA
Requerente: EDUARDO ARAUJO DA FONSÊCA
Requerente: LUCIANO JOÃO DA CRUZ
Requerente: MARCELO COSTA DOS SANTOS
Requerente: JOANA FAGUNDES FIRMINO DA SILVA ROBERTO
Requerente: JOSÉ EMILIO RIBEIRO
Requerente: LENILDO MENDES DE MEDEIROS
Requerente: RONALDO BARROS SILVA
Requerente: DULCENEIA ARAUJO DOS SANTOS
Requerente: OSIAS FELIX DA SILVA
Requerente: CRISTIANE DE OLIVEIRA DOS SANTOS
Requerente: EDIVALDO CAITANO SANTOS SILVA
Requerente: ELIZETE PATRICIA DE AQUINO CUSTODIO
Requerente: ERIVELTON ALVES DA COSTA
Requerente: ESTER DE PAULA ANDRADE DOS SANTOS
Requerente: ETIENE ALVES DA COSTA
Requerente: GENTIL DOS SANTOS VAZ
Requerente: ILGILAINE PINTO DE MELO
Requerente: JOANA D'ARC PINHEIRO DA SILVA
Requerente: JOANA FAGUNDES FIRMINO DA SILVA ROBERTO
Requerente: JOSÉ EMILIO RIBEIRO
Requerente: LENILDO MENDES DE MEDEIROS
Requerente: LUCAS RIBEIRO COSTA MARCELINO
Requerente: MARCO ANTONIO BARBOSA TORRES
Requerente: SIMONE FLÁVIA TEIXEIRA NERYS
Requerente: UENDERSON PEREIRA
Requerente: MAGUILANE SANTOS DE SOUZA
Requerente: CRISTIANO DE OLIVEIRA BARROSO
Requerente: SERGIO DA COSTA
Requerente: ADILSON FRANCISCO DA SILVA
Requerente: ADRIANO FRANCISCO DE ANDRADE
Requerente: ALEX SANDRE MACIEL DO NASCIMENTO
Requerente: JOÃO LUÍS DA SILVA
Requerente: RODRIGO XAVIER DA CRUZ
Requerente: ANTONIO ALVES CAVALCANTE
Requerente: CRISTIANE DE CARVALHO PINHEIRO
Requerente: DAMIANA JACINTHA NUNES
Requerente: ELIANE DA CONCEIÇÃO SILVA FERREIRA
Requerente: ELISANGELA SIMAS DA CRUZ TEIXEIRA
Requerente: FABIANA GOMES SOUSA
Requerente: ISRAEL DAVID COSSIO COELHO DA SILVA
Requerente: JOELMA GONÇALVES LIMA
Requerente: JOSÉ FERNANDO ARAÚJO BRITO
Requerente: JÚLIO ANTONIO DA CRUZ
Requerente: RAFAEL JORGE DE SOUZA
Requerente: ROSÂNGELA PAULA DA COSTA MAXIMIANO
Requerente: FRANCISCO RODRIGUES DE SOUSA
Requerente: EDMAR SILVA TERRY
Requerente: DEJAIR ALMEIDA DA SILVA
Requerente: EDSON RODRIGUES COUTINHO
Requerente: GENILVA MARIA ROQUE DA SILVA
Requerente: GIULIANO DE SOUZA SANTOS
Requerente: ISMAEL APOLINÁRIO DE OLIVEIRA
Requerente: JOSÉ CARLOS DE OLIVEIRA SOARES
Requerente: MARCIO GOMES OLIVEIRA
Requerente: MARIA ANGELA GARCIA
Requerente: SONIA TUNALA MOURA
Requerente: VÂNIA LEANDRO DE PAULA DO CARMO

Requerente: JOSÉ CARLOS DE OLIVEIRA SORAES
Requerente: ANDRÉ LUIZ PEREIRA SARDINHA
Requerente: ANDREIA FERREIRA GOES
Requerente: ADRIANA SILVA MAGALHÃES
Requerente: ELISANGELA DE SOUZA NOGUEIRA
Requerente: GISLAINE DOS SANTOS RAMOS ALVES
Requerente: SEVERINO DOS RAMOS BERNARDO
Requerente: GLEICE DA SILVA
Requerente: ANTONIO DOS SANTOS
Requerente: CRISTIANO SOUZA NASCIMENTO
Requerente: ÉRICA FERNANDA BATISTA DOS SANTOS
Requerente: FLAVIA MENEZES DE LIMA DUARTE
Requerente: JOSE CLAUDIO SEVERINO DA SILVA
Requerente: JULIANA FERREIRA DA SILVA
Requerente: LEANDRO RAMOS DUARTE
Requerente: LEONARDO DA SILVA LIMA
Requerente: LUCIENE SOARES NEPOMUCENO
Requerente: LUIZ FRANCISCO DE PAIVA
Requerente: MARCELLO DOS SANTOS PAIXÃO
Requerente: MARCELO DOS SANTOS
Requerente: MARCELO ESTEVES RIBEIRO
Requerente: FABIANA DOS ANJOS RAMOS DA SILVA
Requerente: MARCIO FONTES DA SILVA
Requerente: MARCIO LUIZ FRUITINHO CORRÊA
Requerente: MARCOS LUIZ WANDERLEY DOS SANTOS
Requerente: MARGARELLE DE JESUS OLIVEIRA DA SILVA
Requerente: MARIA BARBOSA DA SILVA
Requerente: MARIA BARROSO ROSA PEREIRA
Requerente: MARIA DOLORES LINS DE ANDRADE
Requerente: MARILEIDE DO NASCIMENTO ASSIS
Requerente: MICHELE GOMES DOS SANTOS
Requerente: PAULO CESAR FERREIRA DOS SANTOS
Requerente: PAULO CESAR XAVIER
Requerente: NAZIR DE SOUZA MENEZES
Requerente: TELMA HELENA RIBEIRA DA SILVA
Requerente: RENATO DIAS MAURICIO
Requerente: REJANE DA CONCEIÇÃO FURTADO
Requerente: CELSO SOUTO SARMENTO
Requerente: FERNANDO RAIMUNDO DA SILVA
Requerente: LEONARDO DO VALE PEREIRA
Requerente: LEVINO EMIDIO MOREIRA
Requerente: LUANA OLIVEIRA DA SILVA
Requerente: MAILSON RIBEIRO DE OLIVEIRA
Requerente: MARCIO MALTA CARNEIRO
Requerente: MARCOS SALUSTIANO
Requerente: MIGUEL ASSIS DE OLIVEIRA
Requerente: PAULO CÉSAR DIAS
Requerente: PEDRO SEVERINO DA SILVA
Requerente: VALERIO JOSE DE BARROS
Requerente: CINTIA BEATRIZ DA SILVA
Requerente: DANIELLE VIEIRA VILANOVA DE MIRANDA
Requerente: ERCIVAL MOURA BENTO
Requerente: IVAIR MINEIRO DA SILVA
Requerente: JOSÉ ANTONIO DE OLIVEIRA SOARES
Requerente: LEANDRO SILVA MEDEIROS
Requerente: LUÍS CLAUDIO DE SOUZA
Requerente: MARIA HELENA DIOGO JARDIM
Requerente: PAULO SERGIO PEDRO
Requerente: ROBERTA CAETANO MARQUES
Requerente: ROGÉRIO SANTIAGO DA SILVA

Requerente: JULIANA VIEIRA DOS SANTOS MUNIZ
Requerente: JOSIMAR EMA DE OLIVEIRA
Requerente: WAGNER DO PATROCINIO SANTOS
Requerente: RODRIGO DE ARRUDA VALLE
Requerente: RUBEM DA CONCEIÇÃO
Requerente: FERNANDO DE SOUZA
Requerente: SERGIO JOSE DA SILVA
Requerente: ROMULO FERREIRA CHAGAS
Requerente: MIRIAM DE JESUS FERREIRA PEREIRA
Requerente: FLAVIO DA SILVA FELIX
Requerente: NILSON SILVA DE ALCANTARA
Requerente: ADILSON COSTA DE OLIVEIRA
Requerente: MARCO ANTONIO DOS SANTOS
Requerente: LUCIANO MENDES DE ALCANTARA
Requerente: LUIS CLAUDIO ESTEVES DA SILVA
Requerente: MARIA DE LOURDES DE BRITO SEIXAS
Requerente: RAIMUNDO DOS SANTOS RAMOS
Requerente: RUJANIR ANTUNES QUINTANILHA
Requerente: SANTINO SILVA DE SOUZA
Requerente: SILVANIA GOMES DE SOUZA
Requerente: MARIA JOSÉ BELO DOS SANTOS
Requerente: FABIO DE REZENDE FREITAS
Requerente: MARCO ANTONIO RIBEIRO PEREIRA
Requerente: ADRIANO NICOLAU ALVES DE SOUZA
Requerente: FABIANO SILVA DO CARMO
Requerente: FRANCISCO OLIVEIRA DA PENHA
Requerente: LUIZ CARLOS DE OLIVEIRA
Requerente: MÁGNOS WANDERLEY CUSTÓDIO DE MENDONÇA
Requerente: MARIA APARECIDA FIGUEIRA CARDOSO
Requerente: PATRÍCIA SANT'ANA DE JESÚS
Requerente: PEDRO PAULO DA SILVA
Requerente: RENILDO PEDROSA DE BRITO
Requerente: TATIANE DE OLIVEIRA SOARES ALVARENGA
Requerente: CRISTIANE GALDINO DA SILVA
Requerente: VALERIA LOPES DA SILVA
Requerente: GUTEMBERG NASCIMENTO DA SILVA
Requerente: SERGIO NEVES
Requerente: PAULO VITOR DE SOUZA BARBOSA
Requerente: ROSANGELA RIBEIRO DOS SANTOS
Requerente: SEBASTIÃO MARQUES BRAGA
Requerente: PENHA DE SOUZA LOREDO
Requerente: VANIA MELO DO NASCIMENTO PIO
Requerente: VIVIANE RIBEIRO GRAVATA
Requerente: SIMONE ZÃO DURADE DA SILVA
Requerente: FERNANDA MARIA PEREIRA DA CONCEIÇÃO
Requerente: MARCOS HENRIQUE CASTRO DOS SANTOS
Requerente: BIANCA SANTIAGO DE OLIVEIRA SILVA
Requerente: MARIA HELENA DOS SANTOS JOAQUIM
Requerente: PATRICIA DOS SANTOS DIAS SARAIVA
Requerente: ROBERTA DA SILVA GALVÃO DOS SANTOS
Requerente: SIMONE FERRAZ DE SOUZA
Requerente: VANESSA CAMPOS ALBINO RIBEIRO
Requerente: VERONICA ALONSO VIANA FERREIRA
Requerente: TATIANE SANTANA LINHARES
Requerente: DANIEL SILVA PEREIRA
Requerente: PAULO SERGIO DA SILVA
Requerente: REGINA CÉLIA TAVARES DE OLIVEIRA SILVA
Requerente: UBIRAJARA MACHADO DA SILVA
Requerente: WAGNER RAMOS FERREIRA
Requerente: JOSEANE DA SILVA THOMAZ

Requerente: RONALDO DA SILVA PINTO
Requerente: ELAINE COSTA DA SILVA
Requerente: LINDAURA DE MIRANDA SANTOS DE LIRA
Requerente: VILMA VARELA DE OLIVEIRA
Requerente: FERNANDA PEREIRA DOS SANTOS
Requerente: SILVANO FRANCISCO DA SILVA
Requerente: FELIPE DA CONCEIÇÃO PEREIRA
Requerente: LUCIO PEREIRA DOS SANTOS
Requerente: JADILENE DA COSTA SILVA
Requerente: ELIAS LEITE DA SILVA
Requerente: ISAAC CEZARIO DE OLIVEIRA
Requerente: JOÃO BATISTA
Requerente: JOÃO GOMES DA SILVA
Requerente: JOSILAINE DA COSTA DA CONCEIÇÃO
Requerente: JULINHO TRINDADE
Requerente: MANUELA GERMANO DA CONCEIÇÃO MEDEIROS
Requerente: MARTA SILVA DE PAULA KOJUCH
Requerente: RAIMUNDO NONATO PEREIRA SILVA
Requerente: RANIELI VITOR DA SILVA
Requerente: ROQUE DE JESUS DOS SANTOS
Requerente: ROSALIA RAMOS GODINHO
Requerente: SICLEIDE MARIA DA SILVA CHAMBARELLI
Requerente: SUNAMITA DE JESUS LIMA MAGALHÃES
Requerente: SUZANA DA SILVA DUARTE HERMOGENES
Requerente: VALQUIRIA RODRIGUES MONICA DOS SANTOS
Requerente: SEBASTIÃO BENJAMIM DA SILVA JUNIOR
Requerente: SHIRLEI DE CARVALHO SILVA DA CRUZ
Requerente: WALDIR FABRICIO
Requerente: WILLAMS PETRONIO DE SOUZA
Requerente: LILIAN CRISTINA BARBOSA ELIAS
Requerente: ROSANA SANTIAGO DA SILVA
Requerente: HELOISA HELENA BARRETO GARCIA
Requerente: RODRIGO VINICIUS DE ALMEIDA OLIVEIRA
Requerente: SIMONE SILVA MONSORES LOURAS
Requerente: ROBERTO CARLOS DE PAULA JUNIOR
Requerente: RUI GALHARDO FREITAS OTTONI
Requerente: ELIZETE DA SILVA
Requerente: EDSON MACHADO MAURICIO
Requerente: MICHELE DOS SANTOS VIEIRA SANTOS
Requerente: CLARA MANHÃS CORDEIRO SANTOS
Requerente: JOCILENE ANDRADE DE SOUZA SILVA
Requerente: SEBASTIÃO TEIXEIRA BASBOZA
Requerente: SEVERINO ANTONIO DA SILVA FILHO
Requerente: SILVIA DOS SANTOS
Requerente: PRISCILA FELIPPE GOMES
Requerente: DAIANA ROSA DA SILVA MENDES
Requerente: LUIZ CORREIA
Requerente: MASONIEL MACHADO TAVARES
Requerente: ROGERIO ESTEVES DE SOUZA
Requerente: SUELI MOREIRA DA SILVA
Requerente: WELINGTON CHRISPIM COSTA
Requerente: CARLINDO ALVES DA SILVA NETO
Requerente: MARCELO DE JESUS
Requerente: RODRIGO FERREIRA COSTA
Requerente: SELMO DA SILVA
Requerente: JOÃO MARIA MARTINS DE ARAUJO
Requerente: MARCIA CRISTINA DA SILVA DE BRITO NASCIMENTO
Requerente: MARIANA CARLA BRASIL
Requerente: VALDEZINO DOS SANTOS
Requerente: LUCIO PEREIRA DOS SANTOS

Requerente: ROGERIO LIMA DOS SANTOS
Requerente: MARCIO DA COSTA NASCIMENTO
Requerente: CLAUDIO GONCALVES DE FREITAS
Requerente: JÉSULA DE ALCANTARA VIEIRA OLIVEIRA
Requerente: MANOEL CASIMIRO
Requerente: CRISTIANO RODNEI DE MORAES
Requerente: ANDRESSA ESTEFÂNIA SANTOS DE OLIVEIRA
Requerente: SEVERINO AVELINO DA SILVA
Requerente: ROSEMILTON MENDES DE OLIVEIRA
Requerente: DOUGLAS LISTA BOECHAT
Requerente: ANA FRANCISCA FERREIRA DE MOURA LOPES
Requerente: ANA LUCIA AMORIM DE OLIVEIRA
Requerente: ANDRE LUIZ DA SILVA MENDES
Requerente: ANDRÉ SOARES DOS SANTOS
Requerente: ANDREWS ANTONIO DA SILVA
Requerente: CAMILA EMILIO DE SOUZA CHAGAS
Requerente: CARLA BIANCA DA SILVA OLIVEIRA
Requerente: ELIAS MESSIAS DOS SANTOS JUNIOR
Requerente: GISLENE PEREIRA RODRIGUES
Requerente: JORGE LUÍS DA SILVA
Requerente: ISMAEL DA SILVA
Requerente: SERGIO DA COSTA NOGUEIRA
Requerente: JONATA DA SILVA KLEUVER
Requerente: ALLAN RODRIGUES DA SILVA
Requerente: FERNANDA PEREIRA DOS SANTOS
Requerente: CRISTIANO RODNEI DE MORAES
Requerente: CRISTIANE CORRÊA DOS SANTOS
Requerente: LUIZ GONZAGA DE SOUZA
Requerente: BASSALO ANTUNES CONSULTORIA E SERVIÇOS JURÍDICOS
Arrematante: MS LAMEIRO EMPREENDIMENTOS
Arrematante: FAMAT - ADMINISTRAÇÃO DE BENS PRÓPRIOS E PARTICIPAÇÕES LTDA.
Arrematante: FSK ADMINISTRADORA DE BENS LTDA.
Requerente: EDUARDO DUMAS MACIEL
Requerente: GEORGE MENEZES DE LIMA
Requerente: CLÁUDIO FRANCISCO DOS SANTOS
Requerente: LC LOYOLA ADVOGADOS ASSOCIADOS
Requerente: NADIA MARIA GONÇALVES DA COSTA
Requerente: NÉLIA GUERRA BAGUINHO
Requerente: FABIANA FIGUEIREDO DA SILVA
Requerente: ELCIDNEI ALVARENGA DE ALMEIDA
Requerente: ALBERTO BALBINO DO VALE
Requerente: ANA CAROLINE DE OLIVEIRA CORNE
Requerente: ANDRÉA MENDONÇA MIGUEL
Requerente: CARLOS ANTONIO DOS SANTOS FERREIRA
Requerente: CARLOS EDUARDO DA SILVA NUNES
Requerente: CÉLIO PEREIRA DE CARVALHO
Requerente: CELIO ROBERTO DE MOURA
Requerente: CÍNTIA DE SOUZA SANTOS
Requerente: CINTIA MARIA BATISTA
Requerente: DAVI FABIANO SILVA DE SOUZA
Requerente: DENISE ROSA DA SILVA
Requerente: DJALMA DE OLIVEIRA
Requerente: DJALMA ROCHA DA SILVA
Requerente: EDSON CARLOS DE LIMA PINTO
Requerente: EDUARDO CASSIANO DA COSTA
Requerente: ELIETE DA SILVA LIMA
Requerente: ELIZABETE FRANCISCA DO NASCIMENTO
Requerente: ERALDO CLEMENTE
Requerente: ESTEVÃO FERREIRA GONÇALVES
Requerente: FABIO DE SOUZA LIMA

Requerente: FABIO FREITAS DE OLIVEIRA
Requerente: FRANCISCO LUIZ DA SILVA
Requerente: GERALDO PEREIRA DA SILVA
Requerente: GUILHERMINA PEREIRA DOS SANTOS
Requerente: HELOISA MOREIRA DE CARVALHO
Requerente: JANAINA ALVES DA SILVA
Requerente: JANIO DE OLIVEIRA SILVA
Requerente: JEFFERSON BRAULIO DA SILVA
Requerente: JOÃO PEREIRA BARCELOS
Requerente: JORGE FÉLIX DOS SANTOS
Requerente: JOSE DE DEUS BATISTA
Requerente: JOSIANE PINHO DA CONCEIÇÃO
Requerente: JOSIVALDO DE SOUZA
Requerente: JUCIARA COSTA DOS SANTOS
Requerente: JULIANA FONSECA BARBOSA CRISPIM
Requerente: LEANDRO DE SÁ ANACLETO
Requerente: LUCIANO ARAUJO OLIVEIRA
Requerente: LUIZ ANTONIO CARDOSO BRITO
Requerente: LUIZ CARLOS DA CONCEIÇÃO JUNIOR
Requerente: MARCIO DOS SANTOS
Requerente: MARCO ANTONIO ALVES MOREIRA
Requerente: MARIA APARECIDA DA SILVA OLIVEIRA
Requerente: MARIA DE FATIMA DA SILVA
Requerente: MARIANA VICENTE LIMA
Requerente: NIVALDO DA SILVA
Requerente: PATRICIA NICOLE DOS SANTOS
Requerente: REGILAINE ALVES DA NATIVIDADE COELHO
Requerente: RIVANDER DE SOUZA CABRAL
Requerente: RODRIGO FORMOSO FELIPE
Requerente: RODRIGO JOSE VIEIRA
Requerente: RONALDO XAVIER DE OLIVEIRA
Requerente: ROSA MARIA VERDAN TAVARES
Requerente: ROSÂNGELA CRISTINA DOS ANJOS SOUZA
Requerente: RUTILEA SANTIAGO DE SOUZA
Requerente: SANDRA GOMES SAMPAIO DA SILVA
Requerente: SULAMITA RODRIGUES SILVA DOS SANTOS
Requerente: TATIANA RODRIGUES PEREIRA
Requerente: VALCINEI DA ROSA CARVALHO
Requerente: WILLIAM MOREIRA FERNANDES
Requerente: CRISTIANO DIAS DE SOUZA
Requerente: MARCO AURELIO PEREIRA DE SOUZA
Requerente: AIRTON FRANÇA DOS SANTOS
Requerente: ELIZANGELA PEREIRA DA SILVA
Requerente: GESSI SILVA LEITE
Requerente: CARLOS HENRIQUE LARANJEIRA DE SOUZA
Requerente: MAURICIO DOMINGUEZ MUNIZ
Requerente: WAGNER TIAGO DE SOUZA
Requerente: HELOISA HELENA BARRETO GARCIA
Requerente: ANGÉLICA DA SILVA SANTOS
Requerente: CLAUDIO GUIMARÃES
Requerente: JAQUELINE MARIA JESUS DA SILVA
Requerente: JOSÉ PEREIRA
Requerente: JOSELANE MARTINS NUNES
Requerente: KAREN TAVARES DA SILVA CARVALHO
Requerente: KARLLA MIRANDA RAEL OLIVEIRA
Requerente: LEONARDO CARVALHO SILVA
Requerente: LUCIANA GUIMARÃES MACHADO
Requerente: LUCIO ANDRE DO NASCIMENTO DE LIRA
Requerente: MAXWELL ALVES DE OLIVEIRA
Requerente: NILTON ANTONIO COELHO DA SILVA

Requerente: ROBERTO SEIBERLICH DE PAULA
Requerente: VICENTE LUIZ DA COSTA
Requerente: JACQUELINE MARIA DE JESUS DA SILVA
Requerente: EDILSON DOS SANTOS NASCIMENTO
Requerente: ISAIAS COSTA MARQUES
Requerente: IAVNBERTO DE LIMA
Requerente: JANAINA VILLA NOVA BARBOSA
Requerente: JAQUELINE DE FREITAS MENDES
Requerente: JOSE LUIZ MARINHO
Requerente: MARCIA CRISTINA DE OLIVEIRA COBRA
Requerente: NATANAEL BARCELOS
Requerente: OSVALDO BOTELHO BELCHIOR
Requerente: PEDRO PEREIRA DA SILVA
Requerente: RENATA LIMA LOPES DOS SANTOS
Requerente: SEBASTIÃO FERREIRA DA SILVA
Requerente: SERGIO RODRIGUES NOGUEIRA
Requerente: SONIA DA SILVA DUARTE BARBOZA
Requerente: SUELI DE OLIVEIRA SOARES
Requerente: VALDILENE SEBASTIÃO DE MELO
Requerente: VERA LÚCIA FERNANDES DA CUNHA
Requerente: WAGNER DA SILVA SOUZA
Requerente: IVANBERTO DE LIMA
Requerente: THALITA LOPES LEMOS
Requerente: JAIME PAULO DA SILVA FILHO
Requerente: VALDIR MAURINO DA SILVA
Requerente: MARCOS ANTÔNIO BAPTISTA DA COSTA
Requerente: GESSER MENDES DE ALMEIDA
Requerente: ADEMILTON PEREIRA BORGES
Requerente: ROSENI SANTOS DA SILVA GONÇALVES
Requerente: JOSÉ CARLOS VALLADARES
Requerente: MASP ASSESSORIA EM OPERAÇÕES
Requerente: STEARNS & REISEN CONSULTORIA
Requerente: QUANTUM CONSULTORIA
Requerente: FUNDO ESPECIAL DO CORPO DE BOMBEIROS
Requerente: ERICA SOUZA ALVES DO COUTO ANDRADE
Requerente: ROBERTO PACHECO E SILVA
Requerente: FÁBIO DA SILVA BRAGA
Requerente: FÁBIO DA SILVA BRAGA
Requerente: RAQUEL LÁZZARO SANTANA
Requerente: IRANY SANTOS
Requerente: GILBERTO PINTO DOS SANTOS
Requerente: ELIEL VIEIRA DA SILVA
Reclamado: ALCIR ANDRÉ DOS SANTOS JÚNIOR
Requerente: ANDRÉ LUIZ DE SÁ SIQUEIRA
Requerente: FRANCISCO MÁCIO GONÇALVES
Requerente: FÁBIO LOPES CORREA DA SILVA
Requerente: JOÃO BATISTA DA SILVA DUARTE
Requerente: CLEBER DE SOUZA RODRIGUES
Requerente: ROBERTA CUNHA ALVES
Requerente: PRISCILLA PEREZ DA ROCHA
Requerente: ANTONIO CARLOS SOUZA COSTA
Requerente: LUIZ CARLOS DOS SANTOS DYONISIO
Requerente: FÁBIO CURTY DE OLIVEIRA
Requerente: ALEXSANDRO MONTUAN DE MATOS
Requerente: CRISTIANE MARIA DA SILVA
Requerente: RONEI BASTOS RIBEIRO
Requerente: ADRIANA MEDEIROS SOARES
Requerente: LUIZ FERNANDO DA CRUZ PINHEIRO
Requerente: LEANDRO JULIÃO
Requerente: GILSON CAPOSI

Requerente: ALEXSANDER BARBOSA PINHEIRO
Requerente: EDUARDO SILVA MANOEL
Requerente: ISMAEL ALEXANDRE FÉLIX
Requerente: CARLOS VALÉRIO OLIVEIRA DA SILVA
Requerente: VINICIUS PEREIRA BARBOSA
Requerente: EDUARDO JOSÉ CABRAL FIGUEIREDO
Requerente: ANTONIO CARLOS DE SOUZA COSTA
Requerente: MARCIO DA SILVA DE ANDRADE
Requerente: MONIQUE DE ALMEIDA NASCIMENTO
Requerente: LEANDRO OLIVEIRA DE SOUZA
Requerente: JANLUY ALVES DE AZEVEDO
Requerente: HELIO MORAIS DOS SANTOS
Requerente: CASSIO PAES GOMES
Requerente: ALEXANDRO PEREIRA LOPES
Requerente: ANTONIO FABIO DE OLIVEIRA ROSA
Requerente: ELIETE OLIVEIRA DA SILVA
Requerente: GELSON DA CUNHA
Requerente: GERALDO PEDRO DE MELO JUNIOR
Requerente: JAIRO ROBERTO DA SILVA
Requerente: LEANDRO GALVÃO DE LIMA
Requerente: RENATA JUSTILINA RODRIGUES GOMES
Requerente: CARLOS EDUARDO GONÇALVES AUGUSTO
Requerente: CARLOS JOSÉ FERREIRA DOS SANTOS
Requerente: VALENTIM DA SILVA RIBEIRO
Requerente: SERGIO AMARAL CARDOSO
Requerente: VERA LUCIA DA SILVA SATYRO E SILVA
Requerente: ALÍPIO DA SILVA ARAUJO
Representado: MÁRCIO ANDRADE DOS SANTOS
Requerente: LUCINEI DA ROCHA SOUZA
Requerente: ROGÉRIO DE ASSIS RODRIGUES
Requerente: RENATA LIMA LOPES
Requerente: HÉLIO TAVARES XAVIER
Requerente: ELAINE DOMINGOS NASCIMENTO DA SILVA
Requerente: JÚLIO CESAR VIEIRA
Requerente: MUNICÍPIO DE CABO FRIO
Requerente: MAXWELL LEITEDA SILVA

Nesta data, faço os autos conclusos ao MM. Dr. Juiz
Romanzza Roberta Neme

Em 28/09/2023

Despacho

- 1 - Razão assiste ao Parquet quanto ao formulado pelo credor Adil Moreira, devendo ele, ante os esclarecimentos do AJ, aguardar o próximo rateio.
- 2 - Fls. 34757 - Ante a informação de ausência de inventário em curso e o parecer favorável do Parquet, defiro a habilitação pretendida. Ao AJ para ciência.
- 3 - Fls. 36031, 36049 - Indefiro a penhora no rosto dos autos por ser tal procedimento incabível no rito falimentar. No entanto, defiro a inclusão do crédito, devendo o mesmo compor o quadro geral de credores. Oficie-se informando-se deste decisum.
- 4 - Fls. 36047 - Esclareça-se, eis que é este o juízo falimentar competente. Não obstante, venha a

planilha do valor que entende como devido.

5 - Fls. 36067, 36586 - Aos interessados.

6 - Fls. 36080, 36317 - Ao AJ e ao Ministério Público ante a planilha apresentada pela PGE.

7 - Fls. 36564, 36572, 36589, 36591, 36609, 36620 - Ao AJ e ao Ministério Público.

8 - Certidão de fls. 36797:

Item 1 e 2: reitere-se ofício solicitando-se urgência na resposta.

Item 4: Fls. 34045: recolha-se a diferença das custas conforme certificado

Item 5: Ao Parquet.

9 - Fls. 36916 - Ao cartório para juntar o acórdão que apreciou de forma definitiva a decisão agravada ou retificar a referida certidão se for o caso.

Mesquita, 28/09/2023.

Romanzza Roberta Neme - Juiz Titular

Autos recebidos do MM. Dr. Juiz

Romanzza Roberta Neme

Em ____/____/____

Código de Autenticação: **4CKK.NJNI.6W42.2XQ3**

Este código pode ser verificado em: www.tjrj.jus.br – Serviços – Validação de documentos

Processo: 0011290-44.2010.8.19.0038

Procedimento Ordinário

CERTIDÃO DE INTIMAÇÃO

Certifico que a parte/órgão VITOR MELLO LEON BLUM foi regularmente intimado(a) pelo portal em 29/09/2023, na forma do art. 5º, § 1º da lei 11.419/2006.

Em conformidade com a Ordem de Serviço 01/2020 e o art. 209 do NCP/15, quanto ao determinado à fl. 35.908/35.909, certifico que procedi à intimação do AJ, Ministério Público, PGE e dos interessados, conforme determinado nos itens 1, 5, 9, 10, 12, 13,14, 15, 17, 18, 19. Certifico, ainda, que anotei os advogados no sistema DCP , para ciência da decisão:

Decisão

1 - Fls. 31031 e 33373 - Acolho o parecer ministerial de fls. 35808 e indefiro o requerido pelas razões nele expostas, que passam a integrar este decism.

2 - Fls. 31905 - Quanto à carta de arrematação requerida, aguarde-se a resposta do ofício ao FUNESBOM, reiterado conforme certidão de fls. 32675, item 6, certificando o cartório quanto ao seu cumprimento, se for o caso.

3 - Fls. 31933 - Quanto à carta de arrematação requerida, aguarde-se a resposta do ofício ao FUNESBOM, reiterado conforme certidão de fls. 32675, item 7, certificando o cartório quanto ao seu cumprimento, se for o caso.

4 - Fls. 33996 - Quanto à carta de arrematação requerida, relativo ao imóvel situado na Rua Abilio Augusto Távora, Cabuçu, Nova Iguaçu:

1. Certifique o cartório quanto à existência de débito relativo a IPTU, expedindo-se mandado de levantamento do valor de eventual débito em favor da Procuradoria Geral do Município, através de DARMS, intimando-se o ente público, se for o caso.

2. Tendo em vista a resposta do ofício de fls. 33279 e a inexistência de débito junto ao FUNESBOM, não há que se falar em expedição de mandado de levantamento para tal.

3. Após, certifique-se quanto à ausência de embargos à arrematação e, recolhidas as custas, expeça-se a carta de arrematação. Oficie-se ao RGI para baixa do gravame.

5 - Fls. 33385 - À PGE ante o exposto pelo AIJ no tocante à correção monetária de seus cálculos.

6 - Fls. 33630 - Acolho o parecer ministerial de fls. 35808 e indefiro o requerido no tocante ao pedido de restituição pelas razões nele expostas, que passam a integrar este decism.

7 - Fls. 33802 - Certifique o cartório se os valores ali mencionados já foram devolvidos na íntegra.

8 - Com relação ao credor Alexandre Pereira Lopes, razão assiste ao AJ às fls. 34035, motivo pelo qual o pagamento deve residual deve ser feito no valor de R\$ 41.943,10.

9 - Tendo em vista o pedido formulado pelo credor Adil Moreira e a manifestação do AJ no sentido de se aguardar o chamamento do próximo rateio, ao Ministério Público.

10 - Fls. 34040 - Aos interessados.

11 - Fls. 34045 - Certifique o cartório quanto ao aduzido.

12 - Fls. 34334,34337,34339, 34731, 34733, 34735, 34940, 34942, 34946, 34948, 34950, 34979, 34981, 34983 - Ao AJ.

13 - Fls. 34757 - Ao AIJ e ao Ministério Público. Não obstante, esclareça-se se há inventário em curso.

14 - Fls. 34781, 34839 - Aos interessados e ao Ministério Público.

15 - Fls. 34994 - Indefiro, pois as informações solicitadas se encontram no processo.

16 - Fls. 34996 - O apreciado às fls. 33207 foi apenas no tocante à antecipação de tutela, não havendo, naquele documento, a decisão final do r. agravo, motivo pelo qual inclusive foi determinada a comunicação à C. Câmara às fls. 33642, aguardando-se o julgamento final do recurso, o que deve ser certificado, vindo a sua íntegra, se for o caso.

17 - Fls. 34999 - Cumpra-se v. acórdão.

18 - Fls. 35810 - Atenda-se ao Ministério Público quanto ao requerido em seu último item. Após, ao Parquet.

19 - Fls. Fls. 35818 - Indefiro a penhora no rosto dos autos por ser tal procedimento incabível no rito falimentar. No entanto, defiro a inclusão do crédito, devendo o mesmo compor o quadro geral de credores. Oficie-se informando-se deste decisum. Ao AJ.

Mesquita, 14/08/2023.

Romanzza Roberta Neme - Juiz Titular

Mesquita, 29 de setembro de 2023

Cartório da Vara Cível

Processo: 0011290-44.2010.8.19.0038

Procedimento Ordinário

CERTIDÃO DE INTIMAÇÃO

Certifico que a parte/órgão VITOR MELLO LEON BLUM foi regularmente intimado(a) pelo portal em 29/09/2023, na forma do art. 5º, § 1º da lei 11.419/2006.

Em conformidade com a Ordem de Serviço 01/2020 e o art. 209 do NCPC/15, quanto ao determinado na decisão de fls. fl. 35.908/35.909, certifico que:

- 1) item 2 - não houve resposta do ofício ao FUNESBOM;*
- 2) item 3 - não houve resposta do ofício ao FUNESBOM;*
- 3) item 4 - 1. O Município de Nova Iguaçu informou, na petição de ind. 27945, que não acusa débitos de IPTU vinculados à referida inscrição municipal; 3. não consta embargos à arrematação; as custas foram recolhidas corretamente; remeto os autos à digitação;*
- 3) item 7 - os valores foram devolvidos;*
- 4) item 11 - o ind. 34045 reitera o pedido de ind. 31933/934, a saber, foi requerido expedição de Carta de Arrematação, Ofício ao Cartório do 4º Ofício de Nova Iguaçu e mandado de imissão na posse. O Auto de Arrematação de ind. 24144 está pendente de assinatura Houve recolhimento para conferência de 34 cópias.*

Houve recolhimento à maior -1102-3 - Atos Escrivães de R\$ 404,09

Houve recolhimento à menor, sendo devido o complemento das seguintes custas:

1107-2 - Atos dos Oficiais de Justiça Avaliadores R\$ 64,86

2212-9 - Diversos R\$ 12,11

- 2001-6- CAARJ/IAB

- 6898-0000208-9 - FUNPERJ

- 6898-0004245-5-FUNDPERJ

- 6246-0003018-0 - FUNARPEN

As cópias para instruir a carta de arrematação devem ser entregue diretamente no balcão da serventia, ou o interessado poderá valer-se do art. 11 do Provimento CGJ 42/2020 c/c art. 2º do Provimento CGJ 78/2021, que estabelece que as cartas de sentença, formais de patilha, cartas de adjudicação e de arrematação poderão ser expedidos diretamente pelo Serviço Extrajudicial, mediante requisição do usuário junto ao notário, não sendo necessário o recolhimento das custas para conferência.

5) item 18 - Salvo melhor juízo, conforme certificado no item 2 da certidão de ind. 34996, os anexos encontram-se nos autos;

6) item 19 - procedo à digitação do ofício.

Certifico, ainda:

1) No item 9, da certidão de ind. 33774, foi certificado o correto recolhimento das custas para expedição da carta de arrematação. O arrematante BRUNO DE SOUZA MOREIRA, recolheu as custas para conferência de 50 (cinquenta) cópias, a fim de instruir a carta de arrematação requerida no ind. 31665. Todavia, não cumpriu o ato ordinatório ind. 23718, quanto ao fornecimento de cópias para confecção da carta de arrematação, Ao interessado para fornecer as cópias diretamente no balcão da serventia, O interessado poderá, ainda, valer-se do art. 11 do Provimento CGJ 42/2020 c/c art. 2º do Provimento CGJ 78/2021, que estabelece que as cartas de sentença, formais de patilha, cartas de adjudicação e de arrematação poderão ser expedidos diretamente pelo Serviço Extrajudicial, mediante requisição do usuário junto ao notário;

2) O CPF dos beneficiários JOÃO LUIS MAGALHÃES e JORGE ANGELO ALBINO (ind. 35765 e 36068, respectivamente) consta como inválido, não sendo possível digitar o mandado de pagamento . Aos interessados, para tanto, deverá retificar, se for o caso, com o Administrador Judicial, por correio eletrônico;

3) Aos interessados o determinado no item 5, do despacho de ind. 33618: "Fls. 32777 - Razão assiste ao AJ, devendo os credores informarem seus dados administrativamente ao e-mail indicado ao AJ para a expedição dos mandados de pagamento, acompanhado dos documentos solicitados, evitando-se, assim, tumulto processual."

Endereço eletrônico: pagamento.altodaposse@licksassociados.com.br

Ailton BURITY, matrícula. 01/31.144

Mesquita, 29 de setembro de 2023
Cartório da Vara Cível

Estado do Rio de Janeiro

Poder Judiciário

Tribunal de Justiça

Processo: **0011290-44.2010.8.19.0038**

Fase: Ato Ordinatório Praticado

Atualizado em 29/09/2023

Data 29/09/2023

Descrição Aos requerentes para que tenham ciência em relação a expedição das Cartas de Arrematação confeccionadas no bojo da Ação de Falência nº 011290-44.2010.8.19.0038, conforme documentos de fls. 36924 e 36925 dos autos, bem como para providenciarem, na forma da Lei, a retirada das respectivas Cartas de Arrematação no Cartório da Vara Cível do Fórum de Mesquita .

Anderson S. Silva - T.A.J. - matr. 01/80818



Estado do Rio de Janeiro

Poder Judiciário

Tribunal de Justiça

Processo: **0011290-44.2010.8.19.0038**

Fase: Envio de Documento Eletrônico

Data **29/09/2023**



**Poder Judiciário
Mesquita
Cartório da Vara Cível**

INTIMAÇÃO ELETRÔNICA

Mesquita, 29 de setembro de 2023.

No. do Processo: **0011290-44.2010.8.19.0038**

Destinatário: **PEDRO EDUARDO NOLETO DE CASTRO**

Fica V.S^a /V.Ex^a Intimado da determinação abaixo:

Aos requerentes para que tenham ciência em relação a expedição das Cartas de Arrematação confeccionadas no bojo da Ação de Falência nº 011290-44.2010.8.19.0038, conforme documentos de fls. 36924 e 36925 dos autos, bem como para providenciarem, na forma da Lei, a retirada das respectivas Cartas de Arrematação no Cartório da Vara Cível do Fórum de Mesquita .

Anderson S. Silva - T.A.J. - matr. 01/80818

**Poder Judiciário
Mesquita
Cartório da Vara Cível**

INTIMAÇÃO ELETRÔNICA

Mesquita, 29 de setembro de 2023.

No. do Processo: **0011290-44.2010.8.19.0038**

Destinatário: **CELIA RODRIGUES CARDOSO**

Fica V.S^a /V.Ex^a Intimado da determinação abaixo:

Aos requerentes para que tenham ciência em relação a expedição das Cartas de Arrematação confeccionadas no bojo da Ação de Falência nº 011290-44.2010.8.19.0038, conforme documentos de fls. 36924 e 36925 dos autos, bem como para providenciarem, na forma da Lei, a retirada das respectivas Cartas de Arrematação no Cartório da Vara Cível do Fórum de Mesquita .

Anderson S. Silva - T.A.J. - matr. 01/80818

**Poder Judiciário
Mesquita
Cartório da Vara Cível**

INTIMAÇÃO ELETRÔNICA

Mesquita, 29 de setembro de 2023.

No. do Processo: **0011290-44.2010.8.19.0038**

Destinatário: **VITOR MELLO LEON BLUM**

Fica V.S^a /V.Ex^a Intimado da determinação abaixo:

Aos requerentes para que tenham ciência em relação a expedição das Cartas de Arrematação confeccionadas no bojo da Ação de Falência nº 011290-44.2010.8.19.0038, conforme documentos de fls. 36924 e 36925 dos autos, bem como para providenciarem, na forma da Lei, a retirada das respectivas Cartas de Arrematação no Cartório da Vara Cível do Fórum de Mesquita .

Anderson S. Silva - T.A.J. - matr. 01/80818

**Poder Judiciário
Mesquita
Cartório da Vara Cível**

INTIMAÇÃO ELETRÔNICA

Mesquita, 29 de setembro de 2023.

No. do Processo: **0011290-44.2010.8.19.0038**

Destinatário: **JORGE ROBERTO SOARES MICHO**

Fica V.S^a /V.Ex^a Intimado da determinação abaixo:

Aos requerentes para que tenham ciência em relação a expedição das Cartas de Arrematação confeccionadas no bojo da Ação de Falência nº 011290-44.2010.8.19.0038, conforme documentos de fls. 36924 e 36925 dos autos, bem como para providenciarem, na forma da Lei, a retirada das respectivas Cartas de Arrematação no Cartório da Vara Cível do Fórum de Mesquita .

Anderson S. Silva - T.A.J. - matr. 01/80818

Estado do Rio de Janeiro

Poder Judiciário

Tribunal de Justiça

Processo: **0011290-44.2010.8.19.0038**

Fase: Juntada

Atualizado em	02/10/2023
Data da Juntada	02/10/2023
Tipo de Documento	Petição
Texto	Documento eletrônico juntado de forma automática.





PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

COORDENADORIA GERAL DAS PROCURADORIAS REGIONAIS - 03ªPR NOVA IGUAÇU

EXMO. SR. DR. JUIZ DE DIREITO DA VARA CÍVEL DA COMARCA DE MESQUITA - RJ

Processo nº 0011290-44.2010.8.19.0038

Falido: SUPERMERCADOS ALTO DA POSSE LTDA (CNPJ 30.759.534/0001-67)

O **ESTADO DO RIO DE JANEIRO**, nos autos do processo falimentar em epígrafe, vem, pela Procuradoria-Geral do Estado que o representa, em atenção à intimação de fls. 36.779, mas especificamente em relação ao item 5, informar que todos os valores foram atualizados até a da decretação da falência (dia 27/08/2018 - sentença fls. 11.827).

Outrossim, no que concerne ao índice de correção monetária e juros de mora utilizados pelo ERJ, cabe esclarecer que por cuidarem os débitos de créditos tributários, os mesmos foram atualizados na forma prevista no Código Tributário do Estado do Rio de Janeiro.

Com efeito, desde 2013 o Estado do Rio de Janeiro utiliza a SELIC para atualizar seus créditos tributários, na forma pelo art. 173, do Decreto-lei estadual n.º 5/75 (alterado pela [Lei nº 6.127/2011](#), com a alteração da [Lei 6.269/2012](#), com vigência a partir de 02.01.2013). Eis a redação atual dessa norma:

Art. 173. *O crédito tributário, quando não integralmente pago no prazo, sem prejuízo da imposição de penalidades cabíveis e da aplicação de quaisquer medidas de garantia previstas na legislação, será acrescido dos seguintes acréscimos moratórios:*



I - juros de mora equivalentes à taxa referencial do Sistema de Liquidação e Custódia - SELIC - para títulos federais, acumulada mensalmente, calculados a partir do primeiro dia do mês subsequente ao vencimento do prazo até o último dia do mês anterior ao do pagamento, e de 1% (um por cento) relativamente ao mês em que o pagamento estiver sendo efetuado;

Antes da entrada em vigor da Lei 6.127/201 o cômputo de correção monetária era feito pela UFIR, essa contada de cada pagamento indevido, (Sum. 162 do E. STJ) e incidência de juros moratórios legais na taxa de 1% ao mês, contados do trânsito em julgado (CTN, art. 167, p. único e Súmula 188 do E. STJ).

Sendo assim, resta esclarecida a forma pela qual o crédito tributário era corrigido antes e depois do ano de 2013.

Em tempo, o ERJ aproveita a oportunidade para reiterar os termos ventilados em fls. 36317/36324, ressaltando que na referida petição informou de forma detalhada o valor de cada débito inscrito em dívida ativa, separando-os em valor principal, valor da multa, valor dos juros, valor multa moratória e natureza da dívida. Ademais, juntou à petição os cálculos, até a data da decretação da falência, de cada certidão, retirados diretamente do sistema da dívida ativa do Estado do Rio de Janeiro.

Pede deferimento.

Nova Iguaçu, 2 de outubro de 2023.

FLÁVIO GUIMARÃES GONÇALVES
PROCURADOR DO ESTADO

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO

Certifico e dou fé que o despacho abaixo, foi remetido(a) para o Diário da Justiça Eletrônico do Rio de Janeiro no expediente do dia 29/09/2023 e foi publicado em 03/10/2023 na(s) folha(s) 813/820 da edição: Ano 16 - nº 21 do DJE.

Proc. 0011290-44.2010.8.19.0038 - SUPERMERCADOS ALTO DA POSSE LTDA - FALIDO, Administrador Judicial: GUSTAVO BANHO LICKS (Adv(s). Dr(a). GUSTAVO BANHO LICKS (OAB/RJ-176184), Dr(a). LEVI RODRIGUES DA COSTA (OAB/RJ-094874), Dr(a). CARLOS ALBERTO FELICIANO DOS SANTOS (OAB/RJ-080046), Dr(a). CARLA FELICIANO DOS SANTOS (OAB/RJ-128265), Dr(a). SIMONY CUNHA SIQUEIRA DA SILVA (OAB/RJ-109864), Dr(a). GELSON DOS SANTOS GONDIM (OAB/RJ-111275), Dr(a). ANDRÉ LUIZ OLIVEIRA DE MORAES (OAB/RJ-134498), Dr(a). RAFAELLA SAVAGET MADEIRA (OAB/RJ-150596), ERJ SEDC CBMERJ DGF, PAULO CESAR MOTTA DOS REIS, LUIZ FERNANDO DE PAULO, JEFERSON NASCIMENTO DE SOUZA, LETICIA DO NASCIMENTO DE SOUZA, MARIA LUCIA TEODOSIO COSTA, ISRAEL NASCIMENTO DE SOUZA, JOSE ARMANDO DO NASCIMENTO DE SOUZA, JONAS NASCIMENTO DE SOUZA, ROBERTA BATISTA GOMES, CLAUDIONELIO VELASCO DE AZEVEDO, ANTÔNIO FRANÇA DE SOUZA, IRIAN MARTILLIANO DOS SANTOS, JOSÉ ANTONIO RODRIGUES, MANOEL ANDRADE, JOÃO PAULO MARTINS SILVA, GILBERTO SOARES DINIZ, FABIANDERSON RAMOS FREIRE DA COSTA, ERASMO CARLOS LOPES, DANIEL ARCHANJO DA CRUZ, ANGELINA FRANCISCA SILVA DO CARMO, ANTONIA APARECIDA DOS SANTOS TEIXEIRA, CÉLIA LOPES VIEIRA, CINTIA SANTANA GOMES, CESAR SOUZA VIRIATO, CLÁUDIO DONATO DOS SANTOS, CLÁUDIO DOS SANTOS SILVA, DARLA CAROLINA RODRIGUES SALGADO BALBINO, DAVID OTÁVIO DA SILVA, DENISE DE ALMEIDA JOVENCIO, DIOGO SOARES SILVA, MARCOS MARTINS OLINTO, MARCELO AGRA DE BRITO, MARIO AUGUSTINHO FERREIRA, PRISCILA GOMES DO NASCIMENTO, CARLA SIMONE FERNANDES SANTOS, ANTONIO AIDES LESSA, CARLOS EDUARDO MENDES, ALEXANDRO DE OLIVEIRA PEIXOTO, ANDERSON COSTA DE SOUZA, PERCILIO DOMINGOS, IRANILDO ANTÔNIO HENRIQUE, JOÃO BATISTA ALVES DE FRANÇA, JORGE SEBASTIÃO DE OLIVEIRA, LEONEL DOMINGOS DE JESUS, LUIZ MAURO RAMOS DE SOUZA, MARCELO DA COSTA BARBOSA, MARCOS PAULO DA SILVA CARVALHO, MARCOS TEIXEIRA RAMOS, MARILENE PORFÍRIO DE SOUZA, REINALDO DA SILVA CABRAL, WALDECY VELOSO, MARIA DA PENHA TODESCO DE ALMEIDA, ADRIANO JOSÉ GOMES DA COSTA, OZIEL DO NASCIMENTO OLIVEIRA, ADNA BARRETO DA SILVA, ALESSANDRO AGUIAR DE LIMA, BENESIO NUNES DE CARVALHO, CARLOS ALBERTO NASCIMENTO SANTOS, EVERALDO CRISPIM DE OLIVEIRA, FÁBIO DENIZ DOS SANTOS, FERNANDA CLAUDIA GONÇALVES DE SOUZA, GENILDO ALVES GOMES, GENILDO DA CRUZ SILVA, IVANELCIA CURTY DE CARVALHO, JAIR RAIMUNDO DE SOUSA COELHO, JOSE ROBERTO MAMEDE LEITE, JOSE THYLLIA BATISTA, LEANDRO DE JESUS FELIX, LEANDRO FERREIRA CURTY, LOURIVAL FERREIRA ALVES NETO, LUCIANA ARAUJO DOS SANTOS, LUZIVALDO FERREIRA DA SILVA, MANOEL RIBEIRO, MARCELO DANIEL, MARCELO PIRES DA SILVA, ADRIANA DA SILVA FONSECA, MARCUS VINICIUS OLIVEIRA DOS SANTOS, JAQUELINE DEYSE GOMES CALDEIRA, MARIA DO SOCORRO GOMES DOS SANTOS, RAFAEL CORDEIRO DA SILVA, RONALDO SOARES DA SILVA, SILVANA MARQUES GOMES, SIVONE CARTAXO DE FARIA, SUSANA DA SILVA GUIMARÃES, Dr(a). NIVEA MOURA HENRIQUE DE CARVALHO (OAB/RJ-205259), ADRIANO LOPES FERREIRA, ANDREA SODRE DE LIMA, SANDRA NERIS BEZERRA, WASHIGTON LUIZ NUNESDA MOTTA, ALVES, VIEIRA SOCIEDADE DE ADVOGADOS, SOLANGE PAULA DA SILVA BARBOZA, MORAES & SAVAGET ADVOGADOS, ALLAN MARIANO PEREIRA, AILTON JOSÉ SIMÕES, ANDRÉ BATISTA DA SILVA, CARLOS HENRIQUE LARANJEIRA DE SOUZA, ISRAELE PEREIRA BATISTA, CRISTIANE LOURENÇO

DOMINGO PEQUENO, DENILSON LEITE DA SILVA, DORCIMEIA SILVA MOREIRA, ISAAC MEDEIROS PAIVA BEZERRA, LUCIANO DE PAIVA BEZERRA, CARLOS ANTONIO DA SILVA ARAUJO, LUCIANO DE PAIVA BEZERRA, ISAAC MEDEIROS PAIVA BEZERRA, PEDRO PEREIRA DA SILVA, CINTIA CARLA FELIX ALVES CESAR DE OLIVEIRA SANTOS, DANIEL MENDES DA SILVA, DANIELLE MARINATO ARMINDO, DIEGO CONCEIÇÃO DA SILVA, EDILSON DOS SANTOS NASCIMENTO, ELIANE DOS SANTOS SCANFELLA, JOSÉ LUIZ MARINHO, LUIZ CLAUDIO ESTEVES DA SILVA, PATRICIA NICOLE DOS SANTOS, RENATA LIMA LOPES, SERGIO RODRIGUES NOGUEIRA, SONIA DA SILVA DUARTE, VALDILENE SEBASTIÃO DE MELO MONTEIRO, THALITA LOPES LEMOS, WAGNER DA SILVA SOUZA, CARLOS EDUARDO MENDES, CARLOS ANTONIO DA SILVA ARAUJO, MARCIA MARTINS CALIXTO, JOÃO AMADO DA FONSECA NETO, KELLY REGINA DA SILVA BORGES, AISLAM AUGUSTO MADEIRA DE CASTRO, Dr(a). NILTON FARIA (OAB/RJ-066549), ESCRITÓRIO DE ASSESSORIA JURÍDICA JOSÉ OSWALDO CORRÊA, ADEMILTON CUSTODIO DA CRUZ, ADRIANA DE ALVARENGA CORRÊA SOARES DE JESUS, ALESSANDRO SANTOS DE LIMA, ALEXANDRE SANTOS DOS PASSOS, ALINE ARAÚJO BOUÇAS DOS SANTOS, ANA BEATRIZ RIBEIRO MARTINS, BERENICE PEREIRA LOPES, CARLA DO NASCIMENTO MARIANO, CARLOS ALBERTO OLIVEIRA, ANTÔNIO CIRINO DA SILVA, AUVANDIR FRANCISCO, CRISTIANO DA SILVA CARVALHO, EDUARDO DOS SANTOS, EVANIR DA SILVA ESTEVES, GUILHERME DA SILVA, ISAÍAS DIAS DA SILVA, JOCELINO NUNES, JORGE ANSELMO SOARES, JOSÉ CARLOS DE CARVALHO, LUCIANO DA SILVA ROCHA, LUIZ CARLOS PAIVA ROCHA, PAULO ROBERTO MARTINS FERRO, SANDRO VIANNA, SEVERINO AVELINO DA SILVA, SÉRGIO SILVA, CARLOS LEANDRO DE SOUZA SILVA, CAROLINE NASCIMENTO MARIANO, CATIA VALERIA FELIX DE ABREU SILVA, CLAUDECI SALVADOR DE SOUZA, CLEIDE MARCIA GOMES DA SILVA, DAIANA SOUZA DO NASCIMENTO, DANIELA MARIA DA SILVA, ALEXANDRE DA CONCEIÇÃO SOUZA DA GLORIA, CLARCK RIBEIRO DINIZ, FRANCISCO EDSON FERREIRA LIMA, GIOVANA DE SÁ CORRÊA, JOSE CARLOS DE FREITAS, PATRICK BATISTA RIBEIRO, ADRIANA OLIVEIRA LEAL, ALCELI DE SOUZA SANTIAGO, ALESSANDRO RODRIGUES MEIRAITT, BETÂNIA RODRIGUES MACIEIRA ANSELMO, BRUNO ANACLETO CUSTODIO, CARLOS ROBERTO DA SILVA, CÁTIA ALEXANDRE DA SILVA, CÉLIO LUCIO DE SOUZA, CLAUDIO DA SILVA GOMES, CRÍCIA BATISTA LUCENA PEREIRA, DORCELINO DA SILVA, MARCUS ANTONIO GOMES FULCO, ORLANDO DE ALMEIDA BARROS, Dr(a). FERNANDA MARTINS TINOCO (OAB/RJ-097466), CARLOS MONTEIRO DA SILVA, Dr(a). PATRICIA CRISTINA ARAUJO CORDEIRO (OAB/RJ-200111), BRAZ CARDOSO DE OLIVEIRA, EDUARDO LIMA DA SILVA, ELIANE DA SILVA VEIGA, FERNANDA CIDRAQUE DE PAULA DOS SANTOS, FRANCISCO FERREIRA DE SOUZA, GERSON XAVIER DA SILVA, GRAZIELA ANTUNES ALMEIDA, HENRIQUE ALVARO LAIA DOS SANTOS, JESSICA SOUZA DO NASCIMENTO, JOEL MARINHO DE SOUZA, JORGE AMARO DOS SANTOS FERREIRA, JORGE LIBONATE DIAS, JULIO CESAR DA SILVA LEÃO, KATIA DOS SANTOS SILVA, LUIZ TOMAZ DA SILVA, MARCOS JOSÉ DA COSTA, RONALDO DE ASSIS THOMAZ, ADRIANO CARLOS DE OLIVEIRA, EDNA DOS SANTOS SILVA OLIVEIRA, ELIAS VALERIANO DOS SANTOS, ELINALDO IZIDORO CARLOS, ELISANGELA BATISTA GOMES, ELISÂNGELA SOARES DE ASSIS, EMERSON PEREIRA DE MELLO, FABIANA MARIA DO CARMO, FRANCISCO XAVIER FERREIRA DE SOUZA, GILBERTO SOARES DINIZ, IATA ANDERSON DA RESSURREIÇÃO DE MELO, JANAINA BRAGA DA SILVA, JOANA D ARC DO CARMO, JOÃO MARCELO BARBOSA FERREIRA, JOSE CARLOS MOURA DA SILVA JUNIOR, JOSÉ DE OLIVEIRA ALVES, JOSÉ MOISÉS DE OLIVEIRA, JULIO CESAR JESUS DOS SANTOS, JULIO CESAR SILVA DOS SANTOS, TAISA DA SILVA OLIVEIRA CAPOSSOLI, LUIZ CARLOS CORREA FILHO, WALMIR DE ALMEIDA SAMPAIO, DULCENEIA ARAUJO DOS SANTOS, OSIAS FELIX DA SILVA, CRISTIANE DE OLIVEIRA DOS SANTOS, EDIVALDO CAITANO SANTOS SILVA, ELIZETE PATRICIA DE AQUINO CUSTODIO, ERIVELTON ALVES DA COSTA, RONALDO BARROS SILVA, ESTER DE PAULA ANDRADE DOS SANTOS, ETIENE ALVES DA COSTA, GENTIL DOS SANTOS VAZ, ILGILAINÉ PINTO DE MELO, JOANA D'ARC PINHEIRO DA SILVA, EDUARDO ARAUJO DA FONSÊCA, LUCIANO JOÃO DA CRUZ, MARCELO COSTA DOS SANTOS, JOANA FAGUNDES FIRMINO DA SILVA ROBERTO, JOSÉ EMILIO RIBEIRO, LENILDO MENDES DE MEDEIROS, Dr(a). VALMIR DE SOUZA BORBA (OAB/RJ-085001), Dr(a). LEONARDO DE ALMEIDA FRAGOSO (OAB/RJ-175354), RONALDO BARROS SILVA, DULCENEIA ARAUJO DOS

SANTOS, OSIAS FELIX DA SILVA, CRISTIANE DE OLIVEIRA DOS SANTOS, EDIVALDO CAITANO SANTOS SILVA, ELIZETE PATRICIA DE AQUINO CUSTODIO, ERIVELTON ALVES DA COSTA, ESTER DE PAULA ANDRADE DOS SANTOS, ETIENE ALVES DA COSTA, GENTIL DOS SANTOS VAZ, ILGILAINE PINTO DE MELO, JOANA D'ARC PINHEIRO DA SILVA, JOANA FAGUNDES FIRMINO DA SILVA ROBERTO, JOSÉ EMILIO RIBEIRO, LENILDO MENDES DE MEDEIROS, LUCAS RIBEIRO COSTA MARCELINO, MARCO ANTONIO BARBOSA TORRES, SIMONE FLÁVIA TEIXEIRA NERYS, UENDERSON PEREIRA, MAGUILANE SANTOS DE SOUZA, CRISTIANO DE OLIVEIRA BARROSO, SERGIO DA COSTA, ADILSON FRANCISCO DA SILVA, ADRIANO FRANCISCO DE ANDRADE, ALEX SANDRE MACIEL DO NASCIMENTO, JOÃO LUÍS DA SILVA, RODRIGO XAVIER DA CRUZ, Dr(a). DÁRIO DIAS BERTÃO (OAB/RJ-064985), ANTONIO ALVES CAVALCANTE, CRISTIANE DE CARVALHO PINHEIRO, DAMIANA JACINTHA NUNES, ELIANE DA CONCEIÇÃO SILVA FERREIRA, ELISANGELA SIMAS DA CRUZ TEIXEIRA, FABIANA GOMES SOUSA, ISRAEL DAVID COSSIO COELHO DA SILVA, JOELMA GONÇALVES LIMA, JOSÉ FERNANDO ARAÚJO BRITO, JÚLIO ANTONIO DA CRUZ, RAFAEL JORGE DE SOUZA, ROSÂNGELA PAULA DA COSTA MAXIMIANO, FRANCISCO RODRIGUES DE SOUSA, EDMAR SILVA TERRY, DEJAIR ALMEIDA DA SILVA, EDSON RODRIGUES COUTINHO, GENILVA MARIA ROQUE DA SILVA, GIULIANO DE SOUZA SANTOS, ISMAEL APOLINÁRIO DE OLIVEIRA, JOSÉ CARLOS DE OLIVEIRA SOARES, MARCIO GOMES OLIVEIRA, MARIA ANGELA GARCIA, SONIA TUNALA MOURA, VÂNIA LEANDRO DE PAULA DO CARMO, Dr(a). VANDERSON BENITES SARAIVA (OAB/RJ-094055), JOSÉ CARLOS DE OLIVEIRA SORAES, ANDRÉ LUIZ PEREIRA SARDINHA, Dr(a). ROSANA MARIA DA SILVA JUVÊNCIO (OAB/RJ-206196), ANDREIA FERREIRA GOES, ADRIANA SILVA MAGALHÃES, ELISANGELA DE SOUZA NOGUEIRA, GISLAINE DOS SANTOS RAMOS ALVES, SEVERINO DOS RAMOS BERNARDO, GLEICE DA SILVA, Dr(a). CLARICE DA SILVA MORAIS (OAB/RJ-154640), ANTONIO DOS SANTOS, CRISTIANO SOUZA NASCIMENTO, ÉRICA FERNANDA BATISTA DOS SANTOS, FLAVIA MENEZES DE LIMA DUARTE, JOSE CLAUDIO SEVERINO DA SILVA, JULIANA FERREIRA DA SILVA, LEANDRO RAMOS DUARTE, LEONARDO DA SILVA LIMA, LUCIENE SOARES NEPOMUCENO, LUIZ FRANCISCO DE PAIVA, MARCELLO DOS SANTOS PAIXÃO, MARCELO DOS SANTOS, MARCELO ESTEVES RIBEIRO, FABIANA DOS ANJOS RAMOS DA SILVA, MARCIO FONTES DA SILVA, MARCIO LUIZ FRUITINHO CORRÊA, MARCOS LUIZ WANDERLEY DOS SANTOS, MARGARELLE DE JESUS OLIVEIRA DA SILVA, MARIA BARBOSA DA SILVA, MARIA BARROSO ROSA PEREIRA, MARIA DOLORES LINS DE ANDRADE, MARILEIDE DO NASCIMENTO ASSIS, MICHELE GOMES DOS SANTOS, PAULO CESAR FERREIRA DOS SANTOS, PAULO CESAR XAVIER, NAZIR DE SOUZA MENEZES, TELMA HELENA RIBEIRA DA SILVA, RENATO DIAS MAURICIO, REJANE DA CONCEIÇÃO FURTADO, CELSO SOUTO SARMENTO, FERNANDO RAIMUNDO DA SILVA, LEONARDO DO VALE PEREIRA, LEVINO EMIDIO MOREIRA, LUANA OLIVEIRA DA SILVA, MAILSON RIBEIRO DE OLIVEIRA, MARCIO MALTA CARNEIRO, MARCOS SALUSTIANO, MIGUEL ASSIS DE OLIVEIRA, PAULO CÉSAR DIAS, PEDRO SEVERINO DA SILVA, VALERIO JOSE DE BARROS, CINTIA BEATRIZ DA SILVA, DANIELLE VIEIRA VILANOVA DE MIRANDA, ERCIVAL MOURA BENTO, IVAIR MINEIRO DA SILVA, JOSÉ ANTONIO DE OLIVEIRA SOARES, LEANDRO SILVA MEDEIROS, LUÍS CLAUDIO DE SOUZA, MARIA HELENA DIOGO JARDIM, PAULO SERGIO PEDRO, ROBERTA CAETANO MARQUES, ROGÉRIO SANTIAGO DA SILVA, JULIANA VIEIRA DOS SANTOS MUNIZ, JOSIMAR EMA DE OLIVEIRA, Dr(a). DANIELE BARBOSA DE SOUZA (OAB/RJ-207788), WAGNER DO PATROCINIO SANTOS, RODRIGO DE ARRUDA VALLE, RUBEM DA CONCEIÇÃO, FERNANDO DE SOUZA, SERGIO JOSE DA SILVA, ROMULO FERREIRA CHAGAS, MIRIAM DE JESUS FERREIRA PEREIRA, FLAVIO DA SILVA FELIX, NILSON SILVA DE ALCANTARA, ADILSON COSTA DE OLIVEIRA, MARCO ANTONIO DOS SANTOS, Dr(a). ALEXANDRE DOS SANTOS BARROS (OAB/RJ-189876), LUCIANO MENDES DE ALCANTARA, LUIS CLAUDIO ESTEVES DA SILVA, MARIA DE LOURDES DE BRITO SEIXAS, RAIMUNDO DOS SANTOS RAMOS, RUJANIR ANTUNES QUINTANILHA, SANTINO SILVA DE SOUZA, SILVANIA GOMES DE SOUZA, MARIA JOSÉ BELO DOS SANTOS, FABIO DE REZENDE FREITAS, MARCO ANTONIO RIBEIRO PEREIRA, ADRIANO NICOLAU ALVES DE SOUZA, Dr(a). EDUARDO GOMES COELHO (OAB/RJ-118604), FABIANO SILVA DO CARMO, FRANCISCO OLIVEIRA DA PENHA, LUIZ CARLOS DE OLIVEIRA, MÁGNOS WANDERLEY CUSTÓDIO DE MENDONÇA, MARIA APARECIDA

FIGUEIRA CARDOSO, PATRÍCIA SANT'ANA DE JESÚS, PEDRO PAULO DA SILVA, RENILDO PEDROSA D
BRITO, TATIANE DE OLIVEIRA SOARES ALVARENGA, CRISTIANE GALDINO DA SILVA, VALERIA LOPES DA
SILVA, GUTEMBERG NASCIMENTO DA SILVA, SERGIO NEVES, PAULO VITOR DE SOUZA BARBOSA,
ROSANGELA RIBEIRO DOS SANTOS, SEBASTIÃO MARQUES BRAGA, PENHA DE SOUZA LOREDO, VANIA
MELO DO NASCIMENTO PIO, VIVIANE RIBEIRO GRAVATA, SIMONE ZÃO DURADE DA SILVA, FERNANDA
MARIA PEREIRA DA CONCEIÇÃO, Dr(a). GENI ALVES DE MEDEIROS (OAB/RJ-102868), MARCOS HENRIQUE
CASTRO DOS SANTOS, BIANCA SANTIAGO DE OLIVEIRA SILVA, MARIA HELENA DOS SANTOS JOAQUIM,
PATRICIA DOS SANTOS DIAS SARAIVA, ROBERTA DA SILVA GALVÃO DOS SANTOS, SIMONE FERRAZ DE
SOUZA, VANESSA CAMPOS ALBINO RIBEIRO, VERONICA ALONSO VIANA FERREIRA, Dr(a). THIAGO RENAN
RAMOS DE OLIVEIRA (OAB/RJ-224274), TATIANE SANTANA LINHARES, Dr(a). IZAIAS FREITAS DUARTE
(OAB/RJ-104563), DANIEL SILVA PEREIRA, PAULO SERGIO DA SILVA, REGINA CÉLIA TAVARES DE OLIVEIRA
SILVA, UBIRAJARA MACHADO DA SILVA, WAGNER RAMOS FERREIRA, JOSEANE DA SILVA THOMAZ,
RONALDO DA SILVA PINTO, ELAINE COSTA DA SILVA, LINDAURA DE MIRANDA SANTOS DE LIRA, VILMA
VARELA DE OLIVEIRA, FERNANDA PEREIRA DOS SANTOS, SILVANO FRANCISCO DA SILVA, FELIPE DA
CONCEIÇÃO PEREIRA, LUCIO PEREIRA DOS SANTOS, JADILENE DA COSTA SILVA, Dr(a). LEONARDO DE
SOUZA RIBEIRO (OAB/RJ-244249), ELIAS LEITE DA SILVA, ISAAC CEZARIO DE OLIVEIRA, JOÃO BATISTA,
JOÃO GOMES DA SILVA, JOSILAINE DA COSTA DA CONCEIÇÃO, JULINHO TRINDADE, MANUELA GERMANO
DA CONCEIÇÃO MEDEIROS, MARTA SILVA DE PAULA KOJUCH, RAIMUNDO NONATO PEREIRA SILVA,
RANIELI VITOR DA SILVA, ROQUE DE JESUS DOS SANTOS, ROSALIA RAMOS GODINHO, SICLEIDE MARIA
DA SILVA CHAMBARELLI, SUNAMITA DE JESUS LIMA MAGALHÃES, SUZANA DA SILVA DUARTE
HERMOGENES, VALQUIRIA RODRIGUES MONICA DOS SANTOS, SEBASTIÃO BENJAMIM DA SILVA JUNIOR,
SHIRLEI DE CARVALHO SILVA DA CRUZ, WALDIR FABRICIO, WILLAMS PETRONIO DE SOUZA, LILIAN
CRISTINA BARBOSA ELIAS, ROSANA SANTIAGO DA SILVA, HELOISA HELENA BARRETO GARCIA, RODRIGO
VINICIUS DE ALMEIDA OLIVEIRA, SIMONE SILVA MONSORES LOURAS, ROBERTO CARLOS DE PAULA
JUNIOR, RUI GALHARDO FREITAS OTTONI, ELIZETE DA SILVA, Dr(a). HUMBERTO RIBEIRO BERTOLINI
(OAB/RJ-081017), EDSON MACHADO MAURICIO, MICHELE DOS SANTOS VIEIRA SANTOS, CLARA MANHÃS
CORDEIRO SANTOS, JOCILENE ANDRADE DE SOUZA SILVA, SEBASTIÃO TEIXEIRA BASBOZA, SEVERINO
ANTONIO DA SILVA FILHO, SILVIA DOS SANTOS, PRISCILA FELIPPE GOMES, DAIANA ROSA DA SILVA
MENDES, LUIZ CORREIA, MASONIEL MACHADO TAVARES, ROGERIO ESTEVES DE SOUZA, SUELI MOREIRA
DA SILVA, WELINGTON CHRISPIM COSTA, CARLINDO ALVES DA SILVA NETO, MARCELO DE JESUS,
RODRIGO FERREIRA COSTA, SELMO DA SILVA, JOÃO MARIA MARTINS DE ARAUJO, MARCIA CRISTINA DA
SILVA DE BRITO NASCIMENTO, MARIANA CARLA BRASIL, VALDEZINO DOS SANTOS, LUCIO PEREIRA DOS
SANTOS, ROGERIO LIMA DOS SANTOS, MARCIO DA COSTA NASCIMENTO, CLAUDIO GONCALVES DE
FREITAS, JÉSULA DE ALCANTARA VIEIRA OLIVEIRA, MANOEL CASIMIRO, CRISTIANO RODNEI DE MORAES,
Dr(a). STEFANIA MENESES NASCIMENTO DOS SANTOS OLIVEIRA (OAB/RJ-102928), Dr(a). LÁZARO JOSÉ
FREITAS CALVINO (OAB/RJ-043696), Dr(a). JOÃO BONIFACIO (OAB/RJ-158147), ANDRESSA ESTEFÂNIA
SANTOS DE OLIVEIRA, SEVERINO AVELINO DA SILVA, ROSEMILTON MENDES DE OLIVEIRA, DOUGLAS
LISTA BOECHAT, ANA FRANCISCA FERREIRA DE MOURA LOPES, ANA LUCIA AMORIM DE OLIVEIRA, ANDRE
LUIZ DA SILVA MENDES, ANDRÉ SOARES DOS SANTOS, ANDREWS ANTONIO DA SILVA, CAMILA EMILIO DE
SOUZA CHAGAS, CARLA BIANCA DA SILVA OLIVEIRA, ELIAS MESSIAS DOS SANTOS JUNIOR, GISLENE
PEREIRA RODRIGUES, JORGE LUÍS DA SILVA, ISMAEL DA SILVA, SERGIO DA COSTA NOGUEIRA, JONATA
DA SILVA KLEUVER, ALLAN RODRIGUES DA SILVA, FERNANDA PEREIRA DOS SANTOS, CRISTIANO RODNEI
DE MORAES, Dr(a). DAVID JORGE BITTENCOURT (OAB/RJ-110244), CRISTIANE CORRÊA DOS SANTOS, LUIZ
GONZAGA DE SOUZA, Dr(a). RODRIGO HERMIDA PIRES (OAB/RJ-108834), BASSALO ANTUNES
CONSULTORIA E SERVIÇOS JURÍDICOS, Dr(a). JOAO NORBERTO MIQUELOTI (OAB/RJ-047278), MS LAMEIRO
EMPREENDEMENTOS, FAMAT - ADMINISTRAÇÃO DE BENS PRÓPRIOS E PARTICIPAÇÕES LTDA., FSK
ADMINISTRADORA DE BENS LTDA., EDUARDO DUMAS MACIEL, GEORGE MENEZES DE LIMA, Dr(a). SILVIA

DE BRAGA ARAO (OAB/RJ-074734), CLÁUDIO FRANCISCO DOS SANTOS, LC LOYOLA ADVOGADOS ASSOCIADOS, NADIA MARIA GONÇALVES DA COSTA, Dr(a). PAULO MÁRCIO AMARAL (OAB/RJ-067799), Dr(a). JORGE DOS SANTOS DAHER (OAB/RJ-082916), Dr(a). MARCOS ROBERTO DA SILVA SOARES (OAB/RJ-080880), Dr(a). SILVIA CRISTINA NUNES DE MELO (OAB/RJ-065145), NÉLIA GUERRA BAGUINHO, FABIANA FIGUEIREDO DA SILVA, ELCIDNEI ALVARENGA DE ALMEIDA, ALBERTO BALBINO DO VALE, ANA CAROLINE DE OLIVEIRA CORNE, ANDRÉA MENDONÇA MIGUEL, CARLOS ANTONIO DOS SANTOS FERREIRA, CARLOS EDUARDO DA SILVA NUNES, CÉLIO PEREIRA DE CARVALHO, CELIO ROBERTO DE MOURA, CÍNTIA DE SOUZA SANTOS, CINTIA MARIA BATISTA, DAVI FABIANO SILVA DE SOUZA, DENISE ROSA DA SILVA, DJALMA DE OLIVEIRA, DJALMA ROCHA DA SILVA, EDSON CARLOS DE LIMA PINTO, EDUARDO CASSIANO DA COSTA, ELIETE DA SILVA LIMA, ELIZABETE FRANCISCA DO NASCIMENTO, ERALDO CLEMENTE, ESTEVÃO FERREIRA GONÇALVES, FABIO DE SOUZA LIMA, FABIO FREITAS DE OLIVEIRA, FRANCISCO LUIZ DA SILVA, GERALDO PEREIRA DA SILVA, GUILHERMINA PEREIRA DOS SANTOS, HELOISA MOREIRA DE CARVALHO, JANAINA ALVES DA SILVA, JANIO DE OLIVEIRA SILVA, JEFFERSON BRAULIO DA SILVA, JOÃO PEREIRA BARCELOS, JORGE FÉLIX DOS SANTOS, JOSE DE DEUS BATISTA, JOSIANE PINHO DA CONCEIÇÃO, JOSIVALDO DE SOUZA, JUCIARA COSTA DOS SANTOS, JULIANA FONSECA BARBOSA CRISPIM, LEANDRO DE SÁ ANACLETO, LUCIANO ARAUJO OLIVEIRA, LUIZ ANTONIO CARDOSO BRITO, LUIZ CARLOS DA CONCEIÇÃO JUNIOR, MARCIO DOS SANTOS, MARCO ANTONIO ALVES MOREIRA, MARIA APARECIDA DA SILVA OLIVEIRA, MARIA DE FATIMA DA SILVA, MARIANA VICENTE LIMA, NIVALDO DA SILVA, PATRICIA NICOLE DOS SANTOS, REGILAINE ALVES DA NATIVIDADE COELHO, RIVANDER DE SOUZA CABRAL, RODRIGO FORMOSO FELIPE, RODRIGO JOSE VIEIRA, RONALDO XAVIER DE OLIVEIRA, ROSA MARIA VERDAN TAVARES, ROSÂNGELA CRISTINA DOS ANJOS SOUZA, RUTILEA SANTIAGO DE SOUZA, SANDRA GOMES SAMPAIO DA SILVA, SULAMITA RODRIGUES SILVA DOS SANTOS, TATIANA RODRIGUES PEREIRA, VALCINEI DA ROSA CARVALHO, WILLIAM MOREIRA FERNANDES, CRISTIANO DIAS DE SOUZA, MARCO AURELIO PEREIRA DE SOUZA, AIRTON FRANÇA DOS SANTOS, ELIZANGELA PEREIRA DA SILVA, GESSI SILVA LEITE, CARLOS HENRIQUE LARANJEIRA DE SOUZA, Dr(a). CARLOS ALBERTO NUNES (OAB/RJ-084847), MAURICIO DOMINGUEZ MUNIZ, WAGNER TIAGO DE SOUZA, HELOISA HELENA BARRETO GARCIA, Dr(a). ALLAN DE MOURA SILVA ROSÁRIO (OAB/RJ-220528), Dr(a). RODRIGO HAINES SUL (OAB/RJ-138705), Dr(a). RODRIGO DANIEL PACIFICO SENA DE ANDRADE (OAB/RJ-137973), Dr(a). MARCELA GONÇALVES RAMOS DE LIMA VIANNA (OAB/RJ-197501), ANGÉLICA DA SILVA SANTOS, CLAUDIO GUIMARÃES, JAQUELINE MARIA JESUS DA SILVA, JOSÉ PEREIRA, JOSELANE MARTINS NUNES, KAREN TAVARES DA SILVA CARVALHO, KARLLA MIRANDA RAE OLIVEIRA, LEONARDO CARVALHO SILVA, LUCIANA GUIMARÃES MACHADO, LUCIO ANDRE DO NASCIMENTO DE LIRA, MAXWELL ALVES DE OLIVEIRA, NILTON ANTONIO COELHO DA SILVA, ROBERTO SEIBERLICH DE PAULA, VICENTE LUIZ DA COSTA, JACQUELINE MARIA DE JESUS DA SILVA, EDILSON DOS SANTOS NASCIMENTO, ISAIAS COSTA MARQUES, IAVNBERTO DE LIMA, JANAINA VILLA NOVA BARBOSA, JAQUELINE DE FREITAS MENDES, JOSE LUIZ MARINHO, MARCIA CRISTINA DE OLIVEIRA COBRA, NATANAEL BARCELOS, OSVALDO BOTELHO BELCHIOR, PEDRO PEREIRA DA SILVA, RENATA LIMA LOPES DOS SANTOS, SEBASTIÃO FERREIRA DA SILVA, SERGIO RODRIGUES NOGUEIRA, SONIA DA SILVA DUARTE BARBOZA, SUELI DE OLIVEIRA SOARES, VALDILENE SEBASTIÃO DE MELO, VERA LÚCIA FERNANDES DA CUNHA, WAGNER DA SILVA SOUZA, IVANBERTO DE LIMA, THALITA LOPES LEMOS, Dr(a). VITOR MELLO LEON BLUM (OAB/RJ-092520), JAIME PAULO DA SILVA FILHO, Dr(a). MELINA DO ALMO BRAGA (OAB/RJ-246643), Dr(a). ALAIDES TOSTES PINTO RIBEIRO (OAB/RJ-070463), Dr(a). CARLOS ALBERTO VITOR (OAB/RJ-199561), VALDIR MAURINO DA SILVA, Dr(a). BEROALDO ALVES SANTANA (OAB/RJ-040039), MARCOS ANTÔNIO BAPTISTA DA COSTA, GESSER MENDES DE ALMEIDA, ADEMILTON PEREIRA BORGES, ROSENI SANTOS DA SILVA GONÇALVES, JOSÉ CARLOS VALLADARES, MASP ASSESSORIA EM OPERAÇÕES, STEARNS & REISEN CONSULTORIA, QUANTUM CONSULTORIA, FUNDO ESPECIAL DO CORPO DE BOMBEIROS, Dr(a). LUIS GUSTAVO TROTTA (OAB/RJ-112441), ERICA SOUZA ALVES DO COUTO ANDRADE, Dr(a). JUCIARA DOS SANTOS (OAB/RJ-070533), ROBERTO PACHECO E SILVA, FÁBIO DA SILVA

BRAGA, FÁBIO DA SILVA BRAGA, RAQUEL LÁZZARO SANTANA, IRANY SANTOS, GILBERTO PINTO DOS SANTOS, ELIEL VIEIRA DA SILVA X ALCIR ANDRÉ DOS SANTOS JÚNIOR ANDRÉ LUIZ DE SÁ SIQUEIRA, FRANCISCO MÁCIO GONÇALVES, FABIO LOPES CORREA DA SILVA, JOÃO BATISTA DA SILVA DUARTE, CLEBER DE SOUZA RODRIGUES, ROBERTA CUNHA ALVES, PRISCILLA PEREZ DA ROCHA, ANTONIO CARLOS SOUZA COSTA, LUIZ CARLOS DOS SANTOS DYONISIO, FÁBIO CURTY DE OLIVEIRA, ALEXSANDRO MONTUAN DE MATOS, CRISTIANE MARIA DA SILVA, RONEI BASTOS RIBEIRO, ADRIANA MEDEIROS SOARES, LUIZ FERNANDO DA CRUZ PINHEIRO, LEANDRO JULIÃO, GILSON CAPOSI, ALEXSANDER BARBOSA PINHEIRO, EDUARDO SILVA MANOEL, ISMAEL ALEXANDRE FÉLIX, CARLOS VALÉRIO OLIVEIRA DA SILVA, VINICIUS PEREIRA BARBOSA, EDUARDO JOSÉ CABRAL FIGUEIREDO, ANTONIO CARLOS DE SOUZA COSTA, MARCIO DA SILVA DE ANDRADE, MONIQUE DE ALMEIDA NASCIMENTO, LEANDRO OLIVEIRA DE SOUZA, JANLUY ALVES DE AZEVEDO, HELIO MORAIS DOS SANTOS, CASSIO PAES GOMES, ALEXANDRO PEREIRA LOPES, ANTONIO FABIO DE OLIVEIRA ROSA, ELIETE OLIVEIRA DA SILVA, GELSON DA CUNHA, GERALDO PEDRO DE MELO JUNIOR, JAIRO ROBERTO DA SILVA, LEANDRO GALVÃO DE LIMA, RENATA JUSTILINA RODRIGUES GOMES, CARLOS EDUARDO GONÇALVES AUGUSTO, CARLOS JOSÉ FERREIRA DOS SANTOS, VALENTIM DA SILVA RIBEIRO, SERGIO AMARAL CARDOSO, VERA LUCIA DA SILVA SATYRO E SILVA, ALÍPIO DA SILVA ARAUJO X MÁRCIO ANDRADE DOS SANTOS LUCINEI DA ROCHA SOUZA, ROGÉRIO DE ASSIS RODRIGUES (Adv(s). Dr(a). CERES HELENA PINTO TEIXEIRA (OAB/RJ-047967), RENATA LIMA LOPES, HÉLIO TAVARES XAVIER, ELAINE DOMINGOS NASCIMENTO DA SILVA, Dr(a). TIAGO SUÑÉ COELHO SILVA (OAB/RS-078478), Dr(a). MARCELO MOTTA COELHO SILVA (OAB/RS-069855), JÚLIO CESAR VIEIRA, MUNICÍPIO DE CABO FRIO, Dr(a). DRIÉLE FERNANDES NEVES DIAS (OAB/RJ-214136), MAXWELL LEITEDA SILVA, Dr(a). FERNANDA CARNEIRO PEREIRA (OAB/RJ-198440), Dr(a). ROBSON PAULO VIEIRA (OAB/RJ-092421), Dr(a). RAFAEL DE MELLO E SILVA DE OLIVEIRA (OAB/SP-246332), Dr(a). ROSANGELA PEREIRA DA SILVA QUEIROBIM (OAB/RJ-111353), Dr(a). RAFAEL BITTENCOURT LICURCI DE OLIVEIRA (OAB/RJ-162078), Dr(a). FERNANDA SANTOS BRUSAU (OAB/RJ-201578), Dr(a). ZAÍRA DA CONCEIÇÃO SARDINHA VITOR DE CARVALHO (OAB/RJ-227210), Dr(a). RICARDO COSME DA SILVA PEREIRA (OAB/RJ-219227), Dr(a). JORGE ROBERTO SOARES MICHÓ (OAB/RJ-025876), Dr(a). CELIA RODRIGUES CARDOSO (OAB/RJ-095200), Dr(a). PEDRO EDUARDO NOLETO DE CASTRO (OAB/RJ-165254) Despacho: ...ão pretendida. Ao AJ para ciência.3 - Fls. 36031, 36049 - Indefiro a penhora no rosto dos autos por ser tal procedimento incabível no rito falimentar. No entanto, defiro a inclusão do crédito, devendo o mesmo compor o quadro geral de credores. Oficie-se informando-se deste decisum.4 - Fls. 36047 - Esclareça-se, eis que é este o juízo falimentar competente. Não obstante, venha a planilha do valor que entende como devido. 5 - Fls. 36067, 36586 - Aos interessados.6 - Fls. 36080, 36317 - Ao AJ e ao Ministério Público ante a planilha apresentada pela PGE.7 - Fls. 36564, 36572, 36589, 36591, 36609, 36620 - Ao AJ e ao Ministério Público.8 - Certidão de fls. 36797:Item 1 e 2: reitere-se ofício solicitando-se urgência na resposta.Item 4: Fls. 34045: recolha-se a diferença das custas conforme certificadoItem 5: Ao Parquet.9 - Fls. 36916 - Ao cartório para juntar o acórdão que apreciou de forma definitiva a decisão agravada ou retificar a referida certidão se for o caso.

Mesquita, 3 de outubro de 2023

Cartório da Vara Cível

Processo: 0011290-44.2010.8.19.0038

Procedimento Ordinário

CERTIDÃO DE INTIMAÇÃO

Certifico que a parte/órgão JUCIARA DOS SANTOS foi tacitamente intimado(a) pelo portal em 03/10/2023, na forma prevista no art. 5º, § 3º da lei 11.419/2006.

Em conformidade com a Ordem de Serviço 01/2020 e o art. 209 do NCPC/15, quanto ao determinado na decisão de fls. fl. 35.908/35.909, certifico que:

- 1) item 2 - não houve resposta do ofício ao FUNESBOM;*
- 2) item 3 - não houve resposta do ofício ao FUNESBOM;*
- 3) item 4 - 1. O Município de Nova Iguaçu informou, na petição de ind. 27945, que não acusa débitos de IPTU vinculados à referida inscrição municipal; 3. não consta embargos à arrematação; as custas foram recolhidas corretamente; remeto os autos à digitação;*
- 3) item 7 - os valores foram devolvidos;*
- 4) item 11 - o ind. 34045 reitera o pedido de ind. 31933/934, a saber, foi requerido expedição de Carta de Arrematação, Ofício ao Cartório do 4º Ofício de Nova Iguaçu e mandado de imissão na posse. O Auto de Arrematação de ind. 24144 está pendente de assinatura Houve recolhimento para conferência de 34 cópias.*

Houve recolhimento à maior -1102-3 - Atos Escrivães de R\$ 404,09

Houve recolhimento à menor, sendo devido o complemento das seguintes custas:

1107-2 - Atos dos Oficiais de Justiça Avaliadores R\$ 64,86

2212-9 - Diversos R\$ 12,11

- 2001-6- CAARJ/IAB

- 6898-0000208-9 - FUNPERJ

- 6898-0004245-5-FUNDPERJ

- 6246-0003018-0 - FUNARPEN

As cópias para instruir a carta de arrematação devem ser entregue diretamente no balcão da serventia, ou o interessado poderá valer-se do art. 11 do Provimento CGJ 42/2020 c/c art. 2º do Provimento CGJ 78/2021, que estabelece que as cartas de sentença, formais de patilha, cartas de adjudicação e de arrematação poderão ser expedidos diretamente pelo Serviço Extrajudicial, mediante requisição do usuário junto ao notário, não sendo necessário o recolhimento das custas para conferência.

5) item 18 - Salvo melhor juízo, conforme certificado no item 2 da certidão de ind. 34996, os anexos encontram-se nos autos;

6) item 19 - procedo à digitação do ofício.

Certifico, ainda:

1) No item 9, da certidão de ind. 33774, foi certificado o correto recolhimento das custas para expedição da carta de arrematação. O arrematante BRUNO DE SOUZA MOREIRA, recolheu as custas para conferência de 50 (cinquenta) cópias, a fim de instruir a carta de arrematação requerida no ind. 31665. Todavia, não cumpriu o ato ordinatório ind. 23718, quanto ao fornecimento de cópias para confecção da carta de arrematação, Ao interessado para fornecer as cópias diretamente no balcão da serventia, O interessado poderá, ainda, valer-se do art. 11 do Provimento CGJ 42/2020 c/c art. 2º do Provimento CGJ 78/2021, que estabelece que as cartas de sentença, formais de patilha, cartas de adjudicação e de arrematação poderão ser expedidos diretamente pelo Serviço Extrajudicial, mediante requisição do usuário junto ao notário;

2) O CPF dos beneficiários JOÃO LUIS MAGALHÃES e JORGE ANGELO ALBINO (ind. 35765 e 36068, respectivamente) consta como inválido, não sendo possível digitar o mandado de pagamento . Aos interessados, para tanto, deverá retificar, se for o caso, com o Administrador Judicial, por correio eletrônico;

3) Aos interessados o determinado no item 5, do despacho de ind. 33618: "Fls. 32777 - Razão assiste ao AJ, devendo os credores informarem seus dados administrativamente ao e-mail indicado ao AJ para a expedição dos mandados de pagamento, acompanhado dos documentos solicitados, evitando-se, assim, tumulto processual."

Endereço eletrônico: pagamento.altodaposse@licksassociados.com.br

Ailton BURITY, matrícula. 01/31.144

Mesquita, 3 de outubro de 2023
Cartório da Vara Cível

Processo: 0011290-44.2010.8.19.0038

Procedimento Ordinário

CERTIDÃO DE INTIMAÇÃO

Certifico que a parte/órgão FERNANDA SANTOS BRUSAU foi tacitamente intimado(a) pelo portal em 03/10/2023, na forma prevista no art. 5º, § 3º da lei 11.419/2006.

Em conformidade com a Ordem de Serviço 01/2020 e o art. 209 do NCPC/15, quanto ao determinado na decisão de fls. fl. 35.908/35.909, certifico que:

- 1) item 2 - não houve resposta do ofício ao FUNESBOM;*
- 2) item 3 - não houve resposta do ofício ao FUNESBOM;*
- 3) item 4 - 1. O Município de Nova Iguaçu informou, na petição de ind. 27945, que não acusa débitos de IPTU vinculados à referida inscrição municipal; 3. não consta embargos à arrematação; as custas foram recolhidas corretamente; remeto os autos à digitação;*
- 3) item 7 - os valores foram devolvidos;*
- 4) item 11 - o ind. 34045 reitera o pedido de ind. 31933/934, a saber, foi requerido expedição de Carta de Arrematação, Ofício ao Cartório do 4º Ofício de Nova Iguaçu e mandado de imissão na posse. O Auto de Arrematação de ind. 24144 está pendente de assinatura Houve recolhimento para conferência de 34 cópias.*

Houve recolhimento à maior -1102-3 - Atos Escrivães de R\$ 404,09

Houve recolhimento à menor, sendo devido o complemento das seguintes custas:

1107-2 - Atos dos Oficiais de Justiça Avaliadores R\$ 64,86

2212-9 - Diversos R\$ 12,11

- 2001-6- CAARJ/IAB

- 6898-0000208-9 - FUNPERJ

- 6898-0004245-5-FUNDPERJ

- 6246-0003018-0 - FUNARPEN

As cópias para instruir a carta de arrematação devem ser entregue diretamente no balcão da serventia, ou o interessado poderá valer-se do art. 11 do Provimento CGJ 42/2020 c/c art. 2º do Provimento CGJ 78/2021, que estabelece que as cartas de sentença, formais de patilha, cartas de adjudicação e de arrematação poderão ser expedidos diretamente pelo Serviço Extrajudicial, mediante requisição do usuário junto ao notário, não sendo necessário o recolhimento das custas para conferência.

5) item 18 - Salvo melhor juízo, conforme certificado no item 2 da certidão de ind. 34996, os anexos encontram-se nos autos;

6) item 19 - procedo à digitação do ofício.

Certifico, ainda:

1) No item 9, da certidão de ind. 33774, foi certificado o correto recolhimento das custas para expedição da carta de arrematação. O arrematante BRUNO DE SOUZA MOREIRA, recolheu as custas para conferência de 50 (cinquenta) cópias, a fim de instruir a carta de arrematação requerida no ind. 31665. Todavia, não cumpriu o ato ordinatório ind. 23718, quanto ao fornecimento de cópias para confecção da carta de arrematação, Ao interessado para fornecer as cópias diretamente no balcão da serventia, O interessado poderá, ainda, valer-se do art. 11 do Provimento CGJ 42/2020 c/c art. 2º do Provimento CGJ 78/2021, que estabelece que as cartas de sentença, formais de patilha, cartas de adjudicação e de arrematação poderão ser expedidos diretamente pelo Serviço Extrajudicial, mediante requisição do usuário junto ao notário;

2) O CPF dos beneficiários JOÃO LUIS MAGALHÃES e JORGE ANGELO ALBINO (ind. 35765 e 36068, respectivamente) consta como inválido, não sendo possível digitar o mandado de pagamento . Aos interessados, para tanto, deverá retificar, se for o caso, com o Administrador Judicial, por correio eletrônico;

3) Aos interessados o determinado no item 5, do despacho de ind. 33618: "Fls. 32777 - Razão assiste ao AJ, devendo os credores informarem seus dados administrativamente ao e-mail indicado ao AJ para a expedição dos mandados de pagamento, acompanhado dos documentos solicitados, evitando-se, assim, tumulto processual."

Endereço eletrônico: pagamento.altodaposse@licksassociados.com.br

Ailton BURITY, matrícula. 01/31.144

Mesquita, 3 de outubro de 2023

Cartório da Vara Cível

Processo: 0011290-44.2010.8.19.0038

Procedimento Ordinário

CERTIDÃO DE INTIMAÇÃO

Certifico que a parte/órgão ZAIRA DA CONCEICAO SARDINHA VITOR DE CARVALHO foi tacitamente intimado(a) pelo portal em 03/10/2023, na forma prevista no art. 5º, § 3º da lei 11.419/2006.

Em conformidade com a Ordem de Serviço 01/2020 e o art. 209 do NCPC/15, quanto ao determinado na decisão de fls. fl. 35.908/35.909, certifico que:

- 1) item 2 - não houve resposta do ofício ao FUNESBOM;*
- 2) item 3 - não houve resposta do ofício ao FUNESBOM;*
- 3) item 4 - 1. O Município de Nova Iguaçu informou, na petição de ind. 27945, que não acusa débitos de IPTU vinculados à referida inscrição municipal; 3. não consta embargos à arrematação; as custas foram recolhidas corretamente; remeto os autos à digitação;*
- 3) item 7 - os valores foram devolvidos;*
- 4) item 11 - o ind. 34045 reitera o pedido de ind. 31933/934, a saber, foi requerido expedição de Carta de Arrematação, Ofício ao Cartório do 4º Ofício de Nova Iguaçu e mandado de imissão na posse. O Auto de Arrematação de ind. 24144 está pendente de assinatura Houve recolhimento para conferência de 34 cópias.*

Houve recolhimento à maior -1102-3 - Atos Escrivães de R\$ 404,09

Houve recolhimento à menor, sendo devido o complemento das seguintes custas:

1107-2 - Atos dos Oficiais de Justiça Avaliadores R\$ 64,86

2212-9 - Diversos R\$ 12,11

- 2001-6- CAARJ/IAB

- 6898-0000208-9 - FUNPERJ

- 6898-0004245-5-FUNDPERJ

- 6246-0003018-0 - FUNARPEN

As cópias para instruir a carta de arrematação devem ser entregue diretamente no balcão da serventia, ou o interessado poderá valer-se do art. 11 do Provimento CGJ 42/2020 c/c art. 2º do Provimento CGJ 78/2021, que estabelece que as cartas de sentença, formais de patilha, cartas de adjudicação e de arrematação poderão ser expedidos diretamente pelo Serviço Extrajudicial, mediante requisição do usuário junto ao notário, não sendo necessário o recolhimento das custas para conferência.

5) item 18 - Salvo melhor juízo, conforme certificado no item 2 da certidão de ind. 34996, os anexos encontram-se nos autos;

6) item 19 - procedo à digitação do ofício.

Certifico, ainda:

1) No item 9, da certidão de ind. 33774, foi certificado o correto recolhimento das custas para expedição da carta de arrematação. O arrematante BRUNO DE SOUZA MOREIRA, recolheu as custas para conferência de 50 (cinquenta) cópias, a fim de instruir a carta de arrematação requerida no ind. 31665. Todavia, não cumpriu o ato ordinatório ind. 23718, quanto ao fornecimento de cópias para confecção da carta de arrematação, Ao interessado para fornecer as cópias diretamente no balcão da serventia, O interessado poderá, ainda, valer-se do art. 11 do Provimento CGJ 42/2020 c/c art. 2º do Provimento CGJ 78/2021, que estabelece que as cartas de sentença, formais de patilha, cartas de adjudicação e de arrematação poderão ser expedidos diretamente pelo Serviço Extrajudicial, mediante requisição do usuário junto ao notário;

2) O CPF dos beneficiários JOÃO LUIS MAGALHÃES e JORGE ANGELO ALBINO (ind. 35765 e 36068, respectivamente) consta como inválido, não sendo possível digitar o mandato de pagamento . Aos interessados, para tanto, deverá retificar, se for o caso, com o Administrador Judicial, por correio eletrônico;

3) Aos interessados o determinado no item 5, do despacho de ind. 33618: "Fls. 32777 - Razão assiste ao AJ, devendo os credores informarem seus dados administrativamente ao e-mail indicado ao AJ para a expedição dos mandados de pagamento, acompanhado dos documentos solicitados, evitando-se, assim, tumulto processual."

Endereço eletrônico: pagamento.altodaposse@licksassociados.com.br

Ailton BURITY, matrícula. 01/31.144

Mesquita, 3 de outubro de 2023
Cartório da Vara Cível

Processo: 0011290-44.2010.8.19.0038

Procedimento Ordinário

CERTIDÃO DE INTIMAÇÃO

Certifico que a parte/órgão JOÃO BONIFACIO foi tacitamente intimado(a) pelo portal em 03/10/2023, na forma prevista no art. 5º, § 3º da lei 11.419/2006.

Em conformidade com a Ordem de Serviço 01/2020 e o art. 209 do NCPC/15, quanto ao determinado na decisão de fls. fl. 35.908/35.909, certifico que:

- 1) item 2 - não houve resposta do ofício ao FUNESBOM;
- 2) item 3 - não houve resposta do ofício ao FUNESBOM;
- 3) item 4 - 1. O Município de Nova Iguaçu informou, na petição de ind. 27945, que não acusa débitos de IPTU vinculados à referida inscrição municipal; 3. não consta embargos à arrematação; as custas foram recolhidas corretamente; remeto os autos à digitação;
- 3) item 7 - os valores foram devolvidos;
- 4) item 11 - o ind. 34045 reitera o pedido de ind. 31933/934, a saber, foi requerido expedição de Carta de Arrematação, Ofício ao Cartório do 4º Ofício de Nova Iguaçu e mandado de imissão na posse. O Auto de Arrematação de ind. 24144 está pendente de assinatura Houve recolhimento para conferência de 34 cópias.

Houve recolhimento à maior -1102-3 - Atos Escrivães de R\$ 404,09

Houve recolhimento à menor, sendo devido o complemento das seguintes custas:

1107-2 - Atos dos Oficiais de Justiça Avaliadores R\$ 64,86

2212-9 - Diversos R\$ 12,11

- 2001-6- CAARJ/IAB

- 6898-0000208-9 - FUNPERJ

- 6898-0004245-5-FUNDPERJ

- 6246-0003018-0 - FUNARPEN

As cópias para instruir a carta de arrematação devem ser entregue diretamente no balcão da serventia, ou o interessado poderá valer-se do art. 11 do Provimento CGJ 42/2020 c/c art. 2º do Provimento CGJ 78/2021, que estabelece que as cartas de sentença, formais de patilha, cartas de adjudicação e de arrematação poderão ser expedidos diretamente pelo Serviço Extrajudicial, mediante requisição do usuário junto ao notário, não sendo necessário o recolhimento das custas para conferência.

5) item 18 - Salvo melhor juízo, conforme certificado no item 2 da certidão de ind. 34996, os anexos encontram-se nos autos;

6) item 19 - procedo à digitação do ofício.

Certifico, ainda:

1) No item 9, da certidão de ind. 33774, foi certificado o correto recolhimento das custas para expedição da carta de arrematação. O arrematante BRUNO DE SOUZA MOREIRA, recolheu as custas para conferência de 50 (cinquenta) cópias, a fim de instruir a carta de arrematação requerida no ind. 31665. Todavia, não cumpriu o ato ordinatório ind. 23718, quanto ao fornecimento de cópias para confecção da carta de arrematação, Ao interessado para fornecer as cópias diretamente no balcão da serventia, O interessado poderá, ainda, valer-se do art. 11 do Provimento CGJ 42/2020 c/c art. 2º do Provimento CGJ 78/2021, que estabelece que as cartas de sentença, formais de patilha, cartas de adjudicação e de arrematação poderão ser expedidos diretamente pelo Serviço Extrajudicial, mediante requisição do usuário junto ao notário;

2) O CPF dos beneficiários JOÃO LUIS MAGALHÃES e JORGE ANGELO ALBINO (ind. 35765 e 36068, respectivamente) consta como inválido, não sendo possível digitar o mandado de pagamento . Aos interessados, para tanto, deverá retificar, se for o caso, com o Administrador Judicial, por correio eletrônico;

3) Aos interessados o determinado no item 5, do despacho de ind. 33618: "Fls. 32777 - Razão assiste ao AJ, devendo os credores informarem seus dados administrativamente ao e-mail indicado ao AJ para a expedição dos mandados de pagamento, acompanhado dos documentos solicitados, evitando-se, assim, tumulto processual."

Endereço eletrônico: pagamento.altodaposse@licksassociados.com.br

Ailton BURITY, matrícula. 01/31.144

Mesquita, 3 de outubro de 2023

Cartório da Vara Cível

Processo: 0011290-44.2010.8.19.0038

Procedimento Ordinário

CERTIDÃO DE INTIMAÇÃO

Certifico que a parte/órgão JORGE DOS SANTOS DAHER foi tacitamente intimado(a) pelo portal em 03/10/2023, na forma prevista no art. 5º, § 3º da lei 11.419/2006.

Em conformidade com a Ordem de Serviço 01/2020 e o art. 209 do NCPC/15, quanto ao determinado na decisão de fls. fl. 35.908/35.909, certifico que:

- 1) item 2 - não houve resposta do ofício ao FUNESBOM;*
- 2) item 3 - não houve resposta do ofício ao FUNESBOM;*
- 3) item 4 - 1. O Município de Nova Iguaçu informou, na petição de ind. 27945, que não acusa débitos de IPTU vinculados à referida inscrição municipal; 3. não consta embargos à arrematação; as custas foram recolhidas corretamente; remeto os autos à digitação;*
- 3) item 7 - os valores foram devolvidos;*
- 4) item 11 - o ind. 34045 reitera o pedido de ind. 31933/934, a saber, foi requerido expedição de Carta de Arrematação, Ofício ao Cartório do 4º Ofício de Nova Iguaçu e mandado de imissão na posse. O Auto de Arrematação de ind. 24144 está pendente de assinatura Houve recolhimento para conferência de 34 cópias.*

Houve recolhimento à maior -1102-3 - Atos Escrivães de R\$ 404,09

Houve recolhimento à menor, sendo devido o complemento das seguintes custas:

1107-2 - Atos dos Oficiais de Justiça Avaliadores R\$ 64,86

2212-9 - Diversos R\$ 12,11

- 2001-6- CAARJ/IAB

- 6898-0000208-9 - FUNPERJ

- 6898-0004245-5-FUNDPERJ

- 6246-0003018-0 - FUNARPEN

As cópias para instruir a carta de arrematação devem ser entregue diretamente no balcão da serventia, ou o interessado poderá valer-se do art. 11 do Provimento CGJ 42/2020 c/c art. 2º do Provimento CGJ 78/2021, que estabelece que as cartas de sentença, formais de patilha, cartas de adjudicação e de arrematação poderão ser expedidos diretamente pelo Serviço Extrajudicial, mediante requisição do usuário junto ao notário, não sendo necessário o recolhimento das custas para conferência.

5) item 18 - Salvo melhor juízo, conforme certificado no item 2 da certidão de ind. 34996, os anexos encontram-se nos autos;

6) item 19 - procedo à digitação do ofício.

Certifico, ainda:

1) No item 9, da certidão de ind. 33774, foi certificado o correto recolhimento das custas para expedição da carta de arrematação. O arrematante BRUNO DE SOUZA MOREIRA, recolheu as custas para conferência de 50 (cinquenta) cópias, a fim de instruir a carta de arrematação requerida no ind. 31665. Todavia, não cumpriu o ato ordinatório ind. 23718, quanto ao fornecimento de cópias para confecção da carta de arrematação, Ao interessado para fornecer as cópias diretamente no balcão da serventia, O interessado poderá, ainda, valer-se do art. 11 do Provimento CGJ 42/2020 c/c art. 2º do Provimento CGJ 78/2021, que estabelece que as cartas de sentença, formais de patilha, cartas de adjudicação e de arrematação poderão ser expedidos diretamente pelo Serviço Extrajudicial, mediante requisição do usuário junto ao notário;

2) O CPF dos beneficiários JOÃO LUIS MAGALHÃES e JORGE ANGELO ALBINO (ind. 35765 e 36068, respectivamente) consta como inválido, não sendo possível digitar o mandado de pagamento . Aos interessados, para tanto, deverá retificar, se for o caso, com o Administrador Judicial, por correio eletrônico;

3) Aos interessados o determinado no item 5, do despacho de ind. 33618: "Fls. 32777 - Razão assiste ao AJ, devendo os credores informarem seus dados administrativamente ao e-mail indicado ao AJ para a expedição dos mandados de pagamento, acompanhado dos documentos solicitados, evitando-se, assim, tumulto processual."

Endereço eletrônico: pagamento.altodaposse@licksassociados.com.br

Ailton BURITY, matrícula. 01/31.144

Mesquita, 3 de outubro de 2023

Cartório da Vara Cível

Processo: 0011290-44.2010.8.19.0038

Procedimento Ordinário

CERTIDÃO DE INTIMAÇÃO

Certifico que a parte/órgão LUIS GUSTAVO TROTTA foi tacitamente intimado(a) pelo portal em 03/10/2023, na forma prevista no art. 5º, § 3º da lei 11.419/2006.

Em conformidade com a Ordem de Serviço 01/2020 e o art. 209 do NCPC/15, quanto ao determinado na decisão de fls. fl. 35.908/35.909, certifico que:

- 1) item 2 - não houve resposta do ofício ao FUNESBOM;*
- 2) item 3 - não houve resposta do ofício ao FUNESBOM;*
- 3) item 4 - 1. O Município de Nova Iguaçu informou, na petição de ind. 27945, que não acusa débitos de IPTU vinculados à referida inscrição municipal; 3. não consta embargos à arrematação; as custas foram recolhidas corretamente; remeto os autos à digitação;*
- 3) item 7 - os valores foram devolvidos;*
- 4) item 11 - o ind. 34045 reitera o pedido de ind. 31933/934, a saber, foi requerido expedição de Carta de Arrematação, Ofício ao Cartório do 4º Ofício de Nova Iguaçu e mandado de imissão na posse. O Auto de Arrematação de ind. 24144 está pendente de assinatura Houve recolhimento para conferência de 34 cópias.*

Houve recolhimento à maior -1102-3 - Atos Escrivães de R\$ 404,09

Houve recolhimento à menor, sendo devido o complemento das seguintes custas:

1107-2 - Atos dos Oficiais de Justiça Avaliadores R\$ 64,86

2212-9 - Diversos R\$ 12,11

- 2001-6- CAARJ/IAB

- 6898-0000208-9 - FUNPERJ

- 6898-0004245-5-FUNDPERJ

- 6246-0003018-0 - FUNARPEN

As cópias para instruir a carta de arrematação devem ser entregue diretamente no balcão da serventia, ou o interessado poderá valer-se do art. 11 do Provimento CGJ 42/2020 c/c art. 2º do Provimento CGJ 78/2021, que estabelece que as cartas de sentença, formais de patilha, cartas de adjudicação e de arrematação poderão ser expedidos diretamente pelo Serviço Extrajudicial, mediante requisição do usuário junto ao notário, não sendo necessário o recolhimento das custas para conferência.

5) item 18 - Salvo melhor juízo, conforme certificado no item 2 da certidão de ind. 34996, os anexos encontram-se nos autos;

6) item 19 - procedo à digitação do ofício.

Certifico, ainda:

1) No item 9, da certidão de ind. 33774, foi certificado o correto recolhimento das custas para expedição da carta de arrematação. O arrematante BRUNO DE SOUZA MOREIRA, recolheu as custas para conferência de 50 (cinquenta) cópias, a fim de instruir a carta de arrematação requerida no ind. 31665. Todavia, não cumpriu o ato ordinatório ind. 23718, quanto ao fornecimento de cópias para confecção da carta de arrematação, Ao interessado para fornecer as cópias diretamente no balcão da serventia, O interessado poderá, ainda, valer-se do art. 11 do Provimento CGJ 42/2020 c/c art. 2º do Provimento CGJ 78/2021, que estabelece que as cartas de sentença, formais de patilha, cartas de adjudicação e de arrematação poderão ser expedidos diretamente pelo Serviço Extrajudicial, mediante requisição do usuário junto ao notário;

2) O CPF dos beneficiários JOÃO LUIS MAGALHÃES e JORGE ANGELO ALBINO (ind. 35765 e 36068, respectivamente) consta como inválido, não sendo possível digitar o mandato de pagamento . Aos interessados, para tanto, deverá retificar, se for o caso, com o Administrador Judicial, por correio eletrônico;

3) Aos interessados o determinado no item 5, do despacho de ind. 33618: "Fls. 32777 - Razão assiste ao AJ, devendo os credores informarem seus dados administrativamente ao e-mail indicado ao AJ para a expedição dos mandados de pagamento, acompanhado dos documentos solicitados, evitando-se, assim, tumulto processual."

Endereço eletrônico: pagamento.altodaposse@licksassociados.com.br

Ailton BURITY, matrícula. 01/31.144

Mesquita, 3 de outubro de 2023

Cartório da Vara Cível

Processo: 0011290-44.2010.8.19.0038

Procedimento Ordinário

CERTIDÃO DE INTIMAÇÃO

Certifico que a parte/órgão LEVI RODRIGUES DA COSTA foi tacitamente intimado(a) pelo portal em 03/10/2023, na forma prevista no art. 5º, § 3º da lei 11.419/2006.

Em conformidade com a Ordem de Serviço 01/2020 e o art. 209 do NCPC/15, quanto ao determinado na decisão de fls. fl. 35.908/35.909, certifico que:

- 1) item 2 - não houve resposta do ofício ao FUNESBOM;*
- 2) item 3 - não houve resposta do ofício ao FUNESBOM;*
- 3) item 4 - 1. O Município de Nova Iguaçu informou, na petição de ind. 27945, que não acusa débitos de IPTU vinculados à referida inscrição municipal; 3. não consta embargos à arrematação; as custas foram recolhidas corretamente; remeto os autos à digitação;*
- 3) item 7 - os valores foram devolvidos;*
- 4) item 11 - o ind. 34045 reitera o pedido de ind. 31933/934, a saber, foi requerido expedição de Carta de Arrematação, Ofício ao Cartório do 4º Ofício de Nova Iguaçu e mandado de imissão na posse. O Auto de Arrematação de ind. 24144 está pendente de assinatura Houve recolhimento para conferência de 34 cópias.*

Houve recolhimento à maior -1102-3 - Atos Escrivães de R\$ 404,09

Houve recolhimento à menor, sendo devido o complemento das seguintes custas:

1107-2 - Atos dos Oficiais de Justiça Avaliadores R\$ 64,86

2212-9 - Diversos R\$ 12,11

- 2001-6- CAARJ/IAB

- 6898-0000208-9 - FUNPERJ

- 6898-0004245-5-FUNDPERJ

- 6246-0003018-0 - FUNARPEN

As cópias para instruir a carta de arrematação devem ser entregue diretamente no balcão da serventia, ou o interessado poderá valer-se do art. 11 do Provimento CGJ 42/2020 c/c art. 2º do Provimento CGJ 78/2021, que estabelece que as cartas de sentença, formais de patilha, cartas de adjudicação e de arrematação poderão ser expedidos diretamente pelo Serviço Extrajudicial, mediante requisição do usuário junto ao notário, não sendo necessário o recolhimento das custas para conferência.

5) item 18 - Salvo melhor juízo, conforme certificado no item 2 da certidão de ind. 34996, os anexos encontram-se nos autos;

6) item 19 - procedo à digitação do ofício.

Certifico, ainda:

1) No item 9, da certidão de ind. 33774, foi certificado o correto recolhimento das custas para expedição da carta de arrematação. O arrematante BRUNO DE SOUZA MOREIRA, recolheu as custas para conferência de 50 (cinquenta) cópias, a fim de instruir a carta de arrematação requerida no ind. 31665. Todavia, não cumpriu o ato ordinatório ind. 23718, quanto ao fornecimento de cópias para confecção da carta de arrematação, Ao interessado para fornecer as cópias diretamente no balcão da serventia, O interessado poderá, ainda, valer-se do art. 11 do Provimento CGJ 42/2020 c/c art. 2º do Provimento CGJ 78/2021, que estabelece que as cartas de sentença, formais de patilha, cartas de adjudicação e de arrematação poderão ser expedidos diretamente pelo Serviço Extrajudicial, mediante requisição do usuário junto ao notário;

2) O CPF dos beneficiários JOÃO LUIS MAGALHÃES e JORGE ANGELO ALBINO (ind. 35765 e 36068, respectivamente) consta como inválido, não sendo possível digitar o mandato de pagamento . Aos interessados, para tanto, deverá retificar, se for o caso, com o Administrador Judicial, por correio eletrônico;

3) Aos interessados o determinado no item 5, do despacho de ind. 33618: "Fls. 32777 - Razão assiste ao AJ, devendo os credores informarem seus dados administrativamente ao e-mail indicado ao AJ para a expedição dos mandados de pagamento, acompanhado dos documentos solicitados, evitando-se, assim, tumulto processual."

Endereço eletrônico: pagamento.altodaposse@licksassociados.com.br

Ailton BURITY, matrícula. 01/31.144

Mesquita, 3 de outubro de 2023

Cartório da Vara Cível

Processo: 0011290-44.2010.8.19.0038

Procedimento Ordinário

CERTIDÃO DE INTIMAÇÃO

Certifico que a parte/órgão GELSON DOS SANTOS GONDIM foi tacitamente intimado(a) pelo portal em 03/10/2023, na forma prevista no art. 5º, § 3º da lei 11.419/2006.

Em conformidade com a Ordem de Serviço 01/2020 e o art. 209 do NCPC/15, quanto ao determinado na decisão de fls. fl. 35.908/35.909, certifico que:

- 1) item 2 - não houve resposta do ofício ao FUNESBOM;
- 2) item 3 - não houve resposta do ofício ao FUNESBOM;
- 3) item 4 - 1. O Município de Nova Iguaçu informou, na petição de ind. 27945, que não acusa débitos de IPTU vinculados à referida inscrição municipal; 3. não consta embargos à arrematação; as custas foram recolhidas corretamente; remeto os autos à digitação;
- 3) item 7 - os valores foram devolvidos;
- 4) item 11 - o ind. 34045 reitera o pedido de ind. 31933/934, a saber, foi requerido expedição de Carta de Arrematação, Ofício ao Cartório do 4º Ofício de Nova Iguaçu e mandado de imissão na posse. O Auto de Arrematação de ind. 24144 está pendente de assinatura Houve recolhimento para conferência de 34 cópias.

Houve recolhimento à maior -1102-3 - Atos Escrivães de R\$ 404,09

Houve recolhimento à menor, sendo devido o complemento das seguintes custas:

1107-2 - Atos dos Oficiais de Justiça Avaliadores R\$ 64,86

2212-9 - Diversos R\$ 12,11

- 2001-6- CAARJ/IAB

- 6898-0000208-9 - FUNPERJ

- 6898-0004245-5-FUNDPERJ

- 6246-0003018-0 - FUNARPEN

As cópias para instruir a carta de arrematação devem ser entregue diretamente no balcão da serventia, ou o interessado poderá valer-se do art. 11 do Provimento CGJ 42/2020 c/c art. 2º do Provimento CGJ 78/2021, que estabelece que as cartas de sentença, formais de patilha, cartas de adjudicação e de arrematação poderão ser expedidos diretamente pelo Serviço Extrajudicial, mediante requisição do usuário junto ao notário, não sendo necessário o recolhimento das custas para conferência.

5) item 18 - Salvo melhor juízo, conforme certificado no item 2 da certidão de ind. 34996, os anexos encontram-se nos autos;

6) item 19 - procedo à digitação do ofício.

Certifico, ainda:

1) No item 9, da certidão de ind. 33774, foi certificado o correto recolhimento das custas para expedição da carta de arrematação. O arrematante BRUNO DE SOUZA MOREIRA, recolheu as custas para conferência de 50 (cinquenta) cópias, a fim de instruir a carta de arrematação requerida no ind. 31665. Todavia, não cumpriu o ato ordinatório ind. 23718, quanto ao fornecimento de cópias para confecção da carta de arrematação, Ao interessado para fornecer as cópias diretamente no balcão da serventia, O interessado poderá, ainda, valer-se do art. 11 do Provimento CGJ 42/2020 c/c art. 2º do Provimento CGJ 78/2021, que estabelece que as cartas de sentença, formais de patilha, cartas de adjudicação e de arrematação poderão ser expedidos diretamente pelo Serviço Extrajudicial, mediante requisição do usuário junto ao notário;

2) O CPF dos beneficiários JOÃO LUIS MAGALHÃES e JORGE ANGELO ALBINO (ind. 35765 e 36068, respectivamente) consta como inválido, não sendo possível digitar o mandado de pagamento . Aos interessados, para tanto, deverá retificar, se for o caso, com o Administrador Judicial, por correio eletrônico;

3) Aos interessados o determinado no item 5, do despacho de ind. 33618: "Fls. 32777 - Razão assiste ao AJ, devendo os credores informarem seus dados administrativamente ao e-mail indicado ao AJ para a expedição dos mandados de pagamento, acompanhado dos documentos solicitados, evitando-se, assim, tumulto processual."

Endereço eletrônico: pagamento.altodaposse@licksassociados.com.br

Ailton BURITY, matrícula. 01/31.144

Mesquita, 3 de outubro de 2023

Cartório da Vara Cível

Processo: 0011290-44.2010.8.19.0038

Procedimento Ordinário

CERTIDÃO DE INTIMAÇÃO

Certifico que a parte/órgão LEONARDO DE SOUZA RIBEIRO foi tacitamente intimado(a) pelo portal em 03/10/2023, na forma prevista no art. 5º, § 3º da lei 11.419/2006.

Em conformidade com a Ordem de Serviço 01/2020 e o art. 209 do NCPC/15, quanto ao determinado na decisão de fls. fl. 35.908/35.909, certifico que:

- 1) item 2 - não houve resposta do ofício ao FUNESBOM;*
- 2) item 3 - não houve resposta do ofício ao FUNESBOM;*
- 3) item 4 - 1. O Município de Nova Iguaçu informou, na petição de ind. 27945, que não acusa débitos de IPTU vinculados à referida inscrição municipal; 3. não consta embargos à arrematação; as custas foram recolhidas corretamente; remeto os autos à digitação;*
- 3) item 7 - os valores foram devolvidos;*
- 4) item 11 - o ind. 34045 reitera o pedido de ind. 31933/934, a saber, foi requerido expedição de Carta de Arrematação, Ofício ao Cartório do 4º Ofício de Nova Iguaçu e mandado de imissão na posse. O Auto de Arrematação de ind. 24144 está pendente de assinatura Houve recolhimento para conferência de 34 cópias.*

Houve recolhimento à maior -1102-3 - Atos Escrivães de R\$ 404,09

Houve recolhimento à menor, sendo devido o complemento das seguintes custas:

1107-2 - Atos dos Oficiais de Justiça Avaliadores R\$ 64,86

2212-9 - Diversos R\$ 12,11

- 2001-6- CAARJ/IAB

- 6898-0000208-9 - FUNPERJ

- 6898-0004245-5-FUNDPERJ

- 6246-0003018-0 - FUNARPEN

As cópias para instruir a carta de arrematação devem ser entregue diretamente no balcão da serventia, ou o interessado poderá valer-se do art. 11 do Provimento CGJ 42/2020 c/c art. 2º do Provimento CGJ 78/2021, que estabelece que as cartas de sentença, formais de patilha, cartas de adjudicação e de arrematação poderão ser expedidos diretamente pelo Serviço Extrajudicial, mediante requisição do usuário junto ao notário, não sendo necessário o recolhimento das custas para conferência.

5) item 18 - Salvo melhor juízo, conforme certificado no item 2 da certidão de ind. 34996, os anexos encontram-se nos autos;

6) item 19 - procedo à digitação do ofício.

Certifico, ainda:

1) No item 9, da certidão de ind. 33774, foi certificado o correto recolhimento das custas para expedição da carta de arrematação. O arrematante BRUNO DE SOUZA MOREIRA, recolheu as custas para conferência de 50 (cinquenta) cópias, a fim de instruir a carta de arrematação requerida no ind. 31665. Todavia, não cumpriu o ato ordinatório ind. 23718, quanto ao fornecimento de cópias para confecção da carta de arrematação, Ao interessado para fornecer as cópias diretamente no balcão da serventia, O interessado poderá, ainda, valer-se do art. 11 do Provimento CGJ 42/2020 c/c art. 2º do Provimento CGJ 78/2021, que estabelece que as cartas de sentença, formais de patilha, cartas de adjudicação e de arrematação poderão ser expedidos diretamente pelo Serviço Extrajudicial, mediante requisição do usuário junto ao notário;

2) O CPF dos beneficiários JOÃO LUIS MAGALHÃES e JORGE ANGELO ALBINO (ind. 35765 e 36068, respectivamente) consta como inválido, não sendo possível digitar o mandado de pagamento . Aos interessados, para tanto, deverá retificar, se for o caso, com o Administrador Judicial, por correio eletrônico;

3) Aos interessados o determinado no item 5, do despacho de ind. 33618: "Fls. 32777 - Razão assiste ao AJ, devendo os credores informarem seus dados administrativamente ao e-mail indicado ao AJ para a expedição dos mandados de pagamento, acompanhado dos documentos solicitados, evitando-se, assim, tumulto processual."

Endereço eletrônico: pagamento.altodaposse@licksassociados.com.br

Ailton BURITY, matrícula. 01/31.144

Mesquita, 3 de outubro de 2023

Cartório da Vara Cível

Processo: 0011290-44.2010.8.19.0038

Procedimento Ordinário

CERTIDÃO DE INTIMAÇÃO

Certifico que a parte/órgão HUMBERTO RIBEIRO BERTOLINI foi tacitamente intimado(a) pelo portal em 03/10/2023, na forma prevista no art. 5º, § 3º da lei 11.419/2006.

Em conformidade com a Ordem de Serviço 01/2020 e o art. 209 do NCPC/15, quanto ao determinado na decisão de fls. fl. 35.908/35.909, certifico que:

- 1) item 2 - não houve resposta do ofício ao FUNESBOM;*
- 2) item 3 - não houve resposta do ofício ao FUNESBOM;*
- 3) item 4 - 1. O Município de Nova Iguaçu informou, na petição de ind. 27945, que não acusa débitos de IPTU vinculados à referida inscrição municipal; 3. não consta embargos à arrematação; as custas foram recolhidas corretamente; remeto os autos à digitação;*
- 3) item 7 - os valores foram devolvidos;*
- 4) item 11 - o ind. 34045 reitera o pedido de ind. 31933/934, a saber, foi requerido expedição de Carta de Arrematação, Ofício ao Cartório do 4º Ofício de Nova Iguaçu e mandado de imissão na posse. O Auto de Arrematação de ind. 24144 está pendente de assinatura Houve recolhimento para conferência de 34 cópias.*

Houve recolhimento à maior -1102-3 - Atos Escrivães de R\$ 404,09

Houve recolhimento à menor, sendo devido o complemento das seguintes custas:

1107-2 - Atos dos Oficiais de Justiça Avaliadores R\$ 64,86

2212-9 - Diversos R\$ 12,11

- 2001-6- CAARJ/IAB

- 6898-0000208-9 - FUNPERJ

- 6898-0004245-5-FUNDPERJ

- 6246-0003018-0 - FUNARPEN

As cópias para instruir a carta de arrematação devem ser entregue diretamente no balcão da serventia, ou o interessado poderá valer-se do art. 11 do Provimento CGJ 42/2020 c/c art. 2º do Provimento CGJ 78/2021, que estabelece que as cartas de sentença, formais de patilha, cartas de adjudicação e de arrematação poderão ser expedidos diretamente pelo Serviço Extrajudicial, mediante requisição do usuário junto ao notário, não sendo necessário o recolhimento das custas para conferência.

5) item 18 - Salvo melhor juízo, conforme certificado no item 2 da certidão de ind. 34996, os anexos encontram-se nos autos;

6) item 19 - procedo à digitação do ofício.

Certifico, ainda:

1) No item 9, da certidão de ind. 33774, foi certificado o correto recolhimento das custas para expedição da carta de arrematação. O arrematante BRUNO DE SOUZA MOREIRA, recolheu as custas para conferência de 50 (cinquenta) cópias, a fim de instruir a carta de arrematação requerida no ind. 31665. Todavia, não cumpriu o ato ordinatório ind. 23718, quanto ao fornecimento de cópias para confecção da carta de arrematação, Ao interessado para fornecer as cópias diretamente no balcão da serventia, O interessado poderá, ainda, valer-se do art. 11 do Provimento CGJ 42/2020 c/c art. 2º do Provimento CGJ 78/2021, que estabelece que as cartas de sentença, formais de patilha, cartas de adjudicação e de arrematação poderão ser expedidos diretamente pelo Serviço Extrajudicial, mediante requisição do usuário junto ao notário;

2) O CPF dos beneficiários JOÃO LUIS MAGALHÃES e JORGE ANGELO ALBINO (ind. 35765 e 36068, respectivamente) consta como inválido, não sendo possível digitar o mandado de pagamento . Aos interessados, para tanto, deverá retificar, se for o caso, com o Administrador Judicial, por correio eletrônico;

3) Aos interessados o determinado no item 5, do despacho de ind. 33618: "Fls. 32777 - Razão assiste ao AJ, devendo os credores informarem seus dados administrativamente ao e-mail indicado ao AJ para a expedição dos mandados de pagamento, acompanhado dos documentos solicitados, evitando-se, assim, tumulto processual."

Endereço eletrônico: pagamento.altodaposse@licksassociados.com.br

Ailton BURITY, matrícula. 01/31.144

Mesquita, 3 de outubro de 2023
Cartório da Vara Cível

Processo: 0011290-44.2010.8.19.0038

Procedimento Ordinário

CERTIDÃO DE INTIMAÇÃO

Certifico que a parte/órgão JOAO NORBERTO MIQUELOTI foi tacitamente intimado(a) pelo portal em 03/10/2023, na forma prevista no art. 5º, § 3º da lei 11.419/2006.

Em conformidade com a Ordem de Serviço 01/2020 e o art. 209 do NCPC/15, quanto ao determinado na decisão de fls. fl. 35.908/35.909, certifico que:

- 1) item 2 - não houve resposta do ofício ao FUNESBOM;*
- 2) item 3 - não houve resposta do ofício ao FUNESBOM;*
- 3) item 4 - 1. O Município de Nova Iguaçu informou, na petição de ind. 27945, que não acusa débitos de IPTU vinculados à referida inscrição municipal; 3. não consta embargos à arrematação; as custas foram recolhidas corretamente; remeto os autos à digitação;*
- 3) item 7 - os valores foram devolvidos;*
- 4) item 11 - o ind. 34045 reitera o pedido de ind. 31933/934, a saber, foi requerido expedição de Carta de Arrematação, Ofício ao Cartório do 4º Ofício de Nova Iguaçu e mandado de imissão na posse. O Auto de Arrematação de ind. 24144 está pendente de assinatura Houve recolhimento para conferência de 34 cópias.*

Houve recolhimento à maior -1102-3 - Atos Escrivães de R\$ 404,09

Houve recolhimento à menor, sendo devido o complemento das seguintes custas:

1107-2 - Atos dos Oficiais de Justiça Avaliadores R\$ 64,86

2212-9 - Diversos R\$ 12,11

- 2001-6- CAARJ/IAB

- 6898-0000208-9 - FUNPERJ

- 6898-0004245-5-FUNDPERJ

- 6246-0003018-0 - FUNARPEN

As cópias para instruir a carta de arrematação devem ser entregue diretamente no balcão da serventia, ou o interessado poderá valer-se do art. 11 do Provimento CGJ 42/2020 c/c art. 2º do Provimento CGJ 78/2021, que estabelece que as cartas de sentença, formais de patilha, cartas de adjudicação e de arrematação poderão ser expedidos diretamente pelo Serviço Extrajudicial, mediante requisição do usuário junto ao notário, não sendo necessário o recolhimento das custas para conferência.

5) item 18 - Salvo melhor juízo, conforme certificado no item 2 da certidão de ind. 34996, os anexos encontram-se nos autos;

6) item 19 - procedo à digitação do ofício.

Certifico, ainda:

1) No item 9, da certidão de ind. 33774, foi certificado o correto recolhimento das custas para expedição da carta de arrematação. O arrematante BRUNO DE SOUZA MOREIRA, recolheu as custas para conferência de 50 (cinquenta) cópias, a fim de instruir a carta de arrematação requerida no ind. 31665. Todavia, não cumpriu o ato ordinatório ind. 23718, quanto ao fornecimento de cópias para confecção da carta de arrematação, Ao interessado para fornecer as cópias diretamente no balcão da serventia, O interessado poderá, ainda, valer-se do art. 11 do Provimento CGJ 42/2020 c/c art. 2º do Provimento CGJ 78/2021, que estabelece que as cartas de sentença, formais de patilha, cartas de adjudicação e de arrematação poderão ser expedidos diretamente pelo Serviço Extrajudicial, mediante requisição do usuário junto ao notário;

2) O CPF dos beneficiários JOÃO LUIS MAGALHÃES e JORGE ANGELO ALBINO (ind. 35765 e 36068, respectivamente) consta como inválido, não sendo possível digitar o mandado de pagamento . Aos interessados, para tanto, deverá retificar, se for o caso, com o Administrador Judicial, por correio eletrônico;

3) Aos interessados o determinado no item 5, do despacho de ind. 33618: "Fls. 32777 - Razão assiste ao AJ, devendo os credores informarem seus dados administrativamente ao e-mail indicado ao AJ para a expedição dos mandados de pagamento, acompanhado dos documentos solicitados, evitando-se, assim, tumulto processual."

Endereço eletrônico: pagamento.altodaposse@licksassociados.com.br

Ailton BURITY, matrícula. 01/31.144

Mesquita, 3 de outubro de 2023
Cartório da Vara Cível

Processo: 0011290-44.2010.8.19.0038

Procedimento Ordinário

CERTIDÃO DE INTIMAÇÃO

Certifico que a parte/órgão CARLOS ALBERTO NUNES foi tacitamente intimado(a) pelo portal em 03/10/2023, na forma prevista no art. 5º, § 3º da lei 11.419/2006.

Em conformidade com a Ordem de Serviço 01/2020 e o art. 209 do NCPC/15, quanto ao determinado na decisão de fls. fl. 35.908/35.909, certifico que:

- 1) item 2 - não houve resposta do ofício ao FUNESBOM;*
- 2) item 3 - não houve resposta do ofício ao FUNESBOM;*
- 3) item 4 - 1. O Município de Nova Iguaçu informou, na petição de ind. 27945, que não acusa débitos de IPTU vinculados à referida inscrição municipal; 3. não consta embargos à arrematação; as custas foram recolhidas corretamente; remeto os autos à digitação;*
- 3) item 7 - os valores foram devolvidos;*
- 4) item 11 - o ind. 34045 reitera o pedido de ind. 31933/934, a saber, foi requerido expedição de Carta de Arrematação, Ofício ao Cartório do 4º Ofício de Nova Iguaçu e mandado de imissão na posse. O Auto de Arrematação de ind. 24144 está pendente de assinatura Houve recolhimento para conferência de 34 cópias.*

Houve recolhimento à maior -1102-3 - Atos Escrivães de R\$ 404,09

Houve recolhimento à menor, sendo devido o complemento das seguintes custas:

1107-2 - Atos dos Oficiais de Justiça Avaliadores R\$ 64,86

2212-9 - Diversos R\$ 12,11

- 2001-6- CAARJ/IAB

- 6898-0000208-9 - FUNPERJ

- 6898-0004245-5-FUNDPERJ

- 6246-0003018-0 - FUNARPEN

As cópias para instruir a carta de arrematação devem ser entregue diretamente no balcão da serventia, ou o interessado poderá valer-se do art. 11 do Provimento CGJ 42/2020 c/c art. 2º do Provimento CGJ 78/2021, que estabelece que as cartas de sentença, formais de patilha, cartas de adjudicação e de arrematação poderão ser expedidos diretamente pelo Serviço Extrajudicial, mediante requisição do usuário junto ao notário, não sendo necessário o recolhimento das custas para conferência.

5) item 18 - Salvo melhor juízo, conforme certificado no item 2 da certidão de ind. 34996, os anexos encontram-se nos autos;

6) item 19 - procedo à digitação do ofício.

Certifico, ainda:

1) No item 9, da certidão de ind. 33774, foi certificado o correto recolhimento das custas para expedição da carta de arrematação. O arrematante BRUNO DE SOUZA MOREIRA, recolheu as custas para conferência de 50 (cinquenta) cópias, a fim de instruir a carta de arrematação requerida no ind. 31665. Todavia, não cumpriu o ato ordinatório ind. 23718, quanto ao fornecimento de cópias para confecção da carta de arrematação, Ao interessado para fornecer as cópias diretamente no balcão da serventia, O interessado poderá, ainda, valer-se do art. 11 do Provimento CGJ 42/2020 c/c art. 2º do Provimento CGJ 78/2021, que estabelece que as cartas de sentença, formais de patilha, cartas de adjudicação e de arrematação poderão ser expedidos diretamente pelo Serviço Extrajudicial, mediante requisição do usuário junto ao notário;

2) O CPF dos beneficiários JOÃO LUIS MAGALHÃES e JORGE ANGELO ALBINO (ind. 35765 e 36068, respectivamente) consta como inválido, não sendo possível digitar o mandado de pagamento . Aos interessados, para tanto, deverá retificar, se for o caso, com o Administrador Judicial, por correio eletrônico;

3) Aos interessados o determinado no item 5, do despacho de ind. 33618: "Fls. 32777 - Razão assiste ao AJ, devendo os credores informarem seus dados administrativamente ao e-mail indicado ao AJ para a expedição dos mandados de pagamento, acompanhado dos documentos solicitados, evitando-se, assim, tumulto processual."

Endereço eletrônico: pagamento.altodaposse@licksassociados.com.br

Ailton BURITY, matrícula. 01/31.144

Mesquita, 3 de outubro de 2023

Cartório da Vara Cível

Processo: 0011290-44.2010.8.19.0038

Procedimento Ordinário

CERTIDÃO DE INTIMAÇÃO

Certifico que a parte/órgão MARCELA GONÇALVES RAMOS DE LIMA VIANNA foi tacitamente intimado(a) pelo portal em 03/10/2023, na forma prevista no art. 5º, § 3º da lei 11.419/2006.

Em conformidade com a Ordem de Serviço 01/2020 e o art. 209 do NCPC/15, quanto ao determinado na decisão de fls. fl. 35.908/35.909, certifico que:

- 1) item 2 - não houve resposta do ofício ao FUNESBOM;*
- 2) item 3 - não houve resposta do ofício ao FUNESBOM;*
- 3) item 4 - 1. O Município de Nova Iguaçu informou, na petição de ind. 27945, que não acusa débitos de IPTU vinculados à referida inscrição municipal; 3. não consta embargos à arrematação; as custas foram recolhidas corretamente; remeto os autos à digitação;*
- 3) item 7 - os valores foram devolvidos;*
- 4) item 11 - o ind. 34045 reitera o pedido de ind. 31933/934, a saber, foi requerido expedição de Carta de Arrematação, Ofício ao Cartório do 4º Ofício de Nova Iguaçu e mandado de imissão na posse. O Auto de Arrematação de ind. 24144 está pendente de assinatura Houve recolhimento para conferência de 34 cópias.*

Houve recolhimento à maior -1102-3 - Atos Escrivães de R\$ 404,09

Houve recolhimento à menor, sendo devido o complemento das seguintes custas:

1107-2 - Atos dos Oficiais de Justiça Avaliadores R\$ 64,86

2212-9 - Diversos R\$ 12,11

- 2001-6- CAARJ/IAB

- 6898-0000208-9 - FUNPERJ

- 6898-0004245-5-FUNDPERJ

- 6246-0003018-0 - FUNARPEN

As cópias para instruir a carta de arrematação devem ser entregue diretamente no balcão da serventia, ou o interessado poderá valer-se do art. 11 do Provimento CGJ 42/2020 c/c art. 2º do Provimento CGJ 78/2021, que estabelece que as cartas de sentença, formais de patilha, cartas de adjudicação e de arrematação poderão ser expedidos diretamente pelo Serviço Extrajudicial, mediante requisição do usuário junto ao notário, não sendo necessário o recolhimento das custas para conferência.

5) item 18 - Salvo melhor juízo, conforme certificado no item 2 da certidão de ind. 34996, os anexos encontram-se nos autos;

6) item 19 - procedo à digitação do ofício.

Certifico, ainda:

1) No item 9, da certidão de ind. 33774, foi certificado o correto recolhimento das custas para expedição da carta de arrematação. O arrematante BRUNO DE SOUZA MOREIRA, recolheu as custas para conferência de 50 (cinquenta) cópias, a fim de instruir a carta de arrematação requerida no ind. 31665. Todavia, não cumpriu o ato ordinatório ind. 23718, quanto ao fornecimento de cópias para confecção da carta de arrematação, Ao interessado para fornecer as cópias diretamente no balcão da serventia, O interessado poderá, ainda, valer-se do art. 11 do Provimento CGJ 42/2020 c/c art. 2º do Provimento CGJ 78/2021, que estabelece que as cartas de sentença, formais de patilha, cartas de adjudicação e de arrematação poderão ser expedidos diretamente pelo Serviço Extrajudicial, mediante requisição do usuário junto ao notário;

2) O CPF dos beneficiários JOÃO LUIS MAGALHÃES e JORGE ANGELO ALBINO (ind. 35765 e 36068, respectivamente) consta como inválido, não sendo possível digitar o mandado de pagamento . Aos interessados, para tanto, deverá retificar, se for o caso, com o Administrador Judicial, por correio eletrônico;

3) Aos interessados o determinado no item 5, do despacho de ind. 33618: "Fls. 32777 - Razão assiste ao AJ, devendo os credores informarem seus dados administrativamente ao e-mail indicado ao AJ para a expedição dos mandados de pagamento, acompanhado dos documentos solicitados, evitando-se, assim, tumulto processual."

Endereço eletrônico: pagamento.altodaposse@licksassociados.com.br

Ailton BURITY, matrícula. 01/31.144

Mesquita, 3 de outubro de 2023

Cartório da Vara Cível

Processo: 0011290-44.2010.8.19.0038

Procedimento Ordinário

CERTIDÃO DE INTIMAÇÃO

Certifico que a parte/órgão PATRICIA CRISTINA ARAUJO CORDEIRO foi tacitamente intimado(a) pelo portal em 03/10/2023, na forma prevista no art. 5º, § 3º da lei 11.419/2006.

Em conformidade com a Ordem de Serviço 01/2020 e o art. 209 do NCPC/15, quanto ao determinado na decisão de fls. fl. 35.908/35.909, certifico que:

- 1) item 2 - não houve resposta do ofício ao FUNESBOM;*
- 2) item 3 - não houve resposta do ofício ao FUNESBOM;*
- 3) item 4 - 1. O Município de Nova Iguaçu informou, na petição de ind. 27945, que não acusa débitos de IPTU vinculados à referida inscrição municipal; 3. não consta embargos à arrematação; as custas foram recolhidas corretamente; remeto os autos à digitação;*
- 3) item 7 - os valores foram devolvidos;*
- 4) item 11 - o ind. 34045 reitera o pedido de ind. 31933/934, a saber, foi requerido expedição de Carta de Arrematação, Ofício ao Cartório do 4º Ofício de Nova Iguaçu e mandado de imissão na posse. O Auto de Arrematação de ind. 24144 está pendente de assinatura Houve recolhimento para conferência de 34 cópias.*

Houve recolhimento à maior -1102-3 - Atos Escrivães de R\$ 404,09

Houve recolhimento à menor, sendo devido o complemento das seguintes custas:

1107-2 - Atos dos Oficiais de Justiça Avaliadores R\$ 64,86

2212-9 - Diversos R\$ 12,11

- 2001-6- CAARJ/IAB

- 6898-0000208-9 - FUNPERJ

- 6898-0004245-5-FUNDPERJ

- 6246-0003018-0 - FUNARPEN

As cópias para instruir a carta de arrematação devem ser entregue diretamente no balcão da serventia, ou o interessado poderá valer-se do art. 11 do Provimento CGJ 42/2020 c/c art. 2º do Provimento CGJ 78/2021, que estabelece que as cartas de sentença, formais de patilha, cartas de adjudicação e de arrematação poderão ser expedidos diretamente pelo Serviço Extrajudicial, mediante requisição do usuário junto ao notário, não sendo necessário o recolhimento das custas para conferência.

5) item 18 - Salvo melhor juízo, conforme certificado no item 2 da certidão de ind. 34996, os anexos encontram-se nos autos;

6) item 19 - procedo à digitação do ofício.

Certifico, ainda:

1) No item 9, da certidão de ind. 33774, foi certificado o correto recolhimento das custas para expedição da carta de arrematação. O arrematante BRUNO DE SOUZA MOREIRA, recolheu as custas para conferência de 50 (cinquenta) cópias, a fim de instruir a carta de arrematação requerida no ind. 31665. Todavia, não cumpriu o ato ordinatório ind. 23718, quanto ao fornecimento de cópias para confecção da carta de arrematação, Ao interessado para fornecer as cópias diretamente no balcão da serventia, O interessado poderá, ainda, valer-se do art. 11 do Provimento CGJ 42/2020 c/c art. 2º do Provimento CGJ 78/2021, que estabelece que as cartas de sentença, formais de patilha, cartas de adjudicação e de arrematação poderão ser expedidos diretamente pelo Serviço Extrajudicial, mediante requisição do usuário junto ao notário;

2) O CPF dos beneficiários JOÃO LUIS MAGALHÃES e JORGE ANGELO ALBINO (ind. 35765 e 36068, respectivamente) consta como inválido, não sendo possível digitar o mandado de pagamento . Aos interessados, para tanto, deverá retificar, se for o caso, com o Administrador Judicial, por correio eletrônico;

3) Aos interessados o determinado no item 5, do despacho de ind. 33618: "Fls. 32777 - Razão assiste ao AJ, devendo os credores informarem seus dados administrativamente ao e-mail indicado ao AJ para a expedição dos mandados de pagamento, acompanhado dos documentos solicitados, evitando-se, assim, tumulto processual."

Endereço eletrônico: pagamento.altodaposse@licksassociados.com.br

Ailton BURITY, matrícula. 01/31.144

Mesquita, 3 de outubro de 2023

Cartório da Vara Cível

Processo: 0011290-44.2010.8.19.0038

Procedimento Ordinário

CERTIDÃO DE INTIMAÇÃO

Certifico que a parte/órgão CARLOS ALBERTO FELICIANO DOS SANTOS foi tacitamente intimado(a) pelo portal em 03/10/2023, na forma prevista no art. 5º, § 3º da lei 11.419/2006.

Em conformidade com a Ordem de Serviço 01/2020 e o art. 209 do NCPC/15, quanto ao determinado na decisão de fls. fl. 35.908/35.909, certifico que:

- 1) item 2 - não houve resposta do ofício ao FUNESBOM;
- 2) item 3 - não houve resposta do ofício ao FUNESBOM;
- 3) item 4 - 1. O Município de Nova Iguaçu informou, na petição de ind. 27945, que não acusa débitos de IPTU vinculados à referida inscrição municipal; 3. não consta embargos à arrematação; as custas foram recolhidas corretamente; remeto os autos à digitação;
- 3) item 7 - os valores foram devolvidos;
- 4) item 11 - o ind. 34045 reitera o pedido de ind. 31933/934, a saber, foi requerido expedição de Carta de Arrematação, Ofício ao Cartório do 4º Ofício de Nova Iguaçu e mandado de imissão na posse. O Auto de Arrematação de ind. 24144 está pendente de assinatura Houve recolhimento para conferência de 34 cópias.

Houve recolhimento à maior -1102-3 - Atos Escrivães de R\$ 404,09

Houve recolhimento à menor, sendo devido o complemento das seguintes custas:

1107-2 - Atos dos Oficiais de Justiça Avaliadores R\$ 64,86

2212-9 - Diversos R\$ 12,11

- 2001-6- CAARJ/IAB

- 6898-0000208-9 - FUNPERJ

- 6898-0004245-5-FUNDPERJ

- 6246-0003018-0 - FUNARPEN

As cópias para instruir a carta de arrematação devem ser entregue diretamente no balcão da serventia, ou o interessado poderá valer-se do art. 11 do Provimento CGJ 42/2020 c/c art. 2º do Provimento CGJ 78/2021, que estabelece que as cartas de sentença, formais de patilha, cartas de adjudicação e de arrematação poderão ser expedidos diretamente pelo Serviço Extrajudicial, mediante requisição do usuário junto ao notário, não sendo necessário o recolhimento das custas para conferência.

5) item 18 - Salvo melhor juízo, conforme certificado no item 2 da certidão de ind. 34996, os anexos encontram-se nos autos;

6) item 19 - procedo à digitação do ofício.

Certifico, ainda:

1) No item 9, da certidão de ind. 33774, foi certificado o correto recolhimento das custas para expedição da carta de arrematação. O arrematante BRUNO DE SOUZA MOREIRA, recolheu as custas para conferência de 50 (cinquenta) cópias, a fim de instruir a carta de arrematação requerida no ind. 31665. Todavia, não cumpriu o ato ordinatório ind. 23718, quanto ao fornecimento de cópias para confecção da carta de arrematação, Ao interessado para fornecer as cópias diretamente no balcão da serventia, O interessado poderá, ainda, valer-se do art. 11 do Provimento CGJ 42/2020 c/c art. 2º do Provimento CGJ 78/2021, que estabelece que as cartas de sentença, formais de patilha, cartas de adjudicação e de arrematação poderão ser expedidos diretamente pelo Serviço Extrajudicial, mediante requisição do usuário junto ao notário;

2) O CPF dos beneficiários JOÃO LUIS MAGALHÃES e JORGE ANGELO ALBINO (ind. 35765 e 36068, respectivamente) consta como inválido, não sendo possível digitar o mandado de pagamento . Aos interessados, para tanto, deverá retificar, se for o caso, com o Administrador Judicial, por correio eletrônico;

3) Aos interessados o determinado no item 5, do despacho de ind. 33618: "Fls. 32777 - Razão assiste ao AJ, devendo os credores informarem seus dados administrativamente ao e-mail indicado ao AJ para a expedição dos mandados de pagamento, acompanhado dos documentos solicitados, evitando-se, assim, tumulto processual."

Endereço eletrônico: pagamento.altodaposse@licksassociados.com.br

Ailton BURITY, matrícula. 01/31.144

Mesquita, 3 de outubro de 2023

Cartório da Vara Cível

Processo: 0011290-44.2010.8.19.0038

Procedimento Ordinário

CERTIDÃO DE INTIMAÇÃO

Certifico que a parte/órgão ROSANA MARIA DA SILVA JUVENCIO foi tacitamente intimado(a) pelo portal em 03/10/2023, na forma prevista no art. 5º, § 3º da lei 11.419/2006.

Em conformidade com a Ordem de Serviço 01/2020 e o art. 209 do NCPC/15, quanto ao determinado na decisão de fls. fl. 35.908/35.909, certifico que:

- 1) item 2 - não houve resposta do ofício ao FUNESBOM;*
- 2) item 3 - não houve resposta do ofício ao FUNESBOM;*
- 3) item 4 - 1. O Município de Nova Iguaçu informou, na petição de ind. 27945, que não acusa débitos de IPTU vinculados à referida inscrição municipal; 3. não consta embargos à arrematação; as custas foram recolhidas corretamente; remeto os autos à digitação;*
- 3) item 7 - os valores foram devolvidos;*
- 4) item 11 - o ind. 34045 reitera o pedido de ind. 31933/934, a saber, foi requerido expedição de Carta de Arrematação, Ofício ao Cartório do 4º Ofício de Nova Iguaçu e mandado de imissão na posse. O Auto de Arrematação de ind. 24144 está pendente de assinatura Houve recolhimento para conferência de 34 cópias.*

Houve recolhimento à maior -1102-3 - Atos Escrivães de R\$ 404,09

Houve recolhimento à menor, sendo devido o complemento das seguintes custas:

1107-2 - Atos dos Oficiais de Justiça Avaliadores R\$ 64,86

2212-9 - Diversos R\$ 12,11

- 2001-6- CAARJ/IAB

- 6898-0000208-9 - FUNPERJ

- 6898-0004245-5-FUNDPERJ

- 6246-0003018-0 - FUNARPEN

As cópias para instruir a carta de arrematação devem ser entregue diretamente no balcão da serventia, ou o interessado poderá valer-se do art. 11 do Provimento CGJ 42/2020 c/c art. 2º do Provimento CGJ 78/2021, que estabelece que as cartas de sentença, formais de patilha, cartas de adjudicação e de arrematação poderão ser expedidos diretamente pelo Serviço Extrajudicial, mediante requisição do usuário junto ao notário, não sendo necessário o recolhimento das custas para conferência.

5) item 18 - Salvo melhor juízo, conforme certificado no item 2 da certidão de ind. 34996, os anexos encontram-se nos autos;

6) item 19 - procedo à digitação do ofício.

Certifico, ainda:

1) No item 9, da certidão de ind. 33774, foi certificado o correto recolhimento das custas para expedição da carta de arrematação. O arrematante BRUNO DE SOUZA MOREIRA, recolheu as custas para conferência de 50 (cinquenta) cópias, a fim de instruir a carta de arrematação requerida no ind. 31665. Todavia, não cumpriu o ato ordinatório ind. 23718, quanto ao fornecimento de cópias para confecção da carta de arrematação, Ao interessado para fornecer as cópias diretamente no balcão da serventia, O interessado poderá, ainda, valer-se do art. 11 do Provimento CGJ 42/2020 c/c art. 2º do Provimento CGJ 78/2021, que estabelece que as cartas de sentença, formais de patilha, cartas de adjudicação e de arrematação poderão ser expedidos diretamente pelo Serviço Extrajudicial, mediante requisição do usuário junto ao notário;

2) O CPF dos beneficiários JOÃO LUIS MAGALHÃES e JORGE ANGELO ALBINO (ind. 35765 e 36068, respectivamente) consta como inválido, não sendo possível digitar o mandado de pagamento . Aos interessados, para tanto, deverá retificar, se for o caso, com o Administrador Judicial, por correio eletrônico;

3) Aos interessados o determinado no item 5, do despacho de ind. 33618: "Fls. 32777 - Razão assiste ao AJ, devendo os credores informarem seus dados administrativamente ao e-mail indicado ao AJ para a expedição dos mandados de pagamento, acompanhado dos documentos solicitados, evitando-se, assim, tumulto processual."

Endereço eletrônico: pagamento.altodaposse@licksassociados.com.br

Ailton BURITY, matrícula. 01/31.144

Mesquita, 3 de outubro de 2023

Cartório da Vara Cível

Processo: 0011290-44.2010.8.19.0038

Procedimento Ordinário

CERTIDÃO DE INTIMAÇÃO

Certifico que a parte/órgão ALEXANDRE DOS SANTOS BARROS foi tacitamente intimado(a) pelo portal em 03/10/2023, na forma prevista no art. 5º, § 3º da lei 11.419/2006.

Em conformidade com a Ordem de Serviço 01/2020 e o art. 209 do NCPC/15, quanto ao determinado na decisão de fls. fl. 35.908/35.909, certifico que:

- 1) item 2 - não houve resposta do ofício ao FUNESBOM;*
- 2) item 3 - não houve resposta do ofício ao FUNESBOM;*
- 3) item 4 - 1. O Município de Nova Iguaçu informou, na petição de ind. 27945, que não acusa débitos de IPTU vinculados à referida inscrição municipal; 3. não consta embargos à arrematação; as custas foram recolhidas corretamente; remeto os autos à digitação;*
- 3) item 7 - os valores foram devolvidos;*
- 4) item 11 - o ind. 34045 reitera o pedido de ind. 31933/934, a saber, foi requerido expedição de Carta de Arrematação, Ofício ao Cartório do 4º Ofício de Nova Iguaçu e mandado de imissão na posse. O Auto de Arrematação de ind. 24144 está pendente de assinatura Houve recolhimento para conferência de 34 cópias.*

Houve recolhimento à maior -1102-3 - Atos Escrivães de R\$ 404,09

Houve recolhimento à menor, sendo devido o complemento das seguintes custas:

1107-2 - Atos dos Oficiais de Justiça Avaliadores R\$ 64,86

2212-9 - Diversos R\$ 12,11

- 2001-6- CAARJ/IAB

- 6898-0000208-9 - FUNPERJ

- 6898-0004245-5-FUNDPERJ

- 6246-0003018-0 - FUNARPEN

As cópias para instruir a carta de arrematação devem ser entregue diretamente no balcão da serventia, ou o interessado poderá valer-se do art. 11 do Provimento CGJ 42/2020 c/c art. 2º do Provimento CGJ 78/2021, que estabelece que as cartas de sentença, formais de patilha, cartas de adjudicação e de arrematação poderão ser expedidos diretamente pelo Serviço Extrajudicial, mediante requisição do usuário junto ao notário, não sendo necessário o recolhimento das custas para conferência.

5) item 18 - Salvo melhor juízo, conforme certificado no item 2 da certidão de ind. 34996, os anexos encontram-se nos autos;

6) item 19 - procedo à digitação do ofício.

Certifico, ainda:

1) No item 9, da certidão de ind. 33774, foi certificado o correto recolhimento das custas para expedição da carta de arrematação. O arrematante BRUNO DE SOUZA MOREIRA, recolheu as custas para conferência de 50 (cinquenta) cópias, a fim de instruir a carta de arrematação requerida no ind. 31665. Todavia, não cumpriu o ato ordinatório ind. 23718, quanto ao fornecimento de cópias para confecção da carta de arrematação, Ao interessado para fornecer as cópias diretamente no balcão da serventia, O interessado poderá, ainda, valer-se do art. 11 do Provimento CGJ 42/2020 c/c art. 2º do Provimento CGJ 78/2021, que estabelece que as cartas de sentença, formais de patilha, cartas de adjudicação e de arrematação poderão ser expedidos diretamente pelo Serviço Extrajudicial, mediante requisição do usuário junto ao notário;

2) O CPF dos beneficiários JOÃO LUIS MAGALHÃES e JORGE ANGELO ALBINO (ind. 35765 e 36068, respectivamente) consta como inválido, não sendo possível digitar o mandado de pagamento . Aos interessados, para tanto, deverá retificar, se for o caso, com o Administrador Judicial, por correio eletrônico;

3) Aos interessados o determinado no item 5, do despacho de ind. 33618: "Fls. 32777 - Razão assiste ao AJ, devendo os credores informarem seus dados administrativamente ao e-mail indicado ao AJ para a expedição dos mandados de pagamento, acompanhado dos documentos solicitados, evitando-se, assim, tumulto processual."

Endereço eletrônico: pagamento.altodaposse@licksassociados.com.br

Ailton BURITY, matrícula. 01/31.144

Mesquita, 3 de outubro de 2023
Cartório da Vara Cível

Processo: 0011290-44.2010.8.19.0038

Procedimento Ordinário

CERTIDÃO DE INTIMAÇÃO

Certifico que a parte/órgão DAVID JORGE BITTENCOURT foi tacitamente intimado(a) pelo portal em 03/10/2023, na forma prevista no art. 5º, § 3º da lei 11.419/2006.

Em conformidade com a Ordem de Serviço 01/2020 e o art. 209 do NCPC/15, quanto ao determinado na decisão de fls. fl. 35.908/35.909, certifico que:

- 1) item 2 - não houve resposta do ofício ao FUNESBOM;*
- 2) item 3 - não houve resposta do ofício ao FUNESBOM;*
- 3) item 4 - 1. O Município de Nova Iguaçu informou, na petição de ind. 27945, que não acusa débitos de IPTU vinculados à referida inscrição municipal; 3. não consta embargos à arrematação; as custas foram recolhidas corretamente; remeto os autos à digitação;*
- 3) item 7 - os valores foram devolvidos;*
- 4) item 11 - o ind. 34045 reitera o pedido de ind. 31933/934, a saber, foi requerido expedição de Carta de Arrematação, Ofício ao Cartório do 4º Ofício de Nova Iguaçu e mandado de imissão na posse. O Auto de Arrematação de ind. 24144 está pendente de assinatura Houve recolhimento para conferência de 34 cópias.*

Houve recolhimento à maior -1102-3 - Atos Escrivães de R\$ 404,09

Houve recolhimento à menor, sendo devido o complemento das seguintes custas:

1107-2 - Atos dos Oficiais de Justiça Avaliadores R\$ 64,86

2212-9 - Diversos R\$ 12,11

- 2001-6- CAARJ/IAB

- 6898-0000208-9 - FUNPERJ

- 6898-0004245-5-FUNDPERJ

- 6246-0003018-0 - FUNARPEN

As cópias para instruir a carta de arrematação devem ser entregue diretamente no balcão da serventia, ou o interessado poderá valer-se do art. 11 do Provimento CGJ 42/2020 c/c art. 2º do Provimento CGJ 78/2021, que estabelece que as cartas de sentença, formais de patilha, cartas de adjudicação e de arrematação poderão ser expedidos diretamente pelo Serviço Extrajudicial, mediante requisição do usuário junto ao notário, não sendo necessário o recolhimento das custas para conferência.

5) item 18 - Salvo melhor juízo, conforme certificado no item 2 da certidão de ind. 34996, os anexos encontram-se nos autos;

6) item 19 - procedo à digitação do ofício.

Certifico, ainda:

1) No item 9, da certidão de ind. 33774, foi certificado o correto recolhimento das custas para expedição da carta de arrematação. O arrematante BRUNO DE SOUZA MOREIRA, recolheu as custas para conferência de 50 (cinquenta) cópias, a fim de instruir a carta de arrematação requerida no ind. 31665. Todavia, não cumpriu o ato ordinatório ind. 23718, quanto ao fornecimento de cópias para confecção da carta de arrematação, Ao interessado para fornecer as cópias diretamente no balcão da serventia, O interessado poderá, ainda, valer-se do art. 11 do Provimento CGJ 42/2020 c/c art. 2º do Provimento CGJ 78/2021, que estabelece que as cartas de sentença, formais de patilha, cartas de adjudicação e de arrematação poderão ser expedidos diretamente pelo Serviço Extrajudicial, mediante requisição do usuário junto ao notário;

2) O CPF dos beneficiários JOÃO LUIS MAGALHÃES e JORGE ANGELO ALBINO (ind. 35765 e 36068, respectivamente) consta como inválido, não sendo possível digitar o mandado de pagamento . Aos interessados, para tanto, deverá retificar, se for o caso, com o Administrador Judicial, por correio eletrônico;

3) Aos interessados o determinado no item 5, do despacho de ind. 33618: "Fls. 32777 - Razão assiste ao AJ, devendo os credores informarem seus dados administrativamente ao e-mail indicado ao AJ para a expedição dos mandados de pagamento, acompanhado dos documentos solicitados, evitando-se, assim, tumulto processual."

Endereço eletrônico: pagamento.altodaposse@licksassociados.com.br

Ailton BURITY, matrícula. 01/31.144

Mesquita, 3 de outubro de 2023

Cartório da Vara Cível

Processo: 0011290-44.2010.8.19.0038

Procedimento Ordinário

CERTIDÃO DE INTIMAÇÃO

Certifico que a parte/órgão SILVIA DE BRAGA ARAO foi tacitamente intimado(a) pelo portal em 03/10/2023, na forma prevista no art. 5º, § 3º da lei 11.419/2006.

Em conformidade com a Ordem de Serviço 01/2020 e o art. 209 do NCPC/15, quanto ao determinado na decisão de fls. fl. 35.908/35.909, certifico que:

- 1) item 2 - não houve resposta do ofício ao FUNESBOM;
- 2) item 3 - não houve resposta do ofício ao FUNESBOM;
- 3) item 4 - 1. O Município de Nova Iguaçu informou, na petição de ind. 27945, que não acusa débitos de IPTU vinculados à referida inscrição municipal; 3. não consta embargos à arrematação; as custas foram recolhidas corretamente; remeto os autos à digitação;
- 3) item 7 - os valores foram devolvidos;
- 4) item 11 - o ind. 34045 reitera o pedido de ind. 31933/934, a saber, foi requerido expedição de Carta de Arrematação, Ofício ao Cartório do 4º Ofício de Nova Iguaçu e mandado de imissão na posse. O Auto de Arrematação de ind. 24144 está pendente de assinatura Houve recolhimento para conferência de 34 cópias.

Houve recolhimento à maior -1102-3 - Atos Escrivães de R\$ 404,09

Houve recolhimento à menor, sendo devido o complemento das seguintes custas:

1107-2 - Atos dos Oficiais de Justiça Avaliadores R\$ 64,86

2212-9 - Diversos R\$ 12,11

- 2001-6- CAARJ/IAB

- 6898-0000208-9 - FUNPERJ

- 6898-0004245-5-FUNDPERJ

- 6246-0003018-0 - FUNARPEN

As cópias para instruir a carta de arrematação devem ser entregue diretamente no balcão da serventia, ou o interessado poderá valer-se do art. 11 do Provimento CGJ 42/2020 c/c art. 2º do Provimento CGJ 78/2021, que estabelece que as cartas de sentença, formais de patilha, cartas de adjudicação e de arrematação poderão ser expedidos diretamente pelo Serviço Extrajudicial, mediante requisição do usuário junto ao notário, não sendo necessário o recolhimento das custas para conferência.

5) item 18 - Salvo melhor juízo, conforme certificado no item 2 da certidão de ind. 34996, os anexos encontram-se nos autos;

6) item 19 - procedo à digitação do ofício.

Certifico, ainda:

1) No item 9, da certidão de ind. 33774, foi certificado o correto recolhimento das custas para expedição da carta de arrematação. O arrematante BRUNO DE SOUZA MOREIRA, recolheu as custas para conferência de 50 (cinquenta) cópias, a fim de instruir a carta de arrematação requerida no ind. 31665. Todavia, não cumpriu o ato ordinatório ind. 23718, quanto ao fornecimento de cópias para confecção da carta de arrematação, Ao interessado para fornecer as cópias diretamente no balcão da serventia, O interessado poderá, ainda, valer-se do art. 11 do Provimento CGJ 42/2020 c/c art. 2º do Provimento CGJ 78/2021, que estabelece que as cartas de sentença, formais de patilha, cartas de adjudicação e de arrematação poderão ser expedidos diretamente pelo Serviço Extrajudicial, mediante requisição do usuário junto ao notário;

2) O CPF dos beneficiários JOÃO LUIS MAGALHÃES e JORGE ANGELO ALBINO (ind. 35765 e 36068, respectivamente) consta como inválido, não sendo possível digitar o mandado de pagamento . Aos interessados, para tanto, deverá retificar, se for o caso, com o Administrador Judicial, por correio eletrônico;

3) Aos interessados o determinado no item 5, do despacho de ind. 33618: "Fls. 32777 - Razão assiste ao AJ, devendo os credores informarem seus dados administrativamente ao e-mail indicado ao AJ para a expedição dos mandados de pagamento, acompanhado dos documentos solicitados, evitando-se, assim, tumulto processual."

Endereço eletrônico: pagamento.altodaposse@licksassociados.com.br

Ailton BURITY, matrícula. 01/31.144

Mesquita, 3 de outubro de 2023

Cartório da Vara Cível

Processo: 0011290-44.2010.8.19.0038

Procedimento Ordinário

CERTIDÃO DE INTIMAÇÃO

Certifico que a parte/órgão CLARICE DA SILVA MORAIS foi tacitamente intimado(a) pelo portal em 03/10/2023, na forma prevista no art. 5º, § 3º da lei 11.419/2006.

Em conformidade com a Ordem de Serviço 01/2020 e o art. 209 do NCPC/15, quanto ao determinado na decisão de fls. fl. 35.908/35.909, certifico que:

- 1) item 2 - não houve resposta do ofício ao FUNESBOM;
- 2) item 3 - não houve resposta do ofício ao FUNESBOM;
- 3) item 4 - 1. O Município de Nova Iguaçu informou, na petição de ind. 27945, que não acusa débitos de IPTU vinculados à referida inscrição municipal; 3. não consta embargos à arrematação; as custas foram recolhidas corretamente; remeto os autos à digitação;
- 3) item 7 - os valores foram devolvidos;
- 4) item 11 - o ind. 34045 reitera o pedido de ind. 31933/934, a saber, foi requerido expedição de Carta de Arrematação, Ofício ao Cartório do 4º Ofício de Nova Iguaçu e mandado de imissão na posse. O Auto de Arrematação de ind. 24144 está pendente de assinatura Houve recolhimento para conferência de 34 cópias.

Houve recolhimento à maior -1102-3 - Atos Escrivães de R\$ 404,09

Houve recolhimento à menor, sendo devido o complemento das seguintes custas:

1107-2 - Atos dos Oficiais de Justiça Avaliadores R\$ 64,86

2212-9 - Diversos R\$ 12,11

- 2001-6- CAARJ/IAB

- 6898-0000208-9 - FUNPERJ

- 6898-0004245-5-FUNDPERJ

- 6246-0003018-0 - FUNARPEN

As cópias para instruir a carta de arrematação devem ser entregue diretamente no balcão da serventia, ou o interessado poderá valer-se do art. 11 do Provimento CGJ 42/2020 c/c art. 2º do Provimento CGJ 78/2021, que estabelece que as cartas de sentença, formais de patilha, cartas de adjudicação e de arrematação poderão ser expedidos diretamente pelo Serviço Extrajudicial, mediante requisição do usuário junto ao notário, não sendo necessário o recolhimento das custas para conferência.

5) item 18 - Salvo melhor juízo, conforme certificado no item 2 da certidão de ind. 34996, os anexos encontram-se nos autos;

6) item 19 - procedo à digitação do ofício.

Certifico, ainda:

1) No item 9, da certidão de ind. 33774, foi certificado o correto recolhimento das custas para expedição da carta de arrematação. O arrematante BRUNO DE SOUZA MOREIRA, recolheu as custas para conferência de 50 (cinquenta) cópias, a fim de instruir a carta de arrematação requerida no ind. 31665. Todavia, não cumpriu o ato ordinatório ind. 23718, quanto ao fornecimento de cópias para confecção da carta de arrematação, Ao interessado para fornecer as cópias diretamente no balcão da serventia, O interessado poderá, ainda, valer-se do art. 11 do Provimento CGJ 42/2020 c/c art. 2º do Provimento CGJ 78/2021, que estabelece que as cartas de sentença, formais de patilha, cartas de adjudicação e de arrematação poderão ser expedidos diretamente pelo Serviço Extrajudicial, mediante requisição do usuário junto ao notário;

2) O CPF dos beneficiários JOÃO LUIS MAGALHÃES e JORGE ANGELO ALBINO (ind. 35765 e 36068, respectivamente) consta como inválido, não sendo possível digitar o mandado de pagamento . Aos interessados, para tanto, deverá retificar, se for o caso, com o Administrador Judicial, por correio eletrônico;

3) Aos interessados o determinado no item 5, do despacho de ind. 33618: "Fls. 32777 - Razão assiste ao AJ, devendo os credores informarem seus dados administrativamente ao e-mail indicado ao AJ para a expedição dos mandados de pagamento, acompanhado dos documentos solicitados, evitando-se, assim, tumulto processual."

Endereço eletrônico: pagamento.altodaposse@licksassociados.com.br

Ailton BURITY, matrícula. 01/31.144

Mesquita, 3 de outubro de 2023

Cartório da Vara Cível

Processo: 0011290-44.2010.8.19.0038

Procedimento Ordinário

CERTIDÃO DE INTIMAÇÃO

Certifico que a parte/órgão CARLA FELICIANO DOS SANTOS foi tacitamente intimado(a) pelo portal em 03/10/2023, na forma prevista no art. 5º, § 3º da lei 11.419/2006.

Em conformidade com a Ordem de Serviço 01/2020 e o art. 209 do NCPC/15, quanto ao determinado na decisão de fls. fl. 35.908/35.909, certifico que:

- 1) item 2 - não houve resposta do ofício ao FUNESBOM;*
- 2) item 3 - não houve resposta do ofício ao FUNESBOM;*
- 3) item 4 - 1. O Município de Nova Iguaçu informou, na petição de ind. 27945, que não acusa débitos de IPTU vinculados à referida inscrição municipal; 3. não consta embargos à arrematação; as custas foram recolhidas corretamente; remeto os autos à digitação;*
- 3) item 7 - os valores foram devolvidos;*
- 4) item 11 - o ind. 34045 reitera o pedido de ind. 31933/934, a saber, foi requerido expedição de Carta de Arrematação, Ofício ao Cartório do 4º Ofício de Nova Iguaçu e mandado de imissão na posse. O Auto de Arrematação de ind. 24144 está pendente de assinatura Houve recolhimento para conferência de 34 cópias.*

Houve recolhimento à maior -1102-3 - Atos Escrivães de R\$ 404,09

Houve recolhimento à menor, sendo devido o complemento das seguintes custas:

1107-2 - Atos dos Oficiais de Justiça Avaliadores R\$ 64,86

2212-9 - Diversos R\$ 12,11

- 2001-6- CAARJ/IAB

- 6898-0000208-9 - FUNPERJ

- 6898-0004245-5-FUNDPERJ

- 6246-0003018-0 - FUNARPEN

As cópias para instruir a carta de arrematação devem ser entregue diretamente no balcão da serventia, ou o interessado poderá valer-se do art. 11 do Provimento CGJ 42/2020 c/c art. 2º do Provimento CGJ 78/2021, que estabelece que as cartas de sentença, formais de patilha, cartas de adjudicação e de arrematação poderão ser expedidos diretamente pelo Serviço Extrajudicial, mediante requisição do usuário junto ao notário, não sendo necessário o recolhimento das custas para conferência.

5) item 18 - Salvo melhor juízo, conforme certificado no item 2 da certidão de ind. 34996, os anexos encontram-se nos autos;

6) item 19 - procedo à digitação do ofício.

Certifico, ainda:

1) No item 9, da certidão de ind. 33774, foi certificado o correto recolhimento das custas para expedição da carta de arrematação. O arrematante BRUNO DE SOUZA MOREIRA, recolheu as custas para conferência de 50 (cinquenta) cópias, a fim de instruir a carta de arrematação requerida no ind. 31665. Todavia, não cumpriu o ato ordinatório ind. 23718, quanto ao fornecimento de cópias para confecção da carta de arrematação, Ao interessado para fornecer as cópias diretamente no balcão da serventia, O interessado poderá, ainda, valer-se do art. 11 do Provimento CGJ 42/2020 c/c art. 2º do Provimento CGJ 78/2021, que estabelece que as cartas de sentença, formais de patilha, cartas de adjudicação e de arrematação poderão ser expedidos diretamente pelo Serviço Extrajudicial, mediante requisição do usuário junto ao notário;

2) O CPF dos beneficiários JOÃO LUIS MAGALHÃES e JORGE ANGELO ALBINO (ind. 35765 e 36068, respectivamente) consta como inválido, não sendo possível digitar o mandado de pagamento . Aos interessados, para tanto, deverá retificar, se for o caso, com o Administrador Judicial, por correio eletrônico;

3) Aos interessados o determinado no item 5, do despacho de ind. 33618: "Fls. 32777 - Razão assiste ao AJ, devendo os credores informarem seus dados administrativamente ao e-mail indicado ao AJ para a expedição dos mandados de pagamento, acompanhado dos documentos solicitados, evitando-se, assim, tumulto processual."

Endereço eletrônico: pagamento.altodaposse@licksassociados.com.br

Ailton BURITY, matrícula. 01/31.144

Mesquita, 3 de outubro de 2023

Cartório da Vara Cível

Processo: 0011290-44.2010.8.19.0038

Procedimento Ordinário

CERTIDÃO DE INTIMAÇÃO

Certifico que a parte/órgão GENI ALVES DE MEDEIROS foi tacitamente intimado(a) pelo portal em 03/10/2023, na forma prevista no art. 5º, § 3º da lei 11.419/2006.

Em conformidade com a Ordem de Serviço 01/2020 e o art. 209 do NCPC/15, quanto ao determinado na decisão de fls. fl. 35.908/35.909, certifico que:

- 1) item 2 - não houve resposta do ofício ao FUNESBOM;*
- 2) item 3 - não houve resposta do ofício ao FUNESBOM;*
- 3) item 4 - 1. O Município de Nova Iguaçu informou, na petição de ind. 27945, que não acusa débitos de IPTU vinculados à referida inscrição municipal; 3. não consta embargos à arrematação; as custas foram recolhidas corretamente; remeto os autos à digitação;*
- 3) item 7 - os valores foram devolvidos;*
- 4) item 11 - o ind. 34045 reitera o pedido de ind. 31933/934, a saber, foi requerido expedição de Carta de Arrematação, Ofício ao Cartório do 4º Ofício de Nova Iguaçu e mandado de imissão na posse. O Auto de Arrematação de ind. 24144 está pendente de assinatura Houve recolhimento para conferência de 34 cópias.*

Houve recolhimento à maior -1102-3 - Atos Escrivães de R\$ 404,09

Houve recolhimento à menor, sendo devido o complemento das seguintes custas:

1107-2 - Atos dos Oficiais de Justiça Avaliadores R\$ 64,86

2212-9 - Diversos R\$ 12,11

- 2001-6- CAARJ/IAB

- 6898-0000208-9 - FUNPERJ

- 6898-0004245-5-FUNDPERJ

- 6246-0003018-0 - FUNARPEN

As cópias para instruir a carta de arrematação devem ser entregue diretamente no balcão da serventia, ou o interessado poderá valer-se do art. 11 do Provimento CGJ 42/2020 c/c art. 2º do Provimento CGJ 78/2021, que estabelece que as cartas de sentença, formais de patilha, cartas de adjudicação e de arrematação poderão ser expedidos diretamente pelo Serviço Extrajudicial, mediante requisição do usuário junto ao notário, não sendo necessário o recolhimento das custas para conferência.

5) item 18 - Salvo melhor juízo, conforme certificado no item 2 da certidão de ind. 34996, os anexos encontram-se nos autos;

6) item 19 - procedo à digitação do ofício.

Certifico, ainda:

1) No item 9, da certidão de ind. 33774, foi certificado o correto recolhimento das custas para expedição da carta de arrematação. O arrematante BRUNO DE SOUZA MOREIRA, recolheu as custas para conferência de 50 (cinquenta) cópias, a fim de instruir a carta de arrematação requerida no ind. 31665. Todavia, não cumpriu o ato ordinatório ind. 23718, quanto ao fornecimento de cópias para confecção da carta de arrematação, Ao interessado para fornecer as cópias diretamente no balcão da serventia, O interessado poderá, ainda, valer-se do art. 11 do Provimento CGJ 42/2020 c/c art. 2º do Provimento CGJ 78/2021, que estabelece que as cartas de sentença, formais de patilha, cartas de adjudicação e de arrematação poderão ser expedidos diretamente pelo Serviço Extrajudicial, mediante requisição do usuário junto ao notário;

2) O CPF dos beneficiários JOÃO LUIS MAGALHÃES e JORGE ANGELO ALBINO (ind. 35765 e 36068, respectivamente) consta como inválido, não sendo possível digitar o mandado de pagamento . Aos interessados, para tanto, deverá retificar, se for o caso, com o Administrador Judicial, por correio eletrônico;

3) Aos interessados o determinado no item 5, do despacho de ind. 33618: "Fls. 32777 - Razão assiste ao AJ, devendo os credores informarem seus dados administrativamente ao e-mail indicado ao AJ para a expedição dos mandados de pagamento, acompanhado dos documentos solicitados, evitando-se, assim, tumulto processual."

Endereço eletrônico: pagamento.altodaposse@licksassociados.com.br

Ailton BURITY, matrícula. 01/31.144

Mesquita, 3 de outubro de 2023

Cartório da Vara Cível

Processo: 0011290-44.2010.8.19.0038

Procedimento Ordinário

CERTIDÃO DE INTIMAÇÃO

Certifico que a parte/órgão IZAIAS FREITAS DUARTE foi tacitamente intimado(a) pelo portal em 03/10/2023, na forma prevista no art. 5º, § 3º da lei 11.419/2006.

Em conformidade com a Ordem de Serviço 01/2020 e o art. 209 do NCPC/15, quanto ao determinado na decisão de fls. fl. 35.908/35.909, certifico que:

- 1) item 2 - não houve resposta do ofício ao FUNESBOM;*
- 2) item 3 - não houve resposta do ofício ao FUNESBOM;*
- 3) item 4 - 1. O Município de Nova Iguaçu informou, na petição de ind. 27945, que não acusa débitos de IPTU vinculados à referida inscrição municipal; 3. não consta embargos à arrematação; as custas foram recolhidas corretamente; remeto os autos à digitação;*
- 3) item 7 - os valores foram devolvidos;*
- 4) item 11 - o ind. 34045 reitera o pedido de ind. 31933/934, a saber, foi requerido expedição de Carta de Arrematação, Ofício ao Cartório do 4º Ofício de Nova Iguaçu e mandado de imissão na posse. O Auto de Arrematação de ind. 24144 está pendente de assinatura Houve recolhimento para conferência de 34 cópias.*

Houve recolhimento à maior -1102-3 - Atos Escrivães de R\$ 404,09

Houve recolhimento à menor, sendo devido o complemento das seguintes custas:

1107-2 - Atos dos Oficiais de Justiça Avaliadores R\$ 64,86

2212-9 - Diversos R\$ 12,11

- 2001-6- CAARJ/IAB

- 6898-0000208-9 - FUNPERJ

- 6898-0004245-5-FUNDPERJ

- 6246-0003018-0 - FUNARPEN

As cópias para instruir a carta de arrematação devem ser entregue diretamente no balcão da serventia, ou o interessado poderá valer-se do art. 11 do Provimento CGJ 42/2020 c/c art. 2º do Provimento CGJ 78/2021, que estabelece que as cartas de sentença, formais de patilha, cartas de adjudicação e de arrematação poderão ser expedidos diretamente pelo Serviço Extrajudicial, mediante requisição do usuário junto ao notário, não sendo necessário o recolhimento das custas para conferência.

5) item 18 - Salvo melhor juízo, conforme certificado no item 2 da certidão de ind. 34996, os anexos encontram-se nos autos;

6) item 19 - procedo à digitação do ofício.

Certifico, ainda:

1) No item 9, da certidão de ind. 33774, foi certificado o correto recolhimento das custas para expedição da carta de arrematação. O arrematante BRUNO DE SOUZA MOREIRA, recolheu as custas para conferência de 50 (cinquenta) cópias, a fim de instruir a carta de arrematação requerida no ind. 31665. Todavia, não cumpriu o ato ordinatório ind. 23718, quanto ao fornecimento de cópias para confecção da carta de arrematação, Ao interessado para fornecer as cópias diretamente no balcão da serventia, O interessado poderá, ainda, valer-se do art. 11 do Provimento CGJ 42/2020 c/c art. 2º do Provimento CGJ 78/2021, que estabelece que as cartas de sentença, formais de patilha, cartas de adjudicação e de arrematação poderão ser expedidos diretamente pelo Serviço Extrajudicial, mediante requisição do usuário junto ao notário;

2) O CPF dos beneficiários JOÃO LUIS MAGALHÃES e JORGE ANGELO ALBINO (ind. 35765 e 36068, respectivamente) consta como inválido, não sendo possível digitar o mandado de pagamento . Aos interessados, para tanto, deverá retificar, se for o caso, com o Administrador Judicial, por correio eletrônico;

3) Aos interessados o determinado no item 5, do despacho de ind. 33618: "Fls. 32777 - Razão assiste ao AJ, devendo os credores informarem seus dados administrativamente ao e-mail indicado ao AJ para a expedição dos mandados de pagamento, acompanhado dos documentos solicitados, evitando-se, assim, tumulto processual."

Endereço eletrônico: pagamento.altodaposse@licksassociados.com.br

Ailton BURITY, matrícula. 01/31.144

Mesquita, 3 de outubro de 2023
Cartório da Vara Cível

Processo: 0011290-44.2010.8.19.0038

Procedimento Ordinário

CERTIDÃO DE INTIMAÇÃO

Certifico que a parte/órgão STEFANIA MENESES NASCIMENTO DOS SANTOS OLIVEIRA foi tacitamente intimado(a) pelo portal em 03/10/2023, na forma prevista no art. 5º, § 3º da lei 11.419/2006.

Em conformidade com a Ordem de Serviço 01/2020 e o art. 209 do NCP/15, quanto ao determinado na decisão de fls. fl. 35.908/35.909, certifico que:

- 1) item 2 - não houve resposta do ofício ao FUNESBOM;*
- 2) item 3 - não houve resposta do ofício ao FUNESBOM;*
- 3) item 4 - 1. O Município de Nova Iguaçu informou, na petição de ind. 27945, que não acusa débitos de IPTU vinculados à referida inscrição municipal; 3. não consta embargos à arrematação; as custas foram recolhidas corretamente; remeto os autos à digitação;*
- 3) item 7 - os valores foram devolvidos;*
- 4) item 11 - o ind. 34045 reitera o pedido de ind. 31933/934, a saber, foi requerido expedição de Carta de Arrematação, Ofício ao Cartório do 4º Ofício de Nova Iguaçu e mandado de imissão na posse. O Auto de Arrematação de ind. 24144 está pendente de assinatura Houve recolhimento para conferência de 34 cópias.*

Houve recolhimento à maior -1102-3 - Atos Escrivães de R\$ 404,09

Houve recolhimento à menor, sendo devido o complemento das seguintes custas:

1107-2 - Atos dos Oficiais de Justiça Avaliadores R\$ 64,86

2212-9 - Diversos R\$ 12,11

- 2001-6- CAARJ/IAB

- 6898-0000208-9 - FUNPERJ

- 6898-0004245-5-FUNDPERJ

- 6246-0003018-0 - FUNARPEN

As cópias para instruir a carta de arrematação devem ser entregue diretamente no balcão da serventia, ou o interessado poderá valer-se do art. 11 do Provimento CGJ 42/2020 c/c art. 2º do Provimento CGJ 78/2021, que estabelece que as cartas de sentença, formais de patilha, cartas de adjudicação e de arrematação poderão ser expedidos diretamente pelo Serviço Extrajudicial, mediante requisição do usuário junto ao notário, não sendo necessário o recolhimento das custas para conferência.

5) item 18 - Salvo melhor juízo, conforme certificado no item 2 da certidão de ind. 34996, os anexos encontram-se nos autos;

6) item 19 - procedo à digitação do ofício.

Certifico, ainda:

1) No item 9, da certidão de ind. 33774, foi certificado o correto recolhimento das custas para expedição da carta de arrematação. O arrematante BRUNO DE SOUZA MOREIRA, recolheu as custas para conferência de 50 (cinquenta) cópias, a fim de instruir a carta de arrematação requerida no ind. 31665. Todavia, não cumpriu o ato ordinatório ind. 23718, quanto ao fornecimento de cópias para confecção da carta de arrematação, Ao interessado para fornecer as cópias diretamente no balcão da serventia, O interessado poderá, ainda, valer-se do art. 11 do Provimento CGJ 42/2020 c/c art. 2º do Provimento CGJ 78/2021, que estabelece que as cartas de sentença, formais de patilha, cartas de adjudicação e de arrematação poderão ser expedidos diretamente pelo Serviço Extrajudicial, mediante requisição do usuário junto ao notário;

2) O CPF dos beneficiários JOÃO LUIS MAGALHÃES e JORGE ANGELO ALBINO (ind. 35765 e 36068, respectivamente) consta como inválido, não sendo possível digitar o mandado de pagamento . Aos interessados, para tanto, deverá retificar, se for o caso, com o Administrador Judicial, por correio eletrônico;

3) Aos interessados o determinado no item 5, do despacho de ind. 33618: "Fls. 32777 - Razão assiste ao AJ, devendo os credores informarem seus dados administrativamente ao e-mail indicado ao AJ para a expedição dos mandados de pagamento, acompanhado dos documentos solicitados, evitando-se, assim, tumulto processual."

Endereço eletrônico: pagamento.altodaposse@licksassociados.com.br

Ailton BURITY, matrícula. 01/31.144

Mesquita, 3 de outubro de 2023
Cartório da Vara Cível

Processo: 0011290-44.2010.8.19.0038

Procedimento Ordinário

CERTIDÃO DE INTIMAÇÃO

Certifico que a parte/órgão SILVIA CRISTINA NUNES DE MELO foi tacitamente intimado(a) pelo portal em 03/10/2023, na forma prevista no art. 5º, § 3º da lei 11.419/2006.

Em conformidade com a Ordem de Serviço 01/2020 e o art. 209 do NCPC/15, quanto ao determinado na decisão de fls. fl. 35.908/35.909, certifico que:

- 1) item 2 - não houve resposta do ofício ao FUNESBOM;
- 2) item 3 - não houve resposta do ofício ao FUNESBOM;
- 3) item 4 - 1. O Município de Nova Iguaçu informou, na petição de ind. 27945, que não acusa débitos de IPTU vinculados à referida inscrição municipal; 3. não consta embargos à arrematação; as custas foram recolhidas corretamente; remeto os autos à digitação;
- 3) item 7 - os valores foram devolvidos;
- 4) item 11 - o ind. 34045 reitera o pedido de ind. 31933/934, a saber, foi requerido expedição de Carta de Arrematação, Ofício ao Cartório do 4º Ofício de Nova Iguaçu e mandado de imissão na posse. O Auto de Arrematação de ind. 24144 está pendente de assinatura Houve recolhimento para conferência de 34 cópias.

Houve recolhimento à maior -1102-3 - Atos Escrivães de R\$ 404,09

Houve recolhimento à menor, sendo devido o complemento das seguintes custas:

1107-2 - Atos dos Oficiais de Justiça Avaliadores R\$ 64,86

2212-9 - Diversos R\$ 12,11

- 2001-6- CAARJ/IAB

- 6898-0000208-9 - FUNPERJ

- 6898-0004245-5-FUNDPERJ

- 6246-0003018-0 - FUNARPEN

As cópias para instruir a carta de arrematação devem ser entregue diretamente no balcão da serventia, ou o interessado poderá valer-se do art. 11 do Provimento CGJ 42/2020 c/c art. 2º do Provimento CGJ 78/2021, que estabelece que as cartas de sentença, formais de patilha, cartas de adjudicação e de arrematação poderão ser expedidos diretamente pelo Serviço Extrajudicial, mediante requisição do usuário junto ao notário, não sendo necessário o recolhimento das custas para conferência.

5) item 18 - Salvo melhor juízo, conforme certificado no item 2 da certidão de ind. 34996, os anexos encontram-se nos autos;

6) item 19 - procedo à digitação do ofício.

Certifico, ainda:

1) No item 9, da certidão de ind. 33774, foi certificado o correto recolhimento das custas para expedição da carta de arrematação. O arrematante BRUNO DE SOUZA MOREIRA, recolheu as custas para conferência de 50 (cinquenta) cópias, a fim de instruir a carta de arrematação requerida no ind. 31665. Todavia, não cumpriu o ato ordinatório ind. 23718, quanto ao fornecimento de cópias para confecção da carta de arrematação, Ao interessado para fornecer as cópias diretamente no balcão da serventia, O interessado poderá, ainda, valer-se do art. 11 do Provimento CGJ 42/2020 c/c art. 2º do Provimento CGJ 78/2021, que estabelece que as cartas de sentença, formais de patilha, cartas de adjudicação e de arrematação poderão ser expedidos diretamente pelo Serviço Extrajudicial, mediante requisição do usuário junto ao notário;

2) O CPF dos beneficiários JOÃO LUIS MAGALHÃES e JORGE ANGELO ALBINO (ind. 35765 e 36068, respectivamente) consta como inválido, não sendo possível digitar o mandado de pagamento . Aos interessados, para tanto, deverá retificar, se for o caso, com o Administrador Judicial, por correio eletrônico;

3) Aos interessados o determinado no item 5, do despacho de ind. 33618: "Fls. 32777 - Razão assiste ao AJ, devendo os credores informarem seus dados administrativamente ao e-mail indicado ao AJ para a expedição dos mandados de pagamento, acompanhado dos documentos solicitados, evitando-se, assim, tumulto processual."

Endereço eletrônico: pagamento.altodaposse@licksassociados.com.br

Ailton BURITY, matrícula. 01/31.144

Mesquita, 3 de outubro de 2023

Cartório da Vara Cível

Processo: 0011290-44.2010.8.19.0038

Procedimento Ordinário

CERTIDÃO DE INTIMAÇÃO

Certifico que a parte/órgão FERNANDA MARTINS TINOCO foi tacitamente intimado(a) pelo portal em 03/10/2023, na forma prevista no art. 5º, § 3º da lei 11.419/2006.

Em conformidade com a Ordem de Serviço 01/2020 e o art. 209 do NCPC/15, quanto ao determinado na decisão de fls. fl. 35.908/35.909, certifico que:

- 1) item 2 - não houve resposta do ofício ao FUNESBOM;*
- 2) item 3 - não houve resposta do ofício ao FUNESBOM;*
- 3) item 4 - 1. O Município de Nova Iguaçu informou, na petição de ind. 27945, que não acusa débitos de IPTU vinculados à referida inscrição municipal; 3. não consta embargos à arrematação; as custas foram recolhidas corretamente; remeto os autos à digitação;*
- 3) item 7 - os valores foram devolvidos;*
- 4) item 11 - o ind. 34045 reitera o pedido de ind. 31933/934, a saber, foi requerido expedição de Carta de Arrematação, Ofício ao Cartório do 4º Ofício de Nova Iguaçu e mandado de imissão na posse. O Auto de Arrematação de ind. 24144 está pendente de assinatura Houve recolhimento para conferência de 34 cópias.*

Houve recolhimento à maior -1102-3 - Atos Escrivães de R\$ 404,09

Houve recolhimento à menor, sendo devido o complemento das seguintes custas:

1107-2 - Atos dos Oficiais de Justiça Avaliadores R\$ 64,86

2212-9 - Diversos R\$ 12,11

- 2001-6- CAARJ/IAB

- 6898-0000208-9 - FUNPERJ

- 6898-0004245-5-FUNDPERJ

- 6246-0003018-0 - FUNARPEN

As cópias para instruir a carta de arrematação devem ser entregue diretamente no balcão da serventia, ou o interessado poderá valer-se do art. 11 do Provimento CGJ 42/2020 c/c art. 2º do Provimento CGJ 78/2021, que estabelece que as cartas de sentença, formais de patilha, cartas de adjudicação e de arrematação poderão ser expedidos diretamente pelo Serviço Extrajudicial, mediante requisição do usuário junto ao notário, não sendo necessário o recolhimento das custas para conferência.

5) item 18 - Salvo melhor juízo, conforme certificado no item 2 da certidão de ind. 34996, os anexos encontram-se nos autos;

6) item 19 - procedo à digitação do ofício.

Certifico, ainda:

1) No item 9, da certidão de ind. 33774, foi certificado o correto recolhimento das custas para expedição da carta de arrematação. O arrematante BRUNO DE SOUZA MOREIRA, recolheu as custas para conferência de 50 (cinquenta) cópias, a fim de instruir a carta de arrematação requerida no ind. 31665. Todavia, não cumpriu o ato ordinatório ind. 23718, quanto ao fornecimento de cópias para confecção da carta de arrematação, Ao interessado para fornecer as cópias diretamente no balcão da serventia, O interessado poderá, ainda, valer-se do art. 11 do Provimento CGJ 42/2020 c/c art. 2º do Provimento CGJ 78/2021, que estabelece que as cartas de sentença, formais de patilha, cartas de adjudicação e de arrematação poderão ser expedidos diretamente pelo Serviço Extrajudicial, mediante requisição do usuário junto ao notário;

2) O CPF dos beneficiários JOÃO LUIS MAGALHÃES e JORGE ANGELO ALBINO (ind. 35765 e 36068, respectivamente) consta como inválido, não sendo possível digitar o mandado de pagamento . Aos interessados, para tanto, deverá retificar, se for o caso, com o Administrador Judicial, por correio eletrônico;

3) Aos interessados o determinado no item 5, do despacho de ind. 33618: "Fls. 32777 - Razão assiste ao AJ, devendo os credores informarem seus dados administrativamente ao e-mail indicado ao AJ para a expedição dos mandados de pagamento, acompanhado dos documentos solicitados, evitando-se, assim, tumulto processual."

Endereço eletrônico: pagamento.altodaposse@licksassociados.com.br

Ailton BURITY, matrícula. 01/31.144

Mesquita, 3 de outubro de 2023

Cartório da Vara Cível

Processo: 0011290-44.2010.8.19.0038

Procedimento Ordinário

CERTIDÃO DE INTIMAÇÃO

Certifico que a parte/órgão LEONARDO DE ALMEIDA FRAGOSO foi tacitamente intimado(a) pelo portal em 03/10/2023, na forma prevista no art. 5º, § 3º da lei 11.419/2006.

Em conformidade com a Ordem de Serviço 01/2020 e o art. 209 do NCPC/15, quanto ao determinado na decisão de fls. fl. 35.908/35.909, certifico que:

- 1) item 2 - não houve resposta do ofício ao FUNESBOM;
- 2) item 3 - não houve resposta do ofício ao FUNESBOM;
- 3) item 4 - 1. O Município de Nova Iguaçu informou, na petição de ind. 27945, que não acusa débitos de IPTU vinculados à referida inscrição municipal; 3. não consta embargos à arrematação; as custas foram recolhidas corretamente; remeto os autos à digitação;
- 3) item 7 - os valores foram devolvidos;
- 4) item 11 - o ind. 34045 reitera o pedido de ind. 31933/934, a saber, foi requerido expedição de Carta de Arrematação, Ofício ao Cartório do 4º Ofício de Nova Iguaçu e mandado de imissão na posse. O Auto de Arrematação de ind. 24144 está pendente de assinatura Houve recolhimento para conferência de 34 cópias.

Houve recolhimento à maior -1102-3 - Atos Escrivães de R\$ 404,09

Houve recolhimento à menor, sendo devido o complemento das seguintes custas:

1107-2 - Atos dos Oficiais de Justiça Avaliadores R\$ 64,86

2212-9 - Diversos R\$ 12,11

- 2001-6- CAARJ/IAB

- 6898-0000208-9 - FUNPERJ

- 6898-0004245-5-FUNDPERJ

- 6246-0003018-0 - FUNARPEN

As cópias para instruir a carta de arrematação devem ser entregue diretamente no balcão da serventia, ou o interessado poderá valer-se do art. 11 do Provimento CGJ 42/2020 c/c art. 2º do Provimento CGJ 78/2021, que estabelece que as cartas de sentença, formais de patilha, cartas de adjudicação e de arrematação poderão ser expedidos diretamente pelo Serviço Extrajudicial, mediante requisição do usuário junto ao notário, não sendo necessário o recolhimento das custas para conferência.

5) item 18 - Salvo melhor juízo, conforme certificado no item 2 da certidão de ind. 34996, os anexos encontram-se nos autos;

6) item 19 - procedo à digitação do ofício.

Certifico, ainda:

1) No item 9, da certidão de ind. 33774, foi certificado o correto recolhimento das custas para expedição da carta de arrematação. O arrematante BRUNO DE SOUZA MOREIRA, recolheu as custas para conferência de 50 (cinquenta) cópias, a fim de instruir a carta de arrematação requerida no ind. 31665. Todavia, não cumpriu o ato ordinatório ind. 23718, quanto ao fornecimento de cópias para confecção da carta de arrematação, Ao interessado para fornecer as cópias diretamente no balcão da serventia, O interessado poderá, ainda, valer-se do art. 11 do Provimento CGJ 42/2020 c/c art. 2º do Provimento CGJ 78/2021, que estabelece que as cartas de sentença, formais de patilha, cartas de adjudicação e de arrematação poderão ser expedidos diretamente pelo Serviço Extrajudicial, mediante requisição do usuário junto ao notário;

2) O CPF dos beneficiários JOÃO LUIS MAGALHÃES e JORGE ANGELO ALBINO (ind. 35765 e 36068, respectivamente) consta como inválido, não sendo possível digitar o mandado de pagamento . Aos interessados, para tanto, deverá retificar, se for o caso, com o Administrador Judicial, por correio eletrônico;

3) Aos interessados o determinado no item 5, do despacho de ind. 33618: "Fls. 32777 - Razão assiste ao AJ, devendo os credores informarem seus dados administrativamente ao e-mail indicado ao AJ para a expedição dos mandados de pagamento, acompanhado dos documentos solicitados, evitando-se, assim, tumulto processual."

Endereço eletrônico: pagamento.altodaposse@licksassociados.com.br

Ailton BURITY, matrícula. 01/31.144

Mesquita, 3 de outubro de 2023

Cartório da Vara Cível

Processo: 0011290-44.2010.8.19.0038

Procedimento Ordinário

CERTIDÃO DE INTIMAÇÃO

Certifico que a parte/órgão ROBSON PAULO VIEIRA foi tacitamente intimado(a) pelo portal em 03/10/2023, na forma prevista no art. 5º, § 3º da lei 11.419/2006.

Em conformidade com a Ordem de Serviço 01/2020 e o art. 209 do NCPC/15, quanto ao determinado na decisão de fls. fl. 35.908/35.909, certifico que:

- 1) item 2 - não houve resposta do ofício ao FUNESBOM;*
- 2) item 3 - não houve resposta do ofício ao FUNESBOM;*
- 3) item 4 - 1. O Município de Nova Iguaçu informou, na petição de ind. 27945, que não acusa débitos de IPTU vinculados à referida inscrição municipal; 3. não consta embargos à arrematação; as custas foram recolhidas corretamente; remeto os autos à digitação;*
- 3) item 7 - os valores foram devolvidos;*
- 4) item 11 - o ind. 34045 reitera o pedido de ind. 31933/934, a saber, foi requerido expedição de Carta de Arrematação, Ofício ao Cartório do 4º Ofício de Nova Iguaçu e mandado de imissão na posse. O Auto de Arrematação de ind. 24144 está pendente de assinatura Houve recolhimento para conferência de 34 cópias.*

Houve recolhimento à maior -1102-3 - Atos Escrivães de R\$ 404,09

Houve recolhimento à menor, sendo devido o complemento das seguintes custas:

1107-2 - Atos dos Oficiais de Justiça Avaliadores R\$ 64,86

2212-9 - Diversos R\$ 12,11

- 2001-6- CAARJ/IAB

- 6898-0000208-9 - FUNPERJ

- 6898-0004245-5-FUNDPERJ

- 6246-0003018-0 - FUNARPEN

As cópias para instruir a carta de arrematação devem ser entregue diretamente no balcão da serventia, ou o interessado poderá valer-se do art. 11 do Provimento CGJ 42/2020 c/c art. 2º do Provimento CGJ 78/2021, que estabelece que as cartas de sentença, formais de patilha, cartas de adjudicação e de arrematação poderão ser expedidos diretamente pelo Serviço Extrajudicial, mediante requisição do usuário junto ao notário, não sendo necessário o recolhimento das custas para conferência.

5) item 18 - Salvo melhor juízo, conforme certificado no item 2 da certidão de ind. 34996, os anexos encontram-se nos autos;

6) item 19 - procedo à digitação do ofício.

Certifico, ainda:

1) No item 9, da certidão de ind. 33774, foi certificado o correto recolhimento das custas para expedição da carta de arrematação. O arrematante BRUNO DE SOUZA MOREIRA, recolheu as custas para conferência de 50 (cinquenta) cópias, a fim de instruir a carta de arrematação requerida no ind. 31665. Todavia, não cumpriu o ato ordinatório ind. 23718, quanto ao fornecimento de cópias para confecção da carta de arrematação, Ao interessado para fornecer as cópias diretamente no balcão da serventia, O interessado poderá, ainda, valer-se do art. 11 do Provimento CGJ 42/2020 c/c art. 2º do Provimento CGJ 78/2021, que estabelece que as cartas de sentença, formais de patilha, cartas de adjudicação e de arrematação poderão ser expedidos diretamente pelo Serviço Extrajudicial, mediante requisição do usuário junto ao notário;

2) O CPF dos beneficiários JOÃO LUIS MAGALHÃES e JORGE ANGELO ALBINO (ind. 35765 e 36068, respectivamente) consta como inválido, não sendo possível digitar o mandado de pagamento . Aos interessados, para tanto, deverá retificar, se for o caso, com o Administrador Judicial, por correio eletrônico;

3) Aos interessados o determinado no item 5, do despacho de ind. 33618: "Fls. 32777 - Razão assiste ao AJ, devendo os credores informarem seus dados administrativamente ao e-mail indicado ao AJ para a expedição dos mandados de pagamento, acompanhado dos documentos solicitados, evitando-se, assim, tumulto processual."

Endereço eletrônico: pagamento.altodaposse@licksassociados.com.br

Ailton BURITY, matrícula. 01/31.144

Mesquita, 3 de outubro de 2023
Cartório da Vara Cível

Processo: 0011290-44.2010.8.19.0038

Procedimento Ordinário

CERTIDÃO DE INTIMAÇÃO

Certifico que a parte/órgão ALLAN DE MOURA SILVA ROSÁRIO foi tacitamente intimado(a) pelo portal em 03/10/2023, na forma prevista no art. 5º, § 3º da lei 11.419/2006.

Em conformidade com a Ordem de Serviço 01/2020 e o art. 209 do NCPC/15, quanto ao determinado na decisão de fls. fl. 35.908/35.909, certifico que:

- 1) item 2 - não houve resposta do ofício ao FUNESBOM;*
- 2) item 3 - não houve resposta do ofício ao FUNESBOM;*
- 3) item 4 - 1. O Município de Nova Iguaçu informou, na petição de ind. 27945, que não acusa débitos de IPTU vinculados à referida inscrição municipal; 3. não consta embargos à arrematação; as custas foram recolhidas corretamente; remeto os autos à digitação;*
- 3) item 7 - os valores foram devolvidos;*
- 4) item 11 - o ind. 34045 reitera o pedido de ind. 31933/934, a saber, foi requerido expedição de Carta de Arrematação, Ofício ao Cartório do 4º Ofício de Nova Iguaçu e mandado de imissão na posse. O Auto de Arrematação de ind. 24144 está pendente de assinatura Houve recolhimento para conferência de 34 cópias.*

Houve recolhimento à maior -1102-3 - Atos Escrivães de R\$ 404,09

Houve recolhimento à menor, sendo devido o complemento das seguintes custas:

1107-2 - Atos dos Oficiais de Justiça Avaliadores R\$ 64,86

2212-9 - Diversos R\$ 12,11

- 2001-6- CAARJ/IAB

- 6898-0000208-9 - FUNPERJ

- 6898-0004245-5-FUNDPERJ

- 6246-0003018-0 - FUNARPEN

As cópias para instruir a carta de arrematação devem ser entregue diretamente no balcão da serventia, ou o interessado poderá valer-se do art. 11 do Provimento CGJ 42/2020 c/c art. 2º do Provimento CGJ 78/2021, que estabelece que as cartas de sentença, formais de patilha, cartas de adjudicação e de arrematação poderão ser expedidos diretamente pelo Serviço Extrajudicial, mediante requisição do usuário junto ao notário, não sendo necessário o recolhimento das custas para conferência.

5) item 18 - Salvo melhor juízo, conforme certificado no item 2 da certidão de ind. 34996, os anexos encontram-se nos autos;

6) item 19 - procedo à digitação do ofício.

Certifico, ainda:

1) No item 9, da certidão de ind. 33774, foi certificado o correto recolhimento das custas para expedição da carta de arrematação. O arrematante BRUNO DE SOUZA MOREIRA, recolheu as custas para conferência de 50 (cinquenta) cópias, a fim de instruir a carta de arrematação requerida no ind. 31665. Todavia, não cumpriu o ato ordinatório ind. 23718, quanto ao fornecimento de cópias para confecção da carta de arrematação, Ao interessado para fornecer as cópias diretamente no balcão da serventia, O interessado poderá, ainda, valer-se do art. 11 do Provimento CGJ 42/2020 c/c art. 2º do Provimento CGJ 78/2021, que estabelece que as cartas de sentença, formais de patilha, cartas de adjudicação e de arrematação poderão ser expedidos diretamente pelo Serviço Extrajudicial, mediante requisição do usuário junto ao notário;

2) O CPF dos beneficiários JOÃO LUIS MAGALHÃES e JORGE ANGELO ALBINO (ind. 35765 e 36068, respectivamente) consta como inválido, não sendo possível digitar o mandado de pagamento . Aos interessados, para tanto, deverá retificar, se for o caso, com o Administrador Judicial, por correio eletrônico;

3) Aos interessados o determinado no item 5, do despacho de ind. 33618: "Fls. 32777 - Razão assiste ao AJ, devendo os credores informarem seus dados administrativamente ao e-mail indicado ao AJ para a expedição dos mandados de pagamento, acompanhado dos documentos solicitados, evitando-se, assim, tumulto processual."

Endereço eletrônico: pagamento.altodaposse@licksassociados.com.br

Ailton BURITY, matrícula. 01/31.144

Mesquita, 3 de outubro de 2023

Cartório da Vara Cível

Processo: 0011290-44.2010.8.19.0038

Procedimento Ordinário

CERTIDÃO DE INTIMAÇÃO

Certifico que a parte/órgão RODRIGO DANIEL PACIFICO SENA DE ANDRADE foi tacitamente intimado(a) pelo portal em 03/10/2023, na forma prevista no art. 5º, § 3º da lei 11.419/2006.

Em conformidade com a Ordem de Serviço 01/2020 e o art. 209 do NCPC/15, quanto ao determinado na decisão de fls. fl. 35.908/35.909, certifico que:

- 1) item 2 - não houve resposta do ofício ao FUNESBOM;
- 2) item 3 - não houve resposta do ofício ao FUNESBOM;
- 3) item 4 - 1. O Município de Nova Iguaçu informou, na petição de ind. 27945, que não acusa débitos de IPTU vinculados à referida inscrição municipal; 3. não consta embargos à arrematação; as custas foram recolhidas corretamente; remeto os autos à digitação;
- 3) item 7 - os valores foram devolvidos;
- 4) item 11 - o ind. 34045 reitera o pedido de ind. 31933/934, a saber, foi requerido expedição de Carta de Arrematação, Ofício ao Cartório do 4º Ofício de Nova Iguaçu e mandado de imissão na posse. O Auto de Arrematação de ind. 24144 está pendente de assinatura Houve recolhimento para conferência de 34 cópias.

Houve recolhimento à maior -1102-3 - Atos Escrivães de R\$ 404,09

Houve recolhimento à menor, sendo devido o complemento das seguintes custas:

1107-2 - Atos dos Oficiais de Justiça Avaliadores R\$ 64,86

2212-9 - Diversos R\$ 12,11

- 2001-6- CAARJ/IAB

- 6898-0000208-9 - FUNPERJ

- 6898-0004245-5-FUNDPERJ

- 6246-0003018-0 - FUNARPEN

As cópias para instruir a carta de arrematação devem ser entregue diretamente no balcão da serventia, ou o interessado poderá valer-se do art. 11 do Provimento CGJ 42/2020 c/c art. 2º do Provimento CGJ 78/2021, que estabelece que as cartas de sentença, formais de patilha, cartas de adjudicação e de arrematação poderão ser expedidos diretamente pelo Serviço Extrajudicial, mediante requisição do usuário junto ao notário, não sendo necessário o recolhimento das custas para conferência.

5) item 18 - Salvo melhor juízo, conforme certificado no item 2 da certidão de ind. 34996, os anexos encontram-se nos autos;

6) item 19 - procedo à digitação do ofício.

Certifico, ainda:

1) No item 9, da certidão de ind. 33774, foi certificado o correto recolhimento das custas para expedição da carta de arrematação. O arrematante BRUNO DE SOUZA MOREIRA, recolheu as custas para conferência de 50 (cinquenta) cópias, a fim de instruir a carta de arrematação requerida no ind. 31665. Todavia, não cumpriu o ato ordinatório ind. 23718, quanto ao fornecimento de cópias para confecção da carta de arrematação, Ao interessado para fornecer as cópias diretamente no balcão da serventia, O interessado poderá, ainda, valer-se do art. 11 do Provimento CGJ 42/2020 c/c art. 2º do Provimento CGJ 78/2021, que estabelece que as cartas de sentença, formais de patilha, cartas de adjudicação e de arrematação poderão ser expedidos diretamente pelo Serviço Extrajudicial, mediante requisição do usuário junto ao notário;

2) O CPF dos beneficiários JOÃO LUIS MAGALHÃES e JORGE ANGELO ALBINO (ind. 35765 e 36068, respectivamente) consta como inválido, não sendo possível digitar o mandado de pagamento . Aos interessados, para tanto, deverá retificar, se for o caso, com o Administrador Judicial, por correio eletrônico;

3) Aos interessados o determinado no item 5, do despacho de ind. 33618: "Fls. 32777 - Razão assiste ao AJ, devendo os credores informarem seus dados administrativamente ao e-mail indicado ao AJ para a expedição dos mandados de pagamento, acompanhado dos documentos solicitados, evitando-se, assim, tumulto processual."

Endereço eletrônico: pagamento.altodaposse@licksassociados.com.br

Ailton BURITY, matrícula. 01/31.144

Mesquita, 3 de outubro de 2023

Cartório da Vara Cível

Processo: 0011290-44.2010.8.19.0038

Procedimento Ordinário

CERTIDÃO DE INTIMAÇÃO

Certifico que a parte/órgão DÁRIO DIAS BERTÃO foi tacitamente intimado(a) pelo portal em 03/10/2023, na forma prevista no art. 5º, § 3º da lei 11.419/2006.

Em conformidade com a Ordem de Serviço 01/2020 e o art. 209 do NCPC/15, quanto ao determinado na decisão de fls. fl. 35.908/35.909, certifico que:

- 1) item 2 - não houve resposta do ofício ao FUNESBOM;*
- 2) item 3 - não houve resposta do ofício ao FUNESBOM;*
- 3) item 4 - 1. O Município de Nova Iguaçu informou, na petição de ind. 27945, que não acusa débitos de IPTU vinculados à referida inscrição municipal; 3. não consta embargos à arrematação; as custas foram recolhidas corretamente; remeto os autos à digitação;*
- 3) item 7 - os valores foram devolvidos;*
- 4) item 11 - o ind. 34045 reitera o pedido de ind. 31933/934, a saber, foi requerido expedição de Carta de Arrematação, Ofício ao Cartório do 4º Ofício de Nova Iguaçu e mandado de imissão na posse. O Auto de Arrematação de ind. 24144 está pendente de assinatura Houve recolhimento para conferência de 34 cópias.*

Houve recolhimento à maior -1102-3 - Atos Escrivães de R\$ 404,09

Houve recolhimento à menor, sendo devido o complemento das seguintes custas:

1107-2 - Atos dos Oficiais de Justiça Avaliadores R\$ 64,86

2212-9 - Diversos R\$ 12,11

- 2001-6- CAARJ/IAB

- 6898-0000208-9 - FUNPERJ

- 6898-0004245-5-FUNDPERJ

- 6246-0003018-0 - FUNARPEN

As cópias para instruir a carta de arrematação devem ser entregue diretamente no balcão da serventia, ou o interessado poderá valer-se do art. 11 do Provimento CGJ 42/2020 c/c art. 2º do Provimento CGJ 78/2021, que estabelece que as cartas de sentença, formais de patilha, cartas de adjudicação e de arrematação poderão ser expedidos diretamente pelo Serviço Extrajudicial, mediante requisição do usuário junto ao notário, não sendo necessário o recolhimento das custas para conferência.

5) item 18 - Salvo melhor juízo, conforme certificado no item 2 da certidão de ind. 34996, os anexos encontram-se nos autos;

6) item 19 - procedo à digitação do ofício.

Certifico, ainda:

1) No item 9, da certidão de ind. 33774, foi certificado o correto recolhimento das custas para expedição da carta de arrematação. O arrematante BRUNO DE SOUZA MOREIRA, recolheu as custas para conferência de 50 (cinquenta) cópias, a fim de instruir a carta de arrematação requerida no ind. 31665. Todavia, não cumpriu o ato ordinatório ind. 23718, quanto ao fornecimento de cópias para confecção da carta de arrematação, Ao interessado para fornecer as cópias diretamente no balcão da serventia, O interessado poderá, ainda, valer-se do art. 11 do Provimento CGJ 42/2020 c/c art. 2º do Provimento CGJ 78/2021, que estabelece que as cartas de sentença, formais de patilha, cartas de adjudicação e de arrematação poderão ser expedidos diretamente pelo Serviço Extrajudicial, mediante requisição do usuário junto ao notário;

2) O CPF dos beneficiários JOÃO LUIS MAGALHÃES e JORGE ANGELO ALBINO (ind. 35765 e 36068, respectivamente) consta como inválido, não sendo possível digitar o mandado de pagamento . Aos interessados, para tanto, deverá retificar, se for o caso, com o Administrador Judicial, por correio eletrônico;

3) Aos interessados o determinado no item 5, do despacho de ind. 33618: "Fls. 32777 - Razão assiste ao AJ, devendo os credores informarem seus dados administrativamente ao e-mail indicado ao AJ para a expedição dos mandados de pagamento, acompanhado dos documentos solicitados, evitando-se, assim, tumulto processual."

Endereço eletrônico: pagamento.altodaposse@licksassociados.com.br

Ailton BURITY, matrícula. 01/31.144

Mesquita, 3 de outubro de 2023

Cartório da Vara Cível

Processo: 0011290-44.2010.8.19.0038

Procedimento Ordinário

CERTIDÃO DE INTIMAÇÃO

Certifico que a parte/órgão EDUARDO GOMES COELHO foi tacitamente intimado(a) pelo portal em 03/10/2023, na forma prevista no art. 5º, § 3º da lei 11.419/2006.

Em conformidade com a Ordem de Serviço 01/2020 e o art. 209 do NCPC/15, quanto ao determinado na decisão de fls. fl. 35.908/35.909, certifico que:

- 1) item 2 - não houve resposta do ofício ao FUNESBOM;*
- 2) item 3 - não houve resposta do ofício ao FUNESBOM;*
- 3) item 4 - 1. O Município de Nova Iguaçu informou, na petição de ind. 27945, que não acusa débitos de IPTU vinculados à referida inscrição municipal; 3. não consta embargos à arrematação; as custas foram recolhidas corretamente; remeto os autos à digitação;*
- 3) item 7 - os valores foram devolvidos;*
- 4) item 11 - o ind. 34045 reitera o pedido de ind. 31933/934, a saber, foi requerido expedição de Carta de Arrematação, Ofício ao Cartório do 4º Ofício de Nova Iguaçu e mandado de imissão na posse. O Auto de Arrematação de ind. 24144 está pendente de assinatura Houve recolhimento para conferência de 34 cópias.*

Houve recolhimento à maior -1102-3 - Atos Escrivães de R\$ 404,09

Houve recolhimento à menor, sendo devido o complemento das seguintes custas:

1107-2 - Atos dos Oficiais de Justiça Avaliadores R\$ 64,86

2212-9 - Diversos R\$ 12,11

- 2001-6- CAARJ/IAB

- 6898-0000208-9 - FUNPERJ

- 6898-0004245-5-FUNDPERJ

- 6246-0003018-0 - FUNARPEN

As cópias para instruir a carta de arrematação devem ser entregue diretamente no balcão da serventia, ou o interessado poderá valer-se do art. 11 do Provimento CGJ 42/2020 c/c art. 2º do Provimento CGJ 78/2021, que estabelece que as cartas de sentença, formais de patilha, cartas de adjudicação e de arrematação poderão ser expedidos diretamente pelo Serviço Extrajudicial, mediante requisição do usuário junto ao notário, não sendo necessário o recolhimento das custas para conferência.

5) item 18 - Salvo melhor juízo, conforme certificado no item 2 da certidão de ind. 34996, os anexos encontram-se nos autos;

6) item 19 - procedo à digitação do ofício.

Certifico, ainda:

1) No item 9, da certidão de ind. 33774, foi certificado o correto recolhimento das custas para expedição da carta de arrematação. O arrematante BRUNO DE SOUZA MOREIRA, recolheu as custas para conferência de 50 (cinquenta) cópias, a fim de instruir a carta de arrematação requerida no ind. 31665. Todavia, não cumpriu o ato ordinatório ind. 23718, quanto ao fornecimento de cópias para confecção da carta de arrematação, Ao interessado para fornecer as cópias diretamente no balcão da serventia, O interessado poderá, ainda, valer-se do art. 11 do Provimento CGJ 42/2020 c/c art. 2º do Provimento CGJ 78/2021, que estabelece que as cartas de sentença, formais de patilha, cartas de adjudicação e de arrematação poderão ser expedidos diretamente pelo Serviço Extrajudicial, mediante requisição do usuário junto ao notário;

2) O CPF dos beneficiários JOÃO LUIS MAGALHÃES e JORGE ANGELO ALBINO (ind. 35765 e 36068, respectivamente) consta como inválido, não sendo possível digitar o mandado de pagamento . Aos interessados, para tanto, deverá retificar, se for o caso, com o Administrador Judicial, por correio eletrônico;

3) Aos interessados o determinado no item 5, do despacho de ind. 33618: "Fls. 32777 - Razão assiste ao AJ, devendo os credores informarem seus dados administrativamente ao e-mail indicado ao AJ para a expedição dos mandados de pagamento, acompanhado dos documentos solicitados, evitando-se, assim, tumulto processual."

Endereço eletrônico: pagamento.altodaposse@licksassociados.com.br

Ailton BURITY, matrícula. 01/31.144

Mesquita, 3 de outubro de 2023

Cartório da Vara Cível

Processo: 0011290-44.2010.8.19.0038

Procedimento Ordinário

CERTIDÃO DE INTIMAÇÃO

Certifico que a parte/órgão THIAGO RENAN RAMOS DE OLIVEIRA foi tacitamente intimado(a) pelo portal em 03/10/2023, na forma prevista no art. 5º, § 3º da lei 11.419/2006.

Em conformidade com a Ordem de Serviço 01/2020 e o art. 209 do NCPC/15, quanto ao determinado na decisão de fls. fl. 35.908/35.909, certifico que:

- 1) item 2 - não houve resposta do ofício ao FUNESBOM;*
- 2) item 3 - não houve resposta do ofício ao FUNESBOM;*
- 3) item 4 - 1. O Município de Nova Iguaçu informou, na petição de ind. 27945, que não acusa débitos de IPTU vinculados à referida inscrição municipal; 3. não consta embargos à arrematação; as custas foram recolhidas corretamente; remeto os autos à digitação;*
- 3) item 7 - os valores foram devolvidos;*
- 4) item 11 - o ind. 34045 reitera o pedido de ind. 31933/934, a saber, foi requerido expedição de Carta de Arrematação, Ofício ao Cartório do 4º Ofício de Nova Iguaçu e mandado de imissão na posse. O Auto de Arrematação de ind. 24144 está pendente de assinatura Houve recolhimento para conferência de 34 cópias.*

Houve recolhimento à maior -1102-3 - Atos Escrivães de R\$ 404,09

Houve recolhimento à menor, sendo devido o complemento das seguintes custas:

1107-2 - Atos dos Oficiais de Justiça Avaliadores R\$ 64,86

2212-9 - Diversos R\$ 12,11

- 2001-6- CAARJ/IAB

- 6898-0000208-9 - FUNPERJ

- 6898-0004245-5-FUNDPERJ

- 6246-0003018-0 - FUNARPEN

As cópias para instruir a carta de arrematação devem ser entregue diretamente no balcão da serventia, ou o interessado poderá valer-se do art. 11 do Provimento CGJ 42/2020 c/c art. 2º do Provimento CGJ 78/2021, que estabelece que as cartas de sentença, formais de patilha, cartas de adjudicação e de arrematação poderão ser expedidos diretamente pelo Serviço Extrajudicial, mediante requisição do usuário junto ao notário, não sendo necessário o recolhimento das custas para conferência.

5) item 18 - Salvo melhor juízo, conforme certificado no item 2 da certidão de ind. 34996, os anexos encontram-se nos autos;

6) item 19 - procedo à digitação do ofício.

Certifico, ainda:

1) No item 9, da certidão de ind. 33774, foi certificado o correto recolhimento das custas para expedição da carta de arrematação. O arrematante BRUNO DE SOUZA MOREIRA, recolheu as custas para conferência de 50 (cinquenta) cópias, a fim de instruir a carta de arrematação requerida no ind. 31665. Todavia, não cumpriu o ato ordinatório ind. 23718, quanto ao fornecimento de cópias para confecção da carta de arrematação, Ao interessado para fornecer as cópias diretamente no balcão da serventia, O interessado poderá, ainda, valer-se do art. 11 do Provimento CGJ 42/2020 c/c art. 2º do Provimento CGJ 78/2021, que estabelece que as cartas de sentença, formais de patilha, cartas de adjudicação e de arrematação poderão ser expedidos diretamente pelo Serviço Extrajudicial, mediante requisição do usuário junto ao notário;

2) O CPF dos beneficiários JOÃO LUIS MAGALHÃES e JORGE ANGELO ALBINO (ind. 35765 e 36068, respectivamente) consta como inválido, não sendo possível digitar o mandado de pagamento . Aos interessados, para tanto, deverá retificar, se for o caso, com o Administrador Judicial, por correio eletrônico;

3) Aos interessados o determinado no item 5, do despacho de ind. 33618: "Fls. 32777 - Razão assiste ao AJ, devendo os credores informarem seus dados administrativamente ao e-mail indicado ao AJ para a expedição dos mandados de pagamento, acompanhado dos documentos solicitados, evitando-se, assim, tumulto processual."

Endereço eletrônico: pagamento.altodaposse@licksassociados.com.br

Ailton BURITY, matrícula. 01/31.144

Mesquita, 3 de outubro de 2023
Cartório da Vara Cível

Processo: 0011290-44.2010.8.19.0038

Procedimento Ordinário

CERTIDÃO DE INTIMAÇÃO

Certifico que a parte/órgão RICARDO COSME DA SILVA PEREIRA foi tacitamente intimado(a) pelo portal em 03/10/2023, na forma prevista no art. 5º, § 3º da lei 11.419/2006.

Em conformidade com a Ordem de Serviço 01/2020 e o art. 209 do NCPC/15, quanto ao determinado na decisão de fls. fl. 35.908/35.909, certifico que:

- 1) item 2 - não houve resposta do ofício ao FUNESBOM;
- 2) item 3 - não houve resposta do ofício ao FUNESBOM;
- 3) item 4 - 1. O Município de Nova Iguaçu informou, na petição de ind. 27945, que não acusa débitos de IPTU vinculados à referida inscrição municipal; 3. não consta embargos à arrematação; as custas foram recolhidas corretamente; remeto os autos à digitação;
- 3) item 7 - os valores foram devolvidos;
- 4) item 11 - o ind. 34045 reitera o pedido de ind. 31933/934, a saber, foi requerido expedição de Carta de Arrematação, Ofício ao Cartório do 4º Ofício de Nova Iguaçu e mandado de imissão na posse. O Auto de Arrematação de ind. 24144 está pendente de assinatura Houve recolhimento para conferência de 34 cópias.

Houve recolhimento à maior -1102-3 - Atos Escrivães de R\$ 404,09

Houve recolhimento à menor, sendo devido o complemento das seguintes custas:

1107-2 - Atos dos Oficiais de Justiça Avaliadores R\$ 64,86

2212-9 - Diversos R\$ 12,11

- 2001-6- CAARJ/IAB

- 6898-0000208-9 - FUNPERJ

- 6898-0004245-5-FUNDPERJ

- 6246-0003018-0 - FUNARPEN

As cópias para instruir a carta de arrematação devem ser entregue diretamente no balcão da serventia, ou o interessado poderá valer-se do art. 11 do Provimento CGJ 42/2020 c/c art. 2º do Provimento CGJ 78/2021, que estabelece que as cartas de sentença, formais de patilha, cartas de adjudicação e de arrematação poderão ser expedidos diretamente pelo Serviço Extrajudicial, mediante requisição do usuário junto ao notário, não sendo necessário o recolhimento das custas para conferência.

5) item 18 - Salvo melhor juízo, conforme certificado no item 2 da certidão de ind. 34996, os anexos encontram-se nos autos;

6) item 19 - procedo à digitação do ofício.

Certifico, ainda:

1) No item 9, da certidão de ind. 33774, foi certificado o correto recolhimento das custas para expedição da carta de arrematação. O arrematante BRUNO DE SOUZA MOREIRA, recolheu as custas para conferência de 50 (cinquenta) cópias, a fim de instruir a carta de arrematação requerida no ind. 31665. Todavia, não cumpriu o ato ordinatório ind. 23718, quanto ao fornecimento de cópias para confecção da carta de arrematação, Ao interessado para fornecer as cópias diretamente no balcão da serventia, O interessado poderá, ainda, valer-se do art. 11 do Provimento CGJ 42/2020 c/c art. 2º do Provimento CGJ 78/2021, que estabelece que as cartas de sentença, formais de patilha, cartas de adjudicação e de arrematação poderão ser expedidos diretamente pelo Serviço Extrajudicial, mediante requisição do usuário junto ao notário;

2) O CPF dos beneficiários JOÃO LUIS MAGALHÃES e JORGE ANGELO ALBINO (ind. 35765 e 36068, respectivamente) consta como inválido, não sendo possível digitar o mandado de pagamento . Aos interessados, para tanto, deverá retificar, se for o caso, com o Administrador Judicial, por correio eletrônico;

3) Aos interessados o determinado no item 5, do despacho de ind. 33618: "Fls. 32777 - Razão assiste ao AJ, devendo os credores informarem seus dados administrativamente ao e-mail indicado ao AJ para a expedição dos mandados de pagamento, acompanhado dos documentos solicitados, evitando-se, assim, tumulto processual."

Endereço eletrônico: pagamento.altodaposse@licksassociados.com.br

Ailton BURITY, matrícula. 01/31.144

Mesquita, 3 de outubro de 2023

Cartório da Vara Cível

Processo: 0011290-44.2010.8.19.0038

Procedimento Ordinário

CERTIDÃO DE INTIMAÇÃO

Certifico que a parte/órgão MARCOS ROBERTO DA SILVA SOARES foi tacitamente intimado(a) pelo portal em 03/10/2023, na forma prevista no art. 5º, § 3º da lei 11.419/2006.

Em conformidade com a Ordem de Serviço 01/2020 e o art. 209 do NCPC/15, quanto ao determinado na decisão de fls. fl. 35.908/35.909, certifico que:

- 1) item 2 - não houve resposta do ofício ao FUNESBOM;
- 2) item 3 - não houve resposta do ofício ao FUNESBOM;
- 3) item 4 - 1. O Município de Nova Iguaçu informou, na petição de ind. 27945, que não acusa débitos de IPTU vinculados à referida inscrição municipal; 3. não consta embargos à arrematação; as custas foram recolhidas corretamente; remeto os autos à digitação;
- 3) item 7 - os valores foram devolvidos;
- 4) item 11 - o ind. 34045 reitera o pedido de ind. 31933/934, a saber, foi requerido expedição de Carta de Arrematação, Ofício ao Cartório do 4º Ofício de Nova Iguaçu e mandado de imissão na posse. O Auto de Arrematação de ind. 24144 está pendente de assinatura Houve recolhimento para conferência de 34 cópias.

Houve recolhimento à maior -1102-3 - Atos Escrivães de R\$ 404,09

Houve recolhimento à menor, sendo devido o complemento das seguintes custas:

1107-2 - Atos dos Oficiais de Justiça Avaliadores R\$ 64,86

2212-9 - Diversos R\$ 12,11

- 2001-6- CAARJ/IAB

- 6898-0000208-9 - FUNPERJ

- 6898-0004245-5-FUNDPERJ

- 6246-0003018-0 - FUNARPEN

As cópias para instruir a carta de arrematação devem ser entregue diretamente no balcão da serventia, ou o interessado poderá valer-se do art. 11 do Provimento CGJ 42/2020 c/c art. 2º do Provimento CGJ 78/2021, que estabelece que as cartas de sentença, formais de patilha, cartas de adjudicação e de arrematação poderão ser expedidos diretamente pelo Serviço Extrajudicial, mediante requisição do usuário junto ao notário, não sendo necessário o recolhimento das custas para conferência.

5) item 18 - Salvo melhor juízo, conforme certificado no item 2 da certidão de ind. 34996, os anexos encontram-se nos autos;

6) item 19 - procedo à digitação do ofício.

Certifico, ainda:

1) No item 9, da certidão de ind. 33774, foi certificado o correto recolhimento das custas para expedição da carta de arrematação. O arrematante BRUNO DE SOUZA MOREIRA, recolheu as custas para conferência de 50 (cinquenta) cópias, a fim de instruir a carta de arrematação requerida no ind. 31665. Todavia, não cumpriu o ato ordinatório ind. 23718, quanto ao fornecimento de cópias para confecção da carta de arrematação, Ao interessado para fornecer as cópias diretamente no balcão da serventia, O interessado poderá, ainda, valer-se do art. 11 do Provimento CGJ 42/2020 c/c art. 2º do Provimento CGJ 78/2021, que estabelece que as cartas de sentença, formais de patilha, cartas de adjudicação e de arrematação poderão ser expedidos diretamente pelo Serviço Extrajudicial, mediante requisição do usuário junto ao notário;

2) O CPF dos beneficiários JOÃO LUIS MAGALHÃES e JORGE ANGELO ALBINO (ind. 35765 e 36068, respectivamente) consta como inválido, não sendo possível digitar o mandado de pagamento . Aos interessados, para tanto, deverá retificar, se for o caso, com o Administrador Judicial, por correio eletrônico;

3) Aos interessados o determinado no item 5, do despacho de ind. 33618: "Fls. 32777 - Razão assiste ao AJ, devendo os credores informarem seus dados administrativamente ao e-mail indicado ao AJ para a expedição dos mandados de pagamento, acompanhado dos documentos solicitados, evitando-se, assim, tumulto processual."

Endereço eletrônico: pagamento.altodaposse@licksassociados.com.br

Ailton BURITY, matrícula. 01/31.144

Mesquita, 3 de outubro de 2023

Cartório da Vara Cível

Processo: 0011290-44.2010.8.19.0038

Procedimento Ordinário

CERTIDÃO DE INTIMAÇÃO

Certifico que a parte/órgão SIMONY CUNHA SIQUEIRA DA SILVA foi tacitamente intimado(a) pelo portal em 03/10/2023, na forma prevista no art. 5º, § 3º da lei 11.419/2006.

Em conformidade com a Ordem de Serviço 01/2020 e o art. 209 do NCPC/15, quanto ao determinado na decisão de fls. fl. 35.908/35.909, certifico que:

- 1) item 2 - não houve resposta do ofício ao FUNESBOM;
- 2) item 3 - não houve resposta do ofício ao FUNESBOM;
- 3) item 4 - 1. O Município de Nova Iguaçu informou, na petição de ind. 27945, que não acusa débitos de IPTU vinculados à referida inscrição municipal; 3. não consta embargos à arrematação; as custas foram recolhidas corretamente; remeto os autos à digitação;
- 3) item 7 - os valores foram devolvidos;
- 4) item 11 - o ind. 34045 reitera o pedido de ind. 31933/934, a saber, foi requerido expedição de Carta de Arrematação, Ofício ao Cartório do 4º Ofício de Nova Iguaçu e mandado de imissão na posse. O Auto de Arrematação de ind. 24144 está pendente de assinatura Houve recolhimento para conferência de 34 cópias.

Houve recolhimento à maior -1102-3 - Atos Escrivães de R\$ 404,09

Houve recolhimento à menor, sendo devido o complemento das seguintes custas:

1107-2 - Atos dos Oficiais de Justiça Avaliadores R\$ 64,86

2212-9 - Diversos R\$ 12,11

- 2001-6- CAARJ/IAB

- 6898-0000208-9 - FUNPERJ

- 6898-0004245-5-FUNDPERJ

- 6246-0003018-0 - FUNARPEN

As cópias para instruir a carta de arrematação devem ser entregue diretamente no balcão da serventia, ou o interessado poderá valer-se do art. 11 do Provimento CGJ 42/2020 c/c art. 2º do Provimento CGJ 78/2021, que estabelece que as cartas de sentença, formais de patilha, cartas de adjudicação e de arrematação poderão ser expedidos diretamente pelo Serviço Extrajudicial, mediante requisição do usuário junto ao notário, não sendo necessário o recolhimento das custas para conferência.

5) item 18 - Salvo melhor juízo, conforme certificado no item 2 da certidão de ind. 34996, os anexos encontram-se nos autos;

6) item 19 - procedo à digitação do ofício.

Certifico, ainda:

1) No item 9, da certidão de ind. 33774, foi certificado o correto recolhimento das custas para expedição da carta de arrematação. O arrematante BRUNO DE SOUZA MOREIRA, recolheu as custas para conferência de 50 (cinquenta) cópias, a fim de instruir a carta de arrematação requerida no ind. 31665. Todavia, não cumpriu o ato ordinatório ind. 23718, quanto ao fornecimento de cópias para confecção da carta de arrematação, Ao interessado para fornecer as cópias diretamente no balcão da serventia, O interessado poderá, ainda, valer-se do art. 11 do Provimento CGJ 42/2020 c/c art. 2º do Provimento CGJ 78/2021, que estabelece que as cartas de sentença, formais de patilha, cartas de adjudicação e de arrematação poderão ser expedidos diretamente pelo Serviço Extrajudicial, mediante requisição do usuário junto ao notário;

2) O CPF dos beneficiários JOÃO LUIS MAGALHÃES e JORGE ANGELO ALBINO (ind. 35765 e 36068, respectivamente) consta como inválido, não sendo possível digitar o mandado de pagamento . Aos interessados, para tanto, deverá retificar, se for o caso, com o Administrador Judicial, por correio eletrônico;

3) Aos interessados o determinado no item 5, do despacho de ind. 33618: "Fls. 32777 - Razão assiste ao AJ, devendo os credores informarem seus dados administrativamente ao e-mail indicado ao AJ para a expedição dos mandados de pagamento, acompanhado dos documentos solicitados, evitando-se, assim, tumulto processual."

Endereço eletrônico: pagamento.altodaposse@licksassociados.com.br

Ailton BURITY, matrícula. 01/31.144

Mesquita, 3 de outubro de 2023

Cartório da Vara Cível

Processo: 0011290-44.2010.8.19.0038

Procedimento Ordinário

CERTIDÃO DE INTIMAÇÃO

Certifico que a parte/órgão NIVEA MOURA HENRIQUE DE CARVALHO foi tacitamente intimado(a) pelo portal em 03/10/2023, na forma prevista no art. 5º, § 3º da lei 11.419/2006.

Em conformidade com a Ordem de Serviço 01/2020 e o art. 209 do NCPC/15, quanto ao determinado na decisão de fls. fl. 35.908/35.909, certifico que:

- 1) item 2 - não houve resposta do ofício ao FUNESBOM;*
- 2) item 3 - não houve resposta do ofício ao FUNESBOM;*
- 3) item 4 - 1. O Município de Nova Iguaçu informou, na petição de ind. 27945, que não acusa débitos de IPTU vinculados à referida inscrição municipal; 3. não consta embargos à arrematação; as custas foram recolhidas corretamente; remeto os autos à digitação;*
- 3) item 7 - os valores foram devolvidos;*
- 4) item 11 - o ind. 34045 reitera o pedido de ind. 31933/934, a saber, foi requerido expedição de Carta de Arrematação, Ofício ao Cartório do 4º Ofício de Nova Iguaçu e mandado de imissão na posse. O Auto de Arrematação de ind. 24144 está pendente de assinatura Houve recolhimento para conferência de 34 cópias.*

Houve recolhimento à maior -1102-3 - Atos Escrivães de R\$ 404,09

Houve recolhimento à menor, sendo devido o complemento das seguintes custas:

1107-2 - Atos dos Oficiais de Justiça Avaliadores R\$ 64,86

2212-9 - Diversos R\$ 12,11

- 2001-6- CAARJ/IAB

- 6898-0000208-9 - FUNPERJ

- 6898-0004245-5-FUNDPERJ

- 6246-0003018-0 - FUNARPEN

As cópias para instruir a carta de arrematação devem ser entregue diretamente no balcão da serventia, ou o interessado poderá valer-se do art. 11 do Provimento CGJ 42/2020 c/c art. 2º do Provimento CGJ 78/2021, que estabelece que as cartas de sentença, formais de patilha, cartas de adjudicação e de arrematação poderão ser expedidos diretamente pelo Serviço Extrajudicial, mediante requisição do usuário junto ao notário, não sendo necessário o recolhimento das custas para conferência.

5) item 18 - Salvo melhor juízo, conforme certificado no item 2 da certidão de ind. 34996, os anexos encontram-se nos autos;

6) item 19 - procedo à digitação do ofício.

Certifico, ainda:

1) No item 9, da certidão de ind. 33774, foi certificado o correto recolhimento das custas para expedição da carta de arrematação. O arrematante BRUNO DE SOUZA MOREIRA, recolheu as custas para conferência de 50 (cinquenta) cópias, a fim de instruir a carta de arrematação requerida no ind. 31665. Todavia, não cumpriu o ato ordinatório ind. 23718, quanto ao fornecimento de cópias para confecção da carta de arrematação, Ao interessado para fornecer as cópias diretamente no balcão da serventia, O interessado poderá, ainda, valer-se do art. 11 do Provimento CGJ 42/2020 c/c art. 2º do Provimento CGJ 78/2021, que estabelece que as cartas de sentença, formais de patilha, cartas de adjudicação e de arrematação poderão ser expedidos diretamente pelo Serviço Extrajudicial, mediante requisição do usuário junto ao notário;

2) O CPF dos beneficiários JOÃO LUIS MAGALHÃES e JORGE ANGELO ALBINO (ind. 35765 e 36068, respectivamente) consta como inválido, não sendo possível digitar o mandado de pagamento . Aos interessados, para tanto, deverá retificar, se for o caso, com o Administrador Judicial, por correio eletrônico;

3) Aos interessados o determinado no item 5, do despacho de ind. 33618: "Fls. 32777 - Razão assiste ao AJ, devendo os credores informarem seus dados administrativamente ao e-mail indicado ao AJ para a expedição dos mandados de pagamento, acompanhado dos documentos solicitados, evitando-se, assim, tumulto processual."

Endereço eletrônico: pagamento.altodaposse@licksassociados.com.br

Ailton BURITY, matrícula. 01/31.144

Mesquita, 3 de outubro de 2023

Cartório da Vara Cível

Processo: 0011290-44.2010.8.19.0038

Procedimento Ordinário

CERTIDÃO DE INTIMAÇÃO

Certifico que a parte/órgão MELINA DO ALMO BRAGA foi tacitamente intimado(a) pelo portal em 03/10/2023, na forma prevista no art. 5º, § 3º da lei 11.419/2006.

Em conformidade com a Ordem de Serviço 01/2020 e o art. 209 do NCPC/15, quanto ao determinado na decisão de fls. fl. 35.908/35.909, certifico que:

- 1) item 2 - não houve resposta do ofício ao FUNESBOM;
- 2) item 3 - não houve resposta do ofício ao FUNESBOM;
- 3) item 4 - 1. O Município de Nova Iguaçu informou, na petição de ind. 27945, que não acusa débitos de IPTU vinculados à referida inscrição municipal; 3. não consta embargos à arrematação; as custas foram recolhidas corretamente; remeto os autos à digitação;
- 3) item 7 - os valores foram devolvidos;
- 4) item 11 - o ind. 34045 reitera o pedido de ind. 31933/934, a saber, foi requerido expedição de Carta de Arrematação, Ofício ao Cartório do 4º Ofício de Nova Iguaçu e mandado de imissão na posse. O Auto de Arrematação de ind. 24144 está pendente de assinatura Houve recolhimento para conferência de 34 cópias.

Houve recolhimento à maior -1102-3 - Atos Escrivães de R\$ 404,09

Houve recolhimento à menor, sendo devido o complemento das seguintes custas:

1107-2 - Atos dos Oficiais de Justiça Avaliadores R\$ 64,86

2212-9 - Diversos R\$ 12,11

- 2001-6- CAARJ/IAB

- 6898-0000208-9 - FUNPERJ

- 6898-0004245-5-FUNDPERJ

- 6246-0003018-0 - FUNARPEN

As cópias para instruir a carta de arrematação devem ser entregue diretamente no balcão da serventia, ou o interessado poderá valer-se do art. 11 do Provimento CGJ 42/2020 c/c art. 2º do Provimento CGJ 78/2021, que estabelece que as cartas de sentença, formais de patilha, cartas de adjudicação e de arrematação poderão ser expedidos diretamente pelo Serviço Extrajudicial, mediante requisição do usuário junto ao notário, não sendo necessário o recolhimento das custas para conferência.

5) item 18 - Salvo melhor juízo, conforme certificado no item 2 da certidão de ind. 34996, os anexos encontram-se nos autos;

6) item 19 - procedo à digitação do ofício.

Certifico, ainda:

1) No item 9, da certidão de ind. 33774, foi certificado o correto recolhimento das custas para expedição da carta de arrematação. O arrematante BRUNO DE SOUZA MOREIRA, recolheu as custas para conferência de 50 (cinquenta) cópias, a fim de instruir a carta de arrematação requerida no ind. 31665. Todavia, não cumpriu o ato ordinatório ind. 23718, quanto ao fornecimento de cópias para confecção da carta de arrematação, Ao interessado para fornecer as cópias diretamente no balcão da serventia, O interessado poderá, ainda, valer-se do art. 11 do Provimento CGJ 42/2020 c/c art. 2º do Provimento CGJ 78/2021, que estabelece que as cartas de sentença, formais de patilha, cartas de adjudicação e de arrematação poderão ser expedidos diretamente pelo Serviço Extrajudicial, mediante requisição do usuário junto ao notário;

2) O CPF dos beneficiários JOÃO LUIS MAGALHÃES e JORGE ANGELO ALBINO (ind. 35765 e 36068, respectivamente) consta como inválido, não sendo possível digitar o mandado de pagamento . Aos interessados, para tanto, deverá retificar, se for o caso, com o Administrador Judicial, por correio eletrônico;

3) Aos interessados o determinado no item 5, do despacho de ind. 33618: "Fls. 32777 - Razão assiste ao AJ, devendo os credores informarem seus dados administrativamente ao e-mail indicado ao AJ para a expedição dos mandados de pagamento, acompanhado dos documentos solicitados, evitando-se, assim, tumulto processual."

Endereço eletrônico: pagamento.altodaposse@licksassociados.com.br

Ailton BURITY, matrícula. 01/31.144

Mesquita, 3 de outubro de 2023

Cartório da Vara Cível

Processo: 0011290-44.2010.8.19.0038

Procedimento Ordinário

CERTIDÃO DE INTIMAÇÃO

Certifico que a parte/órgão ALAIDES TOSTES PINTO RIBEIRO foi tacitamente intimado(a) pelo portal em 03/10/2023, na forma prevista no art. 5º, § 3º da lei 11.419/2006.

Em conformidade com a Ordem de Serviço 01/2020 e o art. 209 do NCPC/15, quanto ao determinado na decisão de fls. fl. 35.908/35.909, certifico que:

- 1) item 2 - não houve resposta do ofício ao FUNESBOM;
- 2) item 3 - não houve resposta do ofício ao FUNESBOM;
- 3) item 4 - 1. O Município de Nova Iguaçu informou, na petição de ind. 27945, que não acusa débitos de IPTU vinculados à referida inscrição municipal; 3. não consta embargos à arrematação; as custas foram recolhidas corretamente; remeto os autos à digitação;
- 3) item 7 - os valores foram devolvidos;
- 4) item 11 - o ind. 34045 reitera o pedido de ind. 31933/934, a saber, foi requerido expedição de Carta de Arrematação, Ofício ao Cartório do 4º Ofício de Nova Iguaçu e mandado de imissão na posse. O Auto de Arrematação de ind. 24144 está pendente de assinatura Houve recolhimento para conferência de 34 cópias.

Houve recolhimento à maior -1102-3 - Atos Escrivães de R\$ 404,09

Houve recolhimento à menor, sendo devido o complemento das seguintes custas:

1107-2 - Atos dos Oficiais de Justiça Avaliadores R\$ 64,86

2212-9 - Diversos R\$ 12,11

- 2001-6- CAARJ/IAB

- 6898-0000208-9 - FUNPERJ

- 6898-0004245-5-FUNDPERJ

- 6246-0003018-0 - FUNARPEN

As cópias para instruir a carta de arrematação devem ser entregue diretamente no balcão da serventia, ou o interessado poderá valer-se do art. 11 do Provimento CGJ 42/2020 c/c art. 2º do Provimento CGJ 78/2021, que estabelece que as cartas de sentença, formais de patilha, cartas de adjudicação e de arrematação poderão ser expedidos diretamente pelo Serviço Extrajudicial, mediante requisição do usuário junto ao notário, não sendo necessário o recolhimento das custas para conferência.

5) item 18 - Salvo melhor juízo, conforme certificado no item 2 da certidão de ind. 34996, os anexos encontram-se nos autos;

6) item 19 - procedo à digitação do ofício.

Certifico, ainda:

1) No item 9, da certidão de ind. 33774, foi certificado o correto recolhimento das custas para expedição da carta de arrematação. O arrematante BRUNO DE SOUZA MOREIRA, recolheu as custas para conferência de 50 (cinquenta) cópias, a fim de instruir a carta de arrematação requerida no ind. 31665. Todavia, não cumpriu o ato ordinatório ind. 23718, quanto ao fornecimento de cópias para confecção da carta de arrematação, Ao interessado para fornecer as cópias diretamente no balcão da serventia, O interessado poderá, ainda, valer-se do art. 11 do Provimento CGJ 42/2020 c/c art. 2º do Provimento CGJ 78/2021, que estabelece que as cartas de sentença, formais de patilha, cartas de adjudicação e de arrematação poderão ser expedidos diretamente pelo Serviço Extrajudicial, mediante requisição do usuário junto ao notário;

2) O CPF dos beneficiários JOÃO LUIS MAGALHÃES e JORGE ANGELO ALBINO (ind. 35765 e 36068, respectivamente) consta como inválido, não sendo possível digitar o mandado de pagamento . Aos interessados, para tanto, deverá retificar, se for o caso, com o Administrador Judicial, por correio eletrônico;

3) Aos interessados o determinado no item 5, do despacho de ind. 33618: "Fls. 32777 - Razão assiste ao AJ, devendo os credores informarem seus dados administrativamente ao e-mail indicado ao AJ para a expedição dos mandados de pagamento, acompanhado dos documentos solicitados, evitando-se, assim, tumulto processual."

Endereço eletrônico: pagamento.altodaposse@licksassociados.com.br

Ailton BURITY, matrícula. 01/31.144

Mesquita, 3 de outubro de 2023

Cartório da Vara Cível

Processo: 0011290-44.2010.8.19.0038

Procedimento Ordinário

CERTIDÃO DE INTIMAÇÃO

Certifico que a parte/órgão TIAGO SUNE COELHO SILVA foi tacitamente intimado(a) pelo portal em 03/10/2023, na forma prevista no art. 5º, § 3º da lei 11.419/2006.

Em conformidade com a Ordem de Serviço 01/2020 e o art. 209 do NCPC/15, quanto ao determinado na decisão de fls. fl. 35.908/35.909, certifico que:

- 1) item 2 - não houve resposta do ofício ao FUNESBOM;*
- 2) item 3 - não houve resposta do ofício ao FUNESBOM;*
- 3) item 4 - 1. O Município de Nova Iguaçu informou, na petição de ind. 27945, que não acusa débitos de IPTU vinculados à referida inscrição municipal; 3. não consta embargos à arrematação; as custas foram recolhidas corretamente; remeto os autos à digitação;*
- 3) item 7 - os valores foram devolvidos;*
- 4) item 11 - o ind. 34045 reitera o pedido de ind. 31933/934, a saber, foi requerido expedição de Carta de Arrematação, Ofício ao Cartório do 4º Ofício de Nova Iguaçu e mandado de imissão na posse. O Auto de Arrematação de ind. 24144 está pendente de assinatura Houve recolhimento para conferência de 34 cópias.*

Houve recolhimento à maior -1102-3 - Atos Escrivães de R\$ 404,09

Houve recolhimento à menor, sendo devido o complemento das seguintes custas:

1107-2 - Atos dos Oficiais de Justiça Avaliadores R\$ 64,86

2212-9 - Diversos R\$ 12,11

- 2001-6- CAARJ/IAB

- 6898-0000208-9 - FUNPERJ

- 6898-0004245-5-FUNDPERJ

- 6246-0003018-0 - FUNARPEN

As cópias para instruir a carta de arrematação devem ser entregue diretamente no balcão da serventia, ou o interessado poderá valer-se do art. 11 do Provimento CGJ 42/2020 c/c art. 2º do Provimento CGJ 78/2021, que estabelece que as cartas de sentença, formais de patilha, cartas de adjudicação e de arrematação poderão ser expedidos diretamente pelo Serviço Extrajudicial, mediante requisição do usuário junto ao notário, não sendo necessário o recolhimento das custas para conferência.

5) item 18 - Salvo melhor juízo, conforme certificado no item 2 da certidão de ind. 34996, os anexos encontram-se nos autos;

6) item 19 - procedo à digitação do ofício.

Certifico, ainda:

1) No item 9, da certidão de ind. 33774, foi certificado o correto recolhimento das custas para expedição da carta de arrematação. O arrematante BRUNO DE SOUZA MOREIRA, recolheu as custas para conferência de 50 (cinquenta) cópias, a fim de instruir a carta de arrematação requerida no ind. 31665. Todavia, não cumpriu o ato ordinatório ind. 23718, quanto ao fornecimento de cópias para confecção da carta de arrematação, Ao interessado para fornecer as cópias diretamente no balcão da serventia, O interessado poderá, ainda, valer-se do art. 11 do Provimento CGJ 42/2020 c/c art. 2º do Provimento CGJ 78/2021, que estabelece que as cartas de sentença, formais de patilha, cartas de adjudicação e de arrematação poderão ser expedidos diretamente pelo Serviço Extrajudicial, mediante requisição do usuário junto ao notário;

2) O CPF dos beneficiários JOÃO LUIS MAGALHÃES e JORGE ANGELO ALBINO (ind. 35765 e 36068, respectivamente) consta como inválido, não sendo possível digitar o mandado de pagamento . Aos interessados, para tanto, deverá retificar, se for o caso, com o Administrador Judicial, por correio eletrônico;

3) Aos interessados o determinado no item 5, do despacho de ind. 33618: "Fls. 32777 - Razão assiste ao AJ, devendo os credores informarem seus dados administrativamente ao e-mail indicado ao AJ para a expedição dos mandados de pagamento, acompanhado dos documentos solicitados, evitando-se, assim, tumulto processual."

Endereço eletrônico: pagamento.altodaposse@licksassociados.com.br

Ailton BURITY, matrícula. 01/31.144

Mesquita, 3 de outubro de 2023
Cartório da Vara Cível

Processo: 0011290-44.2010.8.19.0038

Procedimento Ordinário

CERTIDÃO DE INTIMAÇÃO

Certifico que a parte/órgão ROSANGELA PEREIRA DA SILVA QUEIROBIM foi tacitamente intimado(a) pelo portal em 03/10/2023, na forma prevista no art. 5º, § 3º da lei 11.419/2006.

Em conformidade com a Ordem de Serviço 01/2020 e o art. 209 do NCPC/15, quanto ao determinado na decisão de fls. fl. 35.908/35.909, certifico que:

- 1) item 2 - não houve resposta do ofício ao FUNESBOM;
- 2) item 3 - não houve resposta do ofício ao FUNESBOM;
- 3) item 4 - 1. O Município de Nova Iguaçu informou, na petição de ind. 27945, que não acusa débitos de IPTU vinculados à referida inscrição municipal; 3. não consta embargos à arrematação; as custas foram recolhidas corretamente; remeto os autos à digitação;
- 3) item 7 - os valores foram devolvidos;
- 4) item 11 - o ind. 34045 reitera o pedido de ind. 31933/934, a saber, foi requerido expedição de Carta de Arrematação, Ofício ao Cartório do 4º Ofício de Nova Iguaçu e mandado de imissão na posse. O Auto de Arrematação de ind. 24144 está pendente de assinatura Houve recolhimento para conferência de 34 cópias.

Houve recolhimento à maior -1102-3 - Atos Escrivães de R\$ 404,09

Houve recolhimento à menor, sendo devido o complemento das seguintes custas:

1107-2 - Atos dos Oficiais de Justiça Avaliadores R\$ 64,86

2212-9 - Diversos R\$ 12,11

- 2001-6- CAARJ/IAB

- 6898-0000208-9 - FUNPERJ

- 6898-0004245-5-FUNDPERJ

- 6246-0003018-0 - FUNARPEN

As cópias para instruir a carta de arrematação devem ser entregue diretamente no balcão da serventia, ou o interessado poderá valer-se do art. 11 do Provimento CGJ 42/2020 c/c art. 2º do Provimento CGJ 78/2021, que estabelece que as cartas de sentença, formais de patilha, cartas de adjudicação e de arrematação poderão ser expedidos diretamente pelo Serviço Extrajudicial, mediante requisição do usuário junto ao notário, não sendo necessário o recolhimento das custas para conferência.

5) item 18 - Salvo melhor juízo, conforme certificado no item 2 da certidão de ind. 34996, os anexos encontram-se nos autos;

6) item 19 - procedo à digitação do ofício.

Certifico, ainda:

1) No item 9, da certidão de ind. 33774, foi certificado o correto recolhimento das custas para expedição da carta de arrematação. O arrematante BRUNO DE SOUZA MOREIRA, recolheu as custas para conferência de 50 (cinquenta) cópias, a fim de instruir a carta de arrematação requerida no ind. 31665. Todavia, não cumpriu o ato ordinatório ind. 23718, quanto ao fornecimento de cópias para confecção da carta de arrematação, Ao interessado para fornecer as cópias diretamente no balcão da serventia, O interessado poderá, ainda, valer-se do art. 11 do Provimento CGJ 42/2020 c/c art. 2º do Provimento CGJ 78/2021, que estabelece que as cartas de sentença, formais de patilha, cartas de adjudicação e de arrematação poderão ser expedidos diretamente pelo Serviço Extrajudicial, mediante requisição do usuário junto ao notário;

2) O CPF dos beneficiários JOÃO LUIS MAGALHÃES e JORGE ANGELO ALBINO (ind. 35765 e 36068, respectivamente) consta como inválido, não sendo possível digitar o mandado de pagamento . Aos interessados, para tanto, deverá retificar, se for o caso, com o Administrador Judicial, por correio eletrônico;

3) Aos interessados o determinado no item 5, do despacho de ind. 33618: "Fls. 32777 - Razão assiste ao AJ, devendo os credores informarem seus dados administrativamente ao e-mail indicado ao AJ para a expedição dos mandados de pagamento, acompanhado dos documentos solicitados, evitando-se, assim, tumulto processual."

Endereço eletrônico: pagamento.altodaposse@licksassociados.com.br

Ailton BURITY, matrícula. 01/31.144

Mesquita, 3 de outubro de 2023

Cartório da Vara Cível

Processo: 0011290-44.2010.8.19.0038

Procedimento Ordinário

CERTIDÃO DE INTIMAÇÃO

Certifico que a parte/órgão VANDERSON BENITES SARAIVA foi tacitamente intimado(a) pelo portal em 03/10/2023, na forma prevista no art. 5º, § 3º da lei 11.419/2006.

Em conformidade com a Ordem de Serviço 01/2020 e o art. 209 do NCPC/15, quanto ao determinado na decisão de fls. fl. 35.908/35.909, certifico que:

- 1) item 2 - não houve resposta do ofício ao FUNESBOM;*
- 2) item 3 - não houve resposta do ofício ao FUNESBOM;*
- 3) item 4 - 1. O Município de Nova Iguaçu informou, na petição de ind. 27945, que não acusa débitos de IPTU vinculados à referida inscrição municipal; 3. não consta embargos à arrematação; as custas foram recolhidas corretamente; remeto os autos à digitação;*
- 3) item 7 - os valores foram devolvidos;*
- 4) item 11 - o ind. 34045 reitera o pedido de ind. 31933/934, a saber, foi requerido expedição de Carta de Arrematação, Ofício ao Cartório do 4º Ofício de Nova Iguaçu e mandado de imissão na posse. O Auto de Arrematação de ind. 24144 está pendente de assinatura Houve recolhimento para conferência de 34 cópias.*

Houve recolhimento à maior -1102-3 - Atos Escrivães de R\$ 404,09

Houve recolhimento à menor, sendo devido o complemento das seguintes custas:

1107-2 - Atos dos Oficiais de Justiça Avaliadores R\$ 64,86

2212-9 - Diversos R\$ 12,11

- 2001-6- CAARJ/IAB

- 6898-0000208-9 - FUNPERJ

- 6898-0004245-5-FUNDPERJ

- 6246-0003018-0 - FUNARPEN

As cópias para instruir a carta de arrematação devem ser entregue diretamente no balcão da serventia, ou o interessado poderá valer-se do art. 11 do Provimento CGJ 42/2020 c/c art. 2º do Provimento CGJ 78/2021, que estabelece que as cartas de sentença, formais de patilha, cartas de adjudicação e de arrematação poderão ser expedidos diretamente pelo Serviço Extrajudicial, mediante requisição do usuário junto ao notário, não sendo necessário o recolhimento das custas para conferência.

5) item 18 - Salvo melhor juízo, conforme certificado no item 2 da certidão de ind. 34996, os anexos encontram-se nos autos;

6) item 19 - procedo à digitação do ofício.

Certifico, ainda:

1) No item 9, da certidão de ind. 33774, foi certificado o correto recolhimento das custas para expedição da carta de arrematação. O arrematante BRUNO DE SOUZA MOREIRA, recolheu as custas para conferência de 50 (cinquenta) cópias, a fim de instruir a carta de arrematação requerida no ind. 31665. Todavia, não cumpriu o ato ordinatório ind. 23718, quanto ao fornecimento de cópias para confecção da carta de arrematação, Ao interessado para fornecer as cópias diretamente no balcão da serventia, O interessado poderá, ainda, valer-se do art. 11 do Provimento CGJ 42/2020 c/c art. 2º do Provimento CGJ 78/2021, que estabelece que as cartas de sentença, formais de patilha, cartas de adjudicação e de arrematação poderão ser expedidos diretamente pelo Serviço Extrajudicial, mediante requisição do usuário junto ao notário;

2) O CPF dos beneficiários JOÃO LUIS MAGALHÃES e JORGE ANGELO ALBINO (ind. 35765 e 36068, respectivamente) consta como inválido, não sendo possível digitar o mandado de pagamento . Aos interessados, para tanto, deverá retificar, se for o caso, com o Administrador Judicial, por correio eletrônico;

3) Aos interessados o determinado no item 5, do despacho de ind. 33618: "Fls. 32777 - Razão assiste ao AJ, devendo os credores informarem seus dados administrativamente ao e-mail indicado ao AJ para a expedição dos mandados de pagamento, acompanhado dos documentos solicitados, evitando-se, assim, tumulto processual."

Endereço eletrônico: pagamento.altodaposse@licksassociados.com.br

Ailton BURITY, matrícula. 01/31.144

Mesquita, 3 de outubro de 2023

Cartório da Vara Cível

Processo: 0011290-44.2010.8.19.0038

Procedimento Ordinário

CERTIDÃO DE INTIMAÇÃO

Certifico que a parte/órgão CARLOS ALBERTO VITOR foi tacitamente intimado(a) pelo portal em 03/10/2023, na forma prevista no art. 5º, § 3º da lei 11.419/2006.

Em conformidade com a Ordem de Serviço 01/2020 e o art. 209 do NCPC/15, quanto ao determinado na decisão de fls. fl. 35.908/35.909, certifico que:

- 1) item 2 - não houve resposta do ofício ao FUNESBOM;*
- 2) item 3 - não houve resposta do ofício ao FUNESBOM;*
- 3) item 4 - 1. O Município de Nova Iguaçu informou, na petição de ind. 27945, que não acusa débitos de IPTU vinculados à referida inscrição municipal; 3. não consta embargos à arrematação; as custas foram recolhidas corretamente; remeto os autos à digitação;*
- 3) item 7 - os valores foram devolvidos;*
- 4) item 11 - o ind. 34045 reitera o pedido de ind. 31933/934, a saber, foi requerido expedição de Carta de Arrematação, Ofício ao Cartório do 4º Ofício de Nova Iguaçu e mandado de imissão na posse. O Auto de Arrematação de ind. 24144 está pendente de assinatura Houve recolhimento para conferência de 34 cópias.*

Houve recolhimento à maior -1102-3 - Atos Escrivães de R\$ 404,09

Houve recolhimento à menor, sendo devido o complemento das seguintes custas:

1107-2 - Atos dos Oficiais de Justiça Avaliadores R\$ 64,86

2212-9 - Diversos R\$ 12,11

- 2001-6- CAARJ/IAB

- 6898-0000208-9 - FUNPERJ

- 6898-0004245-5-FUNDPERJ

- 6246-0003018-0 - FUNARPEN

As cópias para instruir a carta de arrematação devem ser entregue diretamente no balcão da serventia, ou o interessado poderá valer-se do art. 11 do Provimento CGJ 42/2020 c/c art. 2º do Provimento CGJ 78/2021, que estabelece que as cartas de sentença, formais de patilha, cartas de adjudicação e de arrematação poderão ser expedidos diretamente pelo Serviço Extrajudicial, mediante requisição do usuário junto ao notário, não sendo necessário o recolhimento das custas para conferência.

5) item 18 - Salvo melhor juízo, conforme certificado no item 2 da certidão de ind. 34996, os anexos encontram-se nos autos;

6) item 19 - procedo à digitação do ofício.

Certifico, ainda:

1) No item 9, da certidão de ind. 33774, foi certificado o correto recolhimento das custas para expedição da carta de arrematação. O arrematante BRUNO DE SOUZA MOREIRA, recolheu as custas para conferência de 50 (cinquenta) cópias, a fim de instruir a carta de arrematação requerida no ind. 31665. Todavia, não cumpriu o ato ordinatório ind. 23718, quanto ao fornecimento de cópias para confecção da carta de arrematação, Ao interessado para fornecer as cópias diretamente no balcão da serventia, O interessado poderá, ainda, valer-se do art. 11 do Provimento CGJ 42/2020 c/c art. 2º do Provimento CGJ 78/2021, que estabelece que as cartas de sentença, formais de patilha, cartas de adjudicação e de arrematação poderão ser expedidos diretamente pelo Serviço Extrajudicial, mediante requisição do usuário junto ao notário;

2) O CPF dos beneficiários JOÃO LUIS MAGALHÃES e JORGE ANGELO ALBINO (ind. 35765 e 36068, respectivamente) consta como inválido, não sendo possível digitar o mandado de pagamento . Aos interessados, para tanto, deverá retificar, se for o caso, com o Administrador Judicial, por correio eletrônico;

3) Aos interessados o determinado no item 5, do despacho de ind. 33618: "Fls. 32777 - Razão assiste ao AJ, devendo os credores informarem seus dados administrativamente ao e-mail indicado ao AJ para a expedição dos mandados de pagamento, acompanhado dos documentos solicitados, evitando-se, assim, tumulto processual."

Endereço eletrônico: pagamento.altodaposse@licksassociados.com.br

Ailton BURITY, matrícula. 01/31.144

Mesquita, 3 de outubro de 2023

Cartório da Vara Cível

Processo: 0011290-44.2010.8.19.0038

Procedimento Ordinário

CERTIDÃO DE INTIMAÇÃO

Certifico que a parte/órgão DANIELE BARBOSA DE SOUZA foi tacitamente intimado(a) pelo portal em 03/10/2023, na forma prevista no art. 5º, § 3º da lei 11.419/2006.

Em conformidade com a Ordem de Serviço 01/2020 e o art. 209 do NCPC/15, quanto ao determinado na decisão de fls. fl. 35.908/35.909, certifico que:

- 1) item 2 - não houve resposta do ofício ao FUNESBOM;
- 2) item 3 - não houve resposta do ofício ao FUNESBOM;
- 3) item 4 - 1. O Município de Nova Iguaçu informou, na petição de ind. 27945, que não acusa débitos de IPTU vinculados à referida inscrição municipal; 3. não consta embargos à arrematação; as custas foram recolhidas corretamente; remeto os autos à digitação;
- 3) item 7 - os valores foram devolvidos;
- 4) item 11 - o ind. 34045 reitera o pedido de ind. 31933/934, a saber, foi requerido expedição de Carta de Arrematação, Ofício ao Cartório do 4º Ofício de Nova Iguaçu e mandado de imissão na posse. O Auto de Arrematação de ind. 24144 está pendente de assinatura Houve recolhimento para conferência de 34 cópias.

Houve recolhimento à maior -1102-3 - Atos Escrivães de R\$ 404,09

Houve recolhimento à menor, sendo devido o complemento das seguintes custas:

1107-2 - Atos dos Oficiais de Justiça Avaliadores R\$ 64,86

2212-9 - Diversos R\$ 12,11

- 2001-6- CAARJ/IAB

- 6898-0000208-9 - FUNPERJ

- 6898-0004245-5-FUNDPERJ

- 6246-0003018-0 - FUNARPEN

As cópias para instruir a carta de arrematação devem ser entregue diretamente no balcão da serventia, ou o interessado poderá valer-se do art. 11 do Provimento CGJ 42/2020 c/c art. 2º do Provimento CGJ 78/2021, que estabelece que as cartas de sentença, formais de patilha, cartas de adjudicação e de arrematação poderão ser expedidos diretamente pelo Serviço Extrajudicial, mediante requisição do usuário junto ao notário, não sendo necessário o recolhimento das custas para conferência.

5) item 18 - Salvo melhor juízo, conforme certificado no item 2 da certidão de ind. 34996, os anexos encontram-se nos autos;

6) item 19 - procedo à digitação do ofício.

Certifico, ainda:

1) No item 9, da certidão de ind. 33774, foi certificado o correto recolhimento das custas para expedição da carta de arrematação. O arrematante BRUNO DE SOUZA MOREIRA, recolheu as custas para conferência de 50 (cinquenta) cópias, a fim de instruir a carta de arrematação requerida no ind. 31665. Todavia, não cumpriu o ato ordinatório ind. 23718, quanto ao fornecimento de cópias para confecção da carta de arrematação, Ao interessado para fornecer as cópias diretamente no balcão da serventia, O interessado poderá, ainda, valer-se do art. 11 do Provimento CGJ 42/2020 c/c art. 2º do Provimento CGJ 78/2021, que estabelece que as cartas de sentença, formais de patilha, cartas de adjudicação e de arrematação poderão ser expedidos diretamente pelo Serviço Extrajudicial, mediante requisição do usuário junto ao notário;

2) O CPF dos beneficiários JOÃO LUIS MAGALHÃES e JORGE ANGELO ALBINO (ind. 35765 e 36068, respectivamente) consta como inválido, não sendo possível digitar o mandado de pagamento . Aos interessados, para tanto, deverá retificar, se for o caso, com o Administrador Judicial, por correio eletrônico;

3) Aos interessados o determinado no item 5, do despacho de ind. 33618: "Fls. 32777 - Razão assiste ao AJ, devendo os credores informarem seus dados administrativamente ao e-mail indicado ao AJ para a expedição dos mandados de pagamento, acompanhado dos documentos solicitados, evitando-se, assim, tumulto processual."

Endereço eletrônico: pagamento.altodaposse@licksassociados.com.br

Ailton BURITY, matrícula. 01/31.144

Mesquita, 3 de outubro de 2023

Cartório da Vara Cível

Processo: 0011290-44.2010.8.19.0038

Procedimento Ordinário

CERTIDÃO DE INTIMAÇÃO

Certifico que a parte/órgão PAULO MÁRCIO AMARAL foi tacitamente intimado(a) pelo portal em 03/10/2023, na forma prevista no art. 5º, § 3º da lei 11.419/2006.

Em conformidade com a Ordem de Serviço 01/2020 e o art. 209 do NCPC/15, quanto ao determinado na decisão de fls. fl. 35.908/35.909, certifico que:

- 1) item 2 - não houve resposta do ofício ao FUNESBOM;*
- 2) item 3 - não houve resposta do ofício ao FUNESBOM;*
- 3) item 4 - 1. O Município de Nova Iguaçu informou, na petição de ind. 27945, que não acusa débitos de IPTU vinculados à referida inscrição municipal; 3. não consta embargos à arrematação; as custas foram recolhidas corretamente; remeto os autos à digitação;*
- 3) item 7 - os valores foram devolvidos;*
- 4) item 11 - o ind. 34045 reitera o pedido de ind. 31933/934, a saber, foi requerido expedição de Carta de Arrematação, Ofício ao Cartório do 4º Ofício de Nova Iguaçu e mandado de imissão na posse. O Auto de Arrematação de ind. 24144 está pendente de assinatura Houve recolhimento para conferência de 34 cópias.*

Houve recolhimento à maior -1102-3 - Atos Escrivães de R\$ 404,09

Houve recolhimento à menor, sendo devido o complemento das seguintes custas:

1107-2 - Atos dos Oficiais de Justiça Avaliadores R\$ 64,86

2212-9 - Diversos R\$ 12,11

- 2001-6- CAARJ/IAB

- 6898-0000208-9 - FUNPERJ

- 6898-0004245-5-FUNDPERJ

- 6246-0003018-0 - FUNARPEN

As cópias para instruir a carta de arrematação devem ser entregue diretamente no balcão da serventia, ou o interessado poderá valer-se do art. 11 do Provimento CGJ 42/2020 c/c art. 2º do Provimento CGJ 78/2021, que estabelece que as cartas de sentença, formais de patilha, cartas de adjudicação e de arrematação poderão ser expedidos diretamente pelo Serviço Extrajudicial, mediante requisição do usuário junto ao notário, não sendo necessário o recolhimento das custas para conferência.

5) item 18 - Salvo melhor juízo, conforme certificado no item 2 da certidão de ind. 34996, os anexos encontram-se nos autos;

6) item 19 - procedo à digitação do ofício.

Certifico, ainda:

1) No item 9, da certidão de ind. 33774, foi certificado o correto recolhimento das custas para expedição da carta de arrematação. O arrematante BRUNO DE SOUZA MOREIRA, recolheu as custas para conferência de 50 (cinquenta) cópias, a fim de instruir a carta de arrematação requerida no ind. 31665. Todavia, não cumpriu o ato ordinatório ind. 23718, quanto ao fornecimento de cópias para confecção da carta de arrematação, Ao interessado para fornecer as cópias diretamente no balcão da serventia, O interessado poderá, ainda, valer-se do art. 11 do Provimento CGJ 42/2020 c/c art. 2º do Provimento CGJ 78/2021, que estabelece que as cartas de sentença, formais de patilha, cartas de adjudicação e de arrematação poderão ser expedidos diretamente pelo Serviço Extrajudicial, mediante requisição do usuário junto ao notário;

2) O CPF dos beneficiários JOÃO LUIS MAGALHÃES e JORGE ANGELO ALBINO (ind. 35765 e 36068, respectivamente) consta como inválido, não sendo possível digitar o mandado de pagamento . Aos interessados, para tanto, deverá retificar, se for o caso, com o Administrador Judicial, por correio eletrônico;

3) Aos interessados o determinado no item 5, do despacho de ind. 33618: "Fls. 32777 - Razão assiste ao AJ, devendo os credores informarem seus dados administrativamente ao e-mail indicado ao AJ para a expedição dos mandados de pagamento, acompanhado dos documentos solicitados, evitando-se, assim, tumulto processual."

Endereço eletrônico: pagamento.altodaposse@licksassociados.com.br

Ailton BURITY, matrícula. 01/31.144

Mesquita, 3 de outubro de 2023
Cartório da Vara Cível

Processo: 0011290-44.2010.8.19.0038

Procedimento Ordinário

CERTIDÃO DE INTIMAÇÃO

Certifico que a parte/órgão BEROALDO ALVES SANTANA foi tacitamente intimado(a) pelo portal em 03/10/2023, na forma prevista no art. 5º, § 3º da lei 11.419/2006.

Em conformidade com a Ordem de Serviço 01/2020 e o art. 209 do NCPC/15, quanto ao determinado na decisão de fls. fl. 35.908/35.909, certifico que:

- 1) item 2 - não houve resposta do ofício ao FUNESBOM;*
- 2) item 3 - não houve resposta do ofício ao FUNESBOM;*
- 3) item 4 - 1. O Município de Nova Iguaçu informou, na petição de ind. 27945, que não acusa débitos de IPTU vinculados à referida inscrição municipal; 3. não consta embargos à arrematação; as custas foram recolhidas corretamente; remeto os autos à digitação;*
- 3) item 7 - os valores foram devolvidos;*
- 4) item 11 - o ind. 34045 reitera o pedido de ind. 31933/934, a saber, foi requerido expedição de Carta de Arrematação, Ofício ao Cartório do 4º Ofício de Nova Iguaçu e mandado de imissão na posse. O Auto de Arrematação de ind. 24144 está pendente de assinatura Houve recolhimento para conferência de 34 cópias.*

Houve recolhimento à maior -1102-3 - Atos Escrivães de R\$ 404,09

Houve recolhimento à menor, sendo devido o complemento das seguintes custas:

1107-2 - Atos dos Oficiais de Justiça Avaliadores R\$ 64,86

2212-9 - Diversos R\$ 12,11

- 2001-6- CAARJ/IAB

- 6898-0000208-9 - FUNPERJ

- 6898-0004245-5-FUNDPERJ

- 6246-0003018-0 - FUNARPEN

As cópias para instruir a carta de arrematação devem ser entregue diretamente no balcão da serventia, ou o interessado poderá valer-se do art. 11 do Provimento CGJ 42/2020 c/c art. 2º do Provimento CGJ 78/2021, que estabelece que as cartas de sentença, formais de patilha, cartas de adjudicação e de arrematação poderão ser expedidos diretamente pelo Serviço Extrajudicial, mediante requisição do usuário junto ao notário, não sendo necessário o recolhimento das custas para conferência.

5) item 18 - Salvo melhor juízo, conforme certificado no item 2 da certidão de ind. 34996, os anexos encontram-se nos autos;

6) item 19 - procedo à digitação do ofício.

Certifico, ainda:

1) No item 9, da certidão de ind. 33774, foi certificado o correto recolhimento das custas para expedição da carta de arrematação. O arrematante BRUNO DE SOUZA MOREIRA, recolheu as custas para conferência de 50 (cinquenta) cópias, a fim de instruir a carta de arrematação requerida no ind. 31665. Todavia, não cumpriu o ato ordinatório ind. 23718, quanto ao fornecimento de cópias para confecção da carta de arrematação, Ao interessado para fornecer as cópias diretamente no balcão da serventia, O interessado poderá, ainda, valer-se do art. 11 do Provimento CGJ 42/2020 c/c art. 2º do Provimento CGJ 78/2021, que estabelece que as cartas de sentença, formais de patilha, cartas de adjudicação e de arrematação poderão ser expedidos diretamente pelo Serviço Extrajudicial, mediante requisição do usuário junto ao notário;

2) O CPF dos beneficiários JOÃO LUIS MAGALHÃES e JORGE ANGELO ALBINO (ind. 35765 e 36068, respectivamente) consta como inválido, não sendo possível digitar o mandado de pagamento . Aos interessados, para tanto, deverá retificar, se for o caso, com o Administrador Judicial, por correio eletrônico;

3) Aos interessados o determinado no item 5, do despacho de ind. 33618: "Fls. 32777 - Razão assiste ao AJ, devendo os credores informarem seus dados administrativamente ao e-mail indicado ao AJ para a expedição dos mandados de pagamento, acompanhado dos documentos solicitados, evitando-se, assim, tumulto processual."

Endereço eletrônico: pagamento.altodaposse@licksassociados.com.br

Ailton BURITY, matrícula. 01/31.144

Mesquita, 3 de outubro de 2023

Cartório da Vara Cível

Processo: 0011290-44.2010.8.19.0038

Procedimento Ordinário

CERTIDÃO DE INTIMAÇÃO

Certifico que a parte/órgão FERNANDA CARNEIRO PEREIRA foi tacitamente intimado(a) pelo portal em 03/10/2023, na forma prevista no art. 5º, § 3º da lei 11.419/2006.

Em conformidade com a Ordem de Serviço 01/2020 e o art. 209 do NCPC/15, quanto ao determinado na decisão de fls. fl. 35.908/35.909, certifico que:

- 1) item 2 - não houve resposta do ofício ao FUNESBOM;*
- 2) item 3 - não houve resposta do ofício ao FUNESBOM;*
- 3) item 4 - 1. O Município de Nova Iguaçu informou, na petição de ind. 27945, que não acusa débitos de IPTU vinculados à referida inscrição municipal; 3. não consta embargos à arrematação; as custas foram recolhidas corretamente; remeto os autos à digitação;*
- 3) item 7 - os valores foram devolvidos;*
- 4) item 11 - o ind. 34045 reitera o pedido de ind. 31933/934, a saber, foi requerido expedição de Carta de Arrematação, Ofício ao Cartório do 4º Ofício de Nova Iguaçu e mandado de imissão na posse. O Auto de Arrematação de ind. 24144 está pendente de assinatura Houve recolhimento para conferência de 34 cópias.*

Houve recolhimento à maior -1102-3 - Atos Escrivães de R\$ 404,09

Houve recolhimento à menor, sendo devido o complemento das seguintes custas:

1107-2 - Atos dos Oficiais de Justiça Avaliadores R\$ 64,86

2212-9 - Diversos R\$ 12,11

- 2001-6- CAARJ/IAB

- 6898-0000208-9 - FUNPERJ

- 6898-0004245-5-FUNDPERJ

- 6246-0003018-0 - FUNARPEN

As cópias para instruir a carta de arrematação devem ser entregue diretamente no balcão da serventia, ou o interessado poderá valer-se do art. 11 do Provimento CGJ 42/2020 c/c art. 2º do Provimento CGJ 78/2021, que estabelece que as cartas de sentença, formais de patilha, cartas de adjudicação e de arrematação poderão ser expedidos diretamente pelo Serviço Extrajudicial, mediante requisição do usuário junto ao notário, não sendo necessário o recolhimento das custas para conferência.

5) item 18 - Salvo melhor juízo, conforme certificado no item 2 da certidão de ind. 34996, os anexos encontram-se nos autos;

6) item 19 - procedo à digitação do ofício.

Certifico, ainda:

1) No item 9, da certidão de ind. 33774, foi certificado o correto recolhimento das custas para expedição da carta de arrematação. O arrematante BRUNO DE SOUZA MOREIRA, recolheu as custas para conferência de 50 (cinquenta) cópias, a fim de instruir a carta de arrematação requerida no ind. 31665. Todavia, não cumpriu o ato ordinatório ind. 23718, quanto ao fornecimento de cópias para confecção da carta de arrematação, Ao interessado para fornecer as cópias diretamente no balcão da serventia, O interessado poderá, ainda, valer-se do art. 11 do Provimento CGJ 42/2020 c/c art. 2º do Provimento CGJ 78/2021, que estabelece que as cartas de sentença, formais de patilha, cartas de adjudicação e de arrematação poderão ser expedidos diretamente pelo Serviço Extrajudicial, mediante requisição do usuário junto ao notário;

2) O CPF dos beneficiários JOÃO LUIS MAGALHÃES e JORGE ANGELO ALBINO (ind. 35765 e 36068, respectivamente) consta como inválido, não sendo possível digitar o mandado de pagamento . Aos interessados, para tanto, deverá retificar, se for o caso, com o Administrador Judicial, por correio eletrônico;

3) Aos interessados o determinado no item 5, do despacho de ind. 33618: "Fls. 32777 - Razão assiste ao AJ, devendo os credores informarem seus dados administrativamente ao e-mail indicado ao AJ para a expedição dos mandados de pagamento, acompanhado dos documentos solicitados, evitando-se, assim, tumulto processual."

Endereço eletrônico: pagamento.altodaposse@licksassociados.com.br

Ailton BURITY, matrícula. 01/31.144

Mesquita, 3 de outubro de 2023

Cartório da Vara Cível

Processo: 0011290-44.2010.8.19.0038

Procedimento Ordinário

CERTIDÃO DE INTIMAÇÃO

Certifico que a parte/órgão RAFAEL DE MELLO E SILVA DE OLIVEIRA foi tacitamente intimado(a) pelo portal em 03/10/2023, na forma prevista no art. 5º, § 3º da lei 11.419/2006.

Em conformidade com a Ordem de Serviço 01/2020 e o art. 209 do NCPC/15, quanto ao determinado na decisão de fls. fl. 35.908/35.909, certifico que:

- 1) item 2 - não houve resposta do ofício ao FUNESBOM;*
- 2) item 3 - não houve resposta do ofício ao FUNESBOM;*
- 3) item 4 - 1. O Município de Nova Iguaçu informou, na petição de ind. 27945, que não acusa débitos de IPTU vinculados à referida inscrição municipal; 3. não consta embargos à arrematação; as custas foram recolhidas corretamente; remeto os autos à digitação;*
- 3) item 7 - os valores foram devolvidos;*
- 4) item 11 - o ind. 34045 reitera o pedido de ind. 31933/934, a saber, foi requerido expedição de Carta de Arrematação, Ofício ao Cartório do 4º Ofício de Nova Iguaçu e mandado de imissão na posse. O Auto de Arrematação de ind. 24144 está pendente de assinatura Houve recolhimento para conferência de 34 cópias.*

Houve recolhimento à maior -1102-3 - Atos Escrivães de R\$ 404,09

Houve recolhimento à menor, sendo devido o complemento das seguintes custas:

1107-2 - Atos dos Oficiais de Justiça Avaliadores R\$ 64,86

2212-9 - Diversos R\$ 12,11

- 2001-6- CAARJ/IAB

- 6898-0000208-9 - FUNPERJ

- 6898-0004245-5-FUNDPERJ

- 6246-0003018-0 - FUNARPEN

As cópias para instruir a carta de arrematação devem ser entregue diretamente no balcão da serventia, ou o interessado poderá valer-se do art. 11 do Provimento CGJ 42/2020 c/c art. 2º do Provimento CGJ 78/2021, que estabelece que as cartas de sentença, formais de patilha, cartas de adjudicação e de arrematação poderão ser expedidos diretamente pelo Serviço Extrajudicial, mediante requisição do usuário junto ao notário, não sendo necessário o recolhimento das custas para conferência.

5) item 18 - Salvo melhor juízo, conforme certificado no item 2 da certidão de ind. 34996, os anexos encontram-se nos autos;

6) item 19 - procedo à digitação do ofício.

Certifico, ainda:

1) No item 9, da certidão de ind. 33774, foi certificado o correto recolhimento das custas para expedição da carta de arrematação. O arrematante BRUNO DE SOUZA MOREIRA, recolheu as custas para conferência de 50 (cinquenta) cópias, a fim de instruir a carta de arrematação requerida no ind. 31665. Todavia, não cumpriu o ato ordinatório ind. 23718, quanto ao fornecimento de cópias para confecção da carta de arrematação, Ao interessado para fornecer as cópias diretamente no balcão da serventia, O interessado poderá, ainda, valer-se do art. 11 do Provimento CGJ 42/2020 c/c art. 2º do Provimento CGJ 78/2021, que estabelece que as cartas de sentença, formais de patilha, cartas de adjudicação e de arrematação poderão ser expedidos diretamente pelo Serviço Extrajudicial, mediante requisição do usuário junto ao notário;

2) O CPF dos beneficiários JOÃO LUIS MAGALHÃES e JORGE ANGELO ALBINO (ind. 35765 e 36068, respectivamente) consta como inválido, não sendo possível digitar o mandado de pagamento . Aos interessados, para tanto, deverá retificar, se for o caso, com o Administrador Judicial, por correio eletrônico;

3) Aos interessados o determinado no item 5, do despacho de ind. 33618: "Fls. 32777 - Razão assiste ao AJ, devendo os credores informarem seus dados administrativamente ao e-mail indicado ao AJ para a expedição dos mandados de pagamento, acompanhado dos documentos solicitados, evitando-se, assim, tumulto processual."

Endereço eletrônico: pagamento.altodaposse@licksassociados.com.br

Ailton BURITY, matrícula. 01/31.144

Mesquita, 3 de outubro de 2023
Cartório da Vara Cível

Processo: 0011290-44.2010.8.19.0038

Procedimento Ordinário

CERTIDÃO DE INTIMAÇÃO

Certifico que a parte/órgão LÁZARO JOSÉ FREITAS CALVINO foi tacitamente intimado(a) pelo portal em 03/10/2023, na forma prevista no art. 5º, § 3º da lei 11.419/2006.

Em conformidade com a Ordem de Serviço 01/2020 e o art. 209 do NCPC/15, quanto ao determinado na decisão de fls. fl. 35.908/35.909, certifico que:

- 1) item 2 - não houve resposta do ofício ao FUNESBOM;*
- 2) item 3 - não houve resposta do ofício ao FUNESBOM;*
- 3) item 4 - 1. O Município de Nova Iguaçu informou, na petição de ind. 27945, que não acusa débitos de IPTU vinculados à referida inscrição municipal; 3. não consta embargos à arrematação; as custas foram recolhidas corretamente; remeto os autos à digitação;*
- 3) item 7 - os valores foram devolvidos;*
- 4) item 11 - o ind. 34045 reitera o pedido de ind. 31933/934, a saber, foi requerido expedição de Carta de Arrematação, Ofício ao Cartório do 4º Ofício de Nova Iguaçu e mandado de imissão na posse. O Auto de Arrematação de ind. 24144 está pendente de assinatura Houve recolhimento para conferência de 34 cópias.*

Houve recolhimento à maior -1102-3 - Atos Escrivães de R\$ 404,09

Houve recolhimento à menor, sendo devido o complemento das seguintes custas:

1107-2 - Atos dos Oficiais de Justiça Avaliadores R\$ 64,86

2212-9 - Diversos R\$ 12,11

- 2001-6- CAARJ/IAB

- 6898-0000208-9 - FUNPERJ

- 6898-0004245-5-FUNDPERJ

- 6246-0003018-0 - FUNARPEN

As cópias para instruir a carta de arrematação devem ser entregue diretamente no balcão da serventia, ou o interessado poderá valer-se do art. 11 do Provimento CGJ 42/2020 c/c art. 2º do Provimento CGJ 78/2021, que estabelece que as cartas de sentença, formais de patilha, cartas de adjudicação e de arrematação poderão ser expedidos diretamente pelo Serviço Extrajudicial, mediante requisição do usuário junto ao notário, não sendo necessário o recolhimento das custas para conferência.

5) item 18 - Salvo melhor juízo, conforme certificado no item 2 da certidão de ind. 34996, os anexos encontram-se nos autos;

6) item 19 - procedo à digitação do ofício.

Certifico, ainda:

1) No item 9, da certidão de ind. 33774, foi certificado o correto recolhimento das custas para expedição da carta de arrematação. O arrematante BRUNO DE SOUZA MOREIRA, recolheu as custas para conferência de 50 (cinquenta) cópias, a fim de instruir a carta de arrematação requerida no ind. 31665. Todavia, não cumpriu o ato ordinatório ind. 23718, quanto ao fornecimento de cópias para confecção da carta de arrematação, Ao interessado para fornecer as cópias diretamente no balcão da serventia, O interessado poderá, ainda, valer-se do art. 11 do Provimento CGJ 42/2020 c/c art. 2º do Provimento CGJ 78/2021, que estabelece que as cartas de sentença, formais de patilha, cartas de adjudicação e de arrematação poderão ser expedidos diretamente pelo Serviço Extrajudicial, mediante requisição do usuário junto ao notário;

2) O CPF dos beneficiários JOÃO LUIS MAGALHÃES e JORGE ANGELO ALBINO (ind. 35765 e 36068, respectivamente) consta como inválido, não sendo possível digitar o mandado de pagamento . Aos interessados, para tanto, deverá retificar, se for o caso, com o Administrador Judicial, por correio eletrônico;

3) Aos interessados o determinado no item 5, do despacho de ind. 33618: "Fls. 32777 - Razão assiste ao AJ, devendo os credores informarem seus dados administrativamente ao e-mail indicado ao AJ para a expedição dos mandados de pagamento, acompanhado dos documentos solicitados, evitando-se, assim, tumulto processual."

Endereço eletrônico: pagamento.altodaposse@licksassociados.com.br

Ailton BURITY, matrícula. 01/31.144

Mesquita, 3 de outubro de 2023

Cartório da Vara Cível

Estado do Rio de Janeiro

Poder Judiciário

Tribunal de Justiça

Processo: **0011290-44.2010.8.19.0038**

Fase: Juntada

Atualizado em	10/10/2023
Data da Juntada	04/10/2023
Tipo de Documento	Petição
Texto	Documento eletrônico juntado de forma automática.





EXMº. SR. DRº. JUIZ DE DIREITO DA 01ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE MESQUITA.

Processo: **0011290-44.2010.8.19.0038**

PAULO REINALDO MENDES (883), nos autos do processo em epígrafe, que move contra a **SUPERMERCADOS ALTO DA POSSE**, vem mui respeitosamente, por seu advogado *in fine* assinado, expor e requerer o seguinte:

Exª. para o bom andamento da ação, devido ao início dos pagamentos dos créditos trabalhistas, vem o autor requerer a expedição do competente Mandado de Pagamento de transferência, do valor de **R\$2.203,22 (dois mil, duzentos e três reais e vinte e dois centavos)**, conforme documentos em anexo (sentença do processo 0005430-36.2021.8.19.0213), a ser acrescidos juros de mora e correção monetária, em nome do autor e ou de seu patrono Drº. **CARLOS ALBERTO VITOR**, que se encontra a disposição do Juízo, visto que tem poderes para receber e dar quitação, *conforme Procuração anexada em fls. 34897/34898*.

CARLOS ALBERTO VITOR
OAB/RJ – 199.561 - CPF.: 791.291.107-34
BANCO DO BRASIL
AGÊNCIA 1576-8 - CONTA CORRENTE: 44107-4

Termos em que, pede deferimento.

Nova Iguaçu, 04 de outubro de 2.023.

CARLOS ALBERTO VITOR
OAB/RJ – 199.561 -

ZAÍRA DA CONCEIÇÃO SARDINHA VITOR DE CARVALHO
OAB/RJ – 227.210 –

NOTA: As publicações e intimações deverão ser feitas exclusivamente através do Diário Oficial em nome do Drº. **CARLOS ALBERTO VITOR**, exclusivamente.

Processo: 0005430-36.2021.8.19.0213

Fls.

Processo Eletrônico

Classe/Assunto: Procedimento Comum - Administração Judicial

Autor: PAULO REINALDO MENDES
Réu: SUPERMERCADOS ALTO DA POSSE
Representante Legal: GUSTAVO BANHO LICKS

Nesta data, faço os autos conclusos ao MM. Dr. Juiz
Romanzza Roberta Neme

Em 23/03/2023

Sentença

Trata-se de pedido de retificação do quadro geral de credores proposta por Paulo Reinaldo Mendes em face da Supermercado Alto da Posse Ltda., requerendo a parte autora a retificação do quadro geral de credores, aduzindo que possui créditos de natureza trabalhista reconhecidos pela 4ª Vara do Trabalho da Comarca de Nova Iguaçu; que a certidão de crédito foi expedida após a homologação do Quadro Geral de Credores, sendo, portanto, habilitação de crédito retardatária. Requereu, ao final, a habilitação dos créditos e a retificação do quadro geral de credores, além da gratuidade de justiça. A inicial veio instruída com os documentos de fls. 05/21.

Decisão deferindo a gratuidade de justiça às fls. 56.

Manifestação do administrador judicial às fls. 67/69, não se opondo à inclusão dos créditos autorais, tendo, apenas, apresentado memória de cálculos com a atualização dos valores no total de R\$ 2.203,22.

Diante da manifestação do administrador judicial, o requerente se manifestou favoravelmente aos cálculos de fls. 85, requerendo, apenas, a procedência dos pedidos iniciais.

Em alegações finais, o Ministério Público se manifestou às fls. 91/92.

É o relatório. Passo a decidir.

A pretensão do habilitante deve ser acolhida em razão dos documentos apresentados, que demonstram a certeza do crédito a ser habilitado, nos termos do parecer ministerial de fls. 91/92, considerando-se os cálculos de fls. 67/69 e a concordância do autor.

Isto posto, JULGO PROCEDENTE O PEDIDO para incluir o crédito do habilitante no quadro-geral de credores, na classe dos credores trabalhistas (classe I), no valor de R\$ 2.203,22 (dois mil, duzentos e três reais e vinte e dois centavos).

Deixo de condenar a parte requerida em custas e honorários advocatícios, tendo em vista o que determina o art. 5º, II, da Lei nº 11.101/05.

Dê-se ciência ao Administrador Judicial e ao Ministério Público.

Transitada em julgado a presente, certifique-se, extraia-se certidão de crédito, dê-se baixa e arquivem-se os autos.

Publique-se. Registre-se. Intimem-se.

Mesquita, 23/03/2023.

Romanzza Roberta Neme - Juiz Titular

Autos recebidos do MM. Dr. Juiz

Romanzza Roberta Neme

Em ____/____/____

Código de Autenticação: **4UYY.ZJCG.9FCW.L3L3**
Este código pode ser verificado em: www.tjrj.jus.br – Serviços – Validação de documentos

Processo: 0011290-44.2010.8.19.0038

Procedimento Ordinário

CERTIDÃO DE INTIMAÇÃO

Certifico que a parte/órgão GUSTAVO BANHO LICKS foi tacitamente intimado(a) pelo portal em 03/10/2023, na forma prevista no art. 5º, § 3º da lei 11.419/2006.

Em conformidade com a Ordem de Serviço 01/2020 e o art. 209 do NCP/15, quanto ao determinado à fl. 35.908/35.909, certifico que procedi à intimação do AJ, Ministério Público, PGE e dos interessados, conforme determinado nos itens 1, 5, 9, 10, 12, 13,14, 15, 17, 18, 19. Certifico, ainda, que anotei os advogados no sistema DCP , para ciência da decisão:

Decisão

1 - Fls. 31031 e 33373 - Acolho o parecer ministerial de fls. 35808 e indefiro o requerido pelas razões nele expostas, que passam a integrar este decism.

2 - Fls. 31905 - Quanto à carta de arrematação requerida, aguarde-se a resposta do ofício ao FUNESBOM, reiterado conforme certidão de fls. 32675, item 6, certificando o cartório quanto ao seu cumprimento, se for o caso.

3 - Fls. 31933 - Quanto à carta de arrematação requerida, aguarde-se a resposta do ofício ao FUNESBOM, reiterado conforme certidão de fls. 32675, item 7, certificando o cartório quanto ao seu cumprimento, se for o caso.

4 - Fls. 33996 - Quanto à carta de arrematação requerida, relativo ao imóvel situado na Rua Abilio Augusto Távora, Cabuçu, Nova Iguaçu:

1. Certifique o cartório quanto à existência de débito relativo a IPTU, expedindo-se mandado de levantamento do valor de eventual débito em favor da Procuradoria Geral do Município, através de DARMS, intimando-se o ente público, se for o caso.

2. Tendo em vista a resposta do ofício de fls. 33279 e a inexistência de débito junto ao FUNESBOM, não há que se falar em expedição de mandado de levantamento para tal.

3. Após, certifique-se quanto à ausência de embargos à arrematação e, recolhidas as custas, expeça-se a carta de arrematação. Oficie-se ao RGI para baixa do gravame.

5 - Fls. 33385 - À PGE ante o exposto pelo AIJ no tocante à correção monetária de seus cálculos.

6 - Fls. 33630 - Acolho o parecer ministerial de fls. 35808 e indefiro o requerido no tocante ao pedido de restituição pelas razões nele expostas, que passam a integrar este decism.

7 - Fls. 33802 - Certifique o cartório se os valores ali mencionados já foram devolvidos na íntegra.

8 - Com relação ao credor Alexandre Pereira Lopes, razão assiste ao AJ às fls. 34035, motivo pelo qual o pagamento deve residual deve ser feito no valor de R\$ 41.943,10.

9 - Tendo em vista o pedido formulado pelo credor Adil Moreira e a manifestação do AJ no sentido de se aguardar o chamamento do próximo rateio, ao Ministério Público.

10 - Fls. 34040 - Aos interessados.

11 - Fls. 34045 - Certifique o cartório quanto ao aduzido.

12 - Fls. 34334,34337,34339, 34731, 34733, 34735, 34940, 34942, 34946, 34948, 34950, 34979, 34981, 34983 - Ao AJ.

13 - Fls. 34757 - Ao AIJ e ao Ministério Público. Não obstante, esclareça-se se há inventário em curso.

14 - Fls. 34781, 34839 - Aos interessados e ao Ministério Público.

15 - Fls. 34994 - Indefiro, pois as informações solicitadas se encontram no processo.

16 - Fls. 34996 - O apreciado às fls. 33207 foi apenas no tocante à antecipação de tutela, não havendo, naquele documento, a decisão final do r. agravo, motivo pelo qual inclusive foi determinada a comunicação à C. Câmara às fls. 33642, aguardando-se o julgamento final do recurso, o que deve ser certificado, vindo a sua íntegra, se for o caso.

17 - Fls. 34999 - Cumpra-se v. acórdão.

18 - Fls. 35810 - Atenda-se ao Ministério Público quanto ao requerido em seu último item. Após, ao Parquet.

19 - Fls. Fls. 35818 - Indefiro a penhora no rosto dos autos por ser tal procedimento incabível no rito falimentar. No entanto, defiro a inclusão do crédito, devendo o mesmo compor o quadro geral de credores. Oficie-se informando-se deste decisum. Ao AJ.

Mesquita, 14/08/2023.

Romanzza Roberta Neme - Juiz Titular

Mesquita, 5 de outubro de 2023

Cartório da Vara Cível

Processo: 0011290-44.2010.8.19.0038

Procedimento Ordinário

CERTIDÃO DE INTIMAÇÃO

Certifico que a parte/órgão LEVI RODRIGUES DA COSTA foi tacitamente intimado(a) pelo portal em 03/10/2023, na forma prevista no art. 5º, § 3º da lei 11.419/2006.

Em conformidade com a Ordem de Serviço 01/2020 e o art. 209 do NCPC/15, quanto ao determinado à fl. 35.908/35.909, certifico que procedi à intimação do AJ, Ministério Público, PGE e dos interessados, conforme determinado nos itens 1, 5, 9, 10, 12, 13,14, 15, 17, 18, 19. Certifico, ainda, que anotei os advogados no sistema DCP , para ciência da decisão:

Decisão

1 - Fls. 31031 e 33373 - Acolho o parecer ministerial de fls. 35808 e indefiro o requerido pelas razões nele expostas, que passam a integrar este decism.

2 - Fls. 31905 - Quanto à carta de arrematação requerida, aguarde-se a resposta do ofício ao FUNESBOM, reiterado conforme certidão de fls. 32675, item 6, certificando o cartório quanto ao seu cumprimento, se for o caso.

3 - Fls. 31933 - Quanto à carta de arrematação requerida, aguarde-se a resposta do ofício ao FUNESBOM, reiterado conforme certidão de fls. 32675, item 7, certificando o cartório quanto ao seu cumprimento, se for o caso.

4 - Fls. 33996 - Quanto à carta de arrematação requerida, relativo ao imóvel situado na Rua Abilio Augusto Távora, Cabuçu, Nova Iguaçu:

1. Certifique o cartório quanto à existência de débito relativo a IPTU, expedindo-se mandado de levantamento do valor de eventual débito em favor da Procuradoria Geral do Município, através de DARMS, intimando-se o ente público, se for o caso.

2. Tendo em vista a resposta do ofício de fls. 33279 e a inexistência de débito junto ao FUNESBOM, não há que se falar em expedição de mandado de levantamento para tal.

3. Após, certifique-se quanto à ausência de embargos à arrematação e, recolhidas as custas, expeça-se a carta de arrematação. Oficie-se ao RGI para baixa do gravame.

5 - Fls. 33385 - À PGE ante o exposto pelo AIJ no tocante à correção monetária de seus cálculos.

6 - Fls. 33630 - Acolho o parecer ministerial de fls. 35808 e indefiro o requerido no tocante ao pedido de restituição pelas razões nele expostas, que passam a integrar este decism.

7 - Fls. 33802 - Certifique o cartório se os valores ali mencionados já foram devolvidos na íntegra.

8 - Com relação ao credor Alexandre Pereira Lopes, razão assiste ao AJ às fls. 34035, motivo pelo qual o pagamento deve residual deve ser feito no valor de R\$ 41.943,10.

9 - Tendo em vista o pedido formulado pelo credor Adil Moreira e a manifestação do AJ no sentido de se aguardar o chamamento do próximo rateio, ao Ministério Público.

10 - Fls. 34040 - Aos interessados.

11 - Fls. 34045 - Certifique o cartório quanto ao aduzido.

12 - Fls. 34334,34337,34339, 34731, 34733, 34735, 34940, 34942, 34946, 34948, 34950, 34979, 34981, 34983 - Ao AJ.

13 - Fls. 34757 - Ao AIJ e ao Ministério Público. Não obstante, esclareça-se se há inventário em curso.

14 - Fls. 34781, 34839 - Aos interessados e ao Ministério Público.

15 - Fls. 34994 - Indefiro, pois as informações solicitadas se encontram no processo.

16 - Fls. 34996 - O apreciado às fls. 33207 foi apenas no tocante à antecipação de tutela, não havendo, naquele documento, a decisão final do r. agravo, motivo pelo qual inclusive foi determinada a comunicação à C. Câmara às fls. 33642, aguardando-se o julgamento final do recurso, o que deve ser certificado, vindo a sua íntegra, se for o caso.

17 - Fls. 34999 - Cumpra-se v. acórdão.

18 - Fls. 35810 - Atenda-se ao Ministério Público quanto ao requerido em seu último item. Após, ao Parquet.

19 - Fls. Fls. 35818 - Indefiro a penhora no rosto dos autos por ser tal procedimento incabível no rito falimentar. No entanto, defiro a inclusão do crédito, devendo o mesmo compor o quadro geral de credores. Oficie-se informando-se deste decisum. Ao AJ.

Mesquita, 14/08/2023.

Romanzza Roberta Neme - Juiz Titular

Mesquita, 5 de outubro de 2023

Cartório da Vara Cível

Processo: 0011290-44.2010.8.19.0038

Procedimento Ordinário

CERTIDÃO DE INTIMAÇÃO

Certifico que a parte/órgão SIMONY CUNHA SIQUEIRA DA SILVA foi tacitamente intimado(a) pelo portal em 03/10/2023, na forma prevista no art. 5º, § 3º da lei 11.419/2006.

Em conformidade com a Ordem de Serviço 01/2020 e o art. 209 do NCP/15, quanto ao determinado à fl. 35.908/35.909, certifico que procedi à intimação do AJ, Ministério Público, PGE e dos interessados, conforme determinado nos itens 1, 5, 9, 10, 12, 13,14, 15, 17, 18, 19. Certifico, ainda, que anotei os advogados no sistema DCP , para ciência da decisão:

Decisão

1 - Fls. 31031 e 33373 - Acolho o parecer ministerial de fls. 35808 e indefiro o requerido pelas razões nele expostas, que passam a integrar este decism.

2 - Fls. 31905 - Quanto à carta de arrematação requerida, aguarde-se a resposta do ofício ao FUNESBOM, reiterado conforme certidão de fls. 32675, item 6, certificando o cartório quanto ao seu cumprimento, se for o caso.

3 - Fls. 31933 - Quanto à carta de arrematação requerida, aguarde-se a resposta do ofício ao FUNESBOM, reiterado conforme certidão de fls. 32675, item 7, certificando o cartório quanto ao seu cumprimento, se for o caso.

4 - Fls. 33996 - Quanto à carta de arrematação requerida, relativo ao imóvel situado na Rua Abilio Augusto Távora, Cabuçu, Nova Iguaçu:

1. Certifique o cartório quanto à existência de débito relativo a IPTU, expedindo-se mandado de levantamento do valor de eventual débito em favor da Procuradoria Geral do Município, através de DARMS, intimando-se o ente público, se for o caso.

2. Tendo em vista a resposta do ofício de fls. 33279 e a inexistência de débito junto ao FUNESBOM, não há que se falar em expedição de mandado de levantamento para tal.

3. Após, certifique-se quanto à ausência de embargos à arrematação e, recolhidas as custas, expeça-se a carta de arrematação. Oficie-se ao RGI para baixa do gravame.

5 - Fls. 33385 - À PGE ante o exposto pelo AIJ no tocante à correção monetária de seus cálculos.

6 - Fls. 33630 - Acolho o parecer ministerial de fls. 35808 e indefiro o requerido no tocante ao pedido de restituição pelas razões nele expostas, que passam a integrar este decism.

7 - Fls. 33802 - Certifique o cartório se os valores ali mencionados já foram devolvidos na íntegra.

8 - Com relação ao credor Alexandre Pereira Lopes, razão assiste ao AJ às fls. 34035, motivo pelo qual o pagamento deve residual deve ser feito no valor de R\$ 41.943,10.

9 - Tendo em vista o pedido formulado pelo credor Adil Moreira e a manifestação do AJ no sentido de se aguardar o chamamento do próximo rateio, ao Ministério Público.

10 - Fls. 34040 - Aos interessados.

11 - Fls. 34045 - Certifique o cartório quanto ao aduzido.

12 - Fls. 34334,34337,34339, 34731, 34733, 34735, 34940, 34942, 34946, 34948, 34950, 34979, 34981, 34983 - Ao AJ.

13 - Fls. 34757 - Ao AIJ e ao Ministério Público. Não obstante, esclareça-se se há inventário em curso.

14 - Fls. 34781, 34839 - Aos interessados e ao Ministério Público.

15 - Fls. 34994 - Indefiro, pois as informações solicitadas se encontram no processo.

16 - Fls. 34996 - O apreciado às fls. 33207 foi apenas no tocante à antecipação de tutela, não havendo, naquele documento, a decisão final do r. agravo, motivo pelo qual inclusive foi determinada a comunicação à C. Câmara às fls. 33642, aguardando-se o julgamento final do recurso, o que deve ser certificado, vindo a sua íntegra, se for o caso.

17 - Fls. 34999 - Cumpra-se v. acórdão.

18 - Fls. 35810 - Atenda-se ao Ministério Público quanto ao requerido em seu último item. Após, ao Parquet.

19 - Fls. Fls. 35818 - Indefiro a penhora no rosto dos autos por ser tal procedimento incabível no rito falimentar. No entanto, defiro a inclusão do crédito, devendo o mesmo compor o quadro geral de credores. Oficie-se informando-se deste decisum. Ao AJ.

Mesquita, 14/08/2023.

Romanzza Roberta Neme - Juiz Titular

Mesquita, 5 de outubro de 2023

Cartório da Vara Cível

Processo: 0011290-44.2010.8.19.0038

Procedimento Ordinário

CERTIDÃO DE INTIMAÇÃO

Certifico que a parte/órgão PATRICIA CRISTINA ARAUJO CORDEIRO foi tacitamente intimado(a) pelo portal em 03/10/2023, na forma prevista no art. 5º, § 3º da lei 11.419/2006.

Em conformidade com a Ordem de Serviço 01/2020 e o art. 209 do NCP/15, quanto ao determinado à fl. 35.908/35.909, certifico que procedi à intimação do AJ, Ministério Público, PGE e dos interessados, conforme determinado nos itens 1, 5, 9, 10, 12, 13,14, 15, 17, 18, 19. Certifico, ainda, que anotei os advogados no sistema DCP , para ciência da decisão:

Decisão

1 - Fls. 31031 e 33373 - Acolho o parecer ministerial de fls. 35808 e indefiro o requerido pelas razões nele expostas, que passam a integrar este decism.

2 - Fls. 31905 - Quanto à carta de arrematação requerida, aguarde-se a resposta do ofício ao FUNESBOM, reiterado conforme certidão de fls. 32675, item 6, certificando o cartório quanto ao seu cumprimento, se for o caso.

3 - Fls. 31933 - Quanto à carta de arrematação requerida, aguarde-se a resposta do ofício ao FUNESBOM, reiterado conforme certidão de fls. 32675, item 7, certificando o cartório quanto ao seu cumprimento, se for o caso.

4 - Fls. 33996 - Quanto à carta de arrematação requerida, relativo ao imóvel situado na Rua Abilio Augusto Távora, Cabuçu, Nova Iguaçu:

1. Certifique o cartório quanto à existência de débito relativo a IPTU, expedindo-se mandado de levantamento do valor de eventual débito em favor da Procuradoria Geral do Município, através de DARMS, intimando-se o ente público, se for o caso.

2. Tendo em vista a resposta do ofício de fls. 33279 e a inexistência de débito junto ao FUNESBOM, não há que se falar em expedição de mandado de levantamento para tal.

3. Após, certifique-se quanto à ausência de embargos à arrematação e, recolhidas as custas, expeça-se a carta de arrematação. Oficie-se ao RGI para baixa do gravame.

5 - Fls. 33385 - À PGE ante o exposto pelo AIJ no tocante à correção monetária de seus cálculos.

6 - Fls. 33630 - Acolho o parecer ministerial de fls. 35808 e indefiro o requerido no tocante ao pedido de restituição pelas razões nele expostas, que passam a integrar este decism.

7 - Fls. 33802 - Certifique o cartório se os valores ali mencionados já foram devolvidos na íntegra.

8 - Com relação ao credor Alexandre Pereira Lopes, razão assiste ao AJ às fls. 34035, motivo pelo qual o pagamento deve residual deve ser feito no valor de R\$ 41.943,10.

9 - Tendo em vista o pedido formulado pelo credor Adil Moreira e a manifestação do AJ no sentido de se aguardar o chamamento do próximo rateio, ao Ministério Público.

10 - Fls. 34040 - Aos interessados.

11 - Fls. 34045 - Certifique o cartório quanto ao aduzido.

12 - Fls. 34334,34337,34339, 34731, 34733, 34735, 34940, 34942, 34946, 34948, 34950, 34979, 34981, 34983 - Ao AJ.

13 - Fls. 34757 - Ao AIJ e ao Ministério Público. Não obstante, esclareça-se se há inventário em curso.

14 - Fls. 34781, 34839 - Aos interessados e ao Ministério Público.

15 - Fls. 34994 - Indefiro, pois as informações solicitadas se encontram no processo.

16 - Fls. 34996 - O apreciado às fls. 33207 foi apenas no tocante à antecipação de tutela, não havendo, naquele documento, a decisão final do r. agravo, motivo pelo qual inclusive foi determinada a comunicação à C. Câmara às fls. 33642, aguardando-se o julgamento final do recurso, o que deve ser certificado, vindo a sua íntegra, se for o caso.

17 - Fls. 34999 - Cumpra-se v. acórdão.

18 - Fls. 35810 - Atenda-se ao Ministério Público quanto ao requerido em seu último item. Após, ao Parquet.

19 - Fls. Fls. 35818 - Indefiro a penhora no rosto dos autos por ser tal procedimento incabível no rito falimentar. No entanto, defiro a inclusão do crédito, devendo o mesmo compor o quadro geral de credores. Oficie-se informando-se deste decisum. Ao AJ.

Mesquita, 14/08/2023.

Romanzza Roberta Neme - Juiz Titular

Mesquita, 5 de outubro de 2023

Cartório da Vara Cível

Processo: 0011290-44.2010.8.19.0038

Procedimento Ordinário

CERTIDÃO DE INTIMAÇÃO

Certifico que a parte/órgão MARCOS ROBERTO DA SILVA SOARES foi tacitamente intimado(a) pelo portal em 03/10/2023, na forma prevista no art. 5º, § 3º da lei 11.419/2006.

Em conformidade com a Ordem de Serviço 01/2020 e o art. 209 do NCP/15, quanto ao determinado à fl. 35.908/35.909, certifico que procedi à intimação do AJ, Ministério Público, PGE e dos interessados, conforme determinado nos itens 1, 5, 9, 10, 12, 13, 14, 15, 17, 18, 19. Certifico, ainda, que anotei os advogados no sistema DCP, para ciência da decisão:

Decisão

1 - Fls. 31031 e 33373 - Acolho o parecer ministerial de fls. 35808 e indefiro o requerido pelas razões nele expostas, que passam a integrar este decism.

2 - Fls. 31905 - Quanto à carta de arrematação requerida, aguarde-se a resposta do ofício ao FUNESBOM, reiterado conforme certidão de fls. 32675, item 6, certificando o cartório quanto ao seu cumprimento, se for o caso.

3 - Fls. 31933 - Quanto à carta de arrematação requerida, aguarde-se a resposta do ofício ao FUNESBOM, reiterado conforme certidão de fls. 32675, item 7, certificando o cartório quanto ao seu cumprimento, se for o caso.

4 - Fls. 33996 - Quanto à carta de arrematação requerida, relativo ao imóvel situado na Rua Abilio Augusto Távora, Cabuçu, Nova Iguaçu:

1. Certifique o cartório quanto à existência de débito relativo a IPTU, expedindo-se mandado de levantamento do valor de eventual débito em favor da Procuradoria Geral do Município, através de DARMS, intimando-se o ente público, se for o caso.

2. Tendo em vista a resposta do ofício de fls. 33279 e a inexistência de débito junto ao FUNESBOM, não há que se falar em expedição de mandado de levantamento para tal.

3. Após, certifique-se quanto à ausência de embargos à arrematação e, recolhidas as custas, expeça-se a carta de arrematação. Oficie-se ao RGI para baixa do gravame.

5 - Fls. 33385 - À PGE ante o exposto pelo AIJ no tocante à correção monetária de seus cálculos.

6 - Fls. 33630 - Acolho o parecer ministerial de fls. 35808 e indefiro o requerido no tocante ao pedido de restituição pelas razões nele expostas, que passam a integrar este decism.

7 - Fls. 33802 - Certifique o cartório se os valores ali mencionados já foram devolvidos na íntegra.

8 - Com relação ao credor Alexandre Pereira Lopes, razão assiste ao AJ às fls. 34035, motivo pelo qual o pagamento deve residual deve ser feito no valor de R\$ 41.943,10.

9 - Tendo em vista o pedido formulado pelo credor Adil Moreira e a manifestação do AJ no sentido de se aguardar o chamamento do próximo rateio, ao Ministério Público.

10 - Fls. 34040 - Aos interessados.

11 - Fls. 34045 - Certifique o cartório quanto ao aduzido.

12 - Fls. 34334,34337,34339, 34731, 34733, 34735, 34940, 34942, 34946, 34948, 34950, 34979, 34981, 34983 - Ao AJ.

13 - Fls. 34757 - Ao AIJ e ao Ministério Público. Não obstante, esclareça-se se há inventário em curso.

14 - Fls. 34781, 34839 - Aos interessados e ao Ministério Público.

15 - Fls. 34994 - Indefiro, pois as informações solicitadas se encontram no processo.

16 - Fls. 34996 - O apreciado às fls. 33207 foi apenas no tocante à antecipação de tutela, não havendo, naquele documento, a decisão final do r. agravo, motivo pelo qual inclusive foi determinada a comunicação à C. Câmara às fls. 33642, aguardando-se o julgamento final do recurso, o que deve ser certificado, vindo a sua íntegra, se for o caso.

17 - Fls. 34999 - Cumpra-se v. acórdão.

18 - Fls. 35810 - Atenda-se ao Ministério Público quanto ao requerido em seu último item. Após, ao Parquet.

19 - Fls. Fls. 35818 - Indefiro a penhora no rosto dos autos por ser tal procedimento incabível no rito falimentar. No entanto, defiro a inclusão do crédito, devendo o mesmo compor o quadro geral de credores. Oficie-se informando-se deste decisum. Ao AJ.

Mesquita, 14/08/2023.

Romanzza Roberta Neme - Juiz Titular

Mesquita, 5 de outubro de 2023

Cartório da Vara Cível

Processo: 0011290-44.2010.8.19.0038

Procedimento Ordinário

CERTIDÃO DE INTIMAÇÃO

Certifico que a parte/órgão SILVIA CRISTINA NUNES DE MELO foi tacitamente intimado(a) pelo portal em 03/10/2023, na forma prevista no art. 5º, § 3º da lei 11.419/2006.

Em conformidade com a Ordem de Serviço 01/2020 e o art. 209 do NCP/15, quanto ao determinado à fl. 35.908/35.909, certifico que procedi à intimação do AJ, Ministério Público, PGE e dos interessados, conforme determinado nos itens 1, 5, 9, 10, 12, 13,14, 15, 17, 18, 19. Certifico, ainda, que anotei os advogados no sistema DCP , para ciência da decisão:

Decisão

1 - Fls. 31031 e 33373 - Acolho o parecer ministerial de fls. 35808 e indefiro o requerido pelas razões nele expostas, que passam a integrar este decism.

2 - Fls. 31905 - Quanto à carta de arrematação requerida, aguarde-se a resposta do ofício ao FUNESBOM, reiterado conforme certidão de fls. 32675, item 6, certificando o cartório quanto ao seu cumprimento, se for o caso.

3 - Fls. 31933 - Quanto à carta de arrematação requerida, aguarde-se a resposta do ofício ao FUNESBOM, reiterado conforme certidão de fls. 32675, item 7, certificando o cartório quanto ao seu cumprimento, se for o caso.

4 - Fls. 33996 - Quanto à carta de arrematação requerida, relativo ao imóvel situado na Rua Abilio Augusto Távora, Cabuçu, Nova Iguaçu:

1. Certifique o cartório quanto à existência de débito relativo a IPTU, expedindo-se mandado de levantamento do valor de eventual débito em favor da Procuradoria Geral do Município, através de DARMS, intimando-se o ente público, se for o caso.

2. Tendo em vista a resposta do ofício de fls. 33279 e a inexistência de débito junto ao FUNESBOM, não há que se falar em expedição de mandado de levantamento para tal.

3. Após, certifique-se quanto à ausência de embargos à arrematação e, recolhidas as custas, expeça-se a carta de arrematação. Oficie-se ao RGI para baixa do gravame.

5 - Fls. 33385 - À PGE ante o exposto pelo AIJ no tocante à correção monetária de seus cálculos.

6 - Fls. 33630 - Acolho o parecer ministerial de fls. 35808 e indefiro o requerido no tocante ao pedido de restituição pelas razões nele expostas, que passam a integrar este decism.

7 - Fls. 33802 - Certifique o cartório se os valores ali mencionados já foram devolvidos na íntegra.

8 - Com relação ao credor Alexandre Pereira Lopes, razão assiste ao AJ às fls. 34035, motivo pelo qual o pagamento deve residual deve ser feito no valor de R\$ 41.943,10.

9 - Tendo em vista o pedido formulado pelo credor Adil Moreira e a manifestação do AJ no sentido de se aguardar o chamamento do próximo rateio, ao Ministério Público.

10 - Fls. 34040 - Aos interessados.

11 - Fls. 34045 - Certifique o cartório quanto ao aduzido.

12 - Fls. 34334,34337,34339, 34731, 34733, 34735, 34940, 34942, 34946, 34948, 34950, 34979, 34981, 34983 - Ao AJ.

13 - Fls. 34757 - Ao AIJ e ao Ministério Público. Não obstante, esclareça-se se há inventário em curso.

14 - Fls. 34781, 34839 - Aos interessados e ao Ministério Público.

15 - Fls. 34994 - Indefiro, pois as informações solicitadas se encontram no processo.

16 - Fls. 34996 - O apreciado às fls. 33207 foi apenas no tocante à antecipação de tutela, não havendo, naquele documento, a decisão final do r. agravo, motivo pelo qual inclusive foi determinada a comunicação à C. Câmara às fls. 33642, aguardando-se o julgamento final do recurso, o que deve ser certificado, vindo a sua íntegra, se for o caso.

17 - Fls. 34999 - Cumpra-se v. acórdão.

18 - Fls. 35810 - Atenda-se ao Ministério Público quanto ao requerido em seu último item. Após, ao Parquet.

19 - Fls. Fls. 35818 - Indefiro a penhora no rosto dos autos por ser tal procedimento incabível no rito falimentar. No entanto, defiro a inclusão do crédito, devendo o mesmo compor o quadro geral de credores. Oficie-se informando-se deste decisum. Ao AJ.

Mesquita, 14/08/2023.

Romanzza Roberta Neme - Juiz Titular

Mesquita, 5 de outubro de 2023

Cartório da Vara Cível

Processo: 0011290-44.2010.8.19.0038

Procedimento Ordinário

CERTIDÃO DE INTIMAÇÃO

Certifico que a parte/órgão ROBSON PAULO VIEIRA foi tacitamente intimado(a) pelo portal em 03/10/2023, na forma prevista no art. 5º, § 3º da lei 11.419/2006.

Em conformidade com a Ordem de Serviço 01/2020 e o art. 209 do NCP/15, quanto ao determinado à fl. 35.908/35.909, certifico que procedi à intimação do AJ, Ministério Público, PGE e dos interessados, conforme determinado nos itens 1, 5, 9, 10, 12, 13,14, 15, 17, 18, 19. Certifico, ainda, que anotei os advogados no sistema DCP , para ciência da decisão:

Decisão

1 - Fls. 31031 e 33373 - Acolho o parecer ministerial de fls. 35808 e indefiro o requerido pelas razões nele expostas, que passam a integrar este decism.

2 - Fls. 31905 - Quanto à carta de arrematação requerida, aguarde-se a resposta do ofício ao FUNESBOM, reiterado conforme certidão de fls. 32675, item 6, certificando o cartório quanto ao seu cumprimento, se for o caso.

3 - Fls. 31933 - Quanto à carta de arrematação requerida, aguarde-se a resposta do ofício ao FUNESBOM, reiterado conforme certidão de fls. 32675, item 7, certificando o cartório quanto ao seu cumprimento, se for o caso.

4 - Fls. 33996 - Quanto à carta de arrematação requerida, relativo ao imóvel situado na Rua Abilio Augusto Távora, Cabuçu, Nova Iguaçu:

1. Certifique o cartório quanto à existência de débito relativo a IPTU, expedindo-se mandado de levantamento do valor de eventual débito em favor da Procuradoria Geral do Município, através de DARMS, intimando-se o ente público, se for o caso.

2. Tendo em vista a resposta do ofício de fls. 33279 e a inexistência de débito junto ao FUNESBOM, não há que se falar em expedição de mandado de levantamento para tal.

3. Após, certifique-se quanto à ausência de embargos à arrematação e, recolhidas as custas, expeça-se a carta de arrematação. Oficie-se ao RGI para baixa do gravame.

5 - Fls. 33385 - À PGE ante o exposto pelo AIJ no tocante à correção monetária de seus cálculos.

6 - Fls. 33630 - Acolho o parecer ministerial de fls. 35808 e indefiro o requerido no tocante ao pedido de restituição pelas razões nele expostas, que passam a integrar este decism.

7 - Fls. 33802 - Certifique o cartório se os valores ali mencionados já foram devolvidos na íntegra.

8 - Com relação ao credor Alexandre Pereira Lopes, razão assiste ao AJ às fls. 34035, motivo pelo qual o pagamento deve residual deve ser feito no valor de R\$ 41.943,10.

9 - Tendo em vista o pedido formulado pelo credor Adil Moreira e a manifestação do AJ no sentido de se aguardar o chamamento do próximo rateio, ao Ministério Público.

10 - Fls. 34040 - Aos interessados.

11 - Fls. 34045 - Certifique o cartório quanto ao aduzido.

12 - Fls. 34334,34337,34339, 34731, 34733, 34735, 34940, 34942, 34946, 34948, 34950, 34979, 34981, 34983 - Ao AJ.

13 - Fls. 34757 - Ao AIJ e ao Ministério Público. Não obstante, esclareça-se se há inventário em curso.

14 - Fls. 34781, 34839 - Aos interessados e ao Ministério Público.

15 - Fls. 34994 - Indefiro, pois as informações solicitadas se encontram no processo.

16 - Fls. 34996 - O apreciado às fls. 33207 foi apenas no tocante à antecipação de tutela, não havendo, naquele documento, a decisão final do r. agravo, motivo pelo qual inclusive foi determinada a comunicação à C. Câmara às fls. 33642, aguardando-se o julgamento final do recurso, o que deve ser certificado, vindo a sua íntegra, se for o caso.

17 - Fls. 34999 - Cumpra-se v. acórdão.

18 - Fls. 35810 - Atenda-se ao Ministério Público quanto ao requerido em seu último item. Após, ao Parquet.

19 - Fls. Fls. 35818 - Indefiro a penhora no rosto dos autos por ser tal procedimento incabível no rito falimentar. No entanto, defiro a inclusão do crédito, devendo o mesmo compor o quadro geral de credores. Oficie-se informando-se deste decisum. Ao AJ.

Mesquita, 14/08/2023.

Romanzza Roberta Neme - Juiz Titular

Mesquita, 5 de outubro de 2023

Cartório da Vara Cível

Processo: 0011290-44.2010.8.19.0038

Procedimento Ordinário

CERTIDÃO DE INTIMAÇÃO

Certifico que a parte/órgão DANIELE BARBOSA DE SOUZA foi tacitamente intimado(a) pelo portal em 03/10/2023, na forma prevista no art. 5º, § 3º da lei 11.419/2006.

Em conformidade com a Ordem de Serviço 01/2020 e o art. 209 do NCP/15, quanto ao determinado à fl. 35.908/35.909, certifico que procedi à intimação do AJ, Ministério Público, PGE e dos interessados, conforme determinado nos itens 1, 5, 9, 10, 12, 13,14, 15, 17, 18, 19. Certifico, ainda, que anotei os advogados no sistema DCP, para ciência da decisão:

Decisão

1 - Fls. 31031 e 33373 - Acolho o parecer ministerial de fls. 35808 e indefiro o requerido pelas razões nele expostas, que passam a integrar este decism.

2 - Fls. 31905 - Quanto à carta de arrematação requerida, aguarde-se a resposta do ofício ao FUNESBOM, reiterado conforme certidão de fls. 32675, item 6, certificando o cartório quanto ao seu cumprimento, se for o caso.

3 - Fls. 31933 - Quanto à carta de arrematação requerida, aguarde-se a resposta do ofício ao FUNESBOM, reiterado conforme certidão de fls. 32675, item 7, certificando o cartório quanto ao seu cumprimento, se for o caso.

4 - Fls. 33996 - Quanto à carta de arrematação requerida, relativo ao imóvel situado na Rua Abilio Augusto Távora, Cabuçu, Nova Iguaçu:

1. Certifique o cartório quanto à existência de débito relativo a IPTU, expedindo-se mandado de levantamento do valor de eventual débito em favor da Procuradoria Geral do Município, através de DARMS, intimando-se o ente público, se for o caso.

2. Tendo em vista a resposta do ofício de fls. 33279 e a inexistência de débito junto ao FUNESBOM, não há que se falar em expedição de mandado de levantamento para tal.

3. Após, certifique-se quanto à ausência de embargos à arrematação e, recolhidas as custas, expeça-se a carta de arrematação. Oficie-se ao RGI para baixa do gravame.

5 - Fls. 33385 - À PGE ante o exposto pelo AIJ no tocante à correção monetária de seus cálculos.

6 - Fls. 33630 - Acolho o parecer ministerial de fls. 35808 e indefiro o requerido no tocante ao pedido de restituição pelas razões nele expostas, que passam a integrar este decism.

7 - Fls. 33802 - Certifique o cartório se os valores ali mencionados já foram devolvidos na íntegra.

8 - Com relação ao credor Alexandre Pereira Lopes, razão assiste ao AJ às fls. 34035, motivo pelo qual o pagamento deve residual deve ser feito no valor de R\$ 41.943,10.

9 - Tendo em vista o pedido formulado pelo credor Adil Moreira e a manifestação do AJ no sentido de se aguardar o chamamento do próximo rateio, ao Ministério Público.

10 - Fls. 34040 - Aos interessados.

11 - Fls. 34045 - Certifique o cartório quanto ao aduzido.

12 - Fls. 34334,34337,34339, 34731, 34733, 34735, 34940, 34942, 34946, 34948, 34950, 34979, 34981, 34983 - Ao AJ.

13 - Fls. 34757 - Ao AIJ e ao Ministério Público. Não obstante, esclareça-se se há inventário em curso.

14 - Fls. 34781, 34839 - Aos interessados e ao Ministério Público.

15 - Fls. 34994 - Indefiro, pois as informações solicitadas se encontram no processo.

16 - Fls. 34996 - O apreciado às fls. 33207 foi apenas no tocante à antecipação de tutela, não havendo, naquele documento, a decisão final do r. agravo, motivo pelo qual inclusive foi determinada a comunicação à C. Câmara às fls. 33642, aguardando-se o julgamento final do recurso, o que deve ser certificado, vindo a sua íntegra, se for o caso.

17 - Fls. 34999 - Cumpra-se v. acórdão.

18 - Fls. 35810 - Atenda-se ao Ministério Público quanto ao requerido em seu último item. Após, ao Parquet.

19 - Fls. Fls. 35818 - Indefiro a penhora no rosto dos autos por ser tal procedimento incabível no rito falimentar. No entanto, defiro a inclusão do crédito, devendo o mesmo compor o quadro geral de credores. Oficie-se informando-se deste decisum. Ao AJ.

Mesquita, 14/08/2023.

Romanzza Roberta Neme - Juiz Titular

Mesquita, 5 de outubro de 2023

Cartório da Vara Cível

Processo: 0011290-44.2010.8.19.0038

Procedimento Ordinário

CERTIDÃO DE INTIMAÇÃO

Certifico que a parte/órgão DÁRIO DIAS BERTÃO foi tacitamente intimado(a) pelo portal em 03/10/2023, na forma prevista no art. 5º, § 3º da lei 11.419/2006.

Em conformidade com a Ordem de Serviço 01/2020 e o art. 209 do NCP/15, quanto ao determinado à fl. 35.908/35.909, certifico que procedi à intimação do AJ, Ministério Público, PGE e dos interessados, conforme determinado nos itens 1, 5, 9, 10, 12, 13,14, 15, 17, 18, 19. Certifico, ainda, que anotei os advogados no sistema DCP , para ciência da decisão:

Decisão

1 - Fls. 31031 e 33373 - Acolho o parecer ministerial de fls. 35808 e indefiro o requerido pelas razões nele expostas, que passam a integrar este decism.

2 - Fls. 31905 - Quanto à carta de arrematação requerida, aguarde-se a resposta do ofício ao FUNESBOM, reiterado conforme certidão de fls. 32675, item 6, certificando o cartório quanto ao seu cumprimento, se for o caso.

3 - Fls. 31933 - Quanto à carta de arrematação requerida, aguarde-se a resposta do ofício ao FUNESBOM, reiterado conforme certidão de fls. 32675, item 7, certificando o cartório quanto ao seu cumprimento, se for o caso.

4 - Fls. 33996 - Quanto à carta de arrematação requerida, relativo ao imóvel situado na Rua Abilio Augusto Távora, Cabuçu, Nova Iguaçu:

1. Certifique o cartório quanto à existência de débito relativo a IPTU, expedindo-se mandado de levantamento do valor de eventual débito em favor da Procuradoria Geral do Município, através de DARMS, intimando-se o ente público, se for o caso.

2. Tendo em vista a resposta do ofício de fls. 33279 e a inexistência de débito junto ao FUNESBOM, não há que se falar em expedição de mandado de levantamento para tal.

3. Após, certifique-se quanto à ausência de embargos à arrematação e, recolhidas as custas, expeça-se a carta de arrematação. Oficie-se ao RGI para baixa do gravame.

5 - Fls. 33385 - À PGE ante o exposto pelo AIJ no tocante à correção monetária de seus cálculos.

6 - Fls. 33630 - Acolho o parecer ministerial de fls. 35808 e indefiro o requerido no tocante ao pedido de restituição pelas razões nele expostas, que passam a integrar este decism.

7 - Fls. 33802 - Certifique o cartório se os valores ali mencionados já foram devolvidos na íntegra.

8 - Com relação ao credor Alexandre Pereira Lopes, razão assiste ao AJ às fls. 34035, motivo pelo qual o pagamento deve residual deve ser feito no valor de R\$ 41.943,10.

9 - Tendo em vista o pedido formulado pelo credor Adil Moreira e a manifestação do AJ no sentido de se aguardar o chamamento do próximo rateio, ao Ministério Público.

10 - Fls. 34040 - Aos interessados.

11 - Fls. 34045 - Certifique o cartório quanto ao aduzido.

12 - Fls. 34334,34337,34339, 34731, 34733, 34735, 34940, 34942, 34946, 34948, 34950, 34979, 34981, 34983 - Ao AJ.

13 - Fls. 34757 - Ao AIJ e ao Ministério Público. Não obstante, esclareça-se se há inventário em curso.

14 - Fls. 34781, 34839 - Aos interessados e ao Ministério Público.

15 - Fls. 34994 - Indefiro, pois as informações solicitadas se encontram no processo.

16 - Fls. 34996 - O apreciado às fls. 33207 foi apenas no tocante à antecipação de tutela, não havendo, naquele documento, a decisão final do r. agravo, motivo pelo qual inclusive foi determinada a comunicação à C. Câmara às fls. 33642, aguardando-se o julgamento final do recurso, o que deve ser certificado, vindo a sua íntegra, se for o caso.

17 - Fls. 34999 - Cumpra-se v. acórdão.

18 - Fls. 35810 - Atenda-se ao Ministério Público quanto ao requerido em seu último item. Após, ao Parquet.

19 - Fls. Fls. 35818 - Indefiro a penhora no rosto dos autos por ser tal procedimento incabível no rito falimentar. No entanto, defiro a inclusão do crédito, devendo o mesmo compor o quadro geral de credores. Oficie-se informando-se deste decisum. Ao AJ.

Mesquita, 14/08/2023.

Romanzza Roberta Neme - Juiz Titular

Mesquita, 5 de outubro de 2023

Cartório da Vara Cível

Processo: 0011290-44.2010.8.19.0038

Procedimento Ordinário

CERTIDÃO DE INTIMAÇÃO

Certifico que a parte/órgão IZAIAS FREITAS DUARTE foi tacitamente intimado(a) pelo portal em 03/10/2023, na forma prevista no art. 5º, § 3º da lei 11.419/2006.

Em conformidade com a Ordem de Serviço 01/2020 e o art. 209 do NCP/15, quanto ao determinado à fl. 35.908/35.909, certifico que procedi à intimação do AJ, Ministério Público, PGE e dos interessados, conforme determinado nos itens 1, 5, 9, 10, 12, 13,14, 15, 17, 18, 19. Certifico, ainda, que anotei os advogados no sistema DCP , para ciência da decisão:

Decisão

1 - Fls. 31031 e 33373 - Acolho o parecer ministerial de fls. 35808 e indefiro o requerido pelas razões nele expostas, que passam a integrar este decism.

2 - Fls. 31905 - Quanto à carta de arrematação requerida, aguarde-se a resposta do ofício ao FUNESBOM, reiterado conforme certidão de fls. 32675, item 6, certificando o cartório quanto ao seu cumprimento, se for o caso.

3 - Fls. 31933 - Quanto à carta de arrematação requerida, aguarde-se a resposta do ofício ao FUNESBOM, reiterado conforme certidão de fls. 32675, item 7, certificando o cartório quanto ao seu cumprimento, se for o caso.

4 - Fls. 33996 - Quanto à carta de arrematação requerida, relativo ao imóvel situado na Rua Abilio Augusto Távora, Cabuçu, Nova Iguaçu:

1. Certifique o cartório quanto à existência de débito relativo a IPTU, expedindo-se mandado de levantamento do valor de eventual débito em favor da Procuradoria Geral do Município, através de DARMS, intimando-se o ente público, se for o caso.

2. Tendo em vista a resposta do ofício de fls. 33279 e a inexistência de débito junto ao FUNESBOM, não há que se falar em expedição de mandado de levantamento para tal.

3. Após, certifique-se quanto à ausência de embargos à arrematação e, recolhidas as custas, expeça-se a carta de arrematação. Oficie-se ao RGI para baixa do gravame.

5 - Fls. 33385 - À PGE ante o exposto pelo AIJ no tocante à correção monetária de seus cálculos.

6 - Fls. 33630 - Acolho o parecer ministerial de fls. 35808 e indefiro o requerido no tocante ao pedido de restituição pelas razões nele expostas, que passam a integrar este decism.

7 - Fls. 33802 - Certifique o cartório se os valores ali mencionados já foram devolvidos na íntegra.

8 - Com relação ao credor Alexandre Pereira Lopes, razão assiste ao AJ às fls. 34035, motivo pelo qual o pagamento deve residual deve ser feito no valor de R\$ 41.943,10.

9 - Tendo em vista o pedido formulado pelo credor Adil Moreira e a manifestação do AJ no sentido de se aguardar o chamamento do próximo rateio, ao Ministério Público.

10 - Fls. 34040 - Aos interessados.

11 - Fls. 34045 - Certifique o cartório quanto ao aduzido.

12 - Fls. 34334,34337,34339, 34731, 34733, 34735, 34940, 34942, 34946, 34948, 34950, 34979, 34981, 34983 - Ao AJ.

13 - Fls. 34757 - Ao AIJ e ao Ministério Público. Não obstante, esclareça-se se há inventário em curso.

14 - Fls. 34781, 34839 - Aos interessados e ao Ministério Público.

15 - Fls. 34994 - Indefiro, pois as informações solicitadas se encontram no processo.

16 - Fls. 34996 - O apreciado às fls. 33207 foi apenas no tocante à antecipação de tutela, não havendo, naquele documento, a decisão final do r. agravo, motivo pelo qual inclusive foi determinada a comunicação à C. Câmara às fls. 33642, aguardando-se o julgamento final do recurso, o que deve ser certificado, vindo a sua íntegra, se for o caso.

17 - Fls. 34999 - Cumpra-se v. acórdão.

18 - Fls. 35810 - Atenda-se ao Ministério Público quanto ao requerido em seu último item. Após, ao Parquet.

19 - Fls. Fls. 35818 - Indefiro a penhora no rosto dos autos por ser tal procedimento incabível no rito falimentar. No entanto, defiro a inclusão do crédito, devendo o mesmo compor o quadro geral de credores. Oficie-se informando-se deste decisum. Ao AJ.

Mesquita, 14/08/2023.

Romanzza Roberta Neme - Juiz Titular

Mesquita, 5 de outubro de 2023

Cartório da Vara Cível

Processo: 0011290-44.2010.8.19.0038

Procedimento Ordinário

CERTIDÃO DE INTIMAÇÃO

Certifico que a parte/órgão STEFANIA MENESES NASCIMENTO DOS SANTOS OLIVEIRA foi tacitamente intimado(a) pelo portal em 03/10/2023, na forma prevista no art. 5º, § 3º da lei 11.419/2006.

Em conformidade com a Ordem de Serviço 01/2020 e o art. 209 do NCPC/15, quanto ao determinado à fl. 35.908/35.909, certifico que procedi à intimação do AJ, Ministério Público, PGE e dos interessados, conforme determinado nos itens 1, 5, 9, 10, 12, 13,14, 15, 17, 18, 19. Certifico, ainda, que anotei os advogados no sistema DCP, para ciência da decisão:

Decisão

1 - Fls. 31031 e 33373 - Acolho o parecer ministerial de fls. 35808 e indefiro o requerido pelas razões nele expostas, que passam a integrar este decisum.

2 - Fls. 31905 - Quanto à carta de arrematação requerida, aguarde-se a resposta do ofício ao FUNESBOM, reiterado conforme certidão de fls. 32675, item 6, certificando o cartório quanto ao seu cumprimento, se for o caso.

3 - Fls. 31933 - Quanto à carta de arrematação requerida, aguarde-se a resposta do ofício ao FUNESBOM, reiterado conforme certidão de fls. 32675, item 7, certificando o cartório quanto ao seu cumprimento, se for o caso.

4 - Fls. 33996 - Quanto à carta de arrematação requerida, relativo ao imóvel situado na Rua Abílio Augusto Távora, Cabuçu, Nova Iguaçu:

1. Certifique o cartório quanto à existência de débito relativo a IPTU, expedindo-se mandado de levantamento do valor de eventual débito em favor da Procuradoria Geral do Município, através de DARMS, intimando-se o ente público, se for o caso.

2. Tendo em vista a resposta do ofício de fls. 33279 e a inexistência de débito junto ao FUNESBOM, não há que se falar em expedição de mandado de levantamento para tal.

3. Após, certifique-se quanto à ausência de embargos à arrematação e, recolhidas as custas, expeça-se a carta de arrematação. Oficie-se ao RGI para baixa do gravame.

5 - Fls. 33385 - À PGE ante o exposto pelo AIJ no tocante à correção monetária de seus cálculos.

6 - Fls. 33630 - Acolho o parecer ministerial de fls. 35808 e indefiro o requerido no tocante ao pedido de restituição pelas razões nele expostas, que passam a integrar este decisum.

7 - Fls. 33802 - Certifique o cartório se os valores ali mencionados já foram devolvidos na íntegra.

8 - Com relação ao credor Alexandre Pereira Lopes, razão assiste ao AJ às fls. 34035, motivo pelo qual o pagamento deve residual deve ser feito no valor de R\$ 41.943,10.

9 - Tendo em vista o pedido formulado pelo credor Adil Moreira e a manifestação do AJ no sentido de se aguardar o chamamento do próximo rateio, ao Ministério Público.

10 - Fls. 34040 - Aos interessados.

11 - Fls. 34045 - *Certifique o cartório quanto ao aduzido.*

12 - Fls. 34334,34337,34339, 34731, 34733, 34735, 34940, 34942, 34946, 34948, 34950, 34979, 34981, 34983 - *Ao AJ.*

13 - Fls. 34757 - *Ao AIJ e ao Ministério Público. Não obstante, esclareça-se se há inventário em curso.*

14 - Fls. 34781, 34839 - *Aos interessados e ao Ministério Público.*

15 - Fls. 34994 - *Indefiro, pois as informações solicitadas se encontram no processo.*

16 - Fls. 34996 - *O apreciado às fls. 33207 foi apenas no tocante à antecipação de tutela, não havendo, naquele documento, a decisão final do r. agravo, motivo pelo qual inclusive foi determinada a comunicação à C. Câmara às fls. 33642, aguardando-se o julgamento final do recurso, o que deve ser certificado, vindo a sua íntegra, se for o caso.*

17 - Fls. 34999 - *Cumpra-se v. acórdão.*

18 - Fls. 35810 - *Atenda-se ao Ministério Público quanto ao requerido em seu último item. Após, ao Parquet.*

19 - Fls. Fls. 35818 - *Indefiro a penhora no rosto dos autos por ser tal procedimento incabível no rito falimentar. No entanto, defiro a inclusão do crédito, devendo o mesmo compor o quadro geral de credores. Oficie-se informando-se deste decisum. Ao AJ.*

Mesquita, 14/08/2023.

Romanzza Roberta Neme - Juiz Titular

Mesquita, 5 de outubro de 2023

Cartório da Vara Cível

Processo: 0011290-44.2010.8.19.0038

Procedimento Ordinário

CERTIDÃO DE INTIMAÇÃO

Certifico que a parte/órgão ALLAN DE MOURA SILVA ROSÁRIO foi tacitamente intimado(a) pelo portal em 03/10/2023, na forma prevista no art. 5º, § 3º da lei 11.419/2006.

Em conformidade com a Ordem de Serviço 01/2020 e o art. 209 do NCP/15, quanto ao determinado à fl. 35.908/35.909, certifico que procedi à intimação do AJ, Ministério Público, PGE e dos interessados, conforme determinado nos itens 1, 5, 9, 10, 12, 13,14, 15, 17, 18, 19. Certifico, ainda, que anotei os advogados no sistema DCP , para ciência da decisão:

Decisão

1 - Fls. 31031 e 33373 - Acolho o parecer ministerial de fls. 35808 e indefiro o requerido pelas razões nele expostas, que passam a integrar este decism.

2 - Fls. 31905 - Quanto à carta de arrematação requerida, aguarde-se a resposta do ofício ao FUNESBOM, reiterado conforme certidão de fls. 32675, item 6, certificando o cartório quanto ao seu cumprimento, se for o caso.

3 - Fls. 31933 - Quanto à carta de arrematação requerida, aguarde-se a resposta do ofício ao FUNESBOM, reiterado conforme certidão de fls. 32675, item 7, certificando o cartório quanto ao seu cumprimento, se for o caso.

4 - Fls. 33996 - Quanto à carta de arrematação requerida, relativo ao imóvel situado na Rua Abilio Augusto Távora, Cabuçu, Nova Iguaçu:

1. Certifique o cartório quanto à existência de débito relativo a IPTU, expedindo-se mandado de levantamento do valor de eventual débito em favor da Procuradoria Geral do Município, através de DARMS, intimando-se o ente público, se for o caso.

2. Tendo em vista a resposta do ofício de fls. 33279 e a inexistência de débito junto ao FUNESBOM, não há que se falar em expedição de mandado de levantamento para tal.

3. Após, certifique-se quanto à ausência de embargos à arrematação e, recolhidas as custas, expeça-se a carta de arrematação. Oficie-se ao RGI para baixa do gravame.

5 - Fls. 33385 - À PGE ante o exposto pelo AIJ no tocante à correção monetária de seus cálculos.

6 - Fls. 33630 - Acolho o parecer ministerial de fls. 35808 e indefiro o requerido no tocante ao pedido de restituição pelas razões nele expostas, que passam a integrar este decism.

7 - Fls. 33802 - Certifique o cartório se os valores ali mencionados já foram devolvidos na íntegra.

8 - Com relação ao credor Alexandre Pereira Lopes, razão assiste ao AJ às fls. 34035, motivo pelo qual o pagamento deve residual deve ser feito no valor de R\$ 41.943,10.

9 - Tendo em vista o pedido formulado pelo credor Adil Moreira e a manifestação do AJ no sentido de se aguardar o chamamento do próximo rateio, ao Ministério Público.

10 - Fls. 34040 - Aos interessados.

11 - Fls. 34045 - Certifique o cartório quanto ao aduzido.

12 - Fls. 34334,34337,34339, 34731, 34733, 34735, 34940, 34942, 34946, 34948, 34950, 34979, 34981, 34983 - Ao AJ.

13 - Fls. 34757 - Ao AIJ e ao Ministério Público. Não obstante, esclareça-se se há inventário em curso.

14 - Fls. 34781, 34839 - Aos interessados e ao Ministério Público.

15 - Fls. 34994 - Indefiro, pois as informações solicitadas se encontram no processo.

16 - Fls. 34996 - O apreciado às fls. 33207 foi apenas no tocante à antecipação de tutela, não havendo, naquele documento, a decisão final do r. agravo, motivo pelo qual inclusive foi determinada a comunicação à C. Câmara às fls. 33642, aguardando-se o julgamento final do recurso, o que deve ser certificado, vindo a sua íntegra, se for o caso.

17 - Fls. 34999 - Cumpra-se v. acórdão.

18 - Fls. 35810 - Atenda-se ao Ministério Público quanto ao requerido em seu último item. Após, ao Parquet.

19 - Fls. Fls. 35818 - Indefiro a penhora no rosto dos autos por ser tal procedimento incabível no rito falimentar. No entanto, defiro a inclusão do crédito, devendo o mesmo compor o quadro geral de credores. Oficie-se informando-se deste decisum. Ao AJ.

Mesquita, 14/08/2023.

Romanzza Roberta Neme - Juiz Titular

Mesquita, 5 de outubro de 2023

Cartório da Vara Cível

Processo: 0011290-44.2010.8.19.0038

Procedimento Ordinário

CERTIDÃO DE INTIMAÇÃO

Certifico que a parte/órgão ROSANGELA PEREIRA DA SILVA QUEIROBIM foi tacitamente intimado(a) pelo portal em 03/10/2023, na forma prevista no art. 5º, § 3º da lei 11.419/2006.

Em conformidade com a Ordem de Serviço 01/2020 e o art. 209 do NCP/15, quanto ao determinado à fl. 35.908/35.909, certifico que procedi à intimação do AJ, Ministério Público, PGE e dos interessados, conforme determinado nos itens 1, 5, 9, 10, 12, 13,14, 15, 17, 18, 19. Certifico, ainda, que anotei os advogados no sistema DCP , para ciência da decisão:

Decisão

1 - Fls. 31031 e 33373 - Acolho o parecer ministerial de fls. 35808 e indefiro o requerido pelas razões nele expostas, que passam a integrar este decism.

2 - Fls. 31905 - Quanto à carta de arrematação requerida, aguarde-se a resposta do ofício ao FUNESBOM, reiterado conforme certidão de fls. 32675, item 6, certificando o cartório quanto ao seu cumprimento, se for o caso.

3 - Fls. 31933 - Quanto à carta de arrematação requerida, aguarde-se a resposta do ofício ao FUNESBOM, reiterado conforme certidão de fls. 32675, item 7, certificando o cartório quanto ao seu cumprimento, se for o caso.

4 - Fls. 33996 - Quanto à carta de arrematação requerida, relativo ao imóvel situado na Rua Abilio Augusto Távora, Cabuçu, Nova Iguaçu:

1. Certifique o cartório quanto à existência de débito relativo a IPTU, expedindo-se mandado de levantamento do valor de eventual débito em favor da Procuradoria Geral do Município, através de DARMS, intimando-se o ente público, se for o caso.

2. Tendo em vista a resposta do ofício de fls. 33279 e a inexistência de débito junto ao FUNESBOM, não há que se falar em expedição de mandado de levantamento para tal.

3. Após, certifique-se quanto à ausência de embargos à arrematação e, recolhidas as custas, expeça-se a carta de arrematação. Oficie-se ao RGI para baixa do gravame.

5 - Fls. 33385 - À PGE ante o exposto pelo AIJ no tocante à correção monetária de seus cálculos.

6 - Fls. 33630 - Acolho o parecer ministerial de fls. 35808 e indefiro o requerido no tocante ao pedido de restituição pelas razões nele expostas, que passam a integrar este decism.

7 - Fls. 33802 - Certifique o cartório se os valores ali mencionados já foram devolvidos na íntegra.

8 - Com relação ao credor Alexandre Pereira Lopes, razão assiste ao AJ às fls. 34035, motivo pelo qual o pagamento deve residual deve ser feito no valor de R\$ 41.943,10.

9 - Tendo em vista o pedido formulado pelo credor Adil Moreira e a manifestação do AJ no sentido de se aguardar o chamamento do próximo rateio, ao Ministério Público.

10 - Fls. 34040 - Aos interessados.

11 - Fls. 34045 - Certifique o cartório quanto ao aduzido.

12 - Fls. 34334,34337,34339, 34731, 34733, 34735, 34940, 34942, 34946, 34948, 34950, 34979, 34981, 34983 - Ao AJ.

13 - Fls. 34757 - Ao AIJ e ao Ministério Público. Não obstante, esclareça-se se há inventário em curso.

14 - Fls. 34781, 34839 - Aos interessados e ao Ministério Público.

15 - Fls. 34994 - Indefiro, pois as informações solicitadas se encontram no processo.

16 - Fls. 34996 - O apreciado às fls. 33207 foi apenas no tocante à antecipação de tutela, não havendo, naquele documento, a decisão final do r. agravo, motivo pelo qual inclusive foi determinada a comunicação à C. Câmara às fls. 33642, aguardando-se o julgamento final do recurso, o que deve ser certificado, vindo a sua íntegra, se for o caso.

17 - Fls. 34999 - Cumpra-se v. acórdão.

18 - Fls. 35810 - Atenda-se ao Ministério Público quanto ao requerido em seu último item. Após, ao Parquet.

19 - Fls. Fls. 35818 - Indefiro a penhora no rosto dos autos por ser tal procedimento incabível no rito falimentar. No entanto, defiro a inclusão do crédito, devendo o mesmo compor o quadro geral de credores. Oficie-se informando-se deste decisum. Ao AJ.

Mesquita, 14/08/2023.

Romanzza Roberta Neme - Juiz Titular

Mesquita, 5 de outubro de 2023

Cartório da Vara Cível

Processo: 0011290-44.2010.8.19.0038

Procedimento Ordinário

CERTIDÃO DE INTIMAÇÃO

Certifico que a parte/órgão ZAIRA DA CONCEICAO SARDINHA VITOR DE CARVALHO foi tacitamente intimado(a) pelo portal em 03/10/2023, na forma prevista no art. 5º, § 3º da lei 11.419/2006.

Em conformidade com a Ordem de Serviço 01/2020 e o art. 209 do NCPC/15, quanto ao determinado à fl. 35.908/35.909, certifico que procedi à intimação do AJ, Ministério Público, PGE e dos interessados, conforme determinado nos itens 1, 5, 9, 10, 12, 13,14, 15, 17, 18, 19. Certifico, ainda, que anotei os advogados no sistema DCP, para ciência da decisão:

Decisão

1 - Fls. 31031 e 33373 - Acolho o parecer ministerial de fls. 35808 e indefiro o requerido pelas razões nele expostas, que passam a integrar este decisum.

2 - Fls. 31905 - Quanto à carta de arrematação requerida, aguarde-se a resposta do ofício ao FUNESBOM, reiterado conforme certidão de fls. 32675, item 6, certificando o cartório quanto ao seu cumprimento, se for o caso.

3 - Fls. 31933 - Quanto à carta de arrematação requerida, aguarde-se a resposta do ofício ao FUNESBOM, reiterado conforme certidão de fls. 32675, item 7, certificando o cartório quanto ao seu cumprimento, se for o caso.

4 - Fls. 33996 - Quanto à carta de arrematação requerida, relativo ao imóvel situado na Rua Abilio Augusto Távora, Cabuçu, Nova Iguaçu:

1. Certifique o cartório quanto à existência de débito relativo a IPTU, expedindo-se mandado de levantamento do valor de eventual débito em favor da Procuradoria Geral do Município, através de DARMS, intimando-se o ente público, se for o caso.

2. Tendo em vista a resposta do ofício de fls. 33279 e a inexistência de débito junto ao FUNESBOM, não há que se falar em expedição de mandado de levantamento para tal.

3. Após, certifique-se quanto à ausência de embargos à arrematação e, recolhidas as custas, expeça-se a carta de arrematação. Oficie-se ao RGI para baixa do gravame.

5 - Fls. 33385 - À PGE ante o exposto pelo AIJ no tocante à correção monetária de seus cálculos.

6 - Fls. 33630 - Acolho o parecer ministerial de fls. 35808 e indefiro o requerido no tocante ao pedido de restituição pelas razões nele expostas, que passam a integrar este decisum.

7 - Fls. 33802 - Certifique o cartório se os valores ali mencionados já foram devolvidos na íntegra.

8 - Com relação ao credor Alexandre Pereira Lopes, razão assiste ao AJ às fls. 34035, motivo pelo qual o pagamento deve residual deve ser feito no valor de R\$ 41.943,10.

9 - Tendo em vista o pedido formulado pelo credor Adil Moreira e a manifestação do AJ no sentido de se aguardar o chamamento do próximo rateio, ao Ministério Público.

10 - Fls. 34040 - Aos interessados.

11 - Fls. 34045 - *Certifique o cartório quanto ao aduzido.*

12 - Fls. 34334,34337,34339, 34731, 34733, 34735, 34940, 34942, 34946, 34948, 34950, 34979, 34981, 34983 - *Ao AJ.*

13 - Fls. 34757 - *Ao AIJ e ao Ministério Público. Não obstante, esclareça-se se há inventário em curso.*

14 - Fls. 34781, 34839 - *Aos interessados e ao Ministério Público.*

15 - Fls. 34994 - *Indefiro, pois as informações solicitadas se encontram no processo.*

16 - Fls. 34996 - *O apreciado às fls. 33207 foi apenas no tocante à antecipação de tutela, não havendo, naquele documento, a decisão final do r. agravo, motivo pelo qual inclusive foi determinada a comunicação à C. Câmara às fls. 33642, aguardando-se o julgamento final do recurso, o que deve ser certificado, vindo a sua íntegra, se for o caso.*

17 - Fls. 34999 - *Cumpra-se v. acórdão.*

18 - Fls. 35810 - *Atenda-se ao Ministério Público quanto ao requerido em seu último item. Após, ao Parquet.*

19 - Fls. Fls. 35818 - *Indefiro a penhora no rosto dos autos por ser tal procedimento incabível no rito falimentar. No entanto, defiro a inclusão do crédito, devendo o mesmo compor o quadro geral de credores. Oficie-se informando-se deste decisum. Ao AJ.*

Mesquita, 14/08/2023.

Romanzza Roberta Neme - Juiz Titular

Mesquita, 5 de outubro de 2023

Cartório da Vara Cível

Processo: 0011290-44.2010.8.19.0038

Procedimento Ordinário

CERTIDÃO DE INTIMAÇÃO

Certifico que a parte/órgão JORGE DOS SANTOS DAHER foi tacitamente intimado(a) pelo portal em 03/10/2023, na forma prevista no art. 5º, § 3º da lei 11.419/2006.

Em conformidade com a Ordem de Serviço 01/2020 e o art. 209 do NCPC/15, quanto ao determinado à fl. 35.908/35.909, certifico que procedi à intimação do AJ, Ministério Público, PGE e dos interessados, conforme determinado nos itens 1, 5, 9, 10, 12, 13,14, 15, 17, 18, 19. Certifico, ainda, que anotei os advogados no sistema DCP , para ciência da decisão:

Decisão

1 - Fls. 31031 e 33373 - Acolho o parecer ministerial de fls. 35808 e indefiro o requerido pelas razões nele expostas, que passam a integrar este decism.

2 - Fls. 31905 - Quanto à carta de arrematação requerida, aguarde-se a resposta do ofício ao FUNESBOM, reiterado conforme certidão de fls. 32675, item 6, certificando o cartório quanto ao seu cumprimento, se for o caso.

3 - Fls. 31933 - Quanto à carta de arrematação requerida, aguarde-se a resposta do ofício ao FUNESBOM, reiterado conforme certidão de fls. 32675, item 7, certificando o cartório quanto ao seu cumprimento, se for o caso.

4 - Fls. 33996 - Quanto à carta de arrematação requerida, relativo ao imóvel situado na Rua Abilio Augusto Távora, Cabuçu, Nova Iguaçu:

1. Certifique o cartório quanto à existência de débito relativo a IPTU, expedindo-se mandado de levantamento do valor de eventual débito em favor da Procuradoria Geral do Município, através de DARMS, intimando-se o ente público, se for o caso.

2. Tendo em vista a resposta do ofício de fls. 33279 e a inexistência de débito junto ao FUNESBOM, não há que se falar em expedição de mandado de levantamento para tal.

3. Após, certifique-se quanto à ausência de embargos à arrematação e, recolhidas as custas, expeça-se a carta de arrematação. Oficie-se ao RGI para baixa do gravame.

5 - Fls. 33385 - À PGE ante o exposto pelo AIJ no tocante à correção monetária de seus cálculos.

6 - Fls. 33630 - Acolho o parecer ministerial de fls. 35808 e indefiro o requerido no tocante ao pedido de restituição pelas razões nele expostas, que passam a integrar este decism.

7 - Fls. 33802 - Certifique o cartório se os valores ali mencionados já foram devolvidos na íntegra.

8 - Com relação ao credor Alexandre Pereira Lopes, razão assiste ao AJ às fls. 34035, motivo pelo qual o pagamento deve residual deve ser feito no valor de R\$ 41.943,10.

9 - Tendo em vista o pedido formulado pelo credor Adil Moreira e a manifestação do AJ no sentido de se aguardar o chamamento do próximo rateio, ao Ministério Público.

10 - Fls. 34040 - Aos interessados.

11 - Fls. 34045 - Certifique o cartório quanto ao aduzido.

12 - Fls. 34334,34337,34339, 34731, 34733, 34735, 34940, 34942, 34946, 34948, 34950, 34979, 34981, 34983 - Ao AJ.

13 - Fls. 34757 - Ao AIJ e ao Ministério Público. Não obstante, esclareça-se se há inventário em curso.

14 - Fls. 34781, 34839 - Aos interessados e ao Ministério Público.

15 - Fls. 34994 - Indefiro, pois as informações solicitadas se encontram no processo.

16 - Fls. 34996 - O apreciado às fls. 33207 foi apenas no tocante à antecipação de tutela, não havendo, naquele documento, a decisão final do r. agravo, motivo pelo qual inclusive foi determinada a comunicação à C. Câmara às fls. 33642, aguardando-se o julgamento final do recurso, o que deve ser certificado, vindo a sua íntegra, se for o caso.

17 - Fls. 34999 - Cumpra-se v. acórdão.

18 - Fls. 35810 - Atenda-se ao Ministério Público quanto ao requerido em seu último item. Após, ao Parquet.

19 - Fls. Fls. 35818 - Indefiro a penhora no rosto dos autos por ser tal procedimento incabível no rito falimentar. No entanto, defiro a inclusão do crédito, devendo o mesmo compor o quadro geral de credores. Oficie-se informando-se deste decisum. Ao AJ.

Mesquita, 14/08/2023.

Romanzza Roberta Neme - Juiz Titular

Mesquita, 5 de outubro de 2023

Cartório da Vara Cível

Processo: 0011290-44.2010.8.19.0038

Procedimento Ordinário

CERTIDÃO DE INTIMAÇÃO

Certifico que a parte/órgão GUSTAVO BANHO LICKS foi tacitamente intimado(a) pelo portal em 03/10/2023, na forma prevista no art. 5º, § 3º da lei 11.419/2006.

Em conformidade com a Ordem de Serviço 01/2020 e o art. 209 do NCP/15, quanto ao determinado à fl. 35.908/35.909, certifico que procedi à intimação do AJ, Ministério Público, PGE e dos interessados, conforme determinado nos itens 1, 5, 9, 10, 12, 13,14, 15, 17, 18, 19. Certifico, ainda, que anotei os advogados no sistema DCP , para ciência da decisão:

Decisão

1 - Fls. 31031 e 33373 - Acolho o parecer ministerial de fls. 35808 e indefiro o requerido pelas razões nele expostas, que passam a integrar este decism.

2 - Fls. 31905 - Quanto à carta de arrematação requerida, aguarde-se a resposta do ofício ao FUNESBOM, reiterado conforme certidão de fls. 32675, item 6, certificando o cartório quanto ao seu cumprimento, se for o caso.

3 - Fls. 31933 - Quanto à carta de arrematação requerida, aguarde-se a resposta do ofício ao FUNESBOM, reiterado conforme certidão de fls. 32675, item 7, certificando o cartório quanto ao seu cumprimento, se for o caso.

4 - Fls. 33996 - Quanto à carta de arrematação requerida, relativo ao imóvel situado na Rua Abilio Augusto Távora, Cabuçu, Nova Iguaçu:

1. Certifique o cartório quanto à existência de débito relativo a IPTU, expedindo-se mandado de levantamento do valor de eventual débito em favor da Procuradoria Geral do Município, através de DARMS, intimando-se o ente público, se for o caso.

2. Tendo em vista a resposta do ofício de fls. 33279 e a inexistência de débito junto ao FUNESBOM, não há que se falar em expedição de mandado de levantamento para tal.

3. Após, certifique-se quanto à ausência de embargos à arrematação e, recolhidas as custas, expeça-se a carta de arrematação. Oficie-se ao RGI para baixa do gravame.

5 - Fls. 33385 - À PGE ante o exposto pelo AIJ no tocante à correção monetária de seus cálculos.

6 - Fls. 33630 - Acolho o parecer ministerial de fls. 35808 e indefiro o requerido no tocante ao pedido de restituição pelas razões nele expostas, que passam a integrar este decism.

7 - Fls. 33802 - Certifique o cartório se os valores ali mencionados já foram devolvidos na íntegra.

8 - Com relação ao credor Alexandre Pereira Lopes, razão assiste ao AJ às fls. 34035, motivo pelo qual o pagamento deve residual deve ser feito no valor de R\$ 41.943,10.

9 - Tendo em vista o pedido formulado pelo credor Adil Moreira e a manifestação do AJ no sentido de se aguardar o chamamento do próximo rateio, ao Ministério Público.

10 - Fls. 34040 - Aos interessados.

11 - Fls. 34045 - Certifique o cartório quanto ao aduzido.

12 - Fls. 34334,34337,34339, 34731, 34733, 34735, 34940, 34942, 34946, 34948, 34950, 34979, 34981, 34983 - Ao AJ.

13 - Fls. 34757 - Ao AIJ e ao Ministério Público. Não obstante, esclareça-se se há inventário em curso.

14 - Fls. 34781, 34839 - Aos interessados e ao Ministério Público.

15 - Fls. 34994 - Indefiro, pois as informações solicitadas se encontram no processo.

16 - Fls. 34996 - O apreciado às fls. 33207 foi apenas no tocante à antecipação de tutela, não havendo, naquele documento, a decisão final do r. agravo, motivo pelo qual inclusive foi determinada a comunicação à C. Câmara às fls. 33642, aguardando-se o julgamento final do recurso, o que deve ser certificado, vindo a sua íntegra, se for o caso.

17 - Fls. 34999 - Cumpra-se v. acórdão.

18 - Fls. 35810 - Atenda-se ao Ministério Público quanto ao requerido em seu último item. Após, ao Parquet.

19 - Fls. Fls. 35818 - Indefiro a penhora no rosto dos autos por ser tal procedimento incabível no rito falimentar. No entanto, defiro a inclusão do crédito, devendo o mesmo compor o quadro geral de credores. Oficie-se informando-se deste decisum. Ao AJ.

Mesquita, 14/08/2023.

Romanzza Roberta Neme - Juiz Titular

Mesquita, 5 de outubro de 2023

Cartório da Vara Cível

Processo: 0011290-44.2010.8.19.0038

Procedimento Ordinário

CERTIDÃO DE INTIMAÇÃO

Certifico que a parte/órgão CARLA FELICIANO DOS SANTOS foi tacitamente intimado(a) pelo portal em 03/10/2023, na forma prevista no art. 5º, § 3º da lei 11.419/2006.

Em conformidade com a Ordem de Serviço 01/2020 e o art. 209 do NCPC/15, quanto ao determinado à fl. 35.908/35.909, certifico que procedi à intimação do AJ, Ministério Público, PGE e dos interessados, conforme determinado nos itens 1, 5, 9, 10, 12, 13,14, 15, 17, 18, 19. Certifico, ainda, que anotei os advogados no sistema DCP , para ciência da decisão:

Decisão

1 - Fls. 31031 e 33373 - Acolho o parecer ministerial de fls. 35808 e indefiro o requerido pelas razões nele expostas, que passam a integrar este decism.

2 - Fls. 31905 - Quanto à carta de arrematação requerida, aguarde-se a resposta do ofício ao FUNESBOM, reiterado conforme certidão de fls. 32675, item 6, certificando o cartório quanto ao seu cumprimento, se for o caso.

3 - Fls. 31933 - Quanto à carta de arrematação requerida, aguarde-se a resposta do ofício ao FUNESBOM, reiterado conforme certidão de fls. 32675, item 7, certificando o cartório quanto ao seu cumprimento, se for o caso.

4 - Fls. 33996 - Quanto à carta de arrematação requerida, relativo ao imóvel situado na Rua Abilio Augusto Távora, Cabuçu, Nova Iguaçu:

1. Certifique o cartório quanto à existência de débito relativo a IPTU, expedindo-se mandado de levantamento do valor de eventual débito em favor da Procuradoria Geral do Município, através de DARMS, intimando-se o ente público, se for o caso.

2. Tendo em vista a resposta do ofício de fls. 33279 e a inexistência de débito junto ao FUNESBOM, não há que se falar em expedição de mandado de levantamento para tal.

3. Após, certifique-se quanto à ausência de embargos à arrematação e, recolhidas as custas, expeça-se a carta de arrematação. Oficie-se ao RGI para baixa do gravame.

5 - Fls. 33385 - À PGE ante o exposto pelo AIJ no tocante à correção monetária de seus cálculos.

6 - Fls. 33630 - Acolho o parecer ministerial de fls. 35808 e indefiro o requerido no tocante ao pedido de restituição pelas razões nele expostas, que passam a integrar este decism.

7 - Fls. 33802 - Certifique o cartório se os valores ali mencionados já foram devolvidos na íntegra.

8 - Com relação ao credor Alexandre Pereira Lopes, razão assiste ao AJ às fls. 34035, motivo pelo qual o pagamento deve residual deve ser feito no valor de R\$ 41.943,10.

9 - Tendo em vista o pedido formulado pelo credor Adil Moreira e a manifestação do AJ no sentido de se aguardar o chamamento do próximo rateio, ao Ministério Público.

10 - Fls. 34040 - Aos interessados.

11 - Fls. 34045 - Certifique o cartório quanto ao aduzido.

12 - Fls. 34334,34337,34339, 34731, 34733, 34735, 34940, 34942, 34946, 34948, 34950, 34979, 34981, 34983 - Ao AJ.

13 - Fls. 34757 - Ao AIJ e ao Ministério Público. Não obstante, esclareça-se se há inventário em curso.

14 - Fls. 34781, 34839 - Aos interessados e ao Ministério Público.

15 - Fls. 34994 - Indefiro, pois as informações solicitadas se encontram no processo.

16 - Fls. 34996 - O apreciado às fls. 33207 foi apenas no tocante à antecipação de tutela, não havendo, naquele documento, a decisão final do r. agravo, motivo pelo qual inclusive foi determinada a comunicação à C. Câmara às fls. 33642, aguardando-se o julgamento final do recurso, o que deve ser certificado, vindo a sua íntegra, se for o caso.

17 - Fls. 34999 - Cumpra-se v. acórdão.

18 - Fls. 35810 - Atenda-se ao Ministério Público quanto ao requerido em seu último item. Após, ao Parquet.

19 - Fls. Fls. 35818 - Indefiro a penhora no rosto dos autos por ser tal procedimento incabível no rito falimentar. No entanto, defiro a inclusão do crédito, devendo o mesmo compor o quadro geral de credores. Oficie-se informando-se deste decisum. Ao AJ.

Mesquita, 14/08/2023.

Romanzza Roberta Neme - Juiz Titular

Mesquita, 5 de outubro de 2023

Cartório da Vara Cível

Processo: 0011290-44.2010.8.19.0038

Procedimento Ordinário

CERTIDÃO DE INTIMAÇÃO

Certifico que a parte/órgão NIVEA MOURA HENRIQUE DE CARVALHO foi tacitamente intimado(a) pelo portal em 03/10/2023, na forma prevista no art. 5º, § 3º da lei 11.419/2006.

Em conformidade com a Ordem de Serviço 01/2020 e o art. 209 do NCP/15, quanto ao determinado à fl. 35.908/35.909, certifico que procedi à intimação do AJ, Ministério Público, PGE e dos interessados, conforme determinado nos itens 1, 5, 9, 10, 12, 13,14, 15, 17, 18, 19. Certifico, ainda, que anotei os advogados no sistema DCP , para ciência da decisão:

Decisão

1 - Fls. 31031 e 33373 - Acolho o parecer ministerial de fls. 35808 e indefiro o requerido pelas razões nele expostas, que passam a integrar este decism.

2 - Fls. 31905 - Quanto à carta de arrematação requerida, aguarde-se a resposta do ofício ao FUNESBOM, reiterado conforme certidão de fls. 32675, item 6, certificando o cartório quanto ao seu cumprimento, se for o caso.

3 - Fls. 31933 - Quanto à carta de arrematação requerida, aguarde-se a resposta do ofício ao FUNESBOM, reiterado conforme certidão de fls. 32675, item 7, certificando o cartório quanto ao seu cumprimento, se for o caso.

4 - Fls. 33996 - Quanto à carta de arrematação requerida, relativo ao imóvel situado na Rua Abilio Augusto Távora, Cabuçu, Nova Iguaçu:

1. Certifique o cartório quanto à existência de débito relativo a IPTU, expedindo-se mandado de levantamento do valor de eventual débito em favor da Procuradoria Geral do Município, através de DARMS, intimando-se o ente público, se for o caso.

2. Tendo em vista a resposta do ofício de fls. 33279 e a inexistência de débito junto ao FUNESBOM, não há que se falar em expedição de mandado de levantamento para tal.

3. Após, certifique-se quanto à ausência de embargos à arrematação e, recolhidas as custas, expeça-se a carta de arrematação. Oficie-se ao RGI para baixa do gravame.

5 - Fls. 33385 - À PGE ante o exposto pelo AIJ no tocante à correção monetária de seus cálculos.

6 - Fls. 33630 - Acolho o parecer ministerial de fls. 35808 e indefiro o requerido no tocante ao pedido de restituição pelas razões nele expostas, que passam a integrar este decism.

7 - Fls. 33802 - Certifique o cartório se os valores ali mencionados já foram devolvidos na íntegra.

8 - Com relação ao credor Alexandre Pereira Lopes, razão assiste ao AJ às fls. 34035, motivo pelo qual o pagamento deve residual deve ser feito no valor de R\$ 41.943,10.

9 - Tendo em vista o pedido formulado pelo credor Adil Moreira e a manifestação do AJ no sentido de se aguardar o chamamento do próximo rateio, ao Ministério Público.

10 - Fls. 34040 - Aos interessados.

11 - Fls. 34045 - Certifique o cartório quanto ao aduzido.

12 - Fls. 34334,34337,34339, 34731, 34733, 34735, 34940, 34942, 34946, 34948, 34950, 34979, 34981, 34983 - Ao AJ.

13 - Fls. 34757 - Ao AIJ e ao Ministério Público. Não obstante, esclareça-se se há inventário em curso.

14 - Fls. 34781, 34839 - Aos interessados e ao Ministério Público.

15 - Fls. 34994 - Indefiro, pois as informações solicitadas se encontram no processo.

16 - Fls. 34996 - O apreciado às fls. 33207 foi apenas no tocante à antecipação de tutela, não havendo, naquele documento, a decisão final do r. agravo, motivo pelo qual inclusive foi determinada a comunicação à C. Câmara às fls. 33642, aguardando-se o julgamento final do recurso, o que deve ser certificado, vindo a sua íntegra, se for o caso.

17 - Fls. 34999 - Cumpra-se v. acórdão.

18 - Fls. 35810 - Atenda-se ao Ministério Público quanto ao requerido em seu último item. Após, ao Parquet.

19 - Fls. Fls. 35818 - Indefiro a penhora no rosto dos autos por ser tal procedimento incabível no rito falimentar. No entanto, defiro a inclusão do crédito, devendo o mesmo compor o quadro geral de credores. Oficie-se informando-se deste decisum. Ao AJ.

Mesquita, 14/08/2023.

Romanzza Roberta Neme - Juiz Titular

Mesquita, 5 de outubro de 2023

Cartório da Vara Cível

Processo: 0011290-44.2010.8.19.0038

Procedimento Ordinário

CERTIDÃO DE INTIMAÇÃO

Certifico que a parte/órgão ROSANA MARIA DA SILVA JUVENCIO foi tacitamente intimado(a) pelo portal em 03/10/2023, na forma prevista no art. 5º, § 3º da lei 11.419/2006.

Em conformidade com a Ordem de Serviço 01/2020 e o art. 209 do NCP/15, quanto ao determinado à fl. 35.908/35.909, certifico que procedi à intimação do AJ, Ministério Público, PGE e dos interessados, conforme determinado nos itens 1, 5, 9, 10, 12, 13,14, 15, 17, 18, 19. Certifico, ainda, que anotei os advogados no sistema DCP , para ciência da decisão:

Decisão

1 - Fls. 31031 e 33373 - Acolho o parecer ministerial de fls. 35808 e indefiro o requerido pelas razões nele expostas, que passam a integrar este decism.

2 - Fls. 31905 - Quanto à carta de arrematação requerida, aguarde-se a resposta do ofício ao FUNESBOM, reiterado conforme certidão de fls. 32675, item 6, certificando o cartório quanto ao seu cumprimento, se for o caso.

3 - Fls. 31933 - Quanto à carta de arrematação requerida, aguarde-se a resposta do ofício ao FUNESBOM, reiterado conforme certidão de fls. 32675, item 7, certificando o cartório quanto ao seu cumprimento, se for o caso.

4 - Fls. 33996 - Quanto à carta de arrematação requerida, relativo ao imóvel situado na Rua Abilio Augusto Távora, Cabuçu, Nova Iguaçu:

1. Certifique o cartório quanto à existência de débito relativo a IPTU, expedindo-se mandado de levantamento do valor de eventual débito em favor da Procuradoria Geral do Município, através de DARMS, intimando-se o ente público, se for o caso.

2. Tendo em vista a resposta do ofício de fls. 33279 e a inexistência de débito junto ao FUNESBOM, não há que se falar em expedição de mandado de levantamento para tal.

3. Após, certifique-se quanto à ausência de embargos à arrematação e, recolhidas as custas, expeça-se a carta de arrematação. Oficie-se ao RGI para baixa do gravame.

5 - Fls. 33385 - À PGE ante o exposto pelo AIJ no tocante à correção monetária de seus cálculos.

6 - Fls. 33630 - Acolho o parecer ministerial de fls. 35808 e indefiro o requerido no tocante ao pedido de restituição pelas razões nele expostas, que passam a integrar este decism.

7 - Fls. 33802 - Certifique o cartório se os valores ali mencionados já foram devolvidos na íntegra.

8 - Com relação ao credor Alexandre Pereira Lopes, razão assiste ao AJ às fls. 34035, motivo pelo qual o pagamento deve residual deve ser feito no valor de R\$ 41.943,10.

9 - Tendo em vista o pedido formulado pelo credor Adil Moreira e a manifestação do AJ no sentido de se aguardar o chamamento do próximo rateio, ao Ministério Público.

10 - Fls. 34040 - Aos interessados.

11 - Fls. 34045 - Certifique o cartório quanto ao aduzido.

12 - Fls. 34334,34337,34339, 34731, 34733, 34735, 34940, 34942, 34946, 34948, 34950, 34979, 34981, 34983 - Ao AJ.

13 - Fls. 34757 - Ao AIJ e ao Ministério Público. Não obstante, esclareça-se se há inventário em curso.

14 - Fls. 34781, 34839 - Aos interessados e ao Ministério Público.

15 - Fls. 34994 - Indefiro, pois as informações solicitadas se encontram no processo.

16 - Fls. 34996 - O apreciado às fls. 33207 foi apenas no tocante à antecipação de tutela, não havendo, naquele documento, a decisão final do r. agravo, motivo pelo qual inclusive foi determinada a comunicação à C. Câmara às fls. 33642, aguardando-se o julgamento final do recurso, o que deve ser certificado, vindo a sua íntegra, se for o caso.

17 - Fls. 34999 - Cumpra-se v. acórdão.

18 - Fls. 35810 - Atenda-se ao Ministério Público quanto ao requerido em seu último item. Após, ao Parquet.

19 - Fls. Fls. 35818 - Indefiro a penhora no rosto dos autos por ser tal procedimento incabível no rito falimentar. No entanto, defiro a inclusão do crédito, devendo o mesmo compor o quadro geral de credores. Oficie-se informando-se deste decisum. Ao AJ.

Mesquita, 14/08/2023.

Romanzza Roberta Neme - Juiz Titular

Mesquita, 5 de outubro de 2023

Cartório da Vara Cível

Processo: 0011290-44.2010.8.19.0038

Procedimento Ordinário

CERTIDÃO DE INTIMAÇÃO

Certifico que a parte/órgão EDUARDO GOMES COELHO foi tacitamente intimado(a) pelo portal em 03/10/2023, na forma prevista no art. 5º, § 3º da lei 11.419/2006.

Em conformidade com a Ordem de Serviço 01/2020 e o art. 209 do NCPC/15, quanto ao determinado à fl. 35.908/35.909, certifico que procedi à intimação do AJ, Ministério Público, PGE e dos interessados, conforme determinado nos itens 1, 5, 9, 10, 12, 13,14, 15, 17, 18, 19. Certifico, ainda, que anotei os advogados no sistema DCP , para ciência da decisão:

Decisão

1 - Fls. 31031 e 33373 - Acolho o parecer ministerial de fls. 35808 e indefiro o requerido pelas razões nele expostas, que passam a integrar este decism.

2 - Fls. 31905 - Quanto à carta de arrematação requerida, aguarde-se a resposta do ofício ao FUNESBOM, reiterado conforme certidão de fls. 32675, item 6, certificando o cartório quanto ao seu cumprimento, se for o caso.

3 - Fls. 31933 - Quanto à carta de arrematação requerida, aguarde-se a resposta do ofício ao FUNESBOM, reiterado conforme certidão de fls. 32675, item 7, certificando o cartório quanto ao seu cumprimento, se for o caso.

4 - Fls. 33996 - Quanto à carta de arrematação requerida, relativo ao imóvel situado na Rua Abilio Augusto Távora, Cabuçu, Nova Iguaçu:

1. Certifique o cartório quanto à existência de débito relativo a IPTU, expedindo-se mandado de levantamento do valor de eventual débito em favor da Procuradoria Geral do Município, através de DARMS, intimando-se o ente público, se for o caso.

2. Tendo em vista a resposta do ofício de fls. 33279 e a inexistência de débito junto ao FUNESBOM, não há que se falar em expedição de mandado de levantamento para tal.

3. Após, certifique-se quanto à ausência de embargos à arrematação e, recolhidas as custas, expeça-se a carta de arrematação. Oficie-se ao RGI para baixa do gravame.

5 - Fls. 33385 - À PGE ante o exposto pelo AIJ no tocante à correção monetária de seus cálculos.

6 - Fls. 33630 - Acolho o parecer ministerial de fls. 35808 e indefiro o requerido no tocante ao pedido de restituição pelas razões nele expostas, que passam a integrar este decism.

7 - Fls. 33802 - Certifique o cartório se os valores ali mencionados já foram devolvidos na íntegra.

8 - Com relação ao credor Alexandre Pereira Lopes, razão assiste ao AJ às fls. 34035, motivo pelo qual o pagamento deve residual deve ser feito no valor de R\$ 41.943,10.

9 - Tendo em vista o pedido formulado pelo credor Adil Moreira e a manifestação do AJ no sentido de se aguardar o chamamento do próximo rateio, ao Ministério Público.

10 - Fls. 34040 - Aos interessados.

11 - Fls. 34045 - Certifique o cartório quanto ao aduzido.

12 - Fls. 34334,34337,34339, 34731, 34733, 34735, 34940, 34942, 34946, 34948, 34950, 34979, 34981, 34983 - Ao AJ.

13 - Fls. 34757 - Ao AIJ e ao Ministério Público. Não obstante, esclareça-se se há inventário em curso.

14 - Fls. 34781, 34839 - Aos interessados e ao Ministério Público.

15 - Fls. 34994 - Indefiro, pois as informações solicitadas se encontram no processo.

16 - Fls. 34996 - O apreciado às fls. 33207 foi apenas no tocante à antecipação de tutela, não havendo, naquele documento, a decisão final do r. agravo, motivo pelo qual inclusive foi determinada a comunicação à C. Câmara às fls. 33642, aguardando-se o julgamento final do recurso, o que deve ser certificado, vindo a sua íntegra, se for o caso.

17 - Fls. 34999 - Cumpra-se v. acórdão.

18 - Fls. 35810 - Atenda-se ao Ministério Público quanto ao requerido em seu último item. Após, ao Parquet.

19 - Fls. Fls. 35818 - Indefiro a penhora no rosto dos autos por ser tal procedimento incabível no rito falimentar. No entanto, defiro a inclusão do crédito, devendo o mesmo compor o quadro geral de credores. Oficie-se informando-se deste decisum. Ao AJ.

Mesquita, 14/08/2023.

Romanzza Roberta Neme - Juiz Titular

Mesquita, 5 de outubro de 2023

Cartório da Vara Cível

Processo: 0011290-44.2010.8.19.0038

Procedimento Ordinário

CERTIDÃO DE INTIMAÇÃO

Certifico que a parte/órgão GENI ALVES DE MEDEIROS foi tacitamente intimado(a) pelo portal em 03/10/2023, na forma prevista no art. 5º, § 3º da lei 11.419/2006.

Em conformidade com a Ordem de Serviço 01/2020 e o art. 209 do NCP/15, quanto ao determinado à fl. 35.908/35.909, certifico que procedi à intimação do AJ, Ministério Público, PGE e dos interessados, conforme determinado nos itens 1, 5, 9, 10, 12, 13,14, 15, 17, 18, 19. Certifico, ainda, que anotei os advogados no sistema DCP, para ciência da decisão:

Decisão

1 - Fls. 31031 e 33373 - Acolho o parecer ministerial de fls. 35808 e indefiro o requerido pelas razões nele expostas, que passam a integrar este decism.

2 - Fls. 31905 - Quanto à carta de arrematação requerida, aguarde-se a resposta do ofício ao FUNESBOM, reiterado conforme certidão de fls. 32675, item 6, certificando o cartório quanto ao seu cumprimento, se for o caso.

3 - Fls. 31933 - Quanto à carta de arrematação requerida, aguarde-se a resposta do ofício ao FUNESBOM, reiterado conforme certidão de fls. 32675, item 7, certificando o cartório quanto ao seu cumprimento, se for o caso.

4 - Fls. 33996 - Quanto à carta de arrematação requerida, relativo ao imóvel situado na Rua Abilio Augusto Távora, Cabuçu, Nova Iguaçu:

1. Certifique o cartório quanto à existência de débito relativo a IPTU, expedindo-se mandado de levantamento do valor de eventual débito em favor da Procuradoria Geral do Município, através de DARMS, intimando-se o ente público, se for o caso.

2. Tendo em vista a resposta do ofício de fls. 33279 e a inexistência de débito junto ao FUNESBOM, não há que se falar em expedição de mandado de levantamento para tal.

3. Após, certifique-se quanto à ausência de embargos à arrematação e, recolhidas as custas, expeça-se a carta de arrematação. Oficie-se ao RGI para baixa do gravame.

5 - Fls. 33385 - À PGE ante o exposto pelo AIJ no tocante à correção monetária de seus cálculos.

6 - Fls. 33630 - Acolho o parecer ministerial de fls. 35808 e indefiro o requerido no tocante ao pedido de restituição pelas razões nele expostas, que passam a integrar este decism.

7 - Fls. 33802 - Certifique o cartório se os valores ali mencionados já foram devolvidos na íntegra.

8 - Com relação ao credor Alexandre Pereira Lopes, razão assiste ao AJ às fls. 34035, motivo pelo qual o pagamento deve residual deve ser feito no valor de R\$ 41.943,10.

9 - Tendo em vista o pedido formulado pelo credor Adil Moreira e a manifestação do AJ no sentido de se aguardar o chamamento do próximo rateio, ao Ministério Público.

10 - Fls. 34040 - Aos interessados.

11 - Fls. 34045 - Certifique o cartório quanto ao aduzido.

12 - Fls. 34334,34337,34339, 34731, 34733, 34735, 34940, 34942, 34946, 34948, 34950, 34979, 34981, 34983 - Ao AJ.

13 - Fls. 34757 - Ao AIJ e ao Ministério Público. Não obstante, esclareça-se se há inventário em curso.

14 - Fls. 34781, 34839 - Aos interessados e ao Ministério Público.

15 - Fls. 34994 - Indefiro, pois as informações solicitadas se encontram no processo.

16 - Fls. 34996 - O apreciado às fls. 33207 foi apenas no tocante à antecipação de tutela, não havendo, naquele documento, a decisão final do r. agravo, motivo pelo qual inclusive foi determinada a comunicação à C. Câmara às fls. 33642, aguardando-se o julgamento final do recurso, o que deve ser certificado, vindo a sua íntegra, se for o caso.

17 - Fls. 34999 - Cumpra-se v. acórdão.

18 - Fls. 35810 - Atenda-se ao Ministério Público quanto ao requerido em seu último item. Após, ao Parquet.

19 - Fls. Fls. 35818 - Indefiro a penhora no rosto dos autos por ser tal procedimento incabível no rito falimentar. No entanto, defiro a inclusão do crédito, devendo o mesmo compor o quadro geral de credores. Oficie-se informando-se deste decisum. Ao AJ.

Mesquita, 14/08/2023.

Romanzza Roberta Neme - Juiz Titular

Mesquita, 5 de outubro de 2023

Cartório da Vara Cível

Processo: 0011290-44.2010.8.19.0038

Procedimento Ordinário

CERTIDÃO DE INTIMAÇÃO

Certifico que a parte/órgão SILVIA DE BRAGA ARAO foi tacitamente intimado(a) pelo portal em 03/10/2023, na forma prevista no art. 5º, § 3º da lei 11.419/2006.

Em conformidade com a Ordem de Serviço 01/2020 e o art. 209 do NCP/15, quanto ao determinado à fl. 35.908/35.909, certifico que procedi à intimação do AJ, Ministério Público, PGE e dos interessados, conforme determinado nos itens 1, 5, 9, 10, 12, 13,14, 15, 17, 18, 19. Certifico, ainda, que anotei os advogados no sistema DCP , para ciência da decisão:

Decisão

1 - Fls. 31031 e 33373 - Acolho o parecer ministerial de fls. 35808 e indefiro o requerido pelas razões nele expostas, que passam a integrar este decism.

2 - Fls. 31905 - Quanto à carta de arrematação requerida, aguarde-se a resposta do ofício ao FUNESBOM, reiterado conforme certidão de fls. 32675, item 6, certificando o cartório quanto ao seu cumprimento, se for o caso.

3 - Fls. 31933 - Quanto à carta de arrematação requerida, aguarde-se a resposta do ofício ao FUNESBOM, reiterado conforme certidão de fls. 32675, item 7, certificando o cartório quanto ao seu cumprimento, se for o caso.

4 - Fls. 33996 - Quanto à carta de arrematação requerida, relativo ao imóvel situado na Rua Abilio Augusto Távora, Cabuçu, Nova Iguaçu:

1. Certifique o cartório quanto à existência de débito relativo a IPTU, expedindo-se mandado de levantamento do valor de eventual débito em favor da Procuradoria Geral do Município, através de DARMS, intimando-se o ente público, se for o caso.

2. Tendo em vista a resposta do ofício de fls. 33279 e a inexistência de débito junto ao FUNESBOM, não há que se falar em expedição de mandado de levantamento para tal.

3. Após, certifique-se quanto à ausência de embargos à arrematação e, recolhidas as custas, expeça-se a carta de arrematação. Oficie-se ao RGI para baixa do gravame.

5 - Fls. 33385 - À PGE ante o exposto pelo AIJ no tocante à correção monetária de seus cálculos.

6 - Fls. 33630 - Acolho o parecer ministerial de fls. 35808 e indefiro o requerido no tocante ao pedido de restituição pelas razões nele expostas, que passam a integrar este decism.

7 - Fls. 33802 - Certifique o cartório se os valores ali mencionados já foram devolvidos na íntegra.

8 - Com relação ao credor Alexandre Pereira Lopes, razão assiste ao AJ às fls. 34035, motivo pelo qual o pagamento deve residual deve ser feito no valor de R\$ 41.943,10.

9 - Tendo em vista o pedido formulado pelo credor Adil Moreira e a manifestação do AJ no sentido de se aguardar o chamamento do próximo rateio, ao Ministério Público.

10 - Fls. 34040 - Aos interessados.

11 - Fls. 34045 - Certifique o cartório quanto ao aduzido.

12 - Fls. 34334,34337,34339, 34731, 34733, 34735, 34940, 34942, 34946, 34948, 34950, 34979, 34981, 34983 - Ao AJ.

13 - Fls. 34757 - Ao AIJ e ao Ministério Público. Não obstante, esclareça-se se há inventário em curso.

14 - Fls. 34781, 34839 - Aos interessados e ao Ministério Público.

15 - Fls. 34994 - Indefiro, pois as informações solicitadas se encontram no processo.

16 - Fls. 34996 - O apreciado às fls. 33207 foi apenas no tocante à antecipação de tutela, não havendo, naquele documento, a decisão final do r. agravo, motivo pelo qual inclusive foi determinada a comunicação à C. Câmara às fls. 33642, aguardando-se o julgamento final do recurso, o que deve ser certificado, vindo a sua íntegra, se for o caso.

17 - Fls. 34999 - Cumpra-se v. acórdão.

18 - Fls. 35810 - Atenda-se ao Ministério Público quanto ao requerido em seu último item. Após, ao Parquet.

19 - Fls. Fls. 35818 - Indefiro a penhora no rosto dos autos por ser tal procedimento incabível no rito falimentar. No entanto, defiro a inclusão do crédito, devendo o mesmo compor o quadro geral de credores. Oficie-se informando-se deste decisum. Ao AJ.

Mesquita, 14/08/2023.

Romanzza Roberta Neme - Juiz Titular

Mesquita, 5 de outubro de 2023

Cartório da Vara Cível

Processo: 0011290-44.2010.8.19.0038

Procedimento Ordinário

CERTIDÃO DE INTIMAÇÃO

Certifico que a parte/órgão ALAIDES TOSTES PINTO RIBEIRO foi tacitamente intimado(a) pelo portal em 03/10/2023, na forma prevista no art. 5º, § 3º da lei 11.419/2006.

Em conformidade com a Ordem de Serviço 01/2020 e o art. 209 do NCP/15, quanto ao determinado à fl. 35.908/35.909, certifico que procedi à intimação do AJ, Ministério Público, PGE e dos interessados, conforme determinado nos itens 1, 5, 9, 10, 12, 13,14, 15, 17, 18, 19. Certifico, ainda, que anotei os advogados no sistema DCP , para ciência da decisão:

Decisão

1 - Fls. 31031 e 33373 - Acolho o parecer ministerial de fls. 35808 e indefiro o requerido pelas razões nele expostas, que passam a integrar este decism.

2 - Fls. 31905 - Quanto à carta de arrematação requerida, aguarde-se a resposta do ofício ao FUNESBOM, reiterado conforme certidão de fls. 32675, item 6, certificando o cartório quanto ao seu cumprimento, se for o caso.

3 - Fls. 31933 - Quanto à carta de arrematação requerida, aguarde-se a resposta do ofício ao FUNESBOM, reiterado conforme certidão de fls. 32675, item 7, certificando o cartório quanto ao seu cumprimento, se for o caso.

4 - Fls. 33996 - Quanto à carta de arrematação requerida, relativo ao imóvel situado na Rua Abilio Augusto Távora, Cabuçu, Nova Iguaçu:

1. Certifique o cartório quanto à existência de débito relativo a IPTU, expedindo-se mandado de levantamento do valor de eventual débito em favor da Procuradoria Geral do Município, através de DARMS, intimando-se o ente público, se for o caso.

2. Tendo em vista a resposta do ofício de fls. 33279 e a inexistência de débito junto ao FUNESBOM, não há que se falar em expedição de mandado de levantamento para tal.

3. Após, certifique-se quanto à ausência de embargos à arrematação e, recolhidas as custas, expeça-se a carta de arrematação. Oficie-se ao RGI para baixa do gravame.

5 - Fls. 33385 - À PGE ante o exposto pelo AIJ no tocante à correção monetária de seus cálculos.

6 - Fls. 33630 - Acolho o parecer ministerial de fls. 35808 e indefiro o requerido no tocante ao pedido de restituição pelas razões nele expostas, que passam a integrar este decism.

7 - Fls. 33802 - Certifique o cartório se os valores ali mencionados já foram devolvidos na íntegra.

8 - Com relação ao credor Alexandre Pereira Lopes, razão assiste ao AJ às fls. 34035, motivo pelo qual o pagamento deve residual deve ser feito no valor de R\$ 41.943,10.

9 - Tendo em vista o pedido formulado pelo credor Adil Moreira e a manifestação do AJ no sentido de se aguardar o chamamento do próximo rateio, ao Ministério Público.

10 - Fls. 34040 - Aos interessados.

11 - Fls. 34045 - Certifique o cartório quanto ao aduzido.

12 - Fls. 34334,34337,34339, 34731, 34733, 34735, 34940, 34942, 34946, 34948, 34950, 34979, 34981, 34983 - Ao AJ.

13 - Fls. 34757 - Ao AIJ e ao Ministério Público. Não obstante, esclareça-se se há inventário em curso.

14 - Fls. 34781, 34839 - Aos interessados e ao Ministério Público.

15 - Fls. 34994 - Indefiro, pois as informações solicitadas se encontram no processo.

16 - Fls. 34996 - O apreciado às fls. 33207 foi apenas no tocante à antecipação de tutela, não havendo, naquele documento, a decisão final do r. agravo, motivo pelo qual inclusive foi determinada a comunicação à C. Câmara às fls. 33642, aguardando-se o julgamento final do recurso, o que deve ser certificado, vindo a sua íntegra, se for o caso.

17 - Fls. 34999 - Cumpra-se v. acórdão.

18 - Fls. 35810 - Atenda-se ao Ministério Público quanto ao requerido em seu último item. Após, ao Parquet.

19 - Fls. Fls. 35818 - Indefiro a penhora no rosto dos autos por ser tal procedimento incabível no rito falimentar. No entanto, defiro a inclusão do crédito, devendo o mesmo compor o quadro geral de credores. Oficie-se informando-se deste decisum. Ao AJ.

Mesquita, 14/08/2023.

Romanzza Roberta Neme - Juiz Titular

Mesquita, 5 de outubro de 2023

Cartório da Vara Cível

Processo: 0011290-44.2010.8.19.0038

Procedimento Ordinário

CERTIDÃO DE INTIMAÇÃO

Certifico que a parte/órgão BEROALDO ALVES SANTANA foi tacitamente intimado(a) pelo portal em 03/10/2023, na forma prevista no art. 5º, § 3º da lei 11.419/2006.

Em conformidade com a Ordem de Serviço 01/2020 e o art. 209 do NCPC/15, quanto ao determinado à fl. 35.908/35.909, certifico que procedi à intimação do AJ, Ministério Público, PGE e dos interessados, conforme determinado nos itens 1, 5, 9, 10, 12, 13,14, 15, 17, 18, 19. Certifico, ainda, que anotei os advogados no sistema DCP , para ciência da decisão:

Decisão

1 - Fls. 31031 e 33373 - Acolho o parecer ministerial de fls. 35808 e indefiro o requerido pelas razões nele expostas, que passam a integrar este decism.

2 - Fls. 31905 - Quanto à carta de arrematação requerida, aguarde-se a resposta do ofício ao FUNESBOM, reiterado conforme certidão de fls. 32675, item 6, certificando o cartório quanto ao seu cumprimento, se for o caso.

3 - Fls. 31933 - Quanto à carta de arrematação requerida, aguarde-se a resposta do ofício ao FUNESBOM, reiterado conforme certidão de fls. 32675, item 7, certificando o cartório quanto ao seu cumprimento, se for o caso.

4 - Fls. 33996 - Quanto à carta de arrematação requerida, relativo ao imóvel situado na Rua Abilio Augusto Távora, Cabuçu, Nova Iguaçu:

1. Certifique o cartório quanto à existência de débito relativo a IPTU, expedindo-se mandado de levantamento do valor de eventual débito em favor da Procuradoria Geral do Município, através de DARMS, intimando-se o ente público, se for o caso.

2. Tendo em vista a resposta do ofício de fls. 33279 e a inexistência de débito junto ao FUNESBOM, não há que se falar em expedição de mandado de levantamento para tal.

3. Após, certifique-se quanto à ausência de embargos à arrematação e, recolhidas as custas, expeça-se a carta de arrematação. Oficie-se ao RGI para baixa do gravame.

5 - Fls. 33385 - À PGE ante o exposto pelo AIJ no tocante à correção monetária de seus cálculos.

6 - Fls. 33630 - Acolho o parecer ministerial de fls. 35808 e indefiro o requerido no tocante ao pedido de restituição pelas razões nele expostas, que passam a integrar este decism.

7 - Fls. 33802 - Certifique o cartório se os valores ali mencionados já foram devolvidos na íntegra.

8 - Com relação ao credor Alexandre Pereira Lopes, razão assiste ao AJ às fls. 34035, motivo pelo qual o pagamento deve residual deve ser feito no valor de R\$ 41.943,10.

9 - Tendo em vista o pedido formulado pelo credor Adil Moreira e a manifestação do AJ no sentido de se aguardar o chamamento do próximo rateio, ao Ministério Público.

10 - Fls. 34040 - Aos interessados.

11 - Fls. 34045 - Certifique o cartório quanto ao aduzido.

12 - Fls. 34334,34337,34339, 34731, 34733, 34735, 34940, 34942, 34946, 34948, 34950, 34979, 34981, 34983 - Ao AJ.

13 - Fls. 34757 - Ao AIJ e ao Ministério Público. Não obstante, esclareça-se se há inventário em curso.

14 - Fls. 34781, 34839 - Aos interessados e ao Ministério Público.

15 - Fls. 34994 - Indefiro, pois as informações solicitadas se encontram no processo.

16 - Fls. 34996 - O apreciado às fls. 33207 foi apenas no tocante à antecipação de tutela, não havendo, naquele documento, a decisão final do r. agravo, motivo pelo qual inclusive foi determinada a comunicação à C. Câmara às fls. 33642, aguardando-se o julgamento final do recurso, o que deve ser certificado, vindo a sua íntegra, se for o caso.

17 - Fls. 34999 - Cumpra-se v. acórdão.

18 - Fls. 35810 - Atenda-se ao Ministério Público quanto ao requerido em seu último item. Após, ao Parquet.

19 - Fls. Fls. 35818 - Indefiro a penhora no rosto dos autos por ser tal procedimento incabível no rito falimentar. No entanto, defiro a inclusão do crédito, devendo o mesmo compor o quadro geral de credores. Oficie-se informando-se deste decisum. Ao AJ.

Mesquita, 14/08/2023.

Romanzza Roberta Neme - Juiz Titular

Mesquita, 5 de outubro de 2023

Cartório da Vara Cível

Processo: 0011290-44.2010.8.19.0038

Procedimento Ordinário

CERTIDÃO DE INTIMAÇÃO

Certifico que a parte/órgão FERNANDA SANTOS BRUSAU foi tacitamente intimado(a) pelo portal em 03/10/2023, na forma prevista no art. 5º, § 3º da lei 11.419/2006.

Em conformidade com a Ordem de Serviço 01/2020 e o art. 209 do NCPC/15, quanto ao determinado à fl. 35.908/35.909, certifico que procedi à intimação do AJ, Ministério Público, PGE e dos interessados, conforme determinado nos itens 1, 5, 9, 10, 12, 13,14, 15, 17, 18, 19. Certifico, ainda, que anotei os advogados no sistema DCP , para ciência da decisão:

Decisão

1 - Fls. 31031 e 33373 - Acolho o parecer ministerial de fls. 35808 e indefiro o requerido pelas razões nele expostas, que passam a integrar este decism.

2 - Fls. 31905 - Quanto à carta de arrematação requerida, aguarde-se a resposta do ofício ao FUNESBOM, reiterado conforme certidão de fls. 32675, item 6, certificando o cartório quanto ao seu cumprimento, se for o caso.

3 - Fls. 31933 - Quanto à carta de arrematação requerida, aguarde-se a resposta do ofício ao FUNESBOM, reiterado conforme certidão de fls. 32675, item 7, certificando o cartório quanto ao seu cumprimento, se for o caso.

4 - Fls. 33996 - Quanto à carta de arrematação requerida, relativo ao imóvel situado na Rua Abilio Augusto Távora, Cabuçu, Nova Iguaçu:

1. Certifique o cartório quanto à existência de débito relativo a IPTU, expedindo-se mandado de levantamento do valor de eventual débito em favor da Procuradoria Geral do Município, através de DARMS, intimando-se o ente público, se for o caso.

2. Tendo em vista a resposta do ofício de fls. 33279 e a inexistência de débito junto ao FUNESBOM, não há que se falar em expedição de mandado de levantamento para tal.

3. Após, certifique-se quanto à ausência de embargos à arrematação e, recolhidas as custas, expeça-se a carta de arrematação. Oficie-se ao RGI para baixa do gravame.

5 - Fls. 33385 - À PGE ante o exposto pelo AIJ no tocante à correção monetária de seus cálculos.

6 - Fls. 33630 - Acolho o parecer ministerial de fls. 35808 e indefiro o requerido no tocante ao pedido de restituição pelas razões nele expostas, que passam a integrar este decism.

7 - Fls. 33802 - Certifique o cartório se os valores ali mencionados já foram devolvidos na íntegra.

8 - Com relação ao credor Alexandre Pereira Lopes, razão assiste ao AJ às fls. 34035, motivo pelo qual o pagamento deve residual deve ser feito no valor de R\$ 41.943,10.

9 - Tendo em vista o pedido formulado pelo credor Adil Moreira e a manifestação do AJ no sentido de se aguardar o chamamento do próximo rateio, ao Ministério Público.

10 - Fls. 34040 - Aos interessados.

11 - Fls. 34045 - Certifique o cartório quanto ao aduzido.

12 - Fls. 34334,34337,34339, 34731, 34733, 34735, 34940, 34942, 34946, 34948, 34950, 34979, 34981, 34983 - Ao AJ.

13 - Fls. 34757 - Ao AIJ e ao Ministério Público. Não obstante, esclareça-se se há inventário em curso.

14 - Fls. 34781, 34839 - Aos interessados e ao Ministério Público.

15 - Fls. 34994 - Indefiro, pois as informações solicitadas se encontram no processo.

16 - Fls. 34996 - O apreciado às fls. 33207 foi apenas no tocante à antecipação de tutela, não havendo, naquele documento, a decisão final do r. agravo, motivo pelo qual inclusive foi determinada a comunicação à C. Câmara às fls. 33642, aguardando-se o julgamento final do recurso, o que deve ser certificado, vindo a sua íntegra, se for o caso.

17 - Fls. 34999 - Cumpra-se v. acórdão.

18 - Fls. 35810 - Atenda-se ao Ministério Público quanto ao requerido em seu último item. Após, ao Parquet.

19 - Fls. Fls. 35818 - Indefiro a penhora no rosto dos autos por ser tal procedimento incabível no rito falimentar. No entanto, defiro a inclusão do crédito, devendo o mesmo compor o quadro geral de credores. Oficie-se informando-se deste decisum. Ao AJ.

Mesquita, 14/08/2023.

Romanzza Roberta Neme - Juiz Titular

Mesquita, 5 de outubro de 2023

Cartório da Vara Cível

Processo: 0011290-44.2010.8.19.0038

Procedimento Ordinário

CERTIDÃO DE INTIMAÇÃO

Certifico que a parte/órgão NOVA IGUACU-MESQUITA DEFENSORIA PUB. 1 V CIVEL foi tacitamente intimado(a) pelo portal em 03/10/2023, na forma prevista no art. 5º, § 3º da lei 11.419/2006.

Em conformidade com a Ordem de Serviço 01/2020 e o art. 209 do NCP/15, quanto ao determinado à fl. 35.908/35.909, certifico que procedi à intimação do AJ, Ministério Público, PGE e dos interessados, conforme determinado nos itens 1, 5, 9, 10, 12, 13,14, 15, 17, 18, 19. Certifico, ainda, que anotei os advogados no sistema DCP, para ciência da decisão:

Decisão

1 - Fls. 31031 e 33373 - Acolho o parecer ministerial de fls. 35808 e indefiro o requerido pelas razões nele expostas, que passam a integrar este decisum.

2 - Fls. 31905 - Quanto à carta de arrematação requerida, aguarde-se a resposta do ofício ao FUNESBOM, reiterado conforme certidão de fls. 32675, item 6, certificando o cartório quanto ao seu cumprimento, se for o caso.

3 - Fls. 31933 - Quanto à carta de arrematação requerida, aguarde-se a resposta do ofício ao FUNESBOM, reiterado conforme certidão de fls. 32675, item 7, certificando o cartório quanto ao seu cumprimento, se for o caso.

4 - Fls. 33996 - Quanto à carta de arrematação requerida, relativo ao imóvel situado na Rua Abilio Augusto Távora, Cabuçu, Nova Iguaçu:

1. Certifique o cartório quanto à existência de débito relativo a IPTU, expedindo-se mandado de levantamento do valor de eventual débito em favor da Procuradoria Geral do Município, através de DARMS, intimando-se o ente público, se for o caso.

2. Tendo em vista a resposta do ofício de fls. 33279 e a inexistência de débito junto ao FUNESBOM, não há que se falar em expedição de mandado de levantamento para tal.

3. Após, certifique-se quanto à ausência de embargos à arrematação e, recolhidas as custas, expeça-se a carta de arrematação. Oficie-se ao RGI para baixa do gravame.

5 - Fls. 33385 - À PGE ante o exposto pelo AIJ no tocante à correção monetária de seus cálculos.

6 - Fls. 33630 - Acolho o parecer ministerial de fls. 35808 e indefiro o requerido no tocante ao pedido de restituição pelas razões nele expostas, que passam a integrar este decisum.

7 - Fls. 33802 - Certifique o cartório se os valores ali mencionados já foram devolvidos na íntegra.

8 - Com relação ao credor Alexandre Pereira Lopes, razão assiste ao AJ às fls. 34035, motivo pelo qual o pagamento deve residual deve ser feito no valor de R\$ 41.943,10.

9 - Tendo em vista o pedido formulado pelo credor Adil Moreira e a manifestação do AJ no sentido de se aguardar o chamamento do próximo rateio, ao Ministério Público.

10 - Fls. 34040 - Aos interessados.

11 - Fls. 34045 - *Certifique o cartório quanto ao aduzido.*

12 - Fls. 34334,34337,34339, 34731, 34733, 34735, 34940, 34942, 34946, 34948, 34950, 34979, 34981, 34983 - *Ao AJ.*

13 - Fls. 34757 - *Ao AIJ e ao Ministério Público. Não obstante, esclareça-se se há inventário em curso.*

14 - Fls. 34781, 34839 - *Aos interessados e ao Ministério Público.*

15 - Fls. 34994 - *Indefiro, pois as informações solicitadas se encontram no processo.*

16 - Fls. 34996 - *O apreciado às fls. 33207 foi apenas no tocante à antecipação de tutela, não havendo, naquele documento, a decisão final do r. agravo, motivo pelo qual inclusive foi determinada a comunicação à C. Câmara às fls. 33642, aguardando-se o julgamento final do recurso, o que deve ser certificado, vindo a sua íntegra, se for o caso.*

17 - Fls. 34999 - *Cumpra-se v. acórdão.*

18 - Fls. 35810 - *Atenda-se ao Ministério Público quanto ao requerido em seu último item. Após, ao Parquet.*

19 - Fls. Fls. 35818 - *Indefiro a penhora no rosto dos autos por ser tal procedimento incabível no rito falimentar. No entanto, defiro a inclusão do crédito, devendo o mesmo compor o quadro geral de credores. Oficie-se informando-se deste decisum. Ao AJ.*

Mesquita, 14/08/2023.

Romanzza Roberta Neme - Juiz Titular

Mesquita, 5 de outubro de 2023

Cartório da Vara Cível

Processo: 0011290-44.2010.8.19.0038

Procedimento Ordinário

CERTIDÃO DE INTIMAÇÃO

Certifico que a parte/órgão LEONARDO DE ALMEIDA FRAGOSO foi tacitamente intimado(a) pelo portal em 03/10/2023, na forma prevista no art. 5º, § 3º da lei 11.419/2006.

Em conformidade com a Ordem de Serviço 01/2020 e o art. 209 do NCP/15, quanto ao determinado à fl. 35.908/35.909, certifico que procedi à intimação do AJ, Ministério Público, PGE e dos interessados, conforme determinado nos itens 1, 5, 9, 10, 12, 13,14, 15, 17, 18, 19. Certifico, ainda, que anotei os advogados no sistema DCP, para ciência da decisão:

Decisão

1 - Fls. 31031 e 33373 - Acolho o parecer ministerial de fls. 35808 e indefiro o requerido pelas razões nele expostas, que passam a integrar este decism.

2 - Fls. 31905 - Quanto à carta de arrematação requerida, aguarde-se a resposta do ofício ao FUNESBOM, reiterado conforme certidão de fls. 32675, item 6, certificando o cartório quanto ao seu cumprimento, se for o caso.

3 - Fls. 31933 - Quanto à carta de arrematação requerida, aguarde-se a resposta do ofício ao FUNESBOM, reiterado conforme certidão de fls. 32675, item 7, certificando o cartório quanto ao seu cumprimento, se for o caso.

4 - Fls. 33996 - Quanto à carta de arrematação requerida, relativo ao imóvel situado na Rua Abilio Augusto Távora, Cabuçu, Nova Iguaçu:

1. Certifique o cartório quanto à existência de débito relativo a IPTU, expedindo-se mandado de levantamento do valor de eventual débito em favor da Procuradoria Geral do Município, através de DARMS, intimando-se o ente público, se for o caso.

2. Tendo em vista a resposta do ofício de fls. 33279 e a inexistência de débito junto ao FUNESBOM, não há que se falar em expedição de mandado de levantamento para tal.

3. Após, certifique-se quanto à ausência de embargos à arrematação e, recolhidas as custas, expeça-se a carta de arrematação. Oficie-se ao RGI para baixa do gravame.

5 - Fls. 33385 - À PGE ante o exposto pelo AIJ no tocante à correção monetária de seus cálculos.

6 - Fls. 33630 - Acolho o parecer ministerial de fls. 35808 e indefiro o requerido no tocante ao pedido de restituição pelas razões nele expostas, que passam a integrar este decism.

7 - Fls. 33802 - Certifique o cartório se os valores ali mencionados já foram devolvidos na íntegra.

8 - Com relação ao credor Alexandre Pereira Lopes, razão assiste ao AJ às fls. 34035, motivo pelo qual o pagamento deve residual deve ser feito no valor de R\$ 41.943,10.

9 - Tendo em vista o pedido formulado pelo credor Adil Moreira e a manifestação do AJ no sentido de se aguardar o chamamento do próximo rateio, ao Ministério Público.

10 - Fls. 34040 - Aos interessados.

11 - Fls. 34045 - Certifique o cartório quanto ao aduzido.

12 - Fls. 34334,34337,34339, 34731, 34733, 34735, 34940, 34942, 34946, 34948, 34950, 34979, 34981, 34983 - Ao AJ.

13 - Fls. 34757 - Ao AIJ e ao Ministério Público. Não obstante, esclareça-se se há inventário em curso.

14 - Fls. 34781, 34839 - Aos interessados e ao Ministério Público.

15 - Fls. 34994 - Indefiro, pois as informações solicitadas se encontram no processo.

16 - Fls. 34996 - O apreciado às fls. 33207 foi apenas no tocante à antecipação de tutela, não havendo, naquele documento, a decisão final do r. agravo, motivo pelo qual inclusive foi determinada a comunicação à C. Câmara às fls. 33642, aguardando-se o julgamento final do recurso, o que deve ser certificado, vindo a sua íntegra, se for o caso.

17 - Fls. 34999 - Cumpra-se v. acórdão.

18 - Fls. 35810 - Atenda-se ao Ministério Público quanto ao requerido em seu último item. Após, ao Parquet.

19 - Fls. Fls. 35818 - Indefiro a penhora no rosto dos autos por ser tal procedimento incabível no rito falimentar. No entanto, defiro a inclusão do crédito, devendo o mesmo compor o quadro geral de credores. Oficie-se informando-se deste decisum. Ao AJ.

Mesquita, 14/08/2023.

Romanzza Roberta Neme - Juiz Titular

Mesquita, 5 de outubro de 2023

Cartório da Vara Cível

Processo: 0011290-44.2010.8.19.0038

Procedimento Ordinário

CERTIDÃO DE INTIMAÇÃO

Certifico que a parte/órgão RODRIGO DANIEL PACIFICO SENA DE ANDRADE foi tacitamente intimado(a) pelo portal em 03/10/2023, na forma prevista no art. 5º, § 3º da lei 11.419/2006.

Em conformidade com a Ordem de Serviço 01/2020 e o art. 209 do NCP/15, quanto ao determinado à fl. 35.908/35.909, certifico que procedi à intimação do AJ, Ministério Público, PGE e dos interessados, conforme determinado nos itens 1, 5, 9, 10, 12, 13,14, 15, 17, 18, 19. Certifico, ainda, que anotei os advogados no sistema DCP , para ciência da decisão:

Decisão

1 - Fls. 31031 e 33373 - Acolho o parecer ministerial de fls. 35808 e indefiro o requerido pelas razões nele expostas, que passam a integrar este decism.

2 - Fls. 31905 - Quanto à carta de arrematação requerida, aguarde-se a resposta do ofício ao FUNESBOM, reiterado conforme certidão de fls. 32675, item 6, certificando o cartório quanto ao seu cumprimento, se for o caso.

3 - Fls. 31933 - Quanto à carta de arrematação requerida, aguarde-se a resposta do ofício ao FUNESBOM, reiterado conforme certidão de fls. 32675, item 7, certificando o cartório quanto ao seu cumprimento, se for o caso.

4 - Fls. 33996 - Quanto à carta de arrematação requerida, relativo ao imóvel situado na Rua Abilio Augusto Távora, Cabuçu, Nova Iguaçu:

1. Certifique o cartório quanto à existência de débito relativo a IPTU, expedindo-se mandado de levantamento do valor de eventual débito em favor da Procuradoria Geral do Município, através de DARMS, intimando-se o ente público, se for o caso.

2. Tendo em vista a resposta do ofício de fls. 33279 e a inexistência de débito junto ao FUNESBOM, não há que se falar em expedição de mandado de levantamento para tal.

3. Após, certifique-se quanto à ausência de embargos à arrematação e, recolhidas as custas, expeça-se a carta de arrematação. Oficie-se ao RGI para baixa do gravame.

5 - Fls. 33385 - À PGE ante o exposto pelo AIJ no tocante à correção monetária de seus cálculos.

6 - Fls. 33630 - Acolho o parecer ministerial de fls. 35808 e indefiro o requerido no tocante ao pedido de restituição pelas razões nele expostas, que passam a integrar este decism.

7 - Fls. 33802 - Certifique o cartório se os valores ali mencionados já foram devolvidos na íntegra.

8 - Com relação ao credor Alexandre Pereira Lopes, razão assiste ao AJ às fls. 34035, motivo pelo qual o pagamento deve residual deve ser feito no valor de R\$ 41.943,10.

9 - Tendo em vista o pedido formulado pelo credor Adil Moreira e a manifestação do AJ no sentido de se aguardar o chamamento do próximo rateio, ao Ministério Público.

10 - Fls. 34040 - Aos interessados.

11 - Fls. 34045 - Certifique o cartório quanto ao aduzido.

12 - Fls. 34334,34337,34339, 34731, 34733, 34735, 34940, 34942, 34946, 34948, 34950, 34979, 34981, 34983 - Ao AJ.

13 - Fls. 34757 - Ao AIJ e ao Ministério Público. Não obstante, esclareça-se se há inventário em curso.

14 - Fls. 34781, 34839 - Aos interessados e ao Ministério Público.

15 - Fls. 34994 - Indefiro, pois as informações solicitadas se encontram no processo.

16 - Fls. 34996 - O apreciado às fls. 33207 foi apenas no tocante à antecipação de tutela, não havendo, naquele documento, a decisão final do r. agravo, motivo pelo qual inclusive foi determinada a comunicação à C. Câmara às fls. 33642, aguardando-se o julgamento final do recurso, o que deve ser certificado, vindo a sua íntegra, se for o caso.

17 - Fls. 34999 - Cumpra-se v. acórdão.

18 - Fls. 35810 - Atenda-se ao Ministério Público quanto ao requerido em seu último item. Após, ao Parquet.

19 - Fls. Fls. 35818 - Indefiro a penhora no rosto dos autos por ser tal procedimento incabível no rito falimentar. No entanto, defiro a inclusão do crédito, devendo o mesmo compor o quadro geral de credores. Oficie-se informando-se deste decisum. Ao AJ.

Mesquita, 14/08/2023.

Romanzza Roberta Neme - Juiz Titular

Mesquita, 5 de outubro de 2023

Cartório da Vara Cível

Processo: 0011290-44.2010.8.19.0038

Procedimento Ordinário

CERTIDÃO DE INTIMAÇÃO

Certifico que a parte/órgão MARCELA GONÇALVES RAMOS DE LIMA VIANNA foi tacitamente intimado(a) pelo portal em 03/10/2023, na forma prevista no art. 5º, § 3º da lei 11.419/2006.

Em conformidade com a Ordem de Serviço 01/2020 e o art. 209 do NCP/15, quanto ao determinado à fl. 35.908/35.909, certifico que procedi à intimação do AJ, Ministério Público, PGE e dos interessados, conforme determinado nos itens 1, 5, 9, 10, 12, 13,14, 15, 17, 18, 19. Certifico, ainda, que anotei os advogados no sistema DCP , para ciência da decisão:

Decisão

1 - Fls. 31031 e 33373 - Acolho o parecer ministerial de fls. 35808 e indefiro o requerido pelas razões nele expostas, que passam a integrar este decism.

2 - Fls. 31905 - Quanto à carta de arrematação requerida, aguarde-se a resposta do ofício ao FUNESBOM, reiterado conforme certidão de fls. 32675, item 6, certificando o cartório quanto ao seu cumprimento, se for o caso.

3 - Fls. 31933 - Quanto à carta de arrematação requerida, aguarde-se a resposta do ofício ao FUNESBOM, reiterado conforme certidão de fls. 32675, item 7, certificando o cartório quanto ao seu cumprimento, se for o caso.

4 - Fls. 33996 - Quanto à carta de arrematação requerida, relativo ao imóvel situado na Rua Abilio Augusto Távora, Cabuçu, Nova Iguaçu:

1. Certifique o cartório quanto à existência de débito relativo a IPTU, expedindo-se mandado de levantamento do valor de eventual débito em favor da Procuradoria Geral do Município, através de DARMS, intimando-se o ente público, se for o caso.

2. Tendo em vista a resposta do ofício de fls. 33279 e a inexistência de débito junto ao FUNESBOM, não há que se falar em expedição de mandado de levantamento para tal.

3. Após, certifique-se quanto à ausência de embargos à arrematação e, recolhidas as custas, expeça-se a carta de arrematação. Oficie-se ao RGI para baixa do gravame.

5 - Fls. 33385 - À PGE ante o exposto pelo AIJ no tocante à correção monetária de seus cálculos.

6 - Fls. 33630 - Acolho o parecer ministerial de fls. 35808 e indefiro o requerido no tocante ao pedido de restituição pelas razões nele expostas, que passam a integrar este decism.

7 - Fls. 33802 - Certifique o cartório se os valores ali mencionados já foram devolvidos na íntegra.

8 - Com relação ao credor Alexandre Pereira Lopes, razão assiste ao AJ às fls. 34035, motivo pelo qual o pagamento deve residual deve ser feito no valor de R\$ 41.943,10.

9 - Tendo em vista o pedido formulado pelo credor Adil Moreira e a manifestação do AJ no sentido de se aguardar o chamamento do próximo rateio, ao Ministério Público.

10 - Fls. 34040 - Aos interessados.

11 - Fls. 34045 - Certifique o cartório quanto ao aduzido.

12 - Fls. 34334,34337,34339, 34731, 34733, 34735, 34940, 34942, 34946, 34948, 34950, 34979, 34981, 34983 - Ao AJ.

13 - Fls. 34757 - Ao AIJ e ao Ministério Público. Não obstante, esclareça-se se há inventário em curso.

14 - Fls. 34781, 34839 - Aos interessados e ao Ministério Público.

15 - Fls. 34994 - Indefiro, pois as informações solicitadas se encontram no processo.

16 - Fls. 34996 - O apreciado às fls. 33207 foi apenas no tocante à antecipação de tutela, não havendo, naquele documento, a decisão final do r. agravo, motivo pelo qual inclusive foi determinada a comunicação à C. Câmara às fls. 33642, aguardando-se o julgamento final do recurso, o que deve ser certificado, vindo a sua íntegra, se for o caso.

17 - Fls. 34999 - Cumpra-se v. acórdão.

18 - Fls. 35810 - Atenda-se ao Ministério Público quanto ao requerido em seu último item. Após, ao Parquet.

19 - Fls. Fls. 35818 - Indefiro a penhora no rosto dos autos por ser tal procedimento incabível no rito falimentar. No entanto, defiro a inclusão do crédito, devendo o mesmo compor o quadro geral de credores. Oficie-se informando-se deste decisum. Ao AJ.

Mesquita, 14/08/2023.

Romanzza Roberta Neme - Juiz Titular

Mesquita, 5 de outubro de 2023

Cartório da Vara Cível

Processo: 0011290-44.2010.8.19.0038

Procedimento Ordinário

CERTIDÃO DE INTIMAÇÃO

Certifico que a parte/órgão MELINA DO ALMO BRAGA foi tacitamente intimado(a) pelo portal em 03/10/2023, na forma prevista no art. 5º, § 3º da lei 11.419/2006.

Em conformidade com a Ordem de Serviço 01/2020 e o art. 209 do NCP/15, quanto ao determinado à fl. 35.908/35.909, certifico que procedi à intimação do AJ, Ministério Público, PGE e dos interessados, conforme determinado nos itens 1, 5, 9, 10, 12, 13, 14, 15, 17, 18, 19. Certifico, ainda, que anotei os advogados no sistema DCP, para ciência da decisão:

Decisão

1 - Fls. 31031 e 33373 - Acolho o parecer ministerial de fls. 35808 e indefiro o requerido pelas razões nele expostas, que passam a integrar este decism.

2 - Fls. 31905 - Quanto à carta de arrematação requerida, aguarde-se a resposta do ofício ao FUNESBOM, reiterado conforme certidão de fls. 32675, item 6, certificando o cartório quanto ao seu cumprimento, se for o caso.

3 - Fls. 31933 - Quanto à carta de arrematação requerida, aguarde-se a resposta do ofício ao FUNESBOM, reiterado conforme certidão de fls. 32675, item 7, certificando o cartório quanto ao seu cumprimento, se for o caso.

4 - Fls. 33996 - Quanto à carta de arrematação requerida, relativo ao imóvel situado na Rua Abilio Augusto Távora, Cabuçu, Nova Iguaçu:

1. Certifique o cartório quanto à existência de débito relativo a IPTU, expedindo-se mandado de levantamento do valor de eventual débito em favor da Procuradoria Geral do Município, através de DARMS, intimando-se o ente público, se for o caso.

2. Tendo em vista a resposta do ofício de fls. 33279 e a inexistência de débito junto ao FUNESBOM, não há que se falar em expedição de mandado de levantamento para tal.

3. Após, certifique-se quanto à ausência de embargos à arrematação e, recolhidas as custas, expeça-se a carta de arrematação. Oficie-se ao RGI para baixa do gravame.

5 - Fls. 33385 - À PGE ante o exposto pelo AIJ no tocante à correção monetária de seus cálculos.

6 - Fls. 33630 - Acolho o parecer ministerial de fls. 35808 e indefiro o requerido no tocante ao pedido de restituição pelas razões nele expostas, que passam a integrar este decism.

7 - Fls. 33802 - Certifique o cartório se os valores ali mencionados já foram devolvidos na íntegra.

8 - Com relação ao credor Alexandre Pereira Lopes, razão assiste ao AJ às fls. 34035, motivo pelo qual o pagamento deve residual deve ser feito no valor de R\$ 41.943,10.

9 - Tendo em vista o pedido formulado pelo credor Adil Moreira e a manifestação do AJ no sentido de se aguardar o chamamento do próximo rateio, ao Ministério Público.

10 - Fls. 34040 - Aos interessados.

11 - Fls. 34045 - Certifique o cartório quanto ao aduzido.

12 - Fls. 34334,34337,34339, 34731, 34733, 34735, 34940, 34942, 34946, 34948, 34950, 34979, 34981, 34983 - Ao AJ.

13 - Fls. 34757 - Ao AIJ e ao Ministério Público. Não obstante, esclareça-se se há inventário em curso.

14 - Fls. 34781, 34839 - Aos interessados e ao Ministério Público.

15 - Fls. 34994 - Indefiro, pois as informações solicitadas se encontram no processo.

16 - Fls. 34996 - O apreciado às fls. 33207 foi apenas no tocante à antecipação de tutela, não havendo, naquele documento, a decisão final do r. agravo, motivo pelo qual inclusive foi determinada a comunicação à C. Câmara às fls. 33642, aguardando-se o julgamento final do recurso, o que deve ser certificado, vindo a sua íntegra, se for o caso.

17 - Fls. 34999 - Cumpra-se v. acórdão.

18 - Fls. 35810 - Atenda-se ao Ministério Público quanto ao requerido em seu último item. Após, ao Parquet.

19 - Fls. Fls. 35818 - Indefiro a penhora no rosto dos autos por ser tal procedimento incabível no rito falimentar. No entanto, defiro a inclusão do crédito, devendo o mesmo compor o quadro geral de credores. Oficie-se informando-se deste decisum. Ao AJ.

Mesquita, 14/08/2023.

Romanzza Roberta Neme - Juiz Titular

Mesquita, 5 de outubro de 2023

Cartório da Vara Cível

Processo: 0011290-44.2010.8.19.0038

Procedimento Ordinário

CERTIDÃO DE INTIMAÇÃO

Certifico que a parte/órgão TIAGO SUNE COELHO SILVA foi tacitamente intimado(a) pelo portal em 03/10/2023, na forma prevista no art. 5º, § 3º da lei 11.419/2006.

Em conformidade com a Ordem de Serviço 01/2020 e o art. 209 do NCP/15, quanto ao determinado à fl. 35.908/35.909, certifico que procedi à intimação do AJ, Ministério Público, PGE e dos interessados, conforme determinado nos itens 1, 5, 9, 10, 12, 13,14, 15, 17, 18, 19. Certifico, ainda, que anotei os advogados no sistema DCP , para ciência da decisão:

Decisão

1 - Fls. 31031 e 33373 - Acolho o parecer ministerial de fls. 35808 e indefiro o requerido pelas razões nele expostas, que passam a integrar este decism.

2 - Fls. 31905 - Quanto à carta de arrematação requerida, aguarde-se a resposta do ofício ao FUNESBOM, reiterado conforme certidão de fls. 32675, item 6, certificando o cartório quanto ao seu cumprimento, se for o caso.

3 - Fls. 31933 - Quanto à carta de arrematação requerida, aguarde-se a resposta do ofício ao FUNESBOM, reiterado conforme certidão de fls. 32675, item 7, certificando o cartório quanto ao seu cumprimento, se for o caso.

4 - Fls. 33996 - Quanto à carta de arrematação requerida, relativo ao imóvel situado na Rua Abilio Augusto Távora, Cabuçu, Nova Iguaçu:

1. Certifique o cartório quanto à existência de débito relativo a IPTU, expedindo-se mandado de levantamento do valor de eventual débito em favor da Procuradoria Geral do Município, através de DARMS, intimando-se o ente público, se for o caso.

2. Tendo em vista a resposta do ofício de fls. 33279 e a inexistência de débito junto ao FUNESBOM, não há que se falar em expedição de mandado de levantamento para tal.

3. Após, certifique-se quanto à ausência de embargos à arrematação e, recolhidas as custas, expeça-se a carta de arrematação. Oficie-se ao RGI para baixa do gravame.

5 - Fls. 33385 - À PGE ante o exposto pelo AIJ no tocante à correção monetária de seus cálculos.

6 - Fls. 33630 - Acolho o parecer ministerial de fls. 35808 e indefiro o requerido no tocante ao pedido de restituição pelas razões nele expostas, que passam a integrar este decism.

7 - Fls. 33802 - Certifique o cartório se os valores ali mencionados já foram devolvidos na íntegra.

8 - Com relação ao credor Alexandre Pereira Lopes, razão assiste ao AJ às fls. 34035, motivo pelo qual o pagamento deve residual deve ser feito no valor de R\$ 41.943,10.

9 - Tendo em vista o pedido formulado pelo credor Adil Moreira e a manifestação do AJ no sentido de se aguardar o chamamento do próximo rateio, ao Ministério Público.

10 - Fls. 34040 - Aos interessados.

11 - Fls. 34045 - Certifique o cartório quanto ao aduzido.

12 - Fls. 34334,34337,34339, 34731, 34733, 34735, 34940, 34942, 34946, 34948, 34950, 34979, 34981, 34983 - Ao AJ.

13 - Fls. 34757 - Ao AIJ e ao Ministério Público. Não obstante, esclareça-se se há inventário em curso.

14 - Fls. 34781, 34839 - Aos interessados e ao Ministério Público.

15 - Fls. 34994 - Indefiro, pois as informações solicitadas se encontram no processo.

16 - Fls. 34996 - O apreciado às fls. 33207 foi apenas no tocante à antecipação de tutela, não havendo, naquele documento, a decisão final do r. agravo, motivo pelo qual inclusive foi determinada a comunicação à C. Câmara às fls. 33642, aguardando-se o julgamento final do recurso, o que deve ser certificado, vindo a sua íntegra, se for o caso.

17 - Fls. 34999 - Cumpra-se v. acórdão.

18 - Fls. 35810 - Atenda-se ao Ministério Público quanto ao requerido em seu último item. Após, ao Parquet.

19 - Fls. Fls. 35818 - Indefiro a penhora no rosto dos autos por ser tal procedimento incabível no rito falimentar. No entanto, defiro a inclusão do crédito, devendo o mesmo compor o quadro geral de credores. Oficie-se informando-se deste decisum. Ao AJ.

Mesquita, 14/08/2023.

Romanzza Roberta Neme - Juiz Titular

Mesquita, 5 de outubro de 2023

Cartório da Vara Cível

Processo: 0011290-44.2010.8.19.0038

Procedimento Ordinário

CERTIDÃO DE INTIMAÇÃO

Certifico que a parte/órgão JOAO NORBERTO MIQUELOTI foi tacitamente intimado(a) pelo portal em 03/10/2023, na forma prevista no art. 5º, § 3º da lei 11.419/2006.

Em conformidade com a Ordem de Serviço 01/2020 e o art. 209 do NCP/15, quanto ao determinado à fl. 35.908/35.909, certifico que procedi à intimação do AJ, Ministério Público, PGE e dos interessados, conforme determinado nos itens 1, 5, 9, 10, 12, 13,14, 15, 17, 18, 19. Certifico, ainda, que anotei os advogados no sistema DCP , para ciência da decisão:

Decisão

1 - Fls. 31031 e 33373 - Acolho o parecer ministerial de fls. 35808 e indefiro o requerido pelas razões nele expostas, que passam a integrar este decism.

2 - Fls. 31905 - Quanto à carta de arrematação requerida, aguarde-se a resposta do ofício ao FUNESBOM, reiterado conforme certidão de fls. 32675, item 6, certificando o cartório quanto ao seu cumprimento, se for o caso.

3 - Fls. 31933 - Quanto à carta de arrematação requerida, aguarde-se a resposta do ofício ao FUNESBOM, reiterado conforme certidão de fls. 32675, item 7, certificando o cartório quanto ao seu cumprimento, se for o caso.

4 - Fls. 33996 - Quanto à carta de arrematação requerida, relativo ao imóvel situado na Rua Abilio Augusto Távora, Cabuçu, Nova Iguaçu:

1. Certifique o cartório quanto à existência de débito relativo a IPTU, expedindo-se mandado de levantamento do valor de eventual débito em favor da Procuradoria Geral do Município, através de DARMS, intimando-se o ente público, se for o caso.

2. Tendo em vista a resposta do ofício de fls. 33279 e a inexistência de débito junto ao FUNESBOM, não há que se falar em expedição de mandado de levantamento para tal.

3. Após, certifique-se quanto à ausência de embargos à arrematação e, recolhidas as custas, expeça-se a carta de arrematação. Oficie-se ao RGI para baixa do gravame.

5 - Fls. 33385 - À PGE ante o exposto pelo AIJ no tocante à correção monetária de seus cálculos.

6 - Fls. 33630 - Acolho o parecer ministerial de fls. 35808 e indefiro o requerido no tocante ao pedido de restituição pelas razões nele expostas, que passam a integrar este decism.

7 - Fls. 33802 - Certifique o cartório se os valores ali mencionados já foram devolvidos na íntegra.

8 - Com relação ao credor Alexandre Pereira Lopes, razão assiste ao AJ às fls. 34035, motivo pelo qual o pagamento deve residual deve ser feito no valor de R\$ 41.943,10.

9 - Tendo em vista o pedido formulado pelo credor Adil Moreira e a manifestação do AJ no sentido de se aguardar o chamamento do próximo rateio, ao Ministério Público.

10 - Fls. 34040 - Aos interessados.

11 - Fls. 34045 - Certifique o cartório quanto ao aduzido.

12 - Fls. 34334,34337,34339, 34731, 34733, 34735, 34940, 34942, 34946, 34948, 34950, 34979, 34981, 34983 - Ao AJ.

13 - Fls. 34757 - Ao AIJ e ao Ministério Público. Não obstante, esclareça-se se há inventário em curso.

14 - Fls. 34781, 34839 - Aos interessados e ao Ministério Público.

15 - Fls. 34994 - Indefiro, pois as informações solicitadas se encontram no processo.

16 - Fls. 34996 - O apreciado às fls. 33207 foi apenas no tocante à antecipação de tutela, não havendo, naquele documento, a decisão final do r. agravo, motivo pelo qual inclusive foi determinada a comunicação à C. Câmara às fls. 33642, aguardando-se o julgamento final do recurso, o que deve ser certificado, vindo a sua íntegra, se for o caso.

17 - Fls. 34999 - Cumpra-se v. acórdão.

18 - Fls. 35810 - Atenda-se ao Ministério Público quanto ao requerido em seu último item. Após, ao Parquet.

19 - Fls. Fls. 35818 - Indefiro a penhora no rosto dos autos por ser tal procedimento incabível no rito falimentar. No entanto, defiro a inclusão do crédito, devendo o mesmo compor o quadro geral de credores. Oficie-se informando-se deste decisum. Ao AJ.

Mesquita, 14/08/2023.

Romanzza Roberta Neme - Juiz Titular

Mesquita, 5 de outubro de 2023

Cartório da Vara Cível

Processo: 0011290-44.2010.8.19.0038

Procedimento Ordinário

CERTIDÃO DE INTIMAÇÃO

Certifico que a parte/órgão RICARDO COSME DA SILVA PEREIRA foi tacitamente intimado(a) pelo portal em 03/10/2023, na forma prevista no art. 5º, § 3º da lei 11.419/2006.

Em conformidade com a Ordem de Serviço 01/2020 e o art. 209 do NCP/15, quanto ao determinado à fl. 35.908/35.909, certifico que procedi à intimação do AJ, Ministério Público, PGE e dos interessados, conforme determinado nos itens 1, 5, 9, 10, 12, 13,14, 15, 17, 18, 19. Certifico, ainda, que anotei os advogados no sistema DCP , para ciência da decisão:

Decisão

1 - Fls. 31031 e 33373 - Acolho o parecer ministerial de fls. 35808 e indefiro o requerido pelas razões nele expostas, que passam a integrar este decism.

2 - Fls. 31905 - Quanto à carta de arrematação requerida, aguarde-se a resposta do ofício ao FUNESBOM, reiterado conforme certidão de fls. 32675, item 6, certificando o cartório quanto ao seu cumprimento, se for o caso.

3 - Fls. 31933 - Quanto à carta de arrematação requerida, aguarde-se a resposta do ofício ao FUNESBOM, reiterado conforme certidão de fls. 32675, item 7, certificando o cartório quanto ao seu cumprimento, se for o caso.

4 - Fls. 33996 - Quanto à carta de arrematação requerida, relativo ao imóvel situado na Rua Abilio Augusto Távora, Cabuçu, Nova Iguaçu:

1. Certifique o cartório quanto à existência de débito relativo a IPTU, expedindo-se mandado de levantamento do valor de eventual débito em favor da Procuradoria Geral do Município, através de DARMS, intimando-se o ente público, se for o caso.

2. Tendo em vista a resposta do ofício de fls. 33279 e a inexistência de débito junto ao FUNESBOM, não há que se falar em expedição de mandado de levantamento para tal.

3. Após, certifique-se quanto à ausência de embargos à arrematação e, recolhidas as custas, expeça-se a carta de arrematação. Oficie-se ao RGI para baixa do gravame.

5 - Fls. 33385 - À PGE ante o exposto pelo AIJ no tocante à correção monetária de seus cálculos.

6 - Fls. 33630 - Acolho o parecer ministerial de fls. 35808 e indefiro o requerido no tocante ao pedido de restituição pelas razões nele expostas, que passam a integrar este decism.

7 - Fls. 33802 - Certifique o cartório se os valores ali mencionados já foram devolvidos na íntegra.

8 - Com relação ao credor Alexandre Pereira Lopes, razão assiste ao AJ às fls. 34035, motivo pelo qual o pagamento deve residual deve ser feito no valor de R\$ 41.943,10.

9 - Tendo em vista o pedido formulado pelo credor Adil Moreira e a manifestação do AJ no sentido de se aguardar o chamamento do próximo rateio, ao Ministério Público.

10 - Fls. 34040 - Aos interessados.

11 - Fls. 34045 - Certifique o cartório quanto ao aduzido.

12 - Fls. 34334,34337,34339, 34731, 34733, 34735, 34940, 34942, 34946, 34948, 34950, 34979, 34981, 34983 - Ao AJ.

13 - Fls. 34757 - Ao AIJ e ao Ministério Público. Não obstante, esclareça-se se há inventário em curso.

14 - Fls. 34781, 34839 - Aos interessados e ao Ministério Público.

15 - Fls. 34994 - Indefiro, pois as informações solicitadas se encontram no processo.

16 - Fls. 34996 - O apreciado às fls. 33207 foi apenas no tocante à antecipação de tutela, não havendo, naquele documento, a decisão final do r. agravo, motivo pelo qual inclusive foi determinada a comunicação à C. Câmara às fls. 33642, aguardando-se o julgamento final do recurso, o que deve ser certificado, vindo a sua íntegra, se for o caso.

17 - Fls. 34999 - Cumpra-se v. acórdão.

18 - Fls. 35810 - Atenda-se ao Ministério Público quanto ao requerido em seu último item. Após, ao Parquet.

19 - Fls. Fls. 35818 - Indefiro a penhora no rosto dos autos por ser tal procedimento incabível no rito falimentar. No entanto, defiro a inclusão do crédito, devendo o mesmo compor o quadro geral de credores. Oficie-se informando-se deste decisum. Ao AJ.

Mesquita, 14/08/2023.

Romanzza Roberta Neme - Juiz Titular

Mesquita, 5 de outubro de 2023

Cartório da Vara Cível

Processo: 0011290-44.2010.8.19.0038

Procedimento Ordinário

CERTIDÃO DE INTIMAÇÃO

Certifico que a parte/órgão CARLOS ALBERTO FELICIANO DOS SANTOS foi tacitamente intimado(a) pelo portal em 03/10/2023, na forma prevista no art. 5º, § 3º da lei 11.419/2006.

Em conformidade com a Ordem de Serviço 01/2020 e o art. 209 do NCP/15, quanto ao determinado à fl. 35.908/35.909, certifico que procedi à intimação do AJ, Ministério Público, PGE e dos interessados, conforme determinado nos itens 1, 5, 9, 10, 12, 13, 14, 15, 17, 18, 19. Certifico, ainda, que anotei os advogados no sistema DCP, para ciência da decisão:

Decisão

1 - Fls. 31031 e 33373 - Acolho o parecer ministerial de fls. 35808 e indefiro o requerido pelas razões nele expostas, que passam a integrar este decism.

2 - Fls. 31905 - Quanto à carta de arrematação requerida, aguarde-se a resposta do ofício ao FUNESBOM, reiterado conforme certidão de fls. 32675, item 6, certificando o cartório quanto ao seu cumprimento, se for o caso.

3 - Fls. 31933 - Quanto à carta de arrematação requerida, aguarde-se a resposta do ofício ao FUNESBOM, reiterado conforme certidão de fls. 32675, item 7, certificando o cartório quanto ao seu cumprimento, se for o caso.

4 - Fls. 33996 - Quanto à carta de arrematação requerida, relativo ao imóvel situado na Rua Abílio Augusto Távora, Cabuçu, Nova Iguaçu:

1. Certifique o cartório quanto à existência de débito relativo a IPTU, expedindo-se mandado de levantamento do valor de eventual débito em favor da Procuradoria Geral do Município, através de DARMS, intimando-se o ente público, se for o caso.

2. Tendo em vista a resposta do ofício de fls. 33279 e a inexistência de débito junto ao FUNESBOM, não há que se falar em expedição de mandado de levantamento para tal.

3. Após, certifique-se quanto à ausência de embargos à arrematação e, recolhidas as custas, expeça-se a carta de arrematação. Oficie-se ao RGI para baixa do gravame.

5 - Fls. 33385 - À PGE ante o exposto pelo AIJ no tocante à correção monetária de seus cálculos.

6 - Fls. 33630 - Acolho o parecer ministerial de fls. 35808 e indefiro o requerido no tocante ao pedido de restituição pelas razões nele expostas, que passam a integrar este decism.

7 - Fls. 33802 - Certifique o cartório se os valores ali mencionados já foram devolvidos na íntegra.

8 - Com relação ao credor Alexandre Pereira Lopes, razão assiste ao AJ às fls. 34035, motivo pelo qual o pagamento deve residual deve ser feito no valor de R\$ 41.943,10.

9 - Tendo em vista o pedido formulado pelo credor Adil Moreira e a manifestação do AJ no sentido de se aguardar o chamamento do próximo rateio, ao Ministério Público.

10 - Fls. 34040 - Aos interessados.

11 - Fls. 34045 - Certifique o cartório quanto ao aduzido.

12 - Fls. 34334,34337,34339, 34731, 34733, 34735, 34940, 34942, 34946, 34948, 34950, 34979, 34981, 34983 - Ao AJ.

13 - Fls. 34757 - Ao AIJ e ao Ministério Público. Não obstante, esclareça-se se há inventário em curso.

14 - Fls. 34781, 34839 - Aos interessados e ao Ministério Público.

15 - Fls. 34994 - Indefiro, pois as informações solicitadas se encontram no processo.

16 - Fls. 34996 - O apreciado às fls. 33207 foi apenas no tocante à antecipação de tutela, não havendo, naquele documento, a decisão final do r. agravo, motivo pelo qual inclusive foi determinada a comunicação à C. Câmara às fls. 33642, aguardando-se o julgamento final do recurso, o que deve ser certificado, vindo a sua íntegra, se for o caso.

17 - Fls. 34999 - Cumpra-se v. acórdão.

18 - Fls. 35810 - Atenda-se ao Ministério Público quanto ao requerido em seu último item. Após, ao Parquet.

19 - Fls. Fls. 35818 - Indefiro a penhora no rosto dos autos por ser tal procedimento incabível no rito falimentar. No entanto, defiro a inclusão do crédito, devendo o mesmo compor o quadro geral de credores. Oficie-se informando-se deste decisum. Ao AJ.

Mesquita, 14/08/2023.

Romanzza Roberta Neme - Juiz Titular

Mesquita, 5 de outubro de 2023

Cartório da Vara Cível

Processo: 0011290-44.2010.8.19.0038

Procedimento Ordinário

CERTIDÃO DE INTIMAÇÃO

Certifico que a parte/órgão ALEXANDRE DOS SANTOS BARROS foi tacitamente intimado(a) pelo portal em 03/10/2023, na forma prevista no art. 5º, § 3º da lei 11.419/2006.

Em conformidade com a Ordem de Serviço 01/2020 e o art. 209 do NCP/15, quanto ao determinado à fl. 35.908/35.909, certifico que procedi à intimação do AJ, Ministério Público, PGE e dos interessados, conforme determinado nos itens 1, 5, 9, 10, 12, 13, 14, 15, 17, 18, 19. Certifico, ainda, que anotei os advogados no sistema DCP, para ciência da decisão:

Decisão

1 - Fls. 31031 e 33373 - Acolho o parecer ministerial de fls. 35808 e indefiro o requerido pelas razões nele expostas, que passam a integrar este decism.

2 - Fls. 31905 - Quanto à carta de arrematação requerida, aguarde-se a resposta do ofício ao FUNESBOM, reiterado conforme certidão de fls. 32675, item 6, certificando o cartório quanto ao seu cumprimento, se for o caso.

3 - Fls. 31933 - Quanto à carta de arrematação requerida, aguarde-se a resposta do ofício ao FUNESBOM, reiterado conforme certidão de fls. 32675, item 7, certificando o cartório quanto ao seu cumprimento, se for o caso.

4 - Fls. 33996 - Quanto à carta de arrematação requerida, relativo ao imóvel situado na Rua Abilio Augusto Távora, Cabuçu, Nova Iguaçu:

1. Certifique o cartório quanto à existência de débito relativo a IPTU, expedindo-se mandado de levantamento do valor de eventual débito em favor da Procuradoria Geral do Município, através de DARMS, intimando-se o ente público, se for o caso.

2. Tendo em vista a resposta do ofício de fls. 33279 e a inexistência de débito junto ao FUNESBOM, não há que se falar em expedição de mandado de levantamento para tal.

3. Após, certifique-se quanto à ausência de embargos à arrematação e, recolhidas as custas, expeça-se a carta de arrematação. Oficie-se ao RGI para baixa do gravame.

5 - Fls. 33385 - À PGE ante o exposto pelo AIJ no tocante à correção monetária de seus cálculos.

6 - Fls. 33630 - Acolho o parecer ministerial de fls. 35808 e indefiro o requerido no tocante ao pedido de restituição pelas razões nele expostas, que passam a integrar este decism.

7 - Fls. 33802 - Certifique o cartório se os valores ali mencionados já foram devolvidos na íntegra.

8 - Com relação ao credor Alexandre Pereira Lopes, razão assiste ao AJ às fls. 34035, motivo pelo qual o pagamento deve residual deve ser feito no valor de R\$ 41.943,10.

9 - Tendo em vista o pedido formulado pelo credor Adil Moreira e a manifestação do AJ no sentido de se aguardar o chamamento do próximo rateio, ao Ministério Público.

10 - Fls. 34040 - Aos interessados.

11 - Fls. 34045 - Certifique o cartório quanto ao aduzido.

12 - Fls. 34334,34337,34339, 34731, 34733, 34735, 34940, 34942, 34946, 34948, 34950, 34979, 34981, 34983 - Ao AJ.

13 - Fls. 34757 - Ao AIJ e ao Ministério Público. Não obstante, esclareça-se se há inventário em curso.

14 - Fls. 34781, 34839 - Aos interessados e ao Ministério Público.

15 - Fls. 34994 - Indefiro, pois as informações solicitadas se encontram no processo.

16 - Fls. 34996 - O apreciado às fls. 33207 foi apenas no tocante à antecipação de tutela, não havendo, naquele documento, a decisão final do r. agravo, motivo pelo qual inclusive foi determinada a comunicação à C. Câmara às fls. 33642, aguardando-se o julgamento final do recurso, o que deve ser certificado, vindo a sua íntegra, se for o caso.

17 - Fls. 34999 - Cumpra-se v. acórdão.

18 - Fls. 35810 - Atenda-se ao Ministério Público quanto ao requerido em seu último item. Após, ao Parquet.

19 - Fls. Fls. 35818 - Indefiro a penhora no rosto dos autos por ser tal procedimento incabível no rito falimentar. No entanto, defiro a inclusão do crédito, devendo o mesmo compor o quadro geral de credores. Oficie-se informando-se deste decisum. Ao AJ.

Mesquita, 14/08/2023.

Romanzza Roberta Neme - Juiz Titular

Mesquita, 5 de outubro de 2023

Cartório da Vara Cível

Processo: 0011290-44.2010.8.19.0038

Procedimento Ordinário

CERTIDÃO DE INTIMAÇÃO

Certifico que a parte/órgão LÁZARO JOSÉ FREITAS CALVINO foi tacitamente intimado(a) pelo portal em 03/10/2023, na forma prevista no art. 5º, § 3º da lei 11.419/2006.

Em conformidade com a Ordem de Serviço 01/2020 e o art. 209 do NCP/15, quanto ao determinado à fl. 35.908/35.909, certifico que procedi à intimação do AJ, Ministério Público, PGE e dos interessados, conforme determinado nos itens 1, 5, 9, 10, 12, 13,14, 15, 17, 18, 19. Certifico, ainda, que anotei os advogados no sistema DCP , para ciência da decisão:

Decisão

1 - Fls. 31031 e 33373 - Acolho o parecer ministerial de fls. 35808 e indefiro o requerido pelas razões nele expostas, que passam a integrar este decism.

2 - Fls. 31905 - Quanto à carta de arrematação requerida, aguarde-se a resposta do ofício ao FUNESBOM, reiterado conforme certidão de fls. 32675, item 6, certificando o cartório quanto ao seu cumprimento, se for o caso.

3 - Fls. 31933 - Quanto à carta de arrematação requerida, aguarde-se a resposta do ofício ao FUNESBOM, reiterado conforme certidão de fls. 32675, item 7, certificando o cartório quanto ao seu cumprimento, se for o caso.

4 - Fls. 33996 - Quanto à carta de arrematação requerida, relativo ao imóvel situado na Rua Abilio Augusto Távora, Cabuçu, Nova Iguaçu:

1. Certifique o cartório quanto à existência de débito relativo a IPTU, expedindo-se mandado de levantamento do valor de eventual débito em favor da Procuradoria Geral do Município, através de DARMS, intimando-se o ente público, se for o caso.

2. Tendo em vista a resposta do ofício de fls. 33279 e a inexistência de débito junto ao FUNESBOM, não há que se falar em expedição de mandado de levantamento para tal.

3. Após, certifique-se quanto à ausência de embargos à arrematação e, recolhidas as custas, expeça-se a carta de arrematação. Oficie-se ao RGI para baixa do gravame.

5 - Fls. 33385 - À PGE ante o exposto pelo AIJ no tocante à correção monetária de seus cálculos.

6 - Fls. 33630 - Acolho o parecer ministerial de fls. 35808 e indefiro o requerido no tocante ao pedido de restituição pelas razões nele expostas, que passam a integrar este decism.

7 - Fls. 33802 - Certifique o cartório se os valores ali mencionados já foram devolvidos na íntegra.

8 - Com relação ao credor Alexandre Pereira Lopes, razão assiste ao AJ às fls. 34035, motivo pelo qual o pagamento deve residual deve ser feito no valor de R\$ 41.943,10.

9 - Tendo em vista o pedido formulado pelo credor Adil Moreira e a manifestação do AJ no sentido de se aguardar o chamamento do próximo rateio, ao Ministério Público.

10 - Fls. 34040 - Aos interessados.

11 - Fls. 34045 - Certifique o cartório quanto ao aduzido.

12 - Fls. 34334,34337,34339, 34731, 34733, 34735, 34940, 34942, 34946, 34948, 34950, 34979, 34981, 34983 - Ao AJ.

13 - Fls. 34757 - Ao AIJ e ao Ministério Público. Não obstante, esclareça-se se há inventário em curso.

14 - Fls. 34781, 34839 - Aos interessados e ao Ministério Público.

15 - Fls. 34994 - Indefiro, pois as informações solicitadas se encontram no processo.

16 - Fls. 34996 - O apreciado às fls. 33207 foi apenas no tocante à antecipação de tutela, não havendo, naquele documento, a decisão final do r. agravo, motivo pelo qual inclusive foi determinada a comunicação à C. Câmara às fls. 33642, aguardando-se o julgamento final do recurso, o que deve ser certificado, vindo a sua íntegra, se for o caso.

17 - Fls. 34999 - Cumpra-se v. acórdão.

18 - Fls. 35810 - Atenda-se ao Ministério Público quanto ao requerido em seu último item. Após, ao Parquet.

19 - Fls. Fls. 35818 - Indefiro a penhora no rosto dos autos por ser tal procedimento incabível no rito falimentar. No entanto, defiro a inclusão do crédito, devendo o mesmo compor o quadro geral de credores. Oficie-se informando-se deste decisum. Ao AJ.

Mesquita, 14/08/2023.

Romanzza Roberta Neme - Juiz Titular

Mesquita, 5 de outubro de 2023

Cartório da Vara Cível

Processo: 0011290-44.2010.8.19.0038

Procedimento Ordinário

CERTIDÃO DE INTIMAÇÃO

Certifico que a parte/órgão FERNANDA CARNEIRO PEREIRA foi tacitamente intimado(a) pelo portal em 03/10/2023, na forma prevista no art. 5º, § 3º da lei 11.419/2006.

Em conformidade com a Ordem de Serviço 01/2020 e o art. 209 do NCPC/15, quanto ao determinado à fl. 35.908/35.909, certifico que procedi à intimação do AJ, Ministério Público, PGE e dos interessados, conforme determinado nos itens 1, 5, 9, 10, 12, 13,14, 15, 17, 18, 19. Certifico, ainda, que anotei os advogados no sistema DCP , para ciência da decisão:

Decisão

1 - Fls. 31031 e 33373 - Acolho o parecer ministerial de fls. 35808 e indefiro o requerido pelas razões nele expostas, que passam a integrar este decism.

2 - Fls. 31905 - Quanto à carta de arrematação requerida, aguarde-se a resposta do ofício ao FUNESBOM, reiterado conforme certidão de fls. 32675, item 6, certificando o cartório quanto ao seu cumprimento, se for o caso.

3 - Fls. 31933 - Quanto à carta de arrematação requerida, aguarde-se a resposta do ofício ao FUNESBOM, reiterado conforme certidão de fls. 32675, item 7, certificando o cartório quanto ao seu cumprimento, se for o caso.

4 - Fls. 33996 - Quanto à carta de arrematação requerida, relativo ao imóvel situado na Rua Abilio Augusto Távora, Cabuçu, Nova Iguaçu:

1. Certifique o cartório quanto à existência de débito relativo a IPTU, expedindo-se mandado de levantamento do valor de eventual débito em favor da Procuradoria Geral do Município, através de DARMS, intimando-se o ente público, se for o caso.

2. Tendo em vista a resposta do ofício de fls. 33279 e a inexistência de débito junto ao FUNESBOM, não há que se falar em expedição de mandado de levantamento para tal.

3. Após, certifique-se quanto à ausência de embargos à arrematação e, recolhidas as custas, expeça-se a carta de arrematação. Oficie-se ao RGI para baixa do gravame.

5 - Fls. 33385 - À PGE ante o exposto pelo AIJ no tocante à correção monetária de seus cálculos.

6 - Fls. 33630 - Acolho o parecer ministerial de fls. 35808 e indefiro o requerido no tocante ao pedido de restituição pelas razões nele expostas, que passam a integrar este decism.

7 - Fls. 33802 - Certifique o cartório se os valores ali mencionados já foram devolvidos na íntegra.

8 - Com relação ao credor Alexandre Pereira Lopes, razão assiste ao AJ às fls. 34035, motivo pelo qual o pagamento deve residual deve ser feito no valor de R\$ 41.943,10.

9 - Tendo em vista o pedido formulado pelo credor Adil Moreira e a manifestação do AJ no sentido de se aguardar o chamamento do próximo rateio, ao Ministério Público.

10 - Fls. 34040 - Aos interessados.

11 - Fls. 34045 - Certifique o cartório quanto ao aduzido.

12 - Fls. 34334,34337,34339, 34731, 34733, 34735, 34940, 34942, 34946, 34948, 34950, 34979, 34981, 34983 - Ao AJ.

13 - Fls. 34757 - Ao AIJ e ao Ministério Público. Não obstante, esclareça-se se há inventário em curso.

14 - Fls. 34781, 34839 - Aos interessados e ao Ministério Público.

15 - Fls. 34994 - Indefiro, pois as informações solicitadas se encontram no processo.

16 - Fls. 34996 - O apreciado às fls. 33207 foi apenas no tocante à antecipação de tutela, não havendo, naquele documento, a decisão final do r. agravo, motivo pelo qual inclusive foi determinada a comunicação à C. Câmara às fls. 33642, aguardando-se o julgamento final do recurso, o que deve ser certificado, vindo a sua íntegra, se for o caso.

17 - Fls. 34999 - Cumpra-se v. acórdão.

18 - Fls. 35810 - Atenda-se ao Ministério Público quanto ao requerido em seu último item. Após, ao Parquet.

19 - Fls. Fls. 35818 - Indefiro a penhora no rosto dos autos por ser tal procedimento incabível no rito falimentar. No entanto, defiro a inclusão do crédito, devendo o mesmo compor o quadro geral de credores. Oficie-se informando-se deste decisum. Ao AJ.

Mesquita, 14/08/2023.

Romanzza Roberta Neme - Juiz Titular

Mesquita, 5 de outubro de 2023

Cartório da Vara Cível

Processo: 0011290-44.2010.8.19.0038

Procedimento Ordinário

CERTIDÃO DE INTIMAÇÃO

Certifico que a parte/órgão RAFAEL DE MELLO E SILVA DE OLIVEIRA foi tacitamente intimado(a) pelo portal em 03/10/2023, na forma prevista no art. 5º, § 3º da lei 11.419/2006.

Em conformidade com a Ordem de Serviço 01/2020 e o art. 209 do NCP/15, quanto ao determinado à fl. 35.908/35.909, certifico que procedi à intimação do AJ, Ministério Público, PGE e dos interessados, conforme determinado nos itens 1, 5, 9, 10, 12, 13, 14, 15, 17, 18, 19. Certifico, ainda, que anotei os advogados no sistema DCP, para ciência da decisão:

Decisão

1 - Fls. 31031 e 33373 - Acolho o parecer ministerial de fls. 35808 e indefiro o requerido pelas razões nele expostas, que passam a integrar este decism.

2 - Fls. 31905 - Quanto à carta de arrematação requerida, aguarde-se a resposta do ofício ao FUNESBOM, reiterado conforme certidão de fls. 32675, item 6, certificando o cartório quanto ao seu cumprimento, se for o caso.

3 - Fls. 31933 - Quanto à carta de arrematação requerida, aguarde-se a resposta do ofício ao FUNESBOM, reiterado conforme certidão de fls. 32675, item 7, certificando o cartório quanto ao seu cumprimento, se for o caso.

4 - Fls. 33996 - Quanto à carta de arrematação requerida, relativo ao imóvel situado na Rua Abilio Augusto Távora, Cabuçu, Nova Iguaçu:

1. Certifique o cartório quanto à existência de débito relativo a IPTU, expedindo-se mandado de levantamento do valor de eventual débito em favor da Procuradoria Geral do Município, através de DARMS, intimando-se o ente público, se for o caso.

2. Tendo em vista a resposta do ofício de fls. 33279 e a inexistência de débito junto ao FUNESBOM, não há que se falar em expedição de mandado de levantamento para tal.

3. Após, certifique-se quanto à ausência de embargos à arrematação e, recolhidas as custas, expeça-se a carta de arrematação. Oficie-se ao RGI para baixa do gravame.

5 - Fls. 33385 - À PGE ante o exposto pelo AIJ no tocante à correção monetária de seus cálculos.

6 - Fls. 33630 - Acolho o parecer ministerial de fls. 35808 e indefiro o requerido no tocante ao pedido de restituição pelas razões nele expostas, que passam a integrar este decism.

7 - Fls. 33802 - Certifique o cartório se os valores ali mencionados já foram devolvidos na íntegra.

8 - Com relação ao credor Alexandre Pereira Lopes, razão assiste ao AJ às fls. 34035, motivo pelo qual o pagamento deve residual deve ser feito no valor de R\$ 41.943,10.

9 - Tendo em vista o pedido formulado pelo credor Adil Moreira e a manifestação do AJ no sentido de se aguardar o chamamento do próximo rateio, ao Ministério Público.

10 - Fls. 34040 - Aos interessados.

11 - Fls. 34045 - Certifique o cartório quanto ao aduzido.

12 - Fls. 34334,34337,34339, 34731, 34733, 34735, 34940, 34942, 34946, 34948, 34950, 34979, 34981, 34983 - Ao AJ.

13 - Fls. 34757 - Ao AIJ e ao Ministério Público. Não obstante, esclareça-se se há inventário em curso.

14 - Fls. 34781, 34839 - Aos interessados e ao Ministério Público.

15 - Fls. 34994 - Indefiro, pois as informações solicitadas se encontram no processo.

16 - Fls. 34996 - O apreciado às fls. 33207 foi apenas no tocante à antecipação de tutela, não havendo, naquele documento, a decisão final do r. agravo, motivo pelo qual inclusive foi determinada a comunicação à C. Câmara às fls. 33642, aguardando-se o julgamento final do recurso, o que deve ser certificado, vindo a sua íntegra, se for o caso.

17 - Fls. 34999 - Cumpra-se v. acórdão.

18 - Fls. 35810 - Atenda-se ao Ministério Público quanto ao requerido em seu último item. Após, ao Parquet.

19 - Fls. Fls. 35818 - Indefiro a penhora no rosto dos autos por ser tal procedimento incabível no rito falimentar. No entanto, defiro a inclusão do crédito, devendo o mesmo compor o quadro geral de credores. Oficie-se informando-se deste decisum. Ao AJ.

Mesquita, 14/08/2023.

Romanzza Roberta Neme - Juiz Titular

Mesquita, 5 de outubro de 2023

Cartório da Vara Cível

Processo: 0011290-44.2010.8.19.0038

Procedimento Ordinário

CERTIDÃO DE INTIMAÇÃO

Certifico que a parte/órgão DAVID JORGE BITTENCOURT foi tacitamente intimado(a) pelo portal em 03/10/2023, na forma prevista no art. 5º, § 3º da lei 11.419/2006.

Em conformidade com a Ordem de Serviço 01/2020 e o art. 209 do NCPC/15, quanto ao determinado à fl. 35.908/35.909, certifico que procedi à intimação do AJ, Ministério Público, PGE e dos interessados, conforme determinado nos itens 1, 5, 9, 10, 12, 13,14, 15, 17, 18, 19. Certifico, ainda, que anotei os advogados no sistema DCP , para ciência da decisão:

Decisão

1 - Fls. 31031 e 33373 - Acolho o parecer ministerial de fls. 35808 e indefiro o requerido pelas razões nele expostas, que passam a integrar este decism.

2 - Fls. 31905 - Quanto à carta de arrematação requerida, aguarde-se a resposta do ofício ao FUNESBOM, reiterado conforme certidão de fls. 32675, item 6, certificando o cartório quanto ao seu cumprimento, se for o caso.

3 - Fls. 31933 - Quanto à carta de arrematação requerida, aguarde-se a resposta do ofício ao FUNESBOM, reiterado conforme certidão de fls. 32675, item 7, certificando o cartório quanto ao seu cumprimento, se for o caso.

4 - Fls. 33996 - Quanto à carta de arrematação requerida, relativo ao imóvel situado na Rua Abilio Augusto Távora, Cabuçu, Nova Iguaçu:

1. Certifique o cartório quanto à existência de débito relativo a IPTU, expedindo-se mandado de levantamento do valor de eventual débito em favor da Procuradoria Geral do Município, através de DARMS, intimando-se o ente público, se for o caso.

2. Tendo em vista a resposta do ofício de fls. 33279 e a inexistência de débito junto ao FUNESBOM, não há que se falar em expedição de mandado de levantamento para tal.

3. Após, certifique-se quanto à ausência de embargos à arrematação e, recolhidas as custas, expeça-se a carta de arrematação. Oficie-se ao RGI para baixa do gravame.

5 - Fls. 33385 - À PGE ante o exposto pelo AIJ no tocante à correção monetária de seus cálculos.

6 - Fls. 33630 - Acolho o parecer ministerial de fls. 35808 e indefiro o requerido no tocante ao pedido de restituição pelas razões nele expostas, que passam a integrar este decism.

7 - Fls. 33802 - Certifique o cartório se os valores ali mencionados já foram devolvidos na íntegra.

8 - Com relação ao credor Alexandre Pereira Lopes, razão assiste ao AJ às fls. 34035, motivo pelo qual o pagamento deve residual deve ser feito no valor de R\$ 41.943,10.

9 - Tendo em vista o pedido formulado pelo credor Adil Moreira e a manifestação do AJ no sentido de se aguardar o chamamento do próximo rateio, ao Ministério Público.

10 - Fls. 34040 - Aos interessados.

11 - Fls. 34045 - Certifique o cartório quanto ao aduzido.

12 - Fls. 34334,34337,34339, 34731, 34733, 34735, 34940, 34942, 34946, 34948, 34950, 34979, 34981, 34983 - Ao AJ.

13 - Fls. 34757 - Ao AIJ e ao Ministério Público. Não obstante, esclareça-se se há inventário em curso.

14 - Fls. 34781, 34839 - Aos interessados e ao Ministério Público.

15 - Fls. 34994 - Indefiro, pois as informações solicitadas se encontram no processo.

16 - Fls. 34996 - O apreciado às fls. 33207 foi apenas no tocante à antecipação de tutela, não havendo, naquele documento, a decisão final do r. agravo, motivo pelo qual inclusive foi determinada a comunicação à C. Câmara às fls. 33642, aguardando-se o julgamento final do recurso, o que deve ser certificado, vindo a sua íntegra, se for o caso.

17 - Fls. 34999 - Cumpra-se v. acórdão.

18 - Fls. 35810 - Atenda-se ao Ministério Público quanto ao requerido em seu último item. Após, ao Parquet.

19 - Fls. Fls. 35818 - Indefiro a penhora no rosto dos autos por ser tal procedimento incabível no rito falimentar. No entanto, defiro a inclusão do crédito, devendo o mesmo compor o quadro geral de credores. Oficie-se informando-se deste decisum. Ao AJ.

Mesquita, 14/08/2023.

Romanzza Roberta Neme - Juiz Titular

Mesquita, 5 de outubro de 2023

Cartório da Vara Cível

Processo: 0011290-44.2010.8.19.0038

Procedimento Ordinário

CERTIDÃO DE INTIMAÇÃO

Certifico que a parte/órgão CARLOS ALBERTO VITOR foi tacitamente intimado(a) pelo portal em 03/10/2023, na forma prevista no art. 5º, § 3º da lei 11.419/2006.

Em conformidade com a Ordem de Serviço 01/2020 e o art. 209 do NCP/15, quanto ao determinado à fl. 35.908/35.909, certifico que procedi à intimação do AJ, Ministério Público, PGE e dos interessados, conforme determinado nos itens 1, 5, 9, 10, 12, 13,14, 15, 17, 18, 19. Certifico, ainda, que anotei os advogados no sistema DCP , para ciência da decisão:

Decisão

1 - Fls. 31031 e 33373 - Acolho o parecer ministerial de fls. 35808 e indefiro o requerido pelas razões nele expostas, que passam a integrar este decism.

2 - Fls. 31905 - Quanto à carta de arrematação requerida, aguarde-se a resposta do ofício ao FUNESBOM, reiterado conforme certidão de fls. 32675, item 6, certificando o cartório quanto ao seu cumprimento, se for o caso.

3 - Fls. 31933 - Quanto à carta de arrematação requerida, aguarde-se a resposta do ofício ao FUNESBOM, reiterado conforme certidão de fls. 32675, item 7, certificando o cartório quanto ao seu cumprimento, se for o caso.

4 - Fls. 33996 - Quanto à carta de arrematação requerida, relativo ao imóvel situado na Rua Abilio Augusto Távora, Cabuçu, Nova Iguaçu:

1. Certifique o cartório quanto à existência de débito relativo a IPTU, expedindo-se mandado de levantamento do valor de eventual débito em favor da Procuradoria Geral do Município, através de DARMS, intimando-se o ente público, se for o caso.

2. Tendo em vista a resposta do ofício de fls. 33279 e a inexistência de débito junto ao FUNESBOM, não há que se falar em expedição de mandado de levantamento para tal.

3. Após, certifique-se quanto à ausência de embargos à arrematação e, recolhidas as custas, expeça-se a carta de arrematação. Oficie-se ao RGI para baixa do gravame.

5 - Fls. 33385 - À PGE ante o exposto pelo AIJ no tocante à correção monetária de seus cálculos.

6 - Fls. 33630 - Acolho o parecer ministerial de fls. 35808 e indefiro o requerido no tocante ao pedido de restituição pelas razões nele expostas, que passam a integrar este decism.

7 - Fls. 33802 - Certifique o cartório se os valores ali mencionados já foram devolvidos na íntegra.

8 - Com relação ao credor Alexandre Pereira Lopes, razão assiste ao AJ às fls. 34035, motivo pelo qual o pagamento deve residual deve ser feito no valor de R\$ 41.943,10.

9 - Tendo em vista o pedido formulado pelo credor Adil Moreira e a manifestação do AJ no sentido de se aguardar o chamamento do próximo rateio, ao Ministério Público.

10 - Fls. 34040 - Aos interessados.

11 - Fls. 34045 - Certifique o cartório quanto ao aduzido.

12 - Fls. 34334,34337,34339, 34731, 34733, 34735, 34940, 34942, 34946, 34948, 34950, 34979, 34981, 34983 - Ao AJ.

13 - Fls. 34757 - Ao AIJ e ao Ministério Público. Não obstante, esclareça-se se há inventário em curso.

14 - Fls. 34781, 34839 - Aos interessados e ao Ministério Público.

15 - Fls. 34994 - Indefiro, pois as informações solicitadas se encontram no processo.

16 - Fls. 34996 - O apreciado às fls. 33207 foi apenas no tocante à antecipação de tutela, não havendo, naquele documento, a decisão final do r. agravo, motivo pelo qual inclusive foi determinada a comunicação à C. Câmara às fls. 33642, aguardando-se o julgamento final do recurso, o que deve ser certificado, vindo a sua íntegra, se for o caso.

17 - Fls. 34999 - Cumpra-se v. acórdão.

18 - Fls. 35810 - Atenda-se ao Ministério Público quanto ao requerido em seu último item. Após, ao Parquet.

19 - Fls. Fls. 35818 - Indefiro a penhora no rosto dos autos por ser tal procedimento incabível no rito falimentar. No entanto, defiro a inclusão do crédito, devendo o mesmo compor o quadro geral de credores. Oficie-se informando-se deste decisum. Ao AJ.

Mesquita, 14/08/2023.

Romanzza Roberta Neme - Juiz Titular

Mesquita, 5 de outubro de 2023

Cartório da Vara Cível

Processo: 0011290-44.2010.8.19.0038

Procedimento Ordinário

CERTIDÃO DE INTIMAÇÃO

Certifico que a parte/órgão FERNANDA MARTINS TINOCO foi tacitamente intimado(a) pelo portal em 03/10/2023, na forma prevista no art. 5º, § 3º da lei 11.419/2006.

Em conformidade com a Ordem de Serviço 01/2020 e o art. 209 do NCPC/15, quanto ao determinado à fl. 35.908/35.909, certifico que procedi à intimação do AJ, Ministério Público, PGE e dos interessados, conforme determinado nos itens 1, 5, 9, 10, 12, 13,14, 15, 17, 18, 19. Certifico, ainda, que anotei os advogados no sistema DCP , para ciência da decisão:

Decisão

1 - Fls. 31031 e 33373 - Acolho o parecer ministerial de fls. 35808 e indefiro o requerido pelas razões nele expostas, que passam a integrar este decism.

2 - Fls. 31905 - Quanto à carta de arrematação requerida, aguarde-se a resposta do ofício ao FUNESBOM, reiterado conforme certidão de fls. 32675, item 6, certificando o cartório quanto ao seu cumprimento, se for o caso.

3 - Fls. 31933 - Quanto à carta de arrematação requerida, aguarde-se a resposta do ofício ao FUNESBOM, reiterado conforme certidão de fls. 32675, item 7, certificando o cartório quanto ao seu cumprimento, se for o caso.

4 - Fls. 33996 - Quanto à carta de arrematação requerida, relativo ao imóvel situado na Rua Abilio Augusto Távora, Cabuçu, Nova Iguaçu:

1. Certifique o cartório quanto à existência de débito relativo a IPTU, expedindo-se mandado de levantamento do valor de eventual débito em favor da Procuradoria Geral do Município, através de DARMS, intimando-se o ente público, se for o caso.

2. Tendo em vista a resposta do ofício de fls. 33279 e a inexistência de débito junto ao FUNESBOM, não há que se falar em expedição de mandado de levantamento para tal.

3. Após, certifique-se quanto à ausência de embargos à arrematação e, recolhidas as custas, expeça-se a carta de arrematação. Oficie-se ao RGI para baixa do gravame.

5 - Fls. 33385 - À PGE ante o exposto pelo AIJ no tocante à correção monetária de seus cálculos.

6 - Fls. 33630 - Acolho o parecer ministerial de fls. 35808 e indefiro o requerido no tocante ao pedido de restituição pelas razões nele expostas, que passam a integrar este decism.

7 - Fls. 33802 - Certifique o cartório se os valores ali mencionados já foram devolvidos na íntegra.

8 - Com relação ao credor Alexandre Pereira Lopes, razão assiste ao AJ às fls. 34035, motivo pelo qual o pagamento deve residual deve ser feito no valor de R\$ 41.943,10.

9 - Tendo em vista o pedido formulado pelo credor Adil Moreira e a manifestação do AJ no sentido de se aguardar o chamamento do próximo rateio, ao Ministério Público.

10 - Fls. 34040 - Aos interessados.

11 - Fls. 34045 - Certifique o cartório quanto ao aduzido.

12 - Fls. 34334,34337,34339, 34731, 34733, 34735, 34940, 34942, 34946, 34948, 34950, 34979, 34981, 34983 - Ao AJ.

13 - Fls. 34757 - Ao AIJ e ao Ministério Público. Não obstante, esclareça-se se há inventário em curso.

14 - Fls. 34781, 34839 - Aos interessados e ao Ministério Público.

15 - Fls. 34994 - Indefiro, pois as informações solicitadas se encontram no processo.

16 - Fls. 34996 - O apreciado às fls. 33207 foi apenas no tocante à antecipação de tutela, não havendo, naquele documento, a decisão final do r. agravo, motivo pelo qual inclusive foi determinada a comunicação à C. Câmara às fls. 33642, aguardando-se o julgamento final do recurso, o que deve ser certificado, vindo a sua íntegra, se for o caso.

17 - Fls. 34999 - Cumpra-se v. acórdão.

18 - Fls. 35810 - Atenda-se ao Ministério Público quanto ao requerido em seu último item. Após, ao Parquet.

19 - Fls. Fls. 35818 - Indefiro a penhora no rosto dos autos por ser tal procedimento incabível no rito falimentar. No entanto, defiro a inclusão do crédito, devendo o mesmo compor o quadro geral de credores. Oficie-se informando-se deste decisum. Ao AJ.

Mesquita, 14/08/2023.

Romanzza Roberta Neme - Juiz Titular

Mesquita, 5 de outubro de 2023

Cartório da Vara Cível

Processo: 0011290-44.2010.8.19.0038

Procedimento Ordinário

CERTIDÃO DE INTIMAÇÃO

Certifico que a parte/órgão CARLOS ALBERTO NUNES foi tacitamente intimado(a) pelo portal em 03/10/2023, na forma prevista no art. 5º, § 3º da lei 11.419/2006.

Em conformidade com a Ordem de Serviço 01/2020 e o art. 209 do NCP/15, quanto ao determinado à fl. 35.908/35.909, certifico que procedi à intimação do AJ, Ministério Público, PGE e dos interessados, conforme determinado nos itens 1, 5, 9, 10, 12, 13,14, 15, 17, 18, 19. Certifico, ainda, que anotei os advogados no sistema DCP , para ciência da decisão:

Decisão

1 - Fls. 31031 e 33373 - Acolho o parecer ministerial de fls. 35808 e indefiro o requerido pelas razões nele expostas, que passam a integrar este decism.

2 - Fls. 31905 - Quanto à carta de arrematação requerida, aguarde-se a resposta do ofício ao FUNESBOM, reiterado conforme certidão de fls. 32675, item 6, certificando o cartório quanto ao seu cumprimento, se for o caso.

3 - Fls. 31933 - Quanto à carta de arrematação requerida, aguarde-se a resposta do ofício ao FUNESBOM, reiterado conforme certidão de fls. 32675, item 7, certificando o cartório quanto ao seu cumprimento, se for o caso.

4 - Fls. 33996 - Quanto à carta de arrematação requerida, relativo ao imóvel situado na Rua Abilio Augusto Távora, Cabuçu, Nova Iguaçu:

1. Certifique o cartório quanto à existência de débito relativo a IPTU, expedindo-se mandado de levantamento do valor de eventual débito em favor da Procuradoria Geral do Município, através de DARMS, intimando-se o ente público, se for o caso.

2. Tendo em vista a resposta do ofício de fls. 33279 e a inexistência de débito junto ao FUNESBOM, não há que se falar em expedição de mandado de levantamento para tal.

3. Após, certifique-se quanto à ausência de embargos à arrematação e, recolhidas as custas, expeça-se a carta de arrematação. Oficie-se ao RGI para baixa do gravame.

5 - Fls. 33385 - À PGE ante o exposto pelo AIJ no tocante à correção monetária de seus cálculos.

6 - Fls. 33630 - Acolho o parecer ministerial de fls. 35808 e indefiro o requerido no tocante ao pedido de restituição pelas razões nele expostas, que passam a integrar este decism.

7 - Fls. 33802 - Certifique o cartório se os valores ali mencionados já foram devolvidos na íntegra.

8 - Com relação ao credor Alexandre Pereira Lopes, razão assiste ao AJ às fls. 34035, motivo pelo qual o pagamento deve residual deve ser feito no valor de R\$ 41.943,10.

9 - Tendo em vista o pedido formulado pelo credor Adil Moreira e a manifestação do AJ no sentido de se aguardar o chamamento do próximo rateio, ao Ministério Público.

10 - Fls. 34040 - Aos interessados.

11 - Fls. 34045 - Certifique o cartório quanto ao aduzido.

12 - Fls. 34334,34337,34339, 34731, 34733, 34735, 34940, 34942, 34946, 34948, 34950, 34979, 34981, 34983 - Ao AJ.

13 - Fls. 34757 - Ao AIJ e ao Ministério Público. Não obstante, esclareça-se se há inventário em curso.

14 - Fls. 34781, 34839 - Aos interessados e ao Ministério Público.

15 - Fls. 34994 - Indefiro, pois as informações solicitadas se encontram no processo.

16 - Fls. 34996 - O apreciado às fls. 33207 foi apenas no tocante à antecipação de tutela, não havendo, naquele documento, a decisão final do r. agravo, motivo pelo qual inclusive foi determinada a comunicação à C. Câmara às fls. 33642, aguardando-se o julgamento final do recurso, o que deve ser certificado, vindo a sua íntegra, se for o caso.

17 - Fls. 34999 - Cumpra-se v. acórdão.

18 - Fls. 35810 - Atenda-se ao Ministério Público quanto ao requerido em seu último item. Após, ao Parquet.

19 - Fls. Fls. 35818 - Indefiro a penhora no rosto dos autos por ser tal procedimento incabível no rito falimentar. No entanto, defiro a inclusão do crédito, devendo o mesmo compor o quadro geral de credores. Oficie-se informando-se deste decisum. Ao AJ.

Mesquita, 14/08/2023.

Romanzza Roberta Neme - Juiz Titular

Mesquita, 5 de outubro de 2023

Cartório da Vara Cível

Processo: 0011290-44.2010.8.19.0038

Procedimento Ordinário

CERTIDÃO DE INTIMAÇÃO

Certifico que a parte/órgão PREFEITURA MUNICIPAL NOVA IGUACU foi tacitamente intimado(a) pelo portal em 03/10/2023, na forma prevista no art. 5º, § 3º da lei 11.419/2006.

Em conformidade com a Ordem de Serviço 01/2020 e o art. 209 do NCP/15, quanto ao determinado à fl. 35.908/35.909, certifico que procedi à intimação do AJ, Ministério Público, PGE e dos interessados, conforme determinado nos itens 1, 5, 9, 10, 12, 13,14, 15, 17, 18, 19. Certifico, ainda, que anotei os advogados no sistema DCP , para ciência da decisão:

Decisão

1 - Fls. 31031 e 33373 - Acolho o parecer ministerial de fls. 35808 e indefiro o requerido pelas razões nele expostas, que passam a integrar este decism.

2 - Fls. 31905 - Quanto à carta de arrematação requerida, aguarde-se a resposta do ofício ao FUNESBOM, reiterado conforme certidão de fls. 32675, item 6, certificando o cartório quanto ao seu cumprimento, se for o caso.

3 - Fls. 31933 - Quanto à carta de arrematação requerida, aguarde-se a resposta do ofício ao FUNESBOM, reiterado conforme certidão de fls. 32675, item 7, certificando o cartório quanto ao seu cumprimento, se for o caso.

4 - Fls. 33996 - Quanto à carta de arrematação requerida, relativo ao imóvel situado na Rua Abilio Augusto Távora, Cabuçu, Nova Iguaçu:

1. Certifique o cartório quanto à existência de débito relativo a IPTU, expedindo-se mandado de levantamento do valor de eventual débito em favor da Procuradoria Geral do Município, através de DARMS, intimando-se o ente público, se for o caso.

2. Tendo em vista a resposta do ofício de fls. 33279 e a inexistência de débito junto ao FUNESBOM, não há que se falar em expedição de mandado de levantamento para tal.

3. Após, certifique-se quanto à ausência de embargos à arrematação e, recolhidas as custas, expeça-se a carta de arrematação. Oficie-se ao RGI para baixa do gravame.

5 - Fls. 33385 - À PGE ante o exposto pelo AIJ no tocante à correção monetária de seus cálculos.

6 - Fls. 33630 - Acolho o parecer ministerial de fls. 35808 e indefiro o requerido no tocante ao pedido de restituição pelas razões nele expostas, que passam a integrar este decism.

7 - Fls. 33802 - Certifique o cartório se os valores ali mencionados já foram devolvidos na íntegra.

8 - Com relação ao credor Alexandre Pereira Lopes, razão assiste ao AJ às fls. 34035, motivo pelo qual o pagamento deve residual deve ser feito no valor de R\$ 41.943,10.

9 - Tendo em vista o pedido formulado pelo credor Adil Moreira e a manifestação do AJ no sentido de se aguardar o chamamento do próximo rateio, ao Ministério Público.

10 - Fls. 34040 - Aos interessados.

11 - Fls. 34045 - Certifique o cartório quanto ao aduzido.

12 - Fls. 34334,34337,34339, 34731, 34733, 34735, 34940, 34942, 34946, 34948, 34950, 34979, 34981, 34983 - Ao AJ.

13 - Fls. 34757 - Ao AIJ e ao Ministério Público. Não obstante, esclareça-se se há inventário em curso.

14 - Fls. 34781, 34839 - Aos interessados e ao Ministério Público.

15 - Fls. 34994 - Indefiro, pois as informações solicitadas se encontram no processo.

16 - Fls. 34996 - O apreciado às fls. 33207 foi apenas no tocante à antecipação de tutela, não havendo, naquele documento, a decisão final do r. agravo, motivo pelo qual inclusive foi determinada a comunicação à C. Câmara às fls. 33642, aguardando-se o julgamento final do recurso, o que deve ser certificado, vindo a sua íntegra, se for o caso.

17 - Fls. 34999 - Cumpra-se v. acórdão.

18 - Fls. 35810 - Atenda-se ao Ministério Público quanto ao requerido em seu último item. Após, ao Parquet.

19 - Fls. Fls. 35818 - Indefiro a penhora no rosto dos autos por ser tal procedimento incabível no rito falimentar. No entanto, defiro a inclusão do crédito, devendo o mesmo compor o quadro geral de credores. Oficie-se informando-se deste decisum. Ao AJ.

Mesquita, 14/08/2023.

Romanzza Roberta Neme - Juiz Titular

Mesquita, 5 de outubro de 2023

Cartório da Vara Cível

Processo: 0011290-44.2010.8.19.0038

Procedimento Ordinário

CERTIDÃO DE INTIMAÇÃO

Certifico que a parte/órgão GELSON DOS SANTOS GONDIM foi tacitamente intimado(a) pelo portal em 03/10/2023, na forma prevista no art. 5º, § 3º da lei 11.419/2006.

Em conformidade com a Ordem de Serviço 01/2020 e o art. 209 do NCPC/15, quanto ao determinado à fl. 35.908/35.909, certifico que procedi à intimação do AJ, Ministério Público, PGE e dos interessados, conforme determinado nos itens 1, 5, 9, 10, 12, 13,14, 15, 17, 18, 19. Certifico, ainda, que anotei os advogados no sistema DCP , para ciência da decisão:

Decisão

1 - Fls. 31031 e 33373 - Acolho o parecer ministerial de fls. 35808 e indefiro o requerido pelas razões nele expostas, que passam a integrar este decism.

2 - Fls. 31905 - Quanto à carta de arrematação requerida, aguarde-se a resposta do ofício ao FUNESBOM, reiterado conforme certidão de fls. 32675, item 6, certificando o cartório quanto ao seu cumprimento, se for o caso.

3 - Fls. 31933 - Quanto à carta de arrematação requerida, aguarde-se a resposta do ofício ao FUNESBOM, reiterado conforme certidão de fls. 32675, item 7, certificando o cartório quanto ao seu cumprimento, se for o caso.

4 - Fls. 33996 - Quanto à carta de arrematação requerida, relativo ao imóvel situado na Rua Abilio Augusto Távora, Cabuçu, Nova Iguaçu:

1. Certifique o cartório quanto à existência de débito relativo a IPTU, expedindo-se mandado de levantamento do valor de eventual débito em favor da Procuradoria Geral do Município, através de DARMS, intimando-se o ente público, se for o caso.

2. Tendo em vista a resposta do ofício de fls. 33279 e a inexistência de débito junto ao FUNESBOM, não há que se falar em expedição de mandado de levantamento para tal.

3. Após, certifique-se quanto à ausência de embargos à arrematação e, recolhidas as custas, expeça-se a carta de arrematação. Oficie-se ao RGI para baixa do gravame.

5 - Fls. 33385 - À PGE ante o exposto pelo AIJ no tocante à correção monetária de seus cálculos.

6 - Fls. 33630 - Acolho o parecer ministerial de fls. 35808 e indefiro o requerido no tocante ao pedido de restituição pelas razões nele expostas, que passam a integrar este decism.

7 - Fls. 33802 - Certifique o cartório se os valores ali mencionados já foram devolvidos na íntegra.

8 - Com relação ao credor Alexandre Pereira Lopes, razão assiste ao AJ às fls. 34035, motivo pelo qual o pagamento deve residual deve ser feito no valor de R\$ 41.943,10.

9 - Tendo em vista o pedido formulado pelo credor Adil Moreira e a manifestação do AJ no sentido de se aguardar o chamamento do próximo rateio, ao Ministério Público.

10 - Fls. 34040 - Aos interessados.

11 - Fls. 34045 - Certifique o cartório quanto ao aduzido.

12 - Fls. 34334,34337,34339, 34731, 34733, 34735, 34940, 34942, 34946, 34948, 34950, 34979, 34981, 34983 - Ao AJ.

13 - Fls. 34757 - Ao AIJ e ao Ministério Público. Não obstante, esclareça-se se há inventário em curso.

14 - Fls. 34781, 34839 - Aos interessados e ao Ministério Público.

15 - Fls. 34994 - Indefiro, pois as informações solicitadas se encontram no processo.

16 - Fls. 34996 - O apreciado às fls. 33207 foi apenas no tocante à antecipação de tutela, não havendo, naquele documento, a decisão final do r. agravo, motivo pelo qual inclusive foi determinada a comunicação à C. Câmara às fls. 33642, aguardando-se o julgamento final do recurso, o que deve ser certificado, vindo a sua íntegra, se for o caso.

17 - Fls. 34999 - Cumpra-se v. acórdão.

18 - Fls. 35810 - Atenda-se ao Ministério Público quanto ao requerido em seu último item. Após, ao Parquet.

19 - Fls. Fls. 35818 - Indefiro a penhora no rosto dos autos por ser tal procedimento incabível no rito falimentar. No entanto, defiro a inclusão do crédito, devendo o mesmo compor o quadro geral de credores. Oficie-se informando-se deste decisum. Ao AJ.

Mesquita, 14/08/2023.

Romanzza Roberta Neme - Juiz Titular

Mesquita, 5 de outubro de 2023

Cartório da Vara Cível

Processo: 0011290-44.2010.8.19.0038

Procedimento Ordinário

CERTIDÃO DE INTIMAÇÃO

Certifico que a parte/órgão ERJ SEDC CBMERJ DGF foi tacitamente intimado(a) pelo portal em 03/10/2023, na forma prevista no art. 5º, § 3º da lei 11.419/2006.

Em conformidade com a Ordem de Serviço 01/2020 e o art. 209 do NCP/15, quanto ao determinado à fl. 35.908/35.909, certifico que procedi à intimação do AJ, Ministério Público, PGE e dos interessados, conforme determinado nos itens 1, 5, 9, 10, 12, 13,14, 15, 17, 18, 19. Certifico, ainda, que anotei os advogados no sistema DCP, para ciência da decisão:

Decisão

1 - Fls. 31031 e 33373 - Acolho o parecer ministerial de fls. 35808 e indefiro o requerido pelas razões nele expostas, que passam a integrar este decism.

2 - Fls. 31905 - Quanto à carta de arrematação requerida, aguarde-se a resposta do ofício ao FUNESBOM, reiterado conforme certidão de fls. 32675, item 6, certificando o cartório quanto ao seu cumprimento, se for o caso.

3 - Fls. 31933 - Quanto à carta de arrematação requerida, aguarde-se a resposta do ofício ao FUNESBOM, reiterado conforme certidão de fls. 32675, item 7, certificando o cartório quanto ao seu cumprimento, se for o caso.

4 - Fls. 33996 - Quanto à carta de arrematação requerida, relativo ao imóvel situado na Rua Abilio Augusto Távora, Cabuçu, Nova Iguaçu:

1. Certifique o cartório quanto à existência de débito relativo a IPTU, expedindo-se mandado de levantamento do valor de eventual débito em favor da Procuradoria Geral do Município, através de DARMS, intimando-se o ente público, se for o caso.

2. Tendo em vista a resposta do ofício de fls. 33279 e a inexistência de débito junto ao FUNESBOM, não há que se falar em expedição de mandado de levantamento para tal.

3. Após, certifique-se quanto à ausência de embargos à arrematação e, recolhidas as custas, expeça-se a carta de arrematação. Oficie-se ao RGI para baixa do gravame.

5 - Fls. 33385 - À PGE ante o exposto pelo AIJ no tocante à correção monetária de seus cálculos.

6 - Fls. 33630 - Acolho o parecer ministerial de fls. 35808 e indefiro o requerido no tocante ao pedido de restituição pelas razões nele expostas, que passam a integrar este decism.

7 - Fls. 33802 - Certifique o cartório se os valores ali mencionados já foram devolvidos na íntegra.

8 - Com relação ao credor Alexandre Pereira Lopes, razão assiste ao AJ às fls. 34035, motivo pelo qual o pagamento deve residual deve ser feito no valor de R\$ 41.943,10.

9 - Tendo em vista o pedido formulado pelo credor Adil Moreira e a manifestação do AJ no sentido de se aguardar o chamamento do próximo rateio, ao Ministério Público.

10 - Fls. 34040 - Aos interessados.

11 - Fls. 34045 - Certifique o cartório quanto ao aduzido.

12 - Fls. 34334,34337,34339, 34731, 34733, 34735, 34940, 34942, 34946, 34948, 34950, 34979, 34981, 34983 - Ao AJ.

13 - Fls. 34757 - Ao AIJ e ao Ministério Público. Não obstante, esclareça-se se há inventário em curso.

14 - Fls. 34781, 34839 - Aos interessados e ao Ministério Público.

15 - Fls. 34994 - Indefiro, pois as informações solicitadas se encontram no processo.

16 - Fls. 34996 - O apreciado às fls. 33207 foi apenas no tocante à antecipação de tutela, não havendo, naquele documento, a decisão final do r. agravo, motivo pelo qual inclusive foi determinada a comunicação à C. Câmara às fls. 33642, aguardando-se o julgamento final do recurso, o que deve ser certificado, vindo a sua íntegra, se for o caso.

17 - Fls. 34999 - Cumpra-se v. acórdão.

18 - Fls. 35810 - Atenda-se ao Ministério Público quanto ao requerido em seu último item. Após, ao Parquet.

19 - Fls. Fls. 35818 - Indefiro a penhora no rosto dos autos por ser tal procedimento incabível no rito falimentar. No entanto, defiro a inclusão do crédito, devendo o mesmo compor o quadro geral de credores. Oficie-se informando-se deste decisum. Ao AJ.

Mesquita, 14/08/2023.

Romanzza Roberta Neme - Juiz Titular

Mesquita, 5 de outubro de 2023

Cartório da Vara Cível

Processo: 0011290-44.2010.8.19.0038

Procedimento Ordinário

CERTIDÃO DE INTIMAÇÃO

Certifico que a parte/órgão VANDERSON BENITES SARAIVA foi tacitamente intimado(a) pelo portal em 03/10/2023, na forma prevista no art. 5º, § 3º da lei 11.419/2006.

Em conformidade com a Ordem de Serviço 01/2020 e o art. 209 do NCP/15, quanto ao determinado à fl. 35.908/35.909, certifico que procedi à intimação do AJ, Ministério Público, PGE e dos interessados, conforme determinado nos itens 1, 5, 9, 10, 12, 13,14, 15, 17, 18, 19. Certifico, ainda, que anotei os advogados no sistema DCP, para ciência da decisão:

Decisão

1 - Fls. 31031 e 33373 - Acolho o parecer ministerial de fls. 35808 e indefiro o requerido pelas razões nele expostas, que passam a integrar este decism.

2 - Fls. 31905 - Quanto à carta de arrematação requerida, aguarde-se a resposta do ofício ao FUNESBOM, reiterado conforme certidão de fls. 32675, item 6, certificando o cartório quanto ao seu cumprimento, se for o caso.

3 - Fls. 31933 - Quanto à carta de arrematação requerida, aguarde-se a resposta do ofício ao FUNESBOM, reiterado conforme certidão de fls. 32675, item 7, certificando o cartório quanto ao seu cumprimento, se for o caso.

4 - Fls. 33996 - Quanto à carta de arrematação requerida, relativo ao imóvel situado na Rua Abilio Augusto Távora, Cabuçu, Nova Iguaçu:

1. Certifique o cartório quanto à existência de débito relativo a IPTU, expedindo-se mandado de levantamento do valor de eventual débito em favor da Procuradoria Geral do Município, através de DARMS, intimando-se o ente público, se for o caso.

2. Tendo em vista a resposta do ofício de fls. 33279 e a inexistência de débito junto ao FUNESBOM, não há que se falar em expedição de mandado de levantamento para tal.

3. Após, certifique-se quanto à ausência de embargos à arrematação e, recolhidas as custas, expeça-se a carta de arrematação. Oficie-se ao RGI para baixa do gravame.

5 - Fls. 33385 - À PGE ante o exposto pelo AIJ no tocante à correção monetária de seus cálculos.

6 - Fls. 33630 - Acolho o parecer ministerial de fls. 35808 e indefiro o requerido no tocante ao pedido de restituição pelas razões nele expostas, que passam a integrar este decism.

7 - Fls. 33802 - Certifique o cartório se os valores ali mencionados já foram devolvidos na íntegra.

8 - Com relação ao credor Alexandre Pereira Lopes, razão assiste ao AJ às fls. 34035, motivo pelo qual o pagamento deve residual deve ser feito no valor de R\$ 41.943,10.

9 - Tendo em vista o pedido formulado pelo credor Adil Moreira e a manifestação do AJ no sentido de se aguardar o chamamento do próximo rateio, ao Ministério Público.

10 - Fls. 34040 - Aos interessados.

11 - Fls. 34045 - Certifique o cartório quanto ao aduzido.

12 - Fls. 34334,34337,34339, 34731, 34733, 34735, 34940, 34942, 34946, 34948, 34950, 34979, 34981, 34983 - Ao AJ.

13 - Fls. 34757 - Ao AIJ e ao Ministério Público. Não obstante, esclareça-se se há inventário em curso.

14 - Fls. 34781, 34839 - Aos interessados e ao Ministério Público.

15 - Fls. 34994 - Indefiro, pois as informações solicitadas se encontram no processo.

16 - Fls. 34996 - O apreciado às fls. 33207 foi apenas no tocante à antecipação de tutela, não havendo, naquele documento, a decisão final do r. agravo, motivo pelo qual inclusive foi determinada a comunicação à C. Câmara às fls. 33642, aguardando-se o julgamento final do recurso, o que deve ser certificado, vindo a sua íntegra, se for o caso.

17 - Fls. 34999 - Cumpra-se v. acórdão.

18 - Fls. 35810 - Atenda-se ao Ministério Público quanto ao requerido em seu último item. Após, ao Parquet.

19 - Fls. Fls. 35818 - Indefiro a penhora no rosto dos autos por ser tal procedimento incabível no rito falimentar. No entanto, defiro a inclusão do crédito, devendo o mesmo compor o quadro geral de credores. Oficie-se informando-se deste decisum. Ao AJ.

Mesquita, 14/08/2023.

Romanzza Roberta Neme - Juiz Titular

Mesquita, 5 de outubro de 2023

Cartório da Vara Cível

Processo: 0011290-44.2010.8.19.0038

Procedimento Ordinário

CERTIDÃO DE INTIMAÇÃO

Certifico que a parte/órgão CLARICE DA SILVA MORAIS foi tacitamente intimado(a) pelo portal em 03/10/2023, na forma prevista no art. 5º, § 3º da lei 11.419/2006.

Em conformidade com a Ordem de Serviço 01/2020 e o art. 209 do NCP/15, quanto ao determinado à fl. 35.908/35.909, certifico que procedi à intimação do AJ, Ministério Público, PGE e dos interessados, conforme determinado nos itens 1, 5, 9, 10, 12, 13,14, 15, 17, 18, 19. Certifico, ainda, que anotei os advogados no sistema DCP, para ciência da decisão:

Decisão

1 - Fls. 31031 e 33373 - Acolho o parecer ministerial de fls. 35808 e indefiro o requerido pelas razões nele expostas, que passam a integrar este decism.

2 - Fls. 31905 - Quanto à carta de arrematação requerida, aguarde-se a resposta do ofício ao FUNESBOM, reiterado conforme certidão de fls. 32675, item 6, certificando o cartório quanto ao seu cumprimento, se for o caso.

3 - Fls. 31933 - Quanto à carta de arrematação requerida, aguarde-se a resposta do ofício ao FUNESBOM, reiterado conforme certidão de fls. 32675, item 7, certificando o cartório quanto ao seu cumprimento, se for o caso.

4 - Fls. 33996 - Quanto à carta de arrematação requerida, relativo ao imóvel situado na Rua Abilio Augusto Távora, Cabuçu, Nova Iguaçu:

1. Certifique o cartório quanto à existência de débito relativo a IPTU, expedindo-se mandado de levantamento do valor de eventual débito em favor da Procuradoria Geral do Município, através de DARMS, intimando-se o ente público, se for o caso.

2. Tendo em vista a resposta do ofício de fls. 33279 e a inexistência de débito junto ao FUNESBOM, não há que se falar em expedição de mandado de levantamento para tal.

3. Após, certifique-se quanto à ausência de embargos à arrematação e, recolhidas as custas, expeça-se a carta de arrematação. Oficie-se ao RGI para baixa do gravame.

5 - Fls. 33385 - À PGE ante o exposto pelo AIJ no tocante à correção monetária de seus cálculos.

6 - Fls. 33630 - Acolho o parecer ministerial de fls. 35808 e indefiro o requerido no tocante ao pedido de restituição pelas razões nele expostas, que passam a integrar este decism.

7 - Fls. 33802 - Certifique o cartório se os valores ali mencionados já foram devolvidos na íntegra.

8 - Com relação ao credor Alexandre Pereira Lopes, razão assiste ao AJ às fls. 34035, motivo pelo qual o pagamento deve residual deve ser feito no valor de R\$ 41.943,10.

9 - Tendo em vista o pedido formulado pelo credor Adil Moreira e a manifestação do AJ no sentido de se aguardar o chamamento do próximo rateio, ao Ministério Público.

10 - Fls. 34040 - Aos interessados.

11 - Fls. 34045 - Certifique o cartório quanto ao aduzido.

12 - Fls. 34334,34337,34339, 34731, 34733, 34735, 34940, 34942, 34946, 34948, 34950, 34979, 34981, 34983 - Ao AJ.

13 - Fls. 34757 - Ao AIJ e ao Ministério Público. Não obstante, esclareça-se se há inventário em curso.

14 - Fls. 34781, 34839 - Aos interessados e ao Ministério Público.

15 - Fls. 34994 - Indefiro, pois as informações solicitadas se encontram no processo.

16 - Fls. 34996 - O apreciado às fls. 33207 foi apenas no tocante à antecipação de tutela, não havendo, naquele documento, a decisão final do r. agravo, motivo pelo qual inclusive foi determinada a comunicação à C. Câmara às fls. 33642, aguardando-se o julgamento final do recurso, o que deve ser certificado, vindo a sua íntegra, se for o caso.

17 - Fls. 34999 - Cumpra-se v. acórdão.

18 - Fls. 35810 - Atenda-se ao Ministério Público quanto ao requerido em seu último item. Após, ao Parquet.

19 - Fls. Fls. 35818 - Indefiro a penhora no rosto dos autos por ser tal procedimento incabível no rito falimentar. No entanto, defiro a inclusão do crédito, devendo o mesmo compor o quadro geral de credores. Oficie-se informando-se deste decisum. Ao AJ.

Mesquita, 14/08/2023.

Romanzza Roberta Neme - Juiz Titular

Mesquita, 5 de outubro de 2023

Cartório da Vara Cível

Processo: 0011290-44.2010.8.19.0038

Procedimento Ordinário

CERTIDÃO DE INTIMAÇÃO

Certifico que a parte/órgão THIAGO RENAN RAMOS DE OLIVEIRA foi tacitamente intimado(a) pelo portal em 03/10/2023, na forma prevista no art. 5º, § 3º da lei 11.419/2006.

Em conformidade com a Ordem de Serviço 01/2020 e o art. 209 do NCP/15, quanto ao determinado à fl. 35.908/35.909, certifico que procedi à intimação do AJ, Ministério Público, PGE e dos interessados, conforme determinado nos itens 1, 5, 9, 10, 12, 13, 14, 15, 17, 18, 19. Certifico, ainda, que anotei os advogados no sistema DCP, para ciência da decisão:

Decisão

1 - Fls. 31031 e 33373 - Acolho o parecer ministerial de fls. 35808 e indefiro o requerido pelas razões nele expostas, que passam a integrar este decism.

2 - Fls. 31905 - Quanto à carta de arrematação requerida, aguarde-se a resposta do ofício ao FUNESBOM, reiterado conforme certidão de fls. 32675, item 6, certificando o cartório quanto ao seu cumprimento, se for o caso.

3 - Fls. 31933 - Quanto à carta de arrematação requerida, aguarde-se a resposta do ofício ao FUNESBOM, reiterado conforme certidão de fls. 32675, item 7, certificando o cartório quanto ao seu cumprimento, se for o caso.

4 - Fls. 33996 - Quanto à carta de arrematação requerida, relativo ao imóvel situado na Rua Abilio Augusto Távora, Cabuçu, Nova Iguaçu:

1. Certifique o cartório quanto à existência de débito relativo a IPTU, expedindo-se mandado de levantamento do valor de eventual débito em favor da Procuradoria Geral do Município, através de DARMS, intimando-se o ente público, se for o caso.

2. Tendo em vista a resposta do ofício de fls. 33279 e a inexistência de débito junto ao FUNESBOM, não há que se falar em expedição de mandado de levantamento para tal.

3. Após, certifique-se quanto à ausência de embargos à arrematação e, recolhidas as custas, expeça-se a carta de arrematação. Oficie-se ao RGI para baixa do gravame.

5 - Fls. 33385 - À PGE ante o exposto pelo AIJ no tocante à correção monetária de seus cálculos.

6 - Fls. 33630 - Acolho o parecer ministerial de fls. 35808 e indefiro o requerido no tocante ao pedido de restituição pelas razões nele expostas, que passam a integrar este decism.

7 - Fls. 33802 - Certifique o cartório se os valores ali mencionados já foram devolvidos na íntegra.

8 - Com relação ao credor Alexandre Pereira Lopes, razão assiste ao AJ às fls. 34035, motivo pelo qual o pagamento deve residual deve ser feito no valor de R\$ 41.943,10.

9 - Tendo em vista o pedido formulado pelo credor Adil Moreira e a manifestação do AJ no sentido de se aguardar o chamamento do próximo rateio, ao Ministério Público.

10 - Fls. 34040 - Aos interessados.

11 - Fls. 34045 - Certifique o cartório quanto ao aduzido.

12 - Fls. 34334,34337,34339, 34731, 34733, 34735, 34940, 34942, 34946, 34948, 34950, 34979, 34981, 34983 - Ao AJ.

13 - Fls. 34757 - Ao AIJ e ao Ministério Público. Não obstante, esclareça-se se há inventário em curso.

14 - Fls. 34781, 34839 - Aos interessados e ao Ministério Público.

15 - Fls. 34994 - Indefiro, pois as informações solicitadas se encontram no processo.

16 - Fls. 34996 - O apreciado às fls. 33207 foi apenas no tocante à antecipação de tutela, não havendo, naquele documento, a decisão final do r. agravo, motivo pelo qual inclusive foi determinada a comunicação à C. Câmara às fls. 33642, aguardando-se o julgamento final do recurso, o que deve ser certificado, vindo a sua íntegra, se for o caso.

17 - Fls. 34999 - Cumpra-se v. acórdão.

18 - Fls. 35810 - Atenda-se ao Ministério Público quanto ao requerido em seu último item. Após, ao Parquet.

19 - Fls. Fls. 35818 - Indefiro a penhora no rosto dos autos por ser tal procedimento incabível no rito falimentar. No entanto, defiro a inclusão do crédito, devendo o mesmo compor o quadro geral de credores. Oficie-se informando-se deste decisum. Ao AJ.

Mesquita, 14/08/2023.

Romanzza Roberta Neme - Juiz Titular

Mesquita, 5 de outubro de 2023

Cartório da Vara Cível

Processo: 0011290-44.2010.8.19.0038

Procedimento Ordinário

CERTIDÃO DE INTIMAÇÃO

Certifico que a parte/órgão HUMBERTO RIBEIRO BERTOLINI foi tacitamente intimado(a) pelo portal em 03/10/2023, na forma prevista no art. 5º, § 3º da lei 11.419/2006.

Em conformidade com a Ordem de Serviço 01/2020 e o art. 209 do NCPC/15, quanto ao determinado à fl. 35.908/35.909, certifico que procedi à intimação do AJ, Ministério Público, PGE e dos interessados, conforme determinado nos itens 1, 5, 9, 10, 12, 13,14, 15, 17, 18, 19. Certifico, ainda, que anotei os advogados no sistema DCP , para ciência da decisão:

Decisão

1 - Fls. 31031 e 33373 - Acolho o parecer ministerial de fls. 35808 e indefiro o requerido pelas razões nele expostas, que passam a integrar este decism.

2 - Fls. 31905 - Quanto à carta de arrematação requerida, aguarde-se a resposta do ofício ao FUNESBOM, reiterado conforme certidão de fls. 32675, item 6, certificando o cartório quanto ao seu cumprimento, se for o caso.

3 - Fls. 31933 - Quanto à carta de arrematação requerida, aguarde-se a resposta do ofício ao FUNESBOM, reiterado conforme certidão de fls. 32675, item 7, certificando o cartório quanto ao seu cumprimento, se for o caso.

4 - Fls. 33996 - Quanto à carta de arrematação requerida, relativo ao imóvel situado na Rua Abilio Augusto Távora, Cabuçu, Nova Iguaçu:

1. Certifique o cartório quanto à existência de débito relativo a IPTU, expedindo-se mandado de levantamento do valor de eventual débito em favor da Procuradoria Geral do Município, através de DARMS, intimando-se o ente público, se for o caso.

2. Tendo em vista a resposta do ofício de fls. 33279 e a inexistência de débito junto ao FUNESBOM, não há que se falar em expedição de mandado de levantamento para tal.

3. Após, certifique-se quanto à ausência de embargos à arrematação e, recolhidas as custas, expeça-se a carta de arrematação. Oficie-se ao RGI para baixa do gravame.

5 - Fls. 33385 - À PGE ante o exposto pelo AIJ no tocante à correção monetária de seus cálculos.

6 - Fls. 33630 - Acolho o parecer ministerial de fls. 35808 e indefiro o requerido no tocante ao pedido de restituição pelas razões nele expostas, que passam a integrar este decism.

7 - Fls. 33802 - Certifique o cartório se os valores ali mencionados já foram devolvidos na íntegra.

8 - Com relação ao credor Alexandre Pereira Lopes, razão assiste ao AJ às fls. 34035, motivo pelo qual o pagamento deve residual deve ser feito no valor de R\$ 41.943,10.

9 - Tendo em vista o pedido formulado pelo credor Adil Moreira e a manifestação do AJ no sentido de se aguardar o chamamento do próximo rateio, ao Ministério Público.

10 - Fls. 34040 - Aos interessados.

11 - Fls. 34045 - Certifique o cartório quanto ao aduzido.

12 - Fls. 34334,34337,34339, 34731, 34733, 34735, 34940, 34942, 34946, 34948, 34950, 34979, 34981, 34983 - Ao AJ.

13 - Fls. 34757 - Ao AIJ e ao Ministério Público. Não obstante, esclareça-se se há inventário em curso.

14 - Fls. 34781, 34839 - Aos interessados e ao Ministério Público.

15 - Fls. 34994 - Indefiro, pois as informações solicitadas se encontram no processo.

16 - Fls. 34996 - O apreciado às fls. 33207 foi apenas no tocante à antecipação de tutela, não havendo, naquele documento, a decisão final do r. agravo, motivo pelo qual inclusive foi determinada a comunicação à C. Câmara às fls. 33642, aguardando-se o julgamento final do recurso, o que deve ser certificado, vindo a sua íntegra, se for o caso.

17 - Fls. 34999 - Cumpra-se v. acórdão.

18 - Fls. 35810 - Atenda-se ao Ministério Público quanto ao requerido em seu último item. Após, ao Parquet.

19 - Fls. Fls. 35818 - Indefiro a penhora no rosto dos autos por ser tal procedimento incabível no rito falimentar. No entanto, defiro a inclusão do crédito, devendo o mesmo compor o quadro geral de credores. Oficie-se informando-se deste decisum. Ao AJ.

Mesquita, 14/08/2023.

Romanzza Roberta Neme - Juiz Titular

Mesquita, 5 de outubro de 2023

Cartório da Vara Cível

Processo: 0011290-44.2010.8.19.0038

Procedimento Ordinário

CERTIDÃO DE INTIMAÇÃO

Certifico que a parte/órgão JOÃO BONIFACIO foi tacitamente intimado(a) pelo portal em 03/10/2023, na forma prevista no art. 5º, § 3º da lei 11.419/2006.

Em conformidade com a Ordem de Serviço 01/2020 e o art. 209 do NCP/15, quanto ao determinado à fl. 35.908/35.909, certifico que procedi à intimação do AJ, Ministério Público, PGE e dos interessados, conforme determinado nos itens 1, 5, 9, 10, 12, 13,14, 15, 17, 18, 19. Certifico, ainda, que anotei os advogados no sistema DCP , para ciência da decisão:

Decisão

1 - Fls. 31031 e 33373 - Acolho o parecer ministerial de fls. 35808 e indefiro o requerido pelas razões nele expostas, que passam a integrar este decism.

2 - Fls. 31905 - Quanto à carta de arrematação requerida, aguarde-se a resposta do ofício ao FUNESBOM, reiterado conforme certidão de fls. 32675, item 6, certificando o cartório quanto ao seu cumprimento, se for o caso.

3 - Fls. 31933 - Quanto à carta de arrematação requerida, aguarde-se a resposta do ofício ao FUNESBOM, reiterado conforme certidão de fls. 32675, item 7, certificando o cartório quanto ao seu cumprimento, se for o caso.

4 - Fls. 33996 - Quanto à carta de arrematação requerida, relativo ao imóvel situado na Rua Abilio Augusto Távora, Cabuçu, Nova Iguaçu:

1. Certifique o cartório quanto à existência de débito relativo a IPTU, expedindo-se mandado de levantamento do valor de eventual débito em favor da Procuradoria Geral do Município, através de DARMS, intimando-se o ente público, se for o caso.

2. Tendo em vista a resposta do ofício de fls. 33279 e a inexistência de débito junto ao FUNESBOM, não há que se falar em expedição de mandado de levantamento para tal.

3. Após, certifique-se quanto à ausência de embargos à arrematação e, recolhidas as custas, expeça-se a carta de arrematação. Oficie-se ao RGI para baixa do gravame.

5 - Fls. 33385 - À PGE ante o exposto pelo AIJ no tocante à correção monetária de seus cálculos.

6 - Fls. 33630 - Acolho o parecer ministerial de fls. 35808 e indefiro o requerido no tocante ao pedido de restituição pelas razões nele expostas, que passam a integrar este decism.

7 - Fls. 33802 - Certifique o cartório se os valores ali mencionados já foram devolvidos na íntegra.

8 - Com relação ao credor Alexandre Pereira Lopes, razão assiste ao AJ às fls. 34035, motivo pelo qual o pagamento deve residual deve ser feito no valor de R\$ 41.943,10.

9 - Tendo em vista o pedido formulado pelo credor Adil Moreira e a manifestação do AJ no sentido de se aguardar o chamamento do próximo rateio, ao Ministério Público.

10 - Fls. 34040 - Aos interessados.

11 - Fls. 34045 - Certifique o cartório quanto ao aduzido.

12 - Fls. 34334,34337,34339, 34731, 34733, 34735, 34940, 34942, 34946, 34948, 34950, 34979, 34981, 34983 - Ao AJ.

13 - Fls. 34757 - Ao AIJ e ao Ministério Público. Não obstante, esclareça-se se há inventário em curso.

14 - Fls. 34781, 34839 - Aos interessados e ao Ministério Público.

15 - Fls. 34994 - Indefiro, pois as informações solicitadas se encontram no processo.

16 - Fls. 34996 - O apreciado às fls. 33207 foi apenas no tocante à antecipação de tutela, não havendo, naquele documento, a decisão final do r. agravo, motivo pelo qual inclusive foi determinada a comunicação à C. Câmara às fls. 33642, aguardando-se o julgamento final do recurso, o que deve ser certificado, vindo a sua íntegra, se for o caso.

17 - Fls. 34999 - Cumpra-se v. acórdão.

18 - Fls. 35810 - Atenda-se ao Ministério Público quanto ao requerido em seu último item. Após, ao Parquet.

19 - Fls. Fls. 35818 - Indefiro a penhora no rosto dos autos por ser tal procedimento incabível no rito falimentar. No entanto, defiro a inclusão do crédito, devendo o mesmo compor o quadro geral de credores. Oficie-se informando-se deste decisum. Ao AJ.

Mesquita, 14/08/2023.

Romanzza Roberta Neme - Juiz Titular

Mesquita, 5 de outubro de 2023

Cartório da Vara Cível

Processo: 0011290-44.2010.8.19.0038

Procedimento Ordinário

CERTIDÃO DE INTIMAÇÃO

Certifico que a parte/órgão PAULO MÁRCIO AMARAL foi tacitamente intimado(a) pelo portal em 03/10/2023, na forma prevista no art. 5º, § 3º da lei 11.419/2006.

Em conformidade com a Ordem de Serviço 01/2020 e o art. 209 do NCP/15, quanto ao determinado à fl. 35.908/35.909, certifico que procedi à intimação do AJ, Ministério Público, PGE e dos interessados, conforme determinado nos itens 1, 5, 9, 10, 12, 13,14, 15, 17, 18, 19. Certifico, ainda, que anotei os advogados no sistema DCP , para ciência da decisão:

Decisão

1 - Fls. 31031 e 33373 - Acolho o parecer ministerial de fls. 35808 e indefiro o requerido pelas razões nele expostas, que passam a integrar este decism.

2 - Fls. 31905 - Quanto à carta de arrematação requerida, aguarde-se a resposta do ofício ao FUNESBOM, reiterado conforme certidão de fls. 32675, item 6, certificando o cartório quanto ao seu cumprimento, se for o caso.

3 - Fls. 31933 - Quanto à carta de arrematação requerida, aguarde-se a resposta do ofício ao FUNESBOM, reiterado conforme certidão de fls. 32675, item 7, certificando o cartório quanto ao seu cumprimento, se for o caso.

4 - Fls. 33996 - Quanto à carta de arrematação requerida, relativo ao imóvel situado na Rua Abilio Augusto Távora, Cabuçu, Nova Iguaçu:

1. Certifique o cartório quanto à existência de débito relativo a IPTU, expedindo-se mandado de levantamento do valor de eventual débito em favor da Procuradoria Geral do Município, através de DARMS, intimando-se o ente público, se for o caso.

2. Tendo em vista a resposta do ofício de fls. 33279 e a inexistência de débito junto ao FUNESBOM, não há que se falar em expedição de mandado de levantamento para tal.

3. Após, certifique-se quanto à ausência de embargos à arrematação e, recolhidas as custas, expeça-se a carta de arrematação. Oficie-se ao RGI para baixa do gravame.

5 - Fls. 33385 - À PGE ante o exposto pelo AIJ no tocante à correção monetária de seus cálculos.

6 - Fls. 33630 - Acolho o parecer ministerial de fls. 35808 e indefiro o requerido no tocante ao pedido de restituição pelas razões nele expostas, que passam a integrar este decism.

7 - Fls. 33802 - Certifique o cartório se os valores ali mencionados já foram devolvidos na íntegra.

8 - Com relação ao credor Alexandre Pereira Lopes, razão assiste ao AJ às fls. 34035, motivo pelo qual o pagamento deve residual deve ser feito no valor de R\$ 41.943,10.

9 - Tendo em vista o pedido formulado pelo credor Adil Moreira e a manifestação do AJ no sentido de se aguardar o chamamento do próximo rateio, ao Ministério Público.

10 - Fls. 34040 - Aos interessados.

11 - Fls. 34045 - Certifique o cartório quanto ao aduzido.

12 - Fls. 34334,34337,34339, 34731, 34733, 34735, 34940, 34942, 34946, 34948, 34950, 34979, 34981, 34983 - Ao AJ.

13 - Fls. 34757 - Ao AIJ e ao Ministério Público. Não obstante, esclareça-se se há inventário em curso.

14 - Fls. 34781, 34839 - Aos interessados e ao Ministério Público.

15 - Fls. 34994 - Indefiro, pois as informações solicitadas se encontram no processo.

16 - Fls. 34996 - O apreciado às fls. 33207 foi apenas no tocante à antecipação de tutela, não havendo, naquele documento, a decisão final do r. agravo, motivo pelo qual inclusive foi determinada a comunicação à C. Câmara às fls. 33642, aguardando-se o julgamento final do recurso, o que deve ser certificado, vindo a sua íntegra, se for o caso.

17 - Fls. 34999 - Cumpra-se v. acórdão.

18 - Fls. 35810 - Atenda-se ao Ministério Público quanto ao requerido em seu último item. Após, ao Parquet.

19 - Fls. Fls. 35818 - Indefiro a penhora no rosto dos autos por ser tal procedimento incabível no rito falimentar. No entanto, defiro a inclusão do crédito, devendo o mesmo compor o quadro geral de credores. Oficie-se informando-se deste decisum. Ao AJ.

Mesquita, 14/08/2023.

Romanzza Roberta Neme - Juiz Titular

Mesquita, 5 de outubro de 2023

Cartório da Vara Cível

Estado do Rio de Janeiro

Poder Judiciário

Tribunal de Justiça

Processo: **0011290-44.2010.8.19.0038**

Fase: Envio de Documento Eletrônico

Data 11/10/2023



**Poder Judiciário
Mesquita
Cartório da Vara Cível**

INTIMAÇÃO ELETRÔNICA

Mesquita, 11 de outubro de 2023.

Nº do Processo: **0011290-44.2010.8.19.0038**

Partes: Autor: SUPERMERCADOS ALTO DA POSSE LTDA - FALIDO

Administrador Judicial: GUSTAVO BANHO LICKS

Reclamante: MARCIA MARTINS CALIXTO

Requerente: VANESSA CAMPOS ALBINO RIBEIRO

Requerente: VERONICA ALONSO VIANA FERREIRA

Requerente: TATIANE SANTANA LINHARES

Requerente: DANIEL SILVA PEREIRA

Requerente: PAULO SERGIO DA SILVA

Requerente: REGINA CÉLIA TAVARES DE OLIVEIRA SILVA

Requerente: UBIRAJARA MACHADO DA SILVA

Requerente: WAGNER RAMOS FERREIRA

Requerente: JOSEANE DA SILVA THOMAZ

Requerente: RONALDO DA SILVA PINTO

Requerente: ELAINE COSTA DA SILVA

Requerente: LINDAURA DE MIRANDA SANTOS DE LIRA

Requerente: VILMA VARELA DE OLIVEIRA

Requerente: FERNANDA PEREIRA DOS SANTOS

Requerente: SILVANO FRANCISCO DA SILVA

Requerente: FELIPE DA CONCEIÇÃO PEREIRA

Requerente: LUCIO PEREIRA DOS SANTOS

Requerente: JADILENE DA COSTA SILVA

Requerente: ELIAS LEITE DA SILVA

Requerente: ISAAC CEZARIO DE OLIVEIRA

Requerente: JOÃO BATISTA

Requerente: JOÃO GOMES DA SILVA

Requerente: JOSILAINE DA COSTA DA CONCEIÇÃO

Requerente: JULINHO TRINDADE

Requerente: MANUELA GERMANO DA CONCEIÇÃO MEDEIROS

Requerente: MARTA SILVA DE PAULA KOJUCH

Requerente: RAIMUNDO NONATO PEREIRA SILVA

Requerente: RANIELI VITOR DA SILVA

Requerente: ROQUE DE JESUS DOS SANTOS

Requerente: ROSALIA RAMOS GODINHO

Requerente: SICLEIDE MARIA DA SILVA CHAMBARELLI

Requerente: SUNAMITA DE JESUS LIMA MAGALHÃES

Requerente: SUZANA DA SILVA DUARTE HERMOGENES

Requerente: VALQUIRIA RODRIGUES MONICA DOS SANTOS

Requerente: SEBASTIÃO BENJAMIM DA SILVA JUNIOR

Requerente: SHIRLEI DE CARVALHO SILVA DA CRUZ

Requerente: WALDIR FABRICIO

Requerente: WILLAMS PETRONIO DE SOUZA

Requerente: LILIAN CRISTINA BARBOSA ELIAS

Requerente: ROSANA SANTIAGO DA SILVA

Requerente: HELOISA HELENA BARRETO GARCIA
Requerente: RODRIGO VINICIUS DE ALMEIDA OLIVEIRA
Requerente: SIMONE SILVA MONSORES LOURAS
Requerente: ROBERTO CARLOS DE PAULA JUNIOR
Requerente: RUI GALHARDO FREITAS OTTONI
Requerente: ELIZETE DA SILVA
Requerente: EDSON MACHADO MAURICIO
Requerente: MICHELE DOS SANTOS VIEIRA SANTOS
Requerente: CLARA MANHÃS CORDEIRO SANTOS
Requerente: JOCILENE ANDRADE DE SOUZA SILVA
Requerente: SEBASTIÃO TEIXEIRA BASBOZA
Requerente: SEVERINO ANTONIO DA SILVA FILHO
Requerente: SILVIA DOS SANTOS
Requerente: PRISCILA FELIPPE GOMES
Requerente: DAIANA ROSA DA SILVA MENDES
Requerente: LUIZ CORREIA
Requerente: MASONIEL MACHADO TAVARES
Requerente: ROGERIO ESTEVES DE SOUZA
Requerente: SUELI MOREIRA DA SILVA
Requerente: WELINGTON CHRISPIM COSTA
Requerente: CARLINDO ALVES DA SILVA NETO
Requerente: MARCELO DE JESUS
Requerente: RODRIGO FERREIRA COSTA
Requerente: SELMO DA SILVA
Requerente: JOÃO MARIA MARTINS DE ARAUJO
Requerente: MARCIA CRISTINA DA SILVA DE BRITO NASCIMENTO
Requerente: MARIANA CARLA BRASIL
Requerente: VALDEZINO DOS SANTOS
Requerente: LUCIO PEREIRA DOS SANTOS
Requerente: ROGERIO LIMA DOS SANTOS
Requerente: MARCIO DA COSTA NASCIMENTO
Requerente: CLAUDIO GONCALVES DE FREITAS
Requerente: JÉSULA DE ALCANTARA VIEIRA OLIVEIRA
Requerente: MANOEL CASIMIRO
Requerente: CRISTIANO RODNEI DE MORAES
Requerente: ANDRESSA ESTEFÂNIA SANTOS DE OLIVEIRA
Requerente: SEVERINO AVELINO DA SILVA
Requerente: ROSEMILTON MENDES DE OLIVEIRA
Requerente: DOUGLAS LISTA BOECHAT
Requerente: ANA FRANCISCA FERREIRA DE MOURA LOPES
Requerente: ANA LUCIA AMORIM DE OLIVEIRA
Requerente: ANDRE LUIZ DA SILVA MENDES
Requerente: ANDRÉ SOARES DOS SANTOS
Requerente: ANDREWS ANTONIO DA SILVA
Requerente: CAMILA EMILIO DE SOUZA CHAGAS
Requerente: CARLA BIANCA DA SILVA OLIVEIRA
Requerente: ELIAS MESSIAS DOS SANTOS JUNIOR
Requerente: GISLENE PEREIRA RODRIGUES
Requerente: JORGE LUÍS DA SILVA
Requerente: ISMAEL DA SILVA
Requerente: SERGIO DA COSTA NOGUEIRA
Requerente: JONATA DA SILVA KLEUVER
Requerente: ALLAN RODRIGUES DA SILVA
Requerente: FERNANDA PEREIRA DOS SANTOS
Requerente: CRISTIANO RODNEI DE MORAES
Requerente: CRISTIANE CORRÊA DOS SANTOS

Requerente: LUIZ GONZAGA DE SOUZA
Requerente: BASSALO ANTUNES CONSULTORIA E SERVIÇOS JURÍDICOS
Arrematante: MS LAMEIRO EMPREENDIMENTOS
Arrematante: FAMAT - ADMINISTRAÇÃO DE BENS PRÓPRIOS E PARTICIPAÇÃO EXS LTDA.
Arrematante: FSK ADMINISTRADORA DE BENS LTDA.
Requerente: EDUARDO DUMAS MACIEL
Requerente: GEORGE MENEZES DE LIMA
Requerente: CLÁUDIO FRANCISCO DOS SANTOS
Requerente: LC LOYOLA ADVOGADOS ASSOCIADOS
Requerente: NADIA MARIA GONÇALVES DA COSTA
Requerente: NÉLIA GUERRA BAGUINHO
Requerente: FABIANA FIGUEIREDO DA SILVA
Requerente: ELCIDNEI ALVARENGA DE ALMEIDA
Requerente: ALBERTO BALBINO DO VALE
Requerente: ANA CAROLINE DE OLIVEIRA CORNE
Requerente: ANDRÉA MENDONÇA MIGUEL
Requerente: CARLOS ANTONIO DOS SANTOS FERREIRA
Requerente: CARLOS EDUARDO DA SILVA NUNES
Requerente: CÉLIO PEREIRA DE CARVALHO
Requerente: CELIO ROBERTO DE MOURA
Requerente: CÍNTIA DE SOUZA SANTOS
Requerente: CINTIA MARIA BATISTA
Requerente: DAVI FABIANO SILVA DE SOUZA
Requerente: DENISE ROSA DA SILVA
Requerente: DJALMA DE OLIVEIRA
Requerente: DJALMA ROCHA DA SILVA
Requerente: EDSON CARLOS DE LIMA PINTO
Requerente: EDUARDO CASSIANO DA COSTA
Requerente: ELIETE DA SILVA LIMA
Requerente: ELIZABETE FRANCISCA DO NASCIMENTO
Requerente: ERALDO CLEMENTE
Requerente: ESTEVÃO FERREIRA GONÇALVES
Requerente: FABIO DE SOUZA LIMA
Requerente: FABIO FREITAS DE OLIVEIRA
Requerente: FRANCISCO LUIZ DA SILVA
Requerente: GERALDO PEREIRA DA SILVA
Requerente: GUILHERMINA PEREIRA DOS SANTOS
Requerente: HELOISA MOREIRA DE CARVALHO
Requerente: JANAINA ALVES DA SILVA
Requerente: JANIO DE OLIVEIRA SILVA
Requerente: JEFFERSON BRAULIO DA SILVA
Requerente: JOÃO PEREIRA BARCELOS
Requerente: JORGE FÉLIX DOS SANTOS
Requerente: JOSE DE DEUS BATISTA
Requerente: JOSIANE PINHO DA CONCEIÇÃO
Requerente: JOSIVALDO DE SOUZA
Requerente: JUCIARA COSTA DOS SANTOS
Requerente: JULIANA FONSECA BARBOSA CRISPIM
Requerente: LEANDRO DE SÁ ANACLETO
Requerente: LUCIANO ARAUJO OLIVEIRA
Requerente: LUIZ ANTONIO CARDOSO BRITO
Requerente: LUIZ CARLOS DA CONCEIÇÃO JUNIOR
Requerente: MARCIO DOS SANTOS
Requerente: MARCO ANTONIO ALVES MOREIRA
Requerente: MARIA APARECIDA DA SILVA OLIVEIRA
Requerente: MARIA DE FATIMA DA SILVA

Requerente: MARIANA VICENTE LIMA
Requerente: NIVALDO DA SILVA
Requerente: PATRICIA NICOLE DOS SANTOS
Requerente: REGILAINE ALVES DA NATIVIDADE COELHO
Requerente: RIVANDER DE SOUZA CABRAL
Requerente: RODRIGO FORMOSO FELIPE
Requerente: RODRIGO JOSE VIEIRA
Requerente: RONALDO XAVIER DE OLIVEIRA
Requerente: ROSA MARIA VERDAN TAVARES
Requerente: ROSÂNGELA CRISTINA DOS ANJOS SOUZA
Requerente: RUTILEA SANTIAGO DE SOUZA
Requerente: SANDRA GOMES SAMPAIO DA SILVA
Requerente: SULAMITA RODRIGUES SILVA DOS SANTOS
Requerente: TATIANA RODRIGUES PEREIRA
Requerente: VALCINEI DA ROSA CARVALHO
Requerente: WILLIAM MOREIRA FERNANDES
Requerente: CRISTIANO DIAS DE SOUZA
Requerente: MARCO AURELIO PEREIRA DE SOUZA
Requerente: AIRTON FRANÇA DOS SANTOS
Requerente: ELIZANGELA PEREIRA DA SILVA
Requerente: GESSI SILVA LEITE
Requerente: CARLOS HENRIQUE LARANJEIRA DE SOUZA
Requerente: MAURICIO DOMINGUEZ MUNIZ
Requerente: WAGNER TIAGO DE SOUZA
Requerente: HELOISA HELENA BARRETO GARCIA
Requerente: ANGÉLICA DA SILVA SANTOS
Requerente: CLAUDIO GUIMARÃES
Requerente: JAQUELINE MARIA JESUS DA SILVA
Requerente: JOSÉ PEREIRA
Requerente: JOSELANE MARTINS NUNES
Requerente: KAREN TAVARES DA SILVA CARVALHO
Requerente: KARLLA MIRANDA RAE OLIVEIRA
Requerente: LEONARDO CARVALHO SILVA
Requerente: LUCIANA GUIMARÃES MACHADO
Requerente: LUCIO ANDRE DO NASCIMENTO DE LIRA
Requerente: MAXWELL ALVES DE OLIVEIRA
Requerente: NILTON ANTONIO COELHO DA SILVA
Requerente: ROBERTO SEIBERLICH DE PAULA
Requerente: VICENTE LUIZ DA COSTA
Requerente: JACQUELINE MARIA DE JESUS DA SILVA
Requerente: EDILSON DOS SANTOS NASCIMENTO
Requerente: ISAIAS COSTA MARQUES
Requerente: IAVNBERTO DE LIMA
Requerente: JANAINA VILLA NOVA BARBOSA
Requerente: JAQUELINE DE FREITAS MENDES
Requerente: JOSE LUIZ MARINHO
Requerente: MARCIA CRISTINA DE OLIVEIRA COBRA
Requerente: NATANAEL BARCELOS
Requerente: OSVALDO BOTELHO BELCHIOR
Requerente: PEDRO PEREIRA DA SILVA
Requerente: RENATA LIMA LOPES DOS SANTOS
Requerente: SEBASTIÃO FERREIRA DA SILVA
Requerente: SERGIO RODRIGUES NOGUEIRA
Reclamado: ALCIR ANDRÉ DOS SANTOS JÚNIOR
Representado: MÁRCIO ANDRADE DOS SANTOS

Destinatário: **NOVA IGUACU 2 PROMOTORIA DE JUST. CIVEL**

Fica V.Sª /V.Exª Intimado da determinação abaixo:

- 1 - Razão assiste ao Parquet quanto ao formulado pelo credor Adil Moreira, devendo ele, ante os esclarecimentos do AJ, aguardar o próximo rateio.**
- 2 - Fls. 34757 - Ante a informação de ausência de inventário em curso e o parecer favorável do Parquet, defiro a habilitação pretendida. Ao AJ para ciência.**
- 3 - Fls. 36031, 36049 - Indefiro a penhora no rosto dos autos por ser tal procedimento incabível no rito falimentar. No entanto, defiro a inclusão do crédito, devendo o mesmo compor o quadro geral de credores. Oficie-se informando-se deste decisum.**
- 4 - Fls. 36047 - Esclareça-se, eis que é este o juízo falimentar competente. Não obstante, venha a planilha do valor que entende como devido.**
- 5 - Fls. 36067, 36586 - Aos interessados.**
- 6 - Fls. 36080, 36317 - Ao AJ e ao Ministério Público ante a planilha apresentada pela PGE.**
- 7 - Fls. 36564, 36572, 36589, 36591, 36609, 36620 - Ao AJ e ao Ministério Público.**
- 8 - Certidão de fls. 36797:
Item 1 e 2: reitere-se ofício solicitando-se urgência na resposta.
Item 4: Fls. 34045: recolha-se a diferença das custas conforme certificado
Item 5: Ao Parquet.**
- 9 - Fls. 36916 - Ao cartório para juntar o acórdão que apreciou de forma definitiva a decisão agravada ou retificar a referida certidão se for o caso.**

**Poder Judiciário
Mesquita
Cartório da Vara Cível**

INTIMAÇÃO ELETRÔNICA

Mesquita, 11 de outubro de 2023.

Nº do Processo: **0011290-44.2010.8.19.0038**

Partes: Autor: SUPERMERCADOS ALTO DA POSSE LTDA - FALIDO

Administrador Judicial: GUSTAVO BANHO LICKS

Reclamante: MARCIA MARTINS CALIXTO

Requerente: VANESSA CAMPOS ALBINO RIBEIRO

Requerente: VERONICA ALONSO VIANA FERREIRA

Requerente: TATIANE SANTANA LINHARES

Requerente: DANIEL SILVA PEREIRA

Requerente: PAULO SERGIO DA SILVA

Requerente: REGINA CÉLIA TAVARES DE OLIVEIRA SILVA

Requerente: UBIRAJARA MACHADO DA SILVA

Requerente: WAGNER RAMOS FERREIRA

Requerente: JOSEANE DA SILVA THOMAZ

Requerente: RONALDO DA SILVA PINTO

Requerente: ELAINE COSTA DA SILVA

Requerente: LINDAURA DE MIRANDA SANTOS DE LIRA

Requerente: VILMA VARELA DE OLIVEIRA

Requerente: FERNANDA PEREIRA DOS SANTOS

Requerente: SILVANO FRANCISCO DA SILVA

Requerente: FELIPE DA CONCEIÇÃO PEREIRA

Requerente: LUCIO PEREIRA DOS SANTOS

Requerente: JADILENE DA COSTA SILVA

Requerente: ELIAS LEITE DA SILVA

Requerente: ISAAC CEZARIO DE OLIVEIRA

Requerente: JOÃO BATISTA

Requerente: JOÃO GOMES DA SILVA

Requerente: JOSILAINE DA COSTA DA CONCEIÇÃO

Requerente: JULINHO TRINDADE

Requerente: MANUELA GERMANO DA CONCEIÇÃO MEDEIROS

Requerente: MARTA SILVA DE PAULA KOJUCH

Requerente: RAIMUNDO NONATO PEREIRA SILVA

Requerente: RANIELI VITOR DA SILVA

Requerente: ROQUE DE JESUS DOS SANTOS

Requerente: ROSALIA RAMOS GODINHO

Requerente: SICLEIDE MARIA DA SILVA CHAMBARELLI

Requerente: SUNAMITA DE JESUS LIMA MAGALHÃES

Requerente: SUZANA DA SILVA DUARTE HERMOGENES

Requerente: VALQUIRIA RODRIGUES MONICA DOS SANTOS

Requerente: SEBASTIÃO BENJAMIM DA SILVA JUNIOR

Requerente: SHIRLEI DE CARVALHO SILVA DA CRUZ

Requerente: WALDIR FABRICIO

Requerente: WILLAMS PETRONIO DE SOUZA

Requerente: LILIAN CRISTINA BARBOSA ELIAS

Requerente: ROSANA SANTIAGO DA SILVA

Requerente: HELOISA HELENA BARRETO GARCIA
Requerente: RODRIGO VINICIUS DE ALMEIDA OLIVEIRA
Requerente: SIMONE SILVA MONSORES LOURAS
Requerente: ROBERTO CARLOS DE PAULA JUNIOR
Requerente: RUI GALHARDO FREITAS OTTONI
Requerente: ELIZETE DA SILVA
Requerente: EDSON MACHADO MAURICIO
Requerente: MICHELE DOS SANTOS VIEIRA SANTOS
Requerente: CLARA MANHÃS CORDEIRO SANTOS
Requerente: JOCILENE ANDRADE DE SOUZA SILVA
Requerente: SEBASTIÃO TEIXEIRA BASBOZA
Requerente: SEVERINO ANTONIO DA SILVA FILHO
Requerente: SILVIA DOS SANTOS
Requerente: PRISCILA FELIPPE GOMES
Requerente: DAIANA ROSA DA SILVA MENDES
Requerente: LUIZ CORREIA
Requerente: MASONIEL MACHADO TAVARES
Requerente: ROGERIO ESTEVES DE SOUZA
Requerente: SUELI MOREIRA DA SILVA
Requerente: WELINGTON CHRISPIM COSTA
Requerente: CARLINDO ALVES DA SILVA NETO
Requerente: MARCELO DE JESUS
Requerente: RODRIGO FERREIRA COSTA
Requerente: SELMO DA SILVA
Requerente: JOÃO MARIA MARTINS DE ARAUJO
Requerente: MARCIA CRISTINA DA SILVA DE BRITO NASCIMENTO
Requerente: MARIANA CARLA BRASIL
Requerente: VALDEZINO DOS SANTOS
Requerente: LUCIO PEREIRA DOS SANTOS
Requerente: ROGERIO LIMA DOS SANTOS
Requerente: MARCIO DA COSTA NASCIMENTO
Requerente: CLAUDIO GONCALVES DE FREITAS
Requerente: JÉSULA DE ALCANTARA VIEIRA OLIVEIRA
Requerente: MANOEL CASIMIRO
Requerente: CRISTIANO RODNEI DE MORAES
Requerente: ANDRESSA ESTEFÂNIA SANTOS DE OLIVEIRA
Requerente: SEVERINO AVELINO DA SILVA
Requerente: ROSEMILTON MENDES DE OLIVEIRA
Requerente: DOUGLAS LISTA BOECHAT
Requerente: ANA FRANCISCA FERREIRA DE MOURA LOPES
Requerente: ANA LUCIA AMORIM DE OLIVEIRA
Requerente: ANDRE LUIZ DA SILVA MENDES
Requerente: ANDRÉ SOARES DOS SANTOS
Requerente: ANDREWS ANTONIO DA SILVA
Requerente: CAMILA EMILIO DE SOUZA CHAGAS
Requerente: CARLA BIANCA DA SILVA OLIVEIRA
Requerente: ELIAS MESSIAS DOS SANTOS JUNIOR
Requerente: GISLENE PEREIRA RODRIGUES
Requerente: JORGE LUÍS DA SILVA
Requerente: ISMAEL DA SILVA
Requerente: SERGIO DA COSTA NOGUEIRA
Requerente: JONATA DA SILVA KLEUVER
Requerente: ALLAN RODRIGUES DA SILVA
Requerente: FERNANDA PEREIRA DOS SANTOS
Requerente: CRISTIANO RODNEI DE MORAES
Requerente: CRISTIANE CORRÊA DOS SANTOS

Requerente: LUIZ GONZAGA DE SOUZA
Requerente: BASSALO ANTUNES CONSULTORIA E SERVIÇOS JURÍDICOS
Arrematante: MS LAMEIRO EMPREENDIMENTOS
Arrematante: FAMAT - ADMINISTRAÇÃO DE BENS PRÓPRIOS E PARTICIPAÇÃO EXS LTDA.
Arrematante: FSK ADMINISTRADORA DE BENS LTDA.
Requerente: EDUARDO DUMAS MACIEL
Requerente: GEORGE MENEZES DE LIMA
Requerente: CLÁUDIO FRANCISCO DOS SANTOS
Requerente: LC LOYOLA ADVOGADOS ASSOCIADOS
Requerente: NADIA MARIA GONÇALVES DA COSTA
Requerente: NÉLIA GUERRA BAGUINHO
Requerente: FABIANA FIGUEIREDO DA SILVA
Requerente: ELCIDNEI ALVARENGA DE ALMEIDA
Requerente: ALBERTO BALBINO DO VALE
Requerente: ANA CAROLINE DE OLIVEIRA CORNE
Requerente: ANDRÉA MENDONÇA MIGUEL
Requerente: CARLOS ANTONIO DOS SANTOS FERREIRA
Requerente: CARLOS EDUARDO DA SILVA NUNES
Requerente: CÉLIO PEREIRA DE CARVALHO
Requerente: CELIO ROBERTO DE MOURA
Requerente: CÍNTIA DE SOUZA SANTOS
Requerente: CINTIA MARIA BATISTA
Requerente: DAVI FABIANO SILVA DE SOUZA
Requerente: DENISE ROSA DA SILVA
Requerente: DJALMA DE OLIVEIRA
Requerente: DJALMA ROCHA DA SILVA
Requerente: EDSON CARLOS DE LIMA PINTO
Requerente: EDUARDO CASSIANO DA COSTA
Requerente: ELIETE DA SILVA LIMA
Requerente: ELIZABETE FRANCISCA DO NASCIMENTO
Requerente: ERALDO CLEMENTE
Requerente: ESTEVÃO FERREIRA GONÇALVES
Requerente: FABIO DE SOUZA LIMA
Requerente: FABIO FREITAS DE OLIVEIRA
Requerente: FRANCISCO LUIZ DA SILVA
Requerente: GERALDO PEREIRA DA SILVA
Requerente: GUILHERMINA PEREIRA DOS SANTOS
Requerente: HELOISA MOREIRA DE CARVALHO
Requerente: JANAINA ALVES DA SILVA
Requerente: JANIO DE OLIVEIRA SILVA
Requerente: JEFFERSON BRAULIO DA SILVA
Requerente: JOÃO PEREIRA BARCELOS
Requerente: JORGE FÉLIX DOS SANTOS
Requerente: JOSE DE DEUS BATISTA
Requerente: JOSIANE PINHO DA CONCEIÇÃO
Requerente: JOSIVALDO DE SOUZA
Requerente: JUCIARA COSTA DOS SANTOS
Requerente: JULIANA FONSECA BARBOSA CRISPIM
Requerente: LEANDRO DE SÁ ANACLETO
Requerente: LUCIANO ARAUJO OLIVEIRA
Requerente: LUIZ ANTONIO CARDOSO BRITO
Requerente: LUIZ CARLOS DA CONCEIÇÃO JUNIOR
Requerente: MARCIO DOS SANTOS
Requerente: MARCO ANTONIO ALVES MOREIRA
Requerente: MARIA APARECIDA DA SILVA OLIVEIRA
Requerente: MARIA DE FATIMA DA SILVA

Requerente: MARIANA VICENTE LIMA
Requerente: NIVALDO DA SILVA
Requerente: PATRICIA NICOLE DOS SANTOS
Requerente: REGILAINE ALVES DA NATIVIDADE COELHO
Requerente: RIVANDER DE SOUZA CABRAL
Requerente: RODRIGO FORMOSO FELIPE
Requerente: RODRIGO JOSE VIEIRA
Requerente: RONALDO XAVIER DE OLIVEIRA
Requerente: ROSA MARIA VERDAN TAVARES
Requerente: ROSÂNGELA CRISTINA DOS ANJOS SOUZA
Requerente: RUTILEA SANTIAGO DE SOUZA
Requerente: SANDRA GOMES SAMPAIO DA SILVA
Requerente: SULAMITA RODRIGUES SILVA DOS SANTOS
Requerente: TATIANA RODRIGUES PEREIRA
Requerente: VALCINEI DA ROSA CARVALHO
Requerente: WILLIAM MOREIRA FERNANDES
Requerente: CRISTIANO DIAS DE SOUZA
Requerente: MARCO AURELIO PEREIRA DE SOUZA
Requerente: AIRTON FRANÇA DOS SANTOS
Requerente: ELIZANGELA PEREIRA DA SILVA
Requerente: GESSI SILVA LEITE
Requerente: CARLOS HENRIQUE LARANJEIRA DE SOUZA
Requerente: MAURICIO DOMINGUEZ MUNIZ
Requerente: WAGNER TIAGO DE SOUZA
Requerente: HELOISA HELENA BARRETO GARCIA
Requerente: ANGÉLICA DA SILVA SANTOS
Requerente: CLAUDIO GUIMARÃES
Requerente: JAQUELINE MARIA JESUS DA SILVA
Requerente: JOSÉ PEREIRA
Requerente: JOSELANE MARTINS NUNES
Requerente: KAREN TAVARES DA SILVA CARVALHO
Requerente: KARLLA MIRANDA RAE OLIVEIRA
Requerente: LEONARDO CARVALHO SILVA
Requerente: LUCIANA GUIMARÃES MACHADO
Requerente: LUCIO ANDRE DO NASCIMENTO DE LIRA
Requerente: MAXWELL ALVES DE OLIVEIRA
Requerente: NILTON ANTONIO COELHO DA SILVA
Requerente: ROBERTO SEIBERLICH DE PAULA
Requerente: VICENTE LUIZ DA COSTA
Requerente: JACQUELINE MARIA DE JESUS DA SILVA
Requerente: EDILSON DOS SANTOS NASCIMENTO
Requerente: ISAIAS COSTA MARQUES
Requerente: IAVNBERTO DE LIMA
Requerente: JANAINA VILLA NOVA BARBOSA
Requerente: JAQUELINE DE FREITAS MENDES
Requerente: JOSE LUIZ MARINHO
Requerente: MARCIA CRISTINA DE OLIVEIRA COBRA
Requerente: NATANAEL BARCELOS
Requerente: OSVALDO BOTELHO BELCHIOR
Requerente: PEDRO PEREIRA DA SILVA
Requerente: RENATA LIMA LOPES DOS SANTOS
Requerente: SEBASTIÃO FERREIRA DA SILVA
Requerente: SERGIO RODRIGUES NOGUEIRA
Reclamado: ALCIR ANDRÉ DOS SANTOS JÚNIOR
Representado: MÁRCIO ANDRADE DOS SANTOS

Destinatário: **GUSTAVO BANHO LICKS**

Fica V.Sª /V.Exª Intimado da determinação abaixo:

- 1 - Razão assiste ao Parquet quanto ao formulado pelo credor Adil Moreira, devendo ele, ante os esclarecimentos do AJ, aguardar o próximo rateio.**
- 2 - Fls. 34757 - Ante a informação de ausência de inventário em curso e o parecer favorável do Parquet, defiro a habilitação pretendida. Ao AJ para ciência.**
- 3 - Fls. 36031, 36049 - Indefiro a penhora no rosto dos autos por ser tal procedimento incabível no rito falimentar. No entanto, defiro a inclusão do crédito, devendo o mesmo compor o quadro geral de credores. Oficie-se informando-se deste decisum.**
- 4 - Fls. 36047 - Esclareça-se, eis que é este o juízo falimentar competente. Não obstante, venha a planilha do valor que entende como devido.**
- 5 - Fls. 36067, 36586 - Aos interessados.**
- 6 - Fls. 36080, 36317 - Ao AJ e ao Ministério Público ante a planilha apresentada pela PGE.**
- 7 - Fls. 36564, 36572, 36589, 36591, 36609, 36620 - Ao AJ e ao Ministério Público.**
- 8 - Certidão de fls. 36797:
Item 1 e 2: reitere-se ofício solicitando-se urgência na resposta.
Item 4: Fls. 34045: recolha-se a diferença das custas conforme certificado
Item 5: Ao Parquet.**
- 9 - Fls. 36916 - Ao cartório para juntar o acórdão que apreciou de forma definitiva a decisão agravada ou retificar a referida certidão se for o caso.**

**Poder Judiciário
Mesquita
Cartório da Vara Cível**

INTIMAÇÃO ELETRÔNICA

Mesquita, 11 de outubro de 2023.

Nº do Processo: **0011290-44.2010.8.19.0038**

Partes: Autor: SUPERMERCADOS ALTO DA POSSE LTDA - FALIDO

Administrador Judicial: GUSTAVO BANHO LICKS

Reclamante: MARCIA MARTINS CALIXTO

Requerente: VANESSA CAMPOS ALBINO RIBEIRO

Requerente: VERONICA ALONSO VIANA FERREIRA

Requerente: TATIANE SANTANA LINHARES

Requerente: DANIEL SILVA PEREIRA

Requerente: PAULO SERGIO DA SILVA

Requerente: REGINA CÉLIA TAVARES DE OLIVEIRA SILVA

Requerente: UBIRAJARA MACHADO DA SILVA

Requerente: WAGNER RAMOS FERREIRA

Requerente: JOSEANE DA SILVA THOMAZ

Requerente: RONALDO DA SILVA PINTO

Requerente: ELAINE COSTA DA SILVA

Requerente: LINDAURA DE MIRANDA SANTOS DE LIRA

Requerente: VILMA VARELA DE OLIVEIRA

Requerente: FERNANDA PEREIRA DOS SANTOS

Requerente: SILVANO FRANCISCO DA SILVA

Requerente: FELIPE DA CONCEIÇÃO PEREIRA

Requerente: LUCIO PEREIRA DOS SANTOS

Requerente: JADILENE DA COSTA SILVA

Requerente: ELIAS LEITE DA SILVA

Requerente: ISAAC CEZARIO DE OLIVEIRA

Requerente: JOÃO BATISTA

Requerente: JOÃO GOMES DA SILVA

Requerente: JOSILAINE DA COSTA DA CONCEIÇÃO

Requerente: JULINHO TRINDADE

Requerente: MANUELA GERMANO DA CONCEIÇÃO MEDEIROS

Requerente: MARTA SILVA DE PAULA KOJUCH

Requerente: RAIMUNDO NONATO PEREIRA SILVA

Requerente: RANIELI VITOR DA SILVA

Requerente: ROQUE DE JESUS DOS SANTOS

Requerente: ROSALIA RAMOS GODINHO

Requerente: SICLEIDE MARIA DA SILVA CHAMBARELLI

Requerente: SUNAMITA DE JESUS LIMA MAGALHÃES

Requerente: SUZANA DA SILVA DUARTE HERMOGENES

Requerente: VALQUIRIA RODRIGUES MONICA DOS SANTOS

Requerente: SEBASTIÃO BENJAMIM DA SILVA JUNIOR

Requerente: SHIRLEI DE CARVALHO SILVA DA CRUZ

Requerente: WALDIR FABRICIO

Requerente: WILLAMS PETRONIO DE SOUZA

Requerente: LILIAN CRISTINA BARBOSA ELIAS

Requerente: ROSANA SANTIAGO DA SILVA

Requerente: HELOISA HELENA BARRETO GARCIA
Requerente: RODRIGO VINICIUS DE ALMEIDA OLIVEIRA
Requerente: SIMONE SILVA MONSORES LOURAS
Requerente: ROBERTO CARLOS DE PAULA JUNIOR
Requerente: RUI GALHARDO FREITAS OTTONI
Requerente: ELIZETE DA SILVA
Requerente: EDSON MACHADO MAURICIO
Requerente: MICHELE DOS SANTOS VIEIRA SANTOS
Requerente: CLARA MANHÃS CORDEIRO SANTOS
Requerente: JOCILENE ANDRADE DE SOUZA SILVA
Requerente: SEBASTIÃO TEIXEIRA BASBOZA
Requerente: SEVERINO ANTONIO DA SILVA FILHO
Requerente: SILVIA DOS SANTOS
Requerente: PRISCILA FELIPPE GOMES
Requerente: DAIANA ROSA DA SILVA MENDES
Requerente: LUIZ CORREIA
Requerente: MASONIEL MACHADO TAVARES
Requerente: ROGERIO ESTEVES DE SOUZA
Requerente: SUELI MOREIRA DA SILVA
Requerente: WELINGTON CHRISPIM COSTA
Requerente: CARLINDO ALVES DA SILVA NETO
Requerente: MARCELO DE JESUS
Requerente: RODRIGO FERREIRA COSTA
Requerente: SELMO DA SILVA
Requerente: JOÃO MARIA MARTINS DE ARAUJO
Requerente: MARCIA CRISTINA DA SILVA DE BRITO NASCIMENTO
Requerente: MARIANA CARLA BRASIL
Requerente: VALDEZINO DOS SANTOS
Requerente: LUCIO PEREIRA DOS SANTOS
Requerente: ROGERIO LIMA DOS SANTOS
Requerente: MARCIO DA COSTA NASCIMENTO
Requerente: CLAUDIO GONCALVES DE FREITAS
Requerente: JÉSULA DE ALCANTARA VIEIRA OLIVEIRA
Requerente: MANOEL CASIMIRO
Requerente: CRISTIANO RODNEI DE MORAES
Requerente: ANDRESSA ESTEFÂNIA SANTOS DE OLIVEIRA
Requerente: SEVERINO AVELINO DA SILVA
Requerente: ROSEMILTON MENDES DE OLIVEIRA
Requerente: DOUGLAS LISTA BOECHAT
Requerente: ANA FRANCISCA FERREIRA DE MOURA LOPES
Requerente: ANA LUCIA AMORIM DE OLIVEIRA
Requerente: ANDRE LUIZ DA SILVA MENDES
Requerente: ANDRÉ SOARES DOS SANTOS
Requerente: ANDREWS ANTONIO DA SILVA
Requerente: CAMILA EMILIO DE SOUZA CHAGAS
Requerente: CARLA BIANCA DA SILVA OLIVEIRA
Requerente: ELIAS MESSIAS DOS SANTOS JUNIOR
Requerente: GISLENE PEREIRA RODRIGUES
Requerente: JORGE LUÍS DA SILVA
Requerente: ISMAEL DA SILVA
Requerente: SERGIO DA COSTA NOGUEIRA
Requerente: JONATA DA SILVA KLEUVER
Requerente: ALLAN RODRIGUES DA SILVA
Requerente: FERNANDA PEREIRA DOS SANTOS
Requerente: CRISTIANO RODNEI DE MORAES
Requerente: CRISTIANE CORRÊA DOS SANTOS

Requerente: LUIZ GONZAGA DE SOUZA
Requerente: BASSALO ANTUNES CONSULTORIA E SERVIÇOS JURÍDICOS
Arrematante: MS LAMEIRO EMPREENDIMENTOS
Arrematante: FAMAT - ADMINISTRAÇÃO DE BENS PRÓPRIOS E PARTICIPAÇÃO EXS LTDA.
Arrematante: FSK ADMINISTRADORA DE BENS LTDA.
Requerente: EDUARDO DUMAS MACIEL
Requerente: GEORGE MENEZES DE LIMA
Requerente: CLÁUDIO FRANCISCO DOS SANTOS
Requerente: LC LOYOLA ADVOGADOS ASSOCIADOS
Requerente: NADIA MARIA GONÇALVES DA COSTA
Requerente: NÉLIA GUERRA BAGUINHO
Requerente: FABIANA FIGUEIREDO DA SILVA
Requerente: ELCIDNEI ALVARENGA DE ALMEIDA
Requerente: ALBERTO BALBINO DO VALE
Requerente: ANA CAROLINE DE OLIVEIRA CORNE
Requerente: ANDRÉA MENDONÇA MIGUEL
Requerente: CARLOS ANTONIO DOS SANTOS FERREIRA
Requerente: CARLOS EDUARDO DA SILVA NUNES
Requerente: CÉLIO PEREIRA DE CARVALHO
Requerente: CELIO ROBERTO DE MOURA
Requerente: CÍNTIA DE SOUZA SANTOS
Requerente: CINTIA MARIA BATISTA
Requerente: DAVI FABIANO SILVA DE SOUZA
Requerente: DENISE ROSA DA SILVA
Requerente: DJALMA DE OLIVEIRA
Requerente: DJALMA ROCHA DA SILVA
Requerente: EDSON CARLOS DE LIMA PINTO
Requerente: EDUARDO CASSIANO DA COSTA
Requerente: ELIETE DA SILVA LIMA
Requerente: ELIZABETE FRANCISCA DO NASCIMENTO
Requerente: ERALDO CLEMENTE
Requerente: ESTEVÃO FERREIRA GONÇALVES
Requerente: FABIO DE SOUZA LIMA
Requerente: FABIO FREITAS DE OLIVEIRA
Requerente: FRANCISCO LUIZ DA SILVA
Requerente: GERALDO PEREIRA DA SILVA
Requerente: GUILHERMINA PEREIRA DOS SANTOS
Requerente: HELOISA MOREIRA DE CARVALHO
Requerente: JANAINA ALVES DA SILVA
Requerente: JANIO DE OLIVEIRA SILVA
Requerente: JEFFERSON BRAULIO DA SILVA
Requerente: JOÃO PEREIRA BARCELOS
Requerente: JORGE FÉLIX DOS SANTOS
Requerente: JOSE DE DEUS BATISTA
Requerente: JOSIANE PINHO DA CONCEIÇÃO
Requerente: JOSIVALDO DE SOUZA
Requerente: JUCIARA COSTA DOS SANTOS
Requerente: JULIANA FONSECA BARBOSA CRISPIM
Requerente: LEANDRO DE SÁ ANACLETO
Requerente: LUCIANO ARAUJO OLIVEIRA
Requerente: LUIZ ANTONIO CARDOSO BRITO
Requerente: LUIZ CARLOS DA CONCEIÇÃO JUNIOR
Requerente: MARCIO DOS SANTOS
Requerente: MARCO ANTONIO ALVES MOREIRA
Requerente: MARIA APARECIDA DA SILVA OLIVEIRA
Requerente: MARIA DE FATIMA DA SILVA

Requerente: MARIANA VICENTE LIMA
Requerente: NIVALDO DA SILVA
Requerente: PATRICIA NICOLE DOS SANTOS
Requerente: REGILAINE ALVES DA NATIVIDADE COELHO
Requerente: RIVANDER DE SOUZA CABRAL
Requerente: RODRIGO FORMOSO FELIPE
Requerente: RODRIGO JOSE VIEIRA
Requerente: RONALDO XAVIER DE OLIVEIRA
Requerente: ROSA MARIA VERDAN TAVARES
Requerente: ROSÂNGELA CRISTINA DOS ANJOS SOUZA
Requerente: RUTILEA SANTIAGO DE SOUZA
Requerente: SANDRA GOMES SAMPAIO DA SILVA
Requerente: SULAMITA RODRIGUES SILVA DOS SANTOS
Requerente: TATIANA RODRIGUES PEREIRA
Requerente: VALCINEI DA ROSA CARVALHO
Requerente: WILLIAM MOREIRA FERNANDES
Requerente: CRISTIANO DIAS DE SOUZA
Requerente: MARCO AURELIO PEREIRA DE SOUZA
Requerente: AIRTON FRANÇA DOS SANTOS
Requerente: ELIZANGELA PEREIRA DA SILVA
Requerente: GESSI SILVA LEITE
Requerente: CARLOS HENRIQUE LARANJEIRA DE SOUZA
Requerente: MAURICIO DOMINGUEZ MUNIZ
Requerente: WAGNER TIAGO DE SOUZA
Requerente: HELOISA HELENA BARRETO GARCIA
Requerente: ANGÉLICA DA SILVA SANTOS
Requerente: CLAUDIO GUIMARÃES
Requerente: JAQUELINE MARIA JESUS DA SILVA
Requerente: JOSÉ PEREIRA
Requerente: JOSELANE MARTINS NUNES
Requerente: KAREN TAVARES DA SILVA CARVALHO
Requerente: KARLLA MIRANDA RAE OLIVEIRA
Requerente: LEONARDO CARVALHO SILVA
Requerente: LUCIANA GUIMARÃES MACHADO
Requerente: LUCIO ANDRE DO NASCIMENTO DE LIRA
Requerente: MAXWELL ALVES DE OLIVEIRA
Requerente: NILTON ANTONIO COELHO DA SILVA
Requerente: ROBERTO SEIBERLICH DE PAULA
Requerente: VICENTE LUIZ DA COSTA
Requerente: JACQUELINE MARIA DE JESUS DA SILVA
Requerente: EDILSON DOS SANTOS NASCIMENTO
Requerente: ISAIAS COSTA MARQUES
Requerente: IAVNBERTO DE LIMA
Requerente: JANAINA VILLA NOVA BARBOSA
Requerente: JAQUELINE DE FREITAS MENDES
Requerente: JOSE LUIZ MARINHO
Requerente: MARCIA CRISTINA DE OLIVEIRA COBRA
Requerente: NATANAEL BARCELOS
Requerente: OSVALDO BOTELHO BELCHIOR
Requerente: PEDRO PEREIRA DA SILVA
Requerente: RENATA LIMA LOPES DOS SANTOS
Requerente: SEBASTIÃO FERREIRA DA SILVA
Requerente: SERGIO RODRIGUES NOGUEIRA
Reclamado: ALCIR ANDRÉ DOS SANTOS JÚNIOR
Representado: MÁRCIO ANDRADE DOS SANTOS

Destinatário: **GUSTAVO BANHO LICKS**

Fica V.Sª /V.Exª Intimado da determinação abaixo:

- 1 - Razão assiste ao Parquet quanto ao formulado pelo credor Adil Moreira, devendo ele, ante os esclarecimentos do AJ, aguardar o próximo rateio.**
- 2 - Fls. 34757 - Ante a informação de ausência de inventário em curso e o parecer favorável do Parquet, defiro a habilitação pretendida. Ao AJ para ciência.**
- 3 - Fls. 36031, 36049 - Indefiro a penhora no rosto dos autos por ser tal procedimento incabível no rito falimentar. No entanto, defiro a inclusão do crédito, devendo o mesmo compor o quadro geral de credores. Oficie-se informando-se deste decisum.**
- 4 - Fls. 36047 - Esclareça-se, eis que é este o juízo falimentar competente. Não obstante, venha a planilha do valor que entende como devido.**
- 5 - Fls. 36067, 36586 - Aos interessados.**
- 6 - Fls. 36080, 36317 - Ao AJ e ao Ministério Público ante a planilha apresentada pela PGE.**
- 7 - Fls. 36564, 36572, 36589, 36591, 36609, 36620 - Ao AJ e ao Ministério Público.**
- 8 - Certidão de fls. 36797:
Item 1 e 2: reitere-se ofício solicitando-se urgência na resposta.
Item 4: Fls. 34045: recolha-se a diferença das custas conforme certificado
Item 5: Ao Parquet.**
- 9 - Fls. 36916 - Ao cartório para juntar o acórdão que apreciou de forma definitiva a decisão agravada ou retificar a referida certidão se for o caso.**

**Poder Judiciário
Mesquita
Cartório da Vara Cível**

INTIMAÇÃO ELETRÔNICA

Mesquita, 11 de outubro de 2023.

Nº do Processo: **0011290-44.2010.8.19.0038**

Partes: Autor: SUPERMERCADOS ALTO DA POSSE LTDA - FALIDO

Administrador Judicial: GUSTAVO BANHO LICKS

Reclamante: MARCIA MARTINS CALIXTO

Requerente: VANESSA CAMPOS ALBINO RIBEIRO

Requerente: VERONICA ALONSO VIANA FERREIRA

Requerente: TATIANE SANTANA LINHARES

Requerente: DANIEL SILVA PEREIRA

Requerente: PAULO SERGIO DA SILVA

Requerente: REGINA CÉLIA TAVARES DE OLIVEIRA SILVA

Requerente: UBIRAJARA MACHADO DA SILVA

Requerente: WAGNER RAMOS FERREIRA

Requerente: JOSEANE DA SILVA THOMAZ

Requerente: RONALDO DA SILVA PINTO

Requerente: ELAINE COSTA DA SILVA

Requerente: LINDAURA DE MIRANDA SANTOS DE LIRA

Requerente: VILMA VARELA DE OLIVEIRA

Requerente: FERNANDA PEREIRA DOS SANTOS

Requerente: SILVANO FRANCISCO DA SILVA

Requerente: FELIPE DA CONCEIÇÃO PEREIRA

Requerente: LUCIO PEREIRA DOS SANTOS

Requerente: JADILENE DA COSTA SILVA

Requerente: ELIAS LEITE DA SILVA

Requerente: ISAAC CEZARIO DE OLIVEIRA

Requerente: JOÃO BATISTA

Requerente: JOÃO GOMES DA SILVA

Requerente: JOSILAINE DA COSTA DA CONCEIÇÃO

Requerente: JULINHO TRINDADE

Requerente: MANUELA GERMANO DA CONCEIÇÃO MEDEIROS

Requerente: MARTA SILVA DE PAULA KOJUCH

Requerente: RAIMUNDO NONATO PEREIRA SILVA

Requerente: RANIELI VITOR DA SILVA

Requerente: ROQUE DE JESUS DOS SANTOS

Requerente: ROSALIA RAMOS GODINHO

Requerente: SICLEIDE MARIA DA SILVA CHAMBARELLI

Requerente: SUNAMITA DE JESUS LIMA MAGALHÃES

Requerente: SUZANA DA SILVA DUARTE HERMOGENES

Requerente: VALQUIRIA RODRIGUES MONICA DOS SANTOS

Requerente: SEBASTIÃO BENJAMIM DA SILVA JUNIOR

Requerente: SHIRLEI DE CARVALHO SILVA DA CRUZ

Requerente: WALDIR FABRICIO

Requerente: WILLAMS PETRONIO DE SOUZA

Requerente: LILIAN CRISTINA BARBOSA ELIAS

Requerente: ROSANA SANTIAGO DA SILVA

Requerente: HELOISA HELENA BARRETO GARCIA
Requerente: RODRIGO VINICIUS DE ALMEIDA OLIVEIRA
Requerente: SIMONE SILVA MONSORES LOURAS
Requerente: ROBERTO CARLOS DE PAULA JUNIOR
Requerente: RUI GALHARDO FREITAS OTTONI
Requerente: ELIZETE DA SILVA
Requerente: EDSON MACHADO MAURICIO
Requerente: MICHELE DOS SANTOS VIEIRA SANTOS
Requerente: CLARA MANHÃS CORDEIRO SANTOS
Requerente: JOCILENE ANDRADE DE SOUZA SILVA
Requerente: SEBASTIÃO TEIXEIRA BASBOZA
Requerente: SEVERINO ANTONIO DA SILVA FILHO
Requerente: SILVIA DOS SANTOS
Requerente: PRISCILA FELIPPE GOMES
Requerente: DAIANA ROSA DA SILVA MENDES
Requerente: LUIZ CORREIA
Requerente: MASONIEL MACHADO TAVARES
Requerente: ROGERIO ESTEVES DE SOUZA
Requerente: SUELI MOREIRA DA SILVA
Requerente: WELINGTON CHRISPIM COSTA
Requerente: CARLINDO ALVES DA SILVA NETO
Requerente: MARCELO DE JESUS
Requerente: RODRIGO FERREIRA COSTA
Requerente: SELMO DA SILVA
Requerente: JOÃO MARIA MARTINS DE ARAUJO
Requerente: MARCIA CRISTINA DA SILVA DE BRITO NASCIMENTO
Requerente: MARIANA CARLA BRASIL
Requerente: VALDEZINO DOS SANTOS
Requerente: LUCIO PEREIRA DOS SANTOS
Requerente: ROGERIO LIMA DOS SANTOS
Requerente: MARCIO DA COSTA NASCIMENTO
Requerente: CLAUDIO GONCALVES DE FREITAS
Requerente: JÉSULA DE ALCANTARA VIEIRA OLIVEIRA
Requerente: MANOEL CASIMIRO
Requerente: CRISTIANO RODNEI DE MORAES
Requerente: ANDRESSA ESTEFÂNIA SANTOS DE OLIVEIRA
Requerente: SEVERINO AVELINO DA SILVA
Requerente: ROSEMILTON MENDES DE OLIVEIRA
Requerente: DOUGLAS LISTA BOECHAT
Requerente: ANA FRANCISCA FERREIRA DE MOURA LOPES
Requerente: ANA LUCIA AMORIM DE OLIVEIRA
Requerente: ANDRE LUIZ DA SILVA MENDES
Requerente: ANDRÉ SOARES DOS SANTOS
Requerente: ANDREWS ANTONIO DA SILVA
Requerente: CAMILA EMILIO DE SOUZA CHAGAS
Requerente: CARLA BIANCA DA SILVA OLIVEIRA
Requerente: ELIAS MESSIAS DOS SANTOS JUNIOR
Requerente: GISLENE PEREIRA RODRIGUES
Requerente: JORGE LUÍS DA SILVA
Requerente: ISMAEL DA SILVA
Requerente: SERGIO DA COSTA NOGUEIRA
Requerente: JONATA DA SILVA KLEUVER
Requerente: ALLAN RODRIGUES DA SILVA
Requerente: FERNANDA PEREIRA DOS SANTOS
Requerente: CRISTIANO RODNEI DE MORAES
Requerente: CRISTIANE CORRÊA DOS SANTOS

Requerente: LUIZ GONZAGA DE SOUZA
Requerente: BASSALO ANTUNES CONSULTORIA E SERVIÇOS JURÍDICOS
Arrematante: MS LAMEIRO EMPREENDIMENTOS
Arrematante: FAMAT - ADMINISTRAÇÃO DE BENS PRÓPRIOS E PARTICIPAÇÃO EXS LTDA.
Arrematante: FSK ADMINISTRADORA DE BENS LTDA.
Requerente: EDUARDO DUMAS MACIEL
Requerente: GEORGE MENEZES DE LIMA
Requerente: CLÁUDIO FRANCISCO DOS SANTOS
Requerente: LC LOYOLA ADVOGADOS ASSOCIADOS
Requerente: NADIA MARIA GONÇALVES DA COSTA
Requerente: NÉLIA GUERRA BAGUINHO
Requerente: FABIANA FIGUEIREDO DA SILVA
Requerente: ELCIDNEI ALVARENGA DE ALMEIDA
Requerente: ALBERTO BALBINO DO VALE
Requerente: ANA CAROLINE DE OLIVEIRA CORNE
Requerente: ANDRÉA MENDONÇA MIGUEL
Requerente: CARLOS ANTONIO DOS SANTOS FERREIRA
Requerente: CARLOS EDUARDO DA SILVA NUNES
Requerente: CÉLIO PEREIRA DE CARVALHO
Requerente: CELIO ROBERTO DE MOURA
Requerente: CÍNTIA DE SOUZA SANTOS
Requerente: CINTIA MARIA BATISTA
Requerente: DAVI FABIANO SILVA DE SOUZA
Requerente: DENISE ROSA DA SILVA
Requerente: DJALMA DE OLIVEIRA
Requerente: DJALMA ROCHA DA SILVA
Requerente: EDSON CARLOS DE LIMA PINTO
Requerente: EDUARDO CASSIANO DA COSTA
Requerente: ELIETE DA SILVA LIMA
Requerente: ELIZABETE FRANCISCA DO NASCIMENTO
Requerente: ERALDO CLEMENTE
Requerente: ESTEVÃO FERREIRA GONÇALVES
Requerente: FABIO DE SOUZA LIMA
Requerente: FABIO FREITAS DE OLIVEIRA
Requerente: FRANCISCO LUIZ DA SILVA
Requerente: GERALDO PEREIRA DA SILVA
Requerente: GUILHERMINA PEREIRA DOS SANTOS
Requerente: HELOISA MOREIRA DE CARVALHO
Requerente: JANAINA ALVES DA SILVA
Requerente: JANIO DE OLIVEIRA SILVA
Requerente: JEFFERSON BRAULIO DA SILVA
Requerente: JOÃO PEREIRA BARCELOS
Requerente: JORGE FÉLIX DOS SANTOS
Requerente: JOSE DE DEUS BATISTA
Requerente: JOSIANE PINHO DA CONCEIÇÃO
Requerente: JOSIVALDO DE SOUZA
Requerente: JUCIARA COSTA DOS SANTOS
Requerente: JULIANA FONSECA BARBOSA CRISPIM
Requerente: LEANDRO DE SÁ ANACLETO
Requerente: LUCIANO ARAUJO OLIVEIRA
Requerente: LUIZ ANTONIO CARDOSO BRITO
Requerente: LUIZ CARLOS DA CONCEIÇÃO JUNIOR
Requerente: MARCIO DOS SANTOS
Requerente: MARCO ANTONIO ALVES MOREIRA
Requerente: MARIA APARECIDA DA SILVA OLIVEIRA
Requerente: MARIA DE FATIMA DA SILVA

Requerente: MARIANA VICENTE LIMA
Requerente: NIVALDO DA SILVA
Requerente: PATRICIA NICOLE DOS SANTOS
Requerente: REGILAINE ALVES DA NATIVIDADE COELHO
Requerente: RIVANDER DE SOUZA CABRAL
Requerente: RODRIGO FORMOSO FELIPE
Requerente: RODRIGO JOSE VIEIRA
Requerente: RONALDO XAVIER DE OLIVEIRA
Requerente: ROSA MARIA VERDAN TAVARES
Requerente: ROSÂNGELA CRISTINA DOS ANJOS SOUZA
Requerente: RUTILEA SANTIAGO DE SOUZA
Requerente: SANDRA GOMES SAMPAIO DA SILVA
Requerente: SULAMITA RODRIGUES SILVA DOS SANTOS
Requerente: TATIANA RODRIGUES PEREIRA
Requerente: VALCINEI DA ROSA CARVALHO
Requerente: WILLIAM MOREIRA FERNANDES
Requerente: CRISTIANO DIAS DE SOUZA
Requerente: MARCO AURELIO PEREIRA DE SOUZA
Requerente: AIRTON FRANÇA DOS SANTOS
Requerente: ELIZANGELA PEREIRA DA SILVA
Requerente: GESSI SILVA LEITE
Requerente: CARLOS HENRIQUE LARANJEIRA DE SOUZA
Requerente: MAURICIO DOMINGUEZ MUNIZ
Requerente: WAGNER TIAGO DE SOUZA
Requerente: HELOISA HELENA BARRETO GARCIA
Requerente: ANGÉLICA DA SILVA SANTOS
Requerente: CLAUDIO GUIMARÃES
Requerente: JAQUELINE MARIA JESUS DA SILVA
Requerente: JOSÉ PEREIRA
Requerente: JOSELANE MARTINS NUNES
Requerente: KAREN TAVARES DA SILVA CARVALHO
Requerente: KARLLA MIRANDA RAEOLIVEIRA
Requerente: LEONARDO CARVALHO SILVA
Requerente: LUCIANA GUIMARÃES MACHADO
Requerente: LUCIO ANDRE DO NASCIMENTO DE LIRA
Requerente: MAXWELL ALVES DE OLIVEIRA
Requerente: NILTON ANTONIO COELHO DA SILVA
Requerente: ROBERTO SEIBERLICH DE PAULA
Requerente: VICENTE LUIZ DA COSTA
Requerente: JACQUELINE MARIA DE JESUS DA SILVA
Requerente: EDILSON DOS SANTOS NASCIMENTO
Requerente: ISAIAS COSTA MARQUES
Requerente: IAVNBERTO DE LIMA
Requerente: JANAINA VILLA NOVA BARBOSA
Requerente: JAQUELINE DE FREITAS MENDES
Requerente: JOSE LUIZ MARINHO
Requerente: MARCIA CRISTINA DE OLIVEIRA COBRA
Requerente: NATANAEL BARCELOS
Requerente: OSVALDO BOTELHO BELCHIOR
Requerente: PEDRO PEREIRA DA SILVA
Requerente: RENATA LIMA LOPES DOS SANTOS
Requerente: SEBASTIÃO FERREIRA DA SILVA
Requerente: SERGIO RODRIGUES NOGUEIRA
Reclamado: ALCIR ANDRÉ DOS SANTOS JÚNIOR
Representado: MÁRCIO ANDRADE DOS SANTOS

Destinatário: **CARLOS ALBERTO FELICIANO DOS SANTOS**

Fica V.Sª /V.Exª Intimado da determinação abaixo:

- 1 - Razão assiste ao Parquet quanto ao formulado pelo credor Adil Moreira, devendo ele, ante os esclarecimentos do AJ, aguardar o próximo rateio.**
- 2 - Fls. 34757 - Ante a informação de ausência de inventário em curso e o parecer favorável do Parquet, defiro a habilitação pretendida. Ao AJ para ciência.**
- 3 - Fls. 36031, 36049 - Indefiro a penhora no rosto dos autos por ser tal procedimento incabível no rito falimentar. No entanto, defiro a inclusão do crédito, devendo o mesmo compor o quadro geral de credores. Oficie-se informando-se deste decisum.**
- 4 - Fls. 36047 - Esclareça-se, eis que é este o juízo falimentar competente. Não obstante, venha a planilha do valor que entende como devido.**
- 5 - Fls. 36067, 36586 - Aos interessados.**
- 6 - Fls. 36080, 36317 - Ao AJ e ao Ministério Público ante a planilha apresentada pela PGE.**
- 7 - Fls. 36564, 36572, 36589, 36591, 36609, 36620 - Ao AJ e ao Ministério Público.**
- 8 - Certidão de fls. 36797:
Item 1 e 2: reitere-se ofício solicitando-se urgência na resposta.
Item 4: Fls. 34045: recolha-se a diferença das custas conforme certificado
Item 5: Ao Parquet.**
- 9 - Fls. 36916 - Ao cartório para juntar o acórdão que apreciou de forma definitiva a decisão agravada ou retificar a referida certidão se for o caso.**

**Poder Judiciário
Mesquita
Cartório da Vara Cível**

INTIMAÇÃO ELETRÔNICA

Mesquita, 11 de outubro de 2023.

Nº do Processo: **0011290-44.2010.8.19.0038**

Partes: Autor: SUPERMERCADOS ALTO DA POSSE LTDA - FALIDO

Administrador Judicial: GUSTAVO BANHO LICKS

Reclamante: MARCIA MARTINS CALIXTO

Requerente: VANESSA CAMPOS ALBINO RIBEIRO

Requerente: VERONICA ALONSO VIANA FERREIRA

Requerente: TATIANE SANTANA LINHARES

Requerente: DANIEL SILVA PEREIRA

Requerente: PAULO SERGIO DA SILVA

Requerente: REGINA CÉLIA TAVARES DE OLIVEIRA SILVA

Requerente: UBIRAJARA MACHADO DA SILVA

Requerente: WAGNER RAMOS FERREIRA

Requerente: JOSEANE DA SILVA THOMAZ

Requerente: RONALDO DA SILVA PINTO

Requerente: ELAINE COSTA DA SILVA

Requerente: LINDAURA DE MIRANDA SANTOS DE LIRA

Requerente: VILMA VARELA DE OLIVEIRA

Requerente: FERNANDA PEREIRA DOS SANTOS

Requerente: SILVANO FRANCISCO DA SILVA

Requerente: FELIPE DA CONCEIÇÃO PEREIRA

Requerente: LUCIO PEREIRA DOS SANTOS

Requerente: JADILENE DA COSTA SILVA

Requerente: ELIAS LEITE DA SILVA

Requerente: ISAAC CEZARIO DE OLIVEIRA

Requerente: JOÃO BATISTA

Requerente: JOÃO GOMES DA SILVA

Requerente: JOSILAINE DA COSTA DA CONCEIÇÃO

Requerente: JULINHO TRINDADE

Requerente: MANUELA GERMANO DA CONCEIÇÃO MEDEIROS

Requerente: MARTA SILVA DE PAULA KOJUCH

Requerente: RAIMUNDO NONATO PEREIRA SILVA

Requerente: RANIELI VITOR DA SILVA

Requerente: ROQUE DE JESUS DOS SANTOS

Requerente: ROSALIA RAMOS GODINHO

Requerente: SICLEIDE MARIA DA SILVA CHAMBARELLI

Requerente: SUNAMITA DE JESUS LIMA MAGALHÃES

Requerente: SUZANA DA SILVA DUARTE HERMOGENES

Requerente: VALQUIRIA RODRIGUES MONICA DOS SANTOS

Requerente: SEBASTIÃO BENJAMIM DA SILVA JUNIOR

Requerente: SHIRLEI DE CARVALHO SILVA DA CRUZ

Requerente: WALDIR FABRICIO

Requerente: WILLAMS PETRONIO DE SOUZA

Requerente: LILIAN CRISTINA BARBOSA ELIAS

Requerente: ROSANA SANTIAGO DA SILVA

Requerente: HELOISA HELENA BARRETO GARCIA
Requerente: RODRIGO VINICIUS DE ALMEIDA OLIVEIRA
Requerente: SIMONE SILVA MONSORES LOURAS
Requerente: ROBERTO CARLOS DE PAULA JUNIOR
Requerente: RUI GALHARDO FREITAS OTTONI
Requerente: ELIZETE DA SILVA
Requerente: EDSON MACHADO MAURICIO
Requerente: MICHELE DOS SANTOS VIEIRA SANTOS
Requerente: CLARA MANHÃS CORDEIRO SANTOS
Requerente: JOCILENE ANDRADE DE SOUZA SILVA
Requerente: SEBASTIÃO TEIXEIRA BASBOZA
Requerente: SEVERINO ANTONIO DA SILVA FILHO
Requerente: SILVIA DOS SANTOS
Requerente: PRISCILA FELIPPE GOMES
Requerente: DAIANA ROSA DA SILVA MENDES
Requerente: LUIZ CORREIA
Requerente: MASONIEL MACHADO TAVARES
Requerente: ROGERIO ESTEVES DE SOUZA
Requerente: SUELI MOREIRA DA SILVA
Requerente: WELINGTON CHRISPIM COSTA
Requerente: CARLINDO ALVES DA SILVA NETO
Requerente: MARCELO DE JESUS
Requerente: RODRIGO FERREIRA COSTA
Requerente: SELMO DA SILVA
Requerente: JOÃO MARIA MARTINS DE ARAUJO
Requerente: MARCIA CRISTINA DA SILVA DE BRITO NASCIMENTO
Requerente: MARIANA CARLA BRASIL
Requerente: VALDEZINO DOS SANTOS
Requerente: LUCIO PEREIRA DOS SANTOS
Requerente: ROGERIO LIMA DOS SANTOS
Requerente: MARCIO DA COSTA NASCIMENTO
Requerente: CLAUDIO GONCALVES DE FREITAS
Requerente: JÉSULA DE ALCANTARA VIEIRA OLIVEIRA
Requerente: MANOEL CASIMIRO
Requerente: CRISTIANO RODNEI DE MORAES
Requerente: ANDRESSA ESTEFÂNIA SANTOS DE OLIVEIRA
Requerente: SEVERINO AVELINO DA SILVA
Requerente: ROSEMILTON MENDES DE OLIVEIRA
Requerente: DOUGLAS LISTA BOECHAT
Requerente: ANA FRANCISCA FERREIRA DE MOURA LOPES
Requerente: ANA LUCIA AMORIM DE OLIVEIRA
Requerente: ANDRE LUIZ DA SILVA MENDES
Requerente: ANDRÉ SOARES DOS SANTOS
Requerente: ANDREWS ANTONIO DA SILVA
Requerente: CAMILA EMILIO DE SOUZA CHAGAS
Requerente: CARLA BIANCA DA SILVA OLIVEIRA
Requerente: ELIAS MESSIAS DOS SANTOS JUNIOR
Requerente: GISLENE PEREIRA RODRIGUES
Requerente: JORGE LUÍS DA SILVA
Requerente: ISMAEL DA SILVA
Requerente: SERGIO DA COSTA NOGUEIRA
Requerente: JONATA DA SILVA KLEUVER
Requerente: ALLAN RODRIGUES DA SILVA
Requerente: FERNANDA PEREIRA DOS SANTOS
Requerente: CRISTIANO RODNEI DE MORAES
Requerente: CRISTIANE CORRÊA DOS SANTOS

Requerente: LUIZ GONZAGA DE SOUZA
Requerente: BASSALO ANTUNES CONSULTORIA E SERVIÇOS JURÍDICOS
Arrematante: MS LAMEIRO EMPREENDIMENTOS
Arrematante: FAMAT - ADMINISTRAÇÃO DE BENS PRÓPRIOS E PARTICIPAÇÃO EXS LTDA.
Arrematante: FSK ADMINISTRADORA DE BENS LTDA.
Requerente: EDUARDO DUMAS MACIEL
Requerente: GEORGE MENEZES DE LIMA
Requerente: CLÁUDIO FRANCISCO DOS SANTOS
Requerente: LC LOYOLA ADVOGADOS ASSOCIADOS
Requerente: NADIA MARIA GONÇALVES DA COSTA
Requerente: NÉLIA GUERRA BAGUINHO
Requerente: FABIANA FIGUEIREDO DA SILVA
Requerente: ELCIDNEI ALVARENGA DE ALMEIDA
Requerente: ALBERTO BALBINO DO VALE
Requerente: ANA CAROLINE DE OLIVEIRA CORNE
Requerente: ANDRÉA MENDONÇA MIGUEL
Requerente: CARLOS ANTONIO DOS SANTOS FERREIRA
Requerente: CARLOS EDUARDO DA SILVA NUNES
Requerente: CÉLIO PEREIRA DE CARVALHO
Requerente: CELIO ROBERTO DE MOURA
Requerente: CÍNTIA DE SOUZA SANTOS
Requerente: CINTIA MARIA BATISTA
Requerente: DAVI FABIANO SILVA DE SOUZA
Requerente: DENISE ROSA DA SILVA
Requerente: DJALMA DE OLIVEIRA
Requerente: DJALMA ROCHA DA SILVA
Requerente: EDSON CARLOS DE LIMA PINTO
Requerente: EDUARDO CASSIANO DA COSTA
Requerente: ELIETE DA SILVA LIMA
Requerente: ELIZABETE FRANCISCA DO NASCIMENTO
Requerente: ERALDO CLEMENTE
Requerente: ESTEVÃO FERREIRA GONÇALVES
Requerente: FABIO DE SOUZA LIMA
Requerente: FABIO FREITAS DE OLIVEIRA
Requerente: FRANCISCO LUIZ DA SILVA
Requerente: GERALDO PEREIRA DA SILVA
Requerente: GUILHERMINA PEREIRA DOS SANTOS
Requerente: HELOISA MOREIRA DE CARVALHO
Requerente: JANAINA ALVES DA SILVA
Requerente: JANIO DE OLIVEIRA SILVA
Requerente: JEFFERSON BRAULIO DA SILVA
Requerente: JOÃO PEREIRA BARCELOS
Requerente: JORGE FÉLIX DOS SANTOS
Requerente: JOSE DE DEUS BATISTA
Requerente: JOSIANE PINHO DA CONCEIÇÃO
Requerente: JOSIVALDO DE SOUZA
Requerente: JUCIARA COSTA DOS SANTOS
Requerente: JULIANA FONSECA BARBOSA CRISPIM
Requerente: LEANDRO DE SÁ ANACLETO
Requerente: LUCIANO ARAUJO OLIVEIRA
Requerente: LUIZ ANTONIO CARDOSO BRITO
Requerente: LUIZ CARLOS DA CONCEIÇÃO JUNIOR
Requerente: MARCIO DOS SANTOS
Requerente: MARCO ANTONIO ALVES MOREIRA
Requerente: MARIA APARECIDA DA SILVA OLIVEIRA
Requerente: MARIA DE FATIMA DA SILVA

Requerente: MARIANA VICENTE LIMA
Requerente: NIVALDO DA SILVA
Requerente: PATRICIA NICOLE DOS SANTOS
Requerente: REGILAINE ALVES DA NATIVIDADE COELHO
Requerente: RIVANDER DE SOUZA CABRAL
Requerente: RODRIGO FORMOSO FELIPE
Requerente: RODRIGO JOSE VIEIRA
Requerente: RONALDO XAVIER DE OLIVEIRA
Requerente: ROSA MARIA VERDAN TAVARES
Requerente: ROSÂNGELA CRISTINA DOS ANJOS SOUZA
Requerente: RUTILEA SANTIAGO DE SOUZA
Requerente: SANDRA GOMES SAMPAIO DA SILVA
Requerente: SULAMITA RODRIGUES SILVA DOS SANTOS
Requerente: TATIANA RODRIGUES PEREIRA
Requerente: VALCINEI DA ROSA CARVALHO
Requerente: WILLIAM MOREIRA FERNANDES
Requerente: CRISTIANO DIAS DE SOUZA
Requerente: MARCO AURELIO PEREIRA DE SOUZA
Requerente: AIRTON FRANÇA DOS SANTOS
Requerente: ELIZANGELA PEREIRA DA SILVA
Requerente: GESSI SILVA LEITE
Requerente: CARLOS HENRIQUE LARANJEIRA DE SOUZA
Requerente: MAURICIO DOMINGUEZ MUNIZ
Requerente: WAGNER TIAGO DE SOUZA
Requerente: HELOISA HELENA BARRETO GARCIA
Requerente: ANGÉLICA DA SILVA SANTOS
Requerente: CLAUDIO GUIMARÃES
Requerente: JAQUELINE MARIA JESUS DA SILVA
Requerente: JOSÉ PEREIRA
Requerente: JOSELANE MARTINS NUNES
Requerente: KAREN TAVARES DA SILVA CARVALHO
Requerente: KARLLA MIRANDA RAE OLIVEIRA
Requerente: LEONARDO CARVALHO SILVA
Requerente: LUCIANA GUIMARÃES MACHADO
Requerente: LUCIO ANDRE DO NASCIMENTO DE LIRA
Requerente: MAXWELL ALVES DE OLIVEIRA
Requerente: NILTON ANTONIO COELHO DA SILVA
Requerente: ROBERTO SEIBERLICH DE PAULA
Requerente: VICENTE LUIZ DA COSTA
Requerente: JACQUELINE MARIA DE JESUS DA SILVA
Requerente: EDILSON DOS SANTOS NASCIMENTO
Requerente: ISAIAS COSTA MARQUES
Requerente: IAVNBERTO DE LIMA
Requerente: JANAINA VILLA NOVA BARBOSA
Requerente: JAQUELINE DE FREITAS MENDES
Requerente: JOSE LUIZ MARINHO
Requerente: MARCIA CRISTINA DE OLIVEIRA COBRA
Requerente: NATANAEL BARCELOS
Requerente: OSVALDO BOTELHO BELCHIOR
Requerente: PEDRO PEREIRA DA SILVA
Requerente: RENATA LIMA LOPES DOS SANTOS
Requerente: SEBASTIÃO FERREIRA DA SILVA
Requerente: SERGIO RODRIGUES NOGUEIRA
Reclamado: ALCIR ANDRÉ DOS SANTOS JÚNIOR
Representado: MÁRCIO ANDRADE DOS SANTOS

Destinatário: **CARLA FELICIANO DOS SANTOS**

Fica V.Sª /V.Exª Intimado da determinação abaixo:

- 1 - Razão assiste ao Parquet quanto ao formulado pelo credor Adil Moreira, devendo ele, ante os esclarecimentos do AJ, aguardar o próximo rateio.**
- 2 - Fls. 34757 - Ante a informação de ausência de inventário em curso e o parecer favorável do Parquet, defiro a habilitação pretendida. Ao AJ para ciência.**
- 3 - Fls. 36031, 36049 - Indefiro a penhora no rosto dos autos por ser tal procedimento incabível no rito falimentar. No entanto, defiro a inclusão do crédito, devendo o mesmo compor o quadro geral de credores. Oficie-se informando-se deste decisum.**
- 4 - Fls. 36047 - Esclareça-se, eis que é este o juízo falimentar competente. Não obstante, venha a planilha do valor que entende como devido.**
- 5 - Fls. 36067, 36586 - Aos interessados.**
- 6 - Fls. 36080, 36317 - Ao AJ e ao Ministério Público ante a planilha apresentada pela PGE.**
- 7 - Fls. 36564, 36572, 36589, 36591, 36609, 36620 - Ao AJ e ao Ministério Público.**
- 8 - Certidão de fls. 36797:
Item 1 e 2: reitere-se ofício solicitando-se urgência na resposta.
Item 4: Fls. 34045: recolha-se a diferença das custas conforme certificado
Item 5: Ao Parquet.**
- 9 - Fls. 36916 - Ao cartório para juntar o acórdão que apreciou de forma definitiva a decisão agravada ou retificar a referida certidão se for o caso.**

**Poder Judiciário
Mesquita
Cartório da Vara Cível**

INTIMAÇÃO ELETRÔNICA

Mesquita, 11 de outubro de 2023.

Nº do Processo: **0011290-44.2010.8.19.0038**

Partes: Autor: SUPERMERCADOS ALTO DA POSSE LTDA - FALIDO

Administrador Judicial: GUSTAVO BANHO LICKS

Reclamante: MARCIA MARTINS CALIXTO

Requerente: VANESSA CAMPOS ALBINO RIBEIRO

Requerente: VERONICA ALONSO VIANA FERREIRA

Requerente: TATIANE SANTANA LINHARES

Requerente: DANIEL SILVA PEREIRA

Requerente: PAULO SERGIO DA SILVA

Requerente: REGINA CÉLIA TAVARES DE OLIVEIRA SILVA

Requerente: UBIRAJARA MACHADO DA SILVA

Requerente: WAGNER RAMOS FERREIRA

Requerente: JOSEANE DA SILVA THOMAZ

Requerente: RONALDO DA SILVA PINTO

Requerente: ELAINE COSTA DA SILVA

Requerente: LINDAURA DE MIRANDA SANTOS DE LIRA

Requerente: VILMA VARELA DE OLIVEIRA

Requerente: FERNANDA PEREIRA DOS SANTOS

Requerente: SILVANO FRANCISCO DA SILVA

Requerente: FELIPE DA CONCEIÇÃO PEREIRA

Requerente: LUCIO PEREIRA DOS SANTOS

Requerente: JADILENE DA COSTA SILVA

Requerente: ELIAS LEITE DA SILVA

Requerente: ISAAC CEZARIO DE OLIVEIRA

Requerente: JOÃO BATISTA

Requerente: JOÃO GOMES DA SILVA

Requerente: JOSILAINE DA COSTA DA CONCEIÇÃO

Requerente: JULINHO TRINDADE

Requerente: MANUELA GERMANO DA CONCEIÇÃO MEDEIROS

Requerente: MARTA SILVA DE PAULA KOJUCH

Requerente: RAIMUNDO NONATO PEREIRA SILVA

Requerente: RANIELI VITOR DA SILVA

Requerente: ROQUE DE JESUS DOS SANTOS

Requerente: ROSALIA RAMOS GODINHO

Requerente: SICLEIDE MARIA DA SILVA CHAMBARELLI

Requerente: SUNAMITA DE JESUS LIMA MAGALHÃES

Requerente: SUZANA DA SILVA DUARTE HERMOGENES

Requerente: VALQUIRIA RODRIGUES MONICA DOS SANTOS

Requerente: SEBASTIÃO BENJAMIM DA SILVA JUNIOR

Requerente: SHIRLEI DE CARVALHO SILVA DA CRUZ

Requerente: WALDIR FABRICIO

Requerente: WILLAMS PETRONIO DE SOUZA

Requerente: LILIAN CRISTINA BARBOSA ELIAS

Requerente: ROSANA SANTIAGO DA SILVA

Requerente: HELOISA HELENA BARRETO GARCIA
Requerente: RODRIGO VINICIUS DE ALMEIDA OLIVEIRA
Requerente: SIMONE SILVA MONSORES LOURAS
Requerente: ROBERTO CARLOS DE PAULA JUNIOR
Requerente: RUI GALHARDO FREITAS OTTONI
Requerente: ELIZETE DA SILVA
Requerente: EDSON MACHADO MAURICIO
Requerente: MICHELE DOS SANTOS VIEIRA SANTOS
Requerente: CLARA MANHÃS CORDEIRO SANTOS
Requerente: JOCILENE ANDRADE DE SOUZA SILVA
Requerente: SEBASTIÃO TEIXEIRA BASBOZA
Requerente: SEVERINO ANTONIO DA SILVA FILHO
Requerente: SILVIA DOS SANTOS
Requerente: PRISCILA FELIPPE GOMES
Requerente: DAIANA ROSA DA SILVA MENDES
Requerente: LUIZ CORREIA
Requerente: MASONIEL MACHADO TAVARES
Requerente: ROGERIO ESTEVES DE SOUZA
Requerente: SUELI MOREIRA DA SILVA
Requerente: WELINGTON CHRISPIM COSTA
Requerente: CARLINDO ALVES DA SILVA NETO
Requerente: MARCELO DE JESUS
Requerente: RODRIGO FERREIRA COSTA
Requerente: SELMO DA SILVA
Requerente: JOÃO MARIA MARTINS DE ARAUJO
Requerente: MARCIA CRISTINA DA SILVA DE BRITO NASCIMENTO
Requerente: MARIANA CARLA BRASIL
Requerente: VALDEZINO DOS SANTOS
Requerente: LUCIO PEREIRA DOS SANTOS
Requerente: ROGERIO LIMA DOS SANTOS
Requerente: MARCIO DA COSTA NASCIMENTO
Requerente: CLAUDIO GONCALVES DE FREITAS
Requerente: JÉSULA DE ALCANTARA VIEIRA OLIVEIRA
Requerente: MANOEL CASIMIRO
Requerente: CRISTIANO RODNEI DE MORAES
Requerente: ANDRESSA ESTEFÂNIA SANTOS DE OLIVEIRA
Requerente: SEVERINO AVELINO DA SILVA
Requerente: ROSEMILTON MENDES DE OLIVEIRA
Requerente: DOUGLAS LISTA BOECHAT
Requerente: ANA FRANCISCA FERREIRA DE MOURA LOPES
Requerente: ANA LUCIA AMORIM DE OLIVEIRA
Requerente: ANDRE LUIZ DA SILVA MENDES
Requerente: ANDRÉ SOARES DOS SANTOS
Requerente: ANDREWS ANTONIO DA SILVA
Requerente: CAMILA EMILIO DE SOUZA CHAGAS
Requerente: CARLA BIANCA DA SILVA OLIVEIRA
Requerente: ELIAS MESSIAS DOS SANTOS JUNIOR
Requerente: GISLENE PEREIRA RODRIGUES
Requerente: JORGE LUÍS DA SILVA
Requerente: ISMAEL DA SILVA
Requerente: SERGIO DA COSTA NOGUEIRA
Requerente: JONATA DA SILVA KLEUVER
Requerente: ALLAN RODRIGUES DA SILVA
Requerente: FERNANDA PEREIRA DOS SANTOS
Requerente: CRISTIANO RODNEI DE MORAES
Requerente: CRISTIANE CORRÊA DOS SANTOS

Requerente: LUIZ GONZAGA DE SOUZA
Requerente: BASSALO ANTUNES CONSULTORIA E SERVIÇOS JURÍDICOS
Arrematante: MS LAMEIRO EMPREENDIMENTOS
Arrematante: FAMAT - ADMINISTRAÇÃO DE BENS PRÓPRIOS E PARTICIPAÇÃO EXS LTDA.
Arrematante: FSK ADMINISTRADORA DE BENS LTDA.
Requerente: EDUARDO DUMAS MACIEL
Requerente: GEORGE MENEZES DE LIMA
Requerente: CLÁUDIO FRANCISCO DOS SANTOS
Requerente: LC LOYOLA ADVOGADOS ASSOCIADOS
Requerente: NADIA MARIA GONÇALVES DA COSTA
Requerente: NÉLIA GUERRA BAGUINHO
Requerente: FABIANA FIGUEIREDO DA SILVA
Requerente: ELCIDNEI ALVARENGA DE ALMEIDA
Requerente: ALBERTO BALBINO DO VALE
Requerente: ANA CAROLINE DE OLIVEIRA CORNE
Requerente: ANDRÉA MENDONÇA MIGUEL
Requerente: CARLOS ANTONIO DOS SANTOS FERREIRA
Requerente: CARLOS EDUARDO DA SILVA NUNES
Requerente: CÉLIO PEREIRA DE CARVALHO
Requerente: CELIO ROBERTO DE MOURA
Requerente: CÍNTIA DE SOUZA SANTOS
Requerente: CINTIA MARIA BATISTA
Requerente: DAVI FABIANO SILVA DE SOUZA
Requerente: DENISE ROSA DA SILVA
Requerente: DJALMA DE OLIVEIRA
Requerente: DJALMA ROCHA DA SILVA
Requerente: EDSON CARLOS DE LIMA PINTO
Requerente: EDUARDO CASSIANO DA COSTA
Requerente: ELIETE DA SILVA LIMA
Requerente: ELIZABETE FRANCISCA DO NASCIMENTO
Requerente: ERALDO CLEMENTE
Requerente: ESTEVÃO FERREIRA GONÇALVES
Requerente: FABIO DE SOUZA LIMA
Requerente: FABIO FREITAS DE OLIVEIRA
Requerente: FRANCISCO LUIZ DA SILVA
Requerente: GERALDO PEREIRA DA SILVA
Requerente: GUILHERMINA PEREIRA DOS SANTOS
Requerente: HELOISA MOREIRA DE CARVALHO
Requerente: JANAINA ALVES DA SILVA
Requerente: JANIO DE OLIVEIRA SILVA
Requerente: JEFFERSON BRAULIO DA SILVA
Requerente: JOÃO PEREIRA BARCELOS
Requerente: JORGE FÉLIX DOS SANTOS
Requerente: JOSE DE DEUS BATISTA
Requerente: JOSIANE PINHO DA CONCEIÇÃO
Requerente: JOSIVALDO DE SOUZA
Requerente: JUCIARA COSTA DOS SANTOS
Requerente: JULIANA FONSECA BARBOSA CRISPIM
Requerente: LEANDRO DE SÁ ANACLETO
Requerente: LUCIANO ARAUJO OLIVEIRA
Requerente: LUIZ ANTONIO CARDOSO BRITO
Requerente: LUIZ CARLOS DA CONCEIÇÃO JUNIOR
Requerente: MARCIO DOS SANTOS
Requerente: MARCO ANTONIO ALVES MOREIRA
Requerente: MARIA APARECIDA DA SILVA OLIVEIRA
Requerente: MARIA DE FATIMA DA SILVA

Requerente: MARIANA VICENTE LIMA
Requerente: NIVALDO DA SILVA
Requerente: PATRICIA NICOLE DOS SANTOS
Requerente: REGILAINE ALVES DA NATIVIDADE COELHO
Requerente: RIVANDER DE SOUZA CABRAL
Requerente: RODRIGO FORMOSO FELIPE
Requerente: RODRIGO JOSE VIEIRA
Requerente: RONALDO XAVIER DE OLIVEIRA
Requerente: ROSA MARIA VERDAN TAVARES
Requerente: ROSÂNGELA CRISTINA DOS ANJOS SOUZA
Requerente: RUTILEA SANTIAGO DE SOUZA
Requerente: SANDRA GOMES SAMPAIO DA SILVA
Requerente: SULAMITA RODRIGUES SILVA DOS SANTOS
Requerente: TATIANA RODRIGUES PEREIRA
Requerente: VALCINEI DA ROSA CARVALHO
Requerente: WILLIAM MOREIRA FERNANDES
Requerente: CRISTIANO DIAS DE SOUZA
Requerente: MARCO AURELIO PEREIRA DE SOUZA
Requerente: AIRTON FRANÇA DOS SANTOS
Requerente: ELIZANGELA PEREIRA DA SILVA
Requerente: GESSI SILVA LEITE
Requerente: CARLOS HENRIQUE LARANJEIRA DE SOUZA
Requerente: MAURICIO DOMINGUEZ MUNIZ
Requerente: WAGNER TIAGO DE SOUZA
Requerente: HELOISA HELENA BARRETO GARCIA
Requerente: ANGÉLICA DA SILVA SANTOS
Requerente: CLAUDIO GUIMARÃES
Requerente: JAQUELINE MARIA JESUS DA SILVA
Requerente: JOSÉ PEREIRA
Requerente: JOSELANE MARTINS NUNES
Requerente: KAREN TAVARES DA SILVA CARVALHO
Requerente: KARLLA MIRANDA RAE OLIVEIRA
Requerente: LEONARDO CARVALHO SILVA
Requerente: LUCIANA GUIMARÃES MACHADO
Requerente: LUCIO ANDRE DO NASCIMENTO DE LIRA
Requerente: MAXWELL ALVES DE OLIVEIRA
Requerente: NILTON ANTONIO COELHO DA SILVA
Requerente: ROBERTO SEIBERLICH DE PAULA
Requerente: VICENTE LUIZ DA COSTA
Requerente: JACQUELINE MARIA DE JESUS DA SILVA
Requerente: EDILSON DOS SANTOS NASCIMENTO
Requerente: ISAIAS COSTA MARQUES
Requerente: IAVNBERTO DE LIMA
Requerente: JANAINA VILLA NOVA BARBOSA
Requerente: JAQUELINE DE FREITAS MENDES
Requerente: JOSE LUIZ MARINHO
Requerente: MARCIA CRISTINA DE OLIVEIRA COBRA
Requerente: NATANAEL BARCELOS
Requerente: OSVALDO BOTELHO BELCHIOR
Requerente: PEDRO PEREIRA DA SILVA
Requerente: RENATA LIMA LOPES DOS SANTOS
Requerente: SEBASTIÃO FERREIRA DA SILVA
Requerente: SERGIO RODRIGUES NOGUEIRA
Reclamado: ALCIR ANDRÉ DOS SANTOS JÚNIOR
Representado: MÁRCIO ANDRADE DOS SANTOS

Destinatário: **SIMONY CUNHA SIQUEIRA DA SILVA**

Fica V.Sª /V.Exª Intimado da determinação abaixo:

- 1 - Razão assiste ao Parquet quanto ao formulado pelo credor Adil Moreira, devendo ele, ante os esclarecimentos do AJ, aguardar o próximo rateio.**
- 2 - Fls. 34757 - Ante a informação de ausência de inventário em curso e o parecer favorável do Parquet, defiro a habilitação pretendida. Ao AJ para ciência.**
- 3 - Fls. 36031, 36049 - Indefiro a penhora no rosto dos autos por ser tal procedimento incabível no rito falimentar. No entanto, defiro a inclusão do crédito, devendo o mesmo compor o quadro geral de credores. Oficie-se informando-se deste decisum.**
- 4 - Fls. 36047 - Esclareça-se, eis que é este o juízo falimentar competente. Não obstante, venha a planilha do valor que entende como devido.**
- 5 - Fls. 36067, 36586 - Aos interessados.**
- 6 - Fls. 36080, 36317 - Ao AJ e ao Ministério Público ante a planilha apresentada pela PGE.**
- 7 - Fls. 36564, 36572, 36589, 36591, 36609, 36620 - Ao AJ e ao Ministério Público.**
- 8 - Certidão de fls. 36797:
Item 1 e 2: reitere-se ofício solicitando-se urgência na resposta.
Item 4: Fls. 34045: recolha-se a diferença das custas conforme certificado
Item 5: Ao Parquet.**
- 9 - Fls. 36916 - Ao cartório para juntar o acórdão que apreciou de forma definitiva a decisão agravada ou retificar a referida certidão se for o caso.**

**Poder Judiciário
Mesquita
Cartório da Vara Cível**

INTIMAÇÃO ELETRÔNICA

Mesquita, 11 de outubro de 2023.

Nº do Processo: **0011290-44.2010.8.19.0038**

Partes: Autor: SUPERMERCADOS ALTO DA POSSE LTDA - FALIDO

Administrador Judicial: GUSTAVO BANHO LICKS

Reclamante: MARCIA MARTINS CALIXTO

Requerente: VANESSA CAMPOS ALBINO RIBEIRO

Requerente: VERONICA ALONSO VIANA FERREIRA

Requerente: TATIANE SANTANA LINHARES

Requerente: DANIEL SILVA PEREIRA

Requerente: PAULO SERGIO DA SILVA

Requerente: REGINA CÉLIA TAVARES DE OLIVEIRA SILVA

Requerente: UBIRAJARA MACHADO DA SILVA

Requerente: WAGNER RAMOS FERREIRA

Requerente: JOSEANE DA SILVA THOMAZ

Requerente: RONALDO DA SILVA PINTO

Requerente: ELAINE COSTA DA SILVA

Requerente: LINDAURA DE MIRANDA SANTOS DE LIRA

Requerente: VILMA VARELA DE OLIVEIRA

Requerente: FERNANDA PEREIRA DOS SANTOS

Requerente: SILVANO FRANCISCO DA SILVA

Requerente: FELIPE DA CONCEIÇÃO PEREIRA

Requerente: LUCIO PEREIRA DOS SANTOS

Requerente: JADILENE DA COSTA SILVA

Requerente: ELIAS LEITE DA SILVA

Requerente: ISAAC CEZARIO DE OLIVEIRA

Requerente: JOÃO BATISTA

Requerente: JOÃO GOMES DA SILVA

Requerente: JOSILAINE DA COSTA DA CONCEIÇÃO

Requerente: JULINHO TRINDADE

Requerente: MANUELA GERMANO DA CONCEIÇÃO MEDEIROS

Requerente: MARTA SILVA DE PAULA KOJUCH

Requerente: RAIMUNDO NONATO PEREIRA SILVA

Requerente: RANIELI VITOR DA SILVA

Requerente: ROQUE DE JESUS DOS SANTOS

Requerente: ROSALIA RAMOS GODINHO

Requerente: SICLEIDE MARIA DA SILVA CHAMBARELLI

Requerente: SUNAMITA DE JESUS LIMA MAGALHÃES

Requerente: SUZANA DA SILVA DUARTE HERMOGENES

Requerente: VALQUIRIA RODRIGUES MONICA DOS SANTOS

Requerente: SEBASTIÃO BENJAMIM DA SILVA JUNIOR

Requerente: SHIRLEI DE CARVALHO SILVA DA CRUZ

Requerente: WALDIR FABRICIO

Requerente: WILLAMS PETRONIO DE SOUZA

Requerente: LILIAN CRISTINA BARBOSA ELIAS

Requerente: ROSANA SANTIAGO DA SILVA

Requerente: HELOISA HELENA BARRETO GARCIA
Requerente: RODRIGO VINICIUS DE ALMEIDA OLIVEIRA
Requerente: SIMONE SILVA MONSORES LOURAS
Requerente: ROBERTO CARLOS DE PAULA JUNIOR
Requerente: RUI GALHARDO FREITAS OTTONI
Requerente: ELIZETE DA SILVA
Requerente: EDSON MACHADO MAURICIO
Requerente: MICHELE DOS SANTOS VIEIRA SANTOS
Requerente: CLARA MANHÃS CORDEIRO SANTOS
Requerente: JOCILENE ANDRADE DE SOUZA SILVA
Requerente: SEBASTIÃO TEIXEIRA BASBOZA
Requerente: SEVERINO ANTONIO DA SILVA FILHO
Requerente: SILVIA DOS SANTOS
Requerente: PRISCILA FELIPPE GOMES
Requerente: DAIANA ROSA DA SILVA MENDES
Requerente: LUIZ CORREIA
Requerente: MASONIEL MACHADO TAVARES
Requerente: ROGERIO ESTEVES DE SOUZA
Requerente: SUELI MOREIRA DA SILVA
Requerente: WELINGTON CHRISPIM COSTA
Requerente: CARLINDO ALVES DA SILVA NETO
Requerente: MARCELO DE JESUS
Requerente: RODRIGO FERREIRA COSTA
Requerente: SELMO DA SILVA
Requerente: JOÃO MARIA MARTINS DE ARAUJO
Requerente: MARCIA CRISTINA DA SILVA DE BRITO NASCIMENTO
Requerente: MARIANA CARLA BRASIL
Requerente: VALDEZINO DOS SANTOS
Requerente: LUCIO PEREIRA DOS SANTOS
Requerente: ROGERIO LIMA DOS SANTOS
Requerente: MARCIO DA COSTA NASCIMENTO
Requerente: CLAUDIO GONCALVES DE FREITAS
Requerente: JÉSULA DE ALCANTARA VIEIRA OLIVEIRA
Requerente: MANOEL CASIMIRO
Requerente: CRISTIANO RODNEI DE MORAES
Requerente: ANDRESSA ESTEFÂNIA SANTOS DE OLIVEIRA
Requerente: SEVERINO AVELINO DA SILVA
Requerente: ROSEMILTON MENDES DE OLIVEIRA
Requerente: DOUGLAS LISTA BOECHAT
Requerente: ANA FRANCISCA FERREIRA DE MOURA LOPES
Requerente: ANA LUCIA AMORIM DE OLIVEIRA
Requerente: ANDRE LUIZ DA SILVA MENDES
Requerente: ANDRÉ SOARES DOS SANTOS
Requerente: ANDREWS ANTONIO DA SILVA
Requerente: CAMILA EMILIO DE SOUZA CHAGAS
Requerente: CARLA BIANCA DA SILVA OLIVEIRA
Requerente: ELIAS MESSIAS DOS SANTOS JUNIOR
Requerente: GISLENE PEREIRA RODRIGUES
Requerente: JORGE LUÍS DA SILVA
Requerente: ISMAEL DA SILVA
Requerente: SERGIO DA COSTA NOGUEIRA
Requerente: JONATA DA SILVA KLEUVER
Requerente: ALLAN RODRIGUES DA SILVA
Requerente: FERNANDA PEREIRA DOS SANTOS
Requerente: CRISTIANO RODNEI DE MORAES
Requerente: CRISTIANE CORRÊA DOS SANTOS

Requerente: LUIZ GONZAGA DE SOUZA
Requerente: BASSALO ANTUNES CONSULTORIA E SERVIÇOS JURÍDICOS
Arrematante: MS LAMEIRO EMPREENDIMENTOS
Arrematante: FAMAT - ADMINISTRAÇÃO DE BENS PRÓPRIOS E PARTICIPAÇÃO EXS LTDA.
Arrematante: FSK ADMINISTRADORA DE BENS LTDA.
Requerente: EDUARDO DUMAS MACIEL
Requerente: GEORGE MENEZES DE LIMA
Requerente: CLÁUDIO FRANCISCO DOS SANTOS
Requerente: LC LOYOLA ADVOGADOS ASSOCIADOS
Requerente: NADIA MARIA GONÇALVES DA COSTA
Requerente: NÉLIA GUERRA BAGUINHO
Requerente: FABIANA FIGUEIREDO DA SILVA
Requerente: ELCIDNEI ALVARENGA DE ALMEIDA
Requerente: ALBERTO BALBINO DO VALE
Requerente: ANA CAROLINE DE OLIVEIRA CORNE
Requerente: ANDRÉA MENDONÇA MIGUEL
Requerente: CARLOS ANTONIO DOS SANTOS FERREIRA
Requerente: CARLOS EDUARDO DA SILVA NUNES
Requerente: CÉLIO PEREIRA DE CARVALHO
Requerente: CELIO ROBERTO DE MOURA
Requerente: CÍNTIA DE SOUZA SANTOS
Requerente: CINTIA MARIA BATISTA
Requerente: DAVI FABIANO SILVA DE SOUZA
Requerente: DENISE ROSA DA SILVA
Requerente: DJALMA DE OLIVEIRA
Requerente: DJALMA ROCHA DA SILVA
Requerente: EDSON CARLOS DE LIMA PINTO
Requerente: EDUARDO CASSIANO DA COSTA
Requerente: ELIETE DA SILVA LIMA
Requerente: ELIZABETE FRANCISCA DO NASCIMENTO
Requerente: ERALDO CLEMENTE
Requerente: ESTEVÃO FERREIRA GONÇALVES
Requerente: FABIO DE SOUZA LIMA
Requerente: FABIO FREITAS DE OLIVEIRA
Requerente: FRANCISCO LUIZ DA SILVA
Requerente: GERALDO PEREIRA DA SILVA
Requerente: GUILHERMINA PEREIRA DOS SANTOS
Requerente: HELOISA MOREIRA DE CARVALHO
Requerente: JANAINA ALVES DA SILVA
Requerente: JANIO DE OLIVEIRA SILVA
Requerente: JEFFERSON BRAULIO DA SILVA
Requerente: JOÃO PEREIRA BARCELOS
Requerente: JORGE FÉLIX DOS SANTOS
Requerente: JOSE DE DEUS BATISTA
Requerente: JOSIANE PINHO DA CONCEIÇÃO
Requerente: JOSIVALDO DE SOUZA
Requerente: JUCIARA COSTA DOS SANTOS
Requerente: JULIANA FONSECA BARBOSA CRISPIM
Requerente: LEANDRO DE SÁ ANACLETO
Requerente: LUCIANO ARAUJO OLIVEIRA
Requerente: LUIZ ANTONIO CARDOSO BRITO
Requerente: LUIZ CARLOS DA CONCEIÇÃO JUNIOR
Requerente: MARCIO DOS SANTOS
Requerente: MARCO ANTONIO ALVES MOREIRA
Requerente: MARIA APARECIDA DA SILVA OLIVEIRA
Requerente: MARIA DE FATIMA DA SILVA

Requerente: MARIANA VICENTE LIMA
Requerente: NIVALDO DA SILVA
Requerente: PATRICIA NICOLE DOS SANTOS
Requerente: REGILAINE ALVES DA NATIVIDADE COELHO
Requerente: RIVANDER DE SOUZA CABRAL
Requerente: RODRIGO FORMOSO FELIPE
Requerente: RODRIGO JOSE VIEIRA
Requerente: RONALDO XAVIER DE OLIVEIRA
Requerente: ROSA MARIA VERDAN TAVARES
Requerente: ROSÂNGELA CRISTINA DOS ANJOS SOUZA
Requerente: RUTILEA SANTIAGO DE SOUZA
Requerente: SANDRA GOMES SAMPAIO DA SILVA
Requerente: SULAMITA RODRIGUES SILVA DOS SANTOS
Requerente: TATIANA RODRIGUES PEREIRA
Requerente: VALCINEI DA ROSA CARVALHO
Requerente: WILLIAM MOREIRA FERNANDES
Requerente: CRISTIANO DIAS DE SOUZA
Requerente: MARCO AURELIO PEREIRA DE SOUZA
Requerente: AIRTON FRANÇA DOS SANTOS
Requerente: ELIZANGELA PEREIRA DA SILVA
Requerente: GESSI SILVA LEITE
Requerente: CARLOS HENRIQUE LARANJEIRA DE SOUZA
Requerente: MAURICIO DOMINGUEZ MUNIZ
Requerente: WAGNER TIAGO DE SOUZA
Requerente: HELOISA HELENA BARRETO GARCIA
Requerente: ANGÉLICA DA SILVA SANTOS
Requerente: CLAUDIO GUIMARÃES
Requerente: JAQUELINE MARIA JESUS DA SILVA
Requerente: JOSÉ PEREIRA
Requerente: JOSELANE MARTINS NUNES
Requerente: KAREN TAVARES DA SILVA CARVALHO
Requerente: KARLLA MIRANDA RAE OLIVEIRA
Requerente: LEONARDO CARVALHO SILVA
Requerente: LUCIANA GUIMARÃES MACHADO
Requerente: LUCIO ANDRE DO NASCIMENTO DE LIRA
Requerente: MAXWELL ALVES DE OLIVEIRA
Requerente: NILTON ANTONIO COELHO DA SILVA
Requerente: ROBERTO SEIBERLICH DE PAULA
Requerente: VICENTE LUIZ DA COSTA
Requerente: JACQUELINE MARIA DE JESUS DA SILVA
Requerente: EDILSON DOS SANTOS NASCIMENTO
Requerente: ISAIAS COSTA MARQUES
Requerente: IAVNBERTO DE LIMA
Requerente: JANAINA VILLA NOVA BARBOSA
Requerente: JAQUELINE DE FREITAS MENDES
Requerente: JOSE LUIZ MARINHO
Requerente: MARCIA CRISTINA DE OLIVEIRA COBRA
Requerente: NATANAEL BARCELOS
Requerente: OSVALDO BOTELHO BELCHIOR
Requerente: PEDRO PEREIRA DA SILVA
Requerente: RENATA LIMA LOPES DOS SANTOS
Requerente: SEBASTIÃO FERREIRA DA SILVA
Requerente: SERGIO RODRIGUES NOGUEIRA
Reclamado: ALCIR ANDRÉ DOS SANTOS JÚNIOR
Representado: MÁRCIO ANDRADE DOS SANTOS

Destinatário: **GELSON DOS SANTOS GONDIM**

Fica V.Sª /V.Exª Intimado da determinação abaixo:

- 1 - Razão assiste ao Parquet quanto ao formulado pelo credor Adil Moreira, devendo ele, ante os esclarecimentos do AJ, aguardar o próximo rateio.**
- 2 - Fls. 34757 - Ante a informação de ausência de inventário em curso e o parecer favorável do Parquet, defiro a habilitação pretendida. Ao AJ para ciência.**
- 3 - Fls. 36031, 36049 - Indefiro a penhora no rosto dos autos por ser tal procedimento incabível no rito falimentar. No entanto, defiro a inclusão do crédito, devendo o mesmo compor o quadro geral de credores. Oficie-se informando-se deste decisum.**
- 4 - Fls. 36047 - Esclareça-se, eis que é este o juízo falimentar competente. Não obstante, venha a planilha do valor que entende como devido.**
- 5 - Fls. 36067, 36586 - Aos interessados.**
- 6 - Fls. 36080, 36317 - Ao AJ e ao Ministério Público ante a planilha apresentada pela PGE.**
- 7 - Fls. 36564, 36572, 36589, 36591, 36609, 36620 - Ao AJ e ao Ministério Público.**
- 8 - Certidão de fls. 36797:
Item 1 e 2: reitere-se ofício solicitando-se urgência na resposta.
Item 4: Fls. 34045: recolha-se a diferença das custas conforme certificado
Item 5: Ao Parquet.**
- 9 - Fls. 36916 - Ao cartório para juntar o acórdão que apreciou de forma definitiva a decisão agravada ou retificar a referida certidão se for o caso.**

**Poder Judiciário
Mesquita
Cartório da Vara Cível**

INTIMAÇÃO ELETRÔNICA

Mesquita, 11 de outubro de 2023.

Nº do Processo: **0011290-44.2010.8.19.0038**

Partes: Autor: SUPERMERCADOS ALTO DA POSSE LTDA - FALIDO

Administrador Judicial: GUSTAVO BANHO LICKS

Reclamante: MARCIA MARTINS CALIXTO

Requerente: VANESSA CAMPOS ALBINO RIBEIRO

Requerente: VERONICA ALONSO VIANA FERREIRA

Requerente: TATIANE SANTANA LINHARES

Requerente: DANIEL SILVA PEREIRA

Requerente: PAULO SERGIO DA SILVA

Requerente: REGINA CÉLIA TAVARES DE OLIVEIRA SILVA

Requerente: UBIRAJARA MACHADO DA SILVA

Requerente: WAGNER RAMOS FERREIRA

Requerente: JOSEANE DA SILVA THOMAZ

Requerente: RONALDO DA SILVA PINTO

Requerente: ELAINE COSTA DA SILVA

Requerente: LINDAURA DE MIRANDA SANTOS DE LIRA

Requerente: VILMA VARELA DE OLIVEIRA

Requerente: FERNANDA PEREIRA DOS SANTOS

Requerente: SILVANO FRANCISCO DA SILVA

Requerente: FELIPE DA CONCEIÇÃO PEREIRA

Requerente: LUCIO PEREIRA DOS SANTOS

Requerente: JADILENE DA COSTA SILVA

Requerente: ELIAS LEITE DA SILVA

Requerente: ISAAC CEZARIO DE OLIVEIRA

Requerente: JOÃO BATISTA

Requerente: JOÃO GOMES DA SILVA

Requerente: JOSILAINE DA COSTA DA CONCEIÇÃO

Requerente: JULINHO TRINDADE

Requerente: MANUELA GERMANO DA CONCEIÇÃO MEDEIROS

Requerente: MARTA SILVA DE PAULA KOJUCH

Requerente: RAIMUNDO NONATO PEREIRA SILVA

Requerente: RANIELI VITOR DA SILVA

Requerente: ROQUE DE JESUS DOS SANTOS

Requerente: ROSALIA RAMOS GODINHO

Requerente: SICLEIDE MARIA DA SILVA CHAMBARELLI

Requerente: SUNAMITA DE JESUS LIMA MAGALHÃES

Requerente: SUZANA DA SILVA DUARTE HERMOGENES

Requerente: VALQUIRIA RODRIGUES MONICA DOS SANTOS

Requerente: SEBASTIÃO BENJAMIM DA SILVA JUNIOR

Requerente: SHIRLEI DE CARVALHO SILVA DA CRUZ

Requerente: WALDIR FABRICIO

Requerente: WILLAMS PETRONIO DE SOUZA

Requerente: LILIAN CRISTINA BARBOSA ELIAS

Requerente: ROSANA SANTIAGO DA SILVA

Requerente: HELOISA HELENA BARRETO GARCIA
Requerente: RODRIGO VINICIUS DE ALMEIDA OLIVEIRA
Requerente: SIMONE SILVA MONSORES LOURAS
Requerente: ROBERTO CARLOS DE PAULA JUNIOR
Requerente: RUI GALHARDO FREITAS OTTONI
Requerente: ELIZETE DA SILVA
Requerente: EDSON MACHADO MAURICIO
Requerente: MICHELE DOS SANTOS VIEIRA SANTOS
Requerente: CLARA MANHÃS CORDEIRO SANTOS
Requerente: JOCILENE ANDRADE DE SOUZA SILVA
Requerente: SEBASTIÃO TEIXEIRA BASBOZA
Requerente: SEVERINO ANTONIO DA SILVA FILHO
Requerente: SILVIA DOS SANTOS
Requerente: PRISCILA FELIPPE GOMES
Requerente: DAIANA ROSA DA SILVA MENDES
Requerente: LUIZ CORREIA
Requerente: MASONIEL MACHADO TAVARES
Requerente: ROGERIO ESTEVES DE SOUZA
Requerente: SUELI MOREIRA DA SILVA
Requerente: WELINGTON CHRISPIM COSTA
Requerente: CARLINDO ALVES DA SILVA NETO
Requerente: MARCELO DE JESUS
Requerente: RODRIGO FERREIRA COSTA
Requerente: SELMO DA SILVA
Requerente: JOÃO MARIA MARTINS DE ARAUJO
Requerente: MARCIA CRISTINA DA SILVA DE BRITO NASCIMENTO
Requerente: MARIANA CARLA BRASIL
Requerente: VALDEZINO DOS SANTOS
Requerente: LUCIO PEREIRA DOS SANTOS
Requerente: ROGERIO LIMA DOS SANTOS
Requerente: MARCIO DA COSTA NASCIMENTO
Requerente: CLAUDIO GONCALVES DE FREITAS
Requerente: JÉSULA DE ALCANTARA VIEIRA OLIVEIRA
Requerente: MANOEL CASIMIRO
Requerente: CRISTIANO RODNEI DE MORAES
Requerente: ANDRESSA ESTEFÂNIA SANTOS DE OLIVEIRA
Requerente: SEVERINO AVELINO DA SILVA
Requerente: ROSEMILTON MENDES DE OLIVEIRA
Requerente: DOUGLAS LISTA BOECHAT
Requerente: ANA FRANCISCA FERREIRA DE MOURA LOPES
Requerente: ANA LUCIA AMORIM DE OLIVEIRA
Requerente: ANDRE LUIZ DA SILVA MENDES
Requerente: ANDRÉ SOARES DOS SANTOS
Requerente: ANDREWS ANTONIO DA SILVA
Requerente: CAMILA EMILIO DE SOUZA CHAGAS
Requerente: CARLA BIANCA DA SILVA OLIVEIRA
Requerente: ELIAS MESSIAS DOS SANTOS JUNIOR
Requerente: GISLENE PEREIRA RODRIGUES
Requerente: JORGE LUÍS DA SILVA
Requerente: ISMAEL DA SILVA
Requerente: SERGIO DA COSTA NOGUEIRA
Requerente: JONATA DA SILVA KLEUVER
Requerente: ALLAN RODRIGUES DA SILVA
Requerente: FERNANDA PEREIRA DOS SANTOS
Requerente: CRISTIANO RODNEI DE MORAES
Requerente: CRISTIANE CORRÊA DOS SANTOS

Requerente: LUIZ GONZAGA DE SOUZA
Requerente: BASSALO ANTUNES CONSULTORIA E SERVIÇOS JURÍDICOS
Arrematante: MS LAMEIRO EMPREENDIMENTOS
Arrematante: FAMAT - ADMINISTRAÇÃO DE BENS PRÓPRIOS E PARTICIPAÇÃO EXS LTDA.
Arrematante: FSK ADMINISTRADORA DE BENS LTDA.
Requerente: EDUARDO DUMAS MACIEL
Requerente: GEORGE MENEZES DE LIMA
Requerente: CLÁUDIO FRANCISCO DOS SANTOS
Requerente: LC LOYOLA ADVOGADOS ASSOCIADOS
Requerente: NADIA MARIA GONÇALVES DA COSTA
Requerente: NÉLIA GUERRA BAGUINHO
Requerente: FABIANA FIGUEIREDO DA SILVA
Requerente: ELCIDNEI ALVARENGA DE ALMEIDA
Requerente: ALBERTO BALBINO DO VALE
Requerente: ANA CAROLINE DE OLIVEIRA CORNE
Requerente: ANDRÉA MENDONÇA MIGUEL
Requerente: CARLOS ANTONIO DOS SANTOS FERREIRA
Requerente: CARLOS EDUARDO DA SILVA NUNES
Requerente: CÉLIO PEREIRA DE CARVALHO
Requerente: CELIO ROBERTO DE MOURA
Requerente: CÍNTIA DE SOUZA SANTOS
Requerente: CINTIA MARIA BATISTA
Requerente: DAVI FABIANO SILVA DE SOUZA
Requerente: DENISE ROSA DA SILVA
Requerente: DJALMA DE OLIVEIRA
Requerente: DJALMA ROCHA DA SILVA
Requerente: EDSON CARLOS DE LIMA PINTO
Requerente: EDUARDO CASSIANO DA COSTA
Requerente: ELIETE DA SILVA LIMA
Requerente: ELIZABETE FRANCISCA DO NASCIMENTO
Requerente: ERALDO CLEMENTE
Requerente: ESTEVÃO FERREIRA GONÇALVES
Requerente: FABIO DE SOUZA LIMA
Requerente: FABIO FREITAS DE OLIVEIRA
Requerente: FRANCISCO LUIZ DA SILVA
Requerente: GERALDO PEREIRA DA SILVA
Requerente: GUILHERMINA PEREIRA DOS SANTOS
Requerente: HELOISA MOREIRA DE CARVALHO
Requerente: JANAINA ALVES DA SILVA
Requerente: JANIO DE OLIVEIRA SILVA
Requerente: JEFFERSON BRAULIO DA SILVA
Requerente: JOÃO PEREIRA BARCELOS
Requerente: JORGE FÉLIX DOS SANTOS
Requerente: JOSE DE DEUS BATISTA
Requerente: JOSIANE PINHO DA CONCEIÇÃO
Requerente: JOSIVALDO DE SOUZA
Requerente: JUCIARA COSTA DOS SANTOS
Requerente: JULIANA FONSECA BARBOSA CRISPIM
Requerente: LEANDRO DE SÁ ANACLETO
Requerente: LUCIANO ARAUJO OLIVEIRA
Requerente: LUIZ ANTONIO CARDOSO BRITO
Requerente: LUIZ CARLOS DA CONCEIÇÃO JUNIOR
Requerente: MARCIO DOS SANTOS
Requerente: MARCO ANTONIO ALVES MOREIRA
Requerente: MARIA APARECIDA DA SILVA OLIVEIRA
Requerente: MARIA DE FATIMA DA SILVA

Requerente: MARIANA VICENTE LIMA
Requerente: NIVALDO DA SILVA
Requerente: PATRICIA NICOLE DOS SANTOS
Requerente: REGILAINE ALVES DA NATIVIDADE COELHO
Requerente: RIVANDER DE SOUZA CABRAL
Requerente: RODRIGO FORMOSO FELIPE
Requerente: RODRIGO JOSE VIEIRA
Requerente: RONALDO XAVIER DE OLIVEIRA
Requerente: ROSA MARIA VERDAN TAVARES
Requerente: ROSÂNGELA CRISTINA DOS ANJOS SOUZA
Requerente: RUTILEA SANTIAGO DE SOUZA
Requerente: SANDRA GOMES SAMPAIO DA SILVA
Requerente: SULAMITA RODRIGUES SILVA DOS SANTOS
Requerente: TATIANA RODRIGUES PEREIRA
Requerente: VALCINEI DA ROSA CARVALHO
Requerente: WILLIAM MOREIRA FERNANDES
Requerente: CRISTIANO DIAS DE SOUZA
Requerente: MARCO AURELIO PEREIRA DE SOUZA
Requerente: AIRTON FRANÇA DOS SANTOS
Requerente: ELIZANGELA PEREIRA DA SILVA
Requerente: GESSI SILVA LEITE
Requerente: CARLOS HENRIQUE LARANJEIRA DE SOUZA
Requerente: MAURICIO DOMINGUEZ MUNIZ
Requerente: WAGNER TIAGO DE SOUZA
Requerente: HELOISA HELENA BARRETO GARCIA
Requerente: ANGÉLICA DA SILVA SANTOS
Requerente: CLAUDIO GUIMARÃES
Requerente: JAQUELINE MARIA JESUS DA SILVA
Requerente: JOSÉ PEREIRA
Requerente: JOSELANE MARTINS NUNES
Requerente: KAREN TAVARES DA SILVA CARVALHO
Requerente: KARLLA MIRANDA RAE OLIVEIRA
Requerente: LEONARDO CARVALHO SILVA
Requerente: LUCIANA GUIMARÃES MACHADO
Requerente: LUCIO ANDRE DO NASCIMENTO DE LIRA
Requerente: MAXWELL ALVES DE OLIVEIRA
Requerente: NILTON ANTONIO COELHO DA SILVA
Requerente: ROBERTO SEIBERLICH DE PAULA
Requerente: VICENTE LUIZ DA COSTA
Requerente: JACQUELINE MARIA DE JESUS DA SILVA
Requerente: EDILSON DOS SANTOS NASCIMENTO
Requerente: ISAIAS COSTA MARQUES
Requerente: IAVNBERTO DE LIMA
Requerente: JANAINA VILLA NOVA BARBOSA
Requerente: JAQUELINE DE FREITAS MENDES
Requerente: JOSE LUIZ MARINHO
Requerente: MARCIA CRISTINA DE OLIVEIRA COBRA
Requerente: NATANAEL BARCELOS
Requerente: OSVALDO BOTELHO BELCHIOR
Requerente: PEDRO PEREIRA DA SILVA
Requerente: RENATA LIMA LOPES DOS SANTOS
Requerente: SEBASTIÃO FERREIRA DA SILVA
Requerente: SERGIO RODRIGUES NOGUEIRA
Reclamado: ALCIR ANDRÉ DOS SANTOS JÚNIOR
Representado: MÁRCIO ANDRADE DOS SANTOS

Destinatário: **NIVEA MOURA HENRIQUE DE CARVALHO**

Fica V.Sª /V.Exª Intimado da determinação abaixo:

- 1 - Razão assiste ao Parquet quanto ao formulado pelo credor Adil Moreira, devendo ele, ante os esclarecimentos do AJ, aguardar o próximo rateio.**
- 2 - Fls. 34757 - Ante a informação de ausência de inventário em curso e o parecer favorável do Parquet, defiro a habilitação pretendida. Ao AJ para ciência.**
- 3 - Fls. 36031, 36049 - Indefiro a penhora no rosto dos autos por ser tal procedimento incabível no rito falimentar. No entanto, defiro a inclusão do crédito, devendo o mesmo compor o quadro geral de credores. Oficie-se informando-se deste decisum.**
- 4 - Fls. 36047 - Esclareça-se, eis que é este o juízo falimentar competente. Não obstante, venha a planilha do valor que entende como devido.**
- 5 - Fls. 36067, 36586 - Aos interessados.**
- 6 - Fls. 36080, 36317 - Ao AJ e ao Ministério Público ante a planilha apresentada pela PGE.**
- 7 - Fls. 36564, 36572, 36589, 36591, 36609, 36620 - Ao AJ e ao Ministério Público.**
- 8 - Certidão de fls. 36797:
Item 1 e 2: reitere-se ofício solicitando-se urgência na resposta.
Item 4: Fls. 34045: recolha-se a diferença das custas conforme certificado
Item 5: Ao Parquet.**
- 9 - Fls. 36916 - Ao cartório para juntar o acórdão que apreciou de forma definitiva a decisão agravada ou retificar a referida certidão se for o caso.**

**Poder Judiciário
Mesquita
Cartório da Vara Cível**

INTIMAÇÃO ELETRÔNICA

Mesquita, 11 de outubro de 2023.

Nº do Processo: **0011290-44.2010.8.19.0038**

Partes: Autor: SUPERMERCADOS ALTO DA POSSE LTDA - FALIDO

Administrador Judicial: GUSTAVO BANHO LICKS

Reclamante: MARCIA MARTINS CALIXTO

Requerente: VANESSA CAMPOS ALBINO RIBEIRO

Requerente: VERONICA ALONSO VIANA FERREIRA

Requerente: TATIANE SANTANA LINHARES

Requerente: DANIEL SILVA PEREIRA

Requerente: PAULO SERGIO DA SILVA

Requerente: REGINA CÉLIA TAVARES DE OLIVEIRA SILVA

Requerente: UBIRAJARA MACHADO DA SILVA

Requerente: WAGNER RAMOS FERREIRA

Requerente: JOSEANE DA SILVA THOMAZ

Requerente: RONALDO DA SILVA PINTO

Requerente: ELAINE COSTA DA SILVA

Requerente: LINDAURA DE MIRANDA SANTOS DE LIRA

Requerente: VILMA VARELA DE OLIVEIRA

Requerente: FERNANDA PEREIRA DOS SANTOS

Requerente: SILVANO FRANCISCO DA SILVA

Requerente: FELIPE DA CONCEIÇÃO PEREIRA

Requerente: LUCIO PEREIRA DOS SANTOS

Requerente: JADILENE DA COSTA SILVA

Requerente: ELIAS LEITE DA SILVA

Requerente: ISAAC CEZARIO DE OLIVEIRA

Requerente: JOÃO BATISTA

Requerente: JOÃO GOMES DA SILVA

Requerente: JOSILAINE DA COSTA DA CONCEIÇÃO

Requerente: JULINHO TRINDADE

Requerente: MANUELA GERMANO DA CONCEIÇÃO MEDEIROS

Requerente: MARTA SILVA DE PAULA KOJUCH

Requerente: RAIMUNDO NONATO PEREIRA SILVA

Requerente: RANIELI VITOR DA SILVA

Requerente: ROQUE DE JESUS DOS SANTOS

Requerente: ROSALIA RAMOS GODINHO

Requerente: SICLEIDE MARIA DA SILVA CHAMBARELLI

Requerente: SUNAMITA DE JESUS LIMA MAGALHÃES

Requerente: SUZANA DA SILVA DUARTE HERMOGENES

Requerente: VALQUIRIA RODRIGUES MONICA DOS SANTOS

Requerente: SEBASTIÃO BENJAMIM DA SILVA JUNIOR

Requerente: SHIRLEI DE CARVALHO SILVA DA CRUZ

Requerente: WALDIR FABRICIO

Requerente: WILLAMS PETRONIO DE SOUZA

Requerente: LILIAN CRISTINA BARBOSA ELIAS

Requerente: ROSANA SANTIAGO DA SILVA

Requerente: HELOISA HELENA BARRETO GARCIA
Requerente: RODRIGO VINICIUS DE ALMEIDA OLIVEIRA
Requerente: SIMONE SILVA MONSORES LOURAS
Requerente: ROBERTO CARLOS DE PAULA JUNIOR
Requerente: RUI GALHARDO FREITAS OTTONI
Requerente: ELIZETE DA SILVA
Requerente: EDSON MACHADO MAURICIO
Requerente: MICHELE DOS SANTOS VIEIRA SANTOS
Requerente: CLARA MANHÃS CORDEIRO SANTOS
Requerente: JOCILENE ANDRADE DE SOUZA SILVA
Requerente: SEBASTIÃO TEIXEIRA BASBOZA
Requerente: SEVERINO ANTONIO DA SILVA FILHO
Requerente: SILVIA DOS SANTOS
Requerente: PRISCILA FELIPPE GOMES
Requerente: DAIANA ROSA DA SILVA MENDES
Requerente: LUIZ CORREIA
Requerente: MASONIEL MACHADO TAVARES
Requerente: ROGERIO ESTEVES DE SOUZA
Requerente: SUELI MOREIRA DA SILVA
Requerente: WELINGTON CHRISPIM COSTA
Requerente: CARLINDO ALVES DA SILVA NETO
Requerente: MARCELO DE JESUS
Requerente: RODRIGO FERREIRA COSTA
Requerente: SELMO DA SILVA
Requerente: JOÃO MARIA MARTINS DE ARAUJO
Requerente: MARCIA CRISTINA DA SILVA DE BRITO NASCIMENTO
Requerente: MARIANA CARLA BRASIL
Requerente: VALDEZINO DOS SANTOS
Requerente: LUCIO PEREIRA DOS SANTOS
Requerente: ROGERIO LIMA DOS SANTOS
Requerente: MARCIO DA COSTA NASCIMENTO
Requerente: CLAUDIO GONCALVES DE FREITAS
Requerente: JÉSULA DE ALCANTARA VIEIRA OLIVEIRA
Requerente: MANOEL CASIMIRO
Requerente: CRISTIANO RODNEI DE MORAES
Requerente: ANDRESSA ESTEFÂNIA SANTOS DE OLIVEIRA
Requerente: SEVERINO AVELINO DA SILVA
Requerente: ROSEMILTON MENDES DE OLIVEIRA
Requerente: DOUGLAS LISTA BOECHAT
Requerente: ANA FRANCISCA FERREIRA DE MOURA LOPES
Requerente: ANA LUCIA AMORIM DE OLIVEIRA
Requerente: ANDRE LUIZ DA SILVA MENDES
Requerente: ANDRÉ SOARES DOS SANTOS
Requerente: ANDREWS ANTONIO DA SILVA
Requerente: CAMILA EMILIO DE SOUZA CHAGAS
Requerente: CARLA BIANCA DA SILVA OLIVEIRA
Requerente: ELIAS MESSIAS DOS SANTOS JUNIOR
Requerente: GISLENE PEREIRA RODRIGUES
Requerente: JORGE LUÍS DA SILVA
Requerente: ISMAEL DA SILVA
Requerente: SERGIO DA COSTA NOGUEIRA
Requerente: JONATA DA SILVA KLEUVER
Requerente: ALLAN RODRIGUES DA SILVA
Requerente: FERNANDA PEREIRA DOS SANTOS
Requerente: CRISTIANO RODNEI DE MORAES
Requerente: CRISTIANE CORRÊA DOS SANTOS

Requerente: LUIZ GONZAGA DE SOUZA
Requerente: BASSALO ANTUNES CONSULTORIA E SERVIÇOS JURÍDICOS
Arrematante: MS LAMEIRO EMPREENDIMENTOS
Arrematante: FAMAT - ADMINISTRAÇÃO DE BENS PRÓPRIOS E PARTICIPAÇÃO EXS LTDA.
Arrematante: FSK ADMINISTRADORA DE BENS LTDA.
Requerente: EDUARDO DUMAS MACIEL
Requerente: GEORGE MENEZES DE LIMA
Requerente: CLÁUDIO FRANCISCO DOS SANTOS
Requerente: LC LOYOLA ADVOGADOS ASSOCIADOS
Requerente: NADIA MARIA GONÇALVES DA COSTA
Requerente: NÉLIA GUERRA BAGUINHO
Requerente: FABIANA FIGUEIREDO DA SILVA
Requerente: ELCIDNEI ALVARENGA DE ALMEIDA
Requerente: ALBERTO BALBINO DO VALE
Requerente: ANA CAROLINE DE OLIVEIRA CORNE
Requerente: ANDRÉA MENDONÇA MIGUEL
Requerente: CARLOS ANTONIO DOS SANTOS FERREIRA
Requerente: CARLOS EDUARDO DA SILVA NUNES
Requerente: CÉLIO PEREIRA DE CARVALHO
Requerente: CELIO ROBERTO DE MOURA
Requerente: CÍNTIA DE SOUZA SANTOS
Requerente: CINTIA MARIA BATISTA
Requerente: DAVI FABIANO SILVA DE SOUZA
Requerente: DENISE ROSA DA SILVA
Requerente: DJALMA DE OLIVEIRA
Requerente: DJALMA ROCHA DA SILVA
Requerente: EDSON CARLOS DE LIMA PINTO
Requerente: EDUARDO CASSIANO DA COSTA
Requerente: ELIETE DA SILVA LIMA
Requerente: ELIZABETE FRANCISCA DO NASCIMENTO
Requerente: ERALDO CLEMENTE
Requerente: ESTEVÃO FERREIRA GONÇALVES
Requerente: FABIO DE SOUZA LIMA
Requerente: FABIO FREITAS DE OLIVEIRA
Requerente: FRANCISCO LUIZ DA SILVA
Requerente: GERALDO PEREIRA DA SILVA
Requerente: GUILHERMINA PEREIRA DOS SANTOS
Requerente: HELOISA MOREIRA DE CARVALHO
Requerente: JANAINA ALVES DA SILVA
Requerente: JANIO DE OLIVEIRA SILVA
Requerente: JEFFERSON BRAULIO DA SILVA
Requerente: JOÃO PEREIRA BARCELOS
Requerente: JORGE FÉLIX DOS SANTOS
Requerente: JOSE DE DEUS BATISTA
Requerente: JOSIANE PINHO DA CONCEIÇÃO
Requerente: JOSIVALDO DE SOUZA
Requerente: JUCIARA COSTA DOS SANTOS
Requerente: JULIANA FONSECA BARBOSA CRISPIM
Requerente: LEANDRO DE SÁ ANACLETO
Requerente: LUCIANO ARAUJO OLIVEIRA
Requerente: LUIZ ANTONIO CARDOSO BRITO
Requerente: LUIZ CARLOS DA CONCEIÇÃO JUNIOR
Requerente: MARCIO DOS SANTOS
Requerente: MARCO ANTONIO ALVES MOREIRA
Requerente: MARIA APARECIDA DA SILVA OLIVEIRA
Requerente: MARIA DE FATIMA DA SILVA

Requerente: MARIANA VICENTE LIMA
Requerente: NIVALDO DA SILVA
Requerente: PATRICIA NICOLE DOS SANTOS
Requerente: REGILAINE ALVES DA NATIVIDADE COELHO
Requerente: RIVANDER DE SOUZA CABRAL
Requerente: RODRIGO FORMOSO FELIPE
Requerente: RODRIGO JOSE VIEIRA
Requerente: RONALDO XAVIER DE OLIVEIRA
Requerente: ROSA MARIA VERDAN TAVARES
Requerente: ROSÂNGELA CRISTINA DOS ANJOS SOUZA
Requerente: RUTILEA SANTIAGO DE SOUZA
Requerente: SANDRA GOMES SAMPAIO DA SILVA
Requerente: SULAMITA RODRIGUES SILVA DOS SANTOS
Requerente: TATIANA RODRIGUES PEREIRA
Requerente: VALCINEI DA ROSA CARVALHO
Requerente: WILLIAM MOREIRA FERNANDES
Requerente: CRISTIANO DIAS DE SOUZA
Requerente: MARCO AURELIO PEREIRA DE SOUZA
Requerente: AIRTON FRANÇA DOS SANTOS
Requerente: ELIZANGELA PEREIRA DA SILVA
Requerente: GESSI SILVA LEITE
Requerente: CARLOS HENRIQUE LARANJEIRA DE SOUZA
Requerente: MAURICIO DOMINGUEZ MUNIZ
Requerente: WAGNER TIAGO DE SOUZA
Requerente: HELOISA HELENA BARRETO GARCIA
Requerente: ANGÉLICA DA SILVA SANTOS
Requerente: CLAUDIO GUIMARÃES
Requerente: JAQUELINE MARIA JESUS DA SILVA
Requerente: JOSÉ PEREIRA
Requerente: JOSELANE MARTINS NUNES
Requerente: KAREN TAVARES DA SILVA CARVALHO
Requerente: KARLLA MIRANDA RAE OLIVEIRA
Requerente: LEONARDO CARVALHO SILVA
Requerente: LUCIANA GUIMARÃES MACHADO
Requerente: LUCIO ANDRE DO NASCIMENTO DE LIRA
Requerente: MAXWELL ALVES DE OLIVEIRA
Requerente: NILTON ANTONIO COELHO DA SILVA
Requerente: ROBERTO SEIBERLICH DE PAULA
Requerente: VICENTE LUIZ DA COSTA
Requerente: JACQUELINE MARIA DE JESUS DA SILVA
Requerente: EDILSON DOS SANTOS NASCIMENTO
Requerente: ISAIAS COSTA MARQUES
Requerente: IAVNBERTO DE LIMA
Requerente: JANAINA VILLA NOVA BARBOSA
Requerente: JAQUELINE DE FREITAS MENDES
Requerente: JOSE LUIZ MARINHO
Requerente: MARCIA CRISTINA DE OLIVEIRA COBRA
Requerente: NATANAEL BARCELOS
Requerente: OSVALDO BOTELHO BELCHIOR
Requerente: PEDRO PEREIRA DA SILVA
Requerente: RENATA LIMA LOPES DOS SANTOS
Requerente: SEBASTIÃO FERREIRA DA SILVA
Requerente: SERGIO RODRIGUES NOGUEIRA
Reclamado: ALCIR ANDRÉ DOS SANTOS JÚNIOR
Representado: MÁRCIO ANDRADE DOS SANTOS

Destinatário: **NILTON FARIA**

Fica V.Sª /V.Exª Intimado da determinação abaixo:

- 1 - Razão assiste ao Parquet quanto ao formulado pelo credor Adil Moreira, devendo ele, ante os esclarecimentos do AJ, aguardar o próximo rateio.**
- 2 - Fls. 34757 - Ante a informação de ausência de inventário em curso e o parecer favorável do Parquet, defiro a habilitação pretendida. Ao AJ para ciência.**
- 3 - Fls. 36031, 36049 - Indefiro a penhora no rosto dos autos por ser tal procedimento incabível no rito falimentar. No entanto, defiro a inclusão do crédito, devendo o mesmo compor o quadro geral de credores. Oficie-se informando-se deste decisum.**
- 4 - Fls. 36047 - Esclareça-se, eis que é este o juízo falimentar competente. Não obstante, venha a planilha do valor que entende como devido.**
- 5 - Fls. 36067, 36586 - Aos interessados.**
- 6 - Fls. 36080, 36317 - Ao AJ e ao Ministério Público ante a planilha apresentada pela PGE.**
- 7 - Fls. 36564, 36572, 36589, 36591, 36609, 36620 - Ao AJ e ao Ministério Público.**
- 8 - Certidão de fls. 36797:
Item 1 e 2: reitere-se ofício solicitando-se urgência na resposta.
Item 4: Fls. 34045: recolha-se a diferença das custas conforme certificado
Item 5: Ao Parquet.**
- 9 - Fls. 36916 - Ao cartório para juntar o acórdão que apreciou de forma definitiva a decisão agravada ou retificar a referida certidão se for o caso.**

**Poder Judiciário
Mesquita
Cartório da Vara Cível**

INTIMAÇÃO ELETRÔNICA

Mesquita, 11 de outubro de 2023.

Nº do Processo: **0011290-44.2010.8.19.0038**

Partes: Autor: SUPERMERCADOS ALTO DA POSSE LTDA - FALIDO

Administrador Judicial: GUSTAVO BANHO LICKS

Reclamante: MARCIA MARTINS CALIXTO

Requerente: VANESSA CAMPOS ALBINO RIBEIRO

Requerente: VERONICA ALONSO VIANA FERREIRA

Requerente: TATIANE SANTANA LINHARES

Requerente: DANIEL SILVA PEREIRA

Requerente: PAULO SERGIO DA SILVA

Requerente: REGINA CÉLIA TAVARES DE OLIVEIRA SILVA

Requerente: UBIRAJARA MACHADO DA SILVA

Requerente: WAGNER RAMOS FERREIRA

Requerente: JOSEANE DA SILVA THOMAZ

Requerente: RONALDO DA SILVA PINTO

Requerente: ELAINE COSTA DA SILVA

Requerente: LINDAURA DE MIRANDA SANTOS DE LIRA

Requerente: VILMA VARELA DE OLIVEIRA

Requerente: FERNANDA PEREIRA DOS SANTOS

Requerente: SILVANO FRANCISCO DA SILVA

Requerente: FELIPE DA CONCEIÇÃO PEREIRA

Requerente: LUCIO PEREIRA DOS SANTOS

Requerente: JADILENE DA COSTA SILVA

Requerente: ELIAS LEITE DA SILVA

Requerente: ISAAC CEZARIO DE OLIVEIRA

Requerente: JOÃO BATISTA

Requerente: JOÃO GOMES DA SILVA

Requerente: JOSILAINE DA COSTA DA CONCEIÇÃO

Requerente: JULINHO TRINDADE

Requerente: MANUELA GERMANO DA CONCEIÇÃO MEDEIROS

Requerente: MARTA SILVA DE PAULA KOJUCH

Requerente: RAIMUNDO NONATO PEREIRA SILVA

Requerente: RANIELI VITOR DA SILVA

Requerente: ROQUE DE JESUS DOS SANTOS

Requerente: ROSALIA RAMOS GODINHO

Requerente: SICLEIDE MARIA DA SILVA CHAMBARELLI

Requerente: SUNAMITA DE JESUS LIMA MAGALHÃES

Requerente: SUZANA DA SILVA DUARTE HERMOGENES

Requerente: VALQUIRIA RODRIGUES MONICA DOS SANTOS

Requerente: SEBASTIÃO BENJAMIM DA SILVA JUNIOR

Requerente: SHIRLEI DE CARVALHO SILVA DA CRUZ

Requerente: WALDIR FABRICIO

Requerente: WILLAMS PETRONIO DE SOUZA

Requerente: LILIAN CRISTINA BARBOSA ELIAS

Requerente: ROSANA SANTIAGO DA SILVA

Requerente: HELOISA HELENA BARRETO GARCIA
Requerente: RODRIGO VINICIUS DE ALMEIDA OLIVEIRA
Requerente: SIMONE SILVA MONSORES LOURAS
Requerente: ROBERTO CARLOS DE PAULA JUNIOR
Requerente: RUI GALHARDO FREITAS OTTONI
Requerente: ELIZETE DA SILVA
Requerente: EDSON MACHADO MAURICIO
Requerente: MICHELE DOS SANTOS VIEIRA SANTOS
Requerente: CLARA MANHÃS CORDEIRO SANTOS
Requerente: JOCILENE ANDRADE DE SOUZA SILVA
Requerente: SEBASTIÃO TEIXEIRA BASBOZA
Requerente: SEVERINO ANTONIO DA SILVA FILHO
Requerente: SILVIA DOS SANTOS
Requerente: PRISCILA FELIPPE GOMES
Requerente: DAIANA ROSA DA SILVA MENDES
Requerente: LUIZ CORREIA
Requerente: MASONIEL MACHADO TAVARES
Requerente: ROGERIO ESTEVES DE SOUZA
Requerente: SUELI MOREIRA DA SILVA
Requerente: WELINGTON CHRISPIM COSTA
Requerente: CARLINDO ALVES DA SILVA NETO
Requerente: MARCELO DE JESUS
Requerente: RODRIGO FERREIRA COSTA
Requerente: SELMO DA SILVA
Requerente: JOÃO MARIA MARTINS DE ARAUJO
Requerente: MARCIA CRISTINA DA SILVA DE BRITO NASCIMENTO
Requerente: MARIANA CARLA BRASIL
Requerente: VALDEZINO DOS SANTOS
Requerente: LUCIO PEREIRA DOS SANTOS
Requerente: ROGERIO LIMA DOS SANTOS
Requerente: MARCIO DA COSTA NASCIMENTO
Requerente: CLAUDIO GONCALVES DE FREITAS
Requerente: JÉSULA DE ALCANTARA VIEIRA OLIVEIRA
Requerente: MANOEL CASIMIRO
Requerente: CRISTIANO RODNEI DE MORAES
Requerente: ANDRESSA ESTEFÂNIA SANTOS DE OLIVEIRA
Requerente: SEVERINO AVELINO DA SILVA
Requerente: ROSEMILTON MENDES DE OLIVEIRA
Requerente: DOUGLAS LISTA BOECHAT
Requerente: ANA FRANCISCA FERREIRA DE MOURA LOPES
Requerente: ANA LUCIA AMORIM DE OLIVEIRA
Requerente: ANDRE LUIZ DA SILVA MENDES
Requerente: ANDRÉ SOARES DOS SANTOS
Requerente: ANDREWS ANTONIO DA SILVA
Requerente: CAMILA EMILIO DE SOUZA CHAGAS
Requerente: CARLA BIANCA DA SILVA OLIVEIRA
Requerente: ELIAS MESSIAS DOS SANTOS JUNIOR
Requerente: GISLENE PEREIRA RODRIGUES
Requerente: JORGE LUÍS DA SILVA
Requerente: ISMAEL DA SILVA
Requerente: SERGIO DA COSTA NOGUEIRA
Requerente: JONATA DA SILVA KLEUVER
Requerente: ALLAN RODRIGUES DA SILVA
Requerente: FERNANDA PEREIRA DOS SANTOS
Requerente: CRISTIANO RODNEI DE MORAES
Requerente: CRISTIANE CORRÊA DOS SANTOS

Requerente: LUIZ GONZAGA DE SOUZA
Requerente: BASSALO ANTUNES CONSULTORIA E SERVIÇOS JURÍDICOS
Arrematante: MS LAMEIRO EMPREENDIMENTOS
Arrematante: FAMAT - ADMINISTRAÇÃO DE BENS PRÓPRIOS E PARTICIPAÇÃO EXS LTDA.
Arrematante: FSK ADMINISTRADORA DE BENS LTDA.
Requerente: EDUARDO DUMAS MACIEL
Requerente: GEORGE MENEZES DE LIMA
Requerente: CLÁUDIO FRANCISCO DOS SANTOS
Requerente: LC LOYOLA ADVOGADOS ASSOCIADOS
Requerente: NADIA MARIA GONÇALVES DA COSTA
Requerente: NÉLIA GUERRA BAGUINHO
Requerente: FABIANA FIGUEIREDO DA SILVA
Requerente: ELCIDNEI ALVARENGA DE ALMEIDA
Requerente: ALBERTO BALBINO DO VALE
Requerente: ANA CAROLINE DE OLIVEIRA CORNE
Requerente: ANDRÉA MENDONÇA MIGUEL
Requerente: CARLOS ANTONIO DOS SANTOS FERREIRA
Requerente: CARLOS EDUARDO DA SILVA NUNES
Requerente: CÉLIO PEREIRA DE CARVALHO
Requerente: CELIO ROBERTO DE MOURA
Requerente: CÍNTIA DE SOUZA SANTOS
Requerente: CINTIA MARIA BATISTA
Requerente: DAVI FABIANO SILVA DE SOUZA
Requerente: DENISE ROSA DA SILVA
Requerente: DJALMA DE OLIVEIRA
Requerente: DJALMA ROCHA DA SILVA
Requerente: EDSON CARLOS DE LIMA PINTO
Requerente: EDUARDO CASSIANO DA COSTA
Requerente: ELIETE DA SILVA LIMA
Requerente: ELIZABETE FRANCISCA DO NASCIMENTO
Requerente: ERALDO CLEMENTE
Requerente: ESTEVÃO FERREIRA GONÇALVES
Requerente: FABIO DE SOUZA LIMA
Requerente: FABIO FREITAS DE OLIVEIRA
Requerente: FRANCISCO LUIZ DA SILVA
Requerente: GERALDO PEREIRA DA SILVA
Requerente: GUILHERMINA PEREIRA DOS SANTOS
Requerente: HELOISA MOREIRA DE CARVALHO
Requerente: JANAINA ALVES DA SILVA
Requerente: JANIO DE OLIVEIRA SILVA
Requerente: JEFFERSON BRAULIO DA SILVA
Requerente: JOÃO PEREIRA BARCELOS
Requerente: JORGE FÉLIX DOS SANTOS
Requerente: JOSE DE DEUS BATISTA
Requerente: JOSIANE PINHO DA CONCEIÇÃO
Requerente: JOSIVALDO DE SOUZA
Requerente: JUCIARA COSTA DOS SANTOS
Requerente: JULIANA FONSECA BARBOSA CRISPIM
Requerente: LEANDRO DE SÁ ANACLETO
Requerente: LUCIANO ARAUJO OLIVEIRA
Requerente: LUIZ ANTONIO CARDOSO BRITO
Requerente: LUIZ CARLOS DA CONCEIÇÃO JUNIOR
Requerente: MARCIO DOS SANTOS
Requerente: MARCO ANTONIO ALVES MOREIRA
Requerente: MARIA APARECIDA DA SILVA OLIVEIRA
Requerente: MARIA DE FATIMA DA SILVA

Requerente: MARIANA VICENTE LIMA
Requerente: NIVALDO DA SILVA
Requerente: PATRICIA NICOLE DOS SANTOS
Requerente: REGILAINE ALVES DA NATIVIDADE COELHO
Requerente: RIVANDER DE SOUZA CABRAL
Requerente: RODRIGO FORMOSO FELIPE
Requerente: RODRIGO JOSE VIEIRA
Requerente: RONALDO XAVIER DE OLIVEIRA
Requerente: ROSA MARIA VERDAN TAVARES
Requerente: ROSÂNGELA CRISTINA DOS ANJOS SOUZA
Requerente: RUTILEA SANTIAGO DE SOUZA
Requerente: SANDRA GOMES SAMPAIO DA SILVA
Requerente: SULAMITA RODRIGUES SILVA DOS SANTOS
Requerente: TATIANA RODRIGUES PEREIRA
Requerente: VALCINEI DA ROSA CARVALHO
Requerente: WILLIAM MOREIRA FERNANDES
Requerente: CRISTIANO DIAS DE SOUZA
Requerente: MARCO AURELIO PEREIRA DE SOUZA
Requerente: AIRTON FRANÇA DOS SANTOS
Requerente: ELIZANGELA PEREIRA DA SILVA
Requerente: GESSI SILVA LEITE
Requerente: CARLOS HENRIQUE LARANJEIRA DE SOUZA
Requerente: MAURICIO DOMINGUEZ MUNIZ
Requerente: WAGNER TIAGO DE SOUZA
Requerente: HELOISA HELENA BARRETO GARCIA
Requerente: ANGÉLICA DA SILVA SANTOS
Requerente: CLAUDIO GUIMARÃES
Requerente: JAQUELINE MARIA JESUS DA SILVA
Requerente: JOSÉ PEREIRA
Requerente: JOSELANE MARTINS NUNES
Requerente: KAREN TAVARES DA SILVA CARVALHO
Requerente: KARLLA MIRANDA RAE OLIVEIRA
Requerente: LEONARDO CARVALHO SILVA
Requerente: LUCIANA GUIMARÃES MACHADO
Requerente: LUCIO ANDRE DO NASCIMENTO DE LIRA
Requerente: MAXWELL ALVES DE OLIVEIRA
Requerente: NILTON ANTONIO COELHO DA SILVA
Requerente: ROBERTO SEIBERLICH DE PAULA
Requerente: VICENTE LUIZ DA COSTA
Requerente: JACQUELINE MARIA DE JESUS DA SILVA
Requerente: EDILSON DOS SANTOS NASCIMENTO
Requerente: ISAIAS COSTA MARQUES
Requerente: IAVNBERTO DE LIMA
Requerente: JANAINA VILLA NOVA BARBOSA
Requerente: JAQUELINE DE FREITAS MENDES
Requerente: JOSE LUIZ MARINHO
Requerente: MARCIA CRISTINA DE OLIVEIRA COBRA
Requerente: NATANAEL BARCELOS
Requerente: OSVALDO BOTELHO BELCHIOR
Requerente: PEDRO PEREIRA DA SILVA
Requerente: RENATA LIMA LOPES DOS SANTOS
Requerente: SEBASTIÃO FERREIRA DA SILVA
Requerente: SERGIO RODRIGUES NOGUEIRA
Reclamado: ALCIR ANDRÉ DOS SANTOS JÚNIOR
Representado: MÁRCIO ANDRADE DOS SANTOS

Destinatário: **FERNANDA MARTINS TINOCO**

Fica V.Sª /V.Exª Intimado da determinação abaixo:

- 1 - Razão assiste ao Parquet quanto ao formulado pelo credor Adil Moreira, devendo ele, ante os esclarecimentos do AJ, aguardar o próximo rateio.**
- 2 - Fls. 34757 - Ante a informação de ausência de inventário em curso e o parecer favorável do Parquet, defiro a habilitação pretendida. Ao AJ para ciência.**
- 3 - Fls. 36031, 36049 - Indefiro a penhora no rosto dos autos por ser tal procedimento incabível no rito falimentar. No entanto, defiro a inclusão do crédito, devendo o mesmo compor o quadro geral de credores. Oficie-se informando-se deste decisum.**
- 4 - Fls. 36047 - Esclareça-se, eis que é este o juízo falimentar competente. Não obstante, venha a planilha do valor que entende como devido.**
- 5 - Fls. 36067, 36586 - Aos interessados.**
- 6 - Fls. 36080, 36317 - Ao AJ e ao Ministério Público ante a planilha apresentada pela PGE.**
- 7 - Fls. 36564, 36572, 36589, 36591, 36609, 36620 - Ao AJ e ao Ministério Público.**
- 8 - Certidão de fls. 36797:
Item 1 e 2: reitere-se ofício solicitando-se urgência na resposta.
Item 4: Fls. 34045: recolha-se a diferença das custas conforme certificado
Item 5: Ao Parquet.**
- 9 - Fls. 36916 - Ao cartório para juntar o acórdão que apreciou de forma definitiva a decisão agravada ou retificar a referida certidão se for o caso.**

**Poder Judiciário
Mesquita
Cartório da Vara Cível**

INTIMAÇÃO ELETRÔNICA

Mesquita, 11 de outubro de 2023.

Nº do Processo: **0011290-44.2010.8.19.0038**

Partes: Autor: SUPERMERCADOS ALTO DA POSSE LTDA - FALIDO

Administrador Judicial: GUSTAVO BANHO LICKS

Reclamante: MARCIA MARTINS CALIXTO

Requerente: VANESSA CAMPOS ALBINO RIBEIRO

Requerente: VERONICA ALONSO VIANA FERREIRA

Requerente: TATIANE SANTANA LINHARES

Requerente: DANIEL SILVA PEREIRA

Requerente: PAULO SERGIO DA SILVA

Requerente: REGINA CÉLIA TAVARES DE OLIVEIRA SILVA

Requerente: UBIRAJARA MACHADO DA SILVA

Requerente: WAGNER RAMOS FERREIRA

Requerente: JOSEANE DA SILVA THOMAZ

Requerente: RONALDO DA SILVA PINTO

Requerente: ELAINE COSTA DA SILVA

Requerente: LINDAURA DE MIRANDA SANTOS DE LIRA

Requerente: VILMA VARELA DE OLIVEIRA

Requerente: FERNANDA PEREIRA DOS SANTOS

Requerente: SILVANO FRANCISCO DA SILVA

Requerente: FELIPE DA CONCEIÇÃO PEREIRA

Requerente: LUCIO PEREIRA DOS SANTOS

Requerente: JADILENE DA COSTA SILVA

Requerente: ELIAS LEITE DA SILVA

Requerente: ISAAC CEZARIO DE OLIVEIRA

Requerente: JOÃO BATISTA

Requerente: JOÃO GOMES DA SILVA

Requerente: JOSILAINE DA COSTA DA CONCEIÇÃO

Requerente: JULINHO TRINDADE

Requerente: MANUELA GERMANO DA CONCEIÇÃO MEDEIROS

Requerente: MARTA SILVA DE PAULA KOJUCH

Requerente: RAIMUNDO NONATO PEREIRA SILVA

Requerente: RANIELI VITOR DA SILVA

Requerente: ROQUE DE JESUS DOS SANTOS

Requerente: ROSALIA RAMOS GODINHO

Requerente: SICLEIDE MARIA DA SILVA CHAMBARELLI

Requerente: SUNAMITA DE JESUS LIMA MAGALHÃES

Requerente: SUZANA DA SILVA DUARTE HERMOGENES

Requerente: VALQUIRIA RODRIGUES MONICA DOS SANTOS

Requerente: SEBASTIÃO BENJAMIM DA SILVA JUNIOR

Requerente: SHIRLEI DE CARVALHO SILVA DA CRUZ

Requerente: WALDIR FABRICIO

Requerente: WILLAMS PETRONIO DE SOUZA

Requerente: LILIAN CRISTINA BARBOSA ELIAS

Requerente: ROSANA SANTIAGO DA SILVA

Requerente: HELOISA HELENA BARRETO GARCIA
Requerente: RODRIGO VINICIUS DE ALMEIDA OLIVEIRA
Requerente: SIMONE SILVA MONSORES LOURAS
Requerente: ROBERTO CARLOS DE PAULA JUNIOR
Requerente: RUI GALHARDO FREITAS OTTONI
Requerente: ELIZETE DA SILVA
Requerente: EDSON MACHADO MAURICIO
Requerente: MICHELE DOS SANTOS VIEIRA SANTOS
Requerente: CLARA MANHÃS CORDEIRO SANTOS
Requerente: JOCILENE ANDRADE DE SOUZA SILVA
Requerente: SEBASTIÃO TEIXEIRA BASBOZA
Requerente: SEVERINO ANTONIO DA SILVA FILHO
Requerente: SILVIA DOS SANTOS
Requerente: PRISCILA FELIPPE GOMES
Requerente: DAIANA ROSA DA SILVA MENDES
Requerente: LUIZ CORREIA
Requerente: MASONIEL MACHADO TAVARES
Requerente: ROGERIO ESTEVES DE SOUZA
Requerente: SUELI MOREIRA DA SILVA
Requerente: WELINGTON CHRISPIM COSTA
Requerente: CARLINDO ALVES DA SILVA NETO
Requerente: MARCELO DE JESUS
Requerente: RODRIGO FERREIRA COSTA
Requerente: SELMO DA SILVA
Requerente: JOÃO MARIA MARTINS DE ARAUJO
Requerente: MARCIA CRISTINA DA SILVA DE BRITO NASCIMENTO
Requerente: MARIANA CARLA BRASIL
Requerente: VALDEZINO DOS SANTOS
Requerente: LUCIO PEREIRA DOS SANTOS
Requerente: ROGERIO LIMA DOS SANTOS
Requerente: MARCIO DA COSTA NASCIMENTO
Requerente: CLAUDIO GONCALVES DE FREITAS
Requerente: JÉSULA DE ALCANTARA VIEIRA OLIVEIRA
Requerente: MANOEL CASIMIRO
Requerente: CRISTIANO RODNEI DE MORAES
Requerente: ANDRESSA ESTEFÂNIA SANTOS DE OLIVEIRA
Requerente: SEVERINO AVELINO DA SILVA
Requerente: ROSEMILTON MENDES DE OLIVEIRA
Requerente: DOUGLAS LISTA BOECHAT
Requerente: ANA FRANCISCA FERREIRA DE MOURA LOPES
Requerente: ANA LUCIA AMORIM DE OLIVEIRA
Requerente: ANDRE LUIZ DA SILVA MENDES
Requerente: ANDRÉ SOARES DOS SANTOS
Requerente: ANDREWS ANTONIO DA SILVA
Requerente: CAMILA EMILIO DE SOUZA CHAGAS
Requerente: CARLA BIANCA DA SILVA OLIVEIRA
Requerente: ELIAS MESSIAS DOS SANTOS JUNIOR
Requerente: GISLENE PEREIRA RODRIGUES
Requerente: JORGE LUÍS DA SILVA
Requerente: ISMAEL DA SILVA
Requerente: SERGIO DA COSTA NOGUEIRA
Requerente: JONATA DA SILVA KLEUVER
Requerente: ALLAN RODRIGUES DA SILVA
Requerente: FERNANDA PEREIRA DOS SANTOS
Requerente: CRISTIANO RODNEI DE MORAES
Requerente: CRISTIANE CORRÊA DOS SANTOS

Requerente: LUIZ GONZAGA DE SOUZA
Requerente: BASSALO ANTUNES CONSULTORIA E SERVIÇOS JURÍDICOS
Arrematante: MS LAMEIRO EMPREENDIMENTOS
Arrematante: FAMAT - ADMINISTRAÇÃO DE BENS PRÓPRIOS E PARTICIPAÇÃO EXS LTDA.
Arrematante: FSK ADMINISTRADORA DE BENS LTDA.
Requerente: EDUARDO DUMAS MACIEL
Requerente: GEORGE MENEZES DE LIMA
Requerente: CLÁUDIO FRANCISCO DOS SANTOS
Requerente: LC LOYOLA ADVOGADOS ASSOCIADOS
Requerente: NADIA MARIA GONÇALVES DA COSTA
Requerente: NÉLIA GUERRA BAGUINHO
Requerente: FABIANA FIGUEIREDO DA SILVA
Requerente: ELCIDNEI ALVARENGA DE ALMEIDA
Requerente: ALBERTO BALBINO DO VALE
Requerente: ANA CAROLINE DE OLIVEIRA CORNE
Requerente: ANDRÉA MENDONÇA MIGUEL
Requerente: CARLOS ANTONIO DOS SANTOS FERREIRA
Requerente: CARLOS EDUARDO DA SILVA NUNES
Requerente: CÉLIO PEREIRA DE CARVALHO
Requerente: CELIO ROBERTO DE MOURA
Requerente: CÍNTIA DE SOUZA SANTOS
Requerente: CINTIA MARIA BATISTA
Requerente: DAVI FABIANO SILVA DE SOUZA
Requerente: DENISE ROSA DA SILVA
Requerente: DJALMA DE OLIVEIRA
Requerente: DJALMA ROCHA DA SILVA
Requerente: EDSON CARLOS DE LIMA PINTO
Requerente: EDUARDO CASSIANO DA COSTA
Requerente: ELIETE DA SILVA LIMA
Requerente: ELIZABETE FRANCISCA DO NASCIMENTO
Requerente: ERALDO CLEMENTE
Requerente: ESTEVÃO FERREIRA GONÇALVES
Requerente: FABIO DE SOUZA LIMA
Requerente: FABIO FREITAS DE OLIVEIRA
Requerente: FRANCISCO LUIZ DA SILVA
Requerente: GERALDO PEREIRA DA SILVA
Requerente: GUILHERMINA PEREIRA DOS SANTOS
Requerente: HELOISA MOREIRA DE CARVALHO
Requerente: JANAINA ALVES DA SILVA
Requerente: JANIO DE OLIVEIRA SILVA
Requerente: JEFFERSON BRAULIO DA SILVA
Requerente: JOÃO PEREIRA BARCELOS
Requerente: JORGE FÉLIX DOS SANTOS
Requerente: JOSE DE DEUS BATISTA
Requerente: JOSIANE PINHO DA CONCEIÇÃO
Requerente: JOSIVALDO DE SOUZA
Requerente: JUCIARA COSTA DOS SANTOS
Requerente: JULIANA FONSECA BARBOSA CRISPIM
Requerente: LEANDRO DE SÁ ANACLETO
Requerente: LUCIANO ARAUJO OLIVEIRA
Requerente: LUIZ ANTONIO CARDOSO BRITO
Requerente: LUIZ CARLOS DA CONCEIÇÃO JUNIOR
Requerente: MARCIO DOS SANTOS
Requerente: MARCO ANTONIO ALVES MOREIRA
Requerente: MARIA APARECIDA DA SILVA OLIVEIRA
Requerente: MARIA DE FATIMA DA SILVA

Requerente: MARIANA VICENTE LIMA
Requerente: NIVALDO DA SILVA
Requerente: PATRICIA NICOLE DOS SANTOS
Requerente: REGILAINE ALVES DA NATIVIDADE COELHO
Requerente: RIVANDER DE SOUZA CABRAL
Requerente: RODRIGO FORMOSO FELIPE
Requerente: RODRIGO JOSE VIEIRA
Requerente: RONALDO XAVIER DE OLIVEIRA
Requerente: ROSA MARIA VERDAN TAVARES
Requerente: ROSÂNGELA CRISTINA DOS ANJOS SOUZA
Requerente: RUTILEA SANTIAGO DE SOUZA
Requerente: SANDRA GOMES SAMPAIO DA SILVA
Requerente: SULAMITA RODRIGUES SILVA DOS SANTOS
Requerente: TATIANA RODRIGUES PEREIRA
Requerente: VALCINEI DA ROSA CARVALHO
Requerente: WILLIAM MOREIRA FERNANDES
Requerente: CRISTIANO DIAS DE SOUZA
Requerente: MARCO AURELIO PEREIRA DE SOUZA
Requerente: AIRTON FRANÇA DOS SANTOS
Requerente: ELIZANGELA PEREIRA DA SILVA
Requerente: GESSI SILVA LEITE
Requerente: CARLOS HENRIQUE LARANJEIRA DE SOUZA
Requerente: MAURICIO DOMINGUEZ MUNIZ
Requerente: WAGNER TIAGO DE SOUZA
Requerente: HELOISA HELENA BARRETO GARCIA
Requerente: ANGÉLICA DA SILVA SANTOS
Requerente: CLAUDIO GUIMARÃES
Requerente: JAQUELINE MARIA JESUS DA SILVA
Requerente: JOSÉ PEREIRA
Requerente: JOSELANE MARTINS NUNES
Requerente: KAREN TAVARES DA SILVA CARVALHO
Requerente: KARLLA MIRANDA RAE OLIVEIRA
Requerente: LEONARDO CARVALHO SILVA
Requerente: LUCIANA GUIMARÃES MACHADO
Requerente: LUCIO ANDRE DO NASCIMENTO DE LIRA
Requerente: MAXWELL ALVES DE OLIVEIRA
Requerente: NILTON ANTONIO COELHO DA SILVA
Requerente: ROBERTO SEIBERLICH DE PAULA
Requerente: VICENTE LUIZ DA COSTA
Requerente: JACQUELINE MARIA DE JESUS DA SILVA
Requerente: EDILSON DOS SANTOS NASCIMENTO
Requerente: ISAIAS COSTA MARQUES
Requerente: IAVNBERTO DE LIMA
Requerente: JANAINA VILLA NOVA BARBOSA
Requerente: JAQUELINE DE FREITAS MENDES
Requerente: JOSE LUIZ MARINHO
Requerente: MARCIA CRISTINA DE OLIVEIRA COBRA
Requerente: NATANAEL BARCELOS
Requerente: OSVALDO BOTELHO BELCHIOR
Requerente: PEDRO PEREIRA DA SILVA
Requerente: RENATA LIMA LOPES DOS SANTOS
Requerente: SEBASTIÃO FERREIRA DA SILVA
Requerente: SERGIO RODRIGUES NOGUEIRA
Reclamado: ALCIR ANDRÉ DOS SANTOS JÚNIOR
Representado: MÁRCIO ANDRADE DOS SANTOS

Destinatário: **PATRICIA CRISTINA ARAUJO CORDEIRO**

Fica V.Sª /V.Exª Intimado da determinação abaixo:

- 1 - Razão assiste ao Parquet quanto ao formulado pelo credor Adil Moreira, devendo ele, ante os esclarecimentos do AJ, aguardar o próximo rateio.**
- 2 - Fls. 34757 - Ante a informação de ausência de inventário em curso e o parecer favorável do Parquet, defiro a habilitação pretendida. Ao AJ para ciência.**
- 3 - Fls. 36031, 36049 - Indefiro a penhora no rosto dos autos por ser tal procedimento incabível no rito falimentar. No entanto, defiro a inclusão do crédito, devendo o mesmo compor o quadro geral de credores. Oficie-se informando-se deste decisum.**
- 4 - Fls. 36047 - Esclareça-se, eis que é este o juízo falimentar competente. Não obstante, venha a planilha do valor que entende como devido.**
- 5 - Fls. 36067, 36586 - Aos interessados.**
- 6 - Fls. 36080, 36317 - Ao AJ e ao Ministério Público ante a planilha apresentada pela PGE.**
- 7 - Fls. 36564, 36572, 36589, 36591, 36609, 36620 - Ao AJ e ao Ministério Público.**
- 8 - Certidão de fls. 36797:
Item 1 e 2: reitere-se ofício solicitando-se urgência na resposta.
Item 4: Fls. 34045: recolha-se a diferença das custas conforme certificado
Item 5: Ao Parquet.**
- 9 - Fls. 36916 - Ao cartório para juntar o acórdão que apreciou de forma definitiva a decisão agravada ou retificar a referida certidão se for o caso.**

**Poder Judiciário
Mesquita
Cartório da Vara Cível**

INTIMAÇÃO ELETRÔNICA

Mesquita, 11 de outubro de 2023.

Nº do Processo: **0011290-44.2010.8.19.0038**

Partes: Autor: SUPERMERCADOS ALTO DA POSSE LTDA - FALIDO

Administrador Judicial: GUSTAVO BANHO LICKS

Reclamante: MARCIA MARTINS CALIXTO

Requerente: VANESSA CAMPOS ALBINO RIBEIRO

Requerente: VERONICA ALONSO VIANA FERREIRA

Requerente: TATIANE SANTANA LINHARES

Requerente: DANIEL SILVA PEREIRA

Requerente: PAULO SERGIO DA SILVA

Requerente: REGINA CÉLIA TAVARES DE OLIVEIRA SILVA

Requerente: UBIRAJARA MACHADO DA SILVA

Requerente: WAGNER RAMOS FERREIRA

Requerente: JOSEANE DA SILVA THOMAZ

Requerente: RONALDO DA SILVA PINTO

Requerente: ELAINE COSTA DA SILVA

Requerente: LINDAURA DE MIRANDA SANTOS DE LIRA

Requerente: VILMA VARELA DE OLIVEIRA

Requerente: FERNANDA PEREIRA DOS SANTOS

Requerente: SILVANO FRANCISCO DA SILVA

Requerente: FELIPE DA CONCEIÇÃO PEREIRA

Requerente: LUCIO PEREIRA DOS SANTOS

Requerente: JADILENE DA COSTA SILVA

Requerente: ELIAS LEITE DA SILVA

Requerente: ISAAC CEZARIO DE OLIVEIRA

Requerente: JOÃO BATISTA

Requerente: JOÃO GOMES DA SILVA

Requerente: JOSILAINE DA COSTA DA CONCEIÇÃO

Requerente: JULINHO TRINDADE

Requerente: MANUELA GERMANO DA CONCEIÇÃO MEDEIROS

Requerente: MARTA SILVA DE PAULA KOJUCH

Requerente: RAIMUNDO NONATO PEREIRA SILVA

Requerente: RANIELI VITOR DA SILVA

Requerente: ROQUE DE JESUS DOS SANTOS

Requerente: ROSALIA RAMOS GODINHO

Requerente: SICLEIDE MARIA DA SILVA CHAMBARELLI

Requerente: SUNAMITA DE JESUS LIMA MAGALHÃES

Requerente: SUZANA DA SILVA DUARTE HERMOGENES

Requerente: VALQUIRIA RODRIGUES MONICA DOS SANTOS

Requerente: SEBASTIÃO BENJAMIM DA SILVA JUNIOR

Requerente: SHIRLEI DE CARVALHO SILVA DA CRUZ

Requerente: WALDIR FABRICIO

Requerente: WILLAMS PETRONIO DE SOUZA

Requerente: LILIAN CRISTINA BARBOSA ELIAS

Requerente: ROSANA SANTIAGO DA SILVA

Requerente: HELOISA HELENA BARRETO GARCIA
Requerente: RODRIGO VINICIUS DE ALMEIDA OLIVEIRA
Requerente: SIMONE SILVA MONSORES LOURAS
Requerente: ROBERTO CARLOS DE PAULA JUNIOR
Requerente: RUI GALHARDO FREITAS OTTONI
Requerente: ELIZETE DA SILVA
Requerente: EDSON MACHADO MAURICIO
Requerente: MICHELE DOS SANTOS VIEIRA SANTOS
Requerente: CLARA MANHÃS CORDEIRO SANTOS
Requerente: JOCILENE ANDRADE DE SOUZA SILVA
Requerente: SEBASTIÃO TEIXEIRA BASBOZA
Requerente: SEVERINO ANTONIO DA SILVA FILHO
Requerente: SILVIA DOS SANTOS
Requerente: PRISCILA FELIPPE GOMES
Requerente: DAIANA ROSA DA SILVA MENDES
Requerente: LUIZ CORREIA
Requerente: MASONIEL MACHADO TAVARES
Requerente: ROGERIO ESTEVES DE SOUZA
Requerente: SUELI MOREIRA DA SILVA
Requerente: WELINGTON CHRISPIM COSTA
Requerente: CARLINDO ALVES DA SILVA NETO
Requerente: MARCELO DE JESUS
Requerente: RODRIGO FERREIRA COSTA
Requerente: SELMO DA SILVA
Requerente: JOÃO MARIA MARTINS DE ARAUJO
Requerente: MARCIA CRISTINA DA SILVA DE BRITO NASCIMENTO
Requerente: MARIANA CARLA BRASIL
Requerente: VALDEZINO DOS SANTOS
Requerente: LUCIO PEREIRA DOS SANTOS
Requerente: ROGERIO LIMA DOS SANTOS
Requerente: MARCIO DA COSTA NASCIMENTO
Requerente: CLAUDIO GONCALVES DE FREITAS
Requerente: JÉSULA DE ALCANTARA VIEIRA OLIVEIRA
Requerente: MANOEL CASIMIRO
Requerente: CRISTIANO RODNEI DE MORAES
Requerente: ANDRESSA ESTEFÂNIA SANTOS DE OLIVEIRA
Requerente: SEVERINO AVELINO DA SILVA
Requerente: ROSEMILTON MENDES DE OLIVEIRA
Requerente: DOUGLAS LISTA BOECHAT
Requerente: ANA FRANCISCA FERREIRA DE MOURA LOPES
Requerente: ANA LUCIA AMORIM DE OLIVEIRA
Requerente: ANDRE LUIZ DA SILVA MENDES
Requerente: ANDRÉ SOARES DOS SANTOS
Requerente: ANDREWS ANTONIO DA SILVA
Requerente: CAMILA EMILIO DE SOUZA CHAGAS
Requerente: CARLA BIANCA DA SILVA OLIVEIRA
Requerente: ELIAS MESSIAS DOS SANTOS JUNIOR
Requerente: GISLENE PEREIRA RODRIGUES
Requerente: JORGE LUÍS DA SILVA
Requerente: ISMAEL DA SILVA
Requerente: SERGIO DA COSTA NOGUEIRA
Requerente: JONATA DA SILVA KLEUVER
Requerente: ALLAN RODRIGUES DA SILVA
Requerente: FERNANDA PEREIRA DOS SANTOS
Requerente: CRISTIANO RODNEI DE MORAES
Requerente: CRISTIANE CORRÊA DOS SANTOS

Requerente: LUIZ GONZAGA DE SOUZA
Requerente: BASSALO ANTUNES CONSULTORIA E SERVIÇOS JURÍDICOS
Arrematante: MS LAMEIRO EMPREENDIMENTOS
Arrematante: FAMAT - ADMINISTRAÇÃO DE BENS PRÓPRIOS E PARTICIPAÇÃO EXS LTDA.
Arrematante: FSK ADMINISTRADORA DE BENS LTDA.
Requerente: EDUARDO DUMAS MACIEL
Requerente: GEORGE MENEZES DE LIMA
Requerente: CLÁUDIO FRANCISCO DOS SANTOS
Requerente: LC LOYOLA ADVOGADOS ASSOCIADOS
Requerente: NADIA MARIA GONÇALVES DA COSTA
Requerente: NÉLIA GUERRA BAGUINHO
Requerente: FABIANA FIGUEIREDO DA SILVA
Requerente: ELCIDNEI ALVARENGA DE ALMEIDA
Requerente: ALBERTO BALBINO DO VALE
Requerente: ANA CAROLINE DE OLIVEIRA CORNE
Requerente: ANDRÉA MENDONÇA MIGUEL
Requerente: CARLOS ANTONIO DOS SANTOS FERREIRA
Requerente: CARLOS EDUARDO DA SILVA NUNES
Requerente: CÉLIO PEREIRA DE CARVALHO
Requerente: CELIO ROBERTO DE MOURA
Requerente: CÍNTIA DE SOUZA SANTOS
Requerente: CINTIA MARIA BATISTA
Requerente: DAVI FABIANO SILVA DE SOUZA
Requerente: DENISE ROSA DA SILVA
Requerente: DJALMA DE OLIVEIRA
Requerente: DJALMA ROCHA DA SILVA
Requerente: EDSON CARLOS DE LIMA PINTO
Requerente: EDUARDO CASSIANO DA COSTA
Requerente: ELIETE DA SILVA LIMA
Requerente: ELIZABETE FRANCISCA DO NASCIMENTO
Requerente: ERALDO CLEMENTE
Requerente: ESTEVÃO FERREIRA GONÇALVES
Requerente: FABIO DE SOUZA LIMA
Requerente: FABIO FREITAS DE OLIVEIRA
Requerente: FRANCISCO LUIZ DA SILVA
Requerente: GERALDO PEREIRA DA SILVA
Requerente: GUILHERMINA PEREIRA DOS SANTOS
Requerente: HELOISA MOREIRA DE CARVALHO
Requerente: JANAINA ALVES DA SILVA
Requerente: JANIO DE OLIVEIRA SILVA
Requerente: JEFFERSON BRAULIO DA SILVA
Requerente: JOÃO PEREIRA BARCELOS
Requerente: JORGE FÉLIX DOS SANTOS
Requerente: JOSE DE DEUS BATISTA
Requerente: JOSIANE PINHO DA CONCEIÇÃO
Requerente: JOSIVALDO DE SOUZA
Requerente: JUCIARA COSTA DOS SANTOS
Requerente: JULIANA FONSECA BARBOSA CRISPIM
Requerente: LEANDRO DE SÁ ANACLETO
Requerente: LUCIANO ARAUJO OLIVEIRA
Requerente: LUIZ ANTONIO CARDOSO BRITO
Requerente: LUIZ CARLOS DA CONCEIÇÃO JUNIOR
Requerente: MARCIO DOS SANTOS
Requerente: MARCO ANTONIO ALVES MOREIRA
Requerente: MARIA APARECIDA DA SILVA OLIVEIRA
Requerente: MARIA DE FATIMA DA SILVA

Requerente: MARIANA VICENTE LIMA
Requerente: NIVALDO DA SILVA
Requerente: PATRICIA NICOLE DOS SANTOS
Requerente: REGILAINE ALVES DA NATIVIDADE COELHO
Requerente: RIVANDER DE SOUZA CABRAL
Requerente: RODRIGO FORMOSO FELIPE
Requerente: RODRIGO JOSE VIEIRA
Requerente: RONALDO XAVIER DE OLIVEIRA
Requerente: ROSA MARIA VERDAN TAVARES
Requerente: ROSÂNGELA CRISTINA DOS ANJOS SOUZA
Requerente: RUTILEA SANTIAGO DE SOUZA
Requerente: SANDRA GOMES SAMPAIO DA SILVA
Requerente: SULAMITA RODRIGUES SILVA DOS SANTOS
Requerente: TATIANA RODRIGUES PEREIRA
Requerente: VALCINEI DA ROSA CARVALHO
Requerente: WILLIAM MOREIRA FERNANDES
Requerente: CRISTIANO DIAS DE SOUZA
Requerente: MARCO AURELIO PEREIRA DE SOUZA
Requerente: AIRTON FRANÇA DOS SANTOS
Requerente: ELIZANGELA PEREIRA DA SILVA
Requerente: GESSI SILVA LEITE
Requerente: CARLOS HENRIQUE LARANJEIRA DE SOUZA
Requerente: MAURICIO DOMINGUEZ MUNIZ
Requerente: WAGNER TIAGO DE SOUZA
Requerente: HELOISA HELENA BARRETO GARCIA
Requerente: ANGÉLICA DA SILVA SANTOS
Requerente: CLAUDIO GUIMARÃES
Requerente: JAQUELINE MARIA JESUS DA SILVA
Requerente: JOSÉ PEREIRA
Requerente: JOSELANE MARTINS NUNES
Requerente: KAREN TAVARES DA SILVA CARVALHO
Requerente: KARLLA MIRANDA RAE OLIVEIRA
Requerente: LEONARDO CARVALHO SILVA
Requerente: LUCIANA GUIMARÃES MACHADO
Requerente: LUCIO ANDRE DO NASCIMENTO DE LIRA
Requerente: MAXWELL ALVES DE OLIVEIRA
Requerente: NILTON ANTONIO COELHO DA SILVA
Requerente: ROBERTO SEIBERLICH DE PAULA
Requerente: VICENTE LUIZ DA COSTA
Requerente: JACQUELINE MARIA DE JESUS DA SILVA
Requerente: EDILSON DOS SANTOS NASCIMENTO
Requerente: ISAIAS COSTA MARQUES
Requerente: IAVNBERTO DE LIMA
Requerente: JANAINA VILLA NOVA BARBOSA
Requerente: JAQUELINE DE FREITAS MENDES
Requerente: JOSE LUIZ MARINHO
Requerente: MARCIA CRISTINA DE OLIVEIRA COBRA
Requerente: NATANAEL BARCELOS
Requerente: OSVALDO BOTELHO BELCHIOR
Requerente: PEDRO PEREIRA DA SILVA
Requerente: RENATA LIMA LOPES DOS SANTOS
Requerente: SEBASTIÃO FERREIRA DA SILVA
Requerente: SERGIO RODRIGUES NOGUEIRA
Reclamado: ALCIR ANDRÉ DOS SANTOS JÚNIOR
Representado: MÁRCIO ANDRADE DOS SANTOS

Destinatário: **VALMIR DE SOUZA BORBA**

Fica V.Sª /V.Exª Intimado da determinação abaixo:

- 1 - Razão assiste ao Parquet quanto ao formulado pelo credor Adil Moreira, devendo ele, ante os esclarecimentos do AJ, aguardar o próximo rateio.**
- 2 - Fls. 34757 - Ante a informação de ausência de inventário em curso e o parecer favorável do Parquet, defiro a habilitação pretendida. Ao AJ para ciência.**
- 3 - Fls. 36031, 36049 - Indefiro a penhora no rosto dos autos por ser tal procedimento incabível no rito falimentar. No entanto, defiro a inclusão do crédito, devendo o mesmo compor o quadro geral de credores. Oficie-se informando-se deste decisum.**
- 4 - Fls. 36047 - Esclareça-se, eis que é este o juízo falimentar competente. Não obstante, venha a planilha do valor que entende como devido.**
- 5 - Fls. 36067, 36586 - Aos interessados.**
- 6 - Fls. 36080, 36317 - Ao AJ e ao Ministério Público ante a planilha apresentada pela PGE.**
- 7 - Fls. 36564, 36572, 36589, 36591, 36609, 36620 - Ao AJ e ao Ministério Público.**
- 8 - Certidão de fls. 36797:
Item 1 e 2: reitere-se ofício solicitando-se urgência na resposta.
Item 4: Fls. 34045: recolha-se a diferença das custas conforme certificado
Item 5: Ao Parquet.**
- 9 - Fls. 36916 - Ao cartório para juntar o acórdão que apreciou de forma definitiva a decisão agravada ou retificar a referida certidão se for o caso.**

**Poder Judiciário
Mesquita
Cartório da Vara Cível**

INTIMAÇÃO ELETRÔNICA

Mesquita, 11 de outubro de 2023.

Nº do Processo: **0011290-44.2010.8.19.0038**

Partes: Autor: SUPERMERCADOS ALTO DA POSSE LTDA - FALIDO

Administrador Judicial: GUSTAVO BANHO LICKS

Reclamante: MARCIA MARTINS CALIXTO

Requerente: VANESSA CAMPOS ALBINO RIBEIRO

Requerente: VERONICA ALONSO VIANA FERREIRA

Requerente: TATIANE SANTANA LINHARES

Requerente: DANIEL SILVA PEREIRA

Requerente: PAULO SERGIO DA SILVA

Requerente: REGINA CÉLIA TAVARES DE OLIVEIRA SILVA

Requerente: UBIRAJARA MACHADO DA SILVA

Requerente: WAGNER RAMOS FERREIRA

Requerente: JOSEANE DA SILVA THOMAZ

Requerente: RONALDO DA SILVA PINTO

Requerente: ELAINE COSTA DA SILVA

Requerente: LINDAURA DE MIRANDA SANTOS DE LIRA

Requerente: VILMA VARELA DE OLIVEIRA

Requerente: FERNANDA PEREIRA DOS SANTOS

Requerente: SILVANO FRANCISCO DA SILVA

Requerente: FELIPE DA CONCEIÇÃO PEREIRA

Requerente: LUCIO PEREIRA DOS SANTOS

Requerente: JADILENE DA COSTA SILVA

Requerente: ELIAS LEITE DA SILVA

Requerente: ISAAC CEZARIO DE OLIVEIRA

Requerente: JOÃO BATISTA

Requerente: JOÃO GOMES DA SILVA

Requerente: JOSILAINE DA COSTA DA CONCEIÇÃO

Requerente: JULINHO TRINDADE

Requerente: MANUELA GERMANO DA CONCEIÇÃO MEDEIROS

Requerente: MARTA SILVA DE PAULA KOJUCH

Requerente: RAIMUNDO NONATO PEREIRA SILVA

Requerente: RANIELI VITOR DA SILVA

Requerente: ROQUE DE JESUS DOS SANTOS

Requerente: ROSALIA RAMOS GODINHO

Requerente: SICLEIDE MARIA DA SILVA CHAMBARELLI

Requerente: SUNAMITA DE JESUS LIMA MAGALHÃES

Requerente: SUZANA DA SILVA DUARTE HERMOGENES

Requerente: VALQUIRIA RODRIGUES MONICA DOS SANTOS

Requerente: SEBASTIÃO BENJAMIM DA SILVA JUNIOR

Requerente: SHIRLEI DE CARVALHO SILVA DA CRUZ

Requerente: WALDIR FABRICIO

Requerente: WILLAMS PETRONIO DE SOUZA

Requerente: LILIAN CRISTINA BARBOSA ELIAS

Requerente: ROSANA SANTIAGO DA SILVA

Requerente: HELOISA HELENA BARRETO GARCIA
Requerente: RODRIGO VINICIUS DE ALMEIDA OLIVEIRA
Requerente: SIMONE SILVA MONSORES LOURAS
Requerente: ROBERTO CARLOS DE PAULA JUNIOR
Requerente: RUI GALHARDO FREITAS OTTONI
Requerente: ELIZETE DA SILVA
Requerente: EDSON MACHADO MAURICIO
Requerente: MICHELE DOS SANTOS VIEIRA SANTOS
Requerente: CLARA MANHÃS CORDEIRO SANTOS
Requerente: JOCILENE ANDRADE DE SOUZA SILVA
Requerente: SEBASTIÃO TEIXEIRA BASBOZA
Requerente: SEVERINO ANTONIO DA SILVA FILHO
Requerente: SILVIA DOS SANTOS
Requerente: PRISCILA FELIPPE GOMES
Requerente: DAIANA ROSA DA SILVA MENDES
Requerente: LUIZ CORREIA
Requerente: MASONIEL MACHADO TAVARES
Requerente: ROGERIO ESTEVES DE SOUZA
Requerente: SUELI MOREIRA DA SILVA
Requerente: WELINGTON CHRISPIM COSTA
Requerente: CARLINDO ALVES DA SILVA NETO
Requerente: MARCELO DE JESUS
Requerente: RODRIGO FERREIRA COSTA
Requerente: SELMO DA SILVA
Requerente: JOÃO MARIA MARTINS DE ARAUJO
Requerente: MARCIA CRISTINA DA SILVA DE BRITO NASCIMENTO
Requerente: MARIANA CARLA BRASIL
Requerente: VALDEZINO DOS SANTOS
Requerente: LUCIO PEREIRA DOS SANTOS
Requerente: ROGERIO LIMA DOS SANTOS
Requerente: MARCIO DA COSTA NASCIMENTO
Requerente: CLAUDIO GONCALVES DE FREITAS
Requerente: JÉSULA DE ALCANTARA VIEIRA OLIVEIRA
Requerente: MANOEL CASIMIRO
Requerente: CRISTIANO RODNEI DE MORAES
Requerente: ANDRESSA ESTEFÂNIA SANTOS DE OLIVEIRA
Requerente: SEVERINO AVELINO DA SILVA
Requerente: ROSEMILTON MENDES DE OLIVEIRA
Requerente: DOUGLAS LISTA BOECHAT
Requerente: ANA FRANCISCA FERREIRA DE MOURA LOPES
Requerente: ANA LUCIA AMORIM DE OLIVEIRA
Requerente: ANDRE LUIZ DA SILVA MENDES
Requerente: ANDRÉ SOARES DOS SANTOS
Requerente: ANDREWS ANTONIO DA SILVA
Requerente: CAMILA EMILIO DE SOUZA CHAGAS
Requerente: CARLA BIANCA DA SILVA OLIVEIRA
Requerente: ELIAS MESSIAS DOS SANTOS JUNIOR
Requerente: GISLENE PEREIRA RODRIGUES
Requerente: JORGE LUÍS DA SILVA
Requerente: ISMAEL DA SILVA
Requerente: SERGIO DA COSTA NOGUEIRA
Requerente: JONATA DA SILVA KLEUVER
Requerente: ALLAN RODRIGUES DA SILVA
Requerente: FERNANDA PEREIRA DOS SANTOS
Requerente: CRISTIANO RODNEI DE MORAES
Requerente: CRISTIANE CORRÊA DOS SANTOS

Requerente: LUIZ GONZAGA DE SOUZA
Requerente: BASSALO ANTUNES CONSULTORIA E SERVIÇOS JURÍDICOS
Arrematante: MS LAMEIRO EMPREENDIMENTOS
Arrematante: FAMAT - ADMINISTRAÇÃO DE BENS PRÓPRIOS E PARTICIPAÇÃO EXS LTDA.
Arrematante: FSK ADMINISTRADORA DE BENS LTDA.
Requerente: EDUARDO DUMAS MACIEL
Requerente: GEORGE MENEZES DE LIMA
Requerente: CLÁUDIO FRANCISCO DOS SANTOS
Requerente: LC LOYOLA ADVOGADOS ASSOCIADOS
Requerente: NADIA MARIA GONÇALVES DA COSTA
Requerente: NÉLIA GUERRA BAGUINHO
Requerente: FABIANA FIGUEIREDO DA SILVA
Requerente: ELCIDNEI ALVARENGA DE ALMEIDA
Requerente: ALBERTO BALBINO DO VALE
Requerente: ANA CAROLINE DE OLIVEIRA CORNE
Requerente: ANDRÉA MENDONÇA MIGUEL
Requerente: CARLOS ANTONIO DOS SANTOS FERREIRA
Requerente: CARLOS EDUARDO DA SILVA NUNES
Requerente: CÉLIO PEREIRA DE CARVALHO
Requerente: CELIO ROBERTO DE MOURA
Requerente: CÍNTIA DE SOUZA SANTOS
Requerente: CINTIA MARIA BATISTA
Requerente: DAVI FABIANO SILVA DE SOUZA
Requerente: DENISE ROSA DA SILVA
Requerente: DJALMA DE OLIVEIRA
Requerente: DJALMA ROCHA DA SILVA
Requerente: EDSON CARLOS DE LIMA PINTO
Requerente: EDUARDO CASSIANO DA COSTA
Requerente: ELIETE DA SILVA LIMA
Requerente: ELIZABETE FRANCISCA DO NASCIMENTO
Requerente: ERALDO CLEMENTE
Requerente: ESTEVÃO FERREIRA GONÇALVES
Requerente: FABIO DE SOUZA LIMA
Requerente: FABIO FREITAS DE OLIVEIRA
Requerente: FRANCISCO LUIZ DA SILVA
Requerente: GERALDO PEREIRA DA SILVA
Requerente: GUILHERMINA PEREIRA DOS SANTOS
Requerente: HELOISA MOREIRA DE CARVALHO
Requerente: JANAINA ALVES DA SILVA
Requerente: JANIO DE OLIVEIRA SILVA
Requerente: JEFFERSON BRAULIO DA SILVA
Requerente: JOÃO PEREIRA BARCELOS
Requerente: JORGE FÉLIX DOS SANTOS
Requerente: JOSE DE DEUS BATISTA
Requerente: JOSIANE PINHO DA CONCEIÇÃO
Requerente: JOSIVALDO DE SOUZA
Requerente: JUCIARA COSTA DOS SANTOS
Requerente: JULIANA FONSECA BARBOSA CRISPIM
Requerente: LEANDRO DE SÁ ANACLETO
Requerente: LUCIANO ARAUJO OLIVEIRA
Requerente: LUIZ ANTONIO CARDOSO BRITO
Requerente: LUIZ CARLOS DA CONCEIÇÃO JUNIOR
Requerente: MARCIO DOS SANTOS
Requerente: MARCO ANTONIO ALVES MOREIRA
Requerente: MARIA APARECIDA DA SILVA OLIVEIRA
Requerente: MARIA DE FATIMA DA SILVA

Requerente: MARIANA VICENTE LIMA
Requerente: NIVALDO DA SILVA
Requerente: PATRICIA NICOLE DOS SANTOS
Requerente: REGILAINE ALVES DA NATIVIDADE COELHO
Requerente: RIVANDER DE SOUZA CABRAL
Requerente: RODRIGO FORMOSO FELIPE
Requerente: RODRIGO JOSE VIEIRA
Requerente: RONALDO XAVIER DE OLIVEIRA
Requerente: ROSA MARIA VERDAN TAVARES
Requerente: ROSÂNGELA CRISTINA DOS ANJOS SOUZA
Requerente: RUTILEA SANTIAGO DE SOUZA
Requerente: SANDRA GOMES SAMPAIO DA SILVA
Requerente: SULAMITA RODRIGUES SILVA DOS SANTOS
Requerente: TATIANA RODRIGUES PEREIRA
Requerente: VALCINEI DA ROSA CARVALHO
Requerente: WILLIAM MOREIRA FERNANDES
Requerente: CRISTIANO DIAS DE SOUZA
Requerente: MARCO AURELIO PEREIRA DE SOUZA
Requerente: AIRTON FRANÇA DOS SANTOS
Requerente: ELIZANGELA PEREIRA DA SILVA
Requerente: GESSI SILVA LEITE
Requerente: CARLOS HENRIQUE LARANJEIRA DE SOUZA
Requerente: MAURICIO DOMINGUEZ MUNIZ
Requerente: WAGNER TIAGO DE SOUZA
Requerente: HELOISA HELENA BARRETO GARCIA
Requerente: ANGÉLICA DA SILVA SANTOS
Requerente: CLAUDIO GUIMARÃES
Requerente: JAQUELINE MARIA JESUS DA SILVA
Requerente: JOSÉ PEREIRA
Requerente: JOSELANE MARTINS NUNES
Requerente: KAREN TAVARES DA SILVA CARVALHO
Requerente: KARLLA MIRANDA RAE OLIVEIRA
Requerente: LEONARDO CARVALHO SILVA
Requerente: LUCIANA GUIMARÃES MACHADO
Requerente: LUCIO ANDRE DO NASCIMENTO DE LIRA
Requerente: MAXWELL ALVES DE OLIVEIRA
Requerente: NILTON ANTONIO COELHO DA SILVA
Requerente: ROBERTO SEIBERLICH DE PAULA
Requerente: VICENTE LUIZ DA COSTA
Requerente: JACQUELINE MARIA DE JESUS DA SILVA
Requerente: EDILSON DOS SANTOS NASCIMENTO
Requerente: ISAIAS COSTA MARQUES
Requerente: IAVNBERTO DE LIMA
Requerente: JANAINA VILLA NOVA BARBOSA
Requerente: JAQUELINE DE FREITAS MENDES
Requerente: JOSE LUIZ MARINHO
Requerente: MARCIA CRISTINA DE OLIVEIRA COBRA
Requerente: NATANAEL BARCELOS
Requerente: OSVALDO BOTELHO BELCHIOR
Requerente: PEDRO PEREIRA DA SILVA
Requerente: RENATA LIMA LOPES DOS SANTOS
Requerente: SEBASTIÃO FERREIRA DA SILVA
Requerente: SERGIO RODRIGUES NOGUEIRA
Reclamado: ALCIR ANDRÉ DOS SANTOS JÚNIOR
Representado: MÁRCIO ANDRADE DOS SANTOS

Destinatário: **LEONARDO DE ALMEIDA FRAGOSO**

Fica V.Sª /V.Exª Intimado da determinação abaixo:

- 1 - Razão assiste ao Parquet quanto ao formulado pelo credor Adil Moreira, devendo ele, ante os esclarecimentos do AJ, aguardar o próximo rateio.**
- 2 - Fls. 34757 - Ante a informação de ausência de inventário em curso e o parecer favorável do Parquet, defiro a habilitação pretendida. Ao AJ para ciência.**
- 3 - Fls. 36031, 36049 - Indefiro a penhora no rosto dos autos por ser tal procedimento incabível no rito falimentar. No entanto, defiro a inclusão do crédito, devendo o mesmo compor o quadro geral de credores. Oficie-se informando-se deste decisum.**
- 4 - Fls. 36047 - Esclareça-se, eis que é este o juízo falimentar competente. Não obstante, venha a planilha do valor que entende como devido.**
- 5 - Fls. 36067, 36586 - Aos interessados.**
- 6 - Fls. 36080, 36317 - Ao AJ e ao Ministério Público ante a planilha apresentada pela PGE.**
- 7 - Fls. 36564, 36572, 36589, 36591, 36609, 36620 - Ao AJ e ao Ministério Público.**
- 8 - Certidão de fls. 36797:
Item 1 e 2: reitere-se ofício solicitando-se urgência na resposta.
Item 4: Fls. 34045: recolha-se a diferença das custas conforme certificado
Item 5: Ao Parquet.**
- 9 - Fls. 36916 - Ao cartório para juntar o acórdão que apreciou de forma definitiva a decisão agravada ou retificar a referida certidão se for o caso.**

**Poder Judiciário
Mesquita
Cartório da Vara Cível**

INTIMAÇÃO ELETRÔNICA

Mesquita, 11 de outubro de 2023.

Nº do Processo: **0011290-44.2010.8.19.0038**

Partes: Autor: SUPERMERCADOS ALTO DA POSSE LTDA - FALIDO

Administrador Judicial: GUSTAVO BANHO LICKS

Reclamante: MARCIA MARTINS CALIXTO

Requerente: VANESSA CAMPOS ALBINO RIBEIRO

Requerente: VERONICA ALONSO VIANA FERREIRA

Requerente: TATIANE SANTANA LINHARES

Requerente: DANIEL SILVA PEREIRA

Requerente: PAULO SERGIO DA SILVA

Requerente: REGINA CÉLIA TAVARES DE OLIVEIRA SILVA

Requerente: UBIRAJARA MACHADO DA SILVA

Requerente: WAGNER RAMOS FERREIRA

Requerente: JOSEANE DA SILVA THOMAZ

Requerente: RONALDO DA SILVA PINTO

Requerente: ELAINE COSTA DA SILVA

Requerente: LINDAURA DE MIRANDA SANTOS DE LIRA

Requerente: VILMA VARELA DE OLIVEIRA

Requerente: FERNANDA PEREIRA DOS SANTOS

Requerente: SILVANO FRANCISCO DA SILVA

Requerente: FELIPE DA CONCEIÇÃO PEREIRA

Requerente: LUCIO PEREIRA DOS SANTOS

Requerente: JADILENE DA COSTA SILVA

Requerente: ELIAS LEITE DA SILVA

Requerente: ISAAC CEZARIO DE OLIVEIRA

Requerente: JOÃO BATISTA

Requerente: JOÃO GOMES DA SILVA

Requerente: JOSILAINE DA COSTA DA CONCEIÇÃO

Requerente: JULINHO TRINDADE

Requerente: MANUELA GERMANO DA CONCEIÇÃO MEDEIROS

Requerente: MARTA SILVA DE PAULA KOJUCH

Requerente: RAIMUNDO NONATO PEREIRA SILVA

Requerente: RANIELI VITOR DA SILVA

Requerente: ROQUE DE JESUS DOS SANTOS

Requerente: ROSALIA RAMOS GODINHO

Requerente: SICLEIDE MARIA DA SILVA CHAMBARELLI

Requerente: SUNAMITA DE JESUS LIMA MAGALHÃES

Requerente: SUZANA DA SILVA DUARTE HERMOGENES

Requerente: VALQUIRIA RODRIGUES MONICA DOS SANTOS

Requerente: SEBASTIÃO BENJAMIM DA SILVA JUNIOR

Requerente: SHIRLEI DE CARVALHO SILVA DA CRUZ

Requerente: WALDIR FABRICIO

Requerente: WILLAMS PETRONIO DE SOUZA

Requerente: LILIAN CRISTINA BARBOSA ELIAS

Requerente: ROSANA SANTIAGO DA SILVA

Requerente: HELOISA HELENA BARRETO GARCIA
Requerente: RODRIGO VINICIUS DE ALMEIDA OLIVEIRA
Requerente: SIMONE SILVA MONSORES LOURAS
Requerente: ROBERTO CARLOS DE PAULA JUNIOR
Requerente: RUI GALHARDO FREITAS OTTONI
Requerente: ELIZETE DA SILVA
Requerente: EDSON MACHADO MAURICIO
Requerente: MICHELE DOS SANTOS VIEIRA SANTOS
Requerente: CLARA MANHÃS CORDEIRO SANTOS
Requerente: JOCILENE ANDRADE DE SOUZA SILVA
Requerente: SEBASTIÃO TEIXEIRA BASBOZA
Requerente: SEVERINO ANTONIO DA SILVA FILHO
Requerente: SILVIA DOS SANTOS
Requerente: PRISCILA FELIPPE GOMES
Requerente: DAIANA ROSA DA SILVA MENDES
Requerente: LUIZ CORREIA
Requerente: MASONIEL MACHADO TAVARES
Requerente: ROGERIO ESTEVES DE SOUZA
Requerente: SUELI MOREIRA DA SILVA
Requerente: WELINGTON CHRISPIM COSTA
Requerente: CARLINDO ALVES DA SILVA NETO
Requerente: MARCELO DE JESUS
Requerente: RODRIGO FERREIRA COSTA
Requerente: SELMO DA SILVA
Requerente: JOÃO MARIA MARTINS DE ARAUJO
Requerente: MARCIA CRISTINA DA SILVA DE BRITO NASCIMENTO
Requerente: MARIANA CARLA BRASIL
Requerente: VALDEZINO DOS SANTOS
Requerente: LUCIO PEREIRA DOS SANTOS
Requerente: ROGERIO LIMA DOS SANTOS
Requerente: MARCIO DA COSTA NASCIMENTO
Requerente: CLAUDIO GONCALVES DE FREITAS
Requerente: JÉSULA DE ALCANTARA VIEIRA OLIVEIRA
Requerente: MANOEL CASIMIRO
Requerente: CRISTIANO RODNEI DE MORAES
Requerente: ANDRESSA ESTEFÂNIA SANTOS DE OLIVEIRA
Requerente: SEVERINO AVELINO DA SILVA
Requerente: ROSEMILTON MENDES DE OLIVEIRA
Requerente: DOUGLAS LISTA BOECHAT
Requerente: ANA FRANCISCA FERREIRA DE MOURA LOPES
Requerente: ANA LUCIA AMORIM DE OLIVEIRA
Requerente: ANDRE LUIZ DA SILVA MENDES
Requerente: ANDRÉ SOARES DOS SANTOS
Requerente: ANDREWS ANTONIO DA SILVA
Requerente: CAMILA EMILIO DE SOUZA CHAGAS
Requerente: CARLA BIANCA DA SILVA OLIVEIRA
Requerente: ELIAS MESSIAS DOS SANTOS JUNIOR
Requerente: GISLENE PEREIRA RODRIGUES
Requerente: JORGE LUÍS DA SILVA
Requerente: ISMAEL DA SILVA
Requerente: SERGIO DA COSTA NOGUEIRA
Requerente: JONATA DA SILVA KLEUVER
Requerente: ALLAN RODRIGUES DA SILVA
Requerente: FERNANDA PEREIRA DOS SANTOS
Requerente: CRISTIANO RODNEI DE MORAES
Requerente: CRISTIANE CORRÊA DOS SANTOS

Requerente: LUIZ GONZAGA DE SOUZA
Requerente: BASSALO ANTUNES CONSULTORIA E SERVIÇOS JURÍDICOS
Arrematante: MS LAMEIRO EMPREENDIMENTOS
Arrematante: FAMAT - ADMINISTRAÇÃO DE BENS PRÓPRIOS E PARTICIPAÇÃO EXS LTDA.
Arrematante: FSK ADMINISTRADORA DE BENS LTDA.
Requerente: EDUARDO DUMAS MACIEL
Requerente: GEORGE MENEZES DE LIMA
Requerente: CLÁUDIO FRANCISCO DOS SANTOS
Requerente: LC LOYOLA ADVOGADOS ASSOCIADOS
Requerente: NADIA MARIA GONÇALVES DA COSTA
Requerente: NÉLIA GUERRA BAGUINHO
Requerente: FABIANA FIGUEIREDO DA SILVA
Requerente: ELCIDNEI ALVARENGA DE ALMEIDA
Requerente: ALBERTO BALBINO DO VALE
Requerente: ANA CAROLINE DE OLIVEIRA CORNE
Requerente: ANDRÉA MENDONÇA MIGUEL
Requerente: CARLOS ANTONIO DOS SANTOS FERREIRA
Requerente: CARLOS EDUARDO DA SILVA NUNES
Requerente: CÉLIO PEREIRA DE CARVALHO
Requerente: CELIO ROBERTO DE MOURA
Requerente: CÍNTIA DE SOUZA SANTOS
Requerente: CINTIA MARIA BATISTA
Requerente: DAVI FABIANO SILVA DE SOUZA
Requerente: DENISE ROSA DA SILVA
Requerente: DJALMA DE OLIVEIRA
Requerente: DJALMA ROCHA DA SILVA
Requerente: EDSON CARLOS DE LIMA PINTO
Requerente: EDUARDO CASSIANO DA COSTA
Requerente: ELIETE DA SILVA LIMA
Requerente: ELIZABETE FRANCISCA DO NASCIMENTO
Requerente: ERALDO CLEMENTE
Requerente: ESTEVÃO FERREIRA GONÇALVES
Requerente: FABIO DE SOUZA LIMA
Requerente: FABIO FREITAS DE OLIVEIRA
Requerente: FRANCISCO LUIZ DA SILVA
Requerente: GERALDO PEREIRA DA SILVA
Requerente: GUILHERMINA PEREIRA DOS SANTOS
Requerente: HELOISA MOREIRA DE CARVALHO
Requerente: JANAINA ALVES DA SILVA
Requerente: JANIO DE OLIVEIRA SILVA
Requerente: JEFFERSON BRAULIO DA SILVA
Requerente: JOÃO PEREIRA BARCELOS
Requerente: JORGE FÉLIX DOS SANTOS
Requerente: JOSE DE DEUS BATISTA
Requerente: JOSIANE PINHO DA CONCEIÇÃO
Requerente: JOSIVALDO DE SOUZA
Requerente: JUCIARA COSTA DOS SANTOS
Requerente: JULIANA FONSECA BARBOSA CRISPIM
Requerente: LEANDRO DE SÁ ANACLETO
Requerente: LUCIANO ARAUJO OLIVEIRA
Requerente: LUIZ ANTONIO CARDOSO BRITO
Requerente: LUIZ CARLOS DA CONCEIÇÃO JUNIOR
Requerente: MARCIO DOS SANTOS
Requerente: MARCO ANTONIO ALVES MOREIRA
Requerente: MARIA APARECIDA DA SILVA OLIVEIRA
Requerente: MARIA DE FATIMA DA SILVA

Requerente: MARIANA VICENTE LIMA
Requerente: NIVALDO DA SILVA
Requerente: PATRICIA NICOLE DOS SANTOS
Requerente: REGILAINE ALVES DA NATIVIDADE COELHO
Requerente: RIVANDER DE SOUZA CABRAL
Requerente: RODRIGO FORMOSO FELIPE
Requerente: RODRIGO JOSE VIEIRA
Requerente: RONALDO XAVIER DE OLIVEIRA
Requerente: ROSA MARIA VERDAN TAVARES
Requerente: ROSÂNGELA CRISTINA DOS ANJOS SOUZA
Requerente: RUTILEA SANTIAGO DE SOUZA
Requerente: SANDRA GOMES SAMPAIO DA SILVA
Requerente: SULAMITA RODRIGUES SILVA DOS SANTOS
Requerente: TATIANA RODRIGUES PEREIRA
Requerente: VALCINEI DA ROSA CARVALHO
Requerente: WILLIAM MOREIRA FERNANDES
Requerente: CRISTIANO DIAS DE SOUZA
Requerente: MARCO AURELIO PEREIRA DE SOUZA
Requerente: AIRTON FRANÇA DOS SANTOS
Requerente: ELIZANGELA PEREIRA DA SILVA
Requerente: GESSI SILVA LEITE
Requerente: CARLOS HENRIQUE LARANJEIRA DE SOUZA
Requerente: MAURICIO DOMINGUEZ MUNIZ
Requerente: WAGNER TIAGO DE SOUZA
Requerente: HELOISA HELENA BARRETO GARCIA
Requerente: ANGÉLICA DA SILVA SANTOS
Requerente: CLAUDIO GUIMARÃES
Requerente: JAQUELINE MARIA JESUS DA SILVA
Requerente: JOSÉ PEREIRA
Requerente: JOSELANE MARTINS NUNES
Requerente: KAREN TAVARES DA SILVA CARVALHO
Requerente: KARLLA MIRANDA RAE OLIVEIRA
Requerente: LEONARDO CARVALHO SILVA
Requerente: LUCIANA GUIMARÃES MACHADO
Requerente: LUCIO ANDRE DO NASCIMENTO DE LIRA
Requerente: MAXWELL ALVES DE OLIVEIRA
Requerente: NILTON ANTONIO COELHO DA SILVA
Requerente: ROBERTO SEIBERLICH DE PAULA
Requerente: VICENTE LUIZ DA COSTA
Requerente: JACQUELINE MARIA DE JESUS DA SILVA
Requerente: EDILSON DOS SANTOS NASCIMENTO
Requerente: ISAIAS COSTA MARQUES
Requerente: IAVNBERTO DE LIMA
Requerente: JANAINA VILLA NOVA BARBOSA
Requerente: JAQUELINE DE FREITAS MENDES
Requerente: JOSE LUIZ MARINHO
Requerente: MARCIA CRISTINA DE OLIVEIRA COBRA
Requerente: NATANAEL BARCELOS
Requerente: OSVALDO BOTELHO BELCHIOR
Requerente: PEDRO PEREIRA DA SILVA
Requerente: RENATA LIMA LOPES DOS SANTOS
Requerente: SEBASTIÃO FERREIRA DA SILVA
Requerente: SERGIO RODRIGUES NOGUEIRA
Reclamado: ALCIR ANDRÉ DOS SANTOS JÚNIOR
Representado: MÁRCIO ANDRADE DOS SANTOS

Destinatário: **DÁRIO DIAS BERTÃO**

Fica V.Sª /V.Exª Intimado da determinação abaixo:

- 1 - Razão assiste ao Parquet quanto ao formulado pelo credor Adil Moreira, devendo ele, ante os esclarecimentos do AJ, aguardar o próximo rateio.**
- 2 - Fls. 34757 - Ante a informação de ausência de inventário em curso e o parecer favorável do Parquet, defiro a habilitação pretendida. Ao AJ para ciência.**
- 3 - Fls. 36031, 36049 - Indefiro a penhora no rosto dos autos por ser tal procedimento incabível no rito falimentar. No entanto, defiro a inclusão do crédito, devendo o mesmo compor o quadro geral de credores. Oficie-se informando-se deste decisum.**
- 4 - Fls. 36047 - Esclareça-se, eis que é este o juízo falimentar competente. Não obstante, venha a planilha do valor que entende como devido.**
- 5 - Fls. 36067, 36586 - Aos interessados.**
- 6 - Fls. 36080, 36317 - Ao AJ e ao Ministério Público ante a planilha apresentada pela PGE.**
- 7 - Fls. 36564, 36572, 36589, 36591, 36609, 36620 - Ao AJ e ao Ministério Público.**
- 8 - Certidão de fls. 36797:
Item 1 e 2: reitere-se ofício solicitando-se urgência na resposta.
Item 4: Fls. 34045: recolha-se a diferença das custas conforme certificado
Item 5: Ao Parquet.**
- 9 - Fls. 36916 - Ao cartório para juntar o acórdão que apreciou de forma definitiva a decisão agravada ou retificar a referida certidão se for o caso.**

**Poder Judiciário
Mesquita
Cartório da Vara Cível**

INTIMAÇÃO ELETRÔNICA

Mesquita, 11 de outubro de 2023.

Nº do Processo: **0011290-44.2010.8.19.0038**

Partes: Autor: SUPERMERCADOS ALTO DA POSSE LTDA - FALIDO

Administrador Judicial: GUSTAVO BANHO LICKS

Reclamante: MARCIA MARTINS CALIXTO

Requerente: VANESSA CAMPOS ALBINO RIBEIRO

Requerente: VERONICA ALONSO VIANA FERREIRA

Requerente: TATIANE SANTANA LINHARES

Requerente: DANIEL SILVA PEREIRA

Requerente: PAULO SERGIO DA SILVA

Requerente: REGINA CÉLIA TAVARES DE OLIVEIRA SILVA

Requerente: UBIRAJARA MACHADO DA SILVA

Requerente: WAGNER RAMOS FERREIRA

Requerente: JOSEANE DA SILVA THOMAZ

Requerente: RONALDO DA SILVA PINTO

Requerente: ELAINE COSTA DA SILVA

Requerente: LINDAURA DE MIRANDA SANTOS DE LIRA

Requerente: VILMA VARELA DE OLIVEIRA

Requerente: FERNANDA PEREIRA DOS SANTOS

Requerente: SILVANO FRANCISCO DA SILVA

Requerente: FELIPE DA CONCEIÇÃO PEREIRA

Requerente: LUCIO PEREIRA DOS SANTOS

Requerente: JADILENE DA COSTA SILVA

Requerente: ELIAS LEITE DA SILVA

Requerente: ISAAC CEZARIO DE OLIVEIRA

Requerente: JOÃO BATISTA

Requerente: JOÃO GOMES DA SILVA

Requerente: JOSILAINE DA COSTA DA CONCEIÇÃO

Requerente: JULINHO TRINDADE

Requerente: MANUELA GERMANO DA CONCEIÇÃO MEDEIROS

Requerente: MARTA SILVA DE PAULA KOJUCH

Requerente: RAIMUNDO NONATO PEREIRA SILVA

Requerente: RANIELI VITOR DA SILVA

Requerente: ROQUE DE JESUS DOS SANTOS

Requerente: ROSALIA RAMOS GODINHO

Requerente: SICLEIDE MARIA DA SILVA CHAMBARELLI

Requerente: SUNAMITA DE JESUS LIMA MAGALHÃES

Requerente: SUZANA DA SILVA DUARTE HERMOGENES

Requerente: VALQUIRIA RODRIGUES MONICA DOS SANTOS

Requerente: SEBASTIÃO BENJAMIM DA SILVA JUNIOR

Requerente: SHIRLEI DE CARVALHO SILVA DA CRUZ

Requerente: WALDIR FABRICIO

Requerente: WILLAMS PETRONIO DE SOUZA

Requerente: LILIAN CRISTINA BARBOSA ELIAS

Requerente: ROSANA SANTIAGO DA SILVA

Requerente: HELOISA HELENA BARRETO GARCIA
Requerente: RODRIGO VINICIUS DE ALMEIDA OLIVEIRA
Requerente: SIMONE SILVA MONSORES LOURAS
Requerente: ROBERTO CARLOS DE PAULA JUNIOR
Requerente: RUI GALHARDO FREITAS OTTONI
Requerente: ELIZETE DA SILVA
Requerente: EDSON MACHADO MAURICIO
Requerente: MICHELE DOS SANTOS VIEIRA SANTOS
Requerente: CLARA MANHÃS CORDEIRO SANTOS
Requerente: JOCILENE ANDRADE DE SOUZA SILVA
Requerente: SEBASTIÃO TEIXEIRA BASBOZA
Requerente: SEVERINO ANTONIO DA SILVA FILHO
Requerente: SILVIA DOS SANTOS
Requerente: PRISCILA FELIPPE GOMES
Requerente: DAIANA ROSA DA SILVA MENDES
Requerente: LUIZ CORREIA
Requerente: MASONIEL MACHADO TAVARES
Requerente: ROGERIO ESTEVES DE SOUZA
Requerente: SUELI MOREIRA DA SILVA
Requerente: WELINGTON CHRISPIM COSTA
Requerente: CARLINDO ALVES DA SILVA NETO
Requerente: MARCELO DE JESUS
Requerente: RODRIGO FERREIRA COSTA
Requerente: SELMO DA SILVA
Requerente: JOÃO MARIA MARTINS DE ARAUJO
Requerente: MARCIA CRISTINA DA SILVA DE BRITO NASCIMENTO
Requerente: MARIANA CARLA BRASIL
Requerente: VALDEZINO DOS SANTOS
Requerente: LUCIO PEREIRA DOS SANTOS
Requerente: ROGERIO LIMA DOS SANTOS
Requerente: MARCIO DA COSTA NASCIMENTO
Requerente: CLAUDIO GONCALVES DE FREITAS
Requerente: JÉSULA DE ALCANTARA VIEIRA OLIVEIRA
Requerente: MANOEL CASIMIRO
Requerente: CRISTIANO RODNEI DE MORAES
Requerente: ANDRESSA ESTEFÂNIA SANTOS DE OLIVEIRA
Requerente: SEVERINO AVELINO DA SILVA
Requerente: ROSEMILTON MENDES DE OLIVEIRA
Requerente: DOUGLAS LISTA BOECHAT
Requerente: ANA FRANCISCA FERREIRA DE MOURA LOPES
Requerente: ANA LUCIA AMORIM DE OLIVEIRA
Requerente: ANDRE LUIZ DA SILVA MENDES
Requerente: ANDRÉ SOARES DOS SANTOS
Requerente: ANDREWS ANTONIO DA SILVA
Requerente: CAMILA EMILIO DE SOUZA CHAGAS
Requerente: CARLA BIANCA DA SILVA OLIVEIRA
Requerente: ELIAS MESSIAS DOS SANTOS JUNIOR
Requerente: GISLENE PEREIRA RODRIGUES
Requerente: JORGE LUÍS DA SILVA
Requerente: ISMAEL DA SILVA
Requerente: SERGIO DA COSTA NOGUEIRA
Requerente: JONATA DA SILVA KLEUVER
Requerente: ALLAN RODRIGUES DA SILVA
Requerente: FERNANDA PEREIRA DOS SANTOS
Requerente: CRISTIANO RODNEI DE MORAES
Requerente: CRISTIANE CORRÊA DOS SANTOS

Requerente: LUIZ GONZAGA DE SOUZA
Requerente: BASSALO ANTUNES CONSULTORIA E SERVIÇOS JURÍDICOS
Arrematante: MS LAMEIRO EMPREENDIMENTOS
Arrematante: FAMAT - ADMINISTRAÇÃO DE BENS PRÓPRIOS E PARTICIPAÇÃO EXS LTDA.
Arrematante: FSK ADMINISTRADORA DE BENS LTDA.
Requerente: EDUARDO DUMAS MACIEL
Requerente: GEORGE MENEZES DE LIMA
Requerente: CLÁUDIO FRANCISCO DOS SANTOS
Requerente: LC LOYOLA ADVOGADOS ASSOCIADOS
Requerente: NADIA MARIA GONÇALVES DA COSTA
Requerente: NÉLIA GUERRA BAGUINHO
Requerente: FABIANA FIGUEIREDO DA SILVA
Requerente: ELCIDNEI ALVARENGA DE ALMEIDA
Requerente: ALBERTO BALBINO DO VALE
Requerente: ANA CAROLINE DE OLIVEIRA CORNE
Requerente: ANDRÉA MENDONÇA MIGUEL
Requerente: CARLOS ANTONIO DOS SANTOS FERREIRA
Requerente: CARLOS EDUARDO DA SILVA NUNES
Requerente: CÉLIO PEREIRA DE CARVALHO
Requerente: CELIO ROBERTO DE MOURA
Requerente: CÍNTIA DE SOUZA SANTOS
Requerente: CINTIA MARIA BATISTA
Requerente: DAVI FABIANO SILVA DE SOUZA
Requerente: DENISE ROSA DA SILVA
Requerente: DJALMA DE OLIVEIRA
Requerente: DJALMA ROCHA DA SILVA
Requerente: EDSON CARLOS DE LIMA PINTO
Requerente: EDUARDO CASSIANO DA COSTA
Requerente: ELIETE DA SILVA LIMA
Requerente: ELIZABETE FRANCISCA DO NASCIMENTO
Requerente: ERALDO CLEMENTE
Requerente: ESTEVÃO FERREIRA GONÇALVES
Requerente: FABIO DE SOUZA LIMA
Requerente: FABIO FREITAS DE OLIVEIRA
Requerente: FRANCISCO LUIZ DA SILVA
Requerente: GERALDO PEREIRA DA SILVA
Requerente: GUILHERMINA PEREIRA DOS SANTOS
Requerente: HELOISA MOREIRA DE CARVALHO
Requerente: JANAINA ALVES DA SILVA
Requerente: JANIO DE OLIVEIRA SILVA
Requerente: JEFFERSON BRAULIO DA SILVA
Requerente: JOÃO PEREIRA BARCELOS
Requerente: JORGE FÉLIX DOS SANTOS
Requerente: JOSE DE DEUS BATISTA
Requerente: JOSIANE PINHO DA CONCEIÇÃO
Requerente: JOSIVALDO DE SOUZA
Requerente: JUCIARA COSTA DOS SANTOS
Requerente: JULIANA FONSECA BARBOSA CRISPIM
Requerente: LEANDRO DE SÁ ANACLETO
Requerente: LUCIANO ARAUJO OLIVEIRA
Requerente: LUIZ ANTONIO CARDOSO BRITO
Requerente: LUIZ CARLOS DA CONCEIÇÃO JUNIOR
Requerente: MARCIO DOS SANTOS
Requerente: MARCO ANTONIO ALVES MOREIRA
Requerente: MARIA APARECIDA DA SILVA OLIVEIRA
Requerente: MARIA DE FATIMA DA SILVA

Requerente: MARIANA VICENTE LIMA
Requerente: NIVALDO DA SILVA
Requerente: PATRICIA NICOLE DOS SANTOS
Requerente: REGILAINE ALVES DA NATIVIDADE COELHO
Requerente: RIVANDER DE SOUZA CABRAL
Requerente: RODRIGO FORMOSO FELIPE
Requerente: RODRIGO JOSE VIEIRA
Requerente: RONALDO XAVIER DE OLIVEIRA
Requerente: ROSA MARIA VERDAN TAVARES
Requerente: ROSÂNGELA CRISTINA DOS ANJOS SOUZA
Requerente: RUTILEA SANTIAGO DE SOUZA
Requerente: SANDRA GOMES SAMPAIO DA SILVA
Requerente: SULAMITA RODRIGUES SILVA DOS SANTOS
Requerente: TATIANA RODRIGUES PEREIRA
Requerente: VALCINEI DA ROSA CARVALHO
Requerente: WILLIAM MOREIRA FERNANDES
Requerente: CRISTIANO DIAS DE SOUZA
Requerente: MARCO AURELIO PEREIRA DE SOUZA
Requerente: AIRTON FRANÇA DOS SANTOS
Requerente: ELIZANGELA PEREIRA DA SILVA
Requerente: GESSI SILVA LEITE
Requerente: CARLOS HENRIQUE LARANJEIRA DE SOUZA
Requerente: MAURICIO DOMINGUEZ MUNIZ
Requerente: WAGNER TIAGO DE SOUZA
Requerente: HELOISA HELENA BARRETO GARCIA
Requerente: ANGÉLICA DA SILVA SANTOS
Requerente: CLAUDIO GUIMARÃES
Requerente: JAQUELINE MARIA JESUS DA SILVA
Requerente: JOSÉ PEREIRA
Requerente: JOSELANE MARTINS NUNES
Requerente: KAREN TAVARES DA SILVA CARVALHO
Requerente: KARLLA MIRANDA RAE OLIVEIRA
Requerente: LEONARDO CARVALHO SILVA
Requerente: LUCIANA GUIMARÃES MACHADO
Requerente: LUCIO ANDRE DO NASCIMENTO DE LIRA
Requerente: MAXWELL ALVES DE OLIVEIRA
Requerente: NILTON ANTONIO COELHO DA SILVA
Requerente: ROBERTO SEIBERLICH DE PAULA
Requerente: VICENTE LUIZ DA COSTA
Requerente: JACQUELINE MARIA DE JESUS DA SILVA
Requerente: EDILSON DOS SANTOS NASCIMENTO
Requerente: ISAIAS COSTA MARQUES
Requerente: IAVNBERTO DE LIMA
Requerente: JANAINA VILLA NOVA BARBOSA
Requerente: JAQUELINE DE FREITAS MENDES
Requerente: JOSE LUIZ MARINHO
Requerente: MARCIA CRISTINA DE OLIVEIRA COBRA
Requerente: NATANAEL BARCELOS
Requerente: OSVALDO BOTELHO BELCHIOR
Requerente: PEDRO PEREIRA DA SILVA
Requerente: RENATA LIMA LOPES DOS SANTOS
Requerente: SEBASTIÃO FERREIRA DA SILVA
Requerente: SERGIO RODRIGUES NOGUEIRA
Reclamado: ALCIR ANDRÉ DOS SANTOS JÚNIOR
Representado: MÁRCIO ANDRADE DOS SANTOS

Destinatário: **VANDERSON BENITES SARAIVA**

Fica V.Sª /V.Exª Intimado da determinação abaixo:

- 1 - Razão assiste ao Parquet quanto ao formulado pelo credor Adil Moreira, devendo ele, ante os esclarecimentos do AJ, aguardar o próximo rateio.**
- 2 - Fls. 34757 - Ante a informação de ausência de inventário em curso e o parecer favorável do Parquet, defiro a habilitação pretendida. Ao AJ para ciência.**
- 3 - Fls. 36031, 36049 - Indefiro a penhora no rosto dos autos por ser tal procedimento incabível no rito falimentar. No entanto, defiro a inclusão do crédito, devendo o mesmo compor o quadro geral de credores. Oficie-se informando-se deste decisum.**
- 4 - Fls. 36047 - Esclareça-se, eis que é este o juízo falimentar competente. Não obstante, venha a planilha do valor que entende como devido.**
- 5 - Fls. 36067, 36586 - Aos interessados.**
- 6 - Fls. 36080, 36317 - Ao AJ e ao Ministério Público ante a planilha apresentada pela PGE.**
- 7 - Fls. 36564, 36572, 36589, 36591, 36609, 36620 - Ao AJ e ao Ministério Público.**
- 8 - Certidão de fls. 36797:
Item 1 e 2: reitere-se ofício solicitando-se urgência na resposta.
Item 4: Fls. 34045: recolha-se a diferença das custas conforme certificado
Item 5: Ao Parquet.**
- 9 - Fls. 36916 - Ao cartório para juntar o acórdão que apreciou de forma definitiva a decisão agravada ou retificar a referida certidão se for o caso.**

**Poder Judiciário
Mesquita
Cartório da Vara Cível**

INTIMAÇÃO ELETRÔNICA

Mesquita, 11 de outubro de 2023.

Nº do Processo: **0011290-44.2010.8.19.0038**

Partes: Autor: SUPERMERCADOS ALTO DA POSSE LTDA - FALIDO

Administrador Judicial: GUSTAVO BANHO LICKS

Reclamante: MARCIA MARTINS CALIXTO

Requerente: VANESSA CAMPOS ALBINO RIBEIRO

Requerente: VERONICA ALONSO VIANA FERREIRA

Requerente: TATIANE SANTANA LINHARES

Requerente: DANIEL SILVA PEREIRA

Requerente: PAULO SERGIO DA SILVA

Requerente: REGINA CÉLIA TAVARES DE OLIVEIRA SILVA

Requerente: UBIRAJARA MACHADO DA SILVA

Requerente: WAGNER RAMOS FERREIRA

Requerente: JOSEANE DA SILVA THOMAZ

Requerente: RONALDO DA SILVA PINTO

Requerente: ELAINE COSTA DA SILVA

Requerente: LINDAURA DE MIRANDA SANTOS DE LIRA

Requerente: VILMA VARELA DE OLIVEIRA

Requerente: FERNANDA PEREIRA DOS SANTOS

Requerente: SILVANO FRANCISCO DA SILVA

Requerente: FELIPE DA CONCEIÇÃO PEREIRA

Requerente: LUCIO PEREIRA DOS SANTOS

Requerente: JADILENE DA COSTA SILVA

Requerente: ELIAS LEITE DA SILVA

Requerente: ISAAC CEZARIO DE OLIVEIRA

Requerente: JOÃO BATISTA

Requerente: JOÃO GOMES DA SILVA

Requerente: JOSILAINE DA COSTA DA CONCEIÇÃO

Requerente: JULINHO TRINDADE

Requerente: MANUELA GERMANO DA CONCEIÇÃO MEDEIROS

Requerente: MARTA SILVA DE PAULA KOJUCH

Requerente: RAIMUNDO NONATO PEREIRA SILVA

Requerente: RANIELI VITOR DA SILVA

Requerente: ROQUE DE JESUS DOS SANTOS

Requerente: ROSALIA RAMOS GODINHO

Requerente: SICLEIDE MARIA DA SILVA CHAMBARELLI

Requerente: SUNAMITA DE JESUS LIMA MAGALHÃES

Requerente: SUZANA DA SILVA DUARTE HERMOGENES

Requerente: VALQUIRIA RODRIGUES MONICA DOS SANTOS

Requerente: SEBASTIÃO BENJAMIM DA SILVA JUNIOR

Requerente: SHIRLEI DE CARVALHO SILVA DA CRUZ

Requerente: WALDIR FABRICIO

Requerente: WILLAMS PETRONIO DE SOUZA

Requerente: LILIAN CRISTINA BARBOSA ELIAS

Requerente: ROSANA SANTIAGO DA SILVA

Requerente: HELOISA HELENA BARRETO GARCIA
Requerente: RODRIGO VINICIUS DE ALMEIDA OLIVEIRA
Requerente: SIMONE SILVA MONSORES LOURAS
Requerente: ROBERTO CARLOS DE PAULA JUNIOR
Requerente: RUI GALHARDO FREITAS OTTONI
Requerente: ELIZETE DA SILVA
Requerente: EDSON MACHADO MAURICIO
Requerente: MICHELE DOS SANTOS VIEIRA SANTOS
Requerente: CLARA MANHÃS CORDEIRO SANTOS
Requerente: JOCILENE ANDRADE DE SOUZA SILVA
Requerente: SEBASTIÃO TEIXEIRA BASBOZA
Requerente: SEVERINO ANTONIO DA SILVA FILHO
Requerente: SILVIA DOS SANTOS
Requerente: PRISCILA FELIPPE GOMES
Requerente: DAIANA ROSA DA SILVA MENDES
Requerente: LUIZ CORREIA
Requerente: MASONIEL MACHADO TAVARES
Requerente: ROGERIO ESTEVES DE SOUZA
Requerente: SUELI MOREIRA DA SILVA
Requerente: WELINGTON CHRISPIM COSTA
Requerente: CARLINDO ALVES DA SILVA NETO
Requerente: MARCELO DE JESUS
Requerente: RODRIGO FERREIRA COSTA
Requerente: SELMO DA SILVA
Requerente: JOÃO MARIA MARTINS DE ARAUJO
Requerente: MARCIA CRISTINA DA SILVA DE BRITO NASCIMENTO
Requerente: MARIANA CARLA BRASIL
Requerente: VALDEZINO DOS SANTOS
Requerente: LUCIO PEREIRA DOS SANTOS
Requerente: ROGERIO LIMA DOS SANTOS
Requerente: MARCIO DA COSTA NASCIMENTO
Requerente: CLAUDIO GONCALVES DE FREITAS
Requerente: JÉSULA DE ALCANTARA VIEIRA OLIVEIRA
Requerente: MANOEL CASIMIRO
Requerente: CRISTIANO RODNEI DE MORAES
Requerente: ANDRESSA ESTEFÂNIA SANTOS DE OLIVEIRA
Requerente: SEVERINO AVELINO DA SILVA
Requerente: ROSEMILTON MENDES DE OLIVEIRA
Requerente: DOUGLAS LISTA BOECHAT
Requerente: ANA FRANCISCA FERREIRA DE MOURA LOPES
Requerente: ANA LUCIA AMORIM DE OLIVEIRA
Requerente: ANDRE LUIZ DA SILVA MENDES
Requerente: ANDRÉ SOARES DOS SANTOS
Requerente: ANDREWS ANTONIO DA SILVA
Requerente: CAMILA EMILIO DE SOUZA CHAGAS
Requerente: CARLA BIANCA DA SILVA OLIVEIRA
Requerente: ELIAS MESSIAS DOS SANTOS JUNIOR
Requerente: GISLENE PEREIRA RODRIGUES
Requerente: JORGE LUÍS DA SILVA
Requerente: ISMAEL DA SILVA
Requerente: SERGIO DA COSTA NOGUEIRA
Requerente: JONATA DA SILVA KLEUVER
Requerente: ALLAN RODRIGUES DA SILVA
Requerente: FERNANDA PEREIRA DOS SANTOS
Requerente: CRISTIANO RODNEI DE MORAES
Requerente: CRISTIANE CORRÊA DOS SANTOS

Requerente: LUIZ GONZAGA DE SOUZA
Requerente: BASSALO ANTUNES CONSULTORIA E SERVIÇOS JURÍDICOS
Arrematante: MS LAMEIRO EMPREENDIMENTOS
Arrematante: FAMAT - ADMINISTRAÇÃO DE BENS PRÓPRIOS E PARTICIPAÇÃO EXS LTDA.
Arrematante: FSK ADMINISTRADORA DE BENS LTDA.
Requerente: EDUARDO DUMAS MACIEL
Requerente: GEORGE MENEZES DE LIMA
Requerente: CLÁUDIO FRANCISCO DOS SANTOS
Requerente: LC LOYOLA ADVOGADOS ASSOCIADOS
Requerente: NADIA MARIA GONÇALVES DA COSTA
Requerente: NÉLIA GUERRA BAGUINHO
Requerente: FABIANA FIGUEIREDO DA SILVA
Requerente: ELCIDNEI ALVARENGA DE ALMEIDA
Requerente: ALBERTO BALBINO DO VALE
Requerente: ANA CAROLINE DE OLIVEIRA CORNE
Requerente: ANDRÉA MENDONÇA MIGUEL
Requerente: CARLOS ANTONIO DOS SANTOS FERREIRA
Requerente: CARLOS EDUARDO DA SILVA NUNES
Requerente: CÉLIO PEREIRA DE CARVALHO
Requerente: CELIO ROBERTO DE MOURA
Requerente: CÍNTIA DE SOUZA SANTOS
Requerente: CINTIA MARIA BATISTA
Requerente: DAVI FABIANO SILVA DE SOUZA
Requerente: DENISE ROSA DA SILVA
Requerente: DJALMA DE OLIVEIRA
Requerente: DJALMA ROCHA DA SILVA
Requerente: EDSON CARLOS DE LIMA PINTO
Requerente: EDUARDO CASSIANO DA COSTA
Requerente: ELIETE DA SILVA LIMA
Requerente: ELIZABETE FRANCISCA DO NASCIMENTO
Requerente: ERALDO CLEMENTE
Requerente: ESTEVÃO FERREIRA GONÇALVES
Requerente: FABIO DE SOUZA LIMA
Requerente: FABIO FREITAS DE OLIVEIRA
Requerente: FRANCISCO LUIZ DA SILVA
Requerente: GERALDO PEREIRA DA SILVA
Requerente: GUILHERMINA PEREIRA DOS SANTOS
Requerente: HELOISA MOREIRA DE CARVALHO
Requerente: JANAINA ALVES DA SILVA
Requerente: JANIO DE OLIVEIRA SILVA
Requerente: JEFFERSON BRAULIO DA SILVA
Requerente: JOÃO PEREIRA BARCELOS
Requerente: JORGE FÉLIX DOS SANTOS
Requerente: JOSE DE DEUS BATISTA
Requerente: JOSIANE PINHO DA CONCEIÇÃO
Requerente: JOSIVALDO DE SOUZA
Requerente: JUCIARA COSTA DOS SANTOS
Requerente: JULIANA FONSECA BARBOSA CRISPIM
Requerente: LEANDRO DE SÁ ANACLETO
Requerente: LUCIANO ARAUJO OLIVEIRA
Requerente: LUIZ ANTONIO CARDOSO BRITO
Requerente: LUIZ CARLOS DA CONCEIÇÃO JUNIOR
Requerente: MARCIO DOS SANTOS
Requerente: MARCO ANTONIO ALVES MOREIRA
Requerente: MARIA APARECIDA DA SILVA OLIVEIRA
Requerente: MARIA DE FATIMA DA SILVA

Requerente: MARIANA VICENTE LIMA
Requerente: NIVALDO DA SILVA
Requerente: PATRICIA NICOLE DOS SANTOS
Requerente: REGILAINE ALVES DA NATIVIDADE COELHO
Requerente: RIVANDER DE SOUZA CABRAL
Requerente: RODRIGO FORMOSO FELIPE
Requerente: RODRIGO JOSE VIEIRA
Requerente: RONALDO XAVIER DE OLIVEIRA
Requerente: ROSA MARIA VERDAN TAVARES
Requerente: ROSÂNGELA CRISTINA DOS ANJOS SOUZA
Requerente: RUTILEA SANTIAGO DE SOUZA
Requerente: SANDRA GOMES SAMPAIO DA SILVA
Requerente: SULAMITA RODRIGUES SILVA DOS SANTOS
Requerente: TATIANA RODRIGUES PEREIRA
Requerente: VALCINEI DA ROSA CARVALHO
Requerente: WILLIAM MOREIRA FERNANDES
Requerente: CRISTIANO DIAS DE SOUZA
Requerente: MARCO AURELIO PEREIRA DE SOUZA
Requerente: AIRTON FRANÇA DOS SANTOS
Requerente: ELIZANGELA PEREIRA DA SILVA
Requerente: GESSI SILVA LEITE
Requerente: CARLOS HENRIQUE LARANJEIRA DE SOUZA
Requerente: MAURICIO DOMINGUEZ MUNIZ
Requerente: WAGNER TIAGO DE SOUZA
Requerente: HELOISA HELENA BARRETO GARCIA
Requerente: ANGÉLICA DA SILVA SANTOS
Requerente: CLAUDIO GUIMARÃES
Requerente: JAQUELINE MARIA JESUS DA SILVA
Requerente: JOSÉ PEREIRA
Requerente: JOSELANE MARTINS NUNES
Requerente: KAREN TAVARES DA SILVA CARVALHO
Requerente: KARLLA MIRANDA RAE OLIVEIRA
Requerente: LEONARDO CARVALHO SILVA
Requerente: LUCIANA GUIMARÃES MACHADO
Requerente: LUCIO ANDRE DO NASCIMENTO DE LIRA
Requerente: MAXWELL ALVES DE OLIVEIRA
Requerente: NILTON ANTONIO COELHO DA SILVA
Requerente: ROBERTO SEIBERLICH DE PAULA
Requerente: VICENTE LUIZ DA COSTA
Requerente: JACQUELINE MARIA DE JESUS DA SILVA
Requerente: EDILSON DOS SANTOS NASCIMENTO
Requerente: ISAIAS COSTA MARQUES
Requerente: IAVNBERTO DE LIMA
Requerente: JANAINA VILLA NOVA BARBOSA
Requerente: JAQUELINE DE FREITAS MENDES
Requerente: JOSE LUIZ MARINHO
Requerente: MARCIA CRISTINA DE OLIVEIRA COBRA
Requerente: NATANAEL BARCELOS
Requerente: OSVALDO BOTELHO BELCHIOR
Requerente: PEDRO PEREIRA DA SILVA
Requerente: RENATA LIMA LOPES DOS SANTOS
Requerente: SEBASTIÃO FERREIRA DA SILVA
Requerente: SERGIO RODRIGUES NOGUEIRA
Reclamado: ALCIR ANDRÉ DOS SANTOS JÚNIOR
Representado: MÁRCIO ANDRADE DOS SANTOS

Destinatário: **ROSANA MARIA DA SILVA JUVÊNCIO**

Fica V.Sª /V.Exª Intimado da determinação abaixo:

- 1 - Razão assiste ao Parquet quanto ao formulado pelo credor Adil Moreira, devendo ele, ante os esclarecimentos do AJ, aguardar o próximo rateio.**
- 2 - Fls. 34757 - Ante a informação de ausência de inventário em curso e o parecer favorável do Parquet, defiro a habilitação pretendida. Ao AJ para ciência.**
- 3 - Fls. 36031, 36049 - Indefiro a penhora no rosto dos autos por ser tal procedimento incabível no rito falimentar. No entanto, defiro a inclusão do crédito, devendo o mesmo compor o quadro geral de credores. Oficie-se informando-se deste decisum.**
- 4 - Fls. 36047 - Esclareça-se, eis que é este o juízo falimentar competente. Não obstante, venha a planilha do valor que entende como devido.**
- 5 - Fls. 36067, 36586 - Aos interessados.**
- 6 - Fls. 36080, 36317 - Ao AJ e ao Ministério Público ante a planilha apresentada pela PGE.**
- 7 - Fls. 36564, 36572, 36589, 36591, 36609, 36620 - Ao AJ e ao Ministério Público.**
- 8 - Certidão de fls. 36797:
Item 1 e 2: reitere-se ofício solicitando-se urgência na resposta.
Item 4: Fls. 34045: recolha-se a diferença das custas conforme certificado
Item 5: Ao Parquet.**
- 9 - Fls. 36916 - Ao cartório para juntar o acórdão que apreciou de forma definitiva a decisão agravada ou retificar a referida certidão se for o caso.**

**Poder Judiciário
Mesquita
Cartório da Vara Cível**

INTIMAÇÃO ELETRÔNICA

Mesquita, 11 de outubro de 2023.

Nº do Processo: **0011290-44.2010.8.19.0038**

Partes: Autor: SUPERMERCADOS ALTO DA POSSE LTDA - FALIDO

Administrador Judicial: GUSTAVO BANHO LICKS

Reclamante: MARCIA MARTINS CALIXTO

Requerente: VANESSA CAMPOS ALBINO RIBEIRO

Requerente: VERONICA ALONSO VIANA FERREIRA

Requerente: TATIANE SANTANA LINHARES

Requerente: DANIEL SILVA PEREIRA

Requerente: PAULO SERGIO DA SILVA

Requerente: REGINA CÉLIA TAVARES DE OLIVEIRA SILVA

Requerente: UBIRAJARA MACHADO DA SILVA

Requerente: WAGNER RAMOS FERREIRA

Requerente: JOSEANE DA SILVA THOMAZ

Requerente: RONALDO DA SILVA PINTO

Requerente: ELAINE COSTA DA SILVA

Requerente: LINDAURA DE MIRANDA SANTOS DE LIRA

Requerente: VILMA VARELA DE OLIVEIRA

Requerente: FERNANDA PEREIRA DOS SANTOS

Requerente: SILVANO FRANCISCO DA SILVA

Requerente: FELIPE DA CONCEIÇÃO PEREIRA

Requerente: LUCIO PEREIRA DOS SANTOS

Requerente: JADILENE DA COSTA SILVA

Requerente: ELIAS LEITE DA SILVA

Requerente: ISAAC CEZARIO DE OLIVEIRA

Requerente: JOÃO BATISTA

Requerente: JOÃO GOMES DA SILVA

Requerente: JOSILAINE DA COSTA DA CONCEIÇÃO

Requerente: JULINHO TRINDADE

Requerente: MANUELA GERMANO DA CONCEIÇÃO MEDEIROS

Requerente: MARTA SILVA DE PAULA KOJUCH

Requerente: RAIMUNDO NONATO PEREIRA SILVA

Requerente: RANIELI VITOR DA SILVA

Requerente: ROQUE DE JESUS DOS SANTOS

Requerente: ROSALIA RAMOS GODINHO

Requerente: SICLEIDE MARIA DA SILVA CHAMBARELLI

Requerente: SUNAMITA DE JESUS LIMA MAGALHÃES

Requerente: SUZANA DA SILVA DUARTE HERMOGENES

Requerente: VALQUIRIA RODRIGUES MONICA DOS SANTOS

Requerente: SEBASTIÃO BENJAMIM DA SILVA JUNIOR

Requerente: SHIRLEI DE CARVALHO SILVA DA CRUZ

Requerente: WALDIR FABRICIO

Requerente: WILLAMS PETRONIO DE SOUZA

Requerente: LILIAN CRISTINA BARBOSA ELIAS

Requerente: ROSANA SANTIAGO DA SILVA

Requerente: HELOISA HELENA BARRETO GARCIA
Requerente: RODRIGO VINICIUS DE ALMEIDA OLIVEIRA
Requerente: SIMONE SILVA MONSORES LOURAS
Requerente: ROBERTO CARLOS DE PAULA JUNIOR
Requerente: RUI GALHARDO FREITAS OTTONI
Requerente: ELIZETE DA SILVA
Requerente: EDSON MACHADO MAURICIO
Requerente: MICHELE DOS SANTOS VIEIRA SANTOS
Requerente: CLARA MANHÃS CORDEIRO SANTOS
Requerente: JOCILENE ANDRADE DE SOUZA SILVA
Requerente: SEBASTIÃO TEIXEIRA BASBOZA
Requerente: SEVERINO ANTONIO DA SILVA FILHO
Requerente: SILVIA DOS SANTOS
Requerente: PRISCILA FELIPPE GOMES
Requerente: DAIANA ROSA DA SILVA MENDES
Requerente: LUIZ CORREIA
Requerente: MASONIEL MACHADO TAVARES
Requerente: ROGERIO ESTEVES DE SOUZA
Requerente: SUELI MOREIRA DA SILVA
Requerente: WELINGTON CHRISPIM COSTA
Requerente: CARLINDO ALVES DA SILVA NETO
Requerente: MARCELO DE JESUS
Requerente: RODRIGO FERREIRA COSTA
Requerente: SELMO DA SILVA
Requerente: JOÃO MARIA MARTINS DE ARAUJO
Requerente: MARCIA CRISTINA DA SILVA DE BRITO NASCIMENTO
Requerente: MARIANA CARLA BRASIL
Requerente: VALDEZINO DOS SANTOS
Requerente: LUCIO PEREIRA DOS SANTOS
Requerente: ROGERIO LIMA DOS SANTOS
Requerente: MARCIO DA COSTA NASCIMENTO
Requerente: CLAUDIO GONCALVES DE FREITAS
Requerente: JÉSULA DE ALCANTARA VIEIRA OLIVEIRA
Requerente: MANOEL CASIMIRO
Requerente: CRISTIANO RODNEI DE MORAES
Requerente: ANDRESSA ESTEFÂNIA SANTOS DE OLIVEIRA
Requerente: SEVERINO AVELINO DA SILVA
Requerente: ROSEMILTON MENDES DE OLIVEIRA
Requerente: DOUGLAS LISTA BOECHAT
Requerente: ANA FRANCISCA FERREIRA DE MOURA LOPES
Requerente: ANA LUCIA AMORIM DE OLIVEIRA
Requerente: ANDRE LUIZ DA SILVA MENDES
Requerente: ANDRÉ SOARES DOS SANTOS
Requerente: ANDREWS ANTONIO DA SILVA
Requerente: CAMILA EMILIO DE SOUZA CHAGAS
Requerente: CARLA BIANCA DA SILVA OLIVEIRA
Requerente: ELIAS MESSIAS DOS SANTOS JUNIOR
Requerente: GISLENE PEREIRA RODRIGUES
Requerente: JORGE LUÍS DA SILVA
Requerente: ISMAEL DA SILVA
Requerente: SERGIO DA COSTA NOGUEIRA
Requerente: JONATA DA SILVA KLEUVER
Requerente: ALLAN RODRIGUES DA SILVA
Requerente: FERNANDA PEREIRA DOS SANTOS
Requerente: CRISTIANO RODNEI DE MORAES
Requerente: CRISTIANE CORRÊA DOS SANTOS

Requerente: LUIZ GONZAGA DE SOUZA
Requerente: BASSALO ANTUNES CONSULTORIA E SERVIÇOS JURÍDICOS
Arrematante: MS LAMEIRO EMPREENDIMENTOS
Arrematante: FAMAT - ADMINISTRAÇÃO DE BENS PRÓPRIOS E PARTICIPAÇÃO EXS LTDA.
Arrematante: FSK ADMINISTRADORA DE BENS LTDA.
Requerente: EDUARDO DUMAS MACIEL
Requerente: GEORGE MENEZES DE LIMA
Requerente: CLÁUDIO FRANCISCO DOS SANTOS
Requerente: LC LOYOLA ADVOGADOS ASSOCIADOS
Requerente: NADIA MARIA GONÇALVES DA COSTA
Requerente: NÉLIA GUERRA BAGUINHO
Requerente: FABIANA FIGUEIREDO DA SILVA
Requerente: ELCIDNEI ALVARENGA DE ALMEIDA
Requerente: ALBERTO BALBINO DO VALE
Requerente: ANA CAROLINE DE OLIVEIRA CORNE
Requerente: ANDRÉA MENDONÇA MIGUEL
Requerente: CARLOS ANTONIO DOS SANTOS FERREIRA
Requerente: CARLOS EDUARDO DA SILVA NUNES
Requerente: CÉLIO PEREIRA DE CARVALHO
Requerente: CELIO ROBERTO DE MOURA
Requerente: CÍNTIA DE SOUZA SANTOS
Requerente: CINTIA MARIA BATISTA
Requerente: DAVI FABIANO SILVA DE SOUZA
Requerente: DENISE ROSA DA SILVA
Requerente: DJALMA DE OLIVEIRA
Requerente: DJALMA ROCHA DA SILVA
Requerente: EDSON CARLOS DE LIMA PINTO
Requerente: EDUARDO CASSIANO DA COSTA
Requerente: ELIETE DA SILVA LIMA
Requerente: ELIZABETE FRANCISCA DO NASCIMENTO
Requerente: ERALDO CLEMENTE
Requerente: ESTEVÃO FERREIRA GONÇALVES
Requerente: FABIO DE SOUZA LIMA
Requerente: FABIO FREITAS DE OLIVEIRA
Requerente: FRANCISCO LUIZ DA SILVA
Requerente: GERALDO PEREIRA DA SILVA
Requerente: GUILHERMINA PEREIRA DOS SANTOS
Requerente: HELOISA MOREIRA DE CARVALHO
Requerente: JANAINA ALVES DA SILVA
Requerente: JANIO DE OLIVEIRA SILVA
Requerente: JEFFERSON BRAULIO DA SILVA
Requerente: JOÃO PEREIRA BARCELOS
Requerente: JORGE FÉLIX DOS SANTOS
Requerente: JOSE DE DEUS BATISTA
Requerente: JOSIANE PINHO DA CONCEIÇÃO
Requerente: JOSIVALDO DE SOUZA
Requerente: JUCIARA COSTA DOS SANTOS
Requerente: JULIANA FONSECA BARBOSA CRISPIM
Requerente: LEANDRO DE SÁ ANACLETO
Requerente: LUCIANO ARAUJO OLIVEIRA
Requerente: LUIZ ANTONIO CARDOSO BRITO
Requerente: LUIZ CARLOS DA CONCEIÇÃO JUNIOR
Requerente: MARCIO DOS SANTOS
Requerente: MARCO ANTONIO ALVES MOREIRA
Requerente: MARIA APARECIDA DA SILVA OLIVEIRA
Requerente: MARIA DE FATIMA DA SILVA

Requerente: MARIANA VICENTE LIMA
Requerente: NIVALDO DA SILVA
Requerente: PATRICIA NICOLE DOS SANTOS
Requerente: REGILAINE ALVES DA NATIVIDADE COELHO
Requerente: RIVANDER DE SOUZA CABRAL
Requerente: RODRIGO FORMOSO FELIPE
Requerente: RODRIGO JOSE VIEIRA
Requerente: RONALDO XAVIER DE OLIVEIRA
Requerente: ROSA MARIA VERDAN TAVARES
Requerente: ROSÂNGELA CRISTINA DOS ANJOS SOUZA
Requerente: RUTILEA SANTIAGO DE SOUZA
Requerente: SANDRA GOMES SAMPAIO DA SILVA
Requerente: SULAMITA RODRIGUES SILVA DOS SANTOS
Requerente: TATIANA RODRIGUES PEREIRA
Requerente: VALCINEI DA ROSA CARVALHO
Requerente: WILLIAM MOREIRA FERNANDES
Requerente: CRISTIANO DIAS DE SOUZA
Requerente: MARCO AURELIO PEREIRA DE SOUZA
Requerente: AIRTON FRANÇA DOS SANTOS
Requerente: ELIZANGELA PEREIRA DA SILVA
Requerente: GESSI SILVA LEITE
Requerente: CARLOS HENRIQUE LARANJEIRA DE SOUZA
Requerente: MAURICIO DOMINGUEZ MUNIZ
Requerente: WAGNER TIAGO DE SOUZA
Requerente: HELOISA HELENA BARRETO GARCIA
Requerente: ANGÉLICA DA SILVA SANTOS
Requerente: CLAUDIO GUIMARÃES
Requerente: JAQUELINE MARIA JESUS DA SILVA
Requerente: JOSÉ PEREIRA
Requerente: JOSELANE MARTINS NUNES
Requerente: KAREN TAVARES DA SILVA CARVALHO
Requerente: KARLLA MIRANDA RAE OLIVEIRA
Requerente: LEONARDO CARVALHO SILVA
Requerente: LUCIANA GUIMARÃES MACHADO
Requerente: LUCIO ANDRE DO NASCIMENTO DE LIRA
Requerente: MAXWELL ALVES DE OLIVEIRA
Requerente: NILTON ANTONIO COELHO DA SILVA
Requerente: ROBERTO SEIBERLICH DE PAULA
Requerente: VICENTE LUIZ DA COSTA
Requerente: JACQUELINE MARIA DE JESUS DA SILVA
Requerente: EDILSON DOS SANTOS NASCIMENTO
Requerente: ISAIAS COSTA MARQUES
Requerente: IAVNBERTO DE LIMA
Requerente: JANAINA VILLA NOVA BARBOSA
Requerente: JAQUELINE DE FREITAS MENDES
Requerente: JOSE LUIZ MARINHO
Requerente: MARCIA CRISTINA DE OLIVEIRA COBRA
Requerente: NATANAEL BARCELOS
Requerente: OSVALDO BOTELHO BELCHIOR
Requerente: PEDRO PEREIRA DA SILVA
Requerente: RENATA LIMA LOPES DOS SANTOS
Requerente: SEBASTIÃO FERREIRA DA SILVA
Requerente: SERGIO RODRIGUES NOGUEIRA
Reclamado: ALCIR ANDRÉ DOS SANTOS JÚNIOR
Representado: MÁRCIO ANDRADE DOS SANTOS

Destinatário: **CLARICE DA SILVA MORAIS**

Fica V.Sª /V.Exª Intimado da determinação abaixo:

- 1 - Razão assiste ao Parquet quanto ao formulado pelo credor Adil Moreira, devendo ele, ante os esclarecimentos do AJ, aguardar o próximo rateio.**
- 2 - Fls. 34757 - Ante a informação de ausência de inventário em curso e o parecer favorável do Parquet, defiro a habilitação pretendida. Ao AJ para ciência.**
- 3 - Fls. 36031, 36049 - Indefiro a penhora no rosto dos autos por ser tal procedimento incabível no rito falimentar. No entanto, defiro a inclusão do crédito, devendo o mesmo compor o quadro geral de credores. Oficie-se informando-se deste decisum.**
- 4 - Fls. 36047 - Esclareça-se, eis que é este o juízo falimentar competente. Não obstante, venha a planilha do valor que entende como devido.**
- 5 - Fls. 36067, 36586 - Aos interessados.**
- 6 - Fls. 36080, 36317 - Ao AJ e ao Ministério Público ante a planilha apresentada pela PGE.**
- 7 - Fls. 36564, 36572, 36589, 36591, 36609, 36620 - Ao AJ e ao Ministério Público.**
- 8 - Certidão de fls. 36797:
Item 1 e 2: reitere-se ofício solicitando-se urgência na resposta.
Item 4: Fls. 34045: recolha-se a diferença das custas conforme certificado
Item 5: Ao Parquet.**
- 9 - Fls. 36916 - Ao cartório para juntar o acórdão que apreciou de forma definitiva a decisão agravada ou retificar a referida certidão se for o caso.**

**Poder Judiciário
Mesquita
Cartório da Vara Cível**

INTIMAÇÃO ELETRÔNICA

Mesquita, 11 de outubro de 2023.

Nº do Processo: **0011290-44.2010.8.19.0038**

Partes: Autor: SUPERMERCADOS ALTO DA POSSE LTDA - FALIDO

Administrador Judicial: GUSTAVO BANHO LICKS

Reclamante: MARCIA MARTINS CALIXTO

Requerente: VANESSA CAMPOS ALBINO RIBEIRO

Requerente: VERONICA ALONSO VIANA FERREIRA

Requerente: TATIANE SANTANA LINHARES

Requerente: DANIEL SILVA PEREIRA

Requerente: PAULO SERGIO DA SILVA

Requerente: REGINA CÉLIA TAVARES DE OLIVEIRA SILVA

Requerente: UBIRAJARA MACHADO DA SILVA

Requerente: WAGNER RAMOS FERREIRA

Requerente: JOSEANE DA SILVA THOMAZ

Requerente: RONALDO DA SILVA PINTO

Requerente: ELAINE COSTA DA SILVA

Requerente: LINDAURA DE MIRANDA SANTOS DE LIRA

Requerente: VILMA VARELA DE OLIVEIRA

Requerente: FERNANDA PEREIRA DOS SANTOS

Requerente: SILVANO FRANCISCO DA SILVA

Requerente: FELIPE DA CONCEIÇÃO PEREIRA

Requerente: LUCIO PEREIRA DOS SANTOS

Requerente: JADILENE DA COSTA SILVA

Requerente: ELIAS LEITE DA SILVA

Requerente: ISAAC CEZARIO DE OLIVEIRA

Requerente: JOÃO BATISTA

Requerente: JOÃO GOMES DA SILVA

Requerente: JOSILAINE DA COSTA DA CONCEIÇÃO

Requerente: JULINHO TRINDADE

Requerente: MANUELA GERMANO DA CONCEIÇÃO MEDEIROS

Requerente: MARTA SILVA DE PAULA KOJUCH

Requerente: RAIMUNDO NONATO PEREIRA SILVA

Requerente: RANIELI VITOR DA SILVA

Requerente: ROQUE DE JESUS DOS SANTOS

Requerente: ROSALIA RAMOS GODINHO

Requerente: SICLEIDE MARIA DA SILVA CHAMBARELLI

Requerente: SUNAMITA DE JESUS LIMA MAGALHÃES

Requerente: SUZANA DA SILVA DUARTE HERMOGENES

Requerente: VALQUIRIA RODRIGUES MONICA DOS SANTOS

Requerente: SEBASTIÃO BENJAMIM DA SILVA JUNIOR

Requerente: SHIRLEI DE CARVALHO SILVA DA CRUZ

Requerente: WALDIR FABRICIO

Requerente: WILLAMS PETRONIO DE SOUZA

Requerente: LILIAN CRISTINA BARBOSA ELIAS

Requerente: ROSANA SANTIAGO DA SILVA

Requerente: HELOISA HELENA BARRETO GARCIA
Requerente: RODRIGO VINICIUS DE ALMEIDA OLIVEIRA
Requerente: SIMONE SILVA MONSORES LOURAS
Requerente: ROBERTO CARLOS DE PAULA JUNIOR
Requerente: RUI GALHARDO FREITAS OTTONI
Requerente: ELIZETE DA SILVA
Requerente: EDSON MACHADO MAURICIO
Requerente: MICHELE DOS SANTOS VIEIRA SANTOS
Requerente: CLARA MANHÃS CORDEIRO SANTOS
Requerente: JOCILENE ANDRADE DE SOUZA SILVA
Requerente: SEBASTIÃO TEIXEIRA BASBOZA
Requerente: SEVERINO ANTONIO DA SILVA FILHO
Requerente: SILVIA DOS SANTOS
Requerente: PRISCILA FELIPPE GOMES
Requerente: DAIANA ROSA DA SILVA MENDES
Requerente: LUIZ CORREIA
Requerente: MASONIEL MACHADO TAVARES
Requerente: ROGERIO ESTEVES DE SOUZA
Requerente: SUELI MOREIRA DA SILVA
Requerente: WELINGTON CHRISPIM COSTA
Requerente: CARLINDO ALVES DA SILVA NETO
Requerente: MARCELO DE JESUS
Requerente: RODRIGO FERREIRA COSTA
Requerente: SELMO DA SILVA
Requerente: JOÃO MARIA MARTINS DE ARAUJO
Requerente: MARCIA CRISTINA DA SILVA DE BRITO NASCIMENTO
Requerente: MARIANA CARLA BRASIL
Requerente: VALDEZINO DOS SANTOS
Requerente: LUCIO PEREIRA DOS SANTOS
Requerente: ROGERIO LIMA DOS SANTOS
Requerente: MARCIO DA COSTA NASCIMENTO
Requerente: CLAUDIO GONCALVES DE FREITAS
Requerente: JÉSULA DE ALCANTARA VIEIRA OLIVEIRA
Requerente: MANOEL CASIMIRO
Requerente: CRISTIANO RODNEI DE MORAES
Requerente: ANDRESSA ESTEFÂNIA SANTOS DE OLIVEIRA
Requerente: SEVERINO AVELINO DA SILVA
Requerente: ROSEMILTON MENDES DE OLIVEIRA
Requerente: DOUGLAS LISTA BOECHAT
Requerente: ANA FRANCISCA FERREIRA DE MOURA LOPES
Requerente: ANA LUCIA AMORIM DE OLIVEIRA
Requerente: ANDRE LUIZ DA SILVA MENDES
Requerente: ANDRÉ SOARES DOS SANTOS
Requerente: ANDREWS ANTONIO DA SILVA
Requerente: CAMILA EMILIO DE SOUZA CHAGAS
Requerente: CARLA BIANCA DA SILVA OLIVEIRA
Requerente: ELIAS MESSIAS DOS SANTOS JUNIOR
Requerente: GISLENE PEREIRA RODRIGUES
Requerente: JORGE LUÍS DA SILVA
Requerente: ISMAEL DA SILVA
Requerente: SERGIO DA COSTA NOGUEIRA
Requerente: JONATA DA SILVA KLEUVER
Requerente: ALLAN RODRIGUES DA SILVA
Requerente: FERNANDA PEREIRA DOS SANTOS
Requerente: CRISTIANO RODNEI DE MORAES
Requerente: CRISTIANE CORRÊA DOS SANTOS

Requerente: LUIZ GONZAGA DE SOUZA
Requerente: BASSALO ANTUNES CONSULTORIA E SERVIÇOS JURÍDICOS
Arrematante: MS LAMEIRO EMPREENDIMENTOS
Arrematante: FAMAT - ADMINISTRAÇÃO DE BENS PRÓPRIOS E PARTICIPAÇÃO EXS LTDA.
Arrematante: FSK ADMINISTRADORA DE BENS LTDA.
Requerente: EDUARDO DUMAS MACIEL
Requerente: GEORGE MENEZES DE LIMA
Requerente: CLÁUDIO FRANCISCO DOS SANTOS
Requerente: LC LOYOLA ADVOGADOS ASSOCIADOS
Requerente: NADIA MARIA GONÇALVES DA COSTA
Requerente: NÉLIA GUERRA BAGUINHO
Requerente: FABIANA FIGUEIREDO DA SILVA
Requerente: ELCIDNEI ALVARENGA DE ALMEIDA
Requerente: ALBERTO BALBINO DO VALE
Requerente: ANA CAROLINE DE OLIVEIRA CORNE
Requerente: ANDRÉA MENDONÇA MIGUEL
Requerente: CARLOS ANTONIO DOS SANTOS FERREIRA
Requerente: CARLOS EDUARDO DA SILVA NUNES
Requerente: CÉLIO PEREIRA DE CARVALHO
Requerente: CELIO ROBERTO DE MOURA
Requerente: CÍNTIA DE SOUZA SANTOS
Requerente: CINTIA MARIA BATISTA
Requerente: DAVI FABIANO SILVA DE SOUZA
Requerente: DENISE ROSA DA SILVA
Requerente: DJALMA DE OLIVEIRA
Requerente: DJALMA ROCHA DA SILVA
Requerente: EDSON CARLOS DE LIMA PINTO
Requerente: EDUARDO CASSIANO DA COSTA
Requerente: ELIETE DA SILVA LIMA
Requerente: ELIZABETE FRANCISCA DO NASCIMENTO
Requerente: ERALDO CLEMENTE
Requerente: ESTEVÃO FERREIRA GONÇALVES
Requerente: FABIO DE SOUZA LIMA
Requerente: FABIO FREITAS DE OLIVEIRA
Requerente: FRANCISCO LUIZ DA SILVA
Requerente: GERALDO PEREIRA DA SILVA
Requerente: GUILHERMINA PEREIRA DOS SANTOS
Requerente: HELOISA MOREIRA DE CARVALHO
Requerente: JANAINA ALVES DA SILVA
Requerente: JANIO DE OLIVEIRA SILVA
Requerente: JEFFERSON BRAULIO DA SILVA
Requerente: JOÃO PEREIRA BARCELOS
Requerente: JORGE FÉLIX DOS SANTOS
Requerente: JOSE DE DEUS BATISTA
Requerente: JOSIANE PINHO DA CONCEIÇÃO
Requerente: JOSIVALDO DE SOUZA
Requerente: JUCIARA COSTA DOS SANTOS
Requerente: JULIANA FONSECA BARBOSA CRISPIM
Requerente: LEANDRO DE SÁ ANACLETO
Requerente: LUCIANO ARAUJO OLIVEIRA
Requerente: LUIZ ANTONIO CARDOSO BRITO
Requerente: LUIZ CARLOS DA CONCEIÇÃO JUNIOR
Requerente: MARCIO DOS SANTOS
Requerente: MARCO ANTONIO ALVES MOREIRA
Requerente: MARIA APARECIDA DA SILVA OLIVEIRA
Requerente: MARIA DE FATIMA DA SILVA

Requerente: MARIANA VICENTE LIMA
Requerente: NIVALDO DA SILVA
Requerente: PATRICIA NICOLE DOS SANTOS
Requerente: REGILAINE ALVES DA NATIVIDADE COELHO
Requerente: RIVANDER DE SOUZA CABRAL
Requerente: RODRIGO FORMOSO FELIPE
Requerente: RODRIGO JOSE VIEIRA
Requerente: RONALDO XAVIER DE OLIVEIRA
Requerente: ROSA MARIA VERDAN TAVARES
Requerente: ROSÂNGELA CRISTINA DOS ANJOS SOUZA
Requerente: RUTILEA SANTIAGO DE SOUZA
Requerente: SANDRA GOMES SAMPAIO DA SILVA
Requerente: SULAMITA RODRIGUES SILVA DOS SANTOS
Requerente: TATIANA RODRIGUES PEREIRA
Requerente: VALCINEI DA ROSA CARVALHO
Requerente: WILLIAM MOREIRA FERNANDES
Requerente: CRISTIANO DIAS DE SOUZA
Requerente: MARCO AURELIO PEREIRA DE SOUZA
Requerente: AIRTON FRANÇA DOS SANTOS
Requerente: ELIZANGELA PEREIRA DA SILVA
Requerente: GESSI SILVA LEITE
Requerente: CARLOS HENRIQUE LARANJEIRA DE SOUZA
Requerente: MAURICIO DOMINGUEZ MUNIZ
Requerente: WAGNER TIAGO DE SOUZA
Requerente: HELOISA HELENA BARRETO GARCIA
Requerente: ANGÉLICA DA SILVA SANTOS
Requerente: CLAUDIO GUIMARÃES
Requerente: JAQUELINE MARIA JESUS DA SILVA
Requerente: JOSÉ PEREIRA
Requerente: JOSELANE MARTINS NUNES
Requerente: KAREN TAVARES DA SILVA CARVALHO
Requerente: KARLLA MIRANDA RAE OLIVEIRA
Requerente: LEONARDO CARVALHO SILVA
Requerente: LUCIANA GUIMARÃES MACHADO
Requerente: LUCIO ANDRE DO NASCIMENTO DE LIRA
Requerente: MAXWELL ALVES DE OLIVEIRA
Requerente: NILTON ANTONIO COELHO DA SILVA
Requerente: ROBERTO SEIBERLICH DE PAULA
Requerente: VICENTE LUIZ DA COSTA
Requerente: JACQUELINE MARIA DE JESUS DA SILVA
Requerente: EDILSON DOS SANTOS NASCIMENTO
Requerente: ISAIAS COSTA MARQUES
Requerente: IAVNBERTO DE LIMA
Requerente: JANAINA VILLA NOVA BARBOSA
Requerente: JAQUELINE DE FREITAS MENDES
Requerente: JOSE LUIZ MARINHO
Requerente: MARCIA CRISTINA DE OLIVEIRA COBRA
Requerente: NATANAEL BARCELOS
Requerente: OSVALDO BOTELHO BELCHIOR
Requerente: PEDRO PEREIRA DA SILVA
Requerente: RENATA LIMA LOPES DOS SANTOS
Requerente: SEBASTIÃO FERREIRA DA SILVA
Requerente: SERGIO RODRIGUES NOGUEIRA
Reclamado: ALCIR ANDRÉ DOS SANTOS JÚNIOR
Representado: MÁRCIO ANDRADE DOS SANTOS

Destinatário: **DANIELE BARBOSA DE SOUZA**

Fica V.Sª /V.Exª Intimado da determinação abaixo:

- 1 - Razão assiste ao Parquet quanto ao formulado pelo credor Adil Moreira, devendo ele, ante os esclarecimentos do AJ, aguardar o próximo rateio.**
- 2 - Fls. 34757 - Ante a informação de ausência de inventário em curso e o parecer favorável do Parquet, defiro a habilitação pretendida. Ao AJ para ciência.**
- 3 - Fls. 36031, 36049 - Indefiro a penhora no rosto dos autos por ser tal procedimento incabível no rito falimentar. No entanto, defiro a inclusão do crédito, devendo o mesmo compor o quadro geral de credores. Oficie-se informando-se deste decisum.**
- 4 - Fls. 36047 - Esclareça-se, eis que é este o juízo falimentar competente. Não obstante, venha a planilha do valor que entende como devido.**
- 5 - Fls. 36067, 36586 - Aos interessados.**
- 6 - Fls. 36080, 36317 - Ao AJ e ao Ministério Público ante a planilha apresentada pela PGE.**
- 7 - Fls. 36564, 36572, 36589, 36591, 36609, 36620 - Ao AJ e ao Ministério Público.**
- 8 - Certidão de fls. 36797:
Item 1 e 2: reitere-se ofício solicitando-se urgência na resposta.
Item 4: Fls. 34045: recolha-se a diferença das custas conforme certificado
Item 5: Ao Parquet.**
- 9 - Fls. 36916 - Ao cartório para juntar o acórdão que apreciou de forma definitiva a decisão agravada ou retificar a referida certidão se for o caso.**

**Poder Judiciário
Mesquita
Cartório da Vara Cível**

INTIMAÇÃO ELETRÔNICA

Mesquita, 11 de outubro de 2023.

Nº do Processo: **0011290-44.2010.8.19.0038**

Partes: Autor: SUPERMERCADOS ALTO DA POSSE LTDA - FALIDO

Administrador Judicial: GUSTAVO BANHO LICKS

Reclamante: MARCIA MARTINS CALIXTO

Requerente: VANESSA CAMPOS ALBINO RIBEIRO

Requerente: VERONICA ALONSO VIANA FERREIRA

Requerente: TATIANE SANTANA LINHARES

Requerente: DANIEL SILVA PEREIRA

Requerente: PAULO SERGIO DA SILVA

Requerente: REGINA CÉLIA TAVARES DE OLIVEIRA SILVA

Requerente: UBIRAJARA MACHADO DA SILVA

Requerente: WAGNER RAMOS FERREIRA

Requerente: JOSEANE DA SILVA THOMAZ

Requerente: RONALDO DA SILVA PINTO

Requerente: ELAINE COSTA DA SILVA

Requerente: LINDAURA DE MIRANDA SANTOS DE LIRA

Requerente: VILMA VARELA DE OLIVEIRA

Requerente: FERNANDA PEREIRA DOS SANTOS

Requerente: SILVANO FRANCISCO DA SILVA

Requerente: FELIPE DA CONCEIÇÃO PEREIRA

Requerente: LUCIO PEREIRA DOS SANTOS

Requerente: JADILENE DA COSTA SILVA

Requerente: ELIAS LEITE DA SILVA

Requerente: ISAAC CEZARIO DE OLIVEIRA

Requerente: JOÃO BATISTA

Requerente: JOÃO GOMES DA SILVA

Requerente: JOSILAINE DA COSTA DA CONCEIÇÃO

Requerente: JULINHO TRINDADE

Requerente: MANUELA GERMANO DA CONCEIÇÃO MEDEIROS

Requerente: MARTA SILVA DE PAULA KOJUCH

Requerente: RAIMUNDO NONATO PEREIRA SILVA

Requerente: RANIELI VITOR DA SILVA

Requerente: ROQUE DE JESUS DOS SANTOS

Requerente: ROSALIA RAMOS GODINHO

Requerente: SICLEIDE MARIA DA SILVA CHAMBARELLI

Requerente: SUNAMITA DE JESUS LIMA MAGALHÃES

Requerente: SUZANA DA SILVA DUARTE HERMOGENES

Requerente: VALQUIRIA RODRIGUES MONICA DOS SANTOS

Requerente: SEBASTIÃO BENJAMIM DA SILVA JUNIOR

Requerente: SHIRLEI DE CARVALHO SILVA DA CRUZ

Requerente: WALDIR FABRICIO

Requerente: WILLAMS PETRONIO DE SOUZA

Requerente: LILIAN CRISTINA BARBOSA ELIAS

Requerente: ROSANA SANTIAGO DA SILVA

Requerente: HELOISA HELENA BARRETO GARCIA
Requerente: RODRIGO VINICIUS DE ALMEIDA OLIVEIRA
Requerente: SIMONE SILVA MONSORES LOURAS
Requerente: ROBERTO CARLOS DE PAULA JUNIOR
Requerente: RUI GALHARDO FREITAS OTTONI
Requerente: ELIZETE DA SILVA
Requerente: EDSON MACHADO MAURICIO
Requerente: MICHELE DOS SANTOS VIEIRA SANTOS
Requerente: CLARA MANHÃS CORDEIRO SANTOS
Requerente: JOCILENE ANDRADE DE SOUZA SILVA
Requerente: SEBASTIÃO TEIXEIRA BASBOZA
Requerente: SEVERINO ANTONIO DA SILVA FILHO
Requerente: SILVIA DOS SANTOS
Requerente: PRISCILA FELIPPE GOMES
Requerente: DAIANA ROSA DA SILVA MENDES
Requerente: LUIZ CORREIA
Requerente: MASONIEL MACHADO TAVARES
Requerente: ROGERIO ESTEVES DE SOUZA
Requerente: SUELI MOREIRA DA SILVA
Requerente: WELINGTON CHRISPIM COSTA
Requerente: CARLINDO ALVES DA SILVA NETO
Requerente: MARCELO DE JESUS
Requerente: RODRIGO FERREIRA COSTA
Requerente: SELMO DA SILVA
Requerente: JOÃO MARIA MARTINS DE ARAUJO
Requerente: MARCIA CRISTINA DA SILVA DE BRITO NASCIMENTO
Requerente: MARIANA CARLA BRASIL
Requerente: VALDEZINO DOS SANTOS
Requerente: LUCIO PEREIRA DOS SANTOS
Requerente: ROGERIO LIMA DOS SANTOS
Requerente: MARCIO DA COSTA NASCIMENTO
Requerente: CLAUDIO GONCALVES DE FREITAS
Requerente: JÉSULA DE ALCANTARA VIEIRA OLIVEIRA
Requerente: MANOEL CASIMIRO
Requerente: CRISTIANO RODNEI DE MORAES
Requerente: ANDRESSA ESTEFÂNIA SANTOS DE OLIVEIRA
Requerente: SEVERINO AVELINO DA SILVA
Requerente: ROSEMILTON MENDES DE OLIVEIRA
Requerente: DOUGLAS LISTA BOECHAT
Requerente: ANA FRANCISCA FERREIRA DE MOURA LOPES
Requerente: ANA LUCIA AMORIM DE OLIVEIRA
Requerente: ANDRE LUIZ DA SILVA MENDES
Requerente: ANDRÉ SOARES DOS SANTOS
Requerente: ANDREWS ANTONIO DA SILVA
Requerente: CAMILA EMILIO DE SOUZA CHAGAS
Requerente: CARLA BIANCA DA SILVA OLIVEIRA
Requerente: ELIAS MESSIAS DOS SANTOS JUNIOR
Requerente: GISLENE PEREIRA RODRIGUES
Requerente: JORGE LUÍS DA SILVA
Requerente: ISMAEL DA SILVA
Requerente: SERGIO DA COSTA NOGUEIRA
Requerente: JONATA DA SILVA KLEUVER
Requerente: ALLAN RODRIGUES DA SILVA
Requerente: FERNANDA PEREIRA DOS SANTOS
Requerente: CRISTIANO RODNEI DE MORAES
Requerente: CRISTIANE CORRÊA DOS SANTOS

Requerente: LUIZ GONZAGA DE SOUZA
Requerente: BASSALO ANTUNES CONSULTORIA E SERVIÇOS JURÍDICOS
Arrematante: MS LAMEIRO EMPREENDIMENTOS
Arrematante: FAMAT - ADMINISTRAÇÃO DE BENS PRÓPRIOS E PARTICIPAÇÃO EXS LTDA.
Arrematante: FSK ADMINISTRADORA DE BENS LTDA.
Requerente: EDUARDO DUMAS MACIEL
Requerente: GEORGE MENEZES DE LIMA
Requerente: CLÁUDIO FRANCISCO DOS SANTOS
Requerente: LC LOYOLA ADVOGADOS ASSOCIADOS
Requerente: NADIA MARIA GONÇALVES DA COSTA
Requerente: NÉLIA GUERRA BAGUINHO
Requerente: FABIANA FIGUEIREDO DA SILVA
Requerente: ELCIDNEI ALVARENGA DE ALMEIDA
Requerente: ALBERTO BALBINO DO VALE
Requerente: ANA CAROLINE DE OLIVEIRA CORNE
Requerente: ANDRÉA MENDONÇA MIGUEL
Requerente: CARLOS ANTONIO DOS SANTOS FERREIRA
Requerente: CARLOS EDUARDO DA SILVA NUNES
Requerente: CÉLIO PEREIRA DE CARVALHO
Requerente: CELIO ROBERTO DE MOURA
Requerente: CÍNTIA DE SOUZA SANTOS
Requerente: CINTIA MARIA BATISTA
Requerente: DAVI FABIANO SILVA DE SOUZA
Requerente: DENISE ROSA DA SILVA
Requerente: DJALMA DE OLIVEIRA
Requerente: DJALMA ROCHA DA SILVA
Requerente: EDSON CARLOS DE LIMA PINTO
Requerente: EDUARDO CASSIANO DA COSTA
Requerente: ELIETE DA SILVA LIMA
Requerente: ELIZABETE FRANCISCA DO NASCIMENTO
Requerente: ERALDO CLEMENTE
Requerente: ESTEVÃO FERREIRA GONÇALVES
Requerente: FABIO DE SOUZA LIMA
Requerente: FABIO FREITAS DE OLIVEIRA
Requerente: FRANCISCO LUIZ DA SILVA
Requerente: GERALDO PEREIRA DA SILVA
Requerente: GUILHERMINA PEREIRA DOS SANTOS
Requerente: HELOISA MOREIRA DE CARVALHO
Requerente: JANAINA ALVES DA SILVA
Requerente: JANIO DE OLIVEIRA SILVA
Requerente: JEFFERSON BRAULIO DA SILVA
Requerente: JOÃO PEREIRA BARCELOS
Requerente: JORGE FÉLIX DOS SANTOS
Requerente: JOSE DE DEUS BATISTA
Requerente: JOSIANE PINHO DA CONCEIÇÃO
Requerente: JOSIVALDO DE SOUZA
Requerente: JUCIARA COSTA DOS SANTOS
Requerente: JULIANA FONSECA BARBOSA CRISPIM
Requerente: LEANDRO DE SÁ ANACLETO
Requerente: LUCIANO ARAUJO OLIVEIRA
Requerente: LUIZ ANTONIO CARDOSO BRITO
Requerente: LUIZ CARLOS DA CONCEIÇÃO JUNIOR
Requerente: MARCIO DOS SANTOS
Requerente: MARCO ANTONIO ALVES MOREIRA
Requerente: MARIA APARECIDA DA SILVA OLIVEIRA
Requerente: MARIA DE FATIMA DA SILVA

Requerente: MARIANA VICENTE LIMA
Requerente: NIVALDO DA SILVA
Requerente: PATRICIA NICOLE DOS SANTOS
Requerente: REGILAINE ALVES DA NATIVIDADE COELHO
Requerente: RIVANDER DE SOUZA CABRAL
Requerente: RODRIGO FORMOSO FELIPE
Requerente: RODRIGO JOSE VIEIRA
Requerente: RONALDO XAVIER DE OLIVEIRA
Requerente: ROSA MARIA VERDAN TAVARES
Requerente: ROSÂNGELA CRISTINA DOS ANJOS SOUZA
Requerente: RUTILEA SANTIAGO DE SOUZA
Requerente: SANDRA GOMES SAMPAIO DA SILVA
Requerente: SULAMITA RODRIGUES SILVA DOS SANTOS
Requerente: TATIANA RODRIGUES PEREIRA
Requerente: VALCINEI DA ROSA CARVALHO
Requerente: WILLIAM MOREIRA FERNANDES
Requerente: CRISTIANO DIAS DE SOUZA
Requerente: MARCO AURELIO PEREIRA DE SOUZA
Requerente: AIRTON FRANÇA DOS SANTOS
Requerente: ELIZANGELA PEREIRA DA SILVA
Requerente: GESSI SILVA LEITE
Requerente: CARLOS HENRIQUE LARANJEIRA DE SOUZA
Requerente: MAURICIO DOMINGUEZ MUNIZ
Requerente: WAGNER TIAGO DE SOUZA
Requerente: HELOISA HELENA BARRETO GARCIA
Requerente: ANGÉLICA DA SILVA SANTOS
Requerente: CLAUDIO GUIMARÃES
Requerente: JAQUELINE MARIA JESUS DA SILVA
Requerente: JOSÉ PEREIRA
Requerente: JOSELANE MARTINS NUNES
Requerente: KAREN TAVARES DA SILVA CARVALHO
Requerente: KARLLA MIRANDA RAE OLIVEIRA
Requerente: LEONARDO CARVALHO SILVA
Requerente: LUCIANA GUIMARÃES MACHADO
Requerente: LUCIO ANDRE DO NASCIMENTO DE LIRA
Requerente: MAXWELL ALVES DE OLIVEIRA
Requerente: NILTON ANTONIO COELHO DA SILVA
Requerente: ROBERTO SEIBERLICH DE PAULA
Requerente: VICENTE LUIZ DA COSTA
Requerente: JACQUELINE MARIA DE JESUS DA SILVA
Requerente: EDILSON DOS SANTOS NASCIMENTO
Requerente: ISAIAS COSTA MARQUES
Requerente: IAVNBERTO DE LIMA
Requerente: JANAINA VILLA NOVA BARBOSA
Requerente: JAQUELINE DE FREITAS MENDES
Requerente: JOSE LUIZ MARINHO
Requerente: MARCIA CRISTINA DE OLIVEIRA COBRA
Requerente: NATANAEL BARCELOS
Requerente: OSVALDO BOTELHO BELCHIOR
Requerente: PEDRO PEREIRA DA SILVA
Requerente: RENATA LIMA LOPES DOS SANTOS
Requerente: SEBASTIÃO FERREIRA DA SILVA
Requerente: SERGIO RODRIGUES NOGUEIRA
Reclamado: ALCIR ANDRÉ DOS SANTOS JÚNIOR
Representado: MÁRCIO ANDRADE DOS SANTOS

Destinatário: **ALEXANDRE DOS SANTOS BARROS**

Fica V.Sª /V.Exª Intimado da determinação abaixo:

- 1 - Razão assiste ao Parquet quanto ao formulado pelo credor Adil Moreira, devendo ele, ante os esclarecimentos do AJ, aguardar o próximo rateio.**
- 2 - Fls. 34757 - Ante a informação de ausência de inventário em curso e o parecer favorável do Parquet, defiro a habilitação pretendida. Ao AJ para ciência.**
- 3 - Fls. 36031, 36049 - Indefiro a penhora no rosto dos autos por ser tal procedimento incabível no rito falimentar. No entanto, defiro a inclusão do crédito, devendo o mesmo compor o quadro geral de credores. Oficie-se informando-se deste decisum.**
- 4 - Fls. 36047 - Esclareça-se, eis que é este o juízo falimentar competente. Não obstante, venha a planilha do valor que entende como devido.**
- 5 - Fls. 36067, 36586 - Aos interessados.**
- 6 - Fls. 36080, 36317 - Ao AJ e ao Ministério Público ante a planilha apresentada pela PGE.**
- 7 - Fls. 36564, 36572, 36589, 36591, 36609, 36620 - Ao AJ e ao Ministério Público.**
- 8 - Certidão de fls. 36797:
Item 1 e 2: reitere-se ofício solicitando-se urgência na resposta.
Item 4: Fls. 34045: recolha-se a diferença das custas conforme certificado
Item 5: Ao Parquet.**
- 9 - Fls. 36916 - Ao cartório para juntar o acórdão que apreciou de forma definitiva a decisão agravada ou retificar a referida certidão se for o caso.**

**Poder Judiciário
Mesquita
Cartório da Vara Cível**

INTIMAÇÃO ELETRÔNICA

Mesquita, 11 de outubro de 2023.

Nº do Processo: **0011290-44.2010.8.19.0038**

Partes: Autor: SUPERMERCADOS ALTO DA POSSE LTDA - FALIDO

Administrador Judicial: GUSTAVO BANHO LICKS

Reclamante: MARCIA MARTINS CALIXTO

Requerente: VANESSA CAMPOS ALBINO RIBEIRO

Requerente: VERONICA ALONSO VIANA FERREIRA

Requerente: TATIANE SANTANA LINHARES

Requerente: DANIEL SILVA PEREIRA

Requerente: PAULO SERGIO DA SILVA

Requerente: REGINA CÉLIA TAVARES DE OLIVEIRA SILVA

Requerente: UBIRAJARA MACHADO DA SILVA

Requerente: WAGNER RAMOS FERREIRA

Requerente: JOSEANE DA SILVA THOMAZ

Requerente: RONALDO DA SILVA PINTO

Requerente: ELAINE COSTA DA SILVA

Requerente: LINDAURA DE MIRANDA SANTOS DE LIRA

Requerente: VILMA VARELA DE OLIVEIRA

Requerente: FERNANDA PEREIRA DOS SANTOS

Requerente: SILVANO FRANCISCO DA SILVA

Requerente: FELIPE DA CONCEIÇÃO PEREIRA

Requerente: LUCIO PEREIRA DOS SANTOS

Requerente: JADILENE DA COSTA SILVA

Requerente: ELIAS LEITE DA SILVA

Requerente: ISAAC CEZARIO DE OLIVEIRA

Requerente: JOÃO BATISTA

Requerente: JOÃO GOMES DA SILVA

Requerente: JOSILAINE DA COSTA DA CONCEIÇÃO

Requerente: JULINHO TRINDADE

Requerente: MANUELA GERMANO DA CONCEIÇÃO MEDEIROS

Requerente: MARTA SILVA DE PAULA KOJUCH

Requerente: RAIMUNDO NONATO PEREIRA SILVA

Requerente: RANIELI VITOR DA SILVA

Requerente: ROQUE DE JESUS DOS SANTOS

Requerente: ROSALIA RAMOS GODINHO

Requerente: SICLEIDE MARIA DA SILVA CHAMBARELLI

Requerente: SUNAMITA DE JESUS LIMA MAGALHÃES

Requerente: SUZANA DA SILVA DUARTE HERMOGENES

Requerente: VALQUIRIA RODRIGUES MONICA DOS SANTOS

Requerente: SEBASTIÃO BENJAMIM DA SILVA JUNIOR

Requerente: SHIRLEI DE CARVALHO SILVA DA CRUZ

Requerente: WALDIR FABRICIO

Requerente: WILLAMS PETRONIO DE SOUZA

Requerente: LILIAN CRISTINA BARBOSA ELIAS

Requerente: ROSANA SANTIAGO DA SILVA

Requerente: HELOISA HELENA BARRETO GARCIA
Requerente: RODRIGO VINICIUS DE ALMEIDA OLIVEIRA
Requerente: SIMONE SILVA MONSORES LOURAS
Requerente: ROBERTO CARLOS DE PAULA JUNIOR
Requerente: RUI GALHARDO FREITAS OTTONI
Requerente: ELIZETE DA SILVA
Requerente: EDSON MACHADO MAURICIO
Requerente: MICHELE DOS SANTOS VIEIRA SANTOS
Requerente: CLARA MANHÃS CORDEIRO SANTOS
Requerente: JOCILENE ANDRADE DE SOUZA SILVA
Requerente: SEBASTIÃO TEIXEIRA BASBOZA
Requerente: SEVERINO ANTONIO DA SILVA FILHO
Requerente: SILVIA DOS SANTOS
Requerente: PRISCILA FELIPPE GOMES
Requerente: DAIANA ROSA DA SILVA MENDES
Requerente: LUIZ CORREIA
Requerente: MASONIEL MACHADO TAVARES
Requerente: ROGERIO ESTEVES DE SOUZA
Requerente: SUELI MOREIRA DA SILVA
Requerente: WELINGTON CHRISPIM COSTA
Requerente: CARLINDO ALVES DA SILVA NETO
Requerente: MARCELO DE JESUS
Requerente: RODRIGO FERREIRA COSTA
Requerente: SELMO DA SILVA
Requerente: JOÃO MARIA MARTINS DE ARAUJO
Requerente: MARCIA CRISTINA DA SILVA DE BRITO NASCIMENTO
Requerente: MARIANA CARLA BRASIL
Requerente: VALDEZINO DOS SANTOS
Requerente: LUCIO PEREIRA DOS SANTOS
Requerente: ROGERIO LIMA DOS SANTOS
Requerente: MARCIO DA COSTA NASCIMENTO
Requerente: CLAUDIO GONCALVES DE FREITAS
Requerente: JÉSULA DE ALCANTARA VIEIRA OLIVEIRA
Requerente: MANOEL CASIMIRO
Requerente: CRISTIANO RODNEI DE MORAES
Requerente: ANDRESSA ESTEFÂNIA SANTOS DE OLIVEIRA
Requerente: SEVERINO AVELINO DA SILVA
Requerente: ROSEMILTON MENDES DE OLIVEIRA
Requerente: DOUGLAS LISTA BOECHAT
Requerente: ANA FRANCISCA FERREIRA DE MOURA LOPES
Requerente: ANA LUCIA AMORIM DE OLIVEIRA
Requerente: ANDRE LUIZ DA SILVA MENDES
Requerente: ANDRÉ SOARES DOS SANTOS
Requerente: ANDREWS ANTONIO DA SILVA
Requerente: CAMILA EMILIO DE SOUZA CHAGAS
Requerente: CARLA BIANCA DA SILVA OLIVEIRA
Requerente: ELIAS MESSIAS DOS SANTOS JUNIOR
Requerente: GISLENE PEREIRA RODRIGUES
Requerente: JORGE LUÍS DA SILVA
Requerente: ISMAEL DA SILVA
Requerente: SERGIO DA COSTA NOGUEIRA
Requerente: JONATA DA SILVA KLEUVER
Requerente: ALLAN RODRIGUES DA SILVA
Requerente: FERNANDA PEREIRA DOS SANTOS
Requerente: CRISTIANO RODNEI DE MORAES
Requerente: CRISTIANE CORRÊA DOS SANTOS

Requerente: LUIZ GONZAGA DE SOUZA
Requerente: BASSALO ANTUNES CONSULTORIA E SERVIÇOS JURÍDICOS
Arrematante: MS LAMEIRO EMPREENDIMENTOS
Arrematante: FAMAT - ADMINISTRAÇÃO DE BENS PRÓPRIOS E PARTICIPAÇÃO EXS LTDA.
Arrematante: FSK ADMINISTRADORA DE BENS LTDA.
Requerente: EDUARDO DUMAS MACIEL
Requerente: GEORGE MENEZES DE LIMA
Requerente: CLÁUDIO FRANCISCO DOS SANTOS
Requerente: LC LOYOLA ADVOGADOS ASSOCIADOS
Requerente: NADIA MARIA GONÇALVES DA COSTA
Requerente: NÉLIA GUERRA BAGUINHO
Requerente: FABIANA FIGUEIREDO DA SILVA
Requerente: ELCIDNEI ALVARENGA DE ALMEIDA
Requerente: ALBERTO BALBINO DO VALE
Requerente: ANA CAROLINE DE OLIVEIRA CORNE
Requerente: ANDRÉA MENDONÇA MIGUEL
Requerente: CARLOS ANTONIO DOS SANTOS FERREIRA
Requerente: CARLOS EDUARDO DA SILVA NUNES
Requerente: CÉLIO PEREIRA DE CARVALHO
Requerente: CELIO ROBERTO DE MOURA
Requerente: CÍNTIA DE SOUZA SANTOS
Requerente: CINTIA MARIA BATISTA
Requerente: DAVI FABIANO SILVA DE SOUZA
Requerente: DENISE ROSA DA SILVA
Requerente: DJALMA DE OLIVEIRA
Requerente: DJALMA ROCHA DA SILVA
Requerente: EDSON CARLOS DE LIMA PINTO
Requerente: EDUARDO CASSIANO DA COSTA
Requerente: ELIETE DA SILVA LIMA
Requerente: ELIZABETE FRANCISCA DO NASCIMENTO
Requerente: ERALDO CLEMENTE
Requerente: ESTEVÃO FERREIRA GONÇALVES
Requerente: FABIO DE SOUZA LIMA
Requerente: FABIO FREITAS DE OLIVEIRA
Requerente: FRANCISCO LUIZ DA SILVA
Requerente: GERALDO PEREIRA DA SILVA
Requerente: GUILHERMINA PEREIRA DOS SANTOS
Requerente: HELOISA MOREIRA DE CARVALHO
Requerente: JANAINA ALVES DA SILVA
Requerente: JANIO DE OLIVEIRA SILVA
Requerente: JEFFERSON BRAULIO DA SILVA
Requerente: JOÃO PEREIRA BARCELOS
Requerente: JORGE FÉLIX DOS SANTOS
Requerente: JOSE DE DEUS BATISTA
Requerente: JOSIANE PINHO DA CONCEIÇÃO
Requerente: JOSIVALDO DE SOUZA
Requerente: JUCIARA COSTA DOS SANTOS
Requerente: JULIANA FONSECA BARBOSA CRISPIM
Requerente: LEANDRO DE SÁ ANACLETO
Requerente: LUCIANO ARAUJO OLIVEIRA
Requerente: LUIZ ANTONIO CARDOSO BRITO
Requerente: LUIZ CARLOS DA CONCEIÇÃO JUNIOR
Requerente: MARCIO DOS SANTOS
Requerente: MARCO ANTONIO ALVES MOREIRA
Requerente: MARIA APARECIDA DA SILVA OLIVEIRA
Requerente: MARIA DE FATIMA DA SILVA

Requerente: MARIANA VICENTE LIMA
Requerente: NIVALDO DA SILVA
Requerente: PATRICIA NICOLE DOS SANTOS
Requerente: REGILAINE ALVES DA NATIVIDADE COELHO
Requerente: RIVANDER DE SOUZA CABRAL
Requerente: RODRIGO FORMOSO FELIPE
Requerente: RODRIGO JOSE VIEIRA
Requerente: RONALDO XAVIER DE OLIVEIRA
Requerente: ROSA MARIA VERDAN TAVARES
Requerente: ROSÂNGELA CRISTINA DOS ANJOS SOUZA
Requerente: RUTILEA SANTIAGO DE SOUZA
Requerente: SANDRA GOMES SAMPAIO DA SILVA
Requerente: SULAMITA RODRIGUES SILVA DOS SANTOS
Requerente: TATIANA RODRIGUES PEREIRA
Requerente: VALCINEI DA ROSA CARVALHO
Requerente: WILLIAM MOREIRA FERNANDES
Requerente: CRISTIANO DIAS DE SOUZA
Requerente: MARCO AURELIO PEREIRA DE SOUZA
Requerente: AIRTON FRANÇA DOS SANTOS
Requerente: ELIZANGELA PEREIRA DA SILVA
Requerente: GESSI SILVA LEITE
Requerente: CARLOS HENRIQUE LARANJEIRA DE SOUZA
Requerente: MAURICIO DOMINGUEZ MUNIZ
Requerente: WAGNER TIAGO DE SOUZA
Requerente: HELOISA HELENA BARRETO GARCIA
Requerente: ANGÉLICA DA SILVA SANTOS
Requerente: CLAUDIO GUIMARÃES
Requerente: JAQUELINE MARIA JESUS DA SILVA
Requerente: JOSÉ PEREIRA
Requerente: JOSELANE MARTINS NUNES
Requerente: KAREN TAVARES DA SILVA CARVALHO
Requerente: KARLLA MIRANDA RAE OLIVEIRA
Requerente: LEONARDO CARVALHO SILVA
Requerente: LUCIANA GUIMARÃES MACHADO
Requerente: LUCIO ANDRE DO NASCIMENTO DE LIRA
Requerente: MAXWELL ALVES DE OLIVEIRA
Requerente: NILTON ANTONIO COELHO DA SILVA
Requerente: ROBERTO SEIBERLICH DE PAULA
Requerente: VICENTE LUIZ DA COSTA
Requerente: JACQUELINE MARIA DE JESUS DA SILVA
Requerente: EDILSON DOS SANTOS NASCIMENTO
Requerente: ISAIAS COSTA MARQUES
Requerente: IAVNBERTO DE LIMA
Requerente: JANAINA VILLA NOVA BARBOSA
Requerente: JAQUELINE DE FREITAS MENDES
Requerente: JOSE LUIZ MARINHO
Requerente: MARCIA CRISTINA DE OLIVEIRA COBRA
Requerente: NATANAEL BARCELOS
Requerente: OSVALDO BOTELHO BELCHIOR
Requerente: PEDRO PEREIRA DA SILVA
Requerente: RENATA LIMA LOPES DOS SANTOS
Requerente: SEBASTIÃO FERREIRA DA SILVA
Requerente: SERGIO RODRIGUES NOGUEIRA
Reclamado: ALCIR ANDRÉ DOS SANTOS JÚNIOR
Representado: MÁRCIO ANDRADE DOS SANTOS

Destinatário: **EDUARDO GOMES COELHO**

Fica V.Sª /V.Exª Intimado da determinação abaixo:

- 1 - Razão assiste ao Parquet quanto ao formulado pelo credor Adil Moreira, devendo ele, ante os esclarecimentos do AJ, aguardar o próximo rateio.**
- 2 - Fls. 34757 - Ante a informação de ausência de inventário em curso e o parecer favorável do Parquet, defiro a habilitação pretendida. Ao AJ para ciência.**
- 3 - Fls. 36031, 36049 - Indefiro a penhora no rosto dos autos por ser tal procedimento incabível no rito falimentar. No entanto, defiro a inclusão do crédito, devendo o mesmo compor o quadro geral de credores. Oficie-se informando-se deste decisum.**
- 4 - Fls. 36047 - Esclareça-se, eis que é este o juízo falimentar competente. Não obstante, venha a planilha do valor que entende como devido.**
- 5 - Fls. 36067, 36586 - Aos interessados.**
- 6 - Fls. 36080, 36317 - Ao AJ e ao Ministério Público ante a planilha apresentada pela PGE.**
- 7 - Fls. 36564, 36572, 36589, 36591, 36609, 36620 - Ao AJ e ao Ministério Público.**
- 8 - Certidão de fls. 36797:
Item 1 e 2: reitere-se ofício solicitando-se urgência na resposta.
Item 4: Fls. 34045: recolha-se a diferença das custas conforme certificado
Item 5: Ao Parquet.**
- 9 - Fls. 36916 - Ao cartório para juntar o acórdão que apreciou de forma definitiva a decisão agravada ou retificar a referida certidão se for o caso.**

**Poder Judiciário
Mesquita
Cartório da Vara Cível**

INTIMAÇÃO ELETRÔNICA

Mesquita, 11 de outubro de 2023.

Nº do Processo: **0011290-44.2010.8.19.0038**

Partes: Autor: SUPERMERCADOS ALTO DA POSSE LTDA - FALIDO

Administrador Judicial: GUSTAVO BANHO LICKS

Reclamante: MARCIA MARTINS CALIXTO

Requerente: VANESSA CAMPOS ALBINO RIBEIRO

Requerente: VERONICA ALONSO VIANA FERREIRA

Requerente: TATIANE SANTANA LINHARES

Requerente: DANIEL SILVA PEREIRA

Requerente: PAULO SERGIO DA SILVA

Requerente: REGINA CÉLIA TAVARES DE OLIVEIRA SILVA

Requerente: UBIRAJARA MACHADO DA SILVA

Requerente: WAGNER RAMOS FERREIRA

Requerente: JOSEANE DA SILVA THOMAZ

Requerente: RONALDO DA SILVA PINTO

Requerente: ELAINE COSTA DA SILVA

Requerente: LINDAURA DE MIRANDA SANTOS DE LIRA

Requerente: VILMA VARELA DE OLIVEIRA

Requerente: FERNANDA PEREIRA DOS SANTOS

Requerente: SILVANO FRANCISCO DA SILVA

Requerente: FELIPE DA CONCEIÇÃO PEREIRA

Requerente: LUCIO PEREIRA DOS SANTOS

Requerente: JADILENE DA COSTA SILVA

Requerente: ELIAS LEITE DA SILVA

Requerente: ISAAC CEZARIO DE OLIVEIRA

Requerente: JOÃO BATISTA

Requerente: JOÃO GOMES DA SILVA

Requerente: JOSILAINE DA COSTA DA CONCEIÇÃO

Requerente: JULINHO TRINDADE

Requerente: MANUELA GERMANO DA CONCEIÇÃO MEDEIROS

Requerente: MARTA SILVA DE PAULA KOJUCH

Requerente: RAIMUNDO NONATO PEREIRA SILVA

Requerente: RANIELI VITOR DA SILVA

Requerente: ROQUE DE JESUS DOS SANTOS

Requerente: ROSALIA RAMOS GODINHO

Requerente: SICLEIDE MARIA DA SILVA CHAMBARELLI

Requerente: SUNAMITA DE JESUS LIMA MAGALHÃES

Requerente: SUZANA DA SILVA DUARTE HERMOGENES

Requerente: VALQUIRIA RODRIGUES MONICA DOS SANTOS

Requerente: SEBASTIÃO BENJAMIM DA SILVA JUNIOR

Requerente: SHIRLEI DE CARVALHO SILVA DA CRUZ

Requerente: WALDIR FABRICIO

Requerente: WILLAMS PETRONIO DE SOUZA

Requerente: LILIAN CRISTINA BARBOSA ELIAS

Requerente: ROSANA SANTIAGO DA SILVA

Requerente: HELOISA HELENA BARRETO GARCIA
Requerente: RODRIGO VINICIUS DE ALMEIDA OLIVEIRA
Requerente: SIMONE SILVA MONSORES LOURAS
Requerente: ROBERTO CARLOS DE PAULA JUNIOR
Requerente: RUI GALHARDO FREITAS OTTONI
Requerente: ELIZETE DA SILVA
Requerente: EDSON MACHADO MAURICIO
Requerente: MICHELE DOS SANTOS VIEIRA SANTOS
Requerente: CLARA MANHÃS CORDEIRO SANTOS
Requerente: JOCILENE ANDRADE DE SOUZA SILVA
Requerente: SEBASTIÃO TEIXEIRA BASBOZA
Requerente: SEVERINO ANTONIO DA SILVA FILHO
Requerente: SILVIA DOS SANTOS
Requerente: PRISCILA FELIPPE GOMES
Requerente: DAIANA ROSA DA SILVA MENDES
Requerente: LUIZ CORREIA
Requerente: MASONIEL MACHADO TAVARES
Requerente: ROGERIO ESTEVES DE SOUZA
Requerente: SUELI MOREIRA DA SILVA
Requerente: WELINGTON CHRISPIM COSTA
Requerente: CARLINDO ALVES DA SILVA NETO
Requerente: MARCELO DE JESUS
Requerente: RODRIGO FERREIRA COSTA
Requerente: SELMO DA SILVA
Requerente: JOÃO MARIA MARTINS DE ARAUJO
Requerente: MARCIA CRISTINA DA SILVA DE BRITO NASCIMENTO
Requerente: MARIANA CARLA BRASIL
Requerente: VALDEZINO DOS SANTOS
Requerente: LUCIO PEREIRA DOS SANTOS
Requerente: ROGERIO LIMA DOS SANTOS
Requerente: MARCIO DA COSTA NASCIMENTO
Requerente: CLAUDIO GONCALVES DE FREITAS
Requerente: JÉSULA DE ALCANTARA VIEIRA OLIVEIRA
Requerente: MANOEL CASIMIRO
Requerente: CRISTIANO RODNEI DE MORAES
Requerente: ANDRESSA ESTEFÂNIA SANTOS DE OLIVEIRA
Requerente: SEVERINO AVELINO DA SILVA
Requerente: ROSEMILTON MENDES DE OLIVEIRA
Requerente: DOUGLAS LISTA BOECHAT
Requerente: ANA FRANCISCA FERREIRA DE MOURA LOPES
Requerente: ANA LUCIA AMORIM DE OLIVEIRA
Requerente: ANDRE LUIZ DA SILVA MENDES
Requerente: ANDRÉ SOARES DOS SANTOS
Requerente: ANDREWS ANTONIO DA SILVA
Requerente: CAMILA EMILIO DE SOUZA CHAGAS
Requerente: CARLA BIANCA DA SILVA OLIVEIRA
Requerente: ELIAS MESSIAS DOS SANTOS JUNIOR
Requerente: GISLENE PEREIRA RODRIGUES
Requerente: JORGE LUÍS DA SILVA
Requerente: ISMAEL DA SILVA
Requerente: SERGIO DA COSTA NOGUEIRA
Requerente: JONATA DA SILVA KLEUVER
Requerente: ALLAN RODRIGUES DA SILVA
Requerente: FERNANDA PEREIRA DOS SANTOS
Requerente: CRISTIANO RODNEI DE MORAES
Requerente: CRISTIANE CORRÊA DOS SANTOS

Requerente: LUIZ GONZAGA DE SOUZA
Requerente: BASSALO ANTUNES CONSULTORIA E SERVIÇOS JURÍDICOS
Arrematante: MS LAMEIRO EMPREENDIMENTOS
Arrematante: FAMAT - ADMINISTRAÇÃO DE BENS PRÓPRIOS E PARTICIPAÇÃO EXS LTDA.
Arrematante: FSK ADMINISTRADORA DE BENS LTDA.
Requerente: EDUARDO DUMAS MACIEL
Requerente: GEORGE MENEZES DE LIMA
Requerente: CLÁUDIO FRANCISCO DOS SANTOS
Requerente: LC LOYOLA ADVOGADOS ASSOCIADOS
Requerente: NADIA MARIA GONÇALVES DA COSTA
Requerente: NÉLIA GUERRA BAGUINHO
Requerente: FABIANA FIGUEIREDO DA SILVA
Requerente: ELCIDNEI ALVARENGA DE ALMEIDA
Requerente: ALBERTO BALBINO DO VALE
Requerente: ANA CAROLINE DE OLIVEIRA CORNE
Requerente: ANDRÉA MENDONÇA MIGUEL
Requerente: CARLOS ANTONIO DOS SANTOS FERREIRA
Requerente: CARLOS EDUARDO DA SILVA NUNES
Requerente: CÉLIO PEREIRA DE CARVALHO
Requerente: CELIO ROBERTO DE MOURA
Requerente: CÍNTIA DE SOUZA SANTOS
Requerente: CINTIA MARIA BATISTA
Requerente: DAVI FABIANO SILVA DE SOUZA
Requerente: DENISE ROSA DA SILVA
Requerente: DJALMA DE OLIVEIRA
Requerente: DJALMA ROCHA DA SILVA
Requerente: EDSON CARLOS DE LIMA PINTO
Requerente: EDUARDO CASSIANO DA COSTA
Requerente: ELIETE DA SILVA LIMA
Requerente: ELIZABETE FRANCISCA DO NASCIMENTO
Requerente: ERALDO CLEMENTE
Requerente: ESTEVÃO FERREIRA GONÇALVES
Requerente: FABIO DE SOUZA LIMA
Requerente: FABIO FREITAS DE OLIVEIRA
Requerente: FRANCISCO LUIZ DA SILVA
Requerente: GERALDO PEREIRA DA SILVA
Requerente: GUILHERMINA PEREIRA DOS SANTOS
Requerente: HELOISA MOREIRA DE CARVALHO
Requerente: JANAINA ALVES DA SILVA
Requerente: JANIO DE OLIVEIRA SILVA
Requerente: JEFFERSON BRAULIO DA SILVA
Requerente: JOÃO PEREIRA BARCELOS
Requerente: JORGE FÉLIX DOS SANTOS
Requerente: JOSE DE DEUS BATISTA
Requerente: JOSIANE PINHO DA CONCEIÇÃO
Requerente: JOSIVALDO DE SOUZA
Requerente: JUCIARA COSTA DOS SANTOS
Requerente: JULIANA FONSECA BARBOSA CRISPIM
Requerente: LEANDRO DE SÁ ANACLETO
Requerente: LUCIANO ARAUJO OLIVEIRA
Requerente: LUIZ ANTONIO CARDOSO BRITO
Requerente: LUIZ CARLOS DA CONCEIÇÃO JUNIOR
Requerente: MARCIO DOS SANTOS
Requerente: MARCO ANTONIO ALVES MOREIRA
Requerente: MARIA APARECIDA DA SILVA OLIVEIRA
Requerente: MARIA DE FATIMA DA SILVA

Requerente: MARIANA VICENTE LIMA
Requerente: NIVALDO DA SILVA
Requerente: PATRICIA NICOLE DOS SANTOS
Requerente: REGILAINE ALVES DA NATIVIDADE COELHO
Requerente: RIVANDER DE SOUZA CABRAL
Requerente: RODRIGO FORMOSO FELIPE
Requerente: RODRIGO JOSE VIEIRA
Requerente: RONALDO XAVIER DE OLIVEIRA
Requerente: ROSA MARIA VERDAN TAVARES
Requerente: ROSÂNGELA CRISTINA DOS ANJOS SOUZA
Requerente: RUTILEA SANTIAGO DE SOUZA
Requerente: SANDRA GOMES SAMPAIO DA SILVA
Requerente: SULAMITA RODRIGUES SILVA DOS SANTOS
Requerente: TATIANA RODRIGUES PEREIRA
Requerente: VALCINEI DA ROSA CARVALHO
Requerente: WILLIAM MOREIRA FERNANDES
Requerente: CRISTIANO DIAS DE SOUZA
Requerente: MARCO AURELIO PEREIRA DE SOUZA
Requerente: AIRTON FRANÇA DOS SANTOS
Requerente: ELIZANGELA PEREIRA DA SILVA
Requerente: GESSI SILVA LEITE
Requerente: CARLOS HENRIQUE LARANJEIRA DE SOUZA
Requerente: MAURICIO DOMINGUEZ MUNIZ
Requerente: WAGNER TIAGO DE SOUZA
Requerente: HELOISA HELENA BARRETO GARCIA
Requerente: ANGÉLICA DA SILVA SANTOS
Requerente: CLAUDIO GUIMARÃES
Requerente: JAQUELINE MARIA JESUS DA SILVA
Requerente: JOSÉ PEREIRA
Requerente: JOSELANE MARTINS NUNES
Requerente: KAREN TAVARES DA SILVA CARVALHO
Requerente: KARLLA MIRANDA RAE OLIVEIRA
Requerente: LEONARDO CARVALHO SILVA
Requerente: LUCIANA GUIMARÃES MACHADO
Requerente: LUCIO ANDRE DO NASCIMENTO DE LIRA
Requerente: MAXWELL ALVES DE OLIVEIRA
Requerente: NILTON ANTONIO COELHO DA SILVA
Requerente: ROBERTO SEIBERLICH DE PAULA
Requerente: VICENTE LUIZ DA COSTA
Requerente: JACQUELINE MARIA DE JESUS DA SILVA
Requerente: EDILSON DOS SANTOS NASCIMENTO
Requerente: ISAIAS COSTA MARQUES
Requerente: IAVNBERTO DE LIMA
Requerente: JANAINA VILLA NOVA BARBOSA
Requerente: JAQUELINE DE FREITAS MENDES
Requerente: JOSE LUIZ MARINHO
Requerente: MARCIA CRISTINA DE OLIVEIRA COBRA
Requerente: NATANAEL BARCELOS
Requerente: OSVALDO BOTELHO BELCHIOR
Requerente: PEDRO PEREIRA DA SILVA
Requerente: RENATA LIMA LOPES DOS SANTOS
Requerente: SEBASTIÃO FERREIRA DA SILVA
Requerente: SERGIO RODRIGUES NOGUEIRA
Reclamado: ALCIR ANDRÉ DOS SANTOS JÚNIOR
Representado: MÁRCIO ANDRADE DOS SANTOS

Destinatário: **GENI ALVES DE MEDEIROS**

Fica V.Sª /V.Exª Intimado da determinação abaixo:

- 1 - Razão assiste ao Parquet quanto ao formulado pelo credor Adil Moreira, devendo ele, ante os esclarecimentos do AJ, aguardar o próximo rateio.**
- 2 - Fls. 34757 - Ante a informação de ausência de inventário em curso e o parecer favorável do Parquet, defiro a habilitação pretendida. Ao AJ para ciência.**
- 3 - Fls. 36031, 36049 - Indefiro a penhora no rosto dos autos por ser tal procedimento incabível no rito falimentar. No entanto, defiro a inclusão do crédito, devendo o mesmo compor o quadro geral de credores. Oficie-se informando-se deste decisum.**
- 4 - Fls. 36047 - Esclareça-se, eis que é este o juízo falimentar competente. Não obstante, venha a planilha do valor que entende como devido.**
- 5 - Fls. 36067, 36586 - Aos interessados.**
- 6 - Fls. 36080, 36317 - Ao AJ e ao Ministério Público ante a planilha apresentada pela PGE.**
- 7 - Fls. 36564, 36572, 36589, 36591, 36609, 36620 - Ao AJ e ao Ministério Público.**
- 8 - Certidão de fls. 36797:
Item 1 e 2: reitere-se ofício solicitando-se urgência na resposta.
Item 4: Fls. 34045: recolha-se a diferença das custas conforme certificado
Item 5: Ao Parquet.**
- 9 - Fls. 36916 - Ao cartório para juntar o acórdão que apreciou de forma definitiva a decisão agravada ou retificar a referida certidão se for o caso.**

**Poder Judiciário
Mesquita
Cartório da Vara Cível**

INTIMAÇÃO ELETRÔNICA

Mesquita, 11 de outubro de 2023.

Nº do Processo: **0011290-44.2010.8.19.0038**

Partes: Autor: SUPERMERCADOS ALTO DA POSSE LTDA - FALIDO

Administrador Judicial: GUSTAVO BANHO LICKS

Reclamante: MARCIA MARTINS CALIXTO

Requerente: VANESSA CAMPOS ALBINO RIBEIRO

Requerente: VERONICA ALONSO VIANA FERREIRA

Requerente: TATIANE SANTANA LINHARES

Requerente: DANIEL SILVA PEREIRA

Requerente: PAULO SERGIO DA SILVA

Requerente: REGINA CÉLIA TAVARES DE OLIVEIRA SILVA

Requerente: UBIRAJARA MACHADO DA SILVA

Requerente: WAGNER RAMOS FERREIRA

Requerente: JOSEANE DA SILVA THOMAZ

Requerente: RONALDO DA SILVA PINTO

Requerente: ELAINE COSTA DA SILVA

Requerente: LINDAURA DE MIRANDA SANTOS DE LIRA

Requerente: VILMA VARELA DE OLIVEIRA

Requerente: FERNANDA PEREIRA DOS SANTOS

Requerente: SILVANO FRANCISCO DA SILVA

Requerente: FELIPE DA CONCEIÇÃO PEREIRA

Requerente: LUCIO PEREIRA DOS SANTOS

Requerente: JADILENE DA COSTA SILVA

Requerente: ELIAS LEITE DA SILVA

Requerente: ISAAC CEZARIO DE OLIVEIRA

Requerente: JOÃO BATISTA

Requerente: JOÃO GOMES DA SILVA

Requerente: JOSILAINE DA COSTA DA CONCEIÇÃO

Requerente: JULINHO TRINDADE

Requerente: MANUELA GERMANO DA CONCEIÇÃO MEDEIROS

Requerente: MARTA SILVA DE PAULA KOJUCH

Requerente: RAIMUNDO NONATO PEREIRA SILVA

Requerente: RANIELI VITOR DA SILVA

Requerente: ROQUE DE JESUS DOS SANTOS

Requerente: ROSALIA RAMOS GODINHO

Requerente: SICLEIDE MARIA DA SILVA CHAMBARELLI

Requerente: SUNAMITA DE JESUS LIMA MAGALHÃES

Requerente: SUZANA DA SILVA DUARTE HERMOGENES

Requerente: VALQUIRIA RODRIGUES MONICA DOS SANTOS

Requerente: SEBASTIÃO BENJAMIM DA SILVA JUNIOR

Requerente: SHIRLEI DE CARVALHO SILVA DA CRUZ

Requerente: WALDIR FABRICIO

Requerente: WILLAMS PETRONIO DE SOUZA

Requerente: LILIAN CRISTINA BARBOSA ELIAS

Requerente: ROSANA SANTIAGO DA SILVA

Requerente: HELOISA HELENA BARRETO GARCIA
Requerente: RODRIGO VINICIUS DE ALMEIDA OLIVEIRA
Requerente: SIMONE SILVA MONSORES LOURAS
Requerente: ROBERTO CARLOS DE PAULA JUNIOR
Requerente: RUI GALHARDO FREITAS OTTONI
Requerente: ELIZETE DA SILVA
Requerente: EDSON MACHADO MAURICIO
Requerente: MICHELE DOS SANTOS VIEIRA SANTOS
Requerente: CLARA MANHÃS CORDEIRO SANTOS
Requerente: JOCILENE ANDRADE DE SOUZA SILVA
Requerente: SEBASTIÃO TEIXEIRA BASBOZA
Requerente: SEVERINO ANTONIO DA SILVA FILHO
Requerente: SILVIA DOS SANTOS
Requerente: PRISCILA FELIPPE GOMES
Requerente: DAIANA ROSA DA SILVA MENDES
Requerente: LUIZ CORREIA
Requerente: MASONIEL MACHADO TAVARES
Requerente: ROGERIO ESTEVES DE SOUZA
Requerente: SUELI MOREIRA DA SILVA
Requerente: WELINGTON CHRISPIM COSTA
Requerente: CARLINDO ALVES DA SILVA NETO
Requerente: MARCELO DE JESUS
Requerente: RODRIGO FERREIRA COSTA
Requerente: SELMO DA SILVA
Requerente: JOÃO MARIA MARTINS DE ARAUJO
Requerente: MARCIA CRISTINA DA SILVA DE BRITO NASCIMENTO
Requerente: MARIANA CARLA BRASIL
Requerente: VALDEZINO DOS SANTOS
Requerente: LUCIO PEREIRA DOS SANTOS
Requerente: ROGERIO LIMA DOS SANTOS
Requerente: MARCIO DA COSTA NASCIMENTO
Requerente: CLAUDIO GONCALVES DE FREITAS
Requerente: JÉSULA DE ALCANTARA VIEIRA OLIVEIRA
Requerente: MANOEL CASIMIRO
Requerente: CRISTIANO RODNEI DE MORAES
Requerente: ANDRESSA ESTEFÂNIA SANTOS DE OLIVEIRA
Requerente: SEVERINO AVELINO DA SILVA
Requerente: ROSEMILTON MENDES DE OLIVEIRA
Requerente: DOUGLAS LISTA BOECHAT
Requerente: ANA FRANCISCA FERREIRA DE MOURA LOPES
Requerente: ANA LUCIA AMORIM DE OLIVEIRA
Requerente: ANDRE LUIZ DA SILVA MENDES
Requerente: ANDRÉ SOARES DOS SANTOS
Requerente: ANDREWS ANTONIO DA SILVA
Requerente: CAMILA EMILIO DE SOUZA CHAGAS
Requerente: CARLA BIANCA DA SILVA OLIVEIRA
Requerente: ELIAS MESSIAS DOS SANTOS JUNIOR
Requerente: GISLENE PEREIRA RODRIGUES
Requerente: JORGE LUÍS DA SILVA
Requerente: ISMAEL DA SILVA
Requerente: SERGIO DA COSTA NOGUEIRA
Requerente: JONATA DA SILVA KLEUVER
Requerente: ALLAN RODRIGUES DA SILVA
Requerente: FERNANDA PEREIRA DOS SANTOS
Requerente: CRISTIANO RODNEI DE MORAES
Requerente: CRISTIANE CORRÊA DOS SANTOS

Requerente: LUIZ GONZAGA DE SOUZA
Requerente: BASSALO ANTUNES CONSULTORIA E SERVIÇOS JURÍDICOS
Arrematante: MS LAMEIRO EMPREENDIMENTOS
Arrematante: FAMAT - ADMINISTRAÇÃO DE BENS PRÓPRIOS E PARTICIPAÇÃO EXS LTDA.
Arrematante: FSK ADMINISTRADORA DE BENS LTDA.
Requerente: EDUARDO DUMAS MACIEL
Requerente: GEORGE MENEZES DE LIMA
Requerente: CLÁUDIO FRANCISCO DOS SANTOS
Requerente: LC LOYOLA ADVOGADOS ASSOCIADOS
Requerente: NADIA MARIA GONÇALVES DA COSTA
Requerente: NÉLIA GUERRA BAGUINHO
Requerente: FABIANA FIGUEIREDO DA SILVA
Requerente: ELCIDNEI ALVARENGA DE ALMEIDA
Requerente: ALBERTO BALBINO DO VALE
Requerente: ANA CAROLINE DE OLIVEIRA CORNE
Requerente: ANDRÉA MENDONÇA MIGUEL
Requerente: CARLOS ANTONIO DOS SANTOS FERREIRA
Requerente: CARLOS EDUARDO DA SILVA NUNES
Requerente: CÉLIO PEREIRA DE CARVALHO
Requerente: CELIO ROBERTO DE MOURA
Requerente: CÍNTIA DE SOUZA SANTOS
Requerente: CINTIA MARIA BATISTA
Requerente: DAVI FABIANO SILVA DE SOUZA
Requerente: DENISE ROSA DA SILVA
Requerente: DJALMA DE OLIVEIRA
Requerente: DJALMA ROCHA DA SILVA
Requerente: EDSON CARLOS DE LIMA PINTO
Requerente: EDUARDO CASSIANO DA COSTA
Requerente: ELIETE DA SILVA LIMA
Requerente: ELIZABETE FRANCISCA DO NASCIMENTO
Requerente: ERALDO CLEMENTE
Requerente: ESTEVÃO FERREIRA GONÇALVES
Requerente: FABIO DE SOUZA LIMA
Requerente: FABIO FREITAS DE OLIVEIRA
Requerente: FRANCISCO LUIZ DA SILVA
Requerente: GERALDO PEREIRA DA SILVA
Requerente: GUILHERMINA PEREIRA DOS SANTOS
Requerente: HELOISA MOREIRA DE CARVALHO
Requerente: JANAINA ALVES DA SILVA
Requerente: JANIO DE OLIVEIRA SILVA
Requerente: JEFFERSON BRAULIO DA SILVA
Requerente: JOÃO PEREIRA BARCELOS
Requerente: JORGE FÉLIX DOS SANTOS
Requerente: JOSE DE DEUS BATISTA
Requerente: JOSIANE PINHO DA CONCEIÇÃO
Requerente: JOSIVALDO DE SOUZA
Requerente: JUCIARA COSTA DOS SANTOS
Requerente: JULIANA FONSECA BARBOSA CRISPIM
Requerente: LEANDRO DE SÁ ANACLETO
Requerente: LUCIANO ARAUJO OLIVEIRA
Requerente: LUIZ ANTONIO CARDOSO BRITO
Requerente: LUIZ CARLOS DA CONCEIÇÃO JUNIOR
Requerente: MARCIO DOS SANTOS
Requerente: MARCO ANTONIO ALVES MOREIRA
Requerente: MARIA APARECIDA DA SILVA OLIVEIRA
Requerente: MARIA DE FATIMA DA SILVA

Requerente: MARIANA VICENTE LIMA
Requerente: NIVALDO DA SILVA
Requerente: PATRICIA NICOLE DOS SANTOS
Requerente: REGILAINE ALVES DA NATIVIDADE COELHO
Requerente: RIVANDER DE SOUZA CABRAL
Requerente: RODRIGO FORMOSO FELIPE
Requerente: RODRIGO JOSE VIEIRA
Requerente: RONALDO XAVIER DE OLIVEIRA
Requerente: ROSA MARIA VERDAN TAVARES
Requerente: ROSÂNGELA CRISTINA DOS ANJOS SOUZA
Requerente: RUTILEA SANTIAGO DE SOUZA
Requerente: SANDRA GOMES SAMPAIO DA SILVA
Requerente: SULAMITA RODRIGUES SILVA DOS SANTOS
Requerente: TATIANA RODRIGUES PEREIRA
Requerente: VALCINEI DA ROSA CARVALHO
Requerente: WILLIAM MOREIRA FERNANDES
Requerente: CRISTIANO DIAS DE SOUZA
Requerente: MARCO AURELIO PEREIRA DE SOUZA
Requerente: AIRTON FRANÇA DOS SANTOS
Requerente: ELIZANGELA PEREIRA DA SILVA
Requerente: GESSI SILVA LEITE
Requerente: CARLOS HENRIQUE LARANJEIRA DE SOUZA
Requerente: MAURICIO DOMINGUEZ MUNIZ
Requerente: WAGNER TIAGO DE SOUZA
Requerente: HELOISA HELENA BARRETO GARCIA
Requerente: ANGÉLICA DA SILVA SANTOS
Requerente: CLAUDIO GUIMARÃES
Requerente: JAQUELINE MARIA JESUS DA SILVA
Requerente: JOSÉ PEREIRA
Requerente: JOSELANE MARTINS NUNES
Requerente: KAREN TAVARES DA SILVA CARVALHO
Requerente: KARLLA MIRANDA RAE OLIVEIRA
Requerente: LEONARDO CARVALHO SILVA
Requerente: LUCIANA GUIMARÃES MACHADO
Requerente: LUCIO ANDRE DO NASCIMENTO DE LIRA
Requerente: MAXWELL ALVES DE OLIVEIRA
Requerente: NILTON ANTONIO COELHO DA SILVA
Requerente: ROBERTO SEIBERLICH DE PAULA
Requerente: VICENTE LUIZ DA COSTA
Requerente: JACQUELINE MARIA DE JESUS DA SILVA
Requerente: EDILSON DOS SANTOS NASCIMENTO
Requerente: ISAIAS COSTA MARQUES
Requerente: IAVNBERTO DE LIMA
Requerente: JANAINA VILLA NOVA BARBOSA
Requerente: JAQUELINE DE FREITAS MENDES
Requerente: JOSE LUIZ MARINHO
Requerente: MARCIA CRISTINA DE OLIVEIRA COBRA
Requerente: NATANAEL BARCELOS
Requerente: OSVALDO BOTELHO BELCHIOR
Requerente: PEDRO PEREIRA DA SILVA
Requerente: RENATA LIMA LOPES DOS SANTOS
Requerente: SEBASTIÃO FERREIRA DA SILVA
Requerente: SERGIO RODRIGUES NOGUEIRA
Reclamado: ALCIR ANDRÉ DOS SANTOS JÚNIOR
Representado: MÁRCIO ANDRADE DOS SANTOS

Destinatário: **THIAGO RENAN RAMOS DE OLIVEIRA**

Fica V.Sª /V.Exª Intimado da determinação abaixo:

- 1 - Razão assiste ao Parquet quanto ao formulado pelo credor Adil Moreira, devendo ele, ante os esclarecimentos do AJ, aguardar o próximo rateio.**
- 2 - Fls. 34757 - Ante a informação de ausência de inventário em curso e o parecer favorável do Parquet, defiro a habilitação pretendida. Ao AJ para ciência.**
- 3 - Fls. 36031, 36049 - Indefiro a penhora no rosto dos autos por ser tal procedimento incabível no rito falimentar. No entanto, defiro a inclusão do crédito, devendo o mesmo compor o quadro geral de credores. Oficie-se informando-se deste decisum.**
- 4 - Fls. 36047 - Esclareça-se, eis que é este o juízo falimentar competente. Não obstante, venha a planilha do valor que entende como devido.**
- 5 - Fls. 36067, 36586 - Aos interessados.**
- 6 - Fls. 36080, 36317 - Ao AJ e ao Ministério Público ante a planilha apresentada pela PGE.**
- 7 - Fls. 36564, 36572, 36589, 36591, 36609, 36620 - Ao AJ e ao Ministério Público.**
- 8 - Certidão de fls. 36797:
Item 1 e 2: reitere-se ofício solicitando-se urgência na resposta.
Item 4: Fls. 34045: recolha-se a diferença das custas conforme certificado
Item 5: Ao Parquet.**
- 9 - Fls. 36916 - Ao cartório para juntar o acórdão que apreciou de forma definitiva a decisão agravada ou retificar a referida certidão se for o caso.**

**Poder Judiciário
Mesquita
Cartório da Vara Cível**

INTIMAÇÃO ELETRÔNICA

Mesquita, 11 de outubro de 2023.

Nº do Processo: **0011290-44.2010.8.19.0038**

Partes: Autor: SUPERMERCADOS ALTO DA POSSE LTDA - FALIDO

Administrador Judicial: GUSTAVO BANHO LICKS

Reclamante: MARCIA MARTINS CALIXTO

Requerente: VANESSA CAMPOS ALBINO RIBEIRO

Requerente: VERONICA ALONSO VIANA FERREIRA

Requerente: TATIANE SANTANA LINHARES

Requerente: DANIEL SILVA PEREIRA

Requerente: PAULO SERGIO DA SILVA

Requerente: REGINA CÉLIA TAVARES DE OLIVEIRA SILVA

Requerente: UBIRAJARA MACHADO DA SILVA

Requerente: WAGNER RAMOS FERREIRA

Requerente: JOSEANE DA SILVA THOMAZ

Requerente: RONALDO DA SILVA PINTO

Requerente: ELAINE COSTA DA SILVA

Requerente: LINDAURA DE MIRANDA SANTOS DE LIRA

Requerente: VILMA VARELA DE OLIVEIRA

Requerente: FERNANDA PEREIRA DOS SANTOS

Requerente: SILVANO FRANCISCO DA SILVA

Requerente: FELIPE DA CONCEIÇÃO PEREIRA

Requerente: LUCIO PEREIRA DOS SANTOS

Requerente: JADILENE DA COSTA SILVA

Requerente: ELIAS LEITE DA SILVA

Requerente: ISAAC CEZARIO DE OLIVEIRA

Requerente: JOÃO BATISTA

Requerente: JOÃO GOMES DA SILVA

Requerente: JOSILAINE DA COSTA DA CONCEIÇÃO

Requerente: JULINHO TRINDADE

Requerente: MANUELA GERMANO DA CONCEIÇÃO MEDEIROS

Requerente: MARTA SILVA DE PAULA KOJUCH

Requerente: RAIMUNDO NONATO PEREIRA SILVA

Requerente: RANIELI VITOR DA SILVA

Requerente: ROQUE DE JESUS DOS SANTOS

Requerente: ROSALIA RAMOS GODINHO

Requerente: SICLEIDE MARIA DA SILVA CHAMBARELLI

Requerente: SUNAMITA DE JESUS LIMA MAGALHÃES

Requerente: SUZANA DA SILVA DUARTE HERMOGENES

Requerente: VALQUIRIA RODRIGUES MONICA DOS SANTOS

Requerente: SEBASTIÃO BENJAMIM DA SILVA JUNIOR

Requerente: SHIRLEI DE CARVALHO SILVA DA CRUZ

Requerente: WALDIR FABRICIO

Requerente: WILLAMS PETRONIO DE SOUZA

Requerente: LILIAN CRISTINA BARBOSA ELIAS

Requerente: ROSANA SANTIAGO DA SILVA

Requerente: HELOISA HELENA BARRETO GARCIA
Requerente: RODRIGO VINICIUS DE ALMEIDA OLIVEIRA
Requerente: SIMONE SILVA MONSORES LOURAS
Requerente: ROBERTO CARLOS DE PAULA JUNIOR
Requerente: RUI GALHARDO FREITAS OTTONI
Requerente: ELIZETE DA SILVA
Requerente: EDSON MACHADO MAURICIO
Requerente: MICHELE DOS SANTOS VIEIRA SANTOS
Requerente: CLARA MANHÃS CORDEIRO SANTOS
Requerente: JOCILENE ANDRADE DE SOUZA SILVA
Requerente: SEBASTIÃO TEIXEIRA BASBOZA
Requerente: SEVERINO ANTONIO DA SILVA FILHO
Requerente: SILVIA DOS SANTOS
Requerente: PRISCILA FELIPPE GOMES
Requerente: DAIANA ROSA DA SILVA MENDES
Requerente: LUIZ CORREIA
Requerente: MASONIEL MACHADO TAVARES
Requerente: ROGERIO ESTEVES DE SOUZA
Requerente: SUELI MOREIRA DA SILVA
Requerente: WELINGTON CHRISPIM COSTA
Requerente: CARLINDO ALVES DA SILVA NETO
Requerente: MARCELO DE JESUS
Requerente: RODRIGO FERREIRA COSTA
Requerente: SELMO DA SILVA
Requerente: JOÃO MARIA MARTINS DE ARAUJO
Requerente: MARCIA CRISTINA DA SILVA DE BRITO NASCIMENTO
Requerente: MARIANA CARLA BRASIL
Requerente: VALDEZINO DOS SANTOS
Requerente: LUCIO PEREIRA DOS SANTOS
Requerente: ROGERIO LIMA DOS SANTOS
Requerente: MARCIO DA COSTA NASCIMENTO
Requerente: CLAUDIO GONCALVES DE FREITAS
Requerente: JÉSULA DE ALCANTARA VIEIRA OLIVEIRA
Requerente: MANOEL CASIMIRO
Requerente: CRISTIANO RODNEI DE MORAES
Requerente: ANDRESSA ESTEFÂNIA SANTOS DE OLIVEIRA
Requerente: SEVERINO AVELINO DA SILVA
Requerente: ROSEMILTON MENDES DE OLIVEIRA
Requerente: DOUGLAS LISTA BOECHAT
Requerente: ANA FRANCISCA FERREIRA DE MOURA LOPES
Requerente: ANA LUCIA AMORIM DE OLIVEIRA
Requerente: ANDRE LUIZ DA SILVA MENDES
Requerente: ANDRÉ SOARES DOS SANTOS
Requerente: ANDREWS ANTONIO DA SILVA
Requerente: CAMILA EMILIO DE SOUZA CHAGAS
Requerente: CARLA BIANCA DA SILVA OLIVEIRA
Requerente: ELIAS MESSIAS DOS SANTOS JUNIOR
Requerente: GISLENE PEREIRA RODRIGUES
Requerente: JORGE LUÍS DA SILVA
Requerente: ISMAEL DA SILVA
Requerente: SERGIO DA COSTA NOGUEIRA
Requerente: JONATA DA SILVA KLEUVER
Requerente: ALLAN RODRIGUES DA SILVA
Requerente: FERNANDA PEREIRA DOS SANTOS
Requerente: CRISTIANO RODNEI DE MORAES
Requerente: CRISTIANE CORRÊA DOS SANTOS

Requerente: LUIZ GONZAGA DE SOUZA
Requerente: BASSALO ANTUNES CONSULTORIA E SERVIÇOS JURÍDICOS
Arrematante: MS LAMEIRO EMPREENDIMENTOS
Arrematante: FAMAT - ADMINISTRAÇÃO DE BENS PRÓPRIOS E PARTICIPAÇÃO EXS LTDA.
Arrematante: FSK ADMINISTRADORA DE BENS LTDA.
Requerente: EDUARDO DUMAS MACIEL
Requerente: GEORGE MENEZES DE LIMA
Requerente: CLÁUDIO FRANCISCO DOS SANTOS
Requerente: LC LOYOLA ADVOGADOS ASSOCIADOS
Requerente: NADIA MARIA GONÇALVES DA COSTA
Requerente: NÉLIA GUERRA BAGUINHO
Requerente: FABIANA FIGUEIREDO DA SILVA
Requerente: ELCIDNEI ALVARENGA DE ALMEIDA
Requerente: ALBERTO BALBINO DO VALE
Requerente: ANA CAROLINE DE OLIVEIRA CORNE
Requerente: ANDRÉA MENDONÇA MIGUEL
Requerente: CARLOS ANTONIO DOS SANTOS FERREIRA
Requerente: CARLOS EDUARDO DA SILVA NUNES
Requerente: CÉLIO PEREIRA DE CARVALHO
Requerente: CELIO ROBERTO DE MOURA
Requerente: CÍNTIA DE SOUZA SANTOS
Requerente: CINTIA MARIA BATISTA
Requerente: DAVI FABIANO SILVA DE SOUZA
Requerente: DENISE ROSA DA SILVA
Requerente: DJALMA DE OLIVEIRA
Requerente: DJALMA ROCHA DA SILVA
Requerente: EDSON CARLOS DE LIMA PINTO
Requerente: EDUARDO CASSIANO DA COSTA
Requerente: ELIETE DA SILVA LIMA
Requerente: ELIZABETE FRANCISCA DO NASCIMENTO
Requerente: ERALDO CLEMENTE
Requerente: ESTEVÃO FERREIRA GONÇALVES
Requerente: FABIO DE SOUZA LIMA
Requerente: FABIO FREITAS DE OLIVEIRA
Requerente: FRANCISCO LUIZ DA SILVA
Requerente: GERALDO PEREIRA DA SILVA
Requerente: GUILHERMINA PEREIRA DOS SANTOS
Requerente: HELOISA MOREIRA DE CARVALHO
Requerente: JANAINA ALVES DA SILVA
Requerente: JANIO DE OLIVEIRA SILVA
Requerente: JEFFERSON BRAULIO DA SILVA
Requerente: JOÃO PEREIRA BARCELOS
Requerente: JORGE FÉLIX DOS SANTOS
Requerente: JOSE DE DEUS BATISTA
Requerente: JOSIANE PINHO DA CONCEIÇÃO
Requerente: JOSIVALDO DE SOUZA
Requerente: JUCIARA COSTA DOS SANTOS
Requerente: JULIANA FONSECA BARBOSA CRISPIM
Requerente: LEANDRO DE SÁ ANACLETO
Requerente: LUCIANO ARAUJO OLIVEIRA
Requerente: LUIZ ANTONIO CARDOSO BRITO
Requerente: LUIZ CARLOS DA CONCEIÇÃO JUNIOR
Requerente: MARCIO DOS SANTOS
Requerente: MARCO ANTONIO ALVES MOREIRA
Requerente: MARIA APARECIDA DA SILVA OLIVEIRA
Requerente: MARIA DE FATIMA DA SILVA

Requerente: MARIANA VICENTE LIMA
Requerente: NIVALDO DA SILVA
Requerente: PATRICIA NICOLE DOS SANTOS
Requerente: REGILAINE ALVES DA NATIVIDADE COELHO
Requerente: RIVANDER DE SOUZA CABRAL
Requerente: RODRIGO FORMOSO FELIPE
Requerente: RODRIGO JOSE VIEIRA
Requerente: RONALDO XAVIER DE OLIVEIRA
Requerente: ROSA MARIA VERDAN TAVARES
Requerente: ROSÂNGELA CRISTINA DOS ANJOS SOUZA
Requerente: RUTILEA SANTIAGO DE SOUZA
Requerente: SANDRA GOMES SAMPAIO DA SILVA
Requerente: SULAMITA RODRIGUES SILVA DOS SANTOS
Requerente: TATIANA RODRIGUES PEREIRA
Requerente: VALCINEI DA ROSA CARVALHO
Requerente: WILLIAM MOREIRA FERNANDES
Requerente: CRISTIANO DIAS DE SOUZA
Requerente: MARCO AURELIO PEREIRA DE SOUZA
Requerente: AIRTON FRANÇA DOS SANTOS
Requerente: ELIZANGELA PEREIRA DA SILVA
Requerente: GESSI SILVA LEITE
Requerente: CARLOS HENRIQUE LARANJEIRA DE SOUZA
Requerente: MAURICIO DOMINGUEZ MUNIZ
Requerente: WAGNER TIAGO DE SOUZA
Requerente: HELOISA HELENA BARRETO GARCIA
Requerente: ANGÉLICA DA SILVA SANTOS
Requerente: CLAUDIO GUIMARÃES
Requerente: JAQUELINE MARIA JESUS DA SILVA
Requerente: JOSÉ PEREIRA
Requerente: JOSELANE MARTINS NUNES
Requerente: KAREN TAVARES DA SILVA CARVALHO
Requerente: KARLLA MIRANDA RAE OLIVEIRA
Requerente: LEONARDO CARVALHO SILVA
Requerente: LUCIANA GUIMARÃES MACHADO
Requerente: LUCIO ANDRE DO NASCIMENTO DE LIRA
Requerente: MAXWELL ALVES DE OLIVEIRA
Requerente: NILTON ANTONIO COELHO DA SILVA
Requerente: ROBERTO SEIBERLICH DE PAULA
Requerente: VICENTE LUIZ DA COSTA
Requerente: JACQUELINE MARIA DE JESUS DA SILVA
Requerente: EDILSON DOS SANTOS NASCIMENTO
Requerente: ISAIAS COSTA MARQUES
Requerente: IAVNBERTO DE LIMA
Requerente: JANAINA VILLA NOVA BARBOSA
Requerente: JAQUELINE DE FREITAS MENDES
Requerente: JOSE LUIZ MARINHO
Requerente: MARCIA CRISTINA DE OLIVEIRA COBRA
Requerente: NATANAEL BARCELOS
Requerente: OSVALDO BOTELHO BELCHIOR
Requerente: PEDRO PEREIRA DA SILVA
Requerente: RENATA LIMA LOPES DOS SANTOS
Requerente: SEBASTIÃO FERREIRA DA SILVA
Requerente: SERGIO RODRIGUES NOGUEIRA
Reclamado: ALCIR ANDRÉ DOS SANTOS JÚNIOR
Representado: MÁRCIO ANDRADE DOS SANTOS

Destinatário: **IZAIAS FREITAS DUARTE**

Fica V.Sª /V.Exª Intimado da determinação abaixo:

- 1 - Razão assiste ao Parquet quanto ao formulado pelo credor Adil Moreira, devendo ele, ante os esclarecimentos do AJ, aguardar o próximo rateio.**
- 2 - Fls. 34757 - Ante a informação de ausência de inventário em curso e o parecer favorável do Parquet, defiro a habilitação pretendida. Ao AJ para ciência.**
- 3 - Fls. 36031, 36049 - Indefiro a penhora no rosto dos autos por ser tal procedimento incabível no rito falimentar. No entanto, defiro a inclusão do crédito, devendo o mesmo compor o quadro geral de credores. Oficie-se informando-se deste decisum.**
- 4 - Fls. 36047 - Esclareça-se, eis que é este o juízo falimentar competente. Não obstante, venha a planilha do valor que entende como devido.**
- 5 - Fls. 36067, 36586 - Aos interessados.**
- 6 - Fls. 36080, 36317 - Ao AJ e ao Ministério Público ante a planilha apresentada pela PGE.**
- 7 - Fls. 36564, 36572, 36589, 36591, 36609, 36620 - Ao AJ e ao Ministério Público.**
- 8 - Certidão de fls. 36797:
Item 1 e 2: reitere-se ofício solicitando-se urgência na resposta.
Item 4: Fls. 34045: recolha-se a diferença das custas conforme certificado
Item 5: Ao Parquet.**
- 9 - Fls. 36916 - Ao cartório para juntar o acórdão que apreciou de forma definitiva a decisão agravada ou retificar a referida certidão se for o caso.**

**Poder Judiciário
Mesquita
Cartório da Vara Cível**

INTIMAÇÃO ELETRÔNICA

Mesquita, 11 de outubro de 2023.

Nº do Processo: **0011290-44.2010.8.19.0038**

Partes: Autor: SUPERMERCADOS ALTO DA POSSE LTDA - FALIDO

Administrador Judicial: GUSTAVO BANHO LICKS

Reclamante: MARCIA MARTINS CALIXTO

Requerente: VANESSA CAMPOS ALBINO RIBEIRO

Requerente: VERONICA ALONSO VIANA FERREIRA

Requerente: TATIANE SANTANA LINHARES

Requerente: DANIEL SILVA PEREIRA

Requerente: PAULO SERGIO DA SILVA

Requerente: REGINA CÉLIA TAVARES DE OLIVEIRA SILVA

Requerente: UBIRAJARA MACHADO DA SILVA

Requerente: WAGNER RAMOS FERREIRA

Requerente: JOSEANE DA SILVA THOMAZ

Requerente: RONALDO DA SILVA PINTO

Requerente: ELAINE COSTA DA SILVA

Requerente: LINDAURA DE MIRANDA SANTOS DE LIRA

Requerente: VILMA VARELA DE OLIVEIRA

Requerente: FERNANDA PEREIRA DOS SANTOS

Requerente: SILVANO FRANCISCO DA SILVA

Requerente: FELIPE DA CONCEIÇÃO PEREIRA

Requerente: LUCIO PEREIRA DOS SANTOS

Requerente: JADILENE DA COSTA SILVA

Requerente: ELIAS LEITE DA SILVA

Requerente: ISAAC CEZARIO DE OLIVEIRA

Requerente: JOÃO BATISTA

Requerente: JOÃO GOMES DA SILVA

Requerente: JOSILAINE DA COSTA DA CONCEIÇÃO

Requerente: JULINHO TRINDADE

Requerente: MANUELA GERMANO DA CONCEIÇÃO MEDEIROS

Requerente: MARTA SILVA DE PAULA KOJUCH

Requerente: RAIMUNDO NONATO PEREIRA SILVA

Requerente: RANIELI VITOR DA SILVA

Requerente: ROQUE DE JESUS DOS SANTOS

Requerente: ROSALIA RAMOS GODINHO

Requerente: SICLEIDE MARIA DA SILVA CHAMBARELLI

Requerente: SUNAMITA DE JESUS LIMA MAGALHÃES

Requerente: SUZANA DA SILVA DUARTE HERMOGENES

Requerente: VALQUIRIA RODRIGUES MONICA DOS SANTOS

Requerente: SEBASTIÃO BENJAMIM DA SILVA JUNIOR

Requerente: SHIRLEI DE CARVALHO SILVA DA CRUZ

Requerente: WALDIR FABRICIO

Requerente: WILLAMS PETRONIO DE SOUZA

Requerente: LILIAN CRISTINA BARBOSA ELIAS

Requerente: ROSANA SANTIAGO DA SILVA

Requerente: HELOISA HELENA BARRETO GARCIA
Requerente: RODRIGO VINICIUS DE ALMEIDA OLIVEIRA
Requerente: SIMONE SILVA MONSORES LOURAS
Requerente: ROBERTO CARLOS DE PAULA JUNIOR
Requerente: RUI GALHARDO FREITAS OTTONI
Requerente: ELIZETE DA SILVA
Requerente: EDSON MACHADO MAURICIO
Requerente: MICHELE DOS SANTOS VIEIRA SANTOS
Requerente: CLARA MANHÃS CORDEIRO SANTOS
Requerente: JOCILENE ANDRADE DE SOUZA SILVA
Requerente: SEBASTIÃO TEIXEIRA BASBOZA
Requerente: SEVERINO ANTONIO DA SILVA FILHO
Requerente: SILVIA DOS SANTOS
Requerente: PRISCILA FELIPPE GOMES
Requerente: DAIANA ROSA DA SILVA MENDES
Requerente: LUIZ CORREIA
Requerente: MASONIEL MACHADO TAVARES
Requerente: ROGERIO ESTEVES DE SOUZA
Requerente: SUELI MOREIRA DA SILVA
Requerente: WELINGTON CHRISPIM COSTA
Requerente: CARLINDO ALVES DA SILVA NETO
Requerente: MARCELO DE JESUS
Requerente: RODRIGO FERREIRA COSTA
Requerente: SELMO DA SILVA
Requerente: JOÃO MARIA MARTINS DE ARAUJO
Requerente: MARCIA CRISTINA DA SILVA DE BRITO NASCIMENTO
Requerente: MARIANA CARLA BRASIL
Requerente: VALDEZINO DOS SANTOS
Requerente: LUCIO PEREIRA DOS SANTOS
Requerente: ROGERIO LIMA DOS SANTOS
Requerente: MARCIO DA COSTA NASCIMENTO
Requerente: CLAUDIO GONCALVES DE FREITAS
Requerente: JÉSULA DE ALCANTARA VIEIRA OLIVEIRA
Requerente: MANOEL CASIMIRO
Requerente: CRISTIANO RODNEI DE MORAES
Requerente: ANDRESSA ESTEFÂNIA SANTOS DE OLIVEIRA
Requerente: SEVERINO AVELINO DA SILVA
Requerente: ROSEMILTON MENDES DE OLIVEIRA
Requerente: DOUGLAS LISTA BOECHAT
Requerente: ANA FRANCISCA FERREIRA DE MOURA LOPES
Requerente: ANA LUCIA AMORIM DE OLIVEIRA
Requerente: ANDRE LUIZ DA SILVA MENDES
Requerente: ANDRÉ SOARES DOS SANTOS
Requerente: ANDREWS ANTONIO DA SILVA
Requerente: CAMILA EMILIO DE SOUZA CHAGAS
Requerente: CARLA BIANCA DA SILVA OLIVEIRA
Requerente: ELIAS MESSIAS DOS SANTOS JUNIOR
Requerente: GISLENE PEREIRA RODRIGUES
Requerente: JORGE LUÍS DA SILVA
Requerente: ISMAEL DA SILVA
Requerente: SERGIO DA COSTA NOGUEIRA
Requerente: JONATA DA SILVA KLEUVER
Requerente: ALLAN RODRIGUES DA SILVA
Requerente: FERNANDA PEREIRA DOS SANTOS
Requerente: CRISTIANO RODNEI DE MORAES
Requerente: CRISTIANE CORRÊA DOS SANTOS

Requerente: LUIZ GONZAGA DE SOUZA
Requerente: BASSALO ANTUNES CONSULTORIA E SERVIÇOS JURÍDICOS
Arrematante: MS LAMEIRO EMPREENDIMENTOS
Arrematante: FAMAT - ADMINISTRAÇÃO DE BENS PRÓPRIOS E PARTICIPAÇÃO EXS LTDA.
Arrematante: FSK ADMINISTRADORA DE BENS LTDA.
Requerente: EDUARDO DUMAS MACIEL
Requerente: GEORGE MENEZES DE LIMA
Requerente: CLÁUDIO FRANCISCO DOS SANTOS
Requerente: LC LOYOLA ADVOGADOS ASSOCIADOS
Requerente: NADIA MARIA GONÇALVES DA COSTA
Requerente: NÉLIA GUERRA BAGUINHO
Requerente: FABIANA FIGUEIREDO DA SILVA
Requerente: ELCIDNEI ALVARENGA DE ALMEIDA
Requerente: ALBERTO BALBINO DO VALE
Requerente: ANA CAROLINE DE OLIVEIRA CORNE
Requerente: ANDRÉA MENDONÇA MIGUEL
Requerente: CARLOS ANTONIO DOS SANTOS FERREIRA
Requerente: CARLOS EDUARDO DA SILVA NUNES
Requerente: CÉLIO PEREIRA DE CARVALHO
Requerente: CELIO ROBERTO DE MOURA
Requerente: CÍNTIA DE SOUZA SANTOS
Requerente: CINTIA MARIA BATISTA
Requerente: DAVI FABIANO SILVA DE SOUZA
Requerente: DENISE ROSA DA SILVA
Requerente: DJALMA DE OLIVEIRA
Requerente: DJALMA ROCHA DA SILVA
Requerente: EDSON CARLOS DE LIMA PINTO
Requerente: EDUARDO CASSIANO DA COSTA
Requerente: ELIETE DA SILVA LIMA
Requerente: ELIZABETE FRANCISCA DO NASCIMENTO
Requerente: ERALDO CLEMENTE
Requerente: ESTEVÃO FERREIRA GONÇALVES
Requerente: FABIO DE SOUZA LIMA
Requerente: FABIO FREITAS DE OLIVEIRA
Requerente: FRANCISCO LUIZ DA SILVA
Requerente: GERALDO PEREIRA DA SILVA
Requerente: GUILHERMINA PEREIRA DOS SANTOS
Requerente: HELOISA MOREIRA DE CARVALHO
Requerente: JANAINA ALVES DA SILVA
Requerente: JANIO DE OLIVEIRA SILVA
Requerente: JEFFERSON BRAULIO DA SILVA
Requerente: JOÃO PEREIRA BARCELOS
Requerente: JORGE FÉLIX DOS SANTOS
Requerente: JOSE DE DEUS BATISTA
Requerente: JOSIANE PINHO DA CONCEIÇÃO
Requerente: JOSIVALDO DE SOUZA
Requerente: JUCIARA COSTA DOS SANTOS
Requerente: JULIANA FONSECA BARBOSA CRISPIM
Requerente: LEANDRO DE SÁ ANACLETO
Requerente: LUCIANO ARAUJO OLIVEIRA
Requerente: LUIZ ANTONIO CARDOSO BRITO
Requerente: LUIZ CARLOS DA CONCEIÇÃO JUNIOR
Requerente: MARCIO DOS SANTOS
Requerente: MARCO ANTONIO ALVES MOREIRA
Requerente: MARIA APARECIDA DA SILVA OLIVEIRA
Requerente: MARIA DE FATIMA DA SILVA

Requerente: MARIANA VICENTE LIMA
Requerente: NIVALDO DA SILVA
Requerente: PATRICIA NICOLE DOS SANTOS
Requerente: REGILAINE ALVES DA NATIVIDADE COELHO
Requerente: RIVANDER DE SOUZA CABRAL
Requerente: RODRIGO FORMOSO FELIPE
Requerente: RODRIGO JOSE VIEIRA
Requerente: RONALDO XAVIER DE OLIVEIRA
Requerente: ROSA MARIA VERDAN TAVARES
Requerente: ROSÂNGELA CRISTINA DOS ANJOS SOUZA
Requerente: RUTILEA SANTIAGO DE SOUZA
Requerente: SANDRA GOMES SAMPAIO DA SILVA
Requerente: SULAMITA RODRIGUES SILVA DOS SANTOS
Requerente: TATIANA RODRIGUES PEREIRA
Requerente: VALCINEI DA ROSA CARVALHO
Requerente: WILLIAM MOREIRA FERNANDES
Requerente: CRISTIANO DIAS DE SOUZA
Requerente: MARCO AURELIO PEREIRA DE SOUZA
Requerente: AIRTON FRANÇA DOS SANTOS
Requerente: ELIZANGELA PEREIRA DA SILVA
Requerente: GESSI SILVA LEITE
Requerente: CARLOS HENRIQUE LARANJEIRA DE SOUZA
Requerente: MAURICIO DOMINGUEZ MUNIZ
Requerente: WAGNER TIAGO DE SOUZA
Requerente: HELOISA HELENA BARRETO GARCIA
Requerente: ANGÉLICA DA SILVA SANTOS
Requerente: CLAUDIO GUIMARÃES
Requerente: JAQUELINE MARIA JESUS DA SILVA
Requerente: JOSÉ PEREIRA
Requerente: JOSELANE MARTINS NUNES
Requerente: KAREN TAVARES DA SILVA CARVALHO
Requerente: KARLLA MIRANDA RAE OLIVEIRA
Requerente: LEONARDO CARVALHO SILVA
Requerente: LUCIANA GUIMARÃES MACHADO
Requerente: LUCIO ANDRE DO NASCIMENTO DE LIRA
Requerente: MAXWELL ALVES DE OLIVEIRA
Requerente: NILTON ANTONIO COELHO DA SILVA
Requerente: ROBERTO SEIBERLICH DE PAULA
Requerente: VICENTE LUIZ DA COSTA
Requerente: JACQUELINE MARIA DE JESUS DA SILVA
Requerente: EDILSON DOS SANTOS NASCIMENTO
Requerente: ISAIAS COSTA MARQUES
Requerente: IAVNBERTO DE LIMA
Requerente: JANAINA VILLA NOVA BARBOSA
Requerente: JAQUELINE DE FREITAS MENDES
Requerente: JOSE LUIZ MARINHO
Requerente: MARCIA CRISTINA DE OLIVEIRA COBRA
Requerente: NATANAEL BARCELOS
Requerente: OSVALDO BOTELHO BELCHIOR
Requerente: PEDRO PEREIRA DA SILVA
Requerente: RENATA LIMA LOPES DOS SANTOS
Requerente: SEBASTIÃO FERREIRA DA SILVA
Requerente: SERGIO RODRIGUES NOGUEIRA
Reclamado: ALCIR ANDRÉ DOS SANTOS JÚNIOR
Representado: MÁRCIO ANDRADE DOS SANTOS

Destinatário: **LEONARDO DE SOUZA RIBEIRO**

Fica V.Sª /V.Exª Intimado da determinação abaixo:

- 1 - Razão assiste ao Parquet quanto ao formulado pelo credor Adil Moreira, devendo ele, ante os esclarecimentos do AJ, aguardar o próximo rateio.**
- 2 - Fls. 34757 - Ante a informação de ausência de inventário em curso e o parecer favorável do Parquet, defiro a habilitação pretendida. Ao AJ para ciência.**
- 3 - Fls. 36031, 36049 - Indefiro a penhora no rosto dos autos por ser tal procedimento incabível no rito falimentar. No entanto, defiro a inclusão do crédito, devendo o mesmo compor o quadro geral de credores. Oficie-se informando-se deste decisum.**
- 4 - Fls. 36047 - Esclareça-se, eis que é este o juízo falimentar competente. Não obstante, venha a planilha do valor que entende como devido.**
- 5 - Fls. 36067, 36586 - Aos interessados.**
- 6 - Fls. 36080, 36317 - Ao AJ e ao Ministério Público ante a planilha apresentada pela PGE.**
- 7 - Fls. 36564, 36572, 36589, 36591, 36609, 36620 - Ao AJ e ao Ministério Público.**
- 8 - Certidão de fls. 36797:
Item 1 e 2: reitere-se ofício solicitando-se urgência na resposta.
Item 4: Fls. 34045: recolha-se a diferença das custas conforme certificado
Item 5: Ao Parquet.**
- 9 - Fls. 36916 - Ao cartório para juntar o acórdão que apreciou de forma definitiva a decisão agravada ou retificar a referida certidão se for o caso.**

**Poder Judiciário
Mesquita
Cartório da Vara Cível**

INTIMAÇÃO ELETRÔNICA

Mesquita, 11 de outubro de 2023.

Nº do Processo: **0011290-44.2010.8.19.0038**

Partes: Autor: SUPERMERCADOS ALTO DA POSSE LTDA - FALIDO

Administrador Judicial: GUSTAVO BANHO LICKS

Reclamante: MARCIA MARTINS CALIXTO

Requerente: VANESSA CAMPOS ALBINO RIBEIRO

Requerente: VERONICA ALONSO VIANA FERREIRA

Requerente: TATIANE SANTANA LINHARES

Requerente: DANIEL SILVA PEREIRA

Requerente: PAULO SERGIO DA SILVA

Requerente: REGINA CÉLIA TAVARES DE OLIVEIRA SILVA

Requerente: UBIRAJARA MACHADO DA SILVA

Requerente: WAGNER RAMOS FERREIRA

Requerente: JOSEANE DA SILVA THOMAZ

Requerente: RONALDO DA SILVA PINTO

Requerente: ELAINE COSTA DA SILVA

Requerente: LINDAURA DE MIRANDA SANTOS DE LIRA

Requerente: VILMA VARELA DE OLIVEIRA

Requerente: FERNANDA PEREIRA DOS SANTOS

Requerente: SILVANO FRANCISCO DA SILVA

Requerente: FELIPE DA CONCEIÇÃO PEREIRA

Requerente: LUCIO PEREIRA DOS SANTOS

Requerente: JADILENE DA COSTA SILVA

Requerente: ELIAS LEITE DA SILVA

Requerente: ISAAC CEZARIO DE OLIVEIRA

Requerente: JOÃO BATISTA

Requerente: JOÃO GOMES DA SILVA

Requerente: JOSILAINE DA COSTA DA CONCEIÇÃO

Requerente: JULINHO TRINDADE

Requerente: MANUELA GERMANO DA CONCEIÇÃO MEDEIROS

Requerente: MARTA SILVA DE PAULA KOJUCH

Requerente: RAIMUNDO NONATO PEREIRA SILVA

Requerente: RANIELI VITOR DA SILVA

Requerente: ROQUE DE JESUS DOS SANTOS

Requerente: ROSALIA RAMOS GODINHO

Requerente: SICLEIDE MARIA DA SILVA CHAMBARELLI

Requerente: SUNAMITA DE JESUS LIMA MAGALHÃES

Requerente: SUZANA DA SILVA DUARTE HERMOGENES

Requerente: VALQUIRIA RODRIGUES MONICA DOS SANTOS

Requerente: SEBASTIÃO BENJAMIM DA SILVA JUNIOR

Requerente: SHIRLEI DE CARVALHO SILVA DA CRUZ

Requerente: WALDIR FABRICIO

Requerente: WILLAMS PETRONIO DE SOUZA

Requerente: LILIAN CRISTINA BARBOSA ELIAS

Requerente: ROSANA SANTIAGO DA SILVA

Requerente: HELOISA HELENA BARRETO GARCIA
Requerente: RODRIGO VINICIUS DE ALMEIDA OLIVEIRA
Requerente: SIMONE SILVA MONSORES LOURAS
Requerente: ROBERTO CARLOS DE PAULA JUNIOR
Requerente: RUI GALHARDO FREITAS OTTONI
Requerente: ELIZETE DA SILVA
Requerente: EDSON MACHADO MAURICIO
Requerente: MICHELE DOS SANTOS VIEIRA SANTOS
Requerente: CLARA MANHÃS CORDEIRO SANTOS
Requerente: JOCILENE ANDRADE DE SOUZA SILVA
Requerente: SEBASTIÃO TEIXEIRA BASBOZA
Requerente: SEVERINO ANTONIO DA SILVA FILHO
Requerente: SILVIA DOS SANTOS
Requerente: PRISCILA FELIPPE GOMES
Requerente: DAIANA ROSA DA SILVA MENDES
Requerente: LUIZ CORREIA
Requerente: MASONIEL MACHADO TAVARES
Requerente: ROGERIO ESTEVES DE SOUZA
Requerente: SUELI MOREIRA DA SILVA
Requerente: WELINGTON CHRISPIM COSTA
Requerente: CARLINDO ALVES DA SILVA NETO
Requerente: MARCELO DE JESUS
Requerente: RODRIGO FERREIRA COSTA
Requerente: SELMO DA SILVA
Requerente: JOÃO MARIA MARTINS DE ARAUJO
Requerente: MARCIA CRISTINA DA SILVA DE BRITO NASCIMENTO
Requerente: MARIANA CARLA BRASIL
Requerente: VALDEZINO DOS SANTOS
Requerente: LUCIO PEREIRA DOS SANTOS
Requerente: ROGERIO LIMA DOS SANTOS
Requerente: MARCIO DA COSTA NASCIMENTO
Requerente: CLAUDIO GONCALVES DE FREITAS
Requerente: JÉSULA DE ALCANTARA VIEIRA OLIVEIRA
Requerente: MANOEL CASIMIRO
Requerente: CRISTIANO RODNEI DE MORAES
Requerente: ANDRESSA ESTEFÂNIA SANTOS DE OLIVEIRA
Requerente: SEVERINO AVELINO DA SILVA
Requerente: ROSEMILTON MENDES DE OLIVEIRA
Requerente: DOUGLAS LISTA BOECHAT
Requerente: ANA FRANCISCA FERREIRA DE MOURA LOPES
Requerente: ANA LUCIA AMORIM DE OLIVEIRA
Requerente: ANDRE LUIZ DA SILVA MENDES
Requerente: ANDRÉ SOARES DOS SANTOS
Requerente: ANDREWS ANTONIO DA SILVA
Requerente: CAMILA EMILIO DE SOUZA CHAGAS
Requerente: CARLA BIANCA DA SILVA OLIVEIRA
Requerente: ELIAS MESSIAS DOS SANTOS JUNIOR
Requerente: GISLENE PEREIRA RODRIGUES
Requerente: JORGE LUÍS DA SILVA
Requerente: ISMAEL DA SILVA
Requerente: SERGIO DA COSTA NOGUEIRA
Requerente: JONATA DA SILVA KLEUVER
Requerente: ALLAN RODRIGUES DA SILVA
Requerente: FERNANDA PEREIRA DOS SANTOS
Requerente: CRISTIANO RODNEI DE MORAES
Requerente: CRISTIANE CORRÊA DOS SANTOS

Requerente: LUIZ GONZAGA DE SOUZA
Requerente: BASSALO ANTUNES CONSULTORIA E SERVIÇOS JURÍDICOS
Arrematante: MS LAMEIRO EMPREENDIMENTOS
Arrematante: FAMAT - ADMINISTRAÇÃO DE BENS PRÓPRIOS E PARTICIPAÇÃO EXS LTDA.
Arrematante: FSK ADMINISTRADORA DE BENS LTDA.
Requerente: EDUARDO DUMAS MACIEL
Requerente: GEORGE MENEZES DE LIMA
Requerente: CLÁUDIO FRANCISCO DOS SANTOS
Requerente: LC LOYOLA ADVOGADOS ASSOCIADOS
Requerente: NADIA MARIA GONÇALVES DA COSTA
Requerente: NÉLIA GUERRA BAGUINHO
Requerente: FABIANA FIGUEIREDO DA SILVA
Requerente: ELCIDNEI ALVARENGA DE ALMEIDA
Requerente: ALBERTO BALBINO DO VALE
Requerente: ANA CAROLINE DE OLIVEIRA CORNE
Requerente: ANDRÉA MENDONÇA MIGUEL
Requerente: CARLOS ANTONIO DOS SANTOS FERREIRA
Requerente: CARLOS EDUARDO DA SILVA NUNES
Requerente: CÉLIO PEREIRA DE CARVALHO
Requerente: CELIO ROBERTO DE MOURA
Requerente: CÍNTIA DE SOUZA SANTOS
Requerente: CINTIA MARIA BATISTA
Requerente: DAVI FABIANO SILVA DE SOUZA
Requerente: DENISE ROSA DA SILVA
Requerente: DJALMA DE OLIVEIRA
Requerente: DJALMA ROCHA DA SILVA
Requerente: EDSON CARLOS DE LIMA PINTO
Requerente: EDUARDO CASSIANO DA COSTA
Requerente: ELIETE DA SILVA LIMA
Requerente: ELIZABETE FRANCISCA DO NASCIMENTO
Requerente: ERALDO CLEMENTE
Requerente: ESTEVÃO FERREIRA GONÇALVES
Requerente: FABIO DE SOUZA LIMA
Requerente: FABIO FREITAS DE OLIVEIRA
Requerente: FRANCISCO LUIZ DA SILVA
Requerente: GERALDO PEREIRA DA SILVA
Requerente: GUILHERMINA PEREIRA DOS SANTOS
Requerente: HELOISA MOREIRA DE CARVALHO
Requerente: JANAINA ALVES DA SILVA
Requerente: JANIO DE OLIVEIRA SILVA
Requerente: JEFFERSON BRAULIO DA SILVA
Requerente: JOÃO PEREIRA BARCELOS
Requerente: JORGE FÉLIX DOS SANTOS
Requerente: JOSE DE DEUS BATISTA
Requerente: JOSIANE PINHO DA CONCEIÇÃO
Requerente: JOSIVALDO DE SOUZA
Requerente: JUCIARA COSTA DOS SANTOS
Requerente: JULIANA FONSECA BARBOSA CRISPIM
Requerente: LEANDRO DE SÁ ANACLETO
Requerente: LUCIANO ARAUJO OLIVEIRA
Requerente: LUIZ ANTONIO CARDOSO BRITO
Requerente: LUIZ CARLOS DA CONCEIÇÃO JUNIOR
Requerente: MARCIO DOS SANTOS
Requerente: MARCO ANTONIO ALVES MOREIRA
Requerente: MARIA APARECIDA DA SILVA OLIVEIRA
Requerente: MARIA DE FATIMA DA SILVA

Requerente: MARIANA VICENTE LIMA
Requerente: NIVALDO DA SILVA
Requerente: PATRICIA NICOLE DOS SANTOS
Requerente: REGILAINE ALVES DA NATIVIDADE COELHO
Requerente: RIVANDER DE SOUZA CABRAL
Requerente: RODRIGO FORMOSO FELIPE
Requerente: RODRIGO JOSE VIEIRA
Requerente: RONALDO XAVIER DE OLIVEIRA
Requerente: ROSA MARIA VERDAN TAVARES
Requerente: ROSÂNGELA CRISTINA DOS ANJOS SOUZA
Requerente: RUTILEA SANTIAGO DE SOUZA
Requerente: SANDRA GOMES SAMPAIO DA SILVA
Requerente: SULAMITA RODRIGUES SILVA DOS SANTOS
Requerente: TATIANA RODRIGUES PEREIRA
Requerente: VALCINEI DA ROSA CARVALHO
Requerente: WILLIAM MOREIRA FERNANDES
Requerente: CRISTIANO DIAS DE SOUZA
Requerente: MARCO AURELIO PEREIRA DE SOUZA
Requerente: AIRTON FRANÇA DOS SANTOS
Requerente: ELIZANGELA PEREIRA DA SILVA
Requerente: GESSI SILVA LEITE
Requerente: CARLOS HENRIQUE LARANJEIRA DE SOUZA
Requerente: MAURICIO DOMINGUEZ MUNIZ
Requerente: WAGNER TIAGO DE SOUZA
Requerente: HELOISA HELENA BARRETO GARCIA
Requerente: ANGÉLICA DA SILVA SANTOS
Requerente: CLAUDIO GUIMARÃES
Requerente: JAQUELINE MARIA JESUS DA SILVA
Requerente: JOSÉ PEREIRA
Requerente: JOSELANE MARTINS NUNES
Requerente: KAREN TAVARES DA SILVA CARVALHO
Requerente: KARLLA MIRANDA RAE OLIVEIRA
Requerente: LEONARDO CARVALHO SILVA
Requerente: LUCIANA GUIMARÃES MACHADO
Requerente: LUCIO ANDRE DO NASCIMENTO DE LIRA
Requerente: MAXWELL ALVES DE OLIVEIRA
Requerente: NILTON ANTONIO COELHO DA SILVA
Requerente: ROBERTO SEIBERLICH DE PAULA
Requerente: VICENTE LUIZ DA COSTA
Requerente: JACQUELINE MARIA DE JESUS DA SILVA
Requerente: EDILSON DOS SANTOS NASCIMENTO
Requerente: ISAIAS COSTA MARQUES
Requerente: IAVNBERTO DE LIMA
Requerente: JANAINA VILLA NOVA BARBOSA
Requerente: JAQUELINE DE FREITAS MENDES
Requerente: JOSE LUIZ MARINHO
Requerente: MARCIA CRISTINA DE OLIVEIRA COBRA
Requerente: NATANAEL BARCELOS
Requerente: OSVALDO BOTELHO BELCHIOR
Requerente: PEDRO PEREIRA DA SILVA
Requerente: RENATA LIMA LOPES DOS SANTOS
Requerente: SEBASTIÃO FERREIRA DA SILVA
Requerente: SERGIO RODRIGUES NOGUEIRA
Reclamado: ALCIR ANDRÉ DOS SANTOS JÚNIOR
Representado: MÁRCIO ANDRADE DOS SANTOS

Destinatário: **HUMBERTO RIBEIRO BERTOLINI**

Fica V.Sª /V.Exª Intimado da determinação abaixo:

- 1 - Razão assiste ao Parquet quanto ao formulado pelo credor Adil Moreira, devendo ele, ante os esclarecimentos do AJ, aguardar o próximo rateio.**
- 2 - Fls. 34757 - Ante a informação de ausência de inventário em curso e o parecer favorável do Parquet, defiro a habilitação pretendida. Ao AJ para ciência.**
- 3 - Fls. 36031, 36049 - Indefiro a penhora no rosto dos autos por ser tal procedimento incabível no rito falimentar. No entanto, defiro a inclusão do crédito, devendo o mesmo compor o quadro geral de credores. Oficie-se informando-se deste decisum.**
- 4 - Fls. 36047 - Esclareça-se, eis que é este o juízo falimentar competente. Não obstante, venha a planilha do valor que entende como devido.**
- 5 - Fls. 36067, 36586 - Aos interessados.**
- 6 - Fls. 36080, 36317 - Ao AJ e ao Ministério Público ante a planilha apresentada pela PGE.**
- 7 - Fls. 36564, 36572, 36589, 36591, 36609, 36620 - Ao AJ e ao Ministério Público.**
- 8 - Certidão de fls. 36797:
Item 1 e 2: reitere-se ofício solicitando-se urgência na resposta.
Item 4: Fls. 34045: recolha-se a diferença das custas conforme certificado
Item 5: Ao Parquet.**
- 9 - Fls. 36916 - Ao cartório para juntar o acórdão que apreciou de forma definitiva a decisão agravada ou retificar a referida certidão se for o caso.**

**Poder Judiciário
Mesquita
Cartório da Vara Cível**

INTIMAÇÃO ELETRÔNICA

Mesquita, 11 de outubro de 2023.

Nº do Processo: **0011290-44.2010.8.19.0038**

Partes: Autor: SUPERMERCADOS ALTO DA POSSE LTDA - FALIDO

Administrador Judicial: GUSTAVO BANHO LICKS

Reclamante: MARCIA MARTINS CALIXTO

Requerente: VANESSA CAMPOS ALBINO RIBEIRO

Requerente: VERONICA ALONSO VIANA FERREIRA

Requerente: TATIANE SANTANA LINHARES

Requerente: DANIEL SILVA PEREIRA

Requerente: PAULO SERGIO DA SILVA

Requerente: REGINA CÉLIA TAVARES DE OLIVEIRA SILVA

Requerente: UBIRAJARA MACHADO DA SILVA

Requerente: WAGNER RAMOS FERREIRA

Requerente: JOSEANE DA SILVA THOMAZ

Requerente: RONALDO DA SILVA PINTO

Requerente: ELAINE COSTA DA SILVA

Requerente: LINDAURA DE MIRANDA SANTOS DE LIRA

Requerente: VILMA VARELA DE OLIVEIRA

Requerente: FERNANDA PEREIRA DOS SANTOS

Requerente: SILVANO FRANCISCO DA SILVA

Requerente: FELIPE DA CONCEIÇÃO PEREIRA

Requerente: LUCIO PEREIRA DOS SANTOS

Requerente: JADILENE DA COSTA SILVA

Requerente: ELIAS LEITE DA SILVA

Requerente: ISAAC CEZARIO DE OLIVEIRA

Requerente: JOÃO BATISTA

Requerente: JOÃO GOMES DA SILVA

Requerente: JOSILAINE DA COSTA DA CONCEIÇÃO

Requerente: JULINHO TRINDADE

Requerente: MANUELA GERMANO DA CONCEIÇÃO MEDEIROS

Requerente: MARTA SILVA DE PAULA KOJUCH

Requerente: RAIMUNDO NONATO PEREIRA SILVA

Requerente: RANIELI VITOR DA SILVA

Requerente: ROQUE DE JESUS DOS SANTOS

Requerente: ROSALIA RAMOS GODINHO

Requerente: SICLEIDE MARIA DA SILVA CHAMBARELLI

Requerente: SUNAMITA DE JESUS LIMA MAGALHÃES

Requerente: SUZANA DA SILVA DUARTE HERMOGENES

Requerente: VALQUIRIA RODRIGUES MONICA DOS SANTOS

Requerente: SEBASTIÃO BENJAMIM DA SILVA JUNIOR

Requerente: SHIRLEI DE CARVALHO SILVA DA CRUZ

Requerente: WALDIR FABRICIO

Requerente: WILLAMS PETRONIO DE SOUZA

Requerente: LILIAN CRISTINA BARBOSA ELIAS

Requerente: ROSANA SANTIAGO DA SILVA

Requerente: HELOISA HELENA BARRETO GARCIA
Requerente: RODRIGO VINICIUS DE ALMEIDA OLIVEIRA
Requerente: SIMONE SILVA MONSORES LOURAS
Requerente: ROBERTO CARLOS DE PAULA JUNIOR
Requerente: RUI GALHARDO FREITAS OTTONI
Requerente: ELIZETE DA SILVA
Requerente: EDSON MACHADO MAURICIO
Requerente: MICHELE DOS SANTOS VIEIRA SANTOS
Requerente: CLARA MANHÃS CORDEIRO SANTOS
Requerente: JOCILENE ANDRADE DE SOUZA SILVA
Requerente: SEBASTIÃO TEIXEIRA BASBOZA
Requerente: SEVERINO ANTONIO DA SILVA FILHO
Requerente: SILVIA DOS SANTOS
Requerente: PRISCILA FELIPPE GOMES
Requerente: DAIANA ROSA DA SILVA MENDES
Requerente: LUIZ CORREIA
Requerente: MASONIEL MACHADO TAVARES
Requerente: ROGERIO ESTEVES DE SOUZA
Requerente: SUELI MOREIRA DA SILVA
Requerente: WELINGTON CHRISPIM COSTA
Requerente: CARLINDO ALVES DA SILVA NETO
Requerente: MARCELO DE JESUS
Requerente: RODRIGO FERREIRA COSTA
Requerente: SELMO DA SILVA
Requerente: JOÃO MARIA MARTINS DE ARAUJO
Requerente: MARCIA CRISTINA DA SILVA DE BRITO NASCIMENTO
Requerente: MARIANA CARLA BRASIL
Requerente: VALDEZINO DOS SANTOS
Requerente: LUCIO PEREIRA DOS SANTOS
Requerente: ROGERIO LIMA DOS SANTOS
Requerente: MARCIO DA COSTA NASCIMENTO
Requerente: CLAUDIO GONCALVES DE FREITAS
Requerente: JÉSULA DE ALCANTARA VIEIRA OLIVEIRA
Requerente: MANOEL CASIMIRO
Requerente: CRISTIANO RODNEI DE MORAES
Requerente: ANDRESSA ESTEFÂNIA SANTOS DE OLIVEIRA
Requerente: SEVERINO AVELINO DA SILVA
Requerente: ROSEMILTON MENDES DE OLIVEIRA
Requerente: DOUGLAS LISTA BOECHAT
Requerente: ANA FRANCISCA FERREIRA DE MOURA LOPES
Requerente: ANA LUCIA AMORIM DE OLIVEIRA
Requerente: ANDRE LUIZ DA SILVA MENDES
Requerente: ANDRÉ SOARES DOS SANTOS
Requerente: ANDREWS ANTONIO DA SILVA
Requerente: CAMILA EMILIO DE SOUZA CHAGAS
Requerente: CARLA BIANCA DA SILVA OLIVEIRA
Requerente: ELIAS MESSIAS DOS SANTOS JUNIOR
Requerente: GISLENE PEREIRA RODRIGUES
Requerente: JORGE LUÍS DA SILVA
Requerente: ISMAEL DA SILVA
Requerente: SERGIO DA COSTA NOGUEIRA
Requerente: JONATA DA SILVA KLEUVER
Requerente: ALLAN RODRIGUES DA SILVA
Requerente: FERNANDA PEREIRA DOS SANTOS
Requerente: CRISTIANO RODNEI DE MORAES
Requerente: CRISTIANE CORRÊA DOS SANTOS

Requerente: LUIZ GONZAGA DE SOUZA
Requerente: BASSALO ANTUNES CONSULTORIA E SERVIÇOS JURÍDICOS
Arrematante: MS LAMEIRO EMPREENDIMENTOS
Arrematante: FAMAT - ADMINISTRAÇÃO DE BENS PRÓPRIOS E PARTICIPAÇÃO EXS LTDA.
Arrematante: FSK ADMINISTRADORA DE BENS LTDA.
Requerente: EDUARDO DUMAS MACIEL
Requerente: GEORGE MENEZES DE LIMA
Requerente: CLÁUDIO FRANCISCO DOS SANTOS
Requerente: LC LOYOLA ADVOGADOS ASSOCIADOS
Requerente: NADIA MARIA GONÇALVES DA COSTA
Requerente: NÉLIA GUERRA BAGUINHO
Requerente: FABIANA FIGUEIREDO DA SILVA
Requerente: ELCIDNEI ALVARENGA DE ALMEIDA
Requerente: ALBERTO BALBINO DO VALE
Requerente: ANA CAROLINE DE OLIVEIRA CORNE
Requerente: ANDRÉA MENDONÇA MIGUEL
Requerente: CARLOS ANTONIO DOS SANTOS FERREIRA
Requerente: CARLOS EDUARDO DA SILVA NUNES
Requerente: CÉLIO PEREIRA DE CARVALHO
Requerente: CELIO ROBERTO DE MOURA
Requerente: CÍNTIA DE SOUZA SANTOS
Requerente: CINTIA MARIA BATISTA
Requerente: DAVI FABIANO SILVA DE SOUZA
Requerente: DENISE ROSA DA SILVA
Requerente: DJALMA DE OLIVEIRA
Requerente: DJALMA ROCHA DA SILVA
Requerente: EDSON CARLOS DE LIMA PINTO
Requerente: EDUARDO CASSIANO DA COSTA
Requerente: ELIETE DA SILVA LIMA
Requerente: ELIZABETE FRANCISCA DO NASCIMENTO
Requerente: ERALDO CLEMENTE
Requerente: ESTEVÃO FERREIRA GONÇALVES
Requerente: FABIO DE SOUZA LIMA
Requerente: FABIO FREITAS DE OLIVEIRA
Requerente: FRANCISCO LUIZ DA SILVA
Requerente: GERALDO PEREIRA DA SILVA
Requerente: GUILHERMINA PEREIRA DOS SANTOS
Requerente: HELOISA MOREIRA DE CARVALHO
Requerente: JANAINA ALVES DA SILVA
Requerente: JANIO DE OLIVEIRA SILVA
Requerente: JEFFERSON BRAULIO DA SILVA
Requerente: JOÃO PEREIRA BARCELOS
Requerente: JORGE FÉLIX DOS SANTOS
Requerente: JOSE DE DEUS BATISTA
Requerente: JOSIANE PINHO DA CONCEIÇÃO
Requerente: JOSIVALDO DE SOUZA
Requerente: JUCIARA COSTA DOS SANTOS
Requerente: JULIANA FONSECA BARBOSA CRISPIM
Requerente: LEANDRO DE SÁ ANACLETO
Requerente: LUCIANO ARAUJO OLIVEIRA
Requerente: LUIZ ANTONIO CARDOSO BRITO
Requerente: LUIZ CARLOS DA CONCEIÇÃO JUNIOR
Requerente: MARCIO DOS SANTOS
Requerente: MARCO ANTONIO ALVES MOREIRA
Requerente: MARIA APARECIDA DA SILVA OLIVEIRA
Requerente: MARIA DE FATIMA DA SILVA

Requerente: MARIANA VICENTE LIMA
Requerente: NIVALDO DA SILVA
Requerente: PATRICIA NICOLE DOS SANTOS
Requerente: REGILAINE ALVES DA NATIVIDADE COELHO
Requerente: RIVANDER DE SOUZA CABRAL
Requerente: RODRIGO FORMOSO FELIPE
Requerente: RODRIGO JOSE VIEIRA
Requerente: RONALDO XAVIER DE OLIVEIRA
Requerente: ROSA MARIA VERDAN TAVARES
Requerente: ROSÂNGELA CRISTINA DOS ANJOS SOUZA
Requerente: RUTILEA SANTIAGO DE SOUZA
Requerente: SANDRA GOMES SAMPAIO DA SILVA
Requerente: SULAMITA RODRIGUES SILVA DOS SANTOS
Requerente: TATIANA RODRIGUES PEREIRA
Requerente: VALCINEI DA ROSA CARVALHO
Requerente: WILLIAM MOREIRA FERNANDES
Requerente: CRISTIANO DIAS DE SOUZA
Requerente: MARCO AURELIO PEREIRA DE SOUZA
Requerente: AIRTON FRANÇA DOS SANTOS
Requerente: ELIZANGELA PEREIRA DA SILVA
Requerente: GESSI SILVA LEITE
Requerente: CARLOS HENRIQUE LARANJEIRA DE SOUZA
Requerente: MAURICIO DOMINGUEZ MUNIZ
Requerente: WAGNER TIAGO DE SOUZA
Requerente: HELOISA HELENA BARRETO GARCIA
Requerente: ANGÉLICA DA SILVA SANTOS
Requerente: CLAUDIO GUIMARÃES
Requerente: JAQUELINE MARIA JESUS DA SILVA
Requerente: JOSÉ PEREIRA
Requerente: JOSELANE MARTINS NUNES
Requerente: KAREN TAVARES DA SILVA CARVALHO
Requerente: KARLLA MIRANDA RAE OLIVEIRA
Requerente: LEONARDO CARVALHO SILVA
Requerente: LUCIANA GUIMARÃES MACHADO
Requerente: LUCIO ANDRE DO NASCIMENTO DE LIRA
Requerente: MAXWELL ALVES DE OLIVEIRA
Requerente: NILTON ANTONIO COELHO DA SILVA
Requerente: ROBERTO SEIBERLICH DE PAULA
Requerente: VICENTE LUIZ DA COSTA
Requerente: JACQUELINE MARIA DE JESUS DA SILVA
Requerente: EDILSON DOS SANTOS NASCIMENTO
Requerente: ISAIAS COSTA MARQUES
Requerente: IAVNBERTO DE LIMA
Requerente: JANAINA VILLA NOVA BARBOSA
Requerente: JAQUELINE DE FREITAS MENDES
Requerente: JOSE LUIZ MARINHO
Requerente: MARCIA CRISTINA DE OLIVEIRA COBRA
Requerente: NATANAEL BARCELOS
Requerente: OSVALDO BOTELHO BELCHIOR
Requerente: PEDRO PEREIRA DA SILVA
Requerente: RENATA LIMA LOPES DOS SANTOS
Requerente: SEBASTIÃO FERREIRA DA SILVA
Requerente: SERGIO RODRIGUES NOGUEIRA
Reclamado: ALCIR ANDRÉ DOS SANTOS JÚNIOR
Representado: MÁRCIO ANDRADE DOS SANTOS

Destinatário: **STEFANIA MENESES NASCIMENTO DOS SANTOS OLIVEIRA**

Fica V.Sª /V.Exª Intimado da determinação abaixo:

- 1 - Razão assiste ao Parquet quanto ao formulado pelo credor Adil Moreira, devendo ele, ante os esclarecimentos do AJ, aguardar o próximo rateio.**
- 2 - Fls. 34757 - Ante a informação de ausência de inventário em curso e o parecer favorável do Parquet, defiro a habilitação pretendida. Ao AJ para ciência.**
- 3 - Fls. 36031, 36049 - Indefiro a penhora no rosto dos autos por ser tal procedimento incabível no rito falimentar. No entanto, defiro a inclusão do crédito, devendo o mesmo compor o quadro geral de credores. Oficie-se informando-se deste decisum.**
- 4 - Fls. 36047 - Esclareça-se, eis que é este o juízo falimentar competente. Não obstante, venha a planilha do valor que entende como devido.**
- 5 - Fls. 36067, 36586 - Aos interessados.**
- 6 - Fls. 36080, 36317 - Ao AJ e ao Ministério Público ante a planilha apresentada pela PGE.**
- 7 - Fls. 36564, 36572, 36589, 36591, 36609, 36620 - Ao AJ e ao Ministério Público.**
- 8 - Certidão de fls. 36797:
Item 1 e 2: reitere-se ofício solicitando-se urgência na resposta.
Item 4: Fls. 34045: recolha-se a diferença das custas conforme certificado
Item 5: Ao Parquet.**
- 9 - Fls. 36916 - Ao cartório para juntar o acórdão que apreciou de forma definitiva a decisão agravada ou retificar a referida certidão se for o caso.**

**Poder Judiciário
Mesquita
Cartório da Vara Cível**

INTIMAÇÃO ELETRÔNICA

Mesquita, 11 de outubro de 2023.

Nº do Processo: **0011290-44.2010.8.19.0038**

Partes: Autor: SUPERMERCADOS ALTO DA POSSE LTDA - FALIDO

Administrador Judicial: GUSTAVO BANHO LICKS

Reclamante: MARCIA MARTINS CALIXTO

Requerente: VANESSA CAMPOS ALBINO RIBEIRO

Requerente: VERONICA ALONSO VIANA FERREIRA

Requerente: TATIANE SANTANA LINHARES

Requerente: DANIEL SILVA PEREIRA

Requerente: PAULO SERGIO DA SILVA

Requerente: REGINA CÉLIA TAVARES DE OLIVEIRA SILVA

Requerente: UBIRAJARA MACHADO DA SILVA

Requerente: WAGNER RAMOS FERREIRA

Requerente: JOSEANE DA SILVA THOMAZ

Requerente: RONALDO DA SILVA PINTO

Requerente: ELAINE COSTA DA SILVA

Requerente: LINDAURA DE MIRANDA SANTOS DE LIRA

Requerente: VILMA VARELA DE OLIVEIRA

Requerente: FERNANDA PEREIRA DOS SANTOS

Requerente: SILVANO FRANCISCO DA SILVA

Requerente: FELIPE DA CONCEIÇÃO PEREIRA

Requerente: LUCIO PEREIRA DOS SANTOS

Requerente: JADILENE DA COSTA SILVA

Requerente: ELIAS LEITE DA SILVA

Requerente: ISAAC CEZARIO DE OLIVEIRA

Requerente: JOÃO BATISTA

Requerente: JOÃO GOMES DA SILVA

Requerente: JOSILAINE DA COSTA DA CONCEIÇÃO

Requerente: JULINHO TRINDADE

Requerente: MANUELA GERMANO DA CONCEIÇÃO MEDEIROS

Requerente: MARTA SILVA DE PAULA KOJUCH

Requerente: RAIMUNDO NONATO PEREIRA SILVA

Requerente: RANIELI VITOR DA SILVA

Requerente: ROQUE DE JESUS DOS SANTOS

Requerente: ROSALIA RAMOS GODINHO

Requerente: SICLEIDE MARIA DA SILVA CHAMBARELLI

Requerente: SUNAMITA DE JESUS LIMA MAGALHÃES

Requerente: SUZANA DA SILVA DUARTE HERMOGENES

Requerente: VALQUIRIA RODRIGUES MONICA DOS SANTOS

Requerente: SEBASTIÃO BENJAMIM DA SILVA JUNIOR

Requerente: SHIRLEI DE CARVALHO SILVA DA CRUZ

Requerente: WALDIR FABRICIO

Requerente: WILLAMS PETRONIO DE SOUZA

Requerente: LILIAN CRISTINA BARBOSA ELIAS

Requerente: ROSANA SANTIAGO DA SILVA

Requerente: HELOISA HELENA BARRETO GARCIA
Requerente: RODRIGO VINICIUS DE ALMEIDA OLIVEIRA
Requerente: SIMONE SILVA MONSORES LOURAS
Requerente: ROBERTO CARLOS DE PAULA JUNIOR
Requerente: RUI GALHARDO FREITAS OTTONI
Requerente: ELIZETE DA SILVA
Requerente: EDSON MACHADO MAURICIO
Requerente: MICHELE DOS SANTOS VIEIRA SANTOS
Requerente: CLARA MANHÃS CORDEIRO SANTOS
Requerente: JOCILENE ANDRADE DE SOUZA SILVA
Requerente: SEBASTIÃO TEIXEIRA BASBOZA
Requerente: SEVERINO ANTONIO DA SILVA FILHO
Requerente: SILVIA DOS SANTOS
Requerente: PRISCILA FELIPPE GOMES
Requerente: DAIANA ROSA DA SILVA MENDES
Requerente: LUIZ CORREIA
Requerente: MASONIEL MACHADO TAVARES
Requerente: ROGERIO ESTEVES DE SOUZA
Requerente: SUELI MOREIRA DA SILVA
Requerente: WELINGTON CHRISPIM COSTA
Requerente: CARLINDO ALVES DA SILVA NETO
Requerente: MARCELO DE JESUS
Requerente: RODRIGO FERREIRA COSTA
Requerente: SELMO DA SILVA
Requerente: JOÃO MARIA MARTINS DE ARAUJO
Requerente: MARCIA CRISTINA DA SILVA DE BRITO NASCIMENTO
Requerente: MARIANA CARLA BRASIL
Requerente: VALDEZINO DOS SANTOS
Requerente: LUCIO PEREIRA DOS SANTOS
Requerente: ROGERIO LIMA DOS SANTOS
Requerente: MARCIO DA COSTA NASCIMENTO
Requerente: CLAUDIO GONCALVES DE FREITAS
Requerente: JÉSULA DE ALCANTARA VIEIRA OLIVEIRA
Requerente: MANOEL CASIMIRO
Requerente: CRISTIANO RODNEI DE MORAES
Requerente: ANDRESSA ESTEFÂNIA SANTOS DE OLIVEIRA
Requerente: SEVERINO AVELINO DA SILVA
Requerente: ROSEMILTON MENDES DE OLIVEIRA
Requerente: DOUGLAS LISTA BOECHAT
Requerente: ANA FRANCISCA FERREIRA DE MOURA LOPES
Requerente: ANA LUCIA AMORIM DE OLIVEIRA
Requerente: ANDRE LUIZ DA SILVA MENDES
Requerente: ANDRÉ SOARES DOS SANTOS
Requerente: ANDREWS ANTONIO DA SILVA
Requerente: CAMILA EMILIO DE SOUZA CHAGAS
Requerente: CARLA BIANCA DA SILVA OLIVEIRA
Requerente: ELIAS MESSIAS DOS SANTOS JUNIOR
Requerente: GISLENE PEREIRA RODRIGUES
Requerente: JORGE LUÍS DA SILVA
Requerente: ISMAEL DA SILVA
Requerente: SERGIO DA COSTA NOGUEIRA
Requerente: JONATA DA SILVA KLEUVER
Requerente: ALLAN RODRIGUES DA SILVA
Requerente: FERNANDA PEREIRA DOS SANTOS
Requerente: CRISTIANO RODNEI DE MORAES
Requerente: CRISTIANE CORRÊA DOS SANTOS

Requerente: LUIZ GONZAGA DE SOUZA
Requerente: BASSALO ANTUNES CONSULTORIA E SERVIÇOS JURÍDICOS
Arrematante: MS LAMEIRO EMPREENDIMENTOS
Arrematante: FAMAT - ADMINISTRAÇÃO DE BENS PRÓPRIOS E PARTICIPAÇÃO EXS LTDA.
Arrematante: FSK ADMINISTRADORA DE BENS LTDA.
Requerente: EDUARDO DUMAS MACIEL
Requerente: GEORGE MENEZES DE LIMA
Requerente: CLÁUDIO FRANCISCO DOS SANTOS
Requerente: LC LOYOLA ADVOGADOS ASSOCIADOS
Requerente: NADIA MARIA GONÇALVES DA COSTA
Requerente: NÉLIA GUERRA BAGUINHO
Requerente: FABIANA FIGUEIREDO DA SILVA
Requerente: ELCIDNEI ALVARENGA DE ALMEIDA
Requerente: ALBERTO BALBINO DO VALE
Requerente: ANA CAROLINE DE OLIVEIRA CORNE
Requerente: ANDRÉA MENDONÇA MIGUEL
Requerente: CARLOS ANTONIO DOS SANTOS FERREIRA
Requerente: CARLOS EDUARDO DA SILVA NUNES
Requerente: CÉLIO PEREIRA DE CARVALHO
Requerente: CELIO ROBERTO DE MOURA
Requerente: CÍNTIA DE SOUZA SANTOS
Requerente: CINTIA MARIA BATISTA
Requerente: DAVI FABIANO SILVA DE SOUZA
Requerente: DENISE ROSA DA SILVA
Requerente: DJALMA DE OLIVEIRA
Requerente: DJALMA ROCHA DA SILVA
Requerente: EDSON CARLOS DE LIMA PINTO
Requerente: EDUARDO CASSIANO DA COSTA
Requerente: ELIETE DA SILVA LIMA
Requerente: ELIZABETE FRANCISCA DO NASCIMENTO
Requerente: ERALDO CLEMENTE
Requerente: ESTEVÃO FERREIRA GONÇALVES
Requerente: FABIO DE SOUZA LIMA
Requerente: FABIO FREITAS DE OLIVEIRA
Requerente: FRANCISCO LUIZ DA SILVA
Requerente: GERALDO PEREIRA DA SILVA
Requerente: GUILHERMINA PEREIRA DOS SANTOS
Requerente: HELOISA MOREIRA DE CARVALHO
Requerente: JANAINA ALVES DA SILVA
Requerente: JANIO DE OLIVEIRA SILVA
Requerente: JEFFERSON BRAULIO DA SILVA
Requerente: JOÃO PEREIRA BARCELOS
Requerente: JORGE FÉLIX DOS SANTOS
Requerente: JOSE DE DEUS BATISTA
Requerente: JOSIANE PINHO DA CONCEIÇÃO
Requerente: JOSIVALDO DE SOUZA
Requerente: JUCIARA COSTA DOS SANTOS
Requerente: JULIANA FONSECA BARBOSA CRISPIM
Requerente: LEANDRO DE SÁ ANACLETO
Requerente: LUCIANO ARAUJO OLIVEIRA
Requerente: LUIZ ANTONIO CARDOSO BRITO
Requerente: LUIZ CARLOS DA CONCEIÇÃO JUNIOR
Requerente: MARCIO DOS SANTOS
Requerente: MARCO ANTONIO ALVES MOREIRA
Requerente: MARIA APARECIDA DA SILVA OLIVEIRA
Requerente: MARIA DE FATIMA DA SILVA

Requerente: MARIANA VICENTE LIMA
Requerente: NIVALDO DA SILVA
Requerente: PATRICIA NICOLE DOS SANTOS
Requerente: REGILAINE ALVES DA NATIVIDADE COELHO
Requerente: RIVANDER DE SOUZA CABRAL
Requerente: RODRIGO FORMOSO FELIPE
Requerente: RODRIGO JOSE VIEIRA
Requerente: RONALDO XAVIER DE OLIVEIRA
Requerente: ROSA MARIA VERDAN TAVARES
Requerente: ROSÂNGELA CRISTINA DOS ANJOS SOUZA
Requerente: RUTILEA SANTIAGO DE SOUZA
Requerente: SANDRA GOMES SAMPAIO DA SILVA
Requerente: SULAMITA RODRIGUES SILVA DOS SANTOS
Requerente: TATIANA RODRIGUES PEREIRA
Requerente: VALCINEI DA ROSA CARVALHO
Requerente: WILLIAM MOREIRA FERNANDES
Requerente: CRISTIANO DIAS DE SOUZA
Requerente: MARCO AURELIO PEREIRA DE SOUZA
Requerente: AIRTON FRANÇA DOS SANTOS
Requerente: ELIZANGELA PEREIRA DA SILVA
Requerente: GESSI SILVA LEITE
Requerente: CARLOS HENRIQUE LARANJEIRA DE SOUZA
Requerente: MAURICIO DOMINGUEZ MUNIZ
Requerente: WAGNER TIAGO DE SOUZA
Requerente: HELOISA HELENA BARRETO GARCIA
Requerente: ANGÉLICA DA SILVA SANTOS
Requerente: CLAUDIO GUIMARÃES
Requerente: JAQUELINE MARIA JESUS DA SILVA
Requerente: JOSÉ PEREIRA
Requerente: JOSELANE MARTINS NUNES
Requerente: KAREN TAVARES DA SILVA CARVALHO
Requerente: KARLLA MIRANDA RAE OLIVEIRA
Requerente: LEONARDO CARVALHO SILVA
Requerente: LUCIANA GUIMARÃES MACHADO
Requerente: LUCIO ANDRE DO NASCIMENTO DE LIRA
Requerente: MAXWELL ALVES DE OLIVEIRA
Requerente: NILTON ANTONIO COELHO DA SILVA
Requerente: ROBERTO SEIBERLICH DE PAULA
Requerente: VICENTE LUIZ DA COSTA
Requerente: JACQUELINE MARIA DE JESUS DA SILVA
Requerente: EDILSON DOS SANTOS NASCIMENTO
Requerente: ISAIAS COSTA MARQUES
Requerente: IAVNBERTO DE LIMA
Requerente: JANAINA VILLA NOVA BARBOSA
Requerente: JAQUELINE DE FREITAS MENDES
Requerente: JOSE LUIZ MARINHO
Requerente: MARCIA CRISTINA DE OLIVEIRA COBRA
Requerente: NATANAEL BARCELOS
Requerente: OSVALDO BOTELHO BELCHIOR
Requerente: PEDRO PEREIRA DA SILVA
Requerente: RENATA LIMA LOPES DOS SANTOS
Requerente: SEBASTIÃO FERREIRA DA SILVA
Requerente: SERGIO RODRIGUES NOGUEIRA
Reclamado: ALCIR ANDRÉ DOS SANTOS JÚNIOR
Representado: MÁRCIO ANDRADE DOS SANTOS

Destinatário: **LÁZARO JOSÉ FREITAS CALVINO**

Fica V.Sª /V.Exª Intimado da determinação abaixo:

- 1 - Razão assiste ao Parquet quanto ao formulado pelo credor Adil Moreira, devendo ele, ante os esclarecimentos do AJ, aguardar o próximo rateio.**
- 2 - Fls. 34757 - Ante a informação de ausência de inventário em curso e o parecer favorável do Parquet, defiro a habilitação pretendida. Ao AJ para ciência.**
- 3 - Fls. 36031, 36049 - Indefiro a penhora no rosto dos autos por ser tal procedimento incabível no rito falimentar. No entanto, defiro a inclusão do crédito, devendo o mesmo compor o quadro geral de credores. Oficie-se informando-se deste decisum.**
- 4 - Fls. 36047 - Esclareça-se, eis que é este o juízo falimentar competente. Não obstante, venha a planilha do valor que entende como devido.**
- 5 - Fls. 36067, 36586 - Aos interessados.**
- 6 - Fls. 36080, 36317 - Ao AJ e ao Ministério Público ante a planilha apresentada pela PGE.**
- 7 - Fls. 36564, 36572, 36589, 36591, 36609, 36620 - Ao AJ e ao Ministério Público.**
- 8 - Certidão de fls. 36797:
Item 1 e 2: reitere-se ofício solicitando-se urgência na resposta.
Item 4: Fls. 34045: recolha-se a diferença das custas conforme certificado
Item 5: Ao Parquet.**
- 9 - Fls. 36916 - Ao cartório para juntar o acórdão que apreciou de forma definitiva a decisão agravada ou retificar a referida certidão se for o caso.**

**Poder Judiciário
Mesquita
Cartório da Vara Cível**

INTIMAÇÃO ELETRÔNICA

Mesquita, 11 de outubro de 2023.

Nº do Processo: **0011290-44.2010.8.19.0038**

Partes: Autor: SUPERMERCADOS ALTO DA POSSE LTDA - FALIDO

Administrador Judicial: GUSTAVO BANHO LICKS

Reclamante: MARCIA MARTINS CALIXTO

Requerente: VANESSA CAMPOS ALBINO RIBEIRO

Requerente: VERONICA ALONSO VIANA FERREIRA

Requerente: TATIANE SANTANA LINHARES

Requerente: DANIEL SILVA PEREIRA

Requerente: PAULO SERGIO DA SILVA

Requerente: REGINA CÉLIA TAVARES DE OLIVEIRA SILVA

Requerente: UBIRAJARA MACHADO DA SILVA

Requerente: WAGNER RAMOS FERREIRA

Requerente: JOSEANE DA SILVA THOMAZ

Requerente: RONALDO DA SILVA PINTO

Requerente: ELAINE COSTA DA SILVA

Requerente: LINDAURA DE MIRANDA SANTOS DE LIRA

Requerente: VILMA VARELA DE OLIVEIRA

Requerente: FERNANDA PEREIRA DOS SANTOS

Requerente: SILVANO FRANCISCO DA SILVA

Requerente: FELIPE DA CONCEIÇÃO PEREIRA

Requerente: LUCIO PEREIRA DOS SANTOS

Requerente: JADILENE DA COSTA SILVA

Requerente: ELIAS LEITE DA SILVA

Requerente: ISAAC CEZARIO DE OLIVEIRA

Requerente: JOÃO BATISTA

Requerente: JOÃO GOMES DA SILVA

Requerente: JOSILAINE DA COSTA DA CONCEIÇÃO

Requerente: JULINHO TRINDADE

Requerente: MANUELA GERMANO DA CONCEIÇÃO MEDEIROS

Requerente: MARTA SILVA DE PAULA KOJUCH

Requerente: RAIMUNDO NONATO PEREIRA SILVA

Requerente: RANIELI VITOR DA SILVA

Requerente: ROQUE DE JESUS DOS SANTOS

Requerente: ROSALIA RAMOS GODINHO

Requerente: SICLEIDE MARIA DA SILVA CHAMBARELLI

Requerente: SUNAMITA DE JESUS LIMA MAGALHÃES

Requerente: SUZANA DA SILVA DUARTE HERMOGENES

Requerente: VALQUIRIA RODRIGUES MONICA DOS SANTOS

Requerente: SEBASTIÃO BENJAMIM DA SILVA JUNIOR

Requerente: SHIRLEI DE CARVALHO SILVA DA CRUZ

Requerente: WALDIR FABRICIO

Requerente: WILLAMS PETRONIO DE SOUZA

Requerente: LILIAN CRISTINA BARBOSA ELIAS

Requerente: ROSANA SANTIAGO DA SILVA

Requerente: HELOISA HELENA BARRETO GARCIA
Requerente: RODRIGO VINICIUS DE ALMEIDA OLIVEIRA
Requerente: SIMONE SILVA MONSORES LOURAS
Requerente: ROBERTO CARLOS DE PAULA JUNIOR
Requerente: RUI GALHARDO FREITAS OTTONI
Requerente: ELIZETE DA SILVA
Requerente: EDSON MACHADO MAURICIO
Requerente: MICHELE DOS SANTOS VIEIRA SANTOS
Requerente: CLARA MANHÃS CORDEIRO SANTOS
Requerente: JOCILENE ANDRADE DE SOUZA SILVA
Requerente: SEBASTIÃO TEIXEIRA BASBOZA
Requerente: SEVERINO ANTONIO DA SILVA FILHO
Requerente: SILVIA DOS SANTOS
Requerente: PRISCILA FELIPPE GOMES
Requerente: DAIANA ROSA DA SILVA MENDES
Requerente: LUIZ CORREIA
Requerente: MASONIEL MACHADO TAVARES
Requerente: ROGERIO ESTEVES DE SOUZA
Requerente: SUELI MOREIRA DA SILVA
Requerente: WELINGTON CHRISPIM COSTA
Requerente: CARLINDO ALVES DA SILVA NETO
Requerente: MARCELO DE JESUS
Requerente: RODRIGO FERREIRA COSTA
Requerente: SELMO DA SILVA
Requerente: JOÃO MARIA MARTINS DE ARAUJO
Requerente: MARCIA CRISTINA DA SILVA DE BRITO NASCIMENTO
Requerente: MARIANA CARLA BRASIL
Requerente: VALDEZINO DOS SANTOS
Requerente: LUCIO PEREIRA DOS SANTOS
Requerente: ROGERIO LIMA DOS SANTOS
Requerente: MARCIO DA COSTA NASCIMENTO
Requerente: CLAUDIO GONCALVES DE FREITAS
Requerente: JÉSULA DE ALCANTARA VIEIRA OLIVEIRA
Requerente: MANOEL CASIMIRO
Requerente: CRISTIANO RODNEI DE MORAES
Requerente: ANDRESSA ESTEFÂNIA SANTOS DE OLIVEIRA
Requerente: SEVERINO AVELINO DA SILVA
Requerente: ROSEMILTON MENDES DE OLIVEIRA
Requerente: DOUGLAS LISTA BOECHAT
Requerente: ANA FRANCISCA FERREIRA DE MOURA LOPES
Requerente: ANA LUCIA AMORIM DE OLIVEIRA
Requerente: ANDRE LUIZ DA SILVA MENDES
Requerente: ANDRÉ SOARES DOS SANTOS
Requerente: ANDREWS ANTONIO DA SILVA
Requerente: CAMILA EMILIO DE SOUZA CHAGAS
Requerente: CARLA BIANCA DA SILVA OLIVEIRA
Requerente: ELIAS MESSIAS DOS SANTOS JUNIOR
Requerente: GISLENE PEREIRA RODRIGUES
Requerente: JORGE LUÍS DA SILVA
Requerente: ISMAEL DA SILVA
Requerente: SERGIO DA COSTA NOGUEIRA
Requerente: JONATA DA SILVA KLEUVER
Requerente: ALLAN RODRIGUES DA SILVA
Requerente: FERNANDA PEREIRA DOS SANTOS
Requerente: CRISTIANO RODNEI DE MORAES
Requerente: CRISTIANE CORRÊA DOS SANTOS

Requerente: LUIZ GONZAGA DE SOUZA
Requerente: BASSALO ANTUNES CONSULTORIA E SERVIÇOS JURÍDICOS
Arrematante: MS LAMEIRO EMPREENDIMENTOS
Arrematante: FAMAT - ADMINISTRAÇÃO DE BENS PRÓPRIOS E PARTICIPAÇÃO EXS LTDA.
Arrematante: FSK ADMINISTRADORA DE BENS LTDA.
Requerente: EDUARDO DUMAS MACIEL
Requerente: GEORGE MENEZES DE LIMA
Requerente: CLÁUDIO FRANCISCO DOS SANTOS
Requerente: LC LOYOLA ADVOGADOS ASSOCIADOS
Requerente: NADIA MARIA GONÇALVES DA COSTA
Requerente: NÉLIA GUERRA BAGUINHO
Requerente: FABIANA FIGUEIREDO DA SILVA
Requerente: ELCIDNEI ALVARENGA DE ALMEIDA
Requerente: ALBERTO BALBINO DO VALE
Requerente: ANA CAROLINE DE OLIVEIRA CORNE
Requerente: ANDRÉA MENDONÇA MIGUEL
Requerente: CARLOS ANTONIO DOS SANTOS FERREIRA
Requerente: CARLOS EDUARDO DA SILVA NUNES
Requerente: CÉLIO PEREIRA DE CARVALHO
Requerente: CELIO ROBERTO DE MOURA
Requerente: CÍNTIA DE SOUZA SANTOS
Requerente: CINTIA MARIA BATISTA
Requerente: DAVI FABIANO SILVA DE SOUZA
Requerente: DENISE ROSA DA SILVA
Requerente: DJALMA DE OLIVEIRA
Requerente: DJALMA ROCHA DA SILVA
Requerente: EDSON CARLOS DE LIMA PINTO
Requerente: EDUARDO CASSIANO DA COSTA
Requerente: ELIETE DA SILVA LIMA
Requerente: ELIZABETE FRANCISCA DO NASCIMENTO
Requerente: ERALDO CLEMENTE
Requerente: ESTEVÃO FERREIRA GONÇALVES
Requerente: FABIO DE SOUZA LIMA
Requerente: FABIO FREITAS DE OLIVEIRA
Requerente: FRANCISCO LUIZ DA SILVA
Requerente: GERALDO PEREIRA DA SILVA
Requerente: GUILHERMINA PEREIRA DOS SANTOS
Requerente: HELOISA MOREIRA DE CARVALHO
Requerente: JANAINA ALVES DA SILVA
Requerente: JANIO DE OLIVEIRA SILVA
Requerente: JEFFERSON BRAULIO DA SILVA
Requerente: JOÃO PEREIRA BARCELOS
Requerente: JORGE FÉLIX DOS SANTOS
Requerente: JOSE DE DEUS BATISTA
Requerente: JOSIANE PINHO DA CONCEIÇÃO
Requerente: JOSIVALDO DE SOUZA
Requerente: JUCIARA COSTA DOS SANTOS
Requerente: JULIANA FONSECA BARBOSA CRISPIM
Requerente: LEANDRO DE SÁ ANACLETO
Requerente: LUCIANO ARAUJO OLIVEIRA
Requerente: LUIZ ANTONIO CARDOSO BRITO
Requerente: LUIZ CARLOS DA CONCEIÇÃO JUNIOR
Requerente: MARCIO DOS SANTOS
Requerente: MARCO ANTONIO ALVES MOREIRA
Requerente: MARIA APARECIDA DA SILVA OLIVEIRA
Requerente: MARIA DE FATIMA DA SILVA

Requerente: MARIANA VICENTE LIMA
Requerente: NIVALDO DA SILVA
Requerente: PATRICIA NICOLE DOS SANTOS
Requerente: REGILAINE ALVES DA NATIVIDADE COELHO
Requerente: RIVANDER DE SOUZA CABRAL
Requerente: RODRIGO FORMOSO FELIPE
Requerente: RODRIGO JOSE VIEIRA
Requerente: RONALDO XAVIER DE OLIVEIRA
Requerente: ROSA MARIA VERDAN TAVARES
Requerente: ROSÂNGELA CRISTINA DOS ANJOS SOUZA
Requerente: RUTILEA SANTIAGO DE SOUZA
Requerente: SANDRA GOMES SAMPAIO DA SILVA
Requerente: SULAMITA RODRIGUES SILVA DOS SANTOS
Requerente: TATIANA RODRIGUES PEREIRA
Requerente: VALCINEI DA ROSA CARVALHO
Requerente: WILLIAM MOREIRA FERNANDES
Requerente: CRISTIANO DIAS DE SOUZA
Requerente: MARCO AURELIO PEREIRA DE SOUZA
Requerente: AIRTON FRANÇA DOS SANTOS
Requerente: ELIZANGELA PEREIRA DA SILVA
Requerente: GESSI SILVA LEITE
Requerente: CARLOS HENRIQUE LARANJEIRA DE SOUZA
Requerente: MAURICIO DOMINGUEZ MUNIZ
Requerente: WAGNER TIAGO DE SOUZA
Requerente: HELOISA HELENA BARRETO GARCIA
Requerente: ANGÉLICA DA SILVA SANTOS
Requerente: CLAUDIO GUIMARÃES
Requerente: JAQUELINE MARIA JESUS DA SILVA
Requerente: JOSÉ PEREIRA
Requerente: JOSELANE MARTINS NUNES
Requerente: KAREN TAVARES DA SILVA CARVALHO
Requerente: KARLLA MIRANDA RAE OLIVEIRA
Requerente: LEONARDO CARVALHO SILVA
Requerente: LUCIANA GUIMARÃES MACHADO
Requerente: LUCIO ANDRE DO NASCIMENTO DE LIRA
Requerente: MAXWELL ALVES DE OLIVEIRA
Requerente: NILTON ANTONIO COELHO DA SILVA
Requerente: ROBERTO SEIBERLICH DE PAULA
Requerente: VICENTE LUIZ DA COSTA
Requerente: JACQUELINE MARIA DE JESUS DA SILVA
Requerente: EDILSON DOS SANTOS NASCIMENTO
Requerente: ISAIAS COSTA MARQUES
Requerente: IAVNBERTO DE LIMA
Requerente: JANAINA VILLA NOVA BARBOSA
Requerente: JAQUELINE DE FREITAS MENDES
Requerente: JOSE LUIZ MARINHO
Requerente: MARCIA CRISTINA DE OLIVEIRA COBRA
Requerente: NATANAEL BARCELOS
Requerente: OSVALDO BOTELHO BELCHIOR
Requerente: PEDRO PEREIRA DA SILVA
Requerente: RENATA LIMA LOPES DOS SANTOS
Requerente: SEBASTIÃO FERREIRA DA SILVA
Requerente: SERGIO RODRIGUES NOGUEIRA
Reclamado: ALCIR ANDRÉ DOS SANTOS JÚNIOR
Representado: MÁRCIO ANDRADE DOS SANTOS

Destinatário: **JOÃO BONIFACIO**

Fica V.Sª /V.Exª Intimado da determinação abaixo:

- 1 - Razão assiste ao Parquet quanto ao formulado pelo credor Adil Moreira, devendo ele, ante os esclarecimentos do AJ, aguardar o próximo rateio.**
- 2 - Fls. 34757 - Ante a informação de ausência de inventário em curso e o parecer favorável do Parquet, defiro a habilitação pretendida. Ao AJ para ciência.**
- 3 - Fls. 36031, 36049 - Indefiro a penhora no rosto dos autos por ser tal procedimento incabível no rito falimentar. No entanto, defiro a inclusão do crédito, devendo o mesmo compor o quadro geral de credores. Oficie-se informando-se deste decisum.**
- 4 - Fls. 36047 - Esclareça-se, eis que é este o juízo falimentar competente. Não obstante, venha a planilha do valor que entende como devido.**
- 5 - Fls. 36067, 36586 - Aos interessados.**
- 6 - Fls. 36080, 36317 - Ao AJ e ao Ministério Público ante a planilha apresentada pela PGE.**
- 7 - Fls. 36564, 36572, 36589, 36591, 36609, 36620 - Ao AJ e ao Ministério Público.**
- 8 - Certidão de fls. 36797:
Item 1 e 2: reitere-se ofício solicitando-se urgência na resposta.
Item 4: Fls. 34045: recolha-se a diferença das custas conforme certificado
Item 5: Ao Parquet.**
- 9 - Fls. 36916 - Ao cartório para juntar o acórdão que apreciou de forma definitiva a decisão agravada ou retificar a referida certidão se for o caso.**

**Poder Judiciário
Mesquita
Cartório da Vara Cível**

INTIMAÇÃO ELETRÔNICA

Mesquita, 11 de outubro de 2023.

Nº do Processo: **0011290-44.2010.8.19.0038**

Partes: Autor: SUPERMERCADOS ALTO DA POSSE LTDA - FALIDO

Administrador Judicial: GUSTAVO BANHO LICKS

Reclamante: MARCIA MARTINS CALIXTO

Requerente: VANESSA CAMPOS ALBINO RIBEIRO

Requerente: VERONICA ALONSO VIANA FERREIRA

Requerente: TATIANE SANTANA LINHARES

Requerente: DANIEL SILVA PEREIRA

Requerente: PAULO SERGIO DA SILVA

Requerente: REGINA CÉLIA TAVARES DE OLIVEIRA SILVA

Requerente: UBIRAJARA MACHADO DA SILVA

Requerente: WAGNER RAMOS FERREIRA

Requerente: JOSEANE DA SILVA THOMAZ

Requerente: RONALDO DA SILVA PINTO

Requerente: ELAINE COSTA DA SILVA

Requerente: LINDAURA DE MIRANDA SANTOS DE LIRA

Requerente: VILMA VARELA DE OLIVEIRA

Requerente: FERNANDA PEREIRA DOS SANTOS

Requerente: SILVANO FRANCISCO DA SILVA

Requerente: FELIPE DA CONCEIÇÃO PEREIRA

Requerente: LUCIO PEREIRA DOS SANTOS

Requerente: JADILENE DA COSTA SILVA

Requerente: ELIAS LEITE DA SILVA

Requerente: ISAAC CEZARIO DE OLIVEIRA

Requerente: JOÃO BATISTA

Requerente: JOÃO GOMES DA SILVA

Requerente: JOSILAINE DA COSTA DA CONCEIÇÃO

Requerente: JULINHO TRINDADE

Requerente: MANUELA GERMANO DA CONCEIÇÃO MEDEIROS

Requerente: MARTA SILVA DE PAULA KOJUCH

Requerente: RAIMUNDO NONATO PEREIRA SILVA

Requerente: RANIELI VITOR DA SILVA

Requerente: ROQUE DE JESUS DOS SANTOS

Requerente: ROSALIA RAMOS GODINHO

Requerente: SICLEIDE MARIA DA SILVA CHAMBARELLI

Requerente: SUNAMITA DE JESUS LIMA MAGALHÃES

Requerente: SUZANA DA SILVA DUARTE HERMOGENES

Requerente: VALQUIRIA RODRIGUES MONICA DOS SANTOS

Requerente: SEBASTIÃO BENJAMIM DA SILVA JUNIOR

Requerente: SHIRLEI DE CARVALHO SILVA DA CRUZ

Requerente: WALDIR FABRICIO

Requerente: WILLAMS PETRONIO DE SOUZA

Requerente: LILIAN CRISTINA BARBOSA ELIAS

Requerente: ROSANA SANTIAGO DA SILVA

Requerente: HELOISA HELENA BARRETO GARCIA
Requerente: RODRIGO VINICIUS DE ALMEIDA OLIVEIRA
Requerente: SIMONE SILVA MONSORES LOURAS
Requerente: ROBERTO CARLOS DE PAULA JUNIOR
Requerente: RUI GALHARDO FREITAS OTTONI
Requerente: ELIZETE DA SILVA
Requerente: EDSON MACHADO MAURICIO
Requerente: MICHELE DOS SANTOS VIEIRA SANTOS
Requerente: CLARA MANHÃS CORDEIRO SANTOS
Requerente: JOCILENE ANDRADE DE SOUZA SILVA
Requerente: SEBASTIÃO TEIXEIRA BASBOZA
Requerente: SEVERINO ANTONIO DA SILVA FILHO
Requerente: SILVIA DOS SANTOS
Requerente: PRISCILA FELIPPE GOMES
Requerente: DAIANA ROSA DA SILVA MENDES
Requerente: LUIZ CORREIA
Requerente: MASONIEL MACHADO TAVARES
Requerente: ROGERIO ESTEVES DE SOUZA
Requerente: SUELI MOREIRA DA SILVA
Requerente: WELINGTON CHRISPIM COSTA
Requerente: CARLINDO ALVES DA SILVA NETO
Requerente: MARCELO DE JESUS
Requerente: RODRIGO FERREIRA COSTA
Requerente: SELMO DA SILVA
Requerente: JOÃO MARIA MARTINS DE ARAUJO
Requerente: MARCIA CRISTINA DA SILVA DE BRITO NASCIMENTO
Requerente: MARIANA CARLA BRASIL
Requerente: VALDEZINO DOS SANTOS
Requerente: LUCIO PEREIRA DOS SANTOS
Requerente: ROGERIO LIMA DOS SANTOS
Requerente: MARCIO DA COSTA NASCIMENTO
Requerente: CLAUDIO GONCALVES DE FREITAS
Requerente: JÉSULA DE ALCANTARA VIEIRA OLIVEIRA
Requerente: MANOEL CASIMIRO
Requerente: CRISTIANO RODNEI DE MORAES
Requerente: ANDRESSA ESTEFÂNIA SANTOS DE OLIVEIRA
Requerente: SEVERINO AVELINO DA SILVA
Requerente: ROSEMILTON MENDES DE OLIVEIRA
Requerente: DOUGLAS LISTA BOECHAT
Requerente: ANA FRANCISCA FERREIRA DE MOURA LOPES
Requerente: ANA LUCIA AMORIM DE OLIVEIRA
Requerente: ANDRE LUIZ DA SILVA MENDES
Requerente: ANDRÉ SOARES DOS SANTOS
Requerente: ANDREWS ANTONIO DA SILVA
Requerente: CAMILA EMILIO DE SOUZA CHAGAS
Requerente: CARLA BIANCA DA SILVA OLIVEIRA
Requerente: ELIAS MESSIAS DOS SANTOS JUNIOR
Requerente: GISLENE PEREIRA RODRIGUES
Requerente: JORGE LUÍS DA SILVA
Requerente: ISMAEL DA SILVA
Requerente: SERGIO DA COSTA NOGUEIRA
Requerente: JONATA DA SILVA KLEUVER
Requerente: ALLAN RODRIGUES DA SILVA
Requerente: FERNANDA PEREIRA DOS SANTOS
Requerente: CRISTIANO RODNEI DE MORAES
Requerente: CRISTIANE CORRÊA DOS SANTOS

Requerente: LUIZ GONZAGA DE SOUZA
Requerente: BASSALO ANTUNES CONSULTORIA E SERVIÇOS JURÍDICOS
Arrematante: MS LAMEIRO EMPREENDIMENTOS
Arrematante: FAMAT - ADMINISTRAÇÃO DE BENS PRÓPRIOS E PARTICIPAÇÃO EXS LTDA.
Arrematante: FSK ADMINISTRADORA DE BENS LTDA.
Requerente: EDUARDO DUMAS MACIEL
Requerente: GEORGE MENEZES DE LIMA
Requerente: CLÁUDIO FRANCISCO DOS SANTOS
Requerente: LC LOYOLA ADVOGADOS ASSOCIADOS
Requerente: NADIA MARIA GONÇALVES DA COSTA
Requerente: NÉLIA GUERRA BAGUINHO
Requerente: FABIANA FIGUEIREDO DA SILVA
Requerente: ELCIDNEI ALVARENGA DE ALMEIDA
Requerente: ALBERTO BALBINO DO VALE
Requerente: ANA CAROLINE DE OLIVEIRA CORNE
Requerente: ANDRÉA MENDONÇA MIGUEL
Requerente: CARLOS ANTONIO DOS SANTOS FERREIRA
Requerente: CARLOS EDUARDO DA SILVA NUNES
Requerente: CÉLIO PEREIRA DE CARVALHO
Requerente: CELIO ROBERTO DE MOURA
Requerente: CÍNTIA DE SOUZA SANTOS
Requerente: CINTIA MARIA BATISTA
Requerente: DAVI FABIANO SILVA DE SOUZA
Requerente: DENISE ROSA DA SILVA
Requerente: DJALMA DE OLIVEIRA
Requerente: DJALMA ROCHA DA SILVA
Requerente: EDSON CARLOS DE LIMA PINTO
Requerente: EDUARDO CASSIANO DA COSTA
Requerente: ELIETE DA SILVA LIMA
Requerente: ELIZABETE FRANCISCA DO NASCIMENTO
Requerente: ERALDO CLEMENTE
Requerente: ESTEVÃO FERREIRA GONÇALVES
Requerente: FABIO DE SOUZA LIMA
Requerente: FABIO FREITAS DE OLIVEIRA
Requerente: FRANCISCO LUIZ DA SILVA
Requerente: GERALDO PEREIRA DA SILVA
Requerente: GUILHERMINA PEREIRA DOS SANTOS
Requerente: HELOISA MOREIRA DE CARVALHO
Requerente: JANAINA ALVES DA SILVA
Requerente: JANIO DE OLIVEIRA SILVA
Requerente: JEFFERSON BRAULIO DA SILVA
Requerente: JOÃO PEREIRA BARCELOS
Requerente: JORGE FÉLIX DOS SANTOS
Requerente: JOSE DE DEUS BATISTA
Requerente: JOSIANE PINHO DA CONCEIÇÃO
Requerente: JOSIVALDO DE SOUZA
Requerente: JUCIARA COSTA DOS SANTOS
Requerente: JULIANA FONSECA BARBOSA CRISPIM
Requerente: LEANDRO DE SÁ ANACLETO
Requerente: LUCIANO ARAUJO OLIVEIRA
Requerente: LUIZ ANTONIO CARDOSO BRITO
Requerente: LUIZ CARLOS DA CONCEIÇÃO JUNIOR
Requerente: MARCIO DOS SANTOS
Requerente: MARCO ANTONIO ALVES MOREIRA
Requerente: MARIA APARECIDA DA SILVA OLIVEIRA
Requerente: MARIA DE FATIMA DA SILVA

Requerente: MARIANA VICENTE LIMA
Requerente: NIVALDO DA SILVA
Requerente: PATRICIA NICOLE DOS SANTOS
Requerente: REGILAINE ALVES DA NATIVIDADE COELHO
Requerente: RIVANDER DE SOUZA CABRAL
Requerente: RODRIGO FORMOSO FELIPE
Requerente: RODRIGO JOSE VIEIRA
Requerente: RONALDO XAVIER DE OLIVEIRA
Requerente: ROSA MARIA VERDAN TAVARES
Requerente: ROSÂNGELA CRISTINA DOS ANJOS SOUZA
Requerente: RUTILEA SANTIAGO DE SOUZA
Requerente: SANDRA GOMES SAMPAIO DA SILVA
Requerente: SULAMITA RODRIGUES SILVA DOS SANTOS
Requerente: TATIANA RODRIGUES PEREIRA
Requerente: VALCINEI DA ROSA CARVALHO
Requerente: WILLIAM MOREIRA FERNANDES
Requerente: CRISTIANO DIAS DE SOUZA
Requerente: MARCO AURELIO PEREIRA DE SOUZA
Requerente: AIRTON FRANÇA DOS SANTOS
Requerente: ELIZANGELA PEREIRA DA SILVA
Requerente: GESSI SILVA LEITE
Requerente: CARLOS HENRIQUE LARANJEIRA DE SOUZA
Requerente: MAURICIO DOMINGUEZ MUNIZ
Requerente: WAGNER TIAGO DE SOUZA
Requerente: HELOISA HELENA BARRETO GARCIA
Requerente: ANGÉLICA DA SILVA SANTOS
Requerente: CLAUDIO GUIMARÃES
Requerente: JAQUELINE MARIA JESUS DA SILVA
Requerente: JOSÉ PEREIRA
Requerente: JOSELANE MARTINS NUNES
Requerente: KAREN TAVARES DA SILVA CARVALHO
Requerente: KARLLA MIRANDA RAE OLIVEIRA
Requerente: LEONARDO CARVALHO SILVA
Requerente: LUCIANA GUIMARÃES MACHADO
Requerente: LUCIO ANDRE DO NASCIMENTO DE LIRA
Requerente: MAXWELL ALVES DE OLIVEIRA
Requerente: NILTON ANTONIO COELHO DA SILVA
Requerente: ROBERTO SEIBERLICH DE PAULA
Requerente: VICENTE LUIZ DA COSTA
Requerente: JACQUELINE MARIA DE JESUS DA SILVA
Requerente: EDILSON DOS SANTOS NASCIMENTO
Requerente: ISAIAS COSTA MARQUES
Requerente: IAVNBERTO DE LIMA
Requerente: JANAINA VILLA NOVA BARBOSA
Requerente: JAQUELINE DE FREITAS MENDES
Requerente: JOSE LUIZ MARINHO
Requerente: MARCIA CRISTINA DE OLIVEIRA COBRA
Requerente: NATANAEL BARCELOS
Requerente: OSVALDO BOTELHO BELCHIOR
Requerente: PEDRO PEREIRA DA SILVA
Requerente: RENATA LIMA LOPES DOS SANTOS
Requerente: SEBASTIÃO FERREIRA DA SILVA
Requerente: SERGIO RODRIGUES NOGUEIRA
Reclamado: ALCIR ANDRÉ DOS SANTOS JÚNIOR
Representado: MÁRCIO ANDRADE DOS SANTOS

Destinatário: **DAVID JORGE BITTENCOURT**

Fica V.Sª /V.Exª Intimado da determinação abaixo:

- 1 - Razão assiste ao Parquet quanto ao formulado pelo credor Adil Moreira, devendo ele, ante os esclarecimentos do AJ, aguardar o próximo rateio.**
- 2 - Fls. 34757 - Ante a informação de ausência de inventário em curso e o parecer favorável do Parquet, defiro a habilitação pretendida. Ao AJ para ciência.**
- 3 - Fls. 36031, 36049 - Indefiro a penhora no rosto dos autos por ser tal procedimento incabível no rito falimentar. No entanto, defiro a inclusão do crédito, devendo o mesmo compor o quadro geral de credores. Oficie-se informando-se deste decisum.**
- 4 - Fls. 36047 - Esclareça-se, eis que é este o juízo falimentar competente. Não obstante, venha a planilha do valor que entende como devido.**
- 5 - Fls. 36067, 36586 - Aos interessados.**
- 6 - Fls. 36080, 36317 - Ao AJ e ao Ministério Público ante a planilha apresentada pela PGE.**
- 7 - Fls. 36564, 36572, 36589, 36591, 36609, 36620 - Ao AJ e ao Ministério Público.**
- 8 - Certidão de fls. 36797:
Item 1 e 2: reitere-se ofício solicitando-se urgência na resposta.
Item 4: Fls. 34045: recolha-se a diferença das custas conforme certificado
Item 5: Ao Parquet.**
- 9 - Fls. 36916 - Ao cartório para juntar o acórdão que apreciou de forma definitiva a decisão agravada ou retificar a referida certidão se for o caso.**

**Poder Judiciário
Mesquita
Cartório da Vara Cível**

INTIMAÇÃO ELETRÔNICA

Mesquita, 11 de outubro de 2023.

Nº do Processo: **0011290-44.2010.8.19.0038**

Partes: Autor: SUPERMERCADOS ALTO DA POSSE LTDA - FALIDO

Administrador Judicial: GUSTAVO BANHO LICKS

Reclamante: MARCIA MARTINS CALIXTO

Requerente: VANESSA CAMPOS ALBINO RIBEIRO

Requerente: VERONICA ALONSO VIANA FERREIRA

Requerente: TATIANE SANTANA LINHARES

Requerente: DANIEL SILVA PEREIRA

Requerente: PAULO SERGIO DA SILVA

Requerente: REGINA CÉLIA TAVARES DE OLIVEIRA SILVA

Requerente: UBIRAJARA MACHADO DA SILVA

Requerente: WAGNER RAMOS FERREIRA

Requerente: JOSEANE DA SILVA THOMAZ

Requerente: RONALDO DA SILVA PINTO

Requerente: ELAINE COSTA DA SILVA

Requerente: LINDAURA DE MIRANDA SANTOS DE LIRA

Requerente: VILMA VARELA DE OLIVEIRA

Requerente: FERNANDA PEREIRA DOS SANTOS

Requerente: SILVANO FRANCISCO DA SILVA

Requerente: FELIPE DA CONCEIÇÃO PEREIRA

Requerente: LUCIO PEREIRA DOS SANTOS

Requerente: JADILENE DA COSTA SILVA

Requerente: ELIAS LEITE DA SILVA

Requerente: ISAAC CEZARIO DE OLIVEIRA

Requerente: JOÃO BATISTA

Requerente: JOÃO GOMES DA SILVA

Requerente: JOSILAINE DA COSTA DA CONCEIÇÃO

Requerente: JULINHO TRINDADE

Requerente: MANUELA GERMANO DA CONCEIÇÃO MEDEIROS

Requerente: MARTA SILVA DE PAULA KOJUCH

Requerente: RAIMUNDO NONATO PEREIRA SILVA

Requerente: RANIELI VITOR DA SILVA

Requerente: ROQUE DE JESUS DOS SANTOS

Requerente: ROSALIA RAMOS GODINHO

Requerente: SICLEIDE MARIA DA SILVA CHAMBARELLI

Requerente: SUNAMITA DE JESUS LIMA MAGALHÃES

Requerente: SUZANA DA SILVA DUARTE HERMOGENES

Requerente: VALQUIRIA RODRIGUES MONICA DOS SANTOS

Requerente: SEBASTIÃO BENJAMIM DA SILVA JUNIOR

Requerente: SHIRLEI DE CARVALHO SILVA DA CRUZ

Requerente: WALDIR FABRICIO

Requerente: WILLAMS PETRONIO DE SOUZA

Requerente: LILIAN CRISTINA BARBOSA ELIAS

Requerente: ROSANA SANTIAGO DA SILVA

Requerente: HELOISA HELENA BARRETO GARCIA
Requerente: RODRIGO VINICIUS DE ALMEIDA OLIVEIRA
Requerente: SIMONE SILVA MONSORES LOURAS
Requerente: ROBERTO CARLOS DE PAULA JUNIOR
Requerente: RUI GALHARDO FREITAS OTTONI
Requerente: ELIZETE DA SILVA
Requerente: EDSON MACHADO MAURICIO
Requerente: MICHELE DOS SANTOS VIEIRA SANTOS
Requerente: CLARA MANHÃS CORDEIRO SANTOS
Requerente: JOCILENE ANDRADE DE SOUZA SILVA
Requerente: SEBASTIÃO TEIXEIRA BASBOZA
Requerente: SEVERINO ANTONIO DA SILVA FILHO
Requerente: SILVIA DOS SANTOS
Requerente: PRISCILA FELIPPE GOMES
Requerente: DAIANA ROSA DA SILVA MENDES
Requerente: LUIZ CORREIA
Requerente: MASONIEL MACHADO TAVARES
Requerente: ROGERIO ESTEVES DE SOUZA
Requerente: SUELI MOREIRA DA SILVA
Requerente: WELINGTON CHRISPIM COSTA
Requerente: CARLINDO ALVES DA SILVA NETO
Requerente: MARCELO DE JESUS
Requerente: RODRIGO FERREIRA COSTA
Requerente: SELMO DA SILVA
Requerente: JOÃO MARIA MARTINS DE ARAUJO
Requerente: MARCIA CRISTINA DA SILVA DE BRITO NASCIMENTO
Requerente: MARIANA CARLA BRASIL
Requerente: VALDEZINO DOS SANTOS
Requerente: LUCIO PEREIRA DOS SANTOS
Requerente: ROGERIO LIMA DOS SANTOS
Requerente: MARCIO DA COSTA NASCIMENTO
Requerente: CLAUDIO GONCALVES DE FREITAS
Requerente: JÉSULA DE ALCANTARA VIEIRA OLIVEIRA
Requerente: MANOEL CASIMIRO
Requerente: CRISTIANO RODNEI DE MORAES
Requerente: ANDRESSA ESTEFÂNIA SANTOS DE OLIVEIRA
Requerente: SEVERINO AVELINO DA SILVA
Requerente: ROSEMILTON MENDES DE OLIVEIRA
Requerente: DOUGLAS LISTA BOECHAT
Requerente: ANA FRANCISCA FERREIRA DE MOURA LOPES
Requerente: ANA LUCIA AMORIM DE OLIVEIRA
Requerente: ANDRE LUIZ DA SILVA MENDES
Requerente: ANDRÉ SOARES DOS SANTOS
Requerente: ANDREWS ANTONIO DA SILVA
Requerente: CAMILA EMILIO DE SOUZA CHAGAS
Requerente: CARLA BIANCA DA SILVA OLIVEIRA
Requerente: ELIAS MESSIAS DOS SANTOS JUNIOR
Requerente: GISLENE PEREIRA RODRIGUES
Requerente: JORGE LUÍS DA SILVA
Requerente: ISMAEL DA SILVA
Requerente: SERGIO DA COSTA NOGUEIRA
Requerente: JONATA DA SILVA KLEUVER
Requerente: ALLAN RODRIGUES DA SILVA
Requerente: FERNANDA PEREIRA DOS SANTOS
Requerente: CRISTIANO RODNEI DE MORAES
Requerente: CRISTIANE CORRÊA DOS SANTOS

Requerente: LUIZ GONZAGA DE SOUZA
Requerente: BASSALO ANTUNES CONSULTORIA E SERVIÇOS JURÍDICOS
Arrematante: MS LAMEIRO EMPREENDIMENTOS
Arrematante: FAMAT - ADMINISTRAÇÃO DE BENS PRÓPRIOS E PARTICIPAÇÃO EXS LTDA.
Arrematante: FSK ADMINISTRADORA DE BENS LTDA.
Requerente: EDUARDO DUMAS MACIEL
Requerente: GEORGE MENEZES DE LIMA
Requerente: CLÁUDIO FRANCISCO DOS SANTOS
Requerente: LC LOYOLA ADVOGADOS ASSOCIADOS
Requerente: NADIA MARIA GONÇALVES DA COSTA
Requerente: NÉLIA GUERRA BAGUINHO
Requerente: FABIANA FIGUEIREDO DA SILVA
Requerente: ELCIDNEI ALVARENGA DE ALMEIDA
Requerente: ALBERTO BALBINO DO VALE
Requerente: ANA CAROLINE DE OLIVEIRA CORNE
Requerente: ANDRÉA MENDONÇA MIGUEL
Requerente: CARLOS ANTONIO DOS SANTOS FERREIRA
Requerente: CARLOS EDUARDO DA SILVA NUNES
Requerente: CÉLIO PEREIRA DE CARVALHO
Requerente: CELIO ROBERTO DE MOURA
Requerente: CÍNTIA DE SOUZA SANTOS
Requerente: CINTIA MARIA BATISTA
Requerente: DAVI FABIANO SILVA DE SOUZA
Requerente: DENISE ROSA DA SILVA
Requerente: DJALMA DE OLIVEIRA
Requerente: DJALMA ROCHA DA SILVA
Requerente: EDSON CARLOS DE LIMA PINTO
Requerente: EDUARDO CASSIANO DA COSTA
Requerente: ELIETE DA SILVA LIMA
Requerente: ELIZABETE FRANCISCA DO NASCIMENTO
Requerente: ERALDO CLEMENTE
Requerente: ESTEVÃO FERREIRA GONÇALVES
Requerente: FABIO DE SOUZA LIMA
Requerente: FABIO FREITAS DE OLIVEIRA
Requerente: FRANCISCO LUIZ DA SILVA
Requerente: GERALDO PEREIRA DA SILVA
Requerente: GUILHERMINA PEREIRA DOS SANTOS
Requerente: HELOISA MOREIRA DE CARVALHO
Requerente: JANAINA ALVES DA SILVA
Requerente: JANIO DE OLIVEIRA SILVA
Requerente: JEFFERSON BRAULIO DA SILVA
Requerente: JOÃO PEREIRA BARCELOS
Requerente: JORGE FÉLIX DOS SANTOS
Requerente: JOSE DE DEUS BATISTA
Requerente: JOSIANE PINHO DA CONCEIÇÃO
Requerente: JOSIVALDO DE SOUZA
Requerente: JUCIARA COSTA DOS SANTOS
Requerente: JULIANA FONSECA BARBOSA CRISPIM
Requerente: LEANDRO DE SÁ ANACLETO
Requerente: LUCIANO ARAUJO OLIVEIRA
Requerente: LUIZ ANTONIO CARDOSO BRITO
Requerente: LUIZ CARLOS DA CONCEIÇÃO JUNIOR
Requerente: MARCIO DOS SANTOS
Requerente: MARCO ANTONIO ALVES MOREIRA
Requerente: MARIA APARECIDA DA SILVA OLIVEIRA
Requerente: MARIA DE FATIMA DA SILVA

Requerente: MARIANA VICENTE LIMA
Requerente: NIVALDO DA SILVA
Requerente: PATRICIA NICOLE DOS SANTOS
Requerente: REGILAINE ALVES DA NATIVIDADE COELHO
Requerente: RIVANDER DE SOUZA CABRAL
Requerente: RODRIGO FORMOSO FELIPE
Requerente: RODRIGO JOSE VIEIRA
Requerente: RONALDO XAVIER DE OLIVEIRA
Requerente: ROSA MARIA VERDAN TAVARES
Requerente: ROSÂNGELA CRISTINA DOS ANJOS SOUZA
Requerente: RUTILEA SANTIAGO DE SOUZA
Requerente: SANDRA GOMES SAMPAIO DA SILVA
Requerente: SULAMITA RODRIGUES SILVA DOS SANTOS
Requerente: TATIANA RODRIGUES PEREIRA
Requerente: VALCINEI DA ROSA CARVALHO
Requerente: WILLIAM MOREIRA FERNANDES
Requerente: CRISTIANO DIAS DE SOUZA
Requerente: MARCO AURELIO PEREIRA DE SOUZA
Requerente: AIRTON FRANÇA DOS SANTOS
Requerente: ELIZANGELA PEREIRA DA SILVA
Requerente: GESSI SILVA LEITE
Requerente: CARLOS HENRIQUE LARANJEIRA DE SOUZA
Requerente: MAURICIO DOMINGUEZ MUNIZ
Requerente: WAGNER TIAGO DE SOUZA
Requerente: HELOISA HELENA BARRETO GARCIA
Requerente: ANGÉLICA DA SILVA SANTOS
Requerente: CLAUDIO GUIMARÃES
Requerente: JAQUELINE MARIA JESUS DA SILVA
Requerente: JOSÉ PEREIRA
Requerente: JOSELANE MARTINS NUNES
Requerente: KAREN TAVARES DA SILVA CARVALHO
Requerente: KARLLA MIRANDA RAE OLIVEIRA
Requerente: LEONARDO CARVALHO SILVA
Requerente: LUCIANA GUIMARÃES MACHADO
Requerente: LUCIO ANDRE DO NASCIMENTO DE LIRA
Requerente: MAXWELL ALVES DE OLIVEIRA
Requerente: NILTON ANTONIO COELHO DA SILVA
Requerente: ROBERTO SEIBERLICH DE PAULA
Requerente: VICENTE LUIZ DA COSTA
Requerente: JACQUELINE MARIA DE JESUS DA SILVA
Requerente: EDILSON DOS SANTOS NASCIMENTO
Requerente: ISAIAS COSTA MARQUES
Requerente: IAVNBERTO DE LIMA
Requerente: JANAINA VILLA NOVA BARBOSA
Requerente: JAQUELINE DE FREITAS MENDES
Requerente: JOSE LUIZ MARINHO
Requerente: MARCIA CRISTINA DE OLIVEIRA COBRA
Requerente: NATANAEL BARCELOS
Requerente: OSVALDO BOTELHO BELCHIOR
Requerente: PEDRO PEREIRA DA SILVA
Requerente: RENATA LIMA LOPES DOS SANTOS
Requerente: SEBASTIÃO FERREIRA DA SILVA
Requerente: SERGIO RODRIGUES NOGUEIRA
Reclamado: ALCIR ANDRÉ DOS SANTOS JÚNIOR
Representado: MÁRCIO ANDRADE DOS SANTOS

Destinatário: **RODRIGO HERMIDA PIRES**

Fica V.Sª /V.Exª Intimado da determinação abaixo:

- 1 - Razão assiste ao Parquet quanto ao formulado pelo credor Adil Moreira, devendo ele, ante os esclarecimentos do AJ, aguardar o próximo rateio.**
- 2 - Fls. 34757 - Ante a informação de ausência de inventário em curso e o parecer favorável do Parquet, defiro a habilitação pretendida. Ao AJ para ciência.**
- 3 - Fls. 36031, 36049 - Indefiro a penhora no rosto dos autos por ser tal procedimento incabível no rito falimentar. No entanto, defiro a inclusão do crédito, devendo o mesmo compor o quadro geral de credores. Oficie-se informando-se deste decisum.**
- 4 - Fls. 36047 - Esclareça-se, eis que é este o juízo falimentar competente. Não obstante, venha a planilha do valor que entende como devido.**
- 5 - Fls. 36067, 36586 - Aos interessados.**
- 6 - Fls. 36080, 36317 - Ao AJ e ao Ministério Público ante a planilha apresentada pela PGE.**
- 7 - Fls. 36564, 36572, 36589, 36591, 36609, 36620 - Ao AJ e ao Ministério Público.**
- 8 - Certidão de fls. 36797:
Item 1 e 2: reitere-se ofício solicitando-se urgência na resposta.
Item 4: Fls. 34045: recolha-se a diferença das custas conforme certificado
Item 5: Ao Parquet.**
- 9 - Fls. 36916 - Ao cartório para juntar o acórdão que apreciou de forma definitiva a decisão agravada ou retificar a referida certidão se for o caso.**

**Poder Judiciário
Mesquita
Cartório da Vara Cível**

INTIMAÇÃO ELETRÔNICA

Mesquita, 11 de outubro de 2023.

Nº do Processo: **0011290-44.2010.8.19.0038**

Partes: Autor: SUPERMERCADOS ALTO DA POSSE LTDA - FALIDO

Administrador Judicial: GUSTAVO BANHO LICKS

Reclamante: MARCIA MARTINS CALIXTO

Requerente: VANESSA CAMPOS ALBINO RIBEIRO

Requerente: VERONICA ALONSO VIANA FERREIRA

Requerente: TATIANE SANTANA LINHARES

Requerente: DANIEL SILVA PEREIRA

Requerente: PAULO SERGIO DA SILVA

Requerente: REGINA CÉLIA TAVARES DE OLIVEIRA SILVA

Requerente: UBIRAJARA MACHADO DA SILVA

Requerente: WAGNER RAMOS FERREIRA

Requerente: JOSEANE DA SILVA THOMAZ

Requerente: RONALDO DA SILVA PINTO

Requerente: ELAINE COSTA DA SILVA

Requerente: LINDAURA DE MIRANDA SANTOS DE LIRA

Requerente: VILMA VARELA DE OLIVEIRA

Requerente: FERNANDA PEREIRA DOS SANTOS

Requerente: SILVANO FRANCISCO DA SILVA

Requerente: FELIPE DA CONCEIÇÃO PEREIRA

Requerente: LUCIO PEREIRA DOS SANTOS

Requerente: JADILENE DA COSTA SILVA

Requerente: ELIAS LEITE DA SILVA

Requerente: ISAAC CEZARIO DE OLIVEIRA

Requerente: JOÃO BATISTA

Requerente: JOÃO GOMES DA SILVA

Requerente: JOSILAINE DA COSTA DA CONCEIÇÃO

Requerente: JULINHO TRINDADE

Requerente: MANUELA GERMANO DA CONCEIÇÃO MEDEIROS

Requerente: MARTA SILVA DE PAULA KOJUCH

Requerente: RAIMUNDO NONATO PEREIRA SILVA

Requerente: RANIELI VITOR DA SILVA

Requerente: ROQUE DE JESUS DOS SANTOS

Requerente: ROSALIA RAMOS GODINHO

Requerente: SICLEIDE MARIA DA SILVA CHAMBARELLI

Requerente: SUNAMITA DE JESUS LIMA MAGALHÃES

Requerente: SUZANA DA SILVA DUARTE HERMOGENES

Requerente: VALQUIRIA RODRIGUES MONICA DOS SANTOS

Requerente: SEBASTIÃO BENJAMIM DA SILVA JUNIOR

Requerente: SHIRLEI DE CARVALHO SILVA DA CRUZ

Requerente: WALDIR FABRICIO

Requerente: WILLAMS PETRONIO DE SOUZA

Requerente: LILIAN CRISTINA BARBOSA ELIAS

Requerente: ROSANA SANTIAGO DA SILVA

Requerente: HELOISA HELENA BARRETO GARCIA
Requerente: RODRIGO VINICIUS DE ALMEIDA OLIVEIRA
Requerente: SIMONE SILVA MONSORES LOURAS
Requerente: ROBERTO CARLOS DE PAULA JUNIOR
Requerente: RUI GALHARDO FREITAS OTTONI
Requerente: ELIZETE DA SILVA
Requerente: EDSON MACHADO MAURICIO
Requerente: MICHELE DOS SANTOS VIEIRA SANTOS
Requerente: CLARA MANHÃS CORDEIRO SANTOS
Requerente: JOCILENE ANDRADE DE SOUZA SILVA
Requerente: SEBASTIÃO TEIXEIRA BASBOZA
Requerente: SEVERINO ANTONIO DA SILVA FILHO
Requerente: SILVIA DOS SANTOS
Requerente: PRISCILA FELIPPE GOMES
Requerente: DAIANA ROSA DA SILVA MENDES
Requerente: LUIZ CORREIA
Requerente: MASONIEL MACHADO TAVARES
Requerente: ROGERIO ESTEVES DE SOUZA
Requerente: SUELI MOREIRA DA SILVA
Requerente: WELINGTON CHRISPIM COSTA
Requerente: CARLINDO ALVES DA SILVA NETO
Requerente: MARCELO DE JESUS
Requerente: RODRIGO FERREIRA COSTA
Requerente: SELMO DA SILVA
Requerente: JOÃO MARIA MARTINS DE ARAUJO
Requerente: MARCIA CRISTINA DA SILVA DE BRITO NASCIMENTO
Requerente: MARIANA CARLA BRASIL
Requerente: VALDEZINO DOS SANTOS
Requerente: LUCIO PEREIRA DOS SANTOS
Requerente: ROGERIO LIMA DOS SANTOS
Requerente: MARCIO DA COSTA NASCIMENTO
Requerente: CLAUDIO GONCALVES DE FREITAS
Requerente: JÉSULA DE ALCANTARA VIEIRA OLIVEIRA
Requerente: MANOEL CASIMIRO
Requerente: CRISTIANO RODNEI DE MORAES
Requerente: ANDRESSA ESTEFÂNIA SANTOS DE OLIVEIRA
Requerente: SEVERINO AVELINO DA SILVA
Requerente: ROSEMILTON MENDES DE OLIVEIRA
Requerente: DOUGLAS LISTA BOECHAT
Requerente: ANA FRANCISCA FERREIRA DE MOURA LOPES
Requerente: ANA LUCIA AMORIM DE OLIVEIRA
Requerente: ANDRE LUIZ DA SILVA MENDES
Requerente: ANDRÉ SOARES DOS SANTOS
Requerente: ANDREWS ANTONIO DA SILVA
Requerente: CAMILA EMILIO DE SOUZA CHAGAS
Requerente: CARLA BIANCA DA SILVA OLIVEIRA
Requerente: ELIAS MESSIAS DOS SANTOS JUNIOR
Requerente: GISLENE PEREIRA RODRIGUES
Requerente: JORGE LUÍS DA SILVA
Requerente: ISMAEL DA SILVA
Requerente: SERGIO DA COSTA NOGUEIRA
Requerente: JONATA DA SILVA KLEUVER
Requerente: ALLAN RODRIGUES DA SILVA
Requerente: FERNANDA PEREIRA DOS SANTOS
Requerente: CRISTIANO RODNEI DE MORAES
Requerente: CRISTIANE CORRÊA DOS SANTOS

Requerente: LUIZ GONZAGA DE SOUZA
Requerente: BASSALO ANTUNES CONSULTORIA E SERVIÇOS JURÍDICOS
Arrematante: MS LAMEIRO EMPREENDIMENTOS
Arrematante: FAMAT - ADMINISTRAÇÃO DE BENS PRÓPRIOS E PARTICIPAÇÃO EXS LTDA.
Arrematante: FSK ADMINISTRADORA DE BENS LTDA.
Requerente: EDUARDO DUMAS MACIEL
Requerente: GEORGE MENEZES DE LIMA
Requerente: CLÁUDIO FRANCISCO DOS SANTOS
Requerente: LC LOYOLA ADVOGADOS ASSOCIADOS
Requerente: NADIA MARIA GONÇALVES DA COSTA
Requerente: NÉLIA GUERRA BAGUINHO
Requerente: FABIANA FIGUEIREDO DA SILVA
Requerente: ELCIDNEI ALVARENGA DE ALMEIDA
Requerente: ALBERTO BALBINO DO VALE
Requerente: ANA CAROLINE DE OLIVEIRA CORNE
Requerente: ANDRÉA MENDONÇA MIGUEL
Requerente: CARLOS ANTONIO DOS SANTOS FERREIRA
Requerente: CARLOS EDUARDO DA SILVA NUNES
Requerente: CÉLIO PEREIRA DE CARVALHO
Requerente: CELIO ROBERTO DE MOURA
Requerente: CÍNTIA DE SOUZA SANTOS
Requerente: CINTIA MARIA BATISTA
Requerente: DAVI FABIANO SILVA DE SOUZA
Requerente: DENISE ROSA DA SILVA
Requerente: DJALMA DE OLIVEIRA
Requerente: DJALMA ROCHA DA SILVA
Requerente: EDSON CARLOS DE LIMA PINTO
Requerente: EDUARDO CASSIANO DA COSTA
Requerente: ELIETE DA SILVA LIMA
Requerente: ELIZABETE FRANCISCA DO NASCIMENTO
Requerente: ERALDO CLEMENTE
Requerente: ESTEVÃO FERREIRA GONÇALVES
Requerente: FABIO DE SOUZA LIMA
Requerente: FABIO FREITAS DE OLIVEIRA
Requerente: FRANCISCO LUIZ DA SILVA
Requerente: GERALDO PEREIRA DA SILVA
Requerente: GUILHERMINA PEREIRA DOS SANTOS
Requerente: HELOISA MOREIRA DE CARVALHO
Requerente: JANAINA ALVES DA SILVA
Requerente: JANIO DE OLIVEIRA SILVA
Requerente: JEFFERSON BRAULIO DA SILVA
Requerente: JOÃO PEREIRA BARCELOS
Requerente: JORGE FÉLIX DOS SANTOS
Requerente: JOSE DE DEUS BATISTA
Requerente: JOSIANE PINHO DA CONCEIÇÃO
Requerente: JOSIVALDO DE SOUZA
Requerente: JUCIARA COSTA DOS SANTOS
Requerente: JULIANA FONSECA BARBOSA CRISPIM
Requerente: LEANDRO DE SÁ ANACLETO
Requerente: LUCIANO ARAUJO OLIVEIRA
Requerente: LUIZ ANTONIO CARDOSO BRITO
Requerente: LUIZ CARLOS DA CONCEIÇÃO JUNIOR
Requerente: MARCIO DOS SANTOS
Requerente: MARCO ANTONIO ALVES MOREIRA
Requerente: MARIA APARECIDA DA SILVA OLIVEIRA
Requerente: MARIA DE FATIMA DA SILVA

Requerente: MARIANA VICENTE LIMA
Requerente: NIVALDO DA SILVA
Requerente: PATRICIA NICOLE DOS SANTOS
Requerente: REGILAINE ALVES DA NATIVIDADE COELHO
Requerente: RIVANDER DE SOUZA CABRAL
Requerente: RODRIGO FORMOSO FELIPE
Requerente: RODRIGO JOSE VIEIRA
Requerente: RONALDO XAVIER DE OLIVEIRA
Requerente: ROSA MARIA VERDAN TAVARES
Requerente: ROSÂNGELA CRISTINA DOS ANJOS SOUZA
Requerente: RUTILEA SANTIAGO DE SOUZA
Requerente: SANDRA GOMES SAMPAIO DA SILVA
Requerente: SULAMITA RODRIGUES SILVA DOS SANTOS
Requerente: TATIANA RODRIGUES PEREIRA
Requerente: VALCINEI DA ROSA CARVALHO
Requerente: WILLIAM MOREIRA FERNANDES
Requerente: CRISTIANO DIAS DE SOUZA
Requerente: MARCO AURELIO PEREIRA DE SOUZA
Requerente: AIRTON FRANÇA DOS SANTOS
Requerente: ELIZANGELA PEREIRA DA SILVA
Requerente: GESSI SILVA LEITE
Requerente: CARLOS HENRIQUE LARANJEIRA DE SOUZA
Requerente: MAURICIO DOMINGUEZ MUNIZ
Requerente: WAGNER TIAGO DE SOUZA
Requerente: HELOISA HELENA BARRETO GARCIA
Requerente: ANGÉLICA DA SILVA SANTOS
Requerente: CLAUDIO GUIMARÃES
Requerente: JAQUELINE MARIA JESUS DA SILVA
Requerente: JOSÉ PEREIRA
Requerente: JOSELANE MARTINS NUNES
Requerente: KAREN TAVARES DA SILVA CARVALHO
Requerente: KARLLA MIRANDA RAE OLIVEIRA
Requerente: LEONARDO CARVALHO SILVA
Requerente: LUCIANA GUIMARÃES MACHADO
Requerente: LUCIO ANDRE DO NASCIMENTO DE LIRA
Requerente: MAXWELL ALVES DE OLIVEIRA
Requerente: NILTON ANTONIO COELHO DA SILVA
Requerente: ROBERTO SEIBERLICH DE PAULA
Requerente: VICENTE LUIZ DA COSTA
Requerente: JACQUELINE MARIA DE JESUS DA SILVA
Requerente: EDILSON DOS SANTOS NASCIMENTO
Requerente: ISAIAS COSTA MARQUES
Requerente: IAVNBERTO DE LIMA
Requerente: JANAINA VILLA NOVA BARBOSA
Requerente: JAQUELINE DE FREITAS MENDES
Requerente: JOSE LUIZ MARINHO
Requerente: MARCIA CRISTINA DE OLIVEIRA COBRA
Requerente: NATANAEL BARCELOS
Requerente: OSVALDO BOTELHO BELCHIOR
Requerente: PEDRO PEREIRA DA SILVA
Requerente: RENATA LIMA LOPES DOS SANTOS
Requerente: SEBASTIÃO FERREIRA DA SILVA
Requerente: SERGIO RODRIGUES NOGUEIRA
Reclamado: ALCIR ANDRÉ DOS SANTOS JÚNIOR
Representado: MÁRCIO ANDRADE DOS SANTOS

Destinatário: **JOAO NORBERTO MIQUELOTI**

Fica V.Sª /V.Exª Intimado da determinação abaixo:

- 1 - Razão assiste ao Parquet quanto ao formulado pelo credor Adil Moreira, devendo ele, ante os esclarecimentos do AJ, aguardar o próximo rateio.**
- 2 - Fls. 34757 - Ante a informação de ausência de inventário em curso e o parecer favorável do Parquet, defiro a habilitação pretendida. Ao AJ para ciência.**
- 3 - Fls. 36031, 36049 - Indefiro a penhora no rosto dos autos por ser tal procedimento incabível no rito falimentar. No entanto, defiro a inclusão do crédito, devendo o mesmo compor o quadro geral de credores. Oficie-se informando-se deste decisum.**
- 4 - Fls. 36047 - Esclareça-se, eis que é este o juízo falimentar competente. Não obstante, venha a planilha do valor que entende como devido.**
- 5 - Fls. 36067, 36586 - Aos interessados.**
- 6 - Fls. 36080, 36317 - Ao AJ e ao Ministério Público ante a planilha apresentada pela PGE.**
- 7 - Fls. 36564, 36572, 36589, 36591, 36609, 36620 - Ao AJ e ao Ministério Público.**
- 8 - Certidão de fls. 36797:
Item 1 e 2: reitere-se ofício solicitando-se urgência na resposta.
Item 4: Fls. 34045: recolha-se a diferença das custas conforme certificado
Item 5: Ao Parquet.**
- 9 - Fls. 36916 - Ao cartório para juntar o acórdão que apreciou de forma definitiva a decisão agravada ou retificar a referida certidão se for o caso.**

**Poder Judiciário
Mesquita
Cartório da Vara Cível**

INTIMAÇÃO ELETRÔNICA

Mesquita, 11 de outubro de 2023.

Nº do Processo: **0011290-44.2010.8.19.0038**

Partes: Autor: SUPERMERCADOS ALTO DA POSSE LTDA - FALIDO

Administrador Judicial: GUSTAVO BANHO LICKS

Reclamante: MARCIA MARTINS CALIXTO

Requerente: VANESSA CAMPOS ALBINO RIBEIRO

Requerente: VERONICA ALONSO VIANA FERREIRA

Requerente: TATIANE SANTANA LINHARES

Requerente: DANIEL SILVA PEREIRA

Requerente: PAULO SERGIO DA SILVA

Requerente: REGINA CÉLIA TAVARES DE OLIVEIRA SILVA

Requerente: UBIRAJARA MACHADO DA SILVA

Requerente: WAGNER RAMOS FERREIRA

Requerente: JOSEANE DA SILVA THOMAZ

Requerente: RONALDO DA SILVA PINTO

Requerente: ELAINE COSTA DA SILVA

Requerente: LINDAURA DE MIRANDA SANTOS DE LIRA

Requerente: VILMA VARELA DE OLIVEIRA

Requerente: FERNANDA PEREIRA DOS SANTOS

Requerente: SILVANO FRANCISCO DA SILVA

Requerente: FELIPE DA CONCEIÇÃO PEREIRA

Requerente: LUCIO PEREIRA DOS SANTOS

Requerente: JADILENE DA COSTA SILVA

Requerente: ELIAS LEITE DA SILVA

Requerente: ISAAC CEZARIO DE OLIVEIRA

Requerente: JOÃO BATISTA

Requerente: JOÃO GOMES DA SILVA

Requerente: JOSILAINE DA COSTA DA CONCEIÇÃO

Requerente: JULINHO TRINDADE

Requerente: MANUELA GERMANO DA CONCEIÇÃO MEDEIROS

Requerente: MARTA SILVA DE PAULA KOJUCH

Requerente: RAIMUNDO NONATO PEREIRA SILVA

Requerente: RANIELI VITOR DA SILVA

Requerente: ROQUE DE JESUS DOS SANTOS

Requerente: ROSALIA RAMOS GODINHO

Requerente: SICLEIDE MARIA DA SILVA CHAMBARELLI

Requerente: SUNAMITA DE JESUS LIMA MAGALHÃES

Requerente: SUZANA DA SILVA DUARTE HERMOGENES

Requerente: VALQUIRIA RODRIGUES MONICA DOS SANTOS

Requerente: SEBASTIÃO BENJAMIM DA SILVA JUNIOR

Requerente: SHIRLEI DE CARVALHO SILVA DA CRUZ

Requerente: WALDIR FABRICIO

Requerente: WILLAMS PETRONIO DE SOUZA

Requerente: LILIAN CRISTINA BARBOSA ELIAS

Requerente: ROSANA SANTIAGO DA SILVA

Requerente: HELOISA HELENA BARRETO GARCIA
Requerente: RODRIGO VINICIUS DE ALMEIDA OLIVEIRA
Requerente: SIMONE SILVA MONSORES LOURAS
Requerente: ROBERTO CARLOS DE PAULA JUNIOR
Requerente: RUI GALHARDO FREITAS OTTONI
Requerente: ELIZETE DA SILVA
Requerente: EDSON MACHADO MAURICIO
Requerente: MICHELE DOS SANTOS VIEIRA SANTOS
Requerente: CLARA MANHÃS CORDEIRO SANTOS
Requerente: JOCILENE ANDRADE DE SOUZA SILVA
Requerente: SEBASTIÃO TEIXEIRA BASBOZA
Requerente: SEVERINO ANTONIO DA SILVA FILHO
Requerente: SILVIA DOS SANTOS
Requerente: PRISCILA FELIPPE GOMES
Requerente: DAIANA ROSA DA SILVA MENDES
Requerente: LUIZ CORREIA
Requerente: MASONIEL MACHADO TAVARES
Requerente: ROGERIO ESTEVES DE SOUZA
Requerente: SUELI MOREIRA DA SILVA
Requerente: WELINGTON CHRISPIM COSTA
Requerente: CARLINDO ALVES DA SILVA NETO
Requerente: MARCELO DE JESUS
Requerente: RODRIGO FERREIRA COSTA
Requerente: SELMO DA SILVA
Requerente: JOÃO MARIA MARTINS DE ARAUJO
Requerente: MARCIA CRISTINA DA SILVA DE BRITO NASCIMENTO
Requerente: MARIANA CARLA BRASIL
Requerente: VALDEZINO DOS SANTOS
Requerente: LUCIO PEREIRA DOS SANTOS
Requerente: ROGERIO LIMA DOS SANTOS
Requerente: MARCIO DA COSTA NASCIMENTO
Requerente: CLAUDIO GONCALVES DE FREITAS
Requerente: JÉSULA DE ALCANTARA VIEIRA OLIVEIRA
Requerente: MANOEL CASIMIRO
Requerente: CRISTIANO RODNEI DE MORAES
Requerente: ANDRESSA ESTEFÂNIA SANTOS DE OLIVEIRA
Requerente: SEVERINO AVELINO DA SILVA
Requerente: ROSEMILTON MENDES DE OLIVEIRA
Requerente: DOUGLAS LISTA BOECHAT
Requerente: ANA FRANCISCA FERREIRA DE MOURA LOPES
Requerente: ANA LUCIA AMORIM DE OLIVEIRA
Requerente: ANDRE LUIZ DA SILVA MENDES
Requerente: ANDRÉ SOARES DOS SANTOS
Requerente: ANDREWS ANTONIO DA SILVA
Requerente: CAMILA EMILIO DE SOUZA CHAGAS
Requerente: CARLA BIANCA DA SILVA OLIVEIRA
Requerente: ELIAS MESSIAS DOS SANTOS JUNIOR
Requerente: GISLENE PEREIRA RODRIGUES
Requerente: JORGE LUÍS DA SILVA
Requerente: ISMAEL DA SILVA
Requerente: SERGIO DA COSTA NOGUEIRA
Requerente: JONATA DA SILVA KLEUVER
Requerente: ALLAN RODRIGUES DA SILVA
Requerente: FERNANDA PEREIRA DOS SANTOS
Requerente: CRISTIANO RODNEI DE MORAES
Requerente: CRISTIANE CORRÊA DOS SANTOS

Requerente: LUIZ GONZAGA DE SOUZA
Requerente: BASSALO ANTUNES CONSULTORIA E SERVIÇOS JURÍDICOS
Arrematante: MS LAMEIRO EMPREENDIMENTOS
Arrematante: FAMAT - ADMINISTRAÇÃO DE BENS PRÓPRIOS E PARTICIPAÇÃO EXS LTDA.
Arrematante: FSK ADMINISTRADORA DE BENS LTDA.
Requerente: EDUARDO DUMAS MACIEL
Requerente: GEORGE MENEZES DE LIMA
Requerente: CLÁUDIO FRANCISCO DOS SANTOS
Requerente: LC LOYOLA ADVOGADOS ASSOCIADOS
Requerente: NADIA MARIA GONÇALVES DA COSTA
Requerente: NÉLIA GUERRA BAGUINHO
Requerente: FABIANA FIGUEIREDO DA SILVA
Requerente: ELCIDNEI ALVARENGA DE ALMEIDA
Requerente: ALBERTO BALBINO DO VALE
Requerente: ANA CAROLINE DE OLIVEIRA CORNE
Requerente: ANDRÉA MENDONÇA MIGUEL
Requerente: CARLOS ANTONIO DOS SANTOS FERREIRA
Requerente: CARLOS EDUARDO DA SILVA NUNES
Requerente: CÉLIO PEREIRA DE CARVALHO
Requerente: CELIO ROBERTO DE MOURA
Requerente: CÍNTIA DE SOUZA SANTOS
Requerente: CINTIA MARIA BATISTA
Requerente: DAVI FABIANO SILVA DE SOUZA
Requerente: DENISE ROSA DA SILVA
Requerente: DJALMA DE OLIVEIRA
Requerente: DJALMA ROCHA DA SILVA
Requerente: EDSON CARLOS DE LIMA PINTO
Requerente: EDUARDO CASSIANO DA COSTA
Requerente: ELIETE DA SILVA LIMA
Requerente: ELIZABETE FRANCISCA DO NASCIMENTO
Requerente: ERALDO CLEMENTE
Requerente: ESTEVÃO FERREIRA GONÇALVES
Requerente: FABIO DE SOUZA LIMA
Requerente: FABIO FREITAS DE OLIVEIRA
Requerente: FRANCISCO LUIZ DA SILVA
Requerente: GERALDO PEREIRA DA SILVA
Requerente: GUILHERMINA PEREIRA DOS SANTOS
Requerente: HELOISA MOREIRA DE CARVALHO
Requerente: JANAINA ALVES DA SILVA
Requerente: JANIO DE OLIVEIRA SILVA
Requerente: JEFFERSON BRAULIO DA SILVA
Requerente: JOÃO PEREIRA BARCELOS
Requerente: JORGE FÉLIX DOS SANTOS
Requerente: JOSE DE DEUS BATISTA
Requerente: JOSIANE PINHO DA CONCEIÇÃO
Requerente: JOSIVALDO DE SOUZA
Requerente: JUCIARA COSTA DOS SANTOS
Requerente: JULIANA FONSECA BARBOSA CRISPIM
Requerente: LEANDRO DE SÁ ANACLETO
Requerente: LUCIANO ARAUJO OLIVEIRA
Requerente: LUIZ ANTONIO CARDOSO BRITO
Requerente: LUIZ CARLOS DA CONCEIÇÃO JUNIOR
Requerente: MARCIO DOS SANTOS
Requerente: MARCO ANTONIO ALVES MOREIRA
Requerente: MARIA APARECIDA DA SILVA OLIVEIRA
Requerente: MARIA DE FATIMA DA SILVA

Requerente: MARIANA VICENTE LIMA
Requerente: NIVALDO DA SILVA
Requerente: PATRICIA NICOLE DOS SANTOS
Requerente: REGILAINE ALVES DA NATIVIDADE COELHO
Requerente: RIVANDER DE SOUZA CABRAL
Requerente: RODRIGO FORMOSO FELIPE
Requerente: RODRIGO JOSE VIEIRA
Requerente: RONALDO XAVIER DE OLIVEIRA
Requerente: ROSA MARIA VERDAN TAVARES
Requerente: ROSÂNGELA CRISTINA DOS ANJOS SOUZA
Requerente: RUTILEA SANTIAGO DE SOUZA
Requerente: SANDRA GOMES SAMPAIO DA SILVA
Requerente: SULAMITA RODRIGUES SILVA DOS SANTOS
Requerente: TATIANA RODRIGUES PEREIRA
Requerente: VALCINEI DA ROSA CARVALHO
Requerente: WILLIAM MOREIRA FERNANDES
Requerente: CRISTIANO DIAS DE SOUZA
Requerente: MARCO AURELIO PEREIRA DE SOUZA
Requerente: AIRTON FRANÇA DOS SANTOS
Requerente: ELIZANGELA PEREIRA DA SILVA
Requerente: GESSI SILVA LEITE
Requerente: CARLOS HENRIQUE LARANJEIRA DE SOUZA
Requerente: MAURICIO DOMINGUEZ MUNIZ
Requerente: WAGNER TIAGO DE SOUZA
Requerente: HELOISA HELENA BARRETO GARCIA
Requerente: ANGÉLICA DA SILVA SANTOS
Requerente: CLAUDIO GUIMARÃES
Requerente: JAQUELINE MARIA JESUS DA SILVA
Requerente: JOSÉ PEREIRA
Requerente: JOSELANE MARTINS NUNES
Requerente: KAREN TAVARES DA SILVA CARVALHO
Requerente: KARLLA MIRANDA RAE OLIVEIRA
Requerente: LEONARDO CARVALHO SILVA
Requerente: LUCIANA GUIMARÃES MACHADO
Requerente: LUCIO ANDRE DO NASCIMENTO DE LIRA
Requerente: MAXWELL ALVES DE OLIVEIRA
Requerente: NILTON ANTONIO COELHO DA SILVA
Requerente: ROBERTO SEIBERLICH DE PAULA
Requerente: VICENTE LUIZ DA COSTA
Requerente: JACQUELINE MARIA DE JESUS DA SILVA
Requerente: EDILSON DOS SANTOS NASCIMENTO
Requerente: ISAIAS COSTA MARQUES
Requerente: IAVNBERTO DE LIMA
Requerente: JANAINA VILLA NOVA BARBOSA
Requerente: JAQUELINE DE FREITAS MENDES
Requerente: JOSE LUIZ MARINHO
Requerente: MARCIA CRISTINA DE OLIVEIRA COBRA
Requerente: NATANAEL BARCELOS
Requerente: OSVALDO BOTELHO BELCHIOR
Requerente: PEDRO PEREIRA DA SILVA
Requerente: RENATA LIMA LOPES DOS SANTOS
Requerente: SEBASTIÃO FERREIRA DA SILVA
Requerente: SERGIO RODRIGUES NOGUEIRA
Reclamado: ALCIR ANDRÉ DOS SANTOS JÚNIOR
Representado: MÁRCIO ANDRADE DOS SANTOS

Destinatário: **SILVIA DE BRAGA ARAO**

Fica V.Sª /V.Exª Intimado da determinação abaixo:

- 1 - Razão assiste ao Parquet quanto ao formulado pelo credor Adil Moreira, devendo ele, ante os esclarecimentos do AJ, aguardar o próximo rateio.**
- 2 - Fls. 34757 - Ante a informação de ausência de inventário em curso e o parecer favorável do Parquet, defiro a habilitação pretendida. Ao AJ para ciência.**
- 3 - Fls. 36031, 36049 - Indefiro a penhora no rosto dos autos por ser tal procedimento incabível no rito falimentar. No entanto, defiro a inclusão do crédito, devendo o mesmo compor o quadro geral de credores. Oficie-se informando-se deste decisum.**
- 4 - Fls. 36047 - Esclareça-se, eis que é este o juízo falimentar competente. Não obstante, venha a planilha do valor que entende como devido.**
- 5 - Fls. 36067, 36586 - Aos interessados.**
- 6 - Fls. 36080, 36317 - Ao AJ e ao Ministério Público ante a planilha apresentada pela PGE.**
- 7 - Fls. 36564, 36572, 36589, 36591, 36609, 36620 - Ao AJ e ao Ministério Público.**
- 8 - Certidão de fls. 36797:
Item 1 e 2: reitere-se ofício solicitando-se urgência na resposta.
Item 4: Fls. 34045: recolha-se a diferença das custas conforme certificado
Item 5: Ao Parquet.**
- 9 - Fls. 36916 - Ao cartório para juntar o acórdão que apreciou de forma definitiva a decisão agravada ou retificar a referida certidão se for o caso.**

**Poder Judiciário
Mesquita
Cartório da Vara Cível**

INTIMAÇÃO ELETRÔNICA

Mesquita, 11 de outubro de 2023.

Nº do Processo: **0011290-44.2010.8.19.0038**

Partes: Autor: SUPERMERCADOS ALTO DA POSSE LTDA - FALIDO

Administrador Judicial: GUSTAVO BANHO LICKS

Reclamante: MARCIA MARTINS CALIXTO

Requerente: VANESSA CAMPOS ALBINO RIBEIRO

Requerente: VERONICA ALONSO VIANA FERREIRA

Requerente: TATIANE SANTANA LINHARES

Requerente: DANIEL SILVA PEREIRA

Requerente: PAULO SERGIO DA SILVA

Requerente: REGINA CÉLIA TAVARES DE OLIVEIRA SILVA

Requerente: UBIRAJARA MACHADO DA SILVA

Requerente: WAGNER RAMOS FERREIRA

Requerente: JOSEANE DA SILVA THOMAZ

Requerente: RONALDO DA SILVA PINTO

Requerente: ELAINE COSTA DA SILVA

Requerente: LINDAURA DE MIRANDA SANTOS DE LIRA

Requerente: VILMA VARELA DE OLIVEIRA

Requerente: FERNANDA PEREIRA DOS SANTOS

Requerente: SILVANO FRANCISCO DA SILVA

Requerente: FELIPE DA CONCEIÇÃO PEREIRA

Requerente: LUCIO PEREIRA DOS SANTOS

Requerente: JADILENE DA COSTA SILVA

Requerente: ELIAS LEITE DA SILVA

Requerente: ISAAC CEZARIO DE OLIVEIRA

Requerente: JOÃO BATISTA

Requerente: JOÃO GOMES DA SILVA

Requerente: JOSILAINE DA COSTA DA CONCEIÇÃO

Requerente: JULINHO TRINDADE

Requerente: MANUELA GERMANO DA CONCEIÇÃO MEDEIROS

Requerente: MARTA SILVA DE PAULA KOJUCH

Requerente: RAIMUNDO NONATO PEREIRA SILVA

Requerente: RANIELI VITOR DA SILVA

Requerente: ROQUE DE JESUS DOS SANTOS

Requerente: ROSALIA RAMOS GODINHO

Requerente: SICLEIDE MARIA DA SILVA CHAMBARELLI

Requerente: SUNAMITA DE JESUS LIMA MAGALHÃES

Requerente: SUZANA DA SILVA DUARTE HERMOGENES

Requerente: VALQUIRIA RODRIGUES MONICA DOS SANTOS

Requerente: SEBASTIÃO BENJAMIM DA SILVA JUNIOR

Requerente: SHIRLEI DE CARVALHO SILVA DA CRUZ

Requerente: WALDIR FABRICIO

Requerente: WILLAMS PETRONIO DE SOUZA

Requerente: LILIAN CRISTINA BARBOSA ELIAS

Requerente: ROSANA SANTIAGO DA SILVA

Requerente: HELOISA HELENA BARRETO GARCIA
Requerente: RODRIGO VINICIUS DE ALMEIDA OLIVEIRA
Requerente: SIMONE SILVA MONSORES LOURAS
Requerente: ROBERTO CARLOS DE PAULA JUNIOR
Requerente: RUI GALHARDO FREITAS OTTONI
Requerente: ELIZETE DA SILVA
Requerente: EDSON MACHADO MAURICIO
Requerente: MICHELE DOS SANTOS VIEIRA SANTOS
Requerente: CLARA MANHÃS CORDEIRO SANTOS
Requerente: JOCILENE ANDRADE DE SOUZA SILVA
Requerente: SEBASTIÃO TEIXEIRA BASBOZA
Requerente: SEVERINO ANTONIO DA SILVA FILHO
Requerente: SILVIA DOS SANTOS
Requerente: PRISCILA FELIPPE GOMES
Requerente: DAIANA ROSA DA SILVA MENDES
Requerente: LUIZ CORREIA
Requerente: MASONIEL MACHADO TAVARES
Requerente: ROGERIO ESTEVES DE SOUZA
Requerente: SUELI MOREIRA DA SILVA
Requerente: WELINGTON CHRISPIM COSTA
Requerente: CARLINDO ALVES DA SILVA NETO
Requerente: MARCELO DE JESUS
Requerente: RODRIGO FERREIRA COSTA
Requerente: SELMO DA SILVA
Requerente: JOÃO MARIA MARTINS DE ARAUJO
Requerente: MARCIA CRISTINA DA SILVA DE BRITO NASCIMENTO
Requerente: MARIANA CARLA BRASIL
Requerente: VALDEZINO DOS SANTOS
Requerente: LUCIO PEREIRA DOS SANTOS
Requerente: ROGERIO LIMA DOS SANTOS
Requerente: MARCIO DA COSTA NASCIMENTO
Requerente: CLAUDIO GONCALVES DE FREITAS
Requerente: JÉSULA DE ALCANTARA VIEIRA OLIVEIRA
Requerente: MANOEL CASIMIRO
Requerente: CRISTIANO RODNEI DE MORAES
Requerente: ANDRESSA ESTEFÂNIA SANTOS DE OLIVEIRA
Requerente: SEVERINO AVELINO DA SILVA
Requerente: ROSEMILTON MENDES DE OLIVEIRA
Requerente: DOUGLAS LISTA BOECHAT
Requerente: ANA FRANCISCA FERREIRA DE MOURA LOPES
Requerente: ANA LUCIA AMORIM DE OLIVEIRA
Requerente: ANDRE LUIZ DA SILVA MENDES
Requerente: ANDRÉ SOARES DOS SANTOS
Requerente: ANDREWS ANTONIO DA SILVA
Requerente: CAMILA EMILIO DE SOUZA CHAGAS
Requerente: CARLA BIANCA DA SILVA OLIVEIRA
Requerente: ELIAS MESSIAS DOS SANTOS JUNIOR
Requerente: GISLENE PEREIRA RODRIGUES
Requerente: JORGE LUÍS DA SILVA
Requerente: ISMAEL DA SILVA
Requerente: SERGIO DA COSTA NOGUEIRA
Requerente: JONATA DA SILVA KLEUVER
Requerente: ALLAN RODRIGUES DA SILVA
Requerente: FERNANDA PEREIRA DOS SANTOS
Requerente: CRISTIANO RODNEI DE MORAES
Requerente: CRISTIANE CORRÊA DOS SANTOS

Requerente: LUIZ GONZAGA DE SOUZA
Requerente: BASSALO ANTUNES CONSULTORIA E SERVIÇOS JURÍDICOS
Arrematante: MS LAMEIRO EMPREENDIMENTOS
Arrematante: FAMAT - ADMINISTRAÇÃO DE BENS PRÓPRIOS E PARTICIPAÇÃO EXS LTDA.
Arrematante: FSK ADMINISTRADORA DE BENS LTDA.
Requerente: EDUARDO DUMAS MACIEL
Requerente: GEORGE MENEZES DE LIMA
Requerente: CLÁUDIO FRANCISCO DOS SANTOS
Requerente: LC LOYOLA ADVOGADOS ASSOCIADOS
Requerente: NADIA MARIA GONÇALVES DA COSTA
Requerente: NÉLIA GUERRA BAGUINHO
Requerente: FABIANA FIGUEIREDO DA SILVA
Requerente: ELCIDNEI ALVARENGA DE ALMEIDA
Requerente: ALBERTO BALBINO DO VALE
Requerente: ANA CAROLINE DE OLIVEIRA CORNE
Requerente: ANDRÉA MENDONÇA MIGUEL
Requerente: CARLOS ANTONIO DOS SANTOS FERREIRA
Requerente: CARLOS EDUARDO DA SILVA NUNES
Requerente: CÉLIO PEREIRA DE CARVALHO
Requerente: CELIO ROBERTO DE MOURA
Requerente: CÍNTIA DE SOUZA SANTOS
Requerente: CINTIA MARIA BATISTA
Requerente: DAVI FABIANO SILVA DE SOUZA
Requerente: DENISE ROSA DA SILVA
Requerente: DJALMA DE OLIVEIRA
Requerente: DJALMA ROCHA DA SILVA
Requerente: EDSON CARLOS DE LIMA PINTO
Requerente: EDUARDO CASSIANO DA COSTA
Requerente: ELIETE DA SILVA LIMA
Requerente: ELIZABETE FRANCISCA DO NASCIMENTO
Requerente: ERALDO CLEMENTE
Requerente: ESTEVÃO FERREIRA GONÇALVES
Requerente: FABIO DE SOUZA LIMA
Requerente: FABIO FREITAS DE OLIVEIRA
Requerente: FRANCISCO LUIZ DA SILVA
Requerente: GERALDO PEREIRA DA SILVA
Requerente: GUILHERMINA PEREIRA DOS SANTOS
Requerente: HELOISA MOREIRA DE CARVALHO
Requerente: JANAINA ALVES DA SILVA
Requerente: JANIO DE OLIVEIRA SILVA
Requerente: JEFFERSON BRAULIO DA SILVA
Requerente: JOÃO PEREIRA BARCELOS
Requerente: JORGE FÉLIX DOS SANTOS
Requerente: JOSE DE DEUS BATISTA
Requerente: JOSIANE PINHO DA CONCEIÇÃO
Requerente: JOSIVALDO DE SOUZA
Requerente: JUCIARA COSTA DOS SANTOS
Requerente: JULIANA FONSECA BARBOSA CRISPIM
Requerente: LEANDRO DE SÁ ANACLETO
Requerente: LUCIANO ARAUJO OLIVEIRA
Requerente: LUIZ ANTONIO CARDOSO BRITO
Requerente: LUIZ CARLOS DA CONCEIÇÃO JUNIOR
Requerente: MARCIO DOS SANTOS
Requerente: MARCO ANTONIO ALVES MOREIRA
Requerente: MARIA APARECIDA DA SILVA OLIVEIRA
Requerente: MARIA DE FATIMA DA SILVA

Requerente: MARIANA VICENTE LIMA
Requerente: NIVALDO DA SILVA
Requerente: PATRICIA NICOLE DOS SANTOS
Requerente: REGILAINE ALVES DA NATIVIDADE COELHO
Requerente: RIVANDER DE SOUZA CABRAL
Requerente: RODRIGO FORMOSO FELIPE
Requerente: RODRIGO JOSE VIEIRA
Requerente: RONALDO XAVIER DE OLIVEIRA
Requerente: ROSA MARIA VERDAN TAVARES
Requerente: ROSÂNGELA CRISTINA DOS ANJOS SOUZA
Requerente: RUTILEA SANTIAGO DE SOUZA
Requerente: SANDRA GOMES SAMPAIO DA SILVA
Requerente: SULAMITA RODRIGUES SILVA DOS SANTOS
Requerente: TATIANA RODRIGUES PEREIRA
Requerente: VALCINEI DA ROSA CARVALHO
Requerente: WILLIAM MOREIRA FERNANDES
Requerente: CRISTIANO DIAS DE SOUZA
Requerente: MARCO AURELIO PEREIRA DE SOUZA
Requerente: AIRTON FRANÇA DOS SANTOS
Requerente: ELIZANGELA PEREIRA DA SILVA
Requerente: GESSI SILVA LEITE
Requerente: CARLOS HENRIQUE LARANJEIRA DE SOUZA
Requerente: MAURICIO DOMINGUEZ MUNIZ
Requerente: WAGNER TIAGO DE SOUZA
Requerente: HELOISA HELENA BARRETO GARCIA
Requerente: ANGÉLICA DA SILVA SANTOS
Requerente: CLAUDIO GUIMARÃES
Requerente: JAQUELINE MARIA JESUS DA SILVA
Requerente: JOSÉ PEREIRA
Requerente: JOSELANE MARTINS NUNES
Requerente: KAREN TAVARES DA SILVA CARVALHO
Requerente: KARLLA MIRANDA RAE OLIVEIRA
Requerente: LEONARDO CARVALHO SILVA
Requerente: LUCIANA GUIMARÃES MACHADO
Requerente: LUCIO ANDRE DO NASCIMENTO DE LIRA
Requerente: MAXWELL ALVES DE OLIVEIRA
Requerente: NILTON ANTONIO COELHO DA SILVA
Requerente: ROBERTO SEIBERLICH DE PAULA
Requerente: VICENTE LUIZ DA COSTA
Requerente: JACQUELINE MARIA DE JESUS DA SILVA
Requerente: EDILSON DOS SANTOS NASCIMENTO
Requerente: ISAIAS COSTA MARQUES
Requerente: IAVNBERTO DE LIMA
Requerente: JANAINA VILLA NOVA BARBOSA
Requerente: JAQUELINE DE FREITAS MENDES
Requerente: JOSE LUIZ MARINHO
Requerente: MARCIA CRISTINA DE OLIVEIRA COBRA
Requerente: NATANAEL BARCELOS
Requerente: OSVALDO BOTELHO BELCHIOR
Requerente: PEDRO PEREIRA DA SILVA
Requerente: RENATA LIMA LOPES DOS SANTOS
Requerente: SEBASTIÃO FERREIRA DA SILVA
Requerente: SERGIO RODRIGUES NOGUEIRA
Reclamado: ALCIR ANDRÉ DOS SANTOS JÚNIOR
Representado: MÁRCIO ANDRADE DOS SANTOS

Destinatário: **PAULO MÁRCIO AMARAL**

Fica V.Sª /V.Exª Intimado da determinação abaixo:

- 1 - Razão assiste ao Parquet quanto ao formulado pelo credor Adil Moreira, devendo ele, ante os esclarecimentos do AJ, aguardar o próximo rateio.**
- 2 - Fls. 34757 - Ante a informação de ausência de inventário em curso e o parecer favorável do Parquet, defiro a habilitação pretendida. Ao AJ para ciência.**
- 3 - Fls. 36031, 36049 - Indefiro a penhora no rosto dos autos por ser tal procedimento incabível no rito falimentar. No entanto, defiro a inclusão do crédito, devendo o mesmo compor o quadro geral de credores. Oficie-se informando-se deste decisum.**
- 4 - Fls. 36047 - Esclareça-se, eis que é este o juízo falimentar competente. Não obstante, venha a planilha do valor que entende como devido.**
- 5 - Fls. 36067, 36586 - Aos interessados.**
- 6 - Fls. 36080, 36317 - Ao AJ e ao Ministério Público ante a planilha apresentada pela PGE.**
- 7 - Fls. 36564, 36572, 36589, 36591, 36609, 36620 - Ao AJ e ao Ministério Público.**
- 8 - Certidão de fls. 36797:
Item 1 e 2: reitere-se ofício solicitando-se urgência na resposta.
Item 4: Fls. 34045: recolha-se a diferença das custas conforme certificado
Item 5: Ao Parquet.**
- 9 - Fls. 36916 - Ao cartório para juntar o acórdão que apreciou de forma definitiva a decisão agravada ou retificar a referida certidão se for o caso.**

**Poder Judiciário
Mesquita
Cartório da Vara Cível**

INTIMAÇÃO ELETRÔNICA

Mesquita, 11 de outubro de 2023.

Nº do Processo: **0011290-44.2010.8.19.0038**

Partes: Autor: SUPERMERCADOS ALTO DA POSSE LTDA - FALIDO

Administrador Judicial: GUSTAVO BANHO LICKS

Reclamante: MARCIA MARTINS CALIXTO

Requerente: VANESSA CAMPOS ALBINO RIBEIRO

Requerente: VERONICA ALONSO VIANA FERREIRA

Requerente: TATIANE SANTANA LINHARES

Requerente: DANIEL SILVA PEREIRA

Requerente: PAULO SERGIO DA SILVA

Requerente: REGINA CÉLIA TAVARES DE OLIVEIRA SILVA

Requerente: UBIRAJARA MACHADO DA SILVA

Requerente: WAGNER RAMOS FERREIRA

Requerente: JOSEANE DA SILVA THOMAZ

Requerente: RONALDO DA SILVA PINTO

Requerente: ELAINE COSTA DA SILVA

Requerente: LINDAURA DE MIRANDA SANTOS DE LIRA

Requerente: VILMA VARELA DE OLIVEIRA

Requerente: FERNANDA PEREIRA DOS SANTOS

Requerente: SILVANO FRANCISCO DA SILVA

Requerente: FELIPE DA CONCEIÇÃO PEREIRA

Requerente: LUCIO PEREIRA DOS SANTOS

Requerente: JADILENE DA COSTA SILVA

Requerente: ELIAS LEITE DA SILVA

Requerente: ISAAC CEZARIO DE OLIVEIRA

Requerente: JOÃO BATISTA

Requerente: JOÃO GOMES DA SILVA

Requerente: JOSILAINE DA COSTA DA CONCEIÇÃO

Requerente: JULINHO TRINDADE

Requerente: MANUELA GERMANO DA CONCEIÇÃO MEDEIROS

Requerente: MARTA SILVA DE PAULA KOJUCH

Requerente: RAIMUNDO NONATO PEREIRA SILVA

Requerente: RANIELI VITOR DA SILVA

Requerente: ROQUE DE JESUS DOS SANTOS

Requerente: ROSALIA RAMOS GODINHO

Requerente: SICLEIDE MARIA DA SILVA CHAMBARELLI

Requerente: SUNAMITA DE JESUS LIMA MAGALHÃES

Requerente: SUZANA DA SILVA DUARTE HERMOGENES

Requerente: VALQUIRIA RODRIGUES MONICA DOS SANTOS

Requerente: SEBASTIÃO BENJAMIM DA SILVA JUNIOR

Requerente: SHIRLEI DE CARVALHO SILVA DA CRUZ

Requerente: WALDIR FABRICIO

Requerente: WILLAMS PETRONIO DE SOUZA

Requerente: LILIAN CRISTINA BARBOSA ELIAS

Requerente: ROSANA SANTIAGO DA SILVA

Requerente: HELOISA HELENA BARRETO GARCIA
Requerente: RODRIGO VINICIUS DE ALMEIDA OLIVEIRA
Requerente: SIMONE SILVA MONSORES LOURAS
Requerente: ROBERTO CARLOS DE PAULA JUNIOR
Requerente: RUI GALHARDO FREITAS OTTONI
Requerente: ELIZETE DA SILVA
Requerente: EDSON MACHADO MAURICIO
Requerente: MICHELE DOS SANTOS VIEIRA SANTOS
Requerente: CLARA MANHÃS CORDEIRO SANTOS
Requerente: JOCILENE ANDRADE DE SOUZA SILVA
Requerente: SEBASTIÃO TEIXEIRA BASBOZA
Requerente: SEVERINO ANTONIO DA SILVA FILHO
Requerente: SILVIA DOS SANTOS
Requerente: PRISCILA FELIPPE GOMES
Requerente: DAIANA ROSA DA SILVA MENDES
Requerente: LUIZ CORREIA
Requerente: MASONIEL MACHADO TAVARES
Requerente: ROGERIO ESTEVES DE SOUZA
Requerente: SUELI MOREIRA DA SILVA
Requerente: WELINGTON CHRISPIM COSTA
Requerente: CARLINDO ALVES DA SILVA NETO
Requerente: MARCELO DE JESUS
Requerente: RODRIGO FERREIRA COSTA
Requerente: SELMO DA SILVA
Requerente: JOÃO MARIA MARTINS DE ARAUJO
Requerente: MARCIA CRISTINA DA SILVA DE BRITO NASCIMENTO
Requerente: MARIANA CARLA BRASIL
Requerente: VALDEZINO DOS SANTOS
Requerente: LUCIO PEREIRA DOS SANTOS
Requerente: ROGERIO LIMA DOS SANTOS
Requerente: MARCIO DA COSTA NASCIMENTO
Requerente: CLAUDIO GONCALVES DE FREITAS
Requerente: JÉSULA DE ALCANTARA VIEIRA OLIVEIRA
Requerente: MANOEL CASIMIRO
Requerente: CRISTIANO RODNEI DE MORAES
Requerente: ANDRESSA ESTEFÂNIA SANTOS DE OLIVEIRA
Requerente: SEVERINO AVELINO DA SILVA
Requerente: ROSEMILTON MENDES DE OLIVEIRA
Requerente: DOUGLAS LISTA BOECHAT
Requerente: ANA FRANCISCA FERREIRA DE MOURA LOPES
Requerente: ANA LUCIA AMORIM DE OLIVEIRA
Requerente: ANDRE LUIZ DA SILVA MENDES
Requerente: ANDRÉ SOARES DOS SANTOS
Requerente: ANDREWS ANTONIO DA SILVA
Requerente: CAMILA EMILIO DE SOUZA CHAGAS
Requerente: CARLA BIANCA DA SILVA OLIVEIRA
Requerente: ELIAS MESSIAS DOS SANTOS JUNIOR
Requerente: GISLENE PEREIRA RODRIGUES
Requerente: JORGE LUÍS DA SILVA
Requerente: ISMAEL DA SILVA
Requerente: SERGIO DA COSTA NOGUEIRA
Requerente: JONATA DA SILVA KLEUVER
Requerente: ALLAN RODRIGUES DA SILVA
Requerente: FERNANDA PEREIRA DOS SANTOS
Requerente: CRISTIANO RODNEI DE MORAES
Requerente: CRISTIANE CORRÊA DOS SANTOS

Requerente: LUIZ GONZAGA DE SOUZA
Requerente: BASSALO ANTUNES CONSULTORIA E SERVIÇOS JURÍDICOS
Arrematante: MS LAMEIRO EMPREENDIMENTOS
Arrematante: FAMAT - ADMINISTRAÇÃO DE BENS PRÓPRIOS E PARTICIPAÇÃO EXS LTDA.
Arrematante: FSK ADMINISTRADORA DE BENS LTDA.
Requerente: EDUARDO DUMAS MACIEL
Requerente: GEORGE MENEZES DE LIMA
Requerente: CLÁUDIO FRANCISCO DOS SANTOS
Requerente: LC LOYOLA ADVOGADOS ASSOCIADOS
Requerente: NADIA MARIA GONÇALVES DA COSTA
Requerente: NÉLIA GUERRA BAGUINHO
Requerente: FABIANA FIGUEIREDO DA SILVA
Requerente: ELCIDNEI ALVARENGA DE ALMEIDA
Requerente: ALBERTO BALBINO DO VALE
Requerente: ANA CAROLINE DE OLIVEIRA CORNE
Requerente: ANDRÉA MENDONÇA MIGUEL
Requerente: CARLOS ANTONIO DOS SANTOS FERREIRA
Requerente: CARLOS EDUARDO DA SILVA NUNES
Requerente: CÉLIO PEREIRA DE CARVALHO
Requerente: CELIO ROBERTO DE MOURA
Requerente: CÍNTIA DE SOUZA SANTOS
Requerente: CINTIA MARIA BATISTA
Requerente: DAVI FABIANO SILVA DE SOUZA
Requerente: DENISE ROSA DA SILVA
Requerente: DJALMA DE OLIVEIRA
Requerente: DJALMA ROCHA DA SILVA
Requerente: EDSON CARLOS DE LIMA PINTO
Requerente: EDUARDO CASSIANO DA COSTA
Requerente: ELIETE DA SILVA LIMA
Requerente: ELIZABETE FRANCISCA DO NASCIMENTO
Requerente: ERALDO CLEMENTE
Requerente: ESTEVÃO FERREIRA GONÇALVES
Requerente: FABIO DE SOUZA LIMA
Requerente: FABIO FREITAS DE OLIVEIRA
Requerente: FRANCISCO LUIZ DA SILVA
Requerente: GERALDO PEREIRA DA SILVA
Requerente: GUILHERMINA PEREIRA DOS SANTOS
Requerente: HELOISA MOREIRA DE CARVALHO
Requerente: JANAINA ALVES DA SILVA
Requerente: JANIO DE OLIVEIRA SILVA
Requerente: JEFFERSON BRAULIO DA SILVA
Requerente: JOÃO PEREIRA BARCELOS
Requerente: JORGE FÉLIX DOS SANTOS
Requerente: JOSE DE DEUS BATISTA
Requerente: JOSIANE PINHO DA CONCEIÇÃO
Requerente: JOSIVALDO DE SOUZA
Requerente: JUCIARA COSTA DOS SANTOS
Requerente: JULIANA FONSECA BARBOSA CRISPIM
Requerente: LEANDRO DE SÁ ANACLETO
Requerente: LUCIANO ARAUJO OLIVEIRA
Requerente: LUIZ ANTONIO CARDOSO BRITO
Requerente: LUIZ CARLOS DA CONCEIÇÃO JUNIOR
Requerente: MARCIO DOS SANTOS
Requerente: MARCO ANTONIO ALVES MOREIRA
Requerente: MARIA APARECIDA DA SILVA OLIVEIRA
Requerente: MARIA DE FATIMA DA SILVA

Requerente: MARIANA VICENTE LIMA
Requerente: NIVALDO DA SILVA
Requerente: PATRICIA NICOLE DOS SANTOS
Requerente: REGILAINE ALVES DA NATIVIDADE COELHO
Requerente: RIVANDER DE SOUZA CABRAL
Requerente: RODRIGO FORMOSO FELIPE
Requerente: RODRIGO JOSE VIEIRA
Requerente: RONALDO XAVIER DE OLIVEIRA
Requerente: ROSA MARIA VERDAN TAVARES
Requerente: ROSÂNGELA CRISTINA DOS ANJOS SOUZA
Requerente: RUTILEA SANTIAGO DE SOUZA
Requerente: SANDRA GOMES SAMPAIO DA SILVA
Requerente: SULAMITA RODRIGUES SILVA DOS SANTOS
Requerente: TATIANA RODRIGUES PEREIRA
Requerente: VALCINEI DA ROSA CARVALHO
Requerente: WILLIAM MOREIRA FERNANDES
Requerente: CRISTIANO DIAS DE SOUZA
Requerente: MARCO AURELIO PEREIRA DE SOUZA
Requerente: AIRTON FRANÇA DOS SANTOS
Requerente: ELIZANGELA PEREIRA DA SILVA
Requerente: GESSI SILVA LEITE
Requerente: CARLOS HENRIQUE LARANJEIRA DE SOUZA
Requerente: MAURICIO DOMINGUEZ MUNIZ
Requerente: WAGNER TIAGO DE SOUZA
Requerente: HELOISA HELENA BARRETO GARCIA
Requerente: ANGÉLICA DA SILVA SANTOS
Requerente: CLAUDIO GUIMARÃES
Requerente: JAQUELINE MARIA JESUS DA SILVA
Requerente: JOSÉ PEREIRA
Requerente: JOSELANE MARTINS NUNES
Requerente: KAREN TAVARES DA SILVA CARVALHO
Requerente: KARLLA MIRANDA RAE OLIVEIRA
Requerente: LEONARDO CARVALHO SILVA
Requerente: LUCIANA GUIMARÃES MACHADO
Requerente: LUCIO ANDRE DO NASCIMENTO DE LIRA
Requerente: MAXWELL ALVES DE OLIVEIRA
Requerente: NILTON ANTONIO COELHO DA SILVA
Requerente: ROBERTO SEIBERLICH DE PAULA
Requerente: VICENTE LUIZ DA COSTA
Requerente: JACQUELINE MARIA DE JESUS DA SILVA
Requerente: EDILSON DOS SANTOS NASCIMENTO
Requerente: ISAIAS COSTA MARQUES
Requerente: IAVNBERTO DE LIMA
Requerente: JANAINA VILLA NOVA BARBOSA
Requerente: JAQUELINE DE FREITAS MENDES
Requerente: JOSE LUIZ MARINHO
Requerente: MARCIA CRISTINA DE OLIVEIRA COBRA
Requerente: NATANAEL BARCELOS
Requerente: OSVALDO BOTELHO BELCHIOR
Requerente: PEDRO PEREIRA DA SILVA
Requerente: RENATA LIMA LOPES DOS SANTOS
Requerente: SEBASTIÃO FERREIRA DA SILVA
Requerente: SERGIO RODRIGUES NOGUEIRA
Reclamado: ALCIR ANDRÉ DOS SANTOS JÚNIOR
Representado: MÁRCIO ANDRADE DOS SANTOS

Destinatário: **JORGE DOS SANTOS DAHER**

Fica V.Sª /V.Exª Intimado da determinação abaixo:

- 1 - Razão assiste ao Parquet quanto ao formulado pelo credor Adil Moreira, devendo ele, ante os esclarecimentos do AJ, aguardar o próximo rateio.**
- 2 - Fls. 34757 - Ante a informação de ausência de inventário em curso e o parecer favorável do Parquet, defiro a habilitação pretendida. Ao AJ para ciência.**
- 3 - Fls. 36031, 36049 - Indefiro a penhora no rosto dos autos por ser tal procedimento incabível no rito falimentar. No entanto, defiro a inclusão do crédito, devendo o mesmo compor o quadro geral de credores. Oficie-se informando-se deste decisum.**
- 4 - Fls. 36047 - Esclareça-se, eis que é este o juízo falimentar competente. Não obstante, venha a planilha do valor que entende como devido.**
- 5 - Fls. 36067, 36586 - Aos interessados.**
- 6 - Fls. 36080, 36317 - Ao AJ e ao Ministério Público ante a planilha apresentada pela PGE.**
- 7 - Fls. 36564, 36572, 36589, 36591, 36609, 36620 - Ao AJ e ao Ministério Público.**
- 8 - Certidão de fls. 36797:
Item 1 e 2: reitere-se ofício solicitando-se urgência na resposta.
Item 4: Fls. 34045: recolha-se a diferença das custas conforme certificado
Item 5: Ao Parquet.**
- 9 - Fls. 36916 - Ao cartório para juntar o acórdão que apreciou de forma definitiva a decisão agravada ou retificar a referida certidão se for o caso.**

**Poder Judiciário
Mesquita
Cartório da Vara Cível**

INTIMAÇÃO ELETRÔNICA

Mesquita, 11 de outubro de 2023.

Nº do Processo: **0011290-44.2010.8.19.0038**

Partes: Autor: SUPERMERCADOS ALTO DA POSSE LTDA - FALIDO

Administrador Judicial: GUSTAVO BANHO LICKS

Reclamante: MARCIA MARTINS CALIXTO

Requerente: VANESSA CAMPOS ALBINO RIBEIRO

Requerente: VERONICA ALONSO VIANA FERREIRA

Requerente: TATIANE SANTANA LINHARES

Requerente: DANIEL SILVA PEREIRA

Requerente: PAULO SERGIO DA SILVA

Requerente: REGINA CÉLIA TAVARES DE OLIVEIRA SILVA

Requerente: UBIRAJARA MACHADO DA SILVA

Requerente: WAGNER RAMOS FERREIRA

Requerente: JOSEANE DA SILVA THOMAZ

Requerente: RONALDO DA SILVA PINTO

Requerente: ELAINE COSTA DA SILVA

Requerente: LINDAURA DE MIRANDA SANTOS DE LIRA

Requerente: VILMA VARELA DE OLIVEIRA

Requerente: FERNANDA PEREIRA DOS SANTOS

Requerente: SILVANO FRANCISCO DA SILVA

Requerente: FELIPE DA CONCEIÇÃO PEREIRA

Requerente: LUCIO PEREIRA DOS SANTOS

Requerente: JADILENE DA COSTA SILVA

Requerente: ELIAS LEITE DA SILVA

Requerente: ISAAC CEZARIO DE OLIVEIRA

Requerente: JOÃO BATISTA

Requerente: JOÃO GOMES DA SILVA

Requerente: JOSILAINE DA COSTA DA CONCEIÇÃO

Requerente: JULINHO TRINDADE

Requerente: MANUELA GERMANO DA CONCEIÇÃO MEDEIROS

Requerente: MARTA SILVA DE PAULA KOJUCH

Requerente: RAIMUNDO NONATO PEREIRA SILVA

Requerente: RANIELI VITOR DA SILVA

Requerente: ROQUE DE JESUS DOS SANTOS

Requerente: ROSALIA RAMOS GODINHO

Requerente: SICLEIDE MARIA DA SILVA CHAMBARELLI

Requerente: SUNAMITA DE JESUS LIMA MAGALHÃES

Requerente: SUZANA DA SILVA DUARTE HERMOGENES

Requerente: VALQUIRIA RODRIGUES MONICA DOS SANTOS

Requerente: SEBASTIÃO BENJAMIM DA SILVA JUNIOR

Requerente: SHIRLEI DE CARVALHO SILVA DA CRUZ

Requerente: WALDIR FABRICIO

Requerente: WILLAMS PETRONIO DE SOUZA

Requerente: LILIAN CRISTINA BARBOSA ELIAS

Requerente: ROSANA SANTIAGO DA SILVA

Requerente: HELOISA HELENA BARRETO GARCIA
Requerente: RODRIGO VINICIUS DE ALMEIDA OLIVEIRA
Requerente: SIMONE SILVA MONSORES LOURAS
Requerente: ROBERTO CARLOS DE PAULA JUNIOR
Requerente: RUI GALHARDO FREITAS OTTONI
Requerente: ELIZETE DA SILVA
Requerente: EDSON MACHADO MAURICIO
Requerente: MICHELE DOS SANTOS VIEIRA SANTOS
Requerente: CLARA MANHÃS CORDEIRO SANTOS
Requerente: JOCILENE ANDRADE DE SOUZA SILVA
Requerente: SEBASTIÃO TEIXEIRA BASBOZA
Requerente: SEVERINO ANTONIO DA SILVA FILHO
Requerente: SILVIA DOS SANTOS
Requerente: PRISCILA FELIPPE GOMES
Requerente: DAIANA ROSA DA SILVA MENDES
Requerente: LUIZ CORREIA
Requerente: MASONIEL MACHADO TAVARES
Requerente: ROGERIO ESTEVES DE SOUZA
Requerente: SUELI MOREIRA DA SILVA
Requerente: WELINGTON CHRISPIM COSTA
Requerente: CARLINDO ALVES DA SILVA NETO
Requerente: MARCELO DE JESUS
Requerente: RODRIGO FERREIRA COSTA
Requerente: SELMO DA SILVA
Requerente: JOÃO MARIA MARTINS DE ARAUJO
Requerente: MARCIA CRISTINA DA SILVA DE BRITO NASCIMENTO
Requerente: MARIANA CARLA BRASIL
Requerente: VALDEZINO DOS SANTOS
Requerente: LUCIO PEREIRA DOS SANTOS
Requerente: ROGERIO LIMA DOS SANTOS
Requerente: MARCIO DA COSTA NASCIMENTO
Requerente: CLAUDIO GONCALVES DE FREITAS
Requerente: JÉSULA DE ALCANTARA VIEIRA OLIVEIRA
Requerente: MANOEL CASIMIRO
Requerente: CRISTIANO RODNEI DE MORAES
Requerente: ANDRESSA ESTEFÂNIA SANTOS DE OLIVEIRA
Requerente: SEVERINO AVELINO DA SILVA
Requerente: ROSEMILTON MENDES DE OLIVEIRA
Requerente: DOUGLAS LISTA BOECHAT
Requerente: ANA FRANCISCA FERREIRA DE MOURA LOPES
Requerente: ANA LUCIA AMORIM DE OLIVEIRA
Requerente: ANDRE LUIZ DA SILVA MENDES
Requerente: ANDRÉ SOARES DOS SANTOS
Requerente: ANDREWS ANTONIO DA SILVA
Requerente: CAMILA EMILIO DE SOUZA CHAGAS
Requerente: CARLA BIANCA DA SILVA OLIVEIRA
Requerente: ELIAS MESSIAS DOS SANTOS JUNIOR
Requerente: GISLENE PEREIRA RODRIGUES
Requerente: JORGE LUÍS DA SILVA
Requerente: ISMAEL DA SILVA
Requerente: SERGIO DA COSTA NOGUEIRA
Requerente: JONATA DA SILVA KLEUVER
Requerente: ALLAN RODRIGUES DA SILVA
Requerente: FERNANDA PEREIRA DOS SANTOS
Requerente: CRISTIANO RODNEI DE MORAES
Requerente: CRISTIANE CORRÊA DOS SANTOS

Requerente: LUIZ GONZAGA DE SOUZA
Requerente: BASSALO ANTUNES CONSULTORIA E SERVIÇOS JURÍDICOS
Arrematante: MS LAMEIRO EMPREENDIMENTOS
Arrematante: FAMAT - ADMINISTRAÇÃO DE BENS PRÓPRIOS E PARTICIPAÇÃO EXS LTDA.
Arrematante: FSK ADMINISTRADORA DE BENS LTDA.
Requerente: EDUARDO DUMAS MACIEL
Requerente: GEORGE MENEZES DE LIMA
Requerente: CLÁUDIO FRANCISCO DOS SANTOS
Requerente: LC LOYOLA ADVOGADOS ASSOCIADOS
Requerente: NADIA MARIA GONÇALVES DA COSTA
Requerente: NÉLIA GUERRA BAGUINHO
Requerente: FABIANA FIGUEIREDO DA SILVA
Requerente: ELCIDNEI ALVARENGA DE ALMEIDA
Requerente: ALBERTO BALBINO DO VALE
Requerente: ANA CAROLINE DE OLIVEIRA CORNE
Requerente: ANDRÉA MENDONÇA MIGUEL
Requerente: CARLOS ANTONIO DOS SANTOS FERREIRA
Requerente: CARLOS EDUARDO DA SILVA NUNES
Requerente: CÉLIO PEREIRA DE CARVALHO
Requerente: CELIO ROBERTO DE MOURA
Requerente: CÍNTIA DE SOUZA SANTOS
Requerente: CINTIA MARIA BATISTA
Requerente: DAVI FABIANO SILVA DE SOUZA
Requerente: DENISE ROSA DA SILVA
Requerente: DJALMA DE OLIVEIRA
Requerente: DJALMA ROCHA DA SILVA
Requerente: EDSON CARLOS DE LIMA PINTO
Requerente: EDUARDO CASSIANO DA COSTA
Requerente: ELIETE DA SILVA LIMA
Requerente: ELIZABETE FRANCISCA DO NASCIMENTO
Requerente: ERALDO CLEMENTE
Requerente: ESTEVÃO FERREIRA GONÇALVES
Requerente: FABIO DE SOUZA LIMA
Requerente: FABIO FREITAS DE OLIVEIRA
Requerente: FRANCISCO LUIZ DA SILVA
Requerente: GERALDO PEREIRA DA SILVA
Requerente: GUILHERMINA PEREIRA DOS SANTOS
Requerente: HELOISA MOREIRA DE CARVALHO
Requerente: JANAINA ALVES DA SILVA
Requerente: JANIO DE OLIVEIRA SILVA
Requerente: JEFFERSON BRAULIO DA SILVA
Requerente: JOÃO PEREIRA BARCELOS
Requerente: JORGE FÉLIX DOS SANTOS
Requerente: JOSE DE DEUS BATISTA
Requerente: JOSIANE PINHO DA CONCEIÇÃO
Requerente: JOSIVALDO DE SOUZA
Requerente: JUCIARA COSTA DOS SANTOS
Requerente: JULIANA FONSECA BARBOSA CRISPIM
Requerente: LEANDRO DE SÁ ANACLETO
Requerente: LUCIANO ARAUJO OLIVEIRA
Requerente: LUIZ ANTONIO CARDOSO BRITO
Requerente: LUIZ CARLOS DA CONCEIÇÃO JUNIOR
Requerente: MARCIO DOS SANTOS
Requerente: MARCO ANTONIO ALVES MOREIRA
Requerente: MARIA APARECIDA DA SILVA OLIVEIRA
Requerente: MARIA DE FATIMA DA SILVA

Requerente: MARIANA VICENTE LIMA
Requerente: NIVALDO DA SILVA
Requerente: PATRICIA NICOLE DOS SANTOS
Requerente: REGILAINE ALVES DA NATIVIDADE COELHO
Requerente: RIVANDER DE SOUZA CABRAL
Requerente: RODRIGO FORMOSO FELIPE
Requerente: RODRIGO JOSE VIEIRA
Requerente: RONALDO XAVIER DE OLIVEIRA
Requerente: ROSA MARIA VERDAN TAVARES
Requerente: ROSÂNGELA CRISTINA DOS ANJOS SOUZA
Requerente: RUTILEA SANTIAGO DE SOUZA
Requerente: SANDRA GOMES SAMPAIO DA SILVA
Requerente: SULAMITA RODRIGUES SILVA DOS SANTOS
Requerente: TATIANA RODRIGUES PEREIRA
Requerente: VALCINEI DA ROSA CARVALHO
Requerente: WILLIAM MOREIRA FERNANDES
Requerente: CRISTIANO DIAS DE SOUZA
Requerente: MARCO AURELIO PEREIRA DE SOUZA
Requerente: AIRTON FRANÇA DOS SANTOS
Requerente: ELIZANGELA PEREIRA DA SILVA
Requerente: GESSI SILVA LEITE
Requerente: CARLOS HENRIQUE LARANJEIRA DE SOUZA
Requerente: MAURICIO DOMINGUEZ MUNIZ
Requerente: WAGNER TIAGO DE SOUZA
Requerente: HELOISA HELENA BARRETO GARCIA
Requerente: ANGÉLICA DA SILVA SANTOS
Requerente: CLAUDIO GUIMARÃES
Requerente: JAQUELINE MARIA JESUS DA SILVA
Requerente: JOSÉ PEREIRA
Requerente: JOSELANE MARTINS NUNES
Requerente: KAREN TAVARES DA SILVA CARVALHO
Requerente: KARLLA MIRANDA RAE OLIVEIRA
Requerente: LEONARDO CARVALHO SILVA
Requerente: LUCIANA GUIMARÃES MACHADO
Requerente: LUCIO ANDRE DO NASCIMENTO DE LIRA
Requerente: MAXWELL ALVES DE OLIVEIRA
Requerente: NILTON ANTONIO COELHO DA SILVA
Requerente: ROBERTO SEIBERLICH DE PAULA
Requerente: VICENTE LUIZ DA COSTA
Requerente: JACQUELINE MARIA DE JESUS DA SILVA
Requerente: EDILSON DOS SANTOS NASCIMENTO
Requerente: ISAIAS COSTA MARQUES
Requerente: IAVNBERTO DE LIMA
Requerente: JANAINA VILLA NOVA BARBOSA
Requerente: JAQUELINE DE FREITAS MENDES
Requerente: JOSE LUIZ MARINHO
Requerente: MARCIA CRISTINA DE OLIVEIRA COBRA
Requerente: NATANAEL BARCELOS
Requerente: OSVALDO BOTELHO BELCHIOR
Requerente: PEDRO PEREIRA DA SILVA
Requerente: RENATA LIMA LOPES DOS SANTOS
Requerente: SEBASTIÃO FERREIRA DA SILVA
Requerente: SERGIO RODRIGUES NOGUEIRA
Reclamado: ALCIR ANDRÉ DOS SANTOS JÚNIOR
Representado: MÁRCIO ANDRADE DOS SANTOS

Destinatário: **MARCOS ROBERTO DA SILVA SOARES**

Fica V.Sª /V.Exª Intimado da determinação abaixo:

- 1 - Razão assiste ao Parquet quanto ao formulado pelo credor Adil Moreira, devendo ele, ante os esclarecimentos do AJ, aguardar o próximo rateio.**
- 2 - Fls. 34757 - Ante a informação de ausência de inventário em curso e o parecer favorável do Parquet, defiro a habilitação pretendida. Ao AJ para ciência.**
- 3 - Fls. 36031, 36049 - Indefiro a penhora no rosto dos autos por ser tal procedimento incabível no rito falimentar. No entanto, defiro a inclusão do crédito, devendo o mesmo compor o quadro geral de credores. Oficie-se informando-se deste decisum.**
- 4 - Fls. 36047 - Esclareça-se, eis que é este o juízo falimentar competente. Não obstante, venha a planilha do valor que entende como devido.**
- 5 - Fls. 36067, 36586 - Aos interessados.**
- 6 - Fls. 36080, 36317 - Ao AJ e ao Ministério Público ante a planilha apresentada pela PGE.**
- 7 - Fls. 36564, 36572, 36589, 36591, 36609, 36620 - Ao AJ e ao Ministério Público.**
- 8 - Certidão de fls. 36797:
Item 1 e 2: reitere-se ofício solicitando-se urgência na resposta.
Item 4: Fls. 34045: recolha-se a diferença das custas conforme certificado
Item 5: Ao Parquet.**
- 9 - Fls. 36916 - Ao cartório para juntar o acórdão que apreciou de forma definitiva a decisão agravada ou retificar a referida certidão se for o caso.**

**Poder Judiciário
Mesquita
Cartório da Vara Cível**

INTIMAÇÃO ELETRÔNICA

Mesquita, 11 de outubro de 2023.

Nº do Processo: **0011290-44.2010.8.19.0038**

Partes: Autor: SUPERMERCADOS ALTO DA POSSE LTDA - FALIDO

Administrador Judicial: GUSTAVO BANHO LICKS

Reclamante: MARCIA MARTINS CALIXTO

Requerente: VANESSA CAMPOS ALBINO RIBEIRO

Requerente: VERONICA ALONSO VIANA FERREIRA

Requerente: TATIANE SANTANA LINHARES

Requerente: DANIEL SILVA PEREIRA

Requerente: PAULO SERGIO DA SILVA

Requerente: REGINA CÉLIA TAVARES DE OLIVEIRA SILVA

Requerente: UBIRAJARA MACHADO DA SILVA

Requerente: WAGNER RAMOS FERREIRA

Requerente: JOSEANE DA SILVA THOMAZ

Requerente: RONALDO DA SILVA PINTO

Requerente: ELAINE COSTA DA SILVA

Requerente: LINDAURA DE MIRANDA SANTOS DE LIRA

Requerente: VILMA VARELA DE OLIVEIRA

Requerente: FERNANDA PEREIRA DOS SANTOS

Requerente: SILVANO FRANCISCO DA SILVA

Requerente: FELIPE DA CONCEIÇÃO PEREIRA

Requerente: LUCIO PEREIRA DOS SANTOS

Requerente: JADILENE DA COSTA SILVA

Requerente: ELIAS LEITE DA SILVA

Requerente: ISAAC CEZARIO DE OLIVEIRA

Requerente: JOÃO BATISTA

Requerente: JOÃO GOMES DA SILVA

Requerente: JOSILAINE DA COSTA DA CONCEIÇÃO

Requerente: JULINHO TRINDADE

Requerente: MANUELA GERMANO DA CONCEIÇÃO MEDEIROS

Requerente: MARTA SILVA DE PAULA KOJUCH

Requerente: RAIMUNDO NONATO PEREIRA SILVA

Requerente: RANIELI VITOR DA SILVA

Requerente: ROQUE DE JESUS DOS SANTOS

Requerente: ROSALIA RAMOS GODINHO

Requerente: SICLEIDE MARIA DA SILVA CHAMBARELLI

Requerente: SUNAMITA DE JESUS LIMA MAGALHÃES

Requerente: SUZANA DA SILVA DUARTE HERMOGENES

Requerente: VALQUIRIA RODRIGUES MONICA DOS SANTOS

Requerente: SEBASTIÃO BENJAMIM DA SILVA JUNIOR

Requerente: SHIRLEI DE CARVALHO SILVA DA CRUZ

Requerente: WALDIR FABRICIO

Requerente: WILLAMS PETRONIO DE SOUZA

Requerente: LILIAN CRISTINA BARBOSA ELIAS

Requerente: ROSANA SANTIAGO DA SILVA

Requerente: HELOISA HELENA BARRETO GARCIA
Requerente: RODRIGO VINICIUS DE ALMEIDA OLIVEIRA
Requerente: SIMONE SILVA MONSORES LOURAS
Requerente: ROBERTO CARLOS DE PAULA JUNIOR
Requerente: RUI GALHARDO FREITAS OTTONI
Requerente: ELIZETE DA SILVA
Requerente: EDSON MACHADO MAURICIO
Requerente: MICHELE DOS SANTOS VIEIRA SANTOS
Requerente: CLARA MANHÃS CORDEIRO SANTOS
Requerente: JOCILENE ANDRADE DE SOUZA SILVA
Requerente: SEBASTIÃO TEIXEIRA BASBOZA
Requerente: SEVERINO ANTONIO DA SILVA FILHO
Requerente: SILVIA DOS SANTOS
Requerente: PRISCILA FELIPPE GOMES
Requerente: DAIANA ROSA DA SILVA MENDES
Requerente: LUIZ CORREIA
Requerente: MASONIEL MACHADO TAVARES
Requerente: ROGERIO ESTEVES DE SOUZA
Requerente: SUELI MOREIRA DA SILVA
Requerente: WELINGTON CHRISPIM COSTA
Requerente: CARLINDO ALVES DA SILVA NETO
Requerente: MARCELO DE JESUS
Requerente: RODRIGO FERREIRA COSTA
Requerente: SELMO DA SILVA
Requerente: JOÃO MARIA MARTINS DE ARAUJO
Requerente: MARCIA CRISTINA DA SILVA DE BRITO NASCIMENTO
Requerente: MARIANA CARLA BRASIL
Requerente: VALDEZINO DOS SANTOS
Requerente: LUCIO PEREIRA DOS SANTOS
Requerente: ROGERIO LIMA DOS SANTOS
Requerente: MARCIO DA COSTA NASCIMENTO
Requerente: CLAUDIO GONCALVES DE FREITAS
Requerente: JÉSULA DE ALCANTARA VIEIRA OLIVEIRA
Requerente: MANOEL CASIMIRO
Requerente: CRISTIANO RODNEI DE MORAES
Requerente: ANDRESSA ESTEFÂNIA SANTOS DE OLIVEIRA
Requerente: SEVERINO AVELINO DA SILVA
Requerente: ROSEMILTON MENDES DE OLIVEIRA
Requerente: DOUGLAS LISTA BOECHAT
Requerente: ANA FRANCISCA FERREIRA DE MOURA LOPES
Requerente: ANA LUCIA AMORIM DE OLIVEIRA
Requerente: ANDRE LUIZ DA SILVA MENDES
Requerente: ANDRÉ SOARES DOS SANTOS
Requerente: ANDREWS ANTONIO DA SILVA
Requerente: CAMILA EMILIO DE SOUZA CHAGAS
Requerente: CARLA BIANCA DA SILVA OLIVEIRA
Requerente: ELIAS MESSIAS DOS SANTOS JUNIOR
Requerente: GISLENE PEREIRA RODRIGUES
Requerente: JORGE LUÍS DA SILVA
Requerente: ISMAEL DA SILVA
Requerente: SERGIO DA COSTA NOGUEIRA
Requerente: JONATA DA SILVA KLEUVER
Requerente: ALLAN RODRIGUES DA SILVA
Requerente: FERNANDA PEREIRA DOS SANTOS
Requerente: CRISTIANO RODNEI DE MORAES
Requerente: CRISTIANE CORRÊA DOS SANTOS

Requerente: LUIZ GONZAGA DE SOUZA
Requerente: BASSALO ANTUNES CONSULTORIA E SERVIÇOS JURÍDICOS
Arrematante: MS LAMEIRO EMPREENDIMENTOS
Arrematante: FAMAT - ADMINISTRAÇÃO DE BENS PRÓPRIOS E PARTICIPAÇÃO EXS LTDA.
Arrematante: FSK ADMINISTRADORA DE BENS LTDA.
Requerente: EDUARDO DUMAS MACIEL
Requerente: GEORGE MENEZES DE LIMA
Requerente: CLÁUDIO FRANCISCO DOS SANTOS
Requerente: LC LOYOLA ADVOGADOS ASSOCIADOS
Requerente: NADIA MARIA GONÇALVES DA COSTA
Requerente: NÉLIA GUERRA BAGUINHO
Requerente: FABIANA FIGUEIREDO DA SILVA
Requerente: ELCIDNEI ALVARENGA DE ALMEIDA
Requerente: ALBERTO BALBINO DO VALE
Requerente: ANA CAROLINE DE OLIVEIRA CORNE
Requerente: ANDRÉA MENDONÇA MIGUEL
Requerente: CARLOS ANTONIO DOS SANTOS FERREIRA
Requerente: CARLOS EDUARDO DA SILVA NUNES
Requerente: CÉLIO PEREIRA DE CARVALHO
Requerente: CELIO ROBERTO DE MOURA
Requerente: CÍNTIA DE SOUZA SANTOS
Requerente: CINTIA MARIA BATISTA
Requerente: DAVI FABIANO SILVA DE SOUZA
Requerente: DENISE ROSA DA SILVA
Requerente: DJALMA DE OLIVEIRA
Requerente: DJALMA ROCHA DA SILVA
Requerente: EDSON CARLOS DE LIMA PINTO
Requerente: EDUARDO CASSIANO DA COSTA
Requerente: ELIETE DA SILVA LIMA
Requerente: ELIZABETE FRANCISCA DO NASCIMENTO
Requerente: ERALDO CLEMENTE
Requerente: ESTEVÃO FERREIRA GONÇALVES
Requerente: FABIO DE SOUZA LIMA
Requerente: FABIO FREITAS DE OLIVEIRA
Requerente: FRANCISCO LUIZ DA SILVA
Requerente: GERALDO PEREIRA DA SILVA
Requerente: GUILHERMINA PEREIRA DOS SANTOS
Requerente: HELOISA MOREIRA DE CARVALHO
Requerente: JANAINA ALVES DA SILVA
Requerente: JANIO DE OLIVEIRA SILVA
Requerente: JEFFERSON BRAULIO DA SILVA
Requerente: JOÃO PEREIRA BARCELOS
Requerente: JORGE FÉLIX DOS SANTOS
Requerente: JOSE DE DEUS BATISTA
Requerente: JOSIANE PINHO DA CONCEIÇÃO
Requerente: JOSIVALDO DE SOUZA
Requerente: JUCIARA COSTA DOS SANTOS
Requerente: JULIANA FONSECA BARBOSA CRISPIM
Requerente: LEANDRO DE SÁ ANACLETO
Requerente: LUCIANO ARAUJO OLIVEIRA
Requerente: LUIZ ANTONIO CARDOSO BRITO
Requerente: LUIZ CARLOS DA CONCEIÇÃO JUNIOR
Requerente: MARCIO DOS SANTOS
Requerente: MARCO ANTONIO ALVES MOREIRA
Requerente: MARIA APARECIDA DA SILVA OLIVEIRA
Requerente: MARIA DE FATIMA DA SILVA

Requerente: MARIANA VICENTE LIMA
Requerente: NIVALDO DA SILVA
Requerente: PATRICIA NICOLE DOS SANTOS
Requerente: REGILAINE ALVES DA NATIVIDADE COELHO
Requerente: RIVANDER DE SOUZA CABRAL
Requerente: RODRIGO FORMOSO FELIPE
Requerente: RODRIGO JOSE VIEIRA
Requerente: RONALDO XAVIER DE OLIVEIRA
Requerente: ROSA MARIA VERDAN TAVARES
Requerente: ROSÂNGELA CRISTINA DOS ANJOS SOUZA
Requerente: RUTILEA SANTIAGO DE SOUZA
Requerente: SANDRA GOMES SAMPAIO DA SILVA
Requerente: SULAMITA RODRIGUES SILVA DOS SANTOS
Requerente: TATIANA RODRIGUES PEREIRA
Requerente: VALCINEI DA ROSA CARVALHO
Requerente: WILLIAM MOREIRA FERNANDES
Requerente: CRISTIANO DIAS DE SOUZA
Requerente: MARCO AURELIO PEREIRA DE SOUZA
Requerente: AIRTON FRANÇA DOS SANTOS
Requerente: ELIZANGELA PEREIRA DA SILVA
Requerente: GESSI SILVA LEITE
Requerente: CARLOS HENRIQUE LARANJEIRA DE SOUZA
Requerente: MAURICIO DOMINGUEZ MUNIZ
Requerente: WAGNER TIAGO DE SOUZA
Requerente: HELOISA HELENA BARRETO GARCIA
Requerente: ANGÉLICA DA SILVA SANTOS
Requerente: CLAUDIO GUIMARÃES
Requerente: JAQUELINE MARIA JESUS DA SILVA
Requerente: JOSÉ PEREIRA
Requerente: JOSELANE MARTINS NUNES
Requerente: KAREN TAVARES DA SILVA CARVALHO
Requerente: KARLLA MIRANDA RAE OLIVEIRA
Requerente: LEONARDO CARVALHO SILVA
Requerente: LUCIANA GUIMARÃES MACHADO
Requerente: LUCIO ANDRE DO NASCIMENTO DE LIRA
Requerente: MAXWELL ALVES DE OLIVEIRA
Requerente: NILTON ANTONIO COELHO DA SILVA
Requerente: ROBERTO SEIBERLICH DE PAULA
Requerente: VICENTE LUIZ DA COSTA
Requerente: JACQUELINE MARIA DE JESUS DA SILVA
Requerente: EDILSON DOS SANTOS NASCIMENTO
Requerente: ISAIAS COSTA MARQUES
Requerente: IAVNBERTO DE LIMA
Requerente: JANAINA VILLA NOVA BARBOSA
Requerente: JAQUELINE DE FREITAS MENDES
Requerente: JOSE LUIZ MARINHO
Requerente: MARCIA CRISTINA DE OLIVEIRA COBRA
Requerente: NATANAEL BARCELOS
Requerente: OSVALDO BOTELHO BELCHIOR
Requerente: PEDRO PEREIRA DA SILVA
Requerente: RENATA LIMA LOPES DOS SANTOS
Requerente: SEBASTIÃO FERREIRA DA SILVA
Requerente: SERGIO RODRIGUES NOGUEIRA
Reclamado: ALCIR ANDRÉ DOS SANTOS JÚNIOR
Representado: MÁRCIO ANDRADE DOS SANTOS

Destinatário: **SILVIA CRISTINA NUNES DE MELO**

Fica V.Sª /V.Exª Intimado da determinação abaixo:

- 1 - Razão assiste ao Parquet quanto ao formulado pelo credor Adil Moreira, devendo ele, ante os esclarecimentos do AJ, aguardar o próximo rateio.**
- 2 - Fls. 34757 - Ante a informação de ausência de inventário em curso e o parecer favorável do Parquet, defiro a habilitação pretendida. Ao AJ para ciência.**
- 3 - Fls. 36031, 36049 - Indefiro a penhora no rosto dos autos por ser tal procedimento incabível no rito falimentar. No entanto, defiro a inclusão do crédito, devendo o mesmo compor o quadro geral de credores. Oficie-se informando-se deste decisum.**
- 4 - Fls. 36047 - Esclareça-se, eis que é este o juízo falimentar competente. Não obstante, venha a planilha do valor que entende como devido.**
- 5 - Fls. 36067, 36586 - Aos interessados.**
- 6 - Fls. 36080, 36317 - Ao AJ e ao Ministério Público ante a planilha apresentada pela PGE.**
- 7 - Fls. 36564, 36572, 36589, 36591, 36609, 36620 - Ao AJ e ao Ministério Público.**
- 8 - Certidão de fls. 36797:
Item 1 e 2: reitere-se ofício solicitando-se urgência na resposta.
Item 4: Fls. 34045: recolha-se a diferença das custas conforme certificado
Item 5: Ao Parquet.**
- 9 - Fls. 36916 - Ao cartório para juntar o acórdão que apreciou de forma definitiva a decisão agravada ou retificar a referida certidão se for o caso.**

**Poder Judiciário
Mesquita
Cartório da Vara Cível**

INTIMAÇÃO ELETRÔNICA

Mesquita, 11 de outubro de 2023.

Nº do Processo: **0011290-44.2010.8.19.0038**

Partes: Autor: SUPERMERCADOS ALTO DA POSSE LTDA - FALIDO

Administrador Judicial: GUSTAVO BANHO LICKS

Reclamante: MARCIA MARTINS CALIXTO

Requerente: VANESSA CAMPOS ALBINO RIBEIRO

Requerente: VERONICA ALONSO VIANA FERREIRA

Requerente: TATIANE SANTANA LINHARES

Requerente: DANIEL SILVA PEREIRA

Requerente: PAULO SERGIO DA SILVA

Requerente: REGINA CÉLIA TAVARES DE OLIVEIRA SILVA

Requerente: UBIRAJARA MACHADO DA SILVA

Requerente: WAGNER RAMOS FERREIRA

Requerente: JOSEANE DA SILVA THOMAZ

Requerente: RONALDO DA SILVA PINTO

Requerente: ELAINE COSTA DA SILVA

Requerente: LINDAURA DE MIRANDA SANTOS DE LIRA

Requerente: VILMA VARELA DE OLIVEIRA

Requerente: FERNANDA PEREIRA DOS SANTOS

Requerente: SILVANO FRANCISCO DA SILVA

Requerente: FELIPE DA CONCEIÇÃO PEREIRA

Requerente: LUCIO PEREIRA DOS SANTOS

Requerente: JADILENE DA COSTA SILVA

Requerente: ELIAS LEITE DA SILVA

Requerente: ISAAC CEZARIO DE OLIVEIRA

Requerente: JOÃO BATISTA

Requerente: JOÃO GOMES DA SILVA

Requerente: JOSILAINE DA COSTA DA CONCEIÇÃO

Requerente: JULINHO TRINDADE

Requerente: MANUELA GERMANO DA CONCEIÇÃO MEDEIROS

Requerente: MARTA SILVA DE PAULA KOJUCH

Requerente: RAIMUNDO NONATO PEREIRA SILVA

Requerente: RANIELI VITOR DA SILVA

Requerente: ROQUE DE JESUS DOS SANTOS

Requerente: ROSALIA RAMOS GODINHO

Requerente: SICLEIDE MARIA DA SILVA CHAMBARELLI

Requerente: SUNAMITA DE JESUS LIMA MAGALHÃES

Requerente: SUZANA DA SILVA DUARTE HERMOGENES

Requerente: VALQUIRIA RODRIGUES MONICA DOS SANTOS

Requerente: SEBASTIÃO BENJAMIM DA SILVA JUNIOR

Requerente: SHIRLEI DE CARVALHO SILVA DA CRUZ

Requerente: WALDIR FABRICIO

Requerente: WILLAMS PETRONIO DE SOUZA

Requerente: LILIAN CRISTINA BARBOSA ELIAS

Requerente: ROSANA SANTIAGO DA SILVA

Requerente: HELOISA HELENA BARRETO GARCIA
Requerente: RODRIGO VINICIUS DE ALMEIDA OLIVEIRA
Requerente: SIMONE SILVA MONSORES LOURAS
Requerente: ROBERTO CARLOS DE PAULA JUNIOR
Requerente: RUI GALHARDO FREITAS OTTONI
Requerente: ELIZETE DA SILVA
Requerente: EDSON MACHADO MAURICIO
Requerente: MICHELE DOS SANTOS VIEIRA SANTOS
Requerente: CLARA MANHÃS CORDEIRO SANTOS
Requerente: JOCILENE ANDRADE DE SOUZA SILVA
Requerente: SEBASTIÃO TEIXEIRA BASBOZA
Requerente: SEVERINO ANTONIO DA SILVA FILHO
Requerente: SILVIA DOS SANTOS
Requerente: PRISCILA FELIPPE GOMES
Requerente: DAIANA ROSA DA SILVA MENDES
Requerente: LUIZ CORREIA
Requerente: MASONIEL MACHADO TAVARES
Requerente: ROGERIO ESTEVES DE SOUZA
Requerente: SUELI MOREIRA DA SILVA
Requerente: WELINGTON CHRISPIM COSTA
Requerente: CARLINDO ALVES DA SILVA NETO
Requerente: MARCELO DE JESUS
Requerente: RODRIGO FERREIRA COSTA
Requerente: SELMO DA SILVA
Requerente: JOÃO MARIA MARTINS DE ARAUJO
Requerente: MARCIA CRISTINA DA SILVA DE BRITO NASCIMENTO
Requerente: MARIANA CARLA BRASIL
Requerente: VALDEZINO DOS SANTOS
Requerente: LUCIO PEREIRA DOS SANTOS
Requerente: ROGERIO LIMA DOS SANTOS
Requerente: MARCIO DA COSTA NASCIMENTO
Requerente: CLAUDIO GONCALVES DE FREITAS
Requerente: JÉSULA DE ALCANTARA VIEIRA OLIVEIRA
Requerente: MANOEL CASIMIRO
Requerente: CRISTIANO RODNEI DE MORAES
Requerente: ANDRESSA ESTEFÂNIA SANTOS DE OLIVEIRA
Requerente: SEVERINO AVELINO DA SILVA
Requerente: ROSEMILTON MENDES DE OLIVEIRA
Requerente: DOUGLAS LISTA BOECHAT
Requerente: ANA FRANCISCA FERREIRA DE MOURA LOPES
Requerente: ANA LUCIA AMORIM DE OLIVEIRA
Requerente: ANDRE LUIZ DA SILVA MENDES
Requerente: ANDRÉ SOARES DOS SANTOS
Requerente: ANDREWS ANTONIO DA SILVA
Requerente: CAMILA EMILIO DE SOUZA CHAGAS
Requerente: CARLA BIANCA DA SILVA OLIVEIRA
Requerente: ELIAS MESSIAS DOS SANTOS JUNIOR
Requerente: GISLENE PEREIRA RODRIGUES
Requerente: JORGE LUÍS DA SILVA
Requerente: ISMAEL DA SILVA
Requerente: SERGIO DA COSTA NOGUEIRA
Requerente: JONATA DA SILVA KLEUVER
Requerente: ALLAN RODRIGUES DA SILVA
Requerente: FERNANDA PEREIRA DOS SANTOS
Requerente: CRISTIANO RODNEI DE MORAES
Requerente: CRISTIANE CORRÊA DOS SANTOS

Requerente: LUIZ GONZAGA DE SOUZA
Requerente: BASSALO ANTUNES CONSULTORIA E SERVIÇOS JURÍDICOS
Arrematante: MS LAMEIRO EMPREENDIMENTOS
Arrematante: FAMAT - ADMINISTRAÇÃO DE BENS PRÓPRIOS E PARTICIPAÇÃO EXS LTDA.
Arrematante: FSK ADMINISTRADORA DE BENS LTDA.
Requerente: EDUARDO DUMAS MACIEL
Requerente: GEORGE MENEZES DE LIMA
Requerente: CLÁUDIO FRANCISCO DOS SANTOS
Requerente: LC LOYOLA ADVOGADOS ASSOCIADOS
Requerente: NADIA MARIA GONÇALVES DA COSTA
Requerente: NÉLIA GUERRA BAGUINHO
Requerente: FABIANA FIGUEIREDO DA SILVA
Requerente: ELCIDNEI ALVARENGA DE ALMEIDA
Requerente: ALBERTO BALBINO DO VALE
Requerente: ANA CAROLINE DE OLIVEIRA CORNE
Requerente: ANDRÉA MENDONÇA MIGUEL
Requerente: CARLOS ANTONIO DOS SANTOS FERREIRA
Requerente: CARLOS EDUARDO DA SILVA NUNES
Requerente: CÉLIO PEREIRA DE CARVALHO
Requerente: CELIO ROBERTO DE MOURA
Requerente: CÍNTIA DE SOUZA SANTOS
Requerente: CINTIA MARIA BATISTA
Requerente: DAVI FABIANO SILVA DE SOUZA
Requerente: DENISE ROSA DA SILVA
Requerente: DJALMA DE OLIVEIRA
Requerente: DJALMA ROCHA DA SILVA
Requerente: EDSON CARLOS DE LIMA PINTO
Requerente: EDUARDO CASSIANO DA COSTA
Requerente: ELIETE DA SILVA LIMA
Requerente: ELIZABETE FRANCISCA DO NASCIMENTO
Requerente: ERALDO CLEMENTE
Requerente: ESTEVÃO FERREIRA GONÇALVES
Requerente: FABIO DE SOUZA LIMA
Requerente: FABIO FREITAS DE OLIVEIRA
Requerente: FRANCISCO LUIZ DA SILVA
Requerente: GERALDO PEREIRA DA SILVA
Requerente: GUILHERMINA PEREIRA DOS SANTOS
Requerente: HELOISA MOREIRA DE CARVALHO
Requerente: JANAINA ALVES DA SILVA
Requerente: JANIO DE OLIVEIRA SILVA
Requerente: JEFFERSON BRAULIO DA SILVA
Requerente: JOÃO PEREIRA BARCELOS
Requerente: JORGE FÉLIX DOS SANTOS
Requerente: JOSE DE DEUS BATISTA
Requerente: JOSIANE PINHO DA CONCEIÇÃO
Requerente: JOSIVALDO DE SOUZA
Requerente: JUCIARA COSTA DOS SANTOS
Requerente: JULIANA FONSECA BARBOSA CRISPIM
Requerente: LEANDRO DE SÁ ANACLETO
Requerente: LUCIANO ARAUJO OLIVEIRA
Requerente: LUIZ ANTONIO CARDOSO BRITO
Requerente: LUIZ CARLOS DA CONCEIÇÃO JUNIOR
Requerente: MARCIO DOS SANTOS
Requerente: MARCO ANTONIO ALVES MOREIRA
Requerente: MARIA APARECIDA DA SILVA OLIVEIRA
Requerente: MARIA DE FATIMA DA SILVA

Requerente: MARIANA VICENTE LIMA
Requerente: NIVALDO DA SILVA
Requerente: PATRICIA NICOLE DOS SANTOS
Requerente: REGILAINE ALVES DA NATIVIDADE COELHO
Requerente: RIVANDER DE SOUZA CABRAL
Requerente: RODRIGO FORMOSO FELIPE
Requerente: RODRIGO JOSE VIEIRA
Requerente: RONALDO XAVIER DE OLIVEIRA
Requerente: ROSA MARIA VERDAN TAVARES
Requerente: ROSÂNGELA CRISTINA DOS ANJOS SOUZA
Requerente: RUTILEA SANTIAGO DE SOUZA
Requerente: SANDRA GOMES SAMPAIO DA SILVA
Requerente: SULAMITA RODRIGUES SILVA DOS SANTOS
Requerente: TATIANA RODRIGUES PEREIRA
Requerente: VALCINEI DA ROSA CARVALHO
Requerente: WILLIAM MOREIRA FERNANDES
Requerente: CRISTIANO DIAS DE SOUZA
Requerente: MARCO AURELIO PEREIRA DE SOUZA
Requerente: AIRTON FRANÇA DOS SANTOS
Requerente: ELIZANGELA PEREIRA DA SILVA
Requerente: GESSI SILVA LEITE
Requerente: CARLOS HENRIQUE LARANJEIRA DE SOUZA
Requerente: MAURICIO DOMINGUEZ MUNIZ
Requerente: WAGNER TIAGO DE SOUZA
Requerente: HELOISA HELENA BARRETO GARCIA
Requerente: ANGÉLICA DA SILVA SANTOS
Requerente: CLAUDIO GUIMARÃES
Requerente: JAQUELINE MARIA JESUS DA SILVA
Requerente: JOSÉ PEREIRA
Requerente: JOSELANE MARTINS NUNES
Requerente: KAREN TAVARES DA SILVA CARVALHO
Requerente: KARLLA MIRANDA RAE OLIVEIRA
Requerente: LEONARDO CARVALHO SILVA
Requerente: LUCIANA GUIMARÃES MACHADO
Requerente: LUCIO ANDRE DO NASCIMENTO DE LIRA
Requerente: MAXWELL ALVES DE OLIVEIRA
Requerente: NILTON ANTONIO COELHO DA SILVA
Requerente: ROBERTO SEIBERLICH DE PAULA
Requerente: VICENTE LUIZ DA COSTA
Requerente: JACQUELINE MARIA DE JESUS DA SILVA
Requerente: EDILSON DOS SANTOS NASCIMENTO
Requerente: ISAIAS COSTA MARQUES
Requerente: IAVNBERTO DE LIMA
Requerente: JANAINA VILLA NOVA BARBOSA
Requerente: JAQUELINE DE FREITAS MENDES
Requerente: JOSE LUIZ MARINHO
Requerente: MARCIA CRISTINA DE OLIVEIRA COBRA
Requerente: NATANAEL BARCELOS
Requerente: OSVALDO BOTELHO BELCHIOR
Requerente: PEDRO PEREIRA DA SILVA
Requerente: RENATA LIMA LOPES DOS SANTOS
Requerente: SEBASTIÃO FERREIRA DA SILVA
Requerente: SERGIO RODRIGUES NOGUEIRA
Reclamado: ALCIR ANDRÉ DOS SANTOS JÚNIOR
Representado: MÁRCIO ANDRADE DOS SANTOS

Destinatário: **CARLOS ALBERTO NUNES**

Fica V.Sª /V.Exª Intimado da determinação abaixo:

- 1 - Razão assiste ao Parquet quanto ao formulado pelo credor Adil Moreira, devendo ele, ante os esclarecimentos do AJ, aguardar o próximo rateio.**
- 2 - Fls. 34757 - Ante a informação de ausência de inventário em curso e o parecer favorável do Parquet, defiro a habilitação pretendida. Ao AJ para ciência.**
- 3 - Fls. 36031, 36049 - Indefiro a penhora no rosto dos autos por ser tal procedimento incabível no rito falimentar. No entanto, defiro a inclusão do crédito, devendo o mesmo compor o quadro geral de credores. Oficie-se informando-se deste decisum.**
- 4 - Fls. 36047 - Esclareça-se, eis que é este o juízo falimentar competente. Não obstante, venha a planilha do valor que entende como devido.**
- 5 - Fls. 36067, 36586 - Aos interessados.**
- 6 - Fls. 36080, 36317 - Ao AJ e ao Ministério Público ante a planilha apresentada pela PGE.**
- 7 - Fls. 36564, 36572, 36589, 36591, 36609, 36620 - Ao AJ e ao Ministério Público.**
- 8 - Certidão de fls. 36797:
Item 1 e 2: reitere-se ofício solicitando-se urgência na resposta.
Item 4: Fls. 34045: recolha-se a diferença das custas conforme certificado
Item 5: Ao Parquet.**
- 9 - Fls. 36916 - Ao cartório para juntar o acórdão que apreciou de forma definitiva a decisão agravada ou retificar a referida certidão se for o caso.**

**Poder Judiciário
Mesquita
Cartório da Vara Cível**

INTIMAÇÃO ELETRÔNICA

Mesquita, 11 de outubro de 2023.

Nº do Processo: **0011290-44.2010.8.19.0038**

Partes: Autor: SUPERMERCADOS ALTO DA POSSE LTDA - FALIDO

Administrador Judicial: GUSTAVO BANHO LICKS

Reclamante: MARCIA MARTINS CALIXTO

Requerente: VANESSA CAMPOS ALBINO RIBEIRO

Requerente: VERONICA ALONSO VIANA FERREIRA

Requerente: TATIANE SANTANA LINHARES

Requerente: DANIEL SILVA PEREIRA

Requerente: PAULO SERGIO DA SILVA

Requerente: REGINA CÉLIA TAVARES DE OLIVEIRA SILVA

Requerente: UBIRAJARA MACHADO DA SILVA

Requerente: WAGNER RAMOS FERREIRA

Requerente: JOSEANE DA SILVA THOMAZ

Requerente: RONALDO DA SILVA PINTO

Requerente: ELAINE COSTA DA SILVA

Requerente: LINDAURA DE MIRANDA SANTOS DE LIRA

Requerente: VILMA VARELA DE OLIVEIRA

Requerente: FERNANDA PEREIRA DOS SANTOS

Requerente: SILVANO FRANCISCO DA SILVA

Requerente: FELIPE DA CONCEIÇÃO PEREIRA

Requerente: LUCIO PEREIRA DOS SANTOS

Requerente: JADILENE DA COSTA SILVA

Requerente: ELIAS LEITE DA SILVA

Requerente: ISAAC CEZARIO DE OLIVEIRA

Requerente: JOÃO BATISTA

Requerente: JOÃO GOMES DA SILVA

Requerente: JOSILAINE DA COSTA DA CONCEIÇÃO

Requerente: JULINHO TRINDADE

Requerente: MANUELA GERMANO DA CONCEIÇÃO MEDEIROS

Requerente: MARTA SILVA DE PAULA KOJUCH

Requerente: RAIMUNDO NONATO PEREIRA SILVA

Requerente: RANIELI VITOR DA SILVA

Requerente: ROQUE DE JESUS DOS SANTOS

Requerente: ROSALIA RAMOS GODINHO

Requerente: SICLEIDE MARIA DA SILVA CHAMBARELLI

Requerente: SUNAMITA DE JESUS LIMA MAGALHÃES

Requerente: SUZANA DA SILVA DUARTE HERMOGENES

Requerente: VALQUIRIA RODRIGUES MONICA DOS SANTOS

Requerente: SEBASTIÃO BENJAMIM DA SILVA JUNIOR

Requerente: SHIRLEI DE CARVALHO SILVA DA CRUZ

Requerente: WALDIR FABRICIO

Requerente: WILLAMS PETRONIO DE SOUZA

Requerente: LILIAN CRISTINA BARBOSA ELIAS

Requerente: ROSANA SANTIAGO DA SILVA

Requerente: HELOISA HELENA BARRETO GARCIA
Requerente: RODRIGO VINICIUS DE ALMEIDA OLIVEIRA
Requerente: SIMONE SILVA MONSORES LOURAS
Requerente: ROBERTO CARLOS DE PAULA JUNIOR
Requerente: RUI GALHARDO FREITAS OTTONI
Requerente: ELIZETE DA SILVA
Requerente: EDSON MACHADO MAURICIO
Requerente: MICHELE DOS SANTOS VIEIRA SANTOS
Requerente: CLARA MANHÃS CORDEIRO SANTOS
Requerente: JOCILENE ANDRADE DE SOUZA SILVA
Requerente: SEBASTIÃO TEIXEIRA BASBOZA
Requerente: SEVERINO ANTONIO DA SILVA FILHO
Requerente: SILVIA DOS SANTOS
Requerente: PRISCILA FELIPPE GOMES
Requerente: DAIANA ROSA DA SILVA MENDES
Requerente: LUIZ CORREIA
Requerente: MASONIEL MACHADO TAVARES
Requerente: ROGERIO ESTEVES DE SOUZA
Requerente: SUELI MOREIRA DA SILVA
Requerente: WELINGTON CHRISPIM COSTA
Requerente: CARLINDO ALVES DA SILVA NETO
Requerente: MARCELO DE JESUS
Requerente: RODRIGO FERREIRA COSTA
Requerente: SELMO DA SILVA
Requerente: JOÃO MARIA MARTINS DE ARAUJO
Requerente: MARCIA CRISTINA DA SILVA DE BRITO NASCIMENTO
Requerente: MARIANA CARLA BRASIL
Requerente: VALDEZINO DOS SANTOS
Requerente: LUCIO PEREIRA DOS SANTOS
Requerente: ROGERIO LIMA DOS SANTOS
Requerente: MARCIO DA COSTA NASCIMENTO
Requerente: CLAUDIO GONCALVES DE FREITAS
Requerente: JÉSULA DE ALCANTARA VIEIRA OLIVEIRA
Requerente: MANOEL CASIMIRO
Requerente: CRISTIANO RODNEI DE MORAES
Requerente: ANDRESSA ESTEFÂNIA SANTOS DE OLIVEIRA
Requerente: SEVERINO AVELINO DA SILVA
Requerente: ROSEMILTON MENDES DE OLIVEIRA
Requerente: DOUGLAS LISTA BOECHAT
Requerente: ANA FRANCISCA FERREIRA DE MOURA LOPES
Requerente: ANA LUCIA AMORIM DE OLIVEIRA
Requerente: ANDRE LUIZ DA SILVA MENDES
Requerente: ANDRÉ SOARES DOS SANTOS
Requerente: ANDREWS ANTONIO DA SILVA
Requerente: CAMILA EMILIO DE SOUZA CHAGAS
Requerente: CARLA BIANCA DA SILVA OLIVEIRA
Requerente: ELIAS MESSIAS DOS SANTOS JUNIOR
Requerente: GISLENE PEREIRA RODRIGUES
Requerente: JORGE LUÍS DA SILVA
Requerente: ISMAEL DA SILVA
Requerente: SERGIO DA COSTA NOGUEIRA
Requerente: JONATA DA SILVA KLEUVER
Requerente: ALLAN RODRIGUES DA SILVA
Requerente: FERNANDA PEREIRA DOS SANTOS
Requerente: CRISTIANO RODNEI DE MORAES
Requerente: CRISTIANE CORRÊA DOS SANTOS

Requerente: LUIZ GONZAGA DE SOUZA
Requerente: BASSALO ANTUNES CONSULTORIA E SERVIÇOS JURÍDICOS
Arrematante: MS LAMEIRO EMPREENDIMENTOS
Arrematante: FAMAT - ADMINISTRAÇÃO DE BENS PRÓPRIOS E PARTICIPAÇÃO EXS LTDA.
Arrematante: FSK ADMINISTRADORA DE BENS LTDA.
Requerente: EDUARDO DUMAS MACIEL
Requerente: GEORGE MENEZES DE LIMA
Requerente: CLÁUDIO FRANCISCO DOS SANTOS
Requerente: LC LOYOLA ADVOGADOS ASSOCIADOS
Requerente: NADIA MARIA GONÇALVES DA COSTA
Requerente: NÉLIA GUERRA BAGUINHO
Requerente: FABIANA FIGUEIREDO DA SILVA
Requerente: ELCIDNEI ALVARENGA DE ALMEIDA
Requerente: ALBERTO BALBINO DO VALE
Requerente: ANA CAROLINE DE OLIVEIRA CORNE
Requerente: ANDRÉA MENDONÇA MIGUEL
Requerente: CARLOS ANTONIO DOS SANTOS FERREIRA
Requerente: CARLOS EDUARDO DA SILVA NUNES
Requerente: CÉLIO PEREIRA DE CARVALHO
Requerente: CELIO ROBERTO DE MOURA
Requerente: CÍNTIA DE SOUZA SANTOS
Requerente: CINTIA MARIA BATISTA
Requerente: DAVI FABIANO SILVA DE SOUZA
Requerente: DENISE ROSA DA SILVA
Requerente: DJALMA DE OLIVEIRA
Requerente: DJALMA ROCHA DA SILVA
Requerente: EDSON CARLOS DE LIMA PINTO
Requerente: EDUARDO CASSIANO DA COSTA
Requerente: ELIETE DA SILVA LIMA
Requerente: ELIZABETE FRANCISCA DO NASCIMENTO
Requerente: ERALDO CLEMENTE
Requerente: ESTEVÃO FERREIRA GONÇALVES
Requerente: FABIO DE SOUZA LIMA
Requerente: FABIO FREITAS DE OLIVEIRA
Requerente: FRANCISCO LUIZ DA SILVA
Requerente: GERALDO PEREIRA DA SILVA
Requerente: GUILHERMINA PEREIRA DOS SANTOS
Requerente: HELOISA MOREIRA DE CARVALHO
Requerente: JANAINA ALVES DA SILVA
Requerente: JANIO DE OLIVEIRA SILVA
Requerente: JEFFERSON BRAULIO DA SILVA
Requerente: JOÃO PEREIRA BARCELOS
Requerente: JORGE FÉLIX DOS SANTOS
Requerente: JOSE DE DEUS BATISTA
Requerente: JOSIANE PINHO DA CONCEIÇÃO
Requerente: JOSIVALDO DE SOUZA
Requerente: JUCIARA COSTA DOS SANTOS
Requerente: JULIANA FONSECA BARBOSA CRISPIM
Requerente: LEANDRO DE SÁ ANACLETO
Requerente: LUCIANO ARAUJO OLIVEIRA
Requerente: LUIZ ANTONIO CARDOSO BRITO
Requerente: LUIZ CARLOS DA CONCEIÇÃO JUNIOR
Requerente: MARCIO DOS SANTOS
Requerente: MARCO ANTONIO ALVES MOREIRA
Requerente: MARIA APARECIDA DA SILVA OLIVEIRA
Requerente: MARIA DE FATIMA DA SILVA

Requerente: MARIANA VICENTE LIMA
Requerente: NIVALDO DA SILVA
Requerente: PATRICIA NICOLE DOS SANTOS
Requerente: REGILAINE ALVES DA NATIVIDADE COELHO
Requerente: RIVANDER DE SOUZA CABRAL
Requerente: RODRIGO FORMOSO FELIPE
Requerente: RODRIGO JOSE VIEIRA
Requerente: RONALDO XAVIER DE OLIVEIRA
Requerente: ROSA MARIA VERDAN TAVARES
Requerente: ROSÂNGELA CRISTINA DOS ANJOS SOUZA
Requerente: RUTILEA SANTIAGO DE SOUZA
Requerente: SANDRA GOMES SAMPAIO DA SILVA
Requerente: SULAMITA RODRIGUES SILVA DOS SANTOS
Requerente: TATIANA RODRIGUES PEREIRA
Requerente: VALCINEI DA ROSA CARVALHO
Requerente: WILLIAM MOREIRA FERNANDES
Requerente: CRISTIANO DIAS DE SOUZA
Requerente: MARCO AURELIO PEREIRA DE SOUZA
Requerente: AIRTON FRANÇA DOS SANTOS
Requerente: ELIZANGELA PEREIRA DA SILVA
Requerente: GESSI SILVA LEITE
Requerente: CARLOS HENRIQUE LARANJEIRA DE SOUZA
Requerente: MAURICIO DOMINGUEZ MUNIZ
Requerente: WAGNER TIAGO DE SOUZA
Requerente: HELOISA HELENA BARRETO GARCIA
Requerente: ANGÉLICA DA SILVA SANTOS
Requerente: CLAUDIO GUIMARÃES
Requerente: JAQUELINE MARIA JESUS DA SILVA
Requerente: JOSÉ PEREIRA
Requerente: JOSELANE MARTINS NUNES
Requerente: KAREN TAVARES DA SILVA CARVALHO
Requerente: KARLLA MIRANDA RAE OLIVEIRA
Requerente: LEONARDO CARVALHO SILVA
Requerente: LUCIANA GUIMARÃES MACHADO
Requerente: LUCIO ANDRE DO NASCIMENTO DE LIRA
Requerente: MAXWELL ALVES DE OLIVEIRA
Requerente: NILTON ANTONIO COELHO DA SILVA
Requerente: ROBERTO SEIBERLICH DE PAULA
Requerente: VICENTE LUIZ DA COSTA
Requerente: JACQUELINE MARIA DE JESUS DA SILVA
Requerente: EDILSON DOS SANTOS NASCIMENTO
Requerente: ISAIAS COSTA MARQUES
Requerente: IAVNBERTO DE LIMA
Requerente: JANAINA VILLA NOVA BARBOSA
Requerente: JAQUELINE DE FREITAS MENDES
Requerente: JOSE LUIZ MARINHO
Requerente: MARCIA CRISTINA DE OLIVEIRA COBRA
Requerente: NATANAEL BARCELOS
Requerente: OSVALDO BOTELHO BELCHIOR
Requerente: PEDRO PEREIRA DA SILVA
Requerente: RENATA LIMA LOPES DOS SANTOS
Requerente: SEBASTIÃO FERREIRA DA SILVA
Requerente: SERGIO RODRIGUES NOGUEIRA
Reclamado: ALCIR ANDRÉ DOS SANTOS JÚNIOR
Representado: MÁRCIO ANDRADE DOS SANTOS

Destinatário: **ALLAN DE MOURA SILVA ROSÁRIO**

Fica V.Sª /V.Exª Intimado da determinação abaixo:

- 1 - Razão assiste ao Parquet quanto ao formulado pelo credor Adil Moreira, devendo ele, ante os esclarecimentos do AJ, aguardar o próximo rateio.**
- 2 - Fls. 34757 - Ante a informação de ausência de inventário em curso e o parecer favorável do Parquet, defiro a habilitação pretendida. Ao AJ para ciência.**
- 3 - Fls. 36031, 36049 - Indefiro a penhora no rosto dos autos por ser tal procedimento incabível no rito falimentar. No entanto, defiro a inclusão do crédito, devendo o mesmo compor o quadro geral de credores. Oficie-se informando-se deste decisum.**
- 4 - Fls. 36047 - Esclareça-se, eis que é este o juízo falimentar competente. Não obstante, venha a planilha do valor que entende como devido.**
- 5 - Fls. 36067, 36586 - Aos interessados.**
- 6 - Fls. 36080, 36317 - Ao AJ e ao Ministério Público ante a planilha apresentada pela PGE.**
- 7 - Fls. 36564, 36572, 36589, 36591, 36609, 36620 - Ao AJ e ao Ministério Público.**
- 8 - Certidão de fls. 36797:
Item 1 e 2: reitere-se ofício solicitando-se urgência na resposta.
Item 4: Fls. 34045: recolha-se a diferença das custas conforme certificado
Item 5: Ao Parquet.**
- 9 - Fls. 36916 - Ao cartório para juntar o acórdão que apreciou de forma definitiva a decisão agravada ou retificar a referida certidão se for o caso.**

**Poder Judiciário
Mesquita
Cartório da Vara Cível**

INTIMAÇÃO ELETRÔNICA

Mesquita, 11 de outubro de 2023.

Nº do Processo: **0011290-44.2010.8.19.0038**

Partes: Autor: SUPERMERCADOS ALTO DA POSSE LTDA - FALIDO

Administrador Judicial: GUSTAVO BANHO LICKS

Reclamante: MARCIA MARTINS CALIXTO

Requerente: VANESSA CAMPOS ALBINO RIBEIRO

Requerente: VERONICA ALONSO VIANA FERREIRA

Requerente: TATIANE SANTANA LINHARES

Requerente: DANIEL SILVA PEREIRA

Requerente: PAULO SERGIO DA SILVA

Requerente: REGINA CÉLIA TAVARES DE OLIVEIRA SILVA

Requerente: UBIRAJARA MACHADO DA SILVA

Requerente: WAGNER RAMOS FERREIRA

Requerente: JOSEANE DA SILVA THOMAZ

Requerente: RONALDO DA SILVA PINTO

Requerente: ELAINE COSTA DA SILVA

Requerente: LINDAURA DE MIRANDA SANTOS DE LIRA

Requerente: VILMA VARELA DE OLIVEIRA

Requerente: FERNANDA PEREIRA DOS SANTOS

Requerente: SILVANO FRANCISCO DA SILVA

Requerente: FELIPE DA CONCEIÇÃO PEREIRA

Requerente: LUCIO PEREIRA DOS SANTOS

Requerente: JADILENE DA COSTA SILVA

Requerente: ELIAS LEITE DA SILVA

Requerente: ISAAC CEZARIO DE OLIVEIRA

Requerente: JOÃO BATISTA

Requerente: JOÃO GOMES DA SILVA

Requerente: JOSILAINE DA COSTA DA CONCEIÇÃO

Requerente: JULINHO TRINDADE

Requerente: MANUELA GERMANO DA CONCEIÇÃO MEDEIROS

Requerente: MARTA SILVA DE PAULA KOJUCH

Requerente: RAIMUNDO NONATO PEREIRA SILVA

Requerente: RANIELI VITOR DA SILVA

Requerente: ROQUE DE JESUS DOS SANTOS

Requerente: ROSALIA RAMOS GODINHO

Requerente: SICLEIDE MARIA DA SILVA CHAMBARELLI

Requerente: SUNAMITA DE JESUS LIMA MAGALHÃES

Requerente: SUZANA DA SILVA DUARTE HERMOGENES

Requerente: VALQUIRIA RODRIGUES MONICA DOS SANTOS

Requerente: SEBASTIÃO BENJAMIM DA SILVA JUNIOR

Requerente: SHIRLEI DE CARVALHO SILVA DA CRUZ

Requerente: WALDIR FABRICIO

Requerente: WILLAMS PETRONIO DE SOUZA

Requerente: LILIAN CRISTINA BARBOSA ELIAS

Requerente: ROSANA SANTIAGO DA SILVA

Requerente: HELOISA HELENA BARRETO GARCIA
Requerente: RODRIGO VINICIUS DE ALMEIDA OLIVEIRA
Requerente: SIMONE SILVA MONSORES LOURAS
Requerente: ROBERTO CARLOS DE PAULA JUNIOR
Requerente: RUI GALHARDO FREITAS OTTONI
Requerente: ELIZETE DA SILVA
Requerente: EDSON MACHADO MAURICIO
Requerente: MICHELE DOS SANTOS VIEIRA SANTOS
Requerente: CLARA MANHÃS CORDEIRO SANTOS
Requerente: JOCILENE ANDRADE DE SOUZA SILVA
Requerente: SEBASTIÃO TEIXEIRA BASBOZA
Requerente: SEVERINO ANTONIO DA SILVA FILHO
Requerente: SILVIA DOS SANTOS
Requerente: PRISCILA FELIPPE GOMES
Requerente: DAIANA ROSA DA SILVA MENDES
Requerente: LUIZ CORREIA
Requerente: MASONIEL MACHADO TAVARES
Requerente: ROGERIO ESTEVES DE SOUZA
Requerente: SUELI MOREIRA DA SILVA
Requerente: WELINGTON CHRISPIM COSTA
Requerente: CARLINDO ALVES DA SILVA NETO
Requerente: MARCELO DE JESUS
Requerente: RODRIGO FERREIRA COSTA
Requerente: SELMO DA SILVA
Requerente: JOÃO MARIA MARTINS DE ARAUJO
Requerente: MARCIA CRISTINA DA SILVA DE BRITO NASCIMENTO
Requerente: MARIANA CARLA BRASIL
Requerente: VALDEZINO DOS SANTOS
Requerente: LUCIO PEREIRA DOS SANTOS
Requerente: ROGERIO LIMA DOS SANTOS
Requerente: MARCIO DA COSTA NASCIMENTO
Requerente: CLAUDIO GONCALVES DE FREITAS
Requerente: JÉSULA DE ALCANTARA VIEIRA OLIVEIRA
Requerente: MANOEL CASIMIRO
Requerente: CRISTIANO RODNEI DE MORAES
Requerente: ANDRESSA ESTEFÂNIA SANTOS DE OLIVEIRA
Requerente: SEVERINO AVELINO DA SILVA
Requerente: ROSEMILTON MENDES DE OLIVEIRA
Requerente: DOUGLAS LISTA BOECHAT
Requerente: ANA FRANCISCA FERREIRA DE MOURA LOPES
Requerente: ANA LUCIA AMORIM DE OLIVEIRA
Requerente: ANDRE LUIZ DA SILVA MENDES
Requerente: ANDRÉ SOARES DOS SANTOS
Requerente: ANDREWS ANTONIO DA SILVA
Requerente: CAMILA EMILIO DE SOUZA CHAGAS
Requerente: CARLA BIANCA DA SILVA OLIVEIRA
Requerente: ELIAS MESSIAS DOS SANTOS JUNIOR
Requerente: GISLENE PEREIRA RODRIGUES
Requerente: JORGE LUÍS DA SILVA
Requerente: ISMAEL DA SILVA
Requerente: SERGIO DA COSTA NOGUEIRA
Requerente: JONATA DA SILVA KLEUVER
Requerente: ALLAN RODRIGUES DA SILVA
Requerente: FERNANDA PEREIRA DOS SANTOS
Requerente: CRISTIANO RODNEI DE MORAES
Requerente: CRISTIANE CORRÊA DOS SANTOS

Requerente: LUIZ GONZAGA DE SOUZA
Requerente: BASSALO ANTUNES CONSULTORIA E SERVIÇOS JURÍDICOS
Arrematante: MS LAMEIRO EMPREENDIMENTOS
Arrematante: FAMAT - ADMINISTRAÇÃO DE BENS PRÓPRIOS E PARTICIPAÇÃO EXS LTDA.
Arrematante: FSK ADMINISTRADORA DE BENS LTDA.
Requerente: EDUARDO DUMAS MACIEL
Requerente: GEORGE MENEZES DE LIMA
Requerente: CLÁUDIO FRANCISCO DOS SANTOS
Requerente: LC LOYOLA ADVOGADOS ASSOCIADOS
Requerente: NADIA MARIA GONÇALVES DA COSTA
Requerente: NÉLIA GUERRA BAGUINHO
Requerente: FABIANA FIGUEIREDO DA SILVA
Requerente: ELCIDNEI ALVARENGA DE ALMEIDA
Requerente: ALBERTO BALBINO DO VALE
Requerente: ANA CAROLINE DE OLIVEIRA CORNE
Requerente: ANDRÉA MENDONÇA MIGUEL
Requerente: CARLOS ANTONIO DOS SANTOS FERREIRA
Requerente: CARLOS EDUARDO DA SILVA NUNES
Requerente: CÉLIO PEREIRA DE CARVALHO
Requerente: CELIO ROBERTO DE MOURA
Requerente: CÍNTIA DE SOUZA SANTOS
Requerente: CINTIA MARIA BATISTA
Requerente: DAVI FABIANO SILVA DE SOUZA
Requerente: DENISE ROSA DA SILVA
Requerente: DJALMA DE OLIVEIRA
Requerente: DJALMA ROCHA DA SILVA
Requerente: EDSON CARLOS DE LIMA PINTO
Requerente: EDUARDO CASSIANO DA COSTA
Requerente: ELIETE DA SILVA LIMA
Requerente: ELIZABETE FRANCISCA DO NASCIMENTO
Requerente: ERALDO CLEMENTE
Requerente: ESTEVÃO FERREIRA GONÇALVES
Requerente: FABIO DE SOUZA LIMA
Requerente: FABIO FREITAS DE OLIVEIRA
Requerente: FRANCISCO LUIZ DA SILVA
Requerente: GERALDO PEREIRA DA SILVA
Requerente: GUILHERMINA PEREIRA DOS SANTOS
Requerente: HELOISA MOREIRA DE CARVALHO
Requerente: JANAINA ALVES DA SILVA
Requerente: JANIO DE OLIVEIRA SILVA
Requerente: JEFFERSON BRAULIO DA SILVA
Requerente: JOÃO PEREIRA BARCELOS
Requerente: JORGE FÉLIX DOS SANTOS
Requerente: JOSE DE DEUS BATISTA
Requerente: JOSIANE PINHO DA CONCEIÇÃO
Requerente: JOSIVALDO DE SOUZA
Requerente: JUCIARA COSTA DOS SANTOS
Requerente: JULIANA FONSECA BARBOSA CRISPIM
Requerente: LEANDRO DE SÁ ANACLETO
Requerente: LUCIANO ARAUJO OLIVEIRA
Requerente: LUIZ ANTONIO CARDOSO BRITO
Requerente: LUIZ CARLOS DA CONCEIÇÃO JUNIOR
Requerente: MARCIO DOS SANTOS
Requerente: MARCO ANTONIO ALVES MOREIRA
Requerente: MARIA APARECIDA DA SILVA OLIVEIRA
Requerente: MARIA DE FATIMA DA SILVA

Requerente: MARIANA VICENTE LIMA
Requerente: NIVALDO DA SILVA
Requerente: PATRICIA NICOLE DOS SANTOS
Requerente: REGILAINE ALVES DA NATIVIDADE COELHO
Requerente: RIVANDER DE SOUZA CABRAL
Requerente: RODRIGO FORMOSO FELIPE
Requerente: RODRIGO JOSE VIEIRA
Requerente: RONALDO XAVIER DE OLIVEIRA
Requerente: ROSA MARIA VERDAN TAVARES
Requerente: ROSÂNGELA CRISTINA DOS ANJOS SOUZA
Requerente: RUTILEA SANTIAGO DE SOUZA
Requerente: SANDRA GOMES SAMPAIO DA SILVA
Requerente: SULAMITA RODRIGUES SILVA DOS SANTOS
Requerente: TATIANA RODRIGUES PEREIRA
Requerente: VALCINEI DA ROSA CARVALHO
Requerente: WILLIAM MOREIRA FERNANDES
Requerente: CRISTIANO DIAS DE SOUZA
Requerente: MARCO AURELIO PEREIRA DE SOUZA
Requerente: AIRTON FRANÇA DOS SANTOS
Requerente: ELIZANGELA PEREIRA DA SILVA
Requerente: GESSI SILVA LEITE
Requerente: CARLOS HENRIQUE LARANJEIRA DE SOUZA
Requerente: MAURICIO DOMINGUEZ MUNIZ
Requerente: WAGNER TIAGO DE SOUZA
Requerente: HELOISA HELENA BARRETO GARCIA
Requerente: ANGÉLICA DA SILVA SANTOS
Requerente: CLAUDIO GUIMARÃES
Requerente: JAQUELINE MARIA JESUS DA SILVA
Requerente: JOSÉ PEREIRA
Requerente: JOSELANE MARTINS NUNES
Requerente: KAREN TAVARES DA SILVA CARVALHO
Requerente: KARLLA MIRANDA RAE OLIVEIRA
Requerente: LEONARDO CARVALHO SILVA
Requerente: LUCIANA GUIMARÃES MACHADO
Requerente: LUCIO ANDRE DO NASCIMENTO DE LIRA
Requerente: MAXWELL ALVES DE OLIVEIRA
Requerente: NILTON ANTONIO COELHO DA SILVA
Requerente: ROBERTO SEIBERLICH DE PAULA
Requerente: VICENTE LUIZ DA COSTA
Requerente: JACQUELINE MARIA DE JESUS DA SILVA
Requerente: EDILSON DOS SANTOS NASCIMENTO
Requerente: ISAIAS COSTA MARQUES
Requerente: IAVNBERTO DE LIMA
Requerente: JANAINA VILLA NOVA BARBOSA
Requerente: JAQUELINE DE FREITAS MENDES
Requerente: JOSE LUIZ MARINHO
Requerente: MARCIA CRISTINA DE OLIVEIRA COBRA
Requerente: NATANAEL BARCELOS
Requerente: OSVALDO BOTELHO BELCHIOR
Requerente: PEDRO PEREIRA DA SILVA
Requerente: RENATA LIMA LOPES DOS SANTOS
Requerente: SEBASTIÃO FERREIRA DA SILVA
Requerente: SERGIO RODRIGUES NOGUEIRA
Reclamado: ALCIR ANDRÉ DOS SANTOS JÚNIOR
Representado: MÁRCIO ANDRADE DOS SANTOS

Destinatário: **RODRIGO DANIEL PACIFICO SENA DE ANDRADE**

Fica V.Sª /V.Exª Intimado da determinação abaixo:

- 1 - Razão assiste ao Parquet quanto ao formulado pelo credor Adil Moreira, devendo ele, ante os esclarecimentos do AJ, aguardar o próximo rateio.**
- 2 - Fls. 34757 - Ante a informação de ausência de inventário em curso e o parecer favorável do Parquet, defiro a habilitação pretendida. Ao AJ para ciência.**
- 3 - Fls. 36031, 36049 - Indefiro a penhora no rosto dos autos por ser tal procedimento incabível no rito falimentar. No entanto, defiro a inclusão do crédito, devendo o mesmo compor o quadro geral de credores. Oficie-se informando-se deste decisum.**
- 4 - Fls. 36047 - Esclareça-se, eis que é este o juízo falimentar competente. Não obstante, venha a planilha do valor que entende como devido.**
- 5 - Fls. 36067, 36586 - Aos interessados.**
- 6 - Fls. 36080, 36317 - Ao AJ e ao Ministério Público ante a planilha apresentada pela PGE.**
- 7 - Fls. 36564, 36572, 36589, 36591, 36609, 36620 - Ao AJ e ao Ministério Público.**
- 8 - Certidão de fls. 36797:
Item 1 e 2: reitere-se ofício solicitando-se urgência na resposta.
Item 4: Fls. 34045: recolha-se a diferença das custas conforme certificado
Item 5: Ao Parquet.**
- 9 - Fls. 36916 - Ao cartório para juntar o acórdão que apreciou de forma definitiva a decisão agravada ou retificar a referida certidão se for o caso.**

**Poder Judiciário
Mesquita
Cartório da Vara Cível**

INTIMAÇÃO ELETRÔNICA

Mesquita, 11 de outubro de 2023.

Nº do Processo: **0011290-44.2010.8.19.0038**

Partes: Autor: SUPERMERCADOS ALTO DA POSSE LTDA - FALIDO

Administrador Judicial: GUSTAVO BANHO LICKS

Reclamante: MARCIA MARTINS CALIXTO

Requerente: VANESSA CAMPOS ALBINO RIBEIRO

Requerente: VERONICA ALONSO VIANA FERREIRA

Requerente: TATIANE SANTANA LINHARES

Requerente: DANIEL SILVA PEREIRA

Requerente: PAULO SERGIO DA SILVA

Requerente: REGINA CÉLIA TAVARES DE OLIVEIRA SILVA

Requerente: UBIRAJARA MACHADO DA SILVA

Requerente: WAGNER RAMOS FERREIRA

Requerente: JOSEANE DA SILVA THOMAZ

Requerente: RONALDO DA SILVA PINTO

Requerente: ELAINE COSTA DA SILVA

Requerente: LINDAURA DE MIRANDA SANTOS DE LIRA

Requerente: VILMA VARELA DE OLIVEIRA

Requerente: FERNANDA PEREIRA DOS SANTOS

Requerente: SILVANO FRANCISCO DA SILVA

Requerente: FELIPE DA CONCEIÇÃO PEREIRA

Requerente: LUCIO PEREIRA DOS SANTOS

Requerente: JADILENE DA COSTA SILVA

Requerente: ELIAS LEITE DA SILVA

Requerente: ISAAC CEZARIO DE OLIVEIRA

Requerente: JOÃO BATISTA

Requerente: JOÃO GOMES DA SILVA

Requerente: JOSILAINE DA COSTA DA CONCEIÇÃO

Requerente: JULINHO TRINDADE

Requerente: MANUELA GERMANO DA CONCEIÇÃO MEDEIROS

Requerente: MARTA SILVA DE PAULA KOJUCH

Requerente: RAIMUNDO NONATO PEREIRA SILVA

Requerente: RANIELI VITOR DA SILVA

Requerente: ROQUE DE JESUS DOS SANTOS

Requerente: ROSALIA RAMOS GODINHO

Requerente: SICLEIDE MARIA DA SILVA CHAMBARELLI

Requerente: SUNAMITA DE JESUS LIMA MAGALHÃES

Requerente: SUZANA DA SILVA DUARTE HERMOGENES

Requerente: VALQUIRIA RODRIGUES MONICA DOS SANTOS

Requerente: SEBASTIÃO BENJAMIM DA SILVA JUNIOR

Requerente: SHIRLEI DE CARVALHO SILVA DA CRUZ

Requerente: WALDIR FABRICIO

Requerente: WILLAMS PETRONIO DE SOUZA

Requerente: LILIAN CRISTINA BARBOSA ELIAS

Requerente: ROSANA SANTIAGO DA SILVA

Requerente: HELOISA HELENA BARRETO GARCIA
Requerente: RODRIGO VINICIUS DE ALMEIDA OLIVEIRA
Requerente: SIMONE SILVA MONSORES LOURAS
Requerente: ROBERTO CARLOS DE PAULA JUNIOR
Requerente: RUI GALHARDO FREITAS OTTONI
Requerente: ELIZETE DA SILVA
Requerente: EDSON MACHADO MAURICIO
Requerente: MICHELE DOS SANTOS VIEIRA SANTOS
Requerente: CLARA MANHÃS CORDEIRO SANTOS
Requerente: JOCILENE ANDRADE DE SOUZA SILVA
Requerente: SEBASTIÃO TEIXEIRA BASBOZA
Requerente: SEVERINO ANTONIO DA SILVA FILHO
Requerente: SILVIA DOS SANTOS
Requerente: PRISCILA FELIPPE GOMES
Requerente: DAIANA ROSA DA SILVA MENDES
Requerente: LUIZ CORREIA
Requerente: MASONIEL MACHADO TAVARES
Requerente: ROGERIO ESTEVES DE SOUZA
Requerente: SUELI MOREIRA DA SILVA
Requerente: WELINGTON CHRISPIM COSTA
Requerente: CARLINDO ALVES DA SILVA NETO
Requerente: MARCELO DE JESUS
Requerente: RODRIGO FERREIRA COSTA
Requerente: SELMO DA SILVA
Requerente: JOÃO MARIA MARTINS DE ARAUJO
Requerente: MARCIA CRISTINA DA SILVA DE BRITO NASCIMENTO
Requerente: MARIANA CARLA BRASIL
Requerente: VALDEZINO DOS SANTOS
Requerente: LUCIO PEREIRA DOS SANTOS
Requerente: ROGERIO LIMA DOS SANTOS
Requerente: MARCIO DA COSTA NASCIMENTO
Requerente: CLAUDIO GONCALVES DE FREITAS
Requerente: JÉSULA DE ALCANTARA VIEIRA OLIVEIRA
Requerente: MANOEL CASIMIRO
Requerente: CRISTIANO RODNEI DE MORAES
Requerente: ANDRESSA ESTEFÂNIA SANTOS DE OLIVEIRA
Requerente: SEVERINO AVELINO DA SILVA
Requerente: ROSEMILTON MENDES DE OLIVEIRA
Requerente: DOUGLAS LISTA BOECHAT
Requerente: ANA FRANCISCA FERREIRA DE MOURA LOPES
Requerente: ANA LUCIA AMORIM DE OLIVEIRA
Requerente: ANDRE LUIZ DA SILVA MENDES
Requerente: ANDRÉ SOARES DOS SANTOS
Requerente: ANDREWS ANTONIO DA SILVA
Requerente: CAMILA EMILIO DE SOUZA CHAGAS
Requerente: CARLA BIANCA DA SILVA OLIVEIRA
Requerente: ELIAS MESSIAS DOS SANTOS JUNIOR
Requerente: GISLENE PEREIRA RODRIGUES
Requerente: JORGE LUÍS DA SILVA
Requerente: ISMAEL DA SILVA
Requerente: SERGIO DA COSTA NOGUEIRA
Requerente: JONATA DA SILVA KLEUVER
Requerente: ALLAN RODRIGUES DA SILVA
Requerente: FERNANDA PEREIRA DOS SANTOS
Requerente: CRISTIANO RODNEI DE MORAES
Requerente: CRISTIANE CORRÊA DOS SANTOS

Requerente: LUIZ GONZAGA DE SOUZA
Requerente: BASSALO ANTUNES CONSULTORIA E SERVIÇOS JURÍDICOS
Arrematante: MS LAMEIRO EMPREENDIMENTOS
Arrematante: FAMAT - ADMINISTRAÇÃO DE BENS PRÓPRIOS E PARTICIPAÇÃO EXS LTDA.
Arrematante: FSK ADMINISTRADORA DE BENS LTDA.
Requerente: EDUARDO DUMAS MACIEL
Requerente: GEORGE MENEZES DE LIMA
Requerente: CLÁUDIO FRANCISCO DOS SANTOS
Requerente: LC LOYOLA ADVOGADOS ASSOCIADOS
Requerente: NADIA MARIA GONÇALVES DA COSTA
Requerente: NÉLIA GUERRA BAGUINHO
Requerente: FABIANA FIGUEIREDO DA SILVA
Requerente: ELCIDNEI ALVARENGA DE ALMEIDA
Requerente: ALBERTO BALBINO DO VALE
Requerente: ANA CAROLINE DE OLIVEIRA CORNE
Requerente: ANDRÉA MENDONÇA MIGUEL
Requerente: CARLOS ANTONIO DOS SANTOS FERREIRA
Requerente: CARLOS EDUARDO DA SILVA NUNES
Requerente: CÉLIO PEREIRA DE CARVALHO
Requerente: CELIO ROBERTO DE MOURA
Requerente: CÍNTIA DE SOUZA SANTOS
Requerente: CINTIA MARIA BATISTA
Requerente: DAVI FABIANO SILVA DE SOUZA
Requerente: DENISE ROSA DA SILVA
Requerente: DJALMA DE OLIVEIRA
Requerente: DJALMA ROCHA DA SILVA
Requerente: EDSON CARLOS DE LIMA PINTO
Requerente: EDUARDO CASSIANO DA COSTA
Requerente: ELIETE DA SILVA LIMA
Requerente: ELIZABETE FRANCISCA DO NASCIMENTO
Requerente: ERALDO CLEMENTE
Requerente: ESTEVÃO FERREIRA GONÇALVES
Requerente: FABIO DE SOUZA LIMA
Requerente: FABIO FREITAS DE OLIVEIRA
Requerente: FRANCISCO LUIZ DA SILVA
Requerente: GERALDO PEREIRA DA SILVA
Requerente: GUILHERMINA PEREIRA DOS SANTOS
Requerente: HELOISA MOREIRA DE CARVALHO
Requerente: JANAINA ALVES DA SILVA
Requerente: JANIO DE OLIVEIRA SILVA
Requerente: JEFFERSON BRAULIO DA SILVA
Requerente: JOÃO PEREIRA BARCELOS
Requerente: JORGE FÉLIX DOS SANTOS
Requerente: JOSE DE DEUS BATISTA
Requerente: JOSIANE PINHO DA CONCEIÇÃO
Requerente: JOSIVALDO DE SOUZA
Requerente: JUCIARA COSTA DOS SANTOS
Requerente: JULIANA FONSECA BARBOSA CRISPIM
Requerente: LEANDRO DE SÁ ANACLETO
Requerente: LUCIANO ARAUJO OLIVEIRA
Requerente: LUIZ ANTONIO CARDOSO BRITO
Requerente: LUIZ CARLOS DA CONCEIÇÃO JUNIOR
Requerente: MARCIO DOS SANTOS
Requerente: MARCO ANTONIO ALVES MOREIRA
Requerente: MARIA APARECIDA DA SILVA OLIVEIRA
Requerente: MARIA DE FATIMA DA SILVA

Requerente: MARIANA VICENTE LIMA
Requerente: NIVALDO DA SILVA
Requerente: PATRICIA NICOLE DOS SANTOS
Requerente: REGILAINE ALVES DA NATIVIDADE COELHO
Requerente: RIVANDER DE SOUZA CABRAL
Requerente: RODRIGO FORMOSO FELIPE
Requerente: RODRIGO JOSE VIEIRA
Requerente: RONALDO XAVIER DE OLIVEIRA
Requerente: ROSA MARIA VERDAN TAVARES
Requerente: ROSÂNGELA CRISTINA DOS ANJOS SOUZA
Requerente: RUTILEA SANTIAGO DE SOUZA
Requerente: SANDRA GOMES SAMPAIO DA SILVA
Requerente: SULAMITA RODRIGUES SILVA DOS SANTOS
Requerente: TATIANA RODRIGUES PEREIRA
Requerente: VALCINEI DA ROSA CARVALHO
Requerente: WILLIAM MOREIRA FERNANDES
Requerente: CRISTIANO DIAS DE SOUZA
Requerente: MARCO AURELIO PEREIRA DE SOUZA
Requerente: AIRTON FRANÇA DOS SANTOS
Requerente: ELIZANGELA PEREIRA DA SILVA
Requerente: GESSI SILVA LEITE
Requerente: CARLOS HENRIQUE LARANJEIRA DE SOUZA
Requerente: MAURICIO DOMINGUEZ MUNIZ
Requerente: WAGNER TIAGO DE SOUZA
Requerente: HELOISA HELENA BARRETO GARCIA
Requerente: ANGÉLICA DA SILVA SANTOS
Requerente: CLAUDIO GUIMARÃES
Requerente: JAQUELINE MARIA JESUS DA SILVA
Requerente: JOSÉ PEREIRA
Requerente: JOSELANE MARTINS NUNES
Requerente: KAREN TAVARES DA SILVA CARVALHO
Requerente: KARLLA MIRANDA RAE OLIVEIRA
Requerente: LEONARDO CARVALHO SILVA
Requerente: LUCIANA GUIMARÃES MACHADO
Requerente: LUCIO ANDRE DO NASCIMENTO DE LIRA
Requerente: MAXWELL ALVES DE OLIVEIRA
Requerente: NILTON ANTONIO COELHO DA SILVA
Requerente: ROBERTO SEIBERLICH DE PAULA
Requerente: VICENTE LUIZ DA COSTA
Requerente: JACQUELINE MARIA DE JESUS DA SILVA
Requerente: EDILSON DOS SANTOS NASCIMENTO
Requerente: ISAIAS COSTA MARQUES
Requerente: IAVNBERTO DE LIMA
Requerente: JANAINA VILLA NOVA BARBOSA
Requerente: JAQUELINE DE FREITAS MENDES
Requerente: JOSE LUIZ MARINHO
Requerente: MARCIA CRISTINA DE OLIVEIRA COBRA
Requerente: NATANAEL BARCELOS
Requerente: OSVALDO BOTELHO BELCHIOR
Requerente: PEDRO PEREIRA DA SILVA
Requerente: RENATA LIMA LOPES DOS SANTOS
Requerente: SEBASTIÃO FERREIRA DA SILVA
Requerente: SERGIO RODRIGUES NOGUEIRA
Reclamado: ALCIR ANDRÉ DOS SANTOS JÚNIOR
Representado: MÁRCIO ANDRADE DOS SANTOS

Destinatário: **MARCELA GONÇALVES RAMOS DE LIMA VIANNA**

Fica V.Sª /V.Exª Intimado da determinação abaixo:

- 1 - Razão assiste ao Parquet quanto ao formulado pelo credor Adil Moreira, devendo ele, ante os esclarecimentos do AJ, aguardar o próximo rateio.**
- 2 - Fls. 34757 - Ante a informação de ausência de inventário em curso e o parecer favorável do Parquet, defiro a habilitação pretendida. Ao AJ para ciência.**
- 3 - Fls. 36031, 36049 - Indefiro a penhora no rosto dos autos por ser tal procedimento incabível no rito falimentar. No entanto, defiro a inclusão do crédito, devendo o mesmo compor o quadro geral de credores. Oficie-se informando-se deste decisum.**
- 4 - Fls. 36047 - Esclareça-se, eis que é este o juízo falimentar competente. Não obstante, venha a planilha do valor que entende como devido.**
- 5 - Fls. 36067, 36586 - Aos interessados.**
- 6 - Fls. 36080, 36317 - Ao AJ e ao Ministério Público ante a planilha apresentada pela PGE.**
- 7 - Fls. 36564, 36572, 36589, 36591, 36609, 36620 - Ao AJ e ao Ministério Público.**
- 8 - Certidão de fls. 36797:
Item 1 e 2: reitere-se ofício solicitando-se urgência na resposta.
Item 4: Fls. 34045: recolha-se a diferença das custas conforme certificado
Item 5: Ao Parquet.**
- 9 - Fls. 36916 - Ao cartório para juntar o acórdão que apreciou de forma definitiva a decisão agravada ou retificar a referida certidão se for o caso.**

**Poder Judiciário
Mesquita
Cartório da Vara Cível**

INTIMAÇÃO ELETRÔNICA

Mesquita, 11 de outubro de 2023.

Nº do Processo: **0011290-44.2010.8.19.0038**

Partes: Autor: SUPERMERCADOS ALTO DA POSSE LTDA - FALIDO

Administrador Judicial: GUSTAVO BANHO LICKS

Reclamante: MARCIA MARTINS CALIXTO

Requerente: VANESSA CAMPOS ALBINO RIBEIRO

Requerente: VERONICA ALONSO VIANA FERREIRA

Requerente: TATIANE SANTANA LINHARES

Requerente: DANIEL SILVA PEREIRA

Requerente: PAULO SERGIO DA SILVA

Requerente: REGINA CÉLIA TAVARES DE OLIVEIRA SILVA

Requerente: UBIRAJARA MACHADO DA SILVA

Requerente: WAGNER RAMOS FERREIRA

Requerente: JOSEANE DA SILVA THOMAZ

Requerente: RONALDO DA SILVA PINTO

Requerente: ELAINE COSTA DA SILVA

Requerente: LINDAURA DE MIRANDA SANTOS DE LIRA

Requerente: VILMA VARELA DE OLIVEIRA

Requerente: FERNANDA PEREIRA DOS SANTOS

Requerente: SILVANO FRANCISCO DA SILVA

Requerente: FELIPE DA CONCEIÇÃO PEREIRA

Requerente: LUCIO PEREIRA DOS SANTOS

Requerente: JADILENE DA COSTA SILVA

Requerente: ELIAS LEITE DA SILVA

Requerente: ISAAC CEZARIO DE OLIVEIRA

Requerente: JOÃO BATISTA

Requerente: JOÃO GOMES DA SILVA

Requerente: JOSILAINE DA COSTA DA CONCEIÇÃO

Requerente: JULINHO TRINDADE

Requerente: MANUELA GERMANO DA CONCEIÇÃO MEDEIROS

Requerente: MARTA SILVA DE PAULA KOJUCH

Requerente: RAIMUNDO NONATO PEREIRA SILVA

Requerente: RANIELI VITOR DA SILVA

Requerente: ROQUE DE JESUS DOS SANTOS

Requerente: ROSALIA RAMOS GODINHO

Requerente: SICLEIDE MARIA DA SILVA CHAMBARELLI

Requerente: SUNAMITA DE JESUS LIMA MAGALHÃES

Requerente: SUZANA DA SILVA DUARTE HERMOGENES

Requerente: VALQUIRIA RODRIGUES MONICA DOS SANTOS

Requerente: SEBASTIÃO BENJAMIM DA SILVA JUNIOR

Requerente: SHIRLEI DE CARVALHO SILVA DA CRUZ

Requerente: WALDIR FABRICIO

Requerente: WILLAMS PETRONIO DE SOUZA

Requerente: LILIAN CRISTINA BARBOSA ELIAS

Requerente: ROSANA SANTIAGO DA SILVA

Requerente: HELOISA HELENA BARRETO GARCIA
Requerente: RODRIGO VINICIUS DE ALMEIDA OLIVEIRA
Requerente: SIMONE SILVA MONSORES LOURAS
Requerente: ROBERTO CARLOS DE PAULA JUNIOR
Requerente: RUI GALHARDO FREITAS OTTONI
Requerente: ELIZETE DA SILVA
Requerente: EDSON MACHADO MAURICIO
Requerente: MICHELE DOS SANTOS VIEIRA SANTOS
Requerente: CLARA MANHÃS CORDEIRO SANTOS
Requerente: JOCILENE ANDRADE DE SOUZA SILVA
Requerente: SEBASTIÃO TEIXEIRA BASBOZA
Requerente: SEVERINO ANTONIO DA SILVA FILHO
Requerente: SILVIA DOS SANTOS
Requerente: PRISCILA FELIPPE GOMES
Requerente: DAIANA ROSA DA SILVA MENDES
Requerente: LUIZ CORREIA
Requerente: MASONIEL MACHADO TAVARES
Requerente: ROGERIO ESTEVES DE SOUZA
Requerente: SUELI MOREIRA DA SILVA
Requerente: WELINGTON CHRISPIM COSTA
Requerente: CARLINDO ALVES DA SILVA NETO
Requerente: MARCELO DE JESUS
Requerente: RODRIGO FERREIRA COSTA
Requerente: SELMO DA SILVA
Requerente: JOÃO MARIA MARTINS DE ARAUJO
Requerente: MARCIA CRISTINA DA SILVA DE BRITO NASCIMENTO
Requerente: MARIANA CARLA BRASIL
Requerente: VALDEZINO DOS SANTOS
Requerente: LUCIO PEREIRA DOS SANTOS
Requerente: ROGERIO LIMA DOS SANTOS
Requerente: MARCIO DA COSTA NASCIMENTO
Requerente: CLAUDIO GONCALVES DE FREITAS
Requerente: JÉSULA DE ALCANTARA VIEIRA OLIVEIRA
Requerente: MANOEL CASIMIRO
Requerente: CRISTIANO RODNEI DE MORAES
Requerente: ANDRESSA ESTEFÂNIA SANTOS DE OLIVEIRA
Requerente: SEVERINO AVELINO DA SILVA
Requerente: ROSEMILTON MENDES DE OLIVEIRA
Requerente: DOUGLAS LISTA BOECHAT
Requerente: ANA FRANCISCA FERREIRA DE MOURA LOPES
Requerente: ANA LUCIA AMORIM DE OLIVEIRA
Requerente: ANDRE LUIZ DA SILVA MENDES
Requerente: ANDRÉ SOARES DOS SANTOS
Requerente: ANDREWS ANTONIO DA SILVA
Requerente: CAMILA EMILIO DE SOUZA CHAGAS
Requerente: CARLA BIANCA DA SILVA OLIVEIRA
Requerente: ELIAS MESSIAS DOS SANTOS JUNIOR
Requerente: GISLENE PEREIRA RODRIGUES
Requerente: JORGE LUÍS DA SILVA
Requerente: ISMAEL DA SILVA
Requerente: SERGIO DA COSTA NOGUEIRA
Requerente: JONATA DA SILVA KLEUVER
Requerente: ALLAN RODRIGUES DA SILVA
Requerente: FERNANDA PEREIRA DOS SANTOS
Requerente: CRISTIANO RODNEI DE MORAES
Requerente: CRISTIANE CORRÊA DOS SANTOS

Requerente: LUIZ GONZAGA DE SOUZA
Requerente: BASSALO ANTUNES CONSULTORIA E SERVIÇOS JURÍDICOS
Arrematante: MS LAMEIRO EMPREENDIMENTOS
Arrematante: FAMAT - ADMINISTRAÇÃO DE BENS PRÓPRIOS E PARTICIPAÇÃO EXS LTDA.
Arrematante: FSK ADMINISTRADORA DE BENS LTDA.
Requerente: EDUARDO DUMAS MACIEL
Requerente: GEORGE MENEZES DE LIMA
Requerente: CLÁUDIO FRANCISCO DOS SANTOS
Requerente: LC LOYOLA ADVOGADOS ASSOCIADOS
Requerente: NADIA MARIA GONÇALVES DA COSTA
Requerente: NÉLIA GUERRA BAGUINHO
Requerente: FABIANA FIGUEIREDO DA SILVA
Requerente: ELCIDNEI ALVARENGA DE ALMEIDA
Requerente: ALBERTO BALBINO DO VALE
Requerente: ANA CAROLINE DE OLIVEIRA CORNE
Requerente: ANDRÉA MENDONÇA MIGUEL
Requerente: CARLOS ANTONIO DOS SANTOS FERREIRA
Requerente: CARLOS EDUARDO DA SILVA NUNES
Requerente: CÉLIO PEREIRA DE CARVALHO
Requerente: CELIO ROBERTO DE MOURA
Requerente: CÍNTIA DE SOUZA SANTOS
Requerente: CINTIA MARIA BATISTA
Requerente: DAVI FABIANO SILVA DE SOUZA
Requerente: DENISE ROSA DA SILVA
Requerente: DJALMA DE OLIVEIRA
Requerente: DJALMA ROCHA DA SILVA
Requerente: EDSON CARLOS DE LIMA PINTO
Requerente: EDUARDO CASSIANO DA COSTA
Requerente: ELIETE DA SILVA LIMA
Requerente: ELIZABETE FRANCISCA DO NASCIMENTO
Requerente: ERALDO CLEMENTE
Requerente: ESTEVÃO FERREIRA GONÇALVES
Requerente: FABIO DE SOUZA LIMA
Requerente: FABIO FREITAS DE OLIVEIRA
Requerente: FRANCISCO LUIZ DA SILVA
Requerente: GERALDO PEREIRA DA SILVA
Requerente: GUILHERMINA PEREIRA DOS SANTOS
Requerente: HELOISA MOREIRA DE CARVALHO
Requerente: JANAINA ALVES DA SILVA
Requerente: JANIO DE OLIVEIRA SILVA
Requerente: JEFFERSON BRAULIO DA SILVA
Requerente: JOÃO PEREIRA BARCELOS
Requerente: JORGE FÉLIX DOS SANTOS
Requerente: JOSE DE DEUS BATISTA
Requerente: JOSIANE PINHO DA CONCEIÇÃO
Requerente: JOSIVALDO DE SOUZA
Requerente: JUCIARA COSTA DOS SANTOS
Requerente: JULIANA FONSECA BARBOSA CRISPIM
Requerente: LEANDRO DE SÁ ANACLETO
Requerente: LUCIANO ARAUJO OLIVEIRA
Requerente: LUIZ ANTONIO CARDOSO BRITO
Requerente: LUIZ CARLOS DA CONCEIÇÃO JUNIOR
Requerente: MARCIO DOS SANTOS
Requerente: MARCO ANTONIO ALVES MOREIRA
Requerente: MARIA APARECIDA DA SILVA OLIVEIRA
Requerente: MARIA DE FATIMA DA SILVA

Requerente: MARIANA VICENTE LIMA
Requerente: NIVALDO DA SILVA
Requerente: PATRICIA NICOLE DOS SANTOS
Requerente: REGILAINE ALVES DA NATIVIDADE COELHO
Requerente: RIVANDER DE SOUZA CABRAL
Requerente: RODRIGO FORMOSO FELIPE
Requerente: RODRIGO JOSE VIEIRA
Requerente: RONALDO XAVIER DE OLIVEIRA
Requerente: ROSA MARIA VERDAN TAVARES
Requerente: ROSÂNGELA CRISTINA DOS ANJOS SOUZA
Requerente: RUTILEA SANTIAGO DE SOUZA
Requerente: SANDRA GOMES SAMPAIO DA SILVA
Requerente: SULAMITA RODRIGUES SILVA DOS SANTOS
Requerente: TATIANA RODRIGUES PEREIRA
Requerente: VALCINEI DA ROSA CARVALHO
Requerente: WILLIAM MOREIRA FERNANDES
Requerente: CRISTIANO DIAS DE SOUZA
Requerente: MARCO AURELIO PEREIRA DE SOUZA
Requerente: AIRTON FRANÇA DOS SANTOS
Requerente: ELIZANGELA PEREIRA DA SILVA
Requerente: GESSI SILVA LEITE
Requerente: CARLOS HENRIQUE LARANJEIRA DE SOUZA
Requerente: MAURICIO DOMINGUEZ MUNIZ
Requerente: WAGNER TIAGO DE SOUZA
Requerente: HELOISA HELENA BARRETO GARCIA
Requerente: ANGÉLICA DA SILVA SANTOS
Requerente: CLAUDIO GUIMARÃES
Requerente: JAQUELINE MARIA JESUS DA SILVA
Requerente: JOSÉ PEREIRA
Requerente: JOSELANE MARTINS NUNES
Requerente: KAREN TAVARES DA SILVA CARVALHO
Requerente: KARLLA MIRANDA RAE OLIVEIRA
Requerente: LEONARDO CARVALHO SILVA
Requerente: LUCIANA GUIMARÃES MACHADO
Requerente: LUCIO ANDRE DO NASCIMENTO DE LIRA
Requerente: MAXWELL ALVES DE OLIVEIRA
Requerente: NILTON ANTONIO COELHO DA SILVA
Requerente: ROBERTO SEIBERLICH DE PAULA
Requerente: VICENTE LUIZ DA COSTA
Requerente: JACQUELINE MARIA DE JESUS DA SILVA
Requerente: EDILSON DOS SANTOS NASCIMENTO
Requerente: ISAIAS COSTA MARQUES
Requerente: IAVNBERTO DE LIMA
Requerente: JANAINA VILLA NOVA BARBOSA
Requerente: JAQUELINE DE FREITAS MENDES
Requerente: JOSE LUIZ MARINHO
Requerente: MARCIA CRISTINA DE OLIVEIRA COBRA
Requerente: NATANAEL BARCELOS
Requerente: OSVALDO BOTELHO BELCHIOR
Requerente: PEDRO PEREIRA DA SILVA
Requerente: RENATA LIMA LOPES DOS SANTOS
Requerente: SEBASTIÃO FERREIRA DA SILVA
Requerente: SERGIO RODRIGUES NOGUEIRA
Reclamado: ALCIR ANDRÉ DOS SANTOS JÚNIOR
Representado: MÁRCIO ANDRADE DOS SANTOS

Destinatário: **VITOR MELLO LEON BLUM**

Fica V.Sª /V.Exª Intimado da determinação abaixo:

- 1 - Razão assiste ao Parquet quanto ao formulado pelo credor Adil Moreira, devendo ele, ante os esclarecimentos do AJ, aguardar o próximo rateio.**
- 2 - Fls. 34757 - Ante a informação de ausência de inventário em curso e o parecer favorável do Parquet, defiro a habilitação pretendida. Ao AJ para ciência.**
- 3 - Fls. 36031, 36049 - Indefiro a penhora no rosto dos autos por ser tal procedimento incabível no rito falimentar. No entanto, defiro a inclusão do crédito, devendo o mesmo compor o quadro geral de credores. Oficie-se informando-se deste decisum.**
- 4 - Fls. 36047 - Esclareça-se, eis que é este o juízo falimentar competente. Não obstante, venha a planilha do valor que entende como devido.**
- 5 - Fls. 36067, 36586 - Aos interessados.**
- 6 - Fls. 36080, 36317 - Ao AJ e ao Ministério Público ante a planilha apresentada pela PGE.**
- 7 - Fls. 36564, 36572, 36589, 36591, 36609, 36620 - Ao AJ e ao Ministério Público.**
- 8 - Certidão de fls. 36797:
Item 1 e 2: reitere-se ofício solicitando-se urgência na resposta.
Item 4: Fls. 34045: recolha-se a diferença das custas conforme certificado
Item 5: Ao Parquet.**
- 9 - Fls. 36916 - Ao cartório para juntar o acórdão que apreciou de forma definitiva a decisão agravada ou retificar a referida certidão se for o caso.**

**Poder Judiciário
Mesquita
Cartório da Vara Cível**

INTIMAÇÃO ELETRÔNICA

Mesquita, 11 de outubro de 2023.

Nº do Processo: **0011290-44.2010.8.19.0038**

Partes: Autor: SUPERMERCADOS ALTO DA POSSE LTDA - FALIDO

Administrador Judicial: GUSTAVO BANHO LICKS

Reclamante: MARCIA MARTINS CALIXTO

Requerente: VANESSA CAMPOS ALBINO RIBEIRO

Requerente: VERONICA ALONSO VIANA FERREIRA

Requerente: TATIANE SANTANA LINHARES

Requerente: DANIEL SILVA PEREIRA

Requerente: PAULO SERGIO DA SILVA

Requerente: REGINA CÉLIA TAVARES DE OLIVEIRA SILVA

Requerente: UBIRAJARA MACHADO DA SILVA

Requerente: WAGNER RAMOS FERREIRA

Requerente: JOSEANE DA SILVA THOMAZ

Requerente: RONALDO DA SILVA PINTO

Requerente: ELAINE COSTA DA SILVA

Requerente: LINDAURA DE MIRANDA SANTOS DE LIRA

Requerente: VILMA VARELA DE OLIVEIRA

Requerente: FERNANDA PEREIRA DOS SANTOS

Requerente: SILVANO FRANCISCO DA SILVA

Requerente: FELIPE DA CONCEIÇÃO PEREIRA

Requerente: LUCIO PEREIRA DOS SANTOS

Requerente: JADILENE DA COSTA SILVA

Requerente: ELIAS LEITE DA SILVA

Requerente: ISAAC CEZARIO DE OLIVEIRA

Requerente: JOÃO BATISTA

Requerente: JOÃO GOMES DA SILVA

Requerente: JOSILAINE DA COSTA DA CONCEIÇÃO

Requerente: JULINHO TRINDADE

Requerente: MANUELA GERMANO DA CONCEIÇÃO MEDEIROS

Requerente: MARTA SILVA DE PAULA KOJUCH

Requerente: RAIMUNDO NONATO PEREIRA SILVA

Requerente: RANIELI VITOR DA SILVA

Requerente: ROQUE DE JESUS DOS SANTOS

Requerente: ROSALIA RAMOS GODINHO

Requerente: SICLEIDE MARIA DA SILVA CHAMBARELLI

Requerente: SUNAMITA DE JESUS LIMA MAGALHÃES

Requerente: SUZANA DA SILVA DUARTE HERMOGENES

Requerente: VALQUIRIA RODRIGUES MONICA DOS SANTOS

Requerente: SEBASTIÃO BENJAMIM DA SILVA JUNIOR

Requerente: SHIRLEI DE CARVALHO SILVA DA CRUZ

Requerente: WALDIR FABRICIO

Requerente: WILLAMS PETRONIO DE SOUZA

Requerente: LILIAN CRISTINA BARBOSA ELIAS

Requerente: ROSANA SANTIAGO DA SILVA

Requerente: HELOISA HELENA BARRETO GARCIA
Requerente: RODRIGO VINICIUS DE ALMEIDA OLIVEIRA
Requerente: SIMONE SILVA MONSORES LOURAS
Requerente: ROBERTO CARLOS DE PAULA JUNIOR
Requerente: RUI GALHARDO FREITAS OTTONI
Requerente: ELIZETE DA SILVA
Requerente: EDSON MACHADO MAURICIO
Requerente: MICHELE DOS SANTOS VIEIRA SANTOS
Requerente: CLARA MANHÃS CORDEIRO SANTOS
Requerente: JOCILENE ANDRADE DE SOUZA SILVA
Requerente: SEBASTIÃO TEIXEIRA BASBOZA
Requerente: SEVERINO ANTONIO DA SILVA FILHO
Requerente: SILVIA DOS SANTOS
Requerente: PRISCILA FELIPPE GOMES
Requerente: DAIANA ROSA DA SILVA MENDES
Requerente: LUIZ CORREIA
Requerente: MASONIEL MACHADO TAVARES
Requerente: ROGERIO ESTEVES DE SOUZA
Requerente: SUELI MOREIRA DA SILVA
Requerente: WELINGTON CHRISPIM COSTA
Requerente: CARLINDO ALVES DA SILVA NETO
Requerente: MARCELO DE JESUS
Requerente: RODRIGO FERREIRA COSTA
Requerente: SELMO DA SILVA
Requerente: JOÃO MARIA MARTINS DE ARAUJO
Requerente: MARCIA CRISTINA DA SILVA DE BRITO NASCIMENTO
Requerente: MARIANA CARLA BRASIL
Requerente: VALDEZINO DOS SANTOS
Requerente: LUCIO PEREIRA DOS SANTOS
Requerente: ROGERIO LIMA DOS SANTOS
Requerente: MARCIO DA COSTA NASCIMENTO
Requerente: CLAUDIO GONCALVES DE FREITAS
Requerente: JÉSULA DE ALCANTARA VIEIRA OLIVEIRA
Requerente: MANOEL CASIMIRO
Requerente: CRISTIANO RODNEI DE MORAES
Requerente: ANDRESSA ESTEFÂNIA SANTOS DE OLIVEIRA
Requerente: SEVERINO AVELINO DA SILVA
Requerente: ROSEMILTON MENDES DE OLIVEIRA
Requerente: DOUGLAS LISTA BOECHAT
Requerente: ANA FRANCISCA FERREIRA DE MOURA LOPES
Requerente: ANA LUCIA AMORIM DE OLIVEIRA
Requerente: ANDRE LUIZ DA SILVA MENDES
Requerente: ANDRÉ SOARES DOS SANTOS
Requerente: ANDREWS ANTONIO DA SILVA
Requerente: CAMILA EMILIO DE SOUZA CHAGAS
Requerente: CARLA BIANCA DA SILVA OLIVEIRA
Requerente: ELIAS MESSIAS DOS SANTOS JUNIOR
Requerente: GISLENE PEREIRA RODRIGUES
Requerente: JORGE LUÍS DA SILVA
Requerente: ISMAEL DA SILVA
Requerente: SERGIO DA COSTA NOGUEIRA
Requerente: JONATA DA SILVA KLEUVER
Requerente: ALLAN RODRIGUES DA SILVA
Requerente: FERNANDA PEREIRA DOS SANTOS
Requerente: CRISTIANO RODNEI DE MORAES
Requerente: CRISTIANE CORRÊA DOS SANTOS

Requerente: LUIZ GONZAGA DE SOUZA
Requerente: BASSALO ANTUNES CONSULTORIA E SERVIÇOS JURÍDICOS
Arrematante: MS LAMEIRO EMPREENDIMENTOS
Arrematante: FAMAT - ADMINISTRAÇÃO DE BENS PRÓPRIOS E PARTICIPAÇÃO EXS LTDA.
Arrematante: FSK ADMINISTRADORA DE BENS LTDA.
Requerente: EDUARDO DUMAS MACIEL
Requerente: GEORGE MENEZES DE LIMA
Requerente: CLÁUDIO FRANCISCO DOS SANTOS
Requerente: LC LOYOLA ADVOGADOS ASSOCIADOS
Requerente: NADIA MARIA GONÇALVES DA COSTA
Requerente: NÉLIA GUERRA BAGUINHO
Requerente: FABIANA FIGUEIREDO DA SILVA
Requerente: ELCIDNEI ALVARENGA DE ALMEIDA
Requerente: ALBERTO BALBINO DO VALE
Requerente: ANA CAROLINE DE OLIVEIRA CORNE
Requerente: ANDRÉA MENDONÇA MIGUEL
Requerente: CARLOS ANTONIO DOS SANTOS FERREIRA
Requerente: CARLOS EDUARDO DA SILVA NUNES
Requerente: CÉLIO PEREIRA DE CARVALHO
Requerente: CELIO ROBERTO DE MOURA
Requerente: CÍNTIA DE SOUZA SANTOS
Requerente: CINTIA MARIA BATISTA
Requerente: DAVI FABIANO SILVA DE SOUZA
Requerente: DENISE ROSA DA SILVA
Requerente: DJALMA DE OLIVEIRA
Requerente: DJALMA ROCHA DA SILVA
Requerente: EDSON CARLOS DE LIMA PINTO
Requerente: EDUARDO CASSIANO DA COSTA
Requerente: ELIETE DA SILVA LIMA
Requerente: ELIZABETE FRANCISCA DO NASCIMENTO
Requerente: ERALDO CLEMENTE
Requerente: ESTEVÃO FERREIRA GONÇALVES
Requerente: FABIO DE SOUZA LIMA
Requerente: FABIO FREITAS DE OLIVEIRA
Requerente: FRANCISCO LUIZ DA SILVA
Requerente: GERALDO PEREIRA DA SILVA
Requerente: GUILHERMINA PEREIRA DOS SANTOS
Requerente: HELOISA MOREIRA DE CARVALHO
Requerente: JANAINA ALVES DA SILVA
Requerente: JANIO DE OLIVEIRA SILVA
Requerente: JEFFERSON BRAULIO DA SILVA
Requerente: JOÃO PEREIRA BARCELOS
Requerente: JORGE FÉLIX DOS SANTOS
Requerente: JOSE DE DEUS BATISTA
Requerente: JOSIANE PINHO DA CONCEIÇÃO
Requerente: JOSIVALDO DE SOUZA
Requerente: JUCIARA COSTA DOS SANTOS
Requerente: JULIANA FONSECA BARBOSA CRISPIM
Requerente: LEANDRO DE SÁ ANACLETO
Requerente: LUCIANO ARAUJO OLIVEIRA
Requerente: LUIZ ANTONIO CARDOSO BRITO
Requerente: LUIZ CARLOS DA CONCEIÇÃO JUNIOR
Requerente: MARCIO DOS SANTOS
Requerente: MARCO ANTONIO ALVES MOREIRA
Requerente: MARIA APARECIDA DA SILVA OLIVEIRA
Requerente: MARIA DE FATIMA DA SILVA

Requerente: MARIANA VICENTE LIMA
Requerente: NIVALDO DA SILVA
Requerente: PATRICIA NICOLE DOS SANTOS
Requerente: REGILAINE ALVES DA NATIVIDADE COELHO
Requerente: RIVANDER DE SOUZA CABRAL
Requerente: RODRIGO FORMOSO FELIPE
Requerente: RODRIGO JOSE VIEIRA
Requerente: RONALDO XAVIER DE OLIVEIRA
Requerente: ROSA MARIA VERDAN TAVARES
Requerente: ROSÂNGELA CRISTINA DOS ANJOS SOUZA
Requerente: RUTILEA SANTIAGO DE SOUZA
Requerente: SANDRA GOMES SAMPAIO DA SILVA
Requerente: SULAMITA RODRIGUES SILVA DOS SANTOS
Requerente: TATIANA RODRIGUES PEREIRA
Requerente: VALCINEI DA ROSA CARVALHO
Requerente: WILLIAM MOREIRA FERNANDES
Requerente: CRISTIANO DIAS DE SOUZA
Requerente: MARCO AURELIO PEREIRA DE SOUZA
Requerente: AIRTON FRANÇA DOS SANTOS
Requerente: ELIZANGELA PEREIRA DA SILVA
Requerente: GESSI SILVA LEITE
Requerente: CARLOS HENRIQUE LARANJEIRA DE SOUZA
Requerente: MAURICIO DOMINGUEZ MUNIZ
Requerente: WAGNER TIAGO DE SOUZA
Requerente: HELOISA HELENA BARRETO GARCIA
Requerente: ANGÉLICA DA SILVA SANTOS
Requerente: CLAUDIO GUIMARÃES
Requerente: JAQUELINE MARIA JESUS DA SILVA
Requerente: JOSÉ PEREIRA
Requerente: JOSELANE MARTINS NUNES
Requerente: KAREN TAVARES DA SILVA CARVALHO
Requerente: KARLLA MIRANDA RAE OLIVEIRA
Requerente: LEONARDO CARVALHO SILVA
Requerente: LUCIANA GUIMARÃES MACHADO
Requerente: LUCIO ANDRE DO NASCIMENTO DE LIRA
Requerente: MAXWELL ALVES DE OLIVEIRA
Requerente: NILTON ANTONIO COELHO DA SILVA
Requerente: ROBERTO SEIBERLICH DE PAULA
Requerente: VICENTE LUIZ DA COSTA
Requerente: JACQUELINE MARIA DE JESUS DA SILVA
Requerente: EDILSON DOS SANTOS NASCIMENTO
Requerente: ISAIAS COSTA MARQUES
Requerente: IAVNBERTO DE LIMA
Requerente: JANAINA VILLA NOVA BARBOSA
Requerente: JAQUELINE DE FREITAS MENDES
Requerente: JOSE LUIZ MARINHO
Requerente: MARCIA CRISTINA DE OLIVEIRA COBRA
Requerente: NATANAEL BARCELOS
Requerente: OSVALDO BOTELHO BELCHIOR
Requerente: PEDRO PEREIRA DA SILVA
Requerente: RENATA LIMA LOPES DOS SANTOS
Requerente: SEBASTIÃO FERREIRA DA SILVA
Requerente: SERGIO RODRIGUES NOGUEIRA
Reclamado: ALCIR ANDRÉ DOS SANTOS JÚNIOR
Representado: MÁRCIO ANDRADE DOS SANTOS

Destinatário: **MELINA DO ALMO BRAGA**

Fica V.Sª /V.Exª Intimado da determinação abaixo:

- 1 - Razão assiste ao Parquet quanto ao formulado pelo credor Adil Moreira, devendo ele, ante os esclarecimentos do AJ, aguardar o próximo rateio.**
- 2 - Fls. 34757 - Ante a informação de ausência de inventário em curso e o parecer favorável do Parquet, defiro a habilitação pretendida. Ao AJ para ciência.**
- 3 - Fls. 36031, 36049 - Indefiro a penhora no rosto dos autos por ser tal procedimento incabível no rito falimentar. No entanto, defiro a inclusão do crédito, devendo o mesmo compor o quadro geral de credores. Oficie-se informando-se deste decisum.**
- 4 - Fls. 36047 - Esclareça-se, eis que é este o juízo falimentar competente. Não obstante, venha a planilha do valor que entende como devido.**
- 5 - Fls. 36067, 36586 - Aos interessados.**
- 6 - Fls. 36080, 36317 - Ao AJ e ao Ministério Público ante a planilha apresentada pela PGE.**
- 7 - Fls. 36564, 36572, 36589, 36591, 36609, 36620 - Ao AJ e ao Ministério Público.**
- 8 - Certidão de fls. 36797:
Item 1 e 2: reitere-se ofício solicitando-se urgência na resposta.
Item 4: Fls. 34045: recolha-se a diferença das custas conforme certificado
Item 5: Ao Parquet.**
- 9 - Fls. 36916 - Ao cartório para juntar o acórdão que apreciou de forma definitiva a decisão agravada ou retificar a referida certidão se for o caso.**

**Poder Judiciário
Mesquita
Cartório da Vara Cível**

INTIMAÇÃO ELETRÔNICA

Mesquita, 11 de outubro de 2023.

Nº do Processo: **0011290-44.2010.8.19.0038**

Partes: Autor: SUPERMERCADOS ALTO DA POSSE LTDA - FALIDO

Administrador Judicial: GUSTAVO BANHO LICKS

Reclamante: MARCIA MARTINS CALIXTO

Requerente: VANESSA CAMPOS ALBINO RIBEIRO

Requerente: VERONICA ALONSO VIANA FERREIRA

Requerente: TATIANE SANTANA LINHARES

Requerente: DANIEL SILVA PEREIRA

Requerente: PAULO SERGIO DA SILVA

Requerente: REGINA CÉLIA TAVARES DE OLIVEIRA SILVA

Requerente: UBIRAJARA MACHADO DA SILVA

Requerente: WAGNER RAMOS FERREIRA

Requerente: JOSEANE DA SILVA THOMAZ

Requerente: RONALDO DA SILVA PINTO

Requerente: ELAINE COSTA DA SILVA

Requerente: LINDAURA DE MIRANDA SANTOS DE LIRA

Requerente: VILMA VARELA DE OLIVEIRA

Requerente: FERNANDA PEREIRA DOS SANTOS

Requerente: SILVANO FRANCISCO DA SILVA

Requerente: FELIPE DA CONCEIÇÃO PEREIRA

Requerente: LUCIO PEREIRA DOS SANTOS

Requerente: JADILENE DA COSTA SILVA

Requerente: ELIAS LEITE DA SILVA

Requerente: ISAAC CEZARIO DE OLIVEIRA

Requerente: JOÃO BATISTA

Requerente: JOÃO GOMES DA SILVA

Requerente: JOSILAINE DA COSTA DA CONCEIÇÃO

Requerente: JULINHO TRINDADE

Requerente: MANUELA GERMANO DA CONCEIÇÃO MEDEIROS

Requerente: MARTA SILVA DE PAULA KOJUCH

Requerente: RAIMUNDO NONATO PEREIRA SILVA

Requerente: RANIELI VITOR DA SILVA

Requerente: ROQUE DE JESUS DOS SANTOS

Requerente: ROSALIA RAMOS GODINHO

Requerente: SICLEIDE MARIA DA SILVA CHAMBARELLI

Requerente: SUNAMITA DE JESUS LIMA MAGALHÃES

Requerente: SUZANA DA SILVA DUARTE HERMOGENES

Requerente: VALQUIRIA RODRIGUES MONICA DOS SANTOS

Requerente: SEBASTIÃO BENJAMIM DA SILVA JUNIOR

Requerente: SHIRLEI DE CARVALHO SILVA DA CRUZ

Requerente: WALDIR FABRICIO

Requerente: WILLAMS PETRONIO DE SOUZA

Requerente: LILIAN CRISTINA BARBOSA ELIAS

Requerente: ROSANA SANTIAGO DA SILVA

Requerente: HELOISA HELENA BARRETO GARCIA
Requerente: RODRIGO VINICIUS DE ALMEIDA OLIVEIRA
Requerente: SIMONE SILVA MONSORES LOURAS
Requerente: ROBERTO CARLOS DE PAULA JUNIOR
Requerente: RUI GALHARDO FREITAS OTTONI
Requerente: ELIZETE DA SILVA
Requerente: EDSON MACHADO MAURICIO
Requerente: MICHELE DOS SANTOS VIEIRA SANTOS
Requerente: CLARA MANHÃS CORDEIRO SANTOS
Requerente: JOCILENE ANDRADE DE SOUZA SILVA
Requerente: SEBASTIÃO TEIXEIRA BASBOZA
Requerente: SEVERINO ANTONIO DA SILVA FILHO
Requerente: SILVIA DOS SANTOS
Requerente: PRISCILA FELIPPE GOMES
Requerente: DAIANA ROSA DA SILVA MENDES
Requerente: LUIZ CORREIA
Requerente: MASONIEL MACHADO TAVARES
Requerente: ROGERIO ESTEVES DE SOUZA
Requerente: SUELI MOREIRA DA SILVA
Requerente: WELINGTON CHRISPIM COSTA
Requerente: CARLINDO ALVES DA SILVA NETO
Requerente: MARCELO DE JESUS
Requerente: RODRIGO FERREIRA COSTA
Requerente: SELMO DA SILVA
Requerente: JOÃO MARIA MARTINS DE ARAUJO
Requerente: MARCIA CRISTINA DA SILVA DE BRITO NASCIMENTO
Requerente: MARIANA CARLA BRASIL
Requerente: VALDEZINO DOS SANTOS
Requerente: LUCIO PEREIRA DOS SANTOS
Requerente: ROGERIO LIMA DOS SANTOS
Requerente: MARCIO DA COSTA NASCIMENTO
Requerente: CLAUDIO GONCALVES DE FREITAS
Requerente: JÉSULA DE ALCANTARA VIEIRA OLIVEIRA
Requerente: MANOEL CASIMIRO
Requerente: CRISTIANO RODNEI DE MORAES
Requerente: ANDRESSA ESTEFÂNIA SANTOS DE OLIVEIRA
Requerente: SEVERINO AVELINO DA SILVA
Requerente: ROSEMILTON MENDES DE OLIVEIRA
Requerente: DOUGLAS LISTA BOECHAT
Requerente: ANA FRANCISCA FERREIRA DE MOURA LOPES
Requerente: ANA LUCIA AMORIM DE OLIVEIRA
Requerente: ANDRE LUIZ DA SILVA MENDES
Requerente: ANDRÉ SOARES DOS SANTOS
Requerente: ANDREWS ANTONIO DA SILVA
Requerente: CAMILA EMILIO DE SOUZA CHAGAS
Requerente: CARLA BIANCA DA SILVA OLIVEIRA
Requerente: ELIAS MESSIAS DOS SANTOS JUNIOR
Requerente: GISLENE PEREIRA RODRIGUES
Requerente: JORGE LUÍS DA SILVA
Requerente: ISMAEL DA SILVA
Requerente: SERGIO DA COSTA NOGUEIRA
Requerente: JONATA DA SILVA KLEUVER
Requerente: ALLAN RODRIGUES DA SILVA
Requerente: FERNANDA PEREIRA DOS SANTOS
Requerente: CRISTIANO RODNEI DE MORAES
Requerente: CRISTIANE CORRÊA DOS SANTOS

Requerente: LUIZ GONZAGA DE SOUZA
Requerente: BASSALO ANTUNES CONSULTORIA E SERVIÇOS JURÍDICOS
Arrematante: MS LAMEIRO EMPREENDIMENTOS
Arrematante: FAMAT - ADMINISTRAÇÃO DE BENS PRÓPRIOS E PARTICIPAÇÃO EXS LTDA.
Arrematante: FSK ADMINISTRADORA DE BENS LTDA.
Requerente: EDUARDO DUMAS MACIEL
Requerente: GEORGE MENEZES DE LIMA
Requerente: CLÁUDIO FRANCISCO DOS SANTOS
Requerente: LC LOYOLA ADVOGADOS ASSOCIADOS
Requerente: NADIA MARIA GONÇALVES DA COSTA
Requerente: NÉLIA GUERRA BAGUINHO
Requerente: FABIANA FIGUEIREDO DA SILVA
Requerente: ELCIDNEI ALVARENGA DE ALMEIDA
Requerente: ALBERTO BALBINO DO VALE
Requerente: ANA CAROLINE DE OLIVEIRA CORNE
Requerente: ANDRÉA MENDONÇA MIGUEL
Requerente: CARLOS ANTONIO DOS SANTOS FERREIRA
Requerente: CARLOS EDUARDO DA SILVA NUNES
Requerente: CÉLIO PEREIRA DE CARVALHO
Requerente: CELIO ROBERTO DE MOURA
Requerente: CÍNTIA DE SOUZA SANTOS
Requerente: CINTIA MARIA BATISTA
Requerente: DAVI FABIANO SILVA DE SOUZA
Requerente: DENISE ROSA DA SILVA
Requerente: DJALMA DE OLIVEIRA
Requerente: DJALMA ROCHA DA SILVA
Requerente: EDSON CARLOS DE LIMA PINTO
Requerente: EDUARDO CASSIANO DA COSTA
Requerente: ELIETE DA SILVA LIMA
Requerente: ELIZABETE FRANCISCA DO NASCIMENTO
Requerente: ERALDO CLEMENTE
Requerente: ESTEVÃO FERREIRA GONÇALVES
Requerente: FABIO DE SOUZA LIMA
Requerente: FABIO FREITAS DE OLIVEIRA
Requerente: FRANCISCO LUIZ DA SILVA
Requerente: GERALDO PEREIRA DA SILVA
Requerente: GUILHERMINA PEREIRA DOS SANTOS
Requerente: HELOISA MOREIRA DE CARVALHO
Requerente: JANAINA ALVES DA SILVA
Requerente: JANIO DE OLIVEIRA SILVA
Requerente: JEFFERSON BRAULIO DA SILVA
Requerente: JOÃO PEREIRA BARCELOS
Requerente: JORGE FÉLIX DOS SANTOS
Requerente: JOSE DE DEUS BATISTA
Requerente: JOSIANE PINHO DA CONCEIÇÃO
Requerente: JOSIVALDO DE SOUZA
Requerente: JUCIARA COSTA DOS SANTOS
Requerente: JULIANA FONSECA BARBOSA CRISPIM
Requerente: LEANDRO DE SÁ ANACLETO
Requerente: LUCIANO ARAUJO OLIVEIRA
Requerente: LUIZ ANTONIO CARDOSO BRITO
Requerente: LUIZ CARLOS DA CONCEIÇÃO JUNIOR
Requerente: MARCIO DOS SANTOS
Requerente: MARCO ANTONIO ALVES MOREIRA
Requerente: MARIA APARECIDA DA SILVA OLIVEIRA
Requerente: MARIA DE FATIMA DA SILVA

Requerente: MARIANA VICENTE LIMA
Requerente: NIVALDO DA SILVA
Requerente: PATRICIA NICOLE DOS SANTOS
Requerente: REGILAINE ALVES DA NATIVIDADE COELHO
Requerente: RIVANDER DE SOUZA CABRAL
Requerente: RODRIGO FORMOSO FELIPE
Requerente: RODRIGO JOSE VIEIRA
Requerente: RONALDO XAVIER DE OLIVEIRA
Requerente: ROSA MARIA VERDAN TAVARES
Requerente: ROSÂNGELA CRISTINA DOS ANJOS SOUZA
Requerente: RUTILEA SANTIAGO DE SOUZA
Requerente: SANDRA GOMES SAMPAIO DA SILVA
Requerente: SULAMITA RODRIGUES SILVA DOS SANTOS
Requerente: TATIANA RODRIGUES PEREIRA
Requerente: VALCINEI DA ROSA CARVALHO
Requerente: WILLIAM MOREIRA FERNANDES
Requerente: CRISTIANO DIAS DE SOUZA
Requerente: MARCO AURELIO PEREIRA DE SOUZA
Requerente: AIRTON FRANÇA DOS SANTOS
Requerente: ELIZANGELA PEREIRA DA SILVA
Requerente: GESSI SILVA LEITE
Requerente: CARLOS HENRIQUE LARANJEIRA DE SOUZA
Requerente: MAURICIO DOMINGUEZ MUNIZ
Requerente: WAGNER TIAGO DE SOUZA
Requerente: HELOISA HELENA BARRETO GARCIA
Requerente: ANGÉLICA DA SILVA SANTOS
Requerente: CLAUDIO GUIMARÃES
Requerente: JAQUELINE MARIA JESUS DA SILVA
Requerente: JOSÉ PEREIRA
Requerente: JOSELANE MARTINS NUNES
Requerente: KAREN TAVARES DA SILVA CARVALHO
Requerente: KARLLA MIRANDA RAE OLIVEIRA
Requerente: LEONARDO CARVALHO SILVA
Requerente: LUCIANA GUIMARÃES MACHADO
Requerente: LUCIO ANDRE DO NASCIMENTO DE LIRA
Requerente: MAXWELL ALVES DE OLIVEIRA
Requerente: NILTON ANTONIO COELHO DA SILVA
Requerente: ROBERTO SEIBERLICH DE PAULA
Requerente: VICENTE LUIZ DA COSTA
Requerente: JACQUELINE MARIA DE JESUS DA SILVA
Requerente: EDILSON DOS SANTOS NASCIMENTO
Requerente: ISAIAS COSTA MARQUES
Requerente: IAVNBERTO DE LIMA
Requerente: JANAINA VILLA NOVA BARBOSA
Requerente: JAQUELINE DE FREITAS MENDES
Requerente: JOSE LUIZ MARINHO
Requerente: MARCIA CRISTINA DE OLIVEIRA COBRA
Requerente: NATANAEL BARCELOS
Requerente: OSVALDO BOTELHO BELCHIOR
Requerente: PEDRO PEREIRA DA SILVA
Requerente: RENATA LIMA LOPES DOS SANTOS
Requerente: SEBASTIÃO FERREIRA DA SILVA
Requerente: SERGIO RODRIGUES NOGUEIRA
Reclamado: ALCIR ANDRÉ DOS SANTOS JÚNIOR
Representado: MÁRCIO ANDRADE DOS SANTOS

Destinatário: **ALAIDES TOSTES PINTO RIBEIRO**

Fica V.Sª /V.Exª Intimado da determinação abaixo:

- 1 - Razão assiste ao Parquet quanto ao formulado pelo credor Adil Moreira, devendo ele, ante os esclarecimentos do AJ, aguardar o próximo rateio.**
- 2 - Fls. 34757 - Ante a informação de ausência de inventário em curso e o parecer favorável do Parquet, defiro a habilitação pretendida. Ao AJ para ciência.**
- 3 - Fls. 36031, 36049 - Indefiro a penhora no rosto dos autos por ser tal procedimento incabível no rito falimentar. No entanto, defiro a inclusão do crédito, devendo o mesmo compor o quadro geral de credores. Oficie-se informando-se deste decisum.**
- 4 - Fls. 36047 - Esclareça-se, eis que é este o juízo falimentar competente. Não obstante, venha a planilha do valor que entende como devido.**
- 5 - Fls. 36067, 36586 - Aos interessados.**
- 6 - Fls. 36080, 36317 - Ao AJ e ao Ministério Público ante a planilha apresentada pela PGE.**
- 7 - Fls. 36564, 36572, 36589, 36591, 36609, 36620 - Ao AJ e ao Ministério Público.**
- 8 - Certidão de fls. 36797:
Item 1 e 2: reitere-se ofício solicitando-se urgência na resposta.
Item 4: Fls. 34045: recolha-se a diferença das custas conforme certificado
Item 5: Ao Parquet.**
- 9 - Fls. 36916 - Ao cartório para juntar o acórdão que apreciou de forma definitiva a decisão agravada ou retificar a referida certidão se for o caso.**

**Poder Judiciário
Mesquita
Cartório da Vara Cível**

INTIMAÇÃO ELETRÔNICA

Mesquita, 11 de outubro de 2023.

Nº do Processo: **0011290-44.2010.8.19.0038**

Partes: Autor: SUPERMERCADOS ALTO DA POSSE LTDA - FALIDO

Administrador Judicial: GUSTAVO BANHO LICKS

Reclamante: MARCIA MARTINS CALIXTO

Requerente: VANESSA CAMPOS ALBINO RIBEIRO

Requerente: VERONICA ALONSO VIANA FERREIRA

Requerente: TATIANE SANTANA LINHARES

Requerente: DANIEL SILVA PEREIRA

Requerente: PAULO SERGIO DA SILVA

Requerente: REGINA CÉLIA TAVARES DE OLIVEIRA SILVA

Requerente: UBIRAJARA MACHADO DA SILVA

Requerente: WAGNER RAMOS FERREIRA

Requerente: JOSEANE DA SILVA THOMAZ

Requerente: RONALDO DA SILVA PINTO

Requerente: ELAINE COSTA DA SILVA

Requerente: LINDAURA DE MIRANDA SANTOS DE LIRA

Requerente: VILMA VARELA DE OLIVEIRA

Requerente: FERNANDA PEREIRA DOS SANTOS

Requerente: SILVANO FRANCISCO DA SILVA

Requerente: FELIPE DA CONCEIÇÃO PEREIRA

Requerente: LUCIO PEREIRA DOS SANTOS

Requerente: JADILENE DA COSTA SILVA

Requerente: ELIAS LEITE DA SILVA

Requerente: ISAAC CEZARIO DE OLIVEIRA

Requerente: JOÃO BATISTA

Requerente: JOÃO GOMES DA SILVA

Requerente: JOSILAINE DA COSTA DA CONCEIÇÃO

Requerente: JULINHO TRINDADE

Requerente: MANUELA GERMANO DA CONCEIÇÃO MEDEIROS

Requerente: MARTA SILVA DE PAULA KOJUCH

Requerente: RAIMUNDO NONATO PEREIRA SILVA

Requerente: RANIELI VITOR DA SILVA

Requerente: ROQUE DE JESUS DOS SANTOS

Requerente: ROSALIA RAMOS GODINHO

Requerente: SICLEIDE MARIA DA SILVA CHAMBARELLI

Requerente: SUNAMITA DE JESUS LIMA MAGALHÃES

Requerente: SUZANA DA SILVA DUARTE HERMOGENES

Requerente: VALQUIRIA RODRIGUES MONICA DOS SANTOS

Requerente: SEBASTIÃO BENJAMIM DA SILVA JUNIOR

Requerente: SHIRLEI DE CARVALHO SILVA DA CRUZ

Requerente: WALDIR FABRICIO

Requerente: WILLAMS PETRONIO DE SOUZA

Requerente: LILIAN CRISTINA BARBOSA ELIAS

Requerente: ROSANA SANTIAGO DA SILVA

Requerente: HELOISA HELENA BARRETO GARCIA
Requerente: RODRIGO VINICIUS DE ALMEIDA OLIVEIRA
Requerente: SIMONE SILVA MONSORES LOURAS
Requerente: ROBERTO CARLOS DE PAULA JUNIOR
Requerente: RUI GALHARDO FREITAS OTTONI
Requerente: ELIZETE DA SILVA
Requerente: EDSON MACHADO MAURICIO
Requerente: MICHELE DOS SANTOS VIEIRA SANTOS
Requerente: CLARA MANHÃS CORDEIRO SANTOS
Requerente: JOCILENE ANDRADE DE SOUZA SILVA
Requerente: SEBASTIÃO TEIXEIRA BASBOZA
Requerente: SEVERINO ANTONIO DA SILVA FILHO
Requerente: SILVIA DOS SANTOS
Requerente: PRISCILA FELIPPE GOMES
Requerente: DAIANA ROSA DA SILVA MENDES
Requerente: LUIZ CORREIA
Requerente: MASONIEL MACHADO TAVARES
Requerente: ROGERIO ESTEVES DE SOUZA
Requerente: SUELI MOREIRA DA SILVA
Requerente: WELINGTON CHRISPIM COSTA
Requerente: CARLINDO ALVES DA SILVA NETO
Requerente: MARCELO DE JESUS
Requerente: RODRIGO FERREIRA COSTA
Requerente: SELMO DA SILVA
Requerente: JOÃO MARIA MARTINS DE ARAUJO
Requerente: MARCIA CRISTINA DA SILVA DE BRITO NASCIMENTO
Requerente: MARIANA CARLA BRASIL
Requerente: VALDEZINO DOS SANTOS
Requerente: LUCIO PEREIRA DOS SANTOS
Requerente: ROGERIO LIMA DOS SANTOS
Requerente: MARCIO DA COSTA NASCIMENTO
Requerente: CLAUDIO GONCALVES DE FREITAS
Requerente: JÉSULA DE ALCANTARA VIEIRA OLIVEIRA
Requerente: MANOEL CASIMIRO
Requerente: CRISTIANO RODNEI DE MORAES
Requerente: ANDRESSA ESTEFÂNIA SANTOS DE OLIVEIRA
Requerente: SEVERINO AVELINO DA SILVA
Requerente: ROSEMILTON MENDES DE OLIVEIRA
Requerente: DOUGLAS LISTA BOECHAT
Requerente: ANA FRANCISCA FERREIRA DE MOURA LOPES
Requerente: ANA LUCIA AMORIM DE OLIVEIRA
Requerente: ANDRE LUIZ DA SILVA MENDES
Requerente: ANDRÉ SOARES DOS SANTOS
Requerente: ANDREWS ANTONIO DA SILVA
Requerente: CAMILA EMILIO DE SOUZA CHAGAS
Requerente: CARLA BIANCA DA SILVA OLIVEIRA
Requerente: ELIAS MESSIAS DOS SANTOS JUNIOR
Requerente: GISLENE PEREIRA RODRIGUES
Requerente: JORGE LUÍS DA SILVA
Requerente: ISMAEL DA SILVA
Requerente: SERGIO DA COSTA NOGUEIRA
Requerente: JONATA DA SILVA KLEUVER
Requerente: ALLAN RODRIGUES DA SILVA
Requerente: FERNANDA PEREIRA DOS SANTOS
Requerente: CRISTIANO RODNEI DE MORAES
Requerente: CRISTIANE CORRÊA DOS SANTOS

Requerente: LUIZ GONZAGA DE SOUZA
Requerente: BASSALO ANTUNES CONSULTORIA E SERVIÇOS JURÍDICOS
Arrematante: MS LAMEIRO EMPREENDIMENTOS
Arrematante: FAMAT - ADMINISTRAÇÃO DE BENS PRÓPRIOS E PARTICIPAÇÃO EXS LTDA.
Arrematante: FSK ADMINISTRADORA DE BENS LTDA.
Requerente: EDUARDO DUMAS MACIEL
Requerente: GEORGE MENEZES DE LIMA
Requerente: CLÁUDIO FRANCISCO DOS SANTOS
Requerente: LC LOYOLA ADVOGADOS ASSOCIADOS
Requerente: NADIA MARIA GONÇALVES DA COSTA
Requerente: NÉLIA GUERRA BAGUINHO
Requerente: FABIANA FIGUEIREDO DA SILVA
Requerente: ELCIDNEI ALVARENGA DE ALMEIDA
Requerente: ALBERTO BALBINO DO VALE
Requerente: ANA CAROLINE DE OLIVEIRA CORNE
Requerente: ANDRÉA MENDONÇA MIGUEL
Requerente: CARLOS ANTONIO DOS SANTOS FERREIRA
Requerente: CARLOS EDUARDO DA SILVA NUNES
Requerente: CÉLIO PEREIRA DE CARVALHO
Requerente: CELIO ROBERTO DE MOURA
Requerente: CÍNTIA DE SOUZA SANTOS
Requerente: CINTIA MARIA BATISTA
Requerente: DAVI FABIANO SILVA DE SOUZA
Requerente: DENISE ROSA DA SILVA
Requerente: DJALMA DE OLIVEIRA
Requerente: DJALMA ROCHA DA SILVA
Requerente: EDSON CARLOS DE LIMA PINTO
Requerente: EDUARDO CASSIANO DA COSTA
Requerente: ELIETE DA SILVA LIMA
Requerente: ELIZABETE FRANCISCA DO NASCIMENTO
Requerente: ERALDO CLEMENTE
Requerente: ESTEVÃO FERREIRA GONÇALVES
Requerente: FABIO DE SOUZA LIMA
Requerente: FABIO FREITAS DE OLIVEIRA
Requerente: FRANCISCO LUIZ DA SILVA
Requerente: GERALDO PEREIRA DA SILVA
Requerente: GUILHERMINA PEREIRA DOS SANTOS
Requerente: HELOISA MOREIRA DE CARVALHO
Requerente: JANAINA ALVES DA SILVA
Requerente: JANIO DE OLIVEIRA SILVA
Requerente: JEFFERSON BRAULIO DA SILVA
Requerente: JOÃO PEREIRA BARCELOS
Requerente: JORGE FÉLIX DOS SANTOS
Requerente: JOSE DE DEUS BATISTA
Requerente: JOSIANE PINHO DA CONCEIÇÃO
Requerente: JOSIVALDO DE SOUZA
Requerente: JUCIARA COSTA DOS SANTOS
Requerente: JULIANA FONSECA BARBOSA CRISPIM
Requerente: LEANDRO DE SÁ ANACLETO
Requerente: LUCIANO ARAUJO OLIVEIRA
Requerente: LUIZ ANTONIO CARDOSO BRITO
Requerente: LUIZ CARLOS DA CONCEIÇÃO JUNIOR
Requerente: MARCIO DOS SANTOS
Requerente: MARCO ANTONIO ALVES MOREIRA
Requerente: MARIA APARECIDA DA SILVA OLIVEIRA
Requerente: MARIA DE FATIMA DA SILVA

Requerente: MARIANA VICENTE LIMA
Requerente: NIVALDO DA SILVA
Requerente: PATRICIA NICOLE DOS SANTOS
Requerente: REGILAINE ALVES DA NATIVIDADE COELHO
Requerente: RIVANDER DE SOUZA CABRAL
Requerente: RODRIGO FORMOSO FELIPE
Requerente: RODRIGO JOSE VIEIRA
Requerente: RONALDO XAVIER DE OLIVEIRA
Requerente: ROSA MARIA VERDAN TAVARES
Requerente: ROSÂNGELA CRISTINA DOS ANJOS SOUZA
Requerente: RUTILEA SANTIAGO DE SOUZA
Requerente: SANDRA GOMES SAMPAIO DA SILVA
Requerente: SULAMITA RODRIGUES SILVA DOS SANTOS
Requerente: TATIANA RODRIGUES PEREIRA
Requerente: VALCINEI DA ROSA CARVALHO
Requerente: WILLIAM MOREIRA FERNANDES
Requerente: CRISTIANO DIAS DE SOUZA
Requerente: MARCO AURELIO PEREIRA DE SOUZA
Requerente: AIRTON FRANÇA DOS SANTOS
Requerente: ELIZANGELA PEREIRA DA SILVA
Requerente: GESSI SILVA LEITE
Requerente: CARLOS HENRIQUE LARANJEIRA DE SOUZA
Requerente: MAURICIO DOMINGUEZ MUNIZ
Requerente: WAGNER TIAGO DE SOUZA
Requerente: HELOISA HELENA BARRETO GARCIA
Requerente: ANGÉLICA DA SILVA SANTOS
Requerente: CLAUDIO GUIMARÃES
Requerente: JAQUELINE MARIA JESUS DA SILVA
Requerente: JOSÉ PEREIRA
Requerente: JOSELANE MARTINS NUNES
Requerente: KAREN TAVARES DA SILVA CARVALHO
Requerente: KARLLA MIRANDA RAE OLIVEIRA
Requerente: LEONARDO CARVALHO SILVA
Requerente: LUCIANA GUIMARÃES MACHADO
Requerente: LUCIO ANDRE DO NASCIMENTO DE LIRA
Requerente: MAXWELL ALVES DE OLIVEIRA
Requerente: NILTON ANTONIO COELHO DA SILVA
Requerente: ROBERTO SEIBERLICH DE PAULA
Requerente: VICENTE LUIZ DA COSTA
Requerente: JACQUELINE MARIA DE JESUS DA SILVA
Requerente: EDILSON DOS SANTOS NASCIMENTO
Requerente: ISAIAS COSTA MARQUES
Requerente: IAVNBERTO DE LIMA
Requerente: JANAINA VILLA NOVA BARBOSA
Requerente: JAQUELINE DE FREITAS MENDES
Requerente: JOSE LUIZ MARINHO
Requerente: MARCIA CRISTINA DE OLIVEIRA COBRA
Requerente: NATANAEL BARCELOS
Requerente: OSVALDO BOTELHO BELCHIOR
Requerente: PEDRO PEREIRA DA SILVA
Requerente: RENATA LIMA LOPES DOS SANTOS
Requerente: SEBASTIÃO FERREIRA DA SILVA
Requerente: SERGIO RODRIGUES NOGUEIRA
Reclamado: ALCIR ANDRÉ DOS SANTOS JÚNIOR
Representado: MÁRCIO ANDRADE DOS SANTOS

Destinatário: **CARLOS ALBERTO VITOR**

Fica V.Sª /V.Exª Intimado da determinação abaixo:

- 1 - Razão assiste ao Parquet quanto ao formulado pelo credor Adil Moreira, devendo ele, ante os esclarecimentos do AJ, aguardar o próximo rateio.**
- 2 - Fls. 34757 - Ante a informação de ausência de inventário em curso e o parecer favorável do Parquet, defiro a habilitação pretendida. Ao AJ para ciência.**
- 3 - Fls. 36031, 36049 - Indefiro a penhora no rosto dos autos por ser tal procedimento incabível no rito falimentar. No entanto, defiro a inclusão do crédito, devendo o mesmo compor o quadro geral de credores. Oficie-se informando-se deste decisum.**
- 4 - Fls. 36047 - Esclareça-se, eis que é este o juízo falimentar competente. Não obstante, venha a planilha do valor que entende como devido.**
- 5 - Fls. 36067, 36586 - Aos interessados.**
- 6 - Fls. 36080, 36317 - Ao AJ e ao Ministério Público ante a planilha apresentada pela PGE.**
- 7 - Fls. 36564, 36572, 36589, 36591, 36609, 36620 - Ao AJ e ao Ministério Público.**
- 8 - Certidão de fls. 36797:
Item 1 e 2: reitere-se ofício solicitando-se urgência na resposta.
Item 4: Fls. 34045: recolha-se a diferença das custas conforme certificado
Item 5: Ao Parquet.**
- 9 - Fls. 36916 - Ao cartório para juntar o acórdão que apreciou de forma definitiva a decisão agravada ou retificar a referida certidão se for o caso.**

**Poder Judiciário
Mesquita
Cartório da Vara Cível**

INTIMAÇÃO ELETRÔNICA

Mesquita, 11 de outubro de 2023.

Nº do Processo: **0011290-44.2010.8.19.0038**

Partes: Autor: SUPERMERCADOS ALTO DA POSSE LTDA - FALIDO

Administrador Judicial: GUSTAVO BANHO LICKS

Reclamante: MARCIA MARTINS CALIXTO

Requerente: VANESSA CAMPOS ALBINO RIBEIRO

Requerente: VERONICA ALONSO VIANA FERREIRA

Requerente: TATIANE SANTANA LINHARES

Requerente: DANIEL SILVA PEREIRA

Requerente: PAULO SERGIO DA SILVA

Requerente: REGINA CÉLIA TAVARES DE OLIVEIRA SILVA

Requerente: UBIRAJARA MACHADO DA SILVA

Requerente: WAGNER RAMOS FERREIRA

Requerente: JOSEANE DA SILVA THOMAZ

Requerente: RONALDO DA SILVA PINTO

Requerente: ELAINE COSTA DA SILVA

Requerente: LINDAURA DE MIRANDA SANTOS DE LIRA

Requerente: VILMA VARELA DE OLIVEIRA

Requerente: FERNANDA PEREIRA DOS SANTOS

Requerente: SILVANO FRANCISCO DA SILVA

Requerente: FELIPE DA CONCEIÇÃO PEREIRA

Requerente: LUCIO PEREIRA DOS SANTOS

Requerente: JADILENE DA COSTA SILVA

Requerente: ELIAS LEITE DA SILVA

Requerente: ISAAC CEZARIO DE OLIVEIRA

Requerente: JOÃO BATISTA

Requerente: JOÃO GOMES DA SILVA

Requerente: JOSILAINE DA COSTA DA CONCEIÇÃO

Requerente: JULINHO TRINDADE

Requerente: MANUELA GERMANO DA CONCEIÇÃO MEDEIROS

Requerente: MARTA SILVA DE PAULA KOJUCH

Requerente: RAIMUNDO NONATO PEREIRA SILVA

Requerente: RANIELI VITOR DA SILVA

Requerente: ROQUE DE JESUS DOS SANTOS

Requerente: ROSALIA RAMOS GODINHO

Requerente: SICLEIDE MARIA DA SILVA CHAMBARELLI

Requerente: SUNAMITA DE JESUS LIMA MAGALHÃES

Requerente: SUZANA DA SILVA DUARTE HERMOGENES

Requerente: VALQUIRIA RODRIGUES MONICA DOS SANTOS

Requerente: SEBASTIÃO BENJAMIM DA SILVA JUNIOR

Requerente: SHIRLEI DE CARVALHO SILVA DA CRUZ

Requerente: WALDIR FABRICIO

Requerente: WILLAMS PETRONIO DE SOUZA

Requerente: LILIAN CRISTINA BARBOSA ELIAS

Requerente: ROSANA SANTIAGO DA SILVA

Requerente: HELOISA HELENA BARRETO GARCIA
Requerente: RODRIGO VINICIUS DE ALMEIDA OLIVEIRA
Requerente: SIMONE SILVA MONSORES LOURAS
Requerente: ROBERTO CARLOS DE PAULA JUNIOR
Requerente: RUI GALHARDO FREITAS OTTONI
Requerente: ELIZETE DA SILVA
Requerente: EDSON MACHADO MAURICIO
Requerente: MICHELE DOS SANTOS VIEIRA SANTOS
Requerente: CLARA MANHÃS CORDEIRO SANTOS
Requerente: JOCILENE ANDRADE DE SOUZA SILVA
Requerente: SEBASTIÃO TEIXEIRA BASBOZA
Requerente: SEVERINO ANTONIO DA SILVA FILHO
Requerente: SILVIA DOS SANTOS
Requerente: PRISCILA FELIPPE GOMES
Requerente: DAIANA ROSA DA SILVA MENDES
Requerente: LUIZ CORREIA
Requerente: MASONIEL MACHADO TAVARES
Requerente: ROGERIO ESTEVES DE SOUZA
Requerente: SUELI MOREIRA DA SILVA
Requerente: WELINGTON CHRISPIM COSTA
Requerente: CARLINDO ALVES DA SILVA NETO
Requerente: MARCELO DE JESUS
Requerente: RODRIGO FERREIRA COSTA
Requerente: SELMO DA SILVA
Requerente: JOÃO MARIA MARTINS DE ARAUJO
Requerente: MARCIA CRISTINA DA SILVA DE BRITO NASCIMENTO
Requerente: MARIANA CARLA BRASIL
Requerente: VALDEZINO DOS SANTOS
Requerente: LUCIO PEREIRA DOS SANTOS
Requerente: ROGERIO LIMA DOS SANTOS
Requerente: MARCIO DA COSTA NASCIMENTO
Requerente: CLAUDIO GONCALVES DE FREITAS
Requerente: JÉSULA DE ALCANTARA VIEIRA OLIVEIRA
Requerente: MANOEL CASIMIRO
Requerente: CRISTIANO RODNEI DE MORAES
Requerente: ANDRESSA ESTEFÂNIA SANTOS DE OLIVEIRA
Requerente: SEVERINO AVELINO DA SILVA
Requerente: ROSEMILTON MENDES DE OLIVEIRA
Requerente: DOUGLAS LISTA BOECHAT
Requerente: ANA FRANCISCA FERREIRA DE MOURA LOPES
Requerente: ANA LUCIA AMORIM DE OLIVEIRA
Requerente: ANDRE LUIZ DA SILVA MENDES
Requerente: ANDRÉ SOARES DOS SANTOS
Requerente: ANDREWS ANTONIO DA SILVA
Requerente: CAMILA EMILIO DE SOUZA CHAGAS
Requerente: CARLA BIANCA DA SILVA OLIVEIRA
Requerente: ELIAS MESSIAS DOS SANTOS JUNIOR
Requerente: GISLENE PEREIRA RODRIGUES
Requerente: JORGE LUÍS DA SILVA
Requerente: ISMAEL DA SILVA
Requerente: SERGIO DA COSTA NOGUEIRA
Requerente: JONATA DA SILVA KLEUVER
Requerente: ALLAN RODRIGUES DA SILVA
Requerente: FERNANDA PEREIRA DOS SANTOS
Requerente: CRISTIANO RODNEI DE MORAES
Requerente: CRISTIANE CORRÊA DOS SANTOS

Requerente: LUIZ GONZAGA DE SOUZA
Requerente: BASSALO ANTUNES CONSULTORIA E SERVIÇOS JURÍDICOS
Arrematante: MS LAMEIRO EMPREENDIMENTOS
Arrematante: FAMAT - ADMINISTRAÇÃO DE BENS PRÓPRIOS E PARTICIPAÇÃO EXS LTDA.
Arrematante: FSK ADMINISTRADORA DE BENS LTDA.
Requerente: EDUARDO DUMAS MACIEL
Requerente: GEORGE MENEZES DE LIMA
Requerente: CLÁUDIO FRANCISCO DOS SANTOS
Requerente: LC LOYOLA ADVOGADOS ASSOCIADOS
Requerente: NADIA MARIA GONÇALVES DA COSTA
Requerente: NÉLIA GUERRA BAGUINHO
Requerente: FABIANA FIGUEIREDO DA SILVA
Requerente: ELCIDNEI ALVARENGA DE ALMEIDA
Requerente: ALBERTO BALBINO DO VALE
Requerente: ANA CAROLINE DE OLIVEIRA CORNE
Requerente: ANDRÉA MENDONÇA MIGUEL
Requerente: CARLOS ANTONIO DOS SANTOS FERREIRA
Requerente: CARLOS EDUARDO DA SILVA NUNES
Requerente: CÉLIO PEREIRA DE CARVALHO
Requerente: CELIO ROBERTO DE MOURA
Requerente: CÍNTIA DE SOUZA SANTOS
Requerente: CINTIA MARIA BATISTA
Requerente: DAVI FABIANO SILVA DE SOUZA
Requerente: DENISE ROSA DA SILVA
Requerente: DJALMA DE OLIVEIRA
Requerente: DJALMA ROCHA DA SILVA
Requerente: EDSON CARLOS DE LIMA PINTO
Requerente: EDUARDO CASSIANO DA COSTA
Requerente: ELIETE DA SILVA LIMA
Requerente: ELIZABETE FRANCISCA DO NASCIMENTO
Requerente: ERALDO CLEMENTE
Requerente: ESTEVÃO FERREIRA GONÇALVES
Requerente: FABIO DE SOUZA LIMA
Requerente: FABIO FREITAS DE OLIVEIRA
Requerente: FRANCISCO LUIZ DA SILVA
Requerente: GERALDO PEREIRA DA SILVA
Requerente: GUILHERMINA PEREIRA DOS SANTOS
Requerente: HELOISA MOREIRA DE CARVALHO
Requerente: JANAINA ALVES DA SILVA
Requerente: JANIO DE OLIVEIRA SILVA
Requerente: JEFFERSON BRAULIO DA SILVA
Requerente: JOÃO PEREIRA BARCELOS
Requerente: JORGE FÉLIX DOS SANTOS
Requerente: JOSE DE DEUS BATISTA
Requerente: JOSIANE PINHO DA CONCEIÇÃO
Requerente: JOSIVALDO DE SOUZA
Requerente: JUCIARA COSTA DOS SANTOS
Requerente: JULIANA FONSECA BARBOSA CRISPIM
Requerente: LEANDRO DE SÁ ANACLETO
Requerente: LUCIANO ARAUJO OLIVEIRA
Requerente: LUIZ ANTONIO CARDOSO BRITO
Requerente: LUIZ CARLOS DA CONCEIÇÃO JUNIOR
Requerente: MARCIO DOS SANTOS
Requerente: MARCO ANTONIO ALVES MOREIRA
Requerente: MARIA APARECIDA DA SILVA OLIVEIRA
Requerente: MARIA DE FATIMA DA SILVA

Requerente: MARIANA VICENTE LIMA
Requerente: NIVALDO DA SILVA
Requerente: PATRICIA NICOLE DOS SANTOS
Requerente: REGILAINE ALVES DA NATIVIDADE COELHO
Requerente: RIVANDER DE SOUZA CABRAL
Requerente: RODRIGO FORMOSO FELIPE
Requerente: RODRIGO JOSE VIEIRA
Requerente: RONALDO XAVIER DE OLIVEIRA
Requerente: ROSA MARIA VERDAN TAVARES
Requerente: ROSÂNGELA CRISTINA DOS ANJOS SOUZA
Requerente: RUTILEA SANTIAGO DE SOUZA
Requerente: SANDRA GOMES SAMPAIO DA SILVA
Requerente: SULAMITA RODRIGUES SILVA DOS SANTOS
Requerente: TATIANA RODRIGUES PEREIRA
Requerente: VALCINEI DA ROSA CARVALHO
Requerente: WILLIAM MOREIRA FERNANDES
Requerente: CRISTIANO DIAS DE SOUZA
Requerente: MARCO AURELIO PEREIRA DE SOUZA
Requerente: AIRTON FRANÇA DOS SANTOS
Requerente: ELIZANGELA PEREIRA DA SILVA
Requerente: GESSI SILVA LEITE
Requerente: CARLOS HENRIQUE LARANJEIRA DE SOUZA
Requerente: MAURICIO DOMINGUEZ MUNIZ
Requerente: WAGNER TIAGO DE SOUZA
Requerente: HELOISA HELENA BARRETO GARCIA
Requerente: ANGÉLICA DA SILVA SANTOS
Requerente: CLAUDIO GUIMARÃES
Requerente: JAQUELINE MARIA JESUS DA SILVA
Requerente: JOSÉ PEREIRA
Requerente: JOSELANE MARTINS NUNES
Requerente: KAREN TAVARES DA SILVA CARVALHO
Requerente: KARLLA MIRANDA RAE OLIVEIRA
Requerente: LEONARDO CARVALHO SILVA
Requerente: LUCIANA GUIMARÃES MACHADO
Requerente: LUCIO ANDRE DO NASCIMENTO DE LIRA
Requerente: MAXWELL ALVES DE OLIVEIRA
Requerente: NILTON ANTONIO COELHO DA SILVA
Requerente: ROBERTO SEIBERLICH DE PAULA
Requerente: VICENTE LUIZ DA COSTA
Requerente: JACQUELINE MARIA DE JESUS DA SILVA
Requerente: EDILSON DOS SANTOS NASCIMENTO
Requerente: ISAIAS COSTA MARQUES
Requerente: IAVNBERTO DE LIMA
Requerente: JANAINA VILLA NOVA BARBOSA
Requerente: JAQUELINE DE FREITAS MENDES
Requerente: JOSE LUIZ MARINHO
Requerente: MARCIA CRISTINA DE OLIVEIRA COBRA
Requerente: NATANAEL BARCELOS
Requerente: OSVALDO BOTELHO BELCHIOR
Requerente: PEDRO PEREIRA DA SILVA
Requerente: RENATA LIMA LOPES DOS SANTOS
Requerente: SEBASTIÃO FERREIRA DA SILVA
Requerente: SERGIO RODRIGUES NOGUEIRA
Reclamado: ALCIR ANDRÉ DOS SANTOS JÚNIOR
Representado: MÁRCIO ANDRADE DOS SANTOS

Destinatário: **BEROALDO ALVES SANTANA**

Fica V.Sª /V.Exª Intimado da determinação abaixo:

- 1 - Razão assiste ao Parquet quanto ao formulado pelo credor Adil Moreira, devendo ele, ante os esclarecimentos do AJ, aguardar o próximo rateio.**
- 2 - Fls. 34757 - Ante a informação de ausência de inventário em curso e o parecer favorável do Parquet, defiro a habilitação pretendida. Ao AJ para ciência.**
- 3 - Fls. 36031, 36049 - Indefiro a penhora no rosto dos autos por ser tal procedimento incabível no rito falimentar. No entanto, defiro a inclusão do crédito, devendo o mesmo compor o quadro geral de credores. Oficie-se informando-se deste decisum.**
- 4 - Fls. 36047 - Esclareça-se, eis que é este o juízo falimentar competente. Não obstante, venha a planilha do valor que entende como devido.**
- 5 - Fls. 36067, 36586 - Aos interessados.**
- 6 - Fls. 36080, 36317 - Ao AJ e ao Ministério Público ante a planilha apresentada pela PGE.**
- 7 - Fls. 36564, 36572, 36589, 36591, 36609, 36620 - Ao AJ e ao Ministério Público.**
- 8 - Certidão de fls. 36797:
Item 1 e 2: reitere-se ofício solicitando-se urgência na resposta.
Item 4: Fls. 34045: recolha-se a diferença das custas conforme certificado
Item 5: Ao Parquet.**
- 9 - Fls. 36916 - Ao cartório para juntar o acórdão que apreciou de forma definitiva a decisão agravada ou retificar a referida certidão se for o caso.**

**Poder Judiciário
Mesquita
Cartório da Vara Cível**

INTIMAÇÃO ELETRÔNICA

Mesquita, 11 de outubro de 2023.

Nº do Processo: **0011290-44.2010.8.19.0038**

Partes: Autor: SUPERMERCADOS ALTO DA POSSE LTDA - FALIDO

Administrador Judicial: GUSTAVO BANHO LICKS

Reclamante: MARCIA MARTINS CALIXTO

Requerente: VANESSA CAMPOS ALBINO RIBEIRO

Requerente: VERONICA ALONSO VIANA FERREIRA

Requerente: TATIANE SANTANA LINHARES

Requerente: DANIEL SILVA PEREIRA

Requerente: PAULO SERGIO DA SILVA

Requerente: REGINA CÉLIA TAVARES DE OLIVEIRA SILVA

Requerente: UBIRAJARA MACHADO DA SILVA

Requerente: WAGNER RAMOS FERREIRA

Requerente: JOSEANE DA SILVA THOMAZ

Requerente: RONALDO DA SILVA PINTO

Requerente: ELAINE COSTA DA SILVA

Requerente: LINDAURA DE MIRANDA SANTOS DE LIRA

Requerente: VILMA VARELA DE OLIVEIRA

Requerente: FERNANDA PEREIRA DOS SANTOS

Requerente: SILVANO FRANCISCO DA SILVA

Requerente: FELIPE DA CONCEIÇÃO PEREIRA

Requerente: LUCIO PEREIRA DOS SANTOS

Requerente: JADILENE DA COSTA SILVA

Requerente: ELIAS LEITE DA SILVA

Requerente: ISAAC CEZARIO DE OLIVEIRA

Requerente: JOÃO BATISTA

Requerente: JOÃO GOMES DA SILVA

Requerente: JOSILAINE DA COSTA DA CONCEIÇÃO

Requerente: JULINHO TRINDADE

Requerente: MANUELA GERMANO DA CONCEIÇÃO MEDEIROS

Requerente: MARTA SILVA DE PAULA KOJUCH

Requerente: RAIMUNDO NONATO PEREIRA SILVA

Requerente: RANIELI VITOR DA SILVA

Requerente: ROQUE DE JESUS DOS SANTOS

Requerente: ROSALIA RAMOS GODINHO

Requerente: SICLEIDE MARIA DA SILVA CHAMBARELLI

Requerente: SUNAMITA DE JESUS LIMA MAGALHÃES

Requerente: SUZANA DA SILVA DUARTE HERMOGENES

Requerente: VALQUIRIA RODRIGUES MONICA DOS SANTOS

Requerente: SEBASTIÃO BENJAMIM DA SILVA JUNIOR

Requerente: SHIRLEI DE CARVALHO SILVA DA CRUZ

Requerente: WALDIR FABRICIO

Requerente: WILLAMS PETRONIO DE SOUZA

Requerente: LILIAN CRISTINA BARBOSA ELIAS

Requerente: ROSANA SANTIAGO DA SILVA

Requerente: HELOISA HELENA BARRETO GARCIA
Requerente: RODRIGO VINICIUS DE ALMEIDA OLIVEIRA
Requerente: SIMONE SILVA MONSORES LOURAS
Requerente: ROBERTO CARLOS DE PAULA JUNIOR
Requerente: RUI GALHARDO FREITAS OTTONI
Requerente: ELIZETE DA SILVA
Requerente: EDSON MACHADO MAURICIO
Requerente: MICHELE DOS SANTOS VIEIRA SANTOS
Requerente: CLARA MANHÃS CORDEIRO SANTOS
Requerente: JOCILENE ANDRADE DE SOUZA SILVA
Requerente: SEBASTIÃO TEIXEIRA BASBOZA
Requerente: SEVERINO ANTONIO DA SILVA FILHO
Requerente: SILVIA DOS SANTOS
Requerente: PRISCILA FELIPPE GOMES
Requerente: DAIANA ROSA DA SILVA MENDES
Requerente: LUIZ CORREIA
Requerente: MASONIEL MACHADO TAVARES
Requerente: ROGERIO ESTEVES DE SOUZA
Requerente: SUELI MOREIRA DA SILVA
Requerente: WELINGTON CHRISPIM COSTA
Requerente: CARLINDO ALVES DA SILVA NETO
Requerente: MARCELO DE JESUS
Requerente: RODRIGO FERREIRA COSTA
Requerente: SELMO DA SILVA
Requerente: JOÃO MARIA MARTINS DE ARAUJO
Requerente: MARCIA CRISTINA DA SILVA DE BRITO NASCIMENTO
Requerente: MARIANA CARLA BRASIL
Requerente: VALDEZINO DOS SANTOS
Requerente: LUCIO PEREIRA DOS SANTOS
Requerente: ROGERIO LIMA DOS SANTOS
Requerente: MARCIO DA COSTA NASCIMENTO
Requerente: CLAUDIO GONCALVES DE FREITAS
Requerente: JÉSULA DE ALCANTARA VIEIRA OLIVEIRA
Requerente: MANOEL CASIMIRO
Requerente: CRISTIANO RODNEI DE MORAES
Requerente: ANDRESSA ESTEFÂNIA SANTOS DE OLIVEIRA
Requerente: SEVERINO AVELINO DA SILVA
Requerente: ROSEMILTON MENDES DE OLIVEIRA
Requerente: DOUGLAS LISTA BOECHAT
Requerente: ANA FRANCISCA FERREIRA DE MOURA LOPES
Requerente: ANA LUCIA AMORIM DE OLIVEIRA
Requerente: ANDRE LUIZ DA SILVA MENDES
Requerente: ANDRÉ SOARES DOS SANTOS
Requerente: ANDREWS ANTONIO DA SILVA
Requerente: CAMILA EMILIO DE SOUZA CHAGAS
Requerente: CARLA BIANCA DA SILVA OLIVEIRA
Requerente: ELIAS MESSIAS DOS SANTOS JUNIOR
Requerente: GISLENE PEREIRA RODRIGUES
Requerente: JORGE LUÍS DA SILVA
Requerente: ISMAEL DA SILVA
Requerente: SERGIO DA COSTA NOGUEIRA
Requerente: JONATA DA SILVA KLEUVER
Requerente: ALLAN RODRIGUES DA SILVA
Requerente: FERNANDA PEREIRA DOS SANTOS
Requerente: CRISTIANO RODNEI DE MORAES
Requerente: CRISTIANE CORRÊA DOS SANTOS

Requerente: LUIZ GONZAGA DE SOUZA
Requerente: BASSALO ANTUNES CONSULTORIA E SERVIÇOS JURÍDICOS
Arrematante: MS LAMEIRO EMPREENDIMENTOS
Arrematante: FAMAT - ADMINISTRAÇÃO DE BENS PRÓPRIOS E PARTICIPAÇÃO EXS LTDA.
Arrematante: FSK ADMINISTRADORA DE BENS LTDA.
Requerente: EDUARDO DUMAS MACIEL
Requerente: GEORGE MENEZES DE LIMA
Requerente: CLÁUDIO FRANCISCO DOS SANTOS
Requerente: LC LOYOLA ADVOGADOS ASSOCIADOS
Requerente: NADIA MARIA GONÇALVES DA COSTA
Requerente: NÉLIA GUERRA BAGUINHO
Requerente: FABIANA FIGUEIREDO DA SILVA
Requerente: ELCIDNEI ALVARENGA DE ALMEIDA
Requerente: ALBERTO BALBINO DO VALE
Requerente: ANA CAROLINE DE OLIVEIRA CORNE
Requerente: ANDRÉA MENDONÇA MIGUEL
Requerente: CARLOS ANTONIO DOS SANTOS FERREIRA
Requerente: CARLOS EDUARDO DA SILVA NUNES
Requerente: CÉLIO PEREIRA DE CARVALHO
Requerente: CELIO ROBERTO DE MOURA
Requerente: CÍNTIA DE SOUZA SANTOS
Requerente: CINTIA MARIA BATISTA
Requerente: DAVI FABIANO SILVA DE SOUZA
Requerente: DENISE ROSA DA SILVA
Requerente: DJALMA DE OLIVEIRA
Requerente: DJALMA ROCHA DA SILVA
Requerente: EDSON CARLOS DE LIMA PINTO
Requerente: EDUARDO CASSIANO DA COSTA
Requerente: ELIETE DA SILVA LIMA
Requerente: ELIZABETE FRANCISCA DO NASCIMENTO
Requerente: ERALDO CLEMENTE
Requerente: ESTEVÃO FERREIRA GONÇALVES
Requerente: FABIO DE SOUZA LIMA
Requerente: FABIO FREITAS DE OLIVEIRA
Requerente: FRANCISCO LUIZ DA SILVA
Requerente: GERALDO PEREIRA DA SILVA
Requerente: GUILHERMINA PEREIRA DOS SANTOS
Requerente: HELOISA MOREIRA DE CARVALHO
Requerente: JANAINA ALVES DA SILVA
Requerente: JANIO DE OLIVEIRA SILVA
Requerente: JEFFERSON BRAULIO DA SILVA
Requerente: JOÃO PEREIRA BARCELOS
Requerente: JORGE FÉLIX DOS SANTOS
Requerente: JOSE DE DEUS BATISTA
Requerente: JOSIANE PINHO DA CONCEIÇÃO
Requerente: JOSIVALDO DE SOUZA
Requerente: JUCIARA COSTA DOS SANTOS
Requerente: JULIANA FONSECA BARBOSA CRISPIM
Requerente: LEANDRO DE SÁ ANACLETO
Requerente: LUCIANO ARAUJO OLIVEIRA
Requerente: LUIZ ANTONIO CARDOSO BRITO
Requerente: LUIZ CARLOS DA CONCEIÇÃO JUNIOR
Requerente: MARCIO DOS SANTOS
Requerente: MARCO ANTONIO ALVES MOREIRA
Requerente: MARIA APARECIDA DA SILVA OLIVEIRA
Requerente: MARIA DE FATIMA DA SILVA

Requerente: MARIANA VICENTE LIMA
Requerente: NIVALDO DA SILVA
Requerente: PATRICIA NICOLE DOS SANTOS
Requerente: REGILAINE ALVES DA NATIVIDADE COELHO
Requerente: RIVANDER DE SOUZA CABRAL
Requerente: RODRIGO FORMOSO FELIPE
Requerente: RODRIGO JOSE VIEIRA
Requerente: RONALDO XAVIER DE OLIVEIRA
Requerente: ROSA MARIA VERDAN TAVARES
Requerente: ROSÂNGELA CRISTINA DOS ANJOS SOUZA
Requerente: RUTILEA SANTIAGO DE SOUZA
Requerente: SANDRA GOMES SAMPAIO DA SILVA
Requerente: SULAMITA RODRIGUES SILVA DOS SANTOS
Requerente: TATIANA RODRIGUES PEREIRA
Requerente: VALCINEI DA ROSA CARVALHO
Requerente: WILLIAM MOREIRA FERNANDES
Requerente: CRISTIANO DIAS DE SOUZA
Requerente: MARCO AURELIO PEREIRA DE SOUZA
Requerente: AIRTON FRANÇA DOS SANTOS
Requerente: ELIZANGELA PEREIRA DA SILVA
Requerente: GESSI SILVA LEITE
Requerente: CARLOS HENRIQUE LARANJEIRA DE SOUZA
Requerente: MAURICIO DOMINGUEZ MUNIZ
Requerente: WAGNER TIAGO DE SOUZA
Requerente: HELOISA HELENA BARRETO GARCIA
Requerente: ANGÉLICA DA SILVA SANTOS
Requerente: CLAUDIO GUIMARÃES
Requerente: JAQUELINE MARIA JESUS DA SILVA
Requerente: JOSÉ PEREIRA
Requerente: JOSELANE MARTINS NUNES
Requerente: KAREN TAVARES DA SILVA CARVALHO
Requerente: KARLLA MIRANDA RAE OLIVEIRA
Requerente: LEONARDO CARVALHO SILVA
Requerente: LUCIANA GUIMARÃES MACHADO
Requerente: LUCIO ANDRE DO NASCIMENTO DE LIRA
Requerente: MAXWELL ALVES DE OLIVEIRA
Requerente: NILTON ANTONIO COELHO DA SILVA
Requerente: ROBERTO SEIBERLICH DE PAULA
Requerente: VICENTE LUIZ DA COSTA
Requerente: JACQUELINE MARIA DE JESUS DA SILVA
Requerente: EDILSON DOS SANTOS NASCIMENTO
Requerente: ISAIAS COSTA MARQUES
Requerente: IAVNBERTO DE LIMA
Requerente: JANAINA VILLA NOVA BARBOSA
Requerente: JAQUELINE DE FREITAS MENDES
Requerente: JOSE LUIZ MARINHO
Requerente: MARCIA CRISTINA DE OLIVEIRA COBRA
Requerente: NATANAEL BARCELOS
Requerente: OSVALDO BOTELHO BELCHIOR
Requerente: PEDRO PEREIRA DA SILVA
Requerente: RENATA LIMA LOPES DOS SANTOS
Requerente: SEBASTIÃO FERREIRA DA SILVA
Requerente: SERGIO RODRIGUES NOGUEIRA
Reclamado: ALCIR ANDRÉ DOS SANTOS JÚNIOR
Representado: MÁRCIO ANDRADE DOS SANTOS

Destinatário: **LUIS GUSTAVO TROTTA**

Fica V.Sª /V.Exª Intimado da determinação abaixo:

- 1 - Razão assiste ao Parquet quanto ao formulado pelo credor Adil Moreira, devendo ele, ante os esclarecimentos do AJ, aguardar o próximo rateio.**
- 2 - Fls. 34757 - Ante a informação de ausência de inventário em curso e o parecer favorável do Parquet, defiro a habilitação pretendida. Ao AJ para ciência.**
- 3 - Fls. 36031, 36049 - Indefiro a penhora no rosto dos autos por ser tal procedimento incabível no rito falimentar. No entanto, defiro a inclusão do crédito, devendo o mesmo compor o quadro geral de credores. Oficie-se informando-se deste decisum.**
- 4 - Fls. 36047 - Esclareça-se, eis que é este o juízo falimentar competente. Não obstante, venha a planilha do valor que entende como devido.**
- 5 - Fls. 36067, 36586 - Aos interessados.**
- 6 - Fls. 36080, 36317 - Ao AJ e ao Ministério Público ante a planilha apresentada pela PGE.**
- 7 - Fls. 36564, 36572, 36589, 36591, 36609, 36620 - Ao AJ e ao Ministério Público.**
- 8 - Certidão de fls. 36797:
Item 1 e 2: reitere-se ofício solicitando-se urgência na resposta.
Item 4: Fls. 34045: recolha-se a diferença das custas conforme certificado
Item 5: Ao Parquet.**
- 9 - Fls. 36916 - Ao cartório para juntar o acórdão que apreciou de forma definitiva a decisão agravada ou retificar a referida certidão se for o caso.**

**Poder Judiciário
Mesquita
Cartório da Vara Cível**

INTIMAÇÃO ELETRÔNICA

Mesquita, 11 de outubro de 2023.

Nº do Processo: **0011290-44.2010.8.19.0038**

Partes: Autor: SUPERMERCADOS ALTO DA POSSE LTDA - FALIDO

Administrador Judicial: GUSTAVO BANHO LICKS

Reclamante: MARCIA MARTINS CALIXTO

Requerente: VANESSA CAMPOS ALBINO RIBEIRO

Requerente: VERONICA ALONSO VIANA FERREIRA

Requerente: TATIANE SANTANA LINHARES

Requerente: DANIEL SILVA PEREIRA

Requerente: PAULO SERGIO DA SILVA

Requerente: REGINA CÉLIA TAVARES DE OLIVEIRA SILVA

Requerente: UBIRAJARA MACHADO DA SILVA

Requerente: WAGNER RAMOS FERREIRA

Requerente: JOSEANE DA SILVA THOMAZ

Requerente: RONALDO DA SILVA PINTO

Requerente: ELAINE COSTA DA SILVA

Requerente: LINDAURA DE MIRANDA SANTOS DE LIRA

Requerente: VILMA VARELA DE OLIVEIRA

Requerente: FERNANDA PEREIRA DOS SANTOS

Requerente: SILVANO FRANCISCO DA SILVA

Requerente: FELIPE DA CONCEIÇÃO PEREIRA

Requerente: LUCIO PEREIRA DOS SANTOS

Requerente: JADILENE DA COSTA SILVA

Requerente: ELIAS LEITE DA SILVA

Requerente: ISAAC CEZARIO DE OLIVEIRA

Requerente: JOÃO BATISTA

Requerente: JOÃO GOMES DA SILVA

Requerente: JOSILAINE DA COSTA DA CONCEIÇÃO

Requerente: JULINHO TRINDADE

Requerente: MANUELA GERMANO DA CONCEIÇÃO MEDEIROS

Requerente: MARTA SILVA DE PAULA KOJUCH

Requerente: RAIMUNDO NONATO PEREIRA SILVA

Requerente: RANIELI VITOR DA SILVA

Requerente: ROQUE DE JESUS DOS SANTOS

Requerente: ROSALIA RAMOS GODINHO

Requerente: SICLEIDE MARIA DA SILVA CHAMBARELLI

Requerente: SUNAMITA DE JESUS LIMA MAGALHÃES

Requerente: SUZANA DA SILVA DUARTE HERMOGENES

Requerente: VALQUIRIA RODRIGUES MONICA DOS SANTOS

Requerente: SEBASTIÃO BENJAMIM DA SILVA JUNIOR

Requerente: SHIRLEI DE CARVALHO SILVA DA CRUZ

Requerente: WALDIR FABRICIO

Requerente: WILLAMS PETRONIO DE SOUZA

Requerente: LILIAN CRISTINA BARBOSA ELIAS

Requerente: ROSANA SANTIAGO DA SILVA

Requerente: HELOISA HELENA BARRETO GARCIA
Requerente: RODRIGO VINICIUS DE ALMEIDA OLIVEIRA
Requerente: SIMONE SILVA MONSORES LOURAS
Requerente: ROBERTO CARLOS DE PAULA JUNIOR
Requerente: RUI GALHARDO FREITAS OTTONI
Requerente: ELIZETE DA SILVA
Requerente: EDSON MACHADO MAURICIO
Requerente: MICHELE DOS SANTOS VIEIRA SANTOS
Requerente: CLARA MANHÃS CORDEIRO SANTOS
Requerente: JOCILENE ANDRADE DE SOUZA SILVA
Requerente: SEBASTIÃO TEIXEIRA BASBOZA
Requerente: SEVERINO ANTONIO DA SILVA FILHO
Requerente: SILVIA DOS SANTOS
Requerente: PRISCILA FELIPPE GOMES
Requerente: DAIANA ROSA DA SILVA MENDES
Requerente: LUIZ CORREIA
Requerente: MASONIEL MACHADO TAVARES
Requerente: ROGERIO ESTEVES DE SOUZA
Requerente: SUELI MOREIRA DA SILVA
Requerente: WELINGTON CHRISPIM COSTA
Requerente: CARLINDO ALVES DA SILVA NETO
Requerente: MARCELO DE JESUS
Requerente: RODRIGO FERREIRA COSTA
Requerente: SELMO DA SILVA
Requerente: JOÃO MARIA MARTINS DE ARAUJO
Requerente: MARCIA CRISTINA DA SILVA DE BRITO NASCIMENTO
Requerente: MARIANA CARLA BRASIL
Requerente: VALDEZINO DOS SANTOS
Requerente: LUCIO PEREIRA DOS SANTOS
Requerente: ROGERIO LIMA DOS SANTOS
Requerente: MARCIO DA COSTA NASCIMENTO
Requerente: CLAUDIO GONCALVES DE FREITAS
Requerente: JÉSULA DE ALCANTARA VIEIRA OLIVEIRA
Requerente: MANOEL CASIMIRO
Requerente: CRISTIANO RODNEI DE MORAES
Requerente: ANDRESSA ESTEFÂNIA SANTOS DE OLIVEIRA
Requerente: SEVERINO AVELINO DA SILVA
Requerente: ROSEMILTON MENDES DE OLIVEIRA
Requerente: DOUGLAS LISTA BOECHAT
Requerente: ANA FRANCISCA FERREIRA DE MOURA LOPES
Requerente: ANA LUCIA AMORIM DE OLIVEIRA
Requerente: ANDRE LUIZ DA SILVA MENDES
Requerente: ANDRÉ SOARES DOS SANTOS
Requerente: ANDREWS ANTONIO DA SILVA
Requerente: CAMILA EMILIO DE SOUZA CHAGAS
Requerente: CARLA BIANCA DA SILVA OLIVEIRA
Requerente: ELIAS MESSIAS DOS SANTOS JUNIOR
Requerente: GISLENE PEREIRA RODRIGUES
Requerente: JORGE LUÍS DA SILVA
Requerente: ISMAEL DA SILVA
Requerente: SERGIO DA COSTA NOGUEIRA
Requerente: JONATA DA SILVA KLEUVER
Requerente: ALLAN RODRIGUES DA SILVA
Requerente: FERNANDA PEREIRA DOS SANTOS
Requerente: CRISTIANO RODNEI DE MORAES
Requerente: CRISTIANE CORRÊA DOS SANTOS

Requerente: LUIZ GONZAGA DE SOUZA
Requerente: BASSALO ANTUNES CONSULTORIA E SERVIÇOS JURÍDICOS
Arrematante: MS LAMEIRO EMPREENDIMENTOS
Arrematante: FAMAT - ADMINISTRAÇÃO DE BENS PRÓPRIOS E PARTICIPAÇÃO EXS LTDA.
Arrematante: FSK ADMINISTRADORA DE BENS LTDA.
Requerente: EDUARDO DUMAS MACIEL
Requerente: GEORGE MENEZES DE LIMA
Requerente: CLÁUDIO FRANCISCO DOS SANTOS
Requerente: LC LOYOLA ADVOGADOS ASSOCIADOS
Requerente: NADIA MARIA GONÇALVES DA COSTA
Requerente: NÉLIA GUERRA BAGUINHO
Requerente: FABIANA FIGUEIREDO DA SILVA
Requerente: ELCIDNEI ALVARENGA DE ALMEIDA
Requerente: ALBERTO BALBINO DO VALE
Requerente: ANA CAROLINE DE OLIVEIRA CORNE
Requerente: ANDRÉA MENDONÇA MIGUEL
Requerente: CARLOS ANTONIO DOS SANTOS FERREIRA
Requerente: CARLOS EDUARDO DA SILVA NUNES
Requerente: CÉLIO PEREIRA DE CARVALHO
Requerente: CELIO ROBERTO DE MOURA
Requerente: CÍNTIA DE SOUZA SANTOS
Requerente: CINTIA MARIA BATISTA
Requerente: DAVI FABIANO SILVA DE SOUZA
Requerente: DENISE ROSA DA SILVA
Requerente: DJALMA DE OLIVEIRA
Requerente: DJALMA ROCHA DA SILVA
Requerente: EDSON CARLOS DE LIMA PINTO
Requerente: EDUARDO CASSIANO DA COSTA
Requerente: ELIETE DA SILVA LIMA
Requerente: ELIZABETE FRANCISCA DO NASCIMENTO
Requerente: ERALDO CLEMENTE
Requerente: ESTEVÃO FERREIRA GONÇALVES
Requerente: FABIO DE SOUZA LIMA
Requerente: FABIO FREITAS DE OLIVEIRA
Requerente: FRANCISCO LUIZ DA SILVA
Requerente: GERALDO PEREIRA DA SILVA
Requerente: GUILHERMINA PEREIRA DOS SANTOS
Requerente: HELOISA MOREIRA DE CARVALHO
Requerente: JANAINA ALVES DA SILVA
Requerente: JANIO DE OLIVEIRA SILVA
Requerente: JEFFERSON BRAULIO DA SILVA
Requerente: JOÃO PEREIRA BARCELOS
Requerente: JORGE FÉLIX DOS SANTOS
Requerente: JOSE DE DEUS BATISTA
Requerente: JOSIANE PINHO DA CONCEIÇÃO
Requerente: JOSIVALDO DE SOUZA
Requerente: JUCIARA COSTA DOS SANTOS
Requerente: JULIANA FONSECA BARBOSA CRISPIM
Requerente: LEANDRO DE SÁ ANACLETO
Requerente: LUCIANO ARAUJO OLIVEIRA
Requerente: LUIZ ANTONIO CARDOSO BRITO
Requerente: LUIZ CARLOS DA CONCEIÇÃO JUNIOR
Requerente: MARCIO DOS SANTOS
Requerente: MARCO ANTONIO ALVES MOREIRA
Requerente: MARIA APARECIDA DA SILVA OLIVEIRA
Requerente: MARIA DE FATIMA DA SILVA

Requerente: MARIANA VICENTE LIMA
Requerente: NIVALDO DA SILVA
Requerente: PATRICIA NICOLE DOS SANTOS
Requerente: REGILAINE ALVES DA NATIVIDADE COELHO
Requerente: RIVANDER DE SOUZA CABRAL
Requerente: RODRIGO FORMOSO FELIPE
Requerente: RODRIGO JOSE VIEIRA
Requerente: RONALDO XAVIER DE OLIVEIRA
Requerente: ROSA MARIA VERDAN TAVARES
Requerente: ROSÂNGELA CRISTINA DOS ANJOS SOUZA
Requerente: RUTILEA SANTIAGO DE SOUZA
Requerente: SANDRA GOMES SAMPAIO DA SILVA
Requerente: SULAMITA RODRIGUES SILVA DOS SANTOS
Requerente: TATIANA RODRIGUES PEREIRA
Requerente: VALCINEI DA ROSA CARVALHO
Requerente: WILLIAM MOREIRA FERNANDES
Requerente: CRISTIANO DIAS DE SOUZA
Requerente: MARCO AURELIO PEREIRA DE SOUZA
Requerente: AIRTON FRANÇA DOS SANTOS
Requerente: ELIZANGELA PEREIRA DA SILVA
Requerente: GESSI SILVA LEITE
Requerente: CARLOS HENRIQUE LARANJEIRA DE SOUZA
Requerente: MAURICIO DOMINGUEZ MUNIZ
Requerente: WAGNER TIAGO DE SOUZA
Requerente: HELOISA HELENA BARRETO GARCIA
Requerente: ANGÉLICA DA SILVA SANTOS
Requerente: CLAUDIO GUIMARÃES
Requerente: JAQUELINE MARIA JESUS DA SILVA
Requerente: JOSÉ PEREIRA
Requerente: JOSELANE MARTINS NUNES
Requerente: KAREN TAVARES DA SILVA CARVALHO
Requerente: KARLLA MIRANDA RAE OLIVEIRA
Requerente: LEONARDO CARVALHO SILVA
Requerente: LUCIANA GUIMARÃES MACHADO
Requerente: LUCIO ANDRE DO NASCIMENTO DE LIRA
Requerente: MAXWELL ALVES DE OLIVEIRA
Requerente: NILTON ANTONIO COELHO DA SILVA
Requerente: ROBERTO SEIBERLICH DE PAULA
Requerente: VICENTE LUIZ DA COSTA
Requerente: JACQUELINE MARIA DE JESUS DA SILVA
Requerente: EDILSON DOS SANTOS NASCIMENTO
Requerente: ISAIAS COSTA MARQUES
Requerente: IAVNBERTO DE LIMA
Requerente: JANAINA VILLA NOVA BARBOSA
Requerente: JAQUELINE DE FREITAS MENDES
Requerente: JOSE LUIZ MARINHO
Requerente: MARCIA CRISTINA DE OLIVEIRA COBRA
Requerente: NATANAEL BARCELOS
Requerente: OSVALDO BOTELHO BELCHIOR
Requerente: PEDRO PEREIRA DA SILVA
Requerente: RENATA LIMA LOPES DOS SANTOS
Requerente: SEBASTIÃO FERREIRA DA SILVA
Requerente: SERGIO RODRIGUES NOGUEIRA
Reclamado: ALCIR ANDRÉ DOS SANTOS JÚNIOR
Representado: MÁRCIO ANDRADE DOS SANTOS

Destinatário: **JUCIARA DOS SANTOS**

Fica V.Sª /V.Exª Intimado da determinação abaixo:

- 1 - Razão assiste ao Parquet quanto ao formulado pelo credor Adil Moreira, devendo ele, ante os esclarecimentos do AJ, aguardar o próximo rateio.**
- 2 - Fls. 34757 - Ante a informação de ausência de inventário em curso e o parecer favorável do Parquet, defiro a habilitação pretendida. Ao AJ para ciência.**
- 3 - Fls. 36031, 36049 - Indefiro a penhora no rosto dos autos por ser tal procedimento incabível no rito falimentar. No entanto, defiro a inclusão do crédito, devendo o mesmo compor o quadro geral de credores. Oficie-se informando-se deste decisum.**
- 4 - Fls. 36047 - Esclareça-se, eis que é este o juízo falimentar competente. Não obstante, venha a planilha do valor que entende como devido.**
- 5 - Fls. 36067, 36586 - Aos interessados.**
- 6 - Fls. 36080, 36317 - Ao AJ e ao Ministério Público ante a planilha apresentada pela PGE.**
- 7 - Fls. 36564, 36572, 36589, 36591, 36609, 36620 - Ao AJ e ao Ministério Público.**
- 8 - Certidão de fls. 36797:
Item 1 e 2: reitere-se ofício solicitando-se urgência na resposta.
Item 4: Fls. 34045: recolha-se a diferença das custas conforme certificado
Item 5: Ao Parquet.**
- 9 - Fls. 36916 - Ao cartório para juntar o acórdão que apreciou de forma definitiva a decisão agravada ou retificar a referida certidão se for o caso.**

**Poder Judiciário
Mesquita
Cartório da Vara Cível**

INTIMAÇÃO ELETRÔNICA

Mesquita, 11 de outubro de 2023.

Nº do Processo: **0011290-44.2010.8.19.0038**

Partes: Autor: SUPERMERCADOS ALTO DA POSSE LTDA - FALIDO

Administrador Judicial: GUSTAVO BANHO LICKS

Reclamante: MARCIA MARTINS CALIXTO

Requerente: VANESSA CAMPOS ALBINO RIBEIRO

Requerente: VERONICA ALONSO VIANA FERREIRA

Requerente: TATIANE SANTANA LINHARES

Requerente: DANIEL SILVA PEREIRA

Requerente: PAULO SERGIO DA SILVA

Requerente: REGINA CÉLIA TAVARES DE OLIVEIRA SILVA

Requerente: UBIRAJARA MACHADO DA SILVA

Requerente: WAGNER RAMOS FERREIRA

Requerente: JOSEANE DA SILVA THOMAZ

Requerente: RONALDO DA SILVA PINTO

Requerente: ELAINE COSTA DA SILVA

Requerente: LINDAURA DE MIRANDA SANTOS DE LIRA

Requerente: VILMA VARELA DE OLIVEIRA

Requerente: FERNANDA PEREIRA DOS SANTOS

Requerente: SILVANO FRANCISCO DA SILVA

Requerente: FELIPE DA CONCEIÇÃO PEREIRA

Requerente: LUCIO PEREIRA DOS SANTOS

Requerente: JADILENE DA COSTA SILVA

Requerente: ELIAS LEITE DA SILVA

Requerente: ISAAC CEZARIO DE OLIVEIRA

Requerente: JOÃO BATISTA

Requerente: JOÃO GOMES DA SILVA

Requerente: JOSILAINE DA COSTA DA CONCEIÇÃO

Requerente: JULINHO TRINDADE

Requerente: MANUELA GERMANO DA CONCEIÇÃO MEDEIROS

Requerente: MARTA SILVA DE PAULA KOJUCH

Requerente: RAIMUNDO NONATO PEREIRA SILVA

Requerente: RANIELI VITOR DA SILVA

Requerente: ROQUE DE JESUS DOS SANTOS

Requerente: ROSALIA RAMOS GODINHO

Requerente: SICLEIDE MARIA DA SILVA CHAMBARELLI

Requerente: SUNAMITA DE JESUS LIMA MAGALHÃES

Requerente: SUZANA DA SILVA DUARTE HERMOGENES

Requerente: VALQUIRIA RODRIGUES MONICA DOS SANTOS

Requerente: SEBASTIÃO BENJAMIM DA SILVA JUNIOR

Requerente: SHIRLEI DE CARVALHO SILVA DA CRUZ

Requerente: WALDIR FABRICIO

Requerente: WILLAMS PETRONIO DE SOUZA

Requerente: LILIAN CRISTINA BARBOSA ELIAS

Requerente: ROSANA SANTIAGO DA SILVA

Requerente: HELOISA HELENA BARRETO GARCIA
Requerente: RODRIGO VINICIUS DE ALMEIDA OLIVEIRA
Requerente: SIMONE SILVA MONSORES LOURAS
Requerente: ROBERTO CARLOS DE PAULA JUNIOR
Requerente: RUI GALHARDO FREITAS OTTONI
Requerente: ELIZETE DA SILVA
Requerente: EDSON MACHADO MAURICIO
Requerente: MICHELE DOS SANTOS VIEIRA SANTOS
Requerente: CLARA MANHÃS CORDEIRO SANTOS
Requerente: JOCILENE ANDRADE DE SOUZA SILVA
Requerente: SEBASTIÃO TEIXEIRA BASBOZA
Requerente: SEVERINO ANTONIO DA SILVA FILHO
Requerente: SILVIA DOS SANTOS
Requerente: PRISCILA FELIPPE GOMES
Requerente: DAIANA ROSA DA SILVA MENDES
Requerente: LUIZ CORREIA
Requerente: MASONIEL MACHADO TAVARES
Requerente: ROGERIO ESTEVES DE SOUZA
Requerente: SUELI MOREIRA DA SILVA
Requerente: WELINGTON CHRISPIM COSTA
Requerente: CARLINDO ALVES DA SILVA NETO
Requerente: MARCELO DE JESUS
Requerente: RODRIGO FERREIRA COSTA
Requerente: SELMO DA SILVA
Requerente: JOÃO MARIA MARTINS DE ARAUJO
Requerente: MARCIA CRISTINA DA SILVA DE BRITO NASCIMENTO
Requerente: MARIANA CARLA BRASIL
Requerente: VALDEZINO DOS SANTOS
Requerente: LUCIO PEREIRA DOS SANTOS
Requerente: ROGERIO LIMA DOS SANTOS
Requerente: MARCIO DA COSTA NASCIMENTO
Requerente: CLAUDIO GONCALVES DE FREITAS
Requerente: JÉSULA DE ALCANTARA VIEIRA OLIVEIRA
Requerente: MANOEL CASIMIRO
Requerente: CRISTIANO RODNEI DE MORAES
Requerente: ANDRESSA ESTEFÂNIA SANTOS DE OLIVEIRA
Requerente: SEVERINO AVELINO DA SILVA
Requerente: ROSEMILTON MENDES DE OLIVEIRA
Requerente: DOUGLAS LISTA BOECHAT
Requerente: ANA FRANCISCA FERREIRA DE MOURA LOPES
Requerente: ANA LUCIA AMORIM DE OLIVEIRA
Requerente: ANDRE LUIZ DA SILVA MENDES
Requerente: ANDRÉ SOARES DOS SANTOS
Requerente: ANDREWS ANTONIO DA SILVA
Requerente: CAMILA EMILIO DE SOUZA CHAGAS
Requerente: CARLA BIANCA DA SILVA OLIVEIRA
Requerente: ELIAS MESSIAS DOS SANTOS JUNIOR
Requerente: GISLENE PEREIRA RODRIGUES
Requerente: JORGE LUÍS DA SILVA
Requerente: ISMAEL DA SILVA
Requerente: SERGIO DA COSTA NOGUEIRA
Requerente: JONATA DA SILVA KLEUVER
Requerente: ALLAN RODRIGUES DA SILVA
Requerente: FERNANDA PEREIRA DOS SANTOS
Requerente: CRISTIANO RODNEI DE MORAES
Requerente: CRISTIANE CORRÊA DOS SANTOS

Requerente: LUIZ GONZAGA DE SOUZA
Requerente: BASSALO ANTUNES CONSULTORIA E SERVIÇOS JURÍDICOS
Arrematante: MS LAMEIRO EMPREENDIMENTOS
Arrematante: FAMAT - ADMINISTRAÇÃO DE BENS PRÓPRIOS E PARTICIPAÇÃO EXS LTDA.
Arrematante: FSK ADMINISTRADORA DE BENS LTDA.
Requerente: EDUARDO DUMAS MACIEL
Requerente: GEORGE MENEZES DE LIMA
Requerente: CLÁUDIO FRANCISCO DOS SANTOS
Requerente: LC LOYOLA ADVOGADOS ASSOCIADOS
Requerente: NADIA MARIA GONÇALVES DA COSTA
Requerente: NÉLIA GUERRA BAGUINHO
Requerente: FABIANA FIGUEIREDO DA SILVA
Requerente: ELCIDNEI ALVARENGA DE ALMEIDA
Requerente: ALBERTO BALBINO DO VALE
Requerente: ANA CAROLINE DE OLIVEIRA CORNE
Requerente: ANDRÉA MENDONÇA MIGUEL
Requerente: CARLOS ANTONIO DOS SANTOS FERREIRA
Requerente: CARLOS EDUARDO DA SILVA NUNES
Requerente: CÉLIO PEREIRA DE CARVALHO
Requerente: CELIO ROBERTO DE MOURA
Requerente: CÍNTIA DE SOUZA SANTOS
Requerente: CINTIA MARIA BATISTA
Requerente: DAVI FABIANO SILVA DE SOUZA
Requerente: DENISE ROSA DA SILVA
Requerente: DJALMA DE OLIVEIRA
Requerente: DJALMA ROCHA DA SILVA
Requerente: EDSON CARLOS DE LIMA PINTO
Requerente: EDUARDO CASSIANO DA COSTA
Requerente: ELIETE DA SILVA LIMA
Requerente: ELIZABETE FRANCISCA DO NASCIMENTO
Requerente: ERALDO CLEMENTE
Requerente: ESTEVÃO FERREIRA GONÇALVES
Requerente: FABIO DE SOUZA LIMA
Requerente: FABIO FREITAS DE OLIVEIRA
Requerente: FRANCISCO LUIZ DA SILVA
Requerente: GERALDO PEREIRA DA SILVA
Requerente: GUILHERMINA PEREIRA DOS SANTOS
Requerente: HELOISA MOREIRA DE CARVALHO
Requerente: JANAINA ALVES DA SILVA
Requerente: JANIO DE OLIVEIRA SILVA
Requerente: JEFFERSON BRAULIO DA SILVA
Requerente: JOÃO PEREIRA BARCELOS
Requerente: JORGE FÉLIX DOS SANTOS
Requerente: JOSE DE DEUS BATISTA
Requerente: JOSIANE PINHO DA CONCEIÇÃO
Requerente: JOSIVALDO DE SOUZA
Requerente: JUCIARA COSTA DOS SANTOS
Requerente: JULIANA FONSECA BARBOSA CRISPIM
Requerente: LEANDRO DE SÁ ANACLETO
Requerente: LUCIANO ARAUJO OLIVEIRA
Requerente: LUIZ ANTONIO CARDOSO BRITO
Requerente: LUIZ CARLOS DA CONCEIÇÃO JUNIOR
Requerente: MARCIO DOS SANTOS
Requerente: MARCO ANTONIO ALVES MOREIRA
Requerente: MARIA APARECIDA DA SILVA OLIVEIRA
Requerente: MARIA DE FATIMA DA SILVA

Requerente: MARIANA VICENTE LIMA
Requerente: NIVALDO DA SILVA
Requerente: PATRICIA NICOLE DOS SANTOS
Requerente: REGILAINE ALVES DA NATIVIDADE COELHO
Requerente: RIVANDER DE SOUZA CABRAL
Requerente: RODRIGO FORMOSO FELIPE
Requerente: RODRIGO JOSE VIEIRA
Requerente: RONALDO XAVIER DE OLIVEIRA
Requerente: ROSA MARIA VERDAN TAVARES
Requerente: ROSÂNGELA CRISTINA DOS ANJOS SOUZA
Requerente: RUTILEA SANTIAGO DE SOUZA
Requerente: SANDRA GOMES SAMPAIO DA SILVA
Requerente: SULAMITA RODRIGUES SILVA DOS SANTOS
Requerente: TATIANA RODRIGUES PEREIRA
Requerente: VALCINEI DA ROSA CARVALHO
Requerente: WILLIAM MOREIRA FERNANDES
Requerente: CRISTIANO DIAS DE SOUZA
Requerente: MARCO AURELIO PEREIRA DE SOUZA
Requerente: AIRTON FRANÇA DOS SANTOS
Requerente: ELIZANGELA PEREIRA DA SILVA
Requerente: GESSI SILVA LEITE
Requerente: CARLOS HENRIQUE LARANJEIRA DE SOUZA
Requerente: MAURICIO DOMINGUEZ MUNIZ
Requerente: WAGNER TIAGO DE SOUZA
Requerente: HELOISA HELENA BARRETO GARCIA
Requerente: ANGÉLICA DA SILVA SANTOS
Requerente: CLAUDIO GUIMARÃES
Requerente: JAQUELINE MARIA JESUS DA SILVA
Requerente: JOSÉ PEREIRA
Requerente: JOSELANE MARTINS NUNES
Requerente: KAREN TAVARES DA SILVA CARVALHO
Requerente: KARLLA MIRANDA RAE OLIVEIRA
Requerente: LEONARDO CARVALHO SILVA
Requerente: LUCIANA GUIMARÃES MACHADO
Requerente: LUCIO ANDRE DO NASCIMENTO DE LIRA
Requerente: MAXWELL ALVES DE OLIVEIRA
Requerente: NILTON ANTONIO COELHO DA SILVA
Requerente: ROBERTO SEIBERLICH DE PAULA
Requerente: VICENTE LUIZ DA COSTA
Requerente: JACQUELINE MARIA DE JESUS DA SILVA
Requerente: EDILSON DOS SANTOS NASCIMENTO
Requerente: ISAIAS COSTA MARQUES
Requerente: IAVNBERTO DE LIMA
Requerente: JANAINA VILLA NOVA BARBOSA
Requerente: JAQUELINE DE FREITAS MENDES
Requerente: JOSE LUIZ MARINHO
Requerente: MARCIA CRISTINA DE OLIVEIRA COBRA
Requerente: NATANAEL BARCELOS
Requerente: OSVALDO BOTELHO BELCHIOR
Requerente: PEDRO PEREIRA DA SILVA
Requerente: RENATA LIMA LOPES DOS SANTOS
Requerente: SEBASTIÃO FERREIRA DA SILVA
Requerente: SERGIO RODRIGUES NOGUEIRA
Reclamado: ALCIR ANDRÉ DOS SANTOS JÚNIOR
Representado: MÁRCIO ANDRADE DOS SANTOS

Destinatário: **CERES HELENA PINTO TEIXEIRA**

Fica V.Sª /V.Exª Intimado da determinação abaixo:

- 1 - Razão assiste ao Parquet quanto ao formulado pelo credor Adil Moreira, devendo ele, ante os esclarecimentos do AJ, aguardar o próximo rateio.**
- 2 - Fls. 34757 - Ante a informação de ausência de inventário em curso e o parecer favorável do Parquet, defiro a habilitação pretendida. Ao AJ para ciência.**
- 3 - Fls. 36031, 36049 - Indefiro a penhora no rosto dos autos por ser tal procedimento incabível no rito falimentar. No entanto, defiro a inclusão do crédito, devendo o mesmo compor o quadro geral de credores. Oficie-se informando-se deste decisum.**
- 4 - Fls. 36047 - Esclareça-se, eis que é este o juízo falimentar competente. Não obstante, venha a planilha do valor que entende como devido.**
- 5 - Fls. 36067, 36586 - Aos interessados.**
- 6 - Fls. 36080, 36317 - Ao AJ e ao Ministério Público ante a planilha apresentada pela PGE.**
- 7 - Fls. 36564, 36572, 36589, 36591, 36609, 36620 - Ao AJ e ao Ministério Público.**
- 8 - Certidão de fls. 36797:
Item 1 e 2: reitere-se ofício solicitando-se urgência na resposta.
Item 4: Fls. 34045: recolha-se a diferença das custas conforme certificado
Item 5: Ao Parquet.**
- 9 - Fls. 36916 - Ao cartório para juntar o acórdão que apreciou de forma definitiva a decisão agravada ou retificar a referida certidão se for o caso.**

**Poder Judiciário
Mesquita
Cartório da Vara Cível**

INTIMAÇÃO ELETRÔNICA

Mesquita, 11 de outubro de 2023.

Nº do Processo: **0011290-44.2010.8.19.0038**

Partes: Autor: SUPERMERCADOS ALTO DA POSSE LTDA - FALIDO

Administrador Judicial: GUSTAVO BANHO LICKS

Reclamante: MARCIA MARTINS CALIXTO

Requerente: VANESSA CAMPOS ALBINO RIBEIRO

Requerente: VERONICA ALONSO VIANA FERREIRA

Requerente: TATIANE SANTANA LINHARES

Requerente: DANIEL SILVA PEREIRA

Requerente: PAULO SERGIO DA SILVA

Requerente: REGINA CÉLIA TAVARES DE OLIVEIRA SILVA

Requerente: UBIRAJARA MACHADO DA SILVA

Requerente: WAGNER RAMOS FERREIRA

Requerente: JOSEANE DA SILVA THOMAZ

Requerente: RONALDO DA SILVA PINTO

Requerente: ELAINE COSTA DA SILVA

Requerente: LINDAURA DE MIRANDA SANTOS DE LIRA

Requerente: VILMA VARELA DE OLIVEIRA

Requerente: FERNANDA PEREIRA DOS SANTOS

Requerente: SILVANO FRANCISCO DA SILVA

Requerente: FELIPE DA CONCEIÇÃO PEREIRA

Requerente: LUCIO PEREIRA DOS SANTOS

Requerente: JADILENE DA COSTA SILVA

Requerente: ELIAS LEITE DA SILVA

Requerente: ISAAC CEZARIO DE OLIVEIRA

Requerente: JOÃO BATISTA

Requerente: JOÃO GOMES DA SILVA

Requerente: JOSILAINE DA COSTA DA CONCEIÇÃO

Requerente: JULINHO TRINDADE

Requerente: MANUELA GERMANO DA CONCEIÇÃO MEDEIROS

Requerente: MARTA SILVA DE PAULA KOJUCH

Requerente: RAIMUNDO NONATO PEREIRA SILVA

Requerente: RANIELI VITOR DA SILVA

Requerente: ROQUE DE JESUS DOS SANTOS

Requerente: ROSALIA RAMOS GODINHO

Requerente: SICLEIDE MARIA DA SILVA CHAMBARELLI

Requerente: SUNAMITA DE JESUS LIMA MAGALHÃES

Requerente: SUZANA DA SILVA DUARTE HERMOGENES

Requerente: VALQUIRIA RODRIGUES MONICA DOS SANTOS

Requerente: SEBASTIÃO BENJAMIM DA SILVA JUNIOR

Requerente: SHIRLEI DE CARVALHO SILVA DA CRUZ

Requerente: WALDIR FABRICIO

Requerente: WILLAMS PETRONIO DE SOUZA

Requerente: LILIAN CRISTINA BARBOSA ELIAS

Requerente: ROSANA SANTIAGO DA SILVA

Requerente: HELOISA HELENA BARRETO GARCIA
Requerente: RODRIGO VINICIUS DE ALMEIDA OLIVEIRA
Requerente: SIMONE SILVA MONSORES LOURAS
Requerente: ROBERTO CARLOS DE PAULA JUNIOR
Requerente: RUI GALHARDO FREITAS OTTONI
Requerente: ELIZETE DA SILVA
Requerente: EDSON MACHADO MAURICIO
Requerente: MICHELE DOS SANTOS VIEIRA SANTOS
Requerente: CLARA MANHÃS CORDEIRO SANTOS
Requerente: JOCILENE ANDRADE DE SOUZA SILVA
Requerente: SEBASTIÃO TEIXEIRA BASBOZA
Requerente: SEVERINO ANTONIO DA SILVA FILHO
Requerente: SILVIA DOS SANTOS
Requerente: PRISCILA FELIPPE GOMES
Requerente: DAIANA ROSA DA SILVA MENDES
Requerente: LUIZ CORREIA
Requerente: MASONIEL MACHADO TAVARES
Requerente: ROGERIO ESTEVES DE SOUZA
Requerente: SUELI MOREIRA DA SILVA
Requerente: WELINGTON CHRISPIM COSTA
Requerente: CARLINDO ALVES DA SILVA NETO
Requerente: MARCELO DE JESUS
Requerente: RODRIGO FERREIRA COSTA
Requerente: SELMO DA SILVA
Requerente: JOÃO MARIA MARTINS DE ARAUJO
Requerente: MARCIA CRISTINA DA SILVA DE BRITO NASCIMENTO
Requerente: MARIANA CARLA BRASIL
Requerente: VALDEZINO DOS SANTOS
Requerente: LUCIO PEREIRA DOS SANTOS
Requerente: ROGERIO LIMA DOS SANTOS
Requerente: MARCIO DA COSTA NASCIMENTO
Requerente: CLAUDIO GONCALVES DE FREITAS
Requerente: JÉSULA DE ALCANTARA VIEIRA OLIVEIRA
Requerente: MANOEL CASIMIRO
Requerente: CRISTIANO RODNEI DE MORAES
Requerente: ANDRESSA ESTEFÂNIA SANTOS DE OLIVEIRA
Requerente: SEVERINO AVELINO DA SILVA
Requerente: ROSEMILTON MENDES DE OLIVEIRA
Requerente: DOUGLAS LISTA BOECHAT
Requerente: ANA FRANCISCA FERREIRA DE MOURA LOPES
Requerente: ANA LUCIA AMORIM DE OLIVEIRA
Requerente: ANDRE LUIZ DA SILVA MENDES
Requerente: ANDRÉ SOARES DOS SANTOS
Requerente: ANDREWS ANTONIO DA SILVA
Requerente: CAMILA EMILIO DE SOUZA CHAGAS
Requerente: CARLA BIANCA DA SILVA OLIVEIRA
Requerente: ELIAS MESSIAS DOS SANTOS JUNIOR
Requerente: GISLENE PEREIRA RODRIGUES
Requerente: JORGE LUÍS DA SILVA
Requerente: ISMAEL DA SILVA
Requerente: SERGIO DA COSTA NOGUEIRA
Requerente: JONATA DA SILVA KLEUVER
Requerente: ALLAN RODRIGUES DA SILVA
Requerente: FERNANDA PEREIRA DOS SANTOS
Requerente: CRISTIANO RODNEI DE MORAES
Requerente: CRISTIANE CORRÊA DOS SANTOS

Requerente: LUIZ GONZAGA DE SOUZA
Requerente: BASSALO ANTUNES CONSULTORIA E SERVIÇOS JURÍDICOS
Arrematante: MS LAMEIRO EMPREENDIMENTOS
Arrematante: FAMAT - ADMINISTRAÇÃO DE BENS PRÓPRIOS E PARTICIPAÇÃO EXS LTDA.
Arrematante: FSK ADMINISTRADORA DE BENS LTDA.
Requerente: EDUARDO DUMAS MACIEL
Requerente: GEORGE MENEZES DE LIMA
Requerente: CLÁUDIO FRANCISCO DOS SANTOS
Requerente: LC LOYOLA ADVOGADOS ASSOCIADOS
Requerente: NADIA MARIA GONÇALVES DA COSTA
Requerente: NÉLIA GUERRA BAGUINHO
Requerente: FABIANA FIGUEIREDO DA SILVA
Requerente: ELCIDNEI ALVARENGA DE ALMEIDA
Requerente: ALBERTO BALBINO DO VALE
Requerente: ANA CAROLINE DE OLIVEIRA CORNE
Requerente: ANDRÉA MENDONÇA MIGUEL
Requerente: CARLOS ANTONIO DOS SANTOS FERREIRA
Requerente: CARLOS EDUARDO DA SILVA NUNES
Requerente: CÉLIO PEREIRA DE CARVALHO
Requerente: CELIO ROBERTO DE MOURA
Requerente: CÍNTIA DE SOUZA SANTOS
Requerente: CINTIA MARIA BATISTA
Requerente: DAVI FABIANO SILVA DE SOUZA
Requerente: DENISE ROSA DA SILVA
Requerente: DJALMA DE OLIVEIRA
Requerente: DJALMA ROCHA DA SILVA
Requerente: EDSON CARLOS DE LIMA PINTO
Requerente: EDUARDO CASSIANO DA COSTA
Requerente: ELIETE DA SILVA LIMA
Requerente: ELIZABETE FRANCISCA DO NASCIMENTO
Requerente: ERALDO CLEMENTE
Requerente: ESTEVÃO FERREIRA GONÇALVES
Requerente: FABIO DE SOUZA LIMA
Requerente: FABIO FREITAS DE OLIVEIRA
Requerente: FRANCISCO LUIZ DA SILVA
Requerente: GERALDO PEREIRA DA SILVA
Requerente: GUILHERMINA PEREIRA DOS SANTOS
Requerente: HELOISA MOREIRA DE CARVALHO
Requerente: JANAINA ALVES DA SILVA
Requerente: JANIO DE OLIVEIRA SILVA
Requerente: JEFFERSON BRAULIO DA SILVA
Requerente: JOÃO PEREIRA BARCELOS
Requerente: JORGE FÉLIX DOS SANTOS
Requerente: JOSE DE DEUS BATISTA
Requerente: JOSIANE PINHO DA CONCEIÇÃO
Requerente: JOSIVALDO DE SOUZA
Requerente: JUCIARA COSTA DOS SANTOS
Requerente: JULIANA FONSECA BARBOSA CRISPIM
Requerente: LEANDRO DE SÁ ANACLETO
Requerente: LUCIANO ARAUJO OLIVEIRA
Requerente: LUIZ ANTONIO CARDOSO BRITO
Requerente: LUIZ CARLOS DA CONCEIÇÃO JUNIOR
Requerente: MARCIO DOS SANTOS
Requerente: MARCO ANTONIO ALVES MOREIRA
Requerente: MARIA APARECIDA DA SILVA OLIVEIRA
Requerente: MARIA DE FATIMA DA SILVA

Requerente: MARIANA VICENTE LIMA
Requerente: NIVALDO DA SILVA
Requerente: PATRICIA NICOLE DOS SANTOS
Requerente: REGILAINE ALVES DA NATIVIDADE COELHO
Requerente: RIVANDER DE SOUZA CABRAL
Requerente: RODRIGO FORMOSO FELIPE
Requerente: RODRIGO JOSE VIEIRA
Requerente: RONALDO XAVIER DE OLIVEIRA
Requerente: ROSA MARIA VERDAN TAVARES
Requerente: ROSÂNGELA CRISTINA DOS ANJOS SOUZA
Requerente: RUTILEA SANTIAGO DE SOUZA
Requerente: SANDRA GOMES SAMPAIO DA SILVA
Requerente: SULAMITA RODRIGUES SILVA DOS SANTOS
Requerente: TATIANA RODRIGUES PEREIRA
Requerente: VALCINEI DA ROSA CARVALHO
Requerente: WILLIAM MOREIRA FERNANDES
Requerente: CRISTIANO DIAS DE SOUZA
Requerente: MARCO AURELIO PEREIRA DE SOUZA
Requerente: AIRTON FRANÇA DOS SANTOS
Requerente: ELIZANGELA PEREIRA DA SILVA
Requerente: GESSI SILVA LEITE
Requerente: CARLOS HENRIQUE LARANJEIRA DE SOUZA
Requerente: MAURICIO DOMINGUEZ MUNIZ
Requerente: WAGNER TIAGO DE SOUZA
Requerente: HELOISA HELENA BARRETO GARCIA
Requerente: ANGÉLICA DA SILVA SANTOS
Requerente: CLAUDIO GUIMARÃES
Requerente: JAQUELINE MARIA JESUS DA SILVA
Requerente: JOSÉ PEREIRA
Requerente: JOSELANE MARTINS NUNES
Requerente: KAREN TAVARES DA SILVA CARVALHO
Requerente: KARLLA MIRANDA RAE OLIVEIRA
Requerente: LEONARDO CARVALHO SILVA
Requerente: LUCIANA GUIMARÃES MACHADO
Requerente: LUCIO ANDRE DO NASCIMENTO DE LIRA
Requerente: MAXWELL ALVES DE OLIVEIRA
Requerente: NILTON ANTONIO COELHO DA SILVA
Requerente: ROBERTO SEIBERLICH DE PAULA
Requerente: VICENTE LUIZ DA COSTA
Requerente: JACQUELINE MARIA DE JESUS DA SILVA
Requerente: EDILSON DOS SANTOS NASCIMENTO
Requerente: ISAIAS COSTA MARQUES
Requerente: IAVNBERTO DE LIMA
Requerente: JANAINA VILLA NOVA BARBOSA
Requerente: JAQUELINE DE FREITAS MENDES
Requerente: JOSE LUIZ MARINHO
Requerente: MARCIA CRISTINA DE OLIVEIRA COBRA
Requerente: NATANAEL BARCELOS
Requerente: OSVALDO BOTELHO BELCHIOR
Requerente: PEDRO PEREIRA DA SILVA
Requerente: RENATA LIMA LOPES DOS SANTOS
Requerente: SEBASTIÃO FERREIRA DA SILVA
Requerente: SERGIO RODRIGUES NOGUEIRA
Reclamado: ALCIR ANDRÉ DOS SANTOS JÚNIOR
Representado: MÁRCIO ANDRADE DOS SANTOS

Destinatário: **TIAGO SUÑÉ COELHO SILVA**

Fica V.Sª /V.Exª Intimado da determinação abaixo:

- 1 - Razão assiste ao Parquet quanto ao formulado pelo credor Adil Moreira, devendo ele, ante os esclarecimentos do AJ, aguardar o próximo rateio.**
- 2 - Fls. 34757 - Ante a informação de ausência de inventário em curso e o parecer favorável do Parquet, defiro a habilitação pretendida. Ao AJ para ciência.**
- 3 - Fls. 36031, 36049 - Indefiro a penhora no rosto dos autos por ser tal procedimento incabível no rito falimentar. No entanto, defiro a inclusão do crédito, devendo o mesmo compor o quadro geral de credores. Oficie-se informando-se deste decisum.**
- 4 - Fls. 36047 - Esclareça-se, eis que é este o juízo falimentar competente. Não obstante, venha a planilha do valor que entende como devido.**
- 5 - Fls. 36067, 36586 - Aos interessados.**
- 6 - Fls. 36080, 36317 - Ao AJ e ao Ministério Público ante a planilha apresentada pela PGE.**
- 7 - Fls. 36564, 36572, 36589, 36591, 36609, 36620 - Ao AJ e ao Ministério Público.**
- 8 - Certidão de fls. 36797:
Item 1 e 2: reitere-se ofício solicitando-se urgência na resposta.
Item 4: Fls. 34045: recolha-se a diferença das custas conforme certificado
Item 5: Ao Parquet.**
- 9 - Fls. 36916 - Ao cartório para juntar o acórdão que apreciou de forma definitiva a decisão agravada ou retificar a referida certidão se for o caso.**

**Poder Judiciário
Mesquita
Cartório da Vara Cível**

INTIMAÇÃO ELETRÔNICA

Mesquita, 11 de outubro de 2023.

Nº do Processo: **0011290-44.2010.8.19.0038**

Partes: Autor: SUPERMERCADOS ALTO DA POSSE LTDA - FALIDO

Administrador Judicial: GUSTAVO BANHO LICKS

Reclamante: MARCIA MARTINS CALIXTO

Requerente: VANESSA CAMPOS ALBINO RIBEIRO

Requerente: VERONICA ALONSO VIANA FERREIRA

Requerente: TATIANE SANTANA LINHARES

Requerente: DANIEL SILVA PEREIRA

Requerente: PAULO SERGIO DA SILVA

Requerente: REGINA CÉLIA TAVARES DE OLIVEIRA SILVA

Requerente: UBIRAJARA MACHADO DA SILVA

Requerente: WAGNER RAMOS FERREIRA

Requerente: JOSEANE DA SILVA THOMAZ

Requerente: RONALDO DA SILVA PINTO

Requerente: ELAINE COSTA DA SILVA

Requerente: LINDAURA DE MIRANDA SANTOS DE LIRA

Requerente: VILMA VARELA DE OLIVEIRA

Requerente: FERNANDA PEREIRA DOS SANTOS

Requerente: SILVANO FRANCISCO DA SILVA

Requerente: FELIPE DA CONCEIÇÃO PEREIRA

Requerente: LUCIO PEREIRA DOS SANTOS

Requerente: JADILENE DA COSTA SILVA

Requerente: ELIAS LEITE DA SILVA

Requerente: ISAAC CEZARIO DE OLIVEIRA

Requerente: JOÃO BATISTA

Requerente: JOÃO GOMES DA SILVA

Requerente: JOSILAINE DA COSTA DA CONCEIÇÃO

Requerente: JULINHO TRINDADE

Requerente: MANUELA GERMANO DA CONCEIÇÃO MEDEIROS

Requerente: MARTA SILVA DE PAULA KOJUCH

Requerente: RAIMUNDO NONATO PEREIRA SILVA

Requerente: RANIELI VITOR DA SILVA

Requerente: ROQUE DE JESUS DOS SANTOS

Requerente: ROSALIA RAMOS GODINHO

Requerente: SICLEIDE MARIA DA SILVA CHAMBARELLI

Requerente: SUNAMITA DE JESUS LIMA MAGALHÃES

Requerente: SUZANA DA SILVA DUARTE HERMOGENES

Requerente: VALQUIRIA RODRIGUES MONICA DOS SANTOS

Requerente: SEBASTIÃO BENJAMIM DA SILVA JUNIOR

Requerente: SHIRLEI DE CARVALHO SILVA DA CRUZ

Requerente: WALDIR FABRICIO

Requerente: WILLAMS PETRONIO DE SOUZA

Requerente: LILIAN CRISTINA BARBOSA ELIAS

Requerente: ROSANA SANTIAGO DA SILVA

Requerente: HELOISA HELENA BARRETO GARCIA
Requerente: RODRIGO VINICIUS DE ALMEIDA OLIVEIRA
Requerente: SIMONE SILVA MONSORES LOURAS
Requerente: ROBERTO CARLOS DE PAULA JUNIOR
Requerente: RUI GALHARDO FREITAS OTTONI
Requerente: ELIZETE DA SILVA
Requerente: EDSON MACHADO MAURICIO
Requerente: MICHELE DOS SANTOS VIEIRA SANTOS
Requerente: CLARA MANHÃS CORDEIRO SANTOS
Requerente: JOCILENE ANDRADE DE SOUZA SILVA
Requerente: SEBASTIÃO TEIXEIRA BASBOZA
Requerente: SEVERINO ANTONIO DA SILVA FILHO
Requerente: SILVIA DOS SANTOS
Requerente: PRISCILA FELIPPE GOMES
Requerente: DAIANA ROSA DA SILVA MENDES
Requerente: LUIZ CORREIA
Requerente: MASONIEL MACHADO TAVARES
Requerente: ROGERIO ESTEVES DE SOUZA
Requerente: SUELI MOREIRA DA SILVA
Requerente: WELINGTON CHRISPIM COSTA
Requerente: CARLINDO ALVES DA SILVA NETO
Requerente: MARCELO DE JESUS
Requerente: RODRIGO FERREIRA COSTA
Requerente: SELMO DA SILVA
Requerente: JOÃO MARIA MARTINS DE ARAUJO
Requerente: MARCIA CRISTINA DA SILVA DE BRITO NASCIMENTO
Requerente: MARIANA CARLA BRASIL
Requerente: VALDEZINO DOS SANTOS
Requerente: LUCIO PEREIRA DOS SANTOS
Requerente: ROGERIO LIMA DOS SANTOS
Requerente: MARCIO DA COSTA NASCIMENTO
Requerente: CLAUDIO GONCALVES DE FREITAS
Requerente: JÉSULA DE ALCANTARA VIEIRA OLIVEIRA
Requerente: MANOEL CASIMIRO
Requerente: CRISTIANO RODNEI DE MORAES
Requerente: ANDRESSA ESTEFÂNIA SANTOS DE OLIVEIRA
Requerente: SEVERINO AVELINO DA SILVA
Requerente: ROSEMILTON MENDES DE OLIVEIRA
Requerente: DOUGLAS LISTA BOECHAT
Requerente: ANA FRANCISCA FERREIRA DE MOURA LOPES
Requerente: ANA LUCIA AMORIM DE OLIVEIRA
Requerente: ANDRE LUIZ DA SILVA MENDES
Requerente: ANDRÉ SOARES DOS SANTOS
Requerente: ANDREWS ANTONIO DA SILVA
Requerente: CAMILA EMILIO DE SOUZA CHAGAS
Requerente: CARLA BIANCA DA SILVA OLIVEIRA
Requerente: ELIAS MESSIAS DOS SANTOS JUNIOR
Requerente: GISLENE PEREIRA RODRIGUES
Requerente: JORGE LUÍS DA SILVA
Requerente: ISMAEL DA SILVA
Requerente: SERGIO DA COSTA NOGUEIRA
Requerente: JONATA DA SILVA KLEUVER
Requerente: ALLAN RODRIGUES DA SILVA
Requerente: FERNANDA PEREIRA DOS SANTOS
Requerente: CRISTIANO RODNEI DE MORAES
Requerente: CRISTIANE CORRÊA DOS SANTOS

Requerente: LUIZ GONZAGA DE SOUZA
Requerente: BASSALO ANTUNES CONSULTORIA E SERVIÇOS JURÍDICOS
Arrematante: MS LAMEIRO EMPREENDIMENTOS
Arrematante: FAMAT - ADMINISTRAÇÃO DE BENS PRÓPRIOS E PARTICIPAÇÃO EXS LTDA.
Arrematante: FSK ADMINISTRADORA DE BENS LTDA.
Requerente: EDUARDO DUMAS MACIEL
Requerente: GEORGE MENEZES DE LIMA
Requerente: CLÁUDIO FRANCISCO DOS SANTOS
Requerente: LC LOYOLA ADVOGADOS ASSOCIADOS
Requerente: NADIA MARIA GONÇALVES DA COSTA
Requerente: NÉLIA GUERRA BAGUINHO
Requerente: FABIANA FIGUEIREDO DA SILVA
Requerente: ELCIDNEI ALVARENGA DE ALMEIDA
Requerente: ALBERTO BALBINO DO VALE
Requerente: ANA CAROLINE DE OLIVEIRA CORNE
Requerente: ANDRÉA MENDONÇA MIGUEL
Requerente: CARLOS ANTONIO DOS SANTOS FERREIRA
Requerente: CARLOS EDUARDO DA SILVA NUNES
Requerente: CÉLIO PEREIRA DE CARVALHO
Requerente: CELIO ROBERTO DE MOURA
Requerente: CÍNTIA DE SOUZA SANTOS
Requerente: CINTIA MARIA BATISTA
Requerente: DAVI FABIANO SILVA DE SOUZA
Requerente: DENISE ROSA DA SILVA
Requerente: DJALMA DE OLIVEIRA
Requerente: DJALMA ROCHA DA SILVA
Requerente: EDSON CARLOS DE LIMA PINTO
Requerente: EDUARDO CASSIANO DA COSTA
Requerente: ELIETE DA SILVA LIMA
Requerente: ELIZABETE FRANCISCA DO NASCIMENTO
Requerente: ERALDO CLEMENTE
Requerente: ESTEVÃO FERREIRA GONÇALVES
Requerente: FABIO DE SOUZA LIMA
Requerente: FABIO FREITAS DE OLIVEIRA
Requerente: FRANCISCO LUIZ DA SILVA
Requerente: GERALDO PEREIRA DA SILVA
Requerente: GUILHERMINA PEREIRA DOS SANTOS
Requerente: HELOISA MOREIRA DE CARVALHO
Requerente: JANAINA ALVES DA SILVA
Requerente: JANIO DE OLIVEIRA SILVA
Requerente: JEFFERSON BRAULIO DA SILVA
Requerente: JOÃO PEREIRA BARCELOS
Requerente: JORGE FÉLIX DOS SANTOS
Requerente: JOSE DE DEUS BATISTA
Requerente: JOSIANE PINHO DA CONCEIÇÃO
Requerente: JOSIVALDO DE SOUZA
Requerente: JUCIARA COSTA DOS SANTOS
Requerente: JULIANA FONSECA BARBOSA CRISPIM
Requerente: LEANDRO DE SÁ ANACLETO
Requerente: LUCIANO ARAUJO OLIVEIRA
Requerente: LUIZ ANTONIO CARDOSO BRITO
Requerente: LUIZ CARLOS DA CONCEIÇÃO JUNIOR
Requerente: MARCIO DOS SANTOS
Requerente: MARCO ANTONIO ALVES MOREIRA
Requerente: MARIA APARECIDA DA SILVA OLIVEIRA
Requerente: MARIA DE FATIMA DA SILVA

Requerente: MARIANA VICENTE LIMA
Requerente: NIVALDO DA SILVA
Requerente: PATRICIA NICOLE DOS SANTOS
Requerente: REGILAINE ALVES DA NATIVIDADE COELHO
Requerente: RIVANDER DE SOUZA CABRAL
Requerente: RODRIGO FORMOSO FELIPE
Requerente: RODRIGO JOSE VIEIRA
Requerente: RONALDO XAVIER DE OLIVEIRA
Requerente: ROSA MARIA VERDAN TAVARES
Requerente: ROSÂNGELA CRISTINA DOS ANJOS SOUZA
Requerente: RUTILEA SANTIAGO DE SOUZA
Requerente: SANDRA GOMES SAMPAIO DA SILVA
Requerente: SULAMITA RODRIGUES SILVA DOS SANTOS
Requerente: TATIANA RODRIGUES PEREIRA
Requerente: VALCINEI DA ROSA CARVALHO
Requerente: WILLIAM MOREIRA FERNANDES
Requerente: CRISTIANO DIAS DE SOUZA
Requerente: MARCO AURELIO PEREIRA DE SOUZA
Requerente: AIRTON FRANÇA DOS SANTOS
Requerente: ELIZANGELA PEREIRA DA SILVA
Requerente: GESSI SILVA LEITE
Requerente: CARLOS HENRIQUE LARANJEIRA DE SOUZA
Requerente: MAURICIO DOMINGUEZ MUNIZ
Requerente: WAGNER TIAGO DE SOUZA
Requerente: HELOISA HELENA BARRETO GARCIA
Requerente: ANGÉLICA DA SILVA SANTOS
Requerente: CLAUDIO GUIMARÃES
Requerente: JAQUELINE MARIA JESUS DA SILVA
Requerente: JOSÉ PEREIRA
Requerente: JOSELANE MARTINS NUNES
Requerente: KAREN TAVARES DA SILVA CARVALHO
Requerente: KARLLA MIRANDA RAE OLIVEIRA
Requerente: LEONARDO CARVALHO SILVA
Requerente: LUCIANA GUIMARÃES MACHADO
Requerente: LUCIO ANDRE DO NASCIMENTO DE LIRA
Requerente: MAXWELL ALVES DE OLIVEIRA
Requerente: NILTON ANTONIO COELHO DA SILVA
Requerente: ROBERTO SEIBERLICH DE PAULA
Requerente: VICENTE LUIZ DA COSTA
Requerente: JACQUELINE MARIA DE JESUS DA SILVA
Requerente: EDILSON DOS SANTOS NASCIMENTO
Requerente: ISAIAS COSTA MARQUES
Requerente: IAVNBERTO DE LIMA
Requerente: JANAINA VILLA NOVA BARBOSA
Requerente: JAQUELINE DE FREITAS MENDES
Requerente: JOSE LUIZ MARINHO
Requerente: MARCIA CRISTINA DE OLIVEIRA COBRA
Requerente: NATANAEL BARCELOS
Requerente: OSVALDO BOTELHO BELCHIOR
Requerente: PEDRO PEREIRA DA SILVA
Requerente: RENATA LIMA LOPES DOS SANTOS
Requerente: SEBASTIÃO FERREIRA DA SILVA
Requerente: SERGIO RODRIGUES NOGUEIRA
Reclamado: ALCIR ANDRÉ DOS SANTOS JÚNIOR
Representado: MÁRCIO ANDRADE DOS SANTOS

Destinatário: **DRIÉLE FERNANDES NEVES DIAS**

Fica V.Sª /V.Exª Intimado da determinação abaixo:

- 1 - Razão assiste ao Parquet quanto ao formulado pelo credor Adil Moreira, devendo ele, ante os esclarecimentos do AJ, aguardar o próximo rateio.**
- 2 - Fls. 34757 - Ante a informação de ausência de inventário em curso e o parecer favorável do Parquet, defiro a habilitação pretendida. Ao AJ para ciência.**
- 3 - Fls. 36031, 36049 - Indefiro a penhora no rosto dos autos por ser tal procedimento incabível no rito falimentar. No entanto, defiro a inclusão do crédito, devendo o mesmo compor o quadro geral de credores. Oficie-se informando-se deste decisum.**
- 4 - Fls. 36047 - Esclareça-se, eis que é este o juízo falimentar competente. Não obstante, venha a planilha do valor que entende como devido.**
- 5 - Fls. 36067, 36586 - Aos interessados.**
- 6 - Fls. 36080, 36317 - Ao AJ e ao Ministério Público ante a planilha apresentada pela PGE.**
- 7 - Fls. 36564, 36572, 36589, 36591, 36609, 36620 - Ao AJ e ao Ministério Público.**
- 8 - Certidão de fls. 36797:
Item 1 e 2: reitere-se ofício solicitando-se urgência na resposta.
Item 4: Fls. 34045: recolha-se a diferença das custas conforme certificado
Item 5: Ao Parquet.**
- 9 - Fls. 36916 - Ao cartório para juntar o acórdão que apreciou de forma definitiva a decisão agravada ou retificar a referida certidão se for o caso.**

**Poder Judiciário
Mesquita
Cartório da Vara Cível**

INTIMAÇÃO ELETRÔNICA

Mesquita, 11 de outubro de 2023.

Nº do Processo: **0011290-44.2010.8.19.0038**

Partes: Autor: SUPERMERCADOS ALTO DA POSSE LTDA - FALIDO

Administrador Judicial: GUSTAVO BANHO LICKS

Reclamante: MARCIA MARTINS CALIXTO

Requerente: VANESSA CAMPOS ALBINO RIBEIRO

Requerente: VERONICA ALONSO VIANA FERREIRA

Requerente: TATIANE SANTANA LINHARES

Requerente: DANIEL SILVA PEREIRA

Requerente: PAULO SERGIO DA SILVA

Requerente: REGINA CÉLIA TAVARES DE OLIVEIRA SILVA

Requerente: UBIRAJARA MACHADO DA SILVA

Requerente: WAGNER RAMOS FERREIRA

Requerente: JOSEANE DA SILVA THOMAZ

Requerente: RONALDO DA SILVA PINTO

Requerente: ELAINE COSTA DA SILVA

Requerente: LINDAURA DE MIRANDA SANTOS DE LIRA

Requerente: VILMA VARELA DE OLIVEIRA

Requerente: FERNANDA PEREIRA DOS SANTOS

Requerente: SILVANO FRANCISCO DA SILVA

Requerente: FELIPE DA CONCEIÇÃO PEREIRA

Requerente: LUCIO PEREIRA DOS SANTOS

Requerente: JADILENE DA COSTA SILVA

Requerente: ELIAS LEITE DA SILVA

Requerente: ISAAC CEZARIO DE OLIVEIRA

Requerente: JOÃO BATISTA

Requerente: JOÃO GOMES DA SILVA

Requerente: JOSILAINE DA COSTA DA CONCEIÇÃO

Requerente: JULINHO TRINDADE

Requerente: MANUELA GERMANO DA CONCEIÇÃO MEDEIROS

Requerente: MARTA SILVA DE PAULA KOJUCH

Requerente: RAIMUNDO NONATO PEREIRA SILVA

Requerente: RANIELI VITOR DA SILVA

Requerente: ROQUE DE JESUS DOS SANTOS

Requerente: ROSALIA RAMOS GODINHO

Requerente: SICLEIDE MARIA DA SILVA CHAMBARELLI

Requerente: SUNAMITA DE JESUS LIMA MAGALHÃES

Requerente: SUZANA DA SILVA DUARTE HERMOGENES

Requerente: VALQUIRIA RODRIGUES MONICA DOS SANTOS

Requerente: SEBASTIÃO BENJAMIM DA SILVA JUNIOR

Requerente: SHIRLEI DE CARVALHO SILVA DA CRUZ

Requerente: WALDIR FABRICIO

Requerente: WILLAMS PETRONIO DE SOUZA

Requerente: LILIAN CRISTINA BARBOSA ELIAS

Requerente: ROSANA SANTIAGO DA SILVA

Requerente: HELOISA HELENA BARRETO GARCIA
Requerente: RODRIGO VINICIUS DE ALMEIDA OLIVEIRA
Requerente: SIMONE SILVA MONSORES LOURAS
Requerente: ROBERTO CARLOS DE PAULA JUNIOR
Requerente: RUI GALHARDO FREITAS OTTONI
Requerente: ELIZETE DA SILVA
Requerente: EDSON MACHADO MAURICIO
Requerente: MICHELE DOS SANTOS VIEIRA SANTOS
Requerente: CLARA MANHÃS CORDEIRO SANTOS
Requerente: JOCILENE ANDRADE DE SOUZA SILVA
Requerente: SEBASTIÃO TEIXEIRA BASBOZA
Requerente: SEVERINO ANTONIO DA SILVA FILHO
Requerente: SILVIA DOS SANTOS
Requerente: PRISCILA FELIPPE GOMES
Requerente: DAIANA ROSA DA SILVA MENDES
Requerente: LUIZ CORREIA
Requerente: MASONIEL MACHADO TAVARES
Requerente: ROGERIO ESTEVES DE SOUZA
Requerente: SUELI MOREIRA DA SILVA
Requerente: WELINGTON CHRISPIM COSTA
Requerente: CARLINDO ALVES DA SILVA NETO
Requerente: MARCELO DE JESUS
Requerente: RODRIGO FERREIRA COSTA
Requerente: SELMO DA SILVA
Requerente: JOÃO MARIA MARTINS DE ARAUJO
Requerente: MARCIA CRISTINA DA SILVA DE BRITO NASCIMENTO
Requerente: MARIANA CARLA BRASIL
Requerente: VALDEZINO DOS SANTOS
Requerente: LUCIO PEREIRA DOS SANTOS
Requerente: ROGERIO LIMA DOS SANTOS
Requerente: MARCIO DA COSTA NASCIMENTO
Requerente: CLAUDIO GONCALVES DE FREITAS
Requerente: JÉSULA DE ALCANTARA VIEIRA OLIVEIRA
Requerente: MANOEL CASIMIRO
Requerente: CRISTIANO RODNEI DE MORAES
Requerente: ANDRESSA ESTEFÂNIA SANTOS DE OLIVEIRA
Requerente: SEVERINO AVELINO DA SILVA
Requerente: ROSEMILTON MENDES DE OLIVEIRA
Requerente: DOUGLAS LISTA BOECHAT
Requerente: ANA FRANCISCA FERREIRA DE MOURA LOPES
Requerente: ANA LUCIA AMORIM DE OLIVEIRA
Requerente: ANDRE LUIZ DA SILVA MENDES
Requerente: ANDRÉ SOARES DOS SANTOS
Requerente: ANDREWS ANTONIO DA SILVA
Requerente: CAMILA EMILIO DE SOUZA CHAGAS
Requerente: CARLA BIANCA DA SILVA OLIVEIRA
Requerente: ELIAS MESSIAS DOS SANTOS JUNIOR
Requerente: GISLENE PEREIRA RODRIGUES
Requerente: JORGE LUÍS DA SILVA
Requerente: ISMAEL DA SILVA
Requerente: SERGIO DA COSTA NOGUEIRA
Requerente: JONATA DA SILVA KLEUVER
Requerente: ALLAN RODRIGUES DA SILVA
Requerente: FERNANDA PEREIRA DOS SANTOS
Requerente: CRISTIANO RODNEI DE MORAES
Requerente: CRISTIANE CORRÊA DOS SANTOS

Requerente: LUIZ GONZAGA DE SOUZA
Requerente: BASSALO ANTUNES CONSULTORIA E SERVIÇOS JURÍDICOS
Arrematante: MS LAMEIRO EMPREENDIMENTOS
Arrematante: FAMAT - ADMINISTRAÇÃO DE BENS PRÓPRIOS E PARTICIPAÇÃO EXS LTDA.
Arrematante: FSK ADMINISTRADORA DE BENS LTDA.
Requerente: EDUARDO DUMAS MACIEL
Requerente: GEORGE MENEZES DE LIMA
Requerente: CLÁUDIO FRANCISCO DOS SANTOS
Requerente: LC LOYOLA ADVOGADOS ASSOCIADOS
Requerente: NADIA MARIA GONÇALVES DA COSTA
Requerente: NÉLIA GUERRA BAGUINHO
Requerente: FABIANA FIGUEIREDO DA SILVA
Requerente: ELCIDNEI ALVARENGA DE ALMEIDA
Requerente: ALBERTO BALBINO DO VALE
Requerente: ANA CAROLINE DE OLIVEIRA CORNE
Requerente: ANDRÉA MENDONÇA MIGUEL
Requerente: CARLOS ANTONIO DOS SANTOS FERREIRA
Requerente: CARLOS EDUARDO DA SILVA NUNES
Requerente: CÉLIO PEREIRA DE CARVALHO
Requerente: CELIO ROBERTO DE MOURA
Requerente: CÍNTIA DE SOUZA SANTOS
Requerente: CINTIA MARIA BATISTA
Requerente: DAVI FABIANO SILVA DE SOUZA
Requerente: DENISE ROSA DA SILVA
Requerente: DJALMA DE OLIVEIRA
Requerente: DJALMA ROCHA DA SILVA
Requerente: EDSON CARLOS DE LIMA PINTO
Requerente: EDUARDO CASSIANO DA COSTA
Requerente: ELIETE DA SILVA LIMA
Requerente: ELIZABETE FRANCISCA DO NASCIMENTO
Requerente: ERALDO CLEMENTE
Requerente: ESTEVÃO FERREIRA GONÇALVES
Requerente: FABIO DE SOUZA LIMA
Requerente: FABIO FREITAS DE OLIVEIRA
Requerente: FRANCISCO LUIZ DA SILVA
Requerente: GERALDO PEREIRA DA SILVA
Requerente: GUILHERMINA PEREIRA DOS SANTOS
Requerente: HELOISA MOREIRA DE CARVALHO
Requerente: JANAINA ALVES DA SILVA
Requerente: JANIO DE OLIVEIRA SILVA
Requerente: JEFFERSON BRAULIO DA SILVA
Requerente: JOÃO PEREIRA BARCELOS
Requerente: JORGE FÉLIX DOS SANTOS
Requerente: JOSE DE DEUS BATISTA
Requerente: JOSIANE PINHO DA CONCEIÇÃO
Requerente: JOSIVALDO DE SOUZA
Requerente: JUCIARA COSTA DOS SANTOS
Requerente: JULIANA FONSECA BARBOSA CRISPIM
Requerente: LEANDRO DE SÁ ANACLETO
Requerente: LUCIANO ARAUJO OLIVEIRA
Requerente: LUIZ ANTONIO CARDOSO BRITO
Requerente: LUIZ CARLOS DA CONCEIÇÃO JUNIOR
Requerente: MARCIO DOS SANTOS
Requerente: MARCO ANTONIO ALVES MOREIRA
Requerente: MARIA APARECIDA DA SILVA OLIVEIRA
Requerente: MARIA DE FATIMA DA SILVA

Requerente: MARIANA VICENTE LIMA
Requerente: NIVALDO DA SILVA
Requerente: PATRICIA NICOLE DOS SANTOS
Requerente: REGILAINE ALVES DA NATIVIDADE COELHO
Requerente: RIVANDER DE SOUZA CABRAL
Requerente: RODRIGO FORMOSO FELIPE
Requerente: RODRIGO JOSE VIEIRA
Requerente: RONALDO XAVIER DE OLIVEIRA
Requerente: ROSA MARIA VERDAN TAVARES
Requerente: ROSÂNGELA CRISTINA DOS ANJOS SOUZA
Requerente: RUTILEA SANTIAGO DE SOUZA
Requerente: SANDRA GOMES SAMPAIO DA SILVA
Requerente: SULAMITA RODRIGUES SILVA DOS SANTOS
Requerente: TATIANA RODRIGUES PEREIRA
Requerente: VALCINEI DA ROSA CARVALHO
Requerente: WILLIAM MOREIRA FERNANDES
Requerente: CRISTIANO DIAS DE SOUZA
Requerente: MARCO AURELIO PEREIRA DE SOUZA
Requerente: AIRTON FRANÇA DOS SANTOS
Requerente: ELIZANGELA PEREIRA DA SILVA
Requerente: GESSI SILVA LEITE
Requerente: CARLOS HENRIQUE LARANJEIRA DE SOUZA
Requerente: MAURICIO DOMINGUEZ MUNIZ
Requerente: WAGNER TIAGO DE SOUZA
Requerente: HELOISA HELENA BARRETO GARCIA
Requerente: ANGÉLICA DA SILVA SANTOS
Requerente: CLAUDIO GUIMARÃES
Requerente: JAQUELINE MARIA JESUS DA SILVA
Requerente: JOSÉ PEREIRA
Requerente: JOSELANE MARTINS NUNES
Requerente: KAREN TAVARES DA SILVA CARVALHO
Requerente: KARLLA MIRANDA RAE OLIVEIRA
Requerente: LEONARDO CARVALHO SILVA
Requerente: LUCIANA GUIMARÃES MACHADO
Requerente: LUCIO ANDRE DO NASCIMENTO DE LIRA
Requerente: MAXWELL ALVES DE OLIVEIRA
Requerente: NILTON ANTONIO COELHO DA SILVA
Requerente: ROBERTO SEIBERLICH DE PAULA
Requerente: VICENTE LUIZ DA COSTA
Requerente: JACQUELINE MARIA DE JESUS DA SILVA
Requerente: EDILSON DOS SANTOS NASCIMENTO
Requerente: ISAIAS COSTA MARQUES
Requerente: IAVNBERTO DE LIMA
Requerente: JANAINA VILLA NOVA BARBOSA
Requerente: JAQUELINE DE FREITAS MENDES
Requerente: JOSE LUIZ MARINHO
Requerente: MARCIA CRISTINA DE OLIVEIRA COBRA
Requerente: NATANAEL BARCELOS
Requerente: OSVALDO BOTELHO BELCHIOR
Requerente: PEDRO PEREIRA DA SILVA
Requerente: RENATA LIMA LOPES DOS SANTOS
Requerente: SEBASTIÃO FERREIRA DA SILVA
Requerente: SERGIO RODRIGUES NOGUEIRA
Reclamado: ALCIR ANDRÉ DOS SANTOS JÚNIOR
Representado: MÁRCIO ANDRADE DOS SANTOS

Destinatário: **FERNANDA CARNEIRO PEREIRA**

Fica V.Sª /V.Exª Intimado da determinação abaixo:

- 1 - Razão assiste ao Parquet quanto ao formulado pelo credor Adil Moreira, devendo ele, ante os esclarecimentos do AJ, aguardar o próximo rateio.**
- 2 - Fls. 34757 - Ante a informação de ausência de inventário em curso e o parecer favorável do Parquet, defiro a habilitação pretendida. Ao AJ para ciência.**
- 3 - Fls. 36031, 36049 - Indefiro a penhora no rosto dos autos por ser tal procedimento incabível no rito falimentar. No entanto, defiro a inclusão do crédito, devendo o mesmo compor o quadro geral de credores. Oficie-se informando-se deste decisum.**
- 4 - Fls. 36047 - Esclareça-se, eis que é este o juízo falimentar competente. Não obstante, venha a planilha do valor que entende como devido.**
- 5 - Fls. 36067, 36586 - Aos interessados.**
- 6 - Fls. 36080, 36317 - Ao AJ e ao Ministério Público ante a planilha apresentada pela PGE.**
- 7 - Fls. 36564, 36572, 36589, 36591, 36609, 36620 - Ao AJ e ao Ministério Público.**
- 8 - Certidão de fls. 36797:
Item 1 e 2: reitere-se ofício solicitando-se urgência na resposta.
Item 4: Fls. 34045: recolha-se a diferença das custas conforme certificado
Item 5: Ao Parquet.**
- 9 - Fls. 36916 - Ao cartório para juntar o acórdão que apreciou de forma definitiva a decisão agravada ou retificar a referida certidão se for o caso.**

**Poder Judiciário
Mesquita
Cartório da Vara Cível**

INTIMAÇÃO ELETRÔNICA

Mesquita, 11 de outubro de 2023.

Nº do Processo: **0011290-44.2010.8.19.0038**

Partes: Autor: SUPERMERCADOS ALTO DA POSSE LTDA - FALIDO

Administrador Judicial: GUSTAVO BANHO LICKS

Reclamante: MARCIA MARTINS CALIXTO

Requerente: VANESSA CAMPOS ALBINO RIBEIRO

Requerente: VERONICA ALONSO VIANA FERREIRA

Requerente: TATIANE SANTANA LINHARES

Requerente: DANIEL SILVA PEREIRA

Requerente: PAULO SERGIO DA SILVA

Requerente: REGINA CÉLIA TAVARES DE OLIVEIRA SILVA

Requerente: UBIRAJARA MACHADO DA SILVA

Requerente: WAGNER RAMOS FERREIRA

Requerente: JOSEANE DA SILVA THOMAZ

Requerente: RONALDO DA SILVA PINTO

Requerente: ELAINE COSTA DA SILVA

Requerente: LINDAURA DE MIRANDA SANTOS DE LIRA

Requerente: VILMA VARELA DE OLIVEIRA

Requerente: FERNANDA PEREIRA DOS SANTOS

Requerente: SILVANO FRANCISCO DA SILVA

Requerente: FELIPE DA CONCEIÇÃO PEREIRA

Requerente: LUCIO PEREIRA DOS SANTOS

Requerente: JADILENE DA COSTA SILVA

Requerente: ELIAS LEITE DA SILVA

Requerente: ISAAC CEZARIO DE OLIVEIRA

Requerente: JOÃO BATISTA

Requerente: JOÃO GOMES DA SILVA

Requerente: JOSILAINE DA COSTA DA CONCEIÇÃO

Requerente: JULINHO TRINDADE

Requerente: MANUELA GERMANO DA CONCEIÇÃO MEDEIROS

Requerente: MARTA SILVA DE PAULA KOJUCH

Requerente: RAIMUNDO NONATO PEREIRA SILVA

Requerente: RANIELI VITOR DA SILVA

Requerente: ROQUE DE JESUS DOS SANTOS

Requerente: ROSALIA RAMOS GODINHO

Requerente: SICLEIDE MARIA DA SILVA CHAMBARELLI

Requerente: SUNAMITA DE JESUS LIMA MAGALHÃES

Requerente: SUZANA DA SILVA DUARTE HERMOGENES

Requerente: VALQUIRIA RODRIGUES MONICA DOS SANTOS

Requerente: SEBASTIÃO BENJAMIM DA SILVA JUNIOR

Requerente: SHIRLEI DE CARVALHO SILVA DA CRUZ

Requerente: WALDIR FABRICIO

Requerente: WILLAMS PETRONIO DE SOUZA

Requerente: LILIAN CRISTINA BARBOSA ELIAS

Requerente: ROSANA SANTIAGO DA SILVA

Requerente: HELOISA HELENA BARRETO GARCIA
Requerente: RODRIGO VINICIUS DE ALMEIDA OLIVEIRA
Requerente: SIMONE SILVA MONSORES LOURAS
Requerente: ROBERTO CARLOS DE PAULA JUNIOR
Requerente: RUI GALHARDO FREITAS OTTONI
Requerente: ELIZETE DA SILVA
Requerente: EDSON MACHADO MAURICIO
Requerente: MICHELE DOS SANTOS VIEIRA SANTOS
Requerente: CLARA MANHÃS CORDEIRO SANTOS
Requerente: JOCILENE ANDRADE DE SOUZA SILVA
Requerente: SEBASTIÃO TEIXEIRA BASBOZA
Requerente: SEVERINO ANTONIO DA SILVA FILHO
Requerente: SILVIA DOS SANTOS
Requerente: PRISCILA FELIPPE GOMES
Requerente: DAIANA ROSA DA SILVA MENDES
Requerente: LUIZ CORREIA
Requerente: MASONIEL MACHADO TAVARES
Requerente: ROGERIO ESTEVES DE SOUZA
Requerente: SUELI MOREIRA DA SILVA
Requerente: WELINGTON CHRISPIM COSTA
Requerente: CARLINDO ALVES DA SILVA NETO
Requerente: MARCELO DE JESUS
Requerente: RODRIGO FERREIRA COSTA
Requerente: SELMO DA SILVA
Requerente: JOÃO MARIA MARTINS DE ARAUJO
Requerente: MARCIA CRISTINA DA SILVA DE BRITO NASCIMENTO
Requerente: MARIANA CARLA BRASIL
Requerente: VALDEZINO DOS SANTOS
Requerente: LUCIO PEREIRA DOS SANTOS
Requerente: ROGERIO LIMA DOS SANTOS
Requerente: MARCIO DA COSTA NASCIMENTO
Requerente: CLAUDIO GONCALVES DE FREITAS
Requerente: JÉSULA DE ALCANTARA VIEIRA OLIVEIRA
Requerente: MANOEL CASIMIRO
Requerente: CRISTIANO RODNEI DE MORAES
Requerente: ANDRESSA ESTEFÂNIA SANTOS DE OLIVEIRA
Requerente: SEVERINO AVELINO DA SILVA
Requerente: ROSEMILTON MENDES DE OLIVEIRA
Requerente: DOUGLAS LISTA BOECHAT
Requerente: ANA FRANCISCA FERREIRA DE MOURA LOPES
Requerente: ANA LUCIA AMORIM DE OLIVEIRA
Requerente: ANDRE LUIZ DA SILVA MENDES
Requerente: ANDRÉ SOARES DOS SANTOS
Requerente: ANDREWS ANTONIO DA SILVA
Requerente: CAMILA EMILIO DE SOUZA CHAGAS
Requerente: CARLA BIANCA DA SILVA OLIVEIRA
Requerente: ELIAS MESSIAS DOS SANTOS JUNIOR
Requerente: GISLENE PEREIRA RODRIGUES
Requerente: JORGE LUÍS DA SILVA
Requerente: ISMAEL DA SILVA
Requerente: SERGIO DA COSTA NOGUEIRA
Requerente: JONATA DA SILVA KLEUVER
Requerente: ALLAN RODRIGUES DA SILVA
Requerente: FERNANDA PEREIRA DOS SANTOS
Requerente: CRISTIANO RODNEI DE MORAES
Requerente: CRISTIANE CORRÊA DOS SANTOS

Requerente: LUIZ GONZAGA DE SOUZA
Requerente: BASSALO ANTUNES CONSULTORIA E SERVIÇOS JURÍDICOS
Arrematante: MS LAMEIRO EMPREENDIMENTOS
Arrematante: FAMAT - ADMINISTRAÇÃO DE BENS PRÓPRIOS E PARTICIPAÇÃO EXS LTDA.
Arrematante: FSK ADMINISTRADORA DE BENS LTDA.
Requerente: EDUARDO DUMAS MACIEL
Requerente: GEORGE MENEZES DE LIMA
Requerente: CLÁUDIO FRANCISCO DOS SANTOS
Requerente: LC LOYOLA ADVOGADOS ASSOCIADOS
Requerente: NADIA MARIA GONÇALVES DA COSTA
Requerente: NÉLIA GUERRA BAGUINHO
Requerente: FABIANA FIGUEIREDO DA SILVA
Requerente: ELCIDNEI ALVARENGA DE ALMEIDA
Requerente: ALBERTO BALBINO DO VALE
Requerente: ANA CAROLINE DE OLIVEIRA CORNE
Requerente: ANDRÉA MENDONÇA MIGUEL
Requerente: CARLOS ANTONIO DOS SANTOS FERREIRA
Requerente: CARLOS EDUARDO DA SILVA NUNES
Requerente: CÉLIO PEREIRA DE CARVALHO
Requerente: CELIO ROBERTO DE MOURA
Requerente: CÍNTIA DE SOUZA SANTOS
Requerente: CINTIA MARIA BATISTA
Requerente: DAVI FABIANO SILVA DE SOUZA
Requerente: DENISE ROSA DA SILVA
Requerente: DJALMA DE OLIVEIRA
Requerente: DJALMA ROCHA DA SILVA
Requerente: EDSON CARLOS DE LIMA PINTO
Requerente: EDUARDO CASSIANO DA COSTA
Requerente: ELIETE DA SILVA LIMA
Requerente: ELIZABETE FRANCISCA DO NASCIMENTO
Requerente: ERALDO CLEMENTE
Requerente: ESTEVÃO FERREIRA GONÇALVES
Requerente: FABIO DE SOUZA LIMA
Requerente: FABIO FREITAS DE OLIVEIRA
Requerente: FRANCISCO LUIZ DA SILVA
Requerente: GERALDO PEREIRA DA SILVA
Requerente: GUILHERMINA PEREIRA DOS SANTOS
Requerente: HELOISA MOREIRA DE CARVALHO
Requerente: JANAINA ALVES DA SILVA
Requerente: JANIO DE OLIVEIRA SILVA
Requerente: JEFFERSON BRAULIO DA SILVA
Requerente: JOÃO PEREIRA BARCELOS
Requerente: JORGE FÉLIX DOS SANTOS
Requerente: JOSE DE DEUS BATISTA
Requerente: JOSIANE PINHO DA CONCEIÇÃO
Requerente: JOSIVALDO DE SOUZA
Requerente: JUCIARA COSTA DOS SANTOS
Requerente: JULIANA FONSECA BARBOSA CRISPIM
Requerente: LEANDRO DE SÁ ANACLETO
Requerente: LUCIANO ARAUJO OLIVEIRA
Requerente: LUIZ ANTONIO CARDOSO BRITO
Requerente: LUIZ CARLOS DA CONCEIÇÃO JUNIOR
Requerente: MARCIO DOS SANTOS
Requerente: MARCO ANTONIO ALVES MOREIRA
Requerente: MARIA APARECIDA DA SILVA OLIVEIRA
Requerente: MARIA DE FATIMA DA SILVA

Requerente: MARIANA VICENTE LIMA
Requerente: NIVALDO DA SILVA
Requerente: PATRICIA NICOLE DOS SANTOS
Requerente: REGILAINE ALVES DA NATIVIDADE COELHO
Requerente: RIVANDER DE SOUZA CABRAL
Requerente: RODRIGO FORMOSO FELIPE
Requerente: RODRIGO JOSE VIEIRA
Requerente: RONALDO XAVIER DE OLIVEIRA
Requerente: ROSA MARIA VERDAN TAVARES
Requerente: ROSÂNGELA CRISTINA DOS ANJOS SOUZA
Requerente: RUTILEA SANTIAGO DE SOUZA
Requerente: SANDRA GOMES SAMPAIO DA SILVA
Requerente: SULAMITA RODRIGUES SILVA DOS SANTOS
Requerente: TATIANA RODRIGUES PEREIRA
Requerente: VALCINEI DA ROSA CARVALHO
Requerente: WILLIAM MOREIRA FERNANDES
Requerente: CRISTIANO DIAS DE SOUZA
Requerente: MARCO AURELIO PEREIRA DE SOUZA
Requerente: AIRTON FRANÇA DOS SANTOS
Requerente: ELIZANGELA PEREIRA DA SILVA
Requerente: GESSI SILVA LEITE
Requerente: CARLOS HENRIQUE LARANJEIRA DE SOUZA
Requerente: MAURICIO DOMINGUEZ MUNIZ
Requerente: WAGNER TIAGO DE SOUZA
Requerente: HELOISA HELENA BARRETO GARCIA
Requerente: ANGÉLICA DA SILVA SANTOS
Requerente: CLAUDIO GUIMARÃES
Requerente: JAQUELINE MARIA JESUS DA SILVA
Requerente: JOSÉ PEREIRA
Requerente: JOSELANE MARTINS NUNES
Requerente: KAREN TAVARES DA SILVA CARVALHO
Requerente: KARLLA MIRANDA RAE OLIVEIRA
Requerente: LEONARDO CARVALHO SILVA
Requerente: LUCIANA GUIMARÃES MACHADO
Requerente: LUCIO ANDRE DO NASCIMENTO DE LIRA
Requerente: MAXWELL ALVES DE OLIVEIRA
Requerente: NILTON ANTONIO COELHO DA SILVA
Requerente: ROBERTO SEIBERLICH DE PAULA
Requerente: VICENTE LUIZ DA COSTA
Requerente: JACQUELINE MARIA DE JESUS DA SILVA
Requerente: EDILSON DOS SANTOS NASCIMENTO
Requerente: ISAIAS COSTA MARQUES
Requerente: IAVNBERTO DE LIMA
Requerente: JANAINA VILLA NOVA BARBOSA
Requerente: JAQUELINE DE FREITAS MENDES
Requerente: JOSE LUIZ MARINHO
Requerente: MARCIA CRISTINA DE OLIVEIRA COBRA
Requerente: NATANAEL BARCELOS
Requerente: OSVALDO BOTELHO BELCHIOR
Requerente: PEDRO PEREIRA DA SILVA
Requerente: RENATA LIMA LOPES DOS SANTOS
Requerente: SEBASTIÃO FERREIRA DA SILVA
Requerente: SERGIO RODRIGUES NOGUEIRA
Reclamado: ALCIR ANDRÉ DOS SANTOS JÚNIOR
Representado: MÁRCIO ANDRADE DOS SANTOS

Destinatário: **ROBSON PAULO VIEIRA**

Fica V.Sª /V.Exª Intimado da determinação abaixo:

- 1 - Razão assiste ao Parquet quanto ao formulado pelo credor Adil Moreira, devendo ele, ante os esclarecimentos do AJ, aguardar o próximo rateio.**
- 2 - Fls. 34757 - Ante a informação de ausência de inventário em curso e o parecer favorável do Parquet, defiro a habilitação pretendida. Ao AJ para ciência.**
- 3 - Fls. 36031, 36049 - Indefiro a penhora no rosto dos autos por ser tal procedimento incabível no rito falimentar. No entanto, defiro a inclusão do crédito, devendo o mesmo compor o quadro geral de credores. Oficie-se informando-se deste decisum.**
- 4 - Fls. 36047 - Esclareça-se, eis que é este o juízo falimentar competente. Não obstante, venha a planilha do valor que entende como devido.**
- 5 - Fls. 36067, 36586 - Aos interessados.**
- 6 - Fls. 36080, 36317 - Ao AJ e ao Ministério Público ante a planilha apresentada pela PGE.**
- 7 - Fls. 36564, 36572, 36589, 36591, 36609, 36620 - Ao AJ e ao Ministério Público.**
- 8 - Certidão de fls. 36797:
Item 1 e 2: reitere-se ofício solicitando-se urgência na resposta.
Item 4: Fls. 34045: recolha-se a diferença das custas conforme certificado
Item 5: Ao Parquet.**
- 9 - Fls. 36916 - Ao cartório para juntar o acórdão que apreciou de forma definitiva a decisão agravada ou retificar a referida certidão se for o caso.**

**Poder Judiciário
Mesquita
Cartório da Vara Cível**

INTIMAÇÃO ELETRÔNICA

Mesquita, 11 de outubro de 2023.

Nº do Processo: **0011290-44.2010.8.19.0038**

Partes: Autor: SUPERMERCADOS ALTO DA POSSE LTDA - FALIDO

Administrador Judicial: GUSTAVO BANHO LICKS

Reclamante: MARCIA MARTINS CALIXTO

Requerente: VANESSA CAMPOS ALBINO RIBEIRO

Requerente: VERONICA ALONSO VIANA FERREIRA

Requerente: TATIANE SANTANA LINHARES

Requerente: DANIEL SILVA PEREIRA

Requerente: PAULO SERGIO DA SILVA

Requerente: REGINA CÉLIA TAVARES DE OLIVEIRA SILVA

Requerente: UBIRAJARA MACHADO DA SILVA

Requerente: WAGNER RAMOS FERREIRA

Requerente: JOSEANE DA SILVA THOMAZ

Requerente: RONALDO DA SILVA PINTO

Requerente: ELAINE COSTA DA SILVA

Requerente: LINDAURA DE MIRANDA SANTOS DE LIRA

Requerente: VILMA VARELA DE OLIVEIRA

Requerente: FERNANDA PEREIRA DOS SANTOS

Requerente: SILVANO FRANCISCO DA SILVA

Requerente: FELIPE DA CONCEIÇÃO PEREIRA

Requerente: LUCIO PEREIRA DOS SANTOS

Requerente: JADILENE DA COSTA SILVA

Requerente: ELIAS LEITE DA SILVA

Requerente: ISAAC CEZARIO DE OLIVEIRA

Requerente: JOÃO BATISTA

Requerente: JOÃO GOMES DA SILVA

Requerente: JOSILAINE DA COSTA DA CONCEIÇÃO

Requerente: JULINHO TRINDADE

Requerente: MANUELA GERMANO DA CONCEIÇÃO MEDEIROS

Requerente: MARTA SILVA DE PAULA KOJUCH

Requerente: RAIMUNDO NONATO PEREIRA SILVA

Requerente: RANIELI VITOR DA SILVA

Requerente: ROQUE DE JESUS DOS SANTOS

Requerente: ROSALIA RAMOS GODINHO

Requerente: SICLEIDE MARIA DA SILVA CHAMBARELLI

Requerente: SUNAMITA DE JESUS LIMA MAGALHÃES

Requerente: SUZANA DA SILVA DUARTE HERMOGENES

Requerente: VALQUIRIA RODRIGUES MONICA DOS SANTOS

Requerente: SEBASTIÃO BENJAMIM DA SILVA JUNIOR

Requerente: SHIRLEI DE CARVALHO SILVA DA CRUZ

Requerente: WALDIR FABRICIO

Requerente: WILLAMS PETRONIO DE SOUZA

Requerente: LILIAN CRISTINA BARBOSA ELIAS

Requerente: ROSANA SANTIAGO DA SILVA

Requerente: HELOISA HELENA BARRETO GARCIA
Requerente: RODRIGO VINICIUS DE ALMEIDA OLIVEIRA
Requerente: SIMONE SILVA MONSORES LOURAS
Requerente: ROBERTO CARLOS DE PAULA JUNIOR
Requerente: RUI GALHARDO FREITAS OTTONI
Requerente: ELIZETE DA SILVA
Requerente: EDSON MACHADO MAURICIO
Requerente: MICHELE DOS SANTOS VIEIRA SANTOS
Requerente: CLARA MANHÃS CORDEIRO SANTOS
Requerente: JOCILENE ANDRADE DE SOUZA SILVA
Requerente: SEBASTIÃO TEIXEIRA BASBOZA
Requerente: SEVERINO ANTONIO DA SILVA FILHO
Requerente: SILVIA DOS SANTOS
Requerente: PRISCILA FELIPPE GOMES
Requerente: DAIANA ROSA DA SILVA MENDES
Requerente: LUIZ CORREIA
Requerente: MASONIEL MACHADO TAVARES
Requerente: ROGERIO ESTEVES DE SOUZA
Requerente: SUELI MOREIRA DA SILVA
Requerente: WELINGTON CHRISPIM COSTA
Requerente: CARLINDO ALVES DA SILVA NETO
Requerente: MARCELO DE JESUS
Requerente: RODRIGO FERREIRA COSTA
Requerente: SELMO DA SILVA
Requerente: JOÃO MARIA MARTINS DE ARAUJO
Requerente: MARCIA CRISTINA DA SILVA DE BRITO NASCIMENTO
Requerente: MARIANA CARLA BRASIL
Requerente: VALDEZINO DOS SANTOS
Requerente: LUCIO PEREIRA DOS SANTOS
Requerente: ROGERIO LIMA DOS SANTOS
Requerente: MARCIO DA COSTA NASCIMENTO
Requerente: CLAUDIO GONCALVES DE FREITAS
Requerente: JÉSULA DE ALCANTARA VIEIRA OLIVEIRA
Requerente: MANOEL CASIMIRO
Requerente: CRISTIANO RODNEI DE MORAES
Requerente: ANDRESSA ESTEFÂNIA SANTOS DE OLIVEIRA
Requerente: SEVERINO AVELINO DA SILVA
Requerente: ROSEMILTON MENDES DE OLIVEIRA
Requerente: DOUGLAS LISTA BOECHAT
Requerente: ANA FRANCISCA FERREIRA DE MOURA LOPES
Requerente: ANA LUCIA AMORIM DE OLIVEIRA
Requerente: ANDRE LUIZ DA SILVA MENDES
Requerente: ANDRÉ SOARES DOS SANTOS
Requerente: ANDREWS ANTONIO DA SILVA
Requerente: CAMILA EMILIO DE SOUZA CHAGAS
Requerente: CARLA BIANCA DA SILVA OLIVEIRA
Requerente: ELIAS MESSIAS DOS SANTOS JUNIOR
Requerente: GISLENE PEREIRA RODRIGUES
Requerente: JORGE LUÍS DA SILVA
Requerente: ISMAEL DA SILVA
Requerente: SERGIO DA COSTA NOGUEIRA
Requerente: JONATA DA SILVA KLEUVER
Requerente: ALLAN RODRIGUES DA SILVA
Requerente: FERNANDA PEREIRA DOS SANTOS
Requerente: CRISTIANO RODNEI DE MORAES
Requerente: CRISTIANE CORRÊA DOS SANTOS

Requerente: LUIZ GONZAGA DE SOUZA
Requerente: BASSALO ANTUNES CONSULTORIA E SERVIÇOS JURÍDICOS
Arrematante: MS LAMEIRO EMPREENDIMENTOS
Arrematante: FAMAT - ADMINISTRAÇÃO DE BENS PRÓPRIOS E PARTICIPAÇÃO EXS LTDA.
Arrematante: FSK ADMINISTRADORA DE BENS LTDA.
Requerente: EDUARDO DUMAS MACIEL
Requerente: GEORGE MENEZES DE LIMA
Requerente: CLÁUDIO FRANCISCO DOS SANTOS
Requerente: LC LOYOLA ADVOGADOS ASSOCIADOS
Requerente: NADIA MARIA GONÇALVES DA COSTA
Requerente: NÉLIA GUERRA BAGUINHO
Requerente: FABIANA FIGUEIREDO DA SILVA
Requerente: ELCIDNEI ALVARENGA DE ALMEIDA
Requerente: ALBERTO BALBINO DO VALE
Requerente: ANA CAROLINE DE OLIVEIRA CORNE
Requerente: ANDRÉA MENDONÇA MIGUEL
Requerente: CARLOS ANTONIO DOS SANTOS FERREIRA
Requerente: CARLOS EDUARDO DA SILVA NUNES
Requerente: CÉLIO PEREIRA DE CARVALHO
Requerente: CELIO ROBERTO DE MOURA
Requerente: CÍNTIA DE SOUZA SANTOS
Requerente: CINTIA MARIA BATISTA
Requerente: DAVI FABIANO SILVA DE SOUZA
Requerente: DENISE ROSA DA SILVA
Requerente: DJALMA DE OLIVEIRA
Requerente: DJALMA ROCHA DA SILVA
Requerente: EDSON CARLOS DE LIMA PINTO
Requerente: EDUARDO CASSIANO DA COSTA
Requerente: ELIETE DA SILVA LIMA
Requerente: ELIZABETE FRANCISCA DO NASCIMENTO
Requerente: ERALDO CLEMENTE
Requerente: ESTEVÃO FERREIRA GONÇALVES
Requerente: FABIO DE SOUZA LIMA
Requerente: FABIO FREITAS DE OLIVEIRA
Requerente: FRANCISCO LUIZ DA SILVA
Requerente: GERALDO PEREIRA DA SILVA
Requerente: GUILHERMINA PEREIRA DOS SANTOS
Requerente: HELOISA MOREIRA DE CARVALHO
Requerente: JANAINA ALVES DA SILVA
Requerente: JANIO DE OLIVEIRA SILVA
Requerente: JEFFERSON BRAULIO DA SILVA
Requerente: JOÃO PEREIRA BARCELOS
Requerente: JORGE FÉLIX DOS SANTOS
Requerente: JOSE DE DEUS BATISTA
Requerente: JOSIANE PINHO DA CONCEIÇÃO
Requerente: JOSIVALDO DE SOUZA
Requerente: JUCIARA COSTA DOS SANTOS
Requerente: JULIANA FONSECA BARBOSA CRISPIM
Requerente: LEANDRO DE SÁ ANACLETO
Requerente: LUCIANO ARAUJO OLIVEIRA
Requerente: LUIZ ANTONIO CARDOSO BRITO
Requerente: LUIZ CARLOS DA CONCEIÇÃO JUNIOR
Requerente: MARCIO DOS SANTOS
Requerente: MARCO ANTONIO ALVES MOREIRA
Requerente: MARIA APARECIDA DA SILVA OLIVEIRA
Requerente: MARIA DE FATIMA DA SILVA

Requerente: MARIANA VICENTE LIMA
Requerente: NIVALDO DA SILVA
Requerente: PATRICIA NICOLE DOS SANTOS
Requerente: REGILAINE ALVES DA NATIVIDADE COELHO
Requerente: RIVANDER DE SOUZA CABRAL
Requerente: RODRIGO FORMOSO FELIPE
Requerente: RODRIGO JOSE VIEIRA
Requerente: RONALDO XAVIER DE OLIVEIRA
Requerente: ROSA MARIA VERDAN TAVARES
Requerente: ROSÂNGELA CRISTINA DOS ANJOS SOUZA
Requerente: RUTILEA SANTIAGO DE SOUZA
Requerente: SANDRA GOMES SAMPAIO DA SILVA
Requerente: SULAMITA RODRIGUES SILVA DOS SANTOS
Requerente: TATIANA RODRIGUES PEREIRA
Requerente: VALCINEI DA ROSA CARVALHO
Requerente: WILLIAM MOREIRA FERNANDES
Requerente: CRISTIANO DIAS DE SOUZA
Requerente: MARCO AURELIO PEREIRA DE SOUZA
Requerente: AIRTON FRANÇA DOS SANTOS
Requerente: ELIZANGELA PEREIRA DA SILVA
Requerente: GESSI SILVA LEITE
Requerente: CARLOS HENRIQUE LARANJEIRA DE SOUZA
Requerente: MAURICIO DOMINGUEZ MUNIZ
Requerente: WAGNER TIAGO DE SOUZA
Requerente: HELOISA HELENA BARRETO GARCIA
Requerente: ANGÉLICA DA SILVA SANTOS
Requerente: CLAUDIO GUIMARÃES
Requerente: JAQUELINE MARIA JESUS DA SILVA
Requerente: JOSÉ PEREIRA
Requerente: JOSELANE MARTINS NUNES
Requerente: KAREN TAVARES DA SILVA CARVALHO
Requerente: KARLLA MIRANDA RAE OLIVEIRA
Requerente: LEONARDO CARVALHO SILVA
Requerente: LUCIANA GUIMARÃES MACHADO
Requerente: LUCIO ANDRE DO NASCIMENTO DE LIRA
Requerente: MAXWELL ALVES DE OLIVEIRA
Requerente: NILTON ANTONIO COELHO DA SILVA
Requerente: ROBERTO SEIBERLICH DE PAULA
Requerente: VICENTE LUIZ DA COSTA
Requerente: JACQUELINE MARIA DE JESUS DA SILVA
Requerente: EDILSON DOS SANTOS NASCIMENTO
Requerente: ISAIAS COSTA MARQUES
Requerente: IAVNBERTO DE LIMA
Requerente: JANAINA VILLA NOVA BARBOSA
Requerente: JAQUELINE DE FREITAS MENDES
Requerente: JOSE LUIZ MARINHO
Requerente: MARCIA CRISTINA DE OLIVEIRA COBRA
Requerente: NATANAEL BARCELOS
Requerente: OSVALDO BOTELHO BELCHIOR
Requerente: PEDRO PEREIRA DA SILVA
Requerente: RENATA LIMA LOPES DOS SANTOS
Requerente: SEBASTIÃO FERREIRA DA SILVA
Requerente: SERGIO RODRIGUES NOGUEIRA
Reclamado: ALCIR ANDRÉ DOS SANTOS JÚNIOR
Representado: MÁRCIO ANDRADE DOS SANTOS

Destinatário: **RAFAEL DE MELLO E SILVA DE OLIVEIRA**

Fica V.Sª /V.Exª Intimado da determinação abaixo:

- 1 - Razão assiste ao Parquet quanto ao formulado pelo credor Adil Moreira, devendo ele, ante os esclarecimentos do AJ, aguardar o próximo rateio.**
- 2 - Fls. 34757 - Ante a informação de ausência de inventário em curso e o parecer favorável do Parquet, defiro a habilitação pretendida. Ao AJ para ciência.**
- 3 - Fls. 36031, 36049 - Indefiro a penhora no rosto dos autos por ser tal procedimento incabível no rito falimentar. No entanto, defiro a inclusão do crédito, devendo o mesmo compor o quadro geral de credores. Oficie-se informando-se deste decisum.**
- 4 - Fls. 36047 - Esclareça-se, eis que é este o juízo falimentar competente. Não obstante, venha a planilha do valor que entende como devido.**
- 5 - Fls. 36067, 36586 - Aos interessados.**
- 6 - Fls. 36080, 36317 - Ao AJ e ao Ministério Público ante a planilha apresentada pela PGE.**
- 7 - Fls. 36564, 36572, 36589, 36591, 36609, 36620 - Ao AJ e ao Ministério Público.**
- 8 - Certidão de fls. 36797:
Item 1 e 2: reitere-se ofício solicitando-se urgência na resposta.
Item 4: Fls. 34045: recolha-se a diferença das custas conforme certificado
Item 5: Ao Parquet.**
- 9 - Fls. 36916 - Ao cartório para juntar o acórdão que apreciou de forma definitiva a decisão agravada ou retificar a referida certidão se for o caso.**

**Poder Judiciário
Mesquita
Cartório da Vara Cível**

INTIMAÇÃO ELETRÔNICA

Mesquita, 11 de outubro de 2023.

Nº do Processo: **0011290-44.2010.8.19.0038**

Partes: Autor: SUPERMERCADOS ALTO DA POSSE LTDA - FALIDO

Administrador Judicial: GUSTAVO BANHO LICKS

Reclamante: MARCIA MARTINS CALIXTO

Requerente: VANESSA CAMPOS ALBINO RIBEIRO

Requerente: VERONICA ALONSO VIANA FERREIRA

Requerente: TATIANE SANTANA LINHARES

Requerente: DANIEL SILVA PEREIRA

Requerente: PAULO SERGIO DA SILVA

Requerente: REGINA CÉLIA TAVARES DE OLIVEIRA SILVA

Requerente: UBIRAJARA MACHADO DA SILVA

Requerente: WAGNER RAMOS FERREIRA

Requerente: JOSEANE DA SILVA THOMAZ

Requerente: RONALDO DA SILVA PINTO

Requerente: ELAINE COSTA DA SILVA

Requerente: LINDAURA DE MIRANDA SANTOS DE LIRA

Requerente: VILMA VARELA DE OLIVEIRA

Requerente: FERNANDA PEREIRA DOS SANTOS

Requerente: SILVANO FRANCISCO DA SILVA

Requerente: FELIPE DA CONCEIÇÃO PEREIRA

Requerente: LUCIO PEREIRA DOS SANTOS

Requerente: JADILENE DA COSTA SILVA

Requerente: ELIAS LEITE DA SILVA

Requerente: ISAAC CEZARIO DE OLIVEIRA

Requerente: JOÃO BATISTA

Requerente: JOÃO GOMES DA SILVA

Requerente: JOSILAINE DA COSTA DA CONCEIÇÃO

Requerente: JULINHO TRINDADE

Requerente: MANUELA GERMANO DA CONCEIÇÃO MEDEIROS

Requerente: MARTA SILVA DE PAULA KOJUCH

Requerente: RAIMUNDO NONATO PEREIRA SILVA

Requerente: RANIELI VITOR DA SILVA

Requerente: ROQUE DE JESUS DOS SANTOS

Requerente: ROSALIA RAMOS GODINHO

Requerente: SICLEIDE MARIA DA SILVA CHAMBARELLI

Requerente: SUNAMITA DE JESUS LIMA MAGALHÃES

Requerente: SUZANA DA SILVA DUARTE HERMOGENES

Requerente: VALQUIRIA RODRIGUES MONICA DOS SANTOS

Requerente: SEBASTIÃO BENJAMIM DA SILVA JUNIOR

Requerente: SHIRLEI DE CARVALHO SILVA DA CRUZ

Requerente: WALDIR FABRICIO

Requerente: WILLAMS PETRONIO DE SOUZA

Requerente: LILIAN CRISTINA BARBOSA ELIAS

Requerente: ROSANA SANTIAGO DA SILVA

Requerente: HELOISA HELENA BARRETO GARCIA
Requerente: RODRIGO VINICIUS DE ALMEIDA OLIVEIRA
Requerente: SIMONE SILVA MONSORES LOURAS
Requerente: ROBERTO CARLOS DE PAULA JUNIOR
Requerente: RUI GALHARDO FREITAS OTTONI
Requerente: ELIZETE DA SILVA
Requerente: EDSON MACHADO MAURICIO
Requerente: MICHELE DOS SANTOS VIEIRA SANTOS
Requerente: CLARA MANHÃS CORDEIRO SANTOS
Requerente: JOCILENE ANDRADE DE SOUZA SILVA
Requerente: SEBASTIÃO TEIXEIRA BASBOZA
Requerente: SEVERINO ANTONIO DA SILVA FILHO
Requerente: SILVIA DOS SANTOS
Requerente: PRISCILA FELIPPE GOMES
Requerente: DAIANA ROSA DA SILVA MENDES
Requerente: LUIZ CORREIA
Requerente: MASONIEL MACHADO TAVARES
Requerente: ROGERIO ESTEVES DE SOUZA
Requerente: SUELI MOREIRA DA SILVA
Requerente: WELINGTON CHRISPIM COSTA
Requerente: CARLINDO ALVES DA SILVA NETO
Requerente: MARCELO DE JESUS
Requerente: RODRIGO FERREIRA COSTA
Requerente: SELMO DA SILVA
Requerente: JOÃO MARIA MARTINS DE ARAUJO
Requerente: MARCIA CRISTINA DA SILVA DE BRITO NASCIMENTO
Requerente: MARIANA CARLA BRASIL
Requerente: VALDEZINO DOS SANTOS
Requerente: LUCIO PEREIRA DOS SANTOS
Requerente: ROGERIO LIMA DOS SANTOS
Requerente: MARCIO DA COSTA NASCIMENTO
Requerente: CLAUDIO GONCALVES DE FREITAS
Requerente: JÉSULA DE ALCANTARA VIEIRA OLIVEIRA
Requerente: MANOEL CASIMIRO
Requerente: CRISTIANO RODNEI DE MORAES
Requerente: ANDRESSA ESTEFÂNIA SANTOS DE OLIVEIRA
Requerente: SEVERINO AVELINO DA SILVA
Requerente: ROSEMILTON MENDES DE OLIVEIRA
Requerente: DOUGLAS LISTA BOECHAT
Requerente: ANA FRANCISCA FERREIRA DE MOURA LOPES
Requerente: ANA LUCIA AMORIM DE OLIVEIRA
Requerente: ANDRE LUIZ DA SILVA MENDES
Requerente: ANDRÉ SOARES DOS SANTOS
Requerente: ANDREWS ANTONIO DA SILVA
Requerente: CAMILA EMILIO DE SOUZA CHAGAS
Requerente: CARLA BIANCA DA SILVA OLIVEIRA
Requerente: ELIAS MESSIAS DOS SANTOS JUNIOR
Requerente: GISLENE PEREIRA RODRIGUES
Requerente: JORGE LUÍS DA SILVA
Requerente: ISMAEL DA SILVA
Requerente: SERGIO DA COSTA NOGUEIRA
Requerente: JONATA DA SILVA KLEUVER
Requerente: ALLAN RODRIGUES DA SILVA
Requerente: FERNANDA PEREIRA DOS SANTOS
Requerente: CRISTIANO RODNEI DE MORAES
Requerente: CRISTIANE CORRÊA DOS SANTOS

Requerente: LUIZ GONZAGA DE SOUZA
Requerente: BASSALO ANTUNES CONSULTORIA E SERVIÇOS JURÍDICOS
Arrematante: MS LAMEIRO EMPREENDIMENTOS
Arrematante: FAMAT - ADMINISTRAÇÃO DE BENS PRÓPRIOS E PARTICIPAÇÃO EXS LTDA.
Arrematante: FSK ADMINISTRADORA DE BENS LTDA.
Requerente: EDUARDO DUMAS MACIEL
Requerente: GEORGE MENEZES DE LIMA
Requerente: CLÁUDIO FRANCISCO DOS SANTOS
Requerente: LC LOYOLA ADVOGADOS ASSOCIADOS
Requerente: NADIA MARIA GONÇALVES DA COSTA
Requerente: NÉLIA GUERRA BAGUINHO
Requerente: FABIANA FIGUEIREDO DA SILVA
Requerente: ELCIDNEI ALVARENGA DE ALMEIDA
Requerente: ALBERTO BALBINO DO VALE
Requerente: ANA CAROLINE DE OLIVEIRA CORNE
Requerente: ANDRÉA MENDONÇA MIGUEL
Requerente: CARLOS ANTONIO DOS SANTOS FERREIRA
Requerente: CARLOS EDUARDO DA SILVA NUNES
Requerente: CÉLIO PEREIRA DE CARVALHO
Requerente: CELIO ROBERTO DE MOURA
Requerente: CÍNTIA DE SOUZA SANTOS
Requerente: CINTIA MARIA BATISTA
Requerente: DAVI FABIANO SILVA DE SOUZA
Requerente: DENISE ROSA DA SILVA
Requerente: DJALMA DE OLIVEIRA
Requerente: DJALMA ROCHA DA SILVA
Requerente: EDSON CARLOS DE LIMA PINTO
Requerente: EDUARDO CASSIANO DA COSTA
Requerente: ELIETE DA SILVA LIMA
Requerente: ELIZABETE FRANCISCA DO NASCIMENTO
Requerente: ERALDO CLEMENTE
Requerente: ESTEVÃO FERREIRA GONÇALVES
Requerente: FABIO DE SOUZA LIMA
Requerente: FABIO FREITAS DE OLIVEIRA
Requerente: FRANCISCO LUIZ DA SILVA
Requerente: GERALDO PEREIRA DA SILVA
Requerente: GUILHERMINA PEREIRA DOS SANTOS
Requerente: HELOISA MOREIRA DE CARVALHO
Requerente: JANAINA ALVES DA SILVA
Requerente: JANIO DE OLIVEIRA SILVA
Requerente: JEFFERSON BRAULIO DA SILVA
Requerente: JOÃO PEREIRA BARCELOS
Requerente: JORGE FÉLIX DOS SANTOS
Requerente: JOSE DE DEUS BATISTA
Requerente: JOSIANE PINHO DA CONCEIÇÃO
Requerente: JOSIVALDO DE SOUZA
Requerente: JUCIARA COSTA DOS SANTOS
Requerente: JULIANA FONSECA BARBOSA CRISPIM
Requerente: LEANDRO DE SÁ ANACLETO
Requerente: LUCIANO ARAUJO OLIVEIRA
Requerente: LUIZ ANTONIO CARDOSO BRITO
Requerente: LUIZ CARLOS DA CONCEIÇÃO JUNIOR
Requerente: MARCIO DOS SANTOS
Requerente: MARCO ANTONIO ALVES MOREIRA
Requerente: MARIA APARECIDA DA SILVA OLIVEIRA
Requerente: MARIA DE FATIMA DA SILVA

Requerente: MARIANA VICENTE LIMA
Requerente: NIVALDO DA SILVA
Requerente: PATRICIA NICOLE DOS SANTOS
Requerente: REGILAINE ALVES DA NATIVIDADE COELHO
Requerente: RIVANDER DE SOUZA CABRAL
Requerente: RODRIGO FORMOSO FELIPE
Requerente: RODRIGO JOSE VIEIRA
Requerente: RONALDO XAVIER DE OLIVEIRA
Requerente: ROSA MARIA VERDAN TAVARES
Requerente: ROSÂNGELA CRISTINA DOS ANJOS SOUZA
Requerente: RUTILEA SANTIAGO DE SOUZA
Requerente: SANDRA GOMES SAMPAIO DA SILVA
Requerente: SULAMITA RODRIGUES SILVA DOS SANTOS
Requerente: TATIANA RODRIGUES PEREIRA
Requerente: VALCINEI DA ROSA CARVALHO
Requerente: WILLIAM MOREIRA FERNANDES
Requerente: CRISTIANO DIAS DE SOUZA
Requerente: MARCO AURELIO PEREIRA DE SOUZA
Requerente: AIRTON FRANÇA DOS SANTOS
Requerente: ELIZANGELA PEREIRA DA SILVA
Requerente: GESSI SILVA LEITE
Requerente: CARLOS HENRIQUE LARANJEIRA DE SOUZA
Requerente: MAURICIO DOMINGUEZ MUNIZ
Requerente: WAGNER TIAGO DE SOUZA
Requerente: HELOISA HELENA BARRETO GARCIA
Requerente: ANGÉLICA DA SILVA SANTOS
Requerente: CLAUDIO GUIMARÃES
Requerente: JAQUELINE MARIA JESUS DA SILVA
Requerente: JOSÉ PEREIRA
Requerente: JOSELANE MARTINS NUNES
Requerente: KAREN TAVARES DA SILVA CARVALHO
Requerente: KARLLA MIRANDA RAE OLIVEIRA
Requerente: LEONARDO CARVALHO SILVA
Requerente: LUCIANA GUIMARÃES MACHADO
Requerente: LUCIO ANDRE DO NASCIMENTO DE LIRA
Requerente: MAXWELL ALVES DE OLIVEIRA
Requerente: NILTON ANTONIO COELHO DA SILVA
Requerente: ROBERTO SEIBERLICH DE PAULA
Requerente: VICENTE LUIZ DA COSTA
Requerente: JACQUELINE MARIA DE JESUS DA SILVA
Requerente: EDILSON DOS SANTOS NASCIMENTO
Requerente: ISAIAS COSTA MARQUES
Requerente: IAVNBERTO DE LIMA
Requerente: JANAINA VILLA NOVA BARBOSA
Requerente: JAQUELINE DE FREITAS MENDES
Requerente: JOSE LUIZ MARINHO
Requerente: MARCIA CRISTINA DE OLIVEIRA COBRA
Requerente: NATANAEL BARCELOS
Requerente: OSVALDO BOTELHO BELCHIOR
Requerente: PEDRO PEREIRA DA SILVA
Requerente: RENATA LIMA LOPES DOS SANTOS
Requerente: SEBASTIÃO FERREIRA DA SILVA
Requerente: SERGIO RODRIGUES NOGUEIRA
Reclamado: ALCIR ANDRÉ DOS SANTOS JÚNIOR
Representado: MÁRCIO ANDRADE DOS SANTOS

Destinatário: **ROSANGELA PEREIRA DA SILVA QUEIROBIM**

Fica V.Sª /V.Exª Intimado da determinação abaixo:

- 1 - Razão assiste ao Parquet quanto ao formulado pelo credor Adil Moreira, devendo ele, ante os esclarecimentos do AJ, aguardar o próximo rateio.**
- 2 - Fls. 34757 - Ante a informação de ausência de inventário em curso e o parecer favorável do Parquet, defiro a habilitação pretendida. Ao AJ para ciência.**
- 3 - Fls. 36031, 36049 - Indefiro a penhora no rosto dos autos por ser tal procedimento incabível no rito falimentar. No entanto, defiro a inclusão do crédito, devendo o mesmo compor o quadro geral de credores. Oficie-se informando-se deste decisum.**
- 4 - Fls. 36047 - Esclareça-se, eis que é este o juízo falimentar competente. Não obstante, venha a planilha do valor que entende como devido.**
- 5 - Fls. 36067, 36586 - Aos interessados.**
- 6 - Fls. 36080, 36317 - Ao AJ e ao Ministério Público ante a planilha apresentada pela PGE.**
- 7 - Fls. 36564, 36572, 36589, 36591, 36609, 36620 - Ao AJ e ao Ministério Público.**
- 8 - Certidão de fls. 36797:
Item 1 e 2: reitere-se ofício solicitando-se urgência na resposta.
Item 4: Fls. 34045: recolha-se a diferença das custas conforme certificado
Item 5: Ao Parquet.**
- 9 - Fls. 36916 - Ao cartório para juntar o acórdão que apreciou de forma definitiva a decisão agravada ou retificar a referida certidão se for o caso.**

**Poder Judiciário
Mesquita
Cartório da Vara Cível**

INTIMAÇÃO ELETRÔNICA

Mesquita, 11 de outubro de 2023.

Nº do Processo: **0011290-44.2010.8.19.0038**

Partes: Autor: SUPERMERCADOS ALTO DA POSSE LTDA - FALIDO

Administrador Judicial: GUSTAVO BANHO LICKS

Reclamante: MARCIA MARTINS CALIXTO

Requerente: VANESSA CAMPOS ALBINO RIBEIRO

Requerente: VERONICA ALONSO VIANA FERREIRA

Requerente: TATIANE SANTANA LINHARES

Requerente: DANIEL SILVA PEREIRA

Requerente: PAULO SERGIO DA SILVA

Requerente: REGINA CÉLIA TAVARES DE OLIVEIRA SILVA

Requerente: UBIRAJARA MACHADO DA SILVA

Requerente: WAGNER RAMOS FERREIRA

Requerente: JOSEANE DA SILVA THOMAZ

Requerente: RONALDO DA SILVA PINTO

Requerente: ELAINE COSTA DA SILVA

Requerente: LINDAURA DE MIRANDA SANTOS DE LIRA

Requerente: VILMA VARELA DE OLIVEIRA

Requerente: FERNANDA PEREIRA DOS SANTOS

Requerente: SILVANO FRANCISCO DA SILVA

Requerente: FELIPE DA CONCEIÇÃO PEREIRA

Requerente: LUCIO PEREIRA DOS SANTOS

Requerente: JADILENE DA COSTA SILVA

Requerente: ELIAS LEITE DA SILVA

Requerente: ISAAC CEZARIO DE OLIVEIRA

Requerente: JOÃO BATISTA

Requerente: JOÃO GOMES DA SILVA

Requerente: JOSILAINE DA COSTA DA CONCEIÇÃO

Requerente: JULINHO TRINDADE

Requerente: MANUELA GERMANO DA CONCEIÇÃO MEDEIROS

Requerente: MARTA SILVA DE PAULA KOJUCH

Requerente: RAIMUNDO NONATO PEREIRA SILVA

Requerente: RANIELI VITOR DA SILVA

Requerente: ROQUE DE JESUS DOS SANTOS

Requerente: ROSALIA RAMOS GODINHO

Requerente: SICLEIDE MARIA DA SILVA CHAMBARELLI

Requerente: SUNAMITA DE JESUS LIMA MAGALHÃES

Requerente: SUZANA DA SILVA DUARTE HERMOGENES

Requerente: VALQUIRIA RODRIGUES MONICA DOS SANTOS

Requerente: SEBASTIÃO BENJAMIM DA SILVA JUNIOR

Requerente: SHIRLEI DE CARVALHO SILVA DA CRUZ

Requerente: WALDIR FABRICIO

Requerente: WILLAMS PETRONIO DE SOUZA

Requerente: LILIAN CRISTINA BARBOSA ELIAS

Requerente: ROSANA SANTIAGO DA SILVA

Requerente: HELOISA HELENA BARRETO GARCIA
Requerente: RODRIGO VINICIUS DE ALMEIDA OLIVEIRA
Requerente: SIMONE SILVA MONSORES LOURAS
Requerente: ROBERTO CARLOS DE PAULA JUNIOR
Requerente: RUI GALHARDO FREITAS OTTONI
Requerente: ELIZETE DA SILVA
Requerente: EDSON MACHADO MAURICIO
Requerente: MICHELE DOS SANTOS VIEIRA SANTOS
Requerente: CLARA MANHÃS CORDEIRO SANTOS
Requerente: JOCILENE ANDRADE DE SOUZA SILVA
Requerente: SEBASTIÃO TEIXEIRA BASBOZA
Requerente: SEVERINO ANTONIO DA SILVA FILHO
Requerente: SILVIA DOS SANTOS
Requerente: PRISCILA FELIPPE GOMES
Requerente: DAIANA ROSA DA SILVA MENDES
Requerente: LUIZ CORREIA
Requerente: MASONIEL MACHADO TAVARES
Requerente: ROGERIO ESTEVES DE SOUZA
Requerente: SUELI MOREIRA DA SILVA
Requerente: WELINGTON CHRISPIM COSTA
Requerente: CARLINDO ALVES DA SILVA NETO
Requerente: MARCELO DE JESUS
Requerente: RODRIGO FERREIRA COSTA
Requerente: SELMO DA SILVA
Requerente: JOÃO MARIA MARTINS DE ARAUJO
Requerente: MARCIA CRISTINA DA SILVA DE BRITO NASCIMENTO
Requerente: MARIANA CARLA BRASIL
Requerente: VALDEZINO DOS SANTOS
Requerente: LUCIO PEREIRA DOS SANTOS
Requerente: ROGERIO LIMA DOS SANTOS
Requerente: MARCIO DA COSTA NASCIMENTO
Requerente: CLAUDIO GONCALVES DE FREITAS
Requerente: JÉSULA DE ALCANTARA VIEIRA OLIVEIRA
Requerente: MANOEL CASIMIRO
Requerente: CRISTIANO RODNEI DE MORAES
Requerente: ANDRESSA ESTEFÂNIA SANTOS DE OLIVEIRA
Requerente: SEVERINO AVELINO DA SILVA
Requerente: ROSEMILTON MENDES DE OLIVEIRA
Requerente: DOUGLAS LISTA BOECHAT
Requerente: ANA FRANCISCA FERREIRA DE MOURA LOPES
Requerente: ANA LUCIA AMORIM DE OLIVEIRA
Requerente: ANDRE LUIZ DA SILVA MENDES
Requerente: ANDRÉ SOARES DOS SANTOS
Requerente: ANDREWS ANTONIO DA SILVA
Requerente: CAMILA EMILIO DE SOUZA CHAGAS
Requerente: CARLA BIANCA DA SILVA OLIVEIRA
Requerente: ELIAS MESSIAS DOS SANTOS JUNIOR
Requerente: GISLENE PEREIRA RODRIGUES
Requerente: JORGE LUÍS DA SILVA
Requerente: ISMAEL DA SILVA
Requerente: SERGIO DA COSTA NOGUEIRA
Requerente: JONATA DA SILVA KLEUVER
Requerente: ALLAN RODRIGUES DA SILVA
Requerente: FERNANDA PEREIRA DOS SANTOS
Requerente: CRISTIANO RODNEI DE MORAES
Requerente: CRISTIANE CORRÊA DOS SANTOS

Requerente: LUIZ GONZAGA DE SOUZA
Requerente: BASSALO ANTUNES CONSULTORIA E SERVIÇOS JURÍDICOS
Arrematante: MS LAMEIRO EMPREENDIMENTOS
Arrematante: FAMAT - ADMINISTRAÇÃO DE BENS PRÓPRIOS E PARTICIPAÇÃO EXS LTDA.
Arrematante: FSK ADMINISTRADORA DE BENS LTDA.
Requerente: EDUARDO DUMAS MACIEL
Requerente: GEORGE MENEZES DE LIMA
Requerente: CLÁUDIO FRANCISCO DOS SANTOS
Requerente: LC LOYOLA ADVOGADOS ASSOCIADOS
Requerente: NADIA MARIA GONÇALVES DA COSTA
Requerente: NÉLIA GUERRA BAGUINHO
Requerente: FABIANA FIGUEIREDO DA SILVA
Requerente: ELCIDNEI ALVARENGA DE ALMEIDA
Requerente: ALBERTO BALBINO DO VALE
Requerente: ANA CAROLINE DE OLIVEIRA CORNE
Requerente: ANDRÉA MENDONÇA MIGUEL
Requerente: CARLOS ANTONIO DOS SANTOS FERREIRA
Requerente: CARLOS EDUARDO DA SILVA NUNES
Requerente: CÉLIO PEREIRA DE CARVALHO
Requerente: CELIO ROBERTO DE MOURA
Requerente: CÍNTIA DE SOUZA SANTOS
Requerente: CINTIA MARIA BATISTA
Requerente: DAVI FABIANO SILVA DE SOUZA
Requerente: DENISE ROSA DA SILVA
Requerente: DJALMA DE OLIVEIRA
Requerente: DJALMA ROCHA DA SILVA
Requerente: EDSON CARLOS DE LIMA PINTO
Requerente: EDUARDO CASSIANO DA COSTA
Requerente: ELIETE DA SILVA LIMA
Requerente: ELIZABETE FRANCISCA DO NASCIMENTO
Requerente: ERALDO CLEMENTE
Requerente: ESTEVÃO FERREIRA GONÇALVES
Requerente: FABIO DE SOUZA LIMA
Requerente: FABIO FREITAS DE OLIVEIRA
Requerente: FRANCISCO LUIZ DA SILVA
Requerente: GERALDO PEREIRA DA SILVA
Requerente: GUILHERMINA PEREIRA DOS SANTOS
Requerente: HELOISA MOREIRA DE CARVALHO
Requerente: JANAINA ALVES DA SILVA
Requerente: JANIO DE OLIVEIRA SILVA
Requerente: JEFFERSON BRAULIO DA SILVA
Requerente: JOÃO PEREIRA BARCELOS
Requerente: JORGE FÉLIX DOS SANTOS
Requerente: JOSE DE DEUS BATISTA
Requerente: JOSIANE PINHO DA CONCEIÇÃO
Requerente: JOSIVALDO DE SOUZA
Requerente: JUCIARA COSTA DOS SANTOS
Requerente: JULIANA FONSECA BARBOSA CRISPIM
Requerente: LEANDRO DE SÁ ANACLETO
Requerente: LUCIANO ARAUJO OLIVEIRA
Requerente: LUIZ ANTONIO CARDOSO BRITO
Requerente: LUIZ CARLOS DA CONCEIÇÃO JUNIOR
Requerente: MARCIO DOS SANTOS
Requerente: MARCO ANTONIO ALVES MOREIRA
Requerente: MARIA APARECIDA DA SILVA OLIVEIRA
Requerente: MARIA DE FATIMA DA SILVA

Requerente: MARIANA VICENTE LIMA
Requerente: NIVALDO DA SILVA
Requerente: PATRICIA NICOLE DOS SANTOS
Requerente: REGILAINE ALVES DA NATIVIDADE COELHO
Requerente: RIVANDER DE SOUZA CABRAL
Requerente: RODRIGO FORMOSO FELIPE
Requerente: RODRIGO JOSE VIEIRA
Requerente: RONALDO XAVIER DE OLIVEIRA
Requerente: ROSA MARIA VERDAN TAVARES
Requerente: ROSÂNGELA CRISTINA DOS ANJOS SOUZA
Requerente: RUTILEA SANTIAGO DE SOUZA
Requerente: SANDRA GOMES SAMPAIO DA SILVA
Requerente: SULAMITA RODRIGUES SILVA DOS SANTOS
Requerente: TATIANA RODRIGUES PEREIRA
Requerente: VALCINEI DA ROSA CARVALHO
Requerente: WILLIAM MOREIRA FERNANDES
Requerente: CRISTIANO DIAS DE SOUZA
Requerente: MARCO AURELIO PEREIRA DE SOUZA
Requerente: AIRTON FRANÇA DOS SANTOS
Requerente: ELIZANGELA PEREIRA DA SILVA
Requerente: GESSI SILVA LEITE
Requerente: CARLOS HENRIQUE LARANJEIRA DE SOUZA
Requerente: MAURICIO DOMINGUEZ MUNIZ
Requerente: WAGNER TIAGO DE SOUZA
Requerente: HELOISA HELENA BARRETO GARCIA
Requerente: ANGÉLICA DA SILVA SANTOS
Requerente: CLAUDIO GUIMARÃES
Requerente: JAQUELINE MARIA JESUS DA SILVA
Requerente: JOSÉ PEREIRA
Requerente: JOSELANE MARTINS NUNES
Requerente: KAREN TAVARES DA SILVA CARVALHO
Requerente: KARLLA MIRANDA RAE OLIVEIRA
Requerente: LEONARDO CARVALHO SILVA
Requerente: LUCIANA GUIMARÃES MACHADO
Requerente: LUCIO ANDRE DO NASCIMENTO DE LIRA
Requerente: MAXWELL ALVES DE OLIVEIRA
Requerente: NILTON ANTONIO COELHO DA SILVA
Requerente: ROBERTO SEIBERLICH DE PAULA
Requerente: VICENTE LUIZ DA COSTA
Requerente: JACQUELINE MARIA DE JESUS DA SILVA
Requerente: EDILSON DOS SANTOS NASCIMENTO
Requerente: ISAIAS COSTA MARQUES
Requerente: IAVNBERTO DE LIMA
Requerente: JANAINA VILLA NOVA BARBOSA
Requerente: JAQUELINE DE FREITAS MENDES
Requerente: JOSE LUIZ MARINHO
Requerente: MARCIA CRISTINA DE OLIVEIRA COBRA
Requerente: NATANAEL BARCELOS
Requerente: OSVALDO BOTELHO BELCHIOR
Requerente: PEDRO PEREIRA DA SILVA
Requerente: RENATA LIMA LOPES DOS SANTOS
Requerente: SEBASTIÃO FERREIRA DA SILVA
Requerente: SERGIO RODRIGUES NOGUEIRA
Reclamado: ALCIR ANDRÉ DOS SANTOS JÚNIOR
Representado: MÁRCIO ANDRADE DOS SANTOS

Destinatário: **RAFAEL BITTENCOURT LICURCI DE OLIVEIRA**

Fica V.Sª /V.Exª Intimado da determinação abaixo:

- 1 - Razão assiste ao Parquet quanto ao formulado pelo credor Adil Moreira, devendo ele, ante os esclarecimentos do AJ, aguardar o próximo rateio.**
- 2 - Fls. 34757 - Ante a informação de ausência de inventário em curso e o parecer favorável do Parquet, defiro a habilitação pretendida. Ao AJ para ciência.**
- 3 - Fls. 36031, 36049 - Indefiro a penhora no rosto dos autos por ser tal procedimento incabível no rito falimentar. No entanto, defiro a inclusão do crédito, devendo o mesmo compor o quadro geral de credores. Oficie-se informando-se deste decisum.**
- 4 - Fls. 36047 - Esclareça-se, eis que é este o juízo falimentar competente. Não obstante, venha a planilha do valor que entende como devido.**
- 5 - Fls. 36067, 36586 - Aos interessados.**
- 6 - Fls. 36080, 36317 - Ao AJ e ao Ministério Público ante a planilha apresentada pela PGE.**
- 7 - Fls. 36564, 36572, 36589, 36591, 36609, 36620 - Ao AJ e ao Ministério Público.**
- 8 - Certidão de fls. 36797:
Item 1 e 2: reitere-se ofício solicitando-se urgência na resposta.
Item 4: Fls. 34045: recolha-se a diferença das custas conforme certificado
Item 5: Ao Parquet.**
- 9 - Fls. 36916 - Ao cartório para juntar o acórdão que apreciou de forma definitiva a decisão agravada ou retificar a referida certidão se for o caso.**

**Poder Judiciário
Mesquita
Cartório da Vara Cível**

INTIMAÇÃO ELETRÔNICA

Mesquita, 11 de outubro de 2023.

Nº do Processo: **0011290-44.2010.8.19.0038**

Partes: Autor: SUPERMERCADOS ALTO DA POSSE LTDA - FALIDO

Administrador Judicial: GUSTAVO BANHO LICKS

Reclamante: MARCIA MARTINS CALIXTO

Requerente: VANESSA CAMPOS ALBINO RIBEIRO

Requerente: VERONICA ALONSO VIANA FERREIRA

Requerente: TATIANE SANTANA LINHARES

Requerente: DANIEL SILVA PEREIRA

Requerente: PAULO SERGIO DA SILVA

Requerente: REGINA CÉLIA TAVARES DE OLIVEIRA SILVA

Requerente: UBIRAJARA MACHADO DA SILVA

Requerente: WAGNER RAMOS FERREIRA

Requerente: JOSEANE DA SILVA THOMAZ

Requerente: RONALDO DA SILVA PINTO

Requerente: ELAINE COSTA DA SILVA

Requerente: LINDAURA DE MIRANDA SANTOS DE LIRA

Requerente: VILMA VARELA DE OLIVEIRA

Requerente: FERNANDA PEREIRA DOS SANTOS

Requerente: SILVANO FRANCISCO DA SILVA

Requerente: FELIPE DA CONCEIÇÃO PEREIRA

Requerente: LUCIO PEREIRA DOS SANTOS

Requerente: JADILENE DA COSTA SILVA

Requerente: ELIAS LEITE DA SILVA

Requerente: ISAAC CEZARIO DE OLIVEIRA

Requerente: JOÃO BATISTA

Requerente: JOÃO GOMES DA SILVA

Requerente: JOSILAINE DA COSTA DA CONCEIÇÃO

Requerente: JULINHO TRINDADE

Requerente: MANUELA GERMANO DA CONCEIÇÃO MEDEIROS

Requerente: MARTA SILVA DE PAULA KOJUCH

Requerente: RAIMUNDO NONATO PEREIRA SILVA

Requerente: RANIELI VITOR DA SILVA

Requerente: ROQUE DE JESUS DOS SANTOS

Requerente: ROSALIA RAMOS GODINHO

Requerente: SICLEIDE MARIA DA SILVA CHAMBARELLI

Requerente: SUNAMITA DE JESUS LIMA MAGALHÃES

Requerente: SUZANA DA SILVA DUARTE HERMOGENES

Requerente: VALQUIRIA RODRIGUES MONICA DOS SANTOS

Requerente: SEBASTIÃO BENJAMIM DA SILVA JUNIOR

Requerente: SHIRLEI DE CARVALHO SILVA DA CRUZ

Requerente: WALDIR FABRICIO

Requerente: WILLAMS PETRONIO DE SOUZA

Requerente: LILIAN CRISTINA BARBOSA ELIAS

Requerente: ROSANA SANTIAGO DA SILVA

Requerente: HELOISA HELENA BARRETO GARCIA
Requerente: RODRIGO VINICIUS DE ALMEIDA OLIVEIRA
Requerente: SIMONE SILVA MONSORES LOURAS
Requerente: ROBERTO CARLOS DE PAULA JUNIOR
Requerente: RUI GALHARDO FREITAS OTTONI
Requerente: ELIZETE DA SILVA
Requerente: EDSON MACHADO MAURICIO
Requerente: MICHELE DOS SANTOS VIEIRA SANTOS
Requerente: CLARA MANHÃS CORDEIRO SANTOS
Requerente: JOCILENE ANDRADE DE SOUZA SILVA
Requerente: SEBASTIÃO TEIXEIRA BASBOZA
Requerente: SEVERINO ANTONIO DA SILVA FILHO
Requerente: SILVIA DOS SANTOS
Requerente: PRISCILA FELIPPE GOMES
Requerente: DAIANA ROSA DA SILVA MENDES
Requerente: LUIZ CORREIA
Requerente: MASONIEL MACHADO TAVARES
Requerente: ROGERIO ESTEVES DE SOUZA
Requerente: SUELI MOREIRA DA SILVA
Requerente: WELINGTON CHRISPIM COSTA
Requerente: CARLINDO ALVES DA SILVA NETO
Requerente: MARCELO DE JESUS
Requerente: RODRIGO FERREIRA COSTA
Requerente: SELMO DA SILVA
Requerente: JOÃO MARIA MARTINS DE ARAUJO
Requerente: MARCIA CRISTINA DA SILVA DE BRITO NASCIMENTO
Requerente: MARIANA CARLA BRASIL
Requerente: VALDEZINO DOS SANTOS
Requerente: LUCIO PEREIRA DOS SANTOS
Requerente: ROGERIO LIMA DOS SANTOS
Requerente: MARCIO DA COSTA NASCIMENTO
Requerente: CLAUDIO GONCALVES DE FREITAS
Requerente: JÉSULA DE ALCANTARA VIEIRA OLIVEIRA
Requerente: MANOEL CASIMIRO
Requerente: CRISTIANO RODNEI DE MORAES
Requerente: ANDRESSA ESTEFÂNIA SANTOS DE OLIVEIRA
Requerente: SEVERINO AVELINO DA SILVA
Requerente: ROSEMILTON MENDES DE OLIVEIRA
Requerente: DOUGLAS LISTA BOECHAT
Requerente: ANA FRANCISCA FERREIRA DE MOURA LOPES
Requerente: ANA LUCIA AMORIM DE OLIVEIRA
Requerente: ANDRE LUIZ DA SILVA MENDES
Requerente: ANDRÉ SOARES DOS SANTOS
Requerente: ANDREWS ANTONIO DA SILVA
Requerente: CAMILA EMILIO DE SOUZA CHAGAS
Requerente: CARLA BIANCA DA SILVA OLIVEIRA
Requerente: ELIAS MESSIAS DOS SANTOS JUNIOR
Requerente: GISLENE PEREIRA RODRIGUES
Requerente: JORGE LUÍS DA SILVA
Requerente: ISMAEL DA SILVA
Requerente: SERGIO DA COSTA NOGUEIRA
Requerente: JONATA DA SILVA KLEUVER
Requerente: ALLAN RODRIGUES DA SILVA
Requerente: FERNANDA PEREIRA DOS SANTOS
Requerente: CRISTIANO RODNEI DE MORAES
Requerente: CRISTIANE CORRÊA DOS SANTOS

Requerente: LUIZ GONZAGA DE SOUZA
Requerente: BASSALO ANTUNES CONSULTORIA E SERVIÇOS JURÍDICOS
Arrematante: MS LAMEIRO EMPREENDIMENTOS
Arrematante: FAMAT - ADMINISTRAÇÃO DE BENS PRÓPRIOS E PARTICIPAÇÃO EXS LTDA.
Arrematante: FSK ADMINISTRADORA DE BENS LTDA.
Requerente: EDUARDO DUMAS MACIEL
Requerente: GEORGE MENEZES DE LIMA
Requerente: CLÁUDIO FRANCISCO DOS SANTOS
Requerente: LC LOYOLA ADVOGADOS ASSOCIADOS
Requerente: NADIA MARIA GONÇALVES DA COSTA
Requerente: NÉLIA GUERRA BAGUINHO
Requerente: FABIANA FIGUEIREDO DA SILVA
Requerente: ELCIDNEI ALVARENGA DE ALMEIDA
Requerente: ALBERTO BALBINO DO VALE
Requerente: ANA CAROLINE DE OLIVEIRA CORNE
Requerente: ANDRÉA MENDONÇA MIGUEL
Requerente: CARLOS ANTONIO DOS SANTOS FERREIRA
Requerente: CARLOS EDUARDO DA SILVA NUNES
Requerente: CÉLIO PEREIRA DE CARVALHO
Requerente: CELIO ROBERTO DE MOURA
Requerente: CÍNTIA DE SOUZA SANTOS
Requerente: CINTIA MARIA BATISTA
Requerente: DAVI FABIANO SILVA DE SOUZA
Requerente: DENISE ROSA DA SILVA
Requerente: DJALMA DE OLIVEIRA
Requerente: DJALMA ROCHA DA SILVA
Requerente: EDSON CARLOS DE LIMA PINTO
Requerente: EDUARDO CASSIANO DA COSTA
Requerente: ELIETE DA SILVA LIMA
Requerente: ELIZABETE FRANCISCA DO NASCIMENTO
Requerente: ERALDO CLEMENTE
Requerente: ESTEVÃO FERREIRA GONÇALVES
Requerente: FABIO DE SOUZA LIMA
Requerente: FABIO FREITAS DE OLIVEIRA
Requerente: FRANCISCO LUIZ DA SILVA
Requerente: GERALDO PEREIRA DA SILVA
Requerente: GUILHERMINA PEREIRA DOS SANTOS
Requerente: HELOISA MOREIRA DE CARVALHO
Requerente: JANAINA ALVES DA SILVA
Requerente: JANIO DE OLIVEIRA SILVA
Requerente: JEFFERSON BRAULIO DA SILVA
Requerente: JOÃO PEREIRA BARCELOS
Requerente: JORGE FÉLIX DOS SANTOS
Requerente: JOSE DE DEUS BATISTA
Requerente: JOSIANE PINHO DA CONCEIÇÃO
Requerente: JOSIVALDO DE SOUZA
Requerente: JUCIARA COSTA DOS SANTOS
Requerente: JULIANA FONSECA BARBOSA CRISPIM
Requerente: LEANDRO DE SÁ ANACLETO
Requerente: LUCIANO ARAUJO OLIVEIRA
Requerente: LUIZ ANTONIO CARDOSO BRITO
Requerente: LUIZ CARLOS DA CONCEIÇÃO JUNIOR
Requerente: MARCIO DOS SANTOS
Requerente: MARCO ANTONIO ALVES MOREIRA
Requerente: MARIA APARECIDA DA SILVA OLIVEIRA
Requerente: MARIA DE FATIMA DA SILVA

Requerente: MARIANA VICENTE LIMA
Requerente: NIVALDO DA SILVA
Requerente: PATRICIA NICOLE DOS SANTOS
Requerente: REGILAINE ALVES DA NATIVIDADE COELHO
Requerente: RIVANDER DE SOUZA CABRAL
Requerente: RODRIGO FORMOSO FELIPE
Requerente: RODRIGO JOSE VIEIRA
Requerente: RONALDO XAVIER DE OLIVEIRA
Requerente: ROSA MARIA VERDAN TAVARES
Requerente: ROSÂNGELA CRISTINA DOS ANJOS SOUZA
Requerente: RUTILEA SANTIAGO DE SOUZA
Requerente: SANDRA GOMES SAMPAIO DA SILVA
Requerente: SULAMITA RODRIGUES SILVA DOS SANTOS
Requerente: TATIANA RODRIGUES PEREIRA
Requerente: VALCINEI DA ROSA CARVALHO
Requerente: WILLIAM MOREIRA FERNANDES
Requerente: CRISTIANO DIAS DE SOUZA
Requerente: MARCO AURELIO PEREIRA DE SOUZA
Requerente: AIRTON FRANÇA DOS SANTOS
Requerente: ELIZANGELA PEREIRA DA SILVA
Requerente: GESSI SILVA LEITE
Requerente: CARLOS HENRIQUE LARANJEIRA DE SOUZA
Requerente: MAURICIO DOMINGUEZ MUNIZ
Requerente: WAGNER TIAGO DE SOUZA
Requerente: HELOISA HELENA BARRETO GARCIA
Requerente: ANGÉLICA DA SILVA SANTOS
Requerente: CLAUDIO GUIMARÃES
Requerente: JAQUELINE MARIA JESUS DA SILVA
Requerente: JOSÉ PEREIRA
Requerente: JOSELANE MARTINS NUNES
Requerente: KAREN TAVARES DA SILVA CARVALHO
Requerente: KARLLA MIRANDA RAE OLIVEIRA
Requerente: LEONARDO CARVALHO SILVA
Requerente: LUCIANA GUIMARÃES MACHADO
Requerente: LUCIO ANDRE DO NASCIMENTO DE LIRA
Requerente: MAXWELL ALVES DE OLIVEIRA
Requerente: NILTON ANTONIO COELHO DA SILVA
Requerente: ROBERTO SEIBERLICH DE PAULA
Requerente: VICENTE LUIZ DA COSTA
Requerente: JACQUELINE MARIA DE JESUS DA SILVA
Requerente: EDILSON DOS SANTOS NASCIMENTO
Requerente: ISAIAS COSTA MARQUES
Requerente: IAVNBERTO DE LIMA
Requerente: JANAINA VILLA NOVA BARBOSA
Requerente: JAQUELINE DE FREITAS MENDES
Requerente: JOSE LUIZ MARINHO
Requerente: MARCIA CRISTINA DE OLIVEIRA COBRA
Requerente: NATANAEL BARCELOS
Requerente: OSVALDO BOTELHO BELCHIOR
Requerente: PEDRO PEREIRA DA SILVA
Requerente: RENATA LIMA LOPES DOS SANTOS
Requerente: SEBASTIÃO FERREIRA DA SILVA
Requerente: SERGIO RODRIGUES NOGUEIRA
Reclamado: ALCIR ANDRÉ DOS SANTOS JÚNIOR
Representado: MÁRCIO ANDRADE DOS SANTOS

Destinatário: **FERNANDA SANTOS BRUSAU**

Fica V.Sª /V.Exª Intimado da determinação abaixo:

- 1 - Razão assiste ao Parquet quanto ao formulado pelo credor Adil Moreira, devendo ele, ante os esclarecimentos do AJ, aguardar o próximo rateio.**
- 2 - Fls. 34757 - Ante a informação de ausência de inventário em curso e o parecer favorável do Parquet, defiro a habilitação pretendida. Ao AJ para ciência.**
- 3 - Fls. 36031, 36049 - Indefiro a penhora no rosto dos autos por ser tal procedimento incabível no rito falimentar. No entanto, defiro a inclusão do crédito, devendo o mesmo compor o quadro geral de credores. Oficie-se informando-se deste decisum.**
- 4 - Fls. 36047 - Esclareça-se, eis que é este o juízo falimentar competente. Não obstante, venha a planilha do valor que entende como devido.**
- 5 - Fls. 36067, 36586 - Aos interessados.**
- 6 - Fls. 36080, 36317 - Ao AJ e ao Ministério Público ante a planilha apresentada pela PGE.**
- 7 - Fls. 36564, 36572, 36589, 36591, 36609, 36620 - Ao AJ e ao Ministério Público.**
- 8 - Certidão de fls. 36797:
Item 1 e 2: reitere-se ofício solicitando-se urgência na resposta.
Item 4: Fls. 34045: recolha-se a diferença das custas conforme certificado
Item 5: Ao Parquet.**
- 9 - Fls. 36916 - Ao cartório para juntar o acórdão que apreciou de forma definitiva a decisão agravada ou retificar a referida certidão se for o caso.**

**Poder Judiciário
Mesquita
Cartório da Vara Cível**

INTIMAÇÃO ELETRÔNICA

Mesquita, 11 de outubro de 2023.

Nº do Processo: **0011290-44.2010.8.19.0038**

Partes: Autor: SUPERMERCADOS ALTO DA POSSE LTDA - FALIDO

Administrador Judicial: GUSTAVO BANHO LICKS

Reclamante: MARCIA MARTINS CALIXTO

Requerente: VANESSA CAMPOS ALBINO RIBEIRO

Requerente: VERONICA ALONSO VIANA FERREIRA

Requerente: TATIANE SANTANA LINHARES

Requerente: DANIEL SILVA PEREIRA

Requerente: PAULO SERGIO DA SILVA

Requerente: REGINA CÉLIA TAVARES DE OLIVEIRA SILVA

Requerente: UBIRAJARA MACHADO DA SILVA

Requerente: WAGNER RAMOS FERREIRA

Requerente: JOSEANE DA SILVA THOMAZ

Requerente: RONALDO DA SILVA PINTO

Requerente: ELAINE COSTA DA SILVA

Requerente: LINDAURA DE MIRANDA SANTOS DE LIRA

Requerente: VILMA VARELA DE OLIVEIRA

Requerente: FERNANDA PEREIRA DOS SANTOS

Requerente: SILVANO FRANCISCO DA SILVA

Requerente: FELIPE DA CONCEIÇÃO PEREIRA

Requerente: LUCIO PEREIRA DOS SANTOS

Requerente: JADILENE DA COSTA SILVA

Requerente: ELIAS LEITE DA SILVA

Requerente: ISAAC CEZARIO DE OLIVEIRA

Requerente: JOÃO BATISTA

Requerente: JOÃO GOMES DA SILVA

Requerente: JOSILAINE DA COSTA DA CONCEIÇÃO

Requerente: JULINHO TRINDADE

Requerente: MANUELA GERMANO DA CONCEIÇÃO MEDEIROS

Requerente: MARTA SILVA DE PAULA KOJUCH

Requerente: RAIMUNDO NONATO PEREIRA SILVA

Requerente: RANIELI VITOR DA SILVA

Requerente: ROQUE DE JESUS DOS SANTOS

Requerente: ROSALIA RAMOS GODINHO

Requerente: SICLEIDE MARIA DA SILVA CHAMBARELLI

Requerente: SUNAMITA DE JESUS LIMA MAGALHÃES

Requerente: SUZANA DA SILVA DUARTE HERMOGENES

Requerente: VALQUIRIA RODRIGUES MONICA DOS SANTOS

Requerente: SEBASTIÃO BENJAMIM DA SILVA JUNIOR

Requerente: SHIRLEI DE CARVALHO SILVA DA CRUZ

Requerente: WALDIR FABRICIO

Requerente: WILLAMS PETRONIO DE SOUZA

Requerente: LILIAN CRISTINA BARBOSA ELIAS

Requerente: ROSANA SANTIAGO DA SILVA

Requerente: HELOISA HELENA BARRETO GARCIA
Requerente: RODRIGO VINICIUS DE ALMEIDA OLIVEIRA
Requerente: SIMONE SILVA MONSORES LOURAS
Requerente: ROBERTO CARLOS DE PAULA JUNIOR
Requerente: RUI GALHARDO FREITAS OTTONI
Requerente: ELIZETE DA SILVA
Requerente: EDSON MACHADO MAURICIO
Requerente: MICHELE DOS SANTOS VIEIRA SANTOS
Requerente: CLARA MANHÃS CORDEIRO SANTOS
Requerente: JOCILENE ANDRADE DE SOUZA SILVA
Requerente: SEBASTIÃO TEIXEIRA BASBOZA
Requerente: SEVERINO ANTONIO DA SILVA FILHO
Requerente: SILVIA DOS SANTOS
Requerente: PRISCILA FELIPPE GOMES
Requerente: DAIANA ROSA DA SILVA MENDES
Requerente: LUIZ CORREIA
Requerente: MASONIEL MACHADO TAVARES
Requerente: ROGERIO ESTEVES DE SOUZA
Requerente: SUELI MOREIRA DA SILVA
Requerente: WELINGTON CHRISPIM COSTA
Requerente: CARLINDO ALVES DA SILVA NETO
Requerente: MARCELO DE JESUS
Requerente: RODRIGO FERREIRA COSTA
Requerente: SELMO DA SILVA
Requerente: JOÃO MARIA MARTINS DE ARAUJO
Requerente: MARCIA CRISTINA DA SILVA DE BRITO NASCIMENTO
Requerente: MARIANA CARLA BRASIL
Requerente: VALDEZINO DOS SANTOS
Requerente: LUCIO PEREIRA DOS SANTOS
Requerente: ROGERIO LIMA DOS SANTOS
Requerente: MARCIO DA COSTA NASCIMENTO
Requerente: CLAUDIO GONCALVES DE FREITAS
Requerente: JÉSULA DE ALCANTARA VIEIRA OLIVEIRA
Requerente: MANOEL CASIMIRO
Requerente: CRISTIANO RODNEI DE MORAES
Requerente: ANDRESSA ESTEFÂNIA SANTOS DE OLIVEIRA
Requerente: SEVERINO AVELINO DA SILVA
Requerente: ROSEMILTON MENDES DE OLIVEIRA
Requerente: DOUGLAS LISTA BOECHAT
Requerente: ANA FRANCISCA FERREIRA DE MOURA LOPES
Requerente: ANA LUCIA AMORIM DE OLIVEIRA
Requerente: ANDRE LUIZ DA SILVA MENDES
Requerente: ANDRÉ SOARES DOS SANTOS
Requerente: ANDREWS ANTONIO DA SILVA
Requerente: CAMILA EMILIO DE SOUZA CHAGAS
Requerente: CARLA BIANCA DA SILVA OLIVEIRA
Requerente: ELIAS MESSIAS DOS SANTOS JUNIOR
Requerente: GISLENE PEREIRA RODRIGUES
Requerente: JORGE LUÍS DA SILVA
Requerente: ISMAEL DA SILVA
Requerente: SERGIO DA COSTA NOGUEIRA
Requerente: JONATA DA SILVA KLEUVER
Requerente: ALLAN RODRIGUES DA SILVA
Requerente: FERNANDA PEREIRA DOS SANTOS
Requerente: CRISTIANO RODNEI DE MORAES
Requerente: CRISTIANE CORRÊA DOS SANTOS

Requerente: LUIZ GONZAGA DE SOUZA
Requerente: BASSALO ANTUNES CONSULTORIA E SERVIÇOS JURÍDICOS
Arrematante: MS LAMEIRO EMPREENDIMENTOS
Arrematante: FAMAT - ADMINISTRAÇÃO DE BENS PRÓPRIOS E PARTICIPAÇÃO EXS LTDA.
Arrematante: FSK ADMINISTRADORA DE BENS LTDA.
Requerente: EDUARDO DUMAS MACIEL
Requerente: GEORGE MENEZES DE LIMA
Requerente: CLÁUDIO FRANCISCO DOS SANTOS
Requerente: LC LOYOLA ADVOGADOS ASSOCIADOS
Requerente: NADIA MARIA GONÇALVES DA COSTA
Requerente: NÉLIA GUERRA BAGUINHO
Requerente: FABIANA FIGUEIREDO DA SILVA
Requerente: ELCIDNEI ALVARENGA DE ALMEIDA
Requerente: ALBERTO BALBINO DO VALE
Requerente: ANA CAROLINE DE OLIVEIRA CORNE
Requerente: ANDRÉA MENDONÇA MIGUEL
Requerente: CARLOS ANTONIO DOS SANTOS FERREIRA
Requerente: CARLOS EDUARDO DA SILVA NUNES
Requerente: CÉLIO PEREIRA DE CARVALHO
Requerente: CELIO ROBERTO DE MOURA
Requerente: CÍNTIA DE SOUZA SANTOS
Requerente: CINTIA MARIA BATISTA
Requerente: DAVI FABIANO SILVA DE SOUZA
Requerente: DENISE ROSA DA SILVA
Requerente: DJALMA DE OLIVEIRA
Requerente: DJALMA ROCHA DA SILVA
Requerente: EDSON CARLOS DE LIMA PINTO
Requerente: EDUARDO CASSIANO DA COSTA
Requerente: ELIETE DA SILVA LIMA
Requerente: ELIZABETE FRANCISCA DO NASCIMENTO
Requerente: ERALDO CLEMENTE
Requerente: ESTEVÃO FERREIRA GONÇALVES
Requerente: FABIO DE SOUZA LIMA
Requerente: FABIO FREITAS DE OLIVEIRA
Requerente: FRANCISCO LUIZ DA SILVA
Requerente: GERALDO PEREIRA DA SILVA
Requerente: GUILHERMINA PEREIRA DOS SANTOS
Requerente: HELOISA MOREIRA DE CARVALHO
Requerente: JANAINA ALVES DA SILVA
Requerente: JANIO DE OLIVEIRA SILVA
Requerente: JEFFERSON BRAULIO DA SILVA
Requerente: JOÃO PEREIRA BARCELOS
Requerente: JORGE FÉLIX DOS SANTOS
Requerente: JOSE DE DEUS BATISTA
Requerente: JOSIANE PINHO DA CONCEIÇÃO
Requerente: JOSIVALDO DE SOUZA
Requerente: JUCIARA COSTA DOS SANTOS
Requerente: JULIANA FONSECA BARBOSA CRISPIM
Requerente: LEANDRO DE SÁ ANACLETO
Requerente: LUCIANO ARAUJO OLIVEIRA
Requerente: LUIZ ANTONIO CARDOSO BRITO
Requerente: LUIZ CARLOS DA CONCEIÇÃO JUNIOR
Requerente: MARCIO DOS SANTOS
Requerente: MARCO ANTONIO ALVES MOREIRA
Requerente: MARIA APARECIDA DA SILVA OLIVEIRA
Requerente: MARIA DE FATIMA DA SILVA

Requerente: MARIANA VICENTE LIMA
Requerente: NIVALDO DA SILVA
Requerente: PATRICIA NICOLE DOS SANTOS
Requerente: REGILAINE ALVES DA NATIVIDADE COELHO
Requerente: RIVANDER DE SOUZA CABRAL
Requerente: RODRIGO FORMOSO FELIPE
Requerente: RODRIGO JOSE VIEIRA
Requerente: RONALDO XAVIER DE OLIVEIRA
Requerente: ROSA MARIA VERDAN TAVARES
Requerente: ROSÂNGELA CRISTINA DOS ANJOS SOUZA
Requerente: RUTILEA SANTIAGO DE SOUZA
Requerente: SANDRA GOMES SAMPAIO DA SILVA
Requerente: SULAMITA RODRIGUES SILVA DOS SANTOS
Requerente: TATIANA RODRIGUES PEREIRA
Requerente: VALCINEI DA ROSA CARVALHO
Requerente: WILLIAM MOREIRA FERNANDES
Requerente: CRISTIANO DIAS DE SOUZA
Requerente: MARCO AURELIO PEREIRA DE SOUZA
Requerente: AIRTON FRANÇA DOS SANTOS
Requerente: ELIZANGELA PEREIRA DA SILVA
Requerente: GESSI SILVA LEITE
Requerente: CARLOS HENRIQUE LARANJEIRA DE SOUZA
Requerente: MAURICIO DOMINGUEZ MUNIZ
Requerente: WAGNER TIAGO DE SOUZA
Requerente: HELOISA HELENA BARRETO GARCIA
Requerente: ANGÉLICA DA SILVA SANTOS
Requerente: CLAUDIO GUIMARÃES
Requerente: JAQUELINE MARIA JESUS DA SILVA
Requerente: JOSÉ PEREIRA
Requerente: JOSELANE MARTINS NUNES
Requerente: KAREN TAVARES DA SILVA CARVALHO
Requerente: KARLLA MIRANDA RAE OLIVEIRA
Requerente: LEONARDO CARVALHO SILVA
Requerente: LUCIANA GUIMARÃES MACHADO
Requerente: LUCIO ANDRE DO NASCIMENTO DE LIRA
Requerente: MAXWELL ALVES DE OLIVEIRA
Requerente: NILTON ANTONIO COELHO DA SILVA
Requerente: ROBERTO SEIBERLICH DE PAULA
Requerente: VICENTE LUIZ DA COSTA
Requerente: JACQUELINE MARIA DE JESUS DA SILVA
Requerente: EDILSON DOS SANTOS NASCIMENTO
Requerente: ISAIAS COSTA MARQUES
Requerente: IAVNBERTO DE LIMA
Requerente: JANAINA VILLA NOVA BARBOSA
Requerente: JAQUELINE DE FREITAS MENDES
Requerente: JOSE LUIZ MARINHO
Requerente: MARCIA CRISTINA DE OLIVEIRA COBRA
Requerente: NATANAEL BARCELOS
Requerente: OSVALDO BOTELHO BELCHIOR
Requerente: PEDRO PEREIRA DA SILVA
Requerente: RENATA LIMA LOPES DOS SANTOS
Requerente: SEBASTIÃO FERREIRA DA SILVA
Requerente: SERGIO RODRIGUES NOGUEIRA
Reclamado: ALCIR ANDRÉ DOS SANTOS JÚNIOR
Representado: MÁRCIO ANDRADE DOS SANTOS

Destinatário: **ZAIÁRA DA CONCEIÇÃO SARDINHA VITOR DE CARVALHO**

Fica V.Sª /V.Exª Intimado da determinação abaixo:

- 1 - Razão assiste ao Parquet quanto ao formulado pelo credor Adil Moreira, devendo ele, ante os esclarecimentos do AJ, aguardar o próximo rateio.**
- 2 - Fls. 34757 - Ante a informação de ausência de inventário em curso e o parecer favorável do Parquet, defiro a habilitação pretendida. Ao AJ para ciência.**
- 3 - Fls. 36031, 36049 - Indefiro a penhora no rosto dos autos por ser tal procedimento incabível no rito falimentar. No entanto, defiro a inclusão do crédito, devendo o mesmo compor o quadro geral de credores. Oficie-se informando-se deste decisum.**
- 4 - Fls. 36047 - Esclareça-se, eis que é este o juízo falimentar competente. Não obstante, venha a planilha do valor que entende como devido.**
- 5 - Fls. 36067, 36586 - Aos interessados.**
- 6 - Fls. 36080, 36317 - Ao AJ e ao Ministério Público ante a planilha apresentada pela PGE.**
- 7 - Fls. 36564, 36572, 36589, 36591, 36609, 36620 - Ao AJ e ao Ministério Público.**
- 8 - Certidão de fls. 36797:
Item 1 e 2: reitere-se ofício solicitando-se urgência na resposta.
Item 4: Fls. 34045: recolha-se a diferença das custas conforme certificado
Item 5: Ao Parquet.**
- 9 - Fls. 36916 - Ao cartório para juntar o acórdão que apreciou de forma definitiva a decisão agravada ou retificar a referida certidão se for o caso.**

**Poder Judiciário
Mesquita
Cartório da Vara Cível**

INTIMAÇÃO ELETRÔNICA

Mesquita, 11 de outubro de 2023.

Nº do Processo: **0011290-44.2010.8.19.0038**

Partes: Autor: SUPERMERCADOS ALTO DA POSSE LTDA - FALIDO

Administrador Judicial: GUSTAVO BANHO LICKS

Reclamante: MARCIA MARTINS CALIXTO

Requerente: VANESSA CAMPOS ALBINO RIBEIRO

Requerente: VERONICA ALONSO VIANA FERREIRA

Requerente: TATIANE SANTANA LINHARES

Requerente: DANIEL SILVA PEREIRA

Requerente: PAULO SERGIO DA SILVA

Requerente: REGINA CÉLIA TAVARES DE OLIVEIRA SILVA

Requerente: UBIRAJARA MACHADO DA SILVA

Requerente: WAGNER RAMOS FERREIRA

Requerente: JOSEANE DA SILVA THOMAZ

Requerente: RONALDO DA SILVA PINTO

Requerente: ELAINE COSTA DA SILVA

Requerente: LINDAURA DE MIRANDA SANTOS DE LIRA

Requerente: VILMA VARELA DE OLIVEIRA

Requerente: FERNANDA PEREIRA DOS SANTOS

Requerente: SILVANO FRANCISCO DA SILVA

Requerente: FELIPE DA CONCEIÇÃO PEREIRA

Requerente: LUCIO PEREIRA DOS SANTOS

Requerente: JADILENE DA COSTA SILVA

Requerente: ELIAS LEITE DA SILVA

Requerente: ISAAC CEZARIO DE OLIVEIRA

Requerente: JOÃO BATISTA

Requerente: JOÃO GOMES DA SILVA

Requerente: JOSILAINE DA COSTA DA CONCEIÇÃO

Requerente: JULINHO TRINDADE

Requerente: MANUELA GERMANO DA CONCEIÇÃO MEDEIROS

Requerente: MARTA SILVA DE PAULA KOJUCH

Requerente: RAIMUNDO NONATO PEREIRA SILVA

Requerente: RANIELI VITOR DA SILVA

Requerente: ROQUE DE JESUS DOS SANTOS

Requerente: ROSALIA RAMOS GODINHO

Requerente: SICLEIDE MARIA DA SILVA CHAMBARELLI

Requerente: SUNAMITA DE JESUS LIMA MAGALHÃES

Requerente: SUZANA DA SILVA DUARTE HERMOGENES

Requerente: VALQUIRIA RODRIGUES MONICA DOS SANTOS

Requerente: SEBASTIÃO BENJAMIM DA SILVA JUNIOR

Requerente: SHIRLEI DE CARVALHO SILVA DA CRUZ

Requerente: WALDIR FABRICIO

Requerente: WILLAMS PETRONIO DE SOUZA

Requerente: LILIAN CRISTINA BARBOSA ELIAS

Requerente: ROSANA SANTIAGO DA SILVA

Requerente: HELOISA HELENA BARRETO GARCIA
Requerente: RODRIGO VINICIUS DE ALMEIDA OLIVEIRA
Requerente: SIMONE SILVA MONSORES LOURAS
Requerente: ROBERTO CARLOS DE PAULA JUNIOR
Requerente: RUI GALHARDO FREITAS OTTONI
Requerente: ELIZETE DA SILVA
Requerente: EDSON MACHADO MAURICIO
Requerente: MICHELE DOS SANTOS VIEIRA SANTOS
Requerente: CLARA MANHÃS CORDEIRO SANTOS
Requerente: JOCILENE ANDRADE DE SOUZA SILVA
Requerente: SEBASTIÃO TEIXEIRA BASBOZA
Requerente: SEVERINO ANTONIO DA SILVA FILHO
Requerente: SILVIA DOS SANTOS
Requerente: PRISCILA FELIPPE GOMES
Requerente: DAIANA ROSA DA SILVA MENDES
Requerente: LUIZ CORREIA
Requerente: MASONIEL MACHADO TAVARES
Requerente: ROGERIO ESTEVES DE SOUZA
Requerente: SUELI MOREIRA DA SILVA
Requerente: WELINGTON CHRISPIM COSTA
Requerente: CARLINDO ALVES DA SILVA NETO
Requerente: MARCELO DE JESUS
Requerente: RODRIGO FERREIRA COSTA
Requerente: SELMO DA SILVA
Requerente: JOÃO MARIA MARTINS DE ARAUJO
Requerente: MARCIA CRISTINA DA SILVA DE BRITO NASCIMENTO
Requerente: MARIANA CARLA BRASIL
Requerente: VALDEZINO DOS SANTOS
Requerente: LUCIO PEREIRA DOS SANTOS
Requerente: ROGERIO LIMA DOS SANTOS
Requerente: MARCIO DA COSTA NASCIMENTO
Requerente: CLAUDIO GONCALVES DE FREITAS
Requerente: JÉSULA DE ALCANTARA VIEIRA OLIVEIRA
Requerente: MANOEL CASIMIRO
Requerente: CRISTIANO RODNEI DE MORAES
Requerente: ANDRESSA ESTEFÂNIA SANTOS DE OLIVEIRA
Requerente: SEVERINO AVELINO DA SILVA
Requerente: ROSEMILTON MENDES DE OLIVEIRA
Requerente: DOUGLAS LISTA BOECHAT
Requerente: ANA FRANCISCA FERREIRA DE MOURA LOPES
Requerente: ANA LUCIA AMORIM DE OLIVEIRA
Requerente: ANDRE LUIZ DA SILVA MENDES
Requerente: ANDRÉ SOARES DOS SANTOS
Requerente: ANDREWS ANTONIO DA SILVA
Requerente: CAMILA EMILIO DE SOUZA CHAGAS
Requerente: CARLA BIANCA DA SILVA OLIVEIRA
Requerente: ELIAS MESSIAS DOS SANTOS JUNIOR
Requerente: GISLENE PEREIRA RODRIGUES
Requerente: JORGE LUÍS DA SILVA
Requerente: ISMAEL DA SILVA
Requerente: SERGIO DA COSTA NOGUEIRA
Requerente: JONATA DA SILVA KLEUVER
Requerente: ALLAN RODRIGUES DA SILVA
Requerente: FERNANDA PEREIRA DOS SANTOS
Requerente: CRISTIANO RODNEI DE MORAES
Requerente: CRISTIANE CORRÊA DOS SANTOS

Requerente: LUIZ GONZAGA DE SOUZA
Requerente: BASSALO ANTUNES CONSULTORIA E SERVIÇOS JURÍDICOS
Arrematante: MS LAMEIRO EMPREENDIMENTOS
Arrematante: FAMAT - ADMINISTRAÇÃO DE BENS PRÓPRIOS E PARTICIPAÇÃO EXS LTDA.
Arrematante: FSK ADMINISTRADORA DE BENS LTDA.
Requerente: EDUARDO DUMAS MACIEL
Requerente: GEORGE MENEZES DE LIMA
Requerente: CLÁUDIO FRANCISCO DOS SANTOS
Requerente: LC LOYOLA ADVOGADOS ASSOCIADOS
Requerente: NADIA MARIA GONÇALVES DA COSTA
Requerente: NÉLIA GUERRA BAGUINHO
Requerente: FABIANA FIGUEIREDO DA SILVA
Requerente: ELCIDNEI ALVARENGA DE ALMEIDA
Requerente: ALBERTO BALBINO DO VALE
Requerente: ANA CAROLINE DE OLIVEIRA CORNE
Requerente: ANDRÉA MENDONÇA MIGUEL
Requerente: CARLOS ANTONIO DOS SANTOS FERREIRA
Requerente: CARLOS EDUARDO DA SILVA NUNES
Requerente: CÉLIO PEREIRA DE CARVALHO
Requerente: CELIO ROBERTO DE MOURA
Requerente: CÍNTIA DE SOUZA SANTOS
Requerente: CINTIA MARIA BATISTA
Requerente: DAVI FABIANO SILVA DE SOUZA
Requerente: DENISE ROSA DA SILVA
Requerente: DJALMA DE OLIVEIRA
Requerente: DJALMA ROCHA DA SILVA
Requerente: EDSON CARLOS DE LIMA PINTO
Requerente: EDUARDO CASSIANO DA COSTA
Requerente: ELIETE DA SILVA LIMA
Requerente: ELIZABETE FRANCISCA DO NASCIMENTO
Requerente: ERALDO CLEMENTE
Requerente: ESTEVÃO FERREIRA GONÇALVES
Requerente: FABIO DE SOUZA LIMA
Requerente: FABIO FREITAS DE OLIVEIRA
Requerente: FRANCISCO LUIZ DA SILVA
Requerente: GERALDO PEREIRA DA SILVA
Requerente: GUILHERMINA PEREIRA DOS SANTOS
Requerente: HELOISA MOREIRA DE CARVALHO
Requerente: JANAINA ALVES DA SILVA
Requerente: JANIO DE OLIVEIRA SILVA
Requerente: JEFFERSON BRAULIO DA SILVA
Requerente: JOÃO PEREIRA BARCELOS
Requerente: JORGE FÉLIX DOS SANTOS
Requerente: JOSE DE DEUS BATISTA
Requerente: JOSIANE PINHO DA CONCEIÇÃO
Requerente: JOSIVALDO DE SOUZA
Requerente: JUCIARA COSTA DOS SANTOS
Requerente: JULIANA FONSECA BARBOSA CRISPIM
Requerente: LEANDRO DE SÁ ANACLETO
Requerente: LUCIANO ARAUJO OLIVEIRA
Requerente: LUIZ ANTONIO CARDOSO BRITO
Requerente: LUIZ CARLOS DA CONCEIÇÃO JUNIOR
Requerente: MARCIO DOS SANTOS
Requerente: MARCO ANTONIO ALVES MOREIRA
Requerente: MARIA APARECIDA DA SILVA OLIVEIRA
Requerente: MARIA DE FATIMA DA SILVA

Requerente: MARIANA VICENTE LIMA
Requerente: NIVALDO DA SILVA
Requerente: PATRICIA NICOLE DOS SANTOS
Requerente: REGILAINE ALVES DA NATIVIDADE COELHO
Requerente: RIVANDER DE SOUZA CABRAL
Requerente: RODRIGO FORMOSO FELIPE
Requerente: RODRIGO JOSE VIEIRA
Requerente: RONALDO XAVIER DE OLIVEIRA
Requerente: ROSA MARIA VERDAN TAVARES
Requerente: ROSÂNGELA CRISTINA DOS ANJOS SOUZA
Requerente: RUTILEA SANTIAGO DE SOUZA
Requerente: SANDRA GOMES SAMPAIO DA SILVA
Requerente: SULAMITA RODRIGUES SILVA DOS SANTOS
Requerente: TATIANA RODRIGUES PEREIRA
Requerente: VALCINEI DA ROSA CARVALHO
Requerente: WILLIAM MOREIRA FERNANDES
Requerente: CRISTIANO DIAS DE SOUZA
Requerente: MARCO AURELIO PEREIRA DE SOUZA
Requerente: AIRTON FRANÇA DOS SANTOS
Requerente: ELIZANGELA PEREIRA DA SILVA
Requerente: GESSI SILVA LEITE
Requerente: CARLOS HENRIQUE LARANJEIRA DE SOUZA
Requerente: MAURICIO DOMINGUEZ MUNIZ
Requerente: WAGNER TIAGO DE SOUZA
Requerente: HELOISA HELENA BARRETO GARCIA
Requerente: ANGÉLICA DA SILVA SANTOS
Requerente: CLAUDIO GUIMARÃES
Requerente: JAQUELINE MARIA JESUS DA SILVA
Requerente: JOSÉ PEREIRA
Requerente: JOSELANE MARTINS NUNES
Requerente: KAREN TAVARES DA SILVA CARVALHO
Requerente: KARLLA MIRANDA RAE OLIVEIRA
Requerente: LEONARDO CARVALHO SILVA
Requerente: LUCIANA GUIMARÃES MACHADO
Requerente: LUCIO ANDRE DO NASCIMENTO DE LIRA
Requerente: MAXWELL ALVES DE OLIVEIRA
Requerente: NILTON ANTONIO COELHO DA SILVA
Requerente: ROBERTO SEIBERLICH DE PAULA
Requerente: VICENTE LUIZ DA COSTA
Requerente: JACQUELINE MARIA DE JESUS DA SILVA
Requerente: EDILSON DOS SANTOS NASCIMENTO
Requerente: ISAIAS COSTA MARQUES
Requerente: IAVNBERTO DE LIMA
Requerente: JANAINA VILLA NOVA BARBOSA
Requerente: JAQUELINE DE FREITAS MENDES
Requerente: JOSE LUIZ MARINHO
Requerente: MARCIA CRISTINA DE OLIVEIRA COBRA
Requerente: NATANAEL BARCELOS
Requerente: OSVALDO BOTELHO BELCHIOR
Requerente: PEDRO PEREIRA DA SILVA
Requerente: RENATA LIMA LOPES DOS SANTOS
Requerente: SEBASTIÃO FERREIRA DA SILVA
Requerente: SERGIO RODRIGUES NOGUEIRA
Reclamado: ALCIR ANDRÉ DOS SANTOS JÚNIOR
Representado: MÁRCIO ANDRADE DOS SANTOS

Destinatário: **RICARDO COSME DA SILVA PEREIRA**

Fica V.Sª /V.Exª Intimado da determinação abaixo:

- 1 - Razão assiste ao Parquet quanto ao formulado pelo credor Adil Moreira, devendo ele, ante os esclarecimentos do AJ, aguardar o próximo rateio.**
- 2 - Fls. 34757 - Ante a informação de ausência de inventário em curso e o parecer favorável do Parquet, defiro a habilitação pretendida. Ao AJ para ciência.**
- 3 - Fls. 36031, 36049 - Indefiro a penhora no rosto dos autos por ser tal procedimento incabível no rito falimentar. No entanto, defiro a inclusão do crédito, devendo o mesmo compor o quadro geral de credores. Oficie-se informando-se deste decisum.**
- 4 - Fls. 36047 - Esclareça-se, eis que é este o juízo falimentar competente. Não obstante, venha a planilha do valor que entende como devido.**
- 5 - Fls. 36067, 36586 - Aos interessados.**
- 6 - Fls. 36080, 36317 - Ao AJ e ao Ministério Público ante a planilha apresentada pela PGE.**
- 7 - Fls. 36564, 36572, 36589, 36591, 36609, 36620 - Ao AJ e ao Ministério Público.**
- 8 - Certidão de fls. 36797:
Item 1 e 2: reitere-se ofício solicitando-se urgência na resposta.
Item 4: Fls. 34045: recolha-se a diferença das custas conforme certificado
Item 5: Ao Parquet.**
- 9 - Fls. 36916 - Ao cartório para juntar o acórdão que apreciou de forma definitiva a decisão agravada ou retificar a referida certidão se for o caso.**

**Poder Judiciário
Mesquita
Cartório da Vara Cível**

INTIMAÇÃO ELETRÔNICA

Mesquita, 11 de outubro de 2023.

Nº do Processo: **0011290-44.2010.8.19.0038**

Partes: Autor: SUPERMERCADOS ALTO DA POSSE LTDA - FALIDO

Administrador Judicial: GUSTAVO BANHO LICKS

Reclamante: MARCIA MARTINS CALIXTO

Requerente: VANESSA CAMPOS ALBINO RIBEIRO

Requerente: VERONICA ALONSO VIANA FERREIRA

Requerente: TATIANE SANTANA LINHARES

Requerente: DANIEL SILVA PEREIRA

Requerente: PAULO SERGIO DA SILVA

Requerente: REGINA CÉLIA TAVARES DE OLIVEIRA SILVA

Requerente: UBIRAJARA MACHADO DA SILVA

Requerente: WAGNER RAMOS FERREIRA

Requerente: JOSEANE DA SILVA THOMAZ

Requerente: RONALDO DA SILVA PINTO

Requerente: ELAINE COSTA DA SILVA

Requerente: LINDAURA DE MIRANDA SANTOS DE LIRA

Requerente: VILMA VARELA DE OLIVEIRA

Requerente: FERNANDA PEREIRA DOS SANTOS

Requerente: SILVANO FRANCISCO DA SILVA

Requerente: FELIPE DA CONCEIÇÃO PEREIRA

Requerente: LUCIO PEREIRA DOS SANTOS

Requerente: JADILENE DA COSTA SILVA

Requerente: ELIAS LEITE DA SILVA

Requerente: ISAAC CEZARIO DE OLIVEIRA

Requerente: JOÃO BATISTA

Requerente: JOÃO GOMES DA SILVA

Requerente: JOSILAINE DA COSTA DA CONCEIÇÃO

Requerente: JULINHO TRINDADE

Requerente: MANUELA GERMANO DA CONCEIÇÃO MEDEIROS

Requerente: MARTA SILVA DE PAULA KOJUCH

Requerente: RAIMUNDO NONATO PEREIRA SILVA

Requerente: RANIELI VITOR DA SILVA

Requerente: ROQUE DE JESUS DOS SANTOS

Requerente: ROSALIA RAMOS GODINHO

Requerente: SICLEIDE MARIA DA SILVA CHAMBARELLI

Requerente: SUNAMITA DE JESUS LIMA MAGALHÃES

Requerente: SUZANA DA SILVA DUARTE HERMOGENES

Requerente: VALQUIRIA RODRIGUES MONICA DOS SANTOS

Requerente: SEBASTIÃO BENJAMIM DA SILVA JUNIOR

Requerente: SHIRLEI DE CARVALHO SILVA DA CRUZ

Requerente: WALDIR FABRICIO

Requerente: WILLAMS PETRONIO DE SOUZA

Requerente: LILIAN CRISTINA BARBOSA ELIAS

Requerente: ROSANA SANTIAGO DA SILVA

Requerente: HELOISA HELENA BARRETO GARCIA
Requerente: RODRIGO VINICIUS DE ALMEIDA OLIVEIRA
Requerente: SIMONE SILVA MONSORES LOURAS
Requerente: ROBERTO CARLOS DE PAULA JUNIOR
Requerente: RUI GALHARDO FREITAS OTTONI
Requerente: ELIZETE DA SILVA
Requerente: EDSON MACHADO MAURICIO
Requerente: MICHELE DOS SANTOS VIEIRA SANTOS
Requerente: CLARA MANHÃS CORDEIRO SANTOS
Requerente: JOCILENE ANDRADE DE SOUZA SILVA
Requerente: SEBASTIÃO TEIXEIRA BASBOZA
Requerente: SEVERINO ANTONIO DA SILVA FILHO
Requerente: SILVIA DOS SANTOS
Requerente: PRISCILA FELIPPE GOMES
Requerente: DAIANA ROSA DA SILVA MENDES
Requerente: LUIZ CORREIA
Requerente: MASONIEL MACHADO TAVARES
Requerente: ROGERIO ESTEVES DE SOUZA
Requerente: SUELI MOREIRA DA SILVA
Requerente: WELINGTON CHRISPIM COSTA
Requerente: CARLINDO ALVES DA SILVA NETO
Requerente: MARCELO DE JESUS
Requerente: RODRIGO FERREIRA COSTA
Requerente: SELMO DA SILVA
Requerente: JOÃO MARIA MARTINS DE ARAUJO
Requerente: MARCIA CRISTINA DA SILVA DE BRITO NASCIMENTO
Requerente: MARIANA CARLA BRASIL
Requerente: VALDEZINO DOS SANTOS
Requerente: LUCIO PEREIRA DOS SANTOS
Requerente: ROGERIO LIMA DOS SANTOS
Requerente: MARCIO DA COSTA NASCIMENTO
Requerente: CLAUDIO GONCALVES DE FREITAS
Requerente: JÉSULA DE ALCANTARA VIEIRA OLIVEIRA
Requerente: MANOEL CASIMIRO
Requerente: CRISTIANO RODNEI DE MORAES
Requerente: ANDRESSA ESTEFÂNIA SANTOS DE OLIVEIRA
Requerente: SEVERINO AVELINO DA SILVA
Requerente: ROSEMILTON MENDES DE OLIVEIRA
Requerente: DOUGLAS LISTA BOECHAT
Requerente: ANA FRANCISCA FERREIRA DE MOURA LOPES
Requerente: ANA LUCIA AMORIM DE OLIVEIRA
Requerente: ANDRE LUIZ DA SILVA MENDES
Requerente: ANDRÉ SOARES DOS SANTOS
Requerente: ANDREWS ANTONIO DA SILVA
Requerente: CAMILA EMILIO DE SOUZA CHAGAS
Requerente: CARLA BIANCA DA SILVA OLIVEIRA
Requerente: ELIAS MESSIAS DOS SANTOS JUNIOR
Requerente: GISLENE PEREIRA RODRIGUES
Requerente: JORGE LUÍS DA SILVA
Requerente: ISMAEL DA SILVA
Requerente: SERGIO DA COSTA NOGUEIRA
Requerente: JONATA DA SILVA KLEUVER
Requerente: ALLAN RODRIGUES DA SILVA
Requerente: FERNANDA PEREIRA DOS SANTOS
Requerente: CRISTIANO RODNEI DE MORAES
Requerente: CRISTIANE CORRÊA DOS SANTOS

Requerente: LUIZ GONZAGA DE SOUZA
Requerente: BASSALO ANTUNES CONSULTORIA E SERVIÇOS JURÍDICOS
Arrematante: MS LAMEIRO EMPREENDIMENTOS
Arrematante: FAMAT - ADMINISTRAÇÃO DE BENS PRÓPRIOS E PARTICIPAÇÃO EXS LTDA.
Arrematante: FSK ADMINISTRADORA DE BENS LTDA.
Requerente: EDUARDO DUMAS MACIEL
Requerente: GEORGE MENEZES DE LIMA
Requerente: CLÁUDIO FRANCISCO DOS SANTOS
Requerente: LC LOYOLA ADVOGADOS ASSOCIADOS
Requerente: NADIA MARIA GONÇALVES DA COSTA
Requerente: NÉLIA GUERRA BAGUINHO
Requerente: FABIANA FIGUEIREDO DA SILVA
Requerente: ELCIDNEI ALVARENGA DE ALMEIDA
Requerente: ALBERTO BALBINO DO VALE
Requerente: ANA CAROLINE DE OLIVEIRA CORNE
Requerente: ANDRÉA MENDONÇA MIGUEL
Requerente: CARLOS ANTONIO DOS SANTOS FERREIRA
Requerente: CARLOS EDUARDO DA SILVA NUNES
Requerente: CÉLIO PEREIRA DE CARVALHO
Requerente: CELIO ROBERTO DE MOURA
Requerente: CÍNTIA DE SOUZA SANTOS
Requerente: CINTIA MARIA BATISTA
Requerente: DAVI FABIANO SILVA DE SOUZA
Requerente: DENISE ROSA DA SILVA
Requerente: DJALMA DE OLIVEIRA
Requerente: DJALMA ROCHA DA SILVA
Requerente: EDSON CARLOS DE LIMA PINTO
Requerente: EDUARDO CASSIANO DA COSTA
Requerente: ELIETE DA SILVA LIMA
Requerente: ELIZABETE FRANCISCA DO NASCIMENTO
Requerente: ERALDO CLEMENTE
Requerente: ESTEVÃO FERREIRA GONÇALVES
Requerente: FABIO DE SOUZA LIMA
Requerente: FABIO FREITAS DE OLIVEIRA
Requerente: FRANCISCO LUIZ DA SILVA
Requerente: GERALDO PEREIRA DA SILVA
Requerente: GUILHERMINA PEREIRA DOS SANTOS
Requerente: HELOISA MOREIRA DE CARVALHO
Requerente: JANAINA ALVES DA SILVA
Requerente: JANIO DE OLIVEIRA SILVA
Requerente: JEFFERSON BRAULIO DA SILVA
Requerente: JOÃO PEREIRA BARCELOS
Requerente: JORGE FÉLIX DOS SANTOS
Requerente: JOSE DE DEUS BATISTA
Requerente: JOSIANE PINHO DA CONCEIÇÃO
Requerente: JOSIVALDO DE SOUZA
Requerente: JUCIARA COSTA DOS SANTOS
Requerente: JULIANA FONSECA BARBOSA CRISPIM
Requerente: LEANDRO DE SÁ ANACLETO
Requerente: LUCIANO ARAUJO OLIVEIRA
Requerente: LUIZ ANTONIO CARDOSO BRITO
Requerente: LUIZ CARLOS DA CONCEIÇÃO JUNIOR
Requerente: MARCIO DOS SANTOS
Requerente: MARCO ANTONIO ALVES MOREIRA
Requerente: MARIA APARECIDA DA SILVA OLIVEIRA
Requerente: MARIA DE FATIMA DA SILVA

Requerente: MARIANA VICENTE LIMA
Requerente: NIVALDO DA SILVA
Requerente: PATRICIA NICOLE DOS SANTOS
Requerente: REGILAINE ALVES DA NATIVIDADE COELHO
Requerente: RIVANDER DE SOUZA CABRAL
Requerente: RODRIGO FORMOSO FELIPE
Requerente: RODRIGO JOSE VIEIRA
Requerente: RONALDO XAVIER DE OLIVEIRA
Requerente: ROSA MARIA VERDAN TAVARES
Requerente: ROSÂNGELA CRISTINA DOS ANJOS SOUZA
Requerente: RUTILEA SANTIAGO DE SOUZA
Requerente: SANDRA GOMES SAMPAIO DA SILVA
Requerente: SULAMITA RODRIGUES SILVA DOS SANTOS
Requerente: TATIANA RODRIGUES PEREIRA
Requerente: VALCINEI DA ROSA CARVALHO
Requerente: WILLIAM MOREIRA FERNANDES
Requerente: CRISTIANO DIAS DE SOUZA
Requerente: MARCO AURELIO PEREIRA DE SOUZA
Requerente: AIRTON FRANÇA DOS SANTOS
Requerente: ELIZANGELA PEREIRA DA SILVA
Requerente: GESSI SILVA LEITE
Requerente: CARLOS HENRIQUE LARANJEIRA DE SOUZA
Requerente: MAURICIO DOMINGUEZ MUNIZ
Requerente: WAGNER TIAGO DE SOUZA
Requerente: HELOISA HELENA BARRETO GARCIA
Requerente: ANGÉLICA DA SILVA SANTOS
Requerente: CLAUDIO GUIMARÃES
Requerente: JAQUELINE MARIA JESUS DA SILVA
Requerente: JOSÉ PEREIRA
Requerente: JOSELANE MARTINS NUNES
Requerente: KAREN TAVARES DA SILVA CARVALHO
Requerente: KARLLA MIRANDA RAE OLIVEIRA
Requerente: LEONARDO CARVALHO SILVA
Requerente: LUCIANA GUIMARÃES MACHADO
Requerente: LUCIO ANDRE DO NASCIMENTO DE LIRA
Requerente: MAXWELL ALVES DE OLIVEIRA
Requerente: NILTON ANTONIO COELHO DA SILVA
Requerente: ROBERTO SEIBERLICH DE PAULA
Requerente: VICENTE LUIZ DA COSTA
Requerente: JACQUELINE MARIA DE JESUS DA SILVA
Requerente: EDILSON DOS SANTOS NASCIMENTO
Requerente: ISAIAS COSTA MARQUES
Requerente: IAVNBERTO DE LIMA
Requerente: JANAINA VILLA NOVA BARBOSA
Requerente: JAQUELINE DE FREITAS MENDES
Requerente: JOSE LUIZ MARINHO
Requerente: MARCIA CRISTINA DE OLIVEIRA COBRA
Requerente: NATANAEL BARCELOS
Requerente: OSVALDO BOTELHO BELCHIOR
Requerente: PEDRO PEREIRA DA SILVA
Requerente: RENATA LIMA LOPES DOS SANTOS
Requerente: SEBASTIÃO FERREIRA DA SILVA
Requerente: SERGIO RODRIGUES NOGUEIRA
Reclamado: ALCIR ANDRÉ DOS SANTOS JÚNIOR
Representado: MÁRCIO ANDRADE DOS SANTOS

Destinatário: **JORGE ROBERTO SOARES MICHÓ**

Fica V.Sª /V.Exª Intimado da determinação abaixo:

- 1 - Razão assiste ao Parquet quanto ao formulado pelo credor Adil Moreira, devendo ele, ante os esclarecimentos do AJ, aguardar o próximo rateio.**
- 2 - Fls. 34757 - Ante a informação de ausência de inventário em curso e o parecer favorável do Parquet, defiro a habilitação pretendida. Ao AJ para ciência.**
- 3 - Fls. 36031, 36049 - Indefiro a penhora no rosto dos autos por ser tal procedimento incabível no rito falimentar. No entanto, defiro a inclusão do crédito, devendo o mesmo compor o quadro geral de credores. Oficie-se informando-se deste decisum.**
- 4 - Fls. 36047 - Esclareça-se, eis que é este o juízo falimentar competente. Não obstante, venha a planilha do valor que entende como devido.**
- 5 - Fls. 36067, 36586 - Aos interessados.**
- 6 - Fls. 36080, 36317 - Ao AJ e ao Ministério Público ante a planilha apresentada pela PGE.**
- 7 - Fls. 36564, 36572, 36589, 36591, 36609, 36620 - Ao AJ e ao Ministério Público.**
- 8 - Certidão de fls. 36797:
Item 1 e 2: reitere-se ofício solicitando-se urgência na resposta.
Item 4: Fls. 34045: recolha-se a diferença das custas conforme certificado
Item 5: Ao Parquet.**
- 9 - Fls. 36916 - Ao cartório para juntar o acórdão que apreciou de forma definitiva a decisão agravada ou retificar a referida certidão se for o caso.**

**Poder Judiciário
Mesquita
Cartório da Vara Cível**

INTIMAÇÃO ELETRÔNICA

Mesquita, 11 de outubro de 2023.

Nº do Processo: **0011290-44.2010.8.19.0038**

Partes: Autor: SUPERMERCADOS ALTO DA POSSE LTDA - FALIDO

Administrador Judicial: GUSTAVO BANHO LICKS

Reclamante: MARCIA MARTINS CALIXTO

Requerente: VANESSA CAMPOS ALBINO RIBEIRO

Requerente: VERONICA ALONSO VIANA FERREIRA

Requerente: TATIANE SANTANA LINHARES

Requerente: DANIEL SILVA PEREIRA

Requerente: PAULO SERGIO DA SILVA

Requerente: REGINA CÉLIA TAVARES DE OLIVEIRA SILVA

Requerente: UBIRAJARA MACHADO DA SILVA

Requerente: WAGNER RAMOS FERREIRA

Requerente: JOSEANE DA SILVA THOMAZ

Requerente: RONALDO DA SILVA PINTO

Requerente: ELAINE COSTA DA SILVA

Requerente: LINDAURA DE MIRANDA SANTOS DE LIRA

Requerente: VILMA VARELA DE OLIVEIRA

Requerente: FERNANDA PEREIRA DOS SANTOS

Requerente: SILVANO FRANCISCO DA SILVA

Requerente: FELIPE DA CONCEIÇÃO PEREIRA

Requerente: LUCIO PEREIRA DOS SANTOS

Requerente: JADILENE DA COSTA SILVA

Requerente: ELIAS LEITE DA SILVA

Requerente: ISAAC CEZARIO DE OLIVEIRA

Requerente: JOÃO BATISTA

Requerente: JOÃO GOMES DA SILVA

Requerente: JOSILAINE DA COSTA DA CONCEIÇÃO

Requerente: JULINHO TRINDADE

Requerente: MANUELA GERMANO DA CONCEIÇÃO MEDEIROS

Requerente: MARTA SILVA DE PAULA KOJUCH

Requerente: RAIMUNDO NONATO PEREIRA SILVA

Requerente: RANIELI VITOR DA SILVA

Requerente: ROQUE DE JESUS DOS SANTOS

Requerente: ROSALIA RAMOS GODINHO

Requerente: SICLEIDE MARIA DA SILVA CHAMBARELLI

Requerente: SUNAMITA DE JESUS LIMA MAGALHÃES

Requerente: SUZANA DA SILVA DUARTE HERMOGENES

Requerente: VALQUIRIA RODRIGUES MONICA DOS SANTOS

Requerente: SEBASTIÃO BENJAMIM DA SILVA JUNIOR

Requerente: SHIRLEI DE CARVALHO SILVA DA CRUZ

Requerente: WALDIR FABRICIO

Requerente: WILLAMS PETRONIO DE SOUZA

Requerente: LILIAN CRISTINA BARBOSA ELIAS

Requerente: ROSANA SANTIAGO DA SILVA

Requerente: HELOISA HELENA BARRETO GARCIA
Requerente: RODRIGO VINICIUS DE ALMEIDA OLIVEIRA
Requerente: SIMONE SILVA MONSORES LOURAS
Requerente: ROBERTO CARLOS DE PAULA JUNIOR
Requerente: RUI GALHARDO FREITAS OTTONI
Requerente: ELIZETE DA SILVA
Requerente: EDSON MACHADO MAURICIO
Requerente: MICHELE DOS SANTOS VIEIRA SANTOS
Requerente: CLARA MANHÃS CORDEIRO SANTOS
Requerente: JOCILENE ANDRADE DE SOUZA SILVA
Requerente: SEBASTIÃO TEIXEIRA BASBOZA
Requerente: SEVERINO ANTONIO DA SILVA FILHO
Requerente: SILVIA DOS SANTOS
Requerente: PRISCILA FELIPPE GOMES
Requerente: DAIANA ROSA DA SILVA MENDES
Requerente: LUIZ CORREIA
Requerente: MASONIEL MACHADO TAVARES
Requerente: ROGERIO ESTEVES DE SOUZA
Requerente: SUELI MOREIRA DA SILVA
Requerente: WELINGTON CHRISPIM COSTA
Requerente: CARLINDO ALVES DA SILVA NETO
Requerente: MARCELO DE JESUS
Requerente: RODRIGO FERREIRA COSTA
Requerente: SELMO DA SILVA
Requerente: JOÃO MARIA MARTINS DE ARAUJO
Requerente: MARCIA CRISTINA DA SILVA DE BRITO NASCIMENTO
Requerente: MARIANA CARLA BRASIL
Requerente: VALDEZINO DOS SANTOS
Requerente: LUCIO PEREIRA DOS SANTOS
Requerente: ROGERIO LIMA DOS SANTOS
Requerente: MARCIO DA COSTA NASCIMENTO
Requerente: CLAUDIO GONCALVES DE FREITAS
Requerente: JÉSULA DE ALCANTARA VIEIRA OLIVEIRA
Requerente: MANOEL CASIMIRO
Requerente: CRISTIANO RODNEI DE MORAES
Requerente: ANDRESSA ESTEFÂNIA SANTOS DE OLIVEIRA
Requerente: SEVERINO AVELINO DA SILVA
Requerente: ROSEMILTON MENDES DE OLIVEIRA
Requerente: DOUGLAS LISTA BOECHAT
Requerente: ANA FRANCISCA FERREIRA DE MOURA LOPES
Requerente: ANA LUCIA AMORIM DE OLIVEIRA
Requerente: ANDRE LUIZ DA SILVA MENDES
Requerente: ANDRÉ SOARES DOS SANTOS
Requerente: ANDREWS ANTONIO DA SILVA
Requerente: CAMILA EMILIO DE SOUZA CHAGAS
Requerente: CARLA BIANCA DA SILVA OLIVEIRA
Requerente: ELIAS MESSIAS DOS SANTOS JUNIOR
Requerente: GISLENE PEREIRA RODRIGUES
Requerente: JORGE LUÍS DA SILVA
Requerente: ISMAEL DA SILVA
Requerente: SERGIO DA COSTA NOGUEIRA
Requerente: JONATA DA SILVA KLEUVER
Requerente: ALLAN RODRIGUES DA SILVA
Requerente: FERNANDA PEREIRA DOS SANTOS
Requerente: CRISTIANO RODNEI DE MORAES
Requerente: CRISTIANE CORRÊA DOS SANTOS

Requerente: LUIZ GONZAGA DE SOUZA
Requerente: BASSALO ANTUNES CONSULTORIA E SERVIÇOS JURÍDICOS
Arrematante: MS LAMEIRO EMPREENDIMENTOS
Arrematante: FAMAT - ADMINISTRAÇÃO DE BENS PRÓPRIOS E PARTICIPAÇÃO EXS LTDA.
Arrematante: FSK ADMINISTRADORA DE BENS LTDA.
Requerente: EDUARDO DUMAS MACIEL
Requerente: GEORGE MENEZES DE LIMA
Requerente: CLÁUDIO FRANCISCO DOS SANTOS
Requerente: LC LOYOLA ADVOGADOS ASSOCIADOS
Requerente: NADIA MARIA GONÇALVES DA COSTA
Requerente: NÉLIA GUERRA BAGUINHO
Requerente: FABIANA FIGUEIREDO DA SILVA
Requerente: ELCIDNEI ALVARENGA DE ALMEIDA
Requerente: ALBERTO BALBINO DO VALE
Requerente: ANA CAROLINE DE OLIVEIRA CORNE
Requerente: ANDRÉA MENDONÇA MIGUEL
Requerente: CARLOS ANTONIO DOS SANTOS FERREIRA
Requerente: CARLOS EDUARDO DA SILVA NUNES
Requerente: CÉLIO PEREIRA DE CARVALHO
Requerente: CELIO ROBERTO DE MOURA
Requerente: CÍNTIA DE SOUZA SANTOS
Requerente: CINTIA MARIA BATISTA
Requerente: DAVI FABIANO SILVA DE SOUZA
Requerente: DENISE ROSA DA SILVA
Requerente: DJALMA DE OLIVEIRA
Requerente: DJALMA ROCHA DA SILVA
Requerente: EDSON CARLOS DE LIMA PINTO
Requerente: EDUARDO CASSIANO DA COSTA
Requerente: ELIETE DA SILVA LIMA
Requerente: ELIZABETE FRANCISCA DO NASCIMENTO
Requerente: ERALDO CLEMENTE
Requerente: ESTEVÃO FERREIRA GONÇALVES
Requerente: FABIO DE SOUZA LIMA
Requerente: FABIO FREITAS DE OLIVEIRA
Requerente: FRANCISCO LUIZ DA SILVA
Requerente: GERALDO PEREIRA DA SILVA
Requerente: GUILHERMINA PEREIRA DOS SANTOS
Requerente: HELOISA MOREIRA DE CARVALHO
Requerente: JANAINA ALVES DA SILVA
Requerente: JANIO DE OLIVEIRA SILVA
Requerente: JEFFERSON BRAULIO DA SILVA
Requerente: JOÃO PEREIRA BARCELOS
Requerente: JORGE FÉLIX DOS SANTOS
Requerente: JOSE DE DEUS BATISTA
Requerente: JOSIANE PINHO DA CONCEIÇÃO
Requerente: JOSIVALDO DE SOUZA
Requerente: JUCIARA COSTA DOS SANTOS
Requerente: JULIANA FONSECA BARBOSA CRISPIM
Requerente: LEANDRO DE SÁ ANACLETO
Requerente: LUCIANO ARAUJO OLIVEIRA
Requerente: LUIZ ANTONIO CARDOSO BRITO
Requerente: LUIZ CARLOS DA CONCEIÇÃO JUNIOR
Requerente: MARCIO DOS SANTOS
Requerente: MARCO ANTONIO ALVES MOREIRA
Requerente: MARIA APARECIDA DA SILVA OLIVEIRA
Requerente: MARIA DE FATIMA DA SILVA

Requerente: MARIANA VICENTE LIMA
Requerente: NIVALDO DA SILVA
Requerente: PATRICIA NICOLE DOS SANTOS
Requerente: REGILAINE ALVES DA NATIVIDADE COELHO
Requerente: RIVANDER DE SOUZA CABRAL
Requerente: RODRIGO FORMOSO FELIPE
Requerente: RODRIGO JOSE VIEIRA
Requerente: RONALDO XAVIER DE OLIVEIRA
Requerente: ROSA MARIA VERDAN TAVARES
Requerente: ROSÂNGELA CRISTINA DOS ANJOS SOUZA
Requerente: RUTILEA SANTIAGO DE SOUZA
Requerente: SANDRA GOMES SAMPAIO DA SILVA
Requerente: SULAMITA RODRIGUES SILVA DOS SANTOS
Requerente: TATIANA RODRIGUES PEREIRA
Requerente: VALCINEI DA ROSA CARVALHO
Requerente: WILLIAM MOREIRA FERNANDES
Requerente: CRISTIANO DIAS DE SOUZA
Requerente: MARCO AURELIO PEREIRA DE SOUZA
Requerente: AIRTON FRANÇA DOS SANTOS
Requerente: ELIZANGELA PEREIRA DA SILVA
Requerente: GESSI SILVA LEITE
Requerente: CARLOS HENRIQUE LARANJEIRA DE SOUZA
Requerente: MAURICIO DOMINGUEZ MUNIZ
Requerente: WAGNER TIAGO DE SOUZA
Requerente: HELOISA HELENA BARRETO GARCIA
Requerente: ANGÉLICA DA SILVA SANTOS
Requerente: CLAUDIO GUIMARÃES
Requerente: JAQUELINE MARIA JESUS DA SILVA
Requerente: JOSÉ PEREIRA
Requerente: JOSELANE MARTINS NUNES
Requerente: KAREN TAVARES DA SILVA CARVALHO
Requerente: KARLLA MIRANDA RAE OLIVEIRA
Requerente: LEONARDO CARVALHO SILVA
Requerente: LUCIANA GUIMARÃES MACHADO
Requerente: LUCIO ANDRE DO NASCIMENTO DE LIRA
Requerente: MAXWELL ALVES DE OLIVEIRA
Requerente: NILTON ANTONIO COELHO DA SILVA
Requerente: ROBERTO SEIBERLICH DE PAULA
Requerente: VICENTE LUIZ DA COSTA
Requerente: JACQUELINE MARIA DE JESUS DA SILVA
Requerente: EDILSON DOS SANTOS NASCIMENTO
Requerente: ISAIAS COSTA MARQUES
Requerente: IAVNBERTO DE LIMA
Requerente: JANAINA VILLA NOVA BARBOSA
Requerente: JAQUELINE DE FREITAS MENDES
Requerente: JOSE LUIZ MARINHO
Requerente: MARCIA CRISTINA DE OLIVEIRA COBRA
Requerente: NATANAEL BARCELOS
Requerente: OSVALDO BOTELHO BELCHIOR
Requerente: PEDRO PEREIRA DA SILVA
Requerente: RENATA LIMA LOPES DOS SANTOS
Requerente: SEBASTIÃO FERREIRA DA SILVA
Requerente: SERGIO RODRIGUES NOGUEIRA
Reclamado: ALCIR ANDRÉ DOS SANTOS JÚNIOR
Representado: MÁRCIO ANDRADE DOS SANTOS

Destinatário: **CELIA RODRIGUES CARDOSO**

Fica V.Sª /V.Exª Intimado da determinação abaixo:

- 1 - Razão assiste ao Parquet quanto ao formulado pelo credor Adil Moreira, devendo ele, ante os esclarecimentos do AJ, aguardar o próximo rateio.**
- 2 - Fls. 34757 - Ante a informação de ausência de inventário em curso e o parecer favorável do Parquet, defiro a habilitação pretendida. Ao AJ para ciência.**
- 3 - Fls. 36031, 36049 - Indefiro a penhora no rosto dos autos por ser tal procedimento incabível no rito falimentar. No entanto, defiro a inclusão do crédito, devendo o mesmo compor o quadro geral de credores. Oficie-se informando-se deste decisum.**
- 4 - Fls. 36047 - Esclareça-se, eis que é este o juízo falimentar competente. Não obstante, venha a planilha do valor que entende como devido.**
- 5 - Fls. 36067, 36586 - Aos interessados.**
- 6 - Fls. 36080, 36317 - Ao AJ e ao Ministério Público ante a planilha apresentada pela PGE.**
- 7 - Fls. 36564, 36572, 36589, 36591, 36609, 36620 - Ao AJ e ao Ministério Público.**
- 8 - Certidão de fls. 36797:
Item 1 e 2: reitere-se ofício solicitando-se urgência na resposta.
Item 4: Fls. 34045: recolha-se a diferença das custas conforme certificado
Item 5: Ao Parquet.**
- 9 - Fls. 36916 - Ao cartório para juntar o acórdão que apreciou de forma definitiva a decisão agravada ou retificar a referida certidão se for o caso.**

**Poder Judiciário
Mesquita
Cartório da Vara Cível**

INTIMAÇÃO ELETRÔNICA

Mesquita, 11 de outubro de 2023.

Nº do Processo: **0011290-44.2010.8.19.0038**

Partes: Autor: SUPERMERCADOS ALTO DA POSSE LTDA - FALIDO

Administrador Judicial: GUSTAVO BANHO LICKS

Reclamante: MARCIA MARTINS CALIXTO

Requerente: VANESSA CAMPOS ALBINO RIBEIRO

Requerente: VERONICA ALONSO VIANA FERREIRA

Requerente: TATIANE SANTANA LINHARES

Requerente: DANIEL SILVA PEREIRA

Requerente: PAULO SERGIO DA SILVA

Requerente: REGINA CÉLIA TAVARES DE OLIVEIRA SILVA

Requerente: UBIRAJARA MACHADO DA SILVA

Requerente: WAGNER RAMOS FERREIRA

Requerente: JOSEANE DA SILVA THOMAZ

Requerente: RONALDO DA SILVA PINTO

Requerente: ELAINE COSTA DA SILVA

Requerente: LINDAURA DE MIRANDA SANTOS DE LIRA

Requerente: VILMA VARELA DE OLIVEIRA

Requerente: FERNANDA PEREIRA DOS SANTOS

Requerente: SILVANO FRANCISCO DA SILVA

Requerente: FELIPE DA CONCEIÇÃO PEREIRA

Requerente: LUCIO PEREIRA DOS SANTOS

Requerente: JADILENE DA COSTA SILVA

Requerente: ELIAS LEITE DA SILVA

Requerente: ISAAC CEZARIO DE OLIVEIRA

Requerente: JOÃO BATISTA

Requerente: JOÃO GOMES DA SILVA

Requerente: JOSILAINE DA COSTA DA CONCEIÇÃO

Requerente: JULINHO TRINDADE

Requerente: MANUELA GERMANO DA CONCEIÇÃO MEDEIROS

Requerente: MARTA SILVA DE PAULA KOJUCH

Requerente: RAIMUNDO NONATO PEREIRA SILVA

Requerente: RANIELI VITOR DA SILVA

Requerente: ROQUE DE JESUS DOS SANTOS

Requerente: ROSALIA RAMOS GODINHO

Requerente: SICLEIDE MARIA DA SILVA CHAMBARELLI

Requerente: SUNAMITA DE JESUS LIMA MAGALHÃES

Requerente: SUZANA DA SILVA DUARTE HERMOGENES

Requerente: VALQUIRIA RODRIGUES MONICA DOS SANTOS

Requerente: SEBASTIÃO BENJAMIM DA SILVA JUNIOR

Requerente: SHIRLEI DE CARVALHO SILVA DA CRUZ

Requerente: WALDIR FABRICIO

Requerente: WILLAMS PETRONIO DE SOUZA

Requerente: LILIAN CRISTINA BARBOSA ELIAS

Requerente: ROSANA SANTIAGO DA SILVA

Requerente: HELOISA HELENA BARRETO GARCIA
Requerente: RODRIGO VINICIUS DE ALMEIDA OLIVEIRA
Requerente: SIMONE SILVA MONSORES LOURAS
Requerente: ROBERTO CARLOS DE PAULA JUNIOR
Requerente: RUI GALHARDO FREITAS OTTONI
Requerente: ELIZETE DA SILVA
Requerente: EDSON MACHADO MAURICIO
Requerente: MICHELE DOS SANTOS VIEIRA SANTOS
Requerente: CLARA MANHÃS CORDEIRO SANTOS
Requerente: JOCILENE ANDRADE DE SOUZA SILVA
Requerente: SEBASTIÃO TEIXEIRA BASBOZA
Requerente: SEVERINO ANTONIO DA SILVA FILHO
Requerente: SILVIA DOS SANTOS
Requerente: PRISCILA FELIPPE GOMES
Requerente: DAIANA ROSA DA SILVA MENDES
Requerente: LUIZ CORREIA
Requerente: MASONIEL MACHADO TAVARES
Requerente: ROGERIO ESTEVES DE SOUZA
Requerente: SUELI MOREIRA DA SILVA
Requerente: WELINGTON CHRISPIM COSTA
Requerente: CARLINDO ALVES DA SILVA NETO
Requerente: MARCELO DE JESUS
Requerente: RODRIGO FERREIRA COSTA
Requerente: SELMO DA SILVA
Requerente: JOÃO MARIA MARTINS DE ARAUJO
Requerente: MARCIA CRISTINA DA SILVA DE BRITO NASCIMENTO
Requerente: MARIANA CARLA BRASIL
Requerente: VALDEZINO DOS SANTOS
Requerente: LUCIO PEREIRA DOS SANTOS
Requerente: ROGERIO LIMA DOS SANTOS
Requerente: MARCIO DA COSTA NASCIMENTO
Requerente: CLAUDIO GONCALVES DE FREITAS
Requerente: JÉSULA DE ALCANTARA VIEIRA OLIVEIRA
Requerente: MANOEL CASIMIRO
Requerente: CRISTIANO RODNEI DE MORAES
Requerente: ANDRESSA ESTEFÂNIA SANTOS DE OLIVEIRA
Requerente: SEVERINO AVELINO DA SILVA
Requerente: ROSEMILTON MENDES DE OLIVEIRA
Requerente: DOUGLAS LISTA BOECHAT
Requerente: ANA FRANCISCA FERREIRA DE MOURA LOPES
Requerente: ANA LUCIA AMORIM DE OLIVEIRA
Requerente: ANDRE LUIZ DA SILVA MENDES
Requerente: ANDRÉ SOARES DOS SANTOS
Requerente: ANDREWS ANTONIO DA SILVA
Requerente: CAMILA EMILIO DE SOUZA CHAGAS
Requerente: CARLA BIANCA DA SILVA OLIVEIRA
Requerente: ELIAS MESSIAS DOS SANTOS JUNIOR
Requerente: GISLENE PEREIRA RODRIGUES
Requerente: JORGE LUÍS DA SILVA
Requerente: ISMAEL DA SILVA
Requerente: SERGIO DA COSTA NOGUEIRA
Requerente: JONATA DA SILVA KLEUVER
Requerente: ALLAN RODRIGUES DA SILVA
Requerente: FERNANDA PEREIRA DOS SANTOS
Requerente: CRISTIANO RODNEI DE MORAES
Requerente: CRISTIANE CORRÊA DOS SANTOS

Requerente: LUIZ GONZAGA DE SOUZA
Requerente: BASSALO ANTUNES CONSULTORIA E SERVIÇOS JURÍDICOS
Arrematante: MS LAMEIRO EMPREENDIMENTOS
Arrematante: FAMAT - ADMINISTRAÇÃO DE BENS PRÓPRIOS E PARTICIPAÇÃO EXS LTDA.
Arrematante: FSK ADMINISTRADORA DE BENS LTDA.
Requerente: EDUARDO DUMAS MACIEL
Requerente: GEORGE MENEZES DE LIMA
Requerente: CLÁUDIO FRANCISCO DOS SANTOS
Requerente: LC LOYOLA ADVOGADOS ASSOCIADOS
Requerente: NADIA MARIA GONÇALVES DA COSTA
Requerente: NÉLIA GUERRA BAGUINHO
Requerente: FABIANA FIGUEIREDO DA SILVA
Requerente: ELCIDNEI ALVARENGA DE ALMEIDA
Requerente: ALBERTO BALBINO DO VALE
Requerente: ANA CAROLINE DE OLIVEIRA CORNE
Requerente: ANDRÉA MENDONÇA MIGUEL
Requerente: CARLOS ANTONIO DOS SANTOS FERREIRA
Requerente: CARLOS EDUARDO DA SILVA NUNES
Requerente: CÉLIO PEREIRA DE CARVALHO
Requerente: CELIO ROBERTO DE MOURA
Requerente: CÍNTIA DE SOUZA SANTOS
Requerente: CINTIA MARIA BATISTA
Requerente: DAVI FABIANO SILVA DE SOUZA
Requerente: DENISE ROSA DA SILVA
Requerente: DJALMA DE OLIVEIRA
Requerente: DJALMA ROCHA DA SILVA
Requerente: EDSON CARLOS DE LIMA PINTO
Requerente: EDUARDO CASSIANO DA COSTA
Requerente: ELIETE DA SILVA LIMA
Requerente: ELIZABETE FRANCISCA DO NASCIMENTO
Requerente: ERALDO CLEMENTE
Requerente: ESTEVÃO FERREIRA GONÇALVES
Requerente: FABIO DE SOUZA LIMA
Requerente: FABIO FREITAS DE OLIVEIRA
Requerente: FRANCISCO LUIZ DA SILVA
Requerente: GERALDO PEREIRA DA SILVA
Requerente: GUILHERMINA PEREIRA DOS SANTOS
Requerente: HELOISA MOREIRA DE CARVALHO
Requerente: JANAINA ALVES DA SILVA
Requerente: JANIO DE OLIVEIRA SILVA
Requerente: JEFFERSON BRAULIO DA SILVA
Requerente: JOÃO PEREIRA BARCELOS
Requerente: JORGE FÉLIX DOS SANTOS
Requerente: JOSE DE DEUS BATISTA
Requerente: JOSIANE PINHO DA CONCEIÇÃO
Requerente: JOSIVALDO DE SOUZA
Requerente: JUCIARA COSTA DOS SANTOS
Requerente: JULIANA FONSECA BARBOSA CRISPIM
Requerente: LEANDRO DE SÁ ANACLETO
Requerente: LUCIANO ARAUJO OLIVEIRA
Requerente: LUIZ ANTONIO CARDOSO BRITO
Requerente: LUIZ CARLOS DA CONCEIÇÃO JUNIOR
Requerente: MARCIO DOS SANTOS
Requerente: MARCO ANTONIO ALVES MOREIRA
Requerente: MARIA APARECIDA DA SILVA OLIVEIRA
Requerente: MARIA DE FATIMA DA SILVA

Requerente: MARIANA VICENTE LIMA
Requerente: NIVALDO DA SILVA
Requerente: PATRICIA NICOLE DOS SANTOS
Requerente: REGILAINE ALVES DA NATIVIDADE COELHO
Requerente: RIVANDER DE SOUZA CABRAL
Requerente: RODRIGO FORMOSO FELIPE
Requerente: RODRIGO JOSE VIEIRA
Requerente: RONALDO XAVIER DE OLIVEIRA
Requerente: ROSA MARIA VERDAN TAVARES
Requerente: ROSÂNGELA CRISTINA DOS ANJOS SOUZA
Requerente: RUTILEA SANTIAGO DE SOUZA
Requerente: SANDRA GOMES SAMPAIO DA SILVA
Requerente: SULAMITA RODRIGUES SILVA DOS SANTOS
Requerente: TATIANA RODRIGUES PEREIRA
Requerente: VALCINEI DA ROSA CARVALHO
Requerente: WILLIAM MOREIRA FERNANDES
Requerente: CRISTIANO DIAS DE SOUZA
Requerente: MARCO AURELIO PEREIRA DE SOUZA
Requerente: AIRTON FRANÇA DOS SANTOS
Requerente: ELIZANGELA PEREIRA DA SILVA
Requerente: GESSI SILVA LEITE
Requerente: CARLOS HENRIQUE LARANJEIRA DE SOUZA
Requerente: MAURICIO DOMINGUEZ MUNIZ
Requerente: WAGNER TIAGO DE SOUZA
Requerente: HELOISA HELENA BARRETO GARCIA
Requerente: ANGÉLICA DA SILVA SANTOS
Requerente: CLAUDIO GUIMARÃES
Requerente: JAQUELINE MARIA JESUS DA SILVA
Requerente: JOSÉ PEREIRA
Requerente: JOSELANE MARTINS NUNES
Requerente: KAREN TAVARES DA SILVA CARVALHO
Requerente: KARLLA MIRANDA RAE OLIVEIRA
Requerente: LEONARDO CARVALHO SILVA
Requerente: LUCIANA GUIMARÃES MACHADO
Requerente: LUCIO ANDRE DO NASCIMENTO DE LIRA
Requerente: MAXWELL ALVES DE OLIVEIRA
Requerente: NILTON ANTONIO COELHO DA SILVA
Requerente: ROBERTO SEIBERLICH DE PAULA
Requerente: VICENTE LUIZ DA COSTA
Requerente: JACQUELINE MARIA DE JESUS DA SILVA
Requerente: EDILSON DOS SANTOS NASCIMENTO
Requerente: ISAIAS COSTA MARQUES
Requerente: IAVNBERTO DE LIMA
Requerente: JANAINA VILLA NOVA BARBOSA
Requerente: JAQUELINE DE FREITAS MENDES
Requerente: JOSE LUIZ MARINHO
Requerente: MARCIA CRISTINA DE OLIVEIRA COBRA
Requerente: NATANAEL BARCELOS
Requerente: OSVALDO BOTELHO BELCHIOR
Requerente: PEDRO PEREIRA DA SILVA
Requerente: RENATA LIMA LOPES DOS SANTOS
Requerente: SEBASTIÃO FERREIRA DA SILVA
Requerente: SERGIO RODRIGUES NOGUEIRA
Reclamado: ALCIR ANDRÉ DOS SANTOS JÚNIOR
Representado: MÁRCIO ANDRADE DOS SANTOS

Destinatário: **PEDRO EDUARDO NOLETO DE CASTRO**

Fica V.Sª /V.Exª Intimado da determinação abaixo:

- 1 - Razão assiste ao Parquet quanto ao formulado pelo credor Adil Moreira, devendo ele, ante os esclarecimentos do AJ, aguardar o próximo rateio.**
- 2 - Fls. 34757 - Ante a informação de ausência de inventário em curso e o parecer favorável do Parquet, defiro a habilitação pretendida. Ao AJ para ciência.**
- 3 - Fls. 36031, 36049 - Indefiro a penhora no rosto dos autos por ser tal procedimento incabível no rito falimentar. No entanto, defiro a inclusão do crédito, devendo o mesmo compor o quadro geral de credores. Oficie-se informando-se deste decisum.**
- 4 - Fls. 36047 - Esclareça-se, eis que é este o juízo falimentar competente. Não obstante, venha a planilha do valor que entende como devido.**
- 5 - Fls. 36067, 36586 - Aos interessados.**
- 6 - Fls. 36080, 36317 - Ao AJ e ao Ministério Público ante a planilha apresentada pela PGE.**
- 7 - Fls. 36564, 36572, 36589, 36591, 36609, 36620 - Ao AJ e ao Ministério Público.**
- 8 - Certidão de fls. 36797:
Item 1 e 2: reitere-se ofício solicitando-se urgência na resposta.
Item 4: Fls. 34045: recolha-se a diferença das custas conforme certificado
Item 5: Ao Parquet.**
- 9 - Fls. 36916 - Ao cartório para juntar o acórdão que apreciou de forma definitiva a decisão agravada ou retificar a referida certidão se for o caso.**

**Poder Judiciário
Mesquita
Cartório da Vara Cível**

INTIMAÇÃO ELETRÔNICA

Mesquita, 11 de outubro de 2023.

Nº do Processo: **0011290-44.2010.8.19.0038**

Partes: Autor: SUPERMERCADOS ALTO DA POSSE LTDA - FALIDO

Administrador Judicial: GUSTAVO BANHO LICKS

Reclamante: MARCIA MARTINS CALIXTO

Requerente: VANESSA CAMPOS ALBINO RIBEIRO

Requerente: VERONICA ALONSO VIANA FERREIRA

Requerente: TATIANE SANTANA LINHARES

Requerente: DANIEL SILVA PEREIRA

Requerente: PAULO SERGIO DA SILVA

Requerente: REGINA CÉLIA TAVARES DE OLIVEIRA SILVA

Requerente: UBIRAJARA MACHADO DA SILVA

Requerente: WAGNER RAMOS FERREIRA

Requerente: JOSEANE DA SILVA THOMAZ

Requerente: RONALDO DA SILVA PINTO

Requerente: ELAINE COSTA DA SILVA

Requerente: LINDAURA DE MIRANDA SANTOS DE LIRA

Requerente: VILMA VARELA DE OLIVEIRA

Requerente: FERNANDA PEREIRA DOS SANTOS

Requerente: SILVANO FRANCISCO DA SILVA

Requerente: FELIPE DA CONCEIÇÃO PEREIRA

Requerente: LUCIO PEREIRA DOS SANTOS

Requerente: JADILENE DA COSTA SILVA

Requerente: ELIAS LEITE DA SILVA

Requerente: ISAAC CEZARIO DE OLIVEIRA

Requerente: JOÃO BATISTA

Requerente: JOÃO GOMES DA SILVA

Requerente: JOSILAINE DA COSTA DA CONCEIÇÃO

Requerente: JULINHO TRINDADE

Requerente: MANUELA GERMANO DA CONCEIÇÃO MEDEIROS

Requerente: MARTA SILVA DE PAULA KOJUCH

Requerente: RAIMUNDO NONATO PEREIRA SILVA

Requerente: RANIELI VITOR DA SILVA

Requerente: ROQUE DE JESUS DOS SANTOS

Requerente: ROSALIA RAMOS GODINHO

Requerente: SICLEIDE MARIA DA SILVA CHAMBARELLI

Requerente: SUNAMITA DE JESUS LIMA MAGALHÃES

Requerente: SUZANA DA SILVA DUARTE HERMOGENES

Requerente: VALQUIRIA RODRIGUES MONICA DOS SANTOS

Requerente: SEBASTIÃO BENJAMIM DA SILVA JUNIOR

Requerente: SHIRLEI DE CARVALHO SILVA DA CRUZ

Requerente: WALDIR FABRICIO

Requerente: WILLAMS PETRONIO DE SOUZA

Requerente: LILIAN CRISTINA BARBOSA ELIAS

Requerente: ROSANA SANTIAGO DA SILVA

Requerente: HELOISA HELENA BARRETO GARCIA
Requerente: RODRIGO VINICIUS DE ALMEIDA OLIVEIRA
Requerente: SIMONE SILVA MONSORES LOURAS
Requerente: ROBERTO CARLOS DE PAULA JUNIOR
Requerente: RUI GALHARDO FREITAS OTTONI
Requerente: ELIZETE DA SILVA
Requerente: EDSON MACHADO MAURICIO
Requerente: MICHELE DOS SANTOS VIEIRA SANTOS
Requerente: CLARA MANHÃS CORDEIRO SANTOS
Requerente: JOCILENE ANDRADE DE SOUZA SILVA
Requerente: SEBASTIÃO TEIXEIRA BASBOZA
Requerente: SEVERINO ANTONIO DA SILVA FILHO
Requerente: SILVIA DOS SANTOS
Requerente: PRISCILA FELIPPE GOMES
Requerente: DAIANA ROSA DA SILVA MENDES
Requerente: LUIZ CORREIA
Requerente: MASONIEL MACHADO TAVARES
Requerente: ROGERIO ESTEVES DE SOUZA
Requerente: SUELI MOREIRA DA SILVA
Requerente: WELINGTON CHRISPIM COSTA
Requerente: CARLINDO ALVES DA SILVA NETO
Requerente: MARCELO DE JESUS
Requerente: RODRIGO FERREIRA COSTA
Requerente: SELMO DA SILVA
Requerente: JOÃO MARIA MARTINS DE ARAUJO
Requerente: MARCIA CRISTINA DA SILVA DE BRITO NASCIMENTO
Requerente: MARIANA CARLA BRASIL
Requerente: VALDEZINO DOS SANTOS
Requerente: LUCIO PEREIRA DOS SANTOS
Requerente: ROGERIO LIMA DOS SANTOS
Requerente: MARCIO DA COSTA NASCIMENTO
Requerente: CLAUDIO GONCALVES DE FREITAS
Requerente: JÉSULA DE ALCANTARA VIEIRA OLIVEIRA
Requerente: MANOEL CASIMIRO
Requerente: CRISTIANO RODNEI DE MORAES
Requerente: ANDRESSA ESTEFÂNIA SANTOS DE OLIVEIRA
Requerente: SEVERINO AVELINO DA SILVA
Requerente: ROSEMILTON MENDES DE OLIVEIRA
Requerente: DOUGLAS LISTA BOECHAT
Requerente: ANA FRANCISCA FERREIRA DE MOURA LOPES
Requerente: ANA LUCIA AMORIM DE OLIVEIRA
Requerente: ANDRE LUIZ DA SILVA MENDES
Requerente: ANDRÉ SOARES DOS SANTOS
Requerente: ANDREWS ANTONIO DA SILVA
Requerente: CAMILA EMILIO DE SOUZA CHAGAS
Requerente: CARLA BIANCA DA SILVA OLIVEIRA
Requerente: ELIAS MESSIAS DOS SANTOS JUNIOR
Requerente: GISLENE PEREIRA RODRIGUES
Requerente: JORGE LUÍS DA SILVA
Requerente: ISMAEL DA SILVA
Requerente: SERGIO DA COSTA NOGUEIRA
Requerente: JONATA DA SILVA KLEUVER
Requerente: ALLAN RODRIGUES DA SILVA
Requerente: FERNANDA PEREIRA DOS SANTOS
Requerente: CRISTIANO RODNEI DE MORAES
Requerente: CRISTIANE CORRÊA DOS SANTOS

Requerente: LUIZ GONZAGA DE SOUZA
Requerente: BASSALO ANTUNES CONSULTORIA E SERVIÇOS JURÍDICOS
Arrematante: MS LAMEIRO EMPREENDIMENTOS
Arrematante: FAMAT - ADMINISTRAÇÃO DE BENS PRÓPRIOS E PARTICIPAÇÃO EXS LTDA.
Arrematante: FSK ADMINISTRADORA DE BENS LTDA.
Requerente: EDUARDO DUMAS MACIEL
Requerente: GEORGE MENEZES DE LIMA
Requerente: CLÁUDIO FRANCISCO DOS SANTOS
Requerente: LC LOYOLA ADVOGADOS ASSOCIADOS
Requerente: NADIA MARIA GONÇALVES DA COSTA
Requerente: NÉLIA GUERRA BAGUINHO
Requerente: FABIANA FIGUEIREDO DA SILVA
Requerente: ELCIDNEI ALVARENGA DE ALMEIDA
Requerente: ALBERTO BALBINO DO VALE
Requerente: ANA CAROLINE DE OLIVEIRA CORNE
Requerente: ANDRÉA MENDONÇA MIGUEL
Requerente: CARLOS ANTONIO DOS SANTOS FERREIRA
Requerente: CARLOS EDUARDO DA SILVA NUNES
Requerente: CÉLIO PEREIRA DE CARVALHO
Requerente: CELIO ROBERTO DE MOURA
Requerente: CÍNTIA DE SOUZA SANTOS
Requerente: CINTIA MARIA BATISTA
Requerente: DAVI FABIANO SILVA DE SOUZA
Requerente: DENISE ROSA DA SILVA
Requerente: DJALMA DE OLIVEIRA
Requerente: DJALMA ROCHA DA SILVA
Requerente: EDSON CARLOS DE LIMA PINTO
Requerente: EDUARDO CASSIANO DA COSTA
Requerente: ELIETE DA SILVA LIMA
Requerente: ELIZABETE FRANCISCA DO NASCIMENTO
Requerente: ERALDO CLEMENTE
Requerente: ESTEVÃO FERREIRA GONÇALVES
Requerente: FABIO DE SOUZA LIMA
Requerente: FABIO FREITAS DE OLIVEIRA
Requerente: FRANCISCO LUIZ DA SILVA
Requerente: GERALDO PEREIRA DA SILVA
Requerente: GUILHERMINA PEREIRA DOS SANTOS
Requerente: HELOISA MOREIRA DE CARVALHO
Requerente: JANAINA ALVES DA SILVA
Requerente: JANIO DE OLIVEIRA SILVA
Requerente: JEFFERSON BRAULIO DA SILVA
Requerente: JOÃO PEREIRA BARCELOS
Requerente: JORGE FÉLIX DOS SANTOS
Requerente: JOSE DE DEUS BATISTA
Requerente: JOSIANE PINHO DA CONCEIÇÃO
Requerente: JOSIVALDO DE SOUZA
Requerente: JUCIARA COSTA DOS SANTOS
Requerente: JULIANA FONSECA BARBOSA CRISPIM
Requerente: LEANDRO DE SÁ ANACLETO
Requerente: LUCIANO ARAUJO OLIVEIRA
Requerente: LUIZ ANTONIO CARDOSO BRITO
Requerente: LUIZ CARLOS DA CONCEIÇÃO JUNIOR
Requerente: MARCIO DOS SANTOS
Requerente: MARCO ANTONIO ALVES MOREIRA
Requerente: MARIA APARECIDA DA SILVA OLIVEIRA
Requerente: MARIA DE FATIMA DA SILVA

Requerente: MARIANA VICENTE LIMA
Requerente: NIVALDO DA SILVA
Requerente: PATRICIA NICOLE DOS SANTOS
Requerente: REGILAINE ALVES DA NATIVIDADE COELHO
Requerente: RIVANDER DE SOUZA CABRAL
Requerente: RODRIGO FORMOSO FELIPE
Requerente: RODRIGO JOSE VIEIRA
Requerente: RONALDO XAVIER DE OLIVEIRA
Requerente: ROSA MARIA VERDAN TAVARES
Requerente: ROSÂNGELA CRISTINA DOS ANJOS SOUZA
Requerente: RUTILEA SANTIAGO DE SOUZA
Requerente: SANDRA GOMES SAMPAIO DA SILVA
Requerente: SULAMITA RODRIGUES SILVA DOS SANTOS
Requerente: TATIANA RODRIGUES PEREIRA
Requerente: VALCINEI DA ROSA CARVALHO
Requerente: WILLIAM MOREIRA FERNANDES
Requerente: CRISTIANO DIAS DE SOUZA
Requerente: MARCO AURELIO PEREIRA DE SOUZA
Requerente: AIRTON FRANÇA DOS SANTOS
Requerente: ELIZANGELA PEREIRA DA SILVA
Requerente: GESSI SILVA LEITE
Requerente: CARLOS HENRIQUE LARANJEIRA DE SOUZA
Requerente: MAURICIO DOMINGUEZ MUNIZ
Requerente: WAGNER TIAGO DE SOUZA
Requerente: HELOISA HELENA BARRETO GARCIA
Requerente: ANGÉLICA DA SILVA SANTOS
Requerente: CLAUDIO GUIMARÃES
Requerente: JAQUELINE MARIA JESUS DA SILVA
Requerente: JOSÉ PEREIRA
Requerente: JOSELANE MARTINS NUNES
Requerente: KAREN TAVARES DA SILVA CARVALHO
Requerente: KARLLA MIRANDA RAE OLIVEIRA
Requerente: LEONARDO CARVALHO SILVA
Requerente: LUCIANA GUIMARÃES MACHADO
Requerente: LUCIO ANDRE DO NASCIMENTO DE LIRA
Requerente: MAXWELL ALVES DE OLIVEIRA
Requerente: NILTON ANTONIO COELHO DA SILVA
Requerente: ROBERTO SEIBERLICH DE PAULA
Requerente: VICENTE LUIZ DA COSTA
Requerente: JACQUELINE MARIA DE JESUS DA SILVA
Requerente: EDILSON DOS SANTOS NASCIMENTO
Requerente: ISAIAS COSTA MARQUES
Requerente: IAVNBERTO DE LIMA
Requerente: JANAINA VILLA NOVA BARBOSA
Requerente: JAQUELINE DE FREITAS MENDES
Requerente: JOSE LUIZ MARINHO
Requerente: MARCIA CRISTINA DE OLIVEIRA COBRA
Requerente: NATANAEL BARCELOS
Requerente: OSVALDO BOTELHO BELCHIOR
Requerente: PEDRO PEREIRA DA SILVA
Requerente: RENATA LIMA LOPES DOS SANTOS
Requerente: SEBASTIÃO FERREIRA DA SILVA
Requerente: SERGIO RODRIGUES NOGUEIRA
Reclamado: ALCIR ANDRÉ DOS SANTOS JÚNIOR
Representado: MÁRCIO ANDRADE DOS SANTOS

Destinatário: **NOVA IGUACU-MESQUITA DEFENSORIA PUB. 1 V CIVEL**

Fica V.Sª /V.Exª Intimado da determinação abaixo:

- 1 - Razão assiste ao Parquet quanto ao formulado pelo credor Adil Moreira, devendo ele, ante os esclarecimentos do AJ, aguardar o próximo rateio.**
- 2 - Fls. 34757 - Ante a informação de ausência de inventário em curso e o parecer favorável do Parquet, defiro a habilitação pretendida. Ao AJ para ciência.**
- 3 - Fls. 36031, 36049 - Indefiro a penhora no rosto dos autos por ser tal procedimento incabível no rito falimentar. No entanto, defiro a inclusão do crédito, devendo o mesmo compor o quadro geral de credores. Oficie-se informando-se deste decisum.**
- 4 - Fls. 36047 - Esclareça-se, eis que é este o juízo falimentar competente. Não obstante, venha a planilha do valor que entende como devido.**
- 5 - Fls. 36067, 36586 - Aos interessados.**
- 6 - Fls. 36080, 36317 - Ao AJ e ao Ministério Público ante a planilha apresentada pela PGE.**
- 7 - Fls. 36564, 36572, 36589, 36591, 36609, 36620 - Ao AJ e ao Ministério Público.**
- 8 - Certidão de fls. 36797:
Item 1 e 2: reitere-se ofício solicitando-se urgência na resposta.
Item 4: Fls. 34045: recolha-se a diferença das custas conforme certificado
Item 5: Ao Parquet.**
- 9 - Fls. 36916 - Ao cartório para juntar o acórdão que apreciou de forma definitiva a decisão agravada ou retificar a referida certidão se for o caso.**

**Poder Judiciário
Mesquita
Cartório da Vara Cível**

INTIMAÇÃO ELETRÔNICA

Mesquita, 11 de outubro de 2023.

Nº do Processo: **0011290-44.2010.8.19.0038**

Partes: Autor: SUPERMERCADOS ALTO DA POSSE LTDA - FALIDO

Administrador Judicial: GUSTAVO BANHO LICKS

Reclamante: MARCIA MARTINS CALIXTO

Requerente: VANESSA CAMPOS ALBINO RIBEIRO

Requerente: VERONICA ALONSO VIANA FERREIRA

Requerente: TATIANE SANTANA LINHARES

Requerente: DANIEL SILVA PEREIRA

Requerente: PAULO SERGIO DA SILVA

Requerente: REGINA CÉLIA TAVARES DE OLIVEIRA SILVA

Requerente: UBIRAJARA MACHADO DA SILVA

Requerente: WAGNER RAMOS FERREIRA

Requerente: JOSEANE DA SILVA THOMAZ

Requerente: RONALDO DA SILVA PINTO

Requerente: ELAINE COSTA DA SILVA

Requerente: LINDAURA DE MIRANDA SANTOS DE LIRA

Requerente: VILMA VARELA DE OLIVEIRA

Requerente: FERNANDA PEREIRA DOS SANTOS

Requerente: SILVANO FRANCISCO DA SILVA

Requerente: FELIPE DA CONCEIÇÃO PEREIRA

Requerente: LUCIO PEREIRA DOS SANTOS

Requerente: JADILENE DA COSTA SILVA

Requerente: ELIAS LEITE DA SILVA

Requerente: ISAAC CEZARIO DE OLIVEIRA

Requerente: JOÃO BATISTA

Requerente: JOÃO GOMES DA SILVA

Requerente: JOSILAINE DA COSTA DA CONCEIÇÃO

Requerente: JULINHO TRINDADE

Requerente: MANUELA GERMANO DA CONCEIÇÃO MEDEIROS

Requerente: MARTA SILVA DE PAULA KOJUCH

Requerente: RAIMUNDO NONATO PEREIRA SILVA

Requerente: RANIELI VITOR DA SILVA

Requerente: ROQUE DE JESUS DOS SANTOS

Requerente: ROSALIA RAMOS GODINHO

Requerente: SICLEIDE MARIA DA SILVA CHAMBARELLI

Requerente: SUNAMITA DE JESUS LIMA MAGALHÃES

Requerente: SUZANA DA SILVA DUARTE HERMOGENES

Requerente: VALQUIRIA RODRIGUES MONICA DOS SANTOS

Requerente: SEBASTIÃO BENJAMIM DA SILVA JUNIOR

Requerente: SHIRLEI DE CARVALHO SILVA DA CRUZ

Requerente: WALDIR FABRICIO

Requerente: WILLAMS PETRONIO DE SOUZA

Requerente: LILIAN CRISTINA BARBOSA ELIAS

Requerente: ROSANA SANTIAGO DA SILVA

Requerente: HELOISA HELENA BARRETO GARCIA
Requerente: RODRIGO VINICIUS DE ALMEIDA OLIVEIRA
Requerente: SIMONE SILVA MONSORES LOURAS
Requerente: ROBERTO CARLOS DE PAULA JUNIOR
Requerente: RUI GALHARDO FREITAS OTTONI
Requerente: ELIZETE DA SILVA
Requerente: EDSON MACHADO MAURICIO
Requerente: MICHELE DOS SANTOS VIEIRA SANTOS
Requerente: CLARA MANHÃS CORDEIRO SANTOS
Requerente: JOCILENE ANDRADE DE SOUZA SILVA
Requerente: SEBASTIÃO TEIXEIRA BASBOZA
Requerente: SEVERINO ANTONIO DA SILVA FILHO
Requerente: SILVIA DOS SANTOS
Requerente: PRISCILA FELIPPE GOMES
Requerente: DAIANA ROSA DA SILVA MENDES
Requerente: LUIZ CORREIA
Requerente: MASONIEL MACHADO TAVARES
Requerente: ROGERIO ESTEVES DE SOUZA
Requerente: SUELI MOREIRA DA SILVA
Requerente: WELINGTON CHRISPIM COSTA
Requerente: CARLINDO ALVES DA SILVA NETO
Requerente: MARCELO DE JESUS
Requerente: RODRIGO FERREIRA COSTA
Requerente: SELMO DA SILVA
Requerente: JOÃO MARIA MARTINS DE ARAUJO
Requerente: MARCIA CRISTINA DA SILVA DE BRITO NASCIMENTO
Requerente: MARIANA CARLA BRASIL
Requerente: VALDEZINO DOS SANTOS
Requerente: LUCIO PEREIRA DOS SANTOS
Requerente: ROGERIO LIMA DOS SANTOS
Requerente: MARCIO DA COSTA NASCIMENTO
Requerente: CLAUDIO GONCALVES DE FREITAS
Requerente: JÉSULA DE ALCANTARA VIEIRA OLIVEIRA
Requerente: MANOEL CASIMIRO
Requerente: CRISTIANO RODNEI DE MORAES
Requerente: ANDRESSA ESTEFÂNIA SANTOS DE OLIVEIRA
Requerente: SEVERINO AVELINO DA SILVA
Requerente: ROSEMILTON MENDES DE OLIVEIRA
Requerente: DOUGLAS LISTA BOECHAT
Requerente: ANA FRANCISCA FERREIRA DE MOURA LOPES
Requerente: ANA LUCIA AMORIM DE OLIVEIRA
Requerente: ANDRE LUIZ DA SILVA MENDES
Requerente: ANDRÉ SOARES DOS SANTOS
Requerente: ANDREWS ANTONIO DA SILVA
Requerente: CAMILA EMILIO DE SOUZA CHAGAS
Requerente: CARLA BIANCA DA SILVA OLIVEIRA
Requerente: ELIAS MESSIAS DOS SANTOS JUNIOR
Requerente: GISLENE PEREIRA RODRIGUES
Requerente: JORGE LUÍS DA SILVA
Requerente: ISMAEL DA SILVA
Requerente: SERGIO DA COSTA NOGUEIRA
Requerente: JONATA DA SILVA KLEUVER
Requerente: ALLAN RODRIGUES DA SILVA
Requerente: FERNANDA PEREIRA DOS SANTOS
Requerente: CRISTIANO RODNEI DE MORAES
Requerente: CRISTIANE CORRÊA DOS SANTOS

Requerente: LUIZ GONZAGA DE SOUZA
Requerente: BASSALO ANTUNES CONSULTORIA E SERVIÇOS JURÍDICOS
Arrematante: MS LAMEIRO EMPREENDIMENTOS
Arrematante: FAMAT - ADMINISTRAÇÃO DE BENS PRÓPRIOS E PARTICIPAÇÃO EXS LTDA.
Arrematante: FSK ADMINISTRADORA DE BENS LTDA.
Requerente: EDUARDO DUMAS MACIEL
Requerente: GEORGE MENEZES DE LIMA
Requerente: CLÁUDIO FRANCISCO DOS SANTOS
Requerente: LC LOYOLA ADVOGADOS ASSOCIADOS
Requerente: NADIA MARIA GONÇALVES DA COSTA
Requerente: NÉLIA GUERRA BAGUINHO
Requerente: FABIANA FIGUEIREDO DA SILVA
Requerente: ELCIDNEI ALVARENGA DE ALMEIDA
Requerente: ALBERTO BALBINO DO VALE
Requerente: ANA CAROLINE DE OLIVEIRA CORNE
Requerente: ANDRÉA MENDONÇA MIGUEL
Requerente: CARLOS ANTONIO DOS SANTOS FERREIRA
Requerente: CARLOS EDUARDO DA SILVA NUNES
Requerente: CÉLIO PEREIRA DE CARVALHO
Requerente: CELIO ROBERTO DE MOURA
Requerente: CÍNTIA DE SOUZA SANTOS
Requerente: CINTIA MARIA BATISTA
Requerente: DAVI FABIANO SILVA DE SOUZA
Requerente: DENISE ROSA DA SILVA
Requerente: DJALMA DE OLIVEIRA
Requerente: DJALMA ROCHA DA SILVA
Requerente: EDSON CARLOS DE LIMA PINTO
Requerente: EDUARDO CASSIANO DA COSTA
Requerente: ELIETE DA SILVA LIMA
Requerente: ELIZABETE FRANCISCA DO NASCIMENTO
Requerente: ERALDO CLEMENTE
Requerente: ESTEVÃO FERREIRA GONÇALVES
Requerente: FABIO DE SOUZA LIMA
Requerente: FABIO FREITAS DE OLIVEIRA
Requerente: FRANCISCO LUIZ DA SILVA
Requerente: GERALDO PEREIRA DA SILVA
Requerente: GUILHERMINA PEREIRA DOS SANTOS
Requerente: HELOISA MOREIRA DE CARVALHO
Requerente: JANAINA ALVES DA SILVA
Requerente: JANIO DE OLIVEIRA SILVA
Requerente: JEFFERSON BRAULIO DA SILVA
Requerente: JOÃO PEREIRA BARCELOS
Requerente: JORGE FÉLIX DOS SANTOS
Requerente: JOSE DE DEUS BATISTA
Requerente: JOSIANE PINHO DA CONCEIÇÃO
Requerente: JOSIVALDO DE SOUZA
Requerente: JUCIARA COSTA DOS SANTOS
Requerente: JULIANA FONSECA BARBOSA CRISPIM
Requerente: LEANDRO DE SÁ ANACLETO
Requerente: LUCIANO ARAUJO OLIVEIRA
Requerente: LUIZ ANTONIO CARDOSO BRITO
Requerente: LUIZ CARLOS DA CONCEIÇÃO JUNIOR
Requerente: MARCIO DOS SANTOS
Requerente: MARCO ANTONIO ALVES MOREIRA
Requerente: MARIA APARECIDA DA SILVA OLIVEIRA
Requerente: MARIA DE FATIMA DA SILVA

Requerente: MARIANA VICENTE LIMA
Requerente: NIVALDO DA SILVA
Requerente: PATRICIA NICOLE DOS SANTOS
Requerente: REGILAINE ALVES DA NATIVIDADE COELHO
Requerente: RIVANDER DE SOUZA CABRAL
Requerente: RODRIGO FORMOSO FELIPE
Requerente: RODRIGO JOSE VIEIRA
Requerente: RONALDO XAVIER DE OLIVEIRA
Requerente: ROSA MARIA VERDAN TAVARES
Requerente: ROSÂNGELA CRISTINA DOS ANJOS SOUZA
Requerente: RUTILEA SANTIAGO DE SOUZA
Requerente: SANDRA GOMES SAMPAIO DA SILVA
Requerente: SULAMITA RODRIGUES SILVA DOS SANTOS
Requerente: TATIANA RODRIGUES PEREIRA
Requerente: VALCINEI DA ROSA CARVALHO
Requerente: WILLIAM MOREIRA FERNANDES
Requerente: CRISTIANO DIAS DE SOUZA
Requerente: MARCO AURELIO PEREIRA DE SOUZA
Requerente: AIRTON FRANÇA DOS SANTOS
Requerente: ELIZANGELA PEREIRA DA SILVA
Requerente: GESSI SILVA LEITE
Requerente: CARLOS HENRIQUE LARANJEIRA DE SOUZA
Requerente: MAURICIO DOMINGUEZ MUNIZ
Requerente: WAGNER TIAGO DE SOUZA
Requerente: HELOISA HELENA BARRETO GARCIA
Requerente: ANGÉLICA DA SILVA SANTOS
Requerente: CLAUDIO GUIMARÃES
Requerente: JAQUELINE MARIA JESUS DA SILVA
Requerente: JOSÉ PEREIRA
Requerente: JOSELANE MARTINS NUNES
Requerente: KAREN TAVARES DA SILVA CARVALHO
Requerente: KARLLA MIRANDA RAE OLIVEIRA
Requerente: LEONARDO CARVALHO SILVA
Requerente: LUCIANA GUIMARÃES MACHADO
Requerente: LUCIO ANDRE DO NASCIMENTO DE LIRA
Requerente: MAXWELL ALVES DE OLIVEIRA
Requerente: NILTON ANTONIO COELHO DA SILVA
Requerente: ROBERTO SEIBERLICH DE PAULA
Requerente: VICENTE LUIZ DA COSTA
Requerente: JACQUELINE MARIA DE JESUS DA SILVA
Requerente: EDILSON DOS SANTOS NASCIMENTO
Requerente: ISAIAS COSTA MARQUES
Requerente: IAVNBERTO DE LIMA
Requerente: JANAINA VILLA NOVA BARBOSA
Requerente: JAQUELINE DE FREITAS MENDES
Requerente: JOSE LUIZ MARINHO
Requerente: MARCIA CRISTINA DE OLIVEIRA COBRA
Requerente: NATANAEL BARCELOS
Requerente: OSVALDO BOTELHO BELCHIOR
Requerente: PEDRO PEREIRA DA SILVA
Requerente: RENATA LIMA LOPES DOS SANTOS
Requerente: SEBASTIÃO FERREIRA DA SILVA
Requerente: SERGIO RODRIGUES NOGUEIRA
Reclamado: ALCIR ANDRÉ DOS SANTOS JÚNIOR
Representado: MÁRCIO ANDRADE DOS SANTOS

Destinatário: **PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO-PGE**

Fica V.Sª /V.Exª Intimado da determinação abaixo:

- 1 - Razão assiste ao Parquet quanto ao formulado pelo credor Adil Moreira, devendo ele, ante os esclarecimentos do AJ, aguardar o próximo rateio.**
- 2 - Fls. 34757 - Ante a informação de ausência de inventário em curso e o parecer favorável do Parquet, defiro a habilitação pretendida. Ao AJ para ciência.**
- 3 - Fls. 36031, 36049 - Indefiro a penhora no rosto dos autos por ser tal procedimento incabível no rito falimentar. No entanto, defiro a inclusão do crédito, devendo o mesmo compor o quadro geral de credores. Oficie-se informando-se deste decisum.**
- 4 - Fls. 36047 - Esclareça-se, eis que é este o juízo falimentar competente. Não obstante, venha a planilha do valor que entende como devido.**
- 5 - Fls. 36067, 36586 - Aos interessados.**
- 6 - Fls. 36080, 36317 - Ao AJ e ao Ministério Público ante a planilha apresentada pela PGE.**
- 7 - Fls. 36564, 36572, 36589, 36591, 36609, 36620 - Ao AJ e ao Ministério Público.**
- 8 - Certidão de fls. 36797:
Item 1 e 2: reitere-se ofício solicitando-se urgência na resposta.
Item 4: Fls. 34045: recolha-se a diferença das custas conforme certificado
Item 5: Ao Parquet.**
- 9 - Fls. 36916 - Ao cartório para juntar o acórdão que apreciou de forma definitiva a decisão agravada ou retificar a referida certidão se for o caso.**

**Poder Judiciário
Mesquita
Cartório da Vara Cível**

INTIMAÇÃO ELETRÔNICA

Mesquita, 11 de outubro de 2023.

Nº do Processo: **0011290-44.2010.8.19.0038**

Partes: Autor: SUPERMERCADOS ALTO DA POSSE LTDA - FALIDO

Administrador Judicial: GUSTAVO BANHO LICKS

Reclamante: MARCIA MARTINS CALIXTO

Requerente: VANESSA CAMPOS ALBINO RIBEIRO

Requerente: VERONICA ALONSO VIANA FERREIRA

Requerente: TATIANE SANTANA LINHARES

Requerente: DANIEL SILVA PEREIRA

Requerente: PAULO SERGIO DA SILVA

Requerente: REGINA CÉLIA TAVARES DE OLIVEIRA SILVA

Requerente: UBIRAJARA MACHADO DA SILVA

Requerente: WAGNER RAMOS FERREIRA

Requerente: JOSEANE DA SILVA THOMAZ

Requerente: RONALDO DA SILVA PINTO

Requerente: ELAINE COSTA DA SILVA

Requerente: LINDAURA DE MIRANDA SANTOS DE LIRA

Requerente: VILMA VARELA DE OLIVEIRA

Requerente: FERNANDA PEREIRA DOS SANTOS

Requerente: SILVANO FRANCISCO DA SILVA

Requerente: FELIPE DA CONCEIÇÃO PEREIRA

Requerente: LUCIO PEREIRA DOS SANTOS

Requerente: JADILENE DA COSTA SILVA

Requerente: ELIAS LEITE DA SILVA

Requerente: ISAAC CEZARIO DE OLIVEIRA

Requerente: JOÃO BATISTA

Requerente: JOÃO GOMES DA SILVA

Requerente: JOSILAINE DA COSTA DA CONCEIÇÃO

Requerente: JULINHO TRINDADE

Requerente: MANUELA GERMANO DA CONCEIÇÃO MEDEIROS

Requerente: MARTA SILVA DE PAULA KOJUCH

Requerente: RAIMUNDO NONATO PEREIRA SILVA

Requerente: RANIELI VITOR DA SILVA

Requerente: ROQUE DE JESUS DOS SANTOS

Requerente: ROSALIA RAMOS GODINHO

Requerente: SICLEIDE MARIA DA SILVA CHAMBARELLI

Requerente: SUNAMITA DE JESUS LIMA MAGALHÃES

Requerente: SUZANA DA SILVA DUARTE HERMOGENES

Requerente: VALQUIRIA RODRIGUES MONICA DOS SANTOS

Requerente: SEBASTIÃO BENJAMIM DA SILVA JUNIOR

Requerente: SHIRLEI DE CARVALHO SILVA DA CRUZ

Requerente: WALDIR FABRICIO

Requerente: WILLAMS PETRONIO DE SOUZA

Requerente: LILIAN CRISTINA BARBOSA ELIAS

Requerente: ROSANA SANTIAGO DA SILVA

Requerente: HELOISA HELENA BARRETO GARCIA
Requerente: RODRIGO VINICIUS DE ALMEIDA OLIVEIRA
Requerente: SIMONE SILVA MONSORES LOURAS
Requerente: ROBERTO CARLOS DE PAULA JUNIOR
Requerente: RUI GALHARDO FREITAS OTTONI
Requerente: ELIZETE DA SILVA
Requerente: EDSON MACHADO MAURICIO
Requerente: MICHELE DOS SANTOS VIEIRA SANTOS
Requerente: CLARA MANHÃS CORDEIRO SANTOS
Requerente: JOCILENE ANDRADE DE SOUZA SILVA
Requerente: SEBASTIÃO TEIXEIRA BASBOZA
Requerente: SEVERINO ANTONIO DA SILVA FILHO
Requerente: SILVIA DOS SANTOS
Requerente: PRISCILA FELIPPE GOMES
Requerente: DAIANA ROSA DA SILVA MENDES
Requerente: LUIZ CORREIA
Requerente: MASONIEL MACHADO TAVARES
Requerente: ROGERIO ESTEVES DE SOUZA
Requerente: SUELI MOREIRA DA SILVA
Requerente: WELINGTON CHRISPIM COSTA
Requerente: CARLINDO ALVES DA SILVA NETO
Requerente: MARCELO DE JESUS
Requerente: RODRIGO FERREIRA COSTA
Requerente: SELMO DA SILVA
Requerente: JOÃO MARIA MARTINS DE ARAUJO
Requerente: MARCIA CRISTINA DA SILVA DE BRITO NASCIMENTO
Requerente: MARIANA CARLA BRASIL
Requerente: VALDEZINO DOS SANTOS
Requerente: LUCIO PEREIRA DOS SANTOS
Requerente: ROGERIO LIMA DOS SANTOS
Requerente: MARCIO DA COSTA NASCIMENTO
Requerente: CLAUDIO GONCALVES DE FREITAS
Requerente: JÉSULA DE ALCANTARA VIEIRA OLIVEIRA
Requerente: MANOEL CASIMIRO
Requerente: CRISTIANO RODNEI DE MORAES
Requerente: ANDRESSA ESTEFÂNIA SANTOS DE OLIVEIRA
Requerente: SEVERINO AVELINO DA SILVA
Requerente: ROSEMILTON MENDES DE OLIVEIRA
Requerente: DOUGLAS LISTA BOECHAT
Requerente: ANA FRANCISCA FERREIRA DE MOURA LOPES
Requerente: ANA LUCIA AMORIM DE OLIVEIRA
Requerente: ANDRE LUIZ DA SILVA MENDES
Requerente: ANDRÉ SOARES DOS SANTOS
Requerente: ANDREWS ANTONIO DA SILVA
Requerente: CAMILA EMILIO DE SOUZA CHAGAS
Requerente: CARLA BIANCA DA SILVA OLIVEIRA
Requerente: ELIAS MESSIAS DOS SANTOS JUNIOR
Requerente: GISLENE PEREIRA RODRIGUES
Requerente: JORGE LUÍS DA SILVA
Requerente: ISMAEL DA SILVA
Requerente: SERGIO DA COSTA NOGUEIRA
Requerente: JONATA DA SILVA KLEUVER
Requerente: ALLAN RODRIGUES DA SILVA
Requerente: FERNANDA PEREIRA DOS SANTOS
Requerente: CRISTIANO RODNEI DE MORAES
Requerente: CRISTIANE CORRÊA DOS SANTOS

Requerente: LUIZ GONZAGA DE SOUZA
Requerente: BASSALO ANTUNES CONSULTORIA E SERVIÇOS JURÍDICOS
Arrematante: MS LAMEIRO EMPREENDIMENTOS
Arrematante: FAMAT - ADMINISTRAÇÃO DE BENS PRÓPRIOS E PARTICIPAÇÃO EXS LTDA.
Arrematante: FSK ADMINISTRADORA DE BENS LTDA.
Requerente: EDUARDO DUMAS MACIEL
Requerente: GEORGE MENEZES DE LIMA
Requerente: CLÁUDIO FRANCISCO DOS SANTOS
Requerente: LC LOYOLA ADVOGADOS ASSOCIADOS
Requerente: NADIA MARIA GONÇALVES DA COSTA
Requerente: NÉLIA GUERRA BAGUINHO
Requerente: FABIANA FIGUEIREDO DA SILVA
Requerente: ELCIDNEI ALVARENGA DE ALMEIDA
Requerente: ALBERTO BALBINO DO VALE
Requerente: ANA CAROLINE DE OLIVEIRA CORNE
Requerente: ANDRÉA MENDONÇA MIGUEL
Requerente: CARLOS ANTONIO DOS SANTOS FERREIRA
Requerente: CARLOS EDUARDO DA SILVA NUNES
Requerente: CÉLIO PEREIRA DE CARVALHO
Requerente: CELIO ROBERTO DE MOURA
Requerente: CÍNTIA DE SOUZA SANTOS
Requerente: CINTIA MARIA BATISTA
Requerente: DAVI FABIANO SILVA DE SOUZA
Requerente: DENISE ROSA DA SILVA
Requerente: DJALMA DE OLIVEIRA
Requerente: DJALMA ROCHA DA SILVA
Requerente: EDSON CARLOS DE LIMA PINTO
Requerente: EDUARDO CASSIANO DA COSTA
Requerente: ELIETE DA SILVA LIMA
Requerente: ELIZABETE FRANCISCA DO NASCIMENTO
Requerente: ERALDO CLEMENTE
Requerente: ESTEVÃO FERREIRA GONÇALVES
Requerente: FABIO DE SOUZA LIMA
Requerente: FABIO FREITAS DE OLIVEIRA
Requerente: FRANCISCO LUIZ DA SILVA
Requerente: GERALDO PEREIRA DA SILVA
Requerente: GUILHERMINA PEREIRA DOS SANTOS
Requerente: HELOISA MOREIRA DE CARVALHO
Requerente: JANAINA ALVES DA SILVA
Requerente: JANIO DE OLIVEIRA SILVA
Requerente: JEFFERSON BRAULIO DA SILVA
Requerente: JOÃO PEREIRA BARCELOS
Requerente: JORGE FÉLIX DOS SANTOS
Requerente: JOSE DE DEUS BATISTA
Requerente: JOSIANE PINHO DA CONCEIÇÃO
Requerente: JOSIVALDO DE SOUZA
Requerente: JUCIARA COSTA DOS SANTOS
Requerente: JULIANA FONSECA BARBOSA CRISPIM
Requerente: LEANDRO DE SÁ ANACLETO
Requerente: LUCIANO ARAUJO OLIVEIRA
Requerente: LUIZ ANTONIO CARDOSO BRITO
Requerente: LUIZ CARLOS DA CONCEIÇÃO JUNIOR
Requerente: MARCIO DOS SANTOS
Requerente: MARCO ANTONIO ALVES MOREIRA
Requerente: MARIA APARECIDA DA SILVA OLIVEIRA
Requerente: MARIA DE FATIMA DA SILVA

Requerente: MARIANA VICENTE LIMA
Requerente: NIVALDO DA SILVA
Requerente: PATRICIA NICOLE DOS SANTOS
Requerente: REGILAINE ALVES DA NATIVIDADE COELHO
Requerente: RIVANDER DE SOUZA CABRAL
Requerente: RODRIGO FORMOSO FELIPE
Requerente: RODRIGO JOSE VIEIRA
Requerente: RONALDO XAVIER DE OLIVEIRA
Requerente: ROSA MARIA VERDAN TAVARES
Requerente: ROSÂNGELA CRISTINA DOS ANJOS SOUZA
Requerente: RUTILEA SANTIAGO DE SOUZA
Requerente: SANDRA GOMES SAMPAIO DA SILVA
Requerente: SULAMITA RODRIGUES SILVA DOS SANTOS
Requerente: TATIANA RODRIGUES PEREIRA
Requerente: VALCINEI DA ROSA CARVALHO
Requerente: WILLIAM MOREIRA FERNANDES
Requerente: CRISTIANO DIAS DE SOUZA
Requerente: MARCO AURELIO PEREIRA DE SOUZA
Requerente: AIRTON FRANÇA DOS SANTOS
Requerente: ELIZANGELA PEREIRA DA SILVA
Requerente: GESSI SILVA LEITE
Requerente: CARLOS HENRIQUE LARANJEIRA DE SOUZA
Requerente: MAURICIO DOMINGUEZ MUNIZ
Requerente: WAGNER TIAGO DE SOUZA
Requerente: HELOISA HELENA BARRETO GARCIA
Requerente: ANGÉLICA DA SILVA SANTOS
Requerente: CLAUDIO GUIMARÃES
Requerente: JAQUELINE MARIA JESUS DA SILVA
Requerente: JOSÉ PEREIRA
Requerente: JOSELANE MARTINS NUNES
Requerente: KAREN TAVARES DA SILVA CARVALHO
Requerente: KARLLA MIRANDA RAE OLIVEIRA
Requerente: LEONARDO CARVALHO SILVA
Requerente: LUCIANA GUIMARÃES MACHADO
Requerente: LUCIO ANDRE DO NASCIMENTO DE LIRA
Requerente: MAXWELL ALVES DE OLIVEIRA
Requerente: NILTON ANTONIO COELHO DA SILVA
Requerente: ROBERTO SEIBERLICH DE PAULA
Requerente: VICENTE LUIZ DA COSTA
Requerente: JACQUELINE MARIA DE JESUS DA SILVA
Requerente: EDILSON DOS SANTOS NASCIMENTO
Requerente: ISAIAS COSTA MARQUES
Requerente: IAVNBERTO DE LIMA
Requerente: JANAINA VILLA NOVA BARBOSA
Requerente: JAQUELINE DE FREITAS MENDES
Requerente: JOSE LUIZ MARINHO
Requerente: MARCIA CRISTINA DE OLIVEIRA COBRA
Requerente: NATANAEL BARCELOS
Requerente: OSVALDO BOTELHO BELCHIOR
Requerente: PEDRO PEREIRA DA SILVA
Requerente: RENATA LIMA LOPES DOS SANTOS
Requerente: SEBASTIÃO FERREIRA DA SILVA
Requerente: SERGIO RODRIGUES NOGUEIRA
Reclamado: ALCIR ANDRÉ DOS SANTOS JÚNIOR
Representado: MÁRCIO ANDRADE DOS SANTOS

Destinatário: **PREFEITURA MUNICIPAL NOVA IGUACU**

Fica V.Sª /V.Exª Intimado da determinação abaixo:

- 1 - Razão assiste ao Parquet quanto ao formulado pelo credor Adil Moreira, devendo ele, ante os esclarecimentos do AJ, aguardar o próximo rateio.**
- 2 - Fls. 34757 - Ante a informação de ausência de inventário em curso e o parecer favorável do Parquet, defiro a habilitação pretendida. Ao AJ para ciência.**
- 3 - Fls. 36031, 36049 - Indefiro a penhora no rosto dos autos por ser tal procedimento incabível no rito falimentar. No entanto, defiro a inclusão do crédito, devendo o mesmo compor o quadro geral de credores. Oficie-se informando-se deste decisum.**
- 4 - Fls. 36047 - Esclareça-se, eis que é este o juízo falimentar competente. Não obstante, venha a planilha do valor que entende como devido.**
- 5 - Fls. 36067, 36586 - Aos interessados.**
- 6 - Fls. 36080, 36317 - Ao AJ e ao Ministério Público ante a planilha apresentada pela PGE.**
- 7 - Fls. 36564, 36572, 36589, 36591, 36609, 36620 - Ao AJ e ao Ministério Público.**
- 8 - Certidão de fls. 36797:
Item 1 e 2: reitere-se ofício solicitando-se urgência na resposta.
Item 4: Fls. 34045: recolha-se a diferença das custas conforme certificado
Item 5: Ao Parquet.**
- 9 - Fls. 36916 - Ao cartório para juntar o acórdão que apreciou de forma definitiva a decisão agravada ou retificar a referida certidão se for o caso.**

Estado do Rio de Janeiro

Poder Judiciário

Tribunal de Justiça

Processo: **0011290-44.2010.8.19.0038**

Fase: Digitação de Documentos

Atualizado em 11/10/2023

Data 11/10/2023

Descrição



Estado do Rio de Janeiro
Poder Judiciário
Tribunal de Justiça
Comarca de Mesquita
Cartório da Vara Cível Vara Cível
Paraná, 01 Forum CEP: 26553-020 - Centro - Mesquita - RJ e-mail: mes01vciv@tjrj.jus.br



Processo Eletrônico

Nº do Ofício : 1408/2023/OF

Mesquita, 11 de outubro de 2023

Processo Nº: **0011290-44.2010.8.19.0038**

Distribuição: 03/03/2010

Classe/Assunto: Falência de Empresários, Socied. Empresárias, Microempresas e Empresas de Peq. Porte - Requerimento - Requerimento de Falência

Administrador Judicial: GUSTAVO BANHO LICKS e outros Reclamado: ALCIR ANDRÉ DOS SANTOS JÚNIOR e outro

MM JUÍZO,

Segue anexo despacho de ind. 36969, 36970 (item 3) em reposta aos mandados 510010850431, 510010850553, ação de execução fiscal nº 0000742-42.2013.4.02.5120/RJ e 0137648-68.2015.4.02.5120/RJ..

Atenciosamente,

Thais Mendes Tavares
Juiz de Direito

Seção Judiciária do Rio de Janeiro
1ª Vara Federal de São João de Meriti
E-mail: 01vf-sj@jfrj.jus.br

Código para consulta do documento/texto no portal do TJERJ: **4C1Q.NQHS.UHRW.4DR3**
Este código pode ser verificado em: www.tjrj.jus.br – Serviços – Validação de documentos



Atualizado em 11/10/2023

Data 11/10/2023

Descrição Em conformidade com a Ordem de Serviço 01/2020 e o art. 209 do CPC/15, quanto ao determinado na decisão de fls. fl. 35.969/35.970, certifico que:

- 1) procedi à intimação do AJ, Ministério Público, e dos interessados, conforme determinado nos itens 1, 2, 4, 5, 6, 7, 8 (certidão de ind. 36.797, subitens 4 e 5);
- 2) item 3 - procedo à digitação e expedição do ofício;
- 3) item 8 - (certidão de de ind. 36.797 subitens 1 e 2) - procedo à digitação e expedição dos ofícios. Certifico, ainda, que consta nos autos (ind. 33640) certidão negativa de débito do FUNESBOM referente ao imóvel localizado na Estrada de Adrianópolis nº 2714;
- 4) item 9 - veriquei, em consulta ao portal do TJRJ, que consta o seguinte nos autos do Agravo de Instrumento 0077486-90.2022.8.19.0000: ind. 129, certidão de trânsito em julgado no dia 10/02/2023 e remessa do processo; ind. 137, certidão noticiando o desarquivamento do feito, para apreciação do ofício de ind. 132 (ofício 416/2023 deste juízo); ind. 138, despacho de inclusão em pauta para julgamento virtual; ind. 139, certidão de que o feito incluído em edital-pauta da sessão virtual do dia 31/10/2023, a partir das 13 horas.

Ailton BURITY, matrícula. 01/31.144

Estado do Rio de Janeiro

Poder Judiciário

Tribunal de Justiça

Processo: **0011290-44.2010.8.19.0038**

Fase: Digitação de Documentos

Atualizado em 11/10/2023

Data 11/10/2023

Descrição



Processo Eletrônico

Nº do Ofício : 1415/2023/OF

Mesquita, 11 de outubro de 2023

Processo Nº: **0011290-44.2010.8.19.0038**

Distribuição: 03/03/2010

Classe/Assunto: Falência de Empresários, Socied. Empresárias, Microempresas e Empresas de Peq. Porte - Requerimento - Requerimento de Falência

Administrador Judicial: GUSTAVO BANHO LICKS e outros Reclamado: ALCIR ANDRÉ DOS SANTOS JÚNIOR e outro

Prezado Senhor,

Reiterando ofícios anteriores (1257/2022 e 174/2023), solicito que informe, com urgência, a existência de débito quanto à taxa de incêndio e seu valor, indicando conta bancária para transferência do valor para o pagamento, referente aos imóveis localizados na Estrada Deputado Darcilio Ayres Raunhetti nº 150, Miguel Couto Nova Iguaçu/RJ; Rua Helena nº 410, Vila de Cava, Nova Iguaçu/RJ; Estrada Adrianópolis nº 2.714/ Rua Anunciada Guidoni Cabuçu, Nova Iguaçu/RJ; Estrada João Venâncio de Figueiredo nº 22, Pose, Nova Iguaçu/RJ.

Prazo de 10 dias para a resposta, sob pena de incidência do artigo 380, parágrafo único do CPC em caso de descumprimento, em observância ao que dispõe o artigo 378, do CPC..

Atenciosamente,

Thais Mendes Tavares
Juiz de Direito

Ao Senhor Comandante-Geral
Comando-Geral do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Rio de Janeiro / Fundo Especial do
Corpo de Bombeiros - FUNESBOM
Praça da República, 45 - Centro - Rio de Janeiro - RJ - CEP 20.211-350

Código para consulta do documento/texto no portal do TJERJ: **4TAB.2EI6.MTSU.GDR3**
Este código pode ser verificado em: www.tjrj.jus.br – Serviços – Validação de documentos

Estado do Rio de Janeiro

Poder Judiciário

Tribunal de Justiça

Processo: **0011290-44.2010.8.19.0038**

Fase: Juntada

Atualizado em	16/10/2023
Data da Juntada	11/10/2023
Tipo de Documento	Petição
Texto	Documento eletrônico juntado de forma automática.





Processo: 0011290-44.2010.8.19.0038

MM. Juiz,

Quanto ao item 8 da decisão de ind. 36969 e 36970, que se referiu à Certidão de fls. 36797 no item 5, ciente o MP.

Outrossim, no tocante aos itens 6 e 7 da decisão de ind. 36969 e 36970, o Ministério Público aguarda o implemento do prazo para que o AJ se manifeste quanto aos tópicos abordados na referida decisão, considerando que foi publicada em 03/10/2023 (ind. 36984) e a intimação foi recebida pelo AJ no dia 05/10/2023 (ind. 37092).

Após a juntada da manifestação, em observância ao art. 179, I, do CPC, por nova abertura de vista ao MP.

Nova Iguaçu, 11 de outubro de 2023.

FERNANDA NEVES LOPES

Promotor(a) de Justiça

Mat. 2838

Processo: 0011290-44.2010.8.19.0038

Procedimento Ordinário

CERTIDÃO DE INTIMAÇÃO

Certifico que a parte/órgão VALMIR DE SOUZA BORBA foi regularmente intimado(a) pelo portal em 11/10/2023, na forma do art. 5º, § 1º da lei 11.419/2006.

1 - Razão assiste ao Parquet quanto ao formulado pelo credor Adil Moreira, devendo ele, ante os esclarecimentos do AJ, aguardar o próximo rateio.

2 - Fls. 34757 - Ante a informação de ausência de inventário em curso e o parecer favorável do Parquet, defiro a habilitação pretendida. Ao AJ para ciência.

3 - Fls. 36031, 36049 - Indefiro a penhora no rosto dos autos por ser tal procedimento incabível no rito falimentar. No entanto, defiro a inclusão do crédito, devendo o mesmo compor o quadro geral de credores. Oficie-se informando-se deste decisum.

4 - Fls. 36047 - Esclareça-se, eis que é este o juízo falimentar competente. Não obstante, venha a planilha do valor que entende como devido.

5 - Fls. 36067, 36586 - Aos interessados.

6 - Fls. 36080, 36317 - Ao AJ e ao Ministério Público ante a planilha apresentada pela PGE.

7 - Fls. 36564, 36572, 36589, 36591, 36609, 36620 - Ao AJ e ao Ministério Público.

8 - Certidão de fls. 36797:

Item 1 e 2: reitere-se ofício solicitando-se urgência na resposta.

Item 4: Fls. 34045: recolha-se a diferença das custas conforme certificado

Item 5: Ao Parquet.

9 - Fls. 36916 - Ao cartório para juntar o acórdão que apreciou de forma definitiva a decisão agravada ou retificar a referida certidão se for o caso.

Mesquita, 11 de outubro de 2023

Cartório da Vara Cível

Processo: 0011290-44.2010.8.19.0038

Procedimento Ordinário

CERTIDÃO DE INTIMAÇÃO

Certifico que a parte/órgão NOVA IGUACU 2 PROMOTORIA DE JUST. CIVEL foi regularmente intimado(a) pelo portal em 11/10/2023, na forma do art. 5º, § 1º da lei 11.419/2006.

1 - Razão assiste ao Parquet quanto ao formulado pelo credor Adil Moreira, devendo ele, ante os esclarecimentos do AJ, aguardar o próximo rateio.

2 - Fls. 34757 - Ante a informação de ausência de inventário em curso e o parecer favorável do Parquet, defiro a habilitação pretendida. Ao AJ para ciência.

3 - Fls. 36031, 36049 - Indefiro a penhora no rosto dos autos por ser tal procedimento incabível no rito falimentar. No entanto, defiro a inclusão do crédito, devendo o mesmo compor o quadro geral de credores. Oficie-se informando-se deste decisum.

4 - Fls. 36047 - Esclareça-se, eis que é este o juízo falimentar competente. Não obstante, venha a planilha do valor que entende como devido.

5 - Fls. 36067, 36586 - Aos interessados.

6 - Fls. 36080, 36317 - Ao AJ e ao Ministério Público ante a planilha apresentada pela PGE.

7 - Fls. 36564, 36572, 36589, 36591, 36609, 36620 - Ao AJ e ao Ministério Público.

8 - Certidão de fls. 36797:

Item 1 e 2: reitere-se ofício solicitando-se urgência na resposta.

Item 4: Fls. 34045: recolha-se a diferença das custas conforme certificado

Item 5: Ao Parquet.

9 - Fls. 36916 - Ao cartório para juntar o acórdão que apreciou de forma definitiva a decisão agravada ou retificar a referida certidão se for o caso.

Mesquita, 11 de outubro de 2023

Cartório da Vara Cível

Processo: 0011290-44.2010.8.19.0038

Procedimento Ordinário

CERTIDÃO DE INTIMAÇÃO

Certifico que a parte/órgão LEONARDO DE SOUZA RIBEIRO foi regularmente intimado(a) pelo portal em 11/10/2023, na forma do art. 5º, § 1º da lei 11.419/2006.

1 - Razão assiste ao Parquet quanto ao formulado pelo credor Adil Moreira, devendo ele, ante os esclarecimentos do AJ, aguardar o próximo rateio.

2 - Fls. 34757 - Ante a informação de ausência de inventário em curso e o parecer favorável do Parquet, defiro a habilitação pretendida. Ao AJ para ciência.

3 - Fls. 36031, 36049 - Indefiro a penhora no rosto dos autos por ser tal procedimento incabível no rito falimentar. No entanto, defiro a inclusão do crédito, devendo o mesmo compor o quadro geral de credores. Oficie-se informando-se deste decisum.

4 - Fls. 36047 - Esclareça-se, eis que é este o juízo falimentar competente. Não obstante, venha a planilha do valor que entende como devido.

5 - Fls. 36067, 36586 - Aos interessados.

6 - Fls. 36080, 36317 - Ao AJ e ao Ministério Público ante a planilha apresentada pela PGE.

7 - Fls. 36564, 36572, 36589, 36591, 36609, 36620 - Ao AJ e ao Ministério Público.

8 - Certidão de fls. 36797:

Item 1 e 2: reitere-se ofício solicitando-se urgência na resposta.

Item 4: Fls. 34045: recolha-se a diferença das custas conforme certificado

Item 5: Ao Parquet.

9 - Fls. 36916 - Ao cartório para juntar o acórdão que apreciou de forma definitiva a decisão agravada ou retificar a referida certidão se for o caso.

Mesquita, 11 de outubro de 2023

Cartório da Vara Cível

Processo: 0011290-44.2010.8.19.0038

Procedimento Ordinário

CERTIDÃO DE INTIMAÇÃO

Certifico que a parte/órgão PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO-PGE foi regularmente intimado(a) pelo portal em 16/10/2023, na forma do art. 5º, § 1º da lei 11.419/2006.

1 - Razão assiste ao Parquet quanto ao formulado pelo credor Adil Moreira, devendo ele, ante os esclarecimentos do AJ, aguardar o próximo rateio.

2 - Fls. 34757 - Ante a informação de ausência de inventário em curso e o parecer favorável do Parquet, defiro a habilitação pretendida. Ao AJ para ciência.

3 - Fls. 36031, 36049 - Indefiro a penhora no rosto dos autos por ser tal procedimento incabível no rito falimentar. No entanto, defiro a inclusão do crédito, devendo o mesmo compor o quadro geral de credores. Oficie-se informando-se deste decisum.

4 - Fls. 36047 - Esclareça-se, eis que é este o juízo falimentar competente. Não obstante, venha a planilha do valor que entende como devido.

5 - Fls. 36067, 36586 - Aos interessados.

6 - Fls. 36080, 36317 - Ao AJ e ao Ministério Público ante a planilha apresentada pela PGE.

7 - Fls. 36564, 36572, 36589, 36591, 36609, 36620 - Ao AJ e ao Ministério Público.

8 - Certidão de fls. 36797:

Item 1 e 2: reitere-se ofício solicitando-se urgência na resposta.

Item 4: Fls. 34045: recolha-se a diferença das custas conforme certificado

Item 5: Ao Parquet.

9 - Fls. 36916 - Ao cartório para juntar o acórdão que apreciou de forma definitiva a decisão agravada ou retificar a referida certidão se for o caso.

Mesquita, 16 de outubro de 2023

Cartório da Vara Cível

Processo: 0011290-44.2010.8.19.0038

Procedimento Ordinário

CERTIDÃO DE INTIMAÇÃO

Certifico que a parte/órgão RODRIGO HERMIDA PIRES foi regularmente intimado(a) pelo portal em 16/10/2023, na forma do art. 5º, § 1º da lei 11.419/2006.

1 - Razão assiste ao Parquet quanto ao formulado pelo credor Adil Moreira, devendo ele, ante os esclarecimentos do AJ, aguardar o próximo rateio.

2 - Fls. 34757 - Ante a informação de ausência de inventário em curso e o parecer favorável do Parquet, defiro a habilitação pretendida. Ao AJ para ciência.

3 - Fls. 36031, 36049 - Indefiro a penhora no rosto dos autos por ser tal procedimento incabível no rito falimentar. No entanto, defiro a inclusão do crédito, devendo o mesmo compor o quadro geral de credores. Oficie-se informando-se deste decisum.

4 - Fls. 36047 - Esclareça-se, eis que é este o juízo falimentar competente. Não obstante, venha a planilha do valor que entende como devido.

5 - Fls. 36067, 36586 - Aos interessados.

6 - Fls. 36080, 36317 - Ao AJ e ao Ministério Público ante a planilha apresentada pela PGE.

7 - Fls. 36564, 36572, 36589, 36591, 36609, 36620 - Ao AJ e ao Ministério Público.

8 - Certidão de fls. 36797:

Item 1 e 2: reitere-se ofício solicitando-se urgência na resposta.

Item 4: Fls. 34045: recolha-se a diferença das custas conforme certificado

Item 5: Ao Parquet.

9 - Fls. 36916 - Ao cartório para juntar o acórdão que apreciou de forma definitiva a decisão agravada ou retificar a referida certidão se for o caso.

Mesquita, 16 de outubro de 2023

Cartório da Vara Cível

Processo: 0011290-44.2010.8.19.0038

Procedimento Ordinário

CERTIDÃO DE INTIMAÇÃO

Certifico que a parte/órgão JORGE ROBERTO SOARES MICHÓ foi regularmente intimado(a) pelo portal em 16/10/2023, na forma do art. 5º, § 1º da lei 11.419/2006.

Aos requerentes para que tenham ciência em relação a expedição das Cartas de Arrematação confeccionadas no bojo da Ação de Falência nº 011290-44.2010.8.19.0038, conforme documentos de fls. 36924 e 36925 dos autos, bem como para providenciarem, na forma da Lei, a retirada das respectivas Cartas de Arrematação no Cartório da Vara Cível do Fórum de Mesquita .

Anderson S. Silva - T.A.J. - matr. 01/80818

Mesquita, 16 de outubro de 2023
Cartório da Vara Cível

Processo: 0011290-44.2010.8.19.0038

Procedimento Ordinário

CERTIDÃO DE INTIMAÇÃO

Certifico que a parte/órgão RAFAEL BITTENCOURT LICURCI DE OLIVEIRA foi regularmente intimado(a) pelo portal em 16/10/2023, na forma do art. 5º, § 1º da lei 11.419/2006.

1 - Razão assiste ao Parquet quanto ao formulado pelo credor Adil Moreira, devendo ele, ante os esclarecimentos do AJ, aguardar o próximo rateio.

2 - Fls. 34757 - Ante a informação de ausência de inventário em curso e o parecer favorável do Parquet, defiro a habilitação pretendida. Ao AJ para ciência.

3 - Fls. 36031, 36049 - Indefiro a penhora no rosto dos autos por ser tal procedimento incabível no rito falimentar. No entanto, defiro a inclusão do crédito, devendo o mesmo compor o quadro geral de credores. Oficie-se informando-se deste decisum.

4 - Fls. 36047 - Esclareça-se, eis que é este o juízo falimentar competente. Não obstante, venha a planilha do valor que entende como devido.

5 - Fls. 36067, 36586 - Aos interessados.

6 - Fls. 36080, 36317 - Ao AJ e ao Ministério Público ante a planilha apresentada pela PGE.

7 - Fls. 36564, 36572, 36589, 36591, 36609, 36620 - Ao AJ e ao Ministério Público.

8 - Certidão de fls. 36797:

Item 1 e 2: reitere-se ofício solicitando-se urgência na resposta.

Item 4: Fls. 34045: recolha-se a diferença das custas conforme certificado

Item 5: Ao Parquet.

9 - Fls. 36916 - Ao cartório para juntar o acórdão que apreciou de forma definitiva a decisão agravada ou retificar a referida certidão se for o caso.

Mesquita, 16 de outubro de 2023

Cartório da Vara Cível

Processo: 0011290-44.2010.8.19.0038

Procedimento Ordinário

CERTIDÃO DE INTIMAÇÃO

Certifico que a parte/órgão VITOR MELLO LEON BLUM foi regularmente intimado(a) pelo portal em 17/10/2023, na forma do art. 5º, § 1º da lei 11.419/2006.

1 - Razão assiste ao Parquet quanto ao formulado pelo credor Adil Moreira, devendo ele, ante os esclarecimentos do AJ, aguardar o próximo rateio.

2 - Fls. 34757 - Ante a informação de ausência de inventário em curso e o parecer favorável do Parquet, defiro a habilitação pretendida. Ao AJ para ciência.

3 - Fls. 36031, 36049 - Indefiro a penhora no rosto dos autos por ser tal procedimento incabível no rito falimentar. No entanto, defiro a inclusão do crédito, devendo o mesmo compor o quadro geral de credores. Oficie-se informando-se deste decisum.

4 - Fls. 36047 - Esclareça-se, eis que é este o juízo falimentar competente. Não obstante, venha a planilha do valor que entende como devido.

5 - Fls. 36067, 36586 - Aos interessados.

6 - Fls. 36080, 36317 - Ao AJ e ao Ministério Público ante a planilha apresentada pela PGE.

7 - Fls. 36564, 36572, 36589, 36591, 36609, 36620 - Ao AJ e ao Ministério Público.

8 - Certidão de fls. 36797:

Item 1 e 2: reitere-se ofício solicitando-se urgência na resposta.

Item 4: Fls. 34045: recolha-se a diferença das custas conforme certificado

Item 5: Ao Parquet.

9 - Fls. 36916 - Ao cartório para juntar o acórdão que apreciou de forma definitiva a decisão agravada ou retificar a referida certidão se for o caso.

Mesquita, 17 de outubro de 2023

Cartório da Vara Cível

Processo: 0011290-44.2010.8.19.0038

Procedimento Ordinário

CERTIDÃO DE INTIMAÇÃO

Certifico que a parte/órgão VITOR MELLO LEON BLUM foi regularmente intimado(a) pelo portal em 17/10/2023, na forma do art. 5º, § 1º da lei 11.419/2006.

Aos requerentes para que tenham ciência em relação a expedição das Cartas de Arrematação confeccionadas no bojo da Ação de Falência nº 011290-44.2010.8.19.0038, conforme documentos de fls. 36924 e 36925 dos autos, bem como para providenciarem, na forma da Lei, a retirada das respectivas Cartas de Arrematação no Cartório da Vara Cível do Fórum de Mesquita .

Anderson S. Silva - T.A.J. - matr. 01/80818

Mesquita, 17 de outubro de 2023
Cartório da Vara Cível

Estado do Rio de Janeiro

Poder Judiciário

Tribunal de Justiça

Processo: **0011290-44.2010.8.19.0038**

Fase: Juntada

Data da Juntada 18/10/2023

Tipo de Documento Petição

Texto Documento eletrônico juntado de forma automática.



**EXCELENTÍSSIMO (A) SENHOR (A) DOUTOR (A) JUIZ (A) DE DIREITO DA 1ª
VARA CÍVEL DA COMARCA DE MESQUITA – RJ**

Processo n.º: 0011290-44.2010.8.19.0038

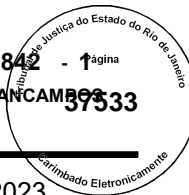
O **MUNICÍPIO DE NOVA IGUAÇU**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede localizada na Rua Dr. Athaide Pimenta de Moraes, n.º 520, Centro, Nova Iguaçu, Rio de Janeiro, vem, muito respeitosamente, reiterar o pedido de expedição do mandado de pagamento, esclarecendo que os dados bancários já foram anexados (id. 33958), bem como informar a inexistência de débito atrelado ao cadastro do imóvel situado na avenida Abílio Távora, 1000, Cabuçu.

Nestes termos,

Pede deferimento.

Nova Iguaçu, 17 de outubro de 2023.

RENATA LIMA FERREIRA NUNES
PROCURADORA DO MUNICÍPIO DE NOVA IGUAÇU
MAT. 11.703860-7 OAB/RJ 115.813



PREFEITURA DA CIDADE DE NOVA IGUAÇU
SECRETARIA MUNICIPAL DE ECONOMIA E FINANÇAS
 SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO FAZENDÁRIA

Data: 17/10/2023
Hora: 12:29

RAZÃO DOS DÉBITOS ATIVOS DO IMÓVEL

DADOS DO IMÓVEL

Inscrição do Imóvel 558842 - 1	Localização Cartográfica 045.174.0169.001	Face 0	Inscrição Anterior 00581769	Situação do Imóvel Ativo	
Logradouro 09139 - AV ABILIO AUGUSTO TAVORA			Número 010000	Apto./Sala	Bloco
Bairro 045 - Cabucu			Loteamento		CEP 26291200
Devolução Carnê (Ano) 2015	Motivo Devolução - Carnê de IPTU Nao existe o numero	Motivo Devolução - Carnê de Tcr	Ano Geração Carnê(Último) 2008	Desc. Devolução recebido sso semuan no dia	
Utilização Comercial	Valor Venal 352.474,71	Valor Venal Especial	Área Terreno 1.079,00	Fração Terreno 1.079,00	Área Construída 904,72
					Área Testada 0,00

DADOS DO PROPRIETÁRIO

CPF/CNPJ 30.759.534/0002-48	Nome SUPER. ALTO DA POSSE	Código Pessoa 72970		
Logradouro - RUA INDEFINIDO	Bairro 000 - INDEFINIDO	Apto./Sala	Bloco	Número

QUADRO DE RESUMO DE DÉBITOS

Dívida Administrativa IPTU	0,00	Dívida Executada	0,00
Dívida Administrativa TCR & Outras	0,00	Autos de Infração	0,00
Dívida Ativa.....	0,00	Dívida Consolidada.....	0,00
(A) TOTAL DOS DÉBITOS MUNICIPAIS:	0,00		
(B) TAXAS + CUSTAS R\$ (VALOR TAXAS+CUSTAS) :	0,00	TOTAL GERAL DOS DÉBITOS (A + B):	0,00

OBS1.: ESTE RELATÓRIO NÃO CONSTITUI PROVA DE QUITAÇÃO DE TRIBUTOS OU OUTRAS RECEITAS DE COMPETÊNCIA DO MUNICÍPIO.

OBS2.: (*) PARCELAS A CALCULAR.

Estado do Rio de Janeiro

Poder Judiciário

Tribunal de Justiça

Processo: **0011290-44.2010.8.19.0038**

Fase: Juntada

Atualizado em	18/10/2023
Data da Juntada	18/10/2023
Tipo de Documento	Petição
Texto	Documento eletrônico juntado de forma automática.



**EXCELENTÍSSIMO (A) SENHOR (A) DOUTOR (A) JUIZ (A) DE DIREITO DA 1ª
VARA CÍVEL DA COMARCA DE MESQUITA – RJ**

Processo n.º: 0011290-44.2010.8.19.0038

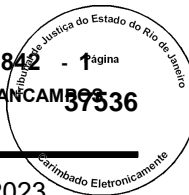
O **MUNICÍPIO DE NOVA IGUAÇU**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede localizada na Rua Dr. Atháide Pimenta de Moraes, n.º 520, Centro, Nova Iguaçu, Rio de Janeiro, vem, muito respeitosamente, reiterar o pedido de expedição do mandado de pagamento, esclarecendo que os dados bancários já foram anexados (id. 33958), bem como informar a inexistência de débito atrelado ao cadastro do imóvel situado na avenida Abílio Távora, 1000, Cabuçu.

Nestes termos,

Pede deferimento.

Nova Iguaçu, 17 de outubro de 2023.

RENATA LIMA FERREIRA NUNES
PROCURADORA DO MUNICÍPIO DE NOVA IGUAÇU
MAT. 11.703860-7 OAB/RJ 115.813



PREFEITURA DA CIDADE DE NOVA IGUAÇU
SECRETARIA MUNICIPAL DE ECONOMIA E FINANÇAS
 SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO FAZENDÁRIA

Data: 17/10/2023
Hora: 12:29

RAZÃO DOS DÉBITOS ATIVOS DO IMÓVEL

DADOS DO IMÓVEL

Inscrição do Imóvel 558842 - 1		Localização Cartográfica 045.174.0169.001		Face 0	Inscrição Anterior 00581769		Situação do Imóvel Ativo	
Logradouro 09139 - AV ABILIO AUGUSTO TAVORA				Número 010000	Apto./Sala	Bloco	Complemento	
Bairro 045 - Cabucu				Loteamento			CEP 26291200	
Devolução Carnê (Ano) 2015	Motivo Devolução - Carnê de IPTU Nao existe o numero	Motivo Devolução - Carnê de Tcr		Ano Geração Carnê(Último) 2008	Desc. Devolução recebido sso semuan no dia		Liberação do Carnê	
Utilização Comercial	Valor Venal 352.474,71	Valor Venal Especial		Área Terreno 1.079,00	Fração Terreno 1.079,00	Área Construída 904,72	Área Testada 0,00	

DADOS DO PROPRIETÁRIO

CPF/CNPJ 30.759.534/0002-48	Nome SUPER. ALTO DA POSSE					Código Pessoa 72970		
Logradouro - RUA INDEFINIDO			Bairro 000 - INDEFINIDO			Apto./Sala	Bloco	Número

QUADRO DE RESUMO DE DÉBITOS

Dívida Administrativa IPTU	0,00	Dívida Executada	0,00
Dívida Administrativa TCR & Outras	0,00	Autos de Infração	0,00
Dívida Ativa.....	0,00	Dívida Consolidada.....	0,00
(A) TOTAL DOS DÉBITOS MUNICIPAIS:	0,00	TOTAL GERAL DOS DÉBITOS (A + B):	0,00
(B) TAXAS + CUSTAS R\$ (VALOR TAXAS+CUSTAS) :	0,00		

OBS1.: ESTE RELATÓRIO NÃO CONSTITUI PROVA DE QUITAÇÃO DE TRIBUTOS OU OUTRAS RECEITAS DE COMPETÊNCIA DO MUNICÍPIO.

OBS2.: (*) PARCELAS A CALCULAR.

Estado do Rio de Janeiro

Poder Judiciário



Tribunal de Justiça

Processo: **0011290-44.2010.8.19.0038**

Fase: Juntada

Atualizado em	18/10/2023
Data da Juntada	18/10/2023
Tipo de Documento	Documento
Texto	



 Excluir  Arquivar  Denunciar  Resposta  Responda a todos  Encaminhar



Ofício 1408/2023 - Processo N°: 0011290-44.2010.8.19.0038



M

Mesquita - 01 V. Cível

Para: +1 outro

Qua, 18/10/2023 14:44



Ofício 1408_2023.pdf
124 KB



Prezado Responsável pelo Cartório,

De ordem do juízo da 1ª Vara Cível da Comarca de Nova Iguaçu/Mesquita-RJ, segue anexo o ofício em epígrafe.

Atenciosamente,

Ailton BURITY, analista judiciário, matrícula 01/31.144.



Responder



Encaminhar

Estado do Rio de Janeiro

Poder Judiciário

Tribunal de Justiça

Processo: **0011290-44.2010.8.19.0038**

Fase: Juntada

Atualizado em	18/10/2023
Data da Juntada	18/10/2023
Tipo de Documento	Documento
Texto	



 Excluir  Arquivar  Denunciar  Resposta  Responda a todos  Encaminhar



Ofício 1408/2023 - Processo N°: 0011290-44.2010.8.19.0038



M

Mesquita - 01 V. Cível

Para: 01vf-sj@jfrj.jus.br



Qua, 18/10/2023 14:44



Ofício 1408_2023.pdf
124 KB



Prezado Responsável pelo Cartório,

De ordem do juízo da 1ª Vara Cível da Comarca de Nova Iguaçu/Mesquita-RJ, segue anexo o ofício em epígrafe.

Atenciosamente,

Ailton BURITY, analista judiciário, matrícula 01/31.144.



Responder



Encaminhar

Processo: 0011290-44.2010.8.19.0038

Procedimento Ordinário

CERTIDÃO DE INTIMAÇÃO

Certifico que a parte/órgão CERES HELENA PINTO TEIXEIRA foi regularmente intimado(a) pelo portal em 18/10/2023, na forma do art. 5º, § 1º da lei 11.419/2006.

1 - Razão assiste ao Parquet quanto ao formulado pelo credor Adil Moreira, devendo ele, ante os esclarecimentos do AJ, aguardar o próximo rateio.

2 - Fls. 34757 - Ante a informação de ausência de inventário em curso e o parecer favorável do Parquet, defiro a habilitação pretendida. Ao AJ para ciência.

3 - Fls. 36031, 36049 - Indefiro a penhora no rosto dos autos por ser tal procedimento incabível no rito falimentar. No entanto, defiro a inclusão do crédito, devendo o mesmo compor o quadro geral de credores. Oficie-se informando-se deste decisum.

4 - Fls. 36047 - Esclareça-se, eis que é este o juízo falimentar competente. Não obstante, venha a planilha do valor que entende como devido.

5 - Fls. 36067, 36586 - Aos interessados.

6 - Fls. 36080, 36317 - Ao AJ e ao Ministério Público ante a planilha apresentada pela PGE.

7 - Fls. 36564, 36572, 36589, 36591, 36609, 36620 - Ao AJ e ao Ministério Público.

8 - Certidão de fls. 36797:

Item 1 e 2: reitere-se ofício solicitando-se urgência na resposta.

Item 4: Fls. 34045: recolha-se a diferença das custas conforme certificado

Item 5: Ao Parquet.

9 - Fls. 36916 - Ao cartório para juntar o acórdão que apreciou de forma definitiva a decisão agravada ou retificar a referida certidão se for o caso.

Mesquita, 18 de outubro de 2023

Cartório da Vara Cível

Estado do Rio de Janeiro

Poder Judiciário

Tribunal de Justiça

Processo: **0011290-44.2010.8.19.0038**

Fase: Expedição de Documentos

Atualizado em 19/10/2023

Documentos Associados Ofício Solicitação (DIVERSOS) (1415/2023/OF)



Processo: 0011290-44.2010.8.19.0038

Procedimento Ordinário

CERTIDÃO DE INTIMAÇÃO

Certifico que a parte/órgão JORGE ROBERTO SOARES MICHÓ foi regularmente intimado(a) pelo portal em 23/10/2023, na forma do art. 5º, § 1º da lei 11.419/2006.

1 - Razão assiste ao Parquet quanto ao formulado pelo credor Adil Moreira, devendo ele, ante os esclarecimentos do AJ, aguardar o próximo rateio.

2 - Fls. 34757 - Ante a informação de ausência de inventário em curso e o parecer favorável do Parquet, defiro a habilitação pretendida. Ao AJ para ciência.

3 - Fls. 36031, 36049 - Indefiro a penhora no rosto dos autos por ser tal procedimento incabível no rito falimentar. No entanto, defiro a inclusão do crédito, devendo o mesmo compor o quadro geral de credores. Oficie-se informando-se deste decisum.

4 - Fls. 36047 - Esclareça-se, eis que é este o juízo falimentar competente. Não obstante, venha a planilha do valor que entende como devido.

5 - Fls. 36067, 36586 - Aos interessados.

6 - Fls. 36080, 36317 - Ao AJ e ao Ministério Público ante a planilha apresentada pela PGE.

7 - Fls. 36564, 36572, 36589, 36591, 36609, 36620 - Ao AJ e ao Ministério Público.

8 - Certidão de fls. 36797:

Item 1 e 2: reitere-se ofício solicitando-se urgência na resposta.

Item 4: Fls. 34045: recolha-se a diferença das custas conforme certificado

Item 5: Ao Parquet.

9 - Fls. 36916 - Ao cartório para juntar o acórdão que apreciou de forma definitiva a decisão agravada ou retificar a referida certidão se for o caso.

Mesquita, 23 de outubro de 2023

Cartório da Vara Cível

Processo: 0011290-44.2010.8.19.0038

Procedimento Ordinário

CERTIDÃO DE INTIMAÇÃO

Certifico que a parte/órgão GUSTAVO BANHO LICKS foi tacitamente intimado(a) pelo portal em 24/10/2023, na forma prevista no art. 5º, § 3º da lei 11.419/2006.

1 - Razão assiste ao Parquet quanto ao formulado pelo credor Adil Moreira, devendo ele, ante os esclarecimentos do AJ, aguardar o próximo rateio.

2 - Fls. 34757 - Ante a informação de ausência de inventário em curso e o parecer favorável do Parquet, defiro a habilitação pretendida. Ao AJ para ciência.

3 - Fls. 36031, 36049 - Indefiro a penhora no rosto dos autos por ser tal procedimento incabível no rito falimentar. No entanto, defiro a inclusão do crédito, devendo o mesmo compor o quadro geral de credores. Oficie-se informando-se deste decisum.

4 - Fls. 36047 - Esclareça-se, eis que é este o juízo falimentar competente. Não obstante, venha a planilha do valor que entende como devido.

5 - Fls. 36067, 36586 - Aos interessados.

6 - Fls. 36080, 36317 - Ao AJ e ao Ministério Público ante a planilha apresentada pela PGE.

7 - Fls. 36564, 36572, 36589, 36591, 36609, 36620 - Ao AJ e ao Ministério Público.

8 - Certidão de fls. 36797:

Item 1 e 2: reitere-se ofício solicitando-se urgência na resposta.

Item 4: Fls. 34045: recolha-se a diferença das custas conforme certificado

Item 5: Ao Parquet.

9 - Fls. 36916 - Ao cartório para juntar o acórdão que apreciou de forma definitiva a decisão agravada ou retificar a referida certidão se for o caso.

Mesquita, 24 de outubro de 2023

Cartório da Vara Cível

Processo: 0011290-44.2010.8.19.0038

Procedimento Ordinário

CERTIDÃO DE INTIMAÇÃO

Certifico que a parte/órgão CARLOS ALBERTO FELICIANO DOS SANTOS foi tacitamente intimado(a) pelo portal em 24/10/2023, na forma prevista no art. 5º, § 3º da lei 11.419/2006.

1 - Razão assiste ao Parquet quanto ao formulado pelo credor Adil Moreira, devendo ele, ante os esclarecimentos do AJ, aguardar o próximo rateio.

2 - Fls. 34757 - Ante a informação de ausência de inventário em curso e o parecer favorável do Parquet, defiro a habilitação pretendida. Ao AJ para ciência.

3 - Fls. 36031, 36049 - Indefiro a penhora no rosto dos autos por ser tal procedimento incabível no rito falimentar. No entanto, defiro a inclusão do crédito, devendo o mesmo compor o quadro geral de credores. Oficie-se informando-se deste decisum.

4 - Fls. 36047 - Esclareça-se, eis que é este o juízo falimentar competente. Não obstante, venha a planilha do valor que entende como devido.

5 - Fls. 36067, 36586 - Aos interessados.

6 - Fls. 36080, 36317 - Ao AJ e ao Ministério Público ante a planilha apresentada pela PGE.

7 - Fls. 36564, 36572, 36589, 36591, 36609, 36620 - Ao AJ e ao Ministério Público.

8 - Certidão de fls. 36797:

Item 1 e 2: reitere-se ofício solicitando-se urgência na resposta.

Item 4: Fls. 34045: recolha-se a diferença das custas conforme certificado

Item 5: Ao Parquet.

9 - Fls. 36916 - Ao cartório para juntar o acórdão que apreciou de forma definitiva a decisão agravada ou retificar a referida certidão se for o caso.

Mesquita, 24 de outubro de 2023

Cartório da Vara Cível

Processo: 0011290-44.2010.8.19.0038

Procedimento Ordinário

CERTIDÃO DE INTIMAÇÃO

Certifico que a parte/órgão SIMONY CUNHA SIQUEIRA DA SILVA foi tacitamente intimado(a) pelo portal em 24/10/2023, na forma prevista no art. 5º, § 3º da lei 11.419/2006.

1 - Razão assiste ao Parquet quanto ao formulado pelo credor Adil Moreira, devendo ele, ante os esclarecimentos do AJ, aguardar o próximo rateio.

2 - Fls. 34757 - Ante a informação de ausência de inventário em curso e o parecer favorável do Parquet, defiro a habilitação pretendida. Ao AJ para ciência.

3 - Fls. 36031, 36049 - Indefiro a penhora no rosto dos autos por ser tal procedimento incabível no rito falimentar. No entanto, defiro a inclusão do crédito, devendo o mesmo compor o quadro geral de credores. Oficie-se informando-se deste decisum.

4 - Fls. 36047 - Esclareça-se, eis que é este o juízo falimentar competente. Não obstante, venha a planilha do valor que entende como devido.

5 - Fls. 36067, 36586 - Aos interessados.

6 - Fls. 36080, 36317 - Ao AJ e ao Ministério Público ante a planilha apresentada pela PGE.

7 - Fls. 36564, 36572, 36589, 36591, 36609, 36620 - Ao AJ e ao Ministério Público.

8 - Certidão de fls. 36797:

Item 1 e 2: reitere-se ofício solicitando-se urgência na resposta.

Item 4: Fls. 34045: recolha-se a diferença das custas conforme certificado

Item 5: Ao Parquet.

9 - Fls. 36916 - Ao cartório para juntar o acórdão que apreciou de forma definitiva a decisão agravada ou retificar a referida certidão se for o caso.

Mesquita, 24 de outubro de 2023

Cartório da Vara Cível

Processo: 0011290-44.2010.8.19.0038

Procedimento Ordinário

CERTIDÃO DE INTIMAÇÃO

Certifico que a parte/órgão GELSON DOS SANTOS GONDIM foi tacitamente intimado(a) pelo portal em 24/10/2023, na forma prevista no art. 5º, § 3º da lei 11.419/2006.

1 - Razão assiste ao Parquet quanto ao formulado pelo credor Adil Moreira, devendo ele, ante os esclarecimentos do AJ, aguardar o próximo rateio.

2 - Fls. 34757 - Ante a informação de ausência de inventário em curso e o parecer favorável do Parquet, defiro a habilitação pretendida. Ao AJ para ciência.

3 - Fls. 36031, 36049 - Indefiro a penhora no rosto dos autos por ser tal procedimento incabível no rito falimentar. No entanto, defiro a inclusão do crédito, devendo o mesmo compor o quadro geral de credores. Oficie-se informando-se deste decisum.

4 - Fls. 36047 - Esclareça-se, eis que é este o juízo falimentar competente. Não obstante, venha a planilha do valor que entende como devido.

5 - Fls. 36067, 36586 - Aos interessados.

6 - Fls. 36080, 36317 - Ao AJ e ao Ministério Público ante a planilha apresentada pela PGE.

7 - Fls. 36564, 36572, 36589, 36591, 36609, 36620 - Ao AJ e ao Ministério Público.

8 - Certidão de fls. 36797:

Item 1 e 2: reitere-se ofício solicitando-se urgência na resposta.

Item 4: Fls. 34045: recolha-se a diferença das custas conforme certificado

Item 5: Ao Parquet.

9 - Fls. 36916 - Ao cartório para juntar o acórdão que apreciou de forma definitiva a decisão agravada ou retificar a referida certidão se for o caso.

Mesquita, 24 de outubro de 2023

Cartório da Vara Cível

Processo: 0011290-44.2010.8.19.0038

Procedimento Ordinário

CERTIDÃO DE INTIMAÇÃO

Certifico que a parte/órgão NIVEA MOURA HENRIQUE DE CARVALHO foi tacitamente intimado(a) pelo portal em 24/10/2023, na forma prevista no art. 5º, § 3º da lei 11.419/2006.

1 - Razão assiste ao Parquet quanto ao formulado pelo credor Adil Moreira, devendo ele, ante os esclarecimentos do AJ, aguardar o próximo rateio.

2 - Fls. 34757 - Ante a informação de ausência de inventário em curso e o parecer favorável do Parquet, defiro a habilitação pretendida. Ao AJ para ciência.

3 - Fls. 36031, 36049 - Indefiro a penhora no rosto dos autos por ser tal procedimento incabível no rito falimentar. No entanto, defiro a inclusão do crédito, devendo o mesmo compor o quadro geral de credores. Oficie-se informando-se deste decisum.

4 - Fls. 36047 - Esclareça-se, eis que é este o juízo falimentar competente. Não obstante, venha a planilha do valor que entende como devido.

5 - Fls. 36067, 36586 - Aos interessados.

6 - Fls. 36080, 36317 - Ao AJ e ao Ministério Público ante a planilha apresentada pela PGE.

7 - Fls. 36564, 36572, 36589, 36591, 36609, 36620 - Ao AJ e ao Ministério Público.

8 - Certidão de fls. 36797:

Item 1 e 2: reitere-se ofício solicitando-se urgência na resposta.

Item 4: Fls. 34045: recolha-se a diferença das custas conforme certificado

Item 5: Ao Parquet.

9 - Fls. 36916 - Ao cartório para juntar o acórdão que apreciou de forma definitiva a decisão agravada ou retificar a referida certidão se for o caso.

Mesquita, 24 de outubro de 2023

Cartório da Vara Cível

Processo: 0011290-44.2010.8.19.0038

Procedimento Ordinário

CERTIDÃO DE INTIMAÇÃO

Certifico que a parte/órgão NILTON FARIA foi tacitamente intimado(a) pelo portal em 24/10/2023, na forma prevista no art. 5º, § 3º da lei 11.419/2006.

1 - Razão assiste ao Parquet quanto ao formulado pelo credor Adil Moreira, devendo ele, ante os esclarecimentos do AJ, aguardar o próximo rateio.

2 - Fls. 34757 - Ante a informação de ausência de inventário em curso e o parecer favorável do Parquet, defiro a habilitação pretendida. Ao AJ para ciência.

3 - Fls. 36031, 36049 - Indefiro a penhora no rosto dos autos por ser tal procedimento incabível no rito falimentar. No entanto, defiro a inclusão do crédito, devendo o mesmo compor o quadro geral de credores. Oficie-se informando-se deste decisum.

4 - Fls. 36047 - Esclareça-se, eis que é este o juízo falimentar competente. Não obstante, venha a planilha do valor que entende como devido.

5 - Fls. 36067, 36586 - Aos interessados.

6 - Fls. 36080, 36317 - Ao AJ e ao Ministério Público ante a planilha apresentada pela PGE.

7 - Fls. 36564, 36572, 36589, 36591, 36609, 36620 - Ao AJ e ao Ministério Público.

8 - Certidão de fls. 36797:

Item 1 e 2: reitere-se ofício solicitando-se urgência na resposta.

Item 4: Fls. 34045: recolha-se a diferença das custas conforme certificado

Item 5: Ao Parquet.

9 - Fls. 36916 - Ao cartório para juntar o acórdão que apreciou de forma definitiva a decisão agravada ou retificar a referida certidão se for o caso.

Mesquita, 24 de outubro de 2023

Cartório da Vara Cível

Processo: 0011290-44.2010.8.19.0038

Procedimento Ordinário

CERTIDÃO DE INTIMAÇÃO

Certifico que a parte/órgão FERNANDA MARTINS TINOCO foi tacitamente intimado(a) pelo portal em 24/10/2023, na forma prevista no art. 5º, § 3º da lei 11.419/2006.

1 - Razão assiste ao Parquet quanto ao formulado pelo credor Adil Moreira, devendo ele, ante os esclarecimentos do AJ, aguardar o próximo rateio.

2 - Fls. 34757 - Ante a informação de ausência de inventário em curso e o parecer favorável do Parquet, defiro a habilitação pretendida. Ao AJ para ciência.

3 - Fls. 36031, 36049 - Indefiro a penhora no rosto dos autos por ser tal procedimento incabível no rito falimentar. No entanto, defiro a inclusão do crédito, devendo o mesmo compor o quadro geral de credores. Oficie-se informando-se deste decisum.

4 - Fls. 36047 - Esclareça-se, eis que é este o juízo falimentar competente. Não obstante, venha a planilha do valor que entende como devido.

5 - Fls. 36067, 36586 - Aos interessados.

6 - Fls. 36080, 36317 - Ao AJ e ao Ministério Público ante a planilha apresentada pela PGE.

7 - Fls. 36564, 36572, 36589, 36591, 36609, 36620 - Ao AJ e ao Ministério Público.

8 - Certidão de fls. 36797:

Item 1 e 2: reitere-se ofício solicitando-se urgência na resposta.

Item 4: Fls. 34045: recolha-se a diferença das custas conforme certificado

Item 5: Ao Parquet.

9 - Fls. 36916 - Ao cartório para juntar o acórdão que apreciou de forma definitiva a decisão agravada ou retificar a referida certidão se for o caso.

Mesquita, 24 de outubro de 2023

Cartório da Vara Cível

Processo: 0011290-44.2010.8.19.0038

Procedimento Ordinário

CERTIDÃO DE INTIMAÇÃO

Certifico que a parte/órgão PATRICIA CRISTINA ARAUJO CORDEIRO foi tacitamente intimado(a) pelo portal em 24/10/2023, na forma prevista no art. 5º, § 3º da lei 11.419/2006.

1 - Razão assiste ao Parquet quanto ao formulado pelo credor Adil Moreira, devendo ele, ante os esclarecimentos do AJ, aguardar o próximo rateio.

2 - Fls. 34757 - Ante a informação de ausência de inventário em curso e o parecer favorável do Parquet, defiro a habilitação pretendida. Ao AJ para ciência.

3 - Fls. 36031, 36049 - Indefiro a penhora no rosto dos autos por ser tal procedimento incabível no rito falimentar. No entanto, defiro a inclusão do crédito, devendo o mesmo compor o quadro geral de credores. Oficie-se informando-se deste decisum.

4 - Fls. 36047 - Esclareça-se, eis que é este o juízo falimentar competente. Não obstante, venha a planilha do valor que entende como devido.

5 - Fls. 36067, 36586 - Aos interessados.

6 - Fls. 36080, 36317 - Ao AJ e ao Ministério Público ante a planilha apresentada pela PGE.

7 - Fls. 36564, 36572, 36589, 36591, 36609, 36620 - Ao AJ e ao Ministério Público.

8 - Certidão de fls. 36797:

Item 1 e 2: reitere-se ofício solicitando-se urgência na resposta.

Item 4: Fls. 34045: recolha-se a diferença das custas conforme certificado

Item 5: Ao Parquet.

9 - Fls. 36916 - Ao cartório para juntar o acórdão que apreciou de forma definitiva a decisão agravada ou retificar a referida certidão se for o caso.

Mesquita, 24 de outubro de 2023

Cartório da Vara Cível

Processo: 0011290-44.2010.8.19.0038

Procedimento Ordinário

CERTIDÃO DE INTIMAÇÃO

Certifico que a parte/órgão LEONARDO DE ALMEIDA FRAGOSO foi tacitamente intimado(a) pelo portal em 24/10/2023, na forma prevista no art. 5º, § 3º da lei 11.419/2006.

1 - Razão assiste ao Parquet quanto ao formulado pelo credor Adil Moreira, devendo ele, ante os esclarecimentos do AJ, aguardar o próximo rateio.

2 - Fls. 34757 - Ante a informação de ausência de inventário em curso e o parecer favorável do Parquet, defiro a habilitação pretendida. Ao AJ para ciência.

3 - Fls. 36031, 36049 - Indefiro a penhora no rosto dos autos por ser tal procedimento incabível no rito falimentar. No entanto, defiro a inclusão do crédito, devendo o mesmo compor o quadro geral de credores. Oficie-se informando-se deste decisum.

4 - Fls. 36047 - Esclareça-se, eis que é este o juízo falimentar competente. Não obstante, venha a planilha do valor que entende como devido.

5 - Fls. 36067, 36586 - Aos interessados.

6 - Fls. 36080, 36317 - Ao AJ e ao Ministério Público ante a planilha apresentada pela PGE.

7 - Fls. 36564, 36572, 36589, 36591, 36609, 36620 - Ao AJ e ao Ministério Público.

8 - Certidão de fls. 36797:

Item 1 e 2: reitere-se ofício solicitando-se urgência na resposta.

Item 4: Fls. 34045: recolha-se a diferença das custas conforme certificado

Item 5: Ao Parquet.

9 - Fls. 36916 - Ao cartório para juntar o acórdão que apreciou de forma definitiva a decisão agravada ou retificar a referida certidão se for o caso.

Mesquita, 24 de outubro de 2023

Cartório da Vara Cível

Processo: 0011290-44.2010.8.19.0038

Procedimento Ordinário

CERTIDÃO DE INTIMAÇÃO

Certifico que a parte/órgão DÁRIO DIAS BERTÃO foi tacitamente intimado(a) pelo portal em 24/10/2023, na forma prevista no art. 5º, § 3º da lei 11.419/2006.

1 - Razão assiste ao Parquet quanto ao formulado pelo credor Adil Moreira, devendo ele, ante os esclarecimentos do AJ, aguardar o próximo rateio.

2 - Fls. 34757 - Ante a informação de ausência de inventário em curso e o parecer favorável do Parquet, defiro a habilitação pretendida. Ao AJ para ciência.

3 - Fls. 36031, 36049 - Indefiro a penhora no rosto dos autos por ser tal procedimento incabível no rito falimentar. No entanto, defiro a inclusão do crédito, devendo o mesmo compor o quadro geral de credores. Oficie-se informando-se deste decisum.

4 - Fls. 36047 - Esclareça-se, eis que é este o juízo falimentar competente. Não obstante, venha a planilha do valor que entende como devido.

5 - Fls. 36067, 36586 - Aos interessados.

6 - Fls. 36080, 36317 - Ao AJ e ao Ministério Público ante a planilha apresentada pela PGE.

7 - Fls. 36564, 36572, 36589, 36591, 36609, 36620 - Ao AJ e ao Ministério Público.

8 - Certidão de fls. 36797:

Item 1 e 2: reitere-se ofício solicitando-se urgência na resposta.

Item 4: Fls. 34045: recolha-se a diferença das custas conforme certificado

Item 5: Ao Parquet.

9 - Fls. 36916 - Ao cartório para juntar o acórdão que apreciou de forma definitiva a decisão agravada ou retificar a referida certidão se for o caso.

Mesquita, 24 de outubro de 2023

Cartório da Vara Cível

Processo: 0011290-44.2010.8.19.0038

Procedimento Ordinário

CERTIDÃO DE INTIMAÇÃO

Certifico que a parte/órgão VANDERSON BENITES SARAIVA foi tacitamente intimado(a) pelo portal em 24/10/2023, na forma prevista no art. 5º, § 3º da lei 11.419/2006.

1 - Razão assiste ao Parquet quanto ao formulado pelo credor Adil Moreira, devendo ele, ante os esclarecimentos do AJ, aguardar o próximo rateio.

2 - Fls. 34757 - Ante a informação de ausência de inventário em curso e o parecer favorável do Parquet, defiro a habilitação pretendida. Ao AJ para ciência.

3 - Fls. 36031, 36049 - Indefiro a penhora no rosto dos autos por ser tal procedimento incabível no rito falimentar. No entanto, defiro a inclusão do crédito, devendo o mesmo compor o quadro geral de credores. Oficie-se informando-se deste decisum.

4 - Fls. 36047 - Esclareça-se, eis que é este o juízo falimentar competente. Não obstante, venha a planilha do valor que entende como devido.

5 - Fls. 36067, 36586 - Aos interessados.

6 - Fls. 36080, 36317 - Ao AJ e ao Ministério Público ante a planilha apresentada pela PGE.

7 - Fls. 36564, 36572, 36589, 36591, 36609, 36620 - Ao AJ e ao Ministério Público.

8 - Certidão de fls. 36797:

Item 1 e 2: reitere-se ofício solicitando-se urgência na resposta.

Item 4: Fls. 34045: recolha-se a diferença das custas conforme certificado

Item 5: Ao Parquet.

9 - Fls. 36916 - Ao cartório para juntar o acórdão que apreciou de forma definitiva a decisão agravada ou retificar a referida certidão se for o caso.

Mesquita, 24 de outubro de 2023

Cartório da Vara Cível

Processo: 0011290-44.2010.8.19.0038

Procedimento Ordinário

CERTIDÃO DE INTIMAÇÃO

Certifico que a parte/órgão ROSANA MARIA DA SILVA JUVENCIO foi tacitamente intimado(a) pelo portal em 24/10/2023, na forma prevista no art. 5º, § 3º da lei 11.419/2006.

1 - Razão assiste ao Parquet quanto ao formulado pelo credor Adil Moreira, devendo ele, ante os esclarecimentos do AJ, aguardar o próximo rateio.

2 - Fls. 34757 - Ante a informação de ausência de inventário em curso e o parecer favorável do Parquet, defiro a habilitação pretendida. Ao AJ para ciência.

3 - Fls. 36031, 36049 - Indefiro a penhora no rosto dos autos por ser tal procedimento incabível no rito falimentar. No entanto, defiro a inclusão do crédito, devendo o mesmo compor o quadro geral de credores. Oficie-se informando-se deste decisum.

4 - Fls. 36047 - Esclareça-se, eis que é este o juízo falimentar competente. Não obstante, venha a planilha do valor que entende como devido.

5 - Fls. 36067, 36586 - Aos interessados.

6 - Fls. 36080, 36317 - Ao AJ e ao Ministério Público ante a planilha apresentada pela PGE.

7 - Fls. 36564, 36572, 36589, 36591, 36609, 36620 - Ao AJ e ao Ministério Público.

8 - Certidão de fls. 36797:

Item 1 e 2: reitere-se ofício solicitando-se urgência na resposta.

Item 4: Fls. 34045: recolha-se a diferença das custas conforme certificado

Item 5: Ao Parquet.

9 - Fls. 36916 - Ao cartório para juntar o acórdão que apreciou de forma definitiva a decisão agravada ou retificar a referida certidão se for o caso.

Mesquita, 24 de outubro de 2023

Cartório da Vara Cível

Processo: 0011290-44.2010.8.19.0038

Procedimento Ordinário

CERTIDÃO DE INTIMAÇÃO

Certifico que a parte/órgão CLARICE DA SILVA MORAIS foi tacitamente intimado(a) pelo portal em 24/10/2023, na forma prevista no art. 5º, § 3º da lei 11.419/2006.

1 - Razão assiste ao Parquet quanto ao formulado pelo credor Adil Moreira, devendo ele, ante os esclarecimentos do AJ, aguardar o próximo rateio.

2 - Fls. 34757 - Ante a informação de ausência de inventário em curso e o parecer favorável do Parquet, defiro a habilitação pretendida. Ao AJ para ciência.

3 - Fls. 36031, 36049 - Indefiro a penhora no rosto dos autos por ser tal procedimento incabível no rito falimentar. No entanto, defiro a inclusão do crédito, devendo o mesmo compor o quadro geral de credores. Oficie-se informando-se deste decisum.

4 - Fls. 36047 - Esclareça-se, eis que é este o juízo falimentar competente. Não obstante, venha a planilha do valor que entende como devido.

5 - Fls. 36067, 36586 - Aos interessados.

6 - Fls. 36080, 36317 - Ao AJ e ao Ministério Público ante a planilha apresentada pela PGE.

7 - Fls. 36564, 36572, 36589, 36591, 36609, 36620 - Ao AJ e ao Ministério Público.

8 - Certidão de fls. 36797:

Item 1 e 2: reitere-se ofício solicitando-se urgência na resposta.

Item 4: Fls. 34045: recolha-se a diferença das custas conforme certificado

Item 5: Ao Parquet.

9 - Fls. 36916 - Ao cartório para juntar o acórdão que apreciou de forma definitiva a decisão agravada ou retificar a referida certidão se for o caso.

Mesquita, 24 de outubro de 2023

Cartório da Vara Cível

Processo: 0011290-44.2010.8.19.0038

Procedimento Ordinário

CERTIDÃO DE INTIMAÇÃO

Certifico que a parte/órgão DANIELE BARBOSA DE SOUZA foi tacitamente intimado(a) pelo portal em 24/10/2023, na forma prevista no art. 5º, § 3º da lei 11.419/2006.

1 - Razão assiste ao Parquet quanto ao formulado pelo credor Adil Moreira, devendo ele, ante os esclarecimentos do AJ, aguardar o próximo rateio.

2 - Fls. 34757 - Ante a informação de ausência de inventário em curso e o parecer favorável do Parquet, defiro a habilitação pretendida. Ao AJ para ciência.

3 - Fls. 36031, 36049 - Indefiro a penhora no rosto dos autos por ser tal procedimento incabível no rito falimentar. No entanto, defiro a inclusão do crédito, devendo o mesmo compor o quadro geral de credores. Oficie-se informando-se deste decisum.

4 - Fls. 36047 - Esclareça-se, eis que é este o juízo falimentar competente. Não obstante, venha a planilha do valor que entende como devido.

5 - Fls. 36067, 36586 - Aos interessados.

6 - Fls. 36080, 36317 - Ao AJ e ao Ministério Público ante a planilha apresentada pela PGE.

7 - Fls. 36564, 36572, 36589, 36591, 36609, 36620 - Ao AJ e ao Ministério Público.

8 - Certidão de fls. 36797:

Item 1 e 2: reitere-se ofício solicitando-se urgência na resposta.

Item 4: Fls. 34045: recolha-se a diferença das custas conforme certificado

Item 5: Ao Parquet.

9 - Fls. 36916 - Ao cartório para juntar o acórdão que apreciou de forma definitiva a decisão agravada ou retificar a referida certidão se for o caso.

Mesquita, 24 de outubro de 2023

Cartório da Vara Cível

Processo: 0011290-44.2010.8.19.0038

Procedimento Ordinário

CERTIDÃO DE INTIMAÇÃO

Certifico que a parte/órgão ALEXANDRE DOS SANTOS BARROS foi tacitamente intimado(a) pelo portal em 24/10/2023, na forma prevista no art. 5º, § 3º da lei 11.419/2006.

1 - Razão assiste ao Parquet quanto ao formulado pelo credor Adil Moreira, devendo ele, ante os esclarecimentos do AJ, aguardar o próximo rateio.

2 - Fls. 34757 - Ante a informação de ausência de inventário em curso e o parecer favorável do Parquet, defiro a habilitação pretendida. Ao AJ para ciência.

3 - Fls. 36031, 36049 - Indefiro a penhora no rosto dos autos por ser tal procedimento incabível no rito falimentar. No entanto, defiro a inclusão do crédito, devendo o mesmo compor o quadro geral de credores. Oficie-se informando-se deste decisum.

4 - Fls. 36047 - Esclareça-se, eis que é este o juízo falimentar competente. Não obstante, venha a planilha do valor que entende como devido.

5 - Fls. 36067, 36586 - Aos interessados.

6 - Fls. 36080, 36317 - Ao AJ e ao Ministério Público ante a planilha apresentada pela PGE.

7 - Fls. 36564, 36572, 36589, 36591, 36609, 36620 - Ao AJ e ao Ministério Público.

8 - Certidão de fls. 36797:

Item 1 e 2: reitere-se ofício solicitando-se urgência na resposta.

Item 4: Fls. 34045: recolha-se a diferença das custas conforme certificado

Item 5: Ao Parquet.

9 - Fls. 36916 - Ao cartório para juntar o acórdão que apreciou de forma definitiva a decisão agravada ou retificar a referida certidão se for o caso.

Mesquita, 24 de outubro de 2023

Cartório da Vara Cível

Processo: 0011290-44.2010.8.19.0038

Procedimento Ordinário

CERTIDÃO DE INTIMAÇÃO

Certifico que a parte/órgão EDUARDO GOMES COELHO foi tacitamente intimado(a) pelo portal em 24/10/2023, na forma prevista no art. 5º, § 3º da lei 11.419/2006.

1 - Razão assiste ao Parquet quanto ao formulado pelo credor Adil Moreira, devendo ele, ante os esclarecimentos do AJ, aguardar o próximo rateio.

2 - Fls. 34757 - Ante a informação de ausência de inventário em curso e o parecer favorável do Parquet, defiro a habilitação pretendida. Ao AJ para ciência.

3 - Fls. 36031, 36049 - Indefiro a penhora no rosto dos autos por ser tal procedimento incabível no rito falimentar. No entanto, defiro a inclusão do crédito, devendo o mesmo compor o quadro geral de credores. Oficie-se informando-se deste decisum.

4 - Fls. 36047 - Esclareça-se, eis que é este o juízo falimentar competente. Não obstante, venha a planilha do valor que entende como devido.

5 - Fls. 36067, 36586 - Aos interessados.

6 - Fls. 36080, 36317 - Ao AJ e ao Ministério Público ante a planilha apresentada pela PGE.

7 - Fls. 36564, 36572, 36589, 36591, 36609, 36620 - Ao AJ e ao Ministério Público.

8 - Certidão de fls. 36797:

Item 1 e 2: reitere-se ofício solicitando-se urgência na resposta.

Item 4: Fls. 34045: recolha-se a diferença das custas conforme certificado

Item 5: Ao Parquet.

9 - Fls. 36916 - Ao cartório para juntar o acórdão que apreciou de forma definitiva a decisão agravada ou retificar a referida certidão se for o caso.

Mesquita, 24 de outubro de 2023

Cartório da Vara Cível

Processo: 0011290-44.2010.8.19.0038

Procedimento Ordinário

CERTIDÃO DE INTIMAÇÃO

Certifico que a parte/órgão GENI ALVES DE MEDEIROS foi tacitamente intimado(a) pelo portal em 24/10/2023, na forma prevista no art. 5º, § 3º da lei 11.419/2006.

1 - Razão assiste ao Parquet quanto ao formulado pelo credor Adil Moreira, devendo ele, ante os esclarecimentos do AJ, aguardar o próximo rateio.

2 - Fls. 34757 - Ante a informação de ausência de inventário em curso e o parecer favorável do Parquet, defiro a habilitação pretendida. Ao AJ para ciência.

3 - Fls. 36031, 36049 - Indefiro a penhora no rosto dos autos por ser tal procedimento incabível no rito falimentar. No entanto, defiro a inclusão do crédito, devendo o mesmo compor o quadro geral de credores. Oficie-se informando-se deste decisum.

4 - Fls. 36047 - Esclareça-se, eis que é este o juízo falimentar competente. Não obstante, venha a planilha do valor que entende como devido.

5 - Fls. 36067, 36586 - Aos interessados.

6 - Fls. 36080, 36317 - Ao AJ e ao Ministério Público ante a planilha apresentada pela PGE.

7 - Fls. 36564, 36572, 36589, 36591, 36609, 36620 - Ao AJ e ao Ministério Público.

8 - Certidão de fls. 36797:

Item 1 e 2: reitere-se ofício solicitando-se urgência na resposta.

Item 4: Fls. 34045: recolha-se a diferença das custas conforme certificado

Item 5: Ao Parquet.

9 - Fls. 36916 - Ao cartório para juntar o acórdão que apreciou de forma definitiva a decisão agravada ou retificar a referida certidão se for o caso.

Mesquita, 24 de outubro de 2023

Cartório da Vara Cível

Processo: 0011290-44.2010.8.19.0038

Procedimento Ordinário

CERTIDÃO DE INTIMAÇÃO

Certifico que a parte/órgão THIAGO RENAN RAMOS DE OLIVEIRA foi tacitamente intimado(a) pelo portal em 24/10/2023, na forma prevista no art. 5º, § 3º da lei 11.419/2006.

1 - Razão assiste ao Parquet quanto ao formulado pelo credor Adil Moreira, devendo ele, ante os esclarecimentos do AJ, aguardar o próximo rateio.

2 - Fls. 34757 - Ante a informação de ausência de inventário em curso e o parecer favorável do Parquet, defiro a habilitação pretendida. Ao AJ para ciência.

3 - Fls. 36031, 36049 - Indefiro a penhora no rosto dos autos por ser tal procedimento incabível no rito falimentar. No entanto, defiro a inclusão do crédito, devendo o mesmo compor o quadro geral de credores. Oficie-se informando-se deste decisum.

4 - Fls. 36047 - Esclareça-se, eis que é este o juízo falimentar competente. Não obstante, venha a planilha do valor que entende como devido.

5 - Fls. 36067, 36586 - Aos interessados.

6 - Fls. 36080, 36317 - Ao AJ e ao Ministério Público ante a planilha apresentada pela PGE.

7 - Fls. 36564, 36572, 36589, 36591, 36609, 36620 - Ao AJ e ao Ministério Público.

8 - Certidão de fls. 36797:

Item 1 e 2: reitere-se ofício solicitando-se urgência na resposta.

Item 4: Fls. 34045: recolha-se a diferença das custas conforme certificado

Item 5: Ao Parquet.

9 - Fls. 36916 - Ao cartório para juntar o acórdão que apreciou de forma definitiva a decisão agravada ou retificar a referida certidão se for o caso.

Mesquita, 24 de outubro de 2023

Cartório da Vara Cível

Processo: 0011290-44.2010.8.19.0038

Procedimento Ordinário

CERTIDÃO DE INTIMAÇÃO

Certifico que a parte/órgão IZAIAS FREITAS DUARTE foi tacitamente intimado(a) pelo portal em 24/10/2023, na forma prevista no art. 5º, § 3º da lei 11.419/2006.

1 - Razão assiste ao Parquet quanto ao formulado pelo credor Adil Moreira, devendo ele, ante os esclarecimentos do AJ, aguardar o próximo rateio.

2 - Fls. 34757 - Ante a informação de ausência de inventário em curso e o parecer favorável do Parquet, defiro a habilitação pretendida. Ao AJ para ciência.

3 - Fls. 36031, 36049 - Indefiro a penhora no rosto dos autos por ser tal procedimento incabível no rito falimentar. No entanto, defiro a inclusão do crédito, devendo o mesmo compor o quadro geral de credores. Oficie-se informando-se deste decisum.

4 - Fls. 36047 - Esclareça-se, eis que é este o juízo falimentar competente. Não obstante, venha a planilha do valor que entende como devido.

5 - Fls. 36067, 36586 - Aos interessados.

6 - Fls. 36080, 36317 - Ao AJ e ao Ministério Público ante a planilha apresentada pela PGE.

7 - Fls. 36564, 36572, 36589, 36591, 36609, 36620 - Ao AJ e ao Ministério Público.

8 - Certidão de fls. 36797:

Item 1 e 2: reitere-se ofício solicitando-se urgência na resposta.

Item 4: Fls. 34045: recolha-se a diferença das custas conforme certificado

Item 5: Ao Parquet.

9 - Fls. 36916 - Ao cartório para juntar o acórdão que apreciou de forma definitiva a decisão agravada ou retificar a referida certidão se for o caso.

Mesquita, 24 de outubro de 2023

Cartório da Vara Cível

Processo: 0011290-44.2010.8.19.0038

Procedimento Ordinário

CERTIDÃO DE INTIMAÇÃO

Certifico que a parte/órgão STEFANIA MENESES NASCIMENTO DOS SANTOS OLIVEIRA foi tacitamente intimado(a) pelo portal em 24/10/2023, na forma prevista no art. 5º, § 3º da lei 11.419/2006.

1 - Razão assiste ao Parquet quanto ao formulado pelo credor Adil Moreira, devendo ele, ante os esclarecimentos do AJ, aguardar o próximo rateio.

2 - Fls. 34757 - Ante a informação de ausência de inventário em curso e o parecer favorável do Parquet, defiro a habilitação pretendida. Ao AJ para ciência.

3 - Fls. 36031, 36049 - Indefiro a penhora no rosto dos autos por ser tal procedimento incabível no rito falimentar. No entanto, defiro a inclusão do crédito, devendo o mesmo compor o quadro geral de credores. Oficie-se informando-se deste decisum.

4 - Fls. 36047 - Esclareça-se, eis que é este o juízo falimentar competente. Não obstante, venha a planilha do valor que entende como devido.

5 - Fls. 36067, 36586 - Aos interessados.

6 - Fls. 36080, 36317 - Ao AJ e ao Ministério Público ante a planilha apresentada pela PGE.

7 - Fls. 36564, 36572, 36589, 36591, 36609, 36620 - Ao AJ e ao Ministério Público.

8 - Certidão de fls. 36797:

Item 1 e 2: reitere-se ofício solicitando-se urgência na resposta.

Item 4: Fls. 34045: recolha-se a diferença das custas conforme certificado

Item 5: Ao Parquet.

9 - Fls. 36916 - Ao cartório para juntar o acórdão que apreciou de forma definitiva a decisão agravada ou retificar a referida certidão se for o caso.

Mesquita, 24 de outubro de 2023

Cartório da Vara Cível

Processo: 0011290-44.2010.8.19.0038

Procedimento Ordinário

CERTIDÃO DE INTIMAÇÃO

Certifico que a parte/órgão LÁZARO JOSÉ FREITAS CALVINO foi tacitamente intimado(a) pelo portal em 24/10/2023, na forma prevista no art. 5º, § 3º da lei 11.419/2006.

1 - Razão assiste ao Parquet quanto ao formulado pelo credor Adil Moreira, devendo ele, ante os esclarecimentos do AJ, aguardar o próximo rateio.

2 - Fls. 34757 - Ante a informação de ausência de inventário em curso e o parecer favorável do Parquet, defiro a habilitação pretendida. Ao AJ para ciência.

3 - Fls. 36031, 36049 - Indefiro a penhora no rosto dos autos por ser tal procedimento incabível no rito falimentar. No entanto, defiro a inclusão do crédito, devendo o mesmo compor o quadro geral de credores. Oficie-se informando-se deste decisum.

4 - Fls. 36047 - Esclareça-se, eis que é este o juízo falimentar competente. Não obstante, venha a planilha do valor que entende como devido.

5 - Fls. 36067, 36586 - Aos interessados.

6 - Fls. 36080, 36317 - Ao AJ e ao Ministério Público ante a planilha apresentada pela PGE.

7 - Fls. 36564, 36572, 36589, 36591, 36609, 36620 - Ao AJ e ao Ministério Público.

8 - Certidão de fls. 36797:

Item 1 e 2: reitere-se ofício solicitando-se urgência na resposta.

Item 4: Fls. 34045: recolha-se a diferença das custas conforme certificado

Item 5: Ao Parquet.

9 - Fls. 36916 - Ao cartório para juntar o acórdão que apreciou de forma definitiva a decisão agravada ou retificar a referida certidão se for o caso.

Mesquita, 24 de outubro de 2023

Cartório da Vara Cível

Processo: 0011290-44.2010.8.19.0038

Procedimento Ordinário

CERTIDÃO DE INTIMAÇÃO

Certifico que a parte/órgão JOÃO BONIFACIO foi tacitamente intimado(a) pelo portal em 24/10/2023, na forma prevista no art. 5º, § 3º da lei 11.419/2006.

1 - Razão assiste ao Parquet quanto ao formulado pelo credor Adil Moreira, devendo ele, ante os esclarecimentos do AJ, aguardar o próximo rateio.

2 - Fls. 34757 - Ante a informação de ausência de inventário em curso e o parecer favorável do Parquet, defiro a habilitação pretendida. Ao AJ para ciência.

3 - Fls. 36031, 36049 - Indefiro a penhora no rosto dos autos por ser tal procedimento incabível no rito falimentar. No entanto, defiro a inclusão do crédito, devendo o mesmo compor o quadro geral de credores. Oficie-se informando-se deste decisum.

4 - Fls. 36047 - Esclareça-se, eis que é este o juízo falimentar competente. Não obstante, venha a planilha do valor que entende como devido.

5 - Fls. 36067, 36586 - Aos interessados.

6 - Fls. 36080, 36317 - Ao AJ e ao Ministério Público ante a planilha apresentada pela PGE.

7 - Fls. 36564, 36572, 36589, 36591, 36609, 36620 - Ao AJ e ao Ministério Público.

8 - Certidão de fls. 36797:

Item 1 e 2: reitere-se ofício solicitando-se urgência na resposta.

Item 4: Fls. 34045: recolha-se a diferença das custas conforme certificado

Item 5: Ao Parquet.

9 - Fls. 36916 - Ao cartório para juntar o acórdão que apreciou de forma definitiva a decisão agravada ou retificar a referida certidão se for o caso.

Mesquita, 24 de outubro de 2023

Cartório da Vara Cível

Processo: 0011290-44.2010.8.19.0038

Procedimento Ordinário

CERTIDÃO DE INTIMAÇÃO

Certifico que a parte/órgão DAVID JORGE BITTENCOURT foi tacitamente intimado(a) pelo portal em 24/10/2023, na forma prevista no art. 5º, § 3º da lei 11.419/2006.

1 - Razão assiste ao Parquet quanto ao formulado pelo credor Adil Moreira, devendo ele, ante os esclarecimentos do AJ, aguardar o próximo rateio.

2 - Fls. 34757 - Ante a informação de ausência de inventário em curso e o parecer favorável do Parquet, defiro a habilitação pretendida. Ao AJ para ciência.

3 - Fls. 36031, 36049 - Indefiro a penhora no rosto dos autos por ser tal procedimento incabível no rito falimentar. No entanto, defiro a inclusão do crédito, devendo o mesmo compor o quadro geral de credores. Oficie-se informando-se deste decisum.

4 - Fls. 36047 - Esclareça-se, eis que é este o juízo falimentar competente. Não obstante, venha a planilha do valor que entende como devido.

5 - Fls. 36067, 36586 - Aos interessados.

6 - Fls. 36080, 36317 - Ao AJ e ao Ministério Público ante a planilha apresentada pela PGE.

7 - Fls. 36564, 36572, 36589, 36591, 36609, 36620 - Ao AJ e ao Ministério Público.

8 - Certidão de fls. 36797:

Item 1 e 2: reitere-se ofício solicitando-se urgência na resposta.

Item 4: Fls. 34045: recolha-se a diferença das custas conforme certificado

Item 5: Ao Parquet.

9 - Fls. 36916 - Ao cartório para juntar o acórdão que apreciou de forma definitiva a decisão agravada ou retificar a referida certidão se for o caso.

Mesquita, 24 de outubro de 2023

Cartório da Vara Cível

Processo: 0011290-44.2010.8.19.0038

Procedimento Ordinário

CERTIDÃO DE INTIMAÇÃO

Certifico que a parte/órgão JOAO NORBERTO MIQUELOTI foi tacitamente intimado(a) pelo portal em 24/10/2023, na forma prevista no art. 5º, § 3º da lei 11.419/2006.

1 - Razão assiste ao Parquet quanto ao formulado pelo credor Adil Moreira, devendo ele, ante os esclarecimentos do AJ, aguardar o próximo rateio.

2 - Fls. 34757 - Ante a informação de ausência de inventário em curso e o parecer favorável do Parquet, defiro a habilitação pretendida. Ao AJ para ciência.

3 - Fls. 36031, 36049 - Indefiro a penhora no rosto dos autos por ser tal procedimento incabível no rito falimentar. No entanto, defiro a inclusão do crédito, devendo o mesmo compor o quadro geral de credores. Oficie-se informando-se deste decisum.

4 - Fls. 36047 - Esclareça-se, eis que é este o juízo falimentar competente. Não obstante, venha a planilha do valor que entende como devido.

5 - Fls. 36067, 36586 - Aos interessados.

6 - Fls. 36080, 36317 - Ao AJ e ao Ministério Público ante a planilha apresentada pela PGE.

7 - Fls. 36564, 36572, 36589, 36591, 36609, 36620 - Ao AJ e ao Ministério Público.

8 - Certidão de fls. 36797:

Item 1 e 2: reitere-se ofício solicitando-se urgência na resposta.

Item 4: Fls. 34045: recolha-se a diferença das custas conforme certificado

Item 5: Ao Parquet.

9 - Fls. 36916 - Ao cartório para juntar o acórdão que apreciou de forma definitiva a decisão agravada ou retificar a referida certidão se for o caso.

Mesquita, 24 de outubro de 2023

Cartório da Vara Cível

Processo: 0011290-44.2010.8.19.0038

Procedimento Ordinário

CERTIDÃO DE INTIMAÇÃO

Certifico que a parte/órgão SILVIA DE BRAGA ARAO foi tacitamente intimado(a) pelo portal em 24/10/2023, na forma prevista no art. 5º, § 3º da lei 11.419/2006.

1 - Razão assiste ao Parquet quanto ao formulado pelo credor Adil Moreira, devendo ele, ante os esclarecimentos do AJ, aguardar o próximo rateio.

2 - Fls. 34757 - Ante a informação de ausência de inventário em curso e o parecer favorável do Parquet, defiro a habilitação pretendida. Ao AJ para ciência.

3 - Fls. 36031, 36049 - Indefiro a penhora no rosto dos autos por ser tal procedimento incabível no rito falimentar. No entanto, defiro a inclusão do crédito, devendo o mesmo compor o quadro geral de credores. Oficie-se informando-se deste decisum.

4 - Fls. 36047 - Esclareça-se, eis que é este o juízo falimentar competente. Não obstante, venha a planilha do valor que entende como devido.

5 - Fls. 36067, 36586 - Aos interessados.

6 - Fls. 36080, 36317 - Ao AJ e ao Ministério Público ante a planilha apresentada pela PGE.

7 - Fls. 36564, 36572, 36589, 36591, 36609, 36620 - Ao AJ e ao Ministério Público.

8 - Certidão de fls. 36797:

Item 1 e 2: reitere-se ofício solicitando-se urgência na resposta.

Item 4: Fls. 34045: recolha-se a diferença das custas conforme certificado

Item 5: Ao Parquet.

9 - Fls. 36916 - Ao cartório para juntar o acórdão que apreciou de forma definitiva a decisão agravada ou retificar a referida certidão se for o caso.

Mesquita, 24 de outubro de 2023

Cartório da Vara Cível

Processo: 0011290-44.2010.8.19.0038

Procedimento Ordinário

CERTIDÃO DE INTIMAÇÃO

Certifico que a parte/órgão PAULO MÁRCIO AMARAL foi tacitamente intimado(a) pelo portal em 24/10/2023, na forma prevista no art. 5º, § 3º da lei 11.419/2006.

1 - Razão assiste ao Parquet quanto ao formulado pelo credor Adil Moreira, devendo ele, ante os esclarecimentos do AJ, aguardar o próximo rateio.

2 - Fls. 34757 - Ante a informação de ausência de inventário em curso e o parecer favorável do Parquet, defiro a habilitação pretendida. Ao AJ para ciência.

3 - Fls. 36031, 36049 - Indefiro a penhora no rosto dos autos por ser tal procedimento incabível no rito falimentar. No entanto, defiro a inclusão do crédito, devendo o mesmo compor o quadro geral de credores. Oficie-se informando-se deste decisum.

4 - Fls. 36047 - Esclareça-se, eis que é este o juízo falimentar competente. Não obstante, venha a planilha do valor que entende como devido.

5 - Fls. 36067, 36586 - Aos interessados.

6 - Fls. 36080, 36317 - Ao AJ e ao Ministério Público ante a planilha apresentada pela PGE.

7 - Fls. 36564, 36572, 36589, 36591, 36609, 36620 - Ao AJ e ao Ministério Público.

8 - Certidão de fls. 36797:

Item 1 e 2: reitere-se ofício solicitando-se urgência na resposta.

Item 4: Fls. 34045: recolha-se a diferença das custas conforme certificado

Item 5: Ao Parquet.

9 - Fls. 36916 - Ao cartório para juntar o acórdão que apreciou de forma definitiva a decisão agravada ou retificar a referida certidão se for o caso.

Mesquita, 24 de outubro de 2023

Cartório da Vara Cível

Processo: 0011290-44.2010.8.19.0038

Procedimento Ordinário

CERTIDÃO DE INTIMAÇÃO

Certifico que a parte/órgão JORGE DOS SANTOS DAHER foi tacitamente intimado(a) pelo portal em 24/10/2023, na forma prevista no art. 5º, § 3º da lei 11.419/2006.

1 - Razão assiste ao Parquet quanto ao formulado pelo credor Adil Moreira, devendo ele, ante os esclarecimentos do AJ, aguardar o próximo rateio.

2 - Fls. 34757 - Ante a informação de ausência de inventário em curso e o parecer favorável do Parquet, defiro a habilitação pretendida. Ao AJ para ciência.

3 - Fls. 36031, 36049 - Indefiro a penhora no rosto dos autos por ser tal procedimento incabível no rito falimentar. No entanto, defiro a inclusão do crédito, devendo o mesmo compor o quadro geral de credores. Oficie-se informando-se deste decisum.

4 - Fls. 36047 - Esclareça-se, eis que é este o juízo falimentar competente. Não obstante, venha a planilha do valor que entende como devido.

5 - Fls. 36067, 36586 - Aos interessados.

6 - Fls. 36080, 36317 - Ao AJ e ao Ministério Público ante a planilha apresentada pela PGE.

7 - Fls. 36564, 36572, 36589, 36591, 36609, 36620 - Ao AJ e ao Ministério Público.

8 - Certidão de fls. 36797:

Item 1 e 2: reitere-se ofício solicitando-se urgência na resposta.

Item 4: Fls. 34045: recolha-se a diferença das custas conforme certificado

Item 5: Ao Parquet.

9 - Fls. 36916 - Ao cartório para juntar o acórdão que apreciou de forma definitiva a decisão agravada ou retificar a referida certidão se for o caso.

Mesquita, 24 de outubro de 2023

Cartório da Vara Cível

Processo: 0011290-44.2010.8.19.0038

Procedimento Ordinário

CERTIDÃO DE INTIMAÇÃO

Certifico que a parte/órgão MARCOS ROBERTO DA SILVA SOARES foi tacitamente intimado(a) pelo portal em 24/10/2023, na forma prevista no art. 5º, § 3º da lei 11.419/2006.

1 - Razão assiste ao Parquet quanto ao formulado pelo credor Adil Moreira, devendo ele, ante os esclarecimentos do AJ, aguardar o próximo rateio.

2 - Fls. 34757 - Ante a informação de ausência de inventário em curso e o parecer favorável do Parquet, defiro a habilitação pretendida. Ao AJ para ciência.

3 - Fls. 36031, 36049 - Indefiro a penhora no rosto dos autos por ser tal procedimento incabível no rito falimentar. No entanto, defiro a inclusão do crédito, devendo o mesmo compor o quadro geral de credores. Oficie-se informando-se deste decisum.

4 - Fls. 36047 - Esclareça-se, eis que é este o juízo falimentar competente. Não obstante, venha a planilha do valor que entende como devido.

5 - Fls. 36067, 36586 - Aos interessados.

6 - Fls. 36080, 36317 - Ao AJ e ao Ministério Público ante a planilha apresentada pela PGE.

7 - Fls. 36564, 36572, 36589, 36591, 36609, 36620 - Ao AJ e ao Ministério Público.

8 - Certidão de fls. 36797:

Item 1 e 2: reitere-se ofício solicitando-se urgência na resposta.

Item 4: Fls. 34045: recolha-se a diferença das custas conforme certificado

Item 5: Ao Parquet.

9 - Fls. 36916 - Ao cartório para juntar o acórdão que apreciou de forma definitiva a decisão agravada ou retificar a referida certidão se for o caso.

Mesquita, 24 de outubro de 2023

Cartório da Vara Cível

Processo: 0011290-44.2010.8.19.0038

Procedimento Ordinário

CERTIDÃO DE INTIMAÇÃO

Certifico que a parte/órgão SILVIA CRISTINA NUNES DE MELO foi tacitamente intimado(a) pelo portal em 24/10/2023, na forma prevista no art. 5º, § 3º da lei 11.419/2006.

1 - Razão assiste ao Parquet quanto ao formulado pelo credor Adil Moreira, devendo ele, ante os esclarecimentos do AJ, aguardar o próximo rateio.

2 - Fls. 34757 - Ante a informação de ausência de inventário em curso e o parecer favorável do Parquet, defiro a habilitação pretendida. Ao AJ para ciência.

3 - Fls. 36031, 36049 - Indefiro a penhora no rosto dos autos por ser tal procedimento incabível no rito falimentar. No entanto, defiro a inclusão do crédito, devendo o mesmo compor o quadro geral de credores. Oficie-se informando-se deste decisum.

4 - Fls. 36047 - Esclareça-se, eis que é este o juízo falimentar competente. Não obstante, venha a planilha do valor que entende como devido.

5 - Fls. 36067, 36586 - Aos interessados.

6 - Fls. 36080, 36317 - Ao AJ e ao Ministério Público ante a planilha apresentada pela PGE.

7 - Fls. 36564, 36572, 36589, 36591, 36609, 36620 - Ao AJ e ao Ministério Público.

8 - Certidão de fls. 36797:

Item 1 e 2: reitere-se ofício solicitando-se urgência na resposta.

Item 4: Fls. 34045: recolha-se a diferença das custas conforme certificado

Item 5: Ao Parquet.

9 - Fls. 36916 - Ao cartório para juntar o acórdão que apreciou de forma definitiva a decisão agravada ou retificar a referida certidão se for o caso.

Mesquita, 24 de outubro de 2023

Cartório da Vara Cível

Processo: 0011290-44.2010.8.19.0038

Procedimento Ordinário

CERTIDÃO DE INTIMAÇÃO

Certifico que a parte/órgão CARLOS ALBERTO NUNES foi tacitamente intimado(a) pelo portal em 24/10/2023, na forma prevista no art. 5º, § 3º da lei 11.419/2006.

1 - Razão assiste ao Parquet quanto ao formulado pelo credor Adil Moreira, devendo ele, ante os esclarecimentos do AJ, aguardar o próximo rateio.

2 - Fls. 34757 - Ante a informação de ausência de inventário em curso e o parecer favorável do Parquet, defiro a habilitação pretendida. Ao AJ para ciência.

3 - Fls. 36031, 36049 - Indefiro a penhora no rosto dos autos por ser tal procedimento incabível no rito falimentar. No entanto, defiro a inclusão do crédito, devendo o mesmo compor o quadro geral de credores. Oficie-se informando-se deste decisum.

4 - Fls. 36047 - Esclareça-se, eis que é este o juízo falimentar competente. Não obstante, venha a planilha do valor que entende como devido.

5 - Fls. 36067, 36586 - Aos interessados.

6 - Fls. 36080, 36317 - Ao AJ e ao Ministério Público ante a planilha apresentada pela PGE.

7 - Fls. 36564, 36572, 36589, 36591, 36609, 36620 - Ao AJ e ao Ministério Público.

8 - Certidão de fls. 36797:

Item 1 e 2: reitere-se ofício solicitando-se urgência na resposta.

Item 4: Fls. 34045: recolha-se a diferença das custas conforme certificado

Item 5: Ao Parquet.

9 - Fls. 36916 - Ao cartório para juntar o acórdão que apreciou de forma definitiva a decisão agravada ou retificar a referida certidão se for o caso.

Mesquita, 24 de outubro de 2023

Cartório da Vara Cível

Processo: 0011290-44.2010.8.19.0038

Procedimento Ordinário

CERTIDÃO DE INTIMAÇÃO

Certifico que a parte/órgão ALLAN DE MOURA SILVA ROSÁRIO foi tacitamente intimado(a) pelo portal em 24/10/2023, na forma prevista no art. 5º, § 3º da lei 11.419/2006.

1 - Razão assiste ao Parquet quanto ao formulado pelo credor Adil Moreira, devendo ele, ante os esclarecimentos do AJ, aguardar o próximo rateio.

2 - Fls. 34757 - Ante a informação de ausência de inventário em curso e o parecer favorável do Parquet, defiro a habilitação pretendida. Ao AJ para ciência.

3 - Fls. 36031, 36049 - Indefiro a penhora no rosto dos autos por ser tal procedimento incabível no rito falimentar. No entanto, defiro a inclusão do crédito, devendo o mesmo compor o quadro geral de credores. Oficie-se informando-se deste decisum.

4 - Fls. 36047 - Esclareça-se, eis que é este o juízo falimentar competente. Não obstante, venha a planilha do valor que entende como devido.

5 - Fls. 36067, 36586 - Aos interessados.

6 - Fls. 36080, 36317 - Ao AJ e ao Ministério Público ante a planilha apresentada pela PGE.

7 - Fls. 36564, 36572, 36589, 36591, 36609, 36620 - Ao AJ e ao Ministério Público.

8 - Certidão de fls. 36797:

Item 1 e 2: reitere-se ofício solicitando-se urgência na resposta.

Item 4: Fls. 34045: recolha-se a diferença das custas conforme certificado

Item 5: Ao Parquet.

9 - Fls. 36916 - Ao cartório para juntar o acórdão que apreciou de forma definitiva a decisão agravada ou retificar a referida certidão se for o caso.

Mesquita, 24 de outubro de 2023

Cartório da Vara Cível

Processo: 0011290-44.2010.8.19.0038

Procedimento Ordinário

CERTIDÃO DE INTIMAÇÃO

Certifico que a parte/órgão RODRIGO DANIEL PACIFICO SENA DE ANDRADE foi tacitamente intimado(a) pelo portal em 24/10/2023, na forma prevista no art. 5º, § 3º da lei 11.419/2006.

1 - Razão assiste ao Parquet quanto ao formulado pelo credor Adil Moreira, devendo ele, ante os esclarecimentos do AJ, aguardar o próximo rateio.

2 - Fls. 34757 - Ante a informação de ausência de inventário em curso e o parecer favorável do Parquet, defiro a habilitação pretendida. Ao AJ para ciência.

3 - Fls. 36031, 36049 - Indefiro a penhora no rosto dos autos por ser tal procedimento incabível no rito falimentar. No entanto, defiro a inclusão do crédito, devendo o mesmo compor o quadro geral de credores. Oficie-se informando-se deste decisum.

4 - Fls. 36047 - Esclareça-se, eis que é este o juízo falimentar competente. Não obstante, venha a planilha do valor que entende como devido.

5 - Fls. 36067, 36586 - Aos interessados.

6 - Fls. 36080, 36317 - Ao AJ e ao Ministério Público ante a planilha apresentada pela PGE.

7 - Fls. 36564, 36572, 36589, 36591, 36609, 36620 - Ao AJ e ao Ministério Público.

8 - Certidão de fls. 36797:

Item 1 e 2: reitere-se ofício solicitando-se urgência na resposta.

Item 4: Fls. 34045: recolha-se a diferença das custas conforme certificado

Item 5: Ao Parquet.

9 - Fls. 36916 - Ao cartório para juntar o acórdão que apreciou de forma definitiva a decisão agravada ou retificar a referida certidão se for o caso.

Mesquita, 24 de outubro de 2023

Cartório da Vara Cível

Processo: 0011290-44.2010.8.19.0038

Procedimento Ordinário

CERTIDÃO DE INTIMAÇÃO

Certifico que a parte/órgão MARCELA GONÇALVES RAMOS DE LIMA VIANNA foi tacitamente intimado(a) pelo portal em 24/10/2023, na forma prevista no art. 5º, § 3º da lei 11.419/2006.

1 - Razão assiste ao Parquet quanto ao formulado pelo credor Adil Moreira, devendo ele, ante os esclarecimentos do AJ, aguardar o próximo rateio.

2 - Fls. 34757 - Ante a informação de ausência de inventário em curso e o parecer favorável do Parquet, defiro a habilitação pretendida. Ao AJ para ciência.

3 - Fls. 36031, 36049 - Indefiro a penhora no rosto dos autos por ser tal procedimento incabível no rito falimentar. No entanto, defiro a inclusão do crédito, devendo o mesmo compor o quadro geral de credores. Oficie-se informando-se deste decisum.

4 - Fls. 36047 - Esclareça-se, eis que é este o juízo falimentar competente. Não obstante, venha a planilha do valor que entende como devido.

5 - Fls. 36067, 36586 - Aos interessados.

6 - Fls. 36080, 36317 - Ao AJ e ao Ministério Público ante a planilha apresentada pela PGE.

7 - Fls. 36564, 36572, 36589, 36591, 36609, 36620 - Ao AJ e ao Ministério Público.

8 - Certidão de fls. 36797:

Item 1 e 2: reitere-se ofício solicitando-se urgência na resposta.

Item 4: Fls. 34045: recolha-se a diferença das custas conforme certificado

Item 5: Ao Parquet.

9 - Fls. 36916 - Ao cartório para juntar o acórdão que apreciou de forma definitiva a decisão agravada ou retificar a referida certidão se for o caso.

Mesquita, 24 de outubro de 2023

Cartório da Vara Cível

Processo: 0011290-44.2010.8.19.0038

Procedimento Ordinário

CERTIDÃO DE INTIMAÇÃO

Certifico que a parte/órgão MELINA DO ALMO BRAGA foi tacitamente intimado(a) pelo portal em 24/10/2023, na forma prevista no art. 5º, § 3º da lei 11.419/2006.

1 - Razão assiste ao Parquet quanto ao formulado pelo credor Adil Moreira, devendo ele, ante os esclarecimentos do AJ, aguardar o próximo rateio.

2 - Fls. 34757 - Ante a informação de ausência de inventário em curso e o parecer favorável do Parquet, defiro a habilitação pretendida. Ao AJ para ciência.

3 - Fls. 36031, 36049 - Indefiro a penhora no rosto dos autos por ser tal procedimento incabível no rito falimentar. No entanto, defiro a inclusão do crédito, devendo o mesmo compor o quadro geral de credores. Oficie-se informando-se deste decisum.

4 - Fls. 36047 - Esclareça-se, eis que é este o juízo falimentar competente. Não obstante, venha a planilha do valor que entende como devido.

5 - Fls. 36067, 36586 - Aos interessados.

6 - Fls. 36080, 36317 - Ao AJ e ao Ministério Público ante a planilha apresentada pela PGE.

7 - Fls. 36564, 36572, 36589, 36591, 36609, 36620 - Ao AJ e ao Ministério Público.

8 - Certidão de fls. 36797:

Item 1 e 2: reitere-se ofício solicitando-se urgência na resposta.

Item 4: Fls. 34045: recolha-se a diferença das custas conforme certificado

Item 5: Ao Parquet.

9 - Fls. 36916 - Ao cartório para juntar o acórdão que apreciou de forma definitiva a decisão agravada ou retificar a referida certidão se for o caso.

Mesquita, 24 de outubro de 2023

Cartório da Vara Cível

Processo: 0011290-44.2010.8.19.0038

Procedimento Ordinário

CERTIDÃO DE INTIMAÇÃO

Certifico que a parte/órgão ALAIDES TOSTES PINTO RIBEIRO foi tacitamente intimado(a) pelo portal em 24/10/2023, na forma prevista no art. 5º, § 3º da lei 11.419/2006.

1 - Razão assiste ao Parquet quanto ao formulado pelo credor Adil Moreira, devendo ele, ante os esclarecimentos do AJ, aguardar o próximo rateio.

2 - Fls. 34757 - Ante a informação de ausência de inventário em curso e o parecer favorável do Parquet, defiro a habilitação pretendida. Ao AJ para ciência.

3 - Fls. 36031, 36049 - Indefiro a penhora no rosto dos autos por ser tal procedimento incabível no rito falimentar. No entanto, defiro a inclusão do crédito, devendo o mesmo compor o quadro geral de credores. Oficie-se informando-se deste decisum.

4 - Fls. 36047 - Esclareça-se, eis que é este o juízo falimentar competente. Não obstante, venha a planilha do valor que entende como devido.

5 - Fls. 36067, 36586 - Aos interessados.

6 - Fls. 36080, 36317 - Ao AJ e ao Ministério Público ante a planilha apresentada pela PGE.

7 - Fls. 36564, 36572, 36589, 36591, 36609, 36620 - Ao AJ e ao Ministério Público.

8 - Certidão de fls. 36797:

Item 1 e 2: reitere-se ofício solicitando-se urgência na resposta.

Item 4: Fls. 34045: recolha-se a diferença das custas conforme certificado

Item 5: Ao Parquet.

9 - Fls. 36916 - Ao cartório para juntar o acórdão que apreciou de forma definitiva a decisão agravada ou retificar a referida certidão se for o caso.

Mesquita, 24 de outubro de 2023

Cartório da Vara Cível

Processo: 0011290-44.2010.8.19.0038

Procedimento Ordinário

CERTIDÃO DE INTIMAÇÃO

Certifico que a parte/órgão CARLOS ALBERTO VITOR foi tacitamente intimado(a) pelo portal em 24/10/2023, na forma prevista no art. 5º, § 3º da lei 11.419/2006.

1 - Razão assiste ao Parquet quanto ao formulado pelo credor Adil Moreira, devendo ele, ante os esclarecimentos do AJ, aguardar o próximo rateio.

2 - Fls. 34757 - Ante a informação de ausência de inventário em curso e o parecer favorável do Parquet, defiro a habilitação pretendida. Ao AJ para ciência.

3 - Fls. 36031, 36049 - Indefiro a penhora no rosto dos autos por ser tal procedimento incabível no rito falimentar. No entanto, defiro a inclusão do crédito, devendo o mesmo compor o quadro geral de credores. Oficie-se informando-se deste decisum.

4 - Fls. 36047 - Esclareça-se, eis que é este o juízo falimentar competente. Não obstante, venha a planilha do valor que entende como devido.

5 - Fls. 36067, 36586 - Aos interessados.

6 - Fls. 36080, 36317 - Ao AJ e ao Ministério Público ante a planilha apresentada pela PGE.

7 - Fls. 36564, 36572, 36589, 36591, 36609, 36620 - Ao AJ e ao Ministério Público.

8 - Certidão de fls. 36797:

Item 1 e 2: reitere-se ofício solicitando-se urgência na resposta.

Item 4: Fls. 34045: recolha-se a diferença das custas conforme certificado

Item 5: Ao Parquet.

9 - Fls. 36916 - Ao cartório para juntar o acórdão que apreciou de forma definitiva a decisão agravada ou retificar a referida certidão se for o caso.

Mesquita, 24 de outubro de 2023

Cartório da Vara Cível

Processo: 0011290-44.2010.8.19.0038

Procedimento Ordinário

CERTIDÃO DE INTIMAÇÃO

Certifico que a parte/órgão BEROALDO ALVES SANTANA foi tacitamente intimado(a) pelo portal em 24/10/2023, na forma prevista no art. 5º, § 3º da lei 11.419/2006.

1 - Razão assiste ao Parquet quanto ao formulado pelo credor Adil Moreira, devendo ele, ante os esclarecimentos do AJ, aguardar o próximo rateio.

2 - Fls. 34757 - Ante a informação de ausência de inventário em curso e o parecer favorável do Parquet, defiro a habilitação pretendida. Ao AJ para ciência.

3 - Fls. 36031, 36049 - Indefiro a penhora no rosto dos autos por ser tal procedimento incabível no rito falimentar. No entanto, defiro a inclusão do crédito, devendo o mesmo compor o quadro geral de credores. Oficie-se informando-se deste decisum.

4 - Fls. 36047 - Esclareça-se, eis que é este o juízo falimentar competente. Não obstante, venha a planilha do valor que entende como devido.

5 - Fls. 36067, 36586 - Aos interessados.

6 - Fls. 36080, 36317 - Ao AJ e ao Ministério Público ante a planilha apresentada pela PGE.

7 - Fls. 36564, 36572, 36589, 36591, 36609, 36620 - Ao AJ e ao Ministério Público.

8 - Certidão de fls. 36797:

Item 1 e 2: reitere-se ofício solicitando-se urgência na resposta.

Item 4: Fls. 34045: recolha-se a diferença das custas conforme certificado

Item 5: Ao Parquet.

9 - Fls. 36916 - Ao cartório para juntar o acórdão que apreciou de forma definitiva a decisão agravada ou retificar a referida certidão se for o caso.

Mesquita, 24 de outubro de 2023

Cartório da Vara Cível

Processo: 0011290-44.2010.8.19.0038

Procedimento Ordinário

CERTIDÃO DE INTIMAÇÃO

Certifico que a parte/órgão LUIS GUSTAVO TROTTA foi tacitamente intimado(a) pelo portal em 24/10/2023, na forma prevista no art. 5º, § 3º da lei 11.419/2006.

1 - Razão assiste ao Parquet quanto ao formulado pelo credor Adil Moreira, devendo ele, ante os esclarecimentos do AJ, aguardar o próximo rateio.

2 - Fls. 34757 - Ante a informação de ausência de inventário em curso e o parecer favorável do Parquet, defiro a habilitação pretendida. Ao AJ para ciência.

3 - Fls. 36031, 36049 - Indefiro a penhora no rosto dos autos por ser tal procedimento incabível no rito falimentar. No entanto, defiro a inclusão do crédito, devendo o mesmo compor o quadro geral de credores. Oficie-se informando-se deste decisum.

4 - Fls. 36047 - Esclareça-se, eis que é este o juízo falimentar competente. Não obstante, venha a planilha do valor que entende como devido.

5 - Fls. 36067, 36586 - Aos interessados.

6 - Fls. 36080, 36317 - Ao AJ e ao Ministério Público ante a planilha apresentada pela PGE.

7 - Fls. 36564, 36572, 36589, 36591, 36609, 36620 - Ao AJ e ao Ministério Público.

8 - Certidão de fls. 36797:

Item 1 e 2: reitere-se ofício solicitando-se urgência na resposta.

Item 4: Fls. 34045: recolha-se a diferença das custas conforme certificado

Item 5: Ao Parquet.

9 - Fls. 36916 - Ao cartório para juntar o acórdão que apreciou de forma definitiva a decisão agravada ou retificar a referida certidão se for o caso.

Mesquita, 24 de outubro de 2023

Cartório da Vara Cível

Processo: 0011290-44.2010.8.19.0038

Procedimento Ordinário

CERTIDÃO DE INTIMAÇÃO

Certifico que a parte/órgão JUCIARA DOS SANTOS foi tacitamente intimado(a) pelo portal em 24/10/2023, na forma prevista no art. 5º, § 3º da lei 11.419/2006.

1 - Razão assiste ao Parquet quanto ao formulado pelo credor Adil Moreira, devendo ele, ante os esclarecimentos do AJ, aguardar o próximo rateio.

2 - Fls. 34757 - Ante a informação de ausência de inventário em curso e o parecer favorável do Parquet, defiro a habilitação pretendida. Ao AJ para ciência.

3 - Fls. 36031, 36049 - Indefiro a penhora no rosto dos autos por ser tal procedimento incabível no rito falimentar. No entanto, defiro a inclusão do crédito, devendo o mesmo compor o quadro geral de credores. Oficie-se informando-se deste decisum.

4 - Fls. 36047 - Esclareça-se, eis que é este o juízo falimentar competente. Não obstante, venha a planilha do valor que entende como devido.

5 - Fls. 36067, 36586 - Aos interessados.

6 - Fls. 36080, 36317 - Ao AJ e ao Ministério Público ante a planilha apresentada pela PGE.

7 - Fls. 36564, 36572, 36589, 36591, 36609, 36620 - Ao AJ e ao Ministério Público.

8 - Certidão de fls. 36797:

Item 1 e 2: reitere-se ofício solicitando-se urgência na resposta.

Item 4: Fls. 34045: recolha-se a diferença das custas conforme certificado

Item 5: Ao Parquet.

9 - Fls. 36916 - Ao cartório para juntar o acórdão que apreciou de forma definitiva a decisão agravada ou retificar a referida certidão se for o caso.

Mesquita, 24 de outubro de 2023

Cartório da Vara Cível

Processo: 0011290-44.2010.8.19.0038

Procedimento Ordinário

CERTIDÃO DE INTIMAÇÃO

Certifico que a parte/órgão TIAGO SUNE COELHO SILVA foi tacitamente intimado(a) pelo portal em 24/10/2023, na forma prevista no art. 5º, § 3º da lei 11.419/2006.

1 - Razão assiste ao Parquet quanto ao formulado pelo credor Adil Moreira, devendo ele, ante os esclarecimentos do AJ, aguardar o próximo rateio.

2 - Fls. 34757 - Ante a informação de ausência de inventário em curso e o parecer favorável do Parquet, defiro a habilitação pretendida. Ao AJ para ciência.

3 - Fls. 36031, 36049 - Indefiro a penhora no rosto dos autos por ser tal procedimento incabível no rito falimentar. No entanto, defiro a inclusão do crédito, devendo o mesmo compor o quadro geral de credores. Oficie-se informando-se deste decisum.

4 - Fls. 36047 - Esclareça-se, eis que é este o juízo falimentar competente. Não obstante, venha a planilha do valor que entende como devido.

5 - Fls. 36067, 36586 - Aos interessados.

6 - Fls. 36080, 36317 - Ao AJ e ao Ministério Público ante a planilha apresentada pela PGE.

7 - Fls. 36564, 36572, 36589, 36591, 36609, 36620 - Ao AJ e ao Ministério Público.

8 - Certidão de fls. 36797:

Item 1 e 2: reitere-se ofício solicitando-se urgência na resposta.

Item 4: Fls. 34045: recolha-se a diferença das custas conforme certificado

Item 5: Ao Parquet.

9 - Fls. 36916 - Ao cartório para juntar o acórdão que apreciou de forma definitiva a decisão agravada ou retificar a referida certidão se for o caso.

Mesquita, 24 de outubro de 2023

Cartório da Vara Cível

Processo: 0011290-44.2010.8.19.0038

Procedimento Ordinário

CERTIDÃO DE INTIMAÇÃO

Certifico que a parte/órgão DRIELE FERNANDES NEVES DIAS foi tacitamente intimado(a) pelo portal em 24/10/2023, na forma prevista no art. 5º, § 3º da lei 11.419/2006.

1 - Razão assiste ao Parquet quanto ao formulado pelo credor Adil Moreira, devendo ele, ante os esclarecimentos do AJ, aguardar o próximo rateio.

2 - Fls. 34757 - Ante a informação de ausência de inventário em curso e o parecer favorável do Parquet, defiro a habilitação pretendida. Ao AJ para ciência.

3 - Fls. 36031, 36049 - Indefiro a penhora no rosto dos autos por ser tal procedimento incabível no rito falimentar. No entanto, defiro a inclusão do crédito, devendo o mesmo compor o quadro geral de credores. Oficie-se informando-se deste decisum.

4 - Fls. 36047 - Esclareça-se, eis que é este o juízo falimentar competente. Não obstante, venha a planilha do valor que entende como devido.

5 - Fls. 36067, 36586 - Aos interessados.

6 - Fls. 36080, 36317 - Ao AJ e ao Ministério Público ante a planilha apresentada pela PGE.

7 - Fls. 36564, 36572, 36589, 36591, 36609, 36620 - Ao AJ e ao Ministério Público.

8 - Certidão de fls. 36797:

Item 1 e 2: reitere-se ofício solicitando-se urgência na resposta.

Item 4: Fls. 34045: recolha-se a diferença das custas conforme certificado

Item 5: Ao Parquet.

9 - Fls. 36916 - Ao cartório para juntar o acórdão que apreciou de forma definitiva a decisão agravada ou retificar a referida certidão se for o caso.

Mesquita, 24 de outubro de 2023

Cartório da Vara Cível

Processo: 0011290-44.2010.8.19.0038

Procedimento Ordinário

CERTIDÃO DE INTIMAÇÃO

Certifico que a parte/órgão FERNANDA CARNEIRO PEREIRA foi tacitamente intimado(a) pelo portal em 24/10/2023, na forma prevista no art. 5º, § 3º da lei 11.419/2006.

1 - Razão assiste ao Parquet quanto ao formulado pelo credor Adil Moreira, devendo ele, ante os esclarecimentos do AJ, aguardar o próximo rateio.

2 - Fls. 34757 - Ante a informação de ausência de inventário em curso e o parecer favorável do Parquet, defiro a habilitação pretendida. Ao AJ para ciência.

3 - Fls. 36031, 36049 - Indefiro a penhora no rosto dos autos por ser tal procedimento incabível no rito falimentar. No entanto, defiro a inclusão do crédito, devendo o mesmo compor o quadro geral de credores. Oficie-se informando-se deste decisum.

4 - Fls. 36047 - Esclareça-se, eis que é este o juízo falimentar competente. Não obstante, venha a planilha do valor que entende como devido.

5 - Fls. 36067, 36586 - Aos interessados.

6 - Fls. 36080, 36317 - Ao AJ e ao Ministério Público ante a planilha apresentada pela PGE.

7 - Fls. 36564, 36572, 36589, 36591, 36609, 36620 - Ao AJ e ao Ministério Público.

8 - Certidão de fls. 36797:

Item 1 e 2: reitere-se ofício solicitando-se urgência na resposta.

Item 4: Fls. 34045: recolha-se a diferença das custas conforme certificado

Item 5: Ao Parquet.

9 - Fls. 36916 - Ao cartório para juntar o acórdão que apreciou de forma definitiva a decisão agravada ou retificar a referida certidão se for o caso.

Mesquita, 24 de outubro de 2023

Cartório da Vara Cível

Processo: 0011290-44.2010.8.19.0038

Procedimento Ordinário

CERTIDÃO DE INTIMAÇÃO

Certifico que a parte/órgão ROBSON PAULO VIEIRA foi tacitamente intimado(a) pelo portal em 24/10/2023, na forma prevista no art. 5º, § 3º da lei 11.419/2006.

1 - Razão assiste ao Parquet quanto ao formulado pelo credor Adil Moreira, devendo ele, ante os esclarecimentos do AJ, aguardar o próximo rateio.

2 - Fls. 34757 - Ante a informação de ausência de inventário em curso e o parecer favorável do Parquet, defiro a habilitação pretendida. Ao AJ para ciência.

3 - Fls. 36031, 36049 - Indefiro a penhora no rosto dos autos por ser tal procedimento incabível no rito falimentar. No entanto, defiro a inclusão do crédito, devendo o mesmo compor o quadro geral de credores. Oficie-se informando-se deste decisum.

4 - Fls. 36047 - Esclareça-se, eis que é este o juízo falimentar competente. Não obstante, venha a planilha do valor que entende como devido.

5 - Fls. 36067, 36586 - Aos interessados.

6 - Fls. 36080, 36317 - Ao AJ e ao Ministério Público ante a planilha apresentada pela PGE.

7 - Fls. 36564, 36572, 36589, 36591, 36609, 36620 - Ao AJ e ao Ministério Público.

8 - Certidão de fls. 36797:

Item 1 e 2: reitere-se ofício solicitando-se urgência na resposta.

Item 4: Fls. 34045: recolha-se a diferença das custas conforme certificado

Item 5: Ao Parquet.

9 - Fls. 36916 - Ao cartório para juntar o acórdão que apreciou de forma definitiva a decisão agravada ou retificar a referida certidão se for o caso.

Mesquita, 24 de outubro de 2023

Cartório da Vara Cível

Processo: 0011290-44.2010.8.19.0038

Procedimento Ordinário

CERTIDÃO DE INTIMAÇÃO

Certifico que a parte/órgão RAFAEL DE MELLO E SILVA DE OLIVEIRA foi tacitamente intimado(a) pelo portal em 24/10/2023, na forma prevista no art. 5º, § 3º da lei 11.419/2006.

1 - Razão assiste ao Parquet quanto ao formulado pelo credor Adil Moreira, devendo ele, ante os esclarecimentos do AJ, aguardar o próximo rateio.

2 - Fls. 34757 - Ante a informação de ausência de inventário em curso e o parecer favorável do Parquet, defiro a habilitação pretendida. Ao AJ para ciência.

3 - Fls. 36031, 36049 - Indefiro a penhora no rosto dos autos por ser tal procedimento incabível no rito falimentar. No entanto, defiro a inclusão do crédito, devendo o mesmo compor o quadro geral de credores. Oficie-se informando-se deste decisum.

4 - Fls. 36047 - Esclareça-se, eis que é este o juízo falimentar competente. Não obstante, venha a planilha do valor que entende como devido.

5 - Fls. 36067, 36586 - Aos interessados.

6 - Fls. 36080, 36317 - Ao AJ e ao Ministério Público ante a planilha apresentada pela PGE.

7 - Fls. 36564, 36572, 36589, 36591, 36609, 36620 - Ao AJ e ao Ministério Público.

8 - Certidão de fls. 36797:

Item 1 e 2: reitere-se ofício solicitando-se urgência na resposta.

Item 4: Fls. 34045: recolha-se a diferença das custas conforme certificado

Item 5: Ao Parquet.

9 - Fls. 36916 - Ao cartório para juntar o acórdão que apreciou de forma definitiva a decisão agravada ou retificar a referida certidão se for o caso.

Mesquita, 24 de outubro de 2023

Cartório da Vara Cível

Processo: 0011290-44.2010.8.19.0038

Procedimento Ordinário

CERTIDÃO DE INTIMAÇÃO

Certifico que a parte/órgão ROSANGELA PEREIRA DA SILVA QUEIROBIM foi tacitamente intimado(a) pelo portal em 24/10/2023, na forma prevista no art. 5º, § 3º da lei 11.419/2006.

1 - Razão assiste ao Parquet quanto ao formulado pelo credor Adil Moreira, devendo ele, ante os esclarecimentos do AJ, aguardar o próximo rateio.

2 - Fls. 34757 - Ante a informação de ausência de inventário em curso e o parecer favorável do Parquet, defiro a habilitação pretendida. Ao AJ para ciência.

3 - Fls. 36031, 36049 - Indefiro a penhora no rosto dos autos por ser tal procedimento incabível no rito falimentar. No entanto, defiro a inclusão do crédito, devendo o mesmo compor o quadro geral de credores. Oficie-se informando-se deste decisum.

4 - Fls. 36047 - Esclareça-se, eis que é este o juízo falimentar competente. Não obstante, venha a planilha do valor que entende como devido.

5 - Fls. 36067, 36586 - Aos interessados.

6 - Fls. 36080, 36317 - Ao AJ e ao Ministério Público ante a planilha apresentada pela PGE.

7 - Fls. 36564, 36572, 36589, 36591, 36609, 36620 - Ao AJ e ao Ministério Público.

8 - Certidão de fls. 36797:

Item 1 e 2: reitere-se ofício solicitando-se urgência na resposta.

Item 4: Fls. 34045: recolha-se a diferença das custas conforme certificado

Item 5: Ao Parquet.

9 - Fls. 36916 - Ao cartório para juntar o acórdão que apreciou de forma definitiva a decisão agravada ou retificar a referida certidão se for o caso.

Mesquita, 24 de outubro de 2023

Cartório da Vara Cível

Processo: 0011290-44.2010.8.19.0038

Procedimento Ordinário

CERTIDÃO DE INTIMAÇÃO

Certifico que a parte/órgão FERNANDA SANTOS BRUSAU foi tacitamente intimado(a) pelo portal em 24/10/2023, na forma prevista no art. 5º, § 3º da lei 11.419/2006.

1 - Razão assiste ao Parquet quanto ao formulado pelo credor Adil Moreira, devendo ele, ante os esclarecimentos do AJ, aguardar o próximo rateio.

2 - Fls. 34757 - Ante a informação de ausência de inventário em curso e o parecer favorável do Parquet, defiro a habilitação pretendida. Ao AJ para ciência.

3 - Fls. 36031, 36049 - Indefiro a penhora no rosto dos autos por ser tal procedimento incabível no rito falimentar. No entanto, defiro a inclusão do crédito, devendo o mesmo compor o quadro geral de credores. Oficie-se informando-se deste decisum.

4 - Fls. 36047 - Esclareça-se, eis que é este o juízo falimentar competente. Não obstante, venha a planilha do valor que entende como devido.

5 - Fls. 36067, 36586 - Aos interessados.

6 - Fls. 36080, 36317 - Ao AJ e ao Ministério Público ante a planilha apresentada pela PGE.

7 - Fls. 36564, 36572, 36589, 36591, 36609, 36620 - Ao AJ e ao Ministério Público.

8 - Certidão de fls. 36797:

Item 1 e 2: reitere-se ofício solicitando-se urgência na resposta.

Item 4: Fls. 34045: recolha-se a diferença das custas conforme certificado

Item 5: Ao Parquet.

9 - Fls. 36916 - Ao cartório para juntar o acórdão que apreciou de forma definitiva a decisão agravada ou retificar a referida certidão se for o caso.

Mesquita, 24 de outubro de 2023

Cartório da Vara Cível

Processo: 0011290-44.2010.8.19.0038

Procedimento Ordinário

CERTIDÃO DE INTIMAÇÃO

Certifico que a parte/órgão ZAIRA DA CONCEICAO SARDINHA VITOR DE CARVALHO foi tacitamente intimado(a) pelo portal em 24/10/2023, na forma prevista no art. 5º, § 3º da lei 11.419/2006.

1 - Razão assiste ao Parquet quanto ao formulado pelo credor Adil Moreira, devendo ele, ante os esclarecimentos do AJ, aguardar o próximo rateio.

2 - Fls. 34757 - Ante a informação de ausência de inventário em curso e o parecer favorável do Parquet, defiro a habilitação pretendida. Ao AJ para ciência.

3 - Fls. 36031, 36049 - Indefiro a penhora no rosto dos autos por ser tal procedimento incabível no rito falimentar. No entanto, defiro a inclusão do crédito, devendo o mesmo compor o quadro geral de credores. Oficie-se informando-se deste decisum.

4 - Fls. 36047 - Esclareça-se, eis que é este o juízo falimentar competente. Não obstante, venha a planilha do valor que entende como devido.

5 - Fls. 36067, 36586 - Aos interessados.

6 - Fls. 36080, 36317 - Ao AJ e ao Ministério Público ante a planilha apresentada pela PGE.

7 - Fls. 36564, 36572, 36589, 36591, 36609, 36620 - Ao AJ e ao Ministério Público.

8 - Certidão de fls. 36797:

Item 1 e 2: reitere-se ofício solicitando-se urgência na resposta.

Item 4: Fls. 34045: recolha-se a diferença das custas conforme certificado

Item 5: Ao Parquet.

9 - Fls. 36916 - Ao cartório para juntar o acórdão que apreciou de forma definitiva a decisão agravada ou retificar a referida certidão se for o caso.

Mesquita, 24 de outubro de 2023

Cartório da Vara Cível

Processo: 0011290-44.2010.8.19.0038

Procedimento Ordinário

CERTIDÃO DE INTIMAÇÃO

Certifico que a parte/órgão RICARDO COSME DA SILVA PEREIRA foi tacitamente intimado(a) pelo portal em 24/10/2023, na forma prevista no art. 5º, § 3º da lei 11.419/2006.

1 - Razão assiste ao Parquet quanto ao formulado pelo credor Adil Moreira, devendo ele, ante os esclarecimentos do AJ, aguardar o próximo rateio.

2 - Fls. 34757 - Ante a informação de ausência de inventário em curso e o parecer favorável do Parquet, defiro a habilitação pretendida. Ao AJ para ciência.

3 - Fls. 36031, 36049 - Indefiro a penhora no rosto dos autos por ser tal procedimento incabível no rito falimentar. No entanto, defiro a inclusão do crédito, devendo o mesmo compor o quadro geral de credores. Oficie-se informando-se deste decisum.

4 - Fls. 36047 - Esclareça-se, eis que é este o juízo falimentar competente. Não obstante, venha a planilha do valor que entende como devido.

5 - Fls. 36067, 36586 - Aos interessados.

6 - Fls. 36080, 36317 - Ao AJ e ao Ministério Público ante a planilha apresentada pela PGE.

7 - Fls. 36564, 36572, 36589, 36591, 36609, 36620 - Ao AJ e ao Ministério Público.

8 - Certidão de fls. 36797:

Item 1 e 2: reitere-se ofício solicitando-se urgência na resposta.

Item 4: Fls. 34045: recolha-se a diferença das custas conforme certificado

Item 5: Ao Parquet.

9 - Fls. 36916 - Ao cartório para juntar o acórdão que apreciou de forma definitiva a decisão agravada ou retificar a referida certidão se for o caso.

Mesquita, 24 de outubro de 2023

Cartório da Vara Cível

Processo: 0011290-44.2010.8.19.0038

Procedimento Ordinário

CERTIDÃO DE INTIMAÇÃO

Certifico que a parte/órgão CELIA RODRIGUES CARDOSO foi tacitamente intimado(a) pelo portal em 24/10/2023, na forma prevista no art. 5º, § 3º da lei 11.419/2006.

1 - Razão assiste ao Parquet quanto ao formulado pelo credor Adil Moreira, devendo ele, ante os esclarecimentos do AJ, aguardar o próximo rateio.

2 - Fls. 34757 - Ante a informação de ausência de inventário em curso e o parecer favorável do Parquet, defiro a habilitação pretendida. Ao AJ para ciência.

3 - Fls. 36031, 36049 - Indefiro a penhora no rosto dos autos por ser tal procedimento incabível no rito falimentar. No entanto, defiro a inclusão do crédito, devendo o mesmo compor o quadro geral de credores. Oficie-se informando-se deste decisum.

4 - Fls. 36047 - Esclareça-se, eis que é este o juízo falimentar competente. Não obstante, venha a planilha do valor que entende como devido.

5 - Fls. 36067, 36586 - Aos interessados.

6 - Fls. 36080, 36317 - Ao AJ e ao Ministério Público ante a planilha apresentada pela PGE.

7 - Fls. 36564, 36572, 36589, 36591, 36609, 36620 - Ao AJ e ao Ministério Público.

8 - Certidão de fls. 36797:

Item 1 e 2: reitere-se ofício solicitando-se urgência na resposta.

Item 4: Fls. 34045: recolha-se a diferença das custas conforme certificado

Item 5: Ao Parquet.

9 - Fls. 36916 - Ao cartório para juntar o acórdão que apreciou de forma definitiva a decisão agravada ou retificar a referida certidão se for o caso.

Mesquita, 24 de outubro de 2023

Cartório da Vara Cível

Processo: 0011290-44.2010.8.19.0038

Procedimento Ordinário

CERTIDÃO DE INTIMAÇÃO

Certifico que a parte/órgão PEDRO EDUARDO NOLETO DE CASTRO foi tacitamente intimado(a) pelo portal em 24/10/2023, na forma prevista no art. 5º, § 3º da lei 11.419/2006.

1 - Razão assiste ao Parquet quanto ao formulado pelo credor Adil Moreira, devendo ele, ante os esclarecimentos do AJ, aguardar o próximo rateio.

2 - Fls. 34757 - Ante a informação de ausência de inventário em curso e o parecer favorável do Parquet, defiro a habilitação pretendida. Ao AJ para ciência.

3 - Fls. 36031, 36049 - Indefiro a penhora no rosto dos autos por ser tal procedimento incabível no rito falimentar. No entanto, defiro a inclusão do crédito, devendo o mesmo compor o quadro geral de credores. Oficie-se informando-se deste decisum.

4 - Fls. 36047 - Esclareça-se, eis que é este o juízo falimentar competente. Não obstante, venha a planilha do valor que entende como devido.

5 - Fls. 36067, 36586 - Aos interessados.

6 - Fls. 36080, 36317 - Ao AJ e ao Ministério Público ante a planilha apresentada pela PGE.

7 - Fls. 36564, 36572, 36589, 36591, 36609, 36620 - Ao AJ e ao Ministério Público.

8 - Certidão de fls. 36797:

Item 1 e 2: reitere-se ofício solicitando-se urgência na resposta.

Item 4: Fls. 34045: recolha-se a diferença das custas conforme certificado

Item 5: Ao Parquet.

9 - Fls. 36916 - Ao cartório para juntar o acórdão que apreciou de forma definitiva a decisão agravada ou retificar a referida certidão se for o caso.

Mesquita, 24 de outubro de 2023

Cartório da Vara Cível

Processo: 0011290-44.2010.8.19.0038

Procedimento Ordinário

CERTIDÃO DE INTIMAÇÃO

Certifico que a parte/órgão NOVA IGUACU-MESQUITA DEFENSORIA PUB. 1 V CIVEL foi tacitamente intimado(a) pelo portal em 24/10/2023, na forma prevista no art. 5º, § 3º da lei 11.419/2006.

1 - Razão assiste ao Parquet quanto ao formulado pelo credor Adil Moreira, devendo ele, ante os esclarecimentos do AJ, aguardar o próximo rateio.

2 - Fls. 34757 - Ante a informação de ausência de inventário em curso e o parecer favorável do Parquet, defiro a habilitação pretendida. Ao AJ para ciência.

3 - Fls. 36031, 36049 - Indefiro a penhora no rosto dos autos por ser tal procedimento incabível no rito falimentar. No entanto, defiro a inclusão do crédito, devendo o mesmo compor o quadro geral de credores. Oficie-se informando-se deste decisum.

4 - Fls. 36047 - Esclareça-se, eis que é este o juízo falimentar competente. Não obstante, venha a planilha do valor que entende como devido.

5 - Fls. 36067, 36586 - Aos interessados.

6 - Fls. 36080, 36317 - Ao AJ e ao Ministério Público ante a planilha apresentada pela PGE.

7 - Fls. 36564, 36572, 36589, 36591, 36609, 36620 - Ao AJ e ao Ministério Público.

8 - Certidão de fls. 36797:

Item 1 e 2: reitere-se ofício solicitando-se urgência na resposta.

Item 4: Fls. 34045: recolha-se a diferença das custas conforme certificado

Item 5: Ao Parquet.

9 - Fls. 36916 - Ao cartório para juntar o acórdão que apreciou de forma definitiva a decisão agravada ou retificar a referida certidão se for o caso.

Mesquita, 24 de outubro de 2023

Cartório da Vara Cível

Processo: 0011290-44.2010.8.19.0038

Procedimento Ordinário

CERTIDÃO DE INTIMAÇÃO

Certifico que a parte/órgão PREFEITURA MUNICIPAL NOVA IGUACU foi tacitamente intimado(a) pelo portal em 24/10/2023, na forma prevista no art. 5º, § 3º da lei 11.419/2006.

1 - Razão assiste ao Parquet quanto ao formulado pelo credor Adil Moreira, devendo ele, ante os esclarecimentos do AJ, aguardar o próximo rateio.

2 - Fls. 34757 - Ante a informação de ausência de inventário em curso e o parecer favorável do Parquet, defiro a habilitação pretendida. Ao AJ para ciência.

3 - Fls. 36031, 36049 - Indefiro a penhora no rosto dos autos por ser tal procedimento incabível no rito falimentar. No entanto, defiro a inclusão do crédito, devendo o mesmo compor o quadro geral de credores. Oficie-se informando-se deste decisum.

4 - Fls. 36047 - Esclareça-se, eis que é este o juízo falimentar competente. Não obstante, venha a planilha do valor que entende como devido.

5 - Fls. 36067, 36586 - Aos interessados.

6 - Fls. 36080, 36317 - Ao AJ e ao Ministério Público ante a planilha apresentada pela PGE.

7 - Fls. 36564, 36572, 36589, 36591, 36609, 36620 - Ao AJ e ao Ministério Público.

8 - Certidão de fls. 36797:

Item 1 e 2: reitere-se ofício solicitando-se urgência na resposta.

Item 4: Fls. 34045: recolha-se a diferença das custas conforme certificado

Item 5: Ao Parquet.

9 - Fls. 36916 - Ao cartório para juntar o acórdão que apreciou de forma definitiva a decisão agravada ou retificar a referida certidão se for o caso.

Mesquita, 24 de outubro de 2023

Cartório da Vara Cível

Processo: 0011290-44.2010.8.19.0038

Procedimento Ordinário

CERTIDÃO DE INTIMAÇÃO

Certifico que a parte/órgão HUMBERTO RIBEIRO BERTOLINI foi tacitamente intimado(a) pelo portal em 24/10/2023, na forma prevista no art. 5º, § 3º da lei 11.419/2006.

1 - Razão assiste ao Parquet quanto ao formulado pelo credor Adil Moreira, devendo ele, ante os esclarecimentos do AJ, aguardar o próximo rateio.

2 - Fls. 34757 - Ante a informação de ausência de inventário em curso e o parecer favorável do Parquet, defiro a habilitação pretendida. Ao AJ para ciência.

3 - Fls. 36031, 36049 - Indefiro a penhora no rosto dos autos por ser tal procedimento incabível no rito falimentar. No entanto, defiro a inclusão do crédito, devendo o mesmo compor o quadro geral de credores. Oficie-se informando-se deste decisum.

4 - Fls. 36047 - Esclareça-se, eis que é este o juízo falimentar competente. Não obstante, venha a planilha do valor que entende como devido.

5 - Fls. 36067, 36586 - Aos interessados.

6 - Fls. 36080, 36317 - Ao AJ e ao Ministério Público ante a planilha apresentada pela PGE.

7 - Fls. 36564, 36572, 36589, 36591, 36609, 36620 - Ao AJ e ao Ministério Público.

8 - Certidão de fls. 36797:

Item 1 e 2: reitere-se ofício solicitando-se urgência na resposta.

Item 4: Fls. 34045: recolha-se a diferença das custas conforme certificado

Item 5: Ao Parquet.

9 - Fls. 36916 - Ao cartório para juntar o acórdão que apreciou de forma definitiva a decisão agravada ou retificar a referida certidão se for o caso.

Mesquita, 24 de outubro de 2023

Cartório da Vara Cível

Processo: 0011290-44.2010.8.19.0038

Procedimento Ordinário

CERTIDÃO DE INTIMAÇÃO

Certifico que a parte/órgão CARLA FELICIANO DOS SANTOS foi tacitamente intimado(a) pelo portal em 24/10/2023, na forma prevista no art. 5º, § 3º da lei 11.419/2006.

1 - Razão assiste ao Parquet quanto ao formulado pelo credor Adil Moreira, devendo ele, ante os esclarecimentos do AJ, aguardar o próximo rateio.

2 - Fls. 34757 - Ante a informação de ausência de inventário em curso e o parecer favorável do Parquet, defiro a habilitação pretendida. Ao AJ para ciência.

3 - Fls. 36031, 36049 - Indefiro a penhora no rosto dos autos por ser tal procedimento incabível no rito falimentar. No entanto, defiro a inclusão do crédito, devendo o mesmo compor o quadro geral de credores. Oficie-se informando-se deste decisum.

4 - Fls. 36047 - Esclareça-se, eis que é este o juízo falimentar competente. Não obstante, venha a planilha do valor que entende como devido.

5 - Fls. 36067, 36586 - Aos interessados.

6 - Fls. 36080, 36317 - Ao AJ e ao Ministério Público ante a planilha apresentada pela PGE.

7 - Fls. 36564, 36572, 36589, 36591, 36609, 36620 - Ao AJ e ao Ministério Público.

8 - Certidão de fls. 36797:

Item 1 e 2: reitere-se ofício solicitando-se urgência na resposta.

Item 4: Fls. 34045: recolha-se a diferença das custas conforme certificado

Item 5: Ao Parquet.

9 - Fls. 36916 - Ao cartório para juntar o acórdão que apreciou de forma definitiva a decisão agravada ou retificar a referida certidão se for o caso.

Mesquita, 24 de outubro de 2023

Cartório da Vara Cível

Processo: 0011290-44.2010.8.19.0038

Procedimento Ordinário

CERTIDÃO DE INTIMAÇÃO

Certifico que a parte/órgão GUSTAVO BANHO LICKS foi tacitamente intimado(a) pelo portal em 24/10/2023, na forma prevista no art. 5º, § 3º da lei 11.419/2006.

1 - Razão assiste ao Parquet quanto ao formulado pelo credor Adil Moreira, devendo ele, ante os esclarecimentos do AJ, aguardar o próximo rateio.

2 - Fls. 34757 - Ante a informação de ausência de inventário em curso e o parecer favorável do Parquet, defiro a habilitação pretendida. Ao AJ para ciência.

3 - Fls. 36031, 36049 - Indefiro a penhora no rosto dos autos por ser tal procedimento incabível no rito falimentar. No entanto, defiro a inclusão do crédito, devendo o mesmo compor o quadro geral de credores. Oficie-se informando-se deste decisum.

4 - Fls. 36047 - Esclareça-se, eis que é este o juízo falimentar competente. Não obstante, venha a planilha do valor que entende como devido.

5 - Fls. 36067, 36586 - Aos interessados.

6 - Fls. 36080, 36317 - Ao AJ e ao Ministério Público ante a planilha apresentada pela PGE.

7 - Fls. 36564, 36572, 36589, 36591, 36609, 36620 - Ao AJ e ao Ministério Público.

8 - Certidão de fls. 36797:

Item 1 e 2: reitere-se ofício solicitando-se urgência na resposta.

Item 4: Fls. 34045: recolha-se a diferença das custas conforme certificado

Item 5: Ao Parquet.

9 - Fls. 36916 - Ao cartório para juntar o acórdão que apreciou de forma definitiva a decisão agravada ou retificar a referida certidão se for o caso.

Mesquita, 24 de outubro de 2023

Cartório da Vara Cível

Processo: 0011290-44.2010.8.19.0038

Procedimento Ordinário

CERTIDÃO DE INTIMAÇÃO

Certifico que a parte/órgão PEDRO EDUARDO NOLETO DE CASTRO foi tacitamente intimado(a) pelo portal em 22/10/2023, na forma prevista no art. 5º, § 3º da lei 11.419/2006.

Aos requerentes para que tenham ciência em relação a expedição das Cartas de Arrematação confeccionadas no bojo da Ação de Falência nº 011290-44.2010.8.19.0038, conforme documentos de fls. 36924 e 36925 dos autos, bem como para providenciarem, na forma da Lei, a retirada das respectivas Cartas de Arrematação no Cartório da Vara Cível do Fórum de Mesquita .

Anderson S. Silva - T.A.J. - matr. 01/80818

Mesquita, 25 de outubro de 2023

Cartório da Vara Cível

Processo: 0011290-44.2010.8.19.0038

Procedimento Ordinário

CERTIDÃO DE INTIMAÇÃO

Certifico que a parte/órgão CELIA RODRIGUES CARDOSO foi tacitamente intimado(a) pelo portal em 22/10/2023, na forma prevista no art. 5º, § 3º da lei 11.419/2006.

Aos requerentes para que tenham ciência em relação a expedição das Cartas de Arrematação confeccionadas no bojo da Ação de Falência nº 011290-44.2010.8.19.0038, conforme documentos de fls. 36924 e 36925 dos autos, bem como para providenciarem, na forma da Lei, a retirada das respectivas Cartas de Arrematação no Cartório da Vara Cível do Fórum de Mesquita .

Anderson S. Silva - T.A.J. - matr. 01/80818

Mesquita, 25 de outubro de 2023
Cartório da Vara Cível

Estado do Rio de Janeiro

Poder Judiciário

Tribunal de Justiça

Processo: **0011290-44.2010.8.19.0038**

Fase: Juntada

Atualizado em 30/10/2023

Data da Juntada 27/10/2023

Tipo de Documento Petição

Texto Documento eletrônico juntado de forma automática.



Fernanda Carneiro Pereira
Assessoria Jurídica e Imobiliária

AO MM. JUÍZO DA 1ª VARA CÍVEL DE MESQUITA - RJ

GRERJ N° 92634509519-94

Proc. n° 0011290-44.2010.8.19.0038

**LUIS CLAUDIO MOHR MAURICIO e LUCIANO ALVES DE ABREU –
ARREMATANTES do imóvel situado na Estrada Adrianópolis n. 2714 (R. Anunciada Guidoni) – vem**

HAJA VISTA O ATO ORDINATÓRIO DE FL.36.797 E
R. DESPACHO DE FL. 36.970

informar a V. Exa. que **a complementação das custas judiciais foram pagas mediante a Grerj n° 92634509519-94.**

Sendo assim, esperam e confiam os Arrematantes que finalmente sejam expedidos:

(a) Carta de Arrematação, para transferência de propriedade perante o cartório do 4º Ofício de Justiça de Nova Iguaçu;

(b) Ofício ao cartório do 4º Ofício de Justiça de Nova Iguaçu para que procedam o cancelamento de todos os gravames incidentes sobre o imóvel de matrícula 18.438 (originário do remembramento dos 4 lotes de matrículas 4946, 4877,5077 e 9542);

(c) Mandado de IMISSÃO NA POSSE DO BEM, com cláusula permissiva de alienação pelo Depósito Público, caso ninguém venha a reivindicar os bens para lá encaminhados, no prazo máximo de 90 (noventa) dias – **na forma do da Consolidação Normativa da eg. Corregedoria-Geral da Justiça**; sem o que, ressalte-se, o Depósito Público não agenda data para receber eventuais bens oriundos de mandados de despejo e/ou imissão na posse.

N. Termos,
P. Deferimento.
Rio de Janeiro, 26 de outubro de 2023.

FERNANDA CARNEIRO PEREIRA
OAB-RJ 198.440

Estado do Rio de Janeiro

Poder Judiciário

Tribunal de Justiça

Processo: **0011290-44.2010.8.19.0038**

Fase: Juntada

Atualizado em	30/10/2023
Data da Juntada	30/10/2023
Tipo de Documento	Petição
Texto	Documento eletrônico juntado de forma automática.



EXMO. SR. DR. JUIZ DE DIREITO DA VARA CÍVEL DE MESQUITA/RJ

Processo nº 0011290-44.2010.8.19.0038

MARCELO LEVITINAS, na qualidade de antigo patrono **(i)** do FUNDO DE RECUPERAÇÃO DE CRÉDITOS E ATIVOS – FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS NÃO PADRONIZADO (como incorporador do CREDITMIX – FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS NÃO PADRONIZADO) e **(ii)** do FUNDO DE RECUPERAÇÃO DE ATIVOS – FUNDO DE INVESTIMENTOS EM DIREITOS CREDITÓRIOS NÃO PADRONIZADOS, nos autos da execução em epígrafe, vem requerer a **exclusão de seu nome da capa destes autos**, bem como dos demais integrantes do escritório GRAÇA COUTO, SEQUERRA, LEVITINAS, BICUDO, LEAL E ABBY SOCIEDADE DE ADVOGADOS, tendo em vista a cessão dos créditos.

Pede Deferimento.

Rio de Janeiro, 30 de outubro de 2023

Marcelo Levitinas
OAB/RJ nº 113.875

Estado do Rio de Janeiro

Poder Judiciário

Tribunal de Justiça

Processo: **0011290-44.2010.8.19.0038**

Fase: Juntada

Atualizado em	01/11/2023
Data da Juntada	31/10/2023
Tipo de Documento	Petição
Texto	Documento eletrônico juntado de forma automática.



**EXMO SR. DR. JUIZ DE DIREITO DA 1ª VARA CÍVEL EMPRESARIAL
DA COMARCA DE MESQUITA - RJ.**

Processo N.º: 0011290-44.2010.8.19.0038.

JOÃO MARTINS DE BRITO, brasileiro, casado, Pintor, portador da carteira de identidade n.º 31.996.996-0, expedida pelo DIC/DETRAN/RJ em 04/09/2015, CPF/MF de n.º 027.462.967-48, PIS de n.º 12221728434, residente e domiciliado na Rua Maria Eugênia, n.º 20, Bairro: Geneciano, Município de Nova Iguaçu - RJ, CEP.: 26.061-085, neste ato representado por seu bastante procurador o **Dr.: VANDERSON BENITES SARAIVA**, brasileiro, Casado, Advogado, inscrito na OAB/RJ, sob o n.º 94.055 com escritório na Rua: Athayde Pimenta de Moraes, n.º 284, centro, Nova Iguaçu, **CEP.: 26.210-190, endereço eletrônico: vander.benites@gmail.com, telefone celular (21) 99422-8406**, nos Autos da Ação de Falência, movida em face da empresa **SUPERMERCADOS ALTO DA POSSE LTDA**, respeitosamente, vem requerer um

PEDIDO DE EXPEDIÇÃO DE MANDADO DE PAGAMENTO

referente à habilitação retardatária do requerente, nos termos da Sentença de fls. 158/159, dos Autos: 002982-61.2019.8.19.0213, já devidamente transitada em julgado (documentos em anexo), senão vejamos:

O requerente é credor do valor certo e determinado de R\$ 67.309,12 (sessenta e nove mil, trezentos e nove reais e doze centavos), nos termos contidos nos Autos: 002982-61.2019.8.19.0213.

Esse Patrono informa, para tanto, seus dados bancários para que seja expedido o competente Mandado de Pagamento em seu favor:

DR. VANDERSON BENITES SARAIVA
OAB/RJ 94.055



Banco Bradesco
Agência: 2512
Conta corrente: 0027749-5
CPF: 935528157-91
Titular: Vanderson Benites Saraiva
Valor: R\$ 67.309,12 (sessenta e nove mil, trezentos e nove reais e doze centavos)

Tendo em face ao exposto, respeitosamente, requer a expedição de Mandado de Pagamento do credor, ora requerente, com os poderes contidos no Instrumento de Procuração e demais documentos em anexo.

Termos em que
Pede e espera deferimento

Nova Iguaçu - RJ, 31 de outubro de 2023.

DR. VANDERSON BENITES SARAIVA
OAB/RJ 94.055

PROCURAÇÃO

JOÃO MARTINS DE BRITO, brasileiro, casado, Pintor, portador da carteira de identidade n.º 31.996.996-0, expedida pelo DIC/DETRAN/RJ em 04/09/2015, CPF/MF de n.º 027.462.967-48, PIS de n.º 12221728434, residente e domiciliado na Rua Maria Eugênia, n.º 20, Bairro: Geneciano, Município de Nova Iguaçu - RJ, CEP.: 26.061-085, por este instrumento particular de Mandato, nomeia e constitui seu bastante procurador o **Dr.: VANDERSON BENITES SARAIVA**, brasileiro, Casado, Advogado, inscrito na OAB/RJ, sob o n.º 94.055 com escritório na Rua: Athayde Pimenta de Moraes, n.º 284, centro, Nova Iguaçu, **CEP.: 26.210-190, tel.: 2668-2169, 99422-8406**, com poderes contidos na cláusula **ad judicium**, para o foro em geral, podendo fazer acordos, assinar termos de conciliação, firmar compromissos, desistir, adjudicar, transigir, variar de ações, pleitear e assinar o que for mister perante qualquer **Juízo, Instância ou Tribunal**, praticando, enfim, todos os atos necessários ao pleno desempenho do presente mandato, podendo substabelecer esta ou outrem, com ou sem reservas de poderes, dando-o por firme e valioso.



Nova Iguaçu - RJ, 14 de março de 2019.

JOÃO MARTINS DE BRITO
OUTORGANTE

Fls.

Processo: 0002982-61.2019.8.19.0213

Processo Eletrônico

Classe/Assunto: Habilitação de Crédito - Preferências e Privilégios Creditórios / Obrigações

Requerente: JOÃO MARTINS DE BRITO
Requerido: SUPERMERCADO ALTO DA POSSE LTDA
Administrador Judicial: LICKS ASSOCIADOS

Nesta data, faço os autos conclusos ao MM. Dr. Juiz
Romanzza Roberta Neme

Em 17/08/2022

Sentença

Vistos etc.

Trata-se de pedido de retificação do quadro geral de credores proposta por João Martins de Brito em face da massa falida Supermercado Alto da Posse Ltda., requerendo a parte autora a retificação do quadro geral de credores, aduzindo que possui créditos de natureza trabalhista reconhecidos pela 5ª Vara do Trabalho da Comarca de Nova Iguaçu; que a certidão de crédito foi expedida após a homologação do Quadro Geral de Credores nos autos de nº 0011290-44.2010.8.19.0038 desta vara, sendo, portanto, habilitação de crédito retardatária. Requereu, ao final, a habilitação dos créditos e a retificação do quadro geral de credores, além da gratuidade de justiça. A inicial veio instruída com os documentos de fls. 08/48.

Decisão deferindo a gratuidade de justiça às fls. 90.

Manifestação do administrador judicial às fls. 138, concordando com os documentos e as informações apresentadas, bem como com os cálculos do valor atualizado do crédito até a data da falência, qual seja 29/08/2018, no valor de R\$ 67.309,12, consoante cálculos de fls. 139.

Às fls. 147/148, a parte habilitante concordou com a manifestação do i. Administrador Judicial.

Em alegações finais, o Ministério Público se manifestou às fls. 156.

É o relatório. Passo a decidir.

A pretensão do habilitante deve ser acolhida em parte, em razão dos documentos apresentados, que demonstram a certeza do crédito a ser habilitado, nos termos do parecer ministerial de fls. 156, considerando-se os cálculos de fls. 139 e a concordância do administrador judicial.

O administrador judicial e o Ministério Público concordaram com a habilitação dos créditos no quadro geral de credores na forma do parecer ministerial.

Isto posto, JULGO PARCIALMENTE PROCEDENTE O PEDIDO para incluir o crédito do

habilitante no quadro-geral de credores, na classe dos credores trabalhistas (classe I), no valor de R\$ 67.309,12 (sessenta e sete mil, trezentos e nove reais e doze centavos).

Deixo de condenar a parte requerida em custas e honorários advocatícios, tendo em vista o que determina o art. 5º, II, da Lei nº 11.101/05.

Dê-se ciência ao Administrador Judicial e ao Ministério Público.

Transitada em julgado a presente, certifique-se, extraia-se certidão de crédito, dê-se baixa e arquivem-se os autos.

Publique-se. Registre-se. Intimem-se.

Mesquita, 18/08/2022.

Romanzza Roberta Neme - Juiz Titular

Autos recebidos do MM. Dr. Juiz

Romanzza Roberta Neme

Em ____/____/____

Código de Autenticação: **4XII.U8PS.TE14.HHF3**

Este código pode ser verificado em: www.tjrj.jus.br – Serviços – Validação de documentos

Estado do Rio de Janeiro

Poder Judiciário

Tribunal de Justiça

Processo: **0002982-61.2019.8.19.0213**

Fase: Trânsito em Julgado

Data da inclusão do andamento 17/08/2023

Data do trânsito em julgado 17/03/2023

Texto:



Estado do Rio de Janeiro

Poder Judiciário

Tribunal de Justiça

Processo: **0011290-44.2010.8.19.0038**

Fase: Juntada

Atualizado em 07/11/2023

Data da Juntada 06/11/2023

Tipo de Documento Petição

Texto Documento eletrônico juntado de forma automática.





LICKS Associados



**JUÍZO DE DIREITO DA 1ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE MESQUITA
DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**

Processo: 0011290-44.2010.8.19.0038

LICKS ASSOCIADOS, honrosamente nomeada para o cargo de Administradora Judicial da **MASSA FALIDA DE SUPERMERCADOS ALTO DA POSSE LTDA**, vem requerer a juntada do relatório referente aos meses de julho a setembro de 2023, que segue anexo.

Nestes termos,
Pede deferimento.

Rio de Janeiro, 06 de novembro de 2023.

GUSTAVO BANHO LICKS
CRC-RJ 087.155/O-7
OAB/RJ 176.184

LEONARDO FRAGOSO
OAB/RJ 175.354

LUCAS UCHÔA
OAB/RJ 240.894



LICKS Associados



Relatório de Atividade

Processo: 0011290-44.2010.8.19.0038

SUPERMERCADOS ALTO DA POSSE LTDA

Julho a Setembro de 2023

Licks Associados, nomeada para o cargo de Administradora Judicial da Massa Falida de Sociedade Supermercados Alto da Posse Ltda., nos autos do processo nº 0011290-44.2010.8.19.0038, vem, perante o MM. Juízo da 1ª Vara Cível da Comarca de Mesquita (RJ), nos termos do art. 22, inciso III, alínea “p”, da Lei nº 11.101/2005, apresentar o Relatório Mensal de Atividade dos meses de julho a setembro de 2023.

O presente relatório foi elaborado com base nas informações contidas nos autos principais, nos processos de habilitação e impugnação de crédito, bem como os processos em que a massa falida é parte, dentre outras informações pertinentes.

1) O Processo	4
2) Considerações Iniciais	5
3) Relação de Credores	6
4) Atividades da Administração Judicial	10
5) Análise Financeira e Contábil	13
6) Conclusão	14
Tabela 1 - Relação de Credores - Art. 99	6
Tabela 2 - Relação de Credores - Art. 7º § 2º	7
Tabela 3 - Sentenças em Habilitações e Impugnações de Crédito	7
Tabela 4: Sentenças	9
Tabela 5: Previsão do Quadro Geral de Credores	9
Tabela 6 Manifestações nos autos principais	10
Tabela 7: Atendimentos	12
Gráfico 1 - Comparação do art. 99 e art. 7º § 2º	6

1) O Processo

Data	Evento	Fls.
29/08/2018	Sentença de Falência - art. 99	11.827/11.835
11/05/2021	Edital da Sentença de Falência e Relação de Credores - art. 99, p. único	18.863/18.880
26/05/2021	Fim do prazo para habilitações e divergências ao AJ – art. 7º, §1º	-
02/12/2021	Publicação do Edital da Relação de Credores do AJ - art. 7º, §2º	21.170/21.183
	Fim do prazo para apresentar Impugnações em Juízo - art. 8º	-
	Quadro Geral de Credores - art. 18	-
15/10/2018	Obrigações dos Falidos - art. 104	12.178/12.181
10/09/2018	Arrecadação de Bens - art. 108	11.876/11.948
	Realização do Ativo - art. 139	-
17/12/2021	Relatório de Causas da Falência – Art. 22, III, “e”	21.384/21.774
11/07/2022	Pagamento aos Credores - art. 149	-
	Prestação de Contas do AJ - art. 154	-
	Encerramento da Falência - art. 156	-

2) Considerações Iniciais

O Supermercado Alto da Posse Ltda. era uma cadeia varejista localizada na baixada fluminense e municípios adjacentes no Estado do Rio de Janeiro. A sociedade era de capital privado, foi fundada no ano de 1961 e se encontrava em atividade há mais de 50 anos. A empresa possuía 05 estabelecimentos, entre filiais, sucursais, agências e outros.

A operação da empresa dispunha de sistema logístico próprio com dois centros de distribuições para mercadorias secas e frigorífico, além de dez caminhões.

3) Relação de Credores

O edital contendo a relação nominal de credores, nos termos do art. 99, parágrafo único, da Lei nº 11.101/2005, foi publicado em 11 de maio de 2021.

O valor total da relação de credores era de R\$ 261.746.126,70 (duzentos e sessenta e um milhões, setecentos e quarenta e seis mil, cento e vinte e seis reais e setenta centavos).

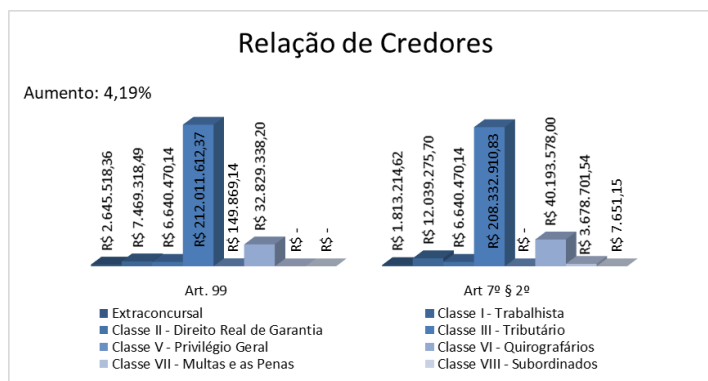
A classe III, relativo aos créditos tributários, teve a maior evidência na relação de credores, pois representou 81,00% (oitenta e um inteiros) do total dos créditos, conforme gráfico a seguir:

Tabela 1 - Relação de Credores - Art. 99

CLASSE	VALOR	%
Extraconcursal	R\$ 2.645.518,36	1,01%
I	R\$ 7.469.318,49	2,85%
II	R\$ 6.640.470,14	2,54%
III	R\$ 212.011.612,37	81,00%
V	R\$ 149.869,14	0,06%
VI	R\$ 32.829.338,20	12,54%
TOTAL	R\$ 261.746.126,70	100,00%

No dia 02 de dezembro de 2021, ocorreu a publicação do edital da relação nominal de credores, elaborada pelo Administrador Judicial, do art. 7º, §2º, a qual apresentou um aumento de 4,19% (quatro inteiros e dezenove centésimos por cento) em cotejo com a relação de credores do art. 99, parágrafo único.

Gráfico 1 - Comparação do art. 99 e art. 7º § 2º



A relação nominal de credores do art. 7º, §2º, apresentou um total de R\$ 272.705.801,98 (duzentos e setenta e dois milhões, setecentos e cinco mil, oitocentos e um reais e noventa e oito centésimos por cento).

Os créditos tributários tiveram a maior relevância da relação, com 76,39% (setenta e seis inteiros e trinta e nove centésimos por cento) conforme tabela a seguir:

Tabela 2 - Relação de Credores - Art. 7º § 2º

CLASSE	VALOR	%
Extraconcursal	R\$ 1.813.214,62	0,66%
I	R\$ 12.039.275,70	4,41%
II	R\$ 6.640.470,14	2,44%
III	R\$ 208.332.910,83	76,39%
VI	R\$ 40.193.578,00	14,74%
VII	R\$ 3.678.701,54	1,35%
VIII	R\$ 7.651,15	0,00%
TOTAL	R\$ 272.705.801,98	100,00%

Para a elaboração do Quadro Geral de Credores, previsto no art. 18 da Lei 11.101/2005, o Administrador tomou ciência das seguintes sentenças com a finalidade de incluir ou retificar os créditos:

Tabela 3 - Sentenças em Habilitações e Impugnações de Crédito

NOME	VALOR	OBSERVAÇÃO
ALEXANDRO DE OLIVEIRA PEIXOTO	R\$ 101.283,96	Proc. Nº: 0010392.60.2012.8.19.0038
ANDRELSON RICARDO COSTA PRESIDIO	R\$ 76.626,09	Proc. Nº: 0144335-13.2011.8.19.0038 Proc. Nº: 0144438-20.2011.8.19.0038
ARISTEU HELENO DE OLIVEIRA	R\$ 78.474,25	Proc. Nº: 0010383-98.2012.8.19.0038
ELIANE DA CONCEIÇÃO PEREIRA	R\$ 11.762,13	Proc. Nº: 0082980-65.2012.8.19.0038
EMANUEL LIBIO BARROS LIMA	R\$ 67.834,94	Proc. Nº: 0144312-67.2011.8.19.0038
FABIANO DOS SANTOS NASCIMENTO	R\$ 12.172,85	Proc. Nº: 0049351-55.2015.8.19.0213
IRANILDO ANTONIO HENRIQUE	R\$ 68.712,78	Proc. Nº: 0144347-27.2011.8.19.0038
JOAO BATISTA ALVES DE FRANCA	R\$ 52.973,56	Proc. Nº: 0144303-08.2011.8.19.0038
JOSIMAR EMA DE OLIVEIRA	R\$ 143.100,00	Proc. Nº: 0144266-78.2011.8.19.0038
JULIO CESAR VIEIRA	R\$ 143.100,00	Proc. Nº: 0144380-17.2011.8.19.0038 Proc. Nº: 0037394-05.2012.8.19.0038
MARCELO DA COSTA BARBOSA	R\$ 79.115,57	Proc. Nº: 0144325-66.2011.8.19.0038 Proc. Nº: 0144454-71.2011.8.19.0038
RODRIGO XAVIER DA CRUZ	R\$ 143.100,00	Proc. Nº: 0144374-10.2011.8.19.0038 Proc. Nº: 0144319-59.2011.8.19.0038
VERA LUCIA DA SILVA SATYRO E SILVA	R\$ 24.225,75	Proc. Nº: 0006476-02.2017.8.19.0213
NADIA MARIA GONÇALVES DA COSTA	R\$ 143.100,00	Proc. Nº: 0010094-18.2018.8.19.0213
LUIZ GONZAGA DE SOUZA	R\$ 19.709,49	Proc. Nº: 0023932-62.2017.8.19.0213
UNIÃO - FAZENDA NACIONAL	R\$ 2.017.074,17	Alterado conforme despacho de fls. 2.799
Juros de Mora - UNIÃO - FAZENDA NACIONAL	R\$ 1.876.437,10	Alterado conforme despacho de fls. 2.799

Encargo Legal - UNIÃO - FAZENDA NACIONAL	R\$ 859.385,21	Alterado conforme despacho de fls. 2.799
UNIÃO - FAZENDA NACIONAL	R\$ 98.617,23	Alterado conforme despacho de fls. 2.799
Juros de Mora - UNIÃO - FAZENDA NACIONAL	R\$ 88.211,89	Alterado conforme despacho de fls. 2.799
Encargo Legal - UNIÃO - FAZENDA NACIONAL	R\$ 41.310,51	Alterado conforme despacho de fls. 2.799
UNIÃO - FAZENDA NACIONAL	R\$ 1.769.690,36	Alterado conforme despacho de fls. 2.799
UNIÃO - FAZENDA NACIONAL	R\$ 2.278.945,85	Alterado conforme despacho de fls. 2.799
UNIÃO - FAZENDA NACIONAL	R\$ 529.035,19	Alterado conforme despacho de fls. 2.799
UNIÃO - FAZENDA NACIONAL	R\$ 540.252,27	Alterado conforme despacho de fls. 2.799
NADIA MARIA GONÇALVES DA COSTA	R\$ 423.295,11	Proc. Nº: 0010094-18.2018.8.19.0213
JOSIMAR EMA DE OLIVEIRA	R\$ 67.519,32	Proc. Nº: 0144266-78.2011.8.19.0038 Proc. Nº: 0144275-40.2011.8.19.0038
JULIO CESAR VIEIRA	R\$ 104.414,61	Proc. Nº: 0144380-17.2011.8.19.0038 Proc. Nº: 0037394-05.2012.8.19.0038
RODRIGO XAVIER DA CRUZ	R\$ 2.386,57	Proc. Nº: 0144374-10.2011.8.19.0038 Proc. Nº: 0144319-59.2011.8.19.0038
Multa - UNIÃO - FAZENDA NACIONAL	R\$ 403.414,77	Alterado conforme despacho de fls. 2.799
Multa - UNIÃO - FAZENDA NACIONAL	R\$ 19.723,41	Alterado conforme despacho de fls. 2.799
Multa - UNIÃO - FAZENDA NACIONAL	R\$ 134.601,17	Alterado conforme despacho de fls. 2.799
Multa - UNIÃO - FAZENDA NACIONAL	R\$ 38.000,70	Alterado conforme despacho de fls. 2.799
Multa - UNIÃO - FAZENDA NACIONAL	R\$ 59.833,51	Alterado conforme despacho de fls. 2.799
Multa - UNIÃO - FAZENDA NACIONAL	R\$ 63.252,82	Alterado conforme despacho de fls. 2.799
MARCO AURELIO PEREIRA DE SOUZA	R\$ 10.511,35	Proc. Nº: 0003101-22.2019.8.19.0213
CLAUDIO PAULO DE HOLANDA	R\$ 143.100,00	Proc. Nº: 0007221-84.2014.8.19.0213
CLAUDIO PAULO DE HOLANDA	R\$ 303.143,76	Proc. Nº: 0007221-84.2014.8.19.0213
ADIL MOREIRA	R\$ 11.990,59	Proc. Nº: 0001214-71.2017.8.19.0213
AIRTON FRANÇA DOS SANTOS	R\$ 1.408,64	0003907-10.2013.8.19.0038
CRISTIANE GALDINO DA SILVA	R\$ 1.550,42	0003907-10.2013.8.19.0038
DANIEL MENDES DA SILVA	R\$ 1.370,89	0003907-10.2013.8.19.0038
ELIZÂNGELA PEREIRA DA SILVA	R\$ 2.187,41	0003907-10.2013.8.19.0038
GESSI SILVA LEITE	R\$ 2.727,97	0003907-10.2013.8.19.0038
JANAINA VILLA NOVA BARBOSA	R\$ 919,95	0003907-10.2013.8.19.0038
LUIZ ANTÔNIO CARDOSO BRITO	R\$ 1.921,00	0003907-10.2013.8.19.0038
PEDRO PEREIRA DA SILVA	R\$ 3.745,72	0003907-10.2013.8.19.0038
ROSÂNGELA PAULA DA COSTA MAXIMIANO	R\$ 563,05	0003907-10.2013.8.19.0038
VERA LUCIA FERNANDES DA CUNHA	R\$ 4.371,57	0003907-10.2013.8.19.0038
ALEX SANDRO BALONEKUER DA SILVA	R\$ 10.402,85	0008150-15.2017.8.19.0213
BRAZ CARDOSO DE OLIVEIRA	R\$ 5.387,27	0003887-19.2013.8.19.0038
CARLOS HENRIQUE DE SOUZA	R\$ 7.188,68	0003887-19.2013.8.19.0038
FERNANDA CIDRAQUE DE PAULA	R\$ 9.547,30	0003887-19.2013.8.19.0038
ISMAEL APOLINÁRIO DE OLIVEIRA	R\$ 7.722,31	0003887-19.2013.8.19.0038
JOANA FAGUNDES FIRMINO	R\$ 12.194,01	0003887-19.2013.8.19.0038
JOÃO MARIA MARTINS DE ARAÚJO	R\$ 26.115,54	0003887-19.2013.8.19.0038
JOSEANE DA SILVA THOMAZ	R\$ 9.306,74	0003887-19.2013.8.19.0038
MARCO ANTÔNIO BARBOSA TORRES	R\$ 12.289,09	0003887-19.2013.8.19.0038
CLAUDIOMIRO DE SOUZA	R\$ 7.347,04	0000019-80.2019.8.19.0213
FERNANDO TEIXEIRA DE ABREU	R\$ 143.100,00	0004109-05.2017.8.19.0213
FERNANDO TEIXEIRA DE ABREU	R\$ 174.730,57	0004109-05.2017.8.19.0213
HELIO MORAIS DOS SANTOS	R\$ 15.348,62	0002786-86.2022.8.19.0213
JANLUY ALVES DE AZEVEDO	R\$ 36.443,15	0005098-69.2021.8.19.0213
JOSIAS RODRIGUES NEVES	R\$ 83.176,68	0000583-54.2022.8.19.0213

LEANDRO OLIVEIRA DE SOUZA	R\$ 5.422,86	0004576-08.2022.8.19.0213
MARCIO DA SILVA DE ANDRADE	R\$ 33.003,67	0004578-75.2022.8.19.0213

Tabela 4: Sentenças

O valor estimado para a formação do Quadro Geral de Credores está em R\$ 282.320.971,10 (duzentos e oitenta e dois milhões, trezentos e vinte mil, novecentos e setenta e um reais e dez centavos), conforme demonstrado em tabela a seguir:

Art. 18				
CLASSE	VALOR	QUANT	%	
Extraconcursal	R\$ 1.813.214,62	4	0,64%	
I	R\$ 13.005.164,73	880	4,61%	
II	R\$ 6.640.470,14	2	2,35%	
III	R\$ 214.766.205,09	47	76,07%	
VI	R\$ 41.690.737,45	434	14,77%	
VII	R\$ 4.397.527,92	11	1,56%	
VIII	R\$ 7.651,15	1	0,00%	
TOTAL	R\$ 282.320.971,10	1.379	100,00%	

Tabela 5: Previsão do Quadro Geral de Credores

Os valores do Quadro Geral de Credores não são definitivos e poderá sofrer alterações conforme o julgamento das habilitações e impugnações.

Neste sentido, a Administração Judicial apresenta em anexo Quadro Geral de Credores atualizado com a sentença de habilitações de crédito proferidas até a presente data.

4) Atividades da Administração Judicial

- Manifestações nos autos principais

A Administração Judicial apresentou a seguinte manifestação nos autos principais do processo de falência nos meses de julho a setembro de 2023.

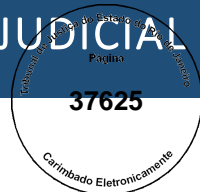
Data	Manifestação	ID.
17/07/2023	lista de credores para pagamento do rateio	34.728
24/07/2023	Juntada de RMA de novembro de 2022 a junho de 2023	34.781
14/02/2023	Requerendo informações bancárias dos credores fossem enviadas para endereço de e-mail específico, evitando tumultuar os autos falimentares	32.777
31/07/2023	lista de credores para pagamento do rateio	34.957
09/08/2023	lista de credores para pagamento do rateio	35.764
18/08/2023	Resposta despacho de id. 35.908	35.968
25/08/2023	lista de credores para pagamento do rateio	36.067
06/09/2023	lista de credores para pagamento do rateio	36.586

Tabela 6 Manifestações nos autos principais

- Manifestação em habilitações

A Administração Judicial apresentou as seguintes manifestações em incidentes de habilitação de crédito nos meses de julho a setembro de 2023.

0006181-86.2022.8.19.0213	FERNANDA POTES DE FARIAS
0006192-18.2022.8.19.0213	FABIO FERREIRA PUDDO
0002787-71.2022.8.19.0213	HARLEI GOMES OLIVEIRA DE FREITAS
0003100-32.2022.8.19.0213	IRLAN MARTILIANO DOS SANTOS
0005200-57.2022.8.19.0213	EDVALDO BORGES DE LIMA
0005990-41.2022.8.19.0213	ROGÉRIO GREGÓRIO
0004579-60.2022.8.19.0213	OTAVIO AUGUSTO BEZERRA GOMES DAS CHAGAS
0002792-93.2022.8.19.0213	JOSE LUIZ DA SILVA SANTOS JUNIOR
0098641-50.2013.8.19.0038	CRISTIANE DA SILVA CARDOZO CALAIS DE SOUZA
0005727-09.2022.8.19.0213	GEOVAN DA SILVA FABRONI



0002115-97.2021.8.19.0213	SINDICATO DOS TRABALHADORES NO COMÉRCIO DE NOVA IGUAÇU E REGIÕES
0004583-97.2022.8.19.0213	MARIA HELOISA IVO CORREIA DE LIMA
0005300-12.2022.8.19.0213	ADILSON COSTA DOS SANTOS
0006098-70.2022.8.19.0213	MARILZA DE CASTRO CUNHA
0006104-77.2022.8.19.0213	MARCOS LUIZ DE OLIVEIRA
0005166-82.2022.8.19.0213	WILLIAN VIANA MACHADO
0000048-91.2023.8.19.0213	LAERCIO BELARMINO DA SILVA
0008358-67.2015.8.19.0213	ELAINE DOMINGOS NASCIMENTO DA SILVA E OUTROS
0000657-79.2020.8.19.0213	ANALÍCIO FERREIRA ALMEIDA
0004583-97.2022.8.19.0213	MARIA HELOISA IVO CORREIA DE LIMA
0004574-38.2022.8.19.0213	ADRIANA FERREIRA DOS SANTOS
0006196-55.2022.8.19.0213	GILSON ESPERANÇA DA COSTA
0006232-97.2022.8.19.0213	GEOVANI JOSE DOS SANTOS
0000051-46.2023.8.19.0213	CLAITON DE SOUZA CRUZ DA CONCEIÇÃO
0005200-57.2022.8.19.0213	ANDRELSON RICARDO COSTA PRESÍDIO
0000179-66.2023.8.19.0213	ALEX SANDRE MACIEL DO NASCIMENTO
0004269-54.2022.8.19.0213	NELSON RICARDO SANTANA DE ALMEIDA
0002779-94.2022.8.19.0213	FABIO CALDAS FERNANDES
0004992-73.2022.8.19.0213	ELISANGELA RODRIGUES DE OLIVEIRA
0000179-66.2023.8.19.0213	WALDECY VELOZO
0000179-66.2023.8.19.0213	NÉLIA GUERRA BAGUINHO
0000179-66.2023.8.19.0213	MARCOS PAULO DA SILVA CARVALHO
0005347-83.2022.8.19.0213	RONALDO GUEDES SOARES DA SILVA
0005224-85.2022.8.19.0213	MARCIO JOSE DE SOUZA FERREIRA
0005540-98.2022.8.19.0213	ANDERSON PEREIRA DO NASCIMENTO
0003881-12.2013.8.19.0038	ANDRÉ BATISTA DA SILVA e outros
0006181-86.2022.8.19.0213	FERNANDA POTES DE FARIAS
0002792-93.2022.8.19.0213	JOSE LUIZ DA SILVA SANTOS JUNIOR
0005200-57.2022.8.19.0213	EDVALDO BORGES DE LIMA
0005990-41.2022.8.19.0213	ROGÉRIO GREGÓRIO
0004574-38.2022.8.19.0213	ADRIANA FERREIRA DOS SANTOS
0005166-82.2022.8.19.0213	WILLIAN VIANA MACHADO

- **Atendimentos**

A Administração Judicial está à disposição dos credores e interessados diariamente para prestar informações e sanar suas dúvidas. Nos meses de julho a setembro de 2023, realizou os seguintes atendimentos:

Data	Credor/Advogado
25/07/2023	Gelson Santos
26/07/2023	Eugênia
27/07/2023	Iraci Pinheiro
27/07/2023	Cícero
27/07/2023	Paulo Cesar
27/07/2023	Cícero Paulino
07/08/2023	Yago
08/08/2023	Nívea
18/08/2023	Rosangela
22/08/2023	Ana Lucia
22/08/2023	Priscila
22/08/2023	Priscila
24/08/2023	Rosangela
25/08/2023	Luiz Claudio
25/08/2023	Luiz Claudio
14/09/2023	Yago
15/09/2023	Nívea Moura
28/09/2023	Luiz
29/09/2023	Nívea

Tabela 7: Atendimentos

- **Emissão de Perfil Profissiográfico Previdenciário -PPP**

A Administração Judicial não realizou, nos meses de julho a setembro de 2023, a elaboração do PPP.

- **Pagamentos**

No dia 26 de janeiro de 2022, a Administração Judicial requereu o rateio dos credores que já se encontravam inclusos na Classe I do QGC da Massa Falida, id. 22.398.

Através da decisão constante do id. 25.204, este Ilmo. Juízo homologou os cálculos de rateio apresentados por este A.J, momento no qual se deu início ao pagamento dos créditos devidos na presente falência.

Neste sentido, este auxiliar do juízo falimentar junta em anexo quadro demonstrativo dos pagamentos realizados até a presente data.

5) Análise Financeira e Contábil

O Administrador Judicial comunica que requereu, em 21/11/2022, id. 31.006, que fosse expedido ofício ao Banco do Brasil para que informasse o extrato das contas judiciais vinculadas ao presente feito, haja vista que, em contato administrativo, o colaborador da agência se negou a entregá-los como acontecia mensalmente.

Desta forma, através da decisão de id. 31.019, este Exmo. Juízo deferiu o pleito desta Administração Judicial, sendo certo que o ofício à Instituição Financeira em questão foi expedido, conforme id. 31.195.

Inobstante tais fatos, até a presente data o Banco do Brasil não apresentou os extratos das contas judiciais vinculadas ao presente feito.

6) Conclusão

Diante da recusa do Banco do Brasil em apresentar os extratos bancários das contas judiciais da Massa Falida, não foi possível realizar a análise financeira dos meses de julho a setembro de 2023.

Rio de Janeiro, 06 de novembro de 2023.

GUSTAVO BANHO LICKS
CRC-RJ 087.155/O-7
OAB/RJ 176.184

LEONARDO FRAGOSO
OAB/RJ 175.354

LUCAS UCHÔA
OAB/RJ 240.894

CREADOR	PROCURADOR	VALOR PAGO
ROGERIO DE ASSIS RODRIGUES	HUMBERTO RIBEIRO BERTOLINI	R\$ 5.500,00
LUCINEI DA ROCHA SOUZA	HUMBERTO RIBEIRO BERTOLINI	R\$ 5.000,00
ALIPIO DA SILVA ARAUJO	HUMBERTO RIBEIRO BERTOLINI	R\$ 3.500,00
MARCIO ANDRADE DOS SANTOS	HUMBERTO RIBEIRO BERTOLINI	R\$ 3.500,00
CARLOS JOSE FERREIRA DOS SANTOS	GELSON DOS SANTOS GONDIM	R\$ 7.520,22
SERGIO AMARAL CARDOSO	NIVEA MOURA HENRIQUE DE CARVAL	R\$ 2.574,00
VERA LUCIA DA SILVA SATYRO E S	CERES HELENA PINTO TEIXEIRA	R\$ 24.225,75
GERALDO PEDRO DE MELO JUNIOR	GELSON DOS SANTOS GONDIM	R\$ 11.447,97
CARLOS EDUARDO GONCALVES AUGUSTO	CARLOS ALBERTO FELICIANO	R\$ 4.000,00
RENATA JUSTILINA RODRIGUES GOMES	GELSON DOS SANTOS GONDIM	R\$ 4.369,71
GELSON DOS SANTOS GONDIM	-	R\$ 1.296,47
JAIRO ROBERTO DA SILVA	GELSON DOS SANTOS GONDIM	R\$ 13.569,49
VALENTIM DA SILVA RIBEIRO	CARLOS ALBERTO FELICIANO	R\$ 8.160,09
ELIETE OLIVEIRA DA SILVA	GELSON DOS SANTOS GONDIM	R\$ 44.944,36
GELSON DA CUNHA	GELSON DOS SANTOS GONDIM	R\$ 3.025,18
GELSON DOS SANTOS GONDIM	-	R\$ 29.633,27
LEANDRO GALVAO DE LIMA	GELSON DOS SANTOS GONDIM	R\$ 4.080,00
ANTONIO FABIO DE OLIVEIRA ROSA	GELSON DOS SANTOS GONDIM	R\$ 69.144,32
LEANDRO OLIVEIRA SILVA DE SOUZ	GELSON DOS SANTOS GONDIM	R\$ 3.515,25
ALEXANDRO PEREIRA LOPES	GELSON DOS SANTOS GONDIM	R\$ 4.480,95
HELIO MORAIS DOS SANTOS	GELSON DOS SANTOS GONDIM	R\$ 10.681,33
MONIQUE DE ALMEIDA FREITAS	GELSON DOS SANTOS GONDIM	R\$ 9.915,19
CASSIO PAES GOMES	GELSON DOS SANTOS GONDIM	R\$ 47.010,93
JANLUY ALVES DE AZEVEDO	GELSON DOS SANTOS GONDIM	R\$ 30.004,00
MARCIO DA SILVA DE ANDRADE	GELSON DOS SANTOS GONDIM	R\$ 23.219,29
LUIZ FERNANDO DA CRUZ PINHEIRO	HUMBERTO RIBEIRO BERTOLINI	R\$ 5.000,00
ALEXSANDER BARBOSA PINHEIRO	HUMBERTO RIBEIRO BERTOLINI	R\$ 2.000,00
LEANDRO JULIAO	HUMBERTO RIBEIRO BERTOLINI	R\$ 2.500,00
ISMAEL ALEXANDRE FELIX	HUMBERTO RIBEIRO BERTOLINI	R\$ 8.000,00
PRISCILLA PERES DA ROCHA	HUMBERTO RIBEIRO BERTOLINI	R\$ 4.500,00
CARLOS VALERIO OLIVEIRA DA SILVA	HUMBERTO RIBEIRO BERTOLINI	R\$ 16.000,00
VINICIUS PEREIRA BARBOSA	LEVI RODRIGUES DA COSTA	R\$ 3.603,56
EDUARDO JOSE CABRAL FIGUEIREDO	HUMBERTO RIBEIRO BERTOLINI	R\$ 2.800,00
ANTONIO CARLOS DE SOUSA COSTA	HUMBERTO RIBEIRO BERTOLINI	R\$ 14.000,00
ROBERTA CUNHA ALVES DOS SANTOS	HUMBERTO RIBEIRO BERTOLINI	R\$ 6.000,00
RONEI BASTOS RIBEIRO	HUMBERTO RIBEIRO BERTOLINI	R\$ 3.510,00
CRISTIANE MARIA SILVA DE SOUZA	HUMBERTO RIBEIRO BERTOLINI	R\$ 5.234,00
ALEXSANDRO MONTUAN DE MATOS	HUMBERTO RIBEIRO BERTOLINI	R\$ 9.770,00
LUIZ CARLOS DOS SANTOS DYONISI	HUMBERTO RIBEIRO BERTOLINI	R\$ 10.010,00
ADRIANA MEDEIROS SOARES	HUMBERTO RIBEIRO BERTOLINI	R\$ 3.510,00
GILSON CAPOSI	HUMBERTO RIBEIRO BERTOLINI	R\$ 2.000,00
EDUARDO SILVA MANOEL	HUMBERTO RIBEIRO BERTOLINI	R\$ 6.000,00
FABIO LOPES CORREA DA SILVA	HUMBERTO RIBEIRO BERTOLINI	R\$ 2.828,00
ALAIDES TOSTES PINTO RIBEIRO	-	R\$ 3.427,24
FABIO DA SILVA BRAGA	HUMBERTO RIBEIRO BERTOLINI	R\$ 12.100,00
ROBERTO PACHECO E SILVA	-	R\$ 7.996,88
RAQUEL LAZZARO SANT ANA	HUMBERTO RIBEIRO BERTOLINI	R\$ 5.500,00
JOAO BATISTA DA SILVA DUARTE	HUMBERTO RIBEIRO BERTOLINI	R\$ 8.976,09
IRANY SANTOS	HUMBERTO RIBEIRO BERTOLINI	R\$ 9.000,00
FRANCISCO MARCIO GONCALVES	HUMBERTO RIBEIRO BERTOLINI	R\$ 12.000,00
ANDRE LUIZ DE SA SIQUEIRA MARQUES	HUMBERTO RIBEIRO BERTOLINI	R\$ 11.000,00
ALCIR ANDRE DOS SANTOS JUNIOR	HUMBERTO RIBEIRO BERTOLINI	R\$ 5.234,00
CLEBER DE SOUZA RODRIGUES	HUMBERTO RIBEIRO BERTOLINI	R\$ 3.000,00
GILBERTO PINTO DOS SANTOS	HUMBERTO RIBEIRO BERTOLINI	R\$ 4.200,00
ELIEL VIEIRA DA SILVA	HUMBERTO RIBEIRO BERTOLINI	R\$ 12.000,00
ORGPLAN CONSULTORIA EM ENGENH	-	R\$ 133.335,00
ERICA SOUZA ALVES	JUCIARA DOS SANTOS	R\$ 13.006,00

MASP ASSESSORIA TECNICA EM OPE	-	R\$	133.335,00
SECRETARIA DE ESTADO DE DEFESA	-	R\$	2.951,43
JOSE CARLOS VALLADARES	HUMBERTO RIBEIRO BERTOLINI	R\$	13.495,00
ROSENI SANTOS DA SILVA GONCALVES	HUMBERTO RIBEIRO BERTOLINI	R\$	5.000,00
ADEMILTON PEREIRA BORGES	HUMBERTO RIBEIRO BERTOLINI	R\$	2.200,00
JAIME PAULO DA SILVA FILHO	HUMBERTO RIBEIRO BERTOLINI	R\$	4.000,00
VALDIR MAURINO DA SILVA	BEROALDO ALVES SANTANA	R\$	3.500,00
MARCOS ANTONIO BAPTISTA DA COSTA	HUMBERTO RIBEIRO BERTOLINI	R\$	24.000,00
GESSER MENDES DE ALMEIDA	HUMBERTO RIBEIRO BERTOLINI	R\$	2.950,00
QUANTUM CONSULTORIA FINANCEIRA	-	R\$	66.667,50
NATANAEL BARCELLOS	CARLOS ALBERTO FELICIANO	R\$	11.395,90
SEBASTIAO FERREIRA DA SILVA	CARLOS ALBERTO FELICIANO	R\$	3.008,77
SERGIO RODRIGUES NOGUEIRA	CARLOS ALBERTO FELICIANO	R\$	15.795,43
SONIA DA SILVA DUARTE BARBOZA	CARLOS ALBERTO FELICIANO	R\$	18.735,95
SUELI DE OLIVEIRA SOARES	CARLOS ALBERTO FELICIANO	R\$	7.817,66
ISAIAS COSTA MARQUES	CARLOS ALBERTO FELICIANO	R\$	5.694,39
OSVALDO BOTELHO BELCHIOR	CARLOS ALBERTO FELICIANO	R\$	12.103,31
EDILSON DOS SANTOS NASCIMENTO	CARLOS ALBERTO FELICIANO	R\$	15.571,39
VALDILENE SEBASTIAO DE MELO	CARLOS ALBERTO FELICIANO	R\$	6.344,68
IVANBERTO DE LIMA	CARLOS ALBERTO FELICIANO	R\$	10.851,07
JANAINA VILLA NOVA BARBOSA	CARLOS ALBERTO FELICIANO	R\$	5.636,91
JAQUELINE DE FREITAS MENDES	CARLOS ALBERTO FELICIANO	R\$	8.161,10
JOSE LUIZ MARINHO	CARLOS ALBERTO FELICIANO	R\$	8.731,51
PEDRO PEREIRA DA SILVA	CARLOS ALBERTO FELICIANO	R\$	15.300,98
MARCIA CRISTINA DE OLIVEIRA CO	CARLOS ALBERTO FELICIANO	R\$	7.591,56
VERA LUCIA FERNANDES DA CUNHA	CARLOS ALBERTO FELICIANO	R\$	26.786,28
WAGNER DA SILVA SOUZA	CARLOS ALBERTO FELICIANO	R\$	6.033,51
EDUARDO DUMAS MACIEL	-	R\$	11.692,28
CLAUDIO GUIMARAES	CARLOS ALBERTO FELICIANO	R\$	5.978,08
JOSE PEREIRA	CARLOS ALBERTO FELICIANO	R\$	9.331,30
JOSELANE MARTINS NUNES	CARLOS ALBERTO FELICIANO	R\$	5.006,38
KAREN TAVARES DA SILVA CARVALH	CARLOS ALBERTO FELICIANO	R\$	7.862,86
LEONARDO CARVALHO SILVA	CARLOS ALBERTO FELICIANO	R\$	7.141,16
KARLLA MIRANDA RAE OLIVEIRA	CARLOS ALBERTO FELICIANO	R\$	6.253,78
LUCIANA GUIMARAES MACHADO	CARLOS ALBERTO FELICIANO	R\$	6.936,64
MAXWELL ALVES DE OLIVEIRA	CARLOS ALBERTO FELICIANO	R\$	19.855,12
LUCIO ANDRE DO NASCIMENTO DE L	CARLOS ALBERTO FELICIANO	R\$	4.200,00
NILTON ANTONIO COELHO DA SILVA	CARLOS ALBERTO FELICIANO	R\$	9.792,10
JACQUELINE MARIA JESUS DA SILV	CARLOS ALBERTO FELICIANO	R\$	5.712,06
VICENTE LUIZ DA COSTA	CARLOS ALBERTO FELICIANO	R\$	6.041,73
PAULO ROBERTO MARTINS FERRO	NIVEA MOURA HENRIQUE DE CARVAL	R\$	6.817,75
ANGELICA DA SILVA SANTOS	CARLOS ALBERTO FELICIANO	R\$	10.471,02
ROBERTO SEIBERLICH DE PAULA	CARLOS ALBERTO FELICIANO	R\$	11.902,30
MARCIO DA COSTA NASCIMENTO	PATRICIA CRISTINA ARAUJO CORDE	R\$	6.076,00
AIRTON FRANCA DOS SANTOS	CARLOS ALBERTO FELICIANO	R\$	8.631,26
ELIZANGELA PEREIRA DA SILVA	CARLOS ALBERTO FELICIANO	R\$	11.377,62
CLAUDIO GONCALVES DE FREITAS	PATRICIA CRISTINA ARAUJO CORDE	R\$	7.126,00
CARLOS HENRIQUE LARANJEIRA	CARLOS ALBERTO FELICIANO	R\$	7.489,63
GESSI SILVA LEITE	CARLOS ALBERTO FELICIANO	R\$	1.715,33
ROSEMILTON MENDES DE OLIVEIRA	PATRICIA CRISTINA ARAUJO CORDE	R\$	6.225,00
FERNANDA PEREIRA DOS SANTOS	PATRICIA CRISTINA ARAUJO CORDE	R\$	17.038,26
FABIO DE REZENDE FREITAS	PATRICIA CRISTINA ARAUJO CORDE	R\$	35.235,08
DOUGLAS LISTA BOECHAT	PATRICIA CRISTINA ARAUJO CORDE	R\$	8.191,70
EDMAR SILVA TERRY	PATRICIA CRISTINA ARAUJO CORDE	R\$	10.363,41
ROGERIO LIMA DOS SANTOS	PATRICIA CRISTINA ARAUJO CORDE	R\$	9.047,50
WAGNER TIAGO DE SOUZA	-	R\$	33.271,00
HELOISA HELENA BARRETO GARCIA	-	R\$	7.080,00
MAURICIO DOMINGUES MUNIZ	-	R\$	2.700,00

FABIO DE SOUZA LIMA	CARLOS ALBERTO FELICIANO	R\$	3.010,00
RIVANDER DE SOUZA CABRAL	CARLOS ALBERTO FELICIANO	R\$	8.981,25
MARCO AURELIO PEREIRA DE SOUZA	-	R\$	10.511,35
CRISTIANO DIAS DE SOUSA	CARLOS ALBERTO FELICIANO	R\$	10.256,95
WILLIAM MOREIRA FERNANDES	CARLOS ALBERTO FELICIANO	R\$	9.521,91
VALCINEI DA ROSA CARVALHO	CARLOS ALBERTO FELICIANO	R\$	30.312,07
TATIANA RODRIGUES PEREIRA	CARLOS ALBERTO FELICIANO	R\$	5.653,24
SULAMITA RODRIGUES SILVA DOS S	CARLOS ALBERTO FELICIANO	R\$	6.970,83
SANDRA GOMES SAMPAIO	CARLOS ALBERTO FELICIANO	R\$	20.346,50
RUTILEA SANTIAGO DE SOUZA	CARLOS ALBERTO FELICIANO	R\$	2.258,63
ROSANGELA CRISTINA DOS ANJOS	CARLOS ALBERTO FELICIANO	R\$	14.086,22
ROSA MARIA VERDAN TAVARES	CARLOS ALBERTO FELICIANO	R\$	15.248,67
RONALDO XAVIER DE OLIVEIRA	CARLOS ALBERTO FELICIANO	R\$	4.582,41
RODRIGO JOSE VIEIRA	CARLOS ALBERTO FELICIANO	R\$	5.467,26
RODRIGO FORMOSO FELIPE	CARLOS ALBERTO FELICIANO	R\$	19.584,20
CINTIA MARIA BATISTA	CARLOS ALBERTO FELICIANO	R\$	17.269,38
CINTIA DE SOUZA SANTOS	CARLOS ALBERTO FELICIANO	R\$	7.817,43
CELIO ROBERTO DE MOURA	CARLOS ALBERTO FELICIANO	R\$	17.017,79
CELIO PEREIRA DE CARVALHO	CARLOS ALBERTO FELICIANO	R\$	8.949,46
CARLOS EDUARDO DA SILVA NUNES	CARLOS ALBERTO FELICIANO	R\$	13.596,84
CARLOS ANTONIO DOS SANTOS FERR	CARLOS ALBERTO FELICIANO	R\$	6.610,70
ANDREA MENDONCA MIGUEL	CARLOS ALBERTO FELICIANO	R\$	6.268,59
ESTEVAO FERREIRA GONCALVES	CARLOS ALBERTO FELICIANO	R\$	3.060,62
ALBERTO BALBINO DO VALE	CARLOS ALBERTO FELICIANO	R\$	16.320,17
NELIA GUERRA BAGUINHO	LEVI RODRIGUES DA COSTA	R\$	12.915,00
FABIANA FIGUEIREDO DA SILVA	HUMBERTO RIBEIRO BERTOLIN	R\$	5.500,00
ELCIDNEI ALVARENGA DE ALMEIDA	HUMBERTO RIBEIRO BERTOLIN	R\$	10.000,00
NADIA MARIA GONCALVES DA COSTA	PAULO MARCIO AMARAL	R\$	143.100,00
PATRICIA NICOLE DOS SANTOS	CARLOS ALBERTO FELICIANO	R\$	7.891,72
REGILAINE ALVES DA NATIVIDADE	CARLOS ALBERTO FELICIANO	R\$	5.339,68
ANA CAROLINE DE OLIVEIRA CORNE	CARLOS ALBERTO FELICIANO	R\$	3.400,68
MARIA DE FATIMA DA SILVA	CARLOS ALBERTO FELICIANO	R\$	8.268,62
MARIA APARECIDA DA SILVA OLIVE	CARLOS ALBERTO FELICIANO	R\$	24.763,72
MARCO ANTONIO ALVES MOREIRA	CARLOS ALBERTO FELICIANO	R\$	26.928,18
MARCIO DOS SANTOS	CARLOS ALBERTO FELICIANO	R\$	3.708,00
LUIZ CARLOS DA CONCEICAO JUNIO	CARLOS ALBERTO FELICIANO	R\$	6.592,94
LUIZ ANTONIO CARDOSO DE BRITO	CARLOS ALBERTO FELICIANO	R\$	11.770,70
LUCIANO ARAUJO OLIVEIRA	CARLOS ALBERTO FELICIANO	R\$	9.282,91
LEANDRO DE SA ANACLETO	CARLOS ALBERTO FELICIANO	R\$	5.010,72
JULIANA FONSECA BARBOSA CRISPI	CARLOS ALBERTO FELICIANO	R\$	13.003,91
JUCIARA COSTA DOS SANTOS	CARLOS ALBERTO FELICIANO	R\$	6.340,94
JOSIVALDO SOUZA	CARLOS ALBERTO FELICIANO	R\$	11.424,12
JOSIANE PINHO DA CONCEICAO	CARLOS ALBERTO FELICIANO	R\$	12.919,57
JOSE DE DEUS BATISTA	CARLOS ALBERTO FELICIANO	R\$	2.692,83
JORGE FELIX DOS SANTOS	CARLOS ALBERTO FELICIANO	R\$	12.021,16
ERALDO CLEMENTE	CARLOS ALBERTO FELICIANO	R\$	9.398,64
MARIANA VICENTE LIMA	CARLOS ALBERTO FELICIANO	R\$	8.215,18
NIVALDO DA SILVA	CARLOS ALBERTO FELICIANO	R\$	20.797,44
JOAO PEREIRA BARCELOS	CARLOS ALBERTO FELICIANO	R\$	40.834,34
JEFFERSON BRAULIO DA SILVA	CARLOS ALBERTO FELICIANO	R\$	4.025,73
JANIO DE OLIVEIRA SILVA	CARLOS ALBERTO FELICIANO	R\$	6.887,80
JANAINA ALVES DA SILVA	CARLOS ALBERTO FELICIANO	R\$	4.828,98
HELOISA MOREIRA ABREU	CARLOS ALBERTO FELICIANO	R\$	5.446,51
GUILHERMINA PEREIRA DOS SANTOS	CARLOS ALBERTO FELICIANO	R\$	11.424,12
GERALDO PEREIRA DA SILVA	CARLOS ALBERTO FELICIANO	R\$	10.555,89
FRANCISCO LUIZ DA SILVA	CARLOS ALBERTO FELICIANO	R\$	22.984,02
FABIO FREITAS DE OLIVEIRA	CARLOS ALBERTO FELICIANO	R\$	6.283,27
ELIZABETE FRANCISCA DO NASCIMENTO	CARLOS ALBERTO FELICIANO	R\$	12.120,39

ELIETE DA SILVA LIMA	CARLOS ALBERTO FELICIANO	R\$	12.297,24
EDUARDO CASSIANO DA COSTA	CARLOS ALBERTO FELICIANO	R\$	8.332,12
EDSON CARLOS DE LIMA PINTO	CARLOS ALBERTO FELICIANO	R\$	12.233,50
DJALMA ROCHA DA SILVA	CARLOS ALBERTO FELICIANO	R\$	4.243,24
DJALMA DE OLIVEIRA	CARLOS ALBERTO FELICIANO	R\$	14.933,51
DENISE ROSA DA SILVA	CARLOS ALBERTO FELICIANO	R\$	23.581,16
DAVI FABIANO SILVA DE SOUZA	CARLOS ALBERTO FELICIANO	R\$	14.369,57
CRISTIANO RODNEI DE MORAES	-	R\$	10.015,71
LUIZ GONZAGA DE SOUZA	RODRIGO HERMIDA PIRES	R\$	19.709,49
EDUARDO DUMAS MACIEL	-	R\$	11.692,28
GEORGE MENEZES DE LIMA	SILVIA DE BRAGA ARAO	R\$	12.925,57
CLAUDIO FRANCISCO DOS SANTOS	L. C. LOYOLA & ADVOGADOS	R\$	143.100,00
JESULA DE ALCANTARA VIEIRA	CARLOS ALBERTO FELICIANO	R\$	5.745,24
SERGIO DA COSTA NOGUEIRA	ALEXANDRE DOS SANTOS BARROS	R\$	5.950,00
JONATA DA SILVA KLEUVER	ALEXANDRE DOS SANTOS BARROS	R\$	5.616,00
ALLAN RODRIGUES DA SILVA	ALEXANDRE DOS SANTOS BARROS	R\$	2.432,30
BASSALO ANTUNES CONSULTORIA	-	R\$	322.500,00
CRISTIANE CORREA DOS SANTOS	CARLOS ALBERTO FELICIANO	R\$	9.792,10
ANDREWS ANTONIO DA SILVA	CARLOS ALBERTO FELICIANO	R\$	9.521,91
ISMAEL DA SILVA	-	R\$	15.210,87
JORGE LUIS DA SILVA	CARLOS ALBERTO FELICIANO	R\$	16.156,97
GISELENE PEREIRA RODRIGUES	CARLOS ALBERTO FELICIANO	R\$	5.694,76
ELIAS MESSIAS DOS SANTOS JUNIO	CARLOS ALBERTO FELICIANO	R\$	4.732,85
CARLA BIANCA DA SILVA OLIVEIRA	CARLOS ALBERTO FELICIANO	R\$	16.520,13
CAMILA EMILIO DE SOUZA CHAGAS	CARLOS ALBERTO FELICIANO	R\$	19.237,81
ANDRE SOARES DOS SANTOS	CARLOS ALBERTO FELICIANO	R\$	3.263,63
ANDRE LUIZ DA SILVA MENDES	CARLOS ALBERTO FELICIANO	R\$	3.407,65
ANA LUCIA AMORIM DE OLIVEIRA	CARLOS ALBERTO FELICIANO	R\$	7.171,89
ANA FRANCISCA FERREIRA DE MOURA	CARLOS ALBERTO FELICIANO	R\$	14.888,83
MANOEL CASIMIRO	CARLOS ALBERTO FELICIANO	R\$	6.854,47
SEVERINO AVELINO DA SILVA	DAVID JORGE BITTENCOURT	R\$	6.354,00
CARLOS ALBERTO OLIVEIRA	CARLOS ALBERTO FELICIANO	R\$	8.475,77
ANDRESSA ESTEFANIA SANTOS DE O	CARLOS ALBERTO FELICIANO	R\$	7.568,40
MARCELO DE JESUS	CARLOS ALBERTO FELICIANO	R\$	7.885,45
WELINTON CHRISPIM COSTA	CARLOS ALBERTO FELICIANO	R\$	6.660,60
ROGERIO ESTEVES DE SOUZA	CARLOS ALBERTO FELICIANO	R\$	42.432,44
MASONIEL MACHADO TAVARES	CARLOS ALBERTO FELICIANO	R\$	13.056,14
PRISCILA FELIPPE GOMES	PATRICIA CRISTINA ARAUJO CORDE	R\$	12.487,10
DAIANA ROSA DA SILVA MENDES	CARLOS ALBERTO FELICIANO	R\$	8.441,13
JOAO MARIA MARTINS DE ARAUJO	CARLOS ALBERTO FELICIANO	R\$	26.115,54
SELMO DA SILVA	CARLOS ALBERTO FELICIANO	R\$	7.208,88
MARIANA CARLA BRASIL	THIAGO RENAN RAMOS DE OLIVEIRA	R\$	16.611,81
MARCIA CRISTINA DA SILVA DE BR	THIAGO RENAN RAMOS DE OLIVEIRA	R\$	11.730,22
VALDEZINO DOS SANTOS	NIVEA MOURA HENRIQUE DE CARVAL	R\$	11.828,86
LUCIO PEREIRA DOS SANTOS	CARLOS ALBERTO FELICIANO	R\$	60.404,07
SILVIA DOS SANTOS	PATRICIA CRISTINA ARAUJO CORDE	R\$	13.992,21
LUIZ CORREIA	CARLOS ALBERTO FELICIANO	R\$	15.051,88
RODRIGO FERREIRA COSTA	CARLOS ALBERTO FELICIANO	R\$	6.635,90
SUELI MOREIRA DA SILVA	CARLOS ALBERTO FELICIANO	R\$	8.323,29
CARLINDO ALVES DA SILVA NETO	CARLOS ALBERTO FELICIANO	R\$	16.258,93
ROBERTO CARLOS DE PAULA JUNIOR	CARLOS ALBERTO FELICIANO	R\$	14.704,13
SHIRLEI DE CARVALHO SILVA DA C	CARLOS ALBERTO FELICIANO	R\$	1.416,59
SEBASTIAO BENJAMIM DA SILVA	CARLOS ALBERTO FELICIANO	R\$	15.409,15
VALQUIRIA RODRIGUES MONICA	CARLOS ALBERTO FELICIANO	R\$	4.526,40
LILIAN CRISTINA BARBOSA ELIAS	THIAGO RENAN RAMOS DE OLIVEIRA	R\$	15.433,07
WILLAMS PETRONIO DE SOUZA	CARLOS ALBERTO FELICIANO	R\$	24.305,28
CLARA MANHAES CORDEIRO SANTOS	PATRICIA CRISTINA ARAUJO CORDE	R\$	4.905,47
ROSANA SANTIAGO DA SILVA	THIAGO RENAN RAMOS DE OLIVEIRA	R\$	38.190,22

RODRIGO VINICIUS DE ALMEIDA OL	PATRICIA CRISTINA ARAUJO CORDE	R\$	7.148,23
SICLEIDE MARIA DA SILVA CHAMBA	CARLOS ALBERTO FELICIANO	R\$	19.968,59
ELIZETE DA SILVA SOARES	HUMBERTO RIBEIRO BERTOLINI	R\$	12.000,00
SUZANA DA SILVA DUARTE	CARLOS ALBERTO FELICIANO	R\$	2.869,09
SEBASTIAO TEIXEIRA BARBOZA	PATRICIA CRISTINA ARAUJO CORDE	R\$	4.300,36
JOCILENE ANDRADE DE SOUSA SILV	PATRICIA CRISTINA ARAUJO CORDE	R\$	43.256,77
SEVERINO ANTONIO DA SILVA FILHO	PATRICIA CRISTINA ARAUJO CORDE	R\$	11.472,00
MICHELE DOS SANTOS VIEIRA SANT	PATRICIA CRISTINA ARAUJO CORDE	R\$	8.584,56
EDSON MACHADO MAURICIO	-	R\$	59.962,07
HELOISA HELENA BARRETO GARCIA	-	R\$	7.080,00
SUNAMITA DE JESUS LIMA MAGALHA	CARLOS ALBERTO FELICIANO	R\$	51.010,23
RUI GALHARDO FREITAS OTTONI	CARLOS ALBERTO FELICIANO	R\$	21.889,05
WALDIR FABRICIO	CARLOS ALBERTO FELICIANO	R\$	574,34
SIMONE SILVA MONSORES LOURAS	PATRICIA CRISTINA ARAUJO CORDE	R\$	9.056,85
JOAO GOMES DA SILVA	CARLOS ALBERTO FELICIANO	R\$	13.910,37
RONALDO DA SILVA PINTO	PATRICIA CRISTINA ARAUJO CORDE	R\$	4.471,73
FELIPE DA CONCEICAO PEREIRA	LEVI RODRIGUES DA COSTA	R\$	3.603,56
VILMA VARELA DE OLIVEIRA	PATRICIA CRISTINA ARAUJO CORDE	R\$	7.879,22
SILVANO FRANCISCO DA SILVA	PATRICIA CRISTINA ARAUJO CORDE	R\$	13.381,01
JADILENE DA COSTA SILVA	PATRICIA CRISTINA ARAUJO CORDE	R\$	11.029,61
LINDAURA DE MIRANDA SANTOS DE	PATRICIA CRISTINA ARAUJO CORDE	R\$	13.299,78
FERNANDA PEREIRA DOS SANTOS	PATRICIA CRISTINA ARAUJO CORDE	R\$	8.519,13
ELAINE COSTA DA SILVA	PATRICIA CRISTINA ARAUJO CORDE	R\$	25.366,91
REGINA CELIA TAVARES DE OLIVEI	CARLOS ALBERTO FELICIANO	R\$	27.059,20
WAGNER RAMOS FERREIRA	CARLOS ALBERTO FELICIANO	R\$	5.037,09
UBIRAJARA MACHADO DA SILVA	CARLOS ALBERTO FELICIANO	R\$	21.836,24
JOSEANE DA SILVA THOMAZ	CARLOS ALBERTO FELICIANO	R\$	9.696,36
DANIEL SILVA PEREIRA	CARLOS ALBERTO FELICIANO	R\$	4.570,87
PAULO SERGIO DA SILVA	CARLOS ALBERTO FELICIANO	R\$	5.303,65
ROQUE DE JESUS DOS SANTOS	CARLOS ALBERTO FELICIANO	R\$	5.944,72
ROSALIA RAMOS GODINHO	CARLOS ALBERTO FELICIANO	R\$	11.417,59
JOSILAINE DA COSTA DA CONCEICA	CARLOS ALBERTO FELICIANO	R\$	6.566,94
JOAO BATISTA	CARLOS ALBERTO FELICIANO	R\$	29.567,68
MANUELA GERMANO DA CONCEICAO M	CARLOS ALBERTO FELICIANO	R\$	7.680,22
MARTA SILVA DE PAULA KOJUCH	CARLOS ALBERTO FELICIANO	R\$	8.160,09
RAIMUNDO NONATO PEREIRA SILVA	CARLOS ALBERTO FELICIANO	R\$	22.769,54
RANIELI VITOR DA SILVA	CARLOS ALBERTO FELICIANO	R\$	11.202,16
ELIAS LEITE DA SILVA	CARLOS ALBERTO FELICIANO	R\$	13.192,00
JULINHO TRINDADE	CARLOS ALBERTO FELICIANO	R\$	4.800,00
ISAAC CEZARIO DE OLIVEIRA	CARLOS ALBERTO FELICIANO	R\$	8.557,14
MARIA HELENA DOS SANTOS JOAQUI	THIAGO RENAN RAMOS DE OLIVEIRA	R\$	13.043,08
FERNANDA MARIA PEREIRA DA CONC	PATRICIA CRISTINA ARAUJO CORDE	R\$	8.387,26
VIVIANE RIBEIRO GRAVATA	PATRICIA CRISTINA ARAUJO CORDE	R\$	8.818,28
SIMONE ZAO DURADE DA SILVA	PATRICIA CRISTINA ARAUJO CORDE	R\$	15.393,76
PENHA DE SOUZA LOREDO	PATRICIA CRISTINA ARAUJO CORDE	R\$	12.410,97
FABIANO SILVA DO CARMO	CARLOS ALBERTO FELICIANO	R\$	11.836,33
ADRIANO NICOLAU ALVES DE SOUZA	CARLOS ALBERTO FELICIANO	R\$	6.580,29
PATRICIA DOS SANTOS DIAS SARAI	THIAGO RENAN RAMOS DE OLIVEIRA	R\$	11.950,69
SERGIO NEVES	PATRICIA CRISTINA ARAUJO CORDE	R\$	5.712,06
PAULO VITOR DE SOUZA BARBOSA	PATRICIA CRISTINA ARAUJO CORDE	R\$	6.121,22
ROSANGELA RIBEIRO DOS SANTOS	PATRICIA CRISTINA ARAUJO CORDE	R\$	23.733,74
SEBASTIAO MARQUES BRAGA	PATRICIA CRISTINA ARAUJO CORDE	R\$	37.515,94
VALERIA LOPES DA SILVA	PATRICIA CRISTINA ARAUJO CORDE	R\$	9.426,53
CRISTIANE GALDINO DA SILVA	PATRICIA CRISTINA ARAUJO CORDE	R\$	15.504,16
GUTEMBERG NASCIMENTO DA SILVA	PATRICIA CRISTINA ARAUJO CORDE	R\$	5.376,89
MARCO ANTONIO RIBEIRO PEREIRA	PATRICIA CRISTINA ARAUJO CORDE	R\$	7.845,29
FABIO DE REZENDE FREITAS	PATRICIA CRISTINA ARAUJO CORDE	R\$	35.235,08
MARIA JOSE BELO DOS SANTOS	PATRICIA CRISTINA ARAUJO CORDE	R\$	8.144,48

VANIA MELO DO NASCIMENTO PIO	GENI ALVES DE MEDEIROS	R\$	11.370,95
RENILDO PEDROSA DE BRITO	CARLOS ALBERTO FELICIANO	R\$	8.568,69
PEDRO PAULO DA SILVA	CARLOS ALBERTO FELICIANO	R\$	9.512,42
MARIA APARECIDA FIGUEIRA CARDO	CARLOS ALBERTO FELICIANO	R\$	14.276,13
MAGNOS WANDERLEI CUSTODIO DE M	CARLOS ALBERTO FELICIANO	R\$	18.092,57
PATRICIA SANTANA DE JESUS	CARLOS ALBERTO FELICIANO	R\$	11.205,77
LUIZ CARLOS DE OLIVEIRA	CARLOS ALBERTO FELICIANO	R\$	25.094,63
FRANCISCO OLIVEIRA DA PENHA	CARLOS ALBERTO FELICIANO	R\$	10.878,96
ROBERTA DA SILVA GALVAO DOS SA	THIAGO RENAN RAMOS DE OLIVEIRA	R\$	7.663,29
VERONICA ALONSO VIANA FERREIRA	THIAGO RENAN RAMOS DE OLIVEIRA	R\$	31.054,53
VANESSA CAMPOS ALBINO RIBEIRO	THIAGO RENAN RAMOS DE OLIVEIRA	R\$	7.306,79
SIMONE FERRAZ DE SOUZA	THIAGO RENAN RAMOS DE OLIVEIRA	R\$	9.856,34
TATIANE SANTANA LINHARES	IZAIAS FREITAS DUARTE	R\$	11.016,12
MARCOS HENRIQUE CASTRO DOS SAN	NIVEA MOURA HENRIQUE DE CARVAL	R\$	3.680,00
BIANCA SANTIAGO DE OLIVEIRA SI	THIAGO RENAN RAMOS DE OLIVEIRA	R\$	3.466,25
ROMULO FERREIRA CHAGAS	PATRICIA CRISTINA ARAUJO CORDE	R\$	12.250,20
SERGIO JOSE DA SILVA	PATRICIA CRISTINA ARAUJO CORDE	R\$	12.429,44
FERNANDO DE SOUZA	PATRICIA CRISTINA ARAUJO CORDE	R\$	4.345,97
RUBEM DA CONCEICAO	PATRICIA CRISTINA ARAUJO CORDE	R\$	11.424,12
SILVANIA GOMES DE SOUZA DE MEL	CARLOS ALBERTO FELICIANO	R\$	10.118,51
WAGNER DO PATROCINIO SANTOS	PATRICIA CRISTINA ARAUJO CORDE	R\$	16.556,71
FLAVIO DA SILVA FELIX	NIVEA MOURA HENRIQUE DE CARVAL	R\$	2.765,00
ADILSON COSTA DE OLIVEIRA	NIVEA MOURA HENRIQUE DE CARVAL	R\$	3.099,00
MIRIAM DE JESUS FERREIRA PEREI	PATRICIA CRISTINA ARAUJO CORDE	R\$	4.790,00
SANTINO SILVA DE SOUZA	CARLOS ALBERTO FELICIANO	R\$	12.315,20
RUJANIR ANTUNES QUINTANILHA	CARLOS ALBERTO FELICIANO	R\$	109.420,85
MARIA DE LOURDES DE BRITO SEIX	CARLOS ALBERTO FELICIANO	R\$	12.434,11
RAIMUNDO DOS SANTOS RAMOS	CARLOS ALBERTO FELICIANO	R\$	38.874,65
LUCIANO MENDES DE ALCANTARA	CARLOS ALBERTO FELICIANO	R\$	13.015,06
NILSON SILVA DE ALCANTARA	NIVEA MOURA HENRIQUE DE CARVAL	R\$	7.858,16
MARCOS ANTONIO DOS SANTOS	ALEXANDRE DOS SANTOS BARROS	R\$	8.080,02
REJANE DA CONCEICAO FURTADO	PATRICIA CRISTINA ARAUJO CORDE	R\$	6.957,01
RENATO DIAS MAURICIO	PATRICIA CRISTINA ARAUJO CORDE	R\$	10.164,64
RODRIGO DE ARRUDA VALLE	PATRICIA CRISTINA ARAUJO CORDE	R\$	8.936,99
LEANDRO RAMOS DUARTE	CARLOS ALBERTO FELICIANO	R\$	21.190,70
FLAVIA MENEZES DE LIMA DUARTE	CARLOS ALBERTO FELICIANO	R\$	9.827,62
ERICA FERNANDA BATISTA DOS SAN	CARLOS ALBERTO FELICIANO	R\$	24.480,26
JULIANA VIEIRA DOS SANTOS MUNI	DANIELE BARBOSA DE SOUZA	R\$	43.227,61
ROGERIO SANTIAGO DA SILVA	CARLOS ALBERTO FELICIANO	R\$	75.793,99
ROBERTA CAETANO MARQUES	CARLOS ALBERTO FELICIANO	R\$	8.301,09
PAULO SERGIO PEDRO	CARLOS ALBERTO FELICIANO	R\$	4.021,29
MARIA HELENA DIOGO JARDIM	CARLOS ALBERTO FELICIANO	R\$	4.868,58
LUIS CLAUDIO DE SOUZA	CARLOS ALBERTO FELICIANO	R\$	13.060,87
LEANDRO SILVA MEDEIROS	CARLOS ALBERTO FELICIANO	R\$	14.457,66
JOSE ANTONIO DE OLIVEIRA SOARE	CARLOS ALBERTO FELICIANO	R\$	42.055,92
IVAIR MINEIRO DA SILVA	CARLOS ALBERTO FELICIANO	R\$	12.701,79
ERCIVAL MOURA BENTO	CARLOS ALBERTO FELICIANO	R\$	25.286,55
DANIELLE VIEIRA VILANOVA DE MI	CARLOS ALBERTO FELICIANO	R\$	2.248,00
CINTIA BEATRIZ DA SILVA	CARLOS ALBERTO FELICIANO	R\$	12.130,00
VALERIO JOSE DE BARROS	CARLOS ALBERTO FELICIANO	R\$	28.130,07
PEDRO SEVERINO DA SILVA	CARLOS ALBERTO FELICIANO	R\$	19.829,24
PAULO CESAR DIAS	CARLOS ALBERTO FELICIANO	R\$	9.910,44
MIGUEL ASSIS DE OLIVEIRA	CARLOS ALBERTO FELICIANO	R\$	23.337,84
MARCOS SALUSTIANO	CARLOS ALBERTO FELICIANO	R\$	13.684,56
MARCIO MALTA CARNEIRO	CARLOS ALBERTO FELICIANO	R\$	16.981,83
MAILSON RIBEIRO DE OLIVEIRA	CARLOS ALBERTO FELICIANO	R\$	22.068,26
LEVINO EMIDIO MOREIRA	CARLOS ALBERTO FELICIANO	R\$	2.219,35
LEONARDO DO VALE PEREIRA	CARLOS ALBERTO FELICIANO	R\$	35.423,94

FERNANDO RAIMUNDO DA SILVA	CARLOS ALBERTO FELICIANO	R\$	14.913,00
CELSO SOUTO SARMENTO	CARLOS ALBERTO FELICIANO	R\$	5.927,77
JOSIMAR EMA DE OLIVEIRA	CARLOS ALBERTO FELICIANO	R\$	13.665,36
TELMA HELENA RIBEIRO DA SILVA	CARLOS ALBERTO FELICIANO	R\$	26.685,65
NAZIR DE SOUZA MENEZES	CARLOS ALBERTO FELICIANO	R\$	10.772,00
PAULO CESAR XAVIER	CARLOS ALBERTO FELICIANO	R\$	10.251,00
PAULO CESAR FERREIRA DOS SANTO	CARLOS ALBERTO FELICIANO	R\$	6.787,75
MICHELE GOMES DOS SANTOS	CARLOS ALBERTO FELICIANO	R\$	8.645,19
MARILEIDE DO NASCIMENTO ASSIS	CARLOS ALBERTO FELICIANO	R\$	4.690,97
MARIA DOLORES LINS DE ANDRADE	CARLOS ALBERTO FELICIANO	R\$	17.317,80
MARIA BARROSO ROSA PEREIRA	CARLOS ALBERTO FELICIANO	R\$	14.932,73
MARIA BARBOSA DA SILVA	CARLOS ALBERTO FELICIANO	R\$	6.381,97
MARGARELLE DE JESUS OLIVEIRA	CARLOS ALBERTO FELICIANO	R\$	5.185,46
MARCOS LUIS WANDERLEY DOS SANT	CARLOS ALBERTO FELICIANO	R\$	15.667,36
MARCIO LUIZ FRUITINHO CORREA	CARLOS ALBERTO FELICIANO	R\$	19.258,83
MARCIO FONTES DA SILVA	CARLOS ALBERTO FELICIANO	R\$	8.081,72
FABIANA DOS ANJOS RAMOS DA SILVA	CARLOS ALBERTO FELICIANO	R\$	40.463,46
MARCELO ESTEVES RIBEIRO	CARLOS ALBERTO FELICIANO	R\$	13.820,44
MARCELO DOS SANTOS	CARLOS ALBERTO FELICIANO	R\$	22.523,50
MARCELLO DOS SANTOS PAIXAO	CARLOS ALBERTO FELICIANO	R\$	12.236,99
LUIZ FRANCISCO DE PAIVA	CARLOS ALBERTO FELICIANO	R\$	26.301,54
LUCIENE SOARES NEPOMUCENO	CARLOS ALBERTO FELICIANO	R\$	5.647,59
LEONARDO DA SILVA LIMA	CARLOS ALBERTO FELICIANO	R\$	6.801,37
JOSE CLAUDIO SEVERINO DA SILVA	CARLOS ALBERTO FELICIANO	R\$	13.056,14
JULIANA FERREIRA DA SILVA	CARLOS ALBERTO FELICIANO	R\$	3.000,00
FABIANA GOMES SOUSA	CARLOS ALBERTO FELICIANO	R\$	12.431,86
CRISTIANE DE CARVALHO PINHEIRO	CARLOS ALBERTO FELICIANO	R\$	11.837,08
ANDRE LUIZ PEREIRA SARDINHA	ROSANA MARIA DA SILVA JUVENCIO	R\$	10.000,00
ADRIANA SILVA MAGALHAES	ROSANA MARIA DA SILVA JUVENCIO	R\$	6.500,00
JORGE AMARO DOS SANTOS FERREIRA	CARLOS ALBERTO FELICIANO	R\$	25.233,46
MARCOS JOSE DA COSTA	CARLOS ALBERTO FELICIANO	R\$	13.370,79
ELIAS VALERIANO DOS SANTOS	CARLOS ALBERTO FELICIANO	R\$	12.566,53
JANAINA BRAGA DA SILVA	CARLOS ALBERTO FELICIANO	R\$	36.755,49
JOSE DE OLIVEIRA ALVES	CARLOS ALBERTO FELICIANO	R\$	35.105,76
TAISA DA SILVA OLIVEIRA CAPOSS	CARLOS ALBERTO FELICIANO	R\$	5.756,22
ELIZETE PATRICIA DE AQUINO CUS	CARLOS ALBERTO FELICIANO	R\$	10.977,39
SIMONE FLAVIA TEIXEIRA NERYS	CARLOS ALBERTO FELICIANO	R\$	3.590,44
JOANA D ARC DO CARMO	CARLOS ALBERTO FELICIANO	R\$	9.195,09
CLEIDE MARCIA GOMES DA SILVA	CARLOS ALBERTO FELICIANO	R\$	5.286,84
ANTONIO ALVES CAVALCANTE	CARLOS ALBERTO FELICIANO	R\$	32.757,73
DAMIANA JACINTHA NUNES	CARLOS ALBERTO FELICIANO	R\$	7.022,11
ELIANE DA CONCEICAO SILVA FERR	CARLOS ALBERTO FELICIANO	R\$	12.211,13
ELISANGELA SIMAS DA CRUZ	CARLOS ALBERTO FELICIANO	R\$	7.451,95
ISRAEL DAVID COSSIO COELHO	CARLOS ALBERTO FELICIANO	R\$	5.597,82
JOELMA GONCALVES LIMA	CARLOS ALBERTO FELICIANO	R\$	8.269,82
JOSE FERNANDO ARAUJO BRITO	CARLOS ALBERTO FELICIANO	R\$	54.381,50
JULIO ANTONIO DA CRUZ	CARLOS ALBERTO FELICIANO	R\$	8.552,26
RAFAEL JORGE DE SOUZA	CARLOS ALBERTO FELICIANO	R\$	23.739,09
ROSANGELA PAULA DA COSTA MAXIM	CARLOS ALBERTO FELICIANO	R\$	5.630,46
JORGE SEBASTIAO DE OLIVEIRA	LEVI RODRIGUES DA COSTA	R\$	143.100,00
FRANCISCO RODRIGUES DE SOUSA	-	R\$	36.455,88
DEJAIR ALMEIDA DA SILVA	CARLOS ALBERTO FELICIANO	R\$	8.223,80
EDSON RODRIGUES COUTINHO	CARLOS ALBERTO FELICIANO	R\$	11.486,18
GENILVA MARIA ROQUE DA SILVA	CARLOS ALBERTO FELICIANO	R\$	6.734,50
GIULIANO DE SOUZA SANTOS	CARLOS ALBERTO FELICIANO	R\$	12.566,53
ISMAEL APOLINARIO DE OLIVEIRA	CARLOS ALBERTO FELICIANO	R\$	7.808,45
JOSE CARLOS DE OLIVEIRA SOARES	CARLOS ALBERTO FELICIANO	R\$	28.064,12
MARCIO GOMES OLIVEIRA	CARLOS ALBERTO FELICIANO	R\$	16.941,56

MARIA ANGELA GARCIA	CARLOS ALBERTO FELICIANO	R\$	5.064,47
SONIA TUNALA FLORENCIO	CARLOS ALBERTO FELICIANO	R\$	15.773,85
VANIA LEANDRO DE PAULA MARINHO	CARLOS ALBERTO FELICIANO	R\$	10.669,64
ANDREIA FERREIRA GOES	ROSANA MARIA DA SILVA JUVENCIO	R\$	5.800,00
ELISANGELA DE SOUZA NOGUEIRA	ROSANA MARIA DA SILVA JUVENCIO	R\$	12.288,00
GISLAINE DOS SANTOS RAMOS ALVE	ROSANA MARIA DA SILVA JUVENCIO	R\$	8.280,00
SEVERINO DOS RAMOS BERNARDO	ROSANA MARIA DA SILVA JUVENCIO	R\$	14.000,00
GEICE DA SILVA	CLARICE DA SILVA MORAIS	R\$	4.000,00
ANTONIO DOS SANTOS	CARLOS ALBERTO FELICIANO	R\$	10.292,74
CRISTIANO SOUZA NASCIMENTO	CARLOS ALBERTO FELICIANO	R\$	8.577,85
HENRIQUE ALVARO LAIA DOS SANTO	CARLOS ALBERTO FELICIANO	R\$	15.343,64
JESSICA SOUZA DO NASCIMENTO	CARLOS ALBERTO FELICIANO	R\$	2.983,78
JOEL MARINHO DE SOUZA	CARLOS ALBERTO FELICIANO	R\$	29.997,76
JORGE LIBONATE DIAS	CARLOS ALBERTO FELICIANO	R\$	9.411,25
JULIO CESAR DA SILVA LEAO	CARLOS ALBERTO FELICIANO	R\$	6.387,10
KATIA SILVA DOS SANTOS	CARLOS ALBERTO FELICIANO	R\$	10.786,69
LUIZ TOMAS DA SILVA	CARLOS ALBERTO FELICIANO	R\$	9.894,30
RONALDO DE ASSIS THOMAZ	CARLOS ALBERTO FELICIANO	R\$	9.895,02
ADRIANO CARLOS DE OLIVEIRA	PATRICIA CRISTINA ARAUJO CORDE	R\$	7.062,39
ADEMILTON CUSTODIO DA CRUZ	CARLOS ALBERTO FELICIANO	R\$	2.927,07
EDNA DOS SANTOS SILVA OLIVEIRA	CARLOS ALBERTO FELICIANO	R\$	19.584,20
ALCELI DE SOUZA SANTIAGO	CARLOS ALBERTO FELICIANO	R\$	2.369,69
ELINALDO IZIDORO CARLOS	CARLOS ALBERTO FELICIANO	R\$	16.404,39
ELISANGELA BATISTA GOMES	CARLOS ALBERTO FELICIANO	R\$	6.564,69
ELISANGELA SOARES DE ASSIS	CARLOS ALBERTO FELICIANO	R\$	10.712,56
EMERSON PEREIRA DE MELLO	CARLOS ALBERTO FELICIANO	R\$	20.105,90
FABIANA MARIA DO CARMO	CARLOS ALBERTO FELICIANO	R\$	29.693,86
FRANCISCO XAVIER FERREIRA DE S	CARLOS ALBERTO FELICIANO	R\$	33.430,47
IATA ANDERSON DA RESSURREICAO	CARLOS ALBERTO FELICIANO	R\$	17.171,93
JOAO MARCELO BARBOSA FERREIRA	CARLOS ALBERTO FELICIANO	R\$	1.700,33
JOSE CARLOS MOURA DA SILVA JUN	CARLOS ALBERTO FELICIANO	R\$	12.750,48
JOSE MOISES DE OLIVEIRA	CARLOS ALBERTO FELICIANO	R\$	18.272,01
JULIO CESAR JESUS DOS SANTOS	CARLOS ALBERTO FELICIANO	R\$	28.723,50
JULIO CESAR SILVA DOS SANTOS	CARLOS ALBERTO FELICIANO	R\$	11.234,81
LUIZ CARLOS CORREA FILHO	NIVEA MOURA HENRIQUE DE CARVALHO	R\$	4.015,00
WALMIR DE ALMEIDA SAMPAIO	NIVEA MOURA HENRIQUE DE CARVALHO	R\$	3.654,00
EDUARDO ARAUJO DA FONSECA	VALMIR DE SOUZA BORBA	R\$	5.560,00
LUCIANO JOAO DA CRUZ	VALMIR DE SOUZA BORBA	R\$	2.468,43
MARCELO COSTA DOS SANTOS	VALMIR DE SOUZA BORBA	R\$	5.741,39
RONALDO BARROS SILVA	NIVEA MOURA HENRIQUE DE CARVALHO	R\$	2.820,00
DULCENEIA ARAUJO DOS SANTOS	DARIO DIAS BERTAO	R\$	12.240,13
OSIAS FELIX DA SILVA	NIVEA MOURA HENRIQUE DE CARVALHO	R\$	3.712,00
CRISTIANE DE OLIVEIRA DOS SANT	CARLOS ALBERTO FELICIANO	R\$	12.299,08
EDIVALDO CAITANO SANTOS SILVA	CARLOS ALBERTO FELICIANO	R\$	20.343,17
ERIVELTON ALVES DA COSTA	CARLOS ALBERTO FELICIANO	R\$	16.194,39
ETIENE ALVES DA COSTA	CARLOS ALBERTO FELICIANO	R\$	13.964,16
GENTIL DOS SANTOS VAZ	CARLOS ALBERTO FELICIANO	R\$	7.595,42
ILGILAINE PINTO DE MELO	CARLOS ALBERTO FELICIANO	R\$	8.590,51
JOANA D ARC PINHEIRO DA SILVA	CARLOS ALBERTO FELICIANO	R\$	7.579,43
JOANA FAGUNDES FIRMINO DA SILV	CARLOS ALBERTO FELICIANO	R\$	12.704,51
JOSE EMILIO RIBEIRO	CARLOS ALBERTO FELICIANO	R\$	10.202,04
LENILDO MENDES DE MEDEIROS	CARLOS ALBERTO FELICIANO	R\$	67.516,04
LUCAS RIBEIRO COSTA MARCELINO	CARLOS ALBERTO FELICIANO	R\$	12.513,59
MARCO ANTONIO BARBOSA TORRES	CARLOS ALBERTO FELICIANO	R\$	12.289,09
UENDERSON PEREIRA	CARLOS ALBERTO FELICIANO	R\$	14.592,71
MAGUILANE SANTOS DE SOUZA	PATRICIA CRISTINA ARAUJO CORD	R\$	14.713,07
SERGIO DA COSTA	NIVEA MOURA HENRIQUE DE CARVALHO	R\$	3.573,00
CRISTIANO DE OLIVEIRA BARROSO	NIVEA MOURA HENRIQUE DE CARVALHO	R\$	2.660,00

ADILSON FRANCISCO DA SILVA	LEVI RODRIGUES DA COSTA	R\$	6.480,00
ADRIANO FRANCISCO DE ANDRADE	LEVI RODRIGUES DA COSTA	R\$	3.730,00
ALEX SANDRE MACIEL DO NASCIMEN	LEVI RODRIGUES DA COSTA	R\$	11.000,00
JOAO LUIS DA SILVA	LEVI RODRIGUES DA COSTA	R\$	4.300,00
RODRIGO XAVIER DA CRUZ	LEVI RODRIGUES DA COSTA	R\$	89.145,25
CARLOS ANTONIO DA SILVA ARAUJO	CARLOS ALBERTO FELICIANO	R\$	33.694,97
ADRIANA OLIVEIRA LEAL	CARLOS ALBERTO FELICIANO	R\$	9.418,37
PATRICK BATISTA RIBEIRO	CARLOS ALBERTO FELICIANO	R\$	5.931,46
JOSE CARLOS DE FREITAS	CARLOS ALBERTO FELICIANO	R\$	10.401,38
FRANCISCO EDSON FERREIRA LIMA	CARLOS ALBERTO FELICIANO	R\$	19.230,86
CLARCK RIBEIRO DINIZ	CARLOS ALBERTO FELICIANO	R\$	12.668,01
ALEXANDRE DA CONCEICAO SOUZA	CARLOS ALBERTO FELICIANO	R\$	6.728,23
DANIELA MARIA DA SILVA	CARLOS ALBERTO FELICIANO	R\$	29.376,31
DAIANA SOUZA DO NASCIMENTO	CARLOS ALBERTO FELICIANO	R\$	3.466,91
GIOVANA DE SA CORREA	CARLOS ALBERTO FELICIANO	R\$	7.362,47
CLEIDE MARCIA GOMES DA SILVA	CARLOS ALBERTO FELICIANO	R\$	21.315,23
CLAUDECI SALVADOR DE SOUZA	CARLOS ALBERTO FELICIANO	R\$	9.383,50
CATIA VALERIA FELIX DE ABREU	CARLOS ALBERTO FELICIANO	R\$	16.320,17
CAROLINE NASCIMENTO MARIANO	CARLOS ALBERTO FELICIANO	R\$	2.532,30
CARLOS LEANDRO DE SOUZA SILVA	CARLOS ALBERTO FELICIANO	R\$	24.874,39
THALITA LOPES LEMOS	CARLOS ALBERTO FELICIANO	R\$	5.749,11
LUIZ CARLOS PAIVA ROCHA	NIVEA MOURA HENRIQUE DE CARVALHO	R\$	37.115,33
LUCIANO DA SILVA ROCHA	NIVEA MOURA HENRIQUE DE CARVALHO	R\$	3.500,00
JORGE ANSELMO SOARES	NIVEA MOURA HENRIQUE DE CARVALHO	R\$	1.637,40
JOCELINO NUNES	NIVEA MOURA HENRIQUE DE CARVALHO	R\$	4.816,00
ISAIAS DIAS DA SILVA	NIVEA MOURA HENRIQUE DE CARVALHO	R\$	8.683,15
GUILHERME DA SILVA	NIVEA MOURA HENRIQUE DE CARVALHO	R\$	6.630,00
EVANIR DA SILVA ESTEVES	NIVEA MOURA HENRIQUE DE CARVALHO	R\$	16.592,72
EDUARDO DOS SANTOS	NIVEA MOURA HENRIQUE DE CARVALHO	R\$	8.294,53
CRISTIANO DA SILVA CARVALHO	NIVEA MOURA HENRIQUE DE CARVALHO	R\$	3.558,00
AUVANDIR FRANCISCO	NIVEA MOURA HENRIQUE DE CARVALHO	R\$	12.830,48
ANTONIO CIRINO DA SILVA	NIVEA MOURA HENRIQUE DE CARVALHO	R\$	15.755,49
CARLA DO NASCIMENTO MARIANO	CARLOS ALBERTO FELICIANO	R\$	17.140,80
ANA BEATRIZ RIBEIRO MARTINS	CARLOS ALBERTO FELICIANO	R\$	10.081,02
BERENICE PEREIRA LOPES	CARLOS ALBERTO FELICIANO	R\$	5.123,10
ALINE ARAUJO BOUCAS DOS SANTOS	CARLOS ALBERTO FELICIANO	R\$	7.898,96
ALEXANDRE SANTOS DOS PASSOS	CARLOS ALBERTO FELICIANO	R\$	9.586,73
ALESSANDRO SANTOS DE LIMA	CARLOS ALBERTO FELICIANO	R\$	35.653,55
ADRIANA DE ALVARENGA CORREA	CARLOS ALBERTO FELICIANO	R\$	13.369,27
CARLOS EDUARDO MENDES	CARLOS ALBERTO FELICIANO	R\$	7.922,42
ALEX SANDRO DA CONCEICAO LIRIO	CARLOS ALBERTO FELICIANO	R\$	25.746,86
BETANIA RODRIGUES MACIEIRA ANS	CARLOS ALBERTO FELICIANO	R\$	8.706,81
SANDRO VIANNA	NIVEA MOURA HENRIQUE DE CARVALHO	R\$	16.333,23
SERGIO SILVA	NIVEA MOURA HENRIQUE DE CARVALHO	R\$	5.528,00
GRAZIELA ANTUNES ALMEIDA	CARLOS ALBERTO FELICIANO	R\$	8.160,09
GERSON XAVIER DA SILVA	CARLOS ALBERTO FELICIANO	R\$	7.977,69
FRANCISCO FERREIRA DE SOUZA	CARLOS ALBERTO FELICIANO	R\$	15.114,58
FERNANDA CIDRAQUE DE PAULA	CARLOS ALBERTO FELICIANO	R\$	9.547,30
ELIANE DA SILVA VEIGA	CARLOS ALBERTO FELICIANO	R\$	6.013,98
EDUARDO LIMA DA SILVA	CARLOS ALBERTO FELICIANO	R\$	23.565,40
BRAZ CARDOSO DE OLIVEIRA	CARLOS ALBERTO FELICIANO	R\$	5.612,80
CARLOS MONTEIRO DA SILVA	PATRICIA CRISTINA ARAUJO CORDE	R\$	13.244,00
ORLANDO DE ALMEIDA BARROS	FERNANDA MARTINS TINOCO	R\$	37.681,79
MARCUS ANTONIO GOMES FULCO	CARLOS ALBERTO FELICIANO	R\$	5.643,56
DORCELINO DA SILVA	CARLOS ALBERTO FELICIANO	R\$	9.370,37
CRICIA BATISTA LUCENA PEREIRA	CARLOS ALBERTO FELICIANO	R\$	7.597,77
CLAUDIO DA SILVA GOMES	CARLOS ALBERTO FELICIANO	R\$	22.053,55
CATIA ALEXANDRE DA SILVA	CARLOS ALBERTO FELICIANO	R\$	11.794,26

CARLOS ROBERTO DA SILVA	CARLOS ALBERTO FELICIANO	R\$	8.256,98
BRUNO ANACLETO CUSTODIO	CARLOS ALBERTO FELICIANO	R\$	7.428,94
CELIO LUCIO DE SOUZA	CARLOS ALBERTO FELICIANO	R\$	16.851,34
LUIS CLAUDIO ESTEVES DA SILVA	CARLOS ALBERTO FELICIANO	R\$	5.581,50
ELIANE DOS SANTOS SCANFELLA	CARLOS ALBERTO FELICIANO	R\$	39.514,79
ALESSANDRO RODRIGUES MEIRAITT	CARLOS ALBERTO FELICIANO	R\$	11.149,04
MARCIA MARINS CALIXTO	GELSON DOS SANTOS GONDIM	R\$	3.750,00
DIOGO SOARES SILVA	CARLOS ALBERTO FELICIANO	R\$	5.394,81
CELIA LOPES VIEIRA	CARLOS ALBERTO FELICIANO	R\$	5.400,00
ANDRE BATISTA DA SILVA	CARLOS ALBERTO FELICIANO	R\$	7.344,08
GENILDO DA CRUZ SILVA	GELSON DOS SANTOS GONDIM	R\$	10.925,23
CINTIA SANTANA GOMES	CARLOS ALBERTO FELICIANO	R\$	10.002,13
CLAUDEMIR CABRAL DA SILVA	CARLOS ALBERTO FELICIANO	R\$	4.427,59
CLAUDIO DONATO DOS SANTOS	CARLOS ALBERTO FELICIANO	R\$	31.044,96
CLAUDIO DOS SANTOS SILVA	CARLOS ALBERTO FELICIANO	R\$	7.507,28
DARLA CAROLINA RODRIGUES SALGA	CARLOS ALBERTO FELICIANO	R\$	7.720,76
DAVID OTAVIO DA SILVA	CARLOS ALBERTO FELICIANO	R\$	12.166,69
DENISE DE ALMEIDA JOVENCIO	CARLOS ALBERTO FELICIANO	R\$	18.254,08
MARCELO AGRA DE BRITO	CARLOS ALBERTO FELICIANO	R\$	12.712,44
MARCOS MARTINS OLINTO	CARLOS ALBERTO FELICIANO	R\$	18.423,86
MARIO AUGUSTINHO FERREIRA	CARLOS ALBERTO FELICIANO	R\$	35.766,71
DORCIMEIA SILVA MOREIRA	CARLOS ALBERTO FELICIANO	R\$	5.203,05
DENILSON LEITE DA SILVA	CARLOS ALBERTO FELICIANO	R\$	6.012,07
CRISTIANE LOURENCO DOMINGO PEQ	CARLOS ALBERTO FELICIANO	R\$	11.886,27
CINTIA SILVA DA COSTA	CARLOS ALBERTO FELICIANO	R\$	28.057,36
AILTON JOSE SIMOES	CARLOS ALBERTO FELICIANO	R\$	6.462,79
TATIANE DE OLIVEIRA SOARES ALV	CARLOS ALBERTO FELICIANO	R\$	7.254,90
ANGELINA FRANCISCA SILVA CAVAL	CARLOS ALBERTO FELICIANO	R\$	7.102,60
ANTONIA APARECIDA DOS SANTOS	CARLOS ALBERTO FELICIANO	R\$	21.216,22
ALLAN MARIANO PEREIRA	CARLOS ALBERTO FELICIANO	R\$	18.091,48
AMANDA VENANCIA PEREIRA DE LIM	CARLOS ALBERTO FELICIANO	R\$	8.976,09
ALTAIR ROSA	CARLOS ALBERTO FELICIANO	R\$	10.186,41
ALINE DE SOUZA FERREIRA	CARLOS ALBERTO FELICIANO	R\$	10.673,39
ANDREA PAULA MARINHO CONTAIFER	CARLOS ALBERTO FELICIANO	R\$	15.959,49
ANDREA SEVERO	CARLOS ALBERTO FELICIANO	R\$	8.878,17
ANGELA MARIA DA SILVA CARDOSO	CARLOS ALBERTO FELICIANO	R\$	7.876,51
ANGELICA DA SILVA SENNA DOS SA	CARLOS ALBERTO FELICIANO	R\$	8.882,58
ANGELICA DOS SANTOS SILVA MOUR	CARLOS ALBERTO FELICIANO	R\$	11.046,94
ANTONIO FRANCA DE SOUZA	CARLOS ALBERTO FELICIANO	R\$	21.787,36
JOSE ANTONIO RODRIGUES	CARLOS ALBERTO FELICIANO	R\$	7.151,05
MANOEL DE ANDRADE	CARLOS ALBERTO FELICIANO	R\$	13.884,21
LUANA OLIVEIRA DA SILVA	CARLOS ALBERTO FELICIANO	R\$	10.894,31
JOAO PAULO MARTINS SILVA	CARLOS ALBERTO FELICIANO	R\$	4.789,68
GILBERTO SOARES DINIZ	CARLOS ALBERTO FELICIANO	R\$	2.356,62
FABIANDERSON RAMOS FREIRE DA C	CARLOS ALBERTO FELICIANO	R\$	17.296,44
ERASMO CARLOS LOPES	CARLOS ALBERTO FELICIANO	R\$	11.197,61
DANIEL ARCHANJO DA CRUZ	CARLOS ALBERTO FELICIANO	R\$	7.884,75
ALVES VIEIRA ADVOGADOS	-	R\$	837.000,00
SOLANGE PAULA DA SILVA BARBOZA	SIMONY CUNHA SIQUEIRA DA SILVA	R\$	4.896,72
WASHINGTON LUIZ NUNES DA MOTTA	SIMONY CUNHA SIQUEIRA DA SILVA	R\$	5.712,06
ALBERTO GOMES DOS SANTOS	CARLOS ALBERTO FELICIANO	R\$	7.581,58
ALEXANDRA TEIXEIRA DOS SANTOS	CARLOS ALBERTO FELICIANO	R\$	5.978,08
ALEXANDRE LUIZ ALVES SANT ANA	CARLOS ALBERTO FELICIANO	R\$	4.896,05
ANDERSON JUVINO DA SILVA	CARLOS ALBERTO FELICIANO	R\$	25.531,00
MARILENE PORFIRIO DE SOUZA	LEVI RODRIGUES DA COSTA	R\$	5.900,00
MARCOS PAULO DA SILVA CARVALHO	LEVI RODRIGUES DA COSTA	R\$	4.220,00
LUIZ MAURO RAMOS DE SOUZA	LEVI RODRIGUES DA COSTA	R\$	143.100,00
LEONEL DOMINGOS DE JESUS	LEVI RODRIGUES DA COSTA	R\$	3.505,00

JOSE RICARDO FONSECA DA SILVA	LEVI RODRIGUES DA COSTA	R\$	12.263,00
JOAO BATISTA ALVES DE FRANCA	LEVI RODRIGUES DA COSTA	R\$	32.458,95
IRANILDO ANTONIO HENRIQUE	LEVI RODRIGUES DA COSTA	R\$	42.102,98
ANDERSON COSTA DE SOUZA	LEVI RODRIGUES DA COSTA	R\$	30.212,01
ALEXANDRO DE OLIVEIRA PEIXOTO	LEVI RODRIGUES DA COSTA	R\$	62.060,60
CRISTIANE REVOREDO	LEVI RODRIGUES DA COSTA	R\$	5.904,00
ESCRITORIO DE ASSESSORIA JURID	-	R\$	320.377,12
DANIELLE MARINATO ARMINDO	CARLOS ALBERTO FELICIANO	R\$	21.117,86
DANIEL MENDES DA SILVA	CARLOS ALBERTO FELICIANO	R\$	13.708,94
CESAR DE OLIVEIRA SANTOS	CARLOS ALBERTO FELICIANO	R\$	28.058,39
CINTIA CARLA FELIX ALVES	CARLOS ALBERTO FELICIANO	R\$	30.307,58
OZIEL DO NASCIMENTO OLIVEIRA	LEVI RODRIGUES DA COSTA	R\$	8.451,16
WALDECY VELOZO	LEVI RODRIGUES DA COSTA	R\$	68.296,51
MARIA DA PENHA TODESCO DE ALME	LEVI RODRIGUES DA COSTA	R\$	130.072,12
MARIA DA PENHA PEREIRA DE OLIV	GELSON DOS SANTOS GONDIM	R\$	5.500,00
SIVONE CARTAXO DE FARIA	GELSON DOS SANTOS GONDIM	R\$	30.518,72
SILVANA MARQUES GOMES	GELSON DOS SANTOS GONDIM	R\$	5.222,45
RONALDO SOARES DA SILVA	GELSON DOS SANTOS GONDIM	R\$	12.179,91
RAFAEL CORDEIRO DA SILVA	GELSON DOS SANTOS GONDIM	R\$	4.500,00
MARIA DO SOCORRO GOMES DOS SAN	GELSON DOS SANTOS GONDIM	R\$	19.870,84
MARCUS VINICIUS OLIVEIRA DOS S	GELSON DOS SANTOS GONDIM	R\$	5.000,00
JOAO AMADO DA FONSECA NETO	LEVI RODRIGUES DA COSTA	R\$	26.200,00
SUSANA DA SILVA GUIMARAES	GELSON DOS SANTOS GONDIM	R\$	7.995,81
KELLY REGINA DA SILVA BORGES	LEVI RODRIGUES DA COSTA	R\$	2.316,00
AISLAM AUGUSTO MADEIRA DE CAST	CARLOS ALBERTO FELICIANO	R\$	6.697,80
PRISCILA GOMES DO NASCIMENTO	NILTON FARIA	R\$	6.688,00
ADRIANO JOSE GOMES DA COSTA	LEVI RODRIGUES DA COSTA	R\$	13.424,43
REINALDO DA SILVA CABRAL	LEVI RODRIGUES DA COSTA	R\$	9.854,00
MARCOS TEIXEIRA RAMOS	LEVI RODRIGUES DA COSTA	R\$	16.338,20
MARCELO DA COSTA BARBOSA	LEVI RODRIGUES DA COSTA	R\$	48.477,17
NIVEA APARECIDA PEREIRA PRADO	CARLOS ALBERTO FELICIANO	R\$	6.745,91
SIND. TRAB. COM. NOVA IGUACU	CARLOS ALBERTO FELICIANO	R\$	143.100,00
ADILSON OTAVIO PACHECO DE CAST	CARLOS ALBERTO FELICIANO	R\$	32.640,34
ADRIANA SOARES PINTO DOS SANTO	CARLOS ALBERTO FELICIANO	R\$	24.420,41
ADRIANA DA SILVA DIONIZIO MATI	CARLOS ALBERTO FELICIANO	R\$	5.712,06
ADRIANO DA CONCEICAO	CARLOS ALBERTO FELICIANO	R\$	31.483,06
AGUINALDO SOARES DE CARVALHO	CARLOS ALBERTO FELICIANO	R\$	20.928,33
ALINE GOMES MIRANDA ROMANO	CARLOS ALBERTO FELICIANO	R\$	17.114,84
ZENALDO ROSA BERNARDO	CARLOS ALBERTO FELICIANO	R\$	32.176,17
VERA LUCIA DE MATTOS	CARLOS ALBERTO FELICIANO	R\$	2.513,02
VANIA DOS REIS CASTRO	CARLOS ALBERTO FELICIANO	R\$	15.655,90
VALERIA DE CARVALHO SILVA NUNE	CARLOS ALBERTO FELICIANO	R\$	12.404,68
ALAN PINHEIRO COSTA	CARLOS ALBERTO FELICIANO	R\$	11.630,81
ALDEMIR ALVES DA SILVA	CARLOS ALBERTO FELICIANO	R\$	5.385,66
ADNA BARRETO DA SILVA	GELSON DOS SANTOS GONDIM	R\$	36.206,71
ALESSANDRO AGUIAR DE LIMA	GELSON DOS SANTOS GONDIM	R\$	4.800,00
BENESIO NUNES DE CARVALHO	GELSON DOS SANTOS GONDIM	R\$	18.000,00
CARLOS ALBERTO NASCIMENTO SANT	GELSON DOS SANTOS GONDIM	R\$	26.522,55
EVERALDO CRISPIM DE OLIVEIRA	GELSON DOS SANTOS GONDIM	R\$	59.683,70
FABIO DENIZ DOS SANTOS	GELSON DOS SANTOS GONDIM	R\$	32.505,88
FERNANDA CLAUDIA GONCALVES	GELSON DOS SANTOS GONDIM	R\$	10.049,08
GENILDO ALVES GOMES	GELSON DOS SANTOS GONDIM	R\$	16.921,13
IVANELCIA CURTY DE CARVALHO	GELSON DOS SANTOS GONDIM	R\$	26.353,81
JAIR RAIMUNDO DE SOUSA COELHO	GELSON DOS SANTOS GONDIM	R\$	8.411,68
JOSE ROBERTO MAMEDE LEITE	GELSON DOS SANTOS GONDIM	R\$	76.079,99
JOSE THYLIA BATISTA	GELSON DOS SANTOS GONDIM	R\$	9.792,10
LEANDRO DE JESUS FELIX	GELSON DOS SANTOS GONDIM	R\$	104.030,69
LEANDRO FERREIRA CURTY	GELSON DOS SANTOS GONDIM	R\$	6.916,18

LOURIVAL FERREIRA ALVES NETO	GELSON DOS SANTOS GONDIM	R\$	5.698,81
LUCIANA ARAUJO DOS SANTOS	GELSON DOS SANTOS GONDIM	R\$	6.528,07
LUZIVALDO FERREIRA DA SILVA	GELSON DOS SANTOS GONDIM	R\$	3.000,00
MANOEL RIBEIRO	GELSON DOS SANTOS GONDIM	R\$	4.000,00
MARCELO DANIEL	GELSON DOS SANTOS GONDIM	R\$	21.660,62
MARCELO PIRES DA SILVA	GELSON DOS SANTOS GONDIM	R\$	40.276,71
JOSE RICARDO RIBEIRO DE SOUZA	GELSON DOS SANTOS GONDIM	R\$	3.000,00
VANESSA MARQUES COSTA AFONSO	SIMONY CUNHA SIQUEIRA DA SILVA	R\$	9.792,10
SANDRA NERIS BEZERRA	SIMONY CUNHA SIQUEIRA DA SILVA	R\$	4.500,00
MARIA DAS GRACAS BEZERRA MOREN	CARLOS ALBERTO FELICIANO	R\$	26.443,64
MARILENE SANTOS MARQUES	CARLOS ALBERTO FELICIANO	R\$	12.519,05
ROBERTA CANDIDO DA SILVA	CARLOS ALBERTO FELICIANO	R\$	8.468,29
ALEX DA ROCHA OLIVEIRA	LEVI RODRIGUES DA COSTA	R\$	20.686,13
ANDRE LUIS PEREIRA SAMPAIO	LEVI RODRIGUES DA COSTA	R\$	7.272,41
EXPEDITO SOUZA OLIVEIRA	LEVI RODRIGUES DA COSTA	R\$	13.995,10
HELENICE DA SILVA SANTOS DE SO	LEVI RODRIGUES DA COSTA	R\$	2.678,40
HELIO TOME AMARO	LEVI RODRIGUES DA COSTA	R\$	7.827,15
JOAO DE SOUSA LIMA	LEVI RODRIGUES DA COSTA	R\$	10.592,89
JORGE LUIS NUNES	LEVI RODRIGUES DA COSTA	R\$	13.643,62
JOSE HELENO DE BARROS	LEVI RODRIGUES DA COSTA	R\$	149.611,03
JOSE JOAO FRANCISCO	LEVI RODRIGUES DA COSTA	R\$	39.957,53
JOSIMAR EMA DE OLIVEIRA	LEVI RODRIGUES DA COSTA	R\$	120.639,46
JULIO CESAR CAITANO MACHADO	LEVI RODRIGUES DA COSTA	R\$	5.570,25
JULIO CESAR VIEIRA	LEVI RODRIGUES DA COSTA	R\$	16.161,20
LUIZ CESAR COSTA ALMEIDA	LEVI RODRIGUES DA COSTA	R\$	149.611,03
SIMONE DA SILVA LUCENA	LEVI RODRIGUES DA COSTA	R\$	6.063,71
WALDEI BATISTA GUIMARAES	LEVI RODRIGUES DA COSTA	R\$	7.841,01
FRANCISCO IVANIR CORREIA DE FA	LEVI RODRIGUES DA COSTA	R\$	4.911,57
EMANUEL LIBIO BARROS LIMA	LEVI RODRIGUES DA COSTA	R\$	43.456,18
ELIZABETH SOUZA SILVA MAIA	LEVI RODRIGUES DA COSTA	R\$	20.732,11
DENISE RIBEIRO DE FARIA ASSIS	LEVI RODRIGUES DA COSTA	R\$	9.315,27
CLEBER GONCALVES FERREIRA	LEVI RODRIGUES DA COSTA	R\$	9.427,21
CLAUDIO PAULO DE HOLANDA	LEVI RODRIGUES DA COSTA	R\$	68.721,98
CLAUDIO DA SILVEIRA SOUZA	LEVI RODRIGUES DA COSTA	R\$	10.773,96
CARLOS DIOGO DA SILVA	LEVI RODRIGUES DA COSTA	R\$	12.794,10
AMANCIO NOBREGA DA SILVA JUNIO	LEVI RODRIGUES DA COSTA	R\$	16.603,58
ANDRELSON RICARDO COSTA PRESID	LEVI RODRIGUES DA COSTA	R\$	39.761,90
WILTON GUILHERME VIANA	LEVI RODRIGUES DA COSTA	R\$	23.512,79
ANDRE LUIS MOREIRA DOS SANTOS	LEVI RODRIGUES DA COSTA	R\$	5.440,80
RAPHAEL SANTOS DA SILVA	LEVI RODRIGUES DA COSTA	R\$	3.560,70
PAULO PEREIRA DOS SANTOS	LEVI RODRIGUES DA COSTA	R\$	3.648,64
BRUNA DE PAULA FERREIRA	LEVI RODRIGUES DA COSTA	R\$	29.752,73
MOISES PERIARD GOMES DA SILVA	LEVI RODRIGUES DA COSTA	R\$	1.831,53
MICHELE BARROS DE SOUZA	LEVI RODRIGUES DA COSTA	R\$	3.544,09
MATEUS TODESCO DE ALMEIDA	LEVI RODRIGUES DA COSTA	R\$	135.990,37
MARCOS ANTONIO MARQUES SANTANA	LEVI RODRIGUES DA COSTA	R\$	13.822,35
MARCIO MARQUES DA SILVA	LEVI RODRIGUES DA COSTA	R\$	6.272,83
LUIZ PEDRO DA SILVA	LEVI RODRIGUES DA COSTA	R\$	25.186,33
ROGERIO MENDONCA DA SILVA	LEVI RODRIGUES DA COSTA	R\$	16.662,18
RENATO DAS NEVES ROSENO	LEVI RODRIGUES DA COSTA	R\$	9.034,81
JORGE LUIS GRIJO	CARLOS ALBERTO FELICIANO	R\$	17.299,68
JORGE LUIZ AUGUSTO DE PAULA	CARLOS ALBERTO FELICIANO	R\$	12.518,44
MARCIA CRISTINA DE ANDRADE FER	CARLOS ALBERTO FELICIANO	R\$	11.658,78
PAULO AMARO DA SILVA	CARLOS ALBERTO FELICIANO	R\$	40.001,42
PRISCILA DOS SANTOS DA SILVA	CARLOS ALBERTO FELICIANO	R\$	21.199,24
WILSON MENDES DOS SANTOS JUNIO	CARLOS ALBERTO FELICIANO	R\$	24.082,30
ZULEIDE DA SILVA AGUIAR	CARLOS ALBERTO FELICIANO	R\$	18.506,81
FRANCISCO GENILSON MENDES	LEVI RODRIGUES DA COSTA	R\$	5.826,75

ARISTEU HELENO DE OLIVEIRA	LEVI RODRIGUES DA COSTA	R\$	50.219,78
MARIA APARECIDA VIANA GOMES	LEVI RODRIGUES DA COSTA	R\$	9.203,14
VANDERSON BENITES SARAIVA	-	R\$	6.229,83

CLASSE	NOME	VALOR
EXTRA	Alves, Vieira (Assessoria Cível)	R\$ 837.000,00
EXTRA	Bassalo Antunes (Assessoria Trabalhista)	R\$ 322.500,00
EXTRA	Escrit.Adv.José Oswaldo (Ass.Cível, Trib.)	R\$ 320.377,12
EXTRA	Masp, Stearns e Quantum (Consultoria)	R\$ 333.337,50

CLASSE	NOME	VALOR
I	ADELAR FERNANDES COELHO	R\$ 15.000,00
I	ADEMILTON CUSTODIO DA CRUZ	R\$ 2.927,07
I	ADEMILTON PEREIRA BORGES	R\$ 2.200,00
I	ADEMIR AMARAL ANDRE	R\$ 3.600,00
I	ADIL MOREIRA	R\$ 11.990,59
I	ADILSON ALVES NOGUEIRA	R\$ 13.000,00
I	ADILSON COSTA DE OLIVEIRA	R\$ 3.099,00
I	ADILSON FRANCISCO DA SILVA	R\$ 10.575,47
I	ADILSON OTAVIO PACHECO DE CASTRO	R\$ 32.640,34
I	ADNA BARRETO DA SILVA	R\$ 36.206,71
I	ADRIANA ALVES GONÇALVES	R\$ 5.500,00
I	ADRIANA AZEVEDO DE SOUZA	R\$ 8.000,00
I	ADRIANA DA SILVA DIONIZIO	R\$ 5.712,06
I	ADRIANA DA SILVA FONSECA	R\$ 15.000,00
I	ADRIANA DE ALVARENGA CORREA SOARES	R\$ 13.369,27
I	ADRIANA MEDEIROS SOARES	R\$ 3.510,00
I	ADRIANA OLIVEIRA LEAL	R\$ 9.418,37
I	ADRIANA SILVA MAGALHAES	R\$ 6.500,00
I	ADRIANA SOARES PINTO DOS SANTOS	R\$ 24.420,41
I	ADRIANO CARLOS DE OLIVEIRA	R\$ 7.062,39
I	ADRIANO DA CONCEICAO	R\$ 31.483,06
I	ADRIANO FRANCISCO DE ANDRADE	R\$ 5.108,21
I	ADRIANO JOSE GOMES DA COSTA	R\$ 13.424,43
I	ADRIANO LOPES FERREIRA	R\$ 14.000,00
I	ADRIANO NICOLAU ALVES SOUZA	R\$ 6.580,29
I	AGUINALDO SOARES DE CARVALHO	R\$ 20.928,33
I	AILTON JOSE SIMOES	R\$ 6.462,79
I	AIRTON FRANÇA DOS SANTOS	R\$ 1.408,64
I	AISLAM AUGUSTO MADEIRA DE CASTRO	R\$ 6.697,80
I	ALAN DE SOUZA VIEIRA	R\$ 3.000,00
I	ALAN PINHEIRO COSTA	R\$ 11.630,81
I	ALBERTO BALBINO DO VALE	R\$ 16.320,17
I	ALBERTO GOMES DOS SANTOS	R\$ 7.581,58
I	ALCELI DE SOUZA SANTIAGO	R\$ 2.369,69
I	ALCIR ANDRE DOS SANTOS	R\$ 5.234,00
I	ALDEMIR ALVES DA SILVA	R\$ 5.385,66
I	ALESSANDRA ANDRADE DOS SANTOS	R\$ 4.000,00
I	ALESSANDRA DE FREITAS CARNEIRO	R\$ 18.000,00
I	ALESSANDRA DOS SANTOS	R\$ 9.429,96
I	ALESSANDRO AGUIAR DE LIMA	R\$ 4.800,00
I	ALESSANDRO RODRIGUES MEIRAITT	R\$ 11.149,04
I	ALESSANDRO SANTOS DE LIMA	R\$ 35.653,55
I	ALEX DA ROCHA OLIVEIRA	R\$ 25.067,78
I	ALEX SANDRE MACIEL DO NASCIMENTO	R\$ 11.000,00
I	ALEX SANDRO BALONEKUEER DA SILVA	R\$ 10.402,85
I	ALEX SANDRO DA CONCEICAO LIRIO	R\$ 25.746,86
I	ALEXANDER MARTINS CASTRO	R\$ 3.100,00
I	ALEXANDRA TEIXEIRA DOS SANTOS	R\$ 5.978,08
I	ALEXANDRE DA CONCEICAO SOUZA DA GLORIA	R\$ 6.728,23
I	ALEXANDRE DE MEIRA SILVA	R\$ 2.176,00
I	ALEXANDRE LUIZ ALVES SANTANA	R\$ 4.896,05
I	ALEXANDRE SANTOS DOS PASSOS	R\$ 9.586,73
I	ALEXANDRO DE OLIVEIRA PEIXOTO	R\$ 101.283,96
I	ALEXANDRO PEREIRA LOPES	R\$ 60.722,74
I	ALEXSANDER BARBOSA PINHEIRO	R\$ 2.000,00
I	ALEXSANDRO CANDIDO SOARES	R\$ 4.750,00

I	ALEXSANDRO DE SOUZA PEREIRA	R\$	2.705,00
I	ALEXSANDRO MONTUAN DE MATOS	R\$	9.770,00
I	ALINE ARAUJO BOUCAS DOS SANTOS	R\$	7.898,96
I	ALINE DE SOUZA FERREIRA	R\$	10.673,39
I	ALINE GOMES MIRANDA ROMANO	R\$	17.114,84
I	ALIPIO DA SILVA ARAUJO	R\$	3.500,00
I	ALLAN MARIANO PEREIRA	R\$	18.091,48
I	ALLAN RODRIGUES DA SILVA	R\$	2.432,30
I	ALTAIR ROSA	R\$	10.186,41
I	AMANCIO NOBREGA DA SILVA JUNIOR	R\$	12.677,05
I	AMANDA VENANCIA PEREIRA DE LIMA	R\$	8.976,09
I	AMARILDO PEDRO DUARTE	R\$	14.090,15
I	ANA BEATRIZ RIBEIRO MARTINS	R\$	10.081,02
I	ANA CAROLINE DE OLIVEIRA CORNE	R\$	3.400,68
I	ANA FRANCISCA FERREIRA DE MOURA	R\$	14.888,83
I	ANA LUCIA AMORIM DE OLIVEIRA	R\$	7.171,89
I	ANDERSON COSTA DE SOUZA	R\$	30.212,01
I	ANDERSON FRANCISCO DA SILVA	R\$	18.000,00
I	ANDERSON JUVINO DA SILVA	R\$	25.531,00
I	ANDRE BATISTA DA SILVA	R\$	7.344,08
I	ANDRE CLAUDIO DOS SANTOS	R\$	33.327,60
I	ANDRE DA COSTA ALVES	R\$	5.367,88
I	ANDRE LUIS MOREIRA DOS SANTOS	R\$	6.593,35
I	ANDRE LUIS PEREIRA SAMPAIO	R\$	8.812,89
I	ANDRE LUIZ DA SILVA MENDES	R\$	3.407,65
I	ANDRE LUIZ DE SA SIQUEIRA	R\$	11.000,00
I	ANDRE LUIZ PEREIRA SARDINHA	R\$	10.000,00
I	ANDRE SOARES DOS SANTOS	R\$	3.263,63
I	ANDREA MENDONCA MIGUEL	R\$	6.268,59
I	ANDREA PAULA MARINHO	R\$	15.959,49
I	ANDREA SEVERO	R\$	8.878,17
I	ANDREA SODRE DE LIMA	R\$	6.300,00
I	ANDREIA FERREIRA GOMES	R\$	5.800,00
I	ANDRELSON RICARDO COSTA PRESIDIO	R\$	76.626,09
I	ANDRESSA ESTEFANIA SANTOS DE OLIVEIRA	R\$	7.568,40
I	ANDREWS ANTONIO DA SILVA	R\$	9.521,91
I	ANGELA MARIA DA SILVA CARDOSO	R\$	7.876,51
I	ANGELICA DA SILVA	R\$	10.471,02
I	ANGELICA DA SILVA SENNA DOS SANTOS	R\$	8.882,58
I	ANGELICA DOS SANTOS SILVA	R\$	11.046,94
I	ANGELICA FELIX DA SILVA	R\$	37.244,04
I	ANGELINA FRANCISCA SILVA DO CARMO	R\$	7.102,60
I	ANGELO MARCIO PIRES MENDONCA	R\$	17.274,24
I	ANTONIA APARECIDA DOS SANTOS TEIXEIRA	R\$	21.216,22
I	ANTONIO AIDES LESSA	R\$	8.000,00
I	ANTONIO ALVEZ CAVALCANTE	R\$	32.757,73
I	ANTONIO AUGUSTO DE CASTRO GARLOPE	R\$	10.000,00
I	ANTONIO CARLOS DE SOUSA COSTA	R\$	14.000,00
I	ANTONIO CIRINO DA SILVA	R\$	15.755,49
I	ANTONIO DE ALMEIDA BATISTA	R\$	8.500,00
I	ANTONIO DOS SANTOS	R\$	10.292,74
I	ANTONIO FABIO DE OLIVEIRA ROSA	R\$	132.000,00
I	ANTONIO FRANCA DE SOUZA	R\$	21.787,36
I	ANTONIO MARINALDO ADAO FERREIRA	R\$	16.000,00
I	ANTONIO JOSE DE OLIVEIRA PINHO	R\$	17.525,16
I	APOLO HENRIQUE DA SILVA	R\$	16.323,27
I	AUGUSTO JOSE DE BARCELOS	R\$	10.000,00

I	ARISTEU HELENO DE OLIVEIRA	R\$	78.474,25
I	BENESIO NUNES DE CARVALHO	R\$	18.000,00
I	BENTO LOPES FERNANDES DO COUTO	R\$	4.545,00
I	AUVANDIR FRANCISCO	R\$	12.830,48
I	BERENICE PEREIRA LOPES	R\$	5.123,10
I	BETANIA RODRIGUES MACIEIRA	R\$	8.706,81
I	BIANCA SANTIAGO DE OLIVEIRA	R\$	3.466,25
I	BRAZ CARDOSO DE OLIVEIRA	R\$	5.387,27
I	BRUNO DE SOUZA RAMALDIS	R\$	2.950,00
I	BRUNO MEDEIROS DA SILVA	R\$	7.000,00
I	BRUNO MEDEIROS SANTANA DOS SANTOS	R\$	4.200,00
I	BRUNA DE PAULA FERREIRA	R\$	46.443,94
I	BRUNO ANACLETO CUSTODIO	R\$	7.428,94
I	CAMILA EMILIO DE SOUZA	R\$	19.237,81
I	CARLA SIMONE FERNANDES SANTOS	R\$	6.000,00
I	CARLANA BARBOSA DOS SANTOS	R\$	2.600,00
I	CARLA BIANCA DA SILVA OLIVEIRA	R\$	16.520,13
I	CARLOS ALBERTO DA SILVA MARTINS	R\$	4.035,00
I	CARLOS ALBERTO DOS SANTOS SILVA	R\$	11.000,00
I	CARLA DO NASCIMENTO MARIANO	R\$	17.140,80
I	CARLINDO ALVES DA SILVA NETO	R\$	16.258,93
I	CARLOS ALBERTO NASCIMENTO SANTOS	R\$	26.522,55
I	CARLOS ALBERTO OLIVEIRA	R\$	8.475,77
I	CARLOS ANTONIO DA SILVA ARAUJO	R\$	33.694,97
I	CARLOS ANTONIO DOS SANTOS FERREIRA	R\$	6.610,70
I	CARLOS EDUARDO GONÇALVES AUGUSTO	R\$	4.000,00
I	CARLOS DIOGO DA SILVA	R\$	15.504,16
I	CARLOS HENRIQUE BARBOSA DOS SANTOS	R\$	1.500,00
I	CARLOS EDUARDO DA SILVA NUNES	R\$	13.596,84
I	CARLOS HENRIQUE PEREIRA CARDOSO	R\$	8.000,00
I	CARLOS EDUARDO MENDES	R\$	7.922,42
I	CARLOS HENRIQUE DE SOUZA	R\$	7.188,68
I	CARLOS MONTEIRO DA SILVA	R\$	13.244,00
I	CARLOS JOSE FERREIRA DOS SANTOS	R\$	14.594,94
I	CARLOS LEANDRO DE SOUZA SILVA	R\$	24.874,39
I	CARLOS VALERIO OLIVEIRA DA SILVA	R\$	16.000,00
I	CARLOS ROBERTO DA SILVA	R\$	8.256,98
I	CARLOS ROBERTO DE ANDRADE	R\$	9.833,08
I	CAROLINE NASCIMENTO MARIANO	R\$	2.532,30
I	CASSIO PAES GOMES	R\$	61.065,86
I	CECILIA DA SILVA	R\$	2.500,00
I	CELIA FLORENTINO GOMES	R\$	3.255,00
I	CELIA LOPES VIEIRA	R\$	5.400,00
I	CATIA ALEXANDRE DA SILVA	R\$	11.794,26
I	CATIA VALERIA FELIX DE ABREU SILVA	R\$	16.320,17
I	CELIO LUCIO DE SOUZA	R\$	16.851,34
I	CELIO PEREIRA DE CARVALHO	R\$	8.949,46
I	CELIO ROBERTO DE MOURA	R\$	17.017,79
I	CESAR SOUZA VIRIATO	R\$	5.000,00
I	CHARLES LUIS ALVES DO NASCIMENTO	R\$	15.000,00
I	CHRISTIAN DE SOUZA SILVA	R\$	10.000,00
I	CELSO SOUTO SARMENTO	R\$	5.927,77
I	CESAR DE OLIVEIRA SANTOS	R\$	28.058,39
I	CINTIA BEATRIZ DA SILVA	R\$	12.130,00
I	CINTIA CARLA FELIX ALVES	R\$	30.307,58
I	CINTIA DE SOUZA SANTOS	R\$	7.817,43

I	CINTIA MARIA BATISTA	R\$	17.269,38
I	CLAITON DE SOUZA CRUZ DA CONCEIÇÃO	R\$	2.900,00
I	CINTIA SANTANA GOMES	R\$	10.002,13
I	CINTIA SILVA DA COSTA	R\$	28.057,36
I	CLARA MANHAES CORDEIRO	R\$	4.905,47
I	CLARCK RIBEIRO DINIZ	R\$	12.668,01
I	CLAUDECI SALVADOR DE SOUZA	R\$	9.383,50
I	CLAUDIA DOS SANTOS SILVA MEIRELES	R\$	2.809,25
I	CLAUDIANA DA COSTA CUNHA	R\$	8.000,00
I	CLAUDEMIR CABRAL DA SILVA	R\$	4.427,59
I	CLAUDIA CORINTO	R\$	-
I	CLAUDIO DA SILVA GOMES	R\$	22.053,55
I	CLAUDIO DA SILVEIRA SOUZA	R\$	13.056,14
I	CLAUDIO FERNANDO RODRIGUES	R\$	2.375,00
I	CLAUDIO DONATO DOS SANTOS	R\$	31.044,96
I	CLAUDIO GARCIA	R\$	4.154,00
I	CLAUDIO GONÇALVES DE FREITAS	R\$	7.126,00
I	CLAUDIO DOS SANTOS SILVA	R\$	7.507,28
I	CLAUDIO FRANCISCO DOS SANTOS	R\$	143.100,00
I	CLAUDIO ROBERTO BARBOSA MEDEIROS	R\$	29.000,00
I	CLAUDIO GUIMARAES	R\$	5.978,08
I	CLEBER DE OLIVEIRA MATHIAS	R\$	10.000,00
I	CLEBER DE SOUZA RODRIGUES	R\$	3.000,00
I	CLAUDIO PAULO DE HOLANDA	R\$	143.100,00
I	COSME BENEDITO DA SILVA	R\$	11.000,00
I	CLAUDIOMIRO DE SOUZA	R\$	7.347,04
I	CRISTIANA MIGUEL CARREIRA	R\$	4.500,00
I	CLAUDIONELIO VELASCO DE AZEREDO	R\$	72.040,58
I	CLEBER BRAGA PEREIRA	R\$	12.093,65
I	CLEBER GONÇALVES FERREIRA	R\$	11.424,12
I	CLEIDE MARCIA GOMES DA SILVA	R\$	26.602,07
I	CRISTIANE MARIA DA SILVA	R\$	5.234,00
I	CRICIA BATISTA LUCENA	R\$	7.597,77
I	CRISTIANE CORREA DOS SANTOS	R\$	9.792,10
I	CRISTIANO ALVES DE OLIVEIRA	R\$	4.500,00
I	CRISTIANO DA SILVA CARVALHO	R\$	3.558,00
I	CRISTIANO DE OLIVEIRA BARROSO	R\$	2.660,00
I	CRISTIANE DE CARVALHO PINHEIRO	R\$	11.837,08
I	CRISTIANE GALDINO DA SILVA	R\$	1.550,42
I	CRISTIANE LOURENÇO DOMINGO PEQUENO	R\$	11.886,27
I	CRISTIANE OLIVEIRA DOS SANTOS	R\$	12.299,08
I	CRISTIANE REVOREDO	R\$	9.635,43
I	CRISTIANO DIAS DE SOUSA	R\$	10.256,95
I	DAMIANA MARA NOVAES	R\$	4.000,00
I	CRISTIANO RODNEI DE MORAES	R\$	10.015,71
I	CRISTIANO SOUZA NASCIMENTO	R\$	8.577,88
I	DANIEL FRANCISCO DE FREITAS	R\$	8.000,00
I	DANIEL MARQUES DE AMBROSIO	R\$	13.000,00
I	DAIANA ROSA DA SILVA MENDES	R\$	8.441,13
I	DANIEL RODRIGUES TOMAZ	R\$	2.319,00
I	DAIANA SOUZA DO NASCIMENTO	R\$	3.466,91
I	DAMIANA JACINTHA NUNES	R\$	7.022,11
I	DANIELE FLORES DE OLIVEIRA	R\$	7.000,00
I	DANIEL ARCHANJO DA CRUZ	R\$	7.884,75
I	DANIELLE TEIXEIRA SANTOS DA SILVA	R\$	4.000,00
I	DANIELLE VIEIRA VILANOVA	R\$	2.248,00

I	DANIEL DE ARAUJO SOARES	R\$	11.755,03
I	DANIEL MENDES DA SILVA	R\$	1.370,89
I	DANIEL SILVA PEREIRA	R\$	4.570,87
I	DAVID ISRAEL ALMEIDA DOS SANTOS	R\$	15.000,00
I	DANIELA MARIA DA SILVA	R\$	29.376,31
I	DANIELLE MARINATO ARMINDO	R\$	21.117,86
I	DARLA CAROLINA RODRIGUES SALGADO BALBINO	R\$	7.720,76
I	DAVI BRAGA PEREIRA	R\$	13.749,04
I	DAVI FABIANO SILVA DE SOUZA	R\$	14.369,57
I	DENISE LADEIRA DOS SANTOS	R\$	14.500,00
I	DAVID OTAVIO DA SILVA	R\$	12.166,69
I	DAVID RAMOS DOS SANTOS	R\$	12.124,64
I	DIANA SOUSA DOS SANTOS	R\$	5.000,00
I	DEJAIR ALMEIDA DA SILVA	R\$	8.223,80
I	DILCELIA DE ALMEIDA CASTRO PEREIRA	R\$	15.000,00
I	DILCENIR FERREIRA DE SOUZA	R\$	4.000,00
I	DILÇON FERREIRA DE SOUZA FILHO	R\$	5.000,00
I	DENILSON LEITE DA SILVA	R\$	6.012,07
I	DENISE DE ALMEIDA JOVENCIO	R\$	18.254,08
I	DENISE RIBEIRO DE FARIAS ASSIS	R\$	14.541,27
I	DENISE ROSA DA SILVA	R\$	23.581,16
I	DIEGO DA CONCEICAO DA SILVA	R\$	5.596,41
I	DOUGLAS LISTA BOECHAT	R\$	8.191,70
I	DIOGO SOARES SILVA	R\$	5.394,81
I	EDINALDO ANTONIO S DE OLIVEIRA	R\$	18.000,00
I	DJALMA DE OLIVEIRA	R\$	14.933,51
I	DJALMA ROCHA DA SILVA	R\$	4.243,24
I	EDMILSON COSTA PEREIRA	R\$	9.000,00
I	EDMILSON DE OLIVEIRA MARTINS	R\$	3.000,00
I	DORCELINO DA SILVA	R\$	9.370,37
I	DORCIMEIA SILVA MOREIRA BATISTA	R\$	5.203,05
I	DULCINEIA ARAUJO DOS SANTOS	R\$	12.240,13
I	EDIVALDO CAITANO SANTOS SILVA	R\$	20.343,17
I	EDMAR SILVA TERRY	R\$	10.363,41
I	EDNA DOS SANTOS SILVA OLIVEIRA	R\$	19.584,20
I	EDUARDO ARAUJO DA SILVA	R\$	5.560,00
I	EDSON CARLOS DE LIMA PINTO	R\$	12.233,50
I	EDUARDO DE DEUS	R\$	3.882,00
I	EDUARDO DE SOUZA COSTA	R\$	19.012,00
I	EDSON MACHADO MAURICIO	R\$	59.962,07
I	EDSON PEREIRA FERNANDES	R\$	9.055,15
I	EDUARDO JOSE CABRAL FIGUEIREDO	R\$	2.800,00
I	EDSON RODRIGUES COUTINHO	R\$	11.486,18
I	EDUARDO SILVA MANOEL	R\$	6.000,00
I	EDVANIA PEREIRA DE LIMA LAURENTINO	R\$	16.000,00
I	EDUARDO ARAUJO DA FONSECA	R\$	8.912,49
I	EDUARDO CASSIANO DA COSTA	R\$	8.332,12
I	ELAINE MARIA DA SILVA	R\$	4.270,00
I	ELCIDNEI ALVARENGA DE ALMEIDA	R\$	10.000,00
I	ELIALDO DE ALMEIDA SILVA	R\$	5.000,00
I	EDUARDO DOS SANTOS	R\$	8.294,53
I	EDUARDO DUMAS MACIEL	R\$	11.692,28
I	EDUARDO LIMA DA SILVA	R\$	23.565,40
I	ELAINE COSTA DA SILVA	R\$	25.366,91
I	ELAINE CRISTINA DOS SANTOS SOARES	R\$	10.877,39
I	ELIANE DA CONCEICAO SILVA FERREIRA	R\$	12.211,13
I	ELIEL VIEIRA DA SILVA	R\$	12.000,00

I	ELIANE DA SILVA VEIGA	R\$	6.013,98
I	ELIANE DOS SANTOS SCANFLLA	R\$	39.514,79
I	ELIAS LEITE DA SILVA	R\$	13.192,00
I	ELISANGELA DE SOUZA NOGUEIRA	R\$	12.288,00
I	ELISANGELA SANTOS DA SILVA	R\$	5.270,00
I	ELIAS MESSIAS DOS SANTOS JUNIOR	R\$	4.732,85
I	ELIAS VALERIANO DOS SANTOS	R\$	12.566,53
I	ELIETE DA SILVA LIMA	R\$	12.297,24
I	ELINALDO ISIDORO CARLOS	R\$	16.404,39
I	ELISANGELA BATISTA GOMES	R\$	6.564,69
I	ELIZETE DA SILVA	R\$	12.000,00
I	ELISANGELA SIMAS DA CRUZ	R\$	7.451,95
I	ELISANGELA SOARES DE ASSIS	R\$	10.712,56
I	ELSON AGOSTINHO CESAR	R\$	4.025,00
I	ELIZABETE FRANCISCA DO NASCIMENTO	R\$	12.120,39
I	ELIZABETH SOUZA SILVA MAIA	R\$	32.362,90
I	ENILSON BRAZ DE OLIVEIRA	R\$	18.000,00
I	ELIZÂNGELA PEREIRA DA SILVA	R\$	2.187,41
I	ERALDO DE SOUZA MARTINS	R\$	9.000,00
I	ELIZETE PATRICIA DE AQUINO CUSTODIO	R\$	10.977,39
I	ELOI RODRIGUES	R\$	143.100,00
I	ERICA SOUZA ALVES	R\$	13.006,00
I	EMANUEL LIBIO BARROS LIMA	R\$	67.834,94
I	EMERSON PEREIRA DE MELLO	R\$	20.105,90
I	ERALDO CLEMENTE	R\$	9.398,64
I	ERASMO CARLOS LOPES	R\$	11.197,61
I	ERCIVAL MOURA BENTO	R\$	25.286,55
I	ERICA FERNANDA DOS SANTOS	R\$	24.480,26
I	ERIVELTON ALVES DA COSTA	R\$	16.194,39
I	FABIANA FIGUEIREDO DA SILVA	R\$	5.500,00
I	ESMERALDA DE SOUZA GOMES	R\$	6.000,00
I	ESTER DE PAULA ANDRADE DOS SANTOS	R\$	7.180,87
I	FABIANA PESSOA DA SILVA	R\$	10.000,00
I	ESTEVAO FERREIRA GONÇALVES	R\$	3.060,62
I	ETIENE ALVES DA COSTA	R\$	13.964,16
I	EVANIR DA SILVA ESTEVES	R\$	16.592,72
I	FABIO CURTY DE OLIVEIRA	R\$	4.500,00
I	FABIO DA SILVA BRAGA	R\$	12.100,00
I	EVERALDO CRISPIM DE OLIVEIRA	R\$	59.683,70
I	FABIO DE SOUZA DA SILVA	R\$	1.750,00
I	FABIO DE SOUZA LIMA	R\$	3.010,00
I	EXPEDITO SOUZA OLIVEIRA	R\$	13.386,18
I	FABIANA DOS ANJOS RAMOS	R\$	40.463,46
I	FABIO LOPES CORREA DA SILVA	R\$	2.828,00
I	FABIO RODRIGUES MATIAS	R\$	7.500,00
I	FABIANA GOMES SOUSA	R\$	12.431,86
I	FABIANA MARIA DO CARMO	R\$	29.693,86
I	FABIANDERSON RAMOS FREIRE DA COSTA	R\$	17.296,44
I	FERNANDA DA SILVA CRUZ	R\$	11.000,00
I	FABIANO DOS SANTOS NASCIMENTO	R\$	12.172,85
I	FABIANO SILVA DO CARMO	R\$	11.836,33
I	FABIO CALDAS FERNANDES	R\$	47.617,91
I	FABIO DE REZENDE FREITAS	R\$	35.235,08
I	FABIO DENIZ DOS SANTOS	R\$	32.505,88
I	FABIO FREITAS DE OLIVEIRA	R\$	6.283,27

I	FLAVIA ALVES	R\$	15.000,00
I	FELIPE DA CONCEIÇÃO PEREIRA (ESPÓLIO DA ELAINA DA CONCEIÇÃO PEREIRA)	R\$	5.884,06
I	FLAVIO DA SILVA FELIX	R\$	2.765,00
I	FERNANDA CIDRAQUE DE PAULA	R\$	9.547,30
I	FERNANDA CLAUDIA GONCALVES DE SOUZA	R\$	10.049,08
I	FERNANDA DOS SANTOS ELOY	R\$	17.038,26
I	FRANCISCO JOSE DUARTE FILHO	R\$	6.612,81
I	FERNANDA MARIA PEREIRA	R\$	8.387,26
I	FRANCISCO MARCIO GONÇALVES	R\$	12.000,00
I	FERNANDA PEREIRA DOS SANTOS	R\$	8.519,13
I	FERNANDO DE SOUZA	R\$	4.345,97
I	FERNANDO RAIMUNDO DA SILVA	R\$	14.913,00
I	FERNANDO TEIXEIRA DE ABREU	R\$	143.100,00
I	GALDINO ROCHA	R\$	11.860,00
I	GEICE DA SILVA	R\$	4.000,00
I	FLAVIA MENEZES DE LIMA	R\$	9.827,62
I	FRANCISCO FERREIRA DE SOUZA	R\$	15.114,58
I	FRANCISCO GENILSON MENDES	R\$	7.270,64
I	FRANCISCO IVANIR CORREA DE FARIAS	R\$	7.667,22
I	GEORGE BASILIO MARINS	R\$	12.000,00
I	FRANCISCO LUIZ DA SILVA	R\$	22.984,02
I	GEOVAN DA SILVA FABRONI	R\$	20.000,00
I	FRANCISCO OLIVEIRA DA PENHA	R\$	10.878,96
I	FRANCISCO RODRIGUES DE SOUZA	R\$	36.455,88
I	FRANCISCO XAVIER FERREIRA DE SOUZA	R\$	33.430,47
I	GESSER MENDES DE ALMEIDA	R\$	2.950,00
I	FRANSCISCO EDSON FERREIRA LIMA	R\$	19.230,86
I	GILBERTO PINTO DOS SANTOS	R\$	4.200,00
I	GILSON CAPOSI	R\$	2.000,00
I	GISLAINE DOS SANTOS RAMOS	R\$	8.280,00
I	GIZELLE DE ASSIS LIMA	R\$	8.000,00
I	GABRIEL DE AGUIAR OLIVEIRA	R\$	6.595,52
I	GLEICE RAMOS BRANDÃO	R\$	6.000,00
I	GELSON DA CUNHA	R\$	6.256,51
I	GUILHERME DA SILVA	R\$	6.630,00
I	GENILDO ALVES GOMES	R\$	16.921,13
I	GENILDO DA CRUZ SILVA	R\$	10.925,23
I	GENILVALVA MARIA ROQUE DA SILVA	R\$	6.734,50
I	GENTIL DOS SANTOS VAZ	R\$	7.595,42
I	GEORGE MENEZES DE LIMA	R\$	12.925,57
I	GEOVANI JOSE DOS SANTOS	R\$	5.824,75
I	HELOISA HELENA BARRETO GARCIA	R\$	7.080,00
I	GERALDO PEDRO DE MELO	R\$	16.742,86
I	GERALDO PEREIRA DA SILVA	R\$	10.555,89
I	GERSON XAVIER DA SILVA	R\$	7.977,69
I	GESSI SILVA LEITE	R\$	2.727,97
I	GILBERTO SOARES DINIZ	R\$	2.356,62
I	GIOVANA DE SA CORREA	R\$	7.362,47
I	GISLENE PEREIRA RODRIGUES	R\$	5.694,76
I	GIULIANO DE SOUZA SANTOS	R\$	12.566,53
I	IRANY SANTOS	R\$	9.000,00
I	GLAUSON DE PAIVA	R\$	4.047,40
I	GRAZIELA ANTUNES ALMEIDA	R\$	8.160,09
I	ISMAEL ALEXANDRE FELIX	R\$	8.000,00
I	GUILHERMINA PEREIRA DOS SANTOS	R\$	11.424,12
I	GUTEMBERG NASCIMENTO DA SILVA	R\$	5.376,89
I	HARLEI GOMES OLIVEIRA DE FREITAS	R\$	140.819,13
I	HELENICE DA SILVA SANTOS DE SOUZA	R\$	4.181,23

I	HELIO MORAIS DOS SANTOS	R\$	15.348,62
I	IVAM MASCARENHAS DA SILVA	R\$	7.282,00
I	HELIO TAVARES XAVIER	R\$	14.345,14
I	HELIO TOME AMARO	R\$	7.486,70
I	HELOISA MOREIRA DE CARVALHO	R\$	5.446,51
I	JAIR DIAS	R\$	6.650,00
I	HENRIQUE ALVARO LAIA DOS SANTOS	R\$	15.343,64
I	JAIRO GONSALVES DE OLIVEIRA	R\$	9.000,00
I	IATA ANDERSON DA R. DE MELO	R\$	17.171,93
I	IGOR DA SILVA LOPES MAGDALENO	R\$	1.704,26
I	ILGILAINÉ PINTO DE MELO	R\$	8.590,51
I	ILZINEA DA SILVA PEREIRA BATISTA e ISRAELE PEREIRA BATISTA	R\$	32.709,38
I	INACIO JOSE DE ARAUJO	R\$	13.309,95
I	IRAIDES SAMPAIO DE SOUZA	R\$	26.112,27
I	IRANILDO ANTONIO HENRIQUE	R\$	68.712,78
I	IRLAN MARTILIANO DOS SANTOS	R\$	36.059,87
I	JAQUELINE JOAQUIM DE SOUZA	R\$	8.000,00
I	ISAAC MEDEIROS PAIVA BEZERRA	R\$	5.210,97
I	JARDEL VIEIRA	R\$	15.000,00
I	JAYME DOS ANJOS BENEDICTA	R\$	15.000,00
I	JAYME PAULO DA SILVA FILHO	R\$	4.000,00
I	ISAIAS DIAS DA SILVA	R\$	8.683,15
I	ISMAEL APOLINARIO DE OLIVEIRA	R\$	7.722,31
I	ISMAEL DA SILVA	R\$	15.210,87
I	ISRAEL DAVID COSSIO COELHO DA SILVA	R\$	5.597,82
I	ISSAC CEZARIO DE OLIVEIRA	R\$	8.557,14
I	IVAIR MINEIRO DA SILVA	R\$	12.701,79
I	IVANELCIA CURTY DE CARVALHO	R\$	26.353,81
I	JACQUELINE MARIA DE JESUS DA SILVA	R\$	5.712,06
I	JADILENE DA COSTA SILVA	R\$	11.029,61
I	JAIR RAIMUNDO DE SOUSA COELHO	R\$	8.411,68
I	JAIRO ROBERTO DA SILVA	R\$	19.645,11
I	JOAO GERALDO MARCELINO	R\$	30.000,00
I	JANAINA ALVES DA SILVA	R\$	4.828,98
I	JOAO LUIS DA SILVA	R\$	4.300,00
I	JOAO LUIS MAGALHAES	R\$	7.500,00
I	JANAINA BRAGA DA SILVA	R\$	36.755,49
I	JANAINA VILLA NOVA BARBOSA	R\$	919,95
I	JANETE MARINI BARBOSA GAEDE	R\$	9.538,91
I	JANIO DE OLIVEIRA SILVA	R\$	6.887,80
I	JANLUY ALVES DE AZEVEDO	R\$	36.443,15
I	JOCELINO NUNES	R\$	4.816,00
I	JAQUELINE DAISY GOMES CALDEIRA	R\$	12.682,46
I	JOEL MACEDO DA SILVA	R\$	2.868,00
I	JAQUELINE VIEIRA DE OLIVEIRA CESÁRIO	R\$	20.266,48
I	JEFFERSON BRAULIO DA SILVA	R\$	4.025,73
I	JESSICA SOUZA DO NASCIMENTO	R\$	2.983,78
I	JONATA DA SILVA KLEUVER	R\$	5.616,00
I	JESULA DE ALCANTRA VIEIRA OLIVEIRA	R\$	5.745,24
I	JORGE ANGELO ALBINO	R\$	12.000,00
I	JORGE ANSELMO SOARES	R\$	1.637,40
I	JHONATA COSTA LEITE	R\$	20.724,60
I	JOANA D'ARC DO CARMO	R\$	9.195,09
I	JORGE LUIS DA SILVA (AUX)	R\$	1.900,00
I	JOANA DARC PINHEIRO DOS ANJOS	R\$	7.579,43
I	JOANA FAGUNDES FIRMINO	R\$	12.194,01

I	JOAO AMADO DA FONSECA NETO	R\$	42.758,85
I	JOAO BATISTA	R\$	29.367,68
I	JOAO BATISTA ALVES DE FRANCA	R\$	52.973,56
I	JOAO BATISTA DA SILVA DUARTE	R\$	8.976,09
I	JOAO DE SOUZA LIMA	R\$	16.535,60
I	JOAO GOMES DA SILVA	R\$	13.910,37
I	JOAO MARCELO BARBOSA FERREIRA	R\$	1.700,33
I	JOSE CARLOS COSTA SANTOS	R\$	2.000,00
I	JOSE CARLOS DE CARVALHO	R\$	2.961,00
I	JOAO MARIA MARTINS DE ARAUJO	R\$	26.115,54
I	JOAO MARTINS DE BRITO	R\$	67.309,12
I	JOÃO PAULO MARTINS SILVA	R\$	4.789,68
I	JOAO PEREIRA DE BARCELOS	R\$	40.834,34
I	JOSE CARLOS VALLADARES	R\$	13.495,00
I	JOSE CLAUDIO DE OLIVEIRA	R\$	5.600,00
I	JOCILENE ANDRADE DE SOUSA SILVA	R\$	43.256,77
I	JOEL MARINHO DE SOUZA	R\$	29.997,76
I	JOELMA GONCALVES LIMA	R\$	8.269,82
I	JOELMIR LOPES ROSA	R\$	10.542,11
I	JORGE AMARO DOS SANTOS FERREIRA	R\$	25.233,46
I	JORGE FELIX DOS SANTOS	R\$	12.021,16
I	JOSE FERREIRA BATISTA	R\$	2.000,00
I	JORGE LIBONATE DIAS	R\$	9.411,25
I	JORGE LUIS GRIJO	R\$	12.848,57
I	JOSE MANOEL PACHECO BAGINHO	R\$	12.915,00
I	JOSE MARIA DE SOUZA	R\$	4.262,00
I	JOSE MARIANO DE SOUZA	R\$	2.000,00
I	JORGE LUIZ AUGUSTO DE PAULA	R\$	9.297,52
I	JORGE LUIZ DA SILVA	R\$	16.156,97
I	JORGE LUIZ DA SILVEIRA LINS	R\$	21.651,30
I	JORGE LUIZ NUNES	R\$	21.297,82
I	JOSE RICARDO RIBEIRO DE SOUZA	R\$	3.000,00
I	JOSE ROBERTO MAMEDE LEITE	R\$	76.079,99
I	JOSE TADEU ARAUJO	R\$	13.000,00
I	JORGE SEBASTIAO DE OLIVEIRA	R\$	143.100,00
I	JOSE ANTONIO DE OLIVEIRA SOARES	R\$	42.055,92
I	JOSIANE DA SILVA RAMIRO	R\$	4.500,00
I	JOSE ANTONIO RODRIGUES	R\$	7.151,05
I	JOSE ARLINDO RODRIGUES MACEDO	R\$	8.489,75
I	JOSE CARLOS DE FREITAS	R\$	10.401,38
I	JOSE CARLOS DE OLIVEIRA SOARES	R\$	28.064,12
I	JOSE CARLOS LAGE	R\$	-
I	JUAREZ FERREIRA MARTINS	R\$	5.000,00
I	JOSE CARLOS MOURA DA SILVA JUNIOR	R\$	12.750,48
I	JULIANA ALVES TRICARICO	R\$	1.000,00
I	JULIANA FERREIRA DA SILVA	R\$	3.000,00
I	JOSE CLAUDIO SEVERINO DA SILVA	R\$	13.056,14
I	JOSE DE DEUS BATISTA	R\$	2.692,83
I	JULIANO ALVES DE OLIVEIRA	R\$	2.950,00
I	JULINHO TRINDADE	R\$	4.800,00
I	JOSE DE OLIVEIRA ALVES	R\$	35.105,76
I	JOSÉ DIAS DA CONCEIÇÃO	R\$	16.657,91
I	JOSE EMILIO RIBEIRO	R\$	10.202,04
I	JOSÉ FERNANDO ARAUJO BRITO	R\$	54.381,50
I	JOSE HELENO DE BARROS	R\$	143.100,00
I	JOSE JOAO FRANCISCO	R\$	38.218,69
I	JOSÉ LOURENÇO FILHO	R\$	6.388,56

I	JOSE LUIZ DA SILVA SANTOS JUNIOR	R\$	29.617,04
I	JOSE MATIAS FERNANDES	R\$	3.082,34
I	KEILA DE SOUZA GRACIOLI	R\$	12.500,00
I	JOSE MOISES DE OLIVEIRA	R\$	18.272,01
I	LAERCIO VICENTE BARRETO	R\$	15.500,00
I	LALIU BENEVENUTO DE SOUZA DUARTE	R\$	2.500,00
I	JOSE PEREIRA	R\$	9.331,30
I	JOSE RICARDO FONSECA DA SILVA	R\$	20.013,42
I	JOSE THYLLIA BATISTA	R\$	9.792,10
I	JOSEANE DA SILVA THOMAZ	R\$	9.306,74
I	LEANDRO JULIAO	R\$	2.500,00
I	JOSELANE MARTINS NUNES	R\$	5.006,38
I	LEANDRO PIRES BOZEJA	R\$	4.000,00
I	JOSIANE PINHO DA CONCEICAO	R\$	12.919,57
I	JOSIAS RODRIGUES NEVES	R\$	83.176,68
I	LEIR FERNANDES DA SILVA	R\$	16.000,00
I	JOSILAINE DA COSTA DA CONCEIÇÃO	R\$	6.566,94
I	LEONARDO CARVALHO DOS SANTOS	R\$	1.749,00
I	JOSIMAR EMA DE OLIVEIRA	R\$	143.100,00
I	JOSIVALDO DE SOUZA	R\$	11.424,12
I	LEONARDO TEIXEIRA DA PENHA	R\$	3.500,00
I	JUCIARA COSTA DOS SANTOS	R\$	6.340,94
I	JULIANA FONSECA BARBOSA CRISPIM	R\$	13.003,91
I	JULIANA VIEIRA DOS SANTOS MUNIZ	R\$	43.227,61
I	JULIO ANTONIO DA CRUZ	R\$	8.552,26
I	JULIO CESAR CAETANO MACHADO	R\$	8.695,39
I	JULIO CESAR DA SILVA LEÃO	R\$	6.387,10
I	JULIO CESAR JESUS DOS SANTOS	R\$	28.723,50
I	LUCIA DE FATIMA FERREIRA	R\$	8.000,00
I	JULIO CESAR SILVA DOS SANTOS	R\$	11.234,81
I	LUCIANA CANDIDO DOS SANTOS	R\$	15.000,00
I	JULIO CESAR VIEIRA	R\$	143.100,00
I	LUCIANA PIRES COSTA	R\$	6.000,00
I	LUCIANA SILVA ALVES	R\$	5.000,00
I	LUCIANE COSTA SANTOS	R\$	6.000,00
I	LUCIANO DA SILVA ROCHA	R\$	3.500,00
I	KAREN TAVARES DA SILVA	R\$	7.862,86
I	KARLLA MIRANDA RAEOLIVEIRA	R\$	6.253,78
I	KATIA DE SOUZA DE OLIVEIRA	R\$	4.488,05
I	LUCIENE FERREIRA DE SOUZA	R\$	5.100,00
I	LUCIENE PEREIRA DO NASCIMENTO	R\$	2.000,00
I	KATIA DOS SANTOS SILVA	R\$	10.786,69
I	LUCIMAR RAFAEL DA SILVA	R\$	15.000,00
I	LUCINEI DA ROCHA SOUZA	R\$	5.000,00
I	LUCINEIA LIMA DA SILVA	R\$	12.000,00
I	LUCIO ANDRE DO NASCIMENTO	R\$	4.200,00
I	KELLY REGINA DA SILVA BORGES	R\$	3.779,75
I	LEANDRO DE JESUS FELIX	R\$	104.030,69
I	LEANDRO DE SA ANACLETO	R\$	5.010,72
I	LEANDRO FERREIRA CURTY	R\$	6.916,18
I	LUIS FERNANDO DE PAULO	R\$	9.000,00
I	LEANDRO GALVÃO DE LIMA	R\$	12.748,88
I	LUIZ ANTONIO MARINHO HENRICHS	R\$	11.355,00
I	LUIZ CARLOS CORREA FILHO	R\$	4.015,00
I	LEANDRO OLIVEIRA DE SOUZA	R\$	5.422,86
I	LEANDRO RAMOS DUARTE	R\$	21.190,70

I	LUIZ CARLOS DOS SANTOS DYONISIO	R\$	10.010,00
I	LEANDRO SILVA MEDEIROS	R\$	14.257,66
I	LUIZ CLAUDIO ALBANO	R\$	15.000,00
I	LENILDO MENDES DE MEDEIROS	R\$	67.516,04
I	LUIZ FERNANDO DA CRUZ PINHEIRO	R\$	5.000,00
I	LEONARDO CARVALHO SILVA	R\$	7.343,16
I	LEONARDO DA SILVA LIMA	R\$	6.801,37
I	LEONARDO DO VALE PEREIRA	R\$	35.423,94
I	LEONEL DOMINGOS DE JESUS	R\$	5.720,22
I	LEVINO EMIDIO MOREIRA	R\$	2.219,35
I	LUIZA DIAS GONÇALVES	R\$	2.750,00
I	LUZIA PERES GARCIA	R\$	5.000,00
I	LUZIANE APARECIDA SALAROLI CORDEIRO	R\$	2.002,00
I	LUZINETE SILVA VALIM	R\$	4.000,00
I	LUZIVALDO FERREIRA DA SILVA	R\$	3.000,00
I	LILIAN CRISTINA BARBOSA	R\$	15.433,07
I	LINDAURA DE MIRANDA SANTOS	R\$	13.299,78
I	LOURIVAL FERREIRA ALVES NETO	R\$	5.698,81
I	MALONE DE SOUZA AROUCA	R\$	4.000,00
I	LUANA OLIVEIRA DA SILVA	R\$	10.894,31
I	LUCAS RIBEIRA COSTA	R\$	12.513,59
I	MANOEL RIBEIRO	R\$	4.000,00
I	LUCIANA ARAUJO DOS SANTOS	R\$	6.528,07
I	LUCIANA GUIMARAES MACHADO	R\$	6.936,64
I	LUCIANA SOUZA DA SILVA	R\$	4.303,93
I	LUCIANO ARAUJO OLIVEIRA	R\$	9.282,91
I	MARCELO DA SILVA FERREIRA	R\$	3.000,00
I	LUCIANO DE PAIVA BEZERRA	R\$	5.210,97
I	LUCIANO JOAO DA CRUZ	R\$	2.468,43
I	LUCIANO MENDES DE ALCANTARA	R\$	13.015,06
I	LUCIANO PEREIRA BERNARDES	R\$	4.951,94
I	LUCIENE SOARES NEPUMUCENO	R\$	5.647,59
I	MARCELO FERREIRA DE REZENDE	R\$	6.800,00
I	LUCIO PEREIRA DOS SANTOS	R\$	60.404,07
I	LUIS CARLOS PAIVA ROCHA	R\$	37.115,33
I	MARCELO TORRES BARBOSA	R\$	12.000,00
I	MARCELO VIANA MARINHO	R\$	30.000,00
I	LUIS CLAUDIO DE SOUZA	R\$	13.060,87
I	LUIS CLAUDIO ESTEVES DA SILVA	R\$	5.581,50
I	MARCIA MARTINS CALIXTO	R\$	3.750,00
I	MARCIANO ARANTES ARAUJO	R\$	7.000,00
I	MARCIO ANDRADE DOS SANTOS	R\$	3.500,00
I	MARCIO CEZARIO SANTANA	R\$	4.500,00
I	MARCIO DA COSTA NASCIMENTO	R\$	6.076,00
I	LUIZ ANTONIO CARDOSO BRITO	R\$	1.921,00
I	MARCIO DOS SANTOS	R\$	3.708,00
I	LUIZ CARLOS DA CONCEICAO JUNIOR	R\$	6.592,94
I	LUIZ CARLOS DE OLIVEIRA	R\$	25.094,63
I	MARCIO JOSE DE SOUZA FERREIRA	R\$	1.600,00
I	LUIZ CESAR COSTA ALMEIDA	R\$	143.100,00
I	LUIZ CORREA	R\$	15.051,88
I	LUIZ FRANCISCO DE PAIVA	R\$	26.301,54
I	LUIZ GONZAGA DE SOUZA	R\$	19.709,49
I	LUIZ MAURO RAMOS DE SOUZA	R\$	143.100,00
I	MARCOS ANTONIO BAPTISTA DA COSTA	R\$	24.000,00
I	LUIZ PEDRO DA SILVA	R\$	24.090,33

I	LUIZ TOMAS DA SILVA	R\$	9.894,30
I	MAGNOS WANDERLEY CUSTODIO DE MENDONÇA	R\$	18.092,57
I	MARCOS AURELIO J DE SOUZA	R\$	12.000,00
I	MARCOS HENRIQUE CASTRO DOS SANTOS	R\$	3.680,00
I	MAGUILANE SANTOS DE SOUZA	R\$	14.713,07
I	MARCOS LUIZ DE OLIVEIRA	R\$	5.000,00
I	MAILSON RIBEIRO DE OLIVEIRA	R\$	22.068,26
I	MANOEL ANDRADE	R\$	13.884,21
I	MARCOS PAULO DA SILVA CARVALHO	R\$	4.220,00
I	MARCOS PAULO LOPES DE SIQUEIRA	R\$	20.000,00
I	MANOEL CASIMIRO	R\$	6.854,47
I	MANUELA GERMANO DA CONCEICAO	R\$	7.680,22
I	MARCOS VINICIUS DE O DOS SANTOS	R\$	5.000,00
I	MARCELO AGRA DE BRITO	R\$	12.712,44
I	MARCELO COSTA DOS SANTOS	R\$	5.741,39
I	MARCELO DA COSTA BARBOSA	R\$	79.115,57
I	MARCELO DANIEL	R\$	21.660,62
I	MARCELO DE JESUS	R\$	7.885,45
I	MARIA APARECIDA LEITE DE SOUZA	R\$	7.000,00
I	MARCELO DOS SANTOS	R\$	22.523,50
I	MARCELO DOS SANTOS PAIXAO	R\$	12.236,99
I	MARCELO ESTEVES RIBEIRO	R\$	13.820,44
I	MARIA DA PENHA PEREIRA DE OLIVEIRA	R\$	5.500,00
I	MARCELO LUIZ TORRES	R\$	3.750,00
I	MARCELO PIRES DA SILVA	R\$	40.276,71
I	MARCIA CRISTINA DA SILVA DE BRITO NASCIMENTO	R\$	11.730,22
I	MARIA DE FATIMA FERREIRA SANTOS	R\$	8.500,00
I	MARCIA CRISTINA DE ANDRADE SAMPAIO	R\$	8.659,07
I	MARCIO DA SILVA DE ANDRADE	R\$	33.003,67
I	MARCIO FONTES DA SILVA	R\$	8.081,72
I	MARCIO GOMES OLIVEIRA	R\$	16.941,56
I	MARCIO LUIZ FRUITINHO CORREA	R\$	19.258,83
I	MARCIO MALTA CARNEIRO	R\$	16.981,83
I	MARCIO MARQUES DA SILVA	R\$	9.792,10
I	MARIA IVANIA PEREIRA DA SILVA	R\$	2.300,00
I	MARCO ANTONIO ALVES MOREIRA	R\$	26.928,28
I	MARIA LUCIA TEODOSIO DA COSTA	R\$	19.000,00
I	MARIA RITA DOS SANTOS VENTURA	R\$	4.000,00
I	MARCO ANTONIO BARBOSA TORRES	R\$	12.289,09
I	MARCO ANTONIO RIBEIRO PEREIRA	R\$	7.845,29
I	MARILAIN RODRIGUES SALES	R\$	2.750,00
I	MARCO AURELIO PEREIRA DE SOUZA	R\$	10.511,35
I	MARCOS ANTONIO DOS SANTOS	R\$	8.080,02
I	MARCOS ANTONIO MARQUES SANTANA	R\$	21.576,90
I	MARCOS ANTONIO RODRIGUES	R\$	-
I	MARCOS JOSE DA COSTA	R\$	13.370,79
I	MARCOS LUIZ WANDERLEY DOS SANTOS	R\$	15.667,36
I	MARCOS MARTINS OLINTO	R\$	18.423,86
I	MAURICIO DOMINGUES MUNIZ	R\$	2.700,00
I	MAURICIO RIBEIRO DA SILVA	R\$	15.000,00
I	MARCOS SALUSTIANO	R\$	13.684,56
I	MARCOS TEIXEIRA RAMOS	R\$	16.338,20
I	MARCUS ANTONIO GOMES FULCO	R\$	5.643,56
I	MARGARELLE DE JESUS OLIVEIRA DA SILVA	R\$	5.185,46
I	MARIA ANGELA GARCIA	R\$	5.064,47
I	MARIA APARECIDA DA SILVA OLIVEIRA	R\$	24.763,72

I	MARIA APARECIDA FIGUEIRA CARDOSO	R\$	14.276,13
I	MARIA APARECIDA VIANA GOMES	R\$	7.035,12
I	MOISES JOSE MARIA	R\$	11.000,00
I	MARIA BARBOSA DA SILVA	R\$	6.381,97
I	MOISES ROSA DE SOUZA	R\$	9.000,00
I	MARIA BARROSO ROSA PEREIRA	R\$	14.932,73
I	MARIA DA PENHA TODESCO DE ALMEIDA	R\$	130.072,12
I	MARIA DAS GRAÇAS BEZERRA MORENO	R\$	19.635,10
I	NEMIAS RAMOS DE SOUZA	R\$	2.000,00
I	NILDA DA SILVA GONÇALVES	R\$	5.000,00
I	MARIA DE FATIMA DA SILVA	R\$	8.268,62
I	MARIA DE LOURDES DE BRITO SEIXAS	R\$	12.434,11
I	MARIA DE LOURDES DO NASCIMENTO	R\$	-
I	MARIA DO SOCORRO GOMES DOS SANTOS	R\$	19.870,84
I	MARIA DOLORES LINS DE ANDRADE	R\$	17.317,80
I	MARIA EUNICE DE OLIVEIRA	R\$	8.897,80
I	OSIAS FELIX DA SILVA	R\$	3.712,00
I	MARIA HELENA DIOGO JARDIM	R\$	4.868,58
I	MARIA HELENA DOS SANTOS JOAQUIM	R\$	13.043,08
I	PATRICIA JULIAO DA SILVA	R\$	3.470,00
I	MARIA HELOÍSA IVO CORREIA LIMA	R\$	32.003,15
I	PATRICIA MATHIAS DOS SANTOS	R\$	8.000,00
I	MARIA JOSE BELO DOS SANTOS	R\$	8.144,48
I	MARIANA CARLA BRASIL	R\$	16.611,81
I	MARIANA VICENTE LIMA	R\$	8.215,18
I	MARILEIDE DO NASCIMENTO ASSIS	R\$	4.690,97
I	MARILENE PORFIRIO DE SOUZA	R\$	9.628,90
I	PAULO CESAR GOMES PINHEIRO	R\$	5.000,00
I	PAULO CESAR MOTTA DOS REIS	R\$	13.000,00
I	PAULO CESAR XAVIER	R\$	10.251,00
I	PAULO HENRIQUE REZENDE DE CARVALHO	R\$	4.200,00
I	PAULO PASCOAL PEREIRA	R\$	7.500,00
I	MARILENE SANTOS MARQUES	R\$	9.295,76
I	MARIO AUGUSTINHO FERREIRA	R\$	35.766,71
I	MARTA SILVA DE PAULA KOJUCH	R\$	8.160,09
I	MASONIEL MACHADO TAVARES	R\$	13.056,14
I	MATEUS TODESCO DE ALMEIDA	R\$	130.072,12
I	MAXWELL ALVES DE OLIVEIRA	R\$	19.855,12
I	MAXWELL LEITE DA SILVA	R\$	62.164,88
I	MICHEL DE SOUZA MARTINS	R\$	10.292,73
I	MICHELE BARROS DE SOUZA	R\$	5.532,54
I	MICHELE DOS SANTOS VIEIRA	R\$	8.584,56
I	MICHELE GOMES DOS SANTOS	R\$	8.645,19
I	PERCILIO DOMINGOS	R\$	12.000,00
I	MIGUEL ASSIS DE OLIVEIRA	R\$	23.337,84
I	MIQUEIAS DOS SANTOS BATISTA	R\$	19.729,45
I	MIRIAM DE JESUS FERREIRA	R\$	4.970,00
I	PRISCILA GOMES DO NASCIMENTO	R\$	6.688,00
I	PRISCILA PEREZ DA ROCHA	R\$	4.500,00
I	RAFAEL CORDEIRO DA SILVA	R\$	4.500,00
I	MISAEEL GONÇALVES PEREIRA DA SILVA	R\$	1.100,69
I	RAFAELA DA SILVA SANTANA	R\$	1.800,00
I	RAFAELA DE ANDRADE SENA	R\$	4.270,00
I	MOISES PERIARD GOMES DA SILVA	R\$	2.859,29
I	MONIQUE DE ALMEIDA NASCIMENTO	R\$	14.354,63
I	RAIMUNDO VAGNER DA SILVA E SILVA	R\$	6.500,00
I	RAQUEL LAZZARO SANT ANA	R\$	5.500,00

I	REINALDO PEDROSA DE BRITO	R\$	4.596,00
I	NADIA MARIA GONÇALVES DA COSTA	R\$	143.000,00
I	REJANE PEREIRA MARCELINO	R\$	8.000,00
I	NAZIR DE SOUZA MENEZES	R\$	10.772,00
I	NELSON RICARDO SANTANA DE ALMEIDA	R\$	8.011,70
I	NILSON RODRIGUES LAURIANO	R\$	10.515,90
I	ROBERTA BATISTA GOMES	R\$	5.500,00
I	NILSON SILVA DE ALCANTARA	R\$	7.858,16
I	NILTON ANTONIO COELHO DA SILVA	R\$	9.792,10
I	ROBERTA CUNHA ALVES	R\$	6.000,00
I	NIVALDO DA SILVA	R\$	20.794,44
I	NIVEA APARECIDA PEREIRA PRADO	R\$	6.745,91
I	ROBERTO GOMES APOLINARIO	R\$	19.012,00
I	ORLANDO DE ALMEIDA BARROS	R\$	37.681,79
I	OTAVIO AUGUSTO BEZERRA GOMES DAS CHAGAS	R\$	10.871,80
I	OZIEL DO NASCIMENTO OLIVEIRA	R\$	8.451,16
I	PATRICIA DOS SANTOS DIAS	R\$	11.950,69
I	PATRICIA MARIANO DA SILVA	R\$	6.444,60
I	PATRICIA SANT ANA DE JESUS	R\$	11.205,77
I	PATRICK BATISTA RIBEIRO	R\$	5.931,46
I	PAULO AMARO DA SILVA	R\$	29.709,16
I	ROGERIO ARAUJO DA SILVA	R\$	2.500,00
I	ROGERIO DE ASSIS RODRIGUES	R\$	5.500,00
I	PAULO CESAR DIAS	R\$	9.910,44
I	ROGERIO GREGORIO	R\$	3.850,00
I	ROGERIO LIMA DOS SANTOS	R\$	9.047,50
I	PAULO CESAR FERREIRA DOS SANTOS	R\$	6.787,75
I	PAULO PEREIRA DOS SANTOS	R\$	5.695,74
I	PAULO REINALDO MENDES	R\$	2.203,22
I	RONALDO BARROS SILVA	R\$	2.820,00
I	PAULO ROBERTO GADELHA DA ROCHA	R\$	16.532,03
I	PAULO ROBERTO MARTINS FERRO	R\$	6.817,75
I	PAULO SERGIO DA SILVA	R\$	5.303,65
I	PAULO SERGIO PEDRO	R\$	4.021,29
I	RONEI BASTOS RIBEIRO	R\$	3.510,00
I	PAULO VITOR DE SOUZA BARBOSA	R\$	6.121,22
I	ROSA MARIA PEREIRA	R\$	13.000,00
I	PEDRO PAULO DA SILVA	R\$	9.512,42
I	PEDRO PEREIRA DA SILVA	R\$	3.745,72
I	PEDRO SEVERINO DA SILVA	R\$	19.829,24
I	PENHA DE SOUZA LOREDO	R\$	12.410,97
I	ROSANE MOURA DE MENDONÇA	R\$	5.600,00
I	PERTRON IGOR ANDRE	R\$	610,15
I	PRISCILA DOS SANTOS DA SILVA	R\$	15.744,77
I	ROSEMILTON MENDES DE OLIVEIRA	R\$	6.225,00
I	ROSENI SANTOS DA SILVA GONÇALVES	R\$	5.000,00
I	PRISCILA FELIPPE GOMES	R\$	12.487,10
I	RUBENS FERNANDO DIAS DA SILVA	R\$	8.500,00
I	RAFAEL JORGE DE SOUZA	R\$	23.739,09
I	RAIMUNDO DOS SANTOS RAMOS	R\$	38.874,65
I	RAIMUNDO NONATO CORREIA	R\$	17.625,78
I	SABRINA DO ESPIRITO SANTO	R\$	4.704,00
I	RAIMUNDO NONATO PEREIRA SILVA	R\$	22.769,54
I	RANIELI VITOR DA SILVA	R\$	11.202,16
I	RAPHAEL SANTOS DA SILVA	R\$	5.558,49
I	REGILAINE ALVES DA NATIVIDADE COELHO	R\$	5.339,68
I	REGINA CELIA TAVARES DE OLIVEIRA SILVA	R\$	27.059,20

I	REINALDO DA SILVA CABRAL	R\$	16.081,90
I	REJANE DA CONCEICAO	R\$	6.957,01
I	RENATA JUSTILINA GOMES SANTANA MANOEL	R\$	6.326,21
I	RENATO DAS NEVES ROSENO	R\$	8.641,78
I	SELMA DA SILVA JANUZZIO	R\$	3.000,00
I	RENATO DIAS MAURICIO	R\$	10.164,64
I	SERGIO AMARAL CARDOSO	R\$	2.574,00
I	SERGIO DA COSTA	R\$	3.573,00
I	SERGIO DA COSTA NOGUEIRA	R\$	5.950,00
I	RENILDO PEDROSA DE BRITO	R\$	8.568,69
I	RIVANDER DE SOUZA CABRAL	R\$	8.981,25
I	SERGIO SILVA	R\$	5.528,00
I	SEVERINO ANTONIO DA SILVA FILHO	R\$	11.472,00
I	ROBERTA CAETANO MARQUES	R\$	8.301,09
I	SEVERINO AVELINO DA SILVA	R\$	6.354,00
I	SEVERINO DOS RAMOS BERNARDO	R\$	14.000,00
I	ROBERTA CANDIDO DA SILVA	R\$	6.287,97
I	ROBERTA DA SILVA GALVAO DOS SANTOS	R\$	7.663,29
I	ROBERTO CARLOS DE PAULA	R\$	14.704,13
I	SIDNEY SANTOS OLIVEIRA	R\$	3.000,00
I	ROBERTO PACHECO E SILVA	R\$	11.424,12
I	SILVANIA DA COSTA SILVA	R\$	6.000,00
I	ROBERTO SEIBERLICH DE PAULA	R\$	11.902,30
I	RODRIGO DE ARRUDA VALLE	R\$	8.936,99
I	RODRIGO FERREIRA COSTA	R\$	6.635,90
I	RODRIGO FORMOSO FELIPE	R\$	19.584,20
I	RODRIGO JOSE VIEIRA	R\$	5.467,26
I	RODRIGO VINICIUS DE ALMEIDA OLIVEIRA	R\$	7.148,23
I	RODRIGO XAVIER DA CRUZ	R\$	143.100,00
I	ROGERIO ESTEVES DE SOUZA	R\$	42.432,44
I	ROGERIO MENDONCA DA SILVA	R\$	15.937,20
I	ROGERIO SANTIAGO DA SILVA	R\$	75.793,99
I	ROMULO FERREIRA CHAGAS	R\$	12.250,20
I	RONALDO DA SILVA PINTO	R\$	4.471,73
I	SOLIMAR JOVIANO DO NASCIMENTO	R\$	7.000,00
I	RONALDO DE ASSIS THOMAZ	R\$	9.895,02
I	RONALDO GUEDES SOARES DA SILVA	R\$	10.327,39
I	RONALDO SOARES DA SILVA	R\$	12.179,91
I	RONALDO XAVIER DE OLIVEIRA	R\$	4.582,41
I	ROQUE DE JESUS DOS SANTOS	R\$	5.944,72
I	ROSA MARIA VERDAN TAVARES	R\$	15.248,67
I	ROSALIA RAMOS GODINHO	R\$	11.417,59
I	TATHIANE MARQUES LEMOS DA SILVA	R\$	2.750,00
I	ROSANA SANTIAGO DA SILVA	R\$	38.190,22
I	ROSANE LEANDRO NETTO	R\$	14.208,24
I	ROSANGELA CRISTINA DOS ANJOS SOUZA	R\$	14.086,22
I	TATIANE VASCONCELOS DA SILVA	R\$	6.500,00
I	ROSANGELA PAULA DA COSTA MAXIMIANO	R\$	563,05
I	ROSANGELA RIBEIRO DOS SANTOS	R\$	23.733,74
I	RUBENS DA CONCEICAO	R\$	11.424,12
I	RUI GALHARDO OTTONI	R\$	21.889,05
I	UELTON BARROS	R\$	7.200,00
I	RUJANIR ANTUNES QUINTANILHA	R\$	109.420,85
I	VAGNER DA CONCEICAO RAMOS	R\$	3.100,00
I	RUTILEA SANTIAGO DE SOUZA	R\$	2.258,03
I	SANDRA GOMES SAMPAIO DA SILVA	R\$	20.346,50
I	SANDRA NERIS BEZERRA	R\$	4.500,00

I	VALDIR MAURINO DA SILVA	R\$	3.500,00
I	SANDRO VIANNA	R\$	16.333,23
I	VALERIA APARECIDA MARTINS SILVA	R\$	2.810,00
I	SANTINO SILVA DE SOUZA	R\$	12.315,20
I	SEBASTIANA RITA DE MOURA SILVA	R\$	15.666,82
I	SEBASTIÃO ADIZÃO PEREIRA	R\$	143.100,00
I	SEBASTIAO BENJAMIM DA SILVA JUNIOR	R\$	15.409,15
I	SEBASTIAO MARQUES BRAGA	R\$	37.515,94
I	SEBASTIAO TEIXEIRA BARBOZA	R\$	4.300,36
I	SELMO DA SILVA	R\$	7.208,88
I	SERGIO JOSE DA SILVA	R\$	12.429,44
I	SERGIO NEVES	R\$	5.712,06
I	SEVERINO AUGUSTO DA SILVA	R\$	4.680,62
I	SHIRLEI DE CARVALHO SILVA DA CRUZ	R\$	1.416,59
I	SICLEIDE MARIA DA SILVA CHAMBARELLI	R\$	19.968,59
I	SIDNEI CAVALCANTE PENA	R\$	6.327,43
I	SILVANA MARQUES GOMES	R\$	5.222,45
I	SILVANIA GOMES DE SOUZA	R\$	10.118,51
I	SILVANO FRANCISCO DA SILVA	R\$	13.381,01
I	SILVIA DOS SANTOS	R\$	13.992,21
I	SIMONE DA SILVA LUCENA	R\$	9.465,70
I	SIMONE FERRAZ DE SOUZA	R\$	9.856,34
I	SIMONE FLAVIA CORREA TEIXEIRA	R\$	3.590,44
I	SIMONE SILVA MONSORES	R\$	9.056,85
I	SIMONE ZAO DURADE DA SILVA	R\$	15.393,76
I	SIND. TRAB. COM. NOVA IGUACU, NILOPOLIS, ITAGUAI, PARACAMBI,	R\$	143.100,00
I	WALMIR DE ALMEIDA SAMPAIO	R\$	3.654,00
I	SINDICATO DOS EMPREGADOS DO COMERCIO DE DUQUE DE CAXIAS	R\$	143.100,00
I	SIRLEI DOS SANTOS	R\$	27.596,55
I	SIVONE CARTAXO DE FARIAS	R\$	30.518,72
I	SOLANGE PAULA DA SILVA BARBOZA	R\$	4.896,05
I	SONIA TUNALA MOURA	R\$	15.773,85
I	SUELI MOREIRA DA SILVA	R\$	8.323,29
I	SULAMITA RODRIGUES SILVA DOS SANTOS	R\$	6.970,83
I	SUNAMITA DE JESUS LIMA	R\$	51.010,23
I	SUSANA DA SILVA GUIMARAES	R\$	7.995,81
I	SUZANA DA SILVA DUARTE	R\$	2.869,09
I	TAISA DA SILVA OLIVEIRA CAPOSSOLI	R\$	5.756,22
I	TATIANA RODRIGUES PEREIRA	R\$	5.653,24
I	TATIANE DE OLIVEIRA SOARES	R\$	7.254,90
I	TATIANE SANTANA LINHARES	R\$	11.016,12
I	TELMA HELENA RIBEIRO DA SILVA	R\$	26.685,65
I	THALITA LOPES LEMOS	R\$	5.479,11
I	UBIRACIDA SILVA PINTO	R\$	2.575,49
I	UBIRAJARA MACHADO DA SILVA	R\$	21.836,24
I	UENDERSON PEREIRA	R\$	14.592,71
I	VAGNER SANTOS VASCONCELLOS	R\$	143.100,00
I	VALCINEI DA ROSA CARVALHO	R\$	30.312,07
I	VALDEZINO DOS SANTOS	R\$	11.828,86
I	VALENTIM DA SILVA RIBEIRO	R\$	8.160,09
I	VALERIA DE CARVALHO DA SILVA	R\$	12.404,68
I	VALERIA LOPES DA SILVA	R\$	9.426,53
I	VALERIO JOSE DE BARROS	R\$	28.130,07
I	VALQUIRIA RODRIGUES MONICA	R\$	4.526,40
I	VANDERSON BENITES SARAIVA	R\$	4.763,06
I	VANESSA CAMPOS ALBINO	R\$	7.306,79
I	VANESSA MARQUES COSTA	R\$	9.792,10
I	VANIA DOS REIS CASTRO	R\$	15.655,90

I	VANIA LEANDRO DE PAULA	R\$	10.669,64
I	VANIA MELO DO NASCIMENTO	R\$	11.370,95
I	VANISE SOUZA ARAÚJO	R\$	14.457,71
I	VERA LUCIA DA SILVA SATYRO E SILVA	R\$	24.225,75
I	VERA LUCIA DE MATTOS	R\$	2.513,02
I	VERA LUCIA FERNANDES	R\$	4.371,57
I	VERONICA ALONSO VIANA FERREIRA	R\$	31.054,53
I	VICENTE LUIZ DA COSTA	R\$	6.041,73
I	VILMA VARELA DE OLIVEIRA	R\$	7.879,22
I	VINICIUS PEREIRA BARBOSA (ESPÓLIO DA ELAINA DA CONCEIÇÃO PEREIRA)	R\$	5.881,06
I	VIVIANE RIBEIRO GRAVATA	R\$	8.818,28
I	WAGNER DO PATROCINIO SANTOS	R\$	16.556,71
I	WAGNER RAMOS FERREIRA	R\$	5.037,09
I	WAGNER TIAGO DE SOUZA	R\$	33.271,00
I	WALDECY VELOZO	R\$	68.296,51
I	WALDEI BATISTA GUIMARAES	R\$	12.240,13
I	WALDIR FABRICIO	R\$	574,34
I	WASHIGTON LUIZ NUNES DA MOTTA	R\$	5.712,06
I	WELINTON CHRISPIM COSTA	R\$	6.660,60
I	WILLANS PETRONIO DE SOUZA	R\$	24.305,28
I	WILLIAM MOREIRA FERNANDES	R\$	9.521,91
I	WILSON BERNARDO ALVES	R\$	7.975,67
I	WILSON MENDES DOS SANTOS JUNIOR	R\$	17.886,01
I	WILTON GUILHERME VIANA	R\$	22.489,68
I	ZENALDO ROSA BERNARDO	R\$	32.176,17
I	ZENILTON DOS SANTOS	R\$	25.746,21
I	ZULEIDE DA SILVA AGUIAR	R\$	13.745,10

CLASSE	NOME	VALOR
II	BANCO INDUSVAL S.A	R\$ 640.470,14
II	BANCO BRADESCO S.A	R\$ 6.000.000,00

CLASSE	NOME	VALOR
III	Encargo Legal - UNIÃO - FAZENDA NACIONAL	R\$ 859.385,04
III	Encargo Legal - UNIÃO - FAZENDA NACIONAL	R\$ 41.310,51
III	Juros de Mora - UNIÃO - FAZENDA NACIONAL	R\$ 1.876.437,10
III	Juros de Mora - UNIÃO - FAZENDA NACIONAL	R\$ 88.211,89
III	Contribuição Previdenciária	R\$ 1.661.451,53
III	Contribuição Previdenciária	R\$ 3.342.548,62
III	Contribuição Previdenciária	R\$ 6.166.149,79
III	Contribuição Previdenciária	R\$ 514.074,68
III	Contribuição Previdenciária - FGTS	R\$ 51.766,19
III	Contribuição Social	R\$ 648.573,76
III	Contribuição Social	R\$ 58.398,77
III	Contribuição Social	R\$ 101.368,69
III	Débito Autônomo – ICMS	R\$ 10.673.038,78
III	Débito Autônomo – ICMS	R\$ 406.767,06
III	Débito Autônomo ICMS	R\$ 460.767,66
III	Divída Ativa - PIS	R\$ 359.262,89
III	ICMS	R\$ 293.774,32
III	ICMS	R\$ 390.315,84
III	ICMS	R\$ 323.813,70
III	ICMS	R\$ 18.864,70
III	ICMS	R\$ 17.841,79
III	ICMS	R\$ 835.093,84
III	ICMS	R\$ 14.909,53
III	ICMS	R\$ 261.042,35
III	ICMS	R\$ 207.953,12
III	ICMS	R\$ 14.909,53
III	ICMS – Energia elétrica.	R\$ 308.225,30
III	ICMS – Energia elétrica.	R\$ 518.367,92
III	ICMS – Energia elétrica.	R\$ 880.230,08
III	ICMS – Energia elétrica.	R\$ 451.284,91
III	ICMS – Energia elétrica.	R\$ 375.341,76
III	ICMS – Energia elétrica.	R\$ 313.420,62
III	ICMS – Energia elétrica.	R\$ 659.983,23
III	ICMS - FECP	R\$ 48.962,10
III	ICMS - FECP	R\$ 15.006,77
III	ICMS -FECP	R\$ 287.824,09
III	ICMS -FECP	R\$ 174.218,29
III	PIS	R\$ 173.413.555,00
III	PIS	R\$ 245.777,60
III	PIS	R\$ 151.035,37
III	Taxa de Serviços Estaduais de Prevenção e Extinção de Incêndios do Governo do Estado do	R\$ 1.325,13
III	UNIÃO - FAZENDA NACIONAL	R\$ 2.017.074,17
III	UNIÃO - FAZENDA NACIONAL	R\$ 98.617,23
III	UNIÃO - FAZENDA NACIONAL	R\$ 1.769.690,36
III	UNIÃO - FAZENDA NACIONAL	R\$ 2.278.945,85
III	UNIÃO - FAZENDA NACIONAL	R\$ 529.035,19
III	UNIÃO - FAZENDA NACIONAL	R\$ 540.252,27

CLASSE	NOME	VALOR
VI	ANTONIO FABIO DE OLIVEIRA ROSA	R\$ 307.425,48
VI	CLAUDIO FRANCISCO DOS SANTOS	R\$ 483.115,83
VI	CLAUDIO PAULO DE HOLANDA	R\$ 368.875,06
VI	ELOI RODRIGUES	R\$ 75.263,70
VI	FERNANDO TEIXEIRA DE ABREU	R\$ 174.730,57
VI	FRUTICOLA RIO VINHEDO LTDA.	R\$ 42.894,00
VI	FUNDO DE RECUPERAÇÃO DE CRÉDITOS E ATIVOS – FUNDO DE INVESTIMENTO EM I	R\$ 13.388.017,22
VI	FUNDO DE RECUPERAÇÃO DE CRÉDITOS E ATIVOS – FUNDO DE INVESTIMENTO EM I	R\$ 1.269.421,26
VI	FUNDO ITAPEVA XII MULTICARTEIRA FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDIT	R\$ 1.375.000,00
VI	ITAU UNIBANCO S/A	R\$ 5.073.048,26
VI	JORGE FERNANDO MEDEIROS ALVES	R\$ 851.642,17
VI	JORGE SEBASTIAO DE OLIVEIRA	R\$ 76.511,71
VI	JOSE HELENO DE BARROS	R\$ 301.632,71
VI	JOSIMAR EMA DE OLIVEIRA	R\$ 67.519,32
VI	JULIO CESAR VIEIRA	R\$ 104.414,61
VI	LUIZ CESAR COSTA ALMEIDA	R\$ 73.218,18
VI	LUIZ MAURO RAMOS DE SOUZA	R\$ 16.466,70
VI	NADIA MARIA GONÇALVES DA COSTA	R\$ 423.295,11
VI	NELY MARIA DE ARAUJO SOBRAL	R\$ 136.203,78
VI	PRINCIPAL COM.E INDUSTRIA DE CAFE LTDA.	R\$ 244.297,91
VI	RODRIGO XAVIER DA CRUZ	R\$ 2.386,57
VI	SEBASTIÃO ADIZÃO PEREIRA	R\$ 214.954,28
VI	SIND. TRAB. COM. NOVA IGUACU, NILOPOLIS, ITAGUAI, PARACAMBI,	R\$ 538.256,43
VI	SINDICATO DOS EMPREGADOS DO COMERCIO DE DUQUE DE CAXIAS	R\$ 339.279,45
VI	TELEMAR NORTE LESTE S/A	R\$ 43.665,86
VI	A.LESTE COMERCIO DE EMBALAGENS LTDA.	R\$ 6.564,38
VI	A.R. TABUAS MARCENARIA	R\$ 1.000,00
VI	A.T.P. INDUSTRIA E COMER.DE PLASTICOS LT	R\$ 167.670,00
VI	A.W.ROSSI & CIA LTDA.	R\$ 1.650,60
VI	A2 INDUSTRIA DE CAMISETAS LTDA.	R\$ 4.420,00
VI	ABC INDUSTRIA E COMERCIO S/A ABC INCO	R\$ 56.265,00
VI	ABIB SOAREZ ALIMENTOS E LOGISTICA LTDA.	R\$ 71.095,80
VI	ABTD ASS. DE TREIN. E DESENVOLVIMENTO	R\$ 2.480,00
VI	ADRIA ALIMENTOS DO BRASIL LTDA.	R\$ 14.819,50
VI	AGRO COMERCIAL CIDADE FORMOSA LTDA.	R\$ 422.400,00
VI	AGRO INDUSTRIAL PARATI LTDA.	R\$ 56.803,18
VI	AGUA SANITARIA SUPER GLOBO LTDA.	R\$ 6.780,30
VI	ALD-LAR RIO COMERCIO DIS.IMP.E EXP.LTDA	R\$ 1.677,60
VI	ALIANCA COM.DIST.DE CARNES E DERIV.LTDA	R\$ 18.222,50
VI	ALIBEM COMERCIAL DE ALIMENTOS LTDA	R\$ 38.352,00
VI	ALLARDE DISTRIBUIDORA DE COMERCIO LTDA.	R\$ 4.750,80
VI	ALLBOX-RJ EMBALAGENS LTDA.	R\$ 1.037,40
VI	ALLBRANDS INDUSTRIA DE ALIMENTOS LTDA.	R\$ 11.965,20
VI	ALM 2000 HIGIENE LIMP.EMB.LTDA	R\$ 14.581,50
VI	ALPES VILLE DISTRIBUIDORA LTDA.	R\$ 7.306,60
VI	AMPLA ENERGIA E SERVIÇOS S.A	R\$ 22.485,41

VI	ANGEL IND.EXP.E IMP.DE PROD.VEGE.TAI.LTDA	R\$	11.040,00
VI	ANGELO AURICCHIO & CIA.LTDA.	R\$	6.229,90
VI	ARANTES ALIMENTOS LTDA.	R\$	41.713,00
VI	ARMA ZEN PRODUTOS NATURAIS LTDA	R\$	4.637,10
VI	ASA INDUSTRIA E COMERCIO LTDA.	R\$	4.899,30
VI	ASSESSORIA LOG.E TRANS.INTERMODAL LTDA.	R\$	1.152,00
VI	ATUAL RECAUCHUTAGEM LTDA.	R\$	1.360,20
VI	AUTO MOLAS DI JORGE LTDA	R\$	170,00
VI	AUTOPEL AUTOMACAO COM.INFORMATICA LTDA.	R\$	1.412,40
VI	AVELAR ENTRE RIO COM.DE GEN.ALIME.LTDA.	R\$	2.160,00
VI	AVICOLA FELIPE S.A.	R\$	125.197,50
VI	BANANA CLIMATIZADA VITORIA LTDA.	R\$	24.195,50
VI	BANCADOR PROPAGANDA	R\$	15.000,00
VI	BANCO SANTANDER BRASIL S.A	R\$	2.220.000,00
VI	BARBOSA & MARQUES S/A	R\$	23.599,20
VI	BELRIO COMERC.DE ARTIGO DE TOUCADOR LTDA	R\$	9.828,00
VI	BENEDICTO G. PEREIRA	R\$	110.000,00
VI	BERTIN SA	R\$	16.197,70
VI	BETTANIN INDUSTRIAL S.A.	R\$	9.976,30
VI	BIC BRASIL S.A.	R\$	9.634,20
VI	BIG SAFRA LTDA	R\$	1.123.488,81
VI	BIMBO DO BRASIL LTDA (PLUS VITA)	R\$	2.855,30
VI	BODY CARE PRODUCT DO BRASIL LTDA.	R\$	5.409,60
VI	BOMBRILO S.A.	R\$	49.632,70
VI	BR PACK EMBALAGENS EPP.	R\$	2.211,36
VI	BRACOL HOLDING LTDA	R\$	1.357,40
VI	BRADESCO LEASING S.A	R\$	267.686,00
VI	BRADESCO LEASING S.A	R\$	12.200,39
VI	BRADESCO LEASING S.A	R\$	15.894,05
VI	BRADESCO LEASING S.A	R\$	65.274,00
VI	BROKER EMBALAGENS LTDA.	R\$	713,80
VI	BS DIST.PRODUTOS DE HIGIENE LTDA.	R\$	2.259,20
VI	BUAIZ S/A INDUSTRIA E COMERCIO	R\$	37.006,80
VI	BUNGE ALIMENTOS S.A.	R\$	117.810,00
VI	C.A.R.MIRANDA ELET.GERADORES LTDA.	R\$	9.000,00
VI	CAFE BOM DIA LTDA.	R\$	18.900,00
VI	CAFE DAMASCO S.A	R\$	16.980,00
VI	CAFE FAVORITO S.A.	R\$	5.306,00
VI	CAMAQUA ALIMENTOS LTDA.	R\$	294.387,00
VI	CAMIL ALIMENTOS S/A	R\$	116.893,44
VI	CANAL FACIL INDUST.COMERC.PROD.LIMP.LTDA	R\$	9.340,70
VI	CARAMURU ALIMENTOS LTDA.	R\$	64.526,20
VI	CARGIL AGRICOLA S.A.	R\$	42.890,70
VI	CARIB COMERCIAL ELETRICA LTDA.	R\$	9.671,50
VI	CARRETEIRO ALIMENTOS LTDA.	R\$	432.168,80
VI	CARTA GOIAS IND.COM.DE PAPEIS LTDA.	R\$	48.452,60
VI	CASA DI CONTI LTDA.	R\$	1.387,40
VI	CASA MOREIRA SOARES DE FRUTAS LTDA.	R\$	12.512,50
VI	CBL COMPANHIA BRASILEIRA DE LACTEOS	R\$	32.186,20
VI	CDC LAFAIETE COMERC.DIST.DE COMEST.LTDA	R\$	1.680,00
VI	CELIO DA COSTA E SILVA.	R\$	9.435,10
VI	CENTRAL CARIOCA DE EMBALAGENS LTDA.	R\$	39.503,10
VI	CERA INGLEZA IND.E COMERCIO LTDA.	R\$	4.920,00
VI	CEREALISTA ANTONIO M.EDUARDO	R\$	6.937,50
VI	CEREALISTA KRAUSE LTDA.	R\$	53.700,00
VI	CEREALISTA VITORIA LTDA.	R\$	34.344,00
VI	CGS DIST.REGIONAL LTDA.	R\$	54.337,50

VI	CIA LECO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS.	R\$	10.707,60
VI	CIA ULTRAGAZ S.A	R\$	4.081,70
VI	CIA.CANOINHAS DE PAPEL.	R\$	18.645,00
VI	CIBRAPEL S.A IND.DE PAPEL E EMBALAGENS	R\$	22.330,96
VI	CIPA IND.PROD.ALIMENTARES LTDA	R\$	16.422,68
VI	CIPAC IND.DE PAPEIS CANTAGALO LTDA.	R\$	16.680,00
VI	CITRO NUTRE ALIMENTOS LTDA.	R\$	2.247,00
VI	CLOP TRANSP.COM.LTDA.	R\$	50.956,90
VI	COLGATE PALMOLIVE INDUSTRIA E COM. LTDA.	R\$	114.426,61
VI	COMARY-IND.BRAS.BEBIDAS LTDA	R\$	5.319,00
VI	COMBRASIL CIA.BRASIL CENTRAL COM.E IND.	R\$	6.390,00
VI	COMERCIAL BEIRAO DA SERRA LTDA.	R\$	104.358,60
VI	COMERCIAL CAMPOS BELOS AGRIC. NUT. LTDA.	R\$	45.050,00
VI	COMERCIAL DE ALIMENTOS FLY LTDA.	R\$	40.906,00
VI	COMERCIAL DE FOSFOROS SANTO ANTONIO LTDA	R\$	6.449,00
VI	COMERCIAL TORENA LTDA.	R\$	11.368,00
VI	COMERCIO DE ALIMENTOS DANELE LTDA.	R\$	15.247,20
VI	COMPANHIA CACIQUE DE CAFE SOLUVEL	R\$	13.400,00
VI	COMPANHIA DE ALIMENTOS IBITURUNA S/A	R\$	72.136,90
VI	COMPANHIA DE BEBIDAS DO RIO DE JANEIRO	R\$	41.462,35
VI	COMPANHIA MULLER DE BEBIDAS	R\$	2.803,50
VI	COMR.LEFRAN DIST.DE BEB.LTDA.	R\$	53.834,70
VI	CONSERVAS ODERICH S.A.	R\$	5.972,40
VI	COOP.AGROINDUSTRIAL LAR	R\$	15.725,00
VI	COOP.AGROP.JACINTO MACHADO LTDA	R\$	111.737,50
VI	COOP.ARROZEIRA EXTREMO SUL LTDA.	R\$	17.390,00
VI	COOP.CENT.PROD.RUR.M.GERAIS LTDA	R\$	78.361,37
VI	COOP.DE LATIC.VALE DO MUCURI LTDA.	R\$	49.177,20
VI	COOP.REG.SANANDUVA DE CARNES E DER.LTDA	R\$	28.610,00
VI	COOP.VINIC.AURORA LTDA	R\$	1.694,30
VI	COOP.VITIVINICOLA ALIANCA LTDA.	R\$	992,10
VI	COOPERATIVA AGROINDUSTRIAL COPAGRIL	R\$	47.745,40
VI	COOPERATIVA DOS PRODUTORES DE LEITE DE LEOPOLDINA DE RESP. LTDA	R\$	78.148,80
VI	COPAPA CIA. PADUANA DE PAPEIS	R\$	26.565,00
VI	COREFEL COM.IND.DE FERROS LTDA.	R\$	364,10
VI	COSTA MARINE COMERCIAL DE PROD.ALIM.LTDA	R\$	8.800,00
VI	CREC 13 DISTRIB.PROD.ALIMENTICIOS LTDA.	R\$	4.984,00
VI	CROCKT DO RIO DIST.DE ALIM.LTDA.	R\$	1.287,00
VI	CROWNE CONDIMENTOS LTDA	R\$	4.763,50
VI	CURUA COM.PROD.ALIM.LTDA	R\$	4.000,00
VI	D.SILVEIRA DIST.DE CALCADOS LTDA.	R\$	3.613,90
VI	DAGRANJA AGROINDUSTRIAL LTDA.	R\$	12.000,00
VI	DAIRY PARTNERS AMERICAS BRASIL LTDA.	R\$	2.741,10
VI	DANONE LTDA.	R\$	32.805,70
VI	DARPLAN JARDIM SERVICOS - ME	R\$	42.676,69
VI	DELLA VIA PNEUS LTDA.	R\$	960,00
VI	DESEJO CARIOCA IND.E COM. DE ALI.LTDA.	R\$	50.689,20
VI	DEZ IND.E COM.DE CONSERVAS ALIMENT.LTDA.	R\$	9.078,38
VI	DIANDAY INDUSTRIA E COMERCIO LTDA.	R\$	1.800,00
VI	DIOGURTS COMERCIAL ALIMENTICIA LTDA	R\$	934,70
VI	DIPLOMATA INDUSTRIAL E COMERCIAL LTDA	R\$	23.400,00
VI	DIST.ALIMENTOS BUARQUE DE GUSMAO LTDA.	R\$	105.517,60
VI	DIST.DE ALIM.QRJ-2000 LTDA.	R\$	296,00
VI	DIST.JCM DE FRUTAS LTDA.	R\$	44.507,04
VI	DIST.MONTENEGRO ACUCAR ALC.E CER.LTDA.	R\$	9.315,30
VI	DISTRIBUIDORA DE CEREAIS CROWNE LTDA.	R\$	958,80
VI	DISTRIBUIDORA MEMPHIS LTDA.	R\$	22.223,30

VI	DIVAL DA SILVA OLIVEIRA	R\$	825,00
VI	DOARBELLEZA PRODUTOS DE BELEZA LTDA.	R\$	10.740,00
VI	DODOCA ALIMENTOS LTDA	R\$	41.915,32
VI	DOPAZO E SILVA SUCOS LTDA.	R\$	2.952,00
VI	DR. OETKER BRASIL LTDA.	R\$	2.950,80
VI	DROGARIA DESCONTAO XEREM LTDA.	R\$	1.419,80
VI	DUCOCO ALIMENTOS S/A	R\$	4.616,70
VI	ECOCLEAN LTDA.ME	R\$	643,10
VI	EDIURO GRAFICA E EDITORA S.A.	R\$	19.718,10
VI	EKOS CONSULTORIA AMBIENTAL LTDA.	R\$	1.300,00
VI	EMBAVI EMP.BRAS.DE AGRIN E VINAGRE LTDA	R\$	1.975,00
VI	EMPRESA BRASILEIRA DE DIST.LTDA.	R\$	34.974,20
VI	ENTRETENIMENTO DISTR.DE REVISTA LTDA.	R\$	17.341,18
VI	EQUIPROTEC COM.EQUIP.PROTECAO LTDA	R\$	919,50
VI	ESTOQUE BRASIL DISTRIBUIDORA	R\$	1.417,60
VI	EXTRAPLAST EMBALAGENS LTDA.	R\$	8.646,00
VI	F.G.PEREIRA DIST.PROD.LIMP.PERF.LTDA	R\$	2.707,20
VI	F.K DISTRIBUIDORA DE PROD.QUIMICOS LTDA.	R\$	14.889,06
VI	F.SOUTO IND.COM.E NAVEGACAO S.A.	R\$	3.240,00
VI	FABRICA MASSAS ALIM.VITORIA LTDA.	R\$	4.745,00
VI	FC VILLELA ACESSORIOS E EQUIPAMEN.LTDA.	R\$	1.613,50
VI	FEMEPE IND.E COM.DE PESCADO LTDA.	R\$	13.948,80
VI	FIAL-FRUTAVITA IND.ALIMENTICIAS LTDA	R\$	1.120,00
VI	FLEXA FOLHAS LTDA	R\$	1.859,60
VI	FLORA PRODUTOS DE HIGIENE E LIMPEZA LTDA	R\$	8.845,40
VI	FONTANA S.A.	R\$	7.850,80
VI	FORNEC.GRANDE ALIANCA DO TOMATE LTDA.	R\$	71.863,50
VI	FORTALLE COMERC.ATACADISTA DE ALIME.LTDA	R\$	2.633,40
VI	FORTEBOI INDÚSTRIA DE ALIMENTOS LTDA	R\$	588.206,93
VI	FORTFILM EMBALAGENS LTDA.	R\$	13.000,00
VI	FRIG.LARISSA LTDA - PR	R\$	8.493,60
VI	FRIGO MARKETING DIST.CARNES LTDA.	R\$	37.262,40
VI	FRIGOMAR COMERCIAL ALIMENTOS LTDA	R\$	181.129,79
VI	FRIGOMIX IND.E COM.DE CARNES LTDA.	R\$	2.914,80
VI	FRIGORIFICO MABELLA LTDA.	R\$	44.718,00
VI	FRIGORIFICO SAO MIGUEL LTDA	R\$	18.567,50
VI	FRIGORIFICO TANGARA LTDA	R\$	29.949,20
VI	FRIGORIFICO VALE DO GUAPORE S/A.	R\$	88.342,30
VI	FRUTAS E LEGUMES QUALIDADE VITORIA LTDA.	R\$	1.176,00
VI	FRUTICOLA IRMAOS FAISAO LTDA.	R\$	1.140,20
VI	FUGINI ALIMENTOS LTDA.	R\$	13.010,80
VI	FUJI COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA	R\$	1.935,40
VI	VAGNER SANTOS VASCONCELLOS	R\$	475.891,75
VI	G TRANS LOGISTICA E TRANSPORTES LTDA.	R\$	4.590,00
VI	GADKIN ALIMENTOS LTDA	R\$	47.500,00
VI	GDC ALIMENTOS S/A.	R\$	19.080,40
VI	GIRO EXATO DIST.DE GEN.ALIMENTICIOS LTDA	R\$	28.228,38
VI	GOIARIO COM.E REPRE.DE GENEROS ALIM.LTDA	R\$	17.938,70
VI	GOSTO DE AMOR I.C.DE PRODUTOS ALIM.LTDA.	R\$	3.894,90
VI	GRAFSERRA GRAFICA E EDITORA LTDA.	R\$	7.960,00
VI	GRANJA BRASILIA AGROINDUSTR.AVICOLA SA	R\$	76.800,00
VI	GUARANY INDUSTRIA E COMERCIO LTDA.	R\$	1.871,50
VI	GUIMARAES FILHOS & Cia.LTDA.	R\$	1.380,00
VI	GVMOL COMERCIO DE EMBALAGEM LTDA.	R\$	945,00
VI	H.F.PEREIRA OFICINA MECANICA DE DIESEL	R\$	2.130,00
VI	HARGUS COMERCIO DE PERFUMARIA LTDA.	R\$	3.403,50
VI	HBC INDUS.E COMER.DE ALIM.IMP.E EXP.LTDA	R\$	69.723,90

VI	HENRITEC COM. E REPRESENTACOES LTDA.	R\$	5.166,00
VI	HIPER PACK COM.DE EMBALAGENS LTDA.	R\$	4.276,00
VI	HIPERMARCAS INDUSTRIAL LTDA.	R\$	74.263,10
VI	HYPERMARCAS INDUSTRIAL LTDA.	R\$	5.840,90
VI	I T PINTO SERVIÇOS GRAFICOS	R\$	450,00
VI	IH SERRAS E FERRAMENTAS LTDA.	R\$	2.038,50
VI	IMP.FRUTAS LA VIOLETERA LTDA	R\$	6.710,70
VI	IND.ALIM.DO VALE LTDA.	R\$	5.790,30
VI	IND.ALIM.LIANE LTDA.	R\$	4.888,60
VI	IND.BEB.PARIS LTDA	R\$	2.437,50
VI	IND.BEB.RISSO LTDA	R\$	1.035,30
VI	IND.COM.BEB.MARAVILHA LTDA	R\$	3.147,70
VI	IND.COM.CONS.CONCORDIA LTDA	R\$	3.750,00
VI	IND.COM.DE CAR.CHAR.GMA.ITAPERUNA LTDA.	R\$	20.700,00
VI	IND.COM.VELAS 19 DE JULHO LTDA.	R\$	5.589,00
VI	IND.COMERC.DE EMBALAG.LTDA.	R\$	7.750,00
VI	IND.GRANFINO S.A.	R\$	64.294,00
VI	IND.LUKY LTDA.	R\$	8.880,30
VI	IND.PROD.ALIM.PIRAQUE S/A	R\$	42.223,51
VI	INDUST.ALIMEN.MONTE CLARO MERITI LTDA	R\$	4.620,00
VI	INDUSTRIA AVICOLA ITAIOPOLIS LTDA.	R\$	8.554,00
VI	INDUSTRIA COM.DE PANIF.GOLDEN VITAL LTDA	R\$	56.426,96
VI	INDUSTRIA COMERCIO E REP. LIDER LTDA.	R\$	6.000,00
VI	INDUSTRIA DE ALIMEN.BOMGOSTO LTDA.	R\$	27.320,00
VI	INDUSTRIA DE MASSAS BONNA LTDA	R\$	428,20
VI	INDUSTRIA E COM.DE LATICINIOS YPE LTDA.	R\$	17.236,00
VI	INDUSTRIA FLORIDA LTDA.	R\$	1.675,00
VI	INDUSTRIA VILA NOVA LTDA.	R\$	105.000,00
VI	IOB INF.OBJ.PUBLICACOES JURIDICAS LTDA.	R\$	338,00
VI	IRMAOS SOARES OLIVEIRA LTDA.	R\$	7.099,50
VI	ITAIQUARA ALIMENTOS S/A	R\$	22.448,77
VI	J.M.V.NUNES MATERIAL DE ESC.LTDA.-ME	R\$	1.576,70
VI	J.MACEDO S/A	R\$	5.008,00
VI	JANETE MARIA FRANCISCO GOULART	R\$	15.000,00
VI	JCR REPRESENTACOES LTDA.	R\$	5.588,50
VI	JOHNCENTER DISTR.DE PRODUT.DEHIG.LTDA.	R\$	7.190,00
VI	JONARDY DISTRIBUIDORA DE BEBIDAS LTDA.	R\$	11.680,00
VI	JVN COMERCIO E INFORMATICA LTDA.	R\$	980,00
VI	KRAFT FOODS BRASIL S/A	R\$	71.476,21
VI	KUNZLER FILHO S/A LTDA.	R\$	1.470,00
VI	L.R.CIA.BRAS.PROD.HIG.TOUCADOR	R\$	6.456,84
VI	LABORATORIO MUSA LTDA.	R\$	936,90
VI	LAC MINAS 2100 COM.ATAC.DE ALIMENTOS LTD	R\$	27.031,80
VI	LATICINIOS DAMATTA IND. E COMERCIO LTDA.	R\$	127.180,80
VI	LATICINIOS MB LTDA.	R\$	14.434,30
VI	LATICINIOS PASSA QUATRO LTDA.	R\$	3.276,00
VI	LATICINIOS RENATA LTDA.	R\$	2.386,50
VI	LEAO JUNIOR S.A	R\$	10.291,10
VI	LEITURA MANIA DIS.DE REVISTA LTDA	R\$	1.971,40
VI	LIDER DO SUL ALIMENTOS LTDA.	R\$	52.965,00
VI	LIMPPANO S.A.	R\$	10.325,70
VI	LKX DOS SANTOS ROUPAS-ME	R\$	1.975,00
VI	LM SANTANA COMERCIO DE MOVEIS UTIL.LTDA	R\$	504,00
VI	LMC DEDETIZACAO E SERVICOS LTDA.	R\$	11.730,00
VI	LUA NOVA IND.COM.PROD.ALIMENTICIOS LTDA.	R\$	3.824,90
VI	LUPINNI IND.COM.E IMPORT.ALIMENTOS LTDA.	R\$	5.086,00
VI	LUSAFRI DISTR.DE ALIMENTOS LTDA.	R\$	16.434,80

VI	MACLENY DISTRIB.PRODUTOS BELEZA LTDA.	R\$	1.498,20
VI	MANUFATURA PRODUTOS KING LTDA.	R\$	2.762,90
VI	MARCEBEL MOLAS LTDA.	R\$	58,00
VI	MARCUS V.B.F.DE SOUZA REV.DE GAS - ME	R\$	90,00
VI	MARP RIO C.R.REPRESENT.ALIMENTIC.LTDA	R\$	2.155,90
VI	MASSAS CARNEIRO LTDA.	R\$	1.645,00
VI	MASSAS NAPOLES LTDA.	R\$	40.870,90
VI	MAXIMO ALIMENTOS LTDA	R\$	10.500,00
VI	MCA COMERCIO E DISTR.DE LUBRIFICANT.LTDA	R\$	722,40
VI	MENEPACK COM.E REPRESENTACOES LTDA.	R\$	50.383,20
VI	MESISCOM IFORMATICA COM.REP.E SERVICO LT	R\$	7.754,40
VI	METODO ART.PAP.IND.E COMERCIO LTDA.	R\$	4.168,80
VI	MEU ALHO COMERCIAL E DISTRIBUIDORA LTDA	R\$	2.067,00
VI	MHD AUTO PECAS	R\$	610,90
VI	MIDOL MINERACAO DOLOMITA LTDA.	R\$	1.328,30
VI	MILENIO DISTRIBUIDORA DE REVISTAS.	R\$	6.842,80
VI	MILI S.A.	R\$	22.471,80
VI	MINAS BRASIL DIST.LATIC.LTDA - ME	R\$	547,50
VI	MINERACAO AGUA PADRE MANOEL LTDA.	R\$	3.530,00
VI	MISTURAS FACILE DE ALIMENTOS LTDA.	R\$	9.836,72
VI	MOINHOS CRUZEIRO DO SUL S/A.	R\$	21.000,00
VI	MOINHOS VERA CRUZ S/A.	R\$	19.452,00
VI	MOM CITRO-PLUS BEBIDAS E ALIM.LTDA.	R\$	4.238,00
VI	MONTELAC ALIMENTOS S/A.	R\$	96.979,00
VI	MOORE BRASIL LTDA.	R\$	9.735,80
VI	MORAES E ELIAS AUTO POSTO DE SER.LTDA.	R\$	5.214,40
VI	NC GLOBAL DIST.DE PROD.DE BELEZA LTDA.	R\$	1.459,00
VI	NCR DISTR.DE LATICINIOS LTDA.	R\$	14.410,50
VI	NEISANPLAST PLASTICOS DE NELIO VOIGT.	R\$	2.482,20
VI	NESTLE BRASIL LTDA.	R\$	270.977,40
VI	NEWAGE INDUSTRIA E COM.DE BEB.ALIM.LTDA	R\$	5.711,10
VI	NIAGRO NICHIREI DO BRASIL AGRICOLA LTDA	R\$	677,60
VI	NOGUEIRA RIVELLI IRMAOS LTDA	R\$	40.650,00
VI	NORTE SALINEIRA S/A.	R\$	10.500,00
VI	NOVA GR DISTRIB.DE PROD.DE LIMPEZA LTDA	R\$	109.535,40
VI	NOVA PROSPER DISTRIBUIDORA DE ALIM.LTDA.	R\$	3.444,00
VI	NUTRIFOODS IND.E COM.DE ALIMENTOS LTDA.	R\$	35.751,60
VI	OBER S.A INDUSTRIA E COMERCIO	R\$	6.475,99
VI	OLIVIO ROSSI COMERCIO DE FRUTAS LTDA.	R\$	18.505,10
VI	ORCHIDAE DISTRI.DE COSMETICOS LTDA.	R\$	22.193,80
VI	ORG.EMIS.INT.RADIODIF.RADIO MELODIA LTDA	R\$	7.770,00
VI	ORGANIZACAO REDE ELETRICA ITAUNA LTDA.	R\$	19.218,72
VI	ORGANIZACOES FRANCAP S/A.	R\$	54.400,00
VI	OUT MIDIA PUBLICIDADE LTDA.	R\$	1.500,00
VI	OVER MONTH COM.IMPOT.EXPORT.LTDA.	R\$	8.700,00
VI	PAC-PEL COM.DIST.MAT.LIMPEZA LTDA.	R\$	342,00
VI	PALMALI INDUSTRIA DE ALIMENTOS LTDA.	R\$	85.661,70
VI	PANDURATA ALIMENTOS LTDA.	R\$	9.173,40
VI	PASTIFICIO SELMI S/A	R\$	44.072,40
VI	PEPSICO DO BRASIL LTDA.	R\$	56.606,40
VI	PERALI ALIMENTOS LTDA ME	R\$	1.260,00
VI	PERDIGAO S/A	R\$	311.364,00
VI	PETRANI IND.E COM.ALIMENTICIOS LTDA.	R\$	3.112,50
VI	PILECCO NOBRE ALIMENTOS LTDA.	R\$	20.501,58
VI	PLAYVENDER 54 DISTRIBUIDORA DE ALIM.LTDA	R\$	76.601,40
VI	POLENGHI INDUSTRIA ALIMENTICIAS LTDA.	R\$	6.016,80
VI	PONTE-MINAS COMER.INDUST.ALIMEN.LTDA.	R\$	1.531,90

VI	PORTO DE MAR COMERCIO DE GEN.ALIM.LTDA	R\$	16.680,00
VI	PRATICA 2007 COM.DE PRO.DE LIMPEZA LTDA	R\$	5.973,60
VI	PREDILECTA ALIMENTOS LTDA.	R\$	4.000,00
VI	PRINCIPADO DE ASTURIAS LOUCAS LTDA	R\$	463,60
VI	PRINT DAMF FORMAUARIOS LTDA.	R\$	1.764,00
VI	PRODISA PRODUTORA E DISTRIBUIDORA LTDA	R\$	2.780,60
VI	PROLIGHT COM.E IMP.MAT.ELETRICOS LTDA	R\$	13.460,00
VI	PROTISA DO BRASIL LTDA.	R\$	73.386,63
VI	PUIATTI DIST.FRUTAS LEGUMES LTDA)	R\$	25.742,00
VI	QM MOVEIS LTDA	R\$	413,00
VI	Q-ODOR IND.QUIMICAS DO NORDESTE LTDA.	R\$	2.510,00
VI	QUIMINDUSTRIA FULMINAN LTDA	R\$	4.175,70
VI	R.F.COMERCIAL E SERVICOS LTDA.	R\$	1.110,40
VI	RABICO AGROINDUSTRIALDE ALIMENTOS LTDA	R\$	6.300,00
VI	RAQUEL ALIMENTOS LTDA.	R\$	9.725,00
VI	REALEZA DE IGUACU COMB. E PNEUS LTDA	R\$	35.440,10
VI	RECIPOI RECICLAGEM DE POLIMEROS LTDA.	R\$	4.853,60
VI	RECKITT BENCKISER (BRASIL)LTDA.	R\$	28.169,37
VI	RECRIS TRANSPORTES E LOGISTICA LTDA.	R\$	121,20
VI	REGINA INDUSTRIA E COMERCIO S/A.	R\$	2.949,70
VI	RENATO PASSARIN & FILHOS LTDA.	R\$	19.656,00
VI	REPLAY COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA-ME	R\$	2.180,00
VI	RIO DE JANEIRO REFRESCOS LTDA.	R\$	155.459,13
VI	RIO PONTO ASSISTENCIA TECNICA LTDA	R\$	1.840,00
VI	RM AGLOW DIST.PROD.ALIM.E BAZAR LTDA.	R\$	2.258,00
VI	ROBERTO SANTORO	R\$	51.018,20
VI	ROSATEX PRODUTOS QUIMICOS LTDA.	R\$	14.464,30
VI	ROSEMARCO PALET E SERVIÇOS LTDA	R\$	1.309,00
VI	ROWER GRAFICA EDITORA LTDA	R\$	2.591,50
VI	RUMIFER ESCRITORIO DE CONTABILIDADE LTDA	R\$	5.324,00
VI	S/A FABR.PROD.ALIM.VIGOR	R\$	26.901,60
VI	SAAJ IND.E COM.DE MAT.PLASTICOS LTDA.	R\$	2.320,40
VI	SADIA S.A.	R\$	415.911,71
VI	SAGITARIOS CAXIAS IND.COM.CALCADOS - ME	R\$	663,00
VI	SALLES COMERCIO DE GENEROS ALIM.LTDA	R\$	22.611,90
VI	SANDELEH ALIMENTOS LTDA.	R\$	1.656,00
VI	SANIMAX HIG.LIMP.E SERVICO LTDA	R\$	2.714,40
VI	SANREMO S.A.	R\$	7.640,70
VI	SAO JOAO DA BARRA IND.ALIM.LTDA.	R\$	9.240,00
VI	SARA LEE CAFES DO BRASIL LTDA.	R\$	238.575,20
VI	SCARLAT COMERCIAL LTDA.	R\$	2.411,20
VI	SEARA ALIMENTOS S/A.	R\$	31.930,20
VI	SENTINELLI COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA.	R\$	3.828,00
VI	SERI PRINT COMUNICACAO VISUAL LTDA	R\$	4.200,00
VI	SERRA AZUL PROD E DIST DE LEGUMES LTDA	R\$	39.164,20
VI	SERV SAL DE NOR.COM.REP.E TRANSPORTES	R\$	1.455,20
VI	SERV SAL DO NORDESTE C.R.E TRANSP. LTDA.	R\$	10.322,70
VI	SHOP.DOS BORRACHEIROS	R\$	375,00
VI	SILFER COM.IND.EXP.DE ARTEF.PAPEIS LTDA.	R\$	4.231,20
VI	SILOTI & CIA. LTDA.	R\$	9.450,00
VI	SILVA E SILVA FAB.DE PIPOCAS LTDA.	R\$	2.796,80
VI	SIM SOCIEDADE INDUSTRIA IMP. E EXP. LTDA	R\$	11.642,90
VI	SNZ - REPRESENTACOES E COMERCIO LTDA.	R\$	528,00
VI	SOAN COMERCIO E DISTRIBUICAO LTDA.	R\$	12.307,30
VI	SOCAN PROD.ALIMENTICIOS LTDA	R\$	4.524,00
VI	SOCIEDADE ABAS.DO C.E DA IND.P.S.S/A	R\$	63.815,00
VI	SOFTCOOP INFORMATICA LTDA.	R\$	10.045,00

VI	STADIUM COM.DE PROD.DE HIG.PESSOAL LTDA.	R\$	378,30
VI	STICKTAPE COM.REPRESENTACAO LTDA	R\$	606,60
VI	SULVIN INDUSTRIA E COMERCIO DE VINHOS LT	R\$	2.294,00
VI	SUN GUIDER INCORP. E COM. EXTERIOR LTDA	R\$	6.407,20
VI	SUPER GE DISTRI.DE ALIMENTOS LTDA.	R\$	21.020,00
VI	SUPERVIA COMERCIAL S.A	R\$	3.651,04
VI	SUPRAMAR DE IGUACU LTDA.-ME	R\$	2.937,40
VI	SWEDISH MATTCH DO BRASIL S/A	R\$	10.600,80
VI	TAPLAST COM.E DIST.LTDA.	R\$	2.130,00
VI	TEKNOLOGICA DISTR.LOG.C.EXPRESS LTDA	R\$	70,90
VI	THI ALIMENTOS COML.IMP.E EXP.LTDA	R\$	54.506,60
VI	TIO JACO ALIMENTOS LTDA	R\$	39.560,00
VI	TOPMART LOGISTICA E DIST.LTDA	R\$	4.937,60
VI	TORNEIRO MEC.PIONEIRO DA POSSE LTDA.	R\$	2.000,00
VI	TROK E RETOK DECORAcoes LTDA.	R\$	1.125,00
VI	TURFIK COMERCIO DE FRUTAS LTDA.	R\$	1.281,40
VI	ULTRADIS COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA	R\$	7.172,20
VI	UNIAO FABRIL EXPORTADORA S.A	R\$	25.646,90
VI	UNILEVER BRASIL LTDA.	R\$	508.267,70
VI	UNILEVER BRASIL LTDA. KIBON	R\$	4.222,60
VI	UNILIDER DISTRIBUIDORA LTDA	R\$	87.359,50
VI	UNIMED NOVA IGUACU COOP.TR.MEDICO	R\$	118.596,30
VI	UNIPE IND.E COM.LTDA.	R\$	4.374,59
VI	USINA COLOMBO S/A ACUCAR E ALCOOL	R\$	247.861,50
VI	VAL-BAGS IND.E COMERCIO DE PLASTICO LTDA	R\$	2.218,60
VI	VALE D.OURO INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	R\$	4.772,20
VI	VALE GRANDE IND.E COM.DE ALIM.S/A.	R\$	85.884,60
VI	VANOLY ALIMENTOS LTDA.	R\$	1.947,70
VI	VENTO EM POLPA DE OSWALDO CRUS REF.LTDA.	R\$	7.219,40
VI	VIA BRASIL DISTRIBUIDORA LTDA.	R\$	6.010,20
VI	VIA LACTEA IND.COME.DE ALIM.LATIC.LTDA.	R\$	200.069,10
VI	VIDA ALIMENTOS LTDA.	R\$	498,00
VI	VILA DE AROUCA COMER.E REPRE.LTDA.	R\$	15.772,50
VI	VINICOLA CAMPESTRE LTDA.	R\$	57.657,30
VI	VINICOLA GALIOTTO LTDA.	R\$	63.043,20
VI	VITALIS IND.ALIMENTOS LTDA	R\$	75.352,53
VI	VITI-VINICOLA CERESER LTDA.	R\$	532,20
VI	VITORIA AGROPECUARIA SA.	R\$	15.138,90
VI	VITORIA COLORIDA MAT.FOTOGRAFICO LTDA.	R\$	2.226,00
VI	WAL-MART BRASIL LTDA.	R\$	452.568,90
VI	VINICIUS MOTA MORAES	R\$	23.134,34
VI	WICKBOLD & NOS.PAO IND.ALIMENTICIAS LTDA	R\$	20.453,20
VI	WILSON PALET PECAS SERVICOS - ME	R\$	854,00
VI	WYDA INDUSTRIA E COMERCIO LTDA.	R\$	4.972,50
VI	YOKI ALIMENTOS S.A	R\$	1.590,20
VI	YORK S.A IND.E COM.	R\$	4.122,50
VI	ZAMBONI COMERCIAL S/A	R\$	477.440,30
VI	WALDECY VELOZO	R\$	33.533,61
VI	WASHIGTON LUIZ NUNES DA MOTTA	R\$	3.500,00

CLASSE	NOME	VALOR
VII	Multa - UNIÃO - FAZENDA NACIONAL	R\$ 403.414,77
VII	Multa - UNIÃO - FAZENDA NACIONAL	R\$ 19.723,41
VII	Multa - UNIÃO - FAZENDA NACIONAL	R\$ 134.601,17
VII	Multa - UNIÃO - FAZENDA NACIONAL	R\$ 38.000,70
VII	Multa - UNIÃO - FAZENDA NACIONAL	R\$ 59.833,51
VII	Multa - UNIÃO - FAZENDA NACIONAL	R\$ 63.252,82
VII	Multa Formal - ICMS	R\$ 10.775,41
VII	Multa por deixar de estornar o crédito de ICMS	R\$ 1.192.980,70
VII	Multas	R\$ 546.398,88
VII	Multas	R\$ 1.737.948,87
VII	Multas	R\$ 190.597,68

CLASSE	NOME	VALOR
VIII	Emprest. dos Sócios	R\$ 7.051,15

Estado do Rio de Janeiro

Poder Judiciário

Tribunal de Justiça

Processo: **0011290-44.2010.8.19.0038**

Fase: Digitação de Documentos

Atualizado em 07/11/2023

Data 07/11/2023

Descrição



Estado do Rio de Janeiro
Poder Judiciário
Tribunal de Justiça
Comarca de Mesquita
Cartório da Vara Cível Vara Cível
Paraná, 01 Forum CEP: 26553-020 - Centro - Mesquita - RJ e-mail: mes01vciv@tjrj.jus.br



Processo Eletrônico

Nº do Ofício : 1504/2023/OF

Mesquita, 07 de novembro de 2023

Processo Nº: **0011290-44.2010.8.19.0038**

Distribuição: 03/03/2010

Classe/Assunto: Falência de Empresários, Sociéd. Empresárias, Microempresas e Empresas de Peq. Porte - Requerimento - Requerimento de Falência

Administrador Judicial: GUSTAVO BANHO LICKS e outros Reclamado: ALCIR ANDRÉ DOS SANTOS JÚNIOR e outro

Prezado Senhor,

A fim de instruir os autos da ação supramencionada, solicito a V.Sa. as providências necessárias no sentido de que seja informado a este juízo: se foi efetuado o pagamento do ALVARÁ ELETRÔNICO DE PAGAMENTO N 2764696, em favor do beneficiário ANTONIO AIDES LESSA, conforme cópia anexa.

Atenciosamente,

Romanzza Roberta Neme
Juiz de Direito

Banco do Brasil

Código para consulta do documento/texto no portal do TJERJ: **4PV2.HTV4.VT6J.R4S3**

Este código pode ser verificado em: www.tjrj.jus.br – Serviços – Validação de documentos



Estado do Rio de Janeiro

Poder Judiciário

Tribunal de Justiça

Processo: **0011290-44.2010.8.19.0038**

Fase: Juntada

Data da Juntada 08/11/2023

Tipo de Documento Petição

Texto Documento eletrônico juntado de forma automática.



**JUÍZO DE DIREITO DA 1ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE MESQUITA DO
ESTADO DO RIO DE JANEIRO**

Processo: 0011290-44.2010.8.19.0038

LICKS ASSOCIADOS, honrosamente nomeado por este colendo juízo como Administrador Judicial da **MASSA FALIDA DE SUPERMERCADOS ALTO DA POSSE LTDA.**, vem, respeitosamente, perante V.Exa., em atenção ao item “5” do r. despacho de id. 33.606, apresentar lista com as informações bancárias dos credores aptos a participar do rateio que ocorre atualmente e que as enviaram ao endereço eletrônico designado para tanto, qual seja:

- pagamento.altodaposse@licksassociados.com.br.

Nestes termos,
Espera deferimento.

Rio de Janeiro, 08 de novembro de 2023.



GUSTAVO BANHO LICKS
OAB/RJ 176.184



LEONARDO FRAGOSO
OAB/RJ 175.354

LUCAS VIEIRA UCHÔA
OAB/RJ 240.894

	CPF/CNPJ	CRETOR	VALOR DO MANDADO	INST. FINANCEIRA	AGÊNCIA	CONTA	TIPO	PROCURADOR TITULAR DA CONTA	CPF DO PROCURADOR TITULAR DA CONTA
	005.818.337-08	ANDRE CLAUDIO DOS SANTOS	R\$ 8.800,00	BANCO DO BRASIL	1581-4	31306-8	C/C	RICARDO COSME DA SILVA PEREIRA	134.237.267-09
			VALOR DO CRÉDITO (DIVIDIDO ENTRE HERDEIROS)						
ESPÓLIO DE DANIEL DE ARAUJO SOARES	054.193.627-16	MARIA DAS NEVES SILVA SOARES	R\$ 2.938,75	BANCO DO BRASIL	0081-7	100266-0	C/C	Nivea Moura Henrique de Carvalho	016.265.227.58
	105.634.387-70	DEISELENE SOARES	R\$ 2.938,75	BANCO DO BRASIL	0081-7	100266-0	C/C	Nivea Moura Henrique de Carvalho	016.265.227.58
	096.507.457-93	DEISE MARIA SOARES	R\$ 2.938,75	BANCO DO BRASIL	0081-7	100266-0	C/C	Nivea Moura Henrique de Carvalho	016.265.227.58
	105.634.387-70	DEISE LÚCIDE SOARES	R\$ 2.938,75	BANCO DO BRASIL	0081-7	100266-0	C/C	Nivea Moura Henrique de Carvalho	016.265.227.58
		TOTAL DO CRÉDITO:	R\$ 11.755,03						
			VALOR DO CRÉDITO (DIVIDIDO ENTRE HERDEIROS)						
ESPÓLIO DE JOEL MACEDO	119.180.837-8	JAQUELINE NASCIMENTO SANTOS	R\$ 573,60	BANCO DO BRASIL	0081-7	100266-0	C/C	Nivea Moura Henrique de Carvalho	016.265.227.58
	227.479.217-8	KAIO MACEDO DOS SANTOS	R\$ 573,60	BANCO DO BRASIL	0081-7	100266-0	C/C	Nivea Moura Henrique de Carvalho	016.265.227.58
	-	BRENDA MACEDO SANTOS	R\$ 573,60	BANCO DO BRASIL	0081-7	100266-0	C/C	Nivea Moura Henrique de Carvalho	016.265.227.58
	198.875.977-32	MIRELLY CRISTINA SANTOS	R\$ 573,60	BANCO DO BRASIL	0081-7	100266-0	C/C	Nivea Moura Henrique de Carvalho	016.265.227.58
	227.479.137-6	KARINE SANTOS MACEDO	R\$ 573,60	BANCO DO BRASIL	0081-7	100266-0	C/C	Nivea Moura Henrique de Carvalho	016.265.227.58
		TOTAL DO CRÉDITO:	R\$ 2.868,00						

Estado do Rio de Janeiro

Poder Judiciário

Tribunal de Justiça

Processo: **0011290-44.2010.8.19.0038**

Fase: Juntada

Data da Juntada 08/11/2023

Tipo de Documento Petição

Texto Documento eletrônico juntado de forma automática.





EXMO. SRA. DRA. JUIZA DE DIREITO DA MM. VARA CIVEL DA COMARCA
MESQUITA/NOVA IGUAÇU – RJ e ADMINISTRADOR JUDICIAL.

**Pedido Expedição Mandato Pagamento: Habilitação Retardataria,
Nos termos do R. Despacho de fls. 33.618, item "5".**

Processo nº 0011290-44.2010.8.19.0038

1. MARIA HELOISA IVO CORREIA DE LIMA, brasileiro, casada, portadora da Carteira de identidade n.º 123.596.12-4 IFP/RJ, CPF/MF n.º 092.811.677-86, residente e domiciliado na Rua: Ariapó, s/nº, lote 453 – quadra 17 – Barro vermelho– Belford Roxo - RJ, CEP: 26.116-740, vem, muirespeitosamente, à presença de Vossa Excelência, em atendimento ao r. despacho de fls. 33.618, item "5", expor e requerer o que segue:

I. DO PEDIDO DE EXPEDIÇÃO DOS MANDADOS DE PAGAMENTO

Inicialmente, cumpre informar que o credor:

1. MARIA HELOISA IVO CORREIA DE LIMA teve sua habilitação de credito deferida no processo nº 0004583-97.2022.8.19.0213 no valor de R\$ 28.103,82 (vinte e oito mil, cento e três reais e setenta e oitenta e dois centavos), conforme sentença prolatada pelo MM. Juízo em anexo.

DATA MAXIMA VÊNIA, é mister informar que o patrono foi o mesmo patrono que havia ingressado com a Reclamação trabalhista.

II. DA CONTA DO PATRONO

O patrono informar desde já os seus dados bancários para constar a conta do patrono na ocasião da expedição do mandado de pagamento:

Banco do Brasil
Agencia 5829-7
c/c Nº 2.905 - X
titular: Gelson dos Santos Gondim
CPF: 023.165.667-07



III. DOS PEDIDOS

Face, ao exposto, requer, a V. Exa.,

Requer o deferimento da expedição do MANDADO DE PAGAMENTO do credor relacionado acima, e, conste o nome do patrono com o termo “ e/ou ”, conforme poderes conferidos no instrumento de procurações atualizadas em anexo, por ser esta a mais perfeita manifestação da JUSTIÇA.

Pede Deferimento.

Nova Iguaçu, 08 de novembro de 2023.

Dr. Gelson dos Santos Gondim
OAB/RJ n.º 111.275



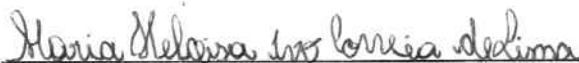
PROCURAÇÃO

OUTORGANTE: MARIA HELOISA IVO CORREIA DE LIMA, brasileiro, casada, portadora da Carteira de identidade n.º 123.596.12-4 IFP/RJ, CPF/MF n.º 092.811.677-86, residente e domiciliado na Rua: Ariapó, s/nº, lote 453 – quadra 17 – Barro vermelho– Belford Roxo - RJ, CEP: 26.116-740.

OUTORGADO: Nomeia e constitui como bastante procurador para defender seus direitos fundamentais e interesses jurídicos, o Dr. GELSON DOS SANTOS GONDIM, brasileiro, casado, advogado, inscrito na OAB/RJ, sob o n.º 111.275 e PATRICIA DE LIMA PINHEIRO, brasileira, casada, inscrita na OAB/RJ n.º 182.425-E, recebendo a comunicação de quaisquer atos processuais no Escritório de Advocacia sito na Rua: João Furtado de Mendonça, Lote 5 - Miguel Couto – Nova Iguaçu – RJ – CEP: 26.033-410 - Tels: 2769-0262 e 9609-2085 - E-mail: gelsongondim@msn.com

PODERES: Amplos e gerais poderes de representação para o exercício do procuratório judicial e extrajudicial, atinentes a cláusula *ad judicium et extra*, especialmente visando defender direitos do outorgante, podendo ainda, requerer justiça gratuita, variar de ações, receber intimações, desistir, transigir, confessar, renunciar ao direito sobre que se funda a ação, receber e dar quitação através de alvarás ou mandados de pagamento e levantamento perante a Caixa Econômica Federal, Banco do Brasil S/A ou Banco do Estado do Rio de Janeiro, firmar compromisso, produzir provas ou justificações, requerer, concordar com cálculos e avaliações, ratificar desistências e praticar, enfim, todos os atos necessários que visem a boa e fiel desincumbência dos deveres e prerrogativas advocatícias de defesa dos direitos subjetivos e interesses jurídicos do outorgante, para o que são conferidos todos os poderes, ainda que aqui não declarados expressamente, inclusive substabelecer, com ou sem reserva de poderes.

Rio de Janeiro, 15 de agosto de 2011.



MARIA HELOISA IVO CORREIA DE LIMA

Outorgante



CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ADVOCATÍCIOS

Pelo presente instrumento particular de contrato de prestação de serviços advocatícios, que entre si fazem, de um lado, o Dr. GELSON DOS SANTOS GONDIM, brasileiro, casado, Advogado inscrito na OAB/RJ n.º 111.275 e PATRICIA DE LIMA PINHEIRO, brasileira, casada, inscrita na OAB/RJ n.º 182.425-E com escritório na rua João Furtado de Mendonça, Lote 5, Quadra 7, bairro Miguel Couto – Nova Iguaçu - RJ, CEP 26.150-530, fone/fax: 2769-0262 e 9609-2085, doravante simplesmente denominado de CONSTITUÍDO e de outro lado: **MARIA HELOISA IVO CORREIA DE LIMA**, brasileiro, casada, portadora da Carteira de identidade n.º 123.596.12-4 IFP/RJ, CPF/MF n.º 092.811.677-86, residente e domiciliado na Rua: Ariapó, s/nº, lote 453 – quadra 17 – Barro vermelho– Belford Roxo - RJ, CEP: 26.116-740.

CLAUSULA PRIMEIRA:

O CONSTITUÍDO obriga-se, face o mandato judicial outorgado, a prestar seus serviços profissionais para fazer habilitação para recebimento de créditos do Supermercados Alto da Posse Ltda, nos autos da Ação de Recuperação Judicial, processo n.º em tramite junto ao MM. Juízo da 1ª Vara Cível da Comarca de Nova Iguaçu-RJ, processo n.º 0011290-44.2010.8.19.0038 e/ou 0047414-60.2009.8.19.0038.

CLÁUSULA SEGUNDA – DAS OBRIGAÇÕES DO CONSTITUINTE:

Em remuneração dos serviços descritos abaixo, o CONSTITUINTE pagará a título de honorários convencionais ao CONSTITUÍDO a importância líquida e de 30% (trinta por cento), do valor levantado.

A contratante, desde já fica ciente que em virtude da aprovação da Assembléia dos Empregados realizado no dia: 02/06/2011, foi decidido que todos os empregados após a habilitação, receberão os seus valores, sem a multa nos casos de acordo que não foram cumpridos. E nos casos de sentença já transitada, r receberão o valor integral com o deságio de 40% (quarenta por cento).

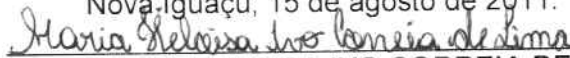
CLÁUSULA TERCEIRA – DOS HONORARIOS DE SUCUBENCIAS:

As partes convencionam que os honorários advocatícios, concedidos em sentença de 1º grau, Conselho Recursal, Recursos e Execução pertencerão ao constituído, independente do estipulado na clausula segunda.

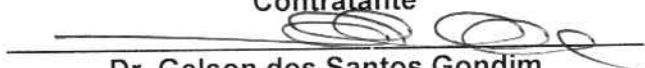
O total dos honorários poderá ser exigido imediatamente, se houver composição amigável realizada por qualquer da partes litigantes, ou no caso do não prosseguimento da ação por qualquer circunstância não determinada pelo CONSTITUÍDO ou ainda, se lhe foi cassado o mandato sem culpa.

CLÁUSULA QUARTA – As partes contratantes elegem o Foro da Comarca de Nilópolis – RJ, para eventual solução de quaisquer questões decorrentes da execução deste contrato. E para que surta os seus jurídicos e legais efeitos, como prova de assim haverem contratado, firmam o presente instrumento particular de contrato em 02 (duas) vias de igual teor e forma.

Nova Iguaçu, 15 de agosto de 2011.



MARIA HELOISA IVO CORREIA DE LIMA
Contratante



Dr. Gelson dos Santos Gondim
OAB/RJ n.º 111.275
Contratado

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO NACIONAL 12359612-4 DATA DE EXPEDIÇÃO 05/05/97

Nome: MARIA HELOISA IVO CORREIA DE LIMA

Alfabetização: ANTONIO DE LEMES CORREIA DE LIMA

Nome da Mãe: VERA MARTA IVO

Cidade de Nascimento: RIO DE JANEIRO DATA DE NASCIMENTO 20/07/1981

Endereço: C. NASC. LIV. 120A FLS 458 FERM 73823-0 S. J. DE MERITI RJ.

Assinatura do Titular: *Maria Heloisa Ivo Correia de Lima*

Assinatura do Diretor: *[Assinatura]*

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DO RIO DE JANEIRO

SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA

POLÍCIA CIVIL

INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO FELIX PACHECO

Assinatura do Titular: *Maria Heloisa Ivo Correia de Lima*

CARTEIRA DE IDENTIDADE

16

82

VALIDO EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

Emtido em : 24/08/99

Assinatura: *Maria Heloisa Ivo Correia de Lima*

MARIA HELOISA IVO CORREIA DE LIMA

Este documento é o comprovante de inscrição no CADASTRO DE PESSOAS FÍSICAS - CPF, vedada a exigência por terceiros, salvo nos casos previstos na legislação vigente.

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal

CPF - CADASTRO DE PESSOAS FÍSICAS

Nome: MARIA HELOISA IVO CORREIA DE LIMA

Nº de Inscrição: 092811677-86

Data do Nascimento: 20/07/81

092811677-86

TJRJ MES CIV 202306599211 08/11/23 14:38:55141370 PROGER-VIRTUAL

Processo: 0004583-97.2022.8.19.0213

Fls.

Processo Eletrônico

Classe/Assunto: Habilitação de Crédito - Concurso de Credores / Recuperação Judicial e Falência

Requerente: MARIA HELOISA IVO CORREIA DE LIMA
Requerido: SUPERMERCADOS ALTO DA POSSE LTDA
Administrador Judicial: LICKS CONTADORES ASSOCIADOS SIMPLES LTDA
Síndico: GUSTAVO BANHO LICKS

Nesta data, faço os autos conclusos ao MM. Dr. Juiz
Romanzza Roberta Neme

Em 01/11/2023

Sentença

Trata-se de pedido de retificação do quadro geral de credores proposta por Maria Heloisa Ivo Correia de Lima em face da Supermercado Alto da Posse Ltda., requerendo a parte autora a retificação do quadro geral de credores, aduzindo que possui créditos de natureza trabalhista reconhecidos pela 4ª Vara do Trabalho da Comarca de Nova Iguaçu; que a certidão de crédito foi expedida após a homologação do Quadro Geral de Credores, sendo, portanto, habilitação de crédito retardatária. Requereu, ao final, a habilitação dos créditos e a retificação do quadro geral de credores, além da gratuidade de justiça. A inicial veio instruída com os documentos de fls. 06/09.

Decisão deferindo a gratuidade de justiça às fls. 35.

Manifestação do administrador judicial às fls. 152 não se opo a inclusão dos créditos autorais, tendo, apenas, apresentado memória de cálculos com a atualização dos valores no total de R\$ 28,103,82.

Diante da manifestação do administrador judicial, a requerente se manifestou favoravelmente aos cálculos de fls. 258, requerendo, apenas, a procedência dos pedidos iniciais.

Em alegações finais, o Ministério Público se manifestou às fls. 162/163.

É o relatório. Passo a decidir.

A pretensão do habilitante deve ser acolhida em razão dos documentos apresentados, que demonstram a certeza do crédito a ser habilitado, nos termos do parecer ministerial de fls. 162/163, considerando-se os cálculos de fls. 152 e a concordância da autora.

Isto posto, JULGO PROCEDENTE O PEDIDO para incluir o crédito do habilitante no quadro-geral de credores, na classe dos credores trabalhistas (classe I), no valor de R\$ 28.103,82 (vinte e oito mil, cento e três reais e setenta e oitenta e dois centavos).

Deixo de condenar a parte requerida em custas e honorários advocatícios, tendo em vista o que determina o art. 5º, II, da Lei nº 11.101/05.

Dê-se ciência ao Administrador Judicial e ao Ministério Público.

Transitada em julgado a presente, certifique-se, extraia-se certidão de crédito, dê-se baixa e arquivem-se os autos.

Publique-se. Registre-se. Intimem-se.

Mesquita, 01/11/2023.

Romanzza Roberta Neme - Juiz Titular

Autos recebidos do MM. Dr. Juiz

Romanzza Roberta Neme

Em ____/____/____

Código de Autenticação: **4R1G.8RY4.UA2U.6YR3**
Este código pode ser verificado em: www.tjrj.jus.br – Serviços – Validação de documentos

Estado do Rio de Janeiro

Poder Judiciário

Tribunal de Justiça

Processo: **0011290-44.2010.8.19.0038**

Fase: Juntada

Atualizado em 09/11/2023

Data da Juntada 08/11/2023

Tipo de Documento Petição

Texto Documento eletrônico juntado de forma automática.



**JUÍZO DE DIREITO DA 1ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE MESQUITA DO
ESTADO DO RIO DE JANEIRO**

Processo: 0011290-44.2010.8.19.0038

LICKS ASSOCIADOS, honrosamente nomeado por este colendo juízo como Administrador Judicial da **MASSA FALIDA DE SUPERMERCADOS ALTO DA POSSE LTDA.**, vem, respeitosamente, perante V.Exa., em atenção ao r. despacho de id. 36.958, manifestar-se na forma que passa a expor:

1. Item 2 – id. 34.757 – Solange Monteiro Rodrigues

No item 2 do r. despacho de id. 36.958, V.Exa., determinou a retificação do crédito inscrito em favor do Sr. Eloi Rodrigues para que passe a constar em nome de seus filhos e viúva, haja vista a notícia de seu falecimento

Os herdeiros - além da viúva, Sra. Solange Monteiro Rodrigues, a qual já havia requerido a retificação do QGC da massa falida - foram discriminados na manifestação de id. 34.757.

Neste sentido, a Administração Judicial serve-se da presente para informar estar ciente acerca da determinação de retificação do QGC da massa, bem como que já as realizou.

2. Item 3 – id. 36.031 e id. 36.049 – 1ª Vara Federal de São João de Meriti/RJ

Tratam-se de officios remetidos pelo colendo Juízo da 1ª Vara Federal de São João de Meriti/RJ, pelo qual requer seja efetuada penhora no rosto dos autos a fim de garantir crédito fiscais devidos pela massa falida à União.



No id. 36.031, o Juízo oficiante determina a penhora no rosto dos autos no montante de R\$ 665.979,67 (seiscentos e sessenta e cinco mil, novecentos e setenta e nove reais e sessenta e sete centavos), a fim de garantir a Execução Fiscal de nº 0000742-42.2013.4.02.5120.

No id. 36.049, o Juízo oficiante também determina a penhora no rosto dos autos, desta vez no montante de R\$ 34.518,60 (trinta e quatro mil, quinhentos e dezoito reais e sessenta centavos), a fim de garantir a Execução Fiscal de nº 0137648-68.2015.4.02.5120.

Os créditos informados nos ofícios restam atualizados até a data de quebra da sociedade falida, razão pela qual afirma-se que a União cumpriu com o requisito elencado pelo art. 9º, inciso II da Lei 11.101/05.

Inobstante tal fato, em nenhuma das duas ocasiões a União segregou a monta referente aos juros, em juros pré e pós falimentares, verbas estas que - por possuírem classes distintas no concurso universal de credores, conforme art. 83 da LRF - devem ser informadas separadamente, senão vejamos:

Art. 83. A classificação dos créditos na falência obedece à seguinte ordem:

I - os créditos derivados da legislação trabalhista, limitados a 150 (cento e cinquenta) salários-mínimos por credor, e aqueles decorrentes de acidentes de trabalho;

II - os créditos gravados com direito real de garantia até o limite do valor do bem gravado;

III - os créditos tributários, independentemente da sua natureza e do tempo de constituição, exceto os créditos extraconcursais e as multas tributárias;

VI - os créditos quirografários, a saber:

a) aqueles não previstos nos demais incisos deste artigo;



b) os saldos dos créditos não cobertos pelo produto da alienação dos bens vinculados ao seu pagamento; e

c) os saldos dos créditos derivados da legislação trabalhista que excederem o limite estabelecido no inciso I do caput deste artigo;

VII - as multas contratuais e as penas pecuniárias por infração das leis penais ou administrativas, incluídas as multas tributárias;

VIII - os créditos subordinados, a saber:

a) os previstos em lei ou em contrato; e

b) os créditos dos sócios e dos administradores sem vínculo empregatício cuja contratação não tenha observado as condições estritamente comutativas e as práticas de mercado;

IX - os juros vencidos após a decretação da falência, conforme previsto no art. 124 desta Lei.

Ante o exposto, a Administração Judicial opina, s.m.j, seja intimada a União para que informe quais valores do total perquirido são referentes aos juros pré e pós falimentares.

Após, protesta por nova vista.

3. Item 3 – id. 36.080 e id 36.317 – Procuradoria Geral do Estado do Rio de Janeiro

Trata-se de manifestação apresentada pela Procuradoria Geral do Estado do Rio de Janeiro, pela qual apresenta planilha de cálculos referentes aos créditos supostamente devidos pela massa em seu favor.

Quanto aos créditos concursais, verifica-se que a planilha está atualizada até a data de quebra da sociedade SUPERMERCADOS ALTO DA POSSE LTDA., motivo pelo qual atesta o cumprimento do requisito elencado no art. 9º, inciso II da LRF.



Ademais, verifica que o Estado do Rio de Janeiro segregou o crédito na forma da Lei 11.101/05, de modo que a Administração Judicial vislumbra as montas devidas à título de principal, multas e juros.

Ante o exposto, o auxiliar do juízo falimentar informa não se opor à inclusão da monta perquirida no QGC da massa falida.

4. Item 4 – id. 36.564, 36.572, 36.589, 36.591, 36.609 e 36.620 – Ofício remetido pela 1ª Vara do Trabalho de Magé.

A 1ª Vara do Trabalho de Magé/RJ remeteu ofícios aos presentes autos informando acerca do pagamento de parte de créditos devidos pela massa falida de SUPERMERCADOS ALTO DA POSSE LTDA.

Assim, a Administração Judicial vem informar ciência, bem como já ter procedido ao abatimento dos créditos no QGC.

4.1.– id. 36.564 – Carlos Valério Oliveira da Silva

Trata-se de ofício remetido pela 1ª Vara do Trabalho da Comarca de Magé/RJ, pelo qual informa que o credor Carlos Valério Oliveira da Silva recebeu o valor de R\$ 7.312,78 (sete mil, trezentos e doze reais e setenta e oito centavos), nos autos da Reclamação Trabalhista autuada sob o nº 0122200-27.2009.5.01.0491.

Neste sentido, a Administração Judicial informa ter realizado o abatimento do crédito no Quadro Geral de Credores da Massa Falida.

4.2.– id. 36.572 – Cristiane Maria da Silva

Trata-se de ofício remetido pela 1ª Vara do Trabalho da Comarca de Magé/RJ, pelo qual informa que a credora Cristiane Maria da Silva recebeu o valor de R\$ 2.711,00 (dois mil, setecentos e onze reais), nos autos da Reclamação Trabalhista autuada sob o nº 0109100-05.2009.5.01.0491.



Neste sentido, a Administração Judicial informa ter realizado o abatimento do crédito no Quadro Geral de Credores da Massa Falida.

4.3.– id.'s 36.589 e 36.591 – Fabio Curty de Oliveira

Trata-se de ofício remetido pela 1ª Vara do Trabalho da Comarca de Magé/RJ, pelo qual informa que o credor Fabio Curty de Oliveira recebeu o valor de R\$ 4.645,41 (quatro mil, seiscentos e quarenta e cinco reais e quarenta e um centavos), nos autos da Reclamação Trabalhista autuada sob o nº 0128000-36.2009.5.01.0491.

Neste sentido, a Administração Judicial informa ter realizado o abatimento do crédito no Quadro Geral de Credores da Massa Falida.

4.4.– id.'s. 36.609 e 36.620 – Jhonata Costa Leite

Trata-se de ofício remetido pela 1ª Vara do Trabalho da Comarca de Magé/RJ, pelo qual informa que o credor Jhonata Costa Leite recebeu o valor de R\$ 7.888,00 (sete mil, oitocentos e oitenta e oito reais), nos autos da Reclamação Trabalhista autuada sob o nº 0107800-08.2009.5.01.0491.

Neste sentido, a Administração Judicial informa ter realizado o abatimento do crédito no Quadro Geral de Credores da Massa Falida.

5. Conclusão

Ante o exposto, a Administração Judicial serve-se da presente para:

- a) Informar ter procedido com a retificação do QGC da massa falida, fazendo constar os demais herdeiros do Sr. Eloi Rodrigues – além de sua viúva -, como titulares do crédito devido ao *de cuius*.
- b) Requerer a intimação da União para que informe os valores devidos à título de juros pré e pós falimentares, conforme delineado no tópico 2 da presente manifestação.



LICKS Associados

- c) Informar ter realizado a inclusão do crédito concursal devido à União, conforme manifestação de id. 36.049.
- d) Informar ciência acerca dos pagamentos realizados pela devedora solidária CESTA DE ALIMENTOS BRASIL LTDA., em sede da justiça laboral, bem como já ter procedido ao abatimento dos créditos no QGC.

Nestes termos,
Espera deferimento.

Rio de Janeiro, 08 de novembro de 2023.


GUSTAVO BANHO LICKS
OAB/RJ 176.184


LEONARDO FRAGOSO
OAB/RJ 175.354

LUCAS VIEIRA UCHÔA
OAB/RJ 240.894

Estado do Rio de Janeiro

Poder Judiciário

Tribunal de Justiça

Processo: **0011290-44.2010.8.19.0038**

Fase: Ato Ordinatório Praticado

Atualizado em 10/11/2023

Data 10/11/2023

Descrição Em conformidade com a Ordem de Serviço 01/2020 e o art. 209 do NCPC/15, certifico que o ofício 1504/2023/OF foi encaminhado por correio eletrônico.

Ailton BURITY, matrícula 01/31.144.



Estado do Rio de Janeiro

Poder Judiciário

Tribunal de Justiça

Processo: **0011290-44.2010.8.19.0038**

Fase: Juntada

Atualizado em	10/11/2023
Data da Juntada	10/11/2023
Tipo de Documento	Documento
Texto	






Ofício MPG

M

Mesquita - 01 V. Cível

Para: pso7814.djo@bb.com.br

Qui, 09/11/2023 14:01

tmp98D6.tmp.638351350667...
125 KBtmp822F.tmp.638351351264...
69 KB2 anexos (194 KB)  Salvar tudo no OneDrive – Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro Baixar tudo

Boa tarde, prezados.

Segue em anexo ofício.

Atenciosamente;

**Silvia Gentil Varela**

Chefe de Cartório


Mat. 01/28413

1º Vara Cível de Mesquita

Central da Dívida Ativa de Mesquita

Comarca Nova Iguaçu- Mesquita

Poder Judiciário do Estado do Rio de Janeiro

 + 55(21) 2797-8648

Ato Executivo Conjunto TJ/CGJ nº 4/2004, art. 8º, de 27/01/2004: "As comunicações por correio eletrônico entre Serventias, Secretarias de Órgãos Julgadores e demais Órgãos do Poder Judiciário terão o mesmo efeito de entregues pessoalmente".



Responder



Encaminhar

Estado do Rio de Janeiro

Poder Judiciário

Tribunal de Justiça

Processo: **0011290-44.2010.8.19.0038**

Fase: Ato Ordinatório Praticado

Atualizado em 23/11/2023

Data 23/11/2023

Descrição Em conformidade com a Ordem de Serviço 01/2020 e o art. 209 do NCPC/15, certifico que, conforme ato ordinatório de ind. 36797, as custas indicadas no ind. 37602 foram complementadas corretamente.

Ailton BURITY, matrícula 01/31.144



Estado do Rio de Janeiro

Poder Judiciário

Tribunal de Justiça

Processo: **0011290-44.2010.8.19.0038**

Fase: Juntada

Data da Juntada 23/11/2023

Tipo de Documento Petição

Texto Documento eletrônico juntado de forma automática.



**JUÍZO DE DIREITO DA 1ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE MESQUITA DO
ESTADO DO RIO DE JANEIRO**

Processo: 0011290-44.2010.8.19.0038

LICKS ASSOCIADOS, honrosamente nomeado por este colendo juízo como Administrador Judicial da **MASSA FALIDA DE SUPERMERCADOS ALTO DA POSSE LTDA.**, vem, respeitosamente, perante V.Exa., em atenção ao item “5” do r. despacho de id. 33.606, apresentar lista com as informações bancárias dos credores aptos a participar do rateio que ocorre atualmente e que as enviaram ao endereço eletrônico designado para tanto, qual seja:

- pagamento.altodaposse@licksassociados.com.br.

Nestes termos,
Espera deferimento.

Rio de Janeiro, 23 de novembro de 2023.



GUSTAVO BANHO LICKS
OAB/RJ 176.184



LEONARDO FRAGOSO
OAB/RJ 175.354

LUCAS VIEIRA UCHÔA
OAB/RJ 240.894

INFORMAÇÕES BANCÁRIAS CREDORES - MASSA FALIDA DE SUPERMERCADOS ALTO DA POSSE LTDA.									
CPF/CNPJ	CREADOR	VALOR DO MANDADO	ST FINANCEIR	AGÊNCIA	CONTA	TIPO	PROCURADOR TITULAR DA CONTA	NPJ/CPF PROCURADOR	observações
092.811.677-86	MARIA HELOISA IVO CORREIA DE LIMA	R\$ 17.434,69	BB	5829-7	2.905-x	cc	GELSON DOS SANTOS GONDIM	023.165.667-07	E-MAIL RECEBIDO EM 08/11
094.378.047-02	ELAINE MARIA DA SILVA	R\$ 4.270,00	BB	081	64239-8	cc	HUMBERTO RIBEIRO BERTOLINI	253.511.093-87	E-MAIL RECEBIDO EM 08/11
107.348.697-46	FABIANA PESSOA DA SILVA	R\$ 10.000,00	BB	081	64239-8	cc	HUMBERTO RIBEIRO BERTOLINI	253.511.093-87	E-MAIL RECEBIDO EM 08/11
084.153.997-90	LUCIA DE FATIMA FERREIRA	R\$ 8.000,00	BB	081	64239-8	cc	HUMBERTO RIBEIRO BERTOLINI	253.511.093-87	E-MAIL RECEBIDO EM 08/11
003.989.677-33	LUZIANE APARECIDA SALAROLI CORDEIRO	R\$ 2.002,00	BB	081	64239-8	cc	HUMBERTO RIBEIRO BERTOLINI	253.511.093-87	E-MAIL RECEBIDO EM 08/11
075.206.537-81	LUIZ ANTONIO MARINHO HENRICHES	R\$ 11.335,00	BB	081	64239-8	cc	HUMBERTO RIBEIRO BERTOLINI	253.511.093-87	E-MAIL RECEBIDO EM 08/11
347.442.237-53	APOLO HENRIQUE DA SILVA	R\$ 8.400,00	CEF	0185	(controle013)1502-3	Poupança	JOSÉ CARLOS ALVES DA SILVA	397.034.797-15	E-MAIL RECEBIDO EM 10/11
087.273.007-41	JOÃO LUIZ MAGALHÃES	R\$ 7.500,00	BB	081	64239-8	cc	HUMBERTO RIBEIRO BERTOLINI	253.511.093-87	E-MAIL RECEBIDO EM 08/11
076.699.567-47	ESPÓLIO DE JOÃO GERALDO MARCELINO - TITULAR: DALVANI MARIA RODRIGUES MARCELINO	R\$ 30.000,00	BB	081	64239-8	cc	HUMBERTO RIBEIRO BERTOLINI	253.511.093-87	E-MAIL RECEBIDO EM 08/11
090.848.827-09	ESPÓLIO DE JARIO GONSALVES DE OLIVEIRA - TITULAR: NELIA FLORENTINO ADIODATO DE OLIVEIRA	R\$ 9.000,00	BB	081	64239-8	cc	HUMBERTO RIBEIRO BERTOLINI	253.511.093-87	E-MAIL RECEBIDO EM 08/11
015.498.497-35	ESPÓLIO DE CARLOS HENRIQUE PEREIRA CARDOSO - TITULAR: ANGELA VENANCIO CARDOSO	R\$ 8.000,00	BB	081	64239-8	cc	HUMBERTO RIBEIRO BERTOLINI	253.511.093-87	E-MAIL RECEBIDO EM 08/11

Estado do Rio de Janeiro

Poder Judiciário

Tribunal de Justiça

Processo: **0011290-44.2010.8.19.0038**

Fase: Juntada

Data da Juntada 24/11/2023

Tipo de Documento Petição

Texto Documento eletrônico juntado de forma automática.



EXMO. SR. DR. JUIZ DE DIREITO DA VARA CÍVEL DE MESQUITA

Prioridade de Tramitação: AUTOR IDOSO

Processo n.º 0011290-44.2010.8.19.0038

ANTONIO AIDES LESSA, já devidamente qualificado nos autos do processo em epígrafe, que move em face de **SUPERMERCADO ALTO DA POSSE LTDA.**, vem por seus advogados infra-assinados à presença de V. Exa., expor e requerer o que se segue:

Douto Magistrado,

1 – Em resposta ao Ofício (Nº do Ofício : 1504/2023/OF) às fls. 37673, o Autor vem informar que não foi efetuado o pagamento do ALVARÁ ELETRÔNICO DE PAGAMENTO N 2764696, de fls. 35779, visto que o CPF do titular da conta corrente é o da patrona do mesmo JULIANA REIS DE BRITO, CPF n.º 075.685.677-96

Termos em que
Pede e espera deferimento.

Nova Iguaçu, 24 de novembro de 2023.

JULIANA REIS DE BRITO
OAB/RJ n.º 121.043

Estado do Rio de Janeiro

Poder Judiciário

Tribunal de Justiça

Processo: **0011290-44.2010.8.19.0038**

Fase: Juntada

Atualizado em 28/11/2023

Data da Juntada 28/11/2023

Tipo de Documento Ofício

Nºdo Documento OF 1504

Texto





OFICIO CENOP SJ Nº: 2023/1671641
AOF: 2023/1671641

São Paulo, 13 de novembro de 2023.

Processo Nº : 0011290-44.2010.8.19.0038
Ofício Nº : 1504-2023
Requerente : BANCO BRADESCO S.A.
Requerido (a) : SUPERMERCADOS ALTO DA POSSE LT

Meritíssimo(a) Juiz(a),

Pelo presente e em atenção ao ofício supracitado, vinculado aos autos em epígrafe, informamos a esse R. Juízo que a transferência solicitada a favor de ANTONIO AIDES LESSA, CPF 326.437.057-34 foi efetuada em 09/08/2023, porém devolvida pelo Banco 33 - BANCO SANTANDER (BRASIL) S.A., em razão de "Dados bancários divergentes".

Outrossim informamos que o valor resgatado de R\$ 8.000,00 da conta judicial nº 2900120185991, já foi reaplicado na mesma conta, parcelas 22 a 30.

Declaramos que as informações constantes deste documento e de seus eventuais anexos, requisitados ao Banco do Brasil S.A., estão protegidos pela Lei Complementar Nº 105, de 10 de janeiro de 2001, que dispõe sobre o sigilo das operações e serviços prestados pelas instituições financeiras, cuja integridade e preservação ora transferimos para essa Autoridade.

Colocamo-nos à disposição para eventuais esclarecimentos e informações porventura necessários.

Atenciosamente,

BANCO DO BRASIL S.A.

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA ESTADUAL
TRIBUNAL DE JUSTICA NOVA IGUACU - MESQUITA
VARA CIVEL MESQUITA
mes01vciv@tjrj.jus.br

CENTRO DE SERVICOS JUDICIAIS CURITIBA

Informamos que os comprovantes de resgate destinados à crédito em conta corrente ou poupança podem ser obtidos no endereço eletrônico
'<https://www63.bb.com.br/portalbb/djo/id/resgate/tedDadosConsulta,802,4647,506540,0,1,1,1.bbx>

Estado do Rio de Janeiro

Poder Judiciário

Tribunal de Justiça

Processo: **0011290-44.2010.8.19.0038**

Fase: Juntada

Data da Juntada 29/11/2023

Tipo de Documento Petição

Texto Documento eletrônico juntado de forma automática.





EXMO. SRA. DRA. JUIZA DE DIREITO DA MM. VARA CÍVEL DA COMARCA
MESQUITA/NOVA IGUAÇU – RJ e ADMINISTRADOR JUDICIAL.

PRIORIDADE (IDOSO)

**Pedido Expedição Mandato Pagamento: Habilitação Retardataria,
Nos termos do R. Despacho de fls. 33.618, item "5".**

Processo nº 0011290-44.2010.8.19.0038

- 1. GILSON ESPERANÇA DA COSTA, brasileiro, casado, gerente comercial, portador da carteira de identidade n.º 039.817.51-5 IFP/RJ, CPF/MF n.º 447.390.447-49, residente e domiciliado na Rua: Margarida Ribeiro Prado, n.º 50 – Cobrex – Nova Iguaçu - RJ, CEP: 26.033-450, vem, mui respeitosamente, à presença de Vossa Excelência, em atendimento ao r. despacho de fls. 33.618, item "5", expor e requerer o que segue:**

I. DO PEDIDO DE EXPEDIÇÃO DOS MANDADOS DE PAGAMENTO

Inicialmente, cumpre informar que o credor:

- 1. GILSON ESPERANÇA DA COSTA, teve sua habilitação de crédito deferida no processo nº 0006196-55.2022.8.19.0213 no valor de R\$ 361.168,78 (trezentos e sessenta e um mil, cento e sessenta e oito reais e setenta e oito centavos), conforme sentença prolatada pelo MM. Juízo as fls. 130/131 em anexo.**

DATA MAXIMA VÊNIA, é mister informar que o patrono foi o mesmo patrono que havia ingressado com a Reclamação trabalhista.

II. DA CONTA DO PATRONO

O patrono informar desde já os seus dados bancários para constar a conta do patrono na ocasião da expedição do mandado de pagamento:

**Banco do Brasil
Agencia 5829-7
c/c Nº 2.905 - X
titular: Gelson dos Santos Gondim
CPF: 023.165.667-07**



III. DOS PEDIDOS

Face, ao exposto, requer, a V. Exa.,

Requer o deferimento da expedição do **MANDADO DE PAGAMENTO** do credor relacionado acima, e, conste o nome do patrono com o termo “ e/ou ”, conforme poderes conferidos no instrumento de procurações atualizadas em anexo, por ser esta a mais perfeita manifestação da JUSTIÇA.

Pede Deferimento.

Nova Iguaçu, 28 de novembro de 2023.

Dr. Gelson dos Santos Gondim
OAB/RJ n.º 111.275



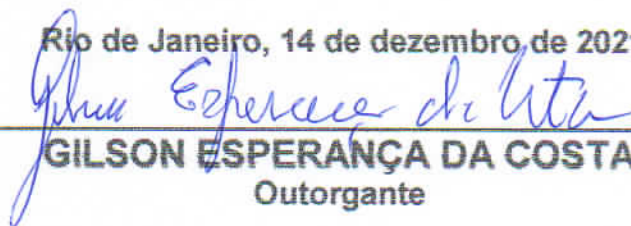
PROCURAÇÃO

OUTORGANTE: GILSON ESPERANÇA DA COSTA, brasileiro, casado, gerente comercial, portador da CTPS n.º 54.108, serie 071-RJ, carteira de identidade n.º 039.817.51-5 IFP/RJ, CPF n.º 447.390.447-49, PIS N.º 106.069.609-69, nascido em: 11/03/1954, filho de Maristela de Souza Costa, residente e domiciliado à Rua: Margarida Ribeiro Prado, n.º 50 - Cobrex - Nova Iguaçu - RJ, CEP: 26.033-450.

OUTORGADOS: Nomeia e constitui como bastante procurador para defender seus direitos fundamentais e interesses jurídicos, o **Dr. GELSON DOS SANTOS GONDIM**, brasileiro, casado, advogado, inscrito na OAB/RJ, sob o n.º 111.275, e **VANUSA DE LIMA PINHEIRO DA COSTA**, brasileira, casada, inscrita na OAB/RJ n.º 205.428, recebendo a comunicação de quaisquer atos processuais no Escritório de Advocacia sito na Rua: João Furtado de Mendonça, Lote 5 - Miguel Couto - Nova Iguaçu - RJ - CEP: 26.033-410 - Tels: 2769-0262 e 99609-2085 - E-mail: gelsongondim@gmail.com

PODERES: Amplos e gerais poderes de representação para o exercício do procuratório judicial e extrajudicial, atinentes a cláusula *ad judicia et extra*, especialmente visando defender direitos do outorgante, podendo ainda, requerer justiça gratuita, variar de ações, receber intimações, desistir, transigir, confessar, renunciar ao direito sobre que se funda a ação, **receber e dar quitação** através de alvarás ou mandados de pagamento e levantamento perante a Caixa Econômica Federal, Banco do Brasil S/A e demais bancos; receber e dar quitação em acordo extrajudicial e judicial, firmar compromisso, produzir provas ou justificações, requerer, concordar com cálculos e avaliações, ratificar desistências e praticar, enfim, todos os atos necessários que visem a boa e fiel desincumbência dos deveres e prerrogativas advocatícias de defesa dos direitos subjetivos e interesses jurídicos do outorgante, para o que são conferidos todos os poderes, ainda que aqui não declarados expressamente, inclusive substabelecer, com ou sem reserva de poderes, **especialmente para levantamento dos créditos trabalhista do Supermercados Alto da Posse, processo n.º 0011290-44.2010.8.19.0038.**

Rio de Janeiro, 14 de dezembro de 2021.



GILSON ESPERANÇA DA COSTA
Outorgante



CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ADVOCATÍCIOS

Pelo presente instrumento particular de contrato de prestação de serviços advocatícios, que entre si fazem, de um lado, o Dr. GELSON DOS SANTOS GONDIM, brasileiro, casado, Advogado inscrito na OAB/RJ n.º 111.275 e VANUSA DE LIMA PINHEIRO DA COSTA, brasileira, casada, inscrita na OAB/RJ n.º 205.428 com escritório na rua João Furtado de Mendonça, Lote 5, Quadra 7, bairro Miguel Couto – Nova Iguaçu - RJ, CEP 26.150-530, fone/fax: 2769-0262 e 99609-2085, doravante simplesmente denominado de CONSTITUÍDO e de outro lado, Sr. **GILSON ESPERANÇA DA COSTA**, brasileiro, casado, gerente comercial, portador da CTPS n.º 54.108, série 071-RJ, carteira de identidade n.º 039.817.51-5 IFP/RJ, CPF n.º 447.390.447-49, PIS N.º 106.069.609-69, nascido em: 11/03/1954, filho de Maristela de Souza Costa, residente e domiciliado à Rua: Margarida Ribeiro Prado, n.º 50 - Cobrex – Nova Iguaçu – RJ, CEP: 26.033-450.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DAS OBRIGAÇÕES DO CONSTITUÍDO:

O CONSTITUÍDO obriga-se, face o mandato judicial outorgado, a prestar seus serviços profissionais para levantamento dos créditos trabalhista da Ação de Falência dos Supermercados Alto da Posse, processo n.º 0011290-44.2010.8.19.0038, ressaltando que o patrono ingressou com a ação trabalhista que deu origem aos referidos créditos.

CLÁUSULA SEGUNDA – DAS OBRIGAÇÕES DO CONSTITUINTE

Em remuneração dos serviços descritos abaixo, o CONSTITUINTE pagará a título de honorários convencionais ao CONSTITUÍDO a importância líquida de 30% (trinta por cento) dos créditos trabalhista recebido dos Supermercados Alto da Posse (Falência), especialmente pelo fato do patrono ser o mesmo que ingressou com a Reclamação Trabalhista.

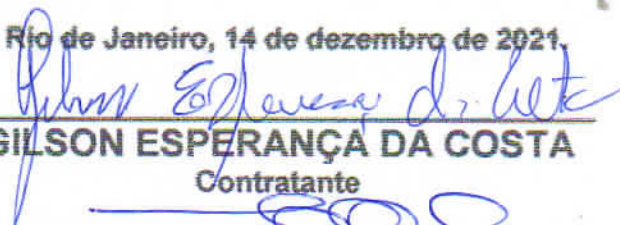
CLÁUSULA TERCEIRA – DOS HONORÁRIOS DE SUCUBENCIAS:

As partes convencionam que os honorários advocatícios, concedidos em sentença de 1º grau, Conselho Recursal, Recursos e Execução pertencerão ao constituído, independente do estipulado na cláusula segunda.

Parágrafo único: Na hipótese da contratante desistir da presente demanda e/ou ser improcedente a mesma, não será devolvido nenhum valor pago a título de honorários advocatícios.

CLÁUSULA QUARTA – As partes contratantes elegem o Foro da Comarca de Nova Iguaçu – RJ, para eventual solução de quaisquer questões decorrentes da execução deste contrato. E para que surta os seus jurídicos e legais efeitos, como prova de assim haverem contratado, firmam o presente instrumento particular de contrato em 02 (duas) vias de igual teor e forma.

Rio de Janeiro, 14 de dezembro de 2021.



GILSON ESPERANÇA DA COSTA
Contratante

Dr. Gelson dos Santos Gondim
OAB/RJ 111.275



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA
DEPARTAMENTO DE IDENTIFICAÇÃO

N.º GERAL
03981751-5

NOME
GILSON ESPERANCA DA COSTA

NOME DO PAI
ANTONIO ESPERANCA DA COSTA FILHO

NOME DA MÃE
MARISTELA DE SOUZA COSTA

DATA NASC
11/03/1954

NATURALIDADE
RIO DE JANEIRO

EMISSÃO
27/07/1978

NACIONALIDADE
BRASILEIRA

01

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL



NASCIMENTO
11.03.54

INSCRIÇÃO NO CPF
447 390 447 49

CONTRIBUINTE

GILSON ESPERANCA DA COSTA

[Handwritten Signature]
SECRETÁRIO DA RECEITA FEDERAL

CEDULA DE IDENTIDADE



POLICIA R DREITO



Gihon Esperance da Costa
ASSINATURA DO PORTADOR

Luiz Gonzaga de Carvalho
LUIZ GONZAGA DE CARVALHO - DIRETOR Série B

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

MINISTERIO DA FAZENDA
SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL
COORDENAÇÃO DO SISTEMA DE INFORMAÇÕES ECONÔMICO-FISCAIS

CARTÃO DE IDENTIFICAÇÃO DO CONTRIBUINTE

DOCUMENTO COMPROBATÓRIO DE INSCRIÇÃO NO
CADASTRO DE PESSOAS FÍSICAS

VÁLIDO EM TODO TERRITÓRIO NACIONAL

ASSINATURA DO CONTRIBUINTE

Gihon Esperance da Costa

Fls.

Processo: 0006196-55.2022.8.19.0213

Processo Eletrônico

Classe/Assunto: Recuperação Judicial - Concurso de Credores / Recuperação Judicial e Falência

Autor: GILSON ESPERANÇA DA COSTA
Réu: SUPERMERCADOS ALTO DA POSSE LTDA
Síndico: GUSTAVO BANHO LICKS

Nesta data, faço os autos conclusos ao MM. Dr. Juiz
Romanzza Roberta Neme

Em 23/11/2023

Sentença

Vistos etc.

Trata-se de pedido de retificação do quadro geral de credores proposta por Gilson Esperança da Costa em face da Supermercado Alto da Posse Ltda., requerendo a parte autora a retificação do quadro geral de credores, aduzindo que possui créditos de natureza trabalhista reconhecidos pela 4ª Vara do Trabalho da Comarca de Nova Iguaçu; que a certidão de crédito foi expedida após a homologação do Quadro Geral de Credores, sendo, portanto, habilitação de crédito retardatária. Requereu, ao final, a habilitação dos créditos e a retificação do quadro geral de credores, além da gratuidade de justiça. A inicial veio instruída com os documentos de fls. 06/68.

Decisão deferindo a gratuidade de justiça às fls. 95.

Manifestação do administrador judicial às fls. 103/104 não se opondo à inclusão dos créditos autorais, tendo, apenas, apresentado memória de cálculos com a atualização dos valores no total de R\$ 361.168,78.

Diante da manifestação do administrador judicial, o requerente se manifestou favoravelmente aos cálculos de fls. 106, requerendo, apenas, a procedência dos pedidos iniciais.

Em alegações finais, o Ministério Público se manifestou às fls. 127/128.

É o relatório. Passo a decidir.

A pretensão do habilitante deve ser acolhida em razão dos documentos apresentados, que demonstram a certeza do crédito a ser habilitado, nos termos do parecer ministerial de fls. 127/128, considerando-se os cálculos de fls. 103/104 e a concordância do autor, devendo, no entanto, ser observado o disposto no artigo 83 I da Lei 11.101/05.

Isto posto, JULGO PROCEDENTE O PEDIDO para incluir o crédito do habilitante no quadro-geral de credores o valor de R\$ 361.168,78 (trezentos e sessenta e um mil, cento e sessenta e oito reais e setenta e oito centavos), limitados a cento e cinquenta salários mínimos na classe dos credores

trabalhistas (classe I) e o restante como quirografário.

Deixo de condenar a parte requerida em custas e honorários advocatícios, tendo em vista o que determina o art. 5º, II, da Lei nº 11.101/05.

Dê-se ciência ao Administrador Judicial e ao Ministério Público.

Transitada em julgado a presente, certifique-se, extraia-se certidão de crédito, dê-se baixa e arquivem-se os autos.

Publique-se. Registre-se. Intimem-se.

Mesquita, 23/11/2023.

Romanzza Roberta Neme - Juiz Titular

Autos recebidos do MM. Dr. Juiz

Romanzza Roberta Neme

Em ____/____/____

Código de Autenticação: **4HCJ.28Q3.PI5E.XJS3**
Este código pode ser verificado em: www.tjrj.jus.br – Serviços – Validação de documentos

Estado do Rio de Janeiro

Poder Judiciário

Tribunal de Justiça

Processo: **0011290-44.2010.8.19.0038**

Fase: Juntada

Atualizado em	29/11/2023
Data da Juntada	29/11/2023
Tipo de Documento	Documento
Texto	




FUNESBOM

Departamento de Legislação e Processos - FUNESBOM <dlp.funesbom@cbmerj.rj.gov.br>

Ter, 14/11/2023 11:39

Para: Mesquita - 01 V. Cível <mes01vciv@tjrj.jus.br>

 2 anexos (570 KB)

SEI_SEI_270019_001375_2023.pdf; 233333.png;

À Exma. Sr.^a. Dr.^a. Juíza de Direito
Thais Mendes Tavares
1ª Vara Cível da Regional de Mesquita
Avenida Paraná, 01 - Forum, Centro, Mesquita CEP 26553-020
Processo nº 0011290-44.2010.8.19.0038 - 1415/2023/OF

Meritíssima Juíza,

Considerando o documento enviado pela 1ª Vara Cível da Regional de Mesquita (SEI nº [63265044](#)), informa-se a V.Exa. que os imóveis relacionados abaixo **não possuem débitos**, conforme certidões negativas anexas (doc n.º [63264756](#)):

1. Estrada Deputado Darcilio Ayres Raunhetti, 150 - Miguel Couto, Nova Iguaçu/RJ (CBMERJ 2918449-6);
2. Estrada João Venâncio de Figueiredo nº 22, Posse, Nova Iguaçu/RJ (CBMERJ 1108748-3);
3. Estrada Adrianópolis, 2714, Adrianópolis, Nova Iguaçu (CBMERJ 1108753-3).

Em relação aos imóveis situados à **Rua Helena, nº 410, Vila de Cava, Nova Iguaçu/RJ** (CBMERJ 3043541-6) e **Rua Anunciada Guidoni, Lt 35, QD 02, Jardim Corumbá** (CBMERJ 1108745-9) **possuem débitos** de taxa de incêndio dos exercícios 2018 a 2022.

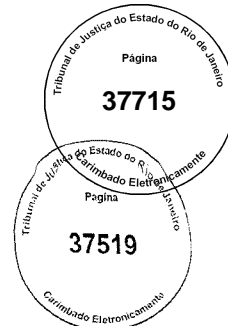
SEGUE OFICIO E CERTIDÃO EM ANEXO

Atenciosamente,

Departamento de Legislação e Processos - DLP
Tel: (21) 2333-2955



Estado do Rio de Janeiro
Poder Judiciário
Tribunal de Justiça
Comarca de Mesquita
Cartório da Vara Cível Vara Cível
Paraná, 01 Forum CEP: 26553-020 - Centro - Mesquita - RJ e-mail: mes01vciv@tjrj.jus.br



Processo Eletrônico

Nº do Ofício : 1415/2023/OF

Mesquita, 11 de outubro de 2023

Processo Nº: 0011290-44.2010.8.19.0038
Distribuição:03/03/2010
Classe/Assunto: Falência de Empresários, Socied. Empresárias, Microempresas e Empresas de Peq. Porte - Requerimento - Requerimento de Falência
Administrador Judicial: GUSTAVO BANHO LICKS e outros Reclamado: ALCIR ANDRÉ DOS SANTOS JÚNIOR e outro

Prezado Senhor,

Reiterando ofícios anteriores (1257/2022 e 174/2023), solicito que informe, com urgência, a existência de débito quanto à taxa de incêndio e seu valor, indicando conta bancária para transferência do valor para o pagamento, referente aos imóveis localizados na Estrada Deputado Darcilio Ayres Raunhetti nº 150, Miguel Couto Nova Iguaçu/RJ; Rua Helena nº 410, Vila de Cava, Nova Iguaçu/RJ; Estrada Adrianópolis nº 2.714/ Rua Anunciada Guidoni Cabuçu, Nova Iguaçu/RJ; Estrada João Venâncio de Figueiredo nº 22, Pose, Nova Iguaçu/RJ.

Prazo de 10 dias para a resposta, sob pena de incidência do artigo 380, parágrafo único do CPC em caso de descumprimento, em observância ao que dispõe o artigo 378, do CPC..

Atenciosamente,

Thais Mendes Tavares
Juiz de Direito

Ao Senhor Comandante-Geral
Comando-Geral do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Rio de Janeiro / Fundo Especial do
Corpo de Bombeiros - FUNESBOM
Praça da República, 45 - Centro - Rio de Janeiro - RJ - CEP 20.211-350

Código para consulta do documento/texto no portal do TJERJ: 4TAB.2E16.MTSU.GDR3
Este código pode ser verificado em: www.tjrj.jus.br - Serviços - Validação de documentos

60
AILTONBURITY

THAIS MENDES TAVARES:34191

Assinado em 12/10/2023 19:42:00
Local: TJ-RJ





GOVERNO DO ESTADO
RIO DE JANEIRO

Governo do Estado do Rio de Janeiro
Secretaria de Estado de Defesa Civil
Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Rio de Janeiro

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO



Nº 00279714-W6 / 2023

Proprietário SUPERMERCADO ALTO DA POSSE		Destinatário SUPERMERCADOS ALTO DA POSSE LTDA	
Nº CBMERJ 2918449-6	Inscrição Predial 558819	Tipo ARMAZEM	Área (m²) 2145
Endereço EST DEPUTADO DARCÍLIO AYRES RAUNHEITTI, 150 MIGUEL COUTO NOVA IGUACU 26070461		Destinatário EST IGUACU, 150 GP NOVA LUZ NOVA IGUACU 26065610	

Certificamos que, até a presente data, conforme as informações registradas em nosso banco de dados, este imóvel não possui débitos referentes à Taxa de Prevenção e Extinção de Incêndios, nos seguintes exercícios:

| ... 2022, 2021, 2020, 2019, 2018 ... |

Obrigado por colaborar com o reequipamento do seu Corpo de Bombeiros.

Esta certidão não substitui os comprovantes dos pagamentos.

Para consulta a débitos porventura existentes, já inscritos em dívida ativa, visite o site da Procuradoria Geral do Estado do Rio de Janeiro (www.dividaativa.rj.gov.br).

Emitida em 13/11/2023 às 14:18:48 (hora de Brasília), através do site do FUNESBOM
Caso queira efetuar nova consulta, visite www.funesbom.rj.gov.br



GOVERNO DO ESTADO
RIO DE JANEIRO

Governo do Estado do Rio de Janeiro
Secretaria de Estado de Defesa Civil
Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Rio de Janeiro

CERTIDÃO POSITIVA DE DÉBITO



Nº 00279688-W8 / 2023

Proprietário SUPERMERCADOS ALTO DA POSSE LTDA		Destinatário	
Nº CBMERJ 3043541-6	Inscrição Predial 558829	Tipo ARMAZEM	Área (m²) 1188
Endereço RUA HELENA, 410 VILA DE CAVA NOVA IGUACU 26052210		Destinatário	

Certificamos que, até a presente data, conforme as informações registradas em nosso sistema, referentes aos vencimentos dos 5 (cinco) últimos anos da Taxa de Serviços Estaduais de Prevenção e Extinção de Incêndios, existe(m) débito(s) relativo(s) ao(s) seguinte(s) exercício(s):

Exercício	Valor Taxa (R\$)	Valor Mora (R\$)	Valor (R\$)
2022	2.307,03	652,74	2.959,77
2021	2.089,26	853,14	2.942,40
2020	2.004,51	951,13	2.955,64
2019	1.929,01	930,72	2.859,73
2018	1.857,29	1.011,08	2.868,37

Ajude-nos a salvar vidas! Pague em dia a sua Taxa de Incêndio.

Para consulta a débitos porventura existentes, já inscritos em dívida ativa, visite o site da Procuradoria Geral do Estado do Rio de Janeiro (www.dividaativa.rj.gov.br).

Emitida em 13/11/2023 às 14:14:17 (hora de Brasília), através do site do FUNESBOM
Caso queira efetuar nova consulta, visite www.funesbom.rj.gov.br



GOVERNO DO ESTADO
RIO DE JANEIRO

Governo do Estado do Rio de Janeiro
Secretaria de Estado de Defesa Civil
Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Rio de Janeiro

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO



Nº 00279588-W5 / 2023

Proprietário SUPER. ALTO DA POSSE		Destinatário	
Nº CBMERJ 1108753-3	Inscrição Predial 558835	Tipo ARMAZEM	Área (m²) 400
Endereço EST ADRIANÓPOLIS, 2714 ADRIANÓPOLIS NOVA IGUACU 26050000		Destinatário	

Certificamos que, até a presente data, conforme as informações registradas em nosso banco de dados, este imóvel não possui débitos referentes à Taxa de Prevenção e Extinção de Incêndios, nos seguintes exercícios:

| ... 2022, 2021, 2020, 2019, 2018 ... |

Obrigado por colaborar com o reequipamento do seu Corpo de Bombeiros.

Esta certidão não substitui os comprovantes dos pagamentos.

Para consulta a débitos porventura existentes, já inscritos em dívida ativa, visite o site da Procuradoria Geral do Estado do Rio de Janeiro (www.dividaativa.rj.gov.br).

Emitida em 13/11/2023 às 13:50:32 (hora de Brasília), através do site do FUNESBOM
Caso queira efetuar nova consulta, visite www.funesbom.rj.gov.br



GOVERNO DO ESTADO
RIO DE JANEIRO

Governo do Estado do Rio de Janeiro
Secretaria de Estado de Defesa Civil
Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Rio de Janeiro

CERTIDÃO POSITIVA DE DÉBITO



Nº 00279584-W6 / 2023

Proprietário SUPER ALTO DA POSSE		Destinatário SUPERMERCADOS ALTO DA POSSE LTDA	
Nº CBMERJ 1108745-9	Inscrição Predial 558823	Tipo ARMAZEM	Área (m²) 172
Endereço RUA ANUNCIADA GUIDONE, 0 LTE 35 QDR 02 JARDIM CORUMBA NOVA IGUACU 26041235		Destinatário RUA ANUNCIADA GUIDONE, 0 LTE 35 QDR 02 JARDIM CORUMBA NOVA IGUACU 26041235	

Certificamos que, até a presente data, conforme as informações registradas em nosso sistema, referentes aos vencimentos dos 5 (cinco) últimos anos da Taxa de Serviços Estaduais de Prevenção e Extinção de Incêndios, existe(m) débito(s) relativo(s) ao(s) seguinte(s) exercício(s):

Exercício	Valor Taxa (R\$)	Valor Mora (R\$)	Valor (R\$)
2022	645,97	182,77	828,74
2021	584,99	238,88	823,87
2020	561,26	266,32	827,58
2019	540,12	260,60	800,72
2018	520,04	283,10	803,14

Ajude-nos a salvar vidas! Pague em dia a sua Taxa de Incêndio.

Para consulta a débitos porventura existentes, já inscritos em dívida ativa, visite o site da Procuradoria Geral do Estado do Rio de Janeiro (www.dividaativa.rj.gov.br).

Emitida em 13/11/2023 às 13:49:49 (hora de Brasília), através do site do FUNESBOM
Caso queira efetuar nova consulta, visite www.funesbom.rj.gov.br



GOVERNO DO ESTADO
RIO DE JANEIRO

Governo do Estado do Rio de Janeiro
Secretaria de Estado de Defesa Civil
Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Rio de Janeiro

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO



Nº 00279744-W6 / 2023

Proprietário SUPER MERCADO ALTO DA POSSE		Destinatário	
Nº CBMERJ 1108748-3	Inscrição Predial 558827	Tipo ARMAZEM	Área (m²) 2409
Endereço EST JOÃO VENÂNCIO DE FIGUEIREDO, 22 ALTO DA POSSE NOVA IGUACU 26020000		Destinatário	

Certificamos que, até a presente data, conforme as informações registradas em nosso banco de dados, este imóvel não possui débitos referentes à Taxa de Prevenção e Extinção de Incêndios, nos seguintes exercícios:

| ... 2022, 2021, 2020, 2019, 2018 ... |

Obrigado por colaborar com o reequipamento do seu Corpo de Bombeiros.

Esta certidão não substitui os comprovantes dos pagamentos.

Para consulta a débitos porventura existentes, já inscritos em dívida ativa, visite o site da Procuradoria Geral do Estado do Rio de Janeiro (www.dividaativa.rj.gov.br).

Emitida em 13/11/2023 às 14:29:54 (hora de Brasília), através do site do FUNESBOM
Caso queira efetuar nova consulta, visite www.funesbom.rj.gov.br



Governo do Estado do Rio de Janeiro

Secretaria de Estado de Defesa Civil

Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Rio de Janeiro

Of.SEDEC/CBMERJ/FUNESBOM N°408

Rio de Janeiro, 13 de novembro de 2023

À Exma. Sr.^a. Dr.^a. Juíza de Direito

Thais Mendes Tavares

1ª Vara Cível da Regional de Mesquita

Avenida Paraná, 01 - Forum, Centro, Mesquita CEP 26553-020

Processo nº 0011290-44.2010.8.19.0038 - 1415/2023/OF

Meritíssima Juíza,

Considerando o documento enviado pela 1ª Vara Cível da Regional de Mesquita (SEI nº63265044), informa-se a V.Exa. que os imóveis relacionados abaixo **não possuem débitos**, conforme certidões negativas anexas (doc n.º 63264756):

1. Estrada Deputado Darcilio Ayres Raunhetti, 150 - Miguel Couto, Nova Iguaçu/RJ (CBMERJ 2918449-6);
2. Estrada João Venâncio de Figueiredo nº 22, Posse, Nova Iguaçu/RJ (CBMERJ 1108748-3);
3. Estrada Adrianópolis, 2714, Adrianópolis, Nova Iguaçu (CBMERJ 1108753-3).

Em relação aos imóveis situados à **Rua Helena, nº 410, Vila de Cava, Nova Iguaçu/RJ** (CBMERJ 3043541-6) e **Rua Anunciada Guidoni, Lt 35, QD 02, Jardim Corumbá** (CBMERJ 1108745-9) **possuem débitos** de taxa de incêndio dos exercícios 2018 a 2022. Neste sentido, remete-se as certidões de débitos (SEI nº 63264756), com os débitos atualizados dos imóveis, cujos valores seguem as regras de correção do artigo 173 do Código Tributário do Estado do Rio de Janeiro.

Diante do exposto, solicita-se que os valores referentes a tais débitos sejam transferidos para conta corrente do FUNESBOM, cujos dados discriminados seguem abaixo:

DADOS BANCÁRIOS

BANCO	BRADESCO (237)
N.º DA AGÊNCIA	6898
N.º DA CONTA CORRENTE	0000042-6
TITULAR DA CONTA	ERJ SEDC CBMERJ DGF
CNPJ N.º	28.176.998/0004-41

Aproveita-se a oportunidade para sugerir que, *s.m.j.*, o valor de uma eventual transferência realizada após o término do mês de **Novembro/2022** seja pautada em uma nova consulta de débitos atualizados obtida através do site do FUNESBOM (www.funesbom.rj.gov.br).

Pontua-se que os ofícios 1257/2022 e 174/2023, citados no documento referenciado, não foram recebidos no FUNESBOM.

Roga-se sobre a necessidade do envio do comprovante da operação, o que possibilitará a identificação do pagamento e a baixa do débito em nosso sistema.

Em tempo, este Fundo Especial coloca-se à disposição e aproveita a oportunidade para

apresentar protestos de estima e consideração.

Anexos: I - Ofício Pje (63265044)
II - Certidão De Débitos (63264756)



Cordialmente,

LUIS EMÍDIO BRANDAO COSTA PEREIRA - Cel BM QOC/93
Diretor Executivo do FUNESBOM
Id Funcional 002687391- 5

De ordem,

ANDRÉ LUIZ DOS SANTOS LIMA - Ten Cel BM QOC/01
Subdiretor Administrativo e Operacional do FUNESBOM
Id Funcional 2645264-2



Documento assinado eletronicamente por **André Luiz dos Santos Lima, Subdiretor Administrativo e Operacional**, em 14/11/2023, às 10:25, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento nos art. 28º e 29º do [Decreto nº 48.209, de 19 de setembro de 2022](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.rj.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=6, informando o código verificador **63265190** e o código CRC **2A57D3DE**.

Referência: Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo nº SEI-270019/001375/2023

SEI nº 63265190

Praça da República, 45, - Bairro Centro, Rio de Janeiro/RJ, CEP 20211-350
Telefone: - <http://www.defesacivil.rj.gov.br/>

Estado do Rio de Janeiro

Poder Judiciário

Tribunal de Justiça

Processo: **0011290-44.2010.8.19.0038**

Fase: Ato Ordinatório Praticado

Data 29/11/2023

Descrição Expedido o mandado de pagamento nº 2834258 para o Banco do Brasil.



PODER JUDICIÁRIO
TRIB. JUSTIÇA RIO DE JANEIRO - RJ
ALVARA ELETRÔNICO DE PAGAMENTO N 2834258

Comarca
NOVA IGUAÇU - MESQUITA
Número do Processo
0011290-44.2010.8.19.0038
Autor
SUPERMERCADOS ALTO DA POSSE LT
Vara/Serventia
VARA CIVEL MESQUITA
Reu
DAIRY PARTNERS AMERICAS BRASIL
Data de Expedição
28/11/2023
Data de Validade
26/05/2024

TOTAL DE PAGAMENTOS INFORMADOS NO MANDADO: 001

Número da Solicitação: 0001
Valor: 8.800,00
IR: 0,00
Finalidade: Crédito em C/C BB
Agência: 1581
Conta/Dv: 00.000.031.306-8
Titular Conta: RICARDO COSME DA SILVA PE
Beneficiário: ANDRE CLAUDIO DOS SANTOS
CPF/CNPJ Beneficiário: 005.818.337-08
Tipo Beneficiário: Física
Procurador: RICARDO COSME DA SILVA PEREIRA
CPF Procurador: 134.237.267-09
Conta/Pcl Resgatada: 2900120185991 0000
Tipo Valor: Valor em Real
Calculado em: 28.11.2023
Taxa: 0,00
Tipo Conta: Cta Corrente
Nome Agência: QUEIMADOS

Estado do Rio de Janeiro

Poder Judiciário

Tribunal de Justiça

Processo: **0011290-44.2010.8.19.0038**

Fase: Ato Ordinatório Praticado

Data 30/11/2023

Descrição Expedido o mandado de pagamento nº 2834386 para o Banco do Brasil.



PODER JUDICIÁRIO
TRIB. JUSTIÇA RIO DE JANEIRO - RJ
ALVARA ELETRÔNICO DE PAGAMENTO N 2834386

Comarca
NOVA IGUACU - MESQUITA
Vara/Serventia
VARA CIVEL MESQUITA

Numero do Processo
0011290-44.2010.8.19.0038

Autor
SUPERMERCADOS ALTO DA POSSE LT
Reu
DAIRY PARTNERS AMERICAS BRASIL

Data de Expedicao
29/11/2023
Data de Validade
27/05/2024

TOTAL DE PAGAMENTOS INFORMADOS NO MANDADO: 001

Numero da Solicitacao:	0001	Tipo Valor.....:	Valor em Real
Valor.....:	8.000,00	Calculado em.....:	29.11.2023
IR.....:	0,00	Tarifa.....:	0,00
Finalidade.....:	Transf. entre Bancos	Tipo Conta.....:	Cta Corrente
Banco.....:	000000033	Nome Banco.....:	BANCO SANTANDE
Agência.....:	818		
Conta/Dv.....:	00.001.009.034-4		
Tipo Pessoa Conta.....:	Fisica	CPF Titular Conta:	075.685.677-96
Beneficiario.....:	ANTONIO AIDES LESSA		
CPF/CNPJ Beneficiario:	326.437.057-34		
Tipo Beneficiario.....:	Fisica		
Procurador.....:	JULIANA REIS DE BRITO		
CPF Procurador.....:	075.685.677-96		
Conta/Pcl Resgatada..:	2900120185991 0000		

Estado do Rio de Janeiro

Poder Judiciário

Tribunal de Justiça

Processo: **0011290-44.2010.8.19.0038**

Fase: Juntada

Atualizado em 30/11/2023

Data da Juntada 30/11/2023

Tipo de Documento Petição

Texto



**JUÍZO DE DIREITO DA 1ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE MESQUITA DO
ESTADO DO RIO DE JANEIRO**

Processo: 0011290-44.2010.8.19.0038

LICKS ASSOCIADOS, honrosamente nomeado por este colendo juízo como Administrador Judicial da **MASSA FALIDA DE SUPERMERCADOS ALTO DA POSSE LTDA.**, vem, respeitosamente, perante V.Exa., informar a ocorrência de erro de digitação na tabela de id. 37.698, na qual constou crédito em favor do Sr. Luiz Antonio Marinho Henrichs no valor de R\$ 11.335,00 (onze mil, trezentos e trinta e cinco reais) quando deveria constar R\$ 11.355,00 (onze mil, trezentos e cinquenta e cinco reais).

Ante o exposto, deve ser expedido mandado de pagamento no valor de R\$ 11.355,00 (onze mil, trezentos e cinquenta e cinco reais) em favor do credor em questão.

Nestes termos,
Espera deferimento.

Rio de Janeiro, 23 de novembro de 2023.



GUSTAVO BANHO LICKS
OAB/RJ 176.184



LEONARDO FRAGOSO
OAB/RJ 175.354

LUCAS VIEIRA UCHÔA
OAB/RJ 240.894

Estado do Rio de Janeiro

Poder Judiciário

Tribunal de Justiça

Processo: **0011290-44.2010.8.19.0038**

Fase: Ato Ordinatório Praticado

Data 05/12/2023

Descrição Expedido o mandado de pagamento nº 2836375 para o Banco do Brasil.



PODER JUDICIÁRIO
TRIB. JUSTIÇA RIO DE JANEIRO - RJ
ALVARA ELETRÔNICO DE PAGAMENTO N 2836375

Comarca
NOVA IGUACU - MESQUITA
Vara/Serventia
VARA CIVEL MESQUITA

Numero do Processo
0011290-44.2010.8.19.0038

Autor
SUPERMERCADOS ALTO DA POSSE LT
Reu
DAIRY PARTNERS AMERICAS BRASIL

Data de Expedicao
30/11/2023
Data de Validade
28/05/2024

TOTAL DE PAGAMENTOS INFORMADOS NO MANDADO: 001

Numero da Solicitacao:	0001	Tipo Valor.....:	Valor em Real
Valor.....:	2.938,75	Calculado em.....:	30.11.2023
IR.....:	0,00	Tarifa.....:	0,00
Finalidade.....:	Crédito em C/C BB	Tipo Conta.....:	Cta Corrente
Agência.....:	81	Nome Agência.....:	NOVA IGUACU
Conta/Dv.....:	00.000.100.266-X		
Titular Conta.....:	NIVEA MOURA HENRIQUE DE C		
Beneficiario.....:	DEISE LUCIDE SOARES		
CPF/CNPJ Beneficiario:	105.634.387-70		
Tipo Beneficiario.....:	Fisica		
Procurador.....:	NIVEA MOURA HENRIQUE DE CARVAL		
CPF Procurador.....:	016.265.227-58		
Conta/Pcl Resgatada...:	2900120185991 0000		

Estado do Rio de Janeiro

Poder Judiciário

Tribunal de Justiça

Processo: **0011290-44.2010.8.19.0038**

Fase: Ato Ordinatório Praticado

Data 05/12/2023

Descrição Expedido o mandado de pagamento nº 2836575 para o Banco do Brasil.



PODER JUDICIÁRIO
TRIB. JUSTIÇA RIO DE JANEIRO - RJ
ALVARA ELETRÔNICO DE PAGAMENTO N 2836575

Comarca: NOVA IGUAÇU - MESQUITA
Vara/Serventia: VARA CIVEL MESQUITA
Número do Processo: 0011290-44.2010.8.19.0038
Autor: SUPERMERCADOS ALTO DA POSSE LT
Reu: DAI RY PARTNERS AMERICAS BRASIL

Data de Expedição: 01/12/2023
Data de Validade: 29/05/2024

TOTAL DE PAGAMENTOS INFORMADOS NO MANDADO: 001

Número da Solicitação: 0001
Tipo Valor: Valor em Real
Valor: 17.434,69
Calculado em: 01.12.2023
IR: 0,00
Taxa: 0,00
Finalidade: Crédito em C/C BB
Tipo Conta: Cta Corrente
Agência: 5829
Nome Agência: RUA GETULIO VA
Conta/Dv: 00.000.002.905-X
Titular Conta: GELSON DOS SANTOS GONDIM
Beneficiário: MARIA HELOISA IVO CORREIA DE L
CPF/CNPJ Beneficiário: 092.811.677-86
Tipo Beneficiário: Física
Procurador: GELSON DOS SANTOS GONDIM
CPF Procurador: 023.165.667-07
Conta/Pcl Resgatada: 2900120185991 0000

Estado do Rio de Janeiro

Poder Judiciário

Tribunal de Justiça

Processo: **0011290-44.2010.8.19.0038**

Fase: Ato Ordinatório Praticado

Data 05/12/2023

Descrição Expedido o mandado de pagamento nº 2836624 para o Banco do Brasil.



PODER JUDICIÁRIO
TRIB. JUSTIÇA RIO DE JANEIRO - RJ
ALVARA ELETRÔNICO DE PAGAMENTO N 2836624

Comarca
NOVA IGUAÇU - MESQUITA
Vara/Serventia
VARA CIVEL MESQUITA

Numero do Processo
0011290-44.2010.8.19.0038

Autor
SUPERMERCADOS ALTO DA POSSE LT
Reu
DAIRY PARTNERS AMERICAS BRASIL

Data de Expedicao
01/12/2023
Data de Validade
29/05/2024

TOTAL DE PAGAMENTOS INFORMADOS NO MANDADO: 001

Numero da Solicitacao: 0001 Tipo Valor: Valor em Real
Valor: 9.000,00 Calculado em: 01.12.2023
I.R.: 0,00 Tari fa.: 0,00
Finalidade: Crédito em C/C BB Tipo Conta: Cta Corrente
Agência: 81 Nome Agência: NOVA IGUAÇU
Conta/Dv.: 00.000.064.239-8
Titular Conta: HUMBERTO RIBEIRO BERTOLINI
Beneficiário: NELIA FLORENTINO ADIODATO DE O
CPF/CNPJ Beneficiário: 090.848.827-09
Tipo Beneficiário: Física
Procurador: HUMBERTO RIBEIRO BERTOLINI
CPF Procurador: 253.511.093-87
Conta/Pcl Resgatada: 2900120185991 0000

Estado do Rio de Janeiro

Poder Judiciário

Tribunal de Justiça

Processo: **0011290-44.2010.8.19.0038**

Fase: Ato Ordinatório Praticado

Data 05/12/2023

Descrição Expedido o mandado de pagamento nº 2836616 para o Banco do Brasil.



PODER JUDICIÁRIO
TRIB. JUSTIÇA RIO DE JANEIRO - RJ
ALVARA ELETRÔNICO DE PAGAMENTO N 2836616

Comarca
NOVA IGUAÇU - MESQUITA
Vara/Serventia
VARA CIVEL MESQUITA

Numero do Processo
0011290-44.2010.8.19.0038

Autor
SUPERMERCADOS ALTO DA POSSE LT
Reu
DAIRY PARTNERS AMERICAS BRASIL

Data de Expedicao
01/12/2023
Data de Validade
29/05/2024

TOTAL DE PAGAMENTOS INFORMADOS NO MANDADO: 001

Numero da Solicitacao:	0001	Tipo Valor.....:	Valor em Real
Valor.....:	4.270,00	Calculado em.....:	01.12.2023
IR.....:	0,00	Tarifa.....:	0,00
Finalidade.....:	Crédito em C/C BB	Tipo Conta.....:	Cta Corrente
Agência.....:	81	Nome Agência.....:	NOVA IGUAÇU
Conta/Dv.....:	00.000.064.239-8		
Titular Conta.....:	HUMBERTO RIBEIRO BERTOLINI		
Beneficiário.....:	ELAINE MARIA DA SILVA		
CPF/CNPJ Beneficiário:	094.378.047-02		
Tipo Beneficiário.....:	Fisica		
Procurador.....:	HUMBERTO RIBEIRO BERTOLINI		
CPF Procurador.....:	253.511.093-87		
Conta/Pcl Resgatada...:	2900120185991 0000		

Estado do Rio de Janeiro

Poder Judiciário

Tribunal de Justiça

Processo: **0011290-44.2010.8.19.0038**

Fase: Ato Ordinatório Praticado

Data 05/12/2023

Descrição Expedido o mandado de pagamento nº 2836617 para o Banco do Brasil.



PODER JUDICIÁRIO
TRIB. JUSTIÇA RIO DE JANEIRO - RJ
ALVARA ELETRÔNICO DE PAGAMENTO N 2836617

Comarca
NOVA IGUAÇU - MESQUITA
Vara/Serventia
VARA CIVEL MESQUITA

Numero do Processo
0011290-44.2010.8.19.0038

Autor
SUPERMERCADOS ALTO DA POSSE LT
Reu
DAIRY PARTNERS AMERICAS BRASIL

Data de Expedicao
01/12/2023
Data de Validade
29/05/2024

TOTAL DE PAGAMENTOS INFORMADOS NO MANDADO: 001

Numero da Solicitacao:	0001	Tipo Valor.....:	Valor em Real
Valor.....:	10.000,00	Calculado em.....:	01.12.2023
IR.....:	0,00	Tarifa.....:	0,00
Finalidade.....:	Crédito em C/C BB	Tipo Conta.....:	Cta Corrente
Agência.....:	81	Nome Agência.....:	NOVA IGUAÇU
Conta/Dv.....:	00.000.064.239-8		
Titular Conta.....:	HUMBERTO RIBEIRO BERTOLINI		
Beneficiário.....:	FABIANA PESSOA DA SILVA		
CPF/CNPJ Beneficiário:	107.348.697-46		
Tipo Beneficiário.....:	Fisica		
Procurador.....:	HUMBERTO RIBEIRO BERTOLINI		
CPF Procurador.....:	253.511.093-87		
Conta/Pcl Resgatada...:	2900120185991 0000		



Estado do Rio de Janeiro

Poder Judiciário

Tribunal de Justiça

Processo: **0011290-44.2010.8.19.0038**

Fase: Ato Ordinatório Praticado

Data 05/12/2023

Descrição Expedido o mandado de pagamento nº 2836625 para o Banco do Brasil.



PODER JUDICIÁRIO
TRIB. JUSTIÇA RIO DE JANEIRO - RJ
ALVARA ELETRÔNICO DE PAGAMENTO N 2836625

Comarca
NOVA IGUAÇU - MESQUITA
Vara/Serventia
VARA CIVEL MESQUITA

Numero do Processo
0011290-44.2010.8.19.0038

Autor
SUPERMERCADOS ALTO DA POSSE LT
Reu
DAIRY PARTNERS AMERICAS BRASIL

Data de Expedicao
01/12/2023
Data de Validade
29/05/2024

TOTAL DE PAGAMENTOS INFORMADOS NO MANDADO: 001

Numero da Solicitacao:	0001	Tipo Valor.....:	Valor em Real
Valor.....:	8.000,00	Calculado em.....:	01.12.2023
IR.....:	0,00	Tarifa.....:	0,00
Finalidade.....:	Crédito em C/C BB	Tipo Conta.....:	Cta Corrente
Agência.....:	81	Nome Agência.....:	NOVA IGUAÇU
Conta/Dv.....:	00.000.064.239-8		
Titular Conta.....:	HUMBERTO RIBEIRO BERTOLINI		
Beneficiário.....:	ANGELA VENANCIO CARDOZO		
CPF/CNPJ Beneficiário:	015.498.497-35		
Tipo Beneficiário.....:	Fisica		
Procurador.....:	HUMBERTO RIBEIRO BERTOLINI		
CPF Procurador.....:	253.511.093-87		
Conta/Pcl Resgatada...:	2900120185991 0000		

Estado do Rio de Janeiro

Poder Judiciário

Tribunal de Justiça

Processo: **0011290-44.2010.8.19.0038**

Fase: Ato Ordinatório Praticado

Data 05/12/2023

Descrição Expedido o mandado de pagamento nº 2836369 para o Banco do Brasil.



PODER JUDICIÁRIO
TRIB. JUSTIÇA RIO DE JANEIRO - RJ
ALVARA ELETRÔNICO DE PAGAMENTO N 2836369

Comarca
NOVA IGUACU - MESQUITA
Vara/Serventia
VARA CIVEL MESQUITA

Numero do Processo
0011290-44.2010.8.19.0038

Autor
SUPERMERCADOS ALTO DA POSSE LT
Reu
DAIRY PARTNERS AMERICAS BRASIL

Data de Expedicao
30/11/2023
Data de Validade
28/05/2024

TOTAL DE PAGAMENTOS INFORMADOS NO MANDADO: 001

Numero da Solicitacao:	0001	Tipo Valor.....:	Valor em Real
Valor.....:	2.938,75	Calculado em.....:	30.11.2023
IR.....:	0,00	Tarifa.....:	0,00
Finalidade.....:	Crédito em C/C BB	Tipo Conta.....:	Cta Corrente
Agência.....:	81	Nome Agência.....:	NOVA IGUACU
Conta/Dv.....:	00.000.100.266-X		
Titular Conta.....:	NIVEA MOURA HENRIQUE DE C		
Beneficiário.....:	MARIA DAS NEVES SILVA SOARES		
CPF/CNPJ Beneficiário:	054.193.627-16		
Tipo Beneficiário.....:	Fisica		
Procurador.....:	NIVEA MOURA HENRIQUE DE CARVAL		
CPF Procurador.....:	016.265.227-58		
Conta/Pcl Resgatada...:	2900120185991 0000		

Estado do Rio de Janeiro

Poder Judiciário

Tribunal de Justiça

Processo: **0011290-44.2010.8.19.0038**

Fase: Ato Ordinatório Praticado

Data 05/12/2023

Descrição Expedido o mandado de pagamento nº 2836402 para o Banco do Brasil.



PODER JUDICIÁRIO
TRIB. JUSTIÇA RIO DE JANEIRO - RJ
ALVARA ELETRÔNICO DE PAGAMENTO N 2836402

Comarca
NOVA IGUACU - MESQUITA
Vara/Serventia
VARA CIVEL MESQUITA

Numero do Processo
0011290-44.2010.8.19.0038

Autor
SUPERMERCADOS ALTO DA POSSE LT
Reu
DAIRY PARTNERS AMERICAS BRASIL

Data de Expedicao
30/11/2023
Data de Validade
28/05/2024

TOTAL DE PAGAMENTOS INFORMADOS NO MANDADO: 001

Numero da Solicitacao:	0001	Tipo Valor.....:	Valor em Real
Valor.....:	2.938,75	Calculado em.....:	30.11.2023
IR.....:	0,00	Tarifa.....:	0,00
Finalidade.....:	Crédito em C/C BB	Tipo Conta.....:	Cta Corrente
Agência.....:	81	Nome Agência.....:	NOVA IGUACU
Conta/Dv.....:	00.000.100.266-X		
Titular Conta.....:	NIVEA MOURA HENRIQUE DE C		
Beneficiário.....:	DEISE MARIA SOARES		
CPF/CNPJ Beneficiário:	096.507.457-93		
Tipo Beneficiário.....:	Fisica		
Procurador.....:	NIVEA MOURA HENRIQUE DE CARVAL		
CPF Procurador.....:	016.265.227-58		
Conta/Pcl Resgatada...:	2900120185991 0000		

Estado do Rio de Janeiro

Poder Judiciário

Tribunal de Justiça

Processo: **0011290-44.2010.8.19.0038**

Fase: Ato Ordinatório Praticado

Data 05/12/2023

Descrição Expedido o mandado de pagamento nº 2836572 para o Banco do Brasil.



PODER JUDICIÁRIO
TRIB. JUSTIÇA RIO DE JANEIRO - RJ
ALVARA ELETRÔNICO DE PAGAMENTO N 2836572

Comarca
NOVA IGUAÇU - MESQUITA
Vara/Serventia
VARA CIVEL MESQUITA

Numero do Processo
0011290-44.2010.8.19.0038

Autor
SUPERMERCADOS ALTO DA POSSE LT
Reu
DAIRY PARTNERS AMERICAS BRASIL

Data de Expedicao
30/11/2023
Data de Validade
28/05/2024

TOTAL DE PAGAMENTOS INFORMADOS NO MANDADO: 001

Numero da Solicitacao:	0001	Tipo Valor.....:	Valor em Real
Valor.....:	573,60	Calculado em.....:	30.11.2023
IR.....:	0,00	Tarifa.....:	0,00
Finalidade.....:	Crédito em C/C BB	Tipo Conta.....:	Cta Corrente
Agência.....:	81	Nome Agência.....:	NOVA IGUAÇU
Conta/Dv.....:	00.000.100.266-X		
Titular Conta.....:	NIVEA MOURA HENRIQUE DE C		
Beneficiário.....:	BRENDA MACEDO SANTOS		
CPF/CNPJ Beneficiário:	231.349.667-86		
Tipo Beneficiário.....:	Fisica		
Procurador.....:	NIVEA MOURA HENRIQUE DE CARVAL		
CPF Procurador.....:	016.265.227-58		
Conta/Pcl Resgatada...:	2900120185991 0000		

Estado do Rio de Janeiro

Poder Judiciário

Tribunal de Justiça

Processo: **0011290-44.2010.8.19.0038**

Fase: Ato Ordinatório Praticado

Data 05/12/2023

Descrição Expedido o mandado de pagamento nº 2836570 para o Banco do Brasil.



PODER JUDICIÁRIO
TRIB. JUSTIÇA RIO DE JANEIRO - RJ
ALVARA ELETRÔNICO DE PAGAMENTO N 2836570

Comarca
NOVA IGUAÇU - MESQUITA
Vara/Serventia
VARA CIVEL MESQUITA

Numero do Processo
0011290-44.2010.8.19.0038

Autor
SUPERMERCADOS ALTO DA POSSE LT
Reu
DAIRY PARTNERS AMERICAS BRASIL

Data de Expedicao
30/11/2023
Data de Validade
28/05/2024

TOTAL DE PAGAMENTOS INFORMADOS NO MANDADO: 001

Numero da Solicitacao:	0001	Valor em Real	Valor em Real
Valor:	573,60	Calculado em:	30.11.2023
IR:	0,00	Tarifa:	0,00
Finalidade:	Crédito em C/C BB	Tipo Conta:	Cta Corrente
Agência:	81	Nome Agência:	NOVA IGUAÇU
Conta/Dv.:	00.000.100.266-X		
Titular Conta:	NIVEA MOURA HENRIQUE DE C		
Beneficiario:	JAQUELINE NASCIMENTO SANTOS		
CPF/CNPJ Beneficiario:	119.180.837-89		
Tipo Beneficiario:	Fisica		
Procurador:	NIVEA MOURA HENRIQUE DE CARVAL		
CPF Procurador:	016.265.227-58		
Conta/Pcl Resgatada:	2900120185991 0000		

Estado do Rio de Janeiro

Poder Judiciário

Tribunal de Justiça

Processo: **0011290-44.2010.8.19.0038**

Fase: Ato Ordinatório Praticado

Data 05/12/2023

Descrição Expedido o mandado de pagamento nº 2836571 para o Banco do Brasil.



PODER JUDICIÁRIO
TRIB. JUSTIÇA RIO DE JANEIRO - RJ
ALVARA ELETRÔNICO DE PAGAMENTO N 2836571

Comarca
NOVA IGUAÇU - MESQUITA
Vara/Serventia
VARA CIVEL MESQUITA

Numero do Processo
0011290-44.2010.8.19.0038

Autor
SUPERMERCADOS ALTO DA POSSE LT
Reu
DAIRY PARTNERS AMERICAS BRASIL

Data de Expedicao
30/11/2023
Data de Validade
28/05/2024

TOTAL DE PAGAMENTOS INFORMADOS NO MANDADO: 001

Numero da Solicitacao:	0001	Tipo Valor.....:	Valor em Real
Valor.....:	573,60	Calculado em.....:	30.11.2023
IR.....:	0,00	Tarifa.....:	0,00
Finalidade.....:	Crédito em C/C BB	Tipo Conta.....:	Cta Corrente
Agência.....:	81	Nome Agência.....:	NOVA IGUAÇU
Conta/Dv.....:	00.000.100.266-X		
Titular Conta.....:	NIVEA MOURA HENRIQUE DE C		
Beneficiário.....:	KAI O MACEDO DOS SANTOS		
CPF/CNPJ Beneficiário:	227.479.217-86		
Tipo Beneficiário.....:	Fisica		
Procurador.....:	NIVEA MOURA HENRIQUE DE CARVAL		
CPF Procurador.....:	016.265.227-58		
Conta/Pcl Resgatada...:	2900120185991 0000		

Estado do Rio de Janeiro

Poder Judiciário

Tribunal de Justiça

Processo: **0011290-44.2010.8.19.0038**

Fase: Ato Ordinatório Praticado

Data 05/12/2023

Descrição Expedido o mandado de pagamento nº 2836619 para o Banco do Brasil.



PODER JUDICIÁRIO
TRIB. JUSTIÇA RIO DE JANEIRO - RJ
ALVARA ELETRÔNICO DE PAGAMENTO N 2836619

Comarca: NOVA IGUAÇU - MESQUITA
Vara/Serventia: VARA CIVEL MESQUITA
Número do Processo: 0011290-44.2010.8.19.0038
Autor: SUPERMERCADOS ALTO DA POSSE LT
Reu: DAI RY PARTNERS AMERICAS BRASIL
Data de Expedição: 01/12/2023
Data de Validade: 29/05/2024

TOTAL DE PAGAMENTOS INFORMADOS NO MANDADO: 001

Numero da Solicitação: 0001
Tipo Valor: Valor em Real
Valor: 8.000,00
Calculado em: 01.12.2023
I.R.: 0,00
Taxa: 0,00
Finalidade: Crédito em C/C BB
Tipo Conta: Cta Corrente
Agência: 81
Nome Agência: NOVA IGUAÇU
Conta/Dv.: 00.000.064.239-8
Titular Conta: HUMBERTO RIBEIRO BERTOLINI
Beneficiário: LUCIA DE FATIMA FERREIRA
CPF/CNPJ Beneficiário: 084.153.997-90
Tipo Beneficiário: Física
Procurador: HUMBERTO RIBEIRO BERTOLINI
CPF Procurador: 253.511.093-87
Conta/Pcl Resgatada: 2900120185991 0000



Estado do Rio de Janeiro

Poder Judiciário

Tribunal de Justiça

Processo: **0011290-44.2010.8.19.0038**

Fase: Ato Ordinatório Praticado

Data 05/12/2023

Descrição Expedido o mandado de pagamento nº 2836574 para o Banco do Brasil.



PODER JUDICIÁRIO
TRIB. JUSTIÇA RIO DE JANEIRO - RJ
ALVARA ELETRÔNICO DE PAGAMENTO N 2836574

Comarca
NOVA IGUAÇU - MESQUITA
Vara/Serventia
VARA CIVEL MESQUITA

Numero do Processo
0011290-44.2010.8.19.0038

Autor
SUPERMERCADOS ALTO DA POSSE LT
Reu
DAIRY PARTNERS AMERICAS BRASIL

Data de Expedição
01/12/2023
Data de Validade
29/05/2024

TOTAL DE PAGAMENTOS INFORMADOS NO MANDADO: 001

Numero da Solicitação:	0001	Tipo Valor.....:	Valor em Real
Valor.....:	573,60	Calculado em.....:	01.12.2023
IR.....:	0,00	Tarifa.....:	0,00
Finalidade.....:	Crédito em C/C BB	Tipo Conta.....:	Cta Corrente
Agência.....:	81	Nome Agência.....:	NOVA IGUAÇU
Conta/Dv.....:	00.000.100.266-X		
Titular Conta.....:	NIVEA MOURA HENRIQUE DE C		
Beneficiário.....:	KARINE SANTOS MACEDO		
CPF/CNPJ Beneficiário:	227.479.137-67		
Tipo Beneficiário.....:	Física		
Procurador.....:	NIVEA MOURA HENRIQUE DE CARVAL		
CPF Procurador.....:	016.265.227-58		
Conta/Pcl Resgatada...:	2900120185991 0000		

Estado do Rio de Janeiro

Poder Judiciário

Tribunal de Justiça

Processo: **0011290-44.2010.8.19.0038**

Fase: Ato Ordinatório Praticado

Data 05/12/2023

Descrição Expedido o mandado de pagamento nº 2836622 para o Banco do Brasil.



PODER JUDICIÁRIO
TRIB. JUSTIÇA RIO DE JANEIRO - RJ
ALVARA ELETRÔNICO DE PAGAMENTO N 2836622

Comarca
NOVA IGUACU - MESQUITA
Vara/Serventia
VARA CIVEL MESQUITA

Numero do Processo
0011290-44.2010.8.19.0038

Autor
SUPERMERCADOS ALTO DA POSSE LT
Reu
DAIRY PARTNERS AMERICAS BRASIL

Data de Expedicao
01/12/2023
Data de Validade
29/05/2024

TOTAL DE PAGAMENTOS INFORMADOS NO MANDADO: 001

Numero da Solicitacao:	0001	Tipo Valor.....:	Valor em Real
Valor.....:	11.355,00	Calculado em.....:	01.12.2023
IR.....:	0,00	Tarifa.....:	0,00
Finalidade.....:	Crédito em C/C BB	Tipo Conta.....:	Cta Corrente
Agência.....:	81	Nome Agência.....:	NOVA IGUACU
Conta/Dv.....:	00.000.064.239-8		
Titular Conta.....:	HUMBERTO RIBEIRO BERTOLINI		
Beneficiário.....:	LUIZ ANTONIO MARINHO HENRICHS		
CPF/CNPJ Beneficiário:	075.206.537-81		
Tipo Beneficiário.....:	Fisica		
Procurador.....:	HUMBERTO RIBEIRO BERTOLINI		
CPF Procurador.....:	253.511.093-87		
Conta/Pcl Resgatada...:	2900120185991 0000		

Estado do Rio de Janeiro

Poder Judiciário

Tribunal de Justiça

Processo: **0011290-44.2010.8.19.0038**

Fase: Ato Ordinatório Praticado

Data 05/12/2023

Descrição Expedido o mandado de pagamento nº 2836621 para o Banco do Brasil.



PODER JUDICIÁRIO
TRIB. JUSTIÇA RIO DE JANEIRO - RJ
ALVARA ELETRÔNICO DE PAGAMENTO N 2836621

Comarca
NOVA IGUAÇU - MESQUITA
Vara/Serventia
VARA CIVEL MESQUITA

Numero do Processo
0011290-44.2010.8.19.0038

Autor
SUPERMERCADOS ALTO DA POSSE LT
Reu
DAIRY PARTNERS AMERICAS BRASIL

Data de Expedicao
01/12/2023
Data de Validade
29/05/2024

TOTAL DE PAGAMENTOS INFORMADOS NO MANDADO: 001

Numero da Solicitacao: 0001
Valor: 2.002,00
IR: 0,00
Finalidade: Crédito em C/C BB
Agência: 81
Conta/Dv: 00.000.064.239-8
Titular Conta: HUMBERTO RIBEIRO BERTOLINI
Beneficiário: LUZIANE APARECI DA SALAROLI COR
CPF/CNPJ Beneficiário: 003.989.677-33
Tipo Beneficiário: Física
Procurador: HUMBERTO RIBEIRO BERTOLINI
CPF Procurador: 253.511.093-87
Conta/Pcl Resgatada: 2900120185991 0000

Tipo Valor: Valor em Real
Calculado em: 01.12.2023
Taxa: 0,00
Tipo Conta: Cta Corrente
Nome Agência: NOVA IGUAÇU

Estado do Rio de Janeiro

Poder Judiciário

Tribunal de Justiça

Processo: **0011290-44.2010.8.19.0038**

Fase: Ato Ordinatório Praticado

Data 05/12/2023

Descrição Expedido o mandado de pagamento nº 2836623 para o Banco do Brasil.



PODER JUDICIÁRIO
TRIB. JUSTIÇA RIO DE JANEIRO - RJ
ALVARA ELETRÔNICO DE PAGAMENTO N 2836623

Comarca
NOVA IGUAÇU - MESQUITA
Vara/Serventia
VARA CIVEL MESQUITA

Numero do Processo
0011290-44.2010.8.19.0038

Autor
SUPERMERCADOS ALTO DA POSSE LT
Reu
DAIRY PARTNERS AMERICAS BRASIL

Data de Expedição
01/12/2023
Data de Validade
29/05/2024

TOTAL DE PAGAMENTOS INFORMADOS NO MANDADO: 001

Numero da Solicitação:	0001	Tipo Valor.....:	Valor em Real
Valor.....:	30.000,00	Calculado em.....:	01.12.2023
IR.....:	0,00	Tarifa.....:	0,00
Finalidade.....:	Crédito em C/C BB	Tipo Conta.....:	Cta Corrente
Agência.....:	81	Nome Agência.....:	NOVA IGUAÇU
Conta/Dv.....:	00.000.064.239-8		
Titular Conta.....:	HUMBERTO RIBEIRO BERTOLINI		
Beneficiário.....:	DALVANI MARIA RODRIGUES MARCEL		
CPF/CNPJ Beneficiário:	076.699.567-47		
Tipo Beneficiário.....:	Física		
Procurador.....:	HUMBERTO RIBEIRO BERTOLINI		
CPF Procurador.....:	253.511.093-87		
Conta/Pcl Resgatada...:	2900120185991 0000		

Estado do Rio de Janeiro

Poder Judiciário

Tribunal de Justiça

Processo: **0011290-44.2010.8.19.0038**

Fase: Ato Ordinatório Praticado

Data 05/12/2023

Descrição Expedido o mandado de pagamento nº 2836573 para o Banco do Brasil.



PODER JUDICIÁRIO
TRIB. JUSTIÇA RIO DE JANEIRO - RJ
ALVARA ELETRÔNICO DE PAGAMENTO N 2836573

Comarca
NOVA IGUAÇU - MESQUITA
Vara/Serventia
VARA CIVEL MESQUITA

Numero do Processo
0011290-44.2010.8.19.0038

Autor
SUPERMERCADOS ALTO DA POSSE LT
Reu
DAIRY PARTNERS AMERICAS BRASIL

Data de Expedicao
01/12/2023
Data de Validade
29/05/2024

TOTAL DE PAGAMENTOS INFORMADOS NO MANDADO: 001

Numero da Solicitacao:	0001	Tipo Valor.....:	Valor em Real
Valor.....:	573,60	Calculado em.....:	01.12.2023
IR.....:	0,00	Tarifa.....:	0,00
Finalidade.....:	Crédito em C/C BB	Tipo Conta.....:	Cta Corrente
Agência.....:	81	Nome Agência.....:	NOVA IGUAÇU
Conta/Dv.....:	00.000.100.266-X		
Titular Conta.....:	NIVEA MOURA HENRIQUE DE C		
Beneficiário.....:	MIRELLY CRISTINA SANTOS DA SILVA		
CPF/CNPJ Beneficiário:	198.875.977-32		
Tipo Beneficiário.....:	Fisica		
Procurador.....:	NIVEA MOURA HENRIQUE DE CARVAL		
CPF Procurador.....:	016.265.227-58		
Conta/Pcl Resgatada...:	2900120185991 0000		

Estado do Rio de Janeiro

Poder Judiciário

Tribunal de Justiça

Processo: **0011290-44.2010.8.19.0038**

Fase: Juntada

Atualizado em	05/12/2023
Data da Juntada	05/12/2023
Tipo de Documento	Documento
Texto	





Governo do Estado do Rio de Janeiro
Secretaria de Estado de Defesa Civil

Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Rio de Janeiro

Of.SEDEC/CBMERJ/FUNESBOM N°408

Rio de Janeiro, 13 de novembro de 2023

À Exma. Sr.^a. Dr.^a. Juíza de Direito

Thais Mendes Tavares

1ª Vara Cível da Regional de Mesquita

Avenida Paraná, 01 - Forum, Centro, Mesquita CEP 26553-020

Processo n° 0011290-44.2010.8.19.0038 - 1415/2023/OF

Meritíssima Juíza,

Considerando o documento enviado pela 1ª Vara Cível da Regional de Mesquita (SEI n°63265044), informa-se a V.Exa. que os imóveis relacionados abaixo **não possuem débitos**, conforme certidões negativas anexas (doc n.º 63264756):

1. Estrada Deputado Darcilio Ayres Raunhetti, 150 - Miguel Couto, Nova Iguaçu/RJ (CBMERJ 2918449-6);
2. Estrada João Venâncio de Figueiredo n° 22, Posse, Nova Iguaçu/RJ (CBMERJ 1108748-3);
3. Estrada Adrianópolis, 2714, Adrianópolis, Nova Iguaçu (CBMERJ 1108753-3).

Em relação aos imóveis situados à **Rua Helena, n° 410, Vila de Cava, Nova Iguaçu/RJ** (CBMERJ 3043541-6) e **Rua Anunciada Guidoni, Lt 35, QD 02, Jardim Corumbá** (CBMERJ 1108745-9) **possuem débitos** de taxa de incêndio dos exercícios 2018 a 2022. Neste sentido, remete-se as certidões de débitos (SEI n° 63264756), com os débitos atualizados dos imóveis, cujos valores seguem as regras de correção do artigo 173 do Código Tributário do Estado do Rio de Janeiro.

Diante do exposto, solicita-se que os valores referentes a tais débitos sejam transferidos para conta corrente do FUNESBOM, cujos dados discriminados seguem abaixo:

DADOS BANCÁRIOS

BANCO	BRADESCO (237)
N.º DA AGÊNCIA	6898
N.º DA CONTA CORRENTE	0000042-6
TITULAR DA CONTA	ERJ SEDC CBMERJ DGF
CNPJ N.º	28.176.998/0004-41

Aproveita-se a oportunidade para sugerir que, *s.m.j.*, o valor de uma eventual transferência realizada após o término do mês de **Novembro/2022** seja pautada em uma nova consulta de débitos atualizados obtida através do site do FUNESBOM (www.funeshom.rj.gov.br).

Pontua-se que os ofícios 1257/2022 e 174/2023, citados no documento referenciado, não foram recebidos no FUNESBOM.

Roga-se sobre a necessidade do envio do comprovante da operação, o que possibilitará a identificação do pagamento e a baixa do débito em nosso sistema.

Em tempo, este Fundo Especial coloca-se à disposição e aproveita a oportunidade para

apresentar protestos de estima e consideração.

Anexos: I - Ofício Pje (63265044)
II - Certidão De Débitos (63264756)

Cordialmente,

LUIS EMÍDIO BRANDAO COSTA PEREIRA - Cel BM QOC/93
Diretor Executivo do FUNESBOM
Id Funcional 002687391- 5

De ordem,

ANDRÉ LUIZ DOS SANTOS LIMA - Ten Cel BM QOC/01
Subdiretor Administrativo e Operacional do FUNESBOM
Id Funcional 2645264-2



Documento assinado eletronicamente por **André Luiz dos Santos Lima, Subdiretor Administrativo e Operacional**, em 14/11/2023, às 10:25, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento nos art. 28º e 29º do Decreto nº 48.209, de 19 de setembro de 2022.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.rj.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=6, informando o código verificador **63265190** e o código CRC **2A57D3DE**.

Referência: Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo nº SEI-270019/001375/2023

SEI nº 63265190

Praça da República, 45, - Bairro Centro, Rio de Janeiro/RJ, CEP 20211-350
Telefone: - <http://www.defesacivil.rj.gov.br/>



GOVERNO DO ESTADO
RIO DE JANEIRO

Governo do Estado do Rio de Janeiro
Secretaria de Estado de Defesa Civil
Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Rio de Janeiro

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO



Nº 00279714-W6 / 2023

Proprietário SUPERMERCADO ALTO DA POSSE		Destinatário SUPERMERCADOS ALTO DA POSSE LTDA	
Nº CBMERJ 2918449-6	Inscrição Predial 558819	Tipo ARMAZEM	Área (m²) 2145
Endereço EST DEPUTADO DARCÍLIO AYRES RAUNHEITTI, 150 MIGUEL COUTO NOVA IGUACU 26070461		Destinatário EST IGUACU, 150 GP NOVA LUZ NOVA IGUACU 26065610	

Certificamos que, até a presente data, conforme as informações registradas em nosso banco de dados, este imóvel não possui débitos referentes à Taxa de Prevenção e Extinção de Incêndios, nos seguintes exercícios:

| ... 2022, 2021, 2020, 2019, 2018 ... |

Obrigado por colaborar com o reequipamento do seu Corpo de Bombeiros.

Esta certidão não substitui os comprovantes dos pagamentos.

Para consulta a débitos porventura existentes, já inscritos em dívida ativa, visite o site da Procuradoria Geral do Estado do Rio de Janeiro (www.dividaativa.rj.gov.br).

Emitida em 13/11/2023 às 14:18:48 (hora de Brasília), através do site do FUNESBOM
Caso queira efetuar nova consulta, visite www.funesbom.rj.gov.br



GOVERNO DO ESTADO
RIO DE JANEIRO

Governo do Estado do Rio de Janeiro
 Secretaria de Estado de Defesa Civil
 Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Rio de Janeiro

CERTIDÃO POSITIVA DE DÉBITO



Nº 00279688-W8 / 2023

Proprietário SUPERMERCADOS ALTO DA POSSE LTDA		Destinatário	
Nº CBMERJ 3043541-6	Inscrição Predial 558829	Tipo ARMAZEM	Área (m²) 1188
Endereço RUA HELENA, 410 VILA DE CAVA NOVA IGUACU 26052210		Destinatário	

Certificamos que, até a presente data, conforme as informações registradas em nosso sistema, referentes aos vencimentos dos 5 (cinco) últimos anos da Taxa de Serviços Estaduais de Prevenção e Extinção de Incêndios, existe(m) débito(s) relativo(s) ao(s) seguinte(s) exercício(s):

Exercício	Valor Taxa (R\$)	Valor Mora (R\$)	Valor (R\$)
2022	2.307,03	652,74	2.959,77
2021	2.089,26	853,14	2.942,40
2020	2.004,51	951,13	2.955,64
2019	1.929,01	930,72	2.859,73
2018	1.857,29	1.011,08	2.868,37

Ajude-nos a salvar vidas! Pague em dia a sua Taxa de Incêndio.

Para consulta a débitos porventura existentes, já inscritos em dívida ativa, visite o site da Procuradoria Geral do Estado do Rio de Janeiro (www.dividaativa.rj.gov.br).

Emitida em 13/11/2023 às 14:14:17 (hora de Brasília), através do site do FUNESBOM
 Caso queira efetuar nova consulta, visite www.funesbom.rj.gov.br



GOVERNO DO ESTADO
RIO DE JANEIRO

Governo do Estado do Rio de Janeiro
Secretaria de Estado de Defesa Civil
Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Rio de Janeiro

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO



Nº 00279588-W5 / 2023

Proprietário SUPER. ALTO DA POSSE		Destinatário	
Nº CBMERJ 1108753-3	Inscrição Predial 558835	Tipo ARMAZEM	Área (m²) 400
Endereço EST ADRIANÓPOLIS, 2714 ADRIANÓPOLIS NOVA IGUACU 26050000		Destinatário	

Certificamos que, até a presente data, conforme as informações registradas em nosso banco de dados, este imóvel não possui débitos referentes à Taxa de Prevenção e Extinção de Incêndios, nos seguintes exercícios:

| ... 2022, 2021, 2020, 2019, 2018 ... |

Obrigado por colaborar com o reequipamento do seu Corpo de Bombeiros.

Esta certidão não substitui os comprovantes dos pagamentos.

Para consulta a débitos porventura existentes, já inscritos em dívida ativa, visite o site da Procuradoria Geral do Estado do Rio de Janeiro (www.dividaativa.rj.gov.br).

Emitida em 13/11/2023 às 13:50:32 (hora de Brasília), através do site do FUNESBOM
Caso queira efetuar nova consulta, visite www.funusbom.rj.gov.br



GOVERNO DO ESTADO
RIO DE JANEIRO

Governo do Estado do Rio de Janeiro
 Secretaria de Estado de Defesa Civil
 Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Rio de Janeiro

CERTIDÃO POSITIVA DE DÉBITO



Nº 00279584-W6 / 2023

Proprietário SUPER ALTO DA POSSE		Destinatário SUPERMERCADOS ALTO DA POSSE LTDA	
Nº CBMERJ 1108745-9	Inscrição Predial 558823	Tipo ARMAZEM	Área (m²) 172
Endereço RUA ANUNCIADA GUIDONE, 0 LTE 35 QDR 02 JARDIM CORUMBA NOVA IGUACU 26041235		Destinatário RUA ANUNCIADA GUIDONE, 0 LTE 35 QDR 02 JARDIM CORUMBA NOVA IGUACU 26041235	

Certificamos que, até a presente data, conforme as informações registradas em nosso sistema, referentes aos vencimentos dos 5 (cinco) últimos anos da Taxa de Serviços Estaduais de Prevenção e Extinção de Incêndios, existe(m) débito(s) relativo(s) ao(s) seguinte(s) exercício(s):

Exercício	Valor Taxa (R\$)	Valor Mora (R\$)	Valor (R\$)
2022	645,97	182,77	828,74
2021	584,99	238,88	823,87
2020	561,26	266,32	827,58
2019	540,12	260,60	800,72
2018	520,04	283,10	803,14

Ajude-nos a salvar vidas! Pague em dia a sua Taxa de Incêndio.

Para consulta a débitos porventura existentes, já inscritos em dívida ativa, visite o site da Procuradoria Geral do Estado do Rio de Janeiro (www.dividaativa.rj.gov.br).

Emitida em 13/11/2023 às 13:49:49 (hora de Brasília), através do site do FUNESBOM
 Caso queira efetuar nova consulta, visite www.funesbom.rj.gov.br



GOVERNO DO ESTADO
RIO DE JANEIRO

Governo do Estado do Rio de Janeiro
Secretaria de Estado de Defesa Civil
Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Rio de Janeiro

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO



Nº 00279744-W6 / 2023

Proprietário SUPER MERCADO ALTO DA POSSE		Destinatário	
Nº CBMERJ 1108748-3	Inscrição Predial 558827	Tipo ARMAZEM	Área (m²) 2409
Endereço EST JOÃO VENÂNCIO DE FIGUEIREDO, 22 ALTO DA POSSE NOVA IGUACU 26020000		Destinatário	

Certificamos que, até a presente data, conforme as informações registradas em nosso banco de dados, este imóvel não possui débitos referentes à Taxa de Prevenção e Extinção de Incêndios, nos seguintes exercícios:

| ... 2022, 2021, 2020, 2019, 2018 ... |

Obrigado por colaborar com o reequipamento do seu Corpo de Bombeiros.

Esta certidão não substitui os comprovantes dos pagamentos.

Para consulta a débitos porventura existentes, já inscritos em dívida ativa, visite o site da Procuradoria Geral do Estado do Rio de Janeiro (www.dividaativa.rj.gov.br).

Emitida em 13/11/2023 às 14:29:54 (hora de Brasília), através do site do FUNESBOM
Caso queira efetuar nova consulta, visite www.funesbom.rj.gov.br

Estado do Rio de Janeiro

Poder Judiciário

Tribunal de Justiça

Processo: **0011290-44.2010.8.19.0038**

Fase: Juntada

Data da Juntada 08/12/2023

Tipo de Documento Petição

Texto Documento eletrônico juntado de forma automática.





EXMO. SRA. DRA. JUIZA DE DIREITO DA MM. VARA CIVEL DA COMARCA
MESQUITA/NOVA IGUAÇU – RJ e ADMINISTRADOR JUDICIAL.

PRIORIDADE (IDOSO)

Pedido Expedição Mandato Pagamento: Habilitação Retardataria,
Nos termos do R. Despacho de fls. 33.618, item " 5".

Processo nº 0011290-44.2010.8.19.0038

- 1. ADRIANA FERREIRA DOS SANTOS**, brasileira, solteira, portador da CTPS n.º 48.893, serie 079-RJ, carteira de identidade n.º 09.293.255-7 IFP/RJ, CPF n.º 019.316.907-07 e PIS n.º 125.19363.62.4, nascida em: 07/03/1973, filha de Maria do Socorro F. dos Santos, residente e domiciliada na Rua: José Petri, nº39 – Vila Pacheco Rocha – Nova Iguaçu – RJ, CEP: 26.040-660;
- 2. FABIO FERREIRA PUDDO**, brasileiro, solteiro, conferente, portador da CTPS n.º 60.117/107RJ, carteira de identidade n.º 09.514.281-6 IFP/RJ, CPF n.º 070.941.517-64, PIS n.º 126.27340.56-7, nascido em: 04/03/1975, filho de Liene da Glória Ferreira Puddo, residente e domiciliado à Rua Eliana Cotrim, n.º 318 – Jardim Monte Castelo – Nova Iguaçu – RJ, CEP: 26.041- 630vem, mui respeitosamente, à presença de Vossa Excelência, em atendimento ao r. despacho de fls. 33.618, item "5", expor e requerer o que segue:

I. DO PEDIDO DE EXPEDIÇÃO DOS MANDADOS DE PAGAMENTO

Inicialmente, cumpre informar que o credor:

- 1. ADRIANA FERREIRA DOS SANTOS**, teve sua habilitação de credito deferida no processo nº 0004574-38.2022.8.19.0213 no valor de R\$ 26.724,32 (vinte e seis mil, setecentos e vinte e quatro reais e trinta e dois centavos), conforme sentença prolatada pelo MM. Juizo as fls. 303/304 em anexo.
- 2. FABIO FERREIRA PUDDO**, teve sua habilitação de credito deferida no processo nº 0006192-18.2022.8.19.0213 no valor de R\$ 95.564,07 (noventa e cinco mil, quinhentos e sessenta e quatro reais e sete centavos). conforme sentença prolatada pelo MM. Juizo as fls. 145/146 em anexo.



DATA MAXIMA VÊNIA, é mister informar que o patrono foi o mesmo patrono que havia ingressado com a Reclamação trabalhista.

II. DA CONTA DO PATRONO

O patrono informar desde já os seus dados bancários para constar a conta do patrono na ocasião da expedição do mandado de pagamento:

Banco do Brasil

Agencia 5829-7
c/c N° 2.905 - X
titular: Gelson dos Santos Gondim
CPF: 023.165.667-07

III. DOS PEDIDOS

Face, ao exposto, requer, a V. Exa.,

Requer o deferimento da expedição do **MANDADO DE PAGAMENTO** do credor relacionado acima, e, conste o nome do patrono com o termo “ e/ou ”, conforme poderes conferidos no instrumento de procurações atualizadas em anexo, por ser esta a mais perfeita manifestação da JUSTIÇA.

Pede Deferimento.

Nova Iguaçu, 07 de dezembro de 2023.

Dr. Gelson dos Santos Gondim
OAB/RJ n.º 111.275

Fls.

Processo: 0004574-38.2022.8.19.0213

Processo Eletrônico

Classe/Assunto: Habilitação de Crédito - Concurso de Credores / Recuperação Judicial e Falência

Requerente: ADRIANA FERREIRA DOS SANTOS
Requerido: SUPERMERCADOS ALTO DA POSSE LTDA
Síndico: GUSTAVO BANHO LICKS

Nesta data, faço os autos conclusos ao MM. Dr. Juiz
Romanzza Roberta Neme

Em 05/12/2023

Sentença

Vistos etc.

Trata-se de pedido de retificação do quadro geral de credores proposta por Adriana Ferreira dos Santos em face da Supermercado Alto da Posse Ltda., requerendo a parte autora a retificação do quadro geral de credores, aduzindo que possui créditos de natureza trabalhista reconhecidos pela 4ª Vara do Trabalho da Comarca de Nova Iguaçu; que a certidão de crédito foi expedida após a homologação do Quadro Geral de Credores, sendo, portanto, habilitação de crédito retardatária. Requereu, ao final, a habilitação dos créditos e a retificação do quadro geral de credores, além da gratuidade de justiça. A inicial veio instruída com os documentos de fls. 06/10.

Decisão deferindo a gratuidade de justiça às fls. 24.

Manifestação do administrador judicial às fls. 273 não se opondo à inclusão dos créditos autorais, tendo, apenas, apresentado memória de cálculos com a atualização dos valores no total de R\$ 26.724,32.

Em alegações finais, o Ministério Público se manifestou às fls. 299/300.

É o relatório. Passo a decidir.

A pretensão do habilitante deve ser acolhida em razão dos documentos apresentados, que demonstram a certeza do crédito a ser habilitado, nos termos do parecer ministerial de fls. 299/300, considerando-se os cálculos de fls. 273.

Isto posto, JULGO PROCEDENTE O PEDIDO para incluir o crédito do habilitante no quadro-geral de credores, na classe dos credores trabalhistas (classe I), no valor de R\$ 26.724,32 (vinte e seis mil, setecentos e vinte e quatro reais e trinta e dois centavos).

Deixo de condenar a parte requerida em custas e honorários advocatícios, tendo em vista o que determina o art. 5º, II, da Lei nº 11.101/05.

Dê-se ciência ao Administrador Judicial e ao Ministério Público.

Transitada em julgado a presente, certifique-se, extraia-se certidão de crédito, dê-se baixa e arquivem-se os autos.

Publique-se. Registre-se. Intimem-se.

Mesquita, 05/12/2023.

Romanzza Roberta Neme - Juiz Titular

Autos recebidos do MM. Dr. Juiz

Romanzza Roberta Neme

Em ____/____/____

Código de Autenticação: **4NV5.SY7Q.N8AP.6VS3**
Este código pode ser verificado em: www.tjrj.jus.br – Serviços – Validação de documentos



PROCURAÇÃO

OUTORGANTE: ADRIANA FERREIRA DOS SANTOS, brasileira, solteira, portador da CTPS n.º 48.893, serie 079-RJ, carteira de identidade n.º 09.293.255-7 IFP/RJ, CPF n.º 019.316.907-07 e PIS n.º 125.19363.62.4, nascida em: 07/03/1973, filha de Maria do Socorro F. dos Santos, residente e domiciliada na Rua: José Petri, n.º39 – Vila Pacheco Rocha – Nova Iguaçu – RJ, CEP: 26.040-660.

OUTORGADOS: Nomeia e constitui como bastante procurador para defender seus direitos fundamentais e interesses jurídicos, o Dr. GELSON DOS SANTOS GONDIM, brasileiro, casado, advogado, inscrito na OAB/RJ, sob o n.º 111.275, e VANUSA DE LIMA PINHEIRO DA COSTA, brasileira, casada, inscrita na OAB/RJ n.º 205.428, recebendo a comunicação de quaisquer atos processuais no Escritório de Advocacia sito na Rua: João Furtado de Mendonça, Lote 5 - Miguel Couto – Nova Iguaçu – RJ – CEP: 26.033-410 - Tels: 2769-0262 e 99609-2085 - E-mail: gelsongondim@gmail.com

PODERES: Amplos e gerais poderes de representação para o exercício do procuratório judicial e extrajudicial, atinentes a cláusula *ad judicium et extra*, especialmente visando defender direitos do outorgante, podendo ainda, requerer justiça gratuita, variar de ações, receber intimações, desistir, transigir, confessar, renunciar ao direito sobre que se funda a ação, receber e dar quitação através de alvarás ou mandados de pagamento e levantamento perante a Caixa Econômica Federal, Banco do Brasil S/A e demais bancos; receber e dar quitação em acordo extrajudicial e judicial, firmar compromisso, produzir provas ou justificações, requerer, concordar com cálculos e avaliações, ratificar desistências e praticar, enfim, todos os atos necessários que visem a boa e fiel desincumbência dos deveres e prerrogativas advocatícias de defesa dos direitos subjetivos e interesses jurídicos do outorgante, para o que são conferidos todos os poderes, ainda que aqui não declarados expressamente, inclusive substabelecer, com ou sem reserva de poderes, **especialmente para levantamento dos créditos trabalhista do Supermercados Alto da Posse, processo n.º 0011290-44.2010.8.19.0038.**

Rio de Janeiro, 14 de dezembro de 2021.


ADRIANA FERREIRA DOS SANTOS
Outorgante



CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ADVOCATÍCIOS

Pelo presente instrumento particular de contrato de prestação de serviços advocatícios, que entre si fazem, de um lado, o Dr. **GELSON DOS SANTOS GONDIM, brasileiro, casado, Advogado inscrito na OAB/RJ n.º 111.275 e VANUSA DE LIMA PINHEIRO DA COSTA, brasileira, casada, inscrita na OAB/RJ n.º 205.428** com escritório na rua João Furtado de Mendonça, Lote 5, Quadra 7, bairro Miguel Couto – Nova Iguaçu - RJ, CEP 26.150-530, fone/fax: 2769-0262 e 99609-2085, doravante simplesmente denominado de **CONSTITUÍDO** e de outro lado, Sr. **ADRIANA FERREIRA DOS SANTOS, brasileira, solteira, portador da CTPS n.º 48.893, serie 079-RJ, carteira de identidade n.º 09.293.255-7 IFP/RJ, CPF n.º 019.316.907-07 e PIS n.º 125.19363.62.4, nascida em: 07/03/1973, filha de Maria do Socorro F. dos Santos, residente e domiciliada na Rua: José Petri, n.º39 – Vila Pacheco Rocha – Nova Iguaçu – RJ, CEP: 26.040-660 – tel: 98610-1198.**

CLÁUSULA PRIMEIRA – DAS OBRIGAÇÕES DO CONSTITUÍDO:

O CONSTITUÍDO obriga-se, face o mandato judicial outorgado, a prestar seus serviços profissionais para levantamento dos créditos trabalhista da Ação de Falência dos Supermercados Alto da Posse, processo n.º 0011290-44.2010.8.19.0038, ressaltando que o patrono ingressou com a ação trabalhista que deu origem aos referidos créditos.

CLÁUSULA SEGUNDA – DAS OBRIGAÇÕES DO CONSTITUINTE

Em remuneração dos serviços descritos abaixo, o CONSTITUINTE pagará a título de honorários convencionais ao CONSTITUÍDO a importância líquida de 30% (trinta por cento) dos créditos trabalhista recebido dos Supermercados Alto da Posse (Falência), especialmente pelo fato do patrono ser o mesmo que ingressou com a Reclamação Trabalhista.

CLÁUSULA TERCEIRA – DOS HONORARIOS DE SUCUBENCIAS:

As partes convencionam que os honorários advocatícios, concedidos em sentença de 1º grau, Conselho Recursal, Recursos e Execução pertencerão ao constituído, independente do estipulado na clausula segunda.

Paragrafo único: Na hipótese da contratante desistir da presente demanda e/ou ser improcedente a mesma, não será devolvido nenhum valor pago a título de honorários advocatícios.

CLÁUSULA QUARTA – As partes contratantes elegem o Foro da Comarca de Nova Iguaçu – RJ, para eventual solução de quaisquer questões decorrentes da execução deste contrato. E para que surta os seus jurídicos e legais efeitos, como prova de assim haverem contratado, firmam o presente instrumento particular de contrato em 02 (duas) vias de igual teor e forma.

Rio de Janeiro, 14 de dezembro de 2021.

ADRIANA FERREIRA DOS SANTOS

Contratante

Dr. Gelson dos Santos Gondim

TERA VALIDADE SOMENTE COM A APRESENTAÇÃO DO DOCUMENTO DE IDENTIDADE

ASSINATURA
Adriana Ferreira dos Santos

NOME COMPLETO
 ADRIANA FERREIRA DOS SANTOS

NASCIMENTO
 07.03.73

MINISTÉRIO DA FAZENDA
 SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL
 CADASTRO DE PESSOAS FISICAS

NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CPF
 015316907 07

SE
 CO
 ED

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DO RIO DE JANEIRO

SECRETARIA DE ESTADO DA POLICIA CIVIL
 DGPC/DPT/INSTITUTO DE IDENTIFICACAO FELIX PACHECO

ASSINATURA DO TITULAR
Adriana Ferreira dos Santos

CARTeira DE IDENTIDADE

POLEGAR DIREITO

07

MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO
 SUBSTITUIÇÃO DO TRABALHO

CARTERA DE TRABALHO E PREVIDENCIA SOCIAL

2ª VIA

Número *48893* Série *079 25*

ASSINATURA DO PORTADOR
Adriana Ferreira dos Santos





Fls.

Processo: 0006192-18.2022.8.19.0213

Processo Eletrônico

Classe/Assunto: Recuperação Judicial - Concurso de Credores / Recuperação Judicial e Falência

Autor: FABIO FERREIRA PUDDO
Réu: SUPERMERCADO ALTO DA POSSE LTDA
Síndico: GUSTAVO BANHO LICKS

Nesta data, faço os autos conclusos ao MM. Dr. Juiz
Romanzza Roberta Neme

Em 04/12/2023

Sentença

Vistos etc.

Trata-se de pedido de retificação do quadro geral de credores proposta por Fabio Ferreira Puddo em face da Supermercado Alto da Posse Ltda., requerendo a parte autora a retificação do quadro geral de credores, aduzindo que possui créditos de natureza trabalhista reconhecidos pela 5ª Vara do Trabalho da Comarca de Nova Iguaçu; que a certidão de crédito foi expedida após a homologação do Quadro Geral de Credores, sendo, portanto, habilitação de crédito retardatária. Requereu, ao final, a habilitação dos créditos e a retificação do quadro geral de credores, além da gratuidade de justiça. A inicial veio instruída com os documentos de fls. 06/45.

Decisão deferindo a gratuidade de justiça às fls. 75.

Manifestação do administrador judicial às fls. 100/101, não se opondo à inclusão dos créditos autorais, tendo, apenas, apresentado memória de cálculos com a atualização dos valores no total de R\$ 95.564,07.

Diante da manifestação do administrador judicial, o requerente se manifestou favoravelmente aos cálculos de fls. 104, requerendo, apenas, a procedência dos pedidos iniciais.

Em alegações finais, o Ministério Público se manifestou às fls. 141/142.

É o relatório. Passo a decidir.

A pretensão do habilitante deve ser acolhida em razão dos documentos apresentados, que demonstram a certeza do crédito a ser habilitado, nos termos do parecer ministerial de fls. 141/142, considerando-se os cálculos de fls. 101/102 e a concordância do autor.

Isto posto, JULGO PROCEDENTE O PEDIDO para incluir o crédito do habilitante no quadro-geral de credores, na classe dos credores trabalhistas (classe I), no valor de R\$ 95.564,07 (noventa e cinco mil, quinhentos e sessenta e quatro reais e sete centavos).

Deixo de condenar a parte requerida em custas e honorários advocatícios, tendo em vista o que determina o art. 5º, II, da Lei nº 11.101/05.

Dê-se ciência ao Administrador Judicial e ao Ministério Público.

Transitada em julgado a presente, certifique-se, extraia-se certidão de crédito, dê-se baixa e arquivem-se os autos.

Publique-se. Registre-se. Intimem-se.

Mesquita, 04/12/2023.

Romanzza Roberta Neme - Juiz Titular

Autos recebidos do MM. Dr. Juiz

Romanzza Roberta Neme

Em ____/____/____

Código de Autenticação: **4BWI.6SD6.1Z14.UTS3**
Este código pode ser verificado em: www.tjrj.jus.br – Serviços – Validação de documentos



PROCURAÇÃO

OUTORGANTE: FABIO FERREIRA PUDDO, brasileiro, solteiro, conferente, portador da CTPS n.º 60.117/107RJ, carteira de identidade n.º 09.514.281-6 IFP/RJ, CPF n.º 070.941.517-64, PIS n.º 126.27340.56-7, nascido em: 04/03/1975, filho de Liene da Glória Ferreira Puddo, residente e domiciliado à Rua Eliana Cotrim, n.º 318 – Jardim Monte Castelo – Nova Iguaçu – RJ, CEP: 26.041-630.

OUTORGADOS: Nomeia e constitui como bastante procurador para defender seus direitos fundamentais e interesses jurídicos, o Dr. **GELSON DOS SANTOS GONDIM, brasileiro, casado, advogado, inscrito na OAB/RJ, sob o n.º 111.275, e VANUSA DE LIMA PINHEIRO DA COSTA, brasileira, casada, inscrita na OAB/RJ n.º 205.428**, recebendo a comunicação de quaisquer atos processuais no Escritório de Advocacia sito na Rua: João Furtado de Mendonça, Lote 5 - Miguel Couto – Nova Iguaçu – RJ – CEP: 26.033-410 - Tels: 2769-0262 e 99609-2085 - E-mail: gelsongondim@gmail.com

PODERES: Amplos e gerais poderes de representação para o exercício do procuratório judicial e extrajudicial, atinentes a cláusula *ad judicium et extra*, especialmente visando defender direitos do outorgante, podendo ainda, requerer justiça gratuita, variar de ações, receber intimações, desistir, transigir, confessar, renunciar ao direito sobre que se funda a ação, **receber e dar quitação** através de alvarás ou mandados de pagamento e levantamento perante a Caixa Econômica Federal, Banco do Brasil S/A e demais bancos; receber e dar quitação em acordo extrajudicial e judicial, firmar compromisso, produzir provas ou justificações, requerer, concordar com cálculos e avaliações, ratificar desistências e praticar, enfim, todos os atos necessários que visem a boa e fiel desincumbência dos deveres e prerrogativas advocatícias de defesa dos direitos subjetivos e interesses jurídicos do outorgante, para o que são conferidos todos os poderes, ainda que aqui não declarados expressamente, inclusive substabelecer, com ou sem reserva de poderes, **especialmente para levantamento dos créditos trabalhista do Supermercados Alto da Posse, processo n.º 0011290-44.2010.8.19.0038.**

Rio de Janeiro, 14 de dezembro de 2021.

Fabio Ferreira Puddo

FABIO FERREIRA PUDDO
Outorgante

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
SECRETARIA DE ESTADO DA CASA CIVIL E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
DETRAN - DIRETORIA DE IDENTIFICAÇÃO CIVIL



Polegar Direito
1199



Fábio Ferreira Puddó
Assinatura do Titular

CARTEIRA DE IDENTIDADE

REGISTRO GERAL 09.514.281-6

DATA DE EXPEDIÇÃO 08/04/2018

Página 37782

NOME FÁBIO FERREIRA PUDDÓ

FILIAÇÃO BALBINO ALVES PUDDÓ

LIENE DA GLORIA FERREIRA PUDDÓ

NATURALIDADE

DATA DE NASCIMENTO

NOVA IGUAÇU/RJ

04/03/1975

DOC. ORIGEM

C. NASC LIV 00148A FLS 087 TERM 0103254 C 002

NOVA IGUAÇU RJ

CPF 070.941.517-64

001 2 Via

LEONARDO SILVA JACOB
PRESIDENTE DO DETRAN/RJ
02/08/2018

1199

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83



Estado do Rio de Janeiro

Poder Judiciário

Tribunal de Justiça

Processo: **0011290-44.2010.8.19.0038**

Fase: Juntada

Atualizado em	12/12/2023
Data da Juntada	12/12/2023
Tipo de Documento	Documento
Texto	






1ª VARA DO TRABALHO DE MAGÉ ATOrd 0128000-36.2009.5.01.0491 RECLAMANTE: FABIO CURTY DE OLIVEIRA RECLAMADO: CESTA DE ALIMENTOS BRASIL LTDA E OUTROS (2)

Luiz da Silva <luiz.eduardo@trt1.jus.br>

Qua, 06/12/2023 10:46

Para: Mesquita - 01 V. Cível <mes01vciv@tjrj.jus.br>

 4 anexos (1 MB)

Documento_c373e27.pdf; Documento_f054932.pdf; Documento_395e9b5.pdf; Documento_2bf359e.pdf;

Senhor Chefe,,

Pelo presente, por determinação deste juízo, venho encaminhar o despacho com força ofício de ID. 2bf359e , com cópias de ids. 395e9b5, f054932 e c373e27

At,

Luiz.Eduardo da Silva

Tec.Jud. 1ªVT/Magé.



Poder Judiciário
Justiça do Trabalho
Tribunal Regional do Trabalho da 1ª Região

Ação Trabalhista - Rito Ordinário **0128000-36.2009.5.01.0491**

Processo Judicial Eletrônico

Data da Autuação: 30/07/2009

Valor da causa: R\$ 20.000,00

Partes:

RECLAMANTE: FABIO CURTY DE OLIVEIRA

ADVOGADO: Humberto Ribeiro Bertolini

RECLAMADO: CESTA DE ALIMENTOS BRASIL LTDA

ADVOGADO: Valter Jose Silva de Oliveira

RECLAMADO: SUPERMERCADOS ALTO DA POSSE LTDA

ADVOGADO: Valter Jose Silva de Oliveira



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 1ª REGIÃO
1ª Vara do Trabalho de Magé
ATOrd 0128000-36.2009.5.01.0491
RECLAMANTE: FABIO CURTY DE OLIVEIRA
RECLAMADO: CESTA DE ALIMENTOS BRASIL LTDA, SUPERMERCADOS ALTO
DA POSSE LTDA



DESPACHO PJe

Considerando os termos do acordo entabulado nos presentes autos (Id. 395e9b5), devidamente homologado pelo juízo (Id. f054932), determino que seja oficiado o juízo falimentar para que desconsidere o ofício de Id. c373e27. Encaminhem-se os expedientes mencionados.

Ato contínuo, ante a manifestação do autor de que já recebeu todo o crédito, inclusive aquele habilitado junto a falência, venham os autos conclusos para extinção da execução.

Por economia e celeridade processual, confiro força de ofício ao presente despacho.

lsbh

MAGE/RJ, 22 de novembro de 2023.

VALERIA COURIEL GOMES VALLADARES
Juíza do Trabalho Titular



Assinado eletronicamente por: VALERIA COURIEL GOMES VALLADARES - Juntado em: 22/11/2023 19:31:24 - 2bf359e
<https://pje.trt1.jus.br/pjekz/validacao/23112115185120700000189053423?instancia=1>
Número do processo: 0128000-36.2009.5.01.0491
Número do documento: 23112115185120700000189053423



Poder Judiciário
Justiça do Trabalho
Tribunal Regional do Trabalho da 1ª Região

Ação Trabalhista - Rito Ordinário **0128000-36.2009.5.01.0491**

Processo Judicial Eletrônico

Data da Autuação: 30/07/2009

Valor da causa: R\$ 20.000,00

Partes:

RECLAMANTE: FABIO CURTY DE OLIVEIRA

ADVOGADO: Humberto Ribeiro Bertolini

RECLAMADO: CESTA DE ALIMENTOS BRASIL LTDA

ADVOGADO: Valter Jose Silva de Oliveira

RECLAMADO: SUPERMERCADOS ALTO DA POSSE LTDA

ADVOGADO: Valter Jose Silva de Oliveira

Ref. Proc. 0128000-36.2009.5.01.0491

(100% do débito, com honorários e com bloqueio)

FABIO CURTY DE OLIVEIRA e CESTA DE ALIMENTOS BRASIL LTDA, nos autos da Reclamação Trabalhista acima identificada, vêm à V. Exa., devidamente assistidas por seus advogados, informar que firmaram acordo para pôr fim a presente demanda, nos seguintes termos:

1 - A empresa **Cesta de Alimentos Brasil Ltda.**, sucessora da empregadora **SUPERMERCADOS ALTO DA POSSE LTDA.**, por força de acordo anteriormente firmado entre as partes, reconhece ser devedora da importância de R\$ 18.465,94, **cujo valor total já se encontra bloqueado nos autos.**

2 - Declaram as partes terem pleno conhecimento de que o(a) reclamante é credor(a) da importância de R\$ 4.500,00, em valores históricos, junto a recuperação judicial/falência de sua empregadora, conforme quadro de credores constante do processo n. 0011290-44.2010.8.19.0038 que tramita junto a MM. 1ª. Vara Cível da Comarca de Mesquita – RJ.

3 - Do valor total devido de R\$ 18.465,94 a empresa Cesta de Alimentos Brasil Ltda., **pagará ao(a) reclamante a importância líquida de R\$ 11.871,00** mediante imediata liberação por alvará de parte do valor já bloqueado, devendo este valor ser creditado na conta corrente da sociedade de advogados que assiste ao reclamante, BERTOLINI ADVOGADOS ASSOCIADOS, inscrita no CNPJ sob o n. 22.534.983/0001-89, mantida junto ao Banco do Brasil S.A, ag. 5798, c/c. 14.610-2, declarando o(a) reclamante estar ciente de que arcará com as taxas bancárias para a liquidação do alvará.

3.1 - Pagará ainda, a título de honorários advocatícios, **a importância de R\$ 1.534,68** ao advogado Dr. Humberto Ribeiro Bertolini, CPF/MF. 253.511.093-87, também mediante imediata liberação por alvará de parte do valor já bloqueado, devendo este valor ser creditado na conta corrente da sociedade de advogados - BERTOLINI ADVOGADOS ASSOCIADOS, inscrita no CNPJ sob o n. 22.534.983/0001-89, mantida junto ao Banco do Brasil S.A, ag. 5798, c/c. 14.610-2, declarando o credor estar ciente de que arcará com as taxas bancárias para a liquidação do alvará.

4 - O valor acordado se refere ao total devido pela sucessora, por conta das obrigações assumidas no acordo anteriormente firmado e honorários constantes dos cálculos da contadoria, já que a empregadora até o termo final do prazo ajustado livremente entre as partes celebrantes, não pagou os créditos habilitados em seu processo de recuperação judicial/falência, tendo parte da execução prosseguido em face da sucessora.

5 - Com o pagamento dos valores acima o reclamante e o advogado dão quitação exclusivamente em relação as obrigações assumidas pela empresa Cesta de Alimentos Ltda., por força do acordo anterior e honorários fixados na execução.



6 - Em razão de ter sido compensado do valor devido pela empresa acordante a importância de R\$ 4.500,00, equivalente a 100% do valor histórico habilitado em nome do(a) reclamante na recuperação judicial/falência da sua empregadora, fica o(a) reclamante autorizado(a) a receber junto ao processo falimentar **o total lá habilitado em seu nome, bem como todas as atualizações monetárias e juros, caso devidos e pagos, nos valores, forma e prazos fixados no processo falimentar.**

7 - Multa de 50% em caso de não pagamento e sobre o valor do acordo do(a) reclamante e do advogado, com o início imediato da execução e bloqueio de valores através do Sisbajud ou outra ferramenta de auxílio à efetividade da execução.

E por ser esta a real intenção das partes acordantes, requerem, de forma conjunta, por si e assistidas por seus advogados, a imediata homologação do ajuste com a expedição de alvará ao(a) reclamante e ao advogado nos termos das cláusula 3 e 3.1, devendo o saldo do total bloqueado ser liberado a empresa Cesta de Alimentos Brasil, que deverá ser creditado da empresa – CNPJ n. 11.023.891/0001-18, mantida junto ao banco Bradesco – agencia 3370, c/c 50462-9, declarando estar ciente de que arcará com as taxas bancárias.

Custas já recolhidas.

Termos em que,
Pede Juntada e espera deferimento.

Magé, 29 de Novembro de 2022.

Fabio Curty de oliveira.

RECLAMANTE

[Assinatura]

Adv. do Reclamante

[Assinatura]

RECLAMADA

[Assinatura]

Adv. da Reclamada





Poder Judiciário
Justiça do Trabalho
Tribunal Regional do Trabalho da 1ª Região

Ação Trabalhista - Rito Ordinário **0128000-36.2009.5.01.0491**

Processo Judicial Eletrônico

Data da Autuação: 30/07/2009

Valor da causa: R\$ 20.000,00

Partes:

RECLAMANTE: FABIO CURTY DE OLIVEIRA

ADVOGADO: Humberto Ribeiro Bertolini

RECLAMADO: CESTA DE ALIMENTOS BRASIL LTDA

ADVOGADO: Valter Jose Silva de Oliveira

RECLAMADO: SUPERMERCADOS ALTO DA POSSE LTDA

ADVOGADO: Valter Jose Silva de Oliveira



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 1ª REGIÃO
1ª VARA DO TRABALHO DE MAGÉ
ATOrd 0128000-36.2009.5.01.0491
RECLAMANTE: FABIO CURTY DE OLIVEIRA
RECLAMADO: CESTA DE ALIMENTOS BRASIL LTDA E OUTROS (2)



Destinatário: 1a Vara Cível de Mesquita - RJ

Ofício - PJe-JT nº 160/2023

Exmo(a) Juiz(a),

De ordem do(a) Exm^{o(a)} Juiz(a) desta Vara, no interesse do processo acima referido, informo a V.S^a., em relação ao processo nº 0011290-44.2010.8.19.0038, sobre o pagamento do valor referente ao crédito do autor e seu advogado na presente execução.

Para tanto, encaminho cópias da última atualização feita pela Contadoria e dos alvarás expedidos.

Atenciosamente.

ISS

MAGE/RJ, 11 de setembro de 2023.

IANE DA SILVEIRA E SILVA

Assessor



Assinado eletronicamente por: IANE DA SILVEIRA E SILVA - Juntado em: 11/09/2023 11:46:39 - c373e27
<https://pje.trt1.jus.br/pjekz/validacao/23091111463798500000184103572?instancia=1>
Número do processo: 0128000-36.2009.5.01.0491
Número do documento: 23091111463798500000184103572



Poder Judiciário
Justiça do Trabalho
Tribunal Regional do Trabalho da 1ª Região

Ação Trabalhista - Rito Ordinário **0128000-36.2009.5.01.0491**

Processo Judicial Eletrônico

Data da Autuação: 30/07/2009

Valor da causa: R\$ 20.000,00

Partes:

RECLAMANTE: FABIO CURTY DE OLIVEIRA

ADVOGADO: Humberto Ribeiro Bertolini

RECLAMADO: CESTA DE ALIMENTOS BRASIL LTDA

ADVOGADO: Valter Jose Silva de Oliveira

RECLAMADO: SUPERMERCADOS ALTO DA POSSE LTDA

ADVOGADO: Valter Jose Silva de Oliveira



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 1ª REGIÃO
1ª Vara do Trabalho de Magé
ATOrd 0128000-36.2009.5.01.0491
RECLAMANTE: FABIO CURTY DE OLIVEIRA
RECLAMADO: CESTA DE ALIMENTOS BRASIL LTDA, SUPERMERCADOS ALTO
DA POSSE LTDA



Vistos, decido.

Ante o que consta da petição Id. 395e9b5 e a concordância da parte autora, regularmente firmada pelas partes e seus patronos, homologo o acordo nas bases que ali constam.

Expeçam-se alvarás em favor da parte autora, no importe de R\$11.871,00, bem como a título de honorários, no valor de R\$1.534,68, nos termos da cláusula 3ª do acordo.

O saldo existente nos autos deverá ser devolvido à executada Cesta de Alimentos Brasil LTDA, a qual deverá informar a conta bancária para que seja efetuada a ordem transferência, ficando ciente de que arcará com eventuais tarifas bancárias, no prazo de cinco dias.

Custas já recolhidas.

Considerando que no acordo originário houve a discriminação das verbas de natureza indenizatória e que o acréscimo decorreu da cláusula penal estabelecida, não há recolhimento previdenciário.

Dê-se ciência à parte autora e à executada Cesta de Alimentos do Brasil Ltda.

Após expedidos os alvarás, remetam-se os autos ao arquivo provisório por 12 (doze) meses. Nesse prazo, deverá a parte autora informar se obteve êxito em receber o valor devido da executada Supermercados Alto da Posse Ltda. no Juízo Falimentar. No silêncio, entender-se-á quitado o débito.

Após o prazo acima, venham conclusos para extinção da execução.

MAGE/RJ, 13 de janeiro de 2023.

LETICIA BEVILACQUA ZAHAR
Juíza do Trabalho Substituta



Assinado eletronicamente por: LETICIA BEVILACQUA ZAHAR - Juntado em: 13/01/2023 07:19:28 - f054932
<https://pje.trt1.jus.br/pjekz/validacao/23011307184320700000167667880?instancia=1>
Número do processo: 0128000-36.2009.5.01.0491
Número do documento: 23011307184320700000167667880

Estado do Rio de Janeiro

Poder Judiciário

Tribunal de Justiça

Processo: **0011290-44.2010.8.19.0038**

Fase: Juntada

Data da Juntada 15/12/2023

Tipo de Documento Petição

Texto Documento eletrônico juntado de forma automática.



**JUÍZO DE DIREITO DA 1ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE MESQUITA DO
ESTADO DO RIO DE JANEIRO**

Processo: 0011290-44.2010.8.19.0038

LICKS ASSOCIADOS, honrosamente nomeado por este colendo juízo como Administrador Judicial da **MASSA FALIDA DE SUPERMERCADOS ALTO DA POSSE LTDA.**, vem, respeitosamente, perante V.Exa., em atenção ao item “5” do r. despacho de id. 33.606, apresentar lista com as informações bancárias dos credores aptos a participar do rateio que ocorre atualmente e que as enviaram ao endereço eletrônico designado para tanto, qual seja:

- pagamento.altodaposse@licksassociados.com.br.

Nestes termos,
Espera deferimento.

Rio de Janeiro, 12 de dezembro de 2023.



GUSTAVO BANHO LICKS
OAB/RJ 176.184



LEONARDO FRAGOSO
OAB/RJ 175.354

LUCAS VIEIRA UCHÔA
OAB/RJ 240.894

INFORMAÇÕES BANCÁRIAS CREDORES - MASSA FALIDA DE SUPERMERCADOS ALTO DA POSSE LTDA.									
CPF/CNPJ	CREDOR	VALOR DO MANDADO	ST FINANCEIR	AGÊNCIA	CONTA	TIPO	PROCURADOR TITULAR DA CONTA	NPJ/CPF PROCURADOR	observações
447.390.447-49	GILSON ESPERANÇA DA COSTA	R\$ 143.100,00	BB	5829-7	2.905-x	cc	GELSON DOS SANTOS GONDIM	023.165.667-07	E-MAIL RECEBIDO EM 29/11
081.729.487-27	FABIO CALDAS FERNANDES	R\$ 55.691,09	BB	5829-7	2.905-x	cc	GELSON DOS SANTOS GONDIM	023.165.667-07	E-MAIL RECEBIDO EM 30/11
079.982.137-36	JOSE LUIZ DA SILVA SANTOS JUNIOR	R\$ 16.866,75	BB	5829-7	2.905-x	cc	GELSON DOS SANTOS GONDIM	023.165.667-07	E-MAIL RECEBIDO EM 30/11
011.978.347-02	MISAEEL GONÇALVES PEREIRA DA SILVA	R\$ 4.793,67	BB	5829-7	2.905-x	cc	GELSON DOS SANTOS GONDIM	023.165.667-07	E-MAIL RECEBIDO EM 30/11

Estado do Rio de Janeiro

Poder Judiciário

Tribunal de Justiça

Processo: **0011290-44.2010.8.19.0038**

Fase: Juntada

Data da Juntada 18/12/2023

Tipo de Documento Petição

Texto Documento eletrônico juntado de forma automática.





EXMO. SRA. DRA. JUIZA DE DIREITO DA MM. VARA CIVEL DA COMARCA
MESQUITA/NOVA IGUAÇU – RJ e ADMINISTRADOR JUDICIAL.

Pedido Expedição Mandado de Pagamento já deferido as fls. 34.958

Processo nº 0011290-44.2010.8.19.0038

1. **HARLEI GOMES OLIVEIRA DE FREITAS**, brasileiro, solteiro, ajudante de padeiro, portador da CTPS n.º 0572708, serie 003-0-RJ, carteira de identidade n.º 126.217.86-8 IFP/RJ, CPF n.º 102.954.127-20 e PIS n.º 129.31745.60-1, nascido em: 09/01/1984, filho de Maura Gomes de Oliveira Freitas, residente e domiciliados na Rua: José Petry, n.º 350, casa 2 - Ambai – Nova Iguaçu – RJ, CEP: 26.040-660;

2. **OTÁVIO AUGUSTO BEZERRA GOMES DAS CHAGAS**, CTPS n.º 47.378, serie 131-RJ, CPF n.º 091.004.417-16, PIS n.º 128.35309.54-5,, vem, mui respeitosamente, à presença de Vossa Excelência, em atendimento ao r. despacho de fls. 33.618, item “5”, expor e requerer o que segue:

I. ATÉ A PRESENTE DATA NÃO FORAM EXPEDIDOS DOS MANDADOS DE PAGAMENTO DE FSAL. 34.958

Inicialmente, cumpre informar que ate a presente data, não foram expedidos os mandados de pagamento dos credores acima, já deferido as fls. 34.958.

Assim, requer desde já, a expedição dos mandados de pagamento do credores acima, já inclusos nos autos pelo Ilmo Sr. Administrador Judicial as fls. 34.958.

II. DA CONTA DO PATRONO

O patrono informar desde já os seus dados bancários para constar a conta do patrono na ocasião da expedição do mandado de pagamento:

Banco do Brasil

Agencia 5829-7

c/c Nº 2.905 - X

titular: Gelson dos Santos Gondim

CPF: 023.165.667-07



III. DOS PEDIDOS

Face, ao exposto, requer, a V. Exa.,

Requer o deferimento da expedição dos MANDADO DE PAGAMENTO dos credores relacionados acima, e, conste o nome do patrono com o termo “ e/ou ” , conforme poderes conferidos no instrumento de procurações atualizadas em anexo, por ser esta a mais perfeita manifestação da JUSTIÇA.

Pede Deferimento.

Nova Iguaçu, 22 de de julho de 2023.

Dr. Gelson dos Santos Gondim
OAB/RJ n.º 111.275

Estado do Rio de Janeiro

Poder Judiciário

Tribunal de Justiça

Processo: **0011290-44.2010.8.19.0038**

Fase: Conclusão ao Juiz

Atualizado em	18/12/2023
Juiz	Romanzza Roberta Neme
Data da Conclusão	18/12/2023
Data da Devolução	18/12/2023
Data do Despacho	18/12/2023
Tipo do Despacho	Proferido despacho de mero expediente
Publicado no DO	Não



Fls.

Processo: 0011290-44.2010.8.19.0038

Processo Eletrônico

Classe/Assunto: Falência de Empresários, Societ. Empresárias, Microempresas e Empresas de Peq. Porte - Requerimento - Requerimento de Falência

Autor: SUPERMERCADOS ALTO DA POSSE LTDA - FALIDO
Administrador Judicial: GUSTAVO BANHO LICKS
Reclamante: ANTONIO AIDES LESSA
Arrematante: FSK ADMINISTRADORA DE BENS LTDA.
Reclamado: GILSON ESPERANÇA DA COSTA
Representado: MÁRCIO ANDRADE DOS SANTOS
Requerente: MARIA HELOISA IVO CORREIA DE LIMA
Requerente: FABIO CALDAS FERNANDES
Requerente: MISAEL GONÇALVES PEREIRA DA SILVA
Requerente: JOSE LUIZ DA SILVA SANTOS JUNIOR
Requerente: DEISE LUCIDE SOARES
Requerente: MIRELLY CRISTINA SANTOS
Requerente: JAQUELINE NASCIMENTO SANTOS
Requerente: KAIO MACEDO DOS SANTOS
Requerente: BRENDA MACEDO SANTOS
Requerente: MIRELLY CRISTINA SANTOS
Requerente: KARINE SANTOS MACEDO
Requerente: ELAINE MARIA DA SILVA
Requerente: FABIANA PESSOA DA SILVA
Requerente: LUCIA DE FATIMA FERREIRA
Requerente: LUZIANE APARECIDA SALAROLI CORDEIRO
Requerente: LUIZ ANTONIO MARINHO HENRICHS
Requerente: APOLO HENRIQUE DA SILVA
Requerente: DALVANI MARIA RODRIGUES MARCELINO
Requerente: NELIA FLORENTINO ADIODATO DE OLIVEIRA
Requerente: ANGELA VENANCIO CARDOSO

Nesta data, faço os autos conclusos ao MM. Dr. Juiz
Romanzza Roberta Neme

Em 18/12/2023

Despacho

- 1 - Fls. 37517 - Aguarde-se o julgamento do recurso e a sua comunicação oficial.
- 2 - Fls. 37602 - Com relação ao imóvel situado na Estrada Adrianópolis, nº2714, Adrianópolis, Nova Iguaçu:
 - a. Certifique o cartório quanto à existência de débito relativo a IPTU, expedindo-se mandado de levantamento do valor de eventual débito em favor da Procuradoria Geral do Município, através de DARMS, intimando-se o ente público, se for o caso.
 - b. Tendo em vista a resposta dos ofícios de fls. 37718 e 37768 e a inexistência de débito junto ao FUNESBOM, não há que se falar em expedição de mandado de levantamento para tal.

c. Certifique-se quanto à ausência de embargos à arrematação e, em caso de ausência e recolhidas as custas, expeça-se a carta de arrematação. Oficie-se ao RGI para baixa do gravame.
3 - Fls. 37614 - Aos interessados e ao Ministério Público.
4 - Fls. 37686 - À União e ao Ministério Público.
5 - Fls. 37783 - Ao AJ.

Mesquita, 18/12/2023.

Romanzza Roberta Neme - Juiz Titular

Autos recebidos do MM. Dr. Juiz

Romanzza Roberta Neme

Em ____/____/____

Código de Autenticação: **4NAV.NB5T.613C.VAT3**
Este código pode ser verificado em: www.tjrj.jus.br – Serviços – Validação de documentos

Estado do Rio de Janeiro

Poder Judiciário

Tribunal de Justiça

Processo: **0011290-44.2010.8.19.0038**

Fase: Juntada

Data da Juntada 19/12/2023

Tipo de Documento Petição

Texto Documento eletrônico juntado de forma automática.





EXMO. SR. DR. JUIZ DE DIREITO DA 1ª MM. VARA
CIVIL/EMPRESARIAL MESQUITA/NOVA IGUAÇU-RJ.

CPF correto do Requerente: 111.978.347-02

Ref. Processo: 0011290-44.2010.8.19.0038

MISAE L GONÇALVES PEREIRA DA SILVA, já devidamente qualificado nos autos do processo em epigrafe, que move em face de **SUPERMERCADOS ALTO DA POSSE LTDA**, vem a presença de V. Exa., através de seu patrono que assina in fine, informar o numero correto do CPF do requerente, a saber: 111.978.347-02, conforme copia em anexo, que ora requer a juntada.

DO PEDIDO

Face, ao exposto, Requer, a V. Exa.,

O prosseguimento do feito, com a expedição do mandado de pagamento, por ser esta a mais perfeita manifestação da **JUSTIÇA**.

Pede deferimento e justiça.

Nova Iguaçu, 18 de dezembro de 2023.

Dr. Gelson dos Santos Gondim
OAB/RJ n.º 111.275



VÁLIDA EM TODO
O TERRITÓRIO NACIONAL
2268155762

NOME
MISAEEL GONCALVES PEREIRA DA SILVA

DOC. IDENTIDADE / ÓRG. EMISSOR / UF
205542053DETRANRJ

CPF DATA NASCIMENTO
111.978.347-02 10/06/1986



FILIAÇÃO
PAULO SANTANA DA SILVA

VERA LUCIA GONCALVES
PEREIRA DA SILVA

PERMISSÃO ACC CAT. HAB.
B

Nº REGISTRO VALIDADE 1ª HABILITAÇÃO
06848393707 22/08/2031 25/05/2017

OBSERVAÇÕES
EAR

PP Gonçalves Pereira da Silva
ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL DATA EMISSÃO
NOVA IGUACU, RJ 24/08/2021

Adolpho Konder
ASSINATURA DO EMISSOR

00044358787
RJ933872364

RIO DE JANEIRO

PROIBIDO PLASTIFICAR
2268155762

Estado do Rio de Janeiro

Poder Judiciário

Tribunal de Justiça

Processo: **0011290-44.2010.8.19.0038**

Fase: Juntada

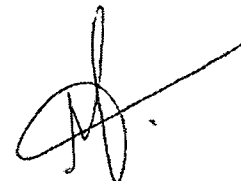
Atualizado em	19/12/2023
Data da Juntada	19/12/2023
Tipo de Documento	Documento
Texto	



AUTO DE ARREMATAÇÃO

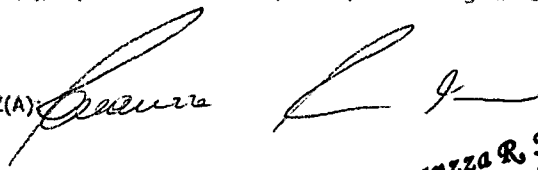
Imóvel situado na Estrada de Adrianópolis nº 2714 / Rua Anunciada Guidoni, Cabuçu

Aos dezessete dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e dois, através do portal de leilões on-line do Leiloeiro Público Oficial ANDERSON CARNEIRO PEREIRA (www.andersonleiloeiro.lel.br), na hora designada e devidamente autorizado pelo Mm. Juízo de Direito da 1ª Vara Cível da Comarca de Mesquita do Estado do Rio de Janeiro/RJ, o Leiloeiro Público ANDERSON CARNEIRO PEREIRA procedeu ao 1º leilão público, a quem mais desse e maior lance oferecesse acima da avaliação atualizada, na forma eletrônica, dos seguintes lotes de Imóveis pertencente à Massa Falida de SUPERMERCADOS ALTO DA POSSE LTDA. (Processo nº 0011290-44.2010.8.19.0038): **III) Estrada João Venâncio de Figueiredo nº 22, Posse, Nova Iguaçu/RJ, avaliado em R\$1.870.000,00; IV) Av. Vereador Antônio Ferreira dos Santos nº 552, Apartamento 306, Braga, Cabo Frio/RJ, avaliado em R\$375.000,00; V) Estrada de Adrianópolis nº 2714 / Rua Anunciada Guidoni, Cabuçu, Nova Iguaçu/RJ, avaliado em R\$580.000,00.** - Frisa-se que os lotes I, II e VI descritos no Edital de Leilão foram retirados de pauta por solicitação do i. Administrador Judicial, sob afirmação de que os mesmos encontravam-se englobados por Imóveis maiores que já haviam sido vendidos em leilões anteriores.- Conforme consta no Edital de Leilão, cientes os Interessados sobre as seguintes CONDIÇÕES GERAIS DA ALIENAÇÃO: A) Os bens objeto da alienação estarão livres de qualquer ônus e os créditos deverão ser habilitados nos autos da falência e suportados com as forças das Massas, não havendo sucessão do(s) arrematante(s) nas obrigações do devedor, inclusive as de natureza tributária, as derivadas da legislação do trabalho e as decorrentes de acidente do trabalho, em conformidade com o disposto no art. 141, inciso II da Lei nº 11.101/2005; B) Todos os imóveis serão alienados mediante as condições ora elencadas e no estado em que se encontram, não sendo aceitas reclamações e desistências posteriores à arrematação; C) Ficam sob encargo dos respectivos arrematantes todos os ônus inerentes à transferência da propriedade em seu favor, inclusive os relativos aos imóveis que ainda estão registrados em nome de terceiros; D) Os imóveis estarão livres e desembaraçados, sendo a baixa dos gravames realizada diretamente pelos arrematantes nos juízos de origem; E) Fica garantido que, após as arrematações dos bens, com a comprovação do depósito do valor do lance vencedor em conta do Juízo, após decididas as eventuais impugnações e recursos pendentes, caso sejam julgados improcedentes, será ordenada a entrega dos bens ao(s) arrematante(s), porém as despesas decorrentes do ato de entrega correrão por sua conta; F) A arrematação será à vista ou mediante sinal de 30% e os restantes 70% em até quinze dias, acrescido de 5% (cinco por cento) de comissão do Leiloeiro (art. 24, p. Único do Dec. 21.981/32) e de custas cartorárias de 1% (um por cento) até o limite máximo permitido por Lei.- Cumprido o ordenado, deu fé o Sr. Leiloeiro que o maior lance alcançado para aquisição do imóvel situado na Estrada de Adrianópolis nº 2714 / Rua Anunciada Guidoni, Cabuçu, Nova Iguaçu/RJ foi de R\$582.000,00 (quinhentos e oitenta e dois mil reais), oferecido de forma eletrônica por: **1) Sr. LUCIANO ALVES DE ABREU**, brasileiro, casado com JULIANA CHURRUARIN DE ABREU pelo regime da separação total de bens, empresário, portador da carteira de identidade nº 20407793, expedida pelo CRA/RJ, inscrito no CPF sob o nº 033.416.127-42, residente na Rua Cesar Lattes nº 480, do bloco 03 Apartamento 401, Barra da Tijuca/RJ, CEP: 22793-329; e **2) Sr. LUIS CLAUDIO MOHR MAURICIO**, brasileiro, casado LENILDE PESSOA HONÓRIO MAURICIO pelo regime da comunhão parcial de bens, empresário, portador da carteira de identidade nº 11309782-8, expedida pelo IFP/RJ, inscrito no CPF sob o nº 053.852.547-97,



Scanned with CamScanner
Românze R. Neme
Juiza de Direito

residente na Rua Roberto Dias Lopes nº 74, Apartamento 1003, Leme/RJ, CEP: 22010-110; na proporção de 50% para cada.- Ressalte-se que os imóveis situados na Estrada João Venâncio de Figueiredo nº 22, Posse, Nova Iguaçu/RJ, e na Av. Vereador Antônio Ferreira dos Santos nº 552, Apartamento 306, Braga, Cabo Frio/RJ foram objetos de Autos de Arrematações em apartado. - Nada mais ocorrendo, foi dada por encerrada a diligência; e, para fins de direito, lavrado o presente Auto de Arrematação. Rio de Janeiro, dezessete de maio de dois mil e vinte e dois. Eu, SILVIA GENTIL VARELA, Escrivã(o)/RE, Matrícula nº 01/28413, o fiz digitar e subscrevo.

Mm. Dr(a). JUIZ(A): 

Romazza R. Neme
Juíza de Direito

ARREMATANTE 1: 

ARREMATANTE 2: 

LEILOEIRO PÚBLICO: 

Estado do Rio de Janeiro

Poder Judiciário

Tribunal de Justiça

Processo: **0011290-44.2010.8.19.0038**

Fase: Ato Ordinatório Praticado

Atualizado em 19/12/2023

Data 19/12/2023

Descrição Em conformidade com a Ordem de Serviço 01/2020 e o art. 209 do CPC/15, quanto ao determinado no despacho de ind. 37802,37803 certifico que:

- 1) item 2.a - o Município informou o débito de IPTU no ind. 27946, e os dados bancários no ind. 33958;
- 2) item 2.c - não consta embargos à arrematação nos autos e as custas foram complementadas corretamente;
- 3) procedi à intimação determinada nos itens 3, 4 e 5.

Ailton BURITY, matrícula. 01/31.144



Estado do Rio de Janeiro

Poder Judiciário

Tribunal de Justiça

Processo: **0011290-44.2010.8.19.0038**

Fase: Envio de Documento Eletrônico

Data 19/12/2023



**Poder Judiciário
Mesquita
Cartório da Vara Cível**

INTIMAÇÃO ELETRÔNICA

Mesquita, 19 de dezembro de 2023.

Nº do Processo: **0011290-44.2010.8.19.0038**

Partes: Autor: SUPERMERCADOS ALTO DA POSSE LTDA - FALIDO
Administrador Judicial: GUSTAVO BANHO LICKS
Reclamante: ANTONIO AIDES LESSA
Arrematante: FSK ADMINISTRADORA DE BENS LTDA.
Reclamado: GILSON ESPERANÇA DA COSTA
Representado: MÁRCIO ANDRADE DOS SANTOS
Requerente: MARIA HELOISA IVO CORREIA DE LIMA
Requerente: FABIO CALDAS FERNANDES
Requerente: MISAEL GONÇALVES PEREIRA DA SILVA
Requerente: JOSE LUIZ DA SILVA SANTOS JUNIOR
Requerente: DEISE LUCIDE SOARES
Requerente: MIRELLY CRISTINA SANTOS
Requerente: JAQUELINE NASCIMENTO SANTOS
Requerente: KAIO MACEDO DOS SANTOS
Requerente: BRENDA MACEDO SANTOS
Requerente: MIRELLY CRISTINA SANTOS
Requerente: KARINE SANTOS MACEDO
Requerente: ELAINE MARIA DA SILVA
Requerente: FABIANA PESSOA DA SILVA
Requerente: LUCIA DE FATIMA FERREIRA
Requerente: LUZIANE APARECIDA SALAROLI CORDEIRO
Requerente: LUIZ ANTONIO MARINHO HENRICHS
Requerente: APOLO HENRIQUE DA SILVA
Requerente: DALVANI MARIA RODRIGUES MARCELINO
Requerente: NELIA FLORENTINO ADIODATO DE OLIVEIRA
Requerente: ANGELA VENANCIO CARDOSO

Destinatário: **GUSTAVO BANHO LICKS**

Fica V.Sª /V.Exª Intimado da determinação abaixo:

- 1 - Fls. 37517 - Aguarde-se o julgamento do recurso e a sua comunicação oficial.**
- 2 - Fls. 37602 - Com relação ao imóvel situado na Estrada Adrianópolis, nº2714, Adrianópolis, Nova Iguaçu:**
 - a. Certifique o cartório quanto à existência de débito relativo a IPTU, expedindo-se mandado de levantamento do valor de eventual débito em favor da Procuradoria Geral do Município, através de DARMS, intimando-se o ente público, se for o caso.**
 - b. Tendo em vista a resposta dos ofícios de fls. 37718 e 37768 e a inexistência de débito junto ao FUNESBOM, não há que se falar em expedição de**

mandado de levantamento para tal.

c. Certifique-se quanto à ausência de embargos à arrematação e, em caso de ausência e recolhidas as custas, expeça-se a carta de arrematação. Oficie-se ao RGI para baixa do gravame.

3 - Fls. 37614 - Aos interessados e ao Ministério Público.

4 - Fls. 37686 - À União e ao Ministério Público.

5 - Fls. 37783 - Ao AJ.

**Poder Judiciário
Mesquita
Cartório da Vara Cível**

INTIMAÇÃO ELETRÔNICA

Mesquita, 19 de dezembro de 2023.

Nº do Processo: **0011290-44.2010.8.19.0038**

Partes: Autor: SUPERMERCADOS ALTO DA POSSE LTDA - FALIDO
Administrador Judicial: GUSTAVO BANHO LICKS
Reclamante: ANTONIO AIDES LESSA
Arrematante: FSK ADMINISTRADORA DE BENS LTDA.
Reclamado: GILSON ESPERANÇA DA COSTA
Representado: MÁRCIO ANDRADE DOS SANTOS
Requerente: MARIA HELOISA IVO CORREIA DE LIMA
Requerente: FABIO CALDAS FERNANDES
Requerente: MISAEL GONÇALVES PEREIRA DA SILVA
Requerente: JOSE LUIZ DA SILVA SANTOS JUNIOR
Requerente: DEISE LUCIDE SOARES
Requerente: MIRELLY CRISTINA SANTOS
Requerente: JAQUELINE NASCIMENTO SANTOS
Requerente: KAIO MACEDO DOS SANTOS
Requerente: BRENDA MACEDO SANTOS
Requerente: MIRELLY CRISTINA SANTOS
Requerente: KARINE SANTOS MACEDO
Requerente: ELAINE MARIA DA SILVA
Requerente: FABIANA PESSOA DA SILVA
Requerente: LUCIA DE FATIMA FERREIRA
Requerente: LUZIANE APARECIDA SALAROLI CORDEIRO
Requerente: LUIZ ANTONIO MARINHO HENRICHS
Requerente: APOLO HENRIQUE DA SILVA
Requerente: DALVANI MARIA RODRIGUES MARCELINO
Requerente: NELIA FLORENTINO ADIODATO DE OLIVEIRA
Requerente: ANGELA VENANCIO CARDOSO

Destinatário: **GUSTAVO BANHO LICKS**

Fica V.Sª /V.Exª Intimado da determinação abaixo:

- 1 - Fls. 37517 - Aguarde-se o julgamento do recurso e a sua comunicação oficial.**
- 2 - Fls. 37602 - Com relação ao imóvel situado na Estrada Adrianópolis, nº2714, Adrianópolis, Nova Iguaçu:**
 - a. Certifique o cartório quanto à existência de débito relativo a IPTU, expedindo-se mandado de levantamento do valor de eventual débito em favor da Procuradoria Geral do Município, através de DARMS, intimando-se o ente público, se for o caso.**
 - b. Tendo em vista a resposta dos ofícios de fls. 37718 e 37768 e a inexistência de débito junto ao FUNESBOM, não há que se falar em expedição de**

mandado de levantamento para tal.

c. Certifique-se quanto à ausência de embargos à arrematação e, em caso de ausência e recolhidas as custas, expeça-se a carta de arrematação. Oficie-se ao RGI para baixa do gravame.

3 - Fls. 37614 - Aos interessados e ao Ministério Público.

4 - Fls. 37686 - À União e ao Ministério Público.

5 - Fls. 37783 - Ao AJ.

**Poder Judiciário
Mesquita
Cartório da Vara Cível**

INTIMAÇÃO ELETRÔNICA

Mesquita, 19 de dezembro de 2023.

Nº do Processo: **0011290-44.2010.8.19.0038**

Partes: Autor: SUPERMERCADOS ALTO DA POSSE LTDA - FALIDO
Administrador Judicial: GUSTAVO BANHO LICKS
Reclamante: ANTONIO AIDES LESSA
Arrematante: FSK ADMINISTRADORA DE BENS LTDA.
Reclamado: GILSON ESPERANÇA DA COSTA
Representado: MÁRCIO ANDRADE DOS SANTOS
Requerente: MARIA HELOISA IVO CORREIA DE LIMA
Requerente: FABIO CALDAS FERNANDES
Requerente: MISAEL GONÇALVES PEREIRA DA SILVA
Requerente: JOSE LUIZ DA SILVA SANTOS JUNIOR
Requerente: DEISE LUCIDE SOARES
Requerente: MIRELLY CRISTINA SANTOS
Requerente: JAQUELINE NASCIMENTO SANTOS
Requerente: KAIO MACEDO DOS SANTOS
Requerente: BRENDA MACEDO SANTOS
Requerente: MIRELLY CRISTINA SANTOS
Requerente: KARINE SANTOS MACEDO
Requerente: ELAINE MARIA DA SILVA
Requerente: FABIANA PESSOA DA SILVA
Requerente: LUCIA DE FATIMA FERREIRA
Requerente: LUZIANE APARECIDA SALAROLI CORDEIRO
Requerente: LUIZ ANTONIO MARINHO HENRICHS
Requerente: APOLO HENRIQUE DA SILVA
Requerente: DALVANI MARIA RODRIGUES MARCELINO
Requerente: NELIA FLORENTINO ADIODATO DE OLIVEIRA
Requerente: ANGELA VENANCIO CARDOSO

Destinatário: **LEVI RODRIGUES DA COSTA**

Fica V.Sª /V.Exª Intimado da determinação abaixo:

- 1 - Fls. 37517 - Aguarde-se o julgamento do recurso e a sua comunicação oficial.**
- 2 - Fls. 37602 - Com relação ao imóvel situado na Estrada Adrianópolis, nº2714, Adrianópolis, Nova Iguaçu:**
 - a. Certifique o cartório quanto à existência de débito relativo a IPTU, expedindo-se mandado de levantamento do valor de eventual débito em favor da Procuradoria Geral do Município, através de DARMS, intimando-se o ente público, se for o caso.**
 - b. Tendo em vista a resposta dos ofícios de fls. 37718 e 37768 e a inexistência de débito junto ao FUNESBOM, não há que se falar em expedição de**

mandado de levantamento para tal.

c. Certifique-se quanto à ausência de embargos à arrematação e, em caso de ausência e recolhidas as custas, expeça-se a carta de arrematação. Oficie-se ao RGI para baixa do gravame.

3 - Fls. 37614 - Aos interessados e ao Ministério Público.

4 - Fls. 37686 - À União e ao Ministério Público.

5 - Fls. 37783 - Ao AJ.

**Poder Judiciário
Mesquita
Cartório da Vara Cível**

INTIMAÇÃO ELETRÔNICA

Mesquita, 19 de dezembro de 2023.

Nº do Processo: **0011290-44.2010.8.19.0038**

Partes: Autor: SUPERMERCADOS ALTO DA POSSE LTDA - FALIDO
Administrador Judicial: GUSTAVO BANHO LICKS
Reclamante: ANTONIO AIDES LESSA
Arrematante: FSK ADMINISTRADORA DE BENS LTDA.
Reclamado: GILSON ESPERANÇA DA COSTA
Representado: MÁRCIO ANDRADE DOS SANTOS
Requerente: MARIA HELOISA IVO CORREIA DE LIMA
Requerente: FABIO CALDAS FERNANDES
Requerente: MISAEL GONÇALVES PEREIRA DA SILVA
Requerente: JOSE LUIZ DA SILVA SANTOS JUNIOR
Requerente: DEISE LUCIDE SOARES
Requerente: MIRELLY CRISTINA SANTOS
Requerente: JAQUELINE NASCIMENTO SANTOS
Requerente: KAIO MACEDO DOS SANTOS
Requerente: BRENDA MACEDO SANTOS
Requerente: MIRELLY CRISTINA SANTOS
Requerente: KARINE SANTOS MACEDO
Requerente: ELAINE MARIA DA SILVA
Requerente: FABIANA PESSOA DA SILVA
Requerente: LUCIA DE FATIMA FERREIRA
Requerente: LUZIANE APARECIDA SALAROLI CORDEIRO
Requerente: LUIZ ANTONIO MARINHO HENRICHS
Requerente: APOLO HENRIQUE DA SILVA
Requerente: DALVANI MARIA RODRIGUES MARCELINO
Requerente: NELIA FLORENTINO ADIODATO DE OLIVEIRA
Requerente: ANGELA VENANCIO CARDOSO

Destinatário: **GELSON DOS SANTOS GONDIM**

Fica V.Sª /V.Exª Intimado da determinação abaixo:

- 1 - Fls. 37517 - Aguarde-se o julgamento do recurso e a sua comunicação oficial.**
- 2 - Fls. 37602 - Com relação ao imóvel situado na Estrada Adrianópolis, nº2714, Adrianópolis, Nova Iguaçu:**
 - a. Certifique o cartório quanto à existência de débito relativo a IPTU, expedindo-se mandado de levantamento do valor de eventual débito em favor da Procuradoria Geral do Município, através de DARMS, intimando-se o ente público, se for o caso.**
 - b. Tendo em vista a resposta dos ofícios de fls. 37718 e 37768 e a inexistência de débito junto ao FUNESBOM, não há que se falar em expedição de**

mandado de levantamento para tal.

c. Certifique-se quanto à ausência de embargos à arrematação e, em caso de ausência e recolhidas as custas, expeça-se a carta de arrematação. Oficie-se ao RGI para baixa do gravame.

3 - Fls. 37614 - Aos interessados e ao Ministério Público.

4 - Fls. 37686 - À União e ao Ministério Público.

5 - Fls. 37783 - Ao AJ.

**Poder Judiciário
Mesquita
Cartório da Vara Cível**

INTIMAÇÃO ELETRÔNICA

Mesquita, 19 de dezembro de 2023.

Nº do Processo: **0011290-44.2010.8.19.0038**

Partes: Autor: SUPERMERCADOS ALTO DA POSSE LTDA - FALIDO
Administrador Judicial: GUSTAVO BANHO LICKS
Reclamante: ANTONIO AIDES LESSA
Arrematante: FSK ADMINISTRADORA DE BENS LTDA.
Reclamado: GILSON ESPERANÇA DA COSTA
Representado: MÁRCIO ANDRADE DOS SANTOS
Requerente: MARIA HELOISA IVO CORREIA DE LIMA
Requerente: FABIO CALDAS FERNANDES
Requerente: MISAEL GONÇALVES PEREIRA DA SILVA
Requerente: JOSE LUIZ DA SILVA SANTOS JUNIOR
Requerente: DEISE LUCIDE SOARES
Requerente: MIRELLY CRISTINA SANTOS
Requerente: JAQUELINE NASCIMENTO SANTOS
Requerente: KAIO MACEDO DOS SANTOS
Requerente: BRENDA MACEDO SANTOS
Requerente: MIRELLY CRISTINA SANTOS
Requerente: KARINE SANTOS MACEDO
Requerente: ELAINE MARIA DA SILVA
Requerente: FABIANA PESSOA DA SILVA
Requerente: LUCIA DE FATIMA FERREIRA
Requerente: LUZIANE APARECIDA SALAROLI CORDEIRO
Requerente: LUIZ ANTONIO MARINHO HENRICHS
Requerente: APOLO HENRIQUE DA SILVA
Requerente: DALVANI MARIA RODRIGUES MARCELINO
Requerente: NELIA FLORENTINO ADIODATO DE OLIVEIRA
Requerente: ANGELA VENANCIO CARDOSO

Destinatário: **NIVEA MOURA HENRIQUE DE CARVALHO**

Fica V.Sª /V.Exª Intimado da determinação abaixo:

- 1 - Fls. 37517 - Aguarde-se o julgamento do recurso e a sua comunicação oficial.**
- 2 - Fls. 37602 - Com relação ao imóvel situado na Estrada Adrianópolis, nº2714, Adrianópolis, Nova Iguaçu:**
 - a. Certifique o cartório quanto à existência de débito relativo a IPTU, expedindo-se mandado de levantamento do valor de eventual débito em favor da Procuradoria Geral do Município, através de DARMS, intimando-se o ente público, se for o caso.**
 - b. Tendo em vista a resposta dos ofícios de fls. 37718 e 37768 e a inexistência de débito junto ao FUNESBOM, não há que se falar em expedição de**

mandado de levantamento para tal.

c. Certifique-se quanto à ausência de embargos à arrematação e, em caso de ausência e recolhidas as custas, expeça-se a carta de arrematação. Oficie-se ao RGI para baixa do gravame.

3 - Fls. 37614 - Aos interessados e ao Ministério Público.

4 - Fls. 37686 - À União e ao Ministério Público.

5 - Fls. 37783 - Ao AJ.

**Poder Judiciário
Mesquita
Cartório da Vara Cível**

INTIMAÇÃO ELETRÔNICA

Mesquita, 19 de dezembro de 2023.

Nº do Processo: **0011290-44.2010.8.19.0038**

Partes: Autor: SUPERMERCADOS ALTO DA POSSE LTDA - FALIDO
Administrador Judicial: GUSTAVO BANHO LICKS
Reclamante: ANTONIO AIDES LESSA
Arrematante: FSK ADMINISTRADORA DE BENS LTDA.
Reclamado: GILSON ESPERANÇA DA COSTA
Representado: MÁRCIO ANDRADE DOS SANTOS
Requerente: MARIA HELOISA IVO CORREIA DE LIMA
Requerente: FABIO CALDAS FERNANDES
Requerente: MISAEL GONÇALVES PEREIRA DA SILVA
Requerente: JOSE LUIZ DA SILVA SANTOS JUNIOR
Requerente: DEISE LUCIDE SOARES
Requerente: MIRELLY CRISTINA SANTOS
Requerente: JAQUELINE NASCIMENTO SANTOS
Requerente: KAIO MACEDO DOS SANTOS
Requerente: BRENDA MACEDO SANTOS
Requerente: MIRELLY CRISTINA SANTOS
Requerente: KARINE SANTOS MACEDO
Requerente: ELAINE MARIA DA SILVA
Requerente: FABIANA PESSOA DA SILVA
Requerente: LUCIA DE FATIMA FERREIRA
Requerente: LUZIANE APARECIDA SALAROLI CORDEIRO
Requerente: LUIZ ANTONIO MARINHO HENRICHS
Requerente: APOLO HENRIQUE DA SILVA
Requerente: DALVANI MARIA RODRIGUES MARCELINO
Requerente: NELIA FLORENTINO ADIODATO DE OLIVEIRA
Requerente: ANGELA VENANCIO CARDOSO

Destinatário: **NILTON FARIA**

Fica V.Sª /V.Exª Intimado da determinação abaixo:

- 1 - Fls. 37517 - Aguarde-se o julgamento do recurso e a sua comunicação oficial.**
- 2 - Fls. 37602 - Com relação ao imóvel situado na Estrada Adrianópolis, nº2714, Adrianópolis, Nova Iguaçu:**
 - a. Certifique o cartório quanto à existência de débito relativo a IPTU, expedindo-se mandado de levantamento do valor de eventual débito em favor da Procuradoria Geral do Município, através de DARMS, intimando-se o ente público, se for o caso.**
 - b. Tendo em vista a resposta dos ofícios de fls. 37718 e 37768 e a inexistência de débito junto ao FUNESBOM, não há que se falar em expedição de**

mandado de levantamento para tal.

c. Certifique-se quanto à ausência de embargos à arrematação e, em caso de ausência e recolhidas as custas, expeça-se a carta de arrematação. Oficie-se ao RGI para baixa do gravame.

3 - Fls. 37614 - Aos interessados e ao Ministério Público.

4 - Fls. 37686 - À União e ao Ministério Público.

5 - Fls. 37783 - Ao AJ.

**Poder Judiciário
Mesquita
Cartório da Vara Cível**

INTIMAÇÃO ELETRÔNICA

Mesquita, 19 de dezembro de 2023.

Nº do Processo: **0011290-44.2010.8.19.0038**

Partes: Autor: SUPERMERCADOS ALTO DA POSSE LTDA - FALIDO
Administrador Judicial: GUSTAVO BANHO LICKS
Reclamante: ANTONIO AIDES LESSA
Arrematante: FSK ADMINISTRADORA DE BENS LTDA.
Reclamado: GILSON ESPERANÇA DA COSTA
Representado: MÁRCIO ANDRADE DOS SANTOS
Requerente: MARIA HELOISA IVO CORREIA DE LIMA
Requerente: FABIO CALDAS FERNANDES
Requerente: MISAEL GONÇALVES PEREIRA DA SILVA
Requerente: JOSE LUIZ DA SILVA SANTOS JUNIOR
Requerente: DEISE LUCIDE SOARES
Requerente: MIRELLY CRISTINA SANTOS
Requerente: JAQUELINE NASCIMENTO SANTOS
Requerente: KAIO MACEDO DOS SANTOS
Requerente: BRENDA MACEDO SANTOS
Requerente: MIRELLY CRISTINA SANTOS
Requerente: KARINE SANTOS MACEDO
Requerente: ELAINE MARIA DA SILVA
Requerente: FABIANA PESSOA DA SILVA
Requerente: LUCIA DE FATIMA FERREIRA
Requerente: LUZIANE APARECIDA SALAROLI CORDEIRO
Requerente: LUIZ ANTONIO MARINHO HENRICHS
Requerente: APOLO HENRIQUE DA SILVA
Requerente: DALVANI MARIA RODRIGUES MARCELINO
Requerente: NELIA FLORENTINO ADIODATO DE OLIVEIRA
Requerente: ANGELA VENANCIO CARDOSO

Destinatário: **FERNANDA MARTINS TINOCO**

Fica V.Sª /V.Exª Intimado da determinação abaixo:

- 1 - Fls. 37517 - Aguarde-se o julgamento do recurso e a sua comunicação oficial.**
- 2 - Fls. 37602 - Com relação ao imóvel situado na Estrada Adrianópolis, nº2714, Adrianópolis, Nova Iguaçu:**
 - a. Certifique o cartório quanto à existência de débito relativo a IPTU, expedindo-se mandado de levantamento do valor de eventual débito em favor da Procuradoria Geral do Município, através de DARMS, intimando-se o ente público, se for o caso.**
 - b. Tendo em vista a resposta dos ofícios de fls. 37718 e 37768 e a inexistência de débito junto ao FUNESBOM, não há que se falar em expedição de**

mandado de levantamento para tal.

c. Certifique-se quanto à ausência de embargos à arrematação e, em caso de ausência e recolhidas as custas, expeça-se a carta de arrematação. Oficie-se ao RGI para baixa do gravame.

3 - Fls. 37614 - Aos interessados e ao Ministério Público.

4 - Fls. 37686 - À União e ao Ministério Público.

5 - Fls. 37783 - Ao AJ.

**Poder Judiciário
Mesquita
Cartório da Vara Cível**

INTIMAÇÃO ELETRÔNICA

Mesquita, 19 de dezembro de 2023.

Nº do Processo: **0011290-44.2010.8.19.0038**

Partes: Autor: SUPERMERCADOS ALTO DA POSSE LTDA - FALIDO
Administrador Judicial: GUSTAVO BANHO LICKS
Reclamante: ANTONIO AIDES LESSA
Arrematante: FSK ADMINISTRADORA DE BENS LTDA.
Reclamado: GILSON ESPERANÇA DA COSTA
Representado: MÁRCIO ANDRADE DOS SANTOS
Requerente: MARIA HELOISA IVO CORREIA DE LIMA
Requerente: FABIO CALDAS FERNANDES
Requerente: MISAEL GONÇALVES PEREIRA DA SILVA
Requerente: JOSE LUIZ DA SILVA SANTOS JUNIOR
Requerente: DEISE LUCIDE SOARES
Requerente: MIRELLY CRISTINA SANTOS
Requerente: JAQUELINE NASCIMENTO SANTOS
Requerente: KAIO MACEDO DOS SANTOS
Requerente: BRENDA MACEDO SANTOS
Requerente: MIRELLY CRISTINA SANTOS
Requerente: KARINE SANTOS MACEDO
Requerente: ELAINE MARIA DA SILVA
Requerente: FABIANA PESSOA DA SILVA
Requerente: LUCIA DE FATIMA FERREIRA
Requerente: LUZIANE APARECIDA SALAROLI CORDEIRO
Requerente: LUIZ ANTONIO MARINHO HENRICHS
Requerente: APOLO HENRIQUE DA SILVA
Requerente: DALVANI MARIA RODRIGUES MARCELINO
Requerente: NELIA FLORENTINO ADIODATO DE OLIVEIRA
Requerente: ANGELA VENANCIO CARDOSO

Destinatário: **PATRICIA CRISTINA ARAUJO CORDEIRO**

Fica V.Sª /V.Exª Intimado da determinação abaixo:

- 1 - Fls. 37517 - Aguarde-se o julgamento do recurso e a sua comunicação oficial.**
- 2 - Fls. 37602 - Com relação ao imóvel situado na Estrada Adrianópolis, nº2714, Adrianópolis, Nova Iguaçu:**
 - a. Certifique o cartório quanto à existência de débito relativo a IPTU, expedindo-se mandado de levantamento do valor de eventual débito em favor da Procuradoria Geral do Município, através de DARMS, intimando-se o ente público, se for o caso.**
 - b. Tendo em vista a resposta dos ofícios de fls. 37718 e 37768 e a inexistência de débito junto ao FUNESBOM, não há que se falar em expedição de**

mandado de levantamento para tal.

c. Certifique-se quanto à ausência de embargos à arrematação e, em caso de ausência e recolhidas as custas, expeça-se a carta de arrematação. Oficie-se ao RGI para baixa do gravame.

3 - Fls. 37614 - Aos interessados e ao Ministério Público.

4 - Fls. 37686 - À União e ao Ministério Público.

5 - Fls. 37783 - Ao AJ.

**Poder Judiciário
Mesquita
Cartório da Vara Cível**

INTIMAÇÃO ELETRÔNICA

Mesquita, 19 de dezembro de 2023.

Nº do Processo: **0011290-44.2010.8.19.0038**

Partes: Autor: SUPERMERCADOS ALTO DA POSSE LTDA - FALIDO
Administrador Judicial: GUSTAVO BANHO LICKS
Reclamante: ANTONIO AIDES LESSA
Arrematante: FSK ADMINISTRADORA DE BENS LTDA.
Reclamado: GILSON ESPERANÇA DA COSTA
Representado: MÁRCIO ANDRADE DOS SANTOS
Requerente: MARIA HELOISA IVO CORREIA DE LIMA
Requerente: FABIO CALDAS FERNANDES
Requerente: MISAEL GONÇALVES PEREIRA DA SILVA
Requerente: JOSE LUIZ DA SILVA SANTOS JUNIOR
Requerente: DEISE LUCIDE SOARES
Requerente: MIRELLY CRISTINA SANTOS
Requerente: JAQUELINE NASCIMENTO SANTOS
Requerente: KAIO MACEDO DOS SANTOS
Requerente: BRENDA MACEDO SANTOS
Requerente: MIRELLY CRISTINA SANTOS
Requerente: KARINE SANTOS MACEDO
Requerente: ELAINE MARIA DA SILVA
Requerente: FABIANA PESSOA DA SILVA
Requerente: LUCIA DE FATIMA FERREIRA
Requerente: LUZIANE APARECIDA SALAROLI CORDEIRO
Requerente: LUIZ ANTONIO MARINHO HENRICHS
Requerente: APOLO HENRIQUE DA SILVA
Requerente: DALVANI MARIA RODRIGUES MARCELINO
Requerente: NELIA FLORENTINO ADIODATO DE OLIVEIRA
Requerente: ANGELA VENANCIO CARDOSO

Destinatário: **VALMIR DE SOUZA BORBA**

Fica V.Sª /V.Exª Intimado da determinação abaixo:

- 1 - Fls. 37517 - Aguarde-se o julgamento do recurso e a sua comunicação oficial.**
- 2 - Fls. 37602 - Com relação ao imóvel situado na Estrada Adrianópolis, nº2714, Adrianópolis, Nova Iguaçu:**
 - a. Certifique o cartório quanto à existência de débito relativo a IPTU, expedindo-se mandado de levantamento do valor de eventual débito em favor da Procuradoria Geral do Município, através de DARMS, intimando-se o ente público, se for o caso.**
 - b. Tendo em vista a resposta dos ofícios de fls. 37718 e 37768 e a inexistência de débito junto ao FUNESBOM, não há que se falar em expedição de**

mandado de levantamento para tal.

c. Certifique-se quanto à ausência de embargos à arrematação e, em caso de ausência e recolhidas as custas, expeça-se a carta de arrematação. Oficie-se ao RGI para baixa do gravame.

3 - Fls. 37614 - Aos interessados e ao Ministério Público.

4 - Fls. 37686 - À União e ao Ministério Público.

5 - Fls. 37783 - Ao AJ.

**Poder Judiciário
Mesquita
Cartório da Vara Cível**

INTIMAÇÃO ELETRÔNICA

Mesquita, 19 de dezembro de 2023.

Nº do Processo: **0011290-44.2010.8.19.0038**

Partes: Autor: SUPERMERCADOS ALTO DA POSSE LTDA - FALIDO
Administrador Judicial: GUSTAVO BANHO LICKS
Reclamante: ANTONIO AIDES LESSA
Arrematante: FSK ADMINISTRADORA DE BENS LTDA.
Reclamado: GILSON ESPERANÇA DA COSTA
Representado: MÁRCIO ANDRADE DOS SANTOS
Requerente: MARIA HELOISA IVO CORREIA DE LIMA
Requerente: FABIO CALDAS FERNANDES
Requerente: MISAEL GONÇALVES PEREIRA DA SILVA
Requerente: JOSE LUIZ DA SILVA SANTOS JUNIOR
Requerente: DEISE LUCIDE SOARES
Requerente: MIRELLY CRISTINA SANTOS
Requerente: JAQUELINE NASCIMENTO SANTOS
Requerente: KAIO MACEDO DOS SANTOS
Requerente: BRENDA MACEDO SANTOS
Requerente: MIRELLY CRISTINA SANTOS
Requerente: KARINE SANTOS MACEDO
Requerente: ELAINE MARIA DA SILVA
Requerente: FABIANA PESSOA DA SILVA
Requerente: LUCIA DE FATIMA FERREIRA
Requerente: LUZIANE APARECIDA SALAROLI CORDEIRO
Requerente: LUIZ ANTONIO MARINHO HENRICHS
Requerente: APOLO HENRIQUE DA SILVA
Requerente: DALVANI MARIA RODRIGUES MARCELINO
Requerente: NELIA FLORENTINO ADIODATO DE OLIVEIRA
Requerente: ANGELA VENANCIO CARDOSO

Destinatário: **LEONARDO DE ALMEIDA FRAGOSO**

Fica V.Sª /V.Exª Intimado da determinação abaixo:

- 1 - Fls. 37517 - Aguarde-se o julgamento do recurso e a sua comunicação oficial.**
- 2 - Fls. 37602 - Com relação ao imóvel situado na Estrada Adrianópolis, nº2714, Adrianópolis, Nova Iguaçu:**
 - a. Certifique o cartório quanto à existência de débito relativo a IPTU, expedindo-se mandado de levantamento do valor de eventual débito em favor da Procuradoria Geral do Município, através de DARMS, intimando-se o ente público, se for o caso.**
 - b. Tendo em vista a resposta dos ofícios de fls. 37718 e 37768 e a inexistência de débito junto ao FUNESBOM, não há que se falar em expedição de**

mandado de levantamento para tal.

c. Certifique-se quanto à ausência de embargos à arrematação e, em caso de ausência e recolhidas as custas, expeça-se a carta de arrematação. Oficie-se ao RGI para baixa do gravame.

3 - Fls. 37614 - Aos interessados e ao Ministério Público.

4 - Fls. 37686 - À União e ao Ministério Público.

5 - Fls. 37783 - Ao AJ.

**Poder Judiciário
Mesquita
Cartório da Vara Cível**

INTIMAÇÃO ELETRÔNICA

Mesquita, 19 de dezembro de 2023.

Nº do Processo: **0011290-44.2010.8.19.0038**

Partes: Autor: SUPERMERCADOS ALTO DA POSSE LTDA - FALIDO
Administrador Judicial: GUSTAVO BANHO LICKS
Reclamante: ANTONIO AIDES LESSA
Arrematante: FSK ADMINISTRADORA DE BENS LTDA.
Reclamado: GILSON ESPERANÇA DA COSTA
Representado: MÁRCIO ANDRADE DOS SANTOS
Requerente: MARIA HELOISA IVO CORREIA DE LIMA
Requerente: FABIO CALDAS FERNANDES
Requerente: MISAEL GONÇALVES PEREIRA DA SILVA
Requerente: JOSE LUIZ DA SILVA SANTOS JUNIOR
Requerente: DEISE LUCIDE SOARES
Requerente: MIRELLY CRISTINA SANTOS
Requerente: JAQUELINE NASCIMENTO SANTOS
Requerente: KAIO MACEDO DOS SANTOS
Requerente: BRENDA MACEDO SANTOS
Requerente: MIRELLY CRISTINA SANTOS
Requerente: KARINE SANTOS MACEDO
Requerente: ELAINE MARIA DA SILVA
Requerente: FABIANA PESSOA DA SILVA
Requerente: LUCIA DE FATIMA FERREIRA
Requerente: LUZIANE APARECIDA SALAROLI CORDEIRO
Requerente: LUIZ ANTONIO MARINHO HENRICHS
Requerente: APOLO HENRIQUE DA SILVA
Requerente: DALVANI MARIA RODRIGUES MARCELINO
Requerente: NELIA FLORENTINO ADIODATO DE OLIVEIRA
Requerente: ANGELA VENANCIO CARDOSO

Destinatário: **DÁRIO DIAS BERTÃO**

Fica V.Sª /V.Exª Intimado da determinação abaixo:

- 1 - Fls. 37517 - Aguarde-se o julgamento do recurso e a sua comunicação oficial.**
- 2 - Fls. 37602 - Com relação ao imóvel situado na Estrada Adrianópolis, nº2714, Adrianópolis, Nova Iguaçu:**
 - a. Certifique o cartório quanto à existência de débito relativo a IPTU, expedindo-se mandado de levantamento do valor de eventual débito em favor da Procuradoria Geral do Município, através de DARMS, intimando-se o ente público, se for o caso.**
 - b. Tendo em vista a resposta dos ofícios de fls. 37718 e 37768 e a inexistência de débito junto ao FUNESBOM, não há que se falar em expedição de**

mandado de levantamento para tal.

c. Certifique-se quanto à ausência de embargos à arrematação e, em caso de ausência e recolhidas as custas, expeça-se a carta de arrematação. Oficie-se ao RGI para baixa do gravame.

3 - Fls. 37614 - Aos interessados e ao Ministério Público.

4 - Fls. 37686 - À União e ao Ministério Público.

5 - Fls. 37783 - Ao AJ.

**Poder Judiciário
Mesquita
Cartório da Vara Cível**

INTIMAÇÃO ELETRÔNICA

Mesquita, 19 de dezembro de 2023.

Nº do Processo: **0011290-44.2010.8.19.0038**

Partes: Autor: SUPERMERCADOS ALTO DA POSSE LTDA - FALIDO
Administrador Judicial: GUSTAVO BANHO LICKS
Reclamante: ANTONIO AIDES LESSA
Arrematante: FSK ADMINISTRADORA DE BENS LTDA.
Reclamado: GILSON ESPERANÇA DA COSTA
Representado: MÁRCIO ANDRADE DOS SANTOS
Requerente: MARIA HELOISA IVO CORREIA DE LIMA
Requerente: FABIO CALDAS FERNANDES
Requerente: MISAEL GONÇALVES PEREIRA DA SILVA
Requerente: JOSE LUIZ DA SILVA SANTOS JUNIOR
Requerente: DEISE LUCIDE SOARES
Requerente: MIRELLY CRISTINA SANTOS
Requerente: JAQUELINE NASCIMENTO SANTOS
Requerente: KAIO MACEDO DOS SANTOS
Requerente: BRENDA MACEDO SANTOS
Requerente: MIRELLY CRISTINA SANTOS
Requerente: KARINE SANTOS MACEDO
Requerente: ELAINE MARIA DA SILVA
Requerente: FABIANA PESSOA DA SILVA
Requerente: LUCIA DE FATIMA FERREIRA
Requerente: LUZIANE APARECIDA SALAROLI CORDEIRO
Requerente: LUIZ ANTONIO MARINHO HENRICHS
Requerente: APOLO HENRIQUE DA SILVA
Requerente: DALVANI MARIA RODRIGUES MARCELINO
Requerente: NELIA FLORENTINO ADIODATO DE OLIVEIRA
Requerente: ANGELA VENANCIO CARDOSO

Destinatário: **VANDERSON BENITES SARAIVA**

Fica V.Sª /V.Exª Intimado da determinação abaixo:

- 1 - Fls. 37517 - Aguarde-se o julgamento do recurso e a sua comunicação oficial.**
- 2 - Fls. 37602 - Com relação ao imóvel situado na Estrada Adrianópolis, nº2714, Adrianópolis, Nova Iguaçu:**
 - a. Certifique o cartório quanto à existência de débito relativo a IPTU, expedindo-se mandado de levantamento do valor de eventual débito em favor da Procuradoria Geral do Município, através de DARMS, intimando-se o ente público, se for o caso.**
 - b. Tendo em vista a resposta dos ofícios de fls. 37718 e 37768 e a inexistência de débito junto ao FUNESBOM, não há que se falar em expedição de**

mandado de levantamento para tal.

c. Certifique-se quanto à ausência de embargos à arrematação e, em caso de ausência e recolhidas as custas, expeça-se a carta de arrematação. Oficie-se ao RGI para baixa do gravame.

3 - Fls. 37614 - Aos interessados e ao Ministério Público.

4 - Fls. 37686 - À União e ao Ministério Público.

5 - Fls. 37783 - Ao AJ.

**Poder Judiciário
Mesquita
Cartório da Vara Cível**

INTIMAÇÃO ELETRÔNICA

Mesquita, 19 de dezembro de 2023.

Nº do Processo: **0011290-44.2010.8.19.0038**

Partes: Autor: SUPERMERCADOS ALTO DA POSSE LTDA - FALIDO
Administrador Judicial: GUSTAVO BANHO LICKS
Reclamante: ANTONIO AIDES LESSA
Arrematante: FSK ADMINISTRADORA DE BENS LTDA.
Reclamado: GILSON ESPERANÇA DA COSTA
Representado: MÁRCIO ANDRADE DOS SANTOS
Requerente: MARIA HELOISA IVO CORREIA DE LIMA
Requerente: FABIO CALDAS FERNANDES
Requerente: MISAEL GONÇALVES PEREIRA DA SILVA
Requerente: JOSE LUIZ DA SILVA SANTOS JUNIOR
Requerente: DEISE LUCIDE SOARES
Requerente: MIRELLY CRISTINA SANTOS
Requerente: JAQUELINE NASCIMENTO SANTOS
Requerente: KAIO MACEDO DOS SANTOS
Requerente: BRENDA MACEDO SANTOS
Requerente: MIRELLY CRISTINA SANTOS
Requerente: KARINE SANTOS MACEDO
Requerente: ELAINE MARIA DA SILVA
Requerente: FABIANA PESSOA DA SILVA
Requerente: LUCIA DE FATIMA FERREIRA
Requerente: LUZIANE APARECIDA SALAROLI CORDEIRO
Requerente: LUIZ ANTONIO MARINHO HENRICHS
Requerente: APOLO HENRIQUE DA SILVA
Requerente: DALVANI MARIA RODRIGUES MARCELINO
Requerente: NELIA FLORENTINO ADIODATO DE OLIVEIRA
Requerente: ANGELA VENANCIO CARDOSO

Destinatário: **ROSANA MARIA DA SILVA JUVÊNCIO**

Fica V.Sª /V.Exª Intimado da determinação abaixo:

- 1 - Fls. 37517 - Aguarde-se o julgamento do recurso e a sua comunicação oficial.**
- 2 - Fls. 37602 - Com relação ao imóvel situado na Estrada Adrianópolis, nº2714, Adrianópolis, Nova Iguaçu:**
 - a. Certifique o cartório quanto à existência de débito relativo a IPTU, expedindo-se mandado de levantamento do valor de eventual débito em favor da Procuradoria Geral do Município, através de DARMS, intimando-se o ente público, se for o caso.**
 - b. Tendo em vista a resposta dos ofícios de fls. 37718 e 37768 e a inexistência de débito junto ao FUNESBOM, não há que se falar em expedição de**

mandado de levantamento para tal.

c. Certifique-se quanto à ausência de embargos à arrematação e, em caso de ausência e recolhidas as custas, expeça-se a carta de arrematação. Oficie-se ao RGI para baixa do gravame.

3 - Fls. 37614 - Aos interessados e ao Ministério Público.

4 - Fls. 37686 - À União e ao Ministério Público.

5 - Fls. 37783 - Ao AJ.

**Poder Judiciário
Mesquita
Cartório da Vara Cível**

INTIMAÇÃO ELETRÔNICA

Mesquita, 19 de dezembro de 2023.

Nº do Processo: **0011290-44.2010.8.19.0038**

Partes: Autor: SUPERMERCADOS ALTO DA POSSE LTDA - FALIDO
Administrador Judicial: GUSTAVO BANHO LICKS
Reclamante: ANTONIO AIDES LESSA
Arrematante: FSK ADMINISTRADORA DE BENS LTDA.
Reclamado: GILSON ESPERANÇA DA COSTA
Representado: MÁRCIO ANDRADE DOS SANTOS
Requerente: MARIA HELOISA IVO CORREIA DE LIMA
Requerente: FABIO CALDAS FERNANDES
Requerente: MISAEL GONÇALVES PEREIRA DA SILVA
Requerente: JOSE LUIZ DA SILVA SANTOS JUNIOR
Requerente: DEISE LUCIDE SOARES
Requerente: MIRELLY CRISTINA SANTOS
Requerente: JAQUELINE NASCIMENTO SANTOS
Requerente: KAIO MACEDO DOS SANTOS
Requerente: BRENDA MACEDO SANTOS
Requerente: MIRELLY CRISTINA SANTOS
Requerente: KARINE SANTOS MACEDO
Requerente: ELAINE MARIA DA SILVA
Requerente: FABIANA PESSOA DA SILVA
Requerente: LUCIA DE FATIMA FERREIRA
Requerente: LUZIANE APARECIDA SALAROLI CORDEIRO
Requerente: LUIZ ANTONIO MARINHO HENRICHS
Requerente: APOLO HENRIQUE DA SILVA
Requerente: DALVANI MARIA RODRIGUES MARCELINO
Requerente: NELIA FLORENTINO ADIODATO DE OLIVEIRA
Requerente: ANGELA VENANCIO CARDOSO

Destinatário: **CLARICE DA SILVA MORAIS**

Fica V.Sª /V.Exª Intimado da determinação abaixo:

- 1 - Fls. 37517 - Aguarde-se o julgamento do recurso e a sua comunicação oficial.**
- 2 - Fls. 37602 - Com relação ao imóvel situado na Estrada Adrianópolis, nº2714, Adrianópolis, Nova Iguaçu:**
 - a. Certifique o cartório quanto à existência de débito relativo a IPTU, expedindo-se mandado de levantamento do valor de eventual débito em favor da Procuradoria Geral do Município, através de DARMS, intimando-se o ente público, se for o caso.**
 - b. Tendo em vista a resposta dos ofícios de fls. 37718 e 37768 e a inexistência de débito junto ao FUNESBOM, não há que se falar em expedição de**

mandado de levantamento para tal.

c. Certifique-se quanto à ausência de embargos à arrematação e, em caso de ausência e recolhidas as custas, expeça-se a carta de arrematação. Oficie-se ao RGI para baixa do gravame.

3 - Fls. 37614 - Aos interessados e ao Ministério Público.

4 - Fls. 37686 - À União e ao Ministério Público.

5 - Fls. 37783 - Ao AJ.

**Poder Judiciário
Mesquita
Cartório da Vara Cível**

INTIMAÇÃO ELETRÔNICA

Mesquita, 19 de dezembro de 2023.

Nº do Processo: **0011290-44.2010.8.19.0038**

Partes: Autor: SUPERMERCADOS ALTO DA POSSE LTDA - FALIDO
Administrador Judicial: GUSTAVO BANHO LICKS
Reclamante: ANTONIO AIDES LESSA
Arrematante: FSK ADMINISTRADORA DE BENS LTDA.
Reclamado: GILSON ESPERANÇA DA COSTA
Representado: MÁRCIO ANDRADE DOS SANTOS
Requerente: MARIA HELOISA IVO CORREIA DE LIMA
Requerente: FABIO CALDAS FERNANDES
Requerente: MISAEL GONÇALVES PEREIRA DA SILVA
Requerente: JOSE LUIZ DA SILVA SANTOS JUNIOR
Requerente: DEISE LUCIDE SOARES
Requerente: MIRELLY CRISTINA SANTOS
Requerente: JAQUELINE NASCIMENTO SANTOS
Requerente: KAIO MACEDO DOS SANTOS
Requerente: BRENDA MACEDO SANTOS
Requerente: MIRELLY CRISTINA SANTOS
Requerente: KARINE SANTOS MACEDO
Requerente: ELAINE MARIA DA SILVA
Requerente: FABIANA PESSOA DA SILVA
Requerente: LUCIA DE FATIMA FERREIRA
Requerente: LUZIANE APARECIDA SALAROLI CORDEIRO
Requerente: LUIZ ANTONIO MARINHO HENRICHS
Requerente: APOLO HENRIQUE DA SILVA
Requerente: DALVANI MARIA RODRIGUES MARCELINO
Requerente: NELIA FLORENTINO ADIODATO DE OLIVEIRA
Requerente: ANGELA VENANCIO CARDOSO

Destinatário: **DANIELE BARBOSA DE SOUZA**

Fica V.Sª /V.Exª Intimado da determinação abaixo:

- 1 - Fls. 37517 - Aguarde-se o julgamento do recurso e a sua comunicação oficial.**
- 2 - Fls. 37602 - Com relação ao imóvel situado na Estrada Adrianópolis, nº2714, Adrianópolis, Nova Iguaçu:**
 - a. Certifique o cartório quanto à existência de débito relativo a IPTU, expedindo-se mandado de levantamento do valor de eventual débito em favor da Procuradoria Geral do Município, através de DARMS, intimando-se o ente público, se for o caso.**
 - b. Tendo em vista a resposta dos ofícios de fls. 37718 e 37768 e a inexistência de débito junto ao FUNESBOM, não há que se falar em expedição de**

mandado de levantamento para tal.

c. Certifique-se quanto à ausência de embargos à arrematação e, em caso de ausência e recolhidas as custas, expeça-se a carta de arrematação. Oficie-se ao RGI para baixa do gravame.

3 - Fls. 37614 - Aos interessados e ao Ministério Público.

4 - Fls. 37686 - À União e ao Ministério Público.

5 - Fls. 37783 - Ao AJ.

**Poder Judiciário
Mesquita
Cartório da Vara Cível**

INTIMAÇÃO ELETRÔNICA

Mesquita, 19 de dezembro de 2023.

Nº do Processo: **0011290-44.2010.8.19.0038**

Partes: Autor: SUPERMERCADOS ALTO DA POSSE LTDA - FALIDO
Administrador Judicial: GUSTAVO BANHO LICKS
Reclamante: ANTONIO AIDES LESSA
Arrematante: FSK ADMINISTRADORA DE BENS LTDA.
Reclamado: GILSON ESPERANÇA DA COSTA
Representado: MÁRCIO ANDRADE DOS SANTOS
Requerente: MARIA HELOISA IVO CORREIA DE LIMA
Requerente: FABIO CALDAS FERNANDES
Requerente: MISAEL GONÇALVES PEREIRA DA SILVA
Requerente: JOSE LUIZ DA SILVA SANTOS JUNIOR
Requerente: DEISE LUCIDE SOARES
Requerente: MIRELLY CRISTINA SANTOS
Requerente: JAQUELINE NASCIMENTO SANTOS
Requerente: KAIO MACEDO DOS SANTOS
Requerente: BRENDA MACEDO SANTOS
Requerente: MIRELLY CRISTINA SANTOS
Requerente: KARINE SANTOS MACEDO
Requerente: ELAINE MARIA DA SILVA
Requerente: FABIANA PESSOA DA SILVA
Requerente: LUCIA DE FATIMA FERREIRA
Requerente: LUZIANE APARECIDA SALAROLI CORDEIRO
Requerente: LUIZ ANTONIO MARINHO HENRICHS
Requerente: APOLO HENRIQUE DA SILVA
Requerente: DALVANI MARIA RODRIGUES MARCELINO
Requerente: NELIA FLORENTINO ADIODATO DE OLIVEIRA
Requerente: ANGELA VENANCIO CARDOSO

Destinatário: **ALEXANDRE DOS SANTOS BARROS**

Fica V.Sª /V.Exª Intimado da determinação abaixo:

- 1 - Fls. 37517 - Aguarde-se o julgamento do recurso e a sua comunicação oficial.**
- 2 - Fls. 37602 - Com relação ao imóvel situado na Estrada Adrianópolis, nº2714, Adrianópolis, Nova Iguaçu:**
 - a. Certifique o cartório quanto à existência de débito relativo a IPTU, expedindo-se mandado de levantamento do valor de eventual débito em favor da Procuradoria Geral do Município, através de DARMS, intimando-se o ente público, se for o caso.**
 - b. Tendo em vista a resposta dos ofícios de fls. 37718 e 37768 e a inexistência de débito junto ao FUNESBOM, não há que se falar em expedição de**

mandado de levantamento para tal.

c. Certifique-se quanto à ausência de embargos à arrematação e, em caso de ausência e recolhidas as custas, expeça-se a carta de arrematação. Oficie-se ao RGI para baixa do gravame.

3 - Fls. 37614 - Aos interessados e ao Ministério Público.

4 - Fls. 37686 - À União e ao Ministério Público.

5 - Fls. 37783 - Ao AJ.

**Poder Judiciário
Mesquita
Cartório da Vara Cível**

INTIMAÇÃO ELETRÔNICA

Mesquita, 19 de dezembro de 2023.

Nº do Processo: **0011290-44.2010.8.19.0038**

Partes: Autor: SUPERMERCADOS ALTO DA POSSE LTDA - FALIDO
Administrador Judicial: GUSTAVO BANHO LICKS
Reclamante: ANTONIO AIDES LESSA
Arrematante: FSK ADMINISTRADORA DE BENS LTDA.
Reclamado: GILSON ESPERANÇA DA COSTA
Representado: MÁRCIO ANDRADE DOS SANTOS
Requerente: MARIA HELOISA IVO CORREIA DE LIMA
Requerente: FABIO CALDAS FERNANDES
Requerente: MISAEL GONÇALVES PEREIRA DA SILVA
Requerente: JOSE LUIZ DA SILVA SANTOS JUNIOR
Requerente: DEISE LUCIDE SOARES
Requerente: MIRELLY CRISTINA SANTOS
Requerente: JAQUELINE NASCIMENTO SANTOS
Requerente: KAIO MACEDO DOS SANTOS
Requerente: BRENDA MACEDO SANTOS
Requerente: MIRELLY CRISTINA SANTOS
Requerente: KARINE SANTOS MACEDO
Requerente: ELAINE MARIA DA SILVA
Requerente: FABIANA PESSOA DA SILVA
Requerente: LUCIA DE FATIMA FERREIRA
Requerente: LUZIANE APARECIDA SALAROLI CORDEIRO
Requerente: LUIZ ANTONIO MARINHO HENRICHS
Requerente: APOLO HENRIQUE DA SILVA
Requerente: DALVANI MARIA RODRIGUES MARCELINO
Requerente: NELIA FLORENTINO ADIODATO DE OLIVEIRA
Requerente: ANGELA VENANCIO CARDOSO

Destinatário: **EDUARDO GOMES COELHO**

Fica V.Sª /V.Exª Intimado da determinação abaixo:

- 1 - Fls. 37517 - Aguarde-se o julgamento do recurso e a sua comunicação oficial.**
- 2 - Fls. 37602 - Com relação ao imóvel situado na Estrada Adrianópolis, nº2714, Adrianópolis, Nova Iguaçu:**
 - a. Certifique o cartório quanto à existência de débito relativo a IPTU, expedindo-se mandado de levantamento do valor de eventual débito em favor da Procuradoria Geral do Município, através de DARMS, intimando-se o ente público, se for o caso.**
 - b. Tendo em vista a resposta dos ofícios de fls. 37718 e 37768 e a inexistência de débito junto ao FUNESBOM, não há que se falar em expedição de**

mandado de levantamento para tal.

c. Certifique-se quanto à ausência de embargos à arrematação e, em caso de ausência e recolhidas as custas, expeça-se a carta de arrematação. Oficie-se ao RGI para baixa do gravame.

3 - Fls. 37614 - Aos interessados e ao Ministério Público.

4 - Fls. 37686 - À União e ao Ministério Público.

5 - Fls. 37783 - Ao AJ.

**Poder Judiciário
Mesquita
Cartório da Vara Cível**

INTIMAÇÃO ELETRÔNICA

Mesquita, 19 de dezembro de 2023.

Nº do Processo: **0011290-44.2010.8.19.0038**

Partes: Autor: SUPERMERCADOS ALTO DA POSSE LTDA - FALIDO
Administrador Judicial: GUSTAVO BANHO LICKS
Reclamante: ANTONIO AIDES LESSA
Arrematante: FSK ADMINISTRADORA DE BENS LTDA.
Reclamado: GILSON ESPERANÇA DA COSTA
Representado: MÁRCIO ANDRADE DOS SANTOS
Requerente: MARIA HELOISA IVO CORREIA DE LIMA
Requerente: FABIO CALDAS FERNANDES
Requerente: MISAEL GONÇALVES PEREIRA DA SILVA
Requerente: JOSE LUIZ DA SILVA SANTOS JUNIOR
Requerente: DEISE LUCIDE SOARES
Requerente: MIRELLY CRISTINA SANTOS
Requerente: JAQUELINE NASCIMENTO SANTOS
Requerente: KAIO MACEDO DOS SANTOS
Requerente: BRENDA MACEDO SANTOS
Requerente: MIRELLY CRISTINA SANTOS
Requerente: KARINE SANTOS MACEDO
Requerente: ELAINE MARIA DA SILVA
Requerente: FABIANA PESSOA DA SILVA
Requerente: LUCIA DE FATIMA FERREIRA
Requerente: LUZIANE APARECIDA SALAROLI CORDEIRO
Requerente: LUIZ ANTONIO MARINHO HENRICHS
Requerente: APOLO HENRIQUE DA SILVA
Requerente: DALVANI MARIA RODRIGUES MARCELINO
Requerente: NELIA FLORENTINO ADIODATO DE OLIVEIRA
Requerente: ANGELA VENANCIO CARDOSO

Destinatário: **GENI ALVES DE MEDEIROS**

Fica V.Sª /V.Exª Intimado da determinação abaixo:

- 1 - Fls. 37517 - Aguarde-se o julgamento do recurso e a sua comunicação oficial.**
- 2 - Fls. 37602 - Com relação ao imóvel situado na Estrada Adrianópolis, nº2714, Adrianópolis, Nova Iguaçu:**
 - a. Certifique o cartório quanto à existência de débito relativo a IPTU, expedindo-se mandado de levantamento do valor de eventual débito em favor da Procuradoria Geral do Município, através de DARMS, intimando-se o ente público, se for o caso.**
 - b. Tendo em vista a resposta dos ofícios de fls. 37718 e 37768 e a inexistência de débito junto ao FUNESBOM, não há que se falar em expedição de**

mandado de levantamento para tal.

c. Certifique-se quanto à ausência de embargos à arrematação e, em caso de ausência e recolhidas as custas, expeça-se a carta de arrematação. Oficie-se ao RGI para baixa do gravame.

3 - Fls. 37614 - Aos interessados e ao Ministério Público.

4 - Fls. 37686 - À União e ao Ministério Público.

5 - Fls. 37783 - Ao AJ.

**Poder Judiciário
Mesquita
Cartório da Vara Cível**

INTIMAÇÃO ELETRÔNICA

Mesquita, 19 de dezembro de 2023.

Nº do Processo: **0011290-44.2010.8.19.0038**

Partes: Autor: SUPERMERCADOS ALTO DA POSSE LTDA - FALIDO
Administrador Judicial: GUSTAVO BANHO LICKS
Reclamante: ANTONIO AIDES LESSA
Arrematante: FSK ADMINISTRADORA DE BENS LTDA.
Reclamado: GILSON ESPERANÇA DA COSTA
Representado: MÁRCIO ANDRADE DOS SANTOS
Requerente: MARIA HELOISA IVO CORREIA DE LIMA
Requerente: FABIO CALDAS FERNANDES
Requerente: MISAEL GONÇALVES PEREIRA DA SILVA
Requerente: JOSE LUIZ DA SILVA SANTOS JUNIOR
Requerente: DEISE LUCIDE SOARES
Requerente: MIRELLY CRISTINA SANTOS
Requerente: JAQUELINE NASCIMENTO SANTOS
Requerente: KAIO MACEDO DOS SANTOS
Requerente: BRENDA MACEDO SANTOS
Requerente: MIRELLY CRISTINA SANTOS
Requerente: KARINE SANTOS MACEDO
Requerente: ELAINE MARIA DA SILVA
Requerente: FABIANA PESSOA DA SILVA
Requerente: LUCIA DE FATIMA FERREIRA
Requerente: LUZIANE APARECIDA SALAROLI CORDEIRO
Requerente: LUIZ ANTONIO MARINHO HENRICHS
Requerente: APOLO HENRIQUE DA SILVA
Requerente: DALVANI MARIA RODRIGUES MARCELINO
Requerente: NELIA FLORENTINO ADIODATO DE OLIVEIRA
Requerente: ANGELA VENANCIO CARDOSO

Destinatário: **THIAGO RENAN RAMOS DE OLIVEIRA**

Fica V.Sª /V.Exª Intimado da determinação abaixo:

- 1 - Fls. 37517 - Aguarde-se o julgamento do recurso e a sua comunicação oficial.**
- 2 - Fls. 37602 - Com relação ao imóvel situado na Estrada Adrianópolis, nº2714, Adrianópolis, Nova Iguaçu:**
 - a. Certifique o cartório quanto à existência de débito relativo a IPTU, expedindo-se mandado de levantamento do valor de eventual débito em favor da Procuradoria Geral do Município, através de DARMS, intimando-se o ente público, se for o caso.**
 - b. Tendo em vista a resposta dos ofícios de fls. 37718 e 37768 e a inexistência de débito junto ao FUNESBOM, não há que se falar em expedição de**

mandado de levantamento para tal.

c. Certifique-se quanto à ausência de embargos à arrematação e, em caso de ausência e recolhidas as custas, expeça-se a carta de arrematação. Oficie-se ao RGI para baixa do gravame.

3 - Fls. 37614 - Aos interessados e ao Ministério Público.

4 - Fls. 37686 - À União e ao Ministério Público.

5 - Fls. 37783 - Ao AJ.

**Poder Judiciário
Mesquita
Cartório da Vara Cível**

INTIMAÇÃO ELETRÔNICA

Mesquita, 19 de dezembro de 2023.

Nº do Processo: **0011290-44.2010.8.19.0038**

Partes: Autor: SUPERMERCADOS ALTO DA POSSE LTDA - FALIDO
Administrador Judicial: GUSTAVO BANHO LICKS
Reclamante: ANTONIO AIDES LESSA
Arrematante: FSK ADMINISTRADORA DE BENS LTDA.
Reclamado: GILSON ESPERANÇA DA COSTA
Representado: MÁRCIO ANDRADE DOS SANTOS
Requerente: MARIA HELOISA IVO CORREIA DE LIMA
Requerente: FABIO CALDAS FERNANDES
Requerente: MISAEL GONÇALVES PEREIRA DA SILVA
Requerente: JOSE LUIZ DA SILVA SANTOS JUNIOR
Requerente: DEISE LUCIDE SOARES
Requerente: MIRELLY CRISTINA SANTOS
Requerente: JAQUELINE NASCIMENTO SANTOS
Requerente: KAIO MACEDO DOS SANTOS
Requerente: BRENDA MACEDO SANTOS
Requerente: MIRELLY CRISTINA SANTOS
Requerente: KARINE SANTOS MACEDO
Requerente: ELAINE MARIA DA SILVA
Requerente: FABIANA PESSOA DA SILVA
Requerente: LUCIA DE FATIMA FERREIRA
Requerente: LUZIANE APARECIDA SALAROLI CORDEIRO
Requerente: LUIZ ANTONIO MARINHO HENRICHS
Requerente: APOLO HENRIQUE DA SILVA
Requerente: DALVANI MARIA RODRIGUES MARCELINO
Requerente: NELIA FLORENTINO ADIODATO DE OLIVEIRA
Requerente: ANGELA VENANCIO CARDOSO

Destinatário: **IZAIAS FREITAS DUARTE**

Fica V.Sª /V.Exª Intimado da determinação abaixo:

- 1 - Fls. 37517 - Aguarde-se o julgamento do recurso e a sua comunicação oficial.**
- 2 - Fls. 37602 - Com relação ao imóvel situado na Estrada Adrianópolis, nº2714, Adrianópolis, Nova Iguaçu:**
 - a. Certifique o cartório quanto à existência de débito relativo a IPTU, expedindo-se mandado de levantamento do valor de eventual débito em favor da Procuradoria Geral do Município, através de DARMS, intimando-se o ente público, se for o caso.**
 - b. Tendo em vista a resposta dos ofícios de fls. 37718 e 37768 e a inexistência de débito junto ao FUNESBOM, não há que se falar em expedição de**

mandado de levantamento para tal.

c. Certifique-se quanto à ausência de embargos à arrematação e, em caso de ausência e recolhidas as custas, expeça-se a carta de arrematação. Oficie-se ao RGI para baixa do gravame.

3 - Fls. 37614 - Aos interessados e ao Ministério Público.

4 - Fls. 37686 - À União e ao Ministério Público.

5 - Fls. 37783 - Ao AJ.

**Poder Judiciário
Mesquita
Cartório da Vara Cível**

INTIMAÇÃO ELETRÔNICA

Mesquita, 19 de dezembro de 2023.

Nº do Processo: **0011290-44.2010.8.19.0038**

Partes: Autor: SUPERMERCADOS ALTO DA POSSE LTDA - FALIDO
Administrador Judicial: GUSTAVO BANHO LICKS
Reclamante: ANTONIO AIDES LESSA
Arrematante: FSK ADMINISTRADORA DE BENS LTDA.
Reclamado: GILSON ESPERANÇA DA COSTA
Representado: MÁRCIO ANDRADE DOS SANTOS
Requerente: MARIA HELOISA IVO CORREIA DE LIMA
Requerente: FABIO CALDAS FERNANDES
Requerente: MISAEL GONÇALVES PEREIRA DA SILVA
Requerente: JOSE LUIZ DA SILVA SANTOS JUNIOR
Requerente: DEISE LUCIDE SOARES
Requerente: MIRELLY CRISTINA SANTOS
Requerente: JAQUELINE NASCIMENTO SANTOS
Requerente: KAIO MACEDO DOS SANTOS
Requerente: BRENDA MACEDO SANTOS
Requerente: MIRELLY CRISTINA SANTOS
Requerente: KARINE SANTOS MACEDO
Requerente: ELAINE MARIA DA SILVA
Requerente: FABIANA PESSOA DA SILVA
Requerente: LUCIA DE FATIMA FERREIRA
Requerente: LUZIANE APARECIDA SALAROLI CORDEIRO
Requerente: LUIZ ANTONIO MARINHO HENRICHS
Requerente: APOLO HENRIQUE DA SILVA
Requerente: DALVANI MARIA RODRIGUES MARCELINO
Requerente: NELIA FLORENTINO ADIODATO DE OLIVEIRA
Requerente: ANGELA VENANCIO CARDOSO

Destinatário: **LEONARDO DE SOUZA RIBEIRO**

Fica V.Sª /V.Exª Intimado da determinação abaixo:

- 1 - Fls. 37517 - Aguarde-se o julgamento do recurso e a sua comunicação oficial.**
- 2 - Fls. 37602 - Com relação ao imóvel situado na Estrada Adrianópolis, nº2714, Adrianópolis, Nova Iguaçu:**
 - a. Certifique o cartório quanto à existência de débito relativo a IPTU, expedindo-se mandado de levantamento do valor de eventual débito em favor da Procuradoria Geral do Município, através de DARMS, intimando-se o ente público, se for o caso.**
 - b. Tendo em vista a resposta dos ofícios de fls. 37718 e 37768 e a inexistência de débito junto ao FUNESBOM, não há que se falar em expedição de**

mandado de levantamento para tal.

c. Certifique-se quanto à ausência de embargos à arrematação e, em caso de ausência e recolhidas as custas, expeça-se a carta de arrematação. Oficie-se ao RGI para baixa do gravame.

3 - Fls. 37614 - Aos interessados e ao Ministério Público.

4 - Fls. 37686 - À União e ao Ministério Público.

5 - Fls. 37783 - Ao AJ.

**Poder Judiciário
Mesquita
Cartório da Vara Cível**

INTIMAÇÃO ELETRÔNICA

Mesquita, 19 de dezembro de 2023.

Nº do Processo: **0011290-44.2010.8.19.0038**

Partes: Autor: SUPERMERCADOS ALTO DA POSSE LTDA - FALIDO
Administrador Judicial: GUSTAVO BANHO LICKS
Reclamante: ANTONIO AIDES LESSA
Arrematante: FSK ADMINISTRADORA DE BENS LTDA.
Reclamado: GILSON ESPERANÇA DA COSTA
Representado: MÁRCIO ANDRADE DOS SANTOS
Requerente: MARIA HELOISA IVO CORREIA DE LIMA
Requerente: FABIO CALDAS FERNANDES
Requerente: MISAEL GONÇALVES PEREIRA DA SILVA
Requerente: JOSE LUIZ DA SILVA SANTOS JUNIOR
Requerente: DEISE LUCIDE SOARES
Requerente: MIRELLY CRISTINA SANTOS
Requerente: JAQUELINE NASCIMENTO SANTOS
Requerente: KAIO MACEDO DOS SANTOS
Requerente: BRENDA MACEDO SANTOS
Requerente: MIRELLY CRISTINA SANTOS
Requerente: KARINE SANTOS MACEDO
Requerente: ELAINE MARIA DA SILVA
Requerente: FABIANA PESSOA DA SILVA
Requerente: LUCIA DE FATIMA FERREIRA
Requerente: LUZIANE APARECIDA SALAROLI CORDEIRO
Requerente: LUIZ ANTONIO MARINHO HENRICHS
Requerente: APOLO HENRIQUE DA SILVA
Requerente: DALVANI MARIA RODRIGUES MARCELINO
Requerente: NELIA FLORENTINO ADIODATO DE OLIVEIRA
Requerente: ANGELA VENANCIO CARDOSO

Destinatário: **HUMBERTO RIBEIRO BERTOLINI**

Fica V.Sª /V.Exª Intimado da determinação abaixo:

- 1 - Fls. 37517 - Aguarde-se o julgamento do recurso e a sua comunicação oficial.**
- 2 - Fls. 37602 - Com relação ao imóvel situado na Estrada Adrianópolis, nº2714, Adrianópolis, Nova Iguaçu:**
 - a. Certifique o cartório quanto à existência de débito relativo a IPTU, expedindo-se mandado de levantamento do valor de eventual débito em favor da Procuradoria Geral do Município, através de DARMS, intimando-se o ente público, se for o caso.**
 - b. Tendo em vista a resposta dos ofícios de fls. 37718 e 37768 e a inexistência de débito junto ao FUNESBOM, não há que se falar em expedição de**

mandado de levantamento para tal.

c. Certifique-se quanto à ausência de embargos à arrematação e, em caso de ausência e recolhidas as custas, expeça-se a carta de arrematação. Oficie-se ao RGI para baixa do gravame.

3 - Fls. 37614 - Aos interessados e ao Ministério Público.

4 - Fls. 37686 - À União e ao Ministério Público.

5 - Fls. 37783 - Ao AJ.

**Poder Judiciário
Mesquita
Cartório da Vara Cível**

INTIMAÇÃO ELETRÔNICA

Mesquita, 19 de dezembro de 2023.

Nº do Processo: **0011290-44.2010.8.19.0038**

Partes: Autor: SUPERMERCADOS ALTO DA POSSE LTDA - FALIDO
Administrador Judicial: GUSTAVO BANHO LICKS
Reclamante: ANTONIO AIDES LESSA
Arrematante: FSK ADMINISTRADORA DE BENS LTDA.
Reclamado: GILSON ESPERANÇA DA COSTA
Representado: MÁRCIO ANDRADE DOS SANTOS
Requerente: MARIA HELOISA IVO CORREIA DE LIMA
Requerente: FABIO CALDAS FERNANDES
Requerente: MISAEL GONÇALVES PEREIRA DA SILVA
Requerente: JOSE LUIZ DA SILVA SANTOS JUNIOR
Requerente: DEISE LUCIDE SOARES
Requerente: MIRELLY CRISTINA SANTOS
Requerente: JAQUELINE NASCIMENTO SANTOS
Requerente: KAIO MACEDO DOS SANTOS
Requerente: BRENDA MACEDO SANTOS
Requerente: MIRELLY CRISTINA SANTOS
Requerente: KARINE SANTOS MACEDO
Requerente: ELAINE MARIA DA SILVA
Requerente: FABIANA PESSOA DA SILVA
Requerente: LUCIA DE FATIMA FERREIRA
Requerente: LUZIANE APARECIDA SALAROLI CORDEIRO
Requerente: LUIZ ANTONIO MARINHO HENRICHS
Requerente: APOLO HENRIQUE DA SILVA
Requerente: DALVANI MARIA RODRIGUES MARCELINO
Requerente: NELIA FLORENTINO ADIODATO DE OLIVEIRA
Requerente: ANGELA VENANCIO CARDOSO

Destinatário: **STEFANIA MENESES NASCIMENTO DOS SANTOS OLIVEIRA**

Fica V.Sª /V.Exª Intimado da determinação abaixo:

- 1 - Fls. 37517 - Aguarde-se o julgamento do recurso e a sua comunicação oficial.**
- 2 - Fls. 37602 - Com relação ao imóvel situado na Estrada Adrianópolis, nº2714, Adrianópolis, Nova Iguaçu:**
 - a. Certifique o cartório quanto à existência de débito relativo a IPTU, expedindo-se mandado de levantamento do valor de eventual débito em favor da Procuradoria Geral do Município, através de DARMS, intimando-se o ente público, se for o caso.**
 - b. Tendo em vista a resposta dos ofícios de fls. 37718 e 37768 e a inexistência de débito junto ao FUNESBOM, não há que se falar em expedição de**

mandado de levantamento para tal.

c. Certifique-se quanto à ausência de embargos à arrematação e, em caso de ausência e recolhidas as custas, expeça-se a carta de arrematação. Oficie-se ao RGI para baixa do gravame.

3 - Fls. 37614 - Aos interessados e ao Ministério Público.

4 - Fls. 37686 - À União e ao Ministério Público.

5 - Fls. 37783 - Ao AJ.

**Poder Judiciário
Mesquita
Cartório da Vara Cível**

INTIMAÇÃO ELETRÔNICA

Mesquita, 19 de dezembro de 2023.

Nº do Processo: **0011290-44.2010.8.19.0038**

Partes: Autor: SUPERMERCADOS ALTO DA POSSE LTDA - FALIDO
Administrador Judicial: GUSTAVO BANHO LICKS
Reclamante: ANTONIO AIDES LESSA
Arrematante: FSK ADMINISTRADORA DE BENS LTDA.
Reclamado: GILSON ESPERANÇA DA COSTA
Representado: MÁRCIO ANDRADE DOS SANTOS
Requerente: MARIA HELOISA IVO CORREIA DE LIMA
Requerente: FABIO CALDAS FERNANDES
Requerente: MISAEL GONÇALVES PEREIRA DA SILVA
Requerente: JOSE LUIZ DA SILVA SANTOS JUNIOR
Requerente: DEISE LUCIDE SOARES
Requerente: MIRELLY CRISTINA SANTOS
Requerente: JAQUELINE NASCIMENTO SANTOS
Requerente: KAIO MACEDO DOS SANTOS
Requerente: BRENDA MACEDO SANTOS
Requerente: MIRELLY CRISTINA SANTOS
Requerente: KARINE SANTOS MACEDO
Requerente: ELAINE MARIA DA SILVA
Requerente: FABIANA PESSOA DA SILVA
Requerente: LUCIA DE FATIMA FERREIRA
Requerente: LUZIANE APARECIDA SALAROLI CORDEIRO
Requerente: LUIZ ANTONIO MARINHO HENRICHS
Requerente: APOLO HENRIQUE DA SILVA
Requerente: DALVANI MARIA RODRIGUES MARCELINO
Requerente: NELIA FLORENTINO ADIODATO DE OLIVEIRA
Requerente: ANGELA VENANCIO CARDOSO

Destinatário: **LÁZARO JOSÉ FREITAS CALVINO**

Fica V.Sª /V.Exª Intimado da determinação abaixo:

- 1 - Fls. 37517 - Aguarde-se o julgamento do recurso e a sua comunicação oficial.**
- 2 - Fls. 37602 - Com relação ao imóvel situado na Estrada Adrianópolis, nº2714, Adrianópolis, Nova Iguaçu:**
 - a. Certifique o cartório quanto à existência de débito relativo a IPTU, expedindo-se mandado de levantamento do valor de eventual débito em favor da Procuradoria Geral do Município, através de DARMS, intimando-se o ente público, se for o caso.**
 - b. Tendo em vista a resposta dos ofícios de fls. 37718 e 37768 e a inexistência de débito junto ao FUNESBOM, não há que se falar em expedição de**

mandado de levantamento para tal.

c. Certifique-se quanto à ausência de embargos à arrematação e, em caso de ausência e recolhidas as custas, expeça-se a carta de arrematação. Oficie-se ao RGI para baixa do gravame.

3 - Fls. 37614 - Aos interessados e ao Ministério Público.

4 - Fls. 37686 - À União e ao Ministério Público.

5 - Fls. 37783 - Ao AJ.

**Poder Judiciário
Mesquita
Cartório da Vara Cível**

INTIMAÇÃO ELETRÔNICA

Mesquita, 19 de dezembro de 2023.

Nº do Processo: **0011290-44.2010.8.19.0038**

Partes: Autor: SUPERMERCADOS ALTO DA POSSE LTDA - FALIDO
Administrador Judicial: GUSTAVO BANHO LICKS
Reclamante: ANTONIO AIDES LESSA
Arrematante: FSK ADMINISTRADORA DE BENS LTDA.
Reclamado: GILSON ESPERANÇA DA COSTA
Representado: MÁRCIO ANDRADE DOS SANTOS
Requerente: MARIA HELOISA IVO CORREIA DE LIMA
Requerente: FABIO CALDAS FERNANDES
Requerente: MISAEL GONÇALVES PEREIRA DA SILVA
Requerente: JOSE LUIZ DA SILVA SANTOS JUNIOR
Requerente: DEISE LUCIDE SOARES
Requerente: MIRELLY CRISTINA SANTOS
Requerente: JAQUELINE NASCIMENTO SANTOS
Requerente: KAIO MACEDO DOS SANTOS
Requerente: BRENDA MACEDO SANTOS
Requerente: MIRELLY CRISTINA SANTOS
Requerente: KARINE SANTOS MACEDO
Requerente: ELAINE MARIA DA SILVA
Requerente: FABIANA PESSOA DA SILVA
Requerente: LUCIA DE FATIMA FERREIRA
Requerente: LUZIANE APARECIDA SALAROLI CORDEIRO
Requerente: LUIZ ANTONIO MARINHO HENRICHS
Requerente: APOLO HENRIQUE DA SILVA
Requerente: DALVANI MARIA RODRIGUES MARCELINO
Requerente: NELIA FLORENTINO ADIODATO DE OLIVEIRA
Requerente: ANGELA VENANCIO CARDOSO

Destinatário: **JOÃO BONIFACIO**

Fica V.Sª /V.Exª Intimado da determinação abaixo:

- 1 - Fls. 37517 - Aguarde-se o julgamento do recurso e a sua comunicação oficial.**
- 2 - Fls. 37602 - Com relação ao imóvel situado na Estrada Adrianópolis, nº2714, Adrianópolis, Nova Iguaçu:**
 - a. Certifique o cartório quanto à existência de débito relativo a IPTU, expedindo-se mandado de levantamento do valor de eventual débito em favor da Procuradoria Geral do Município, através de DARMS, intimando-se o ente público, se for o caso.**
 - b. Tendo em vista a resposta dos ofícios de fls. 37718 e 37768 e a inexistência de débito junto ao FUNESBOM, não há que se falar em expedição de**

mandado de levantamento para tal.

c. Certifique-se quanto à ausência de embargos à arrematação e, em caso de ausência e recolhidas as custas, expeça-se a carta de arrematação. Oficie-se ao RGI para baixa do gravame.

3 - Fls. 37614 - Aos interessados e ao Ministério Público.

4 - Fls. 37686 - À União e ao Ministério Público.

5 - Fls. 37783 - Ao AJ.

**Poder Judiciário
Mesquita
Cartório da Vara Cível**

INTIMAÇÃO ELETRÔNICA

Mesquita, 19 de dezembro de 2023.

Nº do Processo: **0011290-44.2010.8.19.0038**

Partes: Autor: SUPERMERCADOS ALTO DA POSSE LTDA - FALIDO
Administrador Judicial: GUSTAVO BANHO LICKS
Reclamante: ANTONIO AIDES LESSA
Arrematante: FSK ADMINISTRADORA DE BENS LTDA.
Reclamado: GILSON ESPERANÇA DA COSTA
Representado: MÁRCIO ANDRADE DOS SANTOS
Requerente: MARIA HELOISA IVO CORREIA DE LIMA
Requerente: FABIO CALDAS FERNANDES
Requerente: MISAEL GONÇALVES PEREIRA DA SILVA
Requerente: JOSE LUIZ DA SILVA SANTOS JUNIOR
Requerente: DEISE LUCIDE SOARES
Requerente: MIRELLY CRISTINA SANTOS
Requerente: JAQUELINE NASCIMENTO SANTOS
Requerente: KAIO MACEDO DOS SANTOS
Requerente: BRENDA MACEDO SANTOS
Requerente: MIRELLY CRISTINA SANTOS
Requerente: KARINE SANTOS MACEDO
Requerente: ELAINE MARIA DA SILVA
Requerente: FABIANA PESSOA DA SILVA
Requerente: LUCIA DE FATIMA FERREIRA
Requerente: LUZIANE APARECIDA SALAROLI CORDEIRO
Requerente: LUIZ ANTONIO MARINHO HENRICHS
Requerente: APOLO HENRIQUE DA SILVA
Requerente: DALVANI MARIA RODRIGUES MARCELINO
Requerente: NELIA FLORENTINO ADIODATO DE OLIVEIRA
Requerente: ANGELA VENANCIO CARDOSO

Destinatário: **DAVID JORGE BITTENCOURT**

Fica V.Sª /V.Exª Intimado da determinação abaixo:

- 1 - Fls. 37517 - Aguarde-se o julgamento do recurso e a sua comunicação oficial.**
- 2 - Fls. 37602 - Com relação ao imóvel situado na Estrada Adrianópolis, nº2714, Adrianópolis, Nova Iguaçu:**
 - a. Certifique o cartório quanto à existência de débito relativo a IPTU, expedindo-se mandado de levantamento do valor de eventual débito em favor da Procuradoria Geral do Município, através de DARMS, intimando-se o ente público, se for o caso.**
 - b. Tendo em vista a resposta dos ofícios de fls. 37718 e 37768 e a inexistência de débito junto ao FUNESBOM, não há que se falar em expedição de**

mandado de levantamento para tal.

c. Certifique-se quanto à ausência de embargos à arrematação e, em caso de ausência e recolhidas as custas, expeça-se a carta de arrematação. Oficie-se ao RGI para baixa do gravame.

3 - Fls. 37614 - Aos interessados e ao Ministério Público.

4 - Fls. 37686 - À União e ao Ministério Público.

5 - Fls. 37783 - Ao AJ.

**Poder Judiciário
Mesquita
Cartório da Vara Cível**

INTIMAÇÃO ELETRÔNICA

Mesquita, 19 de dezembro de 2023.

Nº do Processo: **0011290-44.2010.8.19.0038**

Partes: Autor: SUPERMERCADOS ALTO DA POSSE LTDA - FALIDO
Administrador Judicial: GUSTAVO BANHO LICKS
Reclamante: ANTONIO AIDES LESSA
Arrematante: FSK ADMINISTRADORA DE BENS LTDA.
Reclamado: GILSON ESPERANÇA DA COSTA
Representado: MÁRCIO ANDRADE DOS SANTOS
Requerente: MARIA HELOISA IVO CORREIA DE LIMA
Requerente: FABIO CALDAS FERNANDES
Requerente: MISAEL GONÇALVES PEREIRA DA SILVA
Requerente: JOSE LUIZ DA SILVA SANTOS JUNIOR
Requerente: DEISE LUCIDE SOARES
Requerente: MIRELLY CRISTINA SANTOS
Requerente: JAQUELINE NASCIMENTO SANTOS
Requerente: KAIO MACEDO DOS SANTOS
Requerente: BRENDA MACEDO SANTOS
Requerente: MIRELLY CRISTINA SANTOS
Requerente: KARINE SANTOS MACEDO
Requerente: ELAINE MARIA DA SILVA
Requerente: FABIANA PESSOA DA SILVA
Requerente: LUCIA DE FATIMA FERREIRA
Requerente: LUZIANE APARECIDA SALAROLI CORDEIRO
Requerente: LUIZ ANTONIO MARINHO HENRICHS
Requerente: APOLO HENRIQUE DA SILVA
Requerente: DALVANI MARIA RODRIGUES MARCELINO
Requerente: NELIA FLORENTINO ADIODATO DE OLIVEIRA
Requerente: ANGELA VENANCIO CARDOSO

Destinatário: **RODRIGO HERMIDA PIRES**

Fica V.Sª /V.Exª Intimado da determinação abaixo:

- 1 - Fls. 37517 - Aguarde-se o julgamento do recurso e a sua comunicação oficial.**
- 2 - Fls. 37602 - Com relação ao imóvel situado na Estrada Adrianópolis, nº2714, Adrianópolis, Nova Iguaçu:**
 - a. Certifique o cartório quanto à existência de débito relativo a IPTU, expedindo-se mandado de levantamento do valor de eventual débito em favor da Procuradoria Geral do Município, através de DARMS, intimando-se o ente público, se for o caso.**
 - b. Tendo em vista a resposta dos ofícios de fls. 37718 e 37768 e a inexistência de débito junto ao FUNESBOM, não há que se falar em expedição de**

mandado de levantamento para tal.

c. Certifique-se quanto à ausência de embargos à arrematação e, em caso de ausência e recolhidas as custas, expeça-se a carta de arrematação. Oficie-se ao RGI para baixa do gravame.

3 - Fls. 37614 - Aos interessados e ao Ministério Público.

4 - Fls. 37686 - À União e ao Ministério Público.

5 - Fls. 37783 - Ao AJ.

**Poder Judiciário
Mesquita
Cartório da Vara Cível**

INTIMAÇÃO ELETRÔNICA

Mesquita, 19 de dezembro de 2023.

Nº do Processo: **0011290-44.2010.8.19.0038**

Partes: Autor: SUPERMERCADOS ALTO DA POSSE LTDA - FALIDO
Administrador Judicial: GUSTAVO BANHO LICKS
Reclamante: ANTONIO AIDES LESSA
Arrematante: FSK ADMINISTRADORA DE BENS LTDA.
Reclamado: GILSON ESPERANÇA DA COSTA
Representado: MÁRCIO ANDRADE DOS SANTOS
Requerente: MARIA HELOISA IVO CORREIA DE LIMA
Requerente: FABIO CALDAS FERNANDES
Requerente: MISAEL GONÇALVES PEREIRA DA SILVA
Requerente: JOSE LUIZ DA SILVA SANTOS JUNIOR
Requerente: DEISE LUCIDE SOARES
Requerente: MIRELLY CRISTINA SANTOS
Requerente: JAQUELINE NASCIMENTO SANTOS
Requerente: KAIO MACEDO DOS SANTOS
Requerente: BRENDA MACEDO SANTOS
Requerente: MIRELLY CRISTINA SANTOS
Requerente: KARINE SANTOS MACEDO
Requerente: ELAINE MARIA DA SILVA
Requerente: FABIANA PESSOA DA SILVA
Requerente: LUCIA DE FATIMA FERREIRA
Requerente: LUZIANE APARECIDA SALAROLI CORDEIRO
Requerente: LUIZ ANTONIO MARINHO HENRICHS
Requerente: APOLO HENRIQUE DA SILVA
Requerente: DALVANI MARIA RODRIGUES MARCELINO
Requerente: NELIA FLORENTINO ADIODATO DE OLIVEIRA
Requerente: ANGELA VENANCIO CARDOSO

Destinatário: **JOAO NORBERTO MIQUELOTI**

Fica V.Sª /V.Exª Intimado da determinação abaixo:

- 1 - Fls. 37517 - Aguarde-se o julgamento do recurso e a sua comunicação oficial.**
- 2 - Fls. 37602 - Com relação ao imóvel situado na Estrada Adrianópolis, nº2714, Adrianópolis, Nova Iguaçu:**
 - a. Certifique o cartório quanto à existência de débito relativo a IPTU, expedindo-se mandado de levantamento do valor de eventual débito em favor da Procuradoria Geral do Município, através de DARMS, intimando-se o ente público, se for o caso.**
 - b. Tendo em vista a resposta dos ofícios de fls. 37718 e 37768 e a inexistência de débito junto ao FUNESBOM, não há que se falar em expedição de**

mandado de levantamento para tal.

c. Certifique-se quanto à ausência de embargos à arrematação e, em caso de ausência e recolhidas as custas, expeça-se a carta de arrematação. Oficie-se ao RGI para baixa do gravame.

3 - Fls. 37614 - Aos interessados e ao Ministério Público.

4 - Fls. 37686 - À União e ao Ministério Público.

5 - Fls. 37783 - Ao AJ.

**Poder Judiciário
Mesquita
Cartório da Vara Cível**

INTIMAÇÃO ELETRÔNICA

Mesquita, 19 de dezembro de 2023.

Nº do Processo: **0011290-44.2010.8.19.0038**

Partes: Autor: SUPERMERCADOS ALTO DA POSSE LTDA - FALIDO
Administrador Judicial: GUSTAVO BANHO LICKS
Reclamante: ANTONIO AIDES LESSA
Arrematante: FSK ADMINISTRADORA DE BENS LTDA.
Reclamado: GILSON ESPERANÇA DA COSTA
Representado: MÁRCIO ANDRADE DOS SANTOS
Requerente: MARIA HELOISA IVO CORREIA DE LIMA
Requerente: FABIO CALDAS FERNANDES
Requerente: MISAEL GONÇALVES PEREIRA DA SILVA
Requerente: JOSE LUIZ DA SILVA SANTOS JUNIOR
Requerente: DEISE LUCIDE SOARES
Requerente: MIRELLY CRISTINA SANTOS
Requerente: JAQUELINE NASCIMENTO SANTOS
Requerente: KAIO MACEDO DOS SANTOS
Requerente: BRENDA MACEDO SANTOS
Requerente: MIRELLY CRISTINA SANTOS
Requerente: KARINE SANTOS MACEDO
Requerente: ELAINE MARIA DA SILVA
Requerente: FABIANA PESSOA DA SILVA
Requerente: LUCIA DE FATIMA FERREIRA
Requerente: LUZIANE APARECIDA SALAROLI CORDEIRO
Requerente: LUIZ ANTONIO MARINHO HENRICHS
Requerente: APOLO HENRIQUE DA SILVA
Requerente: DALVANI MARIA RODRIGUES MARCELINO
Requerente: NELIA FLORENTINO ADIODATO DE OLIVEIRA
Requerente: ANGELA VENANCIO CARDOSO

Destinatário: **SILVIA DE BRAGA ARAO**

Fica V.Sª /V.Exª Intimado da determinação abaixo:

- 1 - Fls. 37517 - Aguarde-se o julgamento do recurso e a sua comunicação oficial.**
- 2 - Fls. 37602 - Com relação ao imóvel situado na Estrada Adrianópolis, nº2714, Adrianópolis, Nova Iguaçu:**
 - a. Certifique o cartório quanto à existência de débito relativo a IPTU, expedindo-se mandado de levantamento do valor de eventual débito em favor da Procuradoria Geral do Município, através de DARMS, intimando-se o ente público, se for o caso.**
 - b. Tendo em vista a resposta dos ofícios de fls. 37718 e 37768 e a inexistência de débito junto ao FUNESBOM, não há que se falar em expedição de**

mandado de levantamento para tal.

c. Certifique-se quanto à ausência de embargos à arrematação e, em caso de ausência e recolhidas as custas, expeça-se a carta de arrematação. Oficie-se ao RGI para baixa do gravame.

3 - Fls. 37614 - Aos interessados e ao Ministério Público.

4 - Fls. 37686 - À União e ao Ministério Público.

5 - Fls. 37783 - Ao AJ.

**Poder Judiciário
Mesquita
Cartório da Vara Cível**

INTIMAÇÃO ELETRÔNICA

Mesquita, 19 de dezembro de 2023.

Nº do Processo: **0011290-44.2010.8.19.0038**

Partes: Autor: SUPERMERCADOS ALTO DA POSSE LTDA - FALIDO
Administrador Judicial: GUSTAVO BANHO LICKS
Reclamante: ANTONIO AIDES LESSA
Arrematante: FSK ADMINISTRADORA DE BENS LTDA.
Reclamado: GILSON ESPERANÇA DA COSTA
Representado: MÁRCIO ANDRADE DOS SANTOS
Requerente: MARIA HELOISA IVO CORREIA DE LIMA
Requerente: FABIO CALDAS FERNANDES
Requerente: MISAEL GONÇALVES PEREIRA DA SILVA
Requerente: JOSE LUIZ DA SILVA SANTOS JUNIOR
Requerente: DEISE LUCIDE SOARES
Requerente: MIRELLY CRISTINA SANTOS
Requerente: JAQUELINE NASCIMENTO SANTOS
Requerente: KAIO MACEDO DOS SANTOS
Requerente: BRENDA MACEDO SANTOS
Requerente: MIRELLY CRISTINA SANTOS
Requerente: KARINE SANTOS MACEDO
Requerente: ELAINE MARIA DA SILVA
Requerente: FABIANA PESSOA DA SILVA
Requerente: LUCIA DE FATIMA FERREIRA
Requerente: LUZIANE APARECIDA SALAROLI CORDEIRO
Requerente: LUIZ ANTONIO MARINHO HENRICHS
Requerente: APOLO HENRIQUE DA SILVA
Requerente: DALVANI MARIA RODRIGUES MARCELINO
Requerente: NELIA FLORENTINO ADIODATO DE OLIVEIRA
Requerente: ANGELA VENANCIO CARDOSO

Destinatário: **PAULO MÁRCIO AMARAL**

Fica V.Sª /V.Exª Intimado da determinação abaixo:

- 1 - Fls. 37517 - Aguarde-se o julgamento do recurso e a sua comunicação oficial.**
- 2 - Fls. 37602 - Com relação ao imóvel situado na Estrada Adrianópolis, nº2714, Adrianópolis, Nova Iguaçu:**
 - a. Certifique o cartório quanto à existência de débito relativo a IPTU, expedindo-se mandado de levantamento do valor de eventual débito em favor da Procuradoria Geral do Município, através de DARMS, intimando-se o ente público, se for o caso.**
 - b. Tendo em vista a resposta dos ofícios de fls. 37718 e 37768 e a inexistência de débito junto ao FUNESBOM, não há que se falar em expedição de**

mandado de levantamento para tal.

c. Certifique-se quanto à ausência de embargos à arrematação e, em caso de ausência e recolhidas as custas, expeça-se a carta de arrematação. Oficie-se ao RGI para baixa do gravame.

3 - Fls. 37614 - Aos interessados e ao Ministério Público.

4 - Fls. 37686 - À União e ao Ministério Público.

5 - Fls. 37783 - Ao AJ.

**Poder Judiciário
Mesquita
Cartório da Vara Cível**

INTIMAÇÃO ELETRÔNICA

Mesquita, 19 de dezembro de 2023.

Nº do Processo: **0011290-44.2010.8.19.0038**

Partes: Autor: SUPERMERCADOS ALTO DA POSSE LTDA - FALIDO
Administrador Judicial: GUSTAVO BANHO LICKS
Reclamante: ANTONIO AIDES LESSA
Arrematante: FSK ADMINISTRADORA DE BENS LTDA.
Reclamado: GILSON ESPERANÇA DA COSTA
Representado: MÁRCIO ANDRADE DOS SANTOS
Requerente: MARIA HELOISA IVO CORREIA DE LIMA
Requerente: FABIO CALDAS FERNANDES
Requerente: MISAEL GONÇALVES PEREIRA DA SILVA
Requerente: JOSE LUIZ DA SILVA SANTOS JUNIOR
Requerente: DEISE LUCIDE SOARES
Requerente: MIRELLY CRISTINA SANTOS
Requerente: JAQUELINE NASCIMENTO SANTOS
Requerente: KAIO MACEDO DOS SANTOS
Requerente: BRENDA MACEDO SANTOS
Requerente: MIRELLY CRISTINA SANTOS
Requerente: KARINE SANTOS MACEDO
Requerente: ELAINE MARIA DA SILVA
Requerente: FABIANA PESSOA DA SILVA
Requerente: LUCIA DE FATIMA FERREIRA
Requerente: LUZIANE APARECIDA SALAROLI CORDEIRO
Requerente: LUIZ ANTONIO MARINHO HENRICHS
Requerente: APOLO HENRIQUE DA SILVA
Requerente: DALVANI MARIA RODRIGUES MARCELINO
Requerente: NELIA FLORENTINO ADIODATO DE OLIVEIRA
Requerente: ANGELA VENANCIO CARDOSO

Destinatário: **JORGE DOS SANTOS DAHER**

Fica V.Sª /V.Exª Intimado da determinação abaixo:

- 1 - Fls. 37517 - Aguarde-se o julgamento do recurso e a sua comunicação oficial.**
- 2 - Fls. 37602 - Com relação ao imóvel situado na Estrada Adrianópolis, nº2714, Adrianópolis, Nova Iguaçu:**
 - a. Certifique o cartório quanto à existência de débito relativo a IPTU, expedindo-se mandado de levantamento do valor de eventual débito em favor da Procuradoria Geral do Município, através de DARMS, intimando-se o ente público, se for o caso.**
 - b. Tendo em vista a resposta dos ofícios de fls. 37718 e 37768 e a inexistência de débito junto ao FUNESBOM, não há que se falar em expedição de**

mandado de levantamento para tal.

c. Certifique-se quanto à ausência de embargos à arrematação e, em caso de ausência e recolhidas as custas, expeça-se a carta de arrematação. Oficie-se ao RGI para baixa do gravame.

3 - Fls. 37614 - Aos interessados e ao Ministério Público.

4 - Fls. 37686 - À União e ao Ministério Público.

5 - Fls. 37783 - Ao AJ.

**Poder Judiciário
Mesquita
Cartório da Vara Cível**

INTIMAÇÃO ELETRÔNICA

Mesquita, 19 de dezembro de 2023.

Nº do Processo: **0011290-44.2010.8.19.0038**

Partes: Autor: SUPERMERCADOS ALTO DA POSSE LTDA - FALIDO
Administrador Judicial: GUSTAVO BANHO LICKS
Reclamante: ANTONIO AIDES LESSA
Arrematante: FSK ADMINISTRADORA DE BENS LTDA.
Reclamado: GILSON ESPERANÇA DA COSTA
Representado: MÁRCIO ANDRADE DOS SANTOS
Requerente: MARIA HELOISA IVO CORREIA DE LIMA
Requerente: FABIO CALDAS FERNANDES
Requerente: MISAEL GONÇALVES PEREIRA DA SILVA
Requerente: JOSE LUIZ DA SILVA SANTOS JUNIOR
Requerente: DEISE LUCIDE SOARES
Requerente: MIRELLY CRISTINA SANTOS
Requerente: JAQUELINE NASCIMENTO SANTOS
Requerente: KAIO MACEDO DOS SANTOS
Requerente: BRENDA MACEDO SANTOS
Requerente: MIRELLY CRISTINA SANTOS
Requerente: KARINE SANTOS MACEDO
Requerente: ELAINE MARIA DA SILVA
Requerente: FABIANA PESSOA DA SILVA
Requerente: LUCIA DE FATIMA FERREIRA
Requerente: LUZIANE APARECIDA SALAROLI CORDEIRO
Requerente: LUIZ ANTONIO MARINHO HENRICHS
Requerente: APOLO HENRIQUE DA SILVA
Requerente: DALVANI MARIA RODRIGUES MARCELINO
Requerente: NELIA FLORENTINO ADIODATO DE OLIVEIRA
Requerente: ANGELA VENANCIO CARDOSO

Destinatário: **MARCOS ROBERTO DA SILVA SOARES**

Fica V.Sª /V.Exª Intimado da determinação abaixo:

- 1 - Fls. 37517 - Aguarde-se o julgamento do recurso e a sua comunicação oficial.**
- 2 - Fls. 37602 - Com relação ao imóvel situado na Estrada Adrianópolis, nº2714, Adrianópolis, Nova Iguaçu:**
 - a. Certifique o cartório quanto à existência de débito relativo a IPTU, expedindo-se mandado de levantamento do valor de eventual débito em favor da Procuradoria Geral do Município, através de DARMS, intimando-se o ente público, se for o caso.**
 - b. Tendo em vista a resposta dos ofícios de fls. 37718 e 37768 e a inexistência de débito junto ao FUNESBOM, não há que se falar em expedição de**

mandado de levantamento para tal.

c. Certifique-se quanto à ausência de embargos à arrematação e, em caso de ausência e recolhidas as custas, expeça-se a carta de arrematação. Oficie-se ao RGI para baixa do gravame.

3 - Fls. 37614 - Aos interessados e ao Ministério Público.

4 - Fls. 37686 - À União e ao Ministério Público.

5 - Fls. 37783 - Ao AJ.

**Poder Judiciário
Mesquita
Cartório da Vara Cível**

INTIMAÇÃO ELETRÔNICA

Mesquita, 19 de dezembro de 2023.

Nº do Processo: **0011290-44.2010.8.19.0038**

Partes: Autor: SUPERMERCADOS ALTO DA POSSE LTDA - FALIDO
Administrador Judicial: GUSTAVO BANHO LICKS
Reclamante: ANTONIO AIDES LESSA
Arrematante: FSK ADMINISTRADORA DE BENS LTDA.
Reclamado: GILSON ESPERANÇA DA COSTA
Representado: MÁRCIO ANDRADE DOS SANTOS
Requerente: MARIA HELOISA IVO CORREIA DE LIMA
Requerente: FABIO CALDAS FERNANDES
Requerente: MISAEL GONÇALVES PEREIRA DA SILVA
Requerente: JOSE LUIZ DA SILVA SANTOS JUNIOR
Requerente: DEISE LUCIDE SOARES
Requerente: MIRELLY CRISTINA SANTOS
Requerente: JAQUELINE NASCIMENTO SANTOS
Requerente: KAIO MACEDO DOS SANTOS
Requerente: BRENDA MACEDO SANTOS
Requerente: MIRELLY CRISTINA SANTOS
Requerente: KARINE SANTOS MACEDO
Requerente: ELAINE MARIA DA SILVA
Requerente: FABIANA PESSOA DA SILVA
Requerente: LUCIA DE FATIMA FERREIRA
Requerente: LUZIANE APARECIDA SALAROLI CORDEIRO
Requerente: LUIZ ANTONIO MARINHO HENRICHS
Requerente: APOLO HENRIQUE DA SILVA
Requerente: DALVANI MARIA RODRIGUES MARCELINO
Requerente: NELIA FLORENTINO ADIODATO DE OLIVEIRA
Requerente: ANGELA VENANCIO CARDOSO

Destinatário: **SILVIA CRISTINA NUNES DE MELO**

Fica V.Sª /V.Exª Intimado da determinação abaixo:

- 1 - Fls. 37517 - Aguarde-se o julgamento do recurso e a sua comunicação oficial.**
- 2 - Fls. 37602 - Com relação ao imóvel situado na Estrada Adrianópolis, nº2714, Adrianópolis, Nova Iguaçu:**
 - a. Certifique o cartório quanto à existência de débito relativo a IPTU, expedindo-se mandado de levantamento do valor de eventual débito em favor da Procuradoria Geral do Município, através de DARMS, intimando-se o ente público, se for o caso.**
 - b. Tendo em vista a resposta dos ofícios de fls. 37718 e 37768 e a inexistência de débito junto ao FUNESBOM, não há que se falar em expedição de**

mandado de levantamento para tal.

c. Certifique-se quanto à ausência de embargos à arrematação e, em caso de ausência e recolhidas as custas, expeça-se a carta de arrematação. Oficie-se ao RGI para baixa do gravame.

3 - Fls. 37614 - Aos interessados e ao Ministério Público.

4 - Fls. 37686 - À União e ao Ministério Público.

5 - Fls. 37783 - Ao AJ.

**Poder Judiciário
Mesquita
Cartório da Vara Cível**

INTIMAÇÃO ELETRÔNICA

Mesquita, 19 de dezembro de 2023.

Nº do Processo: **0011290-44.2010.8.19.0038**

Partes: Autor: SUPERMERCADOS ALTO DA POSSE LTDA - FALIDO
Administrador Judicial: GUSTAVO BANHO LICKS
Reclamante: ANTONIO AIDES LESSA
Arrematante: FSK ADMINISTRADORA DE BENS LTDA.
Reclamado: GILSON ESPERANÇA DA COSTA
Representado: MÁRCIO ANDRADE DOS SANTOS
Requerente: MARIA HELOISA IVO CORREIA DE LIMA
Requerente: FABIO CALDAS FERNANDES
Requerente: MISAEL GONÇALVES PEREIRA DA SILVA
Requerente: JOSE LUIZ DA SILVA SANTOS JUNIOR
Requerente: DEISE LUCIDE SOARES
Requerente: MIRELLY CRISTINA SANTOS
Requerente: JAQUELINE NASCIMENTO SANTOS
Requerente: KAIO MACEDO DOS SANTOS
Requerente: BRENDA MACEDO SANTOS
Requerente: MIRELLY CRISTINA SANTOS
Requerente: KARINE SANTOS MACEDO
Requerente: ELAINE MARIA DA SILVA
Requerente: FABIANA PESSOA DA SILVA
Requerente: LUCIA DE FATIMA FERREIRA
Requerente: LUZIANE APARECIDA SALAROLI CORDEIRO
Requerente: LUIZ ANTONIO MARINHO HENRICHS
Requerente: APOLO HENRIQUE DA SILVA
Requerente: DALVANI MARIA RODRIGUES MARCELINO
Requerente: NELIA FLORENTINO ADIODATO DE OLIVEIRA
Requerente: ANGELA VENANCIO CARDOSO

Destinatário: **CARLOS ALBERTO NUNES**

Fica V.Sª /V.Exª Intimado da determinação abaixo:

- 1 - Fls. 37517 - Aguarde-se o julgamento do recurso e a sua comunicação oficial.**
- 2 - Fls. 37602 - Com relação ao imóvel situado na Estrada Adrianópolis, nº2714, Adrianópolis, Nova Iguaçu:**
 - a. Certifique o cartório quanto à existência de débito relativo a IPTU, expedindo-se mandado de levantamento do valor de eventual débito em favor da Procuradoria Geral do Município, através de DARMS, intimando-se o ente público, se for o caso.**
 - b. Tendo em vista a resposta dos ofícios de fls. 37718 e 37768 e a inexistência de débito junto ao FUNESBOM, não há que se falar em expedição de**

mandado de levantamento para tal.

c. Certifique-se quanto à ausência de embargos à arrematação e, em caso de ausência e recolhidas as custas, expeça-se a carta de arrematação. Oficie-se ao RGI para baixa do gravame.

3 - Fls. 37614 - Aos interessados e ao Ministério Público.

4 - Fls. 37686 - À União e ao Ministério Público.

5 - Fls. 37783 - Ao AJ.

**Poder Judiciário
Mesquita
Cartório da Vara Cível**

INTIMAÇÃO ELETRÔNICA

Mesquita, 19 de dezembro de 2023.

Nº do Processo: **0011290-44.2010.8.19.0038**

Partes: Autor: SUPERMERCADOS ALTO DA POSSE LTDA - FALIDO
Administrador Judicial: GUSTAVO BANHO LICKS
Reclamante: ANTONIO AIDES LESSA
Arrematante: FSK ADMINISTRADORA DE BENS LTDA.
Reclamado: GILSON ESPERANÇA DA COSTA
Representado: MÁRCIO ANDRADE DOS SANTOS
Requerente: MARIA HELOISA IVO CORREIA DE LIMA
Requerente: FABIO CALDAS FERNANDES
Requerente: MISAEL GONÇALVES PEREIRA DA SILVA
Requerente: JOSE LUIZ DA SILVA SANTOS JUNIOR
Requerente: DEISE LUCIDE SOARES
Requerente: MIRELLY CRISTINA SANTOS
Requerente: JAQUELINE NASCIMENTO SANTOS
Requerente: KAIO MACEDO DOS SANTOS
Requerente: BRENDA MACEDO SANTOS
Requerente: MIRELLY CRISTINA SANTOS
Requerente: KARINE SANTOS MACEDO
Requerente: ELAINE MARIA DA SILVA
Requerente: FABIANA PESSOA DA SILVA
Requerente: LUCIA DE FATIMA FERREIRA
Requerente: LUZIANE APARECIDA SALAROLI CORDEIRO
Requerente: LUIZ ANTONIO MARINHO HENRICHS
Requerente: APOLO HENRIQUE DA SILVA
Requerente: DALVANI MARIA RODRIGUES MARCELINO
Requerente: NELIA FLORENTINO ADIODATO DE OLIVEIRA
Requerente: ANGELA VENANCIO CARDOSO

Destinatário: **ALLAN DE MOURA SILVA ROSÁRIO**

Fica V.Sª /V.Exª Intimado da determinação abaixo:

- 1 - Fls. 37517 - Aguarde-se o julgamento do recurso e a sua comunicação oficial.**
- 2 - Fls. 37602 - Com relação ao imóvel situado na Estrada Adrianópolis, nº2714, Adrianópolis, Nova Iguaçu:**
 - a. Certifique o cartório quanto à existência de débito relativo a IPTU, expedindo-se mandado de levantamento do valor de eventual débito em favor da Procuradoria Geral do Município, através de DARMS, intimando-se o ente público, se for o caso.**
 - b. Tendo em vista a resposta dos ofícios de fls. 37718 e 37768 e a inexistência de débito junto ao FUNESBOM, não há que se falar em expedição de**

mandado de levantamento para tal.

c. Certifique-se quanto à ausência de embargos à arrematação e, em caso de ausência e recolhidas as custas, expeça-se a carta de arrematação. Oficie-se ao RGI para baixa do gravame.

3 - Fls. 37614 - Aos interessados e ao Ministério Público.

4 - Fls. 37686 - À União e ao Ministério Público.

5 - Fls. 37783 - Ao AJ.

**Poder Judiciário
Mesquita
Cartório da Vara Cível**

INTIMAÇÃO ELETRÔNICA

Mesquita, 19 de dezembro de 2023.

Nº do Processo: **0011290-44.2010.8.19.0038**

Partes: Autor: SUPERMERCADOS ALTO DA POSSE LTDA - FALIDO
Administrador Judicial: GUSTAVO BANHO LICKS
Reclamante: ANTONIO AIDES LESSA
Arrematante: FSK ADMINISTRADORA DE BENS LTDA.
Reclamado: GILSON ESPERANÇA DA COSTA
Representado: MÁRCIO ANDRADE DOS SANTOS
Requerente: MARIA HELOISA IVO CORREIA DE LIMA
Requerente: FABIO CALDAS FERNANDES
Requerente: MISAEL GONÇALVES PEREIRA DA SILVA
Requerente: JOSE LUIZ DA SILVA SANTOS JUNIOR
Requerente: DEISE LUCIDE SOARES
Requerente: MIRELLY CRISTINA SANTOS
Requerente: JAQUELINE NASCIMENTO SANTOS
Requerente: KAIO MACEDO DOS SANTOS
Requerente: BRENDA MACEDO SANTOS
Requerente: MIRELLY CRISTINA SANTOS
Requerente: KARINE SANTOS MACEDO
Requerente: ELAINE MARIA DA SILVA
Requerente: FABIANA PESSOA DA SILVA
Requerente: LUCIA DE FATIMA FERREIRA
Requerente: LUZIANE APARECIDA SALAROLI CORDEIRO
Requerente: LUIZ ANTONIO MARINHO HENRICHS
Requerente: APOLO HENRIQUE DA SILVA
Requerente: DALVANI MARIA RODRIGUES MARCELINO
Requerente: NELIA FLORENTINO ADIODATO DE OLIVEIRA
Requerente: ANGELA VENANCIO CARDOSO

Destinatário: **RODRIGO DANIEL PACIFICO SENA DE ANDRADE**

Fica V.Sª /V.Exª Intimado da determinação abaixo:

- 1 - Fls. 37517 - Aguarde-se o julgamento do recurso e a sua comunicação oficial.**
- 2 - Fls. 37602 - Com relação ao imóvel situado na Estrada Adrianópolis, nº2714, Adrianópolis, Nova Iguaçu:**
 - a. Certifique o cartório quanto à existência de débito relativo a IPTU, expedindo-se mandado de levantamento do valor de eventual débito em favor da Procuradoria Geral do Município, através de DARMS, intimando-se o ente público, se for o caso.**
 - b. Tendo em vista a resposta dos ofícios de fls. 37718 e 37768 e a inexistência de débito junto ao FUNESBOM, não há que se falar em expedição de**

mandado de levantamento para tal.

c. Certifique-se quanto à ausência de embargos à arrematação e, em caso de ausência e recolhidas as custas, expeça-se a carta de arrematação. Oficie-se ao RGI para baixa do gravame.

3 - Fls. 37614 - Aos interessados e ao Ministério Público.

4 - Fls. 37686 - À União e ao Ministério Público.

5 - Fls. 37783 - Ao AJ.

**Poder Judiciário
Mesquita
Cartório da Vara Cível**

INTIMAÇÃO ELETRÔNICA

Mesquita, 19 de dezembro de 2023.

Nº do Processo: **0011290-44.2010.8.19.0038**

Partes: Autor: SUPERMERCADOS ALTO DA POSSE LTDA - FALIDO
Administrador Judicial: GUSTAVO BANHO LICKS
Reclamante: ANTONIO AIDES LESSA
Arrematante: FSK ADMINISTRADORA DE BENS LTDA.
Reclamado: GILSON ESPERANÇA DA COSTA
Representado: MÁRCIO ANDRADE DOS SANTOS
Requerente: MARIA HELOISA IVO CORREIA DE LIMA
Requerente: FABIO CALDAS FERNANDES
Requerente: MISAEL GONÇALVES PEREIRA DA SILVA
Requerente: JOSE LUIZ DA SILVA SANTOS JUNIOR
Requerente: DEISE LUCIDE SOARES
Requerente: MIRELLY CRISTINA SANTOS
Requerente: JAQUELINE NASCIMENTO SANTOS
Requerente: KAIO MACEDO DOS SANTOS
Requerente: BRENDA MACEDO SANTOS
Requerente: MIRELLY CRISTINA SANTOS
Requerente: KARINE SANTOS MACEDO
Requerente: ELAINE MARIA DA SILVA
Requerente: FABIANA PESSOA DA SILVA
Requerente: LUCIA DE FATIMA FERREIRA
Requerente: LUZIANE APARECIDA SALAROLI CORDEIRO
Requerente: LUIZ ANTONIO MARINHO HENRICHS
Requerente: APOLO HENRIQUE DA SILVA
Requerente: DALVANI MARIA RODRIGUES MARCELINO
Requerente: NELIA FLORENTINO ADIODATO DE OLIVEIRA
Requerente: ANGELA VENANCIO CARDOSO

Destinatário: **MARCELA GONÇALVES RAMOS DE LIMA VIANNA**

Fica V.Sª /V.Exª Intimado da determinação abaixo:

- 1 - Fls. 37517 - Aguarde-se o julgamento do recurso e a sua comunicação oficial.**
- 2 - Fls. 37602 - Com relação ao imóvel situado na Estrada Adrianópolis, nº2714, Adrianópolis, Nova Iguaçu:**
 - a. Certifique o cartório quanto à existência de débito relativo a IPTU, expedindo-se mandado de levantamento do valor de eventual débito em favor da Procuradoria Geral do Município, através de DARMS, intimando-se o ente público, se for o caso.**
 - b. Tendo em vista a resposta dos ofícios de fls. 37718 e 37768 e a inexistência de débito junto ao FUNESBOM, não há que se falar em expedição de**

mandado de levantamento para tal.

c. Certifique-se quanto à ausência de embargos à arrematação e, em caso de ausência e recolhidas as custas, expeça-se a carta de arrematação. Oficie-se ao RGI para baixa do gravame.

3 - Fls. 37614 - Aos interessados e ao Ministério Público.

4 - Fls. 37686 - À União e ao Ministério Público.

5 - Fls. 37783 - Ao AJ.

**Poder Judiciário
Mesquita
Cartório da Vara Cível**

INTIMAÇÃO ELETRÔNICA

Mesquita, 19 de dezembro de 2023.

Nº do Processo: **0011290-44.2010.8.19.0038**

Partes: Autor: SUPERMERCADOS ALTO DA POSSE LTDA - FALIDO
Administrador Judicial: GUSTAVO BANHO LICKS
Reclamante: ANTONIO AIDES LESSA
Arrematante: FSK ADMINISTRADORA DE BENS LTDA.
Reclamado: GILSON ESPERANÇA DA COSTA
Representado: MÁRCIO ANDRADE DOS SANTOS
Requerente: MARIA HELOISA IVO CORREIA DE LIMA
Requerente: FABIO CALDAS FERNANDES
Requerente: MISAEL GONÇALVES PEREIRA DA SILVA
Requerente: JOSE LUIZ DA SILVA SANTOS JUNIOR
Requerente: DEISE LUCIDE SOARES
Requerente: MIRELLY CRISTINA SANTOS
Requerente: JAQUELINE NASCIMENTO SANTOS
Requerente: KAIO MACEDO DOS SANTOS
Requerente: BRENDA MACEDO SANTOS
Requerente: MIRELLY CRISTINA SANTOS
Requerente: KARINE SANTOS MACEDO
Requerente: ELAINE MARIA DA SILVA
Requerente: FABIANA PESSOA DA SILVA
Requerente: LUCIA DE FATIMA FERREIRA
Requerente: LUZIANE APARECIDA SALAROLI CORDEIRO
Requerente: LUIZ ANTONIO MARINHO HENRICHS
Requerente: APOLO HENRIQUE DA SILVA
Requerente: DALVANI MARIA RODRIGUES MARCELINO
Requerente: NELIA FLORENTINO ADIODATO DE OLIVEIRA
Requerente: ANGELA VENANCIO CARDOSO

Destinatário: **VITOR MELLO LEON BLUM**

Fica V.Sª /V.Exª Intimado da determinação abaixo:

- 1 - Fls. 37517 - Aguarde-se o julgamento do recurso e a sua comunicação oficial.**
- 2 - Fls. 37602 - Com relação ao imóvel situado na Estrada Adrianópolis, nº2714, Adrianópolis, Nova Iguaçu:**
 - a. Certifique o cartório quanto à existência de débito relativo a IPTU, expedindo-se mandado de levantamento do valor de eventual débito em favor da Procuradoria Geral do Município, através de DARMS, intimando-se o ente público, se for o caso.**
 - b. Tendo em vista a resposta dos ofícios de fls. 37718 e 37768 e a inexistência de débito junto ao FUNESBOM, não há que se falar em expedição de**

mandado de levantamento para tal.

c. Certifique-se quanto à ausência de embargos à arrematação e, em caso de ausência e recolhidas as custas, expeça-se a carta de arrematação. Oficie-se ao RGI para baixa do gravame.

3 - Fls. 37614 - Aos interessados e ao Ministério Público.

4 - Fls. 37686 - À União e ao Ministério Público.

5 - Fls. 37783 - Ao AJ.

**Poder Judiciário
Mesquita
Cartório da Vara Cível**

INTIMAÇÃO ELETRÔNICA

Mesquita, 19 de dezembro de 2023.

Nº do Processo: **0011290-44.2010.8.19.0038**

Partes: Autor: SUPERMERCADOS ALTO DA POSSE LTDA - FALIDO
Administrador Judicial: GUSTAVO BANHO LICKS
Reclamante: ANTONIO AIDES LESSA
Arrematante: FSK ADMINISTRADORA DE BENS LTDA.
Reclamado: GILSON ESPERANÇA DA COSTA
Representado: MÁRCIO ANDRADE DOS SANTOS
Requerente: MARIA HELOISA IVO CORREIA DE LIMA
Requerente: FABIO CALDAS FERNANDES
Requerente: MISAEL GONÇALVES PEREIRA DA SILVA
Requerente: JOSE LUIZ DA SILVA SANTOS JUNIOR
Requerente: DEISE LUCIDE SOARES
Requerente: MIRELLY CRISTINA SANTOS
Requerente: JAQUELINE NASCIMENTO SANTOS
Requerente: KAIO MACEDO DOS SANTOS
Requerente: BRENDA MACEDO SANTOS
Requerente: MIRELLY CRISTINA SANTOS
Requerente: KARINE SANTOS MACEDO
Requerente: ELAINE MARIA DA SILVA
Requerente: FABIANA PESSOA DA SILVA
Requerente: LUCIA DE FATIMA FERREIRA
Requerente: LUZIANE APARECIDA SALAROLI CORDEIRO
Requerente: LUIZ ANTONIO MARINHO HENRICHS
Requerente: APOLO HENRIQUE DA SILVA
Requerente: DALVANI MARIA RODRIGUES MARCELINO
Requerente: NELIA FLORENTINO ADIODATO DE OLIVEIRA
Requerente: ANGELA VENANCIO CARDOSO

Destinatário: **MELINA DO ALMO BRAGA**

Fica V.Sª /V.Exª Intimado da determinação abaixo:

- 1 - Fls. 37517 - Aguarde-se o julgamento do recurso e a sua comunicação oficial.**
- 2 - Fls. 37602 - Com relação ao imóvel situado na Estrada Adrianópolis, nº2714, Adrianópolis, Nova Iguaçu:**
 - a. Certifique o cartório quanto à existência de débito relativo a IPTU, expedindo-se mandado de levantamento do valor de eventual débito em favor da Procuradoria Geral do Município, através de DARMS, intimando-se o ente público, se for o caso.**
 - b. Tendo em vista a resposta dos ofícios de fls. 37718 e 37768 e a inexistência de débito junto ao FUNESBOM, não há que se falar em expedição de**

mandado de levantamento para tal.

c. Certifique-se quanto à ausência de embargos à arrematação e, em caso de ausência e recolhidas as custas, expeça-se a carta de arrematação. Oficie-se ao RGI para baixa do gravame.

3 - Fls. 37614 - Aos interessados e ao Ministério Público.

4 - Fls. 37686 - À União e ao Ministério Público.

5 - Fls. 37783 - Ao AJ.

**Poder Judiciário
Mesquita
Cartório da Vara Cível**

INTIMAÇÃO ELETRÔNICA

Mesquita, 19 de dezembro de 2023.

Nº do Processo: **0011290-44.2010.8.19.0038**

Partes: Autor: SUPERMERCADOS ALTO DA POSSE LTDA - FALIDO
Administrador Judicial: GUSTAVO BANHO LICKS
Reclamante: ANTONIO AIDES LESSA
Arrematante: FSK ADMINISTRADORA DE BENS LTDA.
Reclamado: GILSON ESPERANÇA DA COSTA
Representado: MÁRCIO ANDRADE DOS SANTOS
Requerente: MARIA HELOISA IVO CORREIA DE LIMA
Requerente: FABIO CALDAS FERNANDES
Requerente: MISAEL GONÇALVES PEREIRA DA SILVA
Requerente: JOSE LUIZ DA SILVA SANTOS JUNIOR
Requerente: DEISE LUCIDE SOARES
Requerente: MIRELLY CRISTINA SANTOS
Requerente: JAQUELINE NASCIMENTO SANTOS
Requerente: KAIO MACEDO DOS SANTOS
Requerente: BRENDA MACEDO SANTOS
Requerente: MIRELLY CRISTINA SANTOS
Requerente: KARINE SANTOS MACEDO
Requerente: ELAINE MARIA DA SILVA
Requerente: FABIANA PESSOA DA SILVA
Requerente: LUCIA DE FATIMA FERREIRA
Requerente: LUZIANE APARECIDA SALAROLI CORDEIRO
Requerente: LUIZ ANTONIO MARINHO HENRICHS
Requerente: APOLO HENRIQUE DA SILVA
Requerente: DALVANI MARIA RODRIGUES MARCELINO
Requerente: NELIA FLORENTINO ADIODATO DE OLIVEIRA
Requerente: ANGELA VENANCIO CARDOSO

Destinatário: **ALAIDES TOSTES PINTO RIBEIRO**

Fica V.Sª /V.Exª Intimado da determinação abaixo:

- 1 - Fls. 37517 - Aguarde-se o julgamento do recurso e a sua comunicação oficial.**
- 2 - Fls. 37602 - Com relação ao imóvel situado na Estrada Adrianópolis, nº2714, Adrianópolis, Nova Iguaçu:**
 - a. Certifique o cartório quanto à existência de débito relativo a IPTU, expedindo-se mandado de levantamento do valor de eventual débito em favor da Procuradoria Geral do Município, através de DARMS, intimando-se o ente público, se for o caso.**
 - b. Tendo em vista a resposta dos ofícios de fls. 37718 e 37768 e a inexistência de débito junto ao FUNESBOM, não há que se falar em expedição de**

mandado de levantamento para tal.

c. Certifique-se quanto à ausência de embargos à arrematação e, em caso de ausência e recolhidas as custas, expeça-se a carta de arrematação. Oficie-se ao RGI para baixa do gravame.

3 - Fls. 37614 - Aos interessados e ao Ministério Público.

4 - Fls. 37686 - À União e ao Ministério Público.

5 - Fls. 37783 - Ao AJ.

**Poder Judiciário
Mesquita
Cartório da Vara Cível**

INTIMAÇÃO ELETRÔNICA

Mesquita, 19 de dezembro de 2023.

Nº do Processo: **0011290-44.2010.8.19.0038**

Partes: Autor: SUPERMERCADOS ALTO DA POSSE LTDA - FALIDO
Administrador Judicial: GUSTAVO BANHO LICKS
Reclamante: ANTONIO AIDES LESSA
Arrematante: FSK ADMINISTRADORA DE BENS LTDA.
Reclamado: GILSON ESPERANÇA DA COSTA
Representado: MÁRCIO ANDRADE DOS SANTOS
Requerente: MARIA HELOISA IVO CORREIA DE LIMA
Requerente: FABIO CALDAS FERNANDES
Requerente: MISAEL GONÇALVES PEREIRA DA SILVA
Requerente: JOSE LUIZ DA SILVA SANTOS JUNIOR
Requerente: DEISE LUCIDE SOARES
Requerente: MIRELLY CRISTINA SANTOS
Requerente: JAQUELINE NASCIMENTO SANTOS
Requerente: KAIO MACEDO DOS SANTOS
Requerente: BRENDA MACEDO SANTOS
Requerente: MIRELLY CRISTINA SANTOS
Requerente: KARINE SANTOS MACEDO
Requerente: ELAINE MARIA DA SILVA
Requerente: FABIANA PESSOA DA SILVA
Requerente: LUCIA DE FATIMA FERREIRA
Requerente: LUZIANE APARECIDA SALAROLI CORDEIRO
Requerente: LUIZ ANTONIO MARINHO HENRICHS
Requerente: APOLO HENRIQUE DA SILVA
Requerente: DALVANI MARIA RODRIGUES MARCELINO
Requerente: NELIA FLORENTINO ADIODATO DE OLIVEIRA
Requerente: ANGELA VENANCIO CARDOSO

Destinatário: **CARLOS ALBERTO VITOR**

Fica V.Sª /V.Exª Intimado da determinação abaixo:

- 1 - Fls. 37517 - Aguarde-se o julgamento do recurso e a sua comunicação oficial.**
- 2 - Fls. 37602 - Com relação ao imóvel situado na Estrada Adrianópolis, nº2714, Adrianópolis, Nova Iguaçu:**
 - a. Certifique o cartório quanto à existência de débito relativo a IPTU, expedindo-se mandado de levantamento do valor de eventual débito em favor da Procuradoria Geral do Município, através de DARMS, intimando-se o ente público, se for o caso.**
 - b. Tendo em vista a resposta dos ofícios de fls. 37718 e 37768 e a inexistência de débito junto ao FUNESBOM, não há que se falar em expedição de**

mandado de levantamento para tal.

c. Certifique-se quanto à ausência de embargos à arrematação e, em caso de ausência e recolhidas as custas, expeça-se a carta de arrematação. Oficie-se ao RGI para baixa do gravame.

3 - Fls. 37614 - Aos interessados e ao Ministério Público.

4 - Fls. 37686 - À União e ao Ministério Público.

5 - Fls. 37783 - Ao AJ.

**Poder Judiciário
Mesquita
Cartório da Vara Cível**

INTIMAÇÃO ELETRÔNICA

Mesquita, 19 de dezembro de 2023.

Nº do Processo: **0011290-44.2010.8.19.0038**

Partes: Autor: SUPERMERCADOS ALTO DA POSSE LTDA - FALIDO
Administrador Judicial: GUSTAVO BANHO LICKS
Reclamante: ANTONIO AIDES LESSA
Arrematante: FSK ADMINISTRADORA DE BENS LTDA.
Reclamado: GILSON ESPERANÇA DA COSTA
Representado: MÁRCIO ANDRADE DOS SANTOS
Requerente: MARIA HELOISA IVO CORREIA DE LIMA
Requerente: FABIO CALDAS FERNANDES
Requerente: MISAEL GONÇALVES PEREIRA DA SILVA
Requerente: JOSE LUIZ DA SILVA SANTOS JUNIOR
Requerente: DEISE LUCIDE SOARES
Requerente: MIRELLY CRISTINA SANTOS
Requerente: JAQUELINE NASCIMENTO SANTOS
Requerente: KAIO MACEDO DOS SANTOS
Requerente: BRENDA MACEDO SANTOS
Requerente: MIRELLY CRISTINA SANTOS
Requerente: KARINE SANTOS MACEDO
Requerente: ELAINE MARIA DA SILVA
Requerente: FABIANA PESSOA DA SILVA
Requerente: LUCIA DE FATIMA FERREIRA
Requerente: LUZIANE APARECIDA SALAROLI CORDEIRO
Requerente: LUIZ ANTONIO MARINHO HENRICHS
Requerente: APOLO HENRIQUE DA SILVA
Requerente: DALVANI MARIA RODRIGUES MARCELINO
Requerente: NELIA FLORENTINO ADIODATO DE OLIVEIRA
Requerente: ANGELA VENANCIO CARDOSO

Destinatário: **BEROALDO ALVES SANTANA**

Fica V.Sª /V.Exª Intimado da determinação abaixo:

- 1 - Fls. 37517 - Aguarde-se o julgamento do recurso e a sua comunicação oficial.**
- 2 - Fls. 37602 - Com relação ao imóvel situado na Estrada Adrianópolis, nº2714, Adrianópolis, Nova Iguaçu:**
 - a. Certifique o cartório quanto à existência de débito relativo a IPTU, expedindo-se mandado de levantamento do valor de eventual débito em favor da Procuradoria Geral do Município, através de DARMS, intimando-se o ente público, se for o caso.**
 - b. Tendo em vista a resposta dos ofícios de fls. 37718 e 37768 e a inexistência de débito junto ao FUNESBOM, não há que se falar em expedição de**

mandado de levantamento para tal.

c. Certifique-se quanto à ausência de embargos à arrematação e, em caso de ausência e recolhidas as custas, expeça-se a carta de arrematação. Oficie-se ao RGI para baixa do gravame.

3 - Fls. 37614 - Aos interessados e ao Ministério Público.

4 - Fls. 37686 - À União e ao Ministério Público.

5 - Fls. 37783 - Ao AJ.

**Poder Judiciário
Mesquita
Cartório da Vara Cível**

INTIMAÇÃO ELETRÔNICA

Mesquita, 19 de dezembro de 2023.

Nº do Processo: **0011290-44.2010.8.19.0038**

Partes: Autor: SUPERMERCADOS ALTO DA POSSE LTDA - FALIDO
Administrador Judicial: GUSTAVO BANHO LICKS
Reclamante: ANTONIO AIDES LESSA
Arrematante: FSK ADMINISTRADORA DE BENS LTDA.
Reclamado: GILSON ESPERANÇA DA COSTA
Representado: MÁRCIO ANDRADE DOS SANTOS
Requerente: MARIA HELOISA IVO CORREIA DE LIMA
Requerente: FABIO CALDAS FERNANDES
Requerente: MISAEL GONÇALVES PEREIRA DA SILVA
Requerente: JOSE LUIZ DA SILVA SANTOS JUNIOR
Requerente: DEISE LUCIDE SOARES
Requerente: MIRELLY CRISTINA SANTOS
Requerente: JAQUELINE NASCIMENTO SANTOS
Requerente: KAIO MACEDO DOS SANTOS
Requerente: BRENDA MACEDO SANTOS
Requerente: MIRELLY CRISTINA SANTOS
Requerente: KARINE SANTOS MACEDO
Requerente: ELAINE MARIA DA SILVA
Requerente: FABIANA PESSOA DA SILVA
Requerente: LUCIA DE FATIMA FERREIRA
Requerente: LUZIANE APARECIDA SALAROLI CORDEIRO
Requerente: LUIZ ANTONIO MARINHO HENRICHS
Requerente: APOLO HENRIQUE DA SILVA
Requerente: DALVANI MARIA RODRIGUES MARCELINO
Requerente: NELIA FLORENTINO ADIODATO DE OLIVEIRA
Requerente: ANGELA VENANCIO CARDOSO

Destinatário: **LUIS GUSTAVO TROTTA**

Fica V.Sª /V.Exª Intimado da determinação abaixo:

- 1 - Fls. 37517 - Aguarde-se o julgamento do recurso e a sua comunicação oficial.**
- 2 - Fls. 37602 - Com relação ao imóvel situado na Estrada Adrianópolis, nº2714, Adrianópolis, Nova Iguaçu:**
 - a. Certifique o cartório quanto à existência de débito relativo a IPTU, expedindo-se mandado de levantamento do valor de eventual débito em favor da Procuradoria Geral do Município, através de DARMS, intimando-se o ente público, se for o caso.**
 - b. Tendo em vista a resposta dos ofícios de fls. 37718 e 37768 e a inexistência de débito junto ao FUNESBOM, não há que se falar em expedição de**

mandado de levantamento para tal.

c. Certifique-se quanto à ausência de embargos à arrematação e, em caso de ausência e recolhidas as custas, expeça-se a carta de arrematação. Oficie-se ao RGI para baixa do gravame.

3 - Fls. 37614 - Aos interessados e ao Ministério Público.

4 - Fls. 37686 - À União e ao Ministério Público.

5 - Fls. 37783 - Ao AJ.

**Poder Judiciário
Mesquita
Cartório da Vara Cível**

INTIMAÇÃO ELETRÔNICA

Mesquita, 19 de dezembro de 2023.

Nº do Processo: **0011290-44.2010.8.19.0038**

Partes: Autor: SUPERMERCADOS ALTO DA POSSE LTDA - FALIDO
Administrador Judicial: GUSTAVO BANHO LICKS
Reclamante: ANTONIO AIDES LESSA
Arrematante: FSK ADMINISTRADORA DE BENS LTDA.
Reclamado: GILSON ESPERANÇA DA COSTA
Representado: MÁRCIO ANDRADE DOS SANTOS
Requerente: MARIA HELOISA IVO CORREIA DE LIMA
Requerente: FABIO CALDAS FERNANDES
Requerente: MISAEL GONÇALVES PEREIRA DA SILVA
Requerente: JOSE LUIZ DA SILVA SANTOS JUNIOR
Requerente: DEISE LUCIDE SOARES
Requerente: MIRELLY CRISTINA SANTOS
Requerente: JAQUELINE NASCIMENTO SANTOS
Requerente: KAIO MACEDO DOS SANTOS
Requerente: BRENDA MACEDO SANTOS
Requerente: MIRELLY CRISTINA SANTOS
Requerente: KARINE SANTOS MACEDO
Requerente: ELAINE MARIA DA SILVA
Requerente: FABIANA PESSOA DA SILVA
Requerente: LUCIA DE FATIMA FERREIRA
Requerente: LUZIANE APARECIDA SALAROLI CORDEIRO
Requerente: LUIZ ANTONIO MARINHO HENRICHS
Requerente: APOLO HENRIQUE DA SILVA
Requerente: DALVANI MARIA RODRIGUES MARCELINO
Requerente: NELIA FLORENTINO ADIODATO DE OLIVEIRA
Requerente: ANGELA VENANCIO CARDOSO

Destinatário: **JUCIARA DOS SANTOS**

Fica V.Sª /V.Exª Intimado da determinação abaixo:

- 1 - Fls. 37517 - Aguarde-se o julgamento do recurso e a sua comunicação oficial.**
- 2 - Fls. 37602 - Com relação ao imóvel situado na Estrada Adrianópolis, nº2714, Adrianópolis, Nova Iguaçu:**
 - a. Certifique o cartório quanto à existência de débito relativo a IPTU, expedindo-se mandado de levantamento do valor de eventual débito em favor da Procuradoria Geral do Município, através de DARMS, intimando-se o ente público, se for o caso.**
 - b. Tendo em vista a resposta dos ofícios de fls. 37718 e 37768 e a inexistência de débito junto ao FUNESBOM, não há que se falar em expedição de**

mandado de levantamento para tal.

c. Certifique-se quanto à ausência de embargos à arrematação e, em caso de ausência e recolhidas as custas, expeça-se a carta de arrematação. Oficie-se ao RGI para baixa do gravame.

3 - Fls. 37614 - Aos interessados e ao Ministério Público.

4 - Fls. 37686 - À União e ao Ministério Público.

5 - Fls. 37783 - Ao AJ.

**Poder Judiciário
Mesquita
Cartório da Vara Cível**

INTIMAÇÃO ELETRÔNICA

Mesquita, 19 de dezembro de 2023.

Nº do Processo: **0011290-44.2010.8.19.0038**

Partes: Autor: SUPERMERCADOS ALTO DA POSSE LTDA - FALIDO
Administrador Judicial: GUSTAVO BANHO LICKS
Reclamante: ANTONIO AIDES LESSA
Arrematante: FSK ADMINISTRADORA DE BENS LTDA.
Reclamado: GILSON ESPERANÇA DA COSTA
Representado: MÁRCIO ANDRADE DOS SANTOS
Requerente: MARIA HELOISA IVO CORREIA DE LIMA
Requerente: FABIO CALDAS FERNANDES
Requerente: MISAEL GONÇALVES PEREIRA DA SILVA
Requerente: JOSE LUIZ DA SILVA SANTOS JUNIOR
Requerente: DEISE LUCIDE SOARES
Requerente: MIRELLY CRISTINA SANTOS
Requerente: JAQUELINE NASCIMENTO SANTOS
Requerente: KAIO MACEDO DOS SANTOS
Requerente: BRENDA MACEDO SANTOS
Requerente: MIRELLY CRISTINA SANTOS
Requerente: KARINE SANTOS MACEDO
Requerente: ELAINE MARIA DA SILVA
Requerente: FABIANA PESSOA DA SILVA
Requerente: LUCIA DE FATIMA FERREIRA
Requerente: LUZIANE APARECIDA SALAROLI CORDEIRO
Requerente: LUIZ ANTONIO MARINHO HENRICHS
Requerente: APOLO HENRIQUE DA SILVA
Requerente: DALVANI MARIA RODRIGUES MARCELINO
Requerente: NELIA FLORENTINO ADIODATO DE OLIVEIRA
Requerente: ANGELA VENANCIO CARDOSO

Destinatário: **CERES HELENA PINTO TEIXEIRA**

Fica V.Sª /V.Exª Intimado da determinação abaixo:

- 1 - Fls. 37517 - Aguarde-se o julgamento do recurso e a sua comunicação oficial.**
- 2 - Fls. 37602 - Com relação ao imóvel situado na Estrada Adrianópolis, nº2714, Adrianópolis, Nova Iguaçu:**
 - a. Certifique o cartório quanto à existência de débito relativo a IPTU, expedindo-se mandado de levantamento do valor de eventual débito em favor da Procuradoria Geral do Município, através de DARMS, intimando-se o ente público, se for o caso.**
 - b. Tendo em vista a resposta dos ofícios de fls. 37718 e 37768 e a inexistência de débito junto ao FUNESBOM, não há que se falar em expedição de**

mandado de levantamento para tal.

c. Certifique-se quanto à ausência de embargos à arrematação e, em caso de ausência e recolhidas as custas, expeça-se a carta de arrematação. Oficie-se ao RGI para baixa do gravame.

3 - Fls. 37614 - Aos interessados e ao Ministério Público.

4 - Fls. 37686 - À União e ao Ministério Público.

5 - Fls. 37783 - Ao AJ.

**Poder Judiciário
Mesquita
Cartório da Vara Cível**

INTIMAÇÃO ELETRÔNICA

Mesquita, 19 de dezembro de 2023.

Nº do Processo: **0011290-44.2010.8.19.0038**

Partes: Autor: SUPERMERCADOS ALTO DA POSSE LTDA - FALIDO
Administrador Judicial: GUSTAVO BANHO LICKS
Reclamante: ANTONIO AIDES LESSA
Arrematante: FSK ADMINISTRADORA DE BENS LTDA.
Reclamado: GILSON ESPERANÇA DA COSTA
Representado: MÁRCIO ANDRADE DOS SANTOS
Requerente: MARIA HELOISA IVO CORREIA DE LIMA
Requerente: FABIO CALDAS FERNANDES
Requerente: MISAEL GONÇALVES PEREIRA DA SILVA
Requerente: JOSE LUIZ DA SILVA SANTOS JUNIOR
Requerente: DEISE LUCIDE SOARES
Requerente: MIRELLY CRISTINA SANTOS
Requerente: JAQUELINE NASCIMENTO SANTOS
Requerente: KAIO MACEDO DOS SANTOS
Requerente: BRENDA MACEDO SANTOS
Requerente: MIRELLY CRISTINA SANTOS
Requerente: KARINE SANTOS MACEDO
Requerente: ELAINE MARIA DA SILVA
Requerente: FABIANA PESSOA DA SILVA
Requerente: LUCIA DE FATIMA FERREIRA
Requerente: LUZIANE APARECIDA SALAROLI CORDEIRO
Requerente: LUIZ ANTONIO MARINHO HENRICHS
Requerente: APOLO HENRIQUE DA SILVA
Requerente: DALVANI MARIA RODRIGUES MARCELINO
Requerente: NELIA FLORENTINO ADIODATO DE OLIVEIRA
Requerente: ANGELA VENANCIO CARDOSO

Destinatário: **TIAGO SUÑÉ COELHO SILVA**

Fica V.Sª /V.Exª Intimado da determinação abaixo:

- 1 - Fls. 37517 - Aguarde-se o julgamento do recurso e a sua comunicação oficial.**
- 2 - Fls. 37602 - Com relação ao imóvel situado na Estrada Adrianópolis, nº2714, Adrianópolis, Nova Iguaçu:**
 - a. Certifique o cartório quanto à existência de débito relativo a IPTU, expedindo-se mandado de levantamento do valor de eventual débito em favor da Procuradoria Geral do Município, através de DARMS, intimando-se o ente público, se for o caso.**
 - b. Tendo em vista a resposta dos ofícios de fls. 37718 e 37768 e a inexistência de débito junto ao FUNESBOM, não há que se falar em expedição de**

mandado de levantamento para tal.

c. Certifique-se quanto à ausência de embargos à arrematação e, em caso de ausência e recolhidas as custas, expeça-se a carta de arrematação. Oficie-se ao RGI para baixa do gravame.

3 - Fls. 37614 - Aos interessados e ao Ministério Público.

4 - Fls. 37686 - À União e ao Ministério Público.

5 - Fls. 37783 - Ao AJ.

**Poder Judiciário
Mesquita
Cartório da Vara Cível**

INTIMAÇÃO ELETRÔNICA

Mesquita, 19 de dezembro de 2023.

Nº do Processo: **0011290-44.2010.8.19.0038**

Partes: Autor: SUPERMERCADOS ALTO DA POSSE LTDA - FALIDO
Administrador Judicial: GUSTAVO BANHO LICKS
Reclamante: ANTONIO AIDES LESSA
Arrematante: FSK ADMINISTRADORA DE BENS LTDA.
Reclamado: GILSON ESPERANÇA DA COSTA
Representado: MÁRCIO ANDRADE DOS SANTOS
Requerente: MARIA HELOISA IVO CORREIA DE LIMA
Requerente: FABIO CALDAS FERNANDES
Requerente: MISAEL GONÇALVES PEREIRA DA SILVA
Requerente: JOSE LUIZ DA SILVA SANTOS JUNIOR
Requerente: DEISE LUCIDE SOARES
Requerente: MIRELLY CRISTINA SANTOS
Requerente: JAQUELINE NASCIMENTO SANTOS
Requerente: KAIO MACEDO DOS SANTOS
Requerente: BRENDA MACEDO SANTOS
Requerente: MIRELLY CRISTINA SANTOS
Requerente: KARINE SANTOS MACEDO
Requerente: ELAINE MARIA DA SILVA
Requerente: FABIANA PESSOA DA SILVA
Requerente: LUCIA DE FATIMA FERREIRA
Requerente: LUZIANE APARECIDA SALAROLI CORDEIRO
Requerente: LUIZ ANTONIO MARINHO HENRICHS
Requerente: APOLO HENRIQUE DA SILVA
Requerente: DALVANI MARIA RODRIGUES MARCELINO
Requerente: NELIA FLORENTINO ADIODATO DE OLIVEIRA
Requerente: ANGELA VENANCIO CARDOSO

Destinatário: **DRIÉLE FERNANDES NEVES DIAS**

Fica V.Sª /V.Exª Intimado da determinação abaixo:

- 1 - Fls. 37517 - Aguarde-se o julgamento do recurso e a sua comunicação oficial.**
- 2 - Fls. 37602 - Com relação ao imóvel situado na Estrada Adrianópolis, nº2714, Adrianópolis, Nova Iguaçu:**
 - a. Certifique o cartório quanto à existência de débito relativo a IPTU, expedindo-se mandado de levantamento do valor de eventual débito em favor da Procuradoria Geral do Município, através de DARMS, intimando-se o ente público, se for o caso.**
 - b. Tendo em vista a resposta dos ofícios de fls. 37718 e 37768 e a inexistência de débito junto ao FUNESBOM, não há que se falar em expedição de**

mandado de levantamento para tal.

c. Certifique-se quanto à ausência de embargos à arrematação e, em caso de ausência e recolhidas as custas, expeça-se a carta de arrematação. Oficie-se ao RGI para baixa do gravame.

3 - Fls. 37614 - Aos interessados e ao Ministério Público.

4 - Fls. 37686 - À União e ao Ministério Público.

5 - Fls. 37783 - Ao AJ.

**Poder Judiciário
Mesquita
Cartório da Vara Cível**

INTIMAÇÃO ELETRÔNICA

Mesquita, 19 de dezembro de 2023.

Nº do Processo: **0011290-44.2010.8.19.0038**

Partes: Autor: SUPERMERCADOS ALTO DA POSSE LTDA - FALIDO
Administrador Judicial: GUSTAVO BANHO LICKS
Reclamante: ANTONIO AIDES LESSA
Arrematante: FSK ADMINISTRADORA DE BENS LTDA.
Reclamado: GILSON ESPERANÇA DA COSTA
Representado: MÁRCIO ANDRADE DOS SANTOS
Requerente: MARIA HELOISA IVO CORREIA DE LIMA
Requerente: FABIO CALDAS FERNANDES
Requerente: MISAEL GONÇALVES PEREIRA DA SILVA
Requerente: JOSE LUIZ DA SILVA SANTOS JUNIOR
Requerente: DEISE LUCIDE SOARES
Requerente: MIRELLY CRISTINA SANTOS
Requerente: JAQUELINE NASCIMENTO SANTOS
Requerente: KAIO MACEDO DOS SANTOS
Requerente: BRENDA MACEDO SANTOS
Requerente: MIRELLY CRISTINA SANTOS
Requerente: KARINE SANTOS MACEDO
Requerente: ELAINE MARIA DA SILVA
Requerente: FABIANA PESSOA DA SILVA
Requerente: LUCIA DE FATIMA FERREIRA
Requerente: LUZIANE APARECIDA SALAROLI CORDEIRO
Requerente: LUIZ ANTONIO MARINHO HENRICHS
Requerente: APOLO HENRIQUE DA SILVA
Requerente: DALVANI MARIA RODRIGUES MARCELINO
Requerente: NELIA FLORENTINO ADIODATO DE OLIVEIRA
Requerente: ANGELA VENANCIO CARDOSO

Destinatário: **FERNANDA CARNEIRO PEREIRA**

Fica V.Sª /V.Exª Intimado da determinação abaixo:

- 1 - Fls. 37517 - Aguarde-se o julgamento do recurso e a sua comunicação oficial.**
- 2 - Fls. 37602 - Com relação ao imóvel situado na Estrada Adrianópolis, nº2714, Adrianópolis, Nova Iguaçu:**
 - a. Certifique o cartório quanto à existência de débito relativo a IPTU, expedindo-se mandado de levantamento do valor de eventual débito em favor da Procuradoria Geral do Município, através de DARMS, intimando-se o ente público, se for o caso.**
 - b. Tendo em vista a resposta dos ofícios de fls. 37718 e 37768 e a inexistência de débito junto ao FUNESBOM, não há que se falar em expedição de**

mandado de levantamento para tal.

c. Certifique-se quanto à ausência de embargos à arrematação e, em caso de ausência e recolhidas as custas, expeça-se a carta de arrematação. Oficie-se ao RGI para baixa do gravame.

3 - Fls. 37614 - Aos interessados e ao Ministério Público.

4 - Fls. 37686 - À União e ao Ministério Público.

5 - Fls. 37783 - Ao AJ.

**Poder Judiciário
Mesquita
Cartório da Vara Cível**

INTIMAÇÃO ELETRÔNICA

Mesquita, 19 de dezembro de 2023.

Nº do Processo: **0011290-44.2010.8.19.0038**

Partes: Autor: SUPERMERCADOS ALTO DA POSSE LTDA - FALIDO
Administrador Judicial: GUSTAVO BANHO LICKS
Reclamante: ANTONIO AIDES LESSA
Arrematante: FSK ADMINISTRADORA DE BENS LTDA.
Reclamado: GILSON ESPERANÇA DA COSTA
Representado: MÁRCIO ANDRADE DOS SANTOS
Requerente: MARIA HELOISA IVO CORREIA DE LIMA
Requerente: FABIO CALDAS FERNANDES
Requerente: MISAEL GONÇALVES PEREIRA DA SILVA
Requerente: JOSE LUIZ DA SILVA SANTOS JUNIOR
Requerente: DEISE LUCIDE SOARES
Requerente: MIRELLY CRISTINA SANTOS
Requerente: JAQUELINE NASCIMENTO SANTOS
Requerente: KAIO MACEDO DOS SANTOS
Requerente: BRENDA MACEDO SANTOS
Requerente: MIRELLY CRISTINA SANTOS
Requerente: KARINE SANTOS MACEDO
Requerente: ELAINE MARIA DA SILVA
Requerente: FABIANA PESSOA DA SILVA
Requerente: LUCIA DE FATIMA FERREIRA
Requerente: LUZIANE APARECIDA SALAROLI CORDEIRO
Requerente: LUIZ ANTONIO MARINHO HENRICHS
Requerente: APOLO HENRIQUE DA SILVA
Requerente: DALVANI MARIA RODRIGUES MARCELINO
Requerente: NELIA FLORENTINO ADIODATO DE OLIVEIRA
Requerente: ANGELA VENANCIO CARDOSO

Destinatário: **ROBSON PAULO VIEIRA**

Fica V.Sª /V.Exª Intimado da determinação abaixo:

- 1 - Fls. 37517 - Aguarde-se o julgamento do recurso e a sua comunicação oficial.**
- 2 - Fls. 37602 - Com relação ao imóvel situado na Estrada Adrianópolis, nº2714, Adrianópolis, Nova Iguaçu:**
 - a. Certifique o cartório quanto à existência de débito relativo a IPTU, expedindo-se mandado de levantamento do valor de eventual débito em favor da Procuradoria Geral do Município, através de DARMS, intimando-se o ente público, se for o caso.**
 - b. Tendo em vista a resposta dos ofícios de fls. 37718 e 37768 e a inexistência de débito junto ao FUNESBOM, não há que se falar em expedição de**

mandado de levantamento para tal.

c. Certifique-se quanto à ausência de embargos à arrematação e, em caso de ausência e recolhidas as custas, expeça-se a carta de arrematação. Oficie-se ao RGI para baixa do gravame.

3 - Fls. 37614 - Aos interessados e ao Ministério Público.

4 - Fls. 37686 - À União e ao Ministério Público.

5 - Fls. 37783 - Ao AJ.

**Poder Judiciário
Mesquita
Cartório da Vara Cível**

INTIMAÇÃO ELETRÔNICA

Mesquita, 19 de dezembro de 2023.

Nº do Processo: **0011290-44.2010.8.19.0038**

Partes: Autor: SUPERMERCADOS ALTO DA POSSE LTDA - FALIDO
Administrador Judicial: GUSTAVO BANHO LICKS
Reclamante: ANTONIO AIDES LESSA
Arrematante: FSK ADMINISTRADORA DE BENS LTDA.
Reclamado: GILSON ESPERANÇA DA COSTA
Representado: MÁRCIO ANDRADE DOS SANTOS
Requerente: MARIA HELOISA IVO CORREIA DE LIMA
Requerente: FABIO CALDAS FERNANDES
Requerente: MISAEL GONÇALVES PEREIRA DA SILVA
Requerente: JOSE LUIZ DA SILVA SANTOS JUNIOR
Requerente: DEISE LUCIDE SOARES
Requerente: MIRELLY CRISTINA SANTOS
Requerente: JAQUELINE NASCIMENTO SANTOS
Requerente: KAIO MACEDO DOS SANTOS
Requerente: BRENDA MACEDO SANTOS
Requerente: MIRELLY CRISTINA SANTOS
Requerente: KARINE SANTOS MACEDO
Requerente: ELAINE MARIA DA SILVA
Requerente: FABIANA PESSOA DA SILVA
Requerente: LUCIA DE FATIMA FERREIRA
Requerente: LUZIANE APARECIDA SALAROLI CORDEIRO
Requerente: LUIZ ANTONIO MARINHO HENRICHS
Requerente: APOLO HENRIQUE DA SILVA
Requerente: DALVANI MARIA RODRIGUES MARCELINO
Requerente: NELIA FLORENTINO ADIODATO DE OLIVEIRA
Requerente: ANGELA VENANCIO CARDOSO

Destinatário: **RAFAEL DE MELLO E SILVA DE OLIVEIRA**

Fica V.Sª /V.Exª Intimado da determinação abaixo:

- 1 - Fls. 37517 - Aguarde-se o julgamento do recurso e a sua comunicação oficial.**
- 2 - Fls. 37602 - Com relação ao imóvel situado na Estrada Adrianópolis, nº2714, Adrianópolis, Nova Iguaçu:**
 - a. Certifique o cartório quanto à existência de débito relativo a IPTU, expedindo-se mandado de levantamento do valor de eventual débito em favor da Procuradoria Geral do Município, através de DARMS, intimando-se o ente público, se for o caso.**
 - b. Tendo em vista a resposta dos ofícios de fls. 37718 e 37768 e a inexistência de débito junto ao FUNESBOM, não há que se falar em expedição de**

mandado de levantamento para tal.

c. Certifique-se quanto à ausência de embargos à arrematação e, em caso de ausência e recolhidas as custas, expeça-se a carta de arrematação. Oficie-se ao RGI para baixa do gravame.

3 - Fls. 37614 - Aos interessados e ao Ministério Público.

4 - Fls. 37686 - À União e ao Ministério Público.

5 - Fls. 37783 - Ao AJ.

**Poder Judiciário
Mesquita
Cartório da Vara Cível**

INTIMAÇÃO ELETRÔNICA

Mesquita, 19 de dezembro de 2023.

Nº do Processo: **0011290-44.2010.8.19.0038**

Partes: Autor: SUPERMERCADOS ALTO DA POSSE LTDA - FALIDO
Administrador Judicial: GUSTAVO BANHO LICKS
Reclamante: ANTONIO AIDES LESSA
Arrematante: FSK ADMINISTRADORA DE BENS LTDA.
Reclamado: GILSON ESPERANÇA DA COSTA
Representado: MÁRCIO ANDRADE DOS SANTOS
Requerente: MARIA HELOISA IVO CORREIA DE LIMA
Requerente: FABIO CALDAS FERNANDES
Requerente: MISAEL GONÇALVES PEREIRA DA SILVA
Requerente: JOSE LUIZ DA SILVA SANTOS JUNIOR
Requerente: DEISE LUCIDE SOARES
Requerente: MIRELLY CRISTINA SANTOS
Requerente: JAQUELINE NASCIMENTO SANTOS
Requerente: KAIO MACEDO DOS SANTOS
Requerente: BRENDA MACEDO SANTOS
Requerente: MIRELLY CRISTINA SANTOS
Requerente: KARINE SANTOS MACEDO
Requerente: ELAINE MARIA DA SILVA
Requerente: FABIANA PESSOA DA SILVA
Requerente: LUCIA DE FATIMA FERREIRA
Requerente: LUZIANE APARECIDA SALAROLI CORDEIRO
Requerente: LUIZ ANTONIO MARINHO HENRICHS
Requerente: APOLO HENRIQUE DA SILVA
Requerente: DALVANI MARIA RODRIGUES MARCELINO
Requerente: NELIA FLORENTINO ADIODATO DE OLIVEIRA
Requerente: ANGELA VENANCIO CARDOSO

Destinatário: **ROSANGELA PEREIRA DA SILVA QUEIROBIM**

Fica V.Sª /V.Exª Intimado da determinação abaixo:

- 1 - Fls. 37517 - Aguarde-se o julgamento do recurso e a sua comunicação oficial.**
- 2 - Fls. 37602 - Com relação ao imóvel situado na Estrada Adrianópolis, nº2714, Adrianópolis, Nova Iguaçu:**
 - a. Certifique o cartório quanto à existência de débito relativo a IPTU, expedindo-se mandado de levantamento do valor de eventual débito em favor da Procuradoria Geral do Município, através de DARMS, intimando-se o ente público, se for o caso.**
 - b. Tendo em vista a resposta dos ofícios de fls. 37718 e 37768 e a inexistência de débito junto ao FUNESBOM, não há que se falar em expedição de**

mandado de levantamento para tal.

c. Certifique-se quanto à ausência de embargos à arrematação e, em caso de ausência e recolhidas as custas, expeça-se a carta de arrematação. Oficie-se ao RGI para baixa do gravame.

3 - Fls. 37614 - Aos interessados e ao Ministério Público.

4 - Fls. 37686 - À União e ao Ministério Público.

5 - Fls. 37783 - Ao AJ.

**Poder Judiciário
Mesquita
Cartório da Vara Cível**

INTIMAÇÃO ELETRÔNICA

Mesquita, 19 de dezembro de 2023.

Nº do Processo: **0011290-44.2010.8.19.0038**

Partes: Autor: SUPERMERCADOS ALTO DA POSSE LTDA - FALIDO
Administrador Judicial: GUSTAVO BANHO LICKS
Reclamante: ANTONIO AIDES LESSA
Arrematante: FSK ADMINISTRADORA DE BENS LTDA.
Reclamado: GILSON ESPERANÇA DA COSTA
Representado: MÁRCIO ANDRADE DOS SANTOS
Requerente: MARIA HELOISA IVO CORREIA DE LIMA
Requerente: FABIO CALDAS FERNANDES
Requerente: MISAEL GONÇALVES PEREIRA DA SILVA
Requerente: JOSE LUIZ DA SILVA SANTOS JUNIOR
Requerente: DEISE LUCIDE SOARES
Requerente: MIRELLY CRISTINA SANTOS
Requerente: JAQUELINE NASCIMENTO SANTOS
Requerente: KAIO MACEDO DOS SANTOS
Requerente: BRENDA MACEDO SANTOS
Requerente: MIRELLY CRISTINA SANTOS
Requerente: KARINE SANTOS MACEDO
Requerente: ELAINE MARIA DA SILVA
Requerente: FABIANA PESSOA DA SILVA
Requerente: LUCIA DE FATIMA FERREIRA
Requerente: LUZIANE APARECIDA SALAROLI CORDEIRO
Requerente: LUIZ ANTONIO MARINHO HENRICHS
Requerente: APOLO HENRIQUE DA SILVA
Requerente: DALVANI MARIA RODRIGUES MARCELINO
Requerente: NELIA FLORENTINO ADIODATO DE OLIVEIRA
Requerente: ANGELA VENANCIO CARDOSO

Destinatário: **RAFAEL BITTENCOURT LICURCI DE OLIVEIRA**

Fica V.Sª /V.Exª Intimado da determinação abaixo:

- 1 - Fls. 37517 - Aguarde-se o julgamento do recurso e a sua comunicação oficial.**
- 2 - Fls. 37602 - Com relação ao imóvel situado na Estrada Adrianópolis, nº2714, Adrianópolis, Nova Iguaçu:**
 - a. Certifique o cartório quanto à existência de débito relativo a IPTU, expedindo-se mandado de levantamento do valor de eventual débito em favor da Procuradoria Geral do Município, através de DARMS, intimando-se o ente público, se for o caso.**
 - b. Tendo em vista a resposta dos ofícios de fls. 37718 e 37768 e a inexistência de débito junto ao FUNESBOM, não há que se falar em expedição de**

mandado de levantamento para tal.

c. Certifique-se quanto à ausência de embargos à arrematação e, em caso de ausência e recolhidas as custas, expeça-se a carta de arrematação. Oficie-se ao RGI para baixa do gravame.

3 - Fls. 37614 - Aos interessados e ao Ministério Público.

4 - Fls. 37686 - À União e ao Ministério Público.

5 - Fls. 37783 - Ao AJ.

**Poder Judiciário
Mesquita
Cartório da Vara Cível**

INTIMAÇÃO ELETRÔNICA

Mesquita, 19 de dezembro de 2023.

Nº do Processo: **0011290-44.2010.8.19.0038**

Partes: Autor: SUPERMERCADOS ALTO DA POSSE LTDA - FALIDO
Administrador Judicial: GUSTAVO BANHO LICKS
Reclamante: ANTONIO AIDES LESSA
Arrematante: FSK ADMINISTRADORA DE BENS LTDA.
Reclamado: GILSON ESPERANÇA DA COSTA
Representado: MÁRCIO ANDRADE DOS SANTOS
Requerente: MARIA HELOISA IVO CORREIA DE LIMA
Requerente: FABIO CALDAS FERNANDES
Requerente: MISAEL GONÇALVES PEREIRA DA SILVA
Requerente: JOSE LUIZ DA SILVA SANTOS JUNIOR
Requerente: DEISE LUCIDE SOARES
Requerente: MIRELLY CRISTINA SANTOS
Requerente: JAQUELINE NASCIMENTO SANTOS
Requerente: KAIO MACEDO DOS SANTOS
Requerente: BRENDA MACEDO SANTOS
Requerente: MIRELLY CRISTINA SANTOS
Requerente: KARINE SANTOS MACEDO
Requerente: ELAINE MARIA DA SILVA
Requerente: FABIANA PESSOA DA SILVA
Requerente: LUCIA DE FATIMA FERREIRA
Requerente: LUZIANE APARECIDA SALAROLI CORDEIRO
Requerente: LUIZ ANTONIO MARINHO HENRICHS
Requerente: APOLO HENRIQUE DA SILVA
Requerente: DALVANI MARIA RODRIGUES MARCELINO
Requerente: NELIA FLORENTINO ADIODATO DE OLIVEIRA
Requerente: ANGELA VENANCIO CARDOSO

Destinatário: **FERNANDA SANTOS BRUSAU**

Fica V.Sª /V.Exª Intimado da determinação abaixo:

- 1 - Fls. 37517 - Aguarde-se o julgamento do recurso e a sua comunicação oficial.**
- 2 - Fls. 37602 - Com relação ao imóvel situado na Estrada Adrianópolis, nº2714, Adrianópolis, Nova Iguaçu:**
 - a. Certifique o cartório quanto à existência de débito relativo a IPTU, expedindo-se mandado de levantamento do valor de eventual débito em favor da Procuradoria Geral do Município, através de DARMS, intimando-se o ente público, se for o caso.**
 - b. Tendo em vista a resposta dos ofícios de fls. 37718 e 37768 e a inexistência de débito junto ao FUNESBOM, não há que se falar em expedição de**

mandado de levantamento para tal.

c. Certifique-se quanto à ausência de embargos à arrematação e, em caso de ausência e recolhidas as custas, expeça-se a carta de arrematação. Oficie-se ao RGI para baixa do gravame.

3 - Fls. 37614 - Aos interessados e ao Ministério Público.

4 - Fls. 37686 - À União e ao Ministério Público.

5 - Fls. 37783 - Ao AJ.

**Poder Judiciário
Mesquita
Cartório da Vara Cível**

INTIMAÇÃO ELETRÔNICA

Mesquita, 19 de dezembro de 2023.

Nº do Processo: **0011290-44.2010.8.19.0038**

Partes: Autor: SUPERMERCADOS ALTO DA POSSE LTDA - FALIDO
Administrador Judicial: GUSTAVO BANHO LICKS
Reclamante: ANTONIO AIDES LESSA
Arrematante: FSK ADMINISTRADORA DE BENS LTDA.
Reclamado: GILSON ESPERANÇA DA COSTA
Representado: MÁRCIO ANDRADE DOS SANTOS
Requerente: MARIA HELOISA IVO CORREIA DE LIMA
Requerente: FABIO CALDAS FERNANDES
Requerente: MISAEL GONÇALVES PEREIRA DA SILVA
Requerente: JOSE LUIZ DA SILVA SANTOS JUNIOR
Requerente: DEISE LUCIDE SOARES
Requerente: MIRELLY CRISTINA SANTOS
Requerente: JAQUELINE NASCIMENTO SANTOS
Requerente: KAIO MACEDO DOS SANTOS
Requerente: BRENDA MACEDO SANTOS
Requerente: MIRELLY CRISTINA SANTOS
Requerente: KARINE SANTOS MACEDO
Requerente: ELAINE MARIA DA SILVA
Requerente: FABIANA PESSOA DA SILVA
Requerente: LUCIA DE FATIMA FERREIRA
Requerente: LUZIANE APARECIDA SALAROLI CORDEIRO
Requerente: LUIZ ANTONIO MARINHO HENRICHS
Requerente: APOLO HENRIQUE DA SILVA
Requerente: DALVANI MARIA RODRIGUES MARCELINO
Requerente: NELIA FLORENTINO ADIODATO DE OLIVEIRA
Requerente: ANGELA VENANCIO CARDOSO

Destinatário: **ZAÍRA DA CONCEIÇÃO SARDINHA VITOR DE CARVALHO**

Fica V.Sª /V.Exª Intimado da determinação abaixo:

- 1 - Fls. 37517 - Aguarde-se o julgamento do recurso e a sua comunicação oficial.**
- 2 - Fls. 37602 - Com relação ao imóvel situado na Estrada Adrianópolis, nº2714, Adrianópolis, Nova Iguaçu:**
 - a. Certifique o cartório quanto à existência de débito relativo a IPTU, expedindo-se mandado de levantamento do valor de eventual débito em favor da Procuradoria Geral do Município, através de DARMS, intimando-se o ente público, se for o caso.**
 - b. Tendo em vista a resposta dos ofícios de fls. 37718 e 37768 e a inexistência de débito junto ao FUNESBOM, não há que se falar em expedição de**

mandado de levantamento para tal.

c. Certifique-se quanto à ausência de embargos à arrematação e, em caso de ausência e recolhidas as custas, expeça-se a carta de arrematação. Oficie-se ao RGI para baixa do gravame.

3 - Fls. 37614 - Aos interessados e ao Ministério Público.

4 - Fls. 37686 - À União e ao Ministério Público.

5 - Fls. 37783 - Ao AJ.